

# PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



**ATEA**  
B3 LISTING

**Athena Saúde Brasil S.A.**  
Companhia de Capital Autorizado  
CNPJ/ME nº 31.701.408/0001-14 | NIRE 35.300.522.681  
Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, sala "F", parte, Pinheiros  
CEP 05425-070, São Paulo, SP  
120.551.640 Ações

**Valor Total da Oferta: R\$2.500.241.013,60**  
Código ISIN das Ações **BRATEAACNOR7**  
Código de negociação das Ações na B3: **ATEA3**

Registro da Oferta Pública de Distribuição Primária nº CVM/SRE/REM/2021/[\*] em [\*] de [\*] de 2021  
Registro da Oferta Pública de Distribuição Secundária nº CVM/SRE/SEC/2021/[\*] em [\*] de [\*] de 2021

**No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$18,35 e R\$23,12, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto).**

A **ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.** ("Companhia"), o acionista vendedor pessoa física identificado na seção "Informações sobre a Oferta – Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos", na página 44 deste Prospecto ("Acionista Vendedor Pessoa Física"), **BRAZILIAN PRIVATE EQUITY V FUND OF INVESTMENT EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA (PE V FIP)** e **Caipar Consultoria e Participações - EIRELI ("Caipar")**, em conjunto com o Acionista Vendedor Pessoa Física e PE V FIP, "Acionistas Vendedores" estão realizando uma oferta pública de distribuição de, inicialmente, 120.551.640 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar (conforme abaixo definidos), realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), compreendendo a distribuição (i) primária de 48.220.656 ordinárias a serem emitidas pela Companhia ("Oferta Primária"); e (ii) secundária de, inicialmente, 72.330.984 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, conforme abaixo definido) ("Oferta Secundária"), em ambos os casos, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com os procedimentos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), atualmente vigente ("Código ANBIMA"), e demais normativas aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta").

A Oferta será realizada no Brasil sob coordenação do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Coordenador Líder"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP" ou "Agente Estabilizador"), do Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), em conjunto com o Coordenador Líder, a XP, o Bradesco BBI, o BTG Pactual, o Itaú BBA e o Santander, "Coordenadores da Oferta", observado o disposto na Instrução CVM 400, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e "Regulamento do Novo Mercado", respectivamente, e com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto) ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta").

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo BofA Securities, Inc., pela XP Investments US, LLC, pelo Bradesco Securities Inc., pelo BTG Pactual US Capital LLC, pelo Itaú BBA USA Securities, Inc. e pelo Santander Investment Securities Inc. (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definido na Regra 144A do U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act") editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro, previstas no Securities Act e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos da América sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, exceto os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos da América (*non-U.S. persons*), nos termos do "Regulamento S", editado pela SEC, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN 4.373"), e pela Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020 ("Resolução CVM 13"), ou pela Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional (conforme definido neste Prospecto).

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data de divulgação do Anúncio de Início (conforme definido neste Prospecto), a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme abaixo definido), poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até 24.110.328 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 18.082.746 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido neste Prospecto), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta ("Opção de Ações do Lote Suplementar"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrecolação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto). Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto da Garantia Firme de Liquidação (conforme definido neste Prospecto) por parte dos Coordenadores da Oferta.

Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa do Preço por Ação, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de eventual Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto). O Preço por Ação será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto) pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelas Agências de Colocação Internacionais, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding"). O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de Bookbuilding. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual refletirá o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

	Valor (R\$) <sup>(1)(2)</sup>	Comissões (R\$) <sup>(1)(2)(3)(5)</sup>	Recursos Líquidos (R\$) <sup>(1)(2)(3)(4)(5)</sup>
Preço por Ação .....	20,74	0,98	19,76
Oferta Primária <sup>(6)</sup> .....	1.000.096.405,44	47.254.555,15	952.841.850,29
Oferta Secundária <sup>(6)</sup> .....	1.500.144.608,16	70.881.832,73	1.429.262.775,43
<b>Total Oferta .....</b>	<b>2.500.241.013,60</b>	<b>118.136.387,88</b>	<b>2.382.104.625,72</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,74, que é o ponto médio da Faixa Indicativa do Preço por Ação. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$18,35 e R\$23,12, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

(3) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto.

(4) Deduções as comissões e sem dedução de outros custos, despesas e tributos da Oferta.

(5) Sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar.

(6) Para informações sobre a quantidade de Ações emitida pela Companhia e a quantidade de Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, inclusive no caso de colocação das Ações Adicionais e/ou das Ações Suplementares, bem como os recursos líquidos a serem recebidos, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos", constante na página 44 deste Prospecto.

A realização da Oferta, mediante aumento de capital da Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, incluindo seus termos e condições, bem como a adesão da Companhia ao segmento de Listagem do Novo Mercado foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 04 de dezembro de 2020, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 22 de janeiro de 2021, sob o nº 38.634/21-1 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Valor Econômico" em 10 de dezembro de 2020.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente arquivada na JUCESP e publicada no DOESP e no jornal "Valor Econômico" na data de disponibilização do Anúncio de Início.

A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive a aprovação do Preço por Ação, foi aprovada pelo PE V FIP por ato discricionário do seu gestor.

Não será necessária qualquer aprovação societária pela Caipar ou pelo Acionista Vendedor Pessoa Física para a participação na Oferta Secundária, incluindo a venda das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar e a fixação do Preço por Ação.

Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Será admitido o recebimento de reservas a partir da data indicada no Aviso ao Mercado (conforme definido neste Prospecto), para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto).

Os registros da Oferta Primária e a Oferta Secundária estão sujeitos à análise pela CVM, sendo que os respectivos registros foram requeridos em 10 de março de 2021.

**"OS REGISTROS DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICAM, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS".**

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Ações. Ao decidir investir nas Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA. EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES" DESCRITOS NAS PÁGINAS 22 E 78, RESPECTIVAMENTE. DESTES PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.



Coordenadores da Oferta



As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da Comissão de Valores Mobiliários, a qual ainda não se manifestou a seu respeito. O presente Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e correção. O Prospecto Definitivo estará disponível nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia; das instituições administradoras de mercado organizado de valores mobiliários onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; e da CVM.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## ÍNDICE

<b>DEFINIÇÕES</b> .....	<b>1</b>
<b>INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA</b> .....	<b>5</b>
<b>CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO</b> .....	<b>6</b>
<b>APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES</b> .....	<b>9</b>
<b>SUMÁRIO DA COMPANHIA</b> .....	<b>11</b>
<b>SUMÁRIO DA OFERTA</b> .....	<b>26</b>
<b>INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA</b> .....	<b>42</b>
Composição do Capital Social da Companhia.....	42
Acionistas e Administradores da Companhia .....	43
Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos.....	44
Segue abaixo descrição sobre os Acionistas Vendedores: .....	44
Descrição da Oferta .....	46
Listagem e Negociação no Novo Mercado da B3.....	47
Aprovações Societárias .....	47
Instituições Participantes da Oferta .....	48
Preço por Ação.....	48
Ações em Circulação ( <i>Free Float</i> ) após a Oferta .....	49
Custos de Distribuição .....	49
Estabilização do Preço das Ações.....	53
Características das Ações .....	54
Público Alvo da Oferta .....	55
Procedimento da Oferta .....	55
Oferta Não Institucional.....	56
Oferta Institucional .....	64
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta.....	65
Suspensão ou Cancelamento da Oferta.....	66
Prazo de Distribuição .....	67
Liquidação .....	67
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação.....	68
Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional .....	69
Violações de Normas de Conduta .....	70
Restrições à Negociação das Ações ( <i>Lock-up</i> ) .....	71
Instituição Financeira Escrituradora das Ações.....	71
Cronograma Tentativo da Oferta .....	72
Inadequação da Oferta .....	73
Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta.....	73
COMPANHIA.....	73
Coordenadores da Oferta .....	74
Informações Adicionais.....	75
INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS.....	77
<b>FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES</b> .....	<b>78</b>
<b>APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA</b> .....	<b>89</b>
Coordenador Líder .....	89
XP Investimentos .....	89
Bradesco BBI .....	91
BTG .....	92
Itaú BBA .....	94
Santander .....	96
Banco ABC.....	98
<b>RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA</b> .....	<b>99</b>

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder .....	99
Relacionamento entre a Companhia e a XP .....	100
Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI .....	101
Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual .....	102
Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA .....	103
Relacionamento entre a Companhia e o Santander .....	106
Relacionamento entre a Companhia e o Banco ABC .....	108
<b>RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS</b>	
<b>COORDENADORES DA OFERTA .....</b>	<b>110</b>
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder .....	110
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP .....	110
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI .....	110
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual .....	111
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA .....	111
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander .....	111
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Banco ABC .....	112
<b>INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES, OS</b>	
<b>COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES E OS AUDITORES .....</b>	<b>113</b>
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS .....</b>	<b>115</b>
<b>CAPITALIZAÇÃO .....</b>	<b>117</b>
<b>DILUIÇÃO .....</b>	<b>119</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>123</b>
<b>ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA .....</b>	<b>127</b>
<b>DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....</b>	<b>149</b>
<b>DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA</b>	
<b>INSTRUÇÃO CVM 400 .....</b>	<b>153</b>
<b>DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA</b>	
<b>INSTRUÇÃO CVM 400 .....</b>	<b>165</b>
<b>ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA QUE APROVOU A</b>	
<b>REALIZAÇÃO DA OFERTA .....</b>	<b>171</b>
<b>MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA,</b>	
<b>QUE APROVARÁ A FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO.....</b>	<b>201</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA,</b>	
<b>REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018..</b>	<b>205</b>
<b>INFORMAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS PRO FORMA NÃO</b>	
<b>AUDITADAS DA COMPANHIA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE</b>	
<b>DEZEMBRO DE 2020 .....</b>	<b>339</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS DO GRUPO SÃO BERNARDO</b>	
<b>REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 .....</b>	<b>363</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS DO GRUPO UNIHOSP REFERENTE AO</b>	
<b>EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.....</b>	<b>429</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL REFERENTE</b>	
<b>AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 .....</b>	<b>491</b>
<b>FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO</b>	
<b>CVM 480 .....</b>	<b>541</b>



## DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia” ou “Athena” referem-se, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Athena Saúde Brasil S.A. na data deste Prospecto.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” na página 26 deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, salvo se de outra forma determinado neste Prospecto ou se o contexto assim exigir.

<b>Acionistas Vendedores</b>	PE V FIP, Cafpar e o Acionista Vendedor Pessoa Física.
<b>Acionista Vendedor Pessoa Física</b>	Hiran Alencar Mora Castilho.
<b>Administração</b>	Conselho de Administração da Companhia e Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.
<b>Administradores</b>	Membros da Administração.
<b>ANBIMA</b>	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
<b>Assembleia Geral</b>	Assembleia geral de acionistas da Companhia.
<b>Athena Healthcare</b>	Athena HealthCare Holding S.A.
<b>Auditores Independentes</b>	Ernst & Young Auditores Independentes S.S. para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.
<b>B3</b>	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
<b>Banco ABC</b>	Banco ABC Brasil S.A.
<b>Banco Central ou BACEN</b>	Banco Central do Brasil.
<b>Bradesco BBI</b>	Banco Bradesco BBI S.A.
<b>Brasil ou País</b>	República Federativa do Brasil.
<b>BTG Pactual</b>	Banco BTG Pactual S.A.
<b>Cafpar</b>	Cafpar Consultoria e Participações – EIRELI.
<b>CMN</b>	Conselho Monetário Nacional.
<b>CNPJ/ME</b>	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
<b>CPF/ME</b>	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia.
<b>Código ANBIMA</b>	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas, atualmente em vigor.
<b>Companhia ou Athena</b>	Athena Saúde Brasil S.A.
<b>Conselho de Administração</b>	O conselho de administração da Companhia.

<b>Conselho Fiscal</b>	O conselho fiscal da Companhia, de caráter não permanente.
<b>Contrato de Participação no Novo Mercado</b>	Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro, a Companhia, até a data de divulgação do Anúncio de Início, por meio do qual a Companhia aderirá ao Novo Mercado, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.
<b>Coordenador Líder</b>	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
<b>Coordenadores da Oferta</b>	O Coordenador Líder, a XP, o Bradesco BBI, o BTG Pactual, o Itaú BBA, o Santander e o Banco ABC, considerados em conjunto.
<b>CVM</b>	Comissão de Valores Mobiliários.
<b>Deliberação CVM 476</b>	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
<b>Deliberação CVM 860</b>	Deliberação da CVM nº 860, de 22 de julho de 2020.
<b>Diretoria</b>	A diretoria da Companhia.
<b>DOESP</b>	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
<b>Dólar, dólar, dólares ou US\$</b>	Moeda oficial dos Estados Unidos.
<b>Estados Unidos</b>	Estados Unidos da América.
<b>Estatuto Social</b>	Estatuto social da Companhia.
<b>Fátima Saúde</b>	Pro Salute – Serviços para a Saúde Ltda.
<b>Formulário de Referência</b>	Formulário de Referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto.
<b>Grupo Promédica</b>	Promédica – Proteção Médica a Empresas S.A., Bahia Serviços de Saúde S.A. e Promédica Patrimonial S.A., consideradas em conjunto.
<b>Grupo São Bernardo</b>	São Bernardo Apart Hospital S.A, Casa de Saúde São Bernardo S.A., Centro Médico de Especialidades, Terapias e Diagnósticos Capixaba Ltda., Total Clínicas Ltda. – EPP, São Bernardo Emergência Ltda., Ativa Serviços Empresariais Ltda.- ME e Call Express Central de Atendimentos Ltda.-ME, consideradas em conjunto.
<b>Grupo Unihosp</b>	Unihosp Serviços de Saúde Eireli, Oncolife Clínicas Ltda. e Clínica de Atendimento de Prevenção à Saúde Ltda., consideradas em conjunto.
<b>HCN</b>	Hospital do Coração de Natal Ltda.
<b>Instituição Escrituradora</b>	Itaú Corretora de Valores S.A.
<b>Instrução CVM 400</b>	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.

<b>Instrução CVM 480</b>	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
<b>Instrução CVM 505</b>	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
<b>Instrução CVM 539</b>	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.
<b>IOF/Câmbio</b>	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos e Valores Mobiliários incidentes sobre o câmbio.
<b>Itaú BBA</b>	Banco Itaú BBA S.A.
<b>JUCESP</b>	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
<b>Lei 4.131</b>	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
<b>Lei das Sociedades por Ações</b>	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
<b>Lei do Mercado de Capitais</b>	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
<b>PE V FIP</b>	Brazilian Private Equity V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
<b>Novo Mercado</b>	Segmento especial de listagem da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.
<b>Ofício Circular SRE</b>	Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE, de 1 de março de 2021.
<b>Offering Memoranda</b>	<i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Distribuição Internacional, considerados em conjunto.
<b>Prospecto ou Prospecto Preliminar</b>	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Athena Saúde Brasil S.A., incluindo o Formulário de Referência anexo a ele e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
<b>Prospecto Definitivo</b>	O Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Athena Saúde Brasil S.A., incluindo o Formulário de Referência anexo a ele e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
<b>Prospectos</b>	Este Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.
<b>Real, real, reais ou R\$</b>	Moeda oficial corrente no Brasil.
<b>Regra 144A</b>	Regra 144A editada ao amparo do Securities Act.

<b>Regulamento do Novo Mercado</b>	Regulamento de Listagem do Novo Mercado editado pela B3, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras diferenciadas para essas companhias, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado.
<b>Regulamento S</b>	Regulamento S editado ao amparo do <i>Securities Act</i> .
<b>Resolução CMN 4.373</b>	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de novembro de 2014, conforme alterada.
<b>Resolução CVM 13</b>	Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020.
<b>Santander</b>	Banco Santander (Brasil) S.A.
<b>SEC</b>	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
<b>Securities Act</b>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.
<b>XP ou Agente Estabilizador</b>	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

<b>Identificação</b>	Athena Saúde Brasil S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.701.408/0001-14, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.522.681.
<b>Registro na CVM</b>	A Companhia encontra-se em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM, sendo que o pedido de registro de companhia aberta e da Oferta foram requeridos em 10 de março de 2021.
<b>Sede</b>	Localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, sala “F”, parte, Pinheiros, CEP 05425-070.
<b>Diretoria de Relações com Investidores</b>	Localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, sala “F”, parte, Pinheiros, CEP 05425-070. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Daniel Nozaki Gushi. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (11) 3192-8620 e o seu endereço eletrônico é <a href="mailto:ri@athenasaude.com.br">ri@athenasaude.com.br</a> .
<b>Instituição Escrituradora</b>	Itaú Corretora de Valores S.A.
<b>Auditores Independentes</b>	Ernst & Young Auditores Independentes S.S. para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.
<b>Títulos e Valores Mobiliários Emitidos</b>	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código “ATEA3”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início, sujeito à conclusão da Oferta.
<b>Jornais nos quais divulga informações</b>	As publicações realizadas pela Companhia em decorrência da Lei das Sociedades por Ações são divulgadas no DOESP e no jornal “Valor Econômico”.
<b>Formulário de Referência</b>	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.
<b>Website</b>	<a href="http://www.ri.athenasaude.com.br">www.ri.athenasaude.com.br</a>  As informações constantes no website da Companhia não são parte integrante deste Prospecto nem estão a ele incorporadas por referência.
<b>Informações Adicionais</b>	Informações adicionais sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidas no Formulário de Referência anexo a este Prospecto e junto à Companhia, às Instituições Participantes da Oferta, à CVM e/ou à B3 nos endereços e páginas da rede mundial de computadores indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 75 deste Prospecto.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e declarações acerca do futuro, ou estimativas e declarações prospectivas, principalmente, nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, descritos nas páginas 22 e 78, respectivamente, deste Prospecto, e nas seções “4. Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Essas considerações sobre estimativas e declarações prospectivas se basearam, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. Elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que a Companhia dispõe atualmente.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem fazer com que as estimativas e declarações não ocorram. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, as seguintes:

- efeitos da pandemia da COVID-19 na economia brasileira e mundial e as medidas restritivas impostas pelas autoridades governamentais para combater a pandemia da COVID-19;
- a capacidade da Companhia de implementar, tempestiva e efetivamente, qualquer medida necessária para reagir ou mitigar os efeitos da pandemia da COVID-19 nos seus negócios, operações, fluxos de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira;
- rebaixamento na classificação de crédito do Brasil;
- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação no Brasil;
- alterações nas leis e nos regulamentos aplicáveis ao setor de atuação da Companhia, principalmente em relação à regulamentação expedida pela ANS, bem como alterações no entendimento dos tribunais ou autoridades brasileiras em relação a essas leis e regulamentos;
- alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional, confiança do consumidor e liquidez dos mercados financeiro e de capitais;
- impossibilidade ou dificuldade de viabilização e implantação de novos projetos e comercialização dos produtos e serviços da Companhia;
- capacidade da Companhia de implementar sua estratégia de expansão, seja por aquisições ou organicamente;
- contingências não identificadas nas aquisições realizadas pela Companhia, bem como dificuldade de integração e captura de sinergias;
- capacidade de concretizar as potenciais aquisições identificadas pela Companhia;
- condições que afetam o setor de atuação da Companhia e a condição financeira de seus principais clientes;
- a mudança no cenário competitivo no setor de atuação da Companhia;
- o relacionamento com os atuais e futuros fornecedores, clientes e prestadores de serviços da Companhia;

- a confirmação ou não das principais tendências no nosso setor de atuação;
- aumento de custos, incluindo, mas não se limitando aos custos: (i) de operação e manutenção; (ii) encargos regulatórios e ambientais; e (iii) contribuições, taxas e impostos;
- fatores negativos ou tendências que podem afetar negócios, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de operações da Companhia;
- eventos de força maior;
- o nível de capitalização e endividamento da Companhia e a sua capacidade de contratar novos financiamentos e executar o nosso plano de expansão; e
- outros fatores de riscos apresentados na seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia”, nas páginas 22 e 78, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro.

**O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS DESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E PROSPECTIVAS FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.**

As palavras “acreditamos”, “podemos”, “poderemos”, “estimamos”, “continuamos”, “antecipamos”, “pretendemos”, “esperamos” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não podemos assegurar que atualizaremos ou revisaremos quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não consistem em qualquer garantia de desempenho futuro. Os reais resultados podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras, constantes neste Prospecto. Tendo em vista os riscos e incertezas envolvidos, as estimativas e declarações acerca do futuro constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência podem não vir a ocorrer e, ainda, nossos resultados futuros e nosso desempenho podem diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas em razão, inclusive, mas não se limitando, aos fatores mencionados acima. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear nestas estimativas e declarações futuras para tomar uma decisão de investimento.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações prospectivas contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.



## APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

As seguintes informações financeiras estão incluídas neste Prospecto Preliminar:

### A. Demonstrações financeiras da Companhia

**Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, acompanhadas do relatório da administração e relatório do auditor independente.**

Conforme descrito no item 15.7 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, em 30 de setembro de 2020 foi realizada reorganização societária, por meio da qual a Companhia passou a deter a posição de *holding* controladora dos investimentos do grupo, anteriormente detida pela Athena HealthCare. Dessa forma, as demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 aqui descritas foram elaboradas considerando a prática contábil conhecida como “*predecessor basis of accounting*”, de modo a refletir a posição patrimonial e os resultados das operações em base histórica da Athena Healthcare e da Companhia, em uma base combinada.

Para mais informações ver seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – As demonstrações financeiras elaboradas considerando a prática contábil conhecida como “*predecessor basis of accounting*”, incluídas neste Prospecto, estão sujeitas a certas limitações inerentes às premissas usadas na sua elaboração, bem como não refletem os resultados operacionais e situação financeira de todas as entidades adquiridas pela Companhia em 2020, ou outras cuja aquisição pela Companhia ainda não foi concluída”, na página 83 deste Prospecto.

### B. Informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas da Companhia

Informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas da Companhia refletindo a potencial aquisição do Grupo São Bernardo e as aquisições do Grupo Unihosp e do HCN, acompanhadas de relatório de assegução do auditor independente.

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas compreendem o balanço patrimonial consolidado condensado *pro forma* em 31 de dezembro de 2020, a demonstração do resultado consolidado condensado *pro forma* para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas notas explicativas.

Para mais informações sobre as aquisições aqui mencionadas, vide itens 6.3, 10.9 e 15.7 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, bem como a seção “Sumário da Companhia – Eventos recentes”, na página 19 deste Prospecto.

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como com as demonstrações financeiras combinadas do Grupo São Bernardo e do Grupo Unihosp referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e demonstrações financeiras do HCN referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas são apresentadas exclusivamente para fins informativos e não devem ser utilizadas como indicativo de futuras demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e não devem ser interpretadas como nossas demonstrações de resultado e/ou posição patrimonial e financeira efetiva consolidada caso as combinações de negócios acima mencionadas tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2020.

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas foram elaboradas em bases recorrentes e, portanto, não incluem eventuais ganhos ou perdas não decorrentes da transação de combinação de negócios.

Adicionalmente, tais informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas não refletem, por exemplo: (i) qualquer sinergia, eficiência operacional e economia de custos que possam decorrer da reorganização societária; (ii) qualquer possível benefício gerado pelo crescimento combinado das companhias; ou (iii) os custos para integrar as operações.

Para mais informações sobre as informações financeiras aqui descritas, ver seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – As demonstrações financeiras elaboradas considerando a prática contábil conhecida como “*predecessor basis of accounting*” e as informações financeiras pro forma não auditadas da Companhia, incluídas neste Prospecto, estão sujeitas a certas limitações inerentes às premissas usadas na sua elaboração, bem como não refletem os resultados operacionais e situação financeira de todas as entidades adquiridas pela Companhia em 2020, ou outras cuja aquisição pela Companhia ainda não foi concluída”, na página 83 deste Prospecto.

### **C. Demonstrações financeiras das Sociedades adquiridas**

Demonstrações financeiras combinadas do Grupo São Bernardo e do Grupo Unihosp referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e demonstrações financeiras do HCN referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente. Para mais informações sobre as aquisições das sociedades aqui mencionadas, vide itens 6.3, 10.9 e 15.7 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, bem como a seção “Sumário da Companhia – Eventos recentes”, na página 19 deste Prospecto.

## SUMÁRIO DA COMPANHIA

**ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA COMPANHIA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A COMPANHIA ESTÃO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA.**

*Este Sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir em nossas Ações. Antes de tomar sua decisão em investir em nossas Ações, o investidor deve ler cuidadosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, em especial as informações contidas nas seções "Considerações Sobre Estimativas e Perspectivas Sobre o Futuro" e "Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" deste Prospecto, nas seções "3. Informações Financeiras Seleccionadas", "4. Fatores de Risco" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência, bem como nas nossas demonstrações e informações financeiras e suas respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto e nas nossas informações financeiras pro forma não auditadas anexas a este Prospecto. Declaramos que as informações constantes neste Sumário são consistentes com as informações de nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, nos termos do artigo 40, parágrafo 3º, inciso II, da Instrução CVM 400.*

### Visão Geral

Somos uma das maiores empresas de saúde suplementar verticalizada do país em números de beneficiários, conforme dados da ANS, oferecendo planos de assistência à saúde e odontológica, além de uma rede própria de atendimento com hospitais, centros médicos e pronto atendimentos. Atuamos em cidades fora do eixo Rio de Janeiro - São Paulo, tendo em vista que estas regiões representam um mercado menos concentrado e, a nosso ver, possibilitam maiores oportunidades de crescimento orgânico e inorgânico. Acreditamos que nosso posicionamento é diferenciado em decorrência de nossa atuação verticalizada associada a uma entrega de qualidade nos serviços prestados, buscando obter uma maior eficiência e satisfação dos clientes. Dessa forma, acreditamos que nosso modelo de negócios somado à oportunidade de crescimento no mercado em que atuamos nos transforma, consequentemente, em uma empresa com potencial de crescimento. Desde 31 de dezembro de 2017, ano da nossa criação, quintuplicamos, de forma orgânica e inorgânica, nossa base de clientes e conciliamos esse crescimento acelerado sem perder rentabilidade, resultando em uma Margem EBITDA Ajustado de 11,1%, 11,3% e 15,5% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, respectivamente.

Possuímos operadoras de planos de saúde que atuam de forma segmentada oferecendo planos empresarial, adesão e individual, bem como possuímos hospitais, centros médicos e pronto atendimentos próprios, tornando o nosso modelo de negócio integrado. Dessa forma, acreditamos que nosso diferencial estratégico está relacionado não apenas à adoção de um modelo verticalizado, mas também à propriedade de marcas reconhecidas em toda cadeia operacional do nosso negócio, incluindo operadoras, hospitais e centros médicos, sendo, ainda, referência na prestação de serviços, conforme reconhecimentos recebidos da ANS ao longo dos anos, o que fortalece nossa operação. Buscamos prestar um serviço de saúde humanizado, de qualidade e a um custo acessível, com ticket médio (excluindo planos ambulatoriais) de R\$220,82, o que nos permite criar uma carteira de clientes pulverizada nas regiões em que atuamos, diversificada em termos de idade dos beneficiários, tipos de produto contratados e rentável. Nossa estratégia é embasada na busca pela dominância regional, de forma a melhor atender às necessidades de nossos beneficiários, que priorizam o atendimento local resolutivo e de qualidade.

Procuramos continuamente inovar por meio de modernizações, expansões e ampliações de unidades, da realização de investimentos relevantes e contínuos em sistemas, na capacitação de pessoal e na infraestrutura utilizada em nossas unidades de atendimento, como, por exemplo, desenvolvimento do serviço de telemedicina, portal de vendas online, prontuário eletrônico, programa de medicina preventiva, aplicativo do beneficiário e o totem de autosserviço. Tais investimentos, a nosso ver, nos proporcionam uma contínua melhoria de gestão de controle de custo e qualidade de atendimento. Acreditamos ser um modelo diferenciado e inovador para o setor, resultado da integração de tecnologia, infraestrutura e gestão a serviço da saúde, utilizando análise de dados para alinhar informações entre as operadoras e as redes de atendimento médico hospitalar. Acreditamos que a eficiência do nosso modelo de negócios pode ser demonstrada por meio da boa performance financeira agregada com o alto índice de satisfação de nossos clientes, demonstrado no Net Promoter Score ("NPS").

A nossa carteira de clientes é mais jovem quando comparada às demais operadoras de planos de assistência à saúde. Segundo dados da ANS, em 31 de dezembro de 2020, a faixa etária média dos nossos beneficiários nas regiões que atuamos era de 30,2 anos, enquanto a média do setor nas mesmas regiões era de 33,9 anos. Além disso, somente 7,5% da nossa carteira de clientes de saúde eram beneficiários acima de 60 anos, comparado a média de 13,2% de demais operadoras verticalizadas. Vale citar que nos últimos dois anos, de 31 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, a nossa carteira de clientes de plano de saúde e odontológico apresentou um crescimento acelerado e contínuo de 400,2%, atingindo, em 31 de dezembro de 2020, aproximadamente 802,4 mil beneficiários, fruto tanto de crescimento orgânico quanto de aquisições. Em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, nossa carteira de beneficiários de saúde era de aproximadamente 141 mil, 467 mil e 671 mil beneficiários, respectivamente.

Nossa missão é superar as expectativas dos nossos beneficiários buscando oferecer a melhor solução de saúde regional. Acreditamos que possuímos atualmente uma infraestrutura adequada nas regiões onde atuamos. Nossos hospitais são referência em suas localidades e entendemos que a nossa rede de atendimento médico-hospitalar é versátil e resolutive. Em nossa percepção, a combinação de qualidade na prestação de serviço com a nossa eficiência operacional, por meio de agilidade no atendimento, qualidade técnica e protocolos clínicos resolutivos e eficazes, possibilitam a alta performance em todas as nossas frentes de atuação. Isso pode ser percebido pela análise de nossos índices de satisfação de clientes, demonstrados pela nota média do grupo de 80 pontos no NPS, em dezembro de 2020, o que, na escala de saúde, representa um atendimento de qualidade assim como o nosso índice de reclamações na ANS, que apresentou uma média de 3,3 a cada 10,000 beneficiários entre fevereiro e dezembro de 2020, comprovando que a nossa satisfação é superior à dos nossos concorrentes.

### Nossa rede

Acreditamos que nossa rede própria está estrategicamente localizada em regiões que consideramos possuir grande potencial de crescimento e desenvolvimento econômico e alta densidade populacional. Nossa dominância regional é concretizada por meio de uma base composta por sete operadoras de planos de saúde, dez hospitais, 1.104 leitos hospitalares, 30 centros médicos e oito pronto-atendimentos na data deste Prospecto.

Nossas operações são referência de qualidade e atendimento nas regiões em que estamos presentes. A título exemplificativo, a operação localizada na região metropolitana de Vitória, no Espírito Santo, foi eleita em setembro de 2019 o primeiro lugar no Prêmio Excelência em Saúde e a qualidade dos serviços prestados pelo Vitória Apart Hospital ("VAH") também é refletida pela Acreditação ONA – Nível 3, máximo que pode ser atingido<sup>1</sup>. Além disso, o VAH foi eleito o 18º melhor hospital do país e o 1º no Espírito Santo pela Newsweek em parceria com a Statista Inc. Vale ressaltar também que o Hospital Bom Samaritano, localizado em Maringá, no Paraná, mantém compromisso com o bom atendimento, com a melhoria contínua e com a segurança dos seus pacientes, demonstrado por meio da Acreditação ONA – Nível 2.

<sup>1</sup> Acreditação ONA - Certificação voluntária, emitida pela Organização Nacional de Acreditação – ONA, que utiliza padrões de qualidade reconhecidos internacionalmente para promover a qualidade e a segurança da assistência no setor de saúde. É a única no país com certificações em diferentes níveis, o que permite avaliar a melhoria contínua na gestão e nos processos das organizações de saúde. A Acreditação Nível 1 significa que a organização de saúde cumpre ou supera, em 70% ou mais, os padrões de qualidade e segurança definidos pela ONA. Para obter a Acreditação Nível 3 – Acreditado com Excelência, a organização precisa atender a três critérios: 1) cumprir ou superar, em 90% ou mais, os padrões de qualidade e segurança; 2) cumprir ou superar, em 80% ou mais, os padrões de gestão integrada; e 3) cumprir ou superar, em 70% ou mais, os padrões ONA de Excelência em Gestão, demonstrando uma cultura organizacional de melhoria contínua com maturidade institucional.

Destacamos que, além da nossa eficiente atuação integrada por meio de rede médico-hospitalar própria, também oferecemos aos nossos clientes a possibilidade de utilização de extensa rede médico-hospitalar credenciada. Dessa forma, os nossos beneficiários contam com uma ampla rede credenciada em outras localidades em que não há viabilidade econômica para a implantação e manutenção de uma rede médico-hospitalar própria ou em regiões que ainda estão em fase de expansão. Buscamos ser criteriosos ao selecionar nossa rede credenciada, que conta com médicos, consultórios, centros médicos e hospitais cuja forma de atuação converge com as nossas metas e que os serviços prestados estão de acordo com nossos critérios de qualidade, como estrutura física do local, qualificação dos profissionais (certificações e comprovação de conclusão da especialização), dimensionamento e eficiência de rede, localização e NPS. Além disso, possuímos método de avaliação periódica da nossa rede credenciada, por meio de um programa que tem como objetivo garantir a qualidade e segurança dos serviços prestados aos nossos beneficiários, seguindo os critérios normativos aplicáveis, por meio de visitas técnicas, avaliação dos indicadores de qualidade, reclamações e elogios, comparando com pares da mesma área, bem como dos registros e acompanhamento de eventos adversos e qualidade dos prontuários.

### **Nossa história**

O Grupo Athena, atualmente composto pela Companhia e suas controladas, foi constituído em 2017, como uma nova tese de investimento do fundo de investimento Brazilian Private Equity V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, gerido pelo Pátria Investimentos Ltda. ("Pátria"), que surgiu com o propósito de organizar um modelo de negócio inovador e diferenciado em saúde no Brasil: saudável e sustentável, na busca incessante pela entrega humanizada de saúde de qualidade por meio de valores acessíveis e competitivos, alinhado com o investimento em tecnologia, infraestrutura e gestão. No mercado há 30 anos, o Pátria é uma das maiores gestoras de investimentos alternativos da América Latina, sendo pioneiro em *Private Equity* no Brasil, e tem como uma das suas principais sócias a Blackstone, líder mundial na gestão de investimentos alternativos.

Nossa trajetória, marcada por um significativo crescimento por meio de aquisições, inicia-se em outubro de 2017, com a aquisição do Grupo Med Imagem ("GMI"), um reconhecido grupo de saúde do estado do Piauí. A aquisição do GMI consistiu na compra de cinco hospitais, com 362 leitos no total, um centro médico e duas operadoras de planos de saúde reconhecidas. Em junho de 2018, passamos a operar na região sudeste do Brasil ao ingressarmos no estado do Espírito Santo com a aquisição do Vitória Apart Hospital ("VAH"), no entendimento da Companhia hospital de referência na região metropolitana do Espírito Santo, que atualmente conta com 232 leitos, 50 leitos de UTI e uma unidade de pronto-atendimento.

Seguindo nossa estratégia de sermos uma operadora de saúde integrada, em fevereiro de 2019 concluímos a aquisição da SAMP Espírito Santo Assistência Médica Ltda. ("SAMP"), uma operadora de planos de saúde, referência em saúde suplementar no estado do Espírito Santo, com mais de 351 mil beneficiários de saúde e odontológicos, três centros médicos e seis unidades de pronto-atendimento da SAMES em 31 de dezembro de 2020, que, juntamente com o VAH, formou-se importante *cluster* verticalizado na região. Ainda em 2019, concluímos outras duas aquisições menores, porém bastante estratégicas: um centro de exames neuro-cardiovascular, o Hemodinâmica, localizado dentro do VAH, e uma clínica de imagem, a Med Imagem Jôquei, localizada na cidade de Teresina, no estado do Piauí. Tais aquisições ampliaram ainda mais a nossa liderança de atuação nessas regiões. Em setembro de 2019, iniciamos nossas operações na região sul do país por meio da aquisição do Grupo Multivida, grupo verticalizado composto pela operadora de planos de saúde Santa Rita Saúde, com mais de 74 mil beneficiários em 31 de dezembro de 2020, pelo Hospital Bom Samaritano de Maringá, com 195 leitos, 72 leitos de UTI e 12 centros médicos em 31 de dezembro de 2020, todos referência na prestação de serviços de saúde no oeste do Paraná.

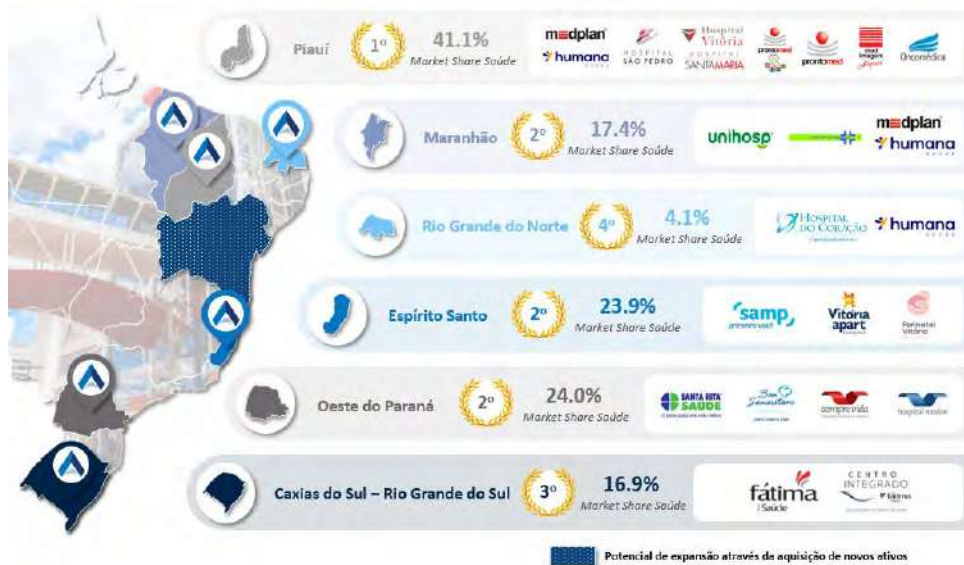
Durante o ano de 2020, concluímos a aquisição (i) do Centro Médico Maranhense S.A., que conta com 79 leitos, do Instituto de Radiologia de São Luís Ltda., da Clínica Luiza Coelho Ltda. e da Maxlab Medicina Diagnóstica Ltda. (em conjunto "Grupo Centro Médico") e (ii) da Unihosp Serviços de Saúde Eireli, Oncolife Clínicas Ltda. e Clínica de Atendimento de Prevenção à Saúde Ltda. (em conjunto "Grupo Unihosp"), que conjuntamente nos dão um posicionamento, que acreditamos ser estratégico em São Luís com uma carteira de aproximadamente 42 mil beneficiários saúde, um hospital geral, uma maternidade, e quatro centros médicos. Além do Grupo Centro Médico e do Grupo Unihosp, concluímos a compra do Hospital do Coração de Natal Ltda. ("HCN"), que conta com 149 leitos hospitalares, sendo 53 de UTI, possuindo importância estratégica para a expansão da nossa atuação na região Nordeste, com uma marca regional reconhecida e incorporando 28 leitos de UTI neonatal e pediátrica ao total do grupo.

Já em 2021, até a data deste Prospecto, adquirimos (i) o Hospital Marechal Cândido Rondon S.A., localizado em Marechal Cândido Rondon, no estado do Paraná, que, de forma verticalizada, possui 59 leitos hospitalares, cinco centros médicos de atendimento, uma unidade de pronto-atendimento e uma carteira de aproximadamente 36,6 mil beneficiários de planos de saúde; e (ii) a Pró Saúde – Serviços para Saúde S.A., situada em Caxias do Sul, no estado do Rio Grande do Sul, e que possui um centro médico integrado e conta com uma carteira de 45,8 mil beneficiários de planos de saúde e 1,0 mil beneficiários de planos odontológicos.

Além disso, firmamos contratos para aquisição de novos ativos, cuja conclusão está sujeita ao cumprimento de condições suspensivas, conforme mencionado na seção de "Eventos Recentes" abaixo. Quando concluídas, essas aquisições expandirão nossa presença no Paraná e marcarão nossa entrada na Bahia e no Rio Grande do Sul. A Companhia está envolvida na negociação de potenciais novas aquisições e continua ativamente buscando novas oportunidades.

Em nossa história, ampliamos de forma contínua e ininterrupta a nossa rede própria, principalmente por meio de aquisições de reconhecidas marcas regionais tanto de assistência médica hospitalar quanto odontológica. Adicionalmente, acreditamos ter agilidade para integrar as operações, capturar sinergias e fazer a gestão eficiente de nosso modelo integrado de saúde suplementar. O crescimento do número de beneficiários dos últimos 12 meses ficou acima do crescimento de mercado, segundo dados da ANS, o que demonstra nossa capacidade de crescer organicamente e aumentar o nosso *market share*. O crescimento do número de beneficiários nos estados do Piauí, Espírito Santo e Maranhão bem como no Oeste do Paraná, nos últimos 12 meses até 31 de dezembro de 2020, é refletido no aumento de *market share* nessas regiões de 3,4, 0,4, 12,4 e 12,0 pontos percentuais respectivamente, considerando as aquisições, e de 3,1 pontos percentuais no Maranhão (de 5,0% de *market share* em dezembro de 2019 para 8,1% de *market share* em dezembro de 2020) e 2,0 pontos percentuais no Oeste do Paraná (de 12,0% de *market share* em dezembro de 2019 e 14,0% em dezembro de 2020), quando desconsideradas as recentes aquisições do Grupo Unihosp e Grupo HMR (conforme definido abaixo), respectivamente. Quando comparamos o mesmo período, a segunda e a terceira maiores operadoras do Piauí obtiveram uma redução de *market share*, de 0,8 e 0,9 pontos percentuais, respectivamente. No Espírito Santo, a maior operadora do estado não obteve nenhum crescimento. Já no Maranhão, a maior operadora do estado obteve um crescimento de apenas 1,6 pontos percentuais. Finalmente, no Oeste do Paraná, a maior operadora da região não obteve nenhum crescimento no período mencionado. Dessa forma, essa expansão orgânica e inorgânica de *market share* demonstra nossa capacidade de agregar valor aos ativos que incorporamos na operação.

Na data deste Prospecto, as operações da Companhia estavam distribuídas nos estados do Piauí, Maranhão e Rio Grande do Norte, no nordeste do Brasil, no Espírito Santo, no sudeste e no Paraná e no Rio Grande do Sul, no sul do país. No mapa abaixo é possível observar essa distribuição geográfica das operações da Companhia, bem como o potencial de expansão através da aquisição de novos ativos, conforme mencionado na seção de "Eventos Recentes":



Fonte: Companhia e ANS, conforme dados divulgados em dezembro de 2020.

### Principais Indicadores Operacionais e Financeiros

Os quadros abaixo apresentam nossas informações financeiras e operacionais selecionadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

Principais Indicadores Financeiros (Em milhares de reais, exceto percentuais)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Receita Líquida .....	1.359.357	1.100.282	565.852
Lucro Líquido .....	14.451	3.050	2.570
EBITDA <sup>2</sup> .....	128.577	81.896	56.650
Margem EBITDA <sup>3</sup> .....	9,5%	7,4%	10,0%
EBITDA Ajustado <sup>4</sup> .....	210.195	123.997	62.577
Margem EBITDA Ajustado <sup>5</sup> .....	15,5%	11,3%	11,1%
Dívida Líquida (Caixa Líquido) <sup>6</sup> .....	(289.804)	12.242	(1.640)
Sinistralidade <sup>7</sup> .....	-58,8%	-62,6%	-63,4%

<sup>2</sup> **EBITDA:** O EBITDA consiste no lucro líquido do exercício, acrescido do imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos, do resultado financeiro líquido e da depreciação e amortização. Para mais informações sobre o EBITDA, vide item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

<sup>3</sup> **Margem EBITDA:** A Margem EBITDA consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida da Companhia. Para mais informações sobre a Margem EBITDA, vide item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

<sup>4</sup> **EBITDA Ajustado:** O EBITDA Ajustado é calculado por meio de lucro líquido do exercício ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização (EBITDA), acrescido ou reduzido das receitas e despesas não operacionais que não fazem parte do resultado operacional, além de eventos não recorrentes. Para mais informações sobre o EBITDA Ajustado, vide item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

<sup>5</sup> **Margem EBITDA Ajustado:** A Margem EBITDA Ajustado consiste no resultado da divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida da Companhia. Para mais informações sobre a Margem EBITDA Ajustado, vide item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

<sup>6</sup> **Dívida Líquida (Caixa Líquido):** A Dívida Líquida (Caixa Líquido) equivale à Dívida Bruta - somatório dos empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento (circulante e não circulante), e contas a pagar de aquisição de empresas (circulante e não circulante); subtraída da soma de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas (circulante e não circulante) e depósito de garantia de minoritários - GMI. Para mais informações sobre a Dívida Líquida (Caixa Líquido), vide item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

<sup>7</sup> **Sinistralidade:** A Sinistralidade representa uma medição não contábil elaborada pela Companhia e refere-se ao custo dos serviços prestados dividido pela receita líquida. Para mais informações sobre Sinistralidade, vide item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Principais Indicadores Operacionais	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Ticket Médio <sup>1</sup> .....	R\$188,07	R\$189,00	R\$210,57
# Beneficiários .....	708.370	487.091	160.404
# Hospitais .....	9	7	6
# Leitos .....	1.045	789	594

<sup>1</sup> **Ticket Médio:** O ticket médio é medido pela receita bruta com planos de saúde do período dividida pelo número médio de beneficiários do mesmo período dividida pelo número de meses do período.

### Pontos fortes

Acreditamos que os seguintes pontos fortes nos diferenciam dos nossos concorrentes e contribuem para o nosso sucesso:

#### Posição de liderança em nossos mercados de atuação e histórico de crescimento acelerado e contínuo

Somos uma empresa de saúde suplementar com posição de liderança nos mercados em que atuamos, sendo a quarta maior empresa de medicina de grupo<sup>2</sup> do país em termos de beneficiários, segundo dados da ANS. Acreditamos que temos a preferência dos nossos clientes pela segurança, solidez de nossas marcas e qualidade das atividades que realizamos na nossa curta, mas efetiva, história. Apresentamos um histórico consistente de crescimento, sendo que desde 31 de dezembro de 2017, ano da nossa criação, até 31 de dezembro de 2020, aumentamos em 653.070 mil ou multiplicamos 5,4 vezes o número de beneficiários de planos de saúde e odontológicos, bem como 742 ou 205% o número de leitos hospitalares, fruto tanto de crescimento orgânico quanto por meio de aquisições.

<sup>2</sup> De acordo com a ANS, medicina de grupo é a modalidade na qual é classificada uma operadora de plano de saúde que se constitui em sociedade que comercializa ou opera planos de saúde, excetuando-se as classificadas nas seguintes modalidades: administradora, cooperativa médica, autogestão, filantropia e seguradora especializada em saúde.

Ocupamos a primeira colocação em termos de número de beneficiários dentre as empresas de assistência à saúde no estado do Piauí e o segundo lugar no Espírito Santo e segundo lugar no Oeste do Paraná. No Piauí, temos participação de mercado de 41,1% em número de beneficiários, sendo 16,0 pontos percentuais acima da segunda operadora de planos de saúde com mais beneficiários no estado e 29,6 pontos percentuais acima da terceira operadora. Já no Espírito Santo, temos 23,9% do total de beneficiários, o que representa apenas 1,9 pontos percentuais a menos do que a maior operadora de planos de saúde no estado. No Oeste do Paraná, possuímos market share de 24,0% do total de beneficiários na região. Finalmente, no Maranhão e no Rio Grande do Norte, temos 17,4% e 4,1% dos beneficiários de planos de saúde desses estados, respectivamente. Nossas atividades estão concentradas em pontos regionais estratégicos, detendo posições de liderança nos mercados em que atuamos.

Acreditamos que o êxito da nossa operação, deve-se aos seguintes fatores: (i) operação suportada por marcas regionais bem sucedidas e altamente reconhecidas nas regiões em que operam; (ii) posicionamento de atendimento verticalizado com foco em planos de saúde com acesso exclusivo à nossa rede médico-hospitalar própria; e (iii) qualidade do serviço de saúde e das estruturas oferecidas pelos nossos estabelecimentos que são referência nas suas regiões a um custo benefício que, a nosso ver, nos diferencia dos nossos concorrentes. Consideramos os pontos citados como os diferenciais do nosso modelo de negócio de saúde, que dificultam a atuação de outras grandes redes concorrentes nas nossas regiões e auxiliam em nosso objetivo de garantir dominância nesses mercados.

#### **Proposta de valor diferenciada para os clientes**

Acreditamos oferecer uma proposta de valor única a nossos clientes por meio de um modelo integrado que combina operadora de planos de saúde e odontológico, hospitais de referência, centros médicos e pronto-atendimentos. Acreditamos que nosso modelo verticalizado garante uma maior gestão dos custos e eficiência operacional, o que, em nossa percepção, nos torna competitivos no mercado, permitindo atuarmos com preços de planos a partir de R\$75,99, abaixo de nossos concorrentes, e alcançar posições de liderança nas regiões em que atuamos em termos de crescimento de market share, com margens operacionais acima dos demais players do setor sem abrir mão da qualidade.

Acreditamos que nosso modelo de negócio, atrelado ao alto nível de satisfação dos clientes, acima da média do mercado, é uma combinação estratégica de qualidade com eficiência. Com essa combinação, garantimos um índice de sinistralidade eficiente de 58,8% em 31 de dezembro de 2020, um dos mais baixos do setor, considerando os dados públicos dos nossos principais concorrentes divulgados pela ANS em relação a estes, sem prejudicar a qualidade de atendimento aos nossos clientes. Além disso, nossos programas de prevenção e o investimento na jornada digital têm sido um importante componente de fidelização de nossos clientes atuais, gerando redução do *churn*<sup>3</sup> de 0,3 pontos percentuais, de 3,0% para 2,7%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e nos auxilia na atração de novos beneficiários e empresas.

#### **Modelo de assistência à saúde verticalmente integrado e pulverizado**

Adotamos um modelo de negócio de assistência à saúde verticalmente integrada, o que acreditamos ser um modelo vitorioso. O nosso serviço une a oferta de planos de saúde ao atendimento realizado, preferencialmente, em nossa rede médico-hospitalar própria. A verticalização do serviço gera alinhamento de interesses entre operadora do plano de saúde e o prestador de serviço, consolidando-se em um sistema de custos médicos otimizados.

O nosso nível de verticalização, medido pelo percentual de custos de procedimentos dentro de nossa rede própria sobre nosso custo total, em 31 de dezembro de 2020, era de aproximadamente 51%. Nossa estratégia baseia-se em uma análise sobre a viabilidade econômica e retorno de construir ou adquirir um hospital versus oferecer um hospital terceiro à nossa base de beneficiários. Dessa forma, acreditamos maximizar nosso retorno, oferecer o melhor atendimento para nossos clientes, ao mesmo tempo em que diminuimos a capacidade ociosa de nossos hospitais e aumentamos as margens de lucratividade.

Utilizamos várias ferramentas de controle de frequência e do custo unitário dos nossos atendimentos, como, por exemplo, o prontuário eletrônico, que concentra todo o histórico clínico de nossos beneficiários. Ao garantir amplo acesso às informações de nossos clientes, o prontuário eletrônico reduz o desperdício de solicitação de exames e auxilia no correto diagnóstico, proporcionando uma rede de medicina primária em que médicos utilizam os protocolos estabelecidos por nós para solicitar exames e procedimentos. Adicionalmente, fazemos uso de modelos de *capitation*<sup>4</sup> para aumentar o controle, a previsibilidade do custo e a otimização de indicação de procedimentos. Outra ferramenta importante são os programas de medicina preventiva, o que melhora a experiência do cliente por entender que a operadora está cuidando da qualidade de vida do beneficiário e nos auxilia a ter mais controle da jornada do paciente crônico.

Acreditamos que nossos hospitais são referências nas regiões em que atuam em termos de infraestrutura e tecnologia, sendo que muitos dos nossos programas são reconhecidos no mercado e premiados pela ANS, como, por exemplo, a SAMP recebeu (i) Acreditação Nível I pela ANS; (ii) 2º lugar na avaliação geral do IDSS (Índice de Desempenho da Saúde Suplementar, da ANS); (iii) Certificação Gravidez Saudável pela ANS; e (iv) Certificação PROMOPREV (programa de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças) pela ANS.

Adicionalmente, acreditamos que a implementação do modelo verticalizado garante níveis de atendimento completos aos nossos clientes dentro de nossa rede própria, tendo em vista que, em nosso entendimento, proporciona:

- Padronização do atendimento mais humano e acolhedor;
- Custo mais baixo nos procedimentos em comparação à rede credenciada;
- Alta eficiência de custos com internações e procedimentos;
- Custos menores com ações judiciais decorrentes de glosas contestadas (originadas de negativas de atendimento a beneficiários por estabelecimentos de saúde), tendo em vista nosso controle sobre as operações de nossa rede própria;
- Redução da burocracia de documentos;
- Rápida disponibilização de novas tecnologias aos beneficiários; e
- Maior controle sobre as informações clínicas dos beneficiários, otimizando a utilização dos recursos disponíveis para a prestação do melhor atendimento.

O elevado uso da nossa rede própria de atendimento médico-hospitalar (vis-à-vis a utilização de rede de terceiros) representa uma relevante diminuição nos custos de consultas, exames, diagnósticos e tratamentos realizados por nossos beneficiários. A referida vantagem competitiva é percebida por uma combinação eficiente e integrada de nossas unidades, com protocolos de atendimento eficazes e procedimentos médicos empregados de forma padronizada. Dessa forma, acreditamos ser capazes de operar hospitais, centros médicos e unidades de emergência em um alto nível de utilização, otimizando nossos custos.

<sup>3</sup> *Churn* significa o percentual de clientes que realizam a rescisão de contrato em relação a base total de clientes ativos, em determinado período.

<sup>4</sup> *Capitation* significa o valor fixo de remuneração para o médico/clínica de acordo com o número de beneficiários sob sua responsabilidade. O valor da remuneração é baseado na expectativa de uso dos serviços de saúde, podendo ou não ser ajustado.

Por fim, entendemos que a nossa operação resulta em um serviço de qualidade com um elevado índice de satisfação dos nossos clientes, o que nos torna uma das principais empresas de saúde complementar verticalizada do país. Nosso modelo de negócios otimizado e bem estruturado possibilita custos mais baixos, tornando-nos uma das empresas mais eficientes do setor, uma vez que apresentamos uma sinistralidade de 58,8% no ano de 2020.

#### **Sólida performance operacional e financeira com comprovado histórico de aquisições e integração de negócios**

Acreditamos que a combinação do nosso diferenciado modelo de negócio, em conjunto com a nossa liderança nos mercados em que atuamos, consolidaram o que entendemos ser um sólido desempenho operacional e financeiro diante do mercado assistencial de saúde nos últimos três anos.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, registramos uma receita líquida de R\$1.359,4 milhões, lucro líquido do exercício de R\$14,5 milhões e EBITDA Ajustado de R\$210,2 milhões. O crescimento do lucro líquido e o EBITDA Ajustado, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foi respectivamente, 373,8%, e 69,5%. Nossa Margem EBITDA Ajustado foi de 15,5% no exercício social de 2020, comparada a 11,3% no exercício de 2019. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, registramos uma receita líquida de R\$1.100,3 milhões, lucro líquido do exercício de R\$3,1 milhões, e EBITDA Ajustado de R\$124,0 milhões. O crescimento da receita líquida quando comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de 94,4% e o aumento do lucro líquido e do EBITDA Ajustado foi, respectivamente, 18,7% e 98,2%. Nossa Margem EBITDA Ajustado foi de 11,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparada a 11,1% em 2018. O nosso resultado financeiro, decorrente da capacidade de gerar fluxo de caixa, possibilitou investimentos em melhoria e expansão de nossos ativos, aumentando o nosso lucro por ação e permitindo a contínua busca por oportunidades de crescimento por meio de aquisições atrativas.

Desde a nossa criação, em 2017, até a data deste Prospecto, realizamos quatorze aquisições estratégicas: GMI (outubro de 2017), VAH (junho de 2018), SAMP e SAMES (fevereiro de 2019), Hemodinâmica (março de 2019), Med Imagem Jóquei (abril de 2019), Grupo Multivida (setembro de 2019), Centro Médico (outubro de 2020), UTIN (novembro de 2020), HCN (dezembro de 2020), Grupo Unihosp (dezembro de 2020), Hospital Marechal Cândido Rondon (abril de 2021) e Fátima Saúde (abril de 2021) e ativos da DentalPar (julho de 2020), não considerando ainda as aquisições em andamento, conforme mencionadas na seção "Eventos Recentes" abaixo. Com a integração das aquisições realizadas, a nossa capacidade de atender aos nossos clientes em nossa rede foi aprimorada, o que acreditamos ser reflexo do sucesso financeiro e operacional no nosso modelo verticalmente integrado.

As aquisições feitas por nós, bem como a nossa capacidade de identificar e capturar sinergias, foram aspectos essenciais em nossa performance operacional e financeira. Procuramos ativos de referência em seus respectivos mercados, buscamos adquirir as operadoras líderes e os hospitais com infraestrutura de alta qualidade. Por meio da nossa cultura de gestão, expansão e capacidade de adaptação, criamos uma plataforma de consolidação que acreditamos estar bem posicionada para conquistar uma participação ainda maior no mercado. O nosso acelerado crescimento por meio de aquisições, com média histórica de uma aquisição a cada três meses, nos tornou especialistas na integração eficiente de nossas operações. Essa cultura propiciou nossa consolidação como uma das maiores empresas de saúde suplementar do Brasil, em número de beneficiários, realizando anualmente mais de 3 milhões de atendimentos.

Possuímos uma equipe especializada em processos de aquisição, que é dedicada na seleção de ativos e conclusão das aquisições. Adicionalmente, contamos com um time que possui expertise na integração das unidades hospitalares e das carteiras de beneficiários recentemente incorporadas às nossas operações.

#### **Gestão experiente e qualificada, apoiada pelo forte suporte e conhecimento dos acionistas, com uma sólida governança corporativa e diversas iniciativas de "Environmental, Social and Governance" ("ESG")**

Nossa administração é qualificada e reúne pessoas com vários anos de experiência no setor de saúde e vasto conhecimento do nosso mercado de atuação, constituindo uma vantagem competitiva em nosso mercado de atuação. A Companhia é gerida por um time de executivos sênior que adota um modelo matricial composto por executivos os quais consideramos seniores funcionais no corporativo, responsáveis por contribuir com diretrizes estratégicas, padronização de políticas e processos com o objetivo de garantir um modelo de governança padronizado. Além disso, a alta gestão da Companhia também é composta por executivos seniores nas regionais responsáveis pela condução do negócio local, com apoio do corporativo, porém com total autonomia para garantir agilidade nas decisões. Dessa forma, designamos um diretor para cada regional, bem como diretores corporativos funcionais com ampla experiência de mercado, tendo atuado por muito tempo na administração de grandes players do mercado.

Buscando otimizar ainda mais a nossa gestão, atrelamos a remuneração variável de nossos executivos a metas operacionais, financeiras e de satisfação do cliente (NPS), individuais e corporativas, de forma que os objetivos individuais converjam com a nossa estratégia de crescimento financeiro e operacional. Acreditamos que este formato é um diferencial competitivo pois demonstra alinhamento entre a entrega de um resultado financeiro com a satisfação dos nossos clientes e garantia de um serviço de qualidade.

Contamos ainda com a expertise do nosso acionista controlador, Pátria, que é um grande investidor de saúde do Brasil, apresentando um portfólio diversificado e de larga atuação nacional. O Pátria contribuiu de forma substancial com o acompanhamento e direcionamento da nossa estratégia. Sua experiência em gestão orientada para resultados desempenhou papel fundamental e assertivo na nossa tomada de decisão, definição de estratégias e aprimoramento do nosso negócio, o que permitiu nossa rápida expansão das atividades desde a nossa criação. Com um sólido *track record* de aquisições, nosso acionista controlador imprimiu em nossa cultura uma rígida disciplina financeira para os processos de aquisição de novos ativos no que tange a uma criteriosa diligência realizada nas transações.

Dessa forma, acreditamos que a experiência de todo o time envolvido em nossa estratégia, somado à orientação de nosso acionista controlador e combinado, ainda, com a nossa expertise do mercado, são fatores que contribuem diretamente para o nosso crescimento e nos diferencia de nossos principais competidores.

Nossa governança é pautada pela transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. Desde seu ingresso em 2017, o Pátria contribuiu para o aprimoramento dos nossos controles internos, implementação de estratégias de negócio e a adoção das melhores práticas de governança corporativa. Ainda, a Companhia busca implementar diversas práticas e políticas com foco não apenas em áreas estratégicas, mas também na qualidade da operação, unificação das equipes e convergência da nossa cultura no grupo. Acreditamos que esses fatores são essenciais para nossa posição diferenciada no mercado e contribuem para o nosso constante crescimento sustentável e sua perpetuação no longo prazo.

Contamos também com o apoio de renomados consultores e assessores externos que nos auxiliam no desenvolvimento de nossos processos e, complementarmente, investimos em controles e tecnologias que agregam na nossa boa governança, culminando com a eficiência na gestão.

Além disso, contamos com diversas iniciativas de ESG em nossas operações regionais, como, por exemplo, migração de energia para o mercado livre, reduzindo o consumo e emissão de CO2; reutilização de água e instalação de estação de tratamento de esgoto; apoio a diversas iniciativas de saúde e bem estar nas comunidades em que estamos inseridos, inclusive com doações de alimentos; e suporte aos funcionários criando ambientes de trabalho cada vez melhores e mais produtivos.

## Nossos Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças a nós, nossos negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada ou não. Para mais informações veja os itens "4.1 Fatores de Risco" e "4.2 Riscos de Mercado" do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

## Estratégia

Acreditamos que a efetivação da nossa estratégia nos proporciona melhorias no desenvolvimento das nossas atividades, maximizando o nosso resultado, conforme descrito abaixo:

### **Foco no crescimento e em expansão geográfica para outras localidades do país por meio de aquisições estratégicas consistente com o nosso modelo de negócio**

Em apenas três anos de operação, nos consolidamos como a quarta maior empresa de medicina de grupo do país em número de beneficiários, de acordo com dados da ANS<sup>5</sup>. Com nossa estratégia de aquisições, aliada a um competente time operacional na gestão e escalabilidade de seus negócios, superamos a marca de 800.000 beneficiários de saúde e odontológicos na data deste Prospecto e possuímos em nosso portfólio diversos ativos hospitalares de referência nas regiões em que atuamos. Estamos atualmente presentes nas regiões Nordeste (Piauí e Maranhão), Sudeste (Espírito Santo) e Sul (Paraná e Rio Grande do Sul) do país.

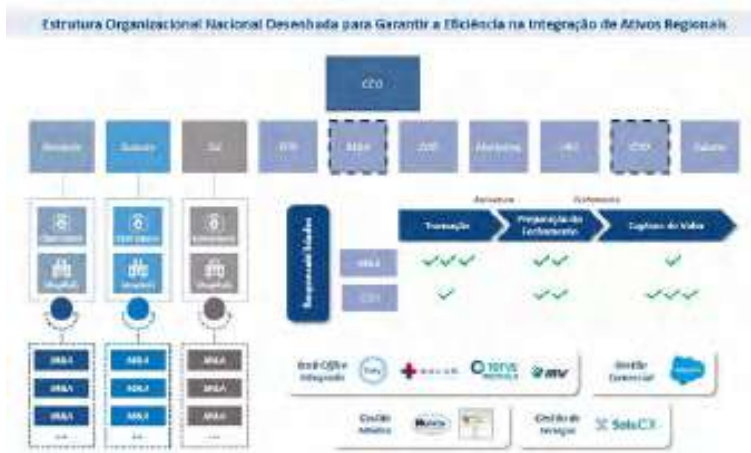
Acreditamos que há oportunidade significativa de expansão do nosso modelo de negócios para outras localidades do país, sendo que possuímos uma vasta gama de potenciais aquisições já mapeadas. Excetuando-se as praças dos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, estão sob análise ativos em diversos estados do país. Nosso principal foco continuará sendo em (i) regiões metropolitanas secundárias e grande potencial de crescimento, (ii) regiões com dinâmica competitiva favorável, (iii) ativos locais com administração não profissionalizada, (iv) ativos que viabilizam a criação de valor aos acionistas, e (v) mercados complementares às regiões em que já atuamos. Sendo assim, nossa expectativa é de que a nossa criteriosa estratégia de aquisições contribua como vetor para futura expansão orgânica, possibilitando a multiplicação do nosso modelo de negócios. Nossa estratégia de expansão se divide em duas fases: (i) expansão para os demais estados nas regiões em que já atuamos, são essas: Nordeste, Sudeste e Sul, e; (ii) expansão para outras regiões, como Centro-Oeste e Norte.

Buscamos continuamente o bom posicionamento para atuar como uma plataforma de consolidação do setor e continuar a unificar o atual mercado fragmentado de operadoras de planos de assistência à saúde e de hospitais privados. As nossas aquisições permitem expandir rapidamente a nossa presença em novos e já existentes mercados, aumentando ainda mais o nosso processo de verticalização, bem como nossa carteira de clientes e presença geográfica. Mantemos uma extensa lista de potenciais targets objetivando continuar o forte ritmo de aquisições estratégicas. Nossos projetos de aquisições tem o seu foco em (i) marcas fortes e reconhecidas regionalmente, (ii) posicionamento de preço acessível e (iii) qualidade nos serviços prestados.

Acreditamos que nos posicionamos em um nicho específico de aquisição de hospitais. Temos como estratégia adquirir hospitais de qualidade, referência local, ao mesmo tempo que focamos em ativos de médio-porte. Na busca para capturar os melhores ativos desse nicho, desenvolvemos uma estratégia de consolidação regional organizada em 3 blocos. São esses: (i) aquisição de novos clusters verticalizados, como o Grupo GMI no Nordeste e o Grupo Multivida no Paraná, e aquisição de um hospital, plano e posterior integração, como a integração da SAMP com o Vitória Apart Hospital no Espírito Santo e a integração da Unihosp com o Centro Médico Maranhense, no Maranhão; (ii) aquisição de um hospital e integração com um plano orgânico, como o Hospital do Coração de Natal que impulsionou a expansão da Humana no Rio Grande do Norte, e, por fim, (iii) expansão de clusters verticalizados, como a integração do UTIN e Hemodinâmica no Vitória Apart Hospital e integração da clínica Med Imagem Jôquei no Grupo GMI.

Em Natal, no Rio Grande do Norte, por exemplo, adquirimos o Hospital do Coração de Natal, ativo conhecido localmente e integramos com a Humana. Desde agosto de 2020, em um período de seis meses até fevereiro de 2021, aumentamos a base de beneficiários no estado em 32,8 mil, um aumento de 4,8 pontos percentuais de market share, que nos garantiu a posição de quarta maior operadora no estado. Em agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020, janeiro e fevereiro de 2021, possuíamos 0,03, 3,2, 7,3, 14,1, 21,5 26,2 e 32,8 mil beneficiários no estado, respectivamente. Nos mesmos períodos, possuíamos, 0,01%, 0,6%, 1,4%, 2,7%, 4,1%, 5,0% e 6,2% de market share no estado. O crescimento e consolidação de mercado de forma acelerada são elementos que comprovam a eficiência da nossa estratégia de aquisição e integração de ativos.

De modo a integrar nossas aquisições de forma eficiente, possuímos uma estrutura organizacional nacional com responsabilidades bem definidas para integrar ativos regionais com eficiência. Os nossos times de M&A e integração se dividem ao longo do processo de uma nova aquisição. Enquanto o time de M&A fica responsável prioritariamente por organizar a assinatura e fechamento da transação, ficam menos envolvidos no processo de captura de valor e sinergias. Do outro lado, o time de integração foca no processo de extração de valor após o fechamento da transação, conforme exemplifica a estrutura organizacional abaixo:

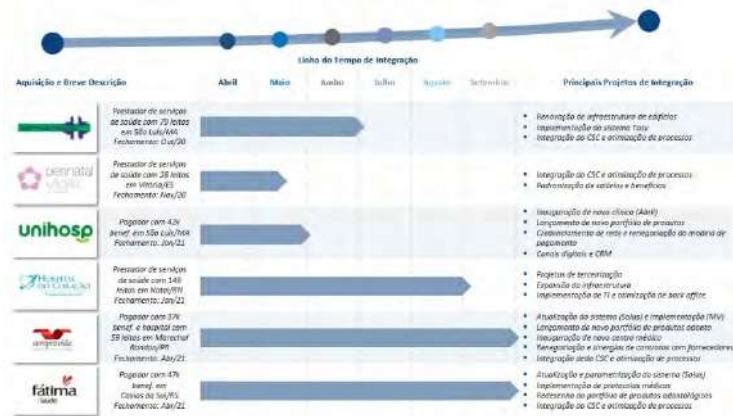


<sup>5</sup> Fonte: <http://www.ans.gov.br/perfil-do-setor/dados-e-indicadores-do-setor>. O cálculo é feito com a soma do número de vidas das nossas operadoras, comparado com as demais operadoras do mercado. As nossas operadoras são 357511-Humana Assistência Médica Ltda., 337510-Medplan Assistência Médica Ltda., 342033-SAMP Espírito Santo Assistência Médica Ltda., 348180-Santa Rita Saúde S/A., 392391-Hospital Marechal Cândido Rondon S.A., 412538-Unihosp - Serviços De Saúde Ltda. E 369373-Pro Salute Serviços Para A Saúde Ltda.



Nosso modelo de gestão é composto por um grupo de sistemas, processos e ferramentas divididos em 5 principais dimensões para suportarem a integração de novos ativos, são eles: (i) integração e back office, que contemplam o Centro de Serviços Compartilhados (“CSC”), back office, call center, torre de controle analítica, entre outros; (ii) gestão de serviços, que contempla o sistema de faturamento sem papel para pagadores e provedores, fluxo de serviço e layout para provedores, gestão de capacidade, NPS e painéis de controle; (iii) gestão médica, que tem como foco os contatos médicos, Capitation, medicina preventiva, protocolos e prontuários médicos, entre outros; (iv) gestão comercial, que contempla as estratégias de branding, canais digitais e comerciais, gestão do relacionamento com cliente, entre outros, e, por fim, (v) jornada digital, que contempla a telemedicina, aplicativo do beneficiário, totem de atendimento, entre outras iniciativas de tecnologia focadas na melhora da experiência dos nossos cliente.

Na data deste Prospecto, já havíamos integrado 4 de nossas aquisições, são elas: Grupo GMI, Vitória Apart Hospital, SAMP e Grupo Multivida. Adicionalmente, nosso time de integração vem monitorando os processos de integração e captura de sinergias das demais aquisições, conforme exemplificam as etapas abaixo:



Para últimas aquisições, inclusive algumas ainda em andamento, vide seção “Eventos em Recentes” a partir da página 19 deste Prospecto.

**Intensificar a expansão geográfica para mercados adjacentes aos que já operamos atualmente**

Na data deste Prospecto estamos presentes em seis estados do Brasil. Enxergamos grande potencial de adensamento dentro desses estados ao explorar novas cidades, adjacentes às que atuamos. Nossa estratégia de adquirir as melhores operadoras e hospitais da cidade nos credenciam para expandir nossa atuação ao longo de todo estado, ganhando mercado e aumentando nossa base de beneficiários. Contamos com uma oportunidade de 3,5 milhões de beneficiários saúde e 2,3 milhões de beneficiários odontológicos a serem capturados em nossos mercados endereçáveis, através de cinco estratégias, conforme imagem abaixo.



No Paraná, por exemplo, começamos nossa operação em Maringá após a aquisição da Santa Rita em setembro de 2019 e começamos a atuar em cidades adjacentes a Maringá de forma a capturar um maior número de potenciais clientes. Desta forma, em dezembro de 2019, expandimos nossa operação para as cidades de Paiçandu, Nova Esperança e Mandaguari e logo ganhamos market share dos nossos principais concorrentes nessas sub-regiões. Em Paiçandu, nós ganhamos 4,0 pontos percentuais de market share chegando a 45,0% de market share total na cidade. Em Nova Esperança, nós aumentamos o nosso market share em 3,2 pontos percentuais, chegando a 42,8% de market share total na cidade. Já em Mandaguari, nós aumentamos nosso market share em 6,5 pontos percentuais, chegando a 29,6% de market share total na cidade.

Prendemos continuar com essa estratégia no curto prazo adensando novas cidades como Colorado, Umuarama, Toledo, Foz do Iguaçu, Londrina e Cascavel, de forma a dominar o mercado e conquistar um maior número de beneficiários.

### **Impulsionar o crescimento orgânico, especialmente por meio do segmento odontológico, utilizando-se, inclusive, de estratégia de cross-selling**

Perseguindo nosso objetivo de entregar a melhor solução de saúde e de consolidar nossa dominância regional, continuaremos nosso trabalho de crescimento orgânico por meio de ferramentas e expertise desenvolvidos, lançamento de novos produtos, abertura de novos canais de venda, *cross-selling* de planos de saúde e odontológicos e expansão para mercados adjacentes.

As operadoras adquiridas até o momento (SAMP, Humana, Medplan, Santa Rita Saúde, Unihosp e Fátima Saúde) possuíam planos odontológicos que eram ofertados apenas como um complemento de seus produtos, sem um posicionamento estratégico. O número de beneficiários com planos odontológicos representava, portanto, baixa penetração dos planos de saúde.

Historicamente, o mercado de planos odontológicos permite um rápido crescimento via *cross-selling*, alta escalabilidade, facilidade de comercialização devido à baixa complexidade frente ao plano de saúde, preço acessível, expansão de rede credenciada devido à sobreoferta de profissionais, baixa sinistralidade e altas margem. Esses fatores fizeram com que a Companhia desenvolvesse um projeto especial para o setor, alinhado com o posicionamento de saúde, ampliando seus resultados.

Desenvolvemos, então, estratégias, conceitos e pilares para criação de um modelo de operação de planos odontológicos baseado em:

- Aquisição e estruturação de sistema de gestão de planos odontológicos integrado aos planos de saúde, com tecnologia de gestão própria e inovadora;
- Estruturação de rede credenciada para as regiões de comercialização das operadoras de saúde e de potenciais áreas de interesse (porta de entrada para os planos de saúde);
- Contratação de equipe própria de colaboradores com alta experiência no setor, para a gestão da operação e suporte às operadoras regionais, com integração e sinergia com a estrutura de saúde;
- Desenvolvimento de novos produtos e canais com o objetivo de acelerar o crescimento via *cross-selling* e a venda isolada dos planos odontológicos;
- Avaliação de potenciais empresas para aquisições, ampliando o número de beneficiários.

Em junho de 2020, visando à diversificação do nosso portfólio, realizamos a aquisição de ativos da DentalPar, operadora especializada em planos odontológicos no estado do Espírito Santo. Essa aquisição representa um marco da nossa expansão na área odontológica, considerando que a nossa carteira de clientes odontológica antes da aquisição era de aproximadamente 30 mil beneficiários e passou a ser de aproximadamente 132 mil beneficiários em 31 de dezembro de 2020, criando oportunidades promissoras de *cross-selling* e permitindo a fidelização de nossos clientes.

Com essa aquisição, o número de beneficiário odontológicos que possuem somente planos odontológicos ou que possuem planos odontológicos e plano de saúde passou a ter representatividade, em fevereiro de 2021, de 17,5% do total de nossos beneficiários e continuaremos a buscar a expansão nesse mercado. Pretendemos fomentar a venda de planos odontológicos junto à nossa base atual e expandir para outros clientes de planos de saúde que venham a fazer parte da nossa base.



### **Desenvolver a transformação digital**

Estamos implementando a transformação digital em nossos serviços, com o objetivo de possibilitar aos nossos beneficiários uma jornada *online* rápida, eficaz e de alta qualidade. Esse processo contempla as seguintes funcionalidades digitais: canal de vendas *online*, agendamento *online*, suporte *online* 24 horas, telemedicina, triagem médica *online*, programa de tratamento preventivo, prescrição digital, dentre outros.

Acreditamos que a plataforma digital é o futuro do setor de saúde, sendo uma forma inovadora de oferecer serviços de saúde para nossos clientes. Dessa maneira, pretendemos aprimorar com excelência a experiência de nossos usuários, conectando-os aos nossos serviços e aumentando a frequência de uso com o objetivo de fidelizá-los.

Em função da pandemia da COVID-19, entendemos que as oportunidades foram aceleradas, culminando numa transformação tecnológica na área da saúde. Neste contexto, nós agimos rapidamente em nossa adequação às novas tendências do mercado, realizando investimentos relevantes e contínuos em tecnologia aplicável ao setor e no desenvolvendo projetos para explorar ainda mais este campo de atuação.

Por meio de investimentos em uma plataforma tecnológica integrada, acreditamos oferecer aos nossos clientes, parceiros comerciais e prestadores uma experiência positiva, em todos os processos e interações conosco. Para os clientes, todo o processo de atendimento é *online* e de fácil acesso, desde a aquisição dos planos de saúde, utilização dos serviços e da atenção médica, até os programas de promoção da saúde. As principais facilidades oferecidas são:

- canal de vendas *online* do corretor;
- portal de *e-commerce* para aquisição de planos de saúde familiar;
- central de relacionamento com multicanais de interação por voz, chat, *WhatsApp*, *e-mail* e *SMS*;

- suporte e informações *online* 24 horas;
- aplicativo do beneficiário com catálogo completo de serviços;
- agendamento *online* de consultas;
- totens de autoatendimento;
- telemedicina com oferta de consultas instantâneas ou agendamento de especialidades médicas específicas;
- prescrição digital de exames e medicamentos;
- acesso *online* de resultados de exames e do histórico clínico (prontuário);
- programa de gestão da saúde e medicina preventiva; e
- pesquisa contínua *on-line* de satisfação dos clientes.

***Acelerar e impulsionar a estratégia comercial por meio da multicanalidade, oferta segmentada, cross-selling, capilaridade e posicionamento das nossas marcas***

Daremos sequência à expansão da nossa atuação comercial por meio do uso de diversos canais de venda, sendo eles vendedores próprios, corretores, concessionárias, televendas, e-commerce, administradora de benefícios e porta a porta. Além da diversidade dos canais, continuaremos atuando de forma segmentada em todos os mercados, empresarial, de adesão e individual, com um portfólio de produtos e serviços customizados para atender nossos diversos tipos de clientes. Promovemos incentivos comerciais atrelados a desempenho e qualidade e buscamos continuamente capacitar e desenvolver nossas equipes próprias de pós-vendas, que são focadas na manutenção do relacionamento com grandes e médios clientes corporativos.

Temos como objetivo ampliar o nosso *market share* com o desenvolvimento dos canais comerciais, o lançamento dos novos produtos, como, por exemplo, o Individual, o Sênior e o Plano Nacional, e a ampliação da representatividade dos nossos planos odontológicos. Buscando reforçar as nossas marcas, continuaremos a investir em publicidade em meios de comunicação de massa *online* e *offline*, incluindo televisão, mídia *out-of-home* (OOH), rádio, *internet* e mídia social.

Adicionalmente, faz parte da nossa estratégia comercial ampliar a capilaridade, a oferta de serviço e a expansão geográfica para novos mercados. Alguns exemplos da implementação dessa estratégia são investimentos realizados em 2020, como: (i) lançamento da Maternidade Med Imagem, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, para atendimento exclusivo de gestantes e recém-nascidos; (ii) o lançamento do Pronto Atendimento Vitória Apart Hospital, nas cidades de Cariacica e Vitória, estado do Espírito Santo, o primeiro do estado com o conceito descentralizado e que conta com uma estrutura para suportar 15 mil atendimentos médicos ao mês em casos de urgência e emergência nas especialidades de clínica geral, ortopedia e pediatria; (iii) o *retrofit* que contou com mudança de endereço, melhorias de infraestrutura e agilidade no atendimento dos centros médicos eletivos e da Clínica da Mulher da marca SAMP nas cidades de Vitória e Santa Lúcia, estado do Espírito Santo, que oferece ao público feminino atendimento ginecológico e obstétrico, (iv) lançamento da Oncomédica, clínica oncológica na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, e (v) inauguração dos centros médicos da marca Santa Rita Saúde nas cidades de Sarandi, Paiçandu, Mandaguari, Nova Esperança, Cianorte, Paranavaí e Campo Mourão, todas no estado do Paraná.

**Eventos Recentes**

***Aquisições concluídas***

- *Hospital Marechal Cândido Rondon*

Em 31 de julho de 2020, foi assinado o Contrato de Compra e Venda e de Subscrição Ações e Outras Avenças para aquisição, por meio da Santa Rita Saúde S.A., subsidiária da Companhia, de 80,9% do capital social do Hospital Marechal Cândido Rondon S/A. (“Grupo HMR”). Na data da conclusão da transação, contudo, o acionista remanescente do Grupo HMR junto à Companhia resolveu celebrar a compra e venda de 100% do capital social Grupo HMR. A transação não necessitou de aprovação do CADE, mas foi aprovada pela ANS em 10 de março de 2021, sendo concluída em 01 de abril de 2021. Para mais informações, veja o item 15.7 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

O Grupo HMR é verticalizado, localizado na cidade Marechal Cândido Rondon, no estado do Paraná, e conta com 59 leitos hospitalares, cinco centros médicos de atendimento, uma unidade de pronto-atendimento e uma carteira de aproximadamente 36,5 mil beneficiários de planos de saúde, sendo estrategicamente importante para a expansão da Companhia no estado do Paraná.

O preço de aquisição (Enterprise Value) para 100% do Grupo HMR foi de R\$45 milhões, do qual foi reduzido o endividamento líquido. O valor poderá ser alterado, mediante ajuste de preço decorrente de alterações nos indicadores financeiros da adquirida ocorridos até a data de fechamento, as quais serão apuradas com a finalização das demonstrações financeiras mais recentes. O pagamento foi realizado à vista na data de fechamento, descontada a retenção para eventuais contingências.

Para mais informações, veja o seguinte fator de risco da seção 4.1 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto: “A Companhia pode não ser capaz de realizar associações e/ou aquisições no momento e em termos ou preços desejados. Adicionalmente, tais associações e/ou aquisições podem não trazer os resultados que a Companhia espera e/ou a Companhia pode não ser capaz de integrá-las com sucesso aos seus negócios”.

- *Fátima Saúde*

Em 23 de dezembro de 2020 foi assinado, por meio de uma subsidiária da Companhia, o Contrato de Compra e Venda e de Subscrição Ações e Outras Avenças, com assinatura de aditivos em 11 de março de 2021, 23 de março de 2021 e 01 de abril de 2021, para aquisição de 95% das quotas representativas do capital social da Pro Salute – Serviços Para a Saúde Ltda. (“Fátima Saúde”) e previsão de aquisição futura das quotas remanescentes. A transação foi aprovada pelo CADE em 26 de março de 2021 e pela ANS em 23 de março de 2021, sendo concluída a aquisição de 95% das quotas em 01 de abril de 2021. Para mais informações, veja o item 15.7 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

O Fátima Saúde tem sede em Caxias do Sul, no estado do Rio Grande do Sul, possui um centro médico integrado e conta com uma carteira de cerca de 46 mil beneficiários de planos de saúde e cerca de 1.0 mil beneficiários de planos odontológicos. Possui importância estratégica por contribuir com o processo de expansão na região Sul do Brasil e marca a entrada da Companhia no estado.

O preço da aquisição de 100% das quotas (Equity Value) representativas do capital social do Fátima Saúde é de R\$77,8 milhões, considerando um endividamento líquido de R\$1,2 milhão, tendo ocorrido em 01 de abril de 2021 a aquisição de 95% das quotas, com previsão de aquisição futura das quotas remanescentes em condições equivalentes. O valor poderá ser alterado, mediante ajuste de preço decorrente de alterações nos indicadores financeiros da adquirida ocorridos até a data de fechamento, as quais serão apuradas com a finalização das demonstrações financeiras mais recentes. O pagamento da transação foi realizado parte à vista e parte em ações da Companhia na data de fechamento, descontada a retenção para eventuais contingências. Para mais informações sobre o pagamento em ações que resultou em um aumento de capital da Companhia, vide item 17.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Para mais informações, veja o seguinte fator de risco da seção 4.1 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto: “A Companhia pode não ser capaz de realizar associações e/ou aquisições no momento e em termos ou preços desejados. Adicionalmente, tais associações e/ou aquisições podem não trazer os resultados que a Companhia espera e/ou a Companhia pode não ser capaz de integrá-las com sucesso aos seus negócios”.

#### Potenciais aquisições

- Grupo São Bernardo

Em 7 de fevereiro de 2019, foi assinado o Contrato de Compra e Venda e Subscrição de Participações Societárias e Outras Avenças (“Contrato”) para aquisição, por meio controlada da Companhia, Athena Saúde Espírito Santo, sociedade controlada pela Companhia, do São Bernardo Apart Hospital S.A., da Casa de Saúde São Bernardo S.A., do Centro Médico de Especialidades, Terapias e Diagnósticos Capixaba Ltda., da Ativa Serviços Empresariais Ltda. – ME, da Call Express Central de Atendimentos Ltda. – ME e do São Bernardo Emergência Ltda. (em conjunto, “Grupo São Bernardo”). Tal contrato foi posteriormente aditado em 1º de fevereiro de 2021, cedendo os direitos e obrigações à empresa Serviços e Assessoria Médica Especializada Ltda. (“SAMES”), sociedade controlada pela Athena Saúde Espírito Santo e também subsidiária da Companhia, que passou a ser a nova adquirente.

O Grupo São Bernardo é verticalizado, com atuação no estado do Espírito Santo e conta com um hospital, o qual inclui 89 leitos hospitalares, sendo 29 de unidade de terapia intensiva (“UTI”), nove centros médicos, sendo três unidades de pronto atendimento e carteira de aproximadamente 83,9 mil beneficiários, sendo que 89% são de planos coletivos e 11% individuais. A Companhia pretende concluir a aquisição do Grupo São Bernardo para sua consolidação como líder regional privado de planos de saúde no Estado do Espírito Santo.

Conforme determinado nos termos contratuais, o pagamento da transação é estabelecido por uma parcela fixa, a ser paga à vista em moeda corrente nacional na data de fechamento, descontada de parcela retida para garantia de contingências, além de uma parcela variável (“Earn Out”), devida a partir de um evento de liquidez (venda de ações da adquirente, inclusive oferta pública de ações da Companhia). Essa contraprestação variável foi considerada igual a “zero” em 31 de dezembro de 2020, considerando que não existiria obrigação corrente com relação a essa parcela, caso o evento não venha ocorrer. O preço das ações, estimado em R\$449,9 milhões equivale a um *Enterprise Value* de R\$451 milhões, já tendo sido desembolsado como adiantamento o montante de R\$60,4 milhões. A participação societária de cada empresa sendo adquirida foi estabelecida como segue:

Entidade	Part. Adquirida
São Bernardo Apart Hospital S.A. (“SBAH”).....	90,25%
Casa de Saúde São Bernardo S.A. (“SBS”) .....	97,79% <sup>(1)</sup>
Centro Médico de Especialidades, Terapias e Diagnósticos Capixaba Ltda (“CME”).....	100,00%
Ativa Serviços Empresariais Ltda. (“Ativa”) .....	100,00%
Call Express Central de Atendimentos Ltda. (“Call”) .....	100,00%
São Bernardo Emergência Ltda (“Emergência”).....	100,00%

(1) Considerando participação indireta do SBAH na SBS

A transação foi aprovada pelo CADE mediante a assinatura e cumprimento do Acordo de Controle de Concentrações (“ACC”) em 17 de junho de 2020 e aprovada pela ANS em 24 de novembro de 2020.

Por meio do ACC, as partes assumiram, entre outras, a obrigação de desinvestimento de parte de suas carteiras de beneficiários de planos de saúde médico-hospitalares coletivos empresariais de determinados municípios do estado do Espírito Santo a uma operadora de plano de saúde concorrente. Em 30 de outubro de 2020, a Companhia e o Grupo São Bernardo notificaram ao CADE a proposta de alienação de parte de suas carteiras de beneficiários de planos de saúde médico-hospitalares coletivos empresariais de municípios do Espírito Santo, em favor da Mais Saúde S.A. O referido ato de concentração foi aprovado pelo CADE em 19 de novembro de 2020 e transitou em julgado em 4 de dezembro de 2020. Com o desinvestimento de parte da carteira, a Companhia consolidará 51 mil beneficiários de planos de saúde à sua base.

A proposta de desinvestimento ainda aguarda a aprovação pelo CADE, antes de poder ser definitivamente implementada e concluída. Além disso, a Companhia deverá continuar a cumprir com as demais obrigações acessórias elencadas acima pelos prazos determinados no ACC. Caso todas as obrigações assumidas no ACC sejam cumpridas dentro dos prazos estabelecidos, o CADE emitirá uma certidão reconhecendo o cumprimento do ACC e o ato de concentração envolvendo a aquisição do Grupo São Bernardo será arquivado.

Para mais informações, veja as Demonstrações Financeiras Pro forma anexas a este Prospecto e os seguintes fatores riscos da seção 4.1 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto: “A Companhia pode não ser capaz de realizar associações e/ou aquisições no momento e em termos ou preços desejados. Adicionalmente, tais associações e/ou aquisições podem não trazer os resultados que a Companhia espera e/ou a Companhia pode não ser capaz de integrá-las com sucesso aos seus negócios”, “As aquisições e/ou associações da Companhia poderão sofrer restrições ou poderão não ser aprovadas pelo CADE ou pela ANS” e “A Companhia pode vir a descobrir contingências não identificadas anteriormente em empresas adquiridas, em relação às quais poderá ser responsabilizada, inclusive na qualidade de sucessora.”

- Grupo Promédica

Em 29 de dezembro de 2020, foi assinado, por meio de uma subsidiária da Companhia, o Contrato de Compra e Venda e de Subscrição Ações e Outras Avenças, para aquisição da integralidade do capital social da Promédica – Proteção Médica a Empresas S.A., da Bahia Serviços de Saúde S.A e da Promédica Patrimonial S.A. – Propat (em conjunto, “Promédica”).

A Promédica é um grupo verticalizado, localizado na cidade de Salvador, no estado da Bahia, conta com dois hospitais com 233 leitos no total, dez centros médicos e cerca de 87 mil beneficiários espalhados na região metropolitana de Salvador. A aquisição marca o ingresso da Companhia no estado da Bahia, o maior do Nordeste em termos de saúde suplementar.

O preço de aquisição (*Enterprise Value*) para 100% de Promédica é de R\$630 milhões, do qual ainda será reduzido o endividamento líquido. Este valor poderá ser alterado, mediante ajuste de preço decorrente de alterações em indicadores financeiros da companhia ocorridos até a data de fechamento.

O pagamento será realizado à vista na data de fechamento, descontada a retenção para eventuais contingências e a consumação da transação está sujeita à aprovação da ANS e CADE.

Para mais informações, veja os seguintes fatores riscos da seção 4.1 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto: “A Companhia pode não ser capaz de realizar associações e/ou aquisições no momento e em termos ou preços desejados. Adicionalmente, tais associações e/ou aquisições podem não trazer os resultados que a Companhia espera e/ou a Companhia pode não ser capaz de integrá-las com sucesso aos seus negócios”, “As aquisições e/ou associações da Companhia poderão sofrer restrições ou poderão não ser aprovadas pelo CADE ou pela ANS” e “A Companhia pode vir a descobrir contingências não identificadas anteriormente em empresas adquiridas, em relação às quais poderá ser responsabilizada, inclusive na qualidade de sucessora.”

#### **Roll-up de minoritários**

- *Minoritários da Athena Saúde Nordeste Holding S.A.*

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2021, foi aprovado um aumento de capital na Companhia de R\$1.938.386,00 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais), mediante a emissão de 10.683.750 (dez milhões, seiscentas e oitenta e três mil, setecentas e cinquenta) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de sua própria emissão.

As novas ações emitidas pela Companhia foram, totalmente subscritas por Marcos Dias Leão ("Marcos" ou "Acionista Minoritário da Athena Nordeste"), pelo valor total de R\$1.938.386,00 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais), e foram integralizadas mediante a conferência de 25.681.088 (vinte e cinco milhões, seiscentas e oitenta e uma mil e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas, de titularidade de Marcos, representativas de 13,09% (treze vírgula zero nove por cento) do capital social da Athena Saúde Nordeste Holding S.A. ("Athena Nordeste"), controlada indireta da Companhia.

Em razão do roll-up do Acionista Minoritário da Athena Nordeste, o Grupo Athena passou a deter a totalidade das ações ordinárias do capital social da Athena Nordeste, vide item 15.4 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

- *Minoritários da Athena Saúde Espírito Santo S.A.*

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de abril de 2021, foi aprovado um aumento de capital na Companhia de R\$51.754.373,31 (cinquenta e um milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), mediante a emissão de 29.353.457 (vinte e nove milhões, trezentas e cinquenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de sua própria emissão.

As novas ações emitidas pela Companhia foram, totalmente subscritas por acionistas minoritários da Athena Espírito Santo Holding S.A., pelo valor total de subscrição R\$51.754.373,31 (cinquenta e um milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), e foram integralizadas mediante a conferência de 41.933.510 (quarenta e um milhões, novecentas e trinta e três mil, quinhentas e dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, representativas de 15,5781% do capital social da Athena Saúde Espírito Santo Holding S.A, controlada indireta da Companhia.

Em razão do roll-up dos Acionistas Minoritários da Athena Espírito Santo, o Grupo Athena passou a deter a totalidade das ações ordinárias do capital social da Athena Espírito Santo, vide item 15.4 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

#### **Grupamento das Ações da Companhia**

Em 16 de abril de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, o grupamento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, à razão de 4:1, sendo mantido o valor do capital social da Companhia e passando o número de ações em que se divide o capital social de 1.678.078.822 para 419.519.705 ações ordinárias.

#### **Potenciais Impactos em decorrência do exercício das opções recém outorgadas aos administradores com a efetivação da Oferta Pública de Ações da Companhia**

Em decorrência da outorga de 10.268.525 opções, considerando o grupamento de ações aos administradores da Companhia realizadas em 30 de janeiro de 2020 e 01 de outubro de 2020, de acordo com as condições previstas no Plano de Opção de Compra de Ações aprovado pela Assembleia Geral da Companhia em 01 de janeiro de 2020 ("Plano"), no exercício de 2021, considerando a realização da Oferta Pública de Ações, a Companhia incorrerá em despesas relacionadas ao Plano com as opções outorgadas no montante estimado de R\$13.843 mil a ser reconhecido no resultado do respectivo exercício. Além disso, parte significativa das opções outorgadas poderão ser exercidas, gerando uma diluição aos acionistas da Companhia. Para mais informações sobre o Plano, vide itens 13.4 a 13.8 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, bem como o seguinte fator de risco do item 4.1: "*O exercício das opções do nosso plano de opções de ações, conforme descrito no item 13.4 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, pelos respectivos participantes poderá promover a diluição dos demais acionistas da Companhia*".

#### **Estrutura Societária**

Na data deste Prospecto Preliminar, a nossa estrutura societária era a seguinte:



***Caso a Companhia não consiga estimar ou controlar precisamente os custos de assistência à saúde ou não possa aumentar os preços de seus planos para compensar aumentos dos custos, os resultados de suas operações poderão ser adversamente afetados.***

Os resultados das operações da Companhia dependem, em parte, da capacidade de estimar ou controlar precisamente os custos futuros envolvidos na prestação de serviços relacionados à assistência à saúde, por meio de critérios de avaliação de riscos de sinistros, iniciativas de qualidade e gestão de sinistros. Conforme dados divulgados pelo Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), a inflação médica no Brasil tem sido historicamente elevada, chegando a 15% no período de doze meses findo em dezembro de 2020<sup>6</sup>.

As condições reais dos custos com serviços de assistência à saúde podem ser distintas das estimativas da Companhia, que são apuradas por meio de metodologia atuarial baseada em dados históricos ajustados para padrões de pagamento, tendências de custos, oferta de produtos, sazonalidade, índices de sinistralidade e outros fatores relevantes.

Abaixo estão elencados alguns dos principais fatores que influenciam a inflação médica e poderão afetar adversamente a capacidade da Companhia de prever e administrar os seus custos com serviços de saúde:

- aumento nos custos de serviços de assistência médica e/ou suprimentos médicos, inclusive os farmacêuticos, seja em decorrência da inflação ou por qualquer outro motivo, como por exemplo a emergência em saúde pública decorrente de uma pandemia;
- aumento do índice de sinistralidade superior ao previsto, seja devido a mudanças nas tendências de sinistralidade em geral ou à ocorrência de fatos inesperados;
- renegociações periódicas dos contratos com hospitais, médicos e outros prestadores de serviços médicos;
- envelhecimento da população e consequente aumento potencial dos custos sem contrapartida de receitas, e, conseqüentemente, aumento potencial de sinistralidade;
- mudanças no perfil dos beneficiários e nas tendências dos serviços de assistência à saúde a eles relacionados;
- imposição de novo rol de procedimentos para cobertura obrigatória ou outras mudanças na regulamentação do setor;
- introdução de novas tecnologias e tratamentos médicos de maior custo; e
- pedidos de reembolsos e alegações fraudulentas de sinistros pelos beneficiários.

Os custos de assistência à saúde da Companhia são diretamente impactados pela decisão de os beneficiários utilizarem a rede própria da Companhia ou a rede credenciada. Assim, caso os beneficiários de planos de assistência médica que possuem acesso à rede credenciada optem por utilizá-la, os custos com a remuneração paga à rede credenciada poderão aumentar substancialmente.

Além disso, os preços dos planos cobrados dos beneficiários são, em parte, formados por estimativas de custos futuros de assistência esperados ao longo de um período de 1 (um) ano, as quais podem ser substancialmente mais baixas que o custo atual efetivo, de tal forma a impactar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

No que se refere aos planos de saúde médico-hospitalares individuais/familiares, a ANS define anualmente o índice autorizado para reajuste de tais planos, sendo que, para o período compreendido entre maio de 2020 e abril de 2021, a ANS fixou o índice de reajuste em 8,14%<sup>7</sup>. Assim, considerando o controle pela ANS dos aumentos de mensalidade dos planos de saúde médico-hospitalares individuais/familiares, o índice de reajuste aplicado pela Companhia aos beneficiários desta modalidade de plano pode não refletir a inflação médica ou as estimativas de custos futuros de assistências previstas pela Companhia, o que pode ter um efeito adverso nos seus negócios e nos seus resultados.

Adicionalmente, para o ano de 2020, a ANS determinou, em razão da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a suspensão dos reajustes de planos de saúde referente aos meses de setembro e dezembro de 2020. Os valores relativos à suspensão dos reajustes no período de setembro a dezembro de 2020 deverão ser diluídos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, de janeiro a dezembro de 2021. Excepcionalmente, poderá ser permitida a recomposição da suspensão dos reajustes em número inferior de parcelas, desde que a pedido do beneficiário ou da pessoa jurídica contratante à operadora. Também poderá ser permitida a recomposição da suspensão dos reajustes em número superior de parcelas, desde que haja concordância entre as partes. Para mais informações, vide fator de risco "Eventual dificuldade operacional de recomposição dos valores decorrentes do encerramento da suspensão de reajustes de planos de saúde determinada pela ANS pode afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia".

Acrescente-se que os planos de saúde médico-hospitalares, sejam na modalidade individual/familiar, sejam na modalidade coletivo empresarial ou coletivo por adesão, podem sujeitar-se ao reajuste de acordo com a faixa etária em que se classifica o beneficiário. Cumpre destacar que a definição da faixa etária varia conforme a data de contratação do plano e os percentuais de variação de acordo com a faixa etária devem estar expressos nos respectivos contratos.

O aumento da expectativa de vida média e a transição demográfica atualmente em curso no país podem resultar em uma carteira de plano de saúde médico-hospitalar com elevado número de beneficiários com idade superior a 59 anos. Considerando que a faixa etária de 59 anos ou mais corresponde ao teto regulatório atual para aumento de preço das mensalidades por mudança de faixa etária<sup>8</sup>, a partir de então o reajuste por faixa etária não poderá ser corrigido, podendo não refletir a inflação médica ou os futuros custos de assistência necessários, o que pode ter um efeito adverso nos negócios e nos resultados da Companhia.

Adicionalmente, a concorrência, as mudanças na regulamentação governamental e outros fatores poderão fazer com que os custos – incluindo gastos com médicos - não sejam integralmente cobertos pelos preços dos planos cobrados pela Companhia.

Por último, a pandemia da Covid-19 causou impactos negativos nos principais indicadores da Companhia, especialmente no que diz respeito à redução de procedimentos médicos eletivos e redução da ocupação de leitos, com o objetivo de aumentar os leitos disponíveis para internações relacionadas à Covid-19. Para mais informações sobre os impactos da pandemia nos resultados da Companhia, vide item 10.3 (c) do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Caso quaisquer dos eventos acima venham a se concretizar e caso a Companhia não seja capaz de se adaptar rapidamente e fixar preços de planos em níveis apropriados ou ajustá-los proporcionalmente ao aumento dos custos atrelados à prestação dos serviços de assistência de saúde, a sua situação financeira e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

***A Companhia pode não ser capaz de realizar associações e/ou aquisições no momento e em termos ou preços desejados. Adicionalmente, tais associações e/ou aquisições podem não trazer os resultados que a Companhia espera e/ou a Companhia pode não ser capaz de integrá-las com sucesso aos seus negócios.***

Nos últimos anos, a Companhia tem realizado operações de aquisição de participação acionária em outras sociedades, algumas inclusive estão em curso na data deste Prospecto, como parte de sua estratégia de crescimento e ganhos de sinergia no mercado nacional. O sucesso das associações e/ou aquisições que a Companhia realiza depende, principalmente, da sua capacidade de identificar oportunidades de planos e/ou prestadores de serviços, negociar aquisições, associações ou parcerias com tais prestadores, e de integrá-los de forma satisfatória aos seus negócios.

<sup>6</sup> Fonte: <https://panoramafarmaceutico.com.br/2020/01/10/inflacao-medica-devera-aumentar-15-em-2020/>

<sup>7</sup> Fonte: <http://www.ans.gov.br/ans/noticias-ans/consumidor/6036-reajuste-dos-planos-de-saude-recomposicao-2021>

<sup>8</sup> Destacamos que a faixa etária referente a 59 anos ou mais corresponde ao teto regulatório para aumento de preço das mensalidades por mudança de faixa etária quando se referir à contratação ao plano de saúde médico-hospitalar após 1º de janeiro de 2004.



A negociação de potenciais aquisições ou investimentos, bem como a integração de empresas, serviços adquiridos ou desenvolvidos em conjunto, poderá resultar em desvio substancial e demandar um esforço considerável dos recursos administrativos da Companhia ou não ser bem-sucedida considerando os termos inicialmente delimitados ou esperados pela Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de identificar novas oportunidades que sejam atrativas em razão de condições e preços não aceitáveis ou menos favoráveis, da elevada competição por ativos, da atuação de seus principais concorrentes e de restrições regulatórias, entre outros fatores. Nesse sentido, os principais riscos relacionados às aquisições incluem:

- Possibilidade de superestimar o preço de aquisição do negócio objeto de aquisição, seja em decorrência de elevada competição por ativos, seja em decorrência de falhas no processo de avaliação dos ativos, sendo que esses negócios podem não oferecer os resultados e sinergias previstos e, portanto, os investimentos podem não oferecer o retorno esperado;
- Passivos e/ou contingências inesperados relacionados aos negócios adquiridos;
- Como sucessora dos negócios dessas instituições objeto de aquisição, ser responsabilizada pelos seus passivos, inclusive aqueles cujos fatos geradores ocorreram antes da transação, assim como pode estar sujeita aos riscos relacionados aos atos dos administradores anteriores e sujeita a se responsabilizar por potenciais passivos dos atos ocorridos antes da transação;
- Celebrar documentos societários nas parcerias estratégicas e aquisições que podem conter termos e condições não compatíveis com os redirecionamentos estratégicos da Companhia, o que pode resultar em eventuais prejuízos futuros relativos às operações das empresas;
- Não ter mapeado de forma exaustiva, ou não obter tempestivamente as autorizações regulatórias necessárias às operações das companhias adquiridas ou em processo de aquisição, podendo sofrer sanções administrativas ou pecuniárias;
- Não ter monitorado toda a extensão de riscos relacionados à aderência das empresas em processo de aquisição ou já adquiridas em relação às regras de integridade corporativa (*compliance*, anticorrupção e outras); e
- Não cumprimento de condições precedentes para fechamento das aquisições pelos vendedores, companhias alvo ou pela própria Companhia.

Adicionalmente, a geração de caixa oriunda de atividades operacionais pode não ser suficiente para suportar os planos de expansão da Companhia, sendo necessário que a Companhia incorra em dívidas ou emita ações adicionais para financiar seu crescimento. Caso a Companhia não seja capaz de obter financiamentos, ou de obtê-los em condições aceitáveis, os planos de negócios e de crescimento da Companhia podem ser revisados, afetando adversamente os resultados operacionais e condições financeiras da Companhia, bem como o valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de integrar, de forma satisfatória, as operações decorrentes das aquisições de hospitais, centros médicos, laboratórios ou carteiras de beneficiários de planos de saúde que venham a ocorrer no futuro, podendo em especial ter dificuldade com a integração de:

- Outros empregados que não estejam familiarizados com suas operações;
- Novos prestadores de serviços de assistência à saúde;
- Outros beneficiários, que poderão optar por migrar para outras operadoras de planos médico-hospitalares ou outros planos de saúde;
- A existência de custos e contingências não previstos inicialmente;
- Sistemas distintos de informações, processamento de reclamações e armazenamento de registros e eventual dificuldade em integrar operações, sistemas de gerenciamento de informações, pessoal, pesquisa e desenvolvimento, *marketing*, operações e suporte; e
- Políticas contábeis, inclusive as que exigem alto grau de discernimento ou complexos processos de avaliação, como estimativas de reclamações médicas incorridas, mas não avisadas, contabilização de ágio na combinação de negócio, ativos intangíveis e remuneração com base em ações.

Além disso, esforços de integração operacional e dos empregados da empresa adquirida poderão desviar a atenção dos profissionais-chave da Companhia. Por todas as questões acima mencionadas, a Companhia pode não ser capaz de implementar com êxito a sua estratégia de aquisições, o que, consequentemente, poderá prejudicar a obtenção de eventuais sinergias, dos benefícios gerados por essas aquisições ou da redução de custos esperados, gerando, assim, um impacto negativo nos resultados e no valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

**As aquisições e/ou associações da Companhia poderão sofrer restrições ou poderão não ser aprovadas pelo CADE ou pela ANS.**

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) poderá determinar que uma potencial aquisição e/ou associação da Companhia poderá afetar negativamente as condições de concorrência nos mercados em que a Companhia atua. Nestes casos, o CADE poderá rejeitar operações que a Companhia pretender realizar ou, ainda, aprová-las com restrições contrárias aos interesses da Companhia. Qualquer dessas decisões poderá afetar adversamente os resultados das operações da Companhia e o valor de mercado das ações de sua emissão.

Eventual reprovação pelo CADE pode, ainda, dar ensejo à incidência de multa contratual, caso assim tenha sido acordado entre as partes.

A análise do CADE poderá levar até 240 dias, prazo este prorrogável por mais 60 dias por solicitação das partes ou, ainda, 90 dias por decisão do próprio CADE.

Em 17 de junho de 2020, o CADE aprovou a aquisição, pela Athena Saúde Espírito Santo, do controle de empresas pertencentes ao Grupo São Bernardo<sup>9</sup>, mediante a assinatura de um Acordo em Controle de Concentrações (“ACC”).<sup>10</sup>

Por meio do ACC, dentre outros compromissos, a Athena Saúde Espírito Santo e o Grupo São Bernardo se comprometeram a alienar parte de suas carteiras de beneficiários de planos de saúde médico-hospitalares coletivos empresariais de determinados municípios do estado do Espírito Santo a uma operadora de plano de saúde concorrente. Além disso, a Athena Saúde Espírito Santo e o Grupo São Bernardo acordaram, pelos prazos estabelecidos no ACC, a não aliciar empregados da operadora de plano de saúde compradora; não concorrer com a operadora de plano de saúde compradora pelo negócio desinvestido; ofertar a possibilidade de credenciamento dos hospitais da Athena Saúde Espírito Santo e do Grupo São Bernardo por operadoras de planos de saúde concorrentes; e notificar ao CADE todos os atos de concentração envolvendo nos mercados de planos de saúde no estado do Espírito Santo.

<sup>9</sup> O Grupo São Bernardo é composto pelas seguintes sociedades: São Bernardo Apart Hospital S.A., da Casa de Saúde São Bernardo S.A., do Centro Médico de Especialidades, da Terapias e Diagnósticos Capixaba Ltda., do Total Clínicas Ltda. – EPP, do São Bernardo Emergência Ltda., da Ativa Serviços Empresariais Ltda.- ME e da Call Express Central de Atendimentos Ltda.-ME.

<sup>10</sup> Ato de Concentração nº 08700.002346/2019-85.



Nos termos do ACC, em caso de descumprimento da obrigação de desinvestimento dentro do prazo estabelecido, a aquisição do Grupo São Bernardo pela Athena será reprovada pelo CADE. No caso de descumprimento das demais obrigações acessórias do ACC, as partes estarão sujeitas ao pagamento de multas pecuniárias, conforme valores descritos no próprio ACC sem prejuízo da possibilidade de reprovação da referida aquisição, caso a gravidade do descumprimento assim justifique. No caso de descumprimento das obrigações previstas quanto à comunicação ao CADE de qualquer aquisição implementada pelas partes ou respectivos grupos econômicos no mercado de planos de saúde médico-hospitalares coletivos empresariais do estado do Espírito Santo, a Athena estará sujeita ao pagamento de multas pecuniárias por descumprimento do referido ACC, conforme valores descritos no próprio ACC, sem prejuízo da possibilidade de o CADE analisar os impactos concorrenciais da referida operação, podendo, inclusive impor restrições comportamentais ou até a alienação de ativos/carteiras, caso o CADE entenda necessário. Em 30 de outubro de 2020, a Athena e o Grupo São Bernardo notificaram ao CADE a proposta de alienação de parte de suas carteiras de beneficiários de planos de saúde médico-hospitalares coletivos empresariais de municípios do Espírito Santo, em favor da Mais Saúde S.A.<sup>11</sup>. A proposta de desinvestimento ainda aguarda a aprovação pela ANS, antes de poder ser definitivamente implementada e concluída. Além disso, a Companhia deverá continuar a cumprir com as demais obrigações acessórias elencadas acima pelos prazos determinados no ACC. Caso todas as obrigações assumidas no ACC sejam cumpridas dentro dos prazos estabelecidos, o que a Companhia não pode garantir que conseguirá cumprir, o CADE deverá emitir uma certidão reconhecendo o cumprimento do ACC e o ato de concentração envolvendo a aquisição do Grupo São Bernardo será arquivado.

Além disso, algumas das aquisições realizadas pela Companhia, conforme mencionadas na Seção de “Eventos recentes” a partir da página 19 deste Prospecto, ainda não foram submetidas ao CADE, conforme aplicável, e, portanto, estão sujeitas aos riscos aqui mencionados.

Ainda, uma potencial aquisição e/ou associação da Companhia que envolva a transferência de controle societário, direto ou indireto, incorporação, fusão ou cisão de operadora de plano de assistência à saúde depende também de aprovação da ANS, nos termos da regulamentação vigente.

Caso a ANS indefira potencial aquisição e/ou associação da Companhia que envolva a transferência de controle societário direto ou indireto, incorporação, fusão ou cisão de operadora de plano de assistência à saúde, a estratégia de crescimento e os negócios da Companhia podem ser prejudicados. Ademais, o não cumprimento da regulamentação da ANS referente aos atos de cisão, fusão, incorporação, desmembramento, alteração ou transferência do controle societário pode acarretar: (i) a desconstituição, total ou parcial, das providências da transação (nas situações em que não for determinada a regularização do ato pela ANS); e/ou (ii) instauração de regime especial de direção fiscal tanto sobre a operadora que assumir a condição de controladora ou incorporadora, ou que resultar da fusão, ou que incorporar parcela do patrimônio da operadora que foi objeto de cisão ou desmembramento, quanto sobre a operadora que foi objeto de alteração ou transferência de controle societário ou de cisão ou desmembramento parcial; e/ou (iii) o pagamento de multa de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), aplicável à operadora, e suspensão do exercício de cargo de 90 a 180 dias, aplicáveis aos administradores, membros de conselhos administrativos, deliberativos, consultivos, fiscais e assemelhados. Eventual condenação da Companhia e/ou de seus administradores às penalidades acima mencionadas poderá afetar adversamente a situação reputacional e financeira da Companhia, bem como seus resultados operacionais.

#### **COVID-19**

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 como emergência de saúde global. A pandemia desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado para evitar a disseminação da doença, as quais causaram impactos relevantes em todos os mercados.

O setor de saúde é um dos setores que menos tem sido afetado pela COVID-19 tendo em vista que, por ser considerado um serviço essencial, permite que as operadoras de saúde e hospitais de ruas permaneçam funcionando até mesmo em cidades onde foi decretado o *lockdown* que suspendeu os serviços considerados não essenciais.

O primeiro caso positivo de Covid-19 em um hospital da Companhia foi em 19 de março de 2020, no final de setembro a Companhia possuiu 2.248 casos acumulados de confirmados com o vírus e 1.668 casos descartados. No período de março a outubro ocorreram 2.350 internações com confirmação ou com suspeita de COVID-19. Dentre os pacientes confirmados com COVID-19, 1.816 (77%) já haviam recebido alta até o dia 31 de dezembro de 2020, todavia, 346 (15%) deles faleceram nesse mesmo período.

Estamos monitorando os desdobramentos da pandemia em razão da disseminação global da COVID-19 com o objetivo de preservar a nossa segurança e de nossos colaboradores, bem como mapeando os reflexos da pandemia em nossos negócios. Neste sentido, constituímos um comitê multidisciplinar com o objetivo de monitorar os nossos principais indicadores operacionais e projetar diferentes cenários com base no contexto nacional e global.

Os efeitos decorrentes dos eventos da pandemia da COVID-19 são contínuos e, portanto, continuaremos avaliando a evolução dos efeitos da pandemia da COVID-19 em nossas receitas, ativos, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível impacto sobre nossa capacidade de continuar operando nossos negócios. Quando analisamos o comportamento dos principais indicadores operacionais da Companhia durante o segundo trimestre de 2020, auge da pandemia e do isolamento social, identificamos uma redução em toda a demanda por atendimentos e procedimentos em geral. Devido ao cancelamento ou adiamento destes procedimentos, houve um aumento na disponibilidade de leitos, que foram utilizados, em parte, para as internações e outros procedimentos relacionados ao tratamento da COVID-19. No terceiro e quarto trimestre de 2020 foi possível observar uma recuperação desta demanda por atendimentos e procedimentos.

A Companhia sofreu impactos decorrentes da COVID-19 em suas transações e, apesar de ter tomado medidas para conter o progresso da doença, não pode prever a extensão, a duração e os impactos de tais medidas. As principais avaliações e principais efeitos da pandemia nos resultados operacionais da Companhia foram (a) medidas de assistência governamental; (b) medidas operacionais; (c) impactos financeiros; e (d) impactos nos resultados. Dentre tais impactos, destaca-se o impacto nas receitas hospitalares da Companhia, que foram impactadas negativamente devido à redução de procedimentos eletivos e redução da ocupação de leitos.

Para informações sobre as medidas adotadas pela Companhia em decorrência da COVID-19 e o impacto sobre as principais transações da Companhia, veja o item 10.3 (c) do Formulário de Referência anexo a este Prospecto. Adicionalmente, para mais informações sobre o impacto da COVID-19 no setor de atuação da Companhia, veja o item 7.3 (c) do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, no subitem “(j)”. Por fim, para riscos relacionados ao COVID-19 nos negócios e resultados da Companhia, veja item 4.1 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

#### **Informações Adicionais**

Nossa sede localiza-se na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, sala “F”, parte, Pinheiros, CEP 05425-070, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e nosso número de telefone é +55 11 3192-8620. O endereço do site é <http://ri.athenasaude.com.br>. Informações contidas no site não constituirão parte deste Prospecto Preliminar nem serão consideradas como aqui incorporadas.

<sup>11</sup> Ato de Concentração nº 08700.005556/2020-69.

## SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 22 e 78, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto e nas nossas informações financeiras *pro forma* não auditadas anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

<b>Acionistas Vendedores</b>	PE V FIP, Cafpar e o Acionista Vendedor Pessoa Física.
<b>Acionista Vendedor Pessoa Física</b>	Hiran Alencar Mora Castilho.
<b>Ações</b>	120.551.640 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.
<b>Ações Adicionais</b>	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data de divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até 24.110.328 ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas proporções indicadas na página 43 deste Prospecto, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.
<b>Ações da Oferta de Varejo</b>	Montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 19% da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores de Varejo que realizarem Pedido de Reserva.
<b>Ações do Lote Suplementar</b>	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 18.082.746 ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme Opção de Ações do Lote Suplementar.

<b>Ações em Circulação (Free Float) após a Oferta</b>	São as ações ordinárias de emissão da Companhia menos as de propriedade dos acionistas controladores, de diretores, de conselheiros de administração e as em tesouraria. Na data deste Prospecto, a Companhia possuía 19.420.425 ações ordinárias em circulação, representativas de 4,6% do seu capital social. Após a realização da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), um montante de até 139.807.022 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 29,89% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar, um montante de até 181.903.822 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 38,89% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia” na página 42 deste Prospecto.
<b>Agente Estabilizador</b>	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
<b>Agentes de Colocação Internacional</b>	BofA Securities, Inc., XP Investments US, LLC, Bradesco Securities Inc., BTG Pactual US Capital LLC, Itau BBA USA Securities, Inc. e Santander Investment Securities Inc., considerados em conjunto.
<b>Anúncio de Encerramento</b>	Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Athena Saúde Brasil S.A., a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na forma do artigo 29 da Instrução CVM 400, informando acerca do resultado final da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 73 deste Prospecto.
<b>Anúncio de Início</b>	Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Athena Saúde Brasil S.A., a ser divulgado em 12 de maio de 2021 pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na forma do artigo 52 da Instrução CVM 400, informando acerca do início do Prazo de Distribuição das Ações, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 73 deste Prospecto.
<b>Anúncio de Retificação</b>	Anúncio comunicando a eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 73 deste Prospecto.

<b>Aprovações Societárias</b>	<p>A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, incluindo seus termos e condições, bem como a adesão da Companhia ao segmento de listagem do Novo Mercado foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 04 de dezembro de 2020, cuja ata foi registrada na JUCESP em 22 de janeiro de 2021, sob o nº 38.634/21-1 e publicada no DOESP e no jornal “Valor Econômico” em 10 de dezembro de 2021.</p> <p>O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no DOESP e no jornal “Valor Econômico” na data de disponibilização do Anúncio de Início.</p> <p>A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive a aprovação do Preço por Ação, foi aprovada pelo PE V FIP por ato discricionário do seu gestor.</p> <p>Não será necessária qualquer aprovação societária pela Cafpar ou pelo Acionista Vendedor Pessoa Física para a participação na Oferta Secundária, incluindo a venda das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar e a fixação do Preço por Ação.</p>
<b>Aviso ao Mercado</b>	<p>Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Athena Saúde Brasil S.A., divulgado nesta data e a ser novamente divulgado em 29 de abril de 2021 pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta, na forma do artigo 53 da Instrução CVM 400, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 73 deste Prospecto.</p>
<b>Características das Ações</b>	<p>Para informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja item “Informações Sobre a Oferta – Características das Ações”, na página 54 deste Prospecto.</p>
<b>Contrato de Distribuição</b>	<p>Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Athena Saúde Brasil S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente anuente, a B3.</p>
<b>Contrato de Distribuição Internacional</b>	<p><i>Placement Facilitation Agreement</i>, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional.</p>
<b>Contrato de Empréstimo</b>	<p>Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Athena Saúde Brasil S.A., celebrado entre PE V FIP, na qualidade de doador, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, e a Corretora.</p>

<b>Contrato de Estabilização</b>	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Athena Saúde Brasil S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora e, na qualidade de intervenientes anuentes, os demais Coordenadores da Oferta, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
<b>Coordenador Líder</b>	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
<b>Coordenadores da Oferta</b>	O Coordenador Líder, a XP, o Bradesco BBI, o BTG Pactual, o Itaú BBA, o Santander e o Banco ABC.
<b>Corretora</b>	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
<b>Cronograma Tentativo da Oferta</b>	Para informações acerca dos principais eventos a partir da divulgação do Aviso ao Mercado, veja a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Tentativo da Oferta”, na página 72 deste Prospecto.
<b>Data de Liquidação</b>	Data da liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar), que deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 dias úteis contados da data de divulgação do Anúncio de Início.
<b>Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar</b>	Data da liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, caso haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, que ocorrerá dentro do prazo de até 2 dias úteis, contados do exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.
<b>Destinação dos Recursos</b>	Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e das despesas estimadas pela Companhia no âmbito da Oferta, serão destinados para financiar aquisições de operadoras de planos de assistência à saúde e redes de atendimento médico hospitalar, incluindo clínicas e hospitais.  Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados aos Acionistas Vendedores, na respectiva proporção, inclusive os resultantes da distribuição das Ações Adicionais e de eventual exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.  Para informações adicionais, veja a seção “Destinação dos Recursos” na página 115 deste Prospecto.
<b>Disponibilização de anúncios e avisos da Oferta</b>	O Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3. Para informações adicionais, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 73 deste Prospecto.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de disponibilizar os anúncios e avisos relacionados à Oferta, bem como o Prospecto Preliminar, uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

**Estabilização do Preço das Ações**

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

**Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa**

Fixação do Preço por Ação em valor inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa e o valor correspondente a 20% do valor máximo previsto na Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício Circular SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva.

**Faixa Indicativa**

Faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$18,35 e R\$23,12, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa, a qual é meramente indicativa.

**Fatores de Risco**

Os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, descritos nas páginas 22 e 78, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de decidir investir nas Ações.

## **Garantia Firme de Liquidação**

Consiste na obrigação individual e não solidária de subscrição/aquisição e integralização/liquidação, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores que as subscreverem/adquirirem na Oferta, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição.

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição; e (ii) o número de Ações efetivamente integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação a ser definido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. Tal Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, deferido os registros da Oferta pela CVM, divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo, sendo eficaz a partir do momento em que forem cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional.

Para fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação estabelecido conforme Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização, conforme disposto na seção “Informações Sobre a Oferta – Estabilização do Preço das Ações” na página 53 deste Prospecto.

<b>Inadequação da Oferta</b>	<p>Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações. Os investidores devem ler atentamente as seções deste Prospecto e do Formulário de Referência que tratam sobre “<i>Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações</i>”.</p>
<b>Informações Adicionais</b>	<p>Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços e telefones indicados na seção “Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 75 deste Prospecto.</p> <p>A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 10 de março de 2021.</p> <p>Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da B3 indicadas na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 75 deste Prospecto.</p>
<b>Instituição Financeira Escrituradora das Ações</b>	Itaú Corretora de Valores S.A.
<b>Instituições Consorciadas</b>	Determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto aos Acionistas e aos Investidores Não Institucionais.
<b>Instituições Participantes da Oferta</b>	Coordenadores da Oferta e Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
<b>Investidores de Varejo</b>	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, nos termos da regulamentação vigente, que formalizem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo.



<b>Investidores de Varejo Com Lock-up</b>	Investidores de Varejo que terão prioridade de alocação por concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.
<b>Investidores de Varejo Sem Lock-up</b>	Investidores de Varejo que optarem por não se comprometer com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.
<b>Investidores Estrangeiros</b>	Os Investidores Estrangeiros contemplam: (i) nos Estados Unidos investidores institucionais qualificados ( <i>qualified institutional buyers</i> ), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A do <i>Securities Act</i> editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> , bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, exceto os Estados Unidos e o Brasil, os investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos da América ( <i>non-U.S. persons</i> ), nos termos do Regulamento S, editado pela SEC, no âmbito do <i>Securities Act</i> , e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução CMN 4.373, e pela Resolução CVM 13, ou pela Lei 4.131.
<b>Investidores Institucionais</b>	Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.
<b>Investidores Institucionais Locais</b>	Investidores pessoas físicas e jurídicas, e clubes de investimento registrados na B3 e investidores que sejam considerados profissionais ou qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, que não sejam consideradas Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, carteiras administradas discricionárias, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, inexistindo para estes, valores mínimos e máximos.
<b>Investidores Não Institucionais</b>	Investidores de Varejo e Investidores Private, considerados em conjunto.
<b>Investidores Private</b>	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3 que sejam considerados Investidores Qualificados e que não sejam considerados Investidores Institucionais, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private.

<b>Investidores Private Com Lock-up</b>	Investidores Private que terão prioridade de alocação por concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> da Oferta Private.
<b>Investidores Private Sem Lock-up</b>	Investidores Private que optarem por não se comprometer com o <i>Lock-up</i> da Oferta Private.
<b>Investidores Qualificados</b>	Investidores qualificados, conforme definidos no artigo 9º-B da Instrução CVM 539.
<b>Lock-up da Oferta de Varejo</b>	Os Investidores de Varejo Com <i>Lock-up</i> que adquirirem Ações no âmbito da Oferta de Varejo com <i>Lock-up</i> não poderão, pelo prazo de 40 dias contado da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta de Varejo, cada Investidor de Varejo Com <i>Lock-up</i> , ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo. Não obstante o <i>Lock-up</i> Oferta de Varejo, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com <i>Lock-up</i> poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com <i>Lock-up</i> que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.
<b>Lock-up da Oferta Private</b>	Investidores Private que indicarem no Pedido de Reserva que estão de acordo com o <i>Lock-up</i> da Oferta Private e adquirirem Ações no âmbito da Oferta Private não poderão, pelo prazo de 50 dias contado da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta Private, cada Investidor Private, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta Private. Não obstante o <i>Lock-up</i> da Oferta Private, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

<b>Negociação na B3</b>	As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código "ATEA3". A adesão ao Novo Mercado está sujeita à realização da Oferta.
<b>Oferta</b>	Em conjunto, (i) a Oferta Primária e (ii) a Oferta Secundária.
<b>Oferta de Varejo</b>	Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> e Oferta de Varejo Com <i>Lock-up</i> , consideradas em conjunto, representando o montante de, no mínimo, 10% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).
<b>Oferta de Varejo Com <i>Lock-up</i></b>	O montante de, no mínimo, 8% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será inicialmente destinado à colocação pública para Investidores de Varejo Com <i>Lock-up</i> .
<b>Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i></b>	O montante de, no mínimo, 2% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será inicialmente destinado à colocação pública para Investidores de Varejo Sem <i>Lock-up</i> .
<b>Oferta Institucional</b>	Após o atendimento aos Pedidos de Reserva, as Ações remanescentes que não forem colocadas na Oferta Não Institucional, serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas nem sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
<b>Oferta Não Institucional</b>	Oferta de Varejo e Oferta Private, consideradas em conjunto, representando o montante de, no mínimo, 11% e no máximo 20% do total das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Compreende a distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva dentro do respectivo Período de Reserva.
<b>Oferta Primária</b>	A distribuição primária de 48.220.656 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas, junto a Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, com esforços de colocação das Ações no exterior realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros.

<b>Oferta Private</b>	Oferta Private Com <i>Lock-up</i> e Oferta Private Sem <i>Lock-up</i> , consideradas em conjunto, representando o montante de, no mínimo, 1% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).
<b>Oferta Private Com <i>Lock-up</i></b>	O montante de, no mínimo, 0,8% do total das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será inicialmente destinado à colocação pública para os Investidores Private Com <i>Lock-up</i> .
<b>Oferta Private Sem <i>Lock-up</i></b>	O montante de, no mínimo, 0,2% do total das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será inicialmente destinado à colocação pública para os Investidores Private Sem <i>Lock-up</i> .
<b>Oferta Secundária</b>	A distribuição secundária de, inicialmente, 72.330.984 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas, junto a Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, com esforços de colocação das Ações no exterior realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros.
<b>Opção de Ações do Lote Suplementar</b>	Opção de distribuição das Ações do Lote Suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.
<b>Pedido de Reserva</b>	Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta Não Institucional, firmado por Investidores Não Institucionais e por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas com uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva e durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso.

<b>Período de Reserva</b>	Período compreendido entre 29 de abril de 2021, inclusive, e 10 de maio de 2021, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
<b>Período de Reserva para Pessoas Vinculadas</b>	Período compreendido entre 29 de abril de 2021, inclusive, e 30 de abril de 2021, inclusive, data esta que antecederá em pelo menos 7 dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.
<b>Pessoas Vinculadas</b>	Para fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores da Companhia, dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação e distribuição da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidas na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente por pessoas físicas ou jurídicas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidas na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.
<b>Prazo de Distribuição</b>	O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

## Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição/aquisição, conforme o caso, por ação ordinária de emissão da Companhia estará situado entre R\$18,35 e R\$23,12, ressalvado, no entanto, que o preço por ação ordinária de emissão da Companhia poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa. **Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de o Preço por Ação ser inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa e o valor correspondente a 20% do valor máximo previsto na Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício Circular SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, conforme descrito neste Prospecto.**

Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Como resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa podendo gerar uma menor dispersão acionária e uma captação menor do que o projetado pela Companhia”, na página 82 deste Prospecto.

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

**A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 81 deste Prospecto.**

**Procedimento de  
*Bookbuilding***

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* em até 20% da quantidade de ações inicialmente ofertada. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400, não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. **Para mais informações, leia a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, neste Prospecto.**

**Público Alvo da Oferta**

Investidores de varejo, Investidores Private e Investidores Institucionais, considerados em conjunto.

**Rateio da Oferta de  
Varejo**

Rateio da Oferta de Varejo Com *Lock-up* e Rateio da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, considerados em conjunto.

**Rateio da Oferta de  
Varejo Com *Lock-up***

Rateio a ser realizado entre os Investidores de Varejo Com *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações, caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Com *Lock-up* exceda o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Com *Lock-up*.

**Rateio da Oferta de  
Varejo Sem *Lock-up***

Rateio a ser realizado entre os Investidores de Varejo Sem *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações, caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up* exceda o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*.

**Rateio da Oferta Private**

Rateio da Oferta Private Com *Lock-up* e Rateio da Oferta Private Sem *Lock-up*, considerados em conjunto.

**Rateio da Oferta Private Com Lock-up**

Rateio a ser realizado entre os Investidores Private Com *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações, caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Com *Lock-up* exceda o total de Ações destinadas à Oferta Private Com *Lock-up*.

**Rateio da Oferta Private Sem Lock-up**

Rateio a ser realizado entre os Investidores Private Sem *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações, caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up* exceda o total de Ações destinadas à Oferta Private Sem *Lock-up*.

**Restrições à Negociação das Ações (Lock-up)**

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia obrigaram-se perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, observadas as restrições e exceções adicionais previstas no Contrato de Distribuição Internacional e/ou nos respectivos *Lock-up* Agreements, pelo período de 180 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, a não efetuar, direta ou indiretamente, quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*: (i) emitir, ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) emitir, ofertar, vender, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer *warrants*, opções de compra, de direitos ou garantias de aquisição em relação aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de swap, hedge ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iv) estabelecer ou aumentar uma posição de opção de venda ou liquidar ou reduzir uma opção de compra relacionada aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (v) protocolar, ou fazer com que seja protocolado, um pedido de registro de oferta pública relacionada aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (vi) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (v) acima, em qualquer caso, sem a anuência prévia, por escrito, dos Agentes de Colocação Internacional.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive pelos seus acionistas controladores, após a conclusão da Oferta e/ou após o período de *lock-up* pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na página 80 deste Prospecto.**



<b>Termo de Aceitação</b>	Modelo de ato de aceitação da Oferta Institucional elaborado nos termos da Deliberação 860, o qual foi previamente apresentado à CVM e poderá ser utilizado pelos Coordenadores da Oferta para fins de cumprimento do disposto em referido Deliberação CVM 860.
<b>Valor Total da Oferta</b>	R\$2.500.241.013,60, considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto, e sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.
<b>Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo</b>	O valor mínimo de pedido de investimento é de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento é de R\$1.000.000,00 por Investidor de Varejo.
<b>Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private</b>	O valor mínimo de pedido de investimento é de R\$1.000.000,01 e o valor máximo de pedido de investimento é de R\$10.000.000,00 por Investidor Private.
<b>Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i></b>	Ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia (incluindo, sem limitação, ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários que possam ser considerados de sua respectiva titularidade, de acordo com a regulamentação da CVM e outras leis e regulamentações aplicáveis, bem como valores mobiliários que venham a ser emitidos em razão do exercício de opções de compra ou garantias) sujeitos às restrições à negociação das Ações ( <i>Lock-up</i> ).
<b>Veracidade das Informações</b>	A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder, prestaram declarações de veracidade a respeito das informações constantes deste Prospecto, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 149.

## INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

### Composição do Capital Social da Companhia

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$1.550.958.698,90, totalmente subscrito e integralizado, representado por 419.519.705 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Nos termos do Estatuto Social, o capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, até o limite de 3.000.000.000 ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de subscrição e integralização de tais ações dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto, e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição acima.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor <sup>(1)(2)</sup> (em R\$)
Ordinárias .....	419.519.705	1.550.958.698,90	467.740.361	2.752.314.467,41
<b>Total .....</b>	<b>419.519.705</b>	<b>1.550.958.698,90</b>	<b>467.740.361,00</b>	<b>2.752.314.467,41</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,74, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$18,35 e R\$23,12, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor <sup>(1)(2)</sup> (em R\$)
Ordinárias .....	419.519.705	1.550.958.698,90	467.740.361	2.752.206.714,66
<b>Total .....</b>	<b>419.519.705</b>	<b>1.550.958.698,90</b>	<b>467.740.361,00</b>	<b>2.752.206.714,66</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,74, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$18,35 e R\$23,12, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Sem dedução das comissões e outros custos, despesas e tributos estimados da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor <sup>(1)(2)</sup> (em R\$)
Ordinárias .....	419.519.705	1.550.958.698,90	467.740.361	2.752.250.468,88
<b>Total .....</b>	<b>419.519.705</b>	<b>1.550.958.698,90</b>	<b>467.740.361,00</b>	<b>2.752.250.468,88</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,74, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$18,35 e R\$23,12, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Sem dedução das comissões e outros custos, despesas e tributos estimados da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais e considerando as Ações do Lote Suplementar:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor <sup>(1)(2)</sup> (em R\$)
Ordinárias .....	419.519.705	1.550.958.698,90	467.740.361	2.752.075,45
<b>Total .....</b>	<b>419.519.705</b>	<b>1.550.958.698,90</b>	<b>467.740.361,00</b>	<b>2.752.075,45</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,74, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$18,35 e R\$23,12, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

## Acionistas e Administradores da Companhia

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e Administradores, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta. Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
PE V FIP .....	370.758.260	88,4	303.884.561	65,0
Cafpar .....	915.022	0,2	749.979	0,2
Hiran Alencar Mora Castilho .....	29.341.020	7,0	24.048.778	5,1
Ações em tesouraria .....	–	–	–	–
Administradores <sup>(1)</sup> .....	–	–	–	–
Outros .....	18.505.403	4,4	139.057.043	29,7
<b>Total .....</b>	<b>419.519.705</b>	<b>100,0</b>	<b>467.740.361</b>	<b>100,0</b>
Ações em Circulação <sup>(2)</sup> .....	19.420.425	4,6	139.807.022	29,9

(1) Não considera as ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelo Sr. Hiran Alencar Mora Castilho, que é membro do Conselho de Administração.

(2) Corresponde à soma da quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por "Outros" e por Cafpar, acionista vendedor no âmbito da Oferta, e que são consideradas como ações em circulação.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
PE V FIP .....	370.758.260	88,4	281.593.328	60,2%
Cafpar .....	915.022	0,2	694.965	0,1%
Hiran Alencar Mora Castilho .....	29.341.020	7,0	22.284.697	4,8%
Ações em tesouraria .....	–	–	–	–
Administradores <sup>(1)</sup> .....	–	–	–	–
Outros .....	18.505.403	4,4	163.167.371	34,9
<b>Total .....</b>	<b>419.519.705</b>	<b>100,0</b>	<b>467.740.361</b>	<b>100,0</b>
Ações em Circulação <sup>(2)</sup> .....	19.420.425	4,6	163.862.336	35,0

(1) Não considera as ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelo Sr. Hiran Alencar Mora Castilho, que é membro do Conselho de Administração.

(2) Corresponde à soma da quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por "Outros" e por Cafpar, acionista vendedor no âmbito da Oferta, e que são consideradas como ações em circulação.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
PE V FIP .....	370.758.260	88,4	287.166.136	61,4
Caípar .....	915.022	0,2	708.719	0,2
Hiran Alencar Mora Castilho.....	29.341.020	7,0	22.725.717	4,9
Ações em tesouraria.....	-	-	-	-
Administradores <sup>(1)</sup> .....	-	-	-	-
Outros.....	18.505.403	4,4	157.139.789	33,6
<b>Total</b> .....	<b>419.519.705</b>	<b>100,0</b>	<b>467.740.361</b>	<b>100,0</b>
Ações em Circulação <sup>(2)</sup> .....	19.420.425	4,6	157.848.508	33,7

<sup>(1)</sup> Não considera as ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelo Sr. Hiran Alencar Mora Castilho, que é membro do Conselho de Administração.

<sup>(2)</sup> Corresponde à soma da quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por "Outros" e por Caípar, acionista vendedor no âmbito da Oferta, e que são consideradas como ações em circulação.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais e considerando as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
PE V FIP .....	370.758.260	88,4	264.874.903	56,6
Caípar .....	915.022	0,2	653.705	0,1
Hiran Alencar Mora Castilho.....	29.341.020	7,0	20.961.636	4,5
Ações em tesouraria.....	-	-	-	-
Administradores <sup>(1)</sup> .....	-	-	-	-
Outros.....	18.505.403	4,4	181.250.117	38,8
<b>Total</b> .....	<b>419.519.705</b>	<b>100,0</b>	<b>467.740.361</b>	<b>100,0</b>
Ações em Circulação <sup>(2)</sup> .....	19.420.425	4,6	181.903.822	38,9

<sup>(1)</sup> Não considera as ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelo Sr. Hiran Alencar Mora Castilho, que é membro do Conselho de Administração.

<sup>(2)</sup> Corresponde à soma da quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por "Outros" e por Caípar, acionista vendedor no âmbito da Oferta, e que são consideradas como ações em circulação.

## Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos

Segue abaixo descrição sobre os Acionistas Vendedores:

**BRAZILIAN PRIVATE EQUITY V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações multiestratégia constituído e existente de acordo com as leis do Brasil, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 20.930.479/0001-72, com documentos de constituição devidamente registrados no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas sob o nº 1.889.005, neste ato representado pelo seu gestor, o Pátria Investimentos Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, CEP 01453-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.461.756/0001-17.

**CAÍPAR CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES – EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.161.209/0001-32, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Pioneiro Jose Tel, nº 1038, Jardim Guaporé, CEP 87060-240.

**HIRAN ALENCAR MORA CASTILHO**, brasileiro, empresário, casado em regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 1.280.478-4, SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 574.363.129-8, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Lopes Trovão, nº 179, Zona 04, CEP 87014-080.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada pelos Acionistas Vendedores, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

	Quantidade	Montante <sup>(1)</sup> (R\$)	Recursos Líquidos <sup>(1)(2)</sup>
Companhia .....	48.220.656	1.000.096.405,44	933.016.094,10
PE V FIP .....	66.873.699	1.386.960.519,60	1.314.427.166,48
Cafpar .....	165.043	3.422.983,45	3.243.972,97
Hiran Alencar Mora Castilho.....	5.292.242	109.761.105,11	104.020.969,84
<b>Total .....</b>	<b>120.551.640</b>	<b>2.500.241.013,60</b>	<b>2.354.708.203,39</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,74, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$18,35 e R\$23,12, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Com dedução das comissões e outros custos, despesas e tributos estimados da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada pelos Acionistas Vendedores, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

	Quantidade	Montante <sup>(1)</sup> (R\$)	Recursos Líquidos <sup>(1)(2)</sup>
Companhia .....	48.220.656	1.000.096.405,44	932.908.341,34
PE V FIP .....	89.164.932	1.849.280.692,80	1.752.569.555,30
Cafpar .....	220.057	4.563.977,94	4.325.297,30
Hiran Alencar Mora Castilho.....	7.056.323	146.348.140,14	138.694.626,45
<b>Total .....</b>	<b>144.661.968</b>	<b>3.000.289.216,32</b>	<b>2.828.497.820,39</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,74, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$18,35 e R\$23,12, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Com dedução das comissões e outros custos, despesas e tributos estimados da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada pelos Acionistas Vendedores, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais:

	Quantidade	Montante <sup>(1)</sup> (R\$)	Recursos Líquidos <sup>(1)(2)</sup>
Companhia .....	48.220.656	1.000.096.405,44	932.952.095,57
PE V FIP .....	83.592.124	1.733.700.649,50	1.643.033.958,10
Cafpar .....	206.303	4.278.729,31	4.054.966,22
Hiran Alencar Mora Castilho.....	6.615.303	137.201.381,38	130.026.212,30
<b>Total .....</b>	<b>138.634.386</b>	<b>2.875.277.165,64</b>	<b>2.710.067.232,18</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,74, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$18,35 e R\$23,12, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Com dedução das comissões e outros custos, despesas e tributos estimados da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada pelos Acionistas Vendedores, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

	Quantidade	Montante <sup>(1)</sup> (R\$)	Recursos Líquidos <sup>(1)(2)</sup>
Companhia .....	48.220.656	1.000.096.405,44	932.777.078,69
PE V FIP .....	105.883.357	2.196.020.822,70	2.081.176.346,92
Cafpar .....	261.317	5.419.723,80	5.136.290,54
Hiran Alencar Mora Castilho.....	8.379.384	173.788.416,42	164.699.868,91
<b>Total .....</b>	<b>162.744.714</b>	<b>3.375.325.368</b>	<b>3.183.789.585,06</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,74, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$18,35 e R\$23,12, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Com dedução das comissões e outros custos, despesas e tributos estimados da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

## Descrição da Oferta

A Oferta consistirá na distribuição pública primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA, bem como com esforços de dispersão acionária nos termos do Regulamento do Novo Mercado e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, e com a participação de determinadas Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme definido abaixo), poderá, a critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até 24.110.328 ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas proporções indicadas na página 43 deste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“**Ações Adicionais**”).

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá (sem considerar as Ações Adicionais) ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 18.082.746 ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“**Ações do Lote Suplementar**”), conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito Oferta (“**Opção de Ações do Lote Suplementar**”). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

No âmbito da Oferta, a emissão das Ações pela Companhia será realizada com exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, sendo que tal emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social.

As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta, em regime de Garantia Firme de Liquidação, de forma individual e não solidária, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Distribuição. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais, bem como da Lei 4.131, da Resolução CMN 4.373 e da Resolução CVM 13.

As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no *Regulamento S* sem que haja registro ou isenção de registro nos termos da Regra 144A do *Securities Act*. Exceto pelos registros da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

### **Listagem e Negociação no Novo Mercado da B3**

A Companhia voluntariamente solicitou à B3 adesão ao segmento de listagem do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e de divulgação de informações ao mercado mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações (“**Novo Mercado**” e “**Adesão ao Novo Mercado**”, respectivamente), condicionada à realização da Oferta.

As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código “ATEA3”. A Adesão ao Novo Mercado está sujeita à conclusão da Oferta.

A Companhia celebrará, até a data de divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Participação no Novo Mercado com a B3, por meio do qual a Companhia aderirá às Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início. As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado estão descritas de forma resumida no item “12.12 – Outras informações relevantes” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Para mais informações sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

**Recomenda-se a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações, em especial a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência da Companhia, e a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, na página 78 deste Prospecto.**

### **Aprovações Societárias**

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, incluindo seus termos e condições, bem como a adesão da Companhia ao segmento de listagem do Novo Mercado foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 04 de dezembro de 2020, cuja ata foi registrada na JUCESP em 22 de janeiro de 2021, sob o nº 0.969.582/20-1 e publicada no DOESP e no jornal “Valor Econômico” em 38.634/21-1.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no DOESP e no jornal “Valor Econômico” na data de disponibilização do Anúncio de Início.

A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive a aprovação do Preço por Ação, foi aprovada pelo PE V FIP por ato discricionário do seu gestor.

Não será necessária qualquer aprovação societária pela Cafpar ou pelo Acionista Vendedor Pessoa Física para a participação na Oferta Secundária, incluindo a venda das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar e a fixação do Preço por Ação.

### **Instituições Participantes da Oferta**

Os Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, convidarão as Instituições Consorciadas para participar da colocação das Ações, exclusivamente, junto a Investidores Não Institucionais.

### **Preço por Ação**

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por ação ordinária de emissão da Companhia estará situado entre R\$18,35 e R\$23,12 (“**Faixa Indicativa**”), ressalvado, no entanto, que o preço por ação ordinária de emissão da Companhia poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa (“**Preço por Ação**”). **Na hipótese do Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de o Preço por Ação ser inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa e o valor correspondente a 20% do valor máximo previsto na Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício Circular SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.**

Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Como resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa podendo gerar uma menor dispersão acionária e uma captação menor do que o projetado pela Companhia”, na página 82 deste Prospecto.

O Preço por Ação será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 (“**Procedimento de *Bookbuilding***”).

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas (conforme abaixo definido) no Procedimento de *Bookbuilding* em até 20% da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.



As Pessoas Vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou a quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional, poderão realizar seus respectivos Pedidos de Reserva ou intenções de investimento, conforme o caso, somente por meio da entidade a que estiverem vinculadas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo transações de *total return swap*), são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400, e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros (i) não sejam Pessoas Vinculadas, e (ii) se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 86 deste Prospecto.**

**A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 81 deste Prospecto.**

#### **Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta**

Na data de divulgação deste Prospecto, a Companhia possuía 19.420.425 ações ordinárias de sua emissão em circulação, representativas de 4,6% do seu capital social. Após a realização da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), um montante de até 139.807.022 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 29,89% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar, um montante de até 181.903.822 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 38,89% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia” na página 42 deste Prospecto e seções 15.1/15.2 e 15.3 do Formulário de Referência.

Cumprido ressaltar que, de acordo com o disposto no Regulamento do Novo Mercado, o percentual mínimo de ações em circulação que deve ser mantido pelas sociedades que aderirem ao Novo Mercado é de 25% do total do capital social de tais sociedades, de modo que, após a realização da Oferta, a Companhia deverá manter ações representativas de, no mínimo, 25% do seu capital social em circulação (*free float*).

#### **Custos de Distribuição**

As comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, bem como as despesas com auditores, advogados, traduções, taxas de registro e outras despesas descritas abaixo serão suportadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles, ou seja, os custos relacionados a comissões incidentes sobre as Ações Adicionais e as Ações Suplementares serão incorridos apenas pelos Acionistas Vendedores. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará juntamente com os Acionistas Vendedores com as despesas relacionadas à Oferta, bem como arcará com as comissões da Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma”, na página 88 deste Prospecto.**

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

<b>Comissões e Despesas</b>	<b>Valor total<sup>(1)(10)</sup></b> <i>(R\$)</i>	<b>% em relação ao Valor</b> <b>Total da Oferta<sup>(10)</sup></b>	<b>Custo unitário por</b> <b>Ação<sup>(10)</sup></b> <i>(R\$)</i>
<b>Comissões da Oferta</b>			
Comissão de Coordenação <sup>(2)</sup> .....	15.001.446,08	0,60%	0,12
Comissão de Colocação <sup>(4)</sup> .....	45.004.338,24	1,80%	0,37
Comissão de Garantia Firme <sup>(3)</sup> .....	15.001.446,08	0,60%	0,12
Comissão de Incentivo <sup>(5)</sup> .....	37.503.615,20	1,50%	0,31
Comissão de Estruturação <sup>(6)</sup> .....	5.625.542,28	0,22%	0,05
<b>Total de Comissões.....</b>	<b>118.136.387,88</b>	<b>4,72%</b>	<b>0,98</b>
<b>Despesas da Oferta<sup>(7)</sup></b>			
Impostos, Taxa e Outras Retenções .....	12.617.776,90	0,50%	0,10
Taxa de Registro na CVM .....	634.628,72	0,03%	0,01
Taxa de Registro na B3 .....	942.348,48	0,04%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA .....	109.910,00	0,00%	0,00
<b>Total de Despesas com Taxas .....</b>	<b>14.304.664,10</b>	<b>0,57%</b>	<b>0,12</b>
Despesas com Advogados <sup>(8)</sup> .....	7.316.125,00	0,29%	0,06
Despesas com Auditores Independentes.....	3.775.633,23	0,15%	0,03
Outras Despesas <sup>(9)</sup> .....	2.000.000,00	0,08%	0,02
<b>Total de Outras Despesas .....</b>	<b>13.091.758,23</b>	<b>0,52%</b>	<b>0,11</b>
<b>Total de Despesas .....</b>	<b>27.396.422,33</b>	<b>1,10%</b>	<b>0,23</b>
<b>Total de Comissões e Despesas.....</b>	<b>145.532.810,210</b>	<b>5,82%</b>	<b>1,21</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,74, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$18,35 e R\$23,12, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Comissão de Coordenação composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação (i) da quantidade total de Ações colocadas, (ii) pelo Preço por Ação.

(3) Comissão de Garantia Firme composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação (i) da quantidade total de Ações colocadas, (ii) pelo Preço por Ação. Devida exclusivamente aos Coordenadores da Oferta, uma vez que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta.

(4) Comissão de Colocação composta de 60% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação (i) da quantidade total de Ações colocadas, (ii) pelo Preço por Ação.

(5) A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Distribuição, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, na proporção de suas Ações alocadas na Oferta, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta. A Comissão de Incentivo é de 1,50%, que, conforme descrita no Contrato de Distribuição, será aplicada sobre o valor total da Oferta, neste cenário, incluindo a totalidade das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

(6) A Comissão de Estruturação é de 0,225% sobre o produto resultante da multiplicação (i) da quantidade total de Ações colocadas, (ii) pelo Preço por Ação.

(7) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

(8) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(9) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e consultores.

(10) Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, considerando Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

<b>Comissões e Despesas</b>	<b>Valor total<sup>(1)(10)</sup></b>	<b>% em relação ao Valor Total da Oferta<sup>(10)</sup></b>	<b>Custo unitário por Ação<sup>(10)</sup></b>
	<i>(R\$)</i>		<i>(R\$)</i>
<b>Comissões da Oferta</b>			
Comissão de Coordenação <sup>(2)</sup> .....	18.001.735,30	0,60%	0,12
Comissão de Colocação <sup>(4)</sup> .....	54.005.205,89	1,80%	0,37
Comissão de Garantia Firme <sup>(3)</sup> .....	18.001.735,30	0,60%	0,12
Comissão de Incentivo <sup>(5)</sup> .....	45.004.338,24	1,50%	0,31
Comissão de Estruturação <sup>(6)</sup> .....	6.750.650,74	0,23%	0,05
<b>Total de Comissões.....</b>	<b>141.763.665,47</b>	<b>4,72%</b>	<b>0,98</b>
<b>Despesas da Oferta<sup>(7)</sup></b>			
Impostos, Taxa e Outras Retenções .....	15.141.332,28	0,50%	0,10
Taxa de Registro na CVM .....	634.628,72	0,02%	0,00
Taxa de Registro na B3 .....	1.050.101,23	0,04%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA .....	109.910,00	0,00%	0,00
<b>Total de Despesas com Taxas .....</b>	<b>16.935.972,23</b>	<b>0,56%</b>	<b>0,12</b>
Despesas com Advogados <sup>(8)</sup> .....	7.316.125,00	0,24%	0,05
Despesas com Auditores Independentes.....	3.775.633,23	0,13%	0,03
Outras Despesas <sup>(9)</sup> .....	2.000.000,00	0,07%	0,01
<b>Total de Outras Despesas .....</b>	<b>13.091.758,23</b>	<b>0,44%</b>	<b>0,09</b>
<b>Total de Despesas .....</b>	<b>30.027.730,46</b>	<b>1,00%</b>	<b>0,21</b>
<b>Total de Comissões e Despesas.....</b>	<b>171.791.395,930</b>	<b>5,73%</b>	<b>1,19</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,74, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$18,35 e R\$23,12, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Comissão de Coordenação composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação (i) da quantidade total de Ações colocadas, (ii) pelo Preço por Ação.

(3) Comissão de Garantia Firme composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação (i) da quantidade total de Ações colocadas, (ii) pelo Preço por Ação. Devida exclusivamente aos Coordenadores da Oferta, uma vez que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta.

(4) Comissão de Colocação composta de 60% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação (i) da quantidade total de Ações colocadas, (ii) pelo Preço por Ação.

(5) A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Distribuição, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, na proporção de suas Ações alocadas na Oferta, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta. A Comissão de Incentivo é de 1,50%, que, conforme descrita no Contrato de Distribuição, será aplicada sobre o valor total da Oferta, neste cenário, incluindo a totalidade das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

(6) A Comissão de Estruturação é de 0,225% sobre o produto resultante da multiplicação (i) da quantidade total de Ações colocadas, (ii) pelo Preço por Ação.

(7) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

(8) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(9) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e consultores.

(10) Considerando as Ações Adicionais, mas sem Ações do Lote Suplementar.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, considerando Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais:

<b>Comissões e Despesas</b>	<b>Valor total<sup>(1)(10)</sup></b> (R\$)	<b>% em relação ao Valor Total da Oferta<sup>(10)</sup></b>	<b>Custo unitário por Ação<sup>(10)</sup></b> (R\$)
<b>Comissões da Oferta</b>			
Comissão de Coordenação <sup>(2)</sup> .....	20.626.988,36	0,72%	0,15
Comissão de Colocação <sup>(4)</sup> .....	50.629.880,52	1,76%	0,37
Comissão de Garantia Firme <sup>(3)</sup> .....	15.001.446,08	0,52%	0,11
Comissão de Incentivo <sup>(5)</sup> .....	43.129.157,48	1,50%	0,31
Comissão de Estruturação <sup>(6)</sup> .....	6.469.373,62	0,22%	0,05
<b>Total de Comissões</b> .....	<b>135.856.846,06</b>	<b>4,72%</b>	<b>0,98</b>
<b>Despesas da Oferta<sup>(7)</sup></b>			
Impostos, Taxa e Outras Retenções .....	14.510.443,44	0,50%	0,10
Taxa de Registro na CVM .....	634.628,72	0,02%	0,00
Taxa de Registro na B3 .....	1.006.347,01	0,04%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA .....	109.910,00	0,00%	0,00
<b>Total de Despesas com Taxas</b> .....	<b>16.261.329,17</b>	<b>0,57%</b>	<b>0,12</b>
Despesas com Advogados <sup>(8)</sup> .....	7.316.125,00	0,25%	0,05
Despesas com Auditores Independentes .....	3.775.633,23	0,13%	0,03
Outras Despesas <sup>(9)</sup> .....	2.000.000,00	0,07%	0,01
<b>Total de Outras Despesas</b> .....	<b>13.091.758,23</b>	<b>0,46%</b>	<b>0,09</b>
<b>Total de Despesas</b> .....	<b>29.353.087,40</b>	<b>1,02%</b>	<b>0,21</b>
<b>Total de Comissões e Despesas</b> .....	<b>165.209.933,460</b>	<b>5,75%</b>	<b>1,19</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,74, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$18,35 e R\$23,12, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Comissão de Coordenação composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação (i) da quantidade total de Ações colocadas, (ii) pelo Preço por Ação.

(3) Comissão de Garantia Firme composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação (i) da quantidade total de Ações colocadas, (ii) pelo Preço por Ação. Devida exclusivamente aos Coordenadores da Oferta, uma vez que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta.

(4) Comissão de Colocação composta de 60% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação (i) da quantidade total de Ações colocadas, (ii) pelo Preço por Ação.

(5) A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Distribuição, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, na proporção de suas Ações alocadas na Oferta, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta. A Comissão de Incentivo é de 1,50%, que, conforme descrita no Contrato de Distribuição, será aplicada sobre o valor total da Oferta, neste cenário, incluindo a totalidade das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

(6) A Comissão de Estruturação é de 0,225% sobre o produto resultante da multiplicação (i) da quantidade total de Ações colocadas, (ii) pelo Preço por Ação.

(7) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

(8) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(9) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e consultores.

(10) Considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, considerando Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

<b>Comissões e Despesas</b>	<b>Valor total<sup>(1)(10)</sup></b> <i>(R\$)</i>	<b>% em relação ao Valor</b> <b>Total da Oferta<sup>(10)</sup></b>	<b>Custo unitário por</b> <b>Ação<sup>(10)</sup></b> <i>(R\$)</i>
<b>Comissões da Oferta</b>			
Comissão de Coordenação <sup>(2)</sup> .....	23.627.277,58	0,70%	0,15
Comissão de Colocação <sup>(4)</sup> .....	59.630.748,17	1,77%	0,37
Comissão de Garantia Firme <sup>(3)</sup> .....	18.001.735,30	0,53%	0,11
Comissão de Incentivo <sup>(5)</sup> .....	50.629.880,52	1,50%	0,31
Comissão de Estruturação <sup>(6)</sup> .....	7.594.482,08	0,23%	0,05
<b>Total de Comissões</b> .....	<b>159.484.123,65</b>	<b>4,72%</b>	<b>0,98</b>
<b>Despesas da Oferta<sup>(7)</sup></b>			
Impostos, Taxa e Outras Retenções .....	17.033.998,82	0,50%	0,10
Taxa de Registro na CVM .....	634.628,72	0,02%	0,00
Taxa de Registro na B3 .....	1.181.363,88	0,04%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA .....	109.910,00	0,00%	0,00
<b>Total de Despesas com Taxas</b> .....	<b>18.959.901,42</b>	<b>0,56%</b>	<b>0,12</b>
Despesas com Advogados <sup>(8)</sup> .....	7.316.125,00	0,22%	0,04
Despesas com Auditores Independentes.....	3.775.633,23	0,11%	0,02
Outras Despesas <sup>(9)</sup> .....	2.000.000,00	0,06%	0,01
<b>Total de Outras Despesas</b> .....	<b>13.091.758,23</b>	<b>0,39%</b>	<b>0,08</b>
<b>Total de Despesas</b> .....	<b>32.051.659,65</b>	<b>0,95%</b>	<b>0,20</b>
<b>Total de Comissões e Despesas</b> .....	<b>191.535.783,300</b>	<b>5,67%</b>	<b>1,18</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$20,74, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$18,35 e R\$23,12, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Comissão de Coordenação composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação (i) da quantidade total de Ações colocadas, (ii) pelo Preço por Ação.

(3) Comissão de Garantia Firme composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação (i) da quantidade total de Ações colocadas, (ii) pelo Preço por Ação. Devida exclusivamente aos Coordenadores da Oferta, uma vez que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta.

(4) Comissão de Colocação composta de 60% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação (i) da quantidade total de Ações colocadas, (ii) pelo Preço por Ação.

(5) A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Distribuição, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, na proporção de suas Ações alocadas na Oferta, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta. A Comissão de Incentivo é de 1,50%, que, conforme descrita no Contrato de Distribuição, será aplicada sobre o valor total da Oferta, neste cenário, incluindo a totalidade das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

(6) A Comissão de Estruturação é de 0,225% sobre o produto resultante da multiplicação (i) da quantidade total de Ações colocadas, (ii) pelo Preço por Ação.

(7) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

(8) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(9) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e consultores.

(10) Considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

Para fins da Instrução CVM 400 e do artigo 3º do Anexo II do Código ANBIMA, não há outra remuneração devida pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração descrita acima e pelos ganhos decorrentes da atividade de estabilização, bem como não existe nenhum outro tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

### **Estabilização do Preço das Ações**

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início de negociação das Ações na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

A partir da divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM, nos endereços físicos indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 75 deste Prospecto.

### **Características das Ações**

As Ações conferirão a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se incluem os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponde a um voto;
- (b) observadas as disposições aplicáveis na Lei das Sociedades por Ações, direito ao recebimento de dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais e demais proventos de qualquer natureza eventualmente distribuídos por deliberação de assembleia geral ou pelo Conselho de Administração, conforme aplicável, que a Companhia vier a declarar a partir da data de divulgação do Anúncio de Início;
- (c) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);
- (d) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado (salvo hipóteses de dispensa previstas no Regulamento do Novo Mercado), pelo seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 4º, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, bem como nos critérios aceitos pela CVM;
- (e) no caso de liquidação da Companhia, os acionistas terão direito de participar do acervo da Companhia, na proporção da sua participação no capital social, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- (f) direito de preferência na subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição emitidos pela Companhia, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, e artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações;
- (g) direito integral ao recebimento de dividendos e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de emissão da Companhia que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do Anúncio de Início; e

(h) todos os demais direitos assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

### **Público Alvo da Oferta**

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação das Ações para (i) Investidores de Varejo, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo; (ii) Investidores Private, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta Private, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private; e (iii) Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.

### **Procedimento da Oferta**

Após a divulgação do Aviso ao Mercado, bem como sua nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto Preliminar, o encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas e do Período de Reserva, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Distribuição Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) em regime de Garantia Firme de Liquidação, em conformidade com o disposto na Instrução CVM 400, e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam: (i) uma Oferta Não Institucional, destinada aos Investidores Não Institucionais; e (ii) uma Oferta Institucional, destinada aos Investidores Institucionais, conforme descritas mais abaixo.

Os Coordenadores da Oferta, a Companhia e os Acionistas Vendedores elaborarão um plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas, as relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, observado que os Coordenadores da Oferta deverão assegurar: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, (ii) o tratamento justo e equitativo aos investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400, e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, de exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, assegurando o esclarecimento de eventuais dúvidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder. Nos termos do Ofício Circular SRE, relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores não poderão, em nenhuma hipótese, ser consideradas no plano de distribuição para fins da alocação dos Investidores Não Institucionais.

**Conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sendo possível o cancelamento do pedido de registro da Oferta caso não haja investidores suficientes para subscrever/adquirir a totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.**

Caso não existam Pedidos de Reserva e/ou intenções de investimento para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e ordens de investimento, conforme o caso, automaticamente cancelados, e os valores eventualmente depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pago em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados da comunicação do cancelamento. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.”, na página 82 deste Prospecto.**

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e os Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação às Ações, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, conforme alterada. No entanto, não houve contratação de formador de mercado no âmbito da Oferta.

### **Oferta Não Institucional**

No contexto da Oferta Não Institucional e considerando que a Companhia deve envidar melhores esforços para atingir a dispersão acionária prevista no Regulamento do Novo Mercado, o montante de, no mínimo, 11% e, no máximo, 20% da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento abaixo indicado, por meio da (i) Oferta Private, destinada aos Investidores Private; e (ii) uma Oferta de Varejo, destinada aos Investidores de Varejo.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados, mesmo no caso de excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

A Oferta Não Institucional será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitações de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva ou do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, em ambos os casos observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private, de acordo com as condições e procedimentos descritos abaixo.

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a integralização/liquidação das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com os procedimentos descritos abaixo. As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.



Nos termos da Deliberação da CVM nº 860, de 22 de julho de 2020 (“**Deliberação CVM 860**”), com respaldo no parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, no caso de a reserva antecipada efetuada pelo referido Investidor Não Institucional vir a ser efetivamente alocada no contexto da Oferta, o Pedido de Reserva preenchido por referido Investidor Não Institucional passará a ser o documento de aceitação de que trata a Deliberação CVM 860 por meio do qual referido Investidor Não Institucional aceitou participar da Oferta e subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocados.

**Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização de Pedido de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente no que se refere aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” deste Prospecto Preliminar, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá (a) a abertura ou atualização de conta e/ou cadastro, e/ou (b) a manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada; e (iv) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada.**

#### **(I) Oferta Private**

O montante de, no mínimo, 1% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, será inicialmente destinado à colocação pública no âmbito da oferta para Investidores Private, sendo certo que:

- (i) o montante de, no mínimo, 0,8% do total das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será inicialmente destinado à colocação pública para os Investidores Private Com *Lock-up* (“**Oferta Private Com Lock-up**”), sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Private Com *Lock-up* (a) de até 0,8% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão integralmente atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a 0,8% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta Private Sem *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos do item (ii) abaixo, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, nesse caso, haverá Rateio da Oferta Private Com *Lock-up*; e
- (ii) o montante de, no mínimo, 0,2% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será inicialmente destinado à colocação pública para os Investidores Private Sem *Lock-up* (“**Oferta Private Sem Lock-up**” e, em conjunto com a Oferta Private Com *Lock-up*, “**Oferta Private**”), sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Private Sem *Lock-up* (a) de até 0,2% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a 0,2% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta Private Com *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos do item (i) acima, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver Rateio da Oferta Private Sem *Lock-up*.

A Oferta Private será realizada exclusivamente junto a Investidores Private que realizarem Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva, ou, no caso de Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private e as demais disposições deste item.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados pelos Investidores Private de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nas alíneas (a), (c) e (e) e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 65, 66 e 70, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) durante o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, cada um dos Investidores Private interessados em participar da Oferta Private deverá realizar a reserva de Ações, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, nos termos da Deliberação CVM 476, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private, sendo que tais Investidores Private poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Private estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os valores eventualmente depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Recomenda-se aos Investidores Private interessados na realização de Pedido de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente no que se refere aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes no Prospecto e no Formulário de Referência anexo ao Prospecto, em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” do Prospecto, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá (a) a abertura ou atualização de conta e/ou cadastro, e/ou (b) a manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada; e (iv) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;
- (b) os Investidores Private que tenham interesse em participar diretamente da Oferta Private Com *Lock-up* deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta Private, sob pena de serem considerados Investidores Private Sem *Lock-up* e não participarem da Oferta Private Com *Lock-up*;

- (c) **os Investidores Private deverão indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações junto a Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas, com exceção daqueles que tenham realizado Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, e os valores depositados devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva;
- (d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações subscritas/adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores Private serão informados a cada Investidor Private até as 12:00 horas do dia útil imediatamente seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sendo o pagamento a ser feito de acordo com a alínea (e) abaixo limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de Rateio da Oferta Private;
- (e) cada Investidor Private deverá efetuar o pagamento do valor indicado na alínea (d) acima junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, até às 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Private e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado por tal Instituição Consorciada;
- (f) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor Private o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, desde que efetuado o pagamento previsto acima, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nas alíneas (a), (c) e (e) acima e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 65, 66 e 70, respectivamente, deste Prospecto e a possibilidade de Rateio da Oferta Private prevista na alínea (h) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações, desprezando-se a referida fração;
- (g) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Com *Lock-up* (i) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinado à Oferta Private Com *Lock-up*, não haverá Rateio da Oferta Private Com *Lock-up*, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Com *Lock-up*, de modo que as Ações destinadas à Oferta Private Com *Lock-up* remanescentes, se houver, poderão ser destinadas à Oferta Private Sem *Lock-up*; ou (ii) exceda o montante máximo de Ações destinadas à Oferta Private Com *Lock-up*, será realizado rateio entre os respectivos Investidores Private Com *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“**Rateio da Oferta Private Com *Lock-up***”);

- (h) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up* (i) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinado à Oferta Private Sem *Lock-up*, não haverá Rateio da Oferta Private Sem *Lock-up* (conforme definido abaixo), sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up*, de modo que as Ações destinadas à Oferta Private Com *Lock-up* remanescentes, se houver, poderão ser destinadas à Oferta de Varejo Com *Lock-up*; ou (ii) exceda o montante máximo de Ações destinadas à Oferta Private Sem *Lock-up*, será realizado rateio entre os respectivos Investidores Private Sem *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“**Rateio da Oferta Private Sem *Lock-up*”**” e, em conjunto com o Rateio Oferta Private Com *Lock-up*, “**Rateio da Oferta Private**”); e
- (i) caso haja Rateio da Oferta Private, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados da Data de Liquidação.

**Lock-up da Oferta Private.** Os Investidores Private Com *Lock-up* que indicarem no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta Private e subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta Private Com *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 50 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações (“**Lock-up da Oferta Private**”). Dessa forma, como condição para a participação na Oferta Private Com *Lock-up*, cada Investidor Private Com *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta Private. Não obstante o *Lock-up* da Oferta Private, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private Com *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

**Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores Private por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta Private e tendo em vista a impossibilidade das Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia, permutadas, de outra forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores Private e os Investidores de Varejo que se comprometerem a observar o *Lock-up* da Oferta Private e o *Lock-up* da Oferta de Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações” na página 83 deste Prospecto.**

## (II) Oferta de Varejo

O montante de, no mínimo, 10% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, será inicialmente destinado à colocação pública para Investidores de Varejo, conforme disposto a seguir:

- (i) o montante de, no mínimo, 8% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será inicialmente destinado à colocação pública para Investidores de Varejo Com *Lock-up* ("**Oferta de Varejo Com Lock-up**"), sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo Com *Lock-up* (a) de até 8% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão integralmente atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a 8% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta de Varejo Sem *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos do item (ii) abaixo, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, nesse caso, poderá haver Rateio da Oferta de Varejo Com *Lock-up*; e
- (ii) o montante de, no mínimo, 2% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será inicialmente destinado à colocação pública para Investidores de Varejo Sem *Lock-up* ("**Oferta de Varejo Sem Lock-up**" e, em conjunto com a Oferta de Varejo Com *Lock-up*, a "Oferta de Varejo"), sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (a) de até 2% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão integralmente atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a 2% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta de Varejo Com *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos do item (i) acima, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver Rateio da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*.

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente junto a Investidores de Varejo que realizarem Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva, ou, no caso de Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, observado o disposto neste item.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados pelos Investidores de Varejo de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nas alíneas (a), (c) e (e) abaixo e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 65, 66 e 70, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) durante o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, cada um dos Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta de Varejo deverá realizar a reserva de Ações, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, nos termos da Deliberação CVM 476, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, sendo que tais Investidores de Varejo poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor de Varejo estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os valores eventualmente depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- (b) os Investidores de Varejo que tenham interesse em participar da Oferta de Varejo Com *Lock-up* deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo (conforme definido abaixo), sob pena de serem considerados Investidores de Varejo Sem *Lock-up* e não participarem da Oferta de Varejo Com *Lock-up*;
- (c) **os Investidores de Varejo deverão indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações junto a Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, com exceção daqueles que tenham realizado Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, e os valores depositados devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva;
- (d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações subscritas/adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores de Varejo, serão informados a cada Investidor de Varejo até as 12:00 horas do dia útil imediatamente seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sendo o pagamento a ser feito de acordo com a alínea (e) abaixo limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de Rateio da Oferta de Varejo (conforme definido abaixo);

- (e) cada Investidor de Varejo deverá efetuar o pagamento do valor indicado na alínea (d) acima junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor de Varejo e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado por tal Instituição Consorciada;
- (f) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor do de Varejo o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, desde que efetuado o pagamento previsto acima, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nas alíneas (a), (c) e (e) acima e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 65, 66 e 70, respectivamente, deste Prospecto e a possibilidade de Rateio da Oferta de Varejo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações, desprezando-se a referida fração;
- (g) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Com *Lock-up* (i) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinado à Oferta de Varejo Com *Lock-up*, não haverá Rateio da Oferta de Varejo Com *Lock-up* (conforme definido abaixo), sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Com *Lock-up*, de modo que as Ações destinadas à Oferta de Varejo Com *Lock-up* remanescentes, se houver, poderão ser destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*; ou (ii) exceda o montante máximo de Ações destinadas à Oferta de Varejo Com *Lock-up*, será realizado rateio entre os respectivos Investidores de Varejo Com *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“**Rateio da Oferta de Varejo Com Lock-up**”);
- (h) caso o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (após a Oferta de Varejo Com *Lock-up*) objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (i) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinado à Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (após a Oferta de Varejo Com *Lock-up*), não haverá Rateio da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (conforme definido abaixo), sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, de modo que as Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up* remanescentes, se houver, poderão ser destinadas à Oferta Institucional; ou (ii) exceda o montante máximo de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (após a Oferta de Varejo Com *Lock-up*), será realizado rateio entre os respectivos Investidores de Varejo Sem *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“**Rateio da Oferta de Varejo Sem Lock-up**” e, em conjunto com o Rateio da Oferta de Varejo Com *Lock-up*, “**Rateio da Oferta de Varejo**”); e
- (i) caso haja Rateio da Oferta de Varejo, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados da Data de Liquidação.

**Lock-up da Oferta de Varejo.** Os Investidores de Varejo Com *Lock-up* que indicarem no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo e subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 40 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações (“**Lock-up da Oferta de Varejo**”). Dessa forma, como condição para a participação na Oferta de Varejo Com *Lock-up*, cada Investidor de Varejo Com *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

**Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores Private e os Investidores de Varejo que se comprometerem a observar o *Lock-up* da Oferta Private e o *Lock-up* da Oferta de Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 83 deste Prospecto.**

### **Oferta Institucional**

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos da Oferta Não Institucional, as Ações remanescentes que não forem colocadas na Oferta Não Institucional serão destinadas à colocação junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas nem sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, melhor atendam ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.



Até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sobre a quantidade de Ações que cada um deverá subscrever/adquirir e o Preço por Ação. A entrega das Ações deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante a integralização/liquidação à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações objeto das respectivas intenções de investimento, em conformidade com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição. Os Investidores Estrangeiros deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou CVM.

No contexto da Oferta Institucional, e conforme dispõe a Deliberação CVM 860, a subscrição/aquisição das Ações deverá ser formalizada mediante o ato de aceitação da Oferta pelo Investidor Institucional, o qual deverá ser realizado junto ao Coordenador com o qual tiver efetuado sua ordem de investimento e, nos termos da Deliberação CVM 860, deverá, no mínimo, (i) conter as condições de subscrição/aquisição e de integralização/liquidação das Ações, (ii) esclarecer que não será admitida a distribuição parcial da Oferta (exceto pelas Ações Adicionais e pelas Ações do Lote Suplementar), (iii) conter esclarecimento sobre a condição de Pessoa Vinculada (ou não) à Oferta e (iv) conter declaração de que obteve cópia dos Prospectos, observado que tal formalização poderá ocorrer, inclusive, mediante o preenchimento e entrega, ao Coordenador com o qual tiver efetuado sua ordem de investimento, do modelo de termo de aceitação da Oferta previamente apresentado à CVM ("**Termo de Aceitação**"). As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente inscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131.

#### **Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta**

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta poderão requerer que a CVM autorize a modificação ou a revogação da Oferta caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta ou que o fundamento, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e inerentes à própria Oferta.

Além disso, caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos investidores, ou as suas decisões de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, e/ou (iv) o Preço por Ação seja inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa e o valor correspondente a 20% do valor máximo previsto na Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º, do Anexo II, do Código ANBIMA e do Ofício Circular SRE ("**Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa**"), os Investidores Não Institucionais poderão desistir dos respectivos Pedidos de Reserva, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido seus respectivos Pedidos de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada) (a) até as 12:00 horas do 5º dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso do item (i) acima; e (b) até as 14:00 horas do 5º dia útil subsequente à data em que o investidor for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos dos itens (ii) e (iii) acima; e (c) até as 14:00 horas do 5º dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo investidor, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca do Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, no caso do item (iv) acima.

Adicionalmente, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no artigo 25, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400.

Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o encerramento do Prazo de Distribuição poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação, suspensão ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação.

Em qualquer hipótese, a revogação ou cancelamento tornam ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 dias úteis contados da data de divulgação da revogação, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada).

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta ou em caso de Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, as Instituições Participantes da Oferta deverão acautelarem-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Participante da Oferta deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedidos de Reserva junto a tal Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada.

Para mais informações, ver seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Como resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa, podendo gerar uma menor dispersão acionária e uma captação menor do que o projetado pela Companhia”, na página 82 deste Prospecto.

Após a divulgação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores da Oferta só aceitarão intenções no Procedimento de *Bookbuilding* e as Instituições Consorciadas só aceitarão Pedidos de Reserva daqueles investidores que estejam cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados 5 dias úteis do recebimento da comunicação, não revogarem expressamente suas intenções no Procedimento de *Bookbuilding*, seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, os Coordenadores da Oferta e/ou as Instituições Consorciadas presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

### **Suspensão ou Cancelamento da Oferta**

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis.

O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. Ademais, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento dos registros da Oferta, sujeito, no entanto, ao acolhimento, pela CVM, do pleito de revogação da Oferta.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até as 16:00 horas do 5º dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 dias úteis, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada).

Ademais, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento dos registros da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400, sujeito, no entanto, ao acolhimento, pela CVM, do pleito de revogação da Oferta.

### **Prazo de Distribuição**

A data de início da Oferta será divulgada mediante divulgação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 12 de maio de 2021, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400. O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro ("**Prazo de Distribuição**").

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante divulgação do Anúncio de Encerramento, com data limite para ocorrer em 11 de novembro de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

### **Liquidação**

A liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 dias úteis contados da data divulgação do Anúncio de Início ("**Data de Liquidação**"), de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição. A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, caso haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, ocorrerá dentro do prazo de até 2 dias úteis, contado do exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar ("**Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar**").

As Ações, as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, conforme o caso, serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme o caso. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131.

## Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta consiste na obrigação individual e não solidária de integralização/liquidação, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores que as subscreverem/adquirirem na Oferta, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição (“**Garantia Firme de Liquidação**”).

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição. e (ii) o número de Ações efetivamente integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação. Tal Garantia Firme de Liquidação será vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, deferido os registros da Oferta pela CVM, divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo, sendo eficaz a partir do momento em que forem cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional.

Para fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação estabelecido conforme Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização, conforme disposto na seção “Informações Sobre a Oferta – Estabilização do Preço das Ações” na página 53 deste Prospecto.

Segue abaixo relação das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) objeto de Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta:

<b>Coordenadores da Oferta</b>	<b>Quantidade de Ações<sup>(1)</sup></b>	<b>Quantidade de Ações<sup>(2)</sup></b>	<b>Percentual (%)</b>
Coordenador Líder .....	24.110.328	28.932.394	20
XP .....	18.082.746	21.699.295	15
Bradesco BBI .....	18.082.746	21.699.295	15
BTG Pactual .....	18.082.746	21.699.295	15
Itaú BBA .....	18.082.746	21.699.295	15
Santander .....	18.082.746	21.699.295	15
Banco ABC .....	6.027.582	7.233.098	5
<b>Total .....</b>	<b>120.551.640</b>	<b>144.661.968</b>	<b>100,00</b>

<sup>(1)</sup> Sem considerar a colocação das Ações Adicionais.

<sup>(2)</sup> Considerando a colocação das Ações Adicionais.

A proporção prevista acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

## **Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional**

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem a colocação das Ações, bem como de suas respectivas garantias firme estarão sujeitas a determinadas condições, sem limitação, como (i) a entrega de opiniões legais e cartas negativas de conforto (*negative comfort letter*) pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional; e (ii) a assinatura de compromissos de restrição à negociação de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos membros da Administração. De acordo com o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, a Companhia obrigará-se a indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores serão obrigados, nos termos do Contrato de Distribuição Internacional, a indenizar os Agentes de Colocação Internacional na ocasião de perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes relativas às informações de sua respectiva responsabilidade nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Distribuição Internacional determina ainda que a inobservância às leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, pode resultar em eventuais potenciais procedimentos judiciais. A condenação em um procedimento judicial no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda* poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia e em seus negócios. **Para informações sobre os riscos relacionados ao Contrato de Distribuição Internacional, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de venda no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil, com esforços de venda no exterior”, na página 83 deste Prospecto.**

Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços físicos indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 75 deste Prospecto.

## **Violações de Normas de Conduta**

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400 e no Código ANBIMA, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores de quem tenham recebido Pedidos de Reserva sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada); (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Consorciada, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento dos Pedidos de Reserva, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de 6 meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada a que se refere esta seção deverá informar imediatamente o referido cancelamento aos investidores de quem tenha recebido Pedidos de Reserva. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento e/ou Pedidos de Reserva por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

## **Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)**

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia obrigaram-se perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, observadas as restrições e exceções adicionais previstas no Contrato de Distribuição Internacional e/ou nos respectivos *Lock-up Agreements*, pelo período de 180 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, a não efetuar, direta ou indiretamente, quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia (incluindo, sem limitação, ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários que possam ser considerados de sua respectiva titularidade, de acordo com as regulamentação da CVM e outras leis e regulamentações aplicáveis, bem como valores mobiliários que venham a ser emitidos em razão do exercício de opções de compra ou garantias) (“**Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*”**): (i) emitir, ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) emitir, ofertar, vender, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer *warrants*, opções de compra, de direitos ou garantias de aquisição em relação aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iv) estabelecer ou aumentar uma posição de opção de venda ou liquidar ou reduzir uma opção de compra relacionada aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (v) protocolar, ou fazer com que seja protocolado, um pedido de registro de oferta pública relacionada aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (vi) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (v) acima, em qualquer caso, sem a anuência prévia, por escrito, dos Agentes de Colocação Internacional.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e/ou após o período de *lock-up* pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na página 80 deste Prospecto.**

## **Instituição Financeira Escrituradora das Ações**

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.

## Cronograma Tentativo da Oferta

Segue, abaixo, um cronograma tentativo indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da divulgação deste Prospecto:

#	Eventos	Data <sup>(1)</sup>
1	Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM	10 de março de 2021
2	Divulgação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização deste Prospecto Preliminar	20 de abril de 2021
3	Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> ) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	21 de abril de 2021
4	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	29 de abril de 2021
5	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	30 de abril de 2021
6	Encerramento do Período de Reserva	10 de maio de 2021
7	Encerramento das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> ) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Distribuição Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	11 de maio de 2021
8	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	12 de maio de 2021
9	Início de negociação das Ações no segmento do Novo Mercado da B3	13 de maio de 2021
10	Data de Liquidação	14 de maio de 2021
11	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	11 de junho de 2021
12	Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar	15 de junho de 2021
13	Término do <i>Lock-up</i> Oferta de Varejo	21 de junho de 2021
14	Término do <i>Lock-up</i> Oferta Private	1 de julho de 2021
15	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	11 de novembro de 2021

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas a partir da nova divulgação do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas), para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de anúncio divulgado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes da seção "Informações sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 73 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início.



Para informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, consulte este Prospecto. Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações integralizadas/liquidadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Distribuição, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação” na página 68 deste Prospecto.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data de disponibilização deste Prospecto Preliminar e a data em que for determinado o Preço por Ação, inclusive.

### **Inadequação da Oferta**

Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais e aos setores em que a Companhia atua. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.

### **Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta**

O Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de disponibilizar os anúncios e avisos relacionados à Oferta, bem como o Prospecto Preliminar, uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

### **COMPANHIA**

[www.ri.athenasaude.com.br](http://www.ri.athenasaude.com.br) (neste *website*, na aba “Menu”, clicar em “Informações e Relatórios”, clicar em “Avisos, Comunicados e Fatos Relevantes” e acessar o aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

## **Coordenadores da Oferta**

### **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.**

<https://www.bankofamerica.com.mx/br/default.html> (neste *website*, no item “Prospectos”, acessar “Athena Saúde Brasil” e, em seguida, clicar no *link* específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

### **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

[www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste *website*, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Athena Saúde Brasil S.A.” e, então, clicar no *link* específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

### **Banco Bradesco BBI S.A.**

<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, identificar “IPO Athena Saúde” e, posteriormente, clicar no *link* específico do documento correspondente”).

### **Banco BTG Pactual S.A.**

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Athena Saúde Brasil S.A.”, escolher o *link* específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

### **Banco Itaú BBA S.A.**

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Athena Saúde Brasil S.A.” e, posteriormente, clicar em “2021” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)” e, depois, escolher o *link* específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

### **Banco Santander (Brasil) S.A.**

[www.santander.com.br/prospectos/](http://www.santander.com.br/prospectos/) (neste *website*, acessar o *link* “Ofertas em andamento”, posteriormente identificar “IPO Athena Saúde” e selecionar o *link* específico do documento correspondente).

### **Banco ABC Brasil S.A.**

<https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-ecm/> (neste *website*, localizar “Athena Saúde Brasil S.A.” e, a seguir, clicar no *link* específico do documento correspondente”).

## **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste *website* acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o *link* referente à “Athena Saúde Brasil S.A.”, no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

### **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

[http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/) (neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Athena Saúde Brasil S.A.”, *link* no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

## **INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS**

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (<http://www.b3.com.br/>).

### **Informações Adicionais**

Maiores informações sobre a Oferta e sobre o procedimento de reserva das Ações puderam e poderão ser obtidas junto aos Coordenadores da Oferta, nos endereços e telefones abaixo mencionados e, no caso de Investidores Não Institucionais, também junto às Instituições Consorciadas.

**É recomendada aos investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 22 e 78, respectivamente, deste Prospecto, bem como a seção “4. Fatores de Risco” constante do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto ou a informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as seguintes páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de disponibilizar este Prospecto uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

## **COMPANHIA**

### **Athena Saúde Brasil S.A.**

Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, sala “F”, parte, Pinheiros

CEP 05425-070, São Paulo, SP

At.: Sr. Daniel Nozaki Gushi

Tel.: +55 (11) 3192-8620

[www.ri.athenasaude.com.br](http://www.ri.athenasaude.com.br) (neste *website*, na aba “Menu”, clicar em “Informações e Relatórios”, clicar em “Documentos CVM” e acessar o “Prospecto”).

## **COORDENADORES DA OFERTA**

### **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 12º andar

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Bruno Saraiva

Tel.: +55 (11) 2188-4000

<https://www.bankofamerica.com.mx/br/default.html> (neste *website*, no item “Prospectos”, acessar “Athena Saúde Brasil” e, em seguida, clicar em “Prospecto Preliminar”).

### **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Avenida Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar

CEP 04551-065, São Paulo, SP

At.: Sr. Vitor Saraiva

Tel.: +55 (11) 4871-4277

[www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste *website*, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Athena Saúde Brasil S.A.” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”).

**Banco Bradesco BBI S.A.**

Avenida Juscelino Kubitschek, 1309, 10º andar

CEP 04543-011, São Paulo, SP.

At.: Sra. Claudia Mesquita

Tel.: +55 (11) 3847-5488

<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste website, identificar “IPO Athena Saúde” e, posteriormente, escolher o link “Prospecto Preliminar”).

**Banco BTG Pactual S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Fabio Nazari

Tel.: +55 (11) 3383-2000

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Athena Saúde Brasil S.A.” escolher o link “Prospecto Preliminar”).

**Banco Itaú BBA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sra. Renata Dominguez

Tel.: +55 (11) 3708-8000

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website, clicar em “Athena Saúde Brasil S.A.” e, posteriormente, clicar em “2021” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)” e, depois, em “Prospecto Preliminar”).

**Banco Santander (Brasil) S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, 24º andar

CEP 04543-011, São Paulo, SP

At.: Sr. José Pedro Leite da Costa

Tel.: +55 (11) 3553-3489

<https://www.santander.com.br/prospectos/> (neste website, acessar o link “Ofertas em Andamento”, posteriormente identificar “IPO Athena Saúde” e selecionar o link “Prospecto Preliminar”).

**Banco ABC Brasil S.A.**

Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar,

CEP 01453-000, São Paulo, SP

At.: Sr. Bruno Bilate Sbanco

Tel. (11) 3170-2000

<https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-ecm/> (neste *website*, localizar “Athena Saúde Brasil S.A.” e, a seguir, clicar no “Prospecto Preliminar”).

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**

Rua de Sete de Setembro, nº 111, 5º andar

CEP 20159-900, Rio de Janeiro, RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

CEP 01333-010, São Paulo, SP

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste *website* acessar “Central de Sistemas”, na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o *link* referente ao “Athena Saúde Brasil S.A.” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível”).

## **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

[http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/) (neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Athena Saúde Brasil S.A.”, posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

### **INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS**

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (<http://www.b3.com.br/>).

O Aviso ao Mercado será intencionalmente divulgado sem a indicação das Instituições Consorciadas e será novamente divulgado em 29 de abril de 2021, dia de início do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, com a indicação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta. A partir de tal data, informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas poderão ser obtidas na página da rede mundial de computadores da B3.

**Este Prospecto não constitui uma oferta de venda das Ações nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelos registros da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída ou disseminada nos Estados Unidos.**

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

**LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, NAS PÁGINAS 22 E 78, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.**

## FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

***O investimento nas Ações envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia”, a partir da página 22 deste Prospecto, e da seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto e as informações financeiras pro forma não auditadas anexas a este Prospecto.***

*As atividades da Companhia, sua situação financeira, seus resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que poderão lhe afetar e afetar os titulares de ações ordinárias de sua emissão de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia, ou que atualmente a Companhia considere irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.*

*Para os fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou lhe “afetará adversamente” ou o uso de expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado de ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.*

*Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” na página 22 deste Prospecto e a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.*

***O surto de doenças transmissíveis em escala global, como a COVID-19, tem acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.***

*Surto de doenças transmissíveis em escala global que afetem o comportamento das pessoas, como a COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente de COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto de COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.*

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

A Companhia não consegue garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. Além disso, caso tais surtos aconteçam, a Companhia não consegue garantir que será capaz de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo em seus negócios de dimensão igual ou até superior ao impacto provocado pela pandemia de COVID-19.

***Um mercado ativo e líquido para as Ações poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.***

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Desta forma, fatores que possam ter impactos econômicos nos mercados internacionais podem trazer impactos ainda mais profundos no mercado brasileiro de valores mobiliários. A este respeito, veja o risco “O surto de doenças transmissíveis em escala global, como a COVID-19, tem acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia” na página 78 deste Prospecto.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

Adicionalmente, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ou seu eventual sucessor pode ser regulada de forma diferente da qual os investidores estrangeiros estão acostumados, o que pode limitar a capacidade dos acionistas de venderem seus ativos ao preço e momento desejados. Além disso, o preço das ações alienadas em uma oferta pública está, frequentemente, sujeito à volatilidade imediatamente após sua realização. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode variar significativamente como resultado de vários fatores, alguns dos quais além do controle da Companhia.

***A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de lock-up pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.***

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os membros da Administração celebrarão acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia (*lock-up*), por meio dos quais se comprometerão a, sujeitos tão somente às exceções previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional, durante o período de 180 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)” na página 71 deste Prospecto.

***Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante tais Instituições Consorciadas.***

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, poderá deixar imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Para maiores informações, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Violações de Norma de Conduta” na página 70 deste Prospecto.



***A Companhia poderá precisar de capital adicional no futuro, a ser obtido por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, o que pode resultar na diluição da participação dos detentores das ações ordinárias de sua emissão e afetar o preço das Ações.***

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e optar por obtê-los no mercado de capitais, por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos adicionais, desde que devidamente aprovada, por meio de distribuição pública de ações e/ou valores mobiliários conversíveis em ações, inclusive em oferta públicas com esforços restritos, poderá ser realizada com exclusão do direito de preferência de seus atuais acionistas e acarretar na diluição da participação acionária de seus acionistas no capital social da Companhia, que poderão passar a ter menor participação proporcional em rendimentos e menor poder de influência nas decisões tomadas pela Companhia, bem como diminuir o preço de mercado de suas ações, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

A Companhia não pode assegurar a disponibilidade de capital adicional ou, ainda, que as condições de captação serão economicamente satisfatórias. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias e o aumento nas taxas de juros pode afetar adversamente o crescimento da Companhia, o que pode vir a prejudicar a performance das suas atividades, situação financeira e resultados operacionais e, conseqüentemente, a cotação de seus valores mobiliários.

***A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.***

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding* em até 20% das ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, somente não será permitida a colocação de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Adicionalmente, os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadre dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. Tais operações poderão influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações e, deste modo, o Preço por Ação poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta.

***Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.***

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, caso as Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) não sejam integralmente subscrevidas/adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva, intenções de investimentos e Termos de Aceitação automaticamente cancelados sendo que os valores, eventualmente depositados, serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta" na página 66 deste Prospecto.

***Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada por seu atual acionista controlador, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas.***

Quando da conclusão da Oferta, o acionista controlador da Companhia deterá aproximadamente 56,6% de capital social total e votante da Companhia, considerando a colocação da totalidade das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar. Dessa forma, o acionista controlador, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, manterá o poder de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia e de tomar decisões em todos os pontos-chave que requerem aprovação dos acionistas, tais como reorganizações societárias e vendas de ativos. Os interesses do acionista controlador da Companhia poderão ser divergentes ou conflitantes com os interesses dos outros acionistas da Companhia, que poderão ficar sujeitos aos efeitos das decisões do acionista controlador da Companhia.

***Como resultado do Procedimento de Bookbuilding, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa, podendo gerar uma menor dispersão acionária e uma captação menor do que o projetado pela Companhia.***

Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, os Investidores Não Institucionais poderão desistir de seus Pedidos de Reserva, o que poderá resultar em uma menor dispersão acionária do capital social da Companhia do que aquela inicialmente esperada.

Ademais, a fixação do Preço por Ação em valor abaixo da Faixa Indicativa poderá resultar em captação de recursos líquidos em montante consideravelmente menor do que o inicialmente projetado para as finalidades descritas na seção "Destinação dos Recursos", na página 115 deste Prospecto, e afetar a capacidade da Companhia de executar o plano de negócios da Companhia, o que poderá ter impactos no crescimento e nos resultados das operações da Companhia.

***Investidores que subscreverem/adquirirem Ações sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.***

O Preço por Ação será fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que subscreverem Ações por meio da Oferta receberão um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao subscrever as Ações na Oferta.

Considerando a subscrição de 48.220.656 Ações no âmbito da Oferta, pelo Preço por Ação de R\$20,74, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido da Companhia por ação de R\$1,55 para os acionistas existentes e uma diluição imediata por Ação de 71,60% para novos investidores que investirem em Ações da Companhia no âmbito da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 119 deste Prospecto.

***Os Investidores Private e os Investidores de Varejo que se comprometerem a observar o Lock-up da Oferta Private e o Lock-up da Oferta de Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.***

Os Investidores Private e os Investidores de Varejo devem se comprometer, durante o período de 50 e 40 dias, respectivamente, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, observada a possibilidade de outorga de tais ações em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima.

Dessa forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo e/ou os Investidores Private por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo e/ou período de *Lock-up* da Oferta Private aplicáveis e tendo em vista a impossibilidade das ações da Oferta de Varejo e das ações da Oferta Private serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, durante referidos períodos, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

***As demonstrações financeiras elaboradas considerando a prática contábil conhecida como “predecessor basis of accounting” e as informações financeiras pro forma da Companhia, incluídas neste Prospecto, estão sujeitas a certas limitações inerentes às premissas usadas na sua elaboração, bem como não refletem os resultados operacionais e situação financeira de todas as entidades adquiridas pela Companhia em 2020, ou outras cuja aquisição pela Companhia ainda não foi concluída.***

Conforme descrito no item 15.7 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, em 30 de setembro de 2020 foi realizada reorganização societária, por meio da qual a Companhia passou a deter a posição de *holding* controladora dos investimentos do grupo, anteriormente detida pela Athena HealthCare. Dessa forma, as demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios sociais de 2019 e 2018 anexas a este Prospecto foram elaboradas considerando a prática contábil conhecida como “*predecessor basis of accounting*”, de modo a refletir a posição patrimonial e os resultados das operações em base histórica da Athena Healthcare e da Companhia, em uma base combinada.

Adicionalmente, em 2020, a Companhia celebrou os contratos para a aquisição do Grupo São Bernardo, do Grupo Unihosp e do HCN. As informações financeiras *pro forma* referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 refletem os resultados operacionais e situação financeira da Companhia considerando que tais sociedades foram adquiridas pela Companhia em 1º de janeiro de 2020 e que as operações da Companhia, do Grupo São Bernardo, do Grupo Unihosp e do HCN foram conduzidas como uma única entidade consolidada durante o período apresentado. Para mais informações sobre as operações aqui mencionadas, vide itens 6.3, 10.9 e 15.7 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, bem como a seção “Sumário da Companhia – Eventos recentes”, na página 19 deste Prospecto.

Dadas as limitações inerentes às premissas usadas na elaboração das demonstrações financeiras elaboradas considerando a prática contábil conhecida como *“predecessor basis of accounting”* e informações financeiras *pro forma* descritas acima e nas próprias notas explicativas, tais informações podem não refletir de forma precisa a posição patrimonial e os resultados das operações em base histórica e fluxo de caixa que seriam obtidos se a Companhia estivesse na posição de *holding* controladora dos investimentos do seu grupo econômico e a Companhia, o Grupo São Bernardo, o Grupo Unihosp e o HCN tivessem sido administrados como um único negócio durante os períodos apresentados nas demonstrações financeiras emitidas considerando a prática contábil do *“predecessor basis of accounting”* e nas informações financeiras *pro forma*, conforme o caso. Ademais, com relação ao Grupo São Bernardo, ao Grupo Unihosp e ao HCN, a Companhia não está apresentando no âmbito da Oferta quaisquer informações financeiras históricas auditadas anteriores a 1º de janeiro de 2020, o que impossibilita a capacidade de análise da situação financeira da Companhia, considerando tais sociedades, para períodos anteriores.

Além disso, as aquisições do Grupo São Bernardo, do Grupo Unihosp e do HCN somente serão concluídas mediante a ocorrência de determinadas condições precedentes, incluindo restrições determinadas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Para mais informações a esse respeito, vide o fator de risco *“As futuras aquisições e/ou associações da Companhia poderão sofrer restrições ou poderão não ser aprovadas pelo CADE ou pela ANS.”* do item 4.1 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, bem como a seção *“Sumário da Companhia – Eventos recentes”*, na página 19 deste Prospecto. Assim, a Companhia não pode assegurar se, quando e com quais restrições tais aquisições serão efetivamente, e se, concluídas.

Por todos os motivos acima, as demonstrações financeiras elaboradas considerando a prática contábil conhecida como *“predecessor basis of accounting”* e as informações financeiras *pro forma* disponibilizadas no âmbito da Oferta e anexas a este Prospecto podem não representar uma descrição e análise precisas dos resultados operacionais, da situação financeira e do fluxo de caixa da Companhia (considerando o Grupo São Bernardo, o Grupo Unihosp e o HCN) e, portanto, devem ser analisadas pelos potenciais investidores consideradas as ressalvas aqui descritas.

Adicionalmente, a estratégia de crescimento da Companhia envolve operações de aquisição de outras sociedades, comprovado, inclusive, pelo histórico de aquisições dos últimos anos (média de uma aquisição a cada quatro meses desde sua constituição), conforme descrito no item 6.3 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto. Dessa forma, a Companhia está envolvida na negociação de potenciais novas aquisições e continua ativamente buscando novas oportunidades, sendo inclusive a destinação dos recursos da Oferta Primária.

Como mencionado acima, as informações financeiras *pro forma* incluídas neste Prospecto refletem a aquisição provável do Grupo São Bernardo e as aquisições do Grupo Unihosp e do HCN em 2020, que foram consideradas significativas pela Companhia. Não refletem, no entanto, os resultados operacionais e situação financeira das demais entidades adquiridas pela Companhia em 2020 ou de outras aquisições consideradas prováveis ainda não concluídas. Além disso, a qualquer momento a Companhia pode vir a firmar novos contratos para aquisição para outras entidades ou concluir aquisições para as quais contratos já tenham sido firmados. Da mesma forma, a Companhia pode ter contratos referentes a aquisições prováveis rescindidos em razão do não cumprimento de condições precedentes ou inadimplemento de qualquer das partes.

Por essas razões, demonstrações financeiras e informações financeiras *pro forma* incluídas neste Prospecto não são suficientes para apresentar uma visão completa de todas as entidades adquiridas pela Companhia e podem não ser suficientes para indicar tendências operacionais, riscos e incertezas sobre os negócios futuros da Companhia. Além disso, em razão do impacto significativo dessas aquisições, as demonstrações financeiras podem não ser comparáveis com períodos anteriores, o que dificulta ou impede a análise do desempenho operacional da Companhia, tendências ou eventuais perspectivas negativas.

***A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.***

A Oferta compreenderá a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Distribuição Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Distribuição Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também fazem diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, poderá envolver valores elevados e afetar negativamente a Companhia e seus negócios.

***Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive o preço de mercado de valores mobiliários da Companhia.***

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países da América Latina, Ásia, Estados Unidos, Europa e outros. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises no Brasil e nesses países podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários emitidos pelas companhias brasileiras, inclusive com relação aos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países de economia emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil e direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a econômica brasileira, como as flutuações no preço dos títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da econômica global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa a economia e o mercado de capitais do Brasil, como (i) oscilações no preço de mercado de emissores brasileiros; (ii) indisponibilidade de crédito; (iii) redução do consumo; (iv) desaceleração da economia; (v) instabilidade cambial; e (vi) pressão inflacionária. Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou não serem capazes ou não estarem dispostas a honrar seus compromissos. Qualquer desses acontecimentos pode prejudicar a negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e o financiamento de suas operações no futuro, seja em termos aceitáveis ou absolutos. Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Companhia e o valor de mercado de suas ações.

Além disso, a eleição presidencial nos Estados Unidos ocorreu em 3 de novembro de 2020. Campanhas políticas e eleições presidenciais nos Estados Unidos podem gerar um clima de incerteza política e econômica globalmente, bem como nos Estados Unidos e no Brasil. Além disso, o Presidente dos Estados Unidos tem um poder considerável na determinação de políticas e ações governamentais que podem ter um efeito adverso relevante sobre a economia global e a estabilidade política mundial. A Companhia não pode assegurar que o novo governo irá manter políticas projetadas para promover a estabilidade macroeconômica, disciplina fiscal e investimento doméstico e estrangeiro, o que poderá ter um efeito adverso relevante nos mercados financeiros e de valores mobiliários no Brasil, em empresas brasileiras, incluindo a Companhia, e sobre valores mobiliários emitidos por emissores brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia.

Ainda, a Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

***A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.***

Os Coordenadores da Oferta e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão realizar operações com derivativos como forma de proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swaps*), conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas, tais operações não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço e a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400, não sendo considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

***Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.***

A Oferta e suas condições, incluindo o presente Prospecto, passaram a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido dos registros da Oferta na CVM. Até a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a divulgação do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, ou, ainda, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias midiáticas, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores, assim como a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma.

***O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional contêm condições suspensivas em relação à colocação das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar. Caso tais condições não sejam implementadas até a Data de Liquidação e/ou a Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme aplicável, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional poderão ser rescindidos e, conseqüentemente, os registros da Oferta pela CVM será cancelado.***

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional condicionam a colocação das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, à implementação de certas condições suspensivas até a Data de Liquidação e/ou a Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme aplicável. Caso as referidas condições suspensivas não sejam implementadas, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional poderão ser rescindidos. Nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento dos registros da Oferta pela CVM. Para mais informações, veja as seções “Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Informações Sobre a Oferta – Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional, nas páginas 66 e 69 deste Prospecto, respectivamente. Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais”, na página 75 deste Prospecto.

***A Companhia arcará com as despesas relacionadas à Oferta, bem como arcará juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma.***

Por meio do Contrato de Distribuição, a Companhia arcará com parte das comissões da Oferta, além de assumir a obrigação de pagamento de certas despesas relacionadas à Oferta. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e, por consequência, os valores creditados ao seu patrimônio líquido e poderá impactar negativamente seus resultados no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para mais informações sobre os custos e despesas incorridos pela Companhia com a Oferta, veja a seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto.



## APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

### Coordenador Líder

O Coordenador Líder está presente no Brasil desde 1953, contando com uma estrutura de aproximadamente 660 funcionários, com foco na intermediação e negociação de títulos de renda fixa e variável, em operações de câmbio e na prestação de serviços de banco de investimentos, incluindo a assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, reestruturações e no mercado de capitais.

A fusão global entre os grupos Merrill Lynch e Coordenador Líder resultou no que o Coordenador Líder acredita ser um dos maiores conglomerados financeiros do mundo e um dos líderes mundiais na negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, na prestação de serviços de banco de investimentos e de finanças corporativas, na gestão de ativos e grandes riquezas e na prestação de serviços de gestão de tesouraria.

O conglomerado Bank of America Merrill Lynch atende clientes nos segmentos de pessoa física, pequenos e médios negócios e também grandes empresas, oferecendo uma vasta gama de produtos e serviços de banco comercial, banco de investimentos, gestão de ativos e de risco. Sua ampla plataforma nos Estados Unidos da América serve mais de 67 milhões de clientes a partir de suas mais de 4.400 agências, mais de 16.100 caixas eletrônicos e um sistema online que atende mais de 36 milhões de usuários ativos.

O grupo atua em mais de 150 países, possuindo relacionamento com 99% das 500 maiores companhias de acordo com a U.S. Fortune e 83% das 500 maiores companhias de acordo com a Fortune Global. As ações da Bank of America Corporation (NYSE: BAC), controladora do Bank of America, fazem parte do índice Dow Jones Industrial Average e são listadas na New York Stock Exchange.

Nas Américas, está entre os principais bancos em emissões de dívida e equity e na assessoria em operações de fusões e aquisições, tendo recentemente atingido uma das principais posições em levantamento de capital para empresas considerando o valor agregado de operações de *equity*, *bonds* e financiamentos, de acordo com a Dealogic.

### XP Investimentos

O Grupo XP é uma plataforma tecnológica de investimentos e serviços financeiros, que tem por missão transformar o mercado financeiro no Brasil e melhorar a vida das pessoas.

A XP foi fundada em 2001, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, como um escritório de agentes autônomos de investimentos com foco em investimentos em bolsa de valores e em oferecer educação financeira para os investidores, tornando-se uma corretora de valores no ano de 2007.

Com o propósito de oferecer educação financeira e de melhorar a vida das pessoas através de investimentos desvinculados dos grandes bancos, a XP vivenciou uma rápida expansão.

Em 2017, o Itaú Unibanco adquiriu participação minoritária no Grupo XP, de 49,9%, reafirmando o sucesso de seu modelo de negócios.

Em dezembro de 2019, a XP Inc., sociedade holding do Grupo XP, realizou uma oferta inicial de ações na Nasdaq, sendo avaliada, à época, em mais de R\$78 bilhões.

O Grupo XP possui as seguintes áreas de atuação: (i) corretora de valores, que inclui serviços de corretagem e assessoria de investimentos para clientes pessoa física e jurídica, coordenação e estruturação de ofertas públicas e, além disso, uma plataforma de distribuição de fundos independentes com mais de 590 fundos de 150 gestores; (ii) *asset management*, com mais de R\$40 bilhões de reais sob gestão, e que via XP Asset Management oferece fundos de investimentos em renda fixa, renda variável e fundos de investimentos imobiliários; e (iii) mercado de capitais, que engloba um portfólio completo de serviços e soluções para adequação de estrutura de capital e assessoria financeira.

Além da marca “XP” ([www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br)), o Grupo XP ainda detém as marcas “Rico” ([www.rico.com.vc](http://www.rico.com.vc)) e “Clear” ([www.clear.com.br](http://www.clear.com.br)).

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo XP contava com mais de 2.777.000 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil) clientes ativos e mais de 7.000 (sete mil) agentes autônomos em sua rede, totalizando R\$660 bilhões de ativos sob custódia, e com escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Miami, Nova Iorque, Londres e Genebra.

### **Atividade de Mercado de Capitais da XP**

A área de mercado de capitais atua com presença global, oferecendo a clientes corporativos e investidores uma ampla gama de produtos e serviços por meio de uma equipe altamente experiente e dedicada aos seguintes segmentos: Dívida local (Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, CRI, CRA, CDCA, FIDC, LF), Dívida Internacional (*Bonds*), Securitização, *Equity Capital Markets*, M&A, Crédito Estruturado, *Project Finance* e *Development Finance*.

No segmento de renda fixa e híbridos, a XP apresenta posição de destaque ocupando o primeiro lugar no Ranking ANBIMA de Distribuição de Fundo de Investimento Imobiliário, tendo coordenado 11 ofertas que totalizaram R\$3,7 bilhões em volume distribuído, representando 55,5% de participação nesse segmento até junho de 2020. Ainda, no Ranking ANBIMA de Distribuição de Renda Fixa, a XP detém a 1ª colocação nas emissões de CRA e 2ª colocação nas emissões de CRI. Na visão consolidada, que engloba debêntures, notas promissórias e securitização, a XP está classificada em 4º lugar, tendo distribuído R\$1,8 bilhões em 16 operações.

Em renda variável, a XP oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações. A condução das operações é realizada em âmbito global com o apoio de uma equipe de *equity sales* presente na América do Norte, América Latina e Europa e de uma equipe de *equity research* que cobre mais de 45 empresas de diversos setores.

Em 2019, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets* atuando como assessora do Grupo CB na estruturação da operação de R\$2,30 bilhões que alterou a estrutura societária da Via Varejo; *follow-on* da Petrobras no valor de R\$7,30 bilhões; *follow-on* da Light no valor de R\$2,5 bilhões; *IPO* da Afya no valor de US\$250 milhões; *follow-on* da Movida no valor de R\$832 milhões; *follow-on* da Omega Geração no valor de R\$830 milhões; *IPO* da Vivara no valor de R\$2.041 milhões; *follow-on* de Banco do Brasil no valor de R\$5.837 milhões; *follow-on* de LOG Commercial Properties no valor de R\$637 milhões; *IPO* da C&A no valor de R\$1.627 milhões de reais; *IPO* do Banco BMG no valor de R\$1.391 milhões; *follow-on* de Cyrela Commercial Properties no valor de R\$760 milhões; *IPO* da XP Inc. no valor de R\$9.276 milhões e no *follow-on* de Unidas no valor de R\$1.837 milhões.

Em 2020, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets* atuando no *follow-on* da Ânima no valor de R\$1.100 milhões; *follow-on* da Petrobras no valor de R\$22 bilhões; *follow-on* da Positivo Tecnologia no valor de R\$353 milhões; *IPO* da Locaweb no valor de R\$1,3 bilhões; *IPO* da Priner no valor de R\$173 milhões; *follow-on* da Via Varejo no valor de R\$4,5 bilhões; *IPO* da Aura Minerals no valor de R\$785 milhões; *follow-on* da IMC no valor de R\$384 milhões; *follow-on* de Irani no valor de R\$405 milhões; *follow-on* da JHSF no valor de R\$400 milhões; *IPO* do Grupo Soma no valor de R\$1,8 bilhões; *IPO* da D1000 no valor de R\$400 milhões; *IPO* da Pague Menos no valor de R\$747 milhões; *IPO* da Lavvi no valor de R\$1.027 milhões; *Re-IPO* da JSL no valor de R\$694 milhões; *IPO* da Melnick Even no valor de R\$621 milhões, *follow-on* da Suzano no valor de R\$6.910 milhões; *IPO* do Grupo Mateus no valor de R\$4.080 milhões; *IPO* da Enjoei no valor de R\$987 milhões; *IPO* da Méliuz no valor de R\$584 milhões, *IPO* da Aura Minerals no valor de R\$87 milhões; *IPO* da Aeris no valor de R\$982 milhões; *IPO* da 3R Petroleum no valor de R\$600 milhões; *IPO* da Alphaville no valor de R\$306 milhões e *IPO* da Rede D'Or São Luiz no valor de R\$10,1 bilhões.

E em 2021, a XP atuou no *follow-on* da Locaweb no valor de R\$2,4 bilhão; *follow-on* da Light no valor de R\$1,7 bilhão; *IPO* da Mosaico no valor de R\$1,1 bilhão; *IPO* da Jalles Machado no valor de R\$651,5 milhões; *IPO* da Bemobi no valor de R\$1,1 bilhão; *IPO* da Westwing no valor de R\$1,0 bilhão; *IPO* da Orizon no valor de R\$486,9 milhões e *IPO* da CSN Mineração no valor de R\$4,6 bilhões.

Ademais, nos anos de 2016, 2017 e 2018 a XP foi líder em alocação de varejo em ofertas de renda variável, responsável por alocar o equivalente a 72,2%, 53,4% e 64,1%, respectivamente, do total de ativos de renda variável alocados nos referidos anos.

Adicionalmente, a XP possui uma equipe especializada para a área de fusões e aquisições, oferecendo aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias.

### **Bradesco BBI**

Banco de Investimento do Banco Bradesco S.A., o Bradesco BBI, é responsável por (i) originação e execução de operações de financiamento de projetos; (ii) originação e execução de operações de fusões e aquisições; (iii) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda fixa no Brasil e exterior; e (iv) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda variável no Brasil e exterior.

Bradesco BBI conquistou em 2018 os prêmios “*Best Investment Bank in Brazil*” pela Euromoney, “*The Best M&A Bank From America Latina*” e “*The Best Investment Bank in Brazil*” pela Global Finance e “*Most Innovative Investment Bank from Latin America*” pela The Banker. Já em 2019, o Bradesco BBI conquistou em 2019 o prêmio “*The Best Investment Bank in Brazil*” pela Global Finance e “*The Most Innovative Bank in Latam*” pela The Banker.

Em 2019, o Bradesco BBI assessorou seus clientes no total de 191 operações em todos os segmentos de Investment Banking em um montante total de aproximadamente R\$236,571 bilhões.

Presença constante em operações de renda variável, com presença na maioria dos IPOs (Initial Public Offerings) e *Follow-ons* que foram a mercado nos últimos anos, tanto no Brasil quanto no exterior.

O Bradesco BBI apresentou em 2019 presença significativa no mercado de capitais brasileiro, tendo participado como *joint bookrunner* no *Follow-on* do IRB Brasil RE, no montante de R\$2.516 milhões, coordenador líder do IPO da Centauro, no montante de R\$705 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* do Banco BTG Pactual, no montante de R\$2.539 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* de CPFL Energia, no montante de R\$3.212 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* da Intermédica, no montante de R\$2.370 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* da Light, no montante de R\$2.500 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* do IRB Brasil RE, no montante de R\$7.390 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* da Movida, no montante de R\$832 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* do Banco Inter, no montante de R\$1.248 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* da Trisul, no montante de R\$405 milhões, coordenador líder do *Follow-on* da Helbor, no montante de R\$560 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Log CP, no montante de R\$638 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Arco Educação, no montante de US\$332 milhões, *joint bookrunner* do IPO da C&A, no montante de R\$1.831 milhões, *joint bookrunner* do Re-IPO da CCP, no montante de R\$870 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Lopes, no montante de R\$147 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Magazine Luiza, no montante de R\$4.730 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da JHSF, no montante de R\$513 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Marisa, no montante de R\$570 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Aliansce Sonae, no montante de R\$1.191 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Intermédica, no montante de R\$5.002 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Unidas, no montante de R\$1.829 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Marfrig, no montante de R\$2.997 milhões e *joint bookrunner* do *Follow-on* da Restoque, no montante de R\$259 milhões.

Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI concluiu 2019 com grande destaque em renda fixa. Participou de 118 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R\$101,540 bilhões originados.

No ano de 2019, o Bradesco BBI assessorou 28 transações de M&A envolvendo um volume total de aproximadamente R\$40 bilhões, tendo como destaque: (i) assessoria ao Casino na compra da participação detida pelo Éxito na Segisor por R\$5,4 bilhões (ii) assessoria à Odebrecht TransPort na venda da rodovia Rota das Bandeiras para o Farallon e o Mubadala por R\$4,0 bilhões, (iii) assessoria ao Banco Bradesco na aquisição do BAC Florida Bank por R\$2,0 bilhões, (iv) assessoria à Kroton na realização de oferta pública de ações no contexto da aquisição da Somos Educação por R\$1,7 bilhões, (v) assessoria à EDP Renováveis na venda da Babilônia Holding para a Actis por R\$1,2 bilhões, e (vi) assessoria ao Grupo CB na venda de portfólio de galpões logísticos para a HSI por valor confidencial.

O Banco Bradesco S.A. está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. Clientes e usuários têm à disposição 80.222 pontos de atendimento, destacando-se 4.478 agências.

## **BTG**

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, wealth management, asset management e sales and trading (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes private, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o “Brazil’s Equity House of the Year”, segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes “World’s Best Equity House” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “Equity House of the Year” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de “Best Equity House Latin America” (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de “Best Investment Bank” (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de equity research, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “#1 Equity Research Team Latin America” em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de *follow-on* do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, EcoRodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: *follow-on* de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do *follow-on* de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do *follow-on* de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no *follow-on* da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do *follow-on* de Telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos *follow-ons* da CCR, das Lojas Americanas, da Alupar, da BR Malls, do Magazine Luiza e da Rumo e dos re-IPOs da Eneva e da Vulcabras. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida. Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro, da C&A e *follow-on* das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burguer King. Em 2020, o BTG Pactual participou dos *follow-ons* da Minerva, Cogna Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, Lojas Americanas, BTG Pactual, JHSF Participações, Irani, IMC, Dimed, Banco PAN, JSL Logística, Rumo, Banco Inter, Santos Brasil assim como do IPO da Mitre Realty, Estapar, Ambipar, Lojas Quero, Lavvi, Plano & Plano, Cury Construtora, Hidrovias do Brasil, Petz, Melnick Even, Track & Field, Sequoia Logística, Meliuz, Enjoei, Aeris, Alphaville, Rede D'or e 3R Petroleum.

Em 2021, o BTG Pactual participou do *follow-on* do próprio BTG Pactual e da Light, assim como do IPO da HBR Realty.

### **Itaú BBA**

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 30 de setembro de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$1,6 trilhão e uma carteira de crédito de R\$689 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, equities e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

- Atividade de *Investment Banking* do Itaú BBA

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor investment bank do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de Deposit Receipts (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de research do Brasil e da América Latina, segundo a Institutional Investor. Em 2019 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$18,8 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 45 transações em 2019 na América do Sul, obtendo a primeira colocação no ranking por quantidade de operações acumulando um total de US\$8,5 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015, US\$8 bilhões em 2016 e US\$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US\$8 bilhões.

## **Santander**

O Santander é controlado pelo Banco Santander S.A., instituição com sede na Espanha fundada em 1857 (“Santander Espanha”). O Santander e/ou seu conglomerado econômico (“Grupo Santander”) possui, atualmente, cerca de €1,52 trilhão em ativos, 12 mil agências e milhares de clientes em diversos países. O Santander desenvolve uma importante atividade de negócios na Europa, região em que alcançou presença no Reino Unido, por meio do Abbey National Bank Plc. Adicionalmente, atua no financiamento ao consumo na Europa, por meio do Santander Consumer, com presença em 15 países do continente e nos Estados Unidos da América.

Em 2020, o Grupo Santander registrou lucro líquido atribuído de aproximadamente €5,1 bilhões no mundo, dos quais 63% nas Américas e 30% no Brasil. Na América Latina, em 2020, o Santander Brasil possuía mais de 2,1 mil agências e cerca de 45 mil funcionários.

Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 1999 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.) e em 2000 adquiriu o Banespa.

Em 1º de novembro de 2007, o RFS Holdings B.V., um consórcio composto pelo Santander Espanha, The Royal Bank of Scotland Group PLC, Fortis SA/NV e Fortis N.V., adquiriu 96,95% do capital do ABN AMRO, então controlador do Banco Real. Na sequência, em 12 de dezembro de 2007, o CADE aprovou sem ressalvas a aquisição das pessoas jurídicas brasileiras do ABN AMRO pelo consórcio. No primeiro trimestre de 2008, o Fortis e o Santander Espanha chegaram a um acordo por meio do qual o Santander Espanha adquiriu direito às atividades de administração de ativos do ABN AMRO no Brasil, que o Fortis havia adquirido como parte da compra pelo consórcio do ABN AMRO. Em 24 de julho de 2008, o Santander Espanha assumiu o controle acionário indireto do Banco Real. Por fim, em 30 de abril de 2009, o Banco Real foi incorporado pelo Santander e foi extinto como pessoa jurídica independente.

Com a incorporação do Banco Real, o Santander passou a ter presença em todos os segmentos do mercado financeiro, com uma gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes – pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. As atividades do Santander compreendem três segmentos operacionais: banco comercial, banco global de atacado e gestão de recursos de terceiros e seguros.

O Santander oferece aos seus clientes um portfólio de produtos e serviços locais e internacionais que são direcionados às necessidades dos clientes. Produtos e serviços são oferecidos nas áreas de transações bancárias globais (Global Transaction Banking), mercados de crédito (Credit Markets), finanças corporativas (Corporate Finance), ações (Equities), taxas (Rates), formação de mercado e mesa proprietária de tesouraria. Dessa forma, os clientes corporativos podem se beneficiar dos serviços globais fornecidos pelo Grupo Santander.

Na área de Equities, o Santander atua na estruturação de operações na América Latina, contando com equipe de Equity Research, Equity Sales e Equity Capital Markets.



A área de Equity Research do Santander é considerada pela publicação Institutional Investor como uma das melhores não somente no Brasil, mas também na América Latina. Adicionalmente, o Santander dispõe de estrutura de *research* dedicada exclusivamente ao acompanhamento de ativos latino-americanos, o que assegura credibilidade e acesso de qualidade a investidores target em operações brasileiras.

Em Sales & Trading, o Grupo Santander possui equipes dedicadas a ativos latino-americanos no mundo. Presente no Brasil, Estados Unidos da América, Europa e Ásia, a equipe do Grupo Santander figura dentre as melhores da América Latina pela publicação da Institutional Investor. O Santander dispõe de uma estrutura dedicada de acesso ao mercado de varejo e pequenos investidores institucionais no Brasil por meio do Coordenador Contratado.

Em 2020, o Santander, no Brasil, possuía uma carteira de mais de 27,9 milhões de clientes ativos, 3.564 agências e pontos de atendimento bancário (PABs) e cerca de 36,7 mil caixas eletrônicos próprios e compartilhados, além de um total de ativos que supera R\$1,0 trilhão e patrimônio líquido de, aproximadamente, R\$76,9 bilhões. O Santander, no Brasil, em 2020, possui uma participação de aproximadamente 30% dos resultados das áreas de negócios do Grupo Santander no Mundo, além de representar cerca de 50% no resultado do Grupo Santander na América.

A área de Equity Capital Markets do Santander participou como *bookrunner* em diversas ofertas públicas de valores mobiliários no Brasil nos últimos anos.

Em 2015, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta de *follow-on* da Telefônica Brasil S.A. e atuou como coordenador na oferta de *follow-on* da General Shopping Brasil S.A.

Em 2016, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta pública inicial do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e na oferta de *follow-on* da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., como coordenador na oferta de *follow-on* da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. e na oferta de *follow-on* da Fras-le S.A. Além disto, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Energisa S.A.

Em 2017, o Santander atuou como coordenador no *follow-on* da Alupar S.A. e no *follow-on* do Banco Santander (Brasil) S.A., como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais de Movida Participações S.A., Azul S.A., Atacadão S.A., Ômega Geração S.A. Camil Alimentos S.A. e Petrobras Distribuidora S.A., e nas ofertas de *follow-on* da CCR S.A., Lojas Americanas S.A., BR MALLS Participações S.A., BR Properties S.A., Azul S.A., Magazine Luiza S.A., Rumo S.A., International Meal Company Alimentação S.A. e Restoque S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Eneva S.A.

Em 2019, o Santander atuou como coordenador nas ofertas de *follow-on* da CPFL Energia S.A., Light S.A., Marfrig Global Foods S.A. e Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. O Santander também atuou como *bookrunner* nas ofertas de *follow-on* da Eneva S.A., Tecnisa S.A., Petrobras Distribuidora S.A., Hapvida Participações e Investimentos S.A., Movida Participações S.A., Banco Inter S.A., Banco PAN S.A., Omega Geração S.A., Magazine Luiza S.A., BR Properties S.A., Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. e Notre Dame Intermédica Participações S.A., e na oferta pública inicial da C&A Modas S.A.

Em 2020, o Santander atuou como coordenador nas ofertas públicas iniciais da Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A., da Empreendimentos Pague Menos S.A., da Pet Center Comércio e Participações S.A., da Hidrovias do Brasil S.A., da Sequoia Logística e Transportes S.A., da Track & Field Co S.A. e da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e nas ofertas de *follow-on* do Grupo SBF S.A., da Via Varejo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco Inter S.A., do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. e da Anima Holding S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais do Grupo Mateus S.A. e da Rede D'Or São Luiz S.A. e nas ofertas de *follow-on* da Cognia Educação S.A., das Lojas Americanas S.A. e da Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Em 2021, o Santander atuou como coordenador nas ofertas públicas iniciais da MPM Corpóreos S.A., da INTELBRAS S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, da Jalles Machado S.A. e da Focus Energia Holding Participações S.A. e nas ofertas de *follow-on* da Light S.A., do Banco BTG Pactual S.A., da Petro Rio S.A. e da Sequoia Logística e Transportes S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais da HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A., da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., da Eletromidia S.A. e da CSN Mineração S.A. e na oferta de *follow-on* da Diagnósticos da América S.A.

### **Banco ABC**

O Banco ABC, controlado pelo Arab Banking Corporation, é um banco múltiplo de capital aberto listado na B3 que está presente no Brasil há 30 anos, atuando na concessão de crédito e serviços financeiros para empresas de grande e médio porte.

Reconhecido pela sua solidez e agilidade, o Banco ABC possui amplo portfólio de produtos bancários e produtos estruturados como Mercado de Capitais Renda Fixa, Equity Capital Markets, Fusões e Aquisições, Treasury e Trade Finance. Com 15 escritórios espalhados pelo território nacional, o Banco ABC possui uma base de 1.853 clientes ativos, carteira expandida (inclui empréstimos, garantias prestadas e títulos privados) de crédito de R\$31,1 bilhões, patrimônio líquido de R\$4,0 bilhões e Índice de Basiléia de 14,7% (em mar/20).

O acionista controlador, Arab Banking Corporation, é um banco internacional com sede em Manama, Reino do Bahrein. O suporte operacional e financeiro do acionista controlador, em conjunto com o conhecimento do mercado brasileiro garante ao Banco ABC boa classificação entre as 3 principais agências de risco (AAA pela Fitch, Aa2.br pela Moody's e brAAA pela S&P, em escala local).

Em 2019, o Banco ABC assessorou seus clientes no total de 67 operações em todos os segmentos de Investment Banking, totalizando um montante superior a R\$27 bilhões.

Com importantes transações realizadas, o Banco ABC terminou 2019 com grande destaque em renda fixa. Participou de 56 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R\$14 bilhões originados.

No final de 2019, o Banco ABC teve 11 transações de M&A anunciadas com mais de R\$13 bilhões de valor. As principais transações realizadas foram: (i) assessoria à Dasa na incorporação da Rede Ímpar, (ii e iii) assessoria à Sterlite nas vendas das ações da Sterlite Novo Estado Energia para a Engie e na venda da Arcoverde Transmissão de Energia para o fundo Vinci Energia FIP, (iv) assessoria ao Grupo Santa Isabel na venda de participação no Shopping Leblon para a Alliansce Shopping Centers, e (v) co-assessor da Aena no leilão de concessão dos aeroportos do bloco Nordeste.

## RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Para fins do disposto no item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritos abaixo o relacionamento da Companhia com os Coordenadores da Oferta.

Nenhuma das operações descritas abaixo é vinculada à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

### Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, exceto no que se refere à Oferta, o Coordenador Líder e demais sociedades do seu grupo econômico não possuem qualquer relacionamento com a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária do Coordenador Líder e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico não atinge, e não atingiu, nos últimos 12 meses, mais que 5% do capital social da Companhia.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. **Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 86 deste Prospecto.**

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta ou cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Para mais informações veja seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

### **Relacionamento entre a Companhia e a XP**

Na data deste Prospecto, exceto no que se refere à Oferta, a XP e demais sociedades do seu grupo econômico não possuem qualquer relacionamento com a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, a XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pela XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, a XP e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária do Coordenador Líder e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico não atinge, e não atingiu, nos últimos 12 meses, mais que 5% do capital social da Companhia.

A XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, a XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação da XP no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

A XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). A XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. **Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 86 deste Prospecto.**

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia à XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações veja seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a XP poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação da XP como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e a XP ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

#### **Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Bradesco BBI e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- 1 operação de conta garantida junto ao Centro Médico Maranhense com data de contratação em novembro de 2020 e com vencimento em fevereiro de 2021. O montante contratado foi de R\$100.000,00. A operação descrita acima possui remuneração de CDI + 5,00% ao ano.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária do Coordenador Líder e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico não atinge, e não atingiu, nos últimos 12 meses, mais que 5% do capital social da Companhia.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bradesco BBI no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. **Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 86 deste Prospecto.**

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações veja seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

#### **Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual**

Na data deste Prospecto, exceto no que se refere à Oferta, o BTG Pactual e demais sociedades do seu grupo econômico não possuem qualquer relacionamento com a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária do Coordenador Líder e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico não atinge, e não atingiu, nos últimos 12 meses, mais que 5% do capital social da Companhia.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BTG Pactual no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. **Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 86 deste Prospecto.**

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações veja seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

#### **Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento comercial relevante com o Itaú BBA e demais sociedades do seu conglomerado financeiro, conforme detalhado a seguir:

- 1 operação de fiança contratada em 09 de dezembro de 2020 pela Samp Espírito Santo Assistência Médica Ltda., cujo valor contratado é de R\$360.000,00, com vencimentos em 09 de dezembro de 2021, à taxa efetiva de 3,33% a.a. e sem garantias;

- 1 operação de fiança contratada em 09 de dezembro de 2020 pela SERVICOS E ASSESSORIA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA., cujo valor contratado é de R\$360.000,00, com vencimentos em 09 de dezembro de 2021, à taxa efetiva de 3,33% a.a. e sem garantias;
- 1 operação de fiança contratada em 22 de maio de 2020 pela Vitoria Apart Hospital S.A., cujo valor contratado é de R\$735.105,60, com vencimentos em 24 de maio de 2021, à taxa efetiva de 3% a.a. e sem garantias;
- 1 operação de fiança contratada em 30 de setembro de 2020 pela Athena Healthcare Holding S.A., cujo valor contratado é de R\$600.000,00, com vencimentos em 30 de setembro de 2021, à taxa efetiva de 2,50% a.a. e sem garantias;
- 2 operações de fiança contratadas em 20 de outubro de 2020 e 09 de dezembro de 2020 pela Serviços e Assessoria Médica Especializada LTDA., cujo valor contratado global é de R\$753.360,00, com vencimentos em 19 de outubro de 2021 e 09 de dezembro de 2021, à taxas efetivas de 3,28% a.a. e sem garantias;
- 1 operação de conta garantida contratada em 06 de abril de 2021 pela Serviços e Assessoria Médica Especializada Ltda., cujo valor contratado é de R\$250.000,00, com vencimento em 06 de maio de 2021, com taxa efetiva de 13,99% a.a. e sem garantias;
- 1 operação de conta garantida contratada em 04 de abril de 2021 pela Hospital do Coração de Natal LTDA., cujo valor contratado é de R\$1.500.000,00, com vencimento em 06 de maio de 2021, com taxa efetiva de 13,99% a.a. e sem garantias;
- 1 operação de conta garantida contratada em 1º de abril de 2021 pela Humana Assistência Médica Ltda., cujo valor contratado é de R\$100.000,00, com vencimento em 1º de maio de 2021, com taxa efetiva de 13,99% a.a. e sem garantias;
- 1 operação de conta garantida contratada em 14 de abril de 2021 pelo Hospital São Pedro Ltda., cujo valor contratado é de R\$100.000,00, com vencimento em 14 de maio de 2021, com taxa efetiva de 13,99% a.a. e sem garantias;
- 1 operação de conta garantida contratada em 1º de abril de 2021 pelo Hospital Santa Maria Ltda., cujo valor contratado é de R\$100.000,00, com vencimento em 1º de maio de 2021, com taxa efetiva de 13,99% a.a. e sem garantias;
- 1 operação de conta garantida contratada em 1º de abril de 2021 pelo Hospital Med Imagem S.A., com vencimento em 1º de maio de 2021, com taxa efetiva de 13,99% a.a. e sem garantias;
- 1 operação de conta garantida contratada em 08 de abril de 2021 pela Vitória Apart Hospital S.A., cujo valor contratado é de R\$300.000,00, com vencimento em 08 de maio de 2021, com taxa efetiva de 13,99% a.a. e sem garantias; e
- Serviços de cobrança e de pagamentos, contratados entre 1º de março de 2007 e 17 de fevereiro de 2020, pela Companhia, com tarifa média de R\$1,70 por transação e prazo indeterminado. Tais operações não contam com qualquer garantia.

Além do relacionamento descrito acima e pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, Companhia e/ou sociedade de seu grupo econômico, não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro.



A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro.

Adicionalmente, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. **Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 86 deste Prospecto.**

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro no contexto da Oferta. Para mais informações veja seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

## Relacionamento entre a Companhia e o Santander

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Santander e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

Athena Saúde Holding S.A.:

- aplicações financeiras realizadas junto à tesouraria do Santander em operações de depósito a prazo, modalidade de renda fixa, no valor aproximado, em dezembro de 2020, de R\$167,8 milhões, sem prazo de vencimento e garantias vinculadas;
- serviço geral de Pagamentos com a liquidação de TEDs, Transferências entre Contas do Santander, Boletos Bancários e Tributos. O Santander realiza em média em volume 138.000 pagamentos por ano, o que corresponde a um volume financeiro de R\$1,7 bilhões, não existindo prazo de vencimento e garantias vinculadas;
- serviços de cobrança, emissão de boletos, realizando uma emissão de títulos de cobrança em média de volume na ordem de R\$1.500,00 por ano, o que corresponde a um volume financeiro de R\$708,0 milhões, sendo que 70% deste serve como cobertura de garantia das operações de crédito ativos (acima citadas); e
- operação de capital de giro, com saldo de R\$99.000.000,00 em fevereiro de 2021, com taxa DI + 1,53% ao ano, com garantias de aplicações financeiras e duplicatas, com data de vencimento em 03 de janeiro de 2025.

Hospital Med Imagem S.A.:

- operação de capital de giro, com saldo de R\$46.900.000,00 em fevereiro de 2021, com taxa DI + 1,53% ao ano, com garantias de aplicações financeiras e duplicatas e data de vencimento em 03 de janeiro de 2025; e
- operação de capital de giro, com saldo de R\$19.200.000,00 em fevereiro de 2021, com taxa DI + 3,2% ao ano, com garantias de aplicações financeiras e duplicatas, com data de vencimento em 15 de abril de 2021.

Hospital Santa Maria Ltda.:

- operação de capital de giro, com saldo de R\$3.100.000,00 em fevereiro de 2021, com taxa DI + 1,53% ao ano, com garantias de aplicações financeiras e duplicatas, com data de vencimento em 03 de janeiro de 2025.

Clínica Luiza Coelho Ltda.:

- operação de CDC com pagamentos mensais, saldo devedor de R\$82.569,49 em fevereiro de 2021, com garantia do bem financiado, data de vencimento em 28 de janeiro de 2023; e
- operação de CDC com pagamentos mensais, saldo devedor de R\$40.020,08 em fevereiro de 2021, com garantia do bem financiado, data de vencimento em 07 de fevereiro de 2023.

Instituto de Radiologia São Luis Ltda.:

- operação de CDC com pagamentos mensais, saldo devedor de R\$27.414,41 em fevereiro de 2021, com garantias do bem financiado, data de vencimento em 07 de outubro de 2021.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o Santander e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária do Santander e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico não atinge, e não atingiu, nos últimos 12 meses, mais que 5% do capital social da Companhia.

O Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Santander no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. **Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 86 deste Prospecto.**

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações veja seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Santander poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

## Relacionamento entre a Companhia e o Banco ABC

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Banco ABC e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- Conta corrente em nome do Hospital Med Imagem Ltda., aberta no dia 12 de março de 2019, com saldo no valor de R\$312,02 no dia 11 de dezembro de 2020
- Conta corrente em nome da Humana Assistência Médica Ltda., aberta no dia 12 de março de 2019, com saldo no valor de R\$0,00 no dia 11 de dezembro de 2020
- Conta corrente em nome da Medplan Assistência Médica Ltda., aberta no dia 12 de março de 2019, com saldo no valor de R\$0,00 no dia 11 de dezembro de 2020

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Banco ABC e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Banco ABC e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o Banco ABC e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária do Coordenador Líder e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico não atinge, e não atingiu, nos últimos 12 meses, mais que 5% do capital social da Companhia.

O Banco ABC e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Banco ABC e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Banco ABC no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Banco ABC e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Banco ABC e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. **Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 86 deste Prospecto.**

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Banco ABC e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações veja seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Banco ABC poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Banco ABC como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Banco ABC ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

## **RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA**

Para fins do disposto no Item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritos abaixo o relacionamento dos Acionistas Vendedores com os Coordenadores da Oferta.

Nenhuma das operações descritas abaixo é vinculada à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

### **Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder**

Na data deste Prospecto, exceto no que se refere à Oferta, o Coordenador Líder e demais sociedades do seu grupo econômico não possuem qualquer relacionamento com os Acionistas Vendedores.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

### **Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP**

Na data deste Prospecto, exceto no que se refere à Oferta, a XP e demais sociedades do seu grupo econômico não possuem qualquer relacionamento com os Acionistas Vendedores.

A XP e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a XP poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação da XP como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e a XP ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

### **Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI**

Na data deste Prospecto, exceto no que se refere à Oferta, o Bradesco BBI e demais sociedades do seu grupo econômico não possuem qualquer relacionamento com os Acionistas Vendedores.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

#### **Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual**

Na data deste Prospecto, exceto no que se refere à Oferta, o BTG Pactual e demais sociedades do seu grupo econômico não possuem qualquer relacionamento com os Acionistas Vendedores.

O BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

#### **Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou as sociedades do seu conglomerado financeiro prestam serviços bancários, incluindo, entre outros, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira, para o Sr. Hiran Alencar Mora Castilho. Além disso e do relacionamento referente à Oferta, o Itaú BBA e demais sociedades do seu conglomerado financeiro não possuem qualquer relacionamento comercial relevante com os Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

#### **Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander**

Na data deste Prospecto, exceto no que se refere à Oferta, o Santander e demais sociedades do seu grupo econômico não possuem qualquer relacionamento com os Acionistas Vendedores.

O Santander e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Santander poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Santander como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

#### **Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Banco ABC**

Na data deste Prospecto, exceto no que se refere à Oferta, o Banco ABC e demais sociedades do seu grupo econômico não possuem qualquer relacionamento com os Acionistas Vendedores.

O Banco ABC e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Banco ABC poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Banco ABC como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Banco ABC ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.



## INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES, OS COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES E OS AUDITORES

Para fins do disposto no item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos com a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta nos seguintes endereços:

### Companhia e Acionista Vendedor Pessoa Física

---

#### **Athena Saúde Brasil S.A.**

Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, sala "F", parte, Pinheiros  
CEP 05425-070, São Paulo, SP  
At.: Sr. Daniel Nozaki Gushi  
Tel.: +55 (11) 3192-8600  
[ri.athensauade.com.br](http://ri.athensauade.com.br)

### Demais Acionistas Vendedores

---

#### **Brazilian Private Equity V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**

Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Itaim Bibi  
CEP 01453-000, São Paulo, SP  
At.: Ricardo Leonel Scavazza  
Tel.: +55 (11) 3039-9000

#### **Cafpar Consultoria e Participações – EIRELI**

Rua Pioneiro José Tel, nº 1038, Jardim Guaporé  
CEP 87.060-240, Maringá, PR  
At.: Carlos Augusto Ferreira  
Tel.: +55 (44) 99147-2229

### Coordenadores da Oferta

---

#### **Coordenador Líder**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 12º andar  
CEP 04538-132, São Paulo, SP  
At.: Sr. Bruno Saraiva  
Tel.: +55 (11) 2188-4000  
<https://www.bankofamerica.com.mx/br/default.html>

#### **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Avenida Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar  
CEP 04551-065, São Paulo, SP  
At.: Sr. Vitor Saraiva  
Tel.: +55 (11) 4871-4277  
[www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br)

#### **Banco Bradesco BBI S.A.**

Avenida Juscelino Kubitschek, 1309, 10º andar  
CEP 04543-011, São Paulo, SP.  
At.: Sra. Claudia Mesquita  
Tel.: (11) 3847-5488  
<https://www.bradescobbi.com.br>

#### **Banco BTG Pactual S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar  
CEP 04538-132, São Paulo, SP  
At.: Sr. Fabio Nazari  
Tel.: +55 3383-2000  
<https://www.btgpactual.com/investment-bank>

#### **Banco Itaú BBA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares  
CEP 04538-132, São Paulo, SP  
At.: Sra. Renata Dominguez  
Tel.: +55 (11) 3708-8000  
<https://www.itaubba.com.br/>

#### **Banco Santander (Brasil) S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, 24º andar  
CEP 04543-011, São Paulo, SP  
At.: Sr. José Pedro Leite da Costa  
Tel.: +55 (11) 3553-3489  
<https://www.santander.com.br/>

**Banco ABC Brasil S.A.**

Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar,  
CEP 01453-000, São Paulo, SP  
At.: Sr. Bruno Bilate Sbrano  
Tel. (11) 3170-2000  
<https://www.abcbrasil.com.br/>

---

**Consultores Legais  
Locais da Companhia**

---

**Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e  
Quiroga Advogados**  
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447  
CEP 01403-001, São Paulo, SP  
At.: Sr. Jean Arakawa  
Tel.: +55 (11) 3147-2821  
[www.mattosfilho.com.br](http://www.mattosfilho.com.br)

---

**Consultores Legais  
Locais dos Coordenadores da Oferta**

---

**Stocche Forbes Advogados**  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 4100 - 10º andar  
CEP 04538-132, São Paulo, SP  
At.: Sr. Henrique Filizzola  
Tel.: +55 (11) 3755-5400  
[www.stoccheforbes.com.br](http://www.stoccheforbes.com.br)

---

**Consultores Legais  
Externos da Companhia**

---

**Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP**  
Rua Professor Atilio Innocenti 165  
CEP 04538-000, São Paulo, SP  
At.: Sra. Francesca L. Odell  
Tel.: +55 (11) 2196-7200  
<http://www.clearygottlieb.com/>

---

**Consultores Legais  
Externos dos Coordenadores da Oferta**

---

**Simpson Thacher & Bartlett LLP**  
Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1.455,  
12º andar  
CEP 04543-000, São Paulo, SP  
At.: Sr. Grenfel Calheiros  
Tel.: +55 (11) 3546-1011  
<http://www.stblaw.com/>

---

**Auditores Independentes**

---

**Ernst & Young Auditores Independentes S.S.**  
SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Edifício  
Brasil 21, Sala 105 – Asa Sul  
CEP 70.316-000, Brasília, DF  
At.: Sr. Wagner dos Santos Junior  
Tel.: +55 (11) 2104-0100  
[www.ey.com.br](http://www.ey.com.br)

**Deloitte Touche Tohmatsu Auditores  
Independentes**  
Av. Tancredo Neves, 620, 30º andar, Edifício  
Mundo Plaza  
CEP 41820-020, Salvador, BA  
At.: Jônatas José Medeiros de Barcellos  
Tel.: +55 (81) 3464-8104  
[www2.deloitte.com](http://www2.deloitte.com)

**Declarações de Veracidade das Informações**

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400. Estas declarações de veracidade estão anexas a este Prospecto, a partir da página 149.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão de R\$933,0 milhões, após a dedução das comissões e despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação de R\$20,74, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. Para informações detalhadas acerca das comissões e despesas da Oferta, veja a seção “*Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição*”, na página 49 deste Prospecto.

Os recursos líquidos obtidos com a Oferta Primária e com a Oferta Secundária correspondem a 39,6% e 60,4%, respectivamente, em relação ao total dos recursos líquidos obtidos com a Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos que estima receber com a Oferta Primária para financiar aquisições de operadoras de planos de assistência à saúde e redes de atendimento médico hospitalar, incluindo clínicas e hospitais, no curso normal de seus negócios.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações dos recursos líquidos provenientes da Oferta:

	<b>Percentual Estimado dos Recursos líquidos</b>	<b>Valor Estimado Líquido<sup>(1)(2)(3)</sup></b>
	<i>(%)</i>	<i>(em R\$ mil)</i>
Aquisições com contratos firmados.....	85	793.064
Aquisições futuras .....	15	139.952
<b>Total .....</b>	<b>100</b>	<b>933.016</b>

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$20,74, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

<sup>(2)</sup> Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

<sup>(3)</sup> Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, as quais, se colocadas, comporão exclusivamente a Oferta Secundária.

Conforme mencionado acima, parte dos recursos líquidos captados por meio da Oferta Primária será utilizado para financiar aquisições com contratos já firmados, quais sejam Grupo São Bernardo e Grupo Promédica. Nenhuma dessas transações envolve parte relacionada à Companhia. Para mais detalhes sobre as aquisições aqui mencionadas, incluindo o estágio da transação, vide a seção “Sumário da Companhia – Eventos recentes”, na página 19 deste Prospecto.

Além disso, a Companhia, como parte de sua estratégia, está continuamente analisando potenciais operações que agreguem valor aos seus acionistas. Dessa forma, parte dos recursos líquidos captados por meio da Oferta Primária será alocada para eventuais novos negócios e oportunidades (o que poderá incluir, sem limitação, aquisições, parcerias, *joint-ventures*, entre outras formas associativas ou de aquisição). Na data deste Prospecto, a Companhia, apesar de envolvida em diversas negociações, não havia celebrado qualquer contrato ou documento vinculante para qualquer tipo de aquisição, exceto pelos mencionados no parágrafo acima.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$20,74, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, após a dedução das comissões e despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, aumentaria (reduziria) o valor dos recursos líquidos a serem captados na Oferta em R\$48,2 milhões.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, e se baseia em suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização. Enquanto os recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária não forem efetivamente utilizados conforme descrito acima, eles poderão ser investidos em aplicações financeiras que acreditamos estar dentro de nossa política de investimento, visando à preservação do nosso capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores às suas estimativas, sua aplicação será reduzida de forma proporcional nas destinações acima descritas (com preferência na parcela de aquisições futuras) e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras, ou mesmo mediante a realização de outra oferta pública de ações ordinárias de emissão da Companhia. Caso necessário, a forma de obtenção desses recursos adicionais será definida pela Companhia à época da respectiva captação, dependendo inclusive das condições de mercado.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária, por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Portanto, os recursos provenientes da Oferta Secundária (incluindo aqueles decorrentes da eventual colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares) serão integralmente destinados aos Acionistas Vendedores. Para mais informações adicionais sobre parcela da destinação de recursos de determinado Acionista Vendedor, ver seção 16.3 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

O impacto dos recursos líquidos da Oferta Primária sobre a situação patrimonial e nos resultados da Companhia encontra-se descrito na tabela da seção “Capitalização” na página 115 deste Prospecto.

## CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, composta por empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), passivo de arrendamento (circulante e não circulante), além das contas a pagar por aquisição de empresas e o patrimônio líquido da Companhia, em 31 de dezembro de 2020, indicando (i) a posição histórica em 31 de dezembro de 2020 na coluna “Histórico”; (ii) a posição ajustada para refletir os aumentos de capital na Companhia deliberados nas assembleias-gerais extraordinárias realizadas (a) em 31 de março de 2021, no montante de R\$R\$1.938 mil, (b) em 01 de abril de 2021, no montante de R\$1.238 mil, e (c) em 16 de abril de 2021, no montante de R\$51.754 mil na coluna “Ajustado por eventos subsequentes”; e (iii) a posição ajustada para refletir o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária estimados, com base no Preço por Ação de R\$20,74, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, em R\$933,0 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, na coluna “Ajustado por eventos subsequentes e Pós-Oferta”. Para mais informações sobre os aumentos de capital, vide a seção “Sumário da Companhia – Eventos recentes”, na página 19 deste Prospecto. Para mais informações sobre comissões e despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, vide seção “Informações sobre a Oferta - Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto.

As informações descritas abaixo na coluna denominada “Histórico” foram extraídas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Os investidores devem ler a tabela abaixo em conjunto com as seções “3. Informações Financeiras Seleccionadas” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto.

	Em 31 de dezembro de 2020		
	Histórico	Ajustado por eventos subsequentes <sup>(3)</sup>	Ajustado por eventos subsequentes e Pós-Oferta <sup>(3)(4)</sup>
	<i>(em R\$ milhões)</i>		
Empréstimos e financiamentos (circulante).....	2,3	2,3	2,3
Empréstimos e financiamentos (não circulante).....	149,8	149,8	149,8
Passivo de arrendamento (circulante).....	16,2	16,2	16,2
Passivo de arrendamento (não circulante).....	143,1	143,1	143,1
Contas a pagar – por aquisição de empresas (circulante) <sup>(1)</sup> .....	68,4	68,4	68,4
Contas a pagar – por aquisição de empresas (não circulante) <sup>(1)</sup> ....	114,8	114,8	114,8
Patrimônio líquido.....	1.767,5	1.822,5	2.755,5
<b>Capitalização Total<sup>(2)</sup>.....</b>	<b>2.262,1</b>	<b>2.317,1</b>	<b>3.250,1</b>

<sup>(1)</sup> Representa a parcela do preço que será paga a prazo das aquisições de empresas que foram concluídas até 31 de dezembro de 2020. Não há reconhecimento nessa rubrica de obrigações de aquisições ainda não concluídas, tampouco da parcela do preço paga à vista na respectiva data de fechamento. Considerando que a Companhia possui caixa disponível para quitar tais obrigações e que os recursos líquidos da Oferta Primária serão destinados para aquisições futuras ou para aquisições que tenham contratos já firmados, mas que ainda não houve fechamento, esse saldo não sofrerá impactos decorrentes da Oferta. Para mais informações, vide seção “Destinação de Recursos” da página 115 deste Prospecto.

<sup>(2)</sup> Corresponde ao total dos empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento, além das contas a pagar por aquisição de empresas e o patrimônio líquido consolidado da Companhia.

<sup>(3)</sup> Ajustado para refletir os aumentos de capital na Companhia após 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$55,0 milhões, conforme deliberações das assembleias gerais extraordinárias da Companhia.

<sup>(4)</sup> Ajustado para refletir o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária estimados, com base no Preço por Ação de R\$20,74, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, em R\$933,0 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta no montante de R\$67,1 milhões, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar, as quais, se colocadas, comporão exclusivamente a Oferta Secundária.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$20,74, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, em decorrência da colocação das Ações, após a dedução das despesas e comissões estimadas da Oferta devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, aumentaria (reduziria) o valor da capitalização total da Companhia em R\$45,7 milhões.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Exceto pelo disposto acima, não houve alteração relevante na capitalização total da Companhia desde 31 de dezembro de 2020.

## DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R\$1.767,5 milhões e o valor patrimonial por ação de sua emissão, na mesma data, era de R\$1,08. O referido valor patrimonial por ação representa o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 31 de dezembro de 2020. Na data deste Prospecto, considerando (a) os aumentos de capital na Companhia deliberados nas assembleias-gerais extraordinárias realizadas (i) em 31 de março de 2021, no montante de R\$1.938 mil, (ii) em 01 de abril de 2021, no montante de R\$1.238 mil, e (iii) em 16 de abril de 2021, no montante de R\$51.754 mil; e (b) o grupamento de ações da Companhia na proporção de 4 (quatro) ações para formar 1 (uma) ação, sem modificação no capital social, deliberado na assembleia-geral realizada em 16 de abril de 2021, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia é de R\$1.822,5 milhões e o valor patrimonial por ação de sua emissão é de R\$4,34.

Considerando a emissão da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da Oferta Primária, pelo Preço por Ação de R\$20,74, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões e das despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, o patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2020, levando em conta os ajustes mencionados acima, seria de R\$2.755,5 milhões, representando um valor patrimonial de R\$5,89 por ação ordinária de emissão da Companhia, considerando a quantidade total de ações de emissão da Companhia na data deste Prospecto, bem como as ações emitidas no contexto da Oferta Primária. Isso significaria um aumento imediato no valor do nosso patrimônio líquido por ação de R\$1,55 para os acionistas existentes, e uma diminuição imediata por Ação de 71,60% para novos investidores que investirem em nossas Ações no âmbito da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre à Oferta – Custos de Distribuição”, na página 49 deste Prospecto.

A tabela abaixo ilustra a diluição por Ação, com base no patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2020, considerando os ajustes mencionados acima e a realização da Oferta Primária:

	<u>Em R\$, exceto %</u>
Preço por Ação <sup>(1)</sup> .....	R\$20,74
Valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020 <sup>(2)</sup> .....	R\$1,08
Valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020 ajustado para refletir os aumentos de capital e o grupamento das ações .....	R\$4,34
Valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020 ajustado para refletir os aumentos de capital, o grupamento das ações e a Oferta Primária .....	R\$5,89
Aumento do valor patrimonial contábil líquido por ação de emissão da Companhia para os atuais acionistas .....	R\$1,55
Diluição do valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia dos novos investidores <sup>(3)</sup> .....	R\$14,85
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta Primária <sup>(4)</sup> .....	71,60%

<sup>(1)</sup> Considerando a subscrição das Ações, com base no Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

<sup>(2)</sup> O valor patrimonial por ação de emissão da Companhia representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020.

<sup>(3)</sup> Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o preço por ação de emissão da Companhia, calculado com base no Preço por Ação a ser pago pelos investidores, e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

<sup>(4)</sup> O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações de emissão da Companhia e será fixado com base na conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Para uma descrição mais detalhada do procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta” nas páginas 42 a 77 deste Prospecto.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$20,74, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria um aumento (redução), após a conclusão da Oferta de aproximadamente R\$45,7 milhões no valor do nosso patrimônio líquido contábil.

O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues aos Acionistas Vendedores.

### **Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações**

No contexto da reorganização societária aprovada em 30 de setembro de 2020, descrita no item 15.7 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, pela qual a Companhia tornou-se *holding* do Grupo Athena na posição anteriormente ocupada pela Athena HealthCare Holding S.A., foi aprovado também a migração do Plano de Opções de Compra de Ações (“**Plano**”), aprovado pela Assembleia Geral da Athena HealthCare Holding S.A. realizada em 31 de janeiro de 2020.

O Plano é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, que dispõe de poderes para, entre outros atos, sujeito aos limites estabelecidos na lei, no Estatuto Social da Companhia, na regulamentação aplicável, no Plano e nas diretrizes fixadas na Assembleia Geral, implementar o Plano e tomar todas as medidas necessárias e adequadas para sua administração, sendo que as deliberações do Conselho de Administração vinculam a Companhia no que diz respeito a todas as matérias relacionadas ao Plano.

O Conselho de Administração tem amplos poderes para implementar o Plano e para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a sua administração. As deliberações do Conselho de Administração vinculam a Companhia no que diz respeito a todas as matérias relacionadas ao Plano.

As opções que poderão ser outorgadas no âmbito do Plano deverão conferir direitos sobre um número de ações que não exceda, a qualquer tempo, 5% (cinco por cento) das ações de emissão da Companhia na data de cada outorga de opções.

O Conselho de Administração, definirá, em cada contrato de opção, o prazo a partir do qual a opção concedida aos Participantes tornar-se-á potencialmente apta a exercício (“**Prazo de Carência**”), o qual poderá ser antecipado de acordo com as hipóteses definidas nos próprios contratos.

As opções cujo Prazo de Carência já tenha decorrido ou sido antecipado serão denominadas “**Opções Vestidas**”, enquanto as opções cujo Prazo de Carência não tenha decorrido ou sido antecipado serão denominadas “**Opções Não-Vestidas**”. O direito de exercício das Opções Vestidas está condicionado à ocorrência de um “**Evento de Liquidez**”: (a) ocorrência de uma oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia que resulte na listagem e efetiva negociação de ações de emissão da Companhia na B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão ou outra bolsa de valores de primeira linha no exterior (“**IPO**”); (b) a ocorrência da transferência da totalidade das ações de emissão da Companhia detidas, diretamente ou indiretamente, por fundos de investimento geridos pelo Pátria Investimentos Ltda. (“**Pátria**”) a um terceiro, que não uma afiliada do Pátria (“**Alienação**”); ou (c) a ocorrência da transferência, diretamente ou indiretamente, de ações de emissão da Companhia representativas de mais do que 50% (cinquenta por cento) do capital social votante da Companhia a um terceiro (“**Alteração do Controle**”).



Na data deste Prospecto, considerando a quantidade de ações da Companhia após os aumentos de capital deliberados nas assembleias-gerais extraordinárias realizadas em 31 de março de 2021, em 01 de abril de 2021 e em 16 de abril de 2021, já considerando o grupamento de ações da Companhia na proporção de 4 (quatro) ações para formar 1 (uma) ação, 20.975.985 opções são possíveis de outorga no âmbito do Plano, sendo que 15.958.144 opções foram outorgadas pela Companhia.

Para mais informações sobre o Plano, ver item “13.4 Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

### **Cálculo da diluição considerando a Oferta Primária e o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações**

A tabela abaixo apresenta os efeitos hipotéticos do exercício de todas as opções outorgadas, mas ainda não exercidas, bem como aquelas passíveis de outorga no âmbito do Plano:

	<b>Em R\$, exceto quantidade de ações e %</b>
Quantidade de ações de emissão da Companhia na data deste Prospecto .....	419.519.705
Quantidade de ações a serem emitidas no âmbito da Oferta Primária <sup>(1)</sup> .....	48.220.656
Quantidade de ações passíveis de serem emitidas em decorrência do exercício de todas as opções outorgadas, mas ainda não exercidas, bem como aquelas passíveis de outorga, no âmbito do Plano, já considerando o grupamento, na data deste Prospecto .....	20.975.985
Valor patrimonial contábil por Ação em 31 de dezembro de 2020 considerando (i) os aumentos de capital, (ii) o grupamento e (iii) a Oferta Primária <sup>(2)</sup> .....	5,89
Valor patrimonial contábil por Ação em 31 de dezembro de 2020 considerando (i) os aumentos de capital, (ii) o grupamento, (iii) a Oferta Primária <sup>(2)</sup> , (iv) o exercício de todas as opções outorgadas, mas ainda não exercidas, bem como aquelas passíveis de outorga, no âmbito do Plano <sup>(3)</sup> .....	5,81
Aumento do valor contábil patrimonial líquido por ação para os atuais acionistas, considerando todos os eventos acima .....	1,47
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação para os novos investidores da Oferta, considerando todos os eventos acima <sup>(4)</sup> .....	14,93
Percentual de diluição imediata resultante dos eventos descritos acima <sup>(5)</sup> .....	72,00%

(1) Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

(2) Com base no Preço por Ação de R\$20,74 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(3) Considerando um preço de exercício das opções de R\$3,92 por ação, que representa a média ponderada do preço de exercício de todas as opções já outorgadas, mas ainda não exercidas, considerando o grupamento de ações.

(4) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a realização dos eventos descritos acima.

(5) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

## Histórico do preço pago por administradores e acionistas controladores em subscrições de ações da Companhia

O quadro abaixo apresenta informações sobre o preço pago pelos administradores e acionistas controladores da Companhia em subscrições de ações de emissão da Companhia nos últimos cinco anos:

<b>Data</b>	<b>Natureza da operação</b>	<b>Subscriber/ Adquirente</b>	<b>Quantidade de ações<sup>(1)</sup></b>	<b>Valor total de emissão</b> <i>(em milhares de R\$)</i>	<b>Preço por ação pago pelos administradores e controladores em subscrições de ações<sup>(1)</sup></b> <i>(R\$)</i>	<b>Preço por Ação no âmbito da Oferta</b> <i>(R\$)</i>
30/09/2020	Subscrição particular	PE V FIP	150.511.024	602.045	4,00	20,74
30/09/2020	Subscrição particular	Hiran Alencar Mora Castilho	15.830.657	9.187	4,00	20,74
30/09/2020	Subscrição particular	PE V FIP	220.247.205	828.305	3,76	20,74
30/09/2020	Subscrição particular	Hiran Alencar Mora Castilho	13.510.362	50.810	3,76	20,74

<sup>(1)</sup> Considera o grupamento de ações da Companhia na proporção de 4 (quatro) ações para formar 1 (uma) ação, sem modificação no capital social, deliberado na assembleia-geral realizada em 16 de abril de 2021.

Para informações adicionais referentes aos últimos aumentos do capital social da Companhia, veja o item “17.2. Aumentos do Capital Social” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto Preliminar, a partir da página 953 deste Prospecto Preliminar.

## **ANEXOS**

---

**ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA**

**DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

**DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

**MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, QUE APROVARÁ A FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018**

**INFORMAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS *PRO FORMA* NÃO AUDITADAS DA COMPANHIA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS DO GRUPO SÃO BERNARDO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS DO GRUPO UNIHOSP REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ESTATUTO SOCIAL DA**  
**ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.**  
CNPJ/ME nº 31.701.408/0001-14  
NIRE 35300522681

**CAPÍTULO I - Nome, Sede Social, Objeto Social e Duração**

Artigo 1º - A razão social da Companhia, constituída sob a forma de sociedade anônima e que será regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, é ATHENA SAÚDE BRASIL S.A. (“Companhia”).

Parágrafo 1º - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado” e “B3”, respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, fixar e alterar o endereço da sede, bem como abrir, transferir e extinguir filiais, escritórios, agências e representações, em qualquer localidade do País ou do exterior, observadas as exigências legais e estatutárias pertinentes à matéria.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a gestão de participações societárias e a participação em outras sociedades, como acionista ou quotista, atuantes nos setores de assistência médica, saúde suplementar e atividades complementares, bem como administração de bens próprios, no País ou no exterior.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## **CAPÍTULO II - Capital Social e Ações**

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.550.958.689,90 (um bilhão, quinhentos e cinquenta milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos), representado por 419.519.705 (quatrocentas e dezenove milhões, quinhentas e dezenove mil, setecentas e cinco) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo 2º - Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Parágrafo 3º - À Companhia é vedada a criação e emissão de partes beneficiárias.

Parágrafo 4º - As ações serão indivisíveis perante a Companhia, que não lhes reconhecerá mais de um proprietário para cada unidade.

Artigo 6º - O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do artigo 168 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, mediante a emissão de até 3.000.000.000 (três bilhões) de ações ordinárias.

Parágrafo 1º - O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º - O limite do capital autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de agrupamento ou desdobramentos de ações.

Parágrafo 3º - A Companhia poderá, dentro do limite do capital autorizado, emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício, quando a colocação for feita



mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 7° - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

### **CAPÍTULO III - Assembleia Geral de Acionistas**

Artigo 8° - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais e/ou as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável assim o exigirem.

Parágrafo 1° - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, ou, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, em qualquer caso conforme procedimentos descritos na legislação aplicável. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo 2° - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por pessoa indicada pelos acionistas, por maioria de votos. O presidente da Assembleia Geral nomeará um dos indivíduos presentes para atuar na qualidade de secretário.

Parágrafo 3° - As deliberações das Assembleias Gerais de acionistas, ressalvados os casos previstos em disposição cogente de lei, serão todas tomadas pela maioria absoluta dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes nas Assembleias, não se computando os votos em branco. Todo acionista poderá participar e votar à distância em Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação da CVM.

Parágrafo 4° - A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob a rubrica genérica.

Artigo 9º - Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social:

- (a) alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social, observadas as disposições do Art. 6º do presente Estatuto;
- (b) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (c) eleger e/ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando houver, bem como definir o número de cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia;
- (d) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (e) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- (f) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
- (g) fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal;
- (h) autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos conversíveis em ações, observado o disposto no Artigo 6º deste Estatuto Social;
- (i) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- (j) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; e

- (k) aprovar planos de opções de ações (*stock option*) ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações de emissão da Companhia ou das subsidiárias ou a entrega de ações em tesouraria, em favor de qualquer administrador ou empregado da Companhia ou das subsidiárias.

## **CAPÍTULO IV - Administração da Sociedade**

### Seção I – Disposições Gerais

Artigo 10º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º - A posse dos administradores fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 22 abaixo.

Parágrafo 2º - O prazo de gestão do Conselho de Administração ou da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos. O substituto eleito para preencher cargo vago deve completar o prazo de gestão do substituído.

Parágrafo 3º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

### Seção II – Conselho de Administração

Artigo 11 - O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral ("Conselheiros"), com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 2º - Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente, que será nomeado pelos conselheiros na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse dos seus membros.

Parágrafo 4º - Na hipótese de impedimento permanente, renúncia, ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou destituição de qualquer dos cargos de membros do Conselho de Administração, um substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes, observado o disposto no Parágrafo Primeiro acima, e completará o mandato do Conselheiro substituído. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Parágrafo 5º - Em caso de vacância temporária de qualquer dos cargos de membro do Conselho de Administração, o Conselheiro ausente indicará seu substituto dentre os membros do Conselho de Administração, ou procurador, desde que devidamente constituído, para que o represente na reunião em que não comparecerá, através de notificação escrita ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Presidente da reunião antes de sua instalação.

Artigo 12 - O Conselho de Administração realizará reuniões ordinárias, 4 (quatro) vezes por ano, e extraordinárias sempre que necessário, mediante convocação pelo Presidente do Conselho ou por seu substituto. Das reuniões será lavrada ata em livro próprio, a qual será publicada nas hipóteses previstas em lei e na regulamentação aplicável.

Parágrafo 1º - As reuniões deverão ser convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias em primeira convocação, e 2 (dois) dias em segunda convocação, com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Qualquer membro do Conselho de Administração poderá, individualmente, solicitar ao Presidente do Conselho de Administração a convocação de reunião extraordinária, devendo este fazê-la no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega da solicitação por escrito, a qual deverá relacionar os assuntos a serem tratados.

Parágrafo 2º - Será dispensada a convocação de que trata o Parágrafo Primeiro deste artigo se estiverem presentes à reunião todos os membros em exercício do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - Os conselheiros poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio eletrônico, desde que envie seu voto por escrito via correio eletrônico (e-mail), carta registrada ou carta entregue em mãos ao Presidente da reunião antes do encerramento, lavratura e assinatura da respectiva ata, e todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a reunião será considerada realizada no local onde estiver o Presidente da reunião. O conselheiro que assim participar à distância será considerado como presente em referida reunião.

Parágrafo 4º - O quórum de instalação de reunião do Conselho de Administração em primeira convocação requer a presença da maioria dos conselheiros e, em segunda convocação, qualquer número.

Parágrafo 5º - A reunião do Conselho de Administração será presidida sempre por seu Presidente, ou, na ausência deste, por outro conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na falta de indicação, por outro conselheiro indicado pela maioria dos conselheiros presentes, sendo secretariadas por pessoa indicada pelo Presidente da reunião.

Parágrafo 6º - As deliberações do Conselho de Administração serão aprovadas mediante o voto favorável da maioria dos seus membros e serão registradas em ata, em livro próprio, pelo secretário da reunião, indicado pelo Presidente.

Parágrafo 7º - Os Conselheiros deverão abster-se de intervir e votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 13 - O Conselho de Administração, além dos poderes previstos em lei, terá as seguintes atribuições:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios, inclusive aprovando plano de negócios, plano plurianual, orçamento anual, política de investimentos, avaliação da governança e da remuneração da Companhia e das sociedades controladas, coligadas ou investidas, em que detenha o controle;
- (b) eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- (c) indicar para a Diretoria os administradores a serem eleitos nas sociedades controladas, coligadas ou investidas, bem como deliberar sobre a sua destituição;

- (d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e de suas controladas e coligadas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas;
- (e) autorizar a aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias e a realização de associações societárias ou alianças estratégicas com terceiros, exceto se no curso normal dos negócios, ou se exceder a alçada da Diretoria, caso esta seja estabelecida;
- (f) autorizar previamente a celebração de acordos de sócios ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas sociedades controladas;
- (g) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando o número, o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo mínimo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública para aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
- (h) estabelecer a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e do Diretor-Presidente, além da remuneração global da Diretoria, observado o disposto na alínea "g", do Art. 9º do presente Estatuto;
- (i) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando o número, o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo mínimo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública para aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

- (j) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, notes e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;
- (k) autorizar a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, incluindo debêntures, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, notes e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia em nome da Companhia e de suas coligadas, controladas e subsidiárias envolvendo valores iguais ou superiores a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais);
- (l) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;
- (m) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas hipóteses exigidas pela Lei das Sociedades por Ações;
- (n) manifestar-se previamente sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral;
- (o) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (p) apresentar à Assembleia Geral proposta de reforma do Estatuto Social;
- (q) apresentar à Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação da Companhia e de incorporação, pela Companhia, de outras sociedades;
- (r) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- (s) aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, conforme o disposto neste Estatuto;

- (t) autorizar a celebração de quaisquer contratos envolvendo valores iguais ou superiores a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em uma operação individual ou em uma série de operações relacionadas;
- (u) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com partes relacionadas da Companhia de valor acima de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (v) escolher e destituir os auditores independentes, bem como determinar à Diretoria a escolha dos auditores das sociedades controladas, coligadas e investidas, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável;
- (w) aprovar a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (*stock option*) ou a entrega de ações da Companhia a qualquer administrador, colaborador ou empregado da Companhia ou de suas controladas, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos e programas, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento;
- (x) aprovar a venda, hipoteca ou compromissos relativos a bens móveis, imóveis, inclusive ações/quotas das companhias controladas ou coligadas, bem como a cessão ou promessa de cessão de direitos à aquisição dos mesmos, quando os seus valores superem R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) estipulando prazos e demais condições;
- (y) manifestar-se de forma favorável ou contrária a respeito da aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis;
- (z) aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM e do Regulamento do Novo Mercado;



- (aa) aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos, nos termos do Parágrafo Primeiro abaixo; e
- (bb) aprovar as atribuições da área de auditoria interna.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo, remuneração e funcionamento.

### Seção III – Diretoria

Artigo 14 - A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será constituída de, no mínimo, 2 (dois) membros, e, no máximo 7 (sete) membros, sendo obrigatoriamente um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores, e os demais de preenchimento facultativo, sem designação específica.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão residentes no país e eleitos, pelo Conselho de Administração, para mandato de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Qualquer diretor poderá ser destituído a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações

Artigo 15 – Das reuniões da Diretoria lavrar-se-ão atas no respectivo livro de atas das Reuniões da Diretoria, que serão assinadas pelos Diretores presentes.

Parágrafo 1º - Em caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, e caso este não tenha indicado um substituto, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Financeiro.

Parágrafo 2º - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo 3º - No caso de vacância no cargo de Diretor, será convocada reunião do Conselho de Administração para preenchimento do cargo em caráter definitivo até o término do mandato do respectivo cargo antes vacante, sendo admitida a reeleição. Até a realização da referida reunião do Conselho de Administração, o substituto provisório será escolhido pelo Diretor Presidente, dentre um dos Diretores, o qual acumulará mais de uma função.

Artigo 16 - A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, bem como os planos de negócios, orçamentos operacionais e orçamento de capital aprovados pelos acionistas ou Conselho de Administração, conforme o caso, competindo-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- (a) representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo receber citações;
- (b) assinar contratos e documentos que constituam obrigações, ativas e passivas para a Companhia, observados os requisitos deste Estatuto;
- (c) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (d) preparar e submeter à aprovação do Conselho de Administração, o orçamento anual, o plano de negócios operacional e de investimentos e o plano de negócios plurianual;
- (e) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com subsidiárias integrais ou controladas da Companhia (sociedades em que a Companhia detenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um de participação no capital social), respeitada a alçada do Conselho de Administração e observados os requisitos desse Estatuto Social;

- (f) abrir e encerrar filiais, agências ou sucursais, e fixar ou alterar os endereços dessas e da sede da Companhia; e
- (g) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Compete ao Diretor Presidente, além das demais atribuições previstas neste Estatuto:

- (a) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia;
- (b) zelar pelo cumprimento de todos os membros da Diretoria das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e Conselho de Administração;
- (c) estabelecer a remuneração individual dos demais membros da Diretoria, observado o disposto na alínea “h”, do art. 13 do presente Estatuto;
- (d) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (e) manter os membros da Diretoria informados sobre as atividades e operações da Companhia;
- (f) coordenar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social;
- (g) definir a repartição das competências aos demais Diretores em relação às áreas não especificamente mencionadas neste Estatuto Social “ad referendum” do Conselho de Administração; e
- (h) realizar outras atividades indicadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor Financeiro, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: planejar, coordenar, organizar, dirigir e supervisionar as atividades relativas às áreas financeira, contábil, fiscal e de planejamento e controle da Companhia;

- (a) disponibilizar uma estrutura de capital em linha com a estratégia e com as necessidades da Companhia;
- (b) dirigir as atividades de controle e escrituração contábil-fiscais e guardar fielmente os livros societários;
- (c) propor, controlar e acompanhar o programa orçamentário da Companhia;
- (d) gerenciar o fluxo de caixa e obter fontes de financiamento;
- (e) zelar pela boa utilização dos recursos financeiros e por um adequado retorno sobre o capital investido;
- (f) dirigir as atividades de prestação de serviços de arrecadação de tributos; e
- (g) gerenciar o orçamento, controlar despesas, implantar controles e reportar o desempenho financeiro da Companhia.

Parágrafo 3º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, além das demais atribuições previstas neste Estatuto:

- (a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;
- (b) prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e
- (c) manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3.

Parágrafo 4º - Os demais Diretores sem designação específica terão as atribuições que lhe foram dadas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente, nos termos do parágrafo 1º acima.

Parágrafo 5º - Os Diretores não poderão praticar atos fora dos limites estabelecidos neste Estatuto e em lei. Os Diretores devem abster-se de tomar medidas que contrariem as deliberações, instruções e normas fixadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 17 - Quaisquer atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, tais como escrituras de qualquer natureza, títulos de dívida em geral, contratos, inclusive os de empréstimo, e quaisquer outros documentos não especificados, serão obrigatoriamente assinados (i) por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro; ou (ii) pelo Diretor Financeiro em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais; ou (iii) 2 (dois) procuradores com poderes especiais.

Parágrafo 1º - A Companhia poderá ser representada apenas pelo Diretor Financeiro ou 1 (um) procurador nos seguintes casos:

- I. representação da Companhia perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades de classes, bem como nas assembleias gerais e reuniões de sócios das sociedades nas quais a Companhia participe, sempre respeitando a alçada máxima dos Diretores;
- II. representação da Companhia perante quaisquer bancos, para movimentar e encerrar contas da Companhia, fazer retiradas mediante recibos, sacar, retirar, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos e extratos da conta, requisitar talões de cheques, receber quaisquer importâncias devidas à Companhia, assinar os necessários recibos e dar quitações, concordar ou discordar de tarifas, aceitar, endossar, reformar e protestar cheques, emitir ordens de pagamento e ordens de créditos;
- III. representação da Companhia perante sindicatos ou Justiça do Trabalho, para matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados, e para acordos trabalhistas;
- IV. emissão de duplicatas e endosso das mesmas para fins de cobrança; e
- V. assinatura de correspondência de rotina que não crie qualquer responsabilidade para a Companhia.

Parágrafo 2º - Os atos para os quais este Estatuto Social exija autorização prévia do Conselho de Administração só poderão ser praticados uma vez atendido tal requisito.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração poderá deliberar sobre outras formas de representação da Companhia, em casos específicos.

Parágrafo 4º - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais e para representação perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, terão um período de validade limitado ao máximo de 1 (um) ano.

### **CAPÍTULO V - Conselho Fiscal**

Artigo 18 - O Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes de lei, funcionará em caráter não permanente, e somente será instalado a pedido de acionistas, conforme o que faculta o artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, sendo composto por 3 (três) membros.

Parágrafo 1º - À Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal caberá fixar a respectiva remuneração.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral que aprovar a instalação do órgão e seus mandatos terminarão sempre na Assembleia Geral Ordinária subsequente à sua eleição.

Parágrafo 3º - A posse dos membros do Conselho Fiscal fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 22 abaixo.

### **CAPÍTULO VI - Exercício Social, Balanços, Lucros e Dividendos**

Artigo 19 - O exercício social coincide com o ano civil, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras exigidas por lei, que deverão ser examinadas por auditores externos, devidamente registrados na CVM.

Parágrafo Único - Além das demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social, a Companhia fará elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, com observância dos preceitos legais pertinentes.

Artigo 20 – Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, se houver.

Parágrafo 1º - Após as deduções mencionadas neste Artigo, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, não superior a 10% (dez por cento) do remanescente do resultado do exercício, limitada à remuneração anual global dos administradores, dentro dos limites estabelecidos no artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.

Parágrafo 2º - O lucro líquido do exercício, apurado após as deduções mencionadas neste Artigo, terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- (b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (c) uma parcela correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos nos incisos (a) e (b), será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas;
- (d) uma parcela correspondente a até 100% do saldo remanescente, após as destinações indicadas nos incisos (a) a (c) acima, será destinado à reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos e Expansão", cuja finalidade é a de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas, sendo que o seu saldo somado às demais reservas de lucros, exceto as reservas de contingências, incentivos fiscais e lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social da Companhia;

(e) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e

(f) a destinação do saldo remanescente, se houver, será deliberado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 3º - No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo acima, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 4º - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Parágrafo 5º - Todas as ações ordinárias da Companhia participarão em igualdade de condições das distribuições de dividendos ou pagamentos de juros sobre capital próprio.

Parágrafo 6º - Fica facultado à Companhia, por deliberação prévia do Conselho de Administração e observadas as disposições legais vigentes, levantar balanço semestral, trimestral e/ou mensal, podendo declarar dividendos intermediários ou intercalares, ou o pagamento de juros sobre o capital próprio.

## **CAPÍTULO VII – Alienação de Controle e Saída do Novo Mercado**

Artigo 21 - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

## **CAPÍTULO VIII - Arbitragem**

Artigo 22 - A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do



Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

### **CAPÍTULO IX - Disposições Gerais**

Artigo 23 - Companhia dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, caso seu funcionamento seja solicitado por acionistas que perfaçam o quórum estabelecido em lei ou na regulamentação expedida pela CVM, obedecidas as formalidades legais, fixando-lhes os poderes e a remuneração.

Artigo 24 - A Companhia poderá indenizar e/ou manter indenidos seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia, observado a regulamentação e orientação da CVM aplicável.

Parágrafo 1º - Não serão passíveis de indenização pela Companhia os atos praticados pelos Beneficiários elencados abaixo:

- (i) fora do exercício de suas atribuições;
- (ii) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou
- (iii) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia.

Parágrafo 2º - As excludentes dispostas no parágrafo acima devem obrigatoriamente estar previstas no contrato de indenidade de cada Beneficiário e, uma vez que o Beneficiário solicite

algum desembolso por parte da Companhia, a aferição sobre sua incidência no caso concreto ocorra anteriormente a qualquer decisão sobre sua concessão.

Parágrafo 3º - Caso a Companhia decida pelo adiantamento de despesas antes de decisão final no âmbito arbitral, judicial ou administrativo, o administrador estará obrigado a devolver os valores adiantados nos casos em que, após tal decisão, restar comprovado que o ato praticado pelo administrador não é passível de indenização nos termos deste Artigo ou do respectivo contrato de indenidade.

Artigo 25 - A Companhia observará, quando aplicável, os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Artigo 26 - Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes, em especial a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 27 - As disposições contidas nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 1º, Parágrafos 1º e 3º do Artigo 10, Parágrafos 1º e 2º do Artigo 11, alínea "z" do Artigo 13, Artigo 21 e Artigo 22, somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

\* \* \*

---

**DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM NQ400**

**ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.**, sociedade por ações em fase de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, sala "F", parte, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 31.701.408/0001-14, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Companhia**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores identificados no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Athena Saúde Brasil S.A." ("**Prospecto Preliminar**"), em ambos os casos, a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("**Coordenador Líder**"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**"), do Banco Bradesco BBI S.A. ("**Bradesco BBI**"), do Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**"), do Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**"), do Banco Santander (Brasil) S.A. ("**Santander**") e do Banco ABC Brasil S.A. ("**Banco ABC**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, a XP, o Bradesco BBI, o BTG Pactual, o Itaú BBA e o Santander, "**Coordenadores da Oferta**", com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

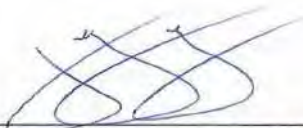
A Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:


- (i) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relevantes sobre a Companhia e relacionados à Oferta;
- (ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (iii) as informações prestadas pela Companhia, no Prospecto Preliminar e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Athena Saúde Brasil S.A." ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos, bem como as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, das suas atividades, da situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao "Código

ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas", expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, atualmente em vigor.

São Paulo, 19 de abril de 2021.

**ATHENA SAÚDE BRASIL S.A**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: FABIO MINAMIWARA HIROTA  
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
Nome: DANIEL NOZAKI FUSA  
Cargo: DIRETOR FINANCEIRO E DE RI

---

**DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA  
INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



## DECLARAÇÃO

### PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

**BRAZILIAN PRIVATE EQUITY V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGICA ("PE V FIP")**, fundo de investimento em participações multiestratégia constituído e existente de acordo com as leis do Brasil, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 20.930.479/0001-72, com documentos de constituição devidamente registrados no T2 Oficial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas sob o nº 1.889.005, neste ato representado pelo seu administrador, Pátria Investimentos Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, CEP 01453-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.461.756/0001, neste ato representado na forma de seu Contrato Social ("**Acionista Vendedor**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), de emissão da **ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 31.701.408/0001-14, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ora. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, sala "F", parte, Pinheiros, CEP 05425-070 ("**Companhia**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos demais acionistas vendedores identificados no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Athena Saúde Brasil S.A.*" ("**Prospecto Preliminar**") ("**Acionistas Vendedores**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da 83 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("**83**"), coordenada pelo Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("**Coordenador Líder**"), pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**"), pelo Banco Bradesco 881 S.A. ("**Bradesco 881**"), pelo Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**"), pelo Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**"), pelo Banco Santander (Brasil) S.A. ("**Santander**") e pelo Banco ABC Brasil S.A. ("**Banco ABC**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, a XP, o Bradesco BBI, o BTG Pactual, o Itaú BBA e o Santander, "**Coordenadores da Oferta**", autorizados a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à 83, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

**CONSIDERANDO QUE:**

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 15 de julho de 2020 e que prosseguirá até a data de divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Athena Saúde Brasil S.A.*" ("**Prospecto Definitivo**");

(C) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta, inclusive para preparação do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo;

(D) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta à Companhia documentos e informações adicionais relativos à Companhia, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;

(E) foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Acionistas Vendedores, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e participou da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais.

O Acionista Vendedor **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas e a serem prestadas, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a, a Instrução CVM 400.

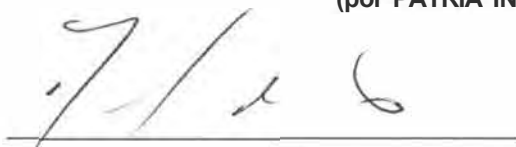
(iv) o Prospecto Preliminar da Oferta contém e o Prospecto Definitivo conterá nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, das suas atividades, da situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e

quaisquer outras informações relevantes e o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes.

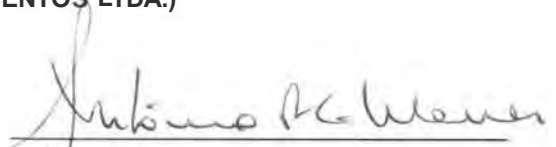
São Paulo, 19 de abril de 2021.

**BRAZILIAN PRIVATE EQUITY V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES  
MULTIESTRATÉGIA**

**(por PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.)**



Nome: Daniel Rizardl Sorrentino  
Cargo:



Nome:  
Cargo:

## DECLARAÇÃO

### PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

**CAFFPAR CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES - EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.161.209/0001-32, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Pioneiro Jose Tel, nº 1038, Jardim Guaporé, CEP 87060-240 ("**Acionista Vendedor**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), de emissão da **ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 31.701.408/0001-14, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4<sup>o</sup> andar, sala "F", parte, Pinheiros, CEP 05425-070 ("**Companhia**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos demais acionistas vendedores identificados no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Athena Saúde Brasil S.A.*" ("**Prospecto Preliminar**") ("**Acionistas Vendedores**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), coordenada pelo Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("**Coordenador Líder**"), pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**"), pelo Banco Bradesco BBI S.A. ("**Bradesco BBI**"), pelo Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**"), pelo Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**"), pelo Banco Santander (Brasil) S.A. ("**Santander**") e pelo Banco ABC Brasil S.A. ("**Banco ABC**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, a XP, o Bradesco BBI, o BTG Pactual, o Itaú BBA e o Santander, "**Coordenadores da Oferta**"), autorizados a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

#### CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 15 de julho de 2020 e que prosseguirá até a data de divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição*"

*Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Athena Saúde Brasil S.A.* ("**Prospecto Definitivo**");

(C) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta, inclusive para preparação do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo;

(D) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta à Companhia documentos e informações adicionais relativos à Companhia, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;

(E) foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Acionistas Vendedores, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e participou da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais.

O Acionista Vendedor **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) as informações prestadas e a serem prestadas pelo Acionista Vendedor, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, das suas atividades, da situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer

outras informações relevantes, e o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes.

São Paulo, 19 de abril de 2021.

**CAFPAR CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES – EIRELI**

---

Nome:  
Cargo:

---

Nome:  
Cargo:

A large, stylized handwritten signature in blue ink is written over the signature lines. The signature starts with a vertical stroke, loops around to the left, and then curves back up to the right, crossing the horizontal line.

## DECLARAÇÃO

### PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

**HIRAN ALENCAR MORA CASTILHO**, brasileiro, empresário, casado em regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 1.280.478-4, emitido pela SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia - CPF/ME sob o nº 574.363.129-8, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Lopes Trovão, nº 179, Zona 04, CEP 87014-080 ("**Acionista Vendedor**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), de emissão da **ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 31.701.408/0001-14, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ora. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4<sup>o</sup> andar, sala "F", parte, Pinheiros, CEP 05425-070 ("**Companhia**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos demais acionistas vendedores identificados no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Athena Saúde Brasil S.A.*" ("**Prospecto Preliminar**") ("**Acionistas Vendedores**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da 83 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), coordenada pelo Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("**Coordenador Líder**"), pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**"), pelo Banco Bradesco 881 S.A. ("**Bradesco BBI**"), pelo Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**"), pelo Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**"), pelo Banco Santander (Brasil) S.A. ("**Santander**") e pelo Banco ABC Brasil S.A. ("**Banco ABC**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, a XP, o Bradesco 881, o BTG Pactual, o Itaú BBA e o Santander, "**Coordenadores da Oferta**"), autorizados a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à 83, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

· **CONSIDERANDO QUE:**

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram, 71s respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

QIV t { .: >



(B) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 15 de julho de 2020 e que prosseguirá até a data de divulgação do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Athena Saúde Brasil S.A." ("**Prospecto Definitivo**");

(C) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta, inclusive para preparação do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo;

(D) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta à Companhia documentos e informações adicionais relativos à Companhia, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;

(E) foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Acionistas Vendedores, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e participará da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais.

O Acionista Vendedor **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) as informações prestadas e a serem prestadas pelo Acionista Vendedor, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iii) o Prospecto Preliminar, contém e o Prospecto Definitivo contém, nas **data!tJJ;?**



respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, das suas atividades, da situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes, e o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes.

São Paulo, 19 de abril de 2021.

  
HIRAN ALENCAR MORA CASTILHO

NO 3/3

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO  
CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

**BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.**, instituição financeira com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 12º andar, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 62.073.200/0001-21, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“**Coordenador Líder**”), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Athena Saúde Brasil S.A (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores identificados no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Athena Saúde Brasil S.A.” (“**Prospecto Preliminar**” e “**Acionistas Vendedores**”, respectivamente), em ambos os casos, a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Coordenador Líder, da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A (“**XP**”), do Banco Bradesco BBI (“**Bradesco BBI**”), do Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**”), do Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”), do Banco Santander (Brasil) S.A. (“**Santander**”) e do Banco ABC Brasil S.A. (“**Banco ABC**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, a XP, o Bradesco BBI, o BTG Pactual, o Itaú BBA e o Santander, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

**CONSIDERANDO QUE:**

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em 15 de julho de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Athena Saúde Brasil S.A.” (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) por solicitação dos Coordenadores, a Companhia contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles anexos por referência;
- (D) foram disponibilizados, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado;

- (F) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado, para análise do Coordenador Líder, dos demais Coordenadores da Oferta e dos assessores legais dos Coordenadores da Oferta, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder, dos demais Coordenadores da Oferta e dos assessores legais dos Coordenadores da Oferta, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.


O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a ele incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas”, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, atualmente em vigor; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia das suas atividades da situação

econômico-financeira, os riscos inerentes à atividade da Companhia e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 19 de abril de 2021.

**BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.**



---

Nome: Bruno Saraiva  
Cargo: Managing Director



---

Nome: Hans Lin  
Cargo: Managing Director

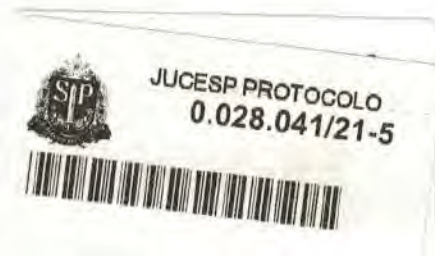
(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



---

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA QUE APROVOU A  
REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.**  
CNPJ/ME nº 31.701.408/0001-14  
NIRE 35300522681

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 04 do mês de dezembro de 2020, às 09:00 horas, na sede social da Athena Saúde Brasil S.A., localizada na cidade na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º Andar, Sala "F", parte, Pinheiros, CEP 05425-070.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedade por Ações").

**PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

**MESA:** Presidente: Ricardo Leonel Scavazza; Secretário: Fábio Minamisawa Hirota.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta") e a manifestação dos acionistas da Companhia sobre a intenção de participar da Oferta mediante a venda de ações de suas titularidades ("Acionistas Vendedores"); **(ii)** a submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"); **(iii)** a submissão do (a) pedido de listagem da Companhia ao segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado Novo Mercado ("Novo Mercado"), e (b) pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3; **(iv)** a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para (a) alterar as disposições sobre a administração e representação da Companhia, (b) alteração do limite do capital autorizado da Companhia e (c) adaptá-lo às exigências legais e regulamentares de companhia aberta e ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado"); **(v)** a eleição dos membros independentes do Conselho de Administração, bem como a reeleição dos atuais Conselheiros e a consequente consolidação do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** cancelamento de todos os Bônus de Subscrição emitidos pela Companhia; **(vii)** autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, mas não se limitando, poderes para (a) deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado no Estatuto Social, a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das Ações; (c) aprovar o Prospecto Definitivo





QUESTÃO 20121

de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações da Companhia ("Prospecto"); (d) celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta; (e) definir a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta; e (viii) a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, celebrem todos os documentos e pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima.

**DELIBERAÇÕES:** Após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas ou oposições, aprovaram:

- (i) a realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sendo observado o disposto na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e as demais disposições legais aplicáveis. A Oferta será realizada sob a coordenação de determinadas instituições intermediárias financeiras integrantes do sistema de distribuição contratadas pela Companhia ("Coordenadores da Oferta").

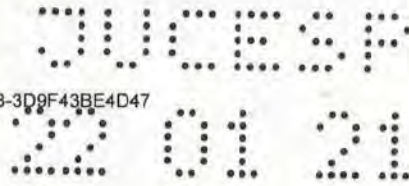
Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior por determinados agentes de colocação internacional contratados pela Companhia, (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A do *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("Securities Act"), editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos ("SEC"); e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S* ("Regulamento S"), editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor; em ambos os casos, em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros").

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.

Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta ("Ações Suplementares").







Com exceção das Ações Suplementares, as Ações serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta, e, nos termos do artigo 30 da Instrução CVM 400, não será permitida a distribuição parcial no contexto da Oferta.

Serão definidos oportunamente a quantidade de Ações a serem alienadas no contexto da Oferta e o preço de venda das Ações, conforme venha a ser acordado na data de precificação da Oferta, após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado junto a investidores institucionais no Brasil, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, e em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400 (Procedimento de *bookbuilding*).

Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta. Não haverá distribuição parcial das Ações no âmbito da Oferta.

Os acionistas Brazilian Private Equity V - Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia; Hiran Alencar Mora Castilho; e CAFPAR Consultoria & Participações Eireli manifestaram sua intenção de participar da Oferta mediante a venda de ações de sua titularidade

- (ii) a submissão pela Companhia do pedido de registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480.
- (iii) a submissão à B3 **(a)** do pedido de listagem da Companhia no segmento especial de governança corporativa da B3 denominado Novo Mercado; e **(b)** do pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Participação do Novo Mercado, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado.
- (iv) a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para **(a)** alterar as disposições sobre a administração e representação da Companhia; **(b)** alterar o limite do capital autorizado da Companhia de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), para 3.000.000.000 (três bilhões) ações; **(c)** refletir as deliberações constantes da presente ata; e **(d)** adaptá-lo às cláusulas mínimas exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo I** da presente ata. O Estatuto está vigente a partir desta data, sendo que caso não haja liquidação da Oferta, os acionistas se comprometem a reformar o Estatuto Social, mediante nova aprovação em sede de assembleia, de forma que este documento volte a ter a redação vigente antes das alterações aprovadas.



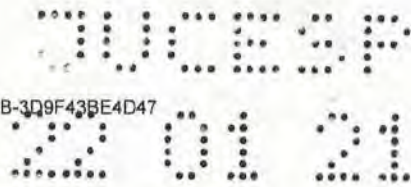
- (v) a eleição dos seguintes membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, estendendo-se até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, sendo permitida a reeleição:
- (a) Marco Antônio Barbosa Candido, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12521507-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 081.286.208-27, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º Andar, Sala "F", parte, Pinheiros, CEP 05425-070, que ocupará o cargo de membro independente do Conselho de Administração.
  - (b) Ricardo Barbosa Leonardos, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5855204, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 859.347.638-49, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º Andar, Sala "F", parte, Pinheiros, CEP 05425-070, que ocupará o cargo de membro independente do Conselho de Administração.

A caracterização dos Srs. Marco Antônio Barbosa Candido e Ricardo Barbosa Leonardos, ora eleitos como conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, foi atestada por eles mediante declaração previamente encaminhada e arquivada na sede da Companhia, nos termos do modelo constante do **Anexo II** à presente ata.

Além disso, os acionistas aprovaram a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, estendendo-se até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, sendo permitida a reeleição:

- (a) Ricardo Leonel Scavazza, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.451.965-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 148.090.838-02, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º Andar, Sala "F", parte, Pinheiros, CEP 05425-070, que ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração.
- (b) Fernando Henrique de Aldemundo Pereira, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.839.525-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 271.443.898-90, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º Andar, Sala "F", parte, Pinheiros, CEP 05425-070, que ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração.
- (c) Carolina Buendia Gutierrez, colombiana, casada, engenheira, portadora da Cédula de





Identidade nº 52.350.695, expedida pela República da Colômbia, residente e domiciliada em Bogotá, na Colômbia, que ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração.

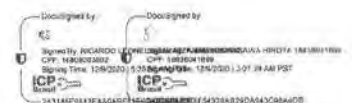
- (d) Hiran Alencar Mora Castilho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.280.478-4, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 574.363.129-87, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º Andar, Sala "F", parte, Pinheiros, CEP 05425-070, que ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração.
- (e) Fernando Machado Terni, brasileiro, divorciado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.397.740-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 012.608.578-16, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º Andar, Sala "F", parte, Pinheiros, CEP 05425-070, que ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração.
- (f) Alexandre Mafra, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.388.286, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 681.592.776-87, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º Andar, Sala "F", parte, Pinheiros, CEP 05425-070, que ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração.

Os Conselheiros ora eleitos e os Conselheiros ora reeleitos foram investidos nos seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse arquivados na sede da Companhia, nos termos do modelo constante do **Anexo III** à presente ata, prevendo sujeição à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social da Companhia, de acordo com o Regulamento do Novo Mercado, e devidamente arquivados na sede da Companhia, observada a prestação das declarações previstas em lei.

Assim, todos os Conselheiros da Companhia possuirão mandato unificado de 2 (dois) anos, estendendo-se até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, sendo permitida a reeleição.

Em razão das deliberações tomadas acima, o Conselho de Administração da Companhia fica composta pelos seguintes membros: **(i)** Sr. Marco Antônio Barbosa Candido, como membro independente; **(ii)** Sr. Ricardo Barbosa Leonardos, como membro independente; **(iii)** Ricardo Leonel Scavazza; **(iv)** Fernando Pereira; **(v)** Carolina Buendia; **(vi)** Hiran Mora Castilho; **(vii)** Fernando Terni; e **(viii)** Alexandre Mafra.

- (vi) conceder a autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, sem limitação: **(a)** deliberar sobre o aumento de capital





JUCESP  
2021

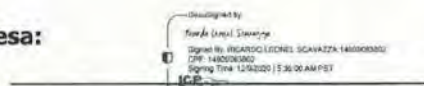
social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; **(b)** fixar o preço de emissão das Ações; **(c)** aprovar o Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações da Companhia ("Prospecto"); **(d)** celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta, no que diz respeito à própria Companhia, ressalvada a necessidade de aprovação, pelos respectivos acionistas, de informações sobre os mesmos que sejam incluídas no Prospecto ou em qualquer documento relacionado à Oferta, bem como a decisão de qualquer acionista de alienar suas ações ou não no âmbito da Oferta; e **(e)** definir a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta.

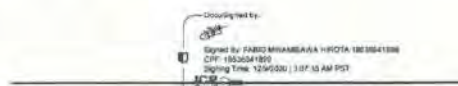
- (vii) cancelamento de todos os bônus de subscrição até então emitidos pela Companhia, sendo eles: Série 1, ordem 55 a 100, Série 101, número de ordem 3, bônus de subscrição da Série 102, número de ordem 3 e bônus de subscrição da Série 103, número de ordem 3.
- (viii) a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, celebrem todos os documentos e pratiquem todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata.

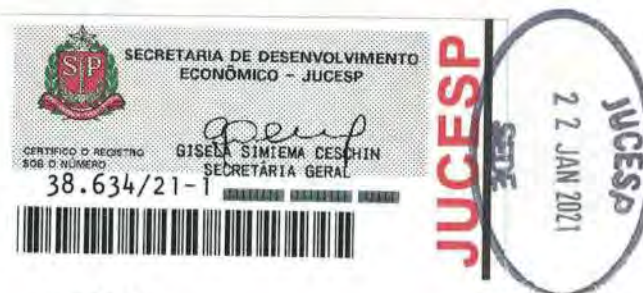
**ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Presidente:** Ricardo Leonel Scavazza; **Secretário:** Fábio Minamisawa Hirota. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 04 de dezembro de 2020.

Mesa:

  
 Ricardo Leonel Scavazza  
 Presidente

  
 Fábio Minamisawa Hirota  
 Secretário da Mesa



**ANEXO I**

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA ATHENA SAÚDE BRASIL S.A**



JUCESP  
22 01 21

**ESTATUTO SOCIAL DA  
ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.**  
CNPJ/ME nº 31.701.408/0001-14  
NIRE 35300522681

**CAPÍTULO I - Nome, Sede Social, Objeto Social e Duração**

Artigo 1º - A razão social da Companhia, constituída sob a forma de sociedade anônima e que será regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, é ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.

Parágrafo 1º - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado” e “B3”, respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, fixar e alterar o endereço da sede, bem como abrir, transferir e extinguir filiais, escritórios, agências e representações, em qualquer localidade do País ou do exterior, observadas as exigências legais e estatutárias pertinentes à matéria.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a (a) gestão de participações societárias; (b) participação em outras sociedades, como sócia ou acionista; e c) administração de bens próprios, no País ou no exterior.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II - Capital Social e Ações**

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ R\$ 1.493.906.759,17 (um bilhão, quatrocentos e noventa e três milhões, novecentos e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezessete), representado por 1.604.057.580 (um bilhão, seiscentas e quatro milhões, cinquenta e sete mil, quinhentas e oitenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo 2º - Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.



JUL 20 01 21

Parágrafo 3º - À Companhia é vedada a criação e emissão de partes beneficiárias.

Parágrafo 4º - As ações serão indivisíveis perante a Companhia, que não lhes reconhecerá mais de um proprietário para cada unidade.

Artigo 6º - O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do artigo 168 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, mediante a emissão de até 3.000.000.000 (três bilhões) de ações ordinárias.

Parágrafo 1º - O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º - O limite do capital autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de grupamento ou desdobramentos de ações.

Parágrafo 3º - A Companhia poderá, dentro do limite do capital autorizado, emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 7º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

### **CAPÍTULO III - Assembleia Geral de Acionistas**

Artigo 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais e/ou as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável assim o exigirem.

Parágrafo 1º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, ou, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, em qualquer caso conforme procedimentos descritos na legislação aplicável. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo 2º - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de



2020

Administração ou, na sua ausência, por pessoa indicada pelos acionistas, por maioria de votos. O presidente da Assembleia Geral nomeará um dos indivíduos presentes para atuar na qualidade de secretário.

Parágrafo 3º - As deliberações das Assembleias Gerais de acionistas, ressalvados os casos previstos em disposição cogente de lei, serão todas tomadas pela maioria absoluta dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes nas Assembleias, não se computando os votos em branco. Todo acionista poderá participar e votar à distância em Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação da CVM.

Parágrafo 4º - A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob a rubrica genérica.

Artigo 9º - Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social:

- (a) alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social, observadas as disposições do Art. 6º do presente Estatuto;
- (b) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (c) eleger e/ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando houver, bem como definir o número de cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia;
- (d) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (e) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- (f) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
- (g) fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal;
- (h) autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos conversíveis em ações, observado o disposto no Artigo 6º deste Estatuto Social;
- (i) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

JUL 20 01 21

- (j) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; e
- (k) aprovar planos de opções de ações (*stock option*) ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações de emissão da Companhia ou das subsidiárias ou a entrega de ações em tesouraria, em favor de qualquer administrador ou empregado da Companhia ou das subsidiárias.

## **CAPÍTULO IV - Administração da Sociedade**

### **Seção I – Disposições Gerais**

**Artigo 10º** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

**Parágrafo 1º** - A posse dos administradores fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 25 abaixo.

**Parágrafo 2º** - O prazo de gestão do Conselho de Administração ou da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos. O substituto eleito para preencher cargo vago deve completar o prazo de gestão do substituído.

**Parágrafo 3º** - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

### **Seção II – Conselho de Administração**

**Artigo 11** - O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral ("Conselheiros"), com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º** - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

**Parágrafo 2º** - Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**Parágrafo 3º** - O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente, que será nomeado pelos



JUCEAP  
20 01 21

conselheiros na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse dos seus membros.

Parágrafo 4º - Na hipótese de impedimento permanente, renúncia, ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou destituição de qualquer dos cargos de membros do Conselho de Administração, um substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes, observado o disposto no Parágrafo Primeiro acima, e completará o mandato do Conselheiro substituído. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Parágrafo 5º - Em caso de vacância temporária de qualquer dos cargos de membro do Conselho de Administração, o Conselheiro ausente indicará seu substituto dentre os membros do Conselho de Administração, ou procurador, desde que devidamente constituído, para que o represente na reunião em que não comparecerá, através de notificação escrita ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Presidente da reunião antes de sua instalação.

Artigo 12 - O Conselho de Administração realizará reuniões ordinárias, 4 (quatro) vezes por ano, e extraordinárias sempre que necessário, mediante convocação pelo Presidente do Conselho ou por seu substituto. Das reuniões será lavrada ata em livro próprio, a qual será publicada nas hipóteses previstas em lei e na regulamentação aplicável.

Parágrafo 1º - As reuniões deverão ser convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias em primeira convocação, e 2 (dois) dias em segunda convocação, com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Qualquer membro do Conselho de Administração poderá, individualmente, solicitar ao Presidente do Conselho de Administração a convocação de reunião extraordinária, devendo este fazê-la no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega da solicitação por escrito, a qual deverá relacionar os assuntos a serem tratados.

Parágrafo 2º - Será dispensada a convocação de que trata o Parágrafo Primeiro deste artigo se estiverem presentes à reunião todos os membros em exercício do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - Os conselheiros poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio eletrônico, desde que envie seu voto por escrito via correio eletrônico (e-mail), carta registrada ou carta entregue em mãos ao Presidente da reunião antes do encerramento, lavratura e assinatura da respectiva ata, e todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a reunião será considerada realizada no local onde estiver o Presidente da reunião. O conselheiro que assim participar à distância será considerado como presente em referida reunião.

Parágrafo 4º - O quórum de instalação de reunião do Conselho de Administração em primeira convocação requer a presença da maioria dos conselheiros e, em segunda convocação, qualquer número.

Parágrafo 5º - A reunião do Conselho de Administração será presidida sempre por seu Presidente, ou, na ausência deste, por outro conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho



JUL 20 21

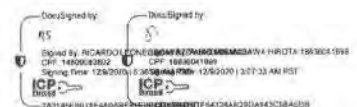
de Administração ou, na falta de indicação, por outro conselheiro indicado pela maioria dos conselheiros presentes, sendo secretariadas por pessoa indicada pelo Presidente da reunião.

Parágrafo 6º - As deliberações do Conselho de Administração serão aprovadas mediante o voto favorável da maioria dos seus membros e serão registradas em ata, em livro próprio, pelo secretário da reunião, indicado pelo Presidente.

Parágrafo 7º - Os Conselheiros deverão abster-se de intervir e votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 13 - O Conselho de Administração, além dos poderes previstos em lei, terá as seguintes atribuições:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios, inclusive aprovando plano de negócios, plano plurianual, orçamento anual, política de investimentos, avaliação da governança e da remuneração da Companhia e das sociedades controladas, coligadas ou investidas, em que detenha o controle;
- (b) eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- (c) indicar para a Diretoria os administradores a serem eleitos nas sociedades controladas, coligadas ou investidas, bem como deliberar sobre a sua destituição;
- (d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e de suas controladas e coligadas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas;
- (e) autorizar a aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias e a realização de associações societárias ou alianças estratégicas com terceiros, exceto se no curso normal dos negócios, ou se exceder a alçada da Diretoria, caso esta seja estabelecida;
- (f) autorizar previamente a celebração de acordos de sócios ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas sociedades controladas;
- (g) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando o número, o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo mínimo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública para aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;





JUL 21 2021

- (h) estabelecer a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, se instalado, e do Diretor-Presidente, além da remuneração global da Diretoria, observado o disposto no alínea "g", do Art. 9º do presente Estatuto;
- (i) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando o número, o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo mínimo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública para aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
- (j) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;
- (k) autorizar a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, incluindo debêntures, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia em nome da Companhia e de suas coligadas, controladas e subsidiárias envolvendo valores iguais ou superiores a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais);
- (l) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;
- (m) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas hipóteses exigidas pela Lei das Sociedades por Ações;
- (n) manifestar-se previamente sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral;
- (o) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (p) apresentar à Assembleia Geral proposta de reforma do Estatuto Social;
- (q) apresentar à Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação da Companhia e de incorporação, pela Companhia, de outras sociedades;
- (r) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício;





- (s) aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, conforme os disposto neste Estatuto;
- (t) autorizar a celebração de quaisquer contratos envolvendo valores iguais ou superiores a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em uma operação individual ou em uma série de operações relacionadas;
- (u) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com partes relacionadas da Companhia de valor acima de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (v) escolher e destituir os auditores independentes, bem como determinar à Diretoria a escolha dos auditores das sociedades controladas, coligadas e investidas, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável;
- (w) aprovar a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (*stock option*) ou a entrega de ações da Companhia a qualquer administrador, colaborador ou empregado da Companhia ou de suas controladas, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos e programas, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento;
- (x) aprovar a venda, hipoteca ou compromissos relativos a bens móveis, imóveis, inclusive ações/quotas das companhias controladas ou coligadas, bem como a cessão ou promessa de cessão de direitos à aquisição dos mesmos, quando os seus valores superem R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) estipulando prazos e demais condições;
- (y) manifestar-se a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis;
- (z) aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM e do Regulamento do Novo Mercado;
  
- (aa) aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos, nos termos do Parágrafo Primeiro abaixo; e
  
- (bb) aprovar as atribuições da área de auditoria interna.



JUL 20 21

Parágrafo Único - O Conselho de Administração poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo, remuneração e funcionamento.

### Seção III – Diretoria

Artigo 14 - A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será constituída de, no mínimo, 2 (dois) membros, e, no máximo 7 (sete) membros, sendo obrigatoriamente um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores, e os demais de preenchimento facultativo, sem designação específica.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão residentes no país e eleitos, pelo Conselho de Administração, para mandato de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembléias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Qualquer diretor poderá ser destituído a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações

Artigo 15 – Das reuniões da Diretoria lavrar-se-ão atas no respectivo livro de atas das Reuniões da Diretoria, que serão assinadas pelos Diretores presentes.

Parágrafo 1º - Em caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, e caso este não tenha indicado um substituto, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Financeiro.

Parágrafo 2º - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo 3º - No caso de vacância no cargo de Diretor, será convocada reunião do Conselho de Administração para preenchimento do cargo em caráter definitivo até o término do mandato do respectivo cargo antes vacante, sendo admitida a reeleição. Até a realização da referida reunião do Conselho de Administração, o substituto provisório será escolhido pelo Diretor Presidente, dentre um dos Diretores, o qual acumulará mais de uma função.

Artigo 16 - A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, bem como os planos de negócios, orçamentos operacionais e orçamento de capital aprovados pelos acionistas ou Conselho de Administração, conforme o caso, competindo-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- (a) representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo receber citações;



RESOLUÇÃO  
20121

- (b) assinar contratos e documentos que constituam obrigações, ativas e passivas para a Companhia, observados os requisitos deste Estatuto;
- (c) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (d) preparar e submeter à aprovação do Conselho de Administração, o orçamento anual, o plano de negócios operacional e de investimentos e o plano de negócios plurianual;
- (e) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com subsidiárias integrais ou controladas da Companhia (sociedades em que a Companhia detenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um de participação no capital social), observados os requisitos desse Estatuto Social;
- (f) abrir e encerrar filiais, agências ou sucursais, e fixar ou alterar os endereços dessas e da sede da Companhia; e
- (g) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Compete ao Diretor Presidente, além das demais atribuições previstas neste Estatuto:

- (a) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia;
- (b) zelar pelo cumprimento de todos os membros da Diretoria das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e Conselho de Administração;
- (c) estabelecer a remuneração individual dos demais membros da Diretoria, observado o disposto na alínea "h", do art. 13 do presente Estatuto;
- (d) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (e) manter os membros da Diretoria informados sobre as atividades e operações da Companhia;
- (f) coordenar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social;
- (g) definir a repartição das competências aos demais Diretores em relação às áreas não especificamente mencionadas neste Estatuto Social "*ad referendum*" do Conselho de Administração; e







**Artigo 17** - Quaisquer atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, tais como escrituras de qualquer natureza, títulos de dívida em geral, contratos, inclusive os de empréstimo, e quaisquer outros documentos não especificados, serão obrigatoriamente assinados (i) por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro; ou (ii) pelo Diretor Financeiro em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais; ou (iii) 2 (dois) procuradores com poderes especiais.

**Parágrafo 1º** - A Companhia poderá ser representada apenas pelo Diretor Financeiro ou 1 (um) procurador nos seguintes casos:

- I. representação da Companhia perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades de classes, bem como nas assembleias gerais e reuniões de sócios das sociedades nas quais a Companhia participe, sempre respeitando a alçada máxima dos Diretores;
- II. representação da Companhia perante quaisquer bancos, para movimentar e encerrar contas da Companhia, fazer retiradas mediante recibos, sacar, retirar, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos e extratos da conta, requisitar talões de cheques, receber quaisquer importâncias devidas à Companhia, assinar os necessários recibos e dar quitações, concordar ou discordar de tarifas, aceitar, endossar, reformar e protestar cheques, emitir ordens de pagamento e ordens de créditos;
- III. representação da Companhia perante sindicatos ou Justiça do Trabalho, para matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados, e para acordos trabalhistas;
- IV. emissão de duplicatas e endosso das mesmas para fins de cobrança; e
- V. assinatura de correspondência de rotina que não crie qualquer responsabilidade para a Companhia.

**Parágrafo 2º** - Os atos para os quais este Estatuto Social exija autorização prévia do Conselho de Administração só poderão ser praticados uma vez atendido tal requisito.

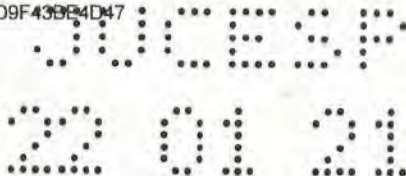
**Parágrafo 3º** - O Conselho de Administração poderá deliberar sobre outras formas de representação da Companhia, em casos específicos.

**Parágrafo 4º** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais e para representação perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, terão um período de validade limitado ao máximo de 1 (um) ano.

## **CAPÍTULO V - Conselho Fiscal**

**Artigo 18** - O Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes de lei, funcionará em caráter não permanente, e somente será instalado a pedido de acionistas, conforme o que faculta o artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, sendo composto por 3 (três) membros.





Parágrafo 1º - À Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal caberá fixar a respectiva remuneração.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral que aprovar a instalação do órgão e seus mandatos terminarão sempre na Assembleia Geral Ordinária subsequente à sua eleição.

### **CAPÍTULO VI - Exercício Social, Balanços, Lucros e Dividendos**

Artigo 19 - O exercício social coincide com o ano civil, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras exigidas por lei, que deverão ser examinadas por auditores externos, devidamente registrados na CVM.

Parágrafo Único - Além das demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social, a Companhia fará elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, com observância dos preceitos legais pertinentes

Artigo 20 - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo artigo 191 da Lei das Sociedades por Ações, será elaborada a proposta de destinação a lhe ser dada, aplicando-se compulsoriamente 5% (cinco por cento), para constituição do fundo de reserva legal, destinado a assegurar a integridade do capital social, até o limite de 20% (vinte por cento) do mesmo, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei das Sociedades por Ações, bem como assegurando-se o dividendo mínimo de 25% (vinte cinco por cento), salvo deliberação unânime da Assembleia de Acionista em sentido contrário.

Parágrafo 1º - Todas as ações ordinárias da Companhia participarão em igualdade de condições das distribuições de dividendos ou pagamentos de juros sobre capital próprio.

Parágrafo 2º - Fica facultado à Companhia, por deliberação prévia do Conselho de Administração e observadas as disposições legais vigentes, levantar balanço semestral, trimestral e/ou mensal, podendo declarar dividendos intermediários ou intercalares, ou o pagamento de juros sobre o capital próprio.

### **CAPÍTULO VII – Alienação de Controle e Saída do Novo Mercado**

Artigo 21 - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante.



200357  
20 01 21

### **CAPÍTULO VIII - Arbitragem**

**Artigo 22** - A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

### **CAPÍTULO IX - Disposições Gerais**

**Artigo 23** - Companhia dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, caso seu funcionamento seja solicitado por acionistas que perfaçam o quórum estabelecido em lei ou na regulamentação expedida pela CVM, obedecidas as formalidades legais, fixando-lhes os poderes e a remuneração.

**Artigo 24** - A Companhia poderá indenizar e/ou manter indenés seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

**Artigo 25** - A Companhia observará, quando aplicável, os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

**Artigo 26** - Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes, em especial a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 27** - As disposições contidas nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 1º, Parágrafos 1º e 3º do Artigo 10, Parágrafos 1º e 2º do Artigo 11, alínea "z" do Artigo 13, Artigo 21 e Artigo 22, somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado,

DUCE SP  
2011

**ANEXO II**  
**MODELO DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA - MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

DocuSigned by:  
RCS  
Signed By: RICARDO LOPES DE SA  
CPF: 149.808.282  
Signing Time: 12/02/2011 12:07:41 AM PST  
DocuSigned by:  
RICARDO LOPES DE SA  
CPF: 149.808.282  
Signing Time: 12/02/2011 12:07:41 AM PST  
ICP-Brasil  
243192E011E4A69F7E66908080E0FF5432AB2DA0A3C9AED0



DOCUSIGN  
**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA**

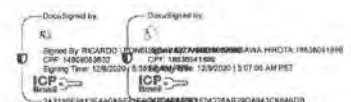
Eu, [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador da Cédula de Identidade RG nº [•], inscrito no CPF/ME sob o nº [•], residente e domiciliado na Cidade de [•], Estado de [•], com escritório na [ENDEREÇO], nº [•], [COMPLEMENTO], [BAIRRO], CEP [•], tendo sido eleito para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da **ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º Andar, Sala "F", parte, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia – CNPJ/ME sob o nº 31.701.408/0001-14 ("Companhia"), declaro nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado"), que:

- (i) Não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) Não exerço voto em reuniões do Conselho de Administração vinculado por acordo de acionista, que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) Não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até 2º grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de seu controlador;
- (iv) Não fui nos últimos 3 anos empregado ou diretor da Companhia ou de seu controlador;
- (v) Não possuo relações comerciais com a Companhia, seu controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (vi) Não ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seu controlador que tenha poder decisório na condução das atividades de referida sociedade ou entidade;
- (vii) Não recebo outra remuneração da Companhia, de seu controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de Comitês da Companhia, de seu controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

Desse modo, declaro que estou enquadrado nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e, portanto, estou apto a ocupar o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo/SP, 04 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
[•]  
Membro Independente do Conselho de Administração





DUCESP

DocuSign Envelope ID: EDA4DD20-DB71-4D55-A70B-3D9F43BE4D47

20 01 21

**ANEXO III**

**MODELO TERMO DE POSSE- MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DocuSigned by:  
CS  
Signed By: RICARDO LEONARDO LINS DE ALMEIDA  
CPF: 190393202  
Signed Time: 12/01/2021 13:37:45 AM PET  
DocuSigned by:  
CS  
Signed By: RICARDO LEONARDO LINS DE ALMEIDA  
CPF: 190393202  
Signed Time: 12/01/2021 13:37:45 AM PET  
ICP-Brasil ICP-Brasil  
2A119E0817E46CA3F1E65025A18DF54328B25DAA3C8A6D8

DOC SIG  
20 01 21

DocuSign  
SECURED

### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: EDA4DD20DB714D55A70B3D9F43BE4D47  
Assunto: Athena Saúde Brasil - AGE (Aprovação da Oferta)  
Origem do Envelope:  
Qtde Págs Documento: 27  
Qtde Págs Certificado: 5  
Assinatura guiada: Ativado  
Selo com ID do Envelope: Ativado  
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
Alexandre Porto (Stocche)  
Avenida Cidade Jardim, 803 - 10o andar  
São Paulo, SP 01453000  
Legal.PE@patria.com  
Endereço IP: 177.69.72.130

### Rastreamento de registros

Status: Original  
08/12/2020 12:28:07  
Portador: Alexandre Porto (Stocche)  
Legal.PE@patria.com  
Local: DocuSign

### Eventos de Signatários

Fábio Minamisawa Hirota  
fabio.hirota@athenasaude.com.br  
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

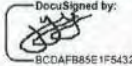
#### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: Signature Applet  
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/09/2020 10:24:27  
ID: 422baead-5735-454d-8e74-32d92c13b92d

### Assinatura

DocuSigned by:  
  
BCDAFB85E1F5432

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
Usando endereço IP: 187.26.213.216

### Data/Hora

Enviado: 08/12/2020 12:36:01  
Visualizado: 08/12/2020 16:54:58  
Assinado: 09/12/2020 03:08:13

Ricardo Leonel Scavazza  
legal.pe@patria.com  
Advogado

Stocche Forbes

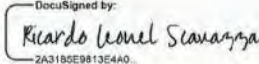
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

#### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: Signature Applet  
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

DocuSigned by:  
  
2A3180E9813E4A0

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 165.225.214.117

Enviado: 08/12/2020 12:36:00  
Visualizado: 09/12/2020 05:33:52  
Assinado: 09/12/2020 05:37:18

Eventos de Signatários Presenciais	Assinatura	Data/Hora
------------------------------------	------------	-----------

Eventos de Editores	Status	Data/Hora
---------------------	--------	-----------

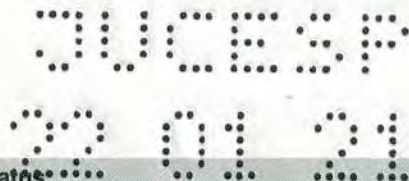
Eventos de Agentes	Status	Data/Hora
--------------------	--------	-----------

Eventos de Destinatários Intermediários	Status	Data/Hora
---	--------	-----------

Eventos de entrega certificados	Status	Data/Hora
---------------------------------	--------	-----------

Eventos de cópia	Status	Data/Hora
------------------	--------	-----------



**Eventos de cópia****Status****Data/Hora**

Eline Dellova  
eline.dellova@athenasaude.com.br  
Analista Jurídico

**Copiado**

Enviado: 08/12/2020 12:36:01  
Visualizado: 08/12/2020 12:52:26

Athena Healthcare Holding S/A  
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Aceito: 23/11/2020 06:18:33  
ID: 703f436b-4693-4cc4-9a4b-59a84ea99e3d

Marina Salum  
marina.salum@athenasaude.com.br

**Copiado**

Enviado: 08/12/2020 12:36:01

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Não disponível através do DocuSign

Renata Nunes Gimenez  
renata.gimenez@patria.com

**Copiado**

Enviado: 08/12/2020 12:36:01

Assistant  
Pátria Investimentos  
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Não disponível através do DocuSign

**Eventos com testemunhas****Assinatura****Data/Hora****Eventos do tabelião****Assinatura****Data/Hora****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado	Com hash/criptografado	08/12/2020 12:36:01
Entrega certificada	Segurança verificada	09/12/2020 05:33:52
Assinatura concluída	Segurança verificada	09/12/2020 05:37:18
Concluído	Segurança verificada	09/12/2020 05:37:18

**Eventos de pagamento****Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

DocuSign

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 24/04/2020, 12:05:01

Partes concordam em: Fábio Minamisawa Hirota, Eline Dellova

2021

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, PATRIA INVESTIMENTOS LTDA. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**



DocuSign  
20 01 21

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact PATRIA INVESTIMENTOS LTDA.:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: paulo.cirulli@patria.com

**To advise PATRIA INVESTIMENTOS LTDA. of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at paulo.cirulli@patria.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from PATRIA INVESTIMENTOS LTDA.**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to paulo.cirulli@patria.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with PATRIA INVESTIMENTOS LTDA.**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

2021  
01 21

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to paulo.cirulli@patria.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PATRIA INVESTIMENTOS LTDA. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PATRIA INVESTIMENTOS LTDA. during the course of your relationship with PATRIA INVESTIMENTOS LTDA..

---

**MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, QUE  
APROVARÁ A FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)





**ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.**  
CNPJ/ME nº 31.701.408/0001-14  
NIRE 35300522681

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2021**

**Data, Hora e Local:** Realizada no dia [•] do mês de [•] de 2021, às [•]:[•], na sede social da Athena Saúde Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na cidade na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º Andar, Sala "F", parte, Pinheiros, CEP 05425-070.

**Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**Mesa:** Presidente: Ricardo Leonel Scavazza; Secretário: [•].

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre a **(i)** a fixação e justificativa do preço de emissão por unidade de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações de emissão da Companhia ("Oferta"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação de Ações no exterior; **(ii)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e no artigo 6º, do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a homologação do aumento de capital social da Companhia; **(iv)** a aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(v)** a aprovação do prospecto definitivo e do *final offering memorandum* serem utilizados na Oferta; **(vi)** a autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos relacionados à Oferta; e **(vii)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

**Deliberações:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a Reunião do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração presentes, [de forma unânime], tomaram as seguintes deliberações:

- (i)** aprovaram, no âmbito da Oferta, a fixação do preço de emissão de R\$[•] por Ação objeto da Oferta ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding") conduzido por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários junto a investidores institucionais, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o inciso III, §1º do artigo 170 da Lei da Sociedade por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas e/ou adquiridas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta;
- (ii)** aprovaram, em decorrência da deliberação tomada no item (i) acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$[•], o qual passará de R\$[•] ([•] reais) para R\$[•], mediante a emissão de [•] novas ações ordinárias, cada uma no valor de R\$[•], que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia de [•] ([•]) ações ordinárias para [•] ([•]) ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 6º, parágrafo 4º, do Estatuto Social da

Companhia;

- (iii) aprovaram, ainda, que as novas ações emitidas, nos termos da deliberação tomada no item (ii) acima, terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta;
- (iv) homologaram, em razão da deliberação tomada no item (ii) acima, o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$[•], mediante a emissão de [•] novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- (v) face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens (ii) e (iv) acima, aprovaram, ad referendum da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 5º. O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ [•] ([•] de reais), representado por [•] ([•]) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*

- (vi) aprovaram o prospecto definitivo e o final *offering memorandum* a serem utilizados na Oferta, incluindo a destinação de recursos da Oferta;
- (vii) autorizaram a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (i) o Contrato de Coordenação, Distribuição das Ações e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Athena Saúde Brasil S.A.; (ii) o Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão da Athena Saúde Brasil S.A.; (iii) o *Placement Facilitation Agreement*; e (iv) o Contrato de Prestação de Serviços da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, que serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos;
- (viii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias à realização da Oferta e ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião do conselho de administração.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

**Assinaturas: Mesa:** Presidente: Sr. Ricardo Leonel Scavazza; Secretário: Sr. [•].

**Membros do Conselho de Administração:** Ricardo Leonel Scavazza, Fernando Pereira, Carolina Buendia, Hiran Alencar Mora Castilho, Fernando Terni, Alexandre Mafra e Marco Antônio Barbosa Candido.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, [•] de [•] de 2021

Mesa:

---

Ricardo Leonel Scavazza  
**Presidente**

---

[•]  
**Secretário**

---

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA,  
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

# **Demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

**Athena Saúde Brasil S.A.**

Em 31 de dezembro de 2020  
com relatório do auditor independente

## Athena Saúde Brasil S.A.

### Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2020

#### Índice

Relatório da Administração .....	1
Declaração dos diretores sobre o relatório dos auditores independentes .....	9
Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.....	10
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ..	11
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas	
Balancos patrimoniais .....	18
Demonstrações dos resultados.....	20
Demonstrações dos resultados abrangentes .....	21
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido .....	22
Demonstrações dos fluxos de caixa (método indireto) .....	24
Demonstrações dos valores adicionados.....	25
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas .....	26

## **Athena Saúde Brasil S.A.**

A administração da Athena Saúde Brasil S.A. submete à sua apreciação o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

### **Mensagem da administração**

O ano de 2020, apesar de todos os desafios e incertezas advindos da pandemia da COVID-19, foi um ano de consolidação do posicionamento da Athena Saúde. Um ano que foi marcado pela integração das aquisições do Grupo Multivida e da Samp, pelo forte crescimento orgânico e pela aceleração do crescimento inorgânico das operações.

Em apenas três anos de operação, nos consolidamos como uma das maiores operadoras do país em número de beneficiários, de acordo com dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar (“ANS”). Com nossa estratégia de aquisições, aliada a um competente time de gestão e explorando a escalabilidade de nossos negócios, superamos a marca de 700.000 beneficiários saúde em dezembro de 2020, com um crescimento de 45,4% quando comparado com 31 de dezembro de 2019.

Em 2020, consolidamos a integração do Grupo Multivida, um grupo integrado, composto pela operadora Santa Rita Saúde, com mais de 74 mil beneficiários em 31 de dezembro de 2020, e pelo Hospital Bom Samaritano de Maringá, ambos referência na prestação de serviços de saúde na região no oeste do Paraná. Essa aquisição, realizada em setembro de 2019, marca a entrada do Grupo Athena no sul do país. Adicionalmente, este ano também foi marcado pela integração da Samp a nossa operação do Espírito Santo, capturando importantes sinergias com o Hospital Vitoria Apart, que possibilitou que a operadora tivesse um crescimento de base de 29,5% no ano de 2020.

A Athena Saúde foi extremamente ativa em fusões e aquisições (M&As) no ano de 2020, foram assinados contratos com quatro operações, representando 42 mil beneficiários saúde, 47 mil beneficiários odonto e 255 leitos hospitalares. Estas aquisições, além de representarem um forte crescimento operacional que viabilizará sinergias significativas, permitirão a Athena Saúde realizar uma forte expansão geográfica, com entradas em novos mercados como Maranhão, Rio Grande do Norte, Bahia e Rio Grande do Sul, além de adensar e fortalecer operacionalmente as regiões das operações já existentes.

Destas aquisições mencionadas acima, durante o ano de 2020, concluímos (i) a aquisição do Centro Médico Maranhense S.A., do Instituto de Radiologia de São Luís Ltda., da Clínica Luiza Coelho Ltda. e da Maxlab Medicina Diagnóstica Ltda. (em conjunto “Grupo Centro Médico”), da Unihosp Serviços de Saúde Eireli, Oncolife Clínicas Ltda. e Clínica de Atendimento de Prevenção à Saúde Ltda. (em conjunto “Grupo Unihosp”), que conjuntamente nos dão um posicionamento sólido em São Luís com uma carteira de aproximadamente 42 mil beneficiários saúde, um hospital geral de alta complexidade, uma maternidade, e cinco centros médicos; (ii) a compra do Hospital do Coração de Natal Ltda. (“HCN”), que conta com 149 leitos hospitalares, sendo 40 de UTI, possuindo importância estratégica para a expansão da nossa atuação na região Nordeste, com uma marca



regional reconhecida; (iii) a transação com a UTIN, incorporando 27 leitos de UTI neonatal e pediátrica dentro do VAH.

Além das aquisições concluídas em 2020, firmamos contratos para aquisição de novos ativos, cuja conclusão está sujeita ao cumprimento de condições suspensivas. Quando concluídas, essas aquisições expandirão nossa presença no Paraná e possibilitarão a entrada da Athena Saúde na Bahia e no Rio Grande do Sul. Estas operações possuem mais de 220 mil novos beneficiários e 365 leitos hospitalares em dezembro de 2020, que somadas ao número de beneficiários da Athena Saúde nos posicionaria como a oitava maior operadora de saúde do País com 934 mil beneficiários.

Adicionalmente ao crescimento associado às novas aquisições, continuamos buscando novas oportunidades em mercados complementares às regiões em que já atuamos para que a nossa criteriosa estratégia de aquisições contribua como vetor para futura expansão orgânica, possibilitando a multiplicação do nosso modelo de negócios.

Com relação a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, que foi outro grande marco do ano de 2020, podemos afirmar que exigiu de toda a gestão da Companhia muito foco em planejamento e agilidade na tomada de decisões relevantes para nossas atividades e bem estar de nossos clientes, colaboradores e parceiros. Aumentamos o número de leitos e respiradores rapidamente em todas as nossas regionais para aumentar a capacidade de atendimento, ampliamos o número de ações para orientar nossos beneficiários e a comunicação e capacitação dos nossos colaboradores para promover a proteção, agilizar a identificação dos pacientes suspeitos de estarem com COVID-19 e garantir a continuidade operacional.

O primeiro caso positivo de COVID-19 em um hospital da Companhia foi em 19 de março de 2020, no final de dezembro de 2020 a Companhia tinha acumulado ao longo do ano 3.045 diagnósticos confirmados de casos de COVID-19 e desses 2.386 (78,4%) já haviam recebido alta no final do ano. Infelizmente, 433 pacientes (14,2%) faleceram nesse mesmo período.

## **A Athena**

Somos uma das maiores empresas de saúde suplementar do país em números de beneficiários, conforme dados da ANS, oferecendo planos de assistência à saúde e odontológica de forma integrada, contando com uma rede própria de atendimento com hospitais, centros médicos e pronto atendimentos. Atuamos em cidades fora do eixo Rio de Janeiro - São Paulo, tendo em vista que estas regiões representam um mercado menos concentrado e, a nosso ver, possibilitam maiores oportunidades de crescimento orgânico e inorgânico. Acreditamos que nosso posicionamento é diferenciado em decorrência de nossa atuação integrada associada a uma entrega de qualidade nos serviços prestados, buscando obter uma maior eficiência e satisfação dos clientes. Dessa forma, acreditamos que nosso modelo de negócios somado à oportunidade de crescimento no mercado em que atuamos nos transforma, conseqüentemente, em uma Companhia com um potencial de crescimento relevante. Desde a nossa criação em 2017, quintuplicamos, de forma orgânica e inorgânica, nossa base de clientes e conciliamos esse

crescimento acelerado sem perder rentabilidade, resultando em uma Margem EBITDA Ajustado de 15,5% e 11,3% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Possuímos operadoras de planos de saúde que atuam de forma segmentada oferecendo planos empresarial, adesão e individual, bem como possuímos hospitais, centros médicos e pronto atendimentos próprios, tornando o nosso modelo de negócio integrado. Dessa forma, acreditamos que nosso diferencial estratégico está relacionado não apenas à adoção de um modelo integrado, mas também à propriedade de marcas reconhecidas em toda cadeia operacional do nosso negócio, incluindo operadoras, hospitais e centros médicos, sendo, ainda, referência na prestação de serviços, conforme reconhecimentos recebidos da ANS ao longo dos anos, o que fortalece nossa operação. Buscamos prestar um serviço de saúde humanizado, de qualidade e a um custo acessível, o que nos permite criar uma carteira de clientes pulverizada nas regiões em que atuamos, diversificada em termos de idade dos beneficiários, gênero, tipos de produto contratados e rentável. Nossa estratégia é embasada na busca pela dominância regional, de forma a melhor atender às necessidades de nossos beneficiários, que priorizam o atendimento local resolutivo e de qualidade.

Nossa missão é superar as expectativas dos nossos beneficiários oferecendo a melhor solução de saúde regional. Acreditamos que possuímos atualmente uma das melhores infraestruturas nas regiões onde atuamos. Nossos hospitais são referência em suas localidades e nossa rede de atendimento médico-hospitalar é versátil e resolutiva. Em nossa percepção, a combinação de qualidade na prestação de serviço com a nossa eficiência operacional, por meio de agilidade no atendimento, qualidade técnica e protocolos clínicos resolutivos e eficazes, possibilitam a alta performance em todas as nossas frentes de atuação. Isso pode ser percebido pela análise de nossos índices de satisfação de clientes, demonstrados pela nota média do grupo de 80 pontos no *Net Promoter Score* (“NPS”), em dezembro de 2020, o que, na escala de saúde, representa um atendimento de qualidade, e índices de reclamações na ANS com patamares abaixo dos nossos concorrentes.

## Comentários de Desempenho

Todos os números são comparados ao mesmo período do ano anterior, exceto quando especificado, e foram arredondados para o milhar mais próximo, contudo podem apresentar divergências quando comparado às demonstrações financeiras em virtude das casas decimais.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, registramos um lucro líquido de R\$ 14,5 milhões, representando uma margem líquida de 1,1%, um resultado significativamente melhor do que o lucro líquido de R\$ 3,1 milhões registrado no exercício de 2019.

O quadro abaixo apresenta nossas informações financeiras e operacionais selecionadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

<b>Destaques Financeiros (R\$ milhares, exceto percentuais)</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>Var. (%)</b>
Receita Líquida	1.359.357	1.100.282	23,5%
Sinistralidade <sup>(1)</sup>	-58,8%	-62,6%	-3,8 p.p.
Lucro Líquido	14.451	3.050	373,8%
<i>Margem Líquida</i>	1,1%	0,3%	0,8 p.p.
EBITDA <sup>(2)</sup>	128.577	81.896	57,0%
<i>Margem EBITDA <sup>(3)</sup></i>	9,5%	7,4%	2,1 p.p.
EBITDA Ajustado <sup>(4)</sup>	210.305	124.820	66,9%
<i>Margem EBITDA ajustado <sup>(5)</sup></i>	15,5%	11,3%	4,0 p.p.
Dívida Bruta <sup>(6)</sup>	494.628	359.638	37,5%
Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras restritas e depósito de garantia de aquisição de minoritários do Grupo Med Imagem (GMI)	784.432	347.396	125,8%
(Caixa Líquido) Dívida Líquida <sup>(7)</sup>	(289.804)	12.242	n/a
Ticket Médio (em R\$) <sup>(8)</sup>	176,6	184,0	-4,0%

<b>Destaques Operacionais</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>Var. (%)</b>
Beneficiários de Saúde e Odonto (milhares)	708,37	487,09	45,4%
<i>Beneficiários de Saúde</i>	582,74	466,59	24,9%
<i>Beneficiários de Odonto</i>	125,63	20,51	512,6%
Rede Própria			
<i>Hospitais</i>	9	7	28,6%
<i>Leitos</i>	1.046	814	28,5%
<i>Centros Médicos</i>	23	17	35,3%
<i>Pronto Atendimentos</i>	7	7	0,0%

(1) A Sinistralidade é um índice calculado pela Companhia e refere-se ao custo dos serviços prestados dividido pela receita líquida.

- (2) O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medida não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a instrução CVM no. 527/12. O EBITDA consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos, pela despesa de depreciação e amortização.
- (3) A Margem EBITDA consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida da Companhia.
- (4) O EBITDA Ajustado é calculado por meio de lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos, pela despesa de depreciação e amortização, pela receita financeira oriunda do caixa restrito (receita de juros de aplicações financeiras vinculadas às coberturas das reservas técnicas exigidas pela ANS), pelas despesas relacionadas ao processo de execução das transações de fusão e aquisição realizadas pela Companhia, pelas despesas referentes à outorga de opção de ações aos beneficiários dos Planos de Opções de Compra de Ações da Companhia (*stock option*) e ajustes caracterizados por eventos não recorrentes, como o reembolso de despesas operacionais ao acionista controlador.
- (5) A Margem EBITDA Ajustado consiste no resultado da divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida da Companhia.
- (6) A Dívida Bruta resulta do somatório dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), arrendamentos a pagar (circulante e não circulante) e contas a pagar - aquisição de empresas (circulante e não circulante) da Companhia.
- (7) A Dívida Líquida refere-se a soma de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), arrendamentos a pagar (circulante e não circulante) e contas a pagar – aquisição de empresas (circulante e não circulante), deduzidos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras restritas (circulante e não circulante) e depósito de garantia de aquisição do Grupo Med Imagem (GMI).
- (8) O ticket médio é medido pela receita bruta com planos de saúde do período dividida pelo número médio de beneficiários do mesmo período dividido pelo número de meses do período.

### Receita Líquida

A Receita Líquida consolidada aumentou R\$ 259,1 milhões ou 23,5%, passando de R\$ 1.100,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 1.359,4 milhões no mesmo período em 2020, este aumento é atribuído substancialmente à aquisição da SAMP em fevereiro de 2019 e do Grupo Multivida em setembro de 2019 e ao crescimento do número de 582,7 mil beneficiários saúde em 31 de dezembro de 2020 comparativamente a 466,6 mil em 31 de dezembro de 2019.

O número total de beneficiários (planos de saúde + odonto) apresentou um crescimento de 45,4% em 2020 na comparação com 2019.

### Sinistralidade

A Sinistralidade, indicador que acreditamos ser o mais adequado para avaliação dos custos dos serviços prestados, apresentou melhora em relação ao ano anterior de 3,8 pontos percentuais, saindo de 62,6% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para 58,8% no mesmo período em 2020. É importante ressaltar que nossa sinistralidade foi positivamente impactada em 2020, principalmente no segundo e terceiro trimestres, uma vez que, as medidas iniciais tomadas pela ANS levaram à diminuição de procedimentos médicos eletivos a fim de aumentar os leitos disponíveis para internações relacionadas à COVID-19. No quarto trimestre de 2020, já observamos um aumento desse índice, mas ainda abaixo do ano anterior.

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 128,6 milhões, representando uma Margem EBITDA de 9,5%, aumento de R\$ 46,7 milhões em relação ao ano anterior. Este aumento é justificado, principalmente, pelas aquisições da SAMP em fevereiro de 2019 e do Grupo Multivida em setembro de 2019 e pelo cenário econômico favorável para nosso setor de atuação em 2020.

O EBITDA Ajustado foi de R\$ 210,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, com Margem EBITDA Ajustado de 15,5%, aumento de R\$ 85,5 milhões com relação ao exercício de 2019 que apresentou EBITDA Ajustado de R\$ 124,8 milhões. O aumento reflete principalmente as aquisições da SAMP em fevereiro de 2019 e do grupo Multivida em setembro de 2019 bem como as sinergias com as aquisições.

Na tabela abaixo apresentamos a reconciliação do EBITDA e do EBITDA ajustado, para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

<b>Reconciliação do EBITDA e EBITDA Ajustado</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>Var. (%)</b>
(em milhares de R\$, exceto percentuais)			
Lucro líquido	14.451	3.050	373,8%
(+) Resultado financeiro	20.015	11.201	78,7%
(+) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	34.180	26.955	26,8%
(+) Depreciação e amortização	59.931	40.690	47,3%
<b>EBITDA</b>	<b>128.577</b>	<b>81.896</b>	<b>57,0%</b>
(+) Receita Financeira – ANS <sup>(1)</sup>	2.021	4.598	-56,0%
(-) Despesas com fusões e aquisições (M&A) <sup>(2)</sup>	51.249	38.326	33,7%
(-) Despesa com pagamento baseado em ações ( <i>stock options</i> ) <sup>(3)</sup>	25.722	-	n/a
(-) Despesas não recorrentes <sup>(4)</sup>	2.736	-	n/a
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>210.305</b>	<b>124.820</b>	<b>68,5%</b>
<i>Receita líquida</i>	<i>1.359.357</i>	<i>1.100.282</i>	<i>23,5%</i>
<b>Margem EBITDA</b>	<b>9,5%</b>	<b>7,4%</b>	<b>2,1 p.p.</b>
<b>Margem EBITDA Ajustado</b>	<b>15,5%</b>	<b>11,3%</b>	<b>4,2 p.p.</b>

(1) Juros decorrente das aplicações financeiras restritas que são vinculadas às coberturas das reservas técnicas exigidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

(2) Despesas relacionadas ao processo de execução das transações de fusão e aquisição realizadas pela Companhia, tais como despesas com *due dilligence*, com advogados para estruturação da combinação de negócios e fees honorários de bancos.

(3) Despesas referentes à outorga de opção de ações aos beneficiários dos planos de opções de compra de ações da Companhia.

- (4) Ajustes caracterizados por eventos não recorrentes, ou seja, pontuais que acontecem no resultado da Companhia, tais como despesas referentes ao desenvolvimento da tese de negócios da Companhia, como consultoria com análises de viabilidade, assessoria jurídica, assessoria tributária e consultoria estratégica.

#### Lucro Líquido

O lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 14,5 milhões, um crescimento de R\$ 11,4 milhões em relação a R\$ 3,1 milhões no mesmo período em 2019, reflexo principalmente das aquisições da SAMP em fevereiro de 2019 e do Multivida em setembro de 2019, as sinergias capturadas com essas aquisições e o cenário econômico favorável para nosso setor em 2020.

#### Endividamento

Em 31 de dezembro de 2020, como parte da estratégia de capitalizar a companhia com vistas a continuar com um financiamento saudável de nossas fusões e aquisições, possuímos uma posição de caixa total (incluindo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras restritas circulante e não circulante e do depósito de garantia de aquisição de minoritários – GMI) de R\$ 784,4 milhões. Nosso endividamento total (representado pela soma dos empréstimos e financiamentos, arrendamentos a pagar e contas a pagar – aquisição de empresas, circulantes e não circulantes), atingiu R\$ 494,6 milhões, perfazendo um Caixa Líquido de R\$ 289,8 milhões. O montante de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2020 foi afetado pelo aporte dos acionistas no valor total de R\$ 880,7 milhões que serão usados para futuras aquisições programadas pela Companhia.

### **Impacto do COVID em nossas atividades**

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou oficialmente o surto da COVID-19 uma pandemia. Algumas medidas adotadas para conter o progresso da COVID-19 e de ajuda anunciadas pelos governos em todo o mundo, incluindo o governo brasileiro, até a presente data, não podemos prever a extensão, a duração e os impactos dessas medidas de contenção ou os resultados das medidas de ajuda nas regiões em que operamos.

Internamente, visando proteger a liquidez durante a crise provocada pela pandemia a Companhia manteve controle e acompanhamento dos indicadores de risco financeiro, diante deste cenário adverso e de incertezas, a Companhia fez um planejamento e executou diversas ações. Dentre as medidas preventivas, a Companhia instituiu um comitê multidisciplinar com o objetivo de monitorar os seus principais indicadores operacionais, projetar diferentes cenários com base no contexto Nacional e Global e atuar para mitigar ou endereçar todos os riscos mapeados.

Durante o segundo trimestre, auge da pandemia e do isolamento social, ao analisarmos o comportamento dos principais indicadores operacionais durante o segundo trimestre, identificou-se uma redução em toda a demanda por atendimentos e procedimentos em geral. Devido ao cancelamento ou adiamento destes procedimentos, houve um aumento na disponibilidade de leitos que foram utilizados, em parte, para as internações e outros procedimentos relacionados ao tratamento da Covid-19.

No terceiro e quarto trimestre foi possível observar uma recuperação progressiva desta demanda por atendimentos e procedimentos.

A política de investimentos da Companhia, determina que os investimentos sejam alocados em renda fixa, junto as maiores instituições financeiras brasileiras, diante desse cenário, não houve necessidade de registro de redução do valor recuperável. Além dos pontos citados, também não houve qualquer indicativo concreto que a Companhia não conseguisse atingir os índices requeridos como *covenants* financeiros e operacionais dos instrumentos de dívida, reduzindo, portanto, a possibilidade de vencimento antecipado.

Os impactos nos resultados que a crise provocada pela pandemia da COVID-19 trouxe nos principais indicadores da Companhia foram a redução nas sinistralidades, muito em função das medidas tomadas pela ANS que levaram à diminuição de procedimentos médicos eletivos a fim de aumentar os leitos disponíveis para internações relacionadas ao COVID-19. Tal medida impactou de forma negativa as receitas hospitalares com redução de procedimentos eletivos e da ocupação de leitos. Todavia, foram feitas parcerias com as Secretárias de Saúde Estaduais para melhorar o desempenho dos hospitais e há a expectativa de uma retomada gradual dos procedimentos eletivos que não foram realizados previamente.

### **Declaração da Diretoria Estatutária**

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM No. 480, os Diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordaram com a opinião expressa no relatório de auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“EY”), emitido em 10 de março de 2021, e com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

### **Relacionamento com o Auditor Independente**

Em conformidade com a Instrução CVM no 381/03, informamos que a Companhia adota como procedimento formal ao contratar os auditores independentes, de assegurar-se de que a realização da prestação de outros serviços não venha afetar sua independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente. A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, a Ernst & Young Auditores Independentes não prestou serviços cuja remuneração global ultrapassou 5% (cinco por cento) da remuneração pelos serviços de auditoria externa.

São Paulo, 10 de março de 2021.

A Administração.



## Declaração dos diretores sobre o relatório dos auditores independentes

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM No. 480, os Diretores da Athena Saúde Brasil S.A. declaram que reviram, discutiram e concordaram com a opinião expressa no relatório de auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

São Paulo, 10 de março de 2021.

DANIEL NOZAKI

GUSHI:30735665893

Assinado de forma digital por  
DANIEL NOZAKI  
GUSHI:30735665893  
Dados: 2021.03.10 16:09:42 -03'00'

---

DANIEL NOZAKI GUSHI

Diretor Financeiro e Relações com Investidores

FABIO MINAMISAWA

HIROTA:18636041899

Assinado de forma digital por FABIO  
MINAMISAWA HIROTA:18636041899  
Dados: 2021.03.10 16:10:48 -03'00'

---

FÁBIO MINAMISAWA HIROTA

Diretor Presidente

## **Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Em cumprimento ao artigo 25 da Instrução CVM nº 480, os Diretores da Athena Saúde Brasil S.A., declaram que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

São Paulo, 10 de março de 2021.

DANIEL NOZAKI  
GUSHI:30735665893

Assinado de forma digital por  
DANIEL NOZAKI GUSHI:30735665893  
Dados: 2021.03.10 16:10:03 -03'00'

---

DANIEL NOZAKI GUSHI  
Diretor Financeiro e Relações com Investidores

FABIO MINAMISAWA  
HIROTA:18636041899

Assinado de forma digital por FABIO  
MINAMISAWA HIROTA:18636041899  
Dados: 2021.03.10 16:10:28 -03'00'

---

FÁBIO MINAMISAWA HIROTA  
Diretor Presidente

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Ao  
Conselho de Administração e Administradores da  
**Athena Saúde Brasil S.A.**  
São Paulo – SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Athena Saúde Brasil S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

### Combinações de negócios

Conforme divulgado nas notas explicativas 2.9 e 3, às demonstrações financeiras, a Companhia realizou combinações de negócios ao longo do exercício de 2020 e registrou tais aquisições societárias conforme o método de aquisição previsto no Pronunciamento Técnico CPC 15 / IFRS 3, que culminou em um reconhecimento inicial de ágios no valor total de R\$ 530.824 mil (R\$ 125.607 mil em 2019).

As estimativas associadas com a contabilização de uma aquisição de negócio envolvem julgamentos relevantes, tanto na determinação do valor justo da contraprestação transferida dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, quanto na apuração do ágio por expectativa de rentabilidade futura. Adicionalmente, existe a necessidade de divulgação de informações que possibilitem que os usuários das demonstrações financeiras tenham condições de avaliar a natureza e os efeitos financeiros provenientes da combinação de negócios. O processo de alocação dos ativos e passivos adquiridos e ágio em uma combinação de negócios é complexo e envolve alto grau de subjetividade e de julgamento na definição das premissas e metodologia utilizadas nesse processo. Em função da relevância dos valores envolvidos e grau de julgamento envolvido na mensuração do valor justo alocado aos ativos adquiridos e passivos assumidos objetos das transações, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

### Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, (i) a leitura dos documentos que formalizaram a operação, tais como contratos e atas; (ii) análise das informações financeiras das empresas adquiridas e avaliação da consistência das práticas e estimativas contábeis; (iii) utilização de nossos especialistas em avaliação de empresas e de projeções financeiras, para nos auxiliar na revisão das premissas e metodologia utilizadas na mensuração do valor justo e alocações dos ativos adquiridos e passivos assumidos; (iv) avaliação da objetividade, independência e capacidade técnica dos especialistas envolvidos na mensuração do valor justo; e (v) avaliação da adequação das divulgações efetuadas pela Companhia.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as combinações de negócios, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Companhia nas combinações de negócios, assim como as respectivas divulgações, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### Recuperabilidade de ativos não financeiros (impairment) - ágios

Conforme divulgado nas notas explicativas 2.19 e 13.1, às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui ativos não financeiros significativos, representados principalmente pelo ativo intangível de ágios gerados em combinações de negócios. Tais ativos são avaliados anualmente com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas e operacionais que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, sendo que ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas, incluindo os ágios, devem ser submetidos a testes de impairment anualmente, independente de indicativos de deterioração.

A avaliação quanto à recuperabilidade desses ativos, incluindo a definição das Unidades Geradoras de Caixa (UGC), tem alto grau de subjetividade, assim como é baseado em diversas premissas cuja realização é afetada por projeções de mercado e cenários econômicos incertos. Devido à relevância dos saldos, o nível de incerteza e alto grau de julgamento inerentes à determinação dos valores recuperáveis correspondentes, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

### Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros (i) a avaliação dos critérios de definição e identificação das UGCs; (ii) o envolvimento de especialistas para nos auxiliar na avaliação das projeções elaboradas pela administração para recuperabilidade destes ativos; (iii) avaliação da adequação e consistência das premissas utilizadas nas estimativas e projeções dos fluxos de caixa futuros comparando-as, quando disponível, com dados de fontes externas, tais como o crescimento econômico projetado e a inflação de custos; (iv) avaliação da metodologia de cálculo e análise de sensibilidade das premissas; e (iv) revisão das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o teste de valor recuperável dos ativos não financeiros, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### Provisões técnicas relacionadas à planos de saúde – PEONA

Conforme descrito nas notas explicativas 2.21 e 14, às demonstrações financeiras a Companhia possui controladas do segmento de operadoras de planos de saúde, e conseqüentemente registra os passivos relacionados à determinadas provisões técnicas atuariais, em especial a Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA). Os cálculos para determinação de seus valores e do seu teste de adequação de passivos (TAP), são complexos e requerem alto grau de julgamento, principalmente na determinação de metodologias, premissas e estimativas de valores. Em função dos fatores descritos e da relevância dos montantes envolvidos, bem como do impacto que eventuais mudanças nas metodologias e premissas possam ter nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

### Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Dentre nossos procedimentos de auditoria, avaliamos com o auxílio de nossos especialistas atuariais, as metodologias utilizadas na mensuração da Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA) e no Teste de Adequação de Passivos (TAP), quanto a consistência dos dados e razoabilidade das premissas. Adicionalmente, efetuamos o recálculo das Provisões Técnicas considerando a metodologia atuarial do cálculo e do teste de adequação desse passivo. Também fez parte dos procedimentos de auditoria, os testes das bases de dados cadastrais utilizadas nas projeções atuariais e a avaliação da suficiência das divulgações nas demonstrações financeiras descritas nas notas explicativas 2.21 e 14. Como resultado dos procedimentos, identificamos ajuste de auditoria indicando a necessidade de reversão na PEONA, sendo este ajuste registrado pela Companhia tendo em vista sua materialidade sobre as demonstrações contábeis tomadas como um todo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a PEONA e o TAP, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de avaliação das obrigações atuariais adotadas pela administração, assim como as respectivas divulgações nas referidas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### **Outros assuntos**

#### *Demonstrações do valor adicionado*

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

#### *Auditoria dos valores correspondentes*

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 10 de março de 2021, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras, contendo ênfase sobre a base de elaboração das demonstrações financeiras sobre a utilização do método do custo precedente (*Predecessor basis of accounting*).

## **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 10 de março de 2021.



ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

  
Wagner dos Santos Junior  
Contador CRC-1SP216386/O-T

## Athena Saúde Brasil S.A.

Balancos patrimoniais  
Em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Controladora			Consolidado		
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ativo</b>							
<b>Circulante</b>							
Caixa e equivalentes de caixa	4	405.077	1	1	529.124	109.054	66.651
Aplicações financeiras vinculadas	5	-	-	-	129.329	158.977	29.954
Contas a receber	6	-	-	-	179.319	114.194	93.637
Estoques	7	-	-	-	40.864	12.879	8.054
Tributos a recuperar	8	406	-	-	21.119	11.359	4.727
Adiantamentos a fornecedores		-	-	-	19.718	9.468	-
Despesas antecipadas		12.382	-	-	14.617	-	-
Outros ativos		-	-	-	6.730	4.377	4.114
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>417.865</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>940.820</b>	<b>420.308</b>	<b>207.137</b>
<b>Não circulante</b>							
Aplicações financeiras vinculadas	5	-	-	-	69.509	-	24.126
Garantia de reembolso de contingências – ativo indenizatório	9	11.582	-	-	157.747	127.764	41.384
Partes relacionadas	20	41.256	-	-	44.924	-	-
Ativos fiscais diferidos	26	8.745	-	-	99.164	36.600	25.819
Tributos a recuperar	8	-	-	-	2.104	1.824	-
Depósitos judiciais	21	-	-	-	59.484	37.735	25.630
Outros ativos		-	-	-	4.105	4.732	1.342
Investimentos	10	1.254.282	-	-	-	-	-
Imobilizado	11	-	-	-	445.878	304.755	158.538
Intangível	13	-	-	-	1.063.269	515.043	176.527
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>1.315.865</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.946.184</b>	<b>1.028.453</b>	<b>453.366</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>1.733.730</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2.887.004</b>	<b>1.448.761</b>	<b>660.503</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Balancos patrimoniais  
Em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Controladora			Consolidado		
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>							
<b>Circulante</b>							
Fornecedores		1.105	-	-	69.335	52.420	37.347
Passivo de arrendamento	12	-	-	-	16.199	10.800	-
Provisões técnicas (ANS)	14	-	-	-	175.542	108.270	38.825
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	-	2.312	137.818	21.150
Adiantamentos de clientes		-	-	-	2.501	3.230	3.339
Dividendos a pagar	20.1	-	-	-	2.330	2.010	-
Obrigações sociais e trabalhistas	16	3.399	-	-	90.951	56.883	39.631
Obrigações tributárias	17	95	-	-	104.468	56.886	30.657
Contas a pagar - aquisição de empresas	19	-	-	-	68.360	7.062	16.068
Parcelamentos de tributos	18	-	-	-	5.227	5.434	6.165
Partes relacionadas	20	2.717	-	-	-	-	-
Provisão para perda com investimento		-	-	-	-	-	2.853
Outros passivos		3.495	-	-	12.572	4.468	2.752
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>10.811</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>549.797</b>	<b>445.281</b>	<b>198.787</b>
<b>Não circulante</b>							
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	-	149.794	3.181	65.806
Passivo de arrendamento	12	-	-	-	143.121	85.266	-
Passivos fiscais diferidos	26	-	-	-	22.660	16.658	16.707
Parcelamentos de tributos	18	-	-	-	46.409	49.061	47.647
Contas a pagar - aquisição de empresas	19	-	-	-	114.842	115.511	16.067
Partes relacionadas	20	-	-	-	-	306	256
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	21	5.855	-	-	89.253	58.715	39.767
Obrigações tributárias	17	-	-	-	3.294	-	-
Outros passivos		37	-	-	290	1.176	2.148
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>5.892</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>569.663</b>	<b>329.874</b>	<b>188.398</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>16.703</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.119.460</b>	<b>775.155</b>	<b>387.185</b>
<b>Patrimônio líquido</b>							
Capital social	22.1	1.496.028	1	1	1.496.028	572.791	183.151
Transações de capital	22.3	246.668	-	-	246.668	26.898	(60.959)
Pagamentos baseado em ações	28	22.323	-	-	22.323	-	-
Prejuízos acumulados		(47.992)	-	-	(47.992)	(15.828)	(3.878)
Total do patrimônio líquido atribuível a controladora		<b>1.717.027</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1.717.027</b>	<b>583.861</b>	<b>118.314</b>
Participação de não controladores		-	-	-	50.517	89.745	155.004
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>1.717.027</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1.767.544</b>	<b>673.606</b>	<b>273.318</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>1.733.730</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2.887.004</b>	<b>1.448.761</b>	<b>660.503</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

## Athena Saúde Brasil S.A.

### Demonstrações dos resultados

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto resultado por ação expresso em reais)

	Nota explicativa	Controladora			Consolidado		
		2020	2019	2018	2020	2019	2018
Receita líquida	23	-	-	-	1.359.357	1.100.282	565.852
Custo dos serviços prestados	24	-	-	-	(799.712)	(689.034)	(358.766)
<b>Lucro bruto</b>		-	-	-	<b>559.645</b>	411.248	207.086
Receitas (despesas) operacionais							
Despesas comerciais	24	-	-	-	(65.554)	(37.027)	(10.866)
Gerais e administrativas	24	(10.383)	-	-	(469.902)	(355.064)	(163.581)
Resultado de equivalência patrimonial	10	(44.197)	-	-	-	-	(934)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	24	-	-	-	44.457	22.049	(2.739)
<b>Total</b>		<b>(54.580)</b>	-	-	<b>(490.999)</b>	(370.042)	(178.120)
<b>(Prejuízo) lucro operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>(54.580)</b>	-	-	<b>68.646</b>	41.206	28.966
Resultado financeiro, líquido							
Receitas financeiras	25	3.110	-	-	19.659	33.278	11.003
Despesas financeiras	25	(1)	-	-	(39.674)	(44.479)	(17.671)
<b>Total</b>		<b>3.109</b>	-	-	<b>(20.015)</b>	(11.201)	(6.668)
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>(51.471)</b>	-	-	<b>48.631</b>	30.005	22.298
Imposto de renda e contribuição social							
Corrente	26	-	-	-	(77.687)	(35.990)	(25.495)
Diferido	26	3.479	-	-	43.507	9.035	5.767
<b>Total</b>		<b>3.479</b>	-	-	<b>(34.180)</b>	(26.955)	(19.728)
<b>(Prejuízo) lucro líquido do exercício</b>		<b>(47.992)</b>	-	-	<b>14.451</b>	3.050	2.570
(Prejuízo) lucro líquido atribuído aos acionistas controladores		(47.992)	-	-	10.323	(7.231)	3.050
(Prejuízo) lucro líquido atribuído aos acionistas não controladores		-	-	-	4.128	10.281	(480)
Resultado básico por ação	22.2	-	-	-	0,0088	0,0019	0,0016
Resultado diluído por ação	22.2	-	-	-	0,0085	0,0018	0,0015

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	<b>(47.992)</b>	-	-	<b>14.451</b>	3.050	2.570
Resultado abrangente total do exercício	<b>(47.992)</b>	-	-	<b>14.451</b>	3.050	2.570
Atribuível a						
Acionistas controladores	<b>(47.992)</b>	-	-	<b>10.323</b>	(7.231)	3.050
Acionistas não controladores	-	-	-	<b>4.128</b>	10.281	(480)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

## Athena Saúde Brasil S.A.

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)

	Capital social							Total Patrimônio líquido	
	Capital social	Capital a Integralizar	Integralizado	Transações de capital	Pagamento baseado em ações	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio atribuível à controladora		Participação de acionistas não controladores
Saldo em 31 de dezembro de 2017	185.272	(2.121)	183.151	(54.656)	-	(6.928)	121.567	130.021	251.588
Perda por diluição de participação e outros efeitos de transações entre sócios	-	-	-	(6.303)	-	-	(6.303)	6.303	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	3.050	3.050	(480)	2.570
Efeitos de transações entre sócios	-	-	-	-	-	-	-	19.160	19.160
Saldo em 31 de dezembro de 2018	185.272	(2.121)	183.151	(60.959)	-	(3.878)	118.314	155.004	273.318
Integralização de capital	389.640	-	389.640	-	-	-	389.640	(79.862)	389.640
Efeitos de transações entre sócios	-	-	-	87.857	-	-	87.857	14.603	7.995
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(11.552)	(11.552)	14.603	3.051
Dividendos adicionais	-	-	-	-	-	(398)	(398)	-	(398)
Participação de Acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>574.912</b>	<b>(2.121)</b>	<b>572.791</b>	<b>26.898</b>	<b>-</b>	<b>(15.828)</b>	<b>583.861</b>	<b>89.745</b>	<b>673.606</b>
Integralização de capital	479.878	(9.899)	469.979	-	-	-	469.979	-	469.979
Efeitos de transações entre sócios	-	-	-	34.286	-	-	34.286	(43.356)	(9.070)
Remuneração com base em ações	-	-	-	-	12.456	-	12.456	-	12.456
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	14.118	14.118	4.128	18.246
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020 - Athena Healthcare</b>	<b>1.054.790</b>	<b>(12.020)</b>	<b>1.042.770</b>	<b>61.184</b>	<b>12.456</b>	<b>(1.710)</b>	<b>1.114.700</b>	<b>50.517</b>	<b>1.165.217</b>
Ajuste predecessor	441.238	12.020	453.258	185.484	9.867	(46.282)	602.327	-	602.327
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020 - Athena Saúde Brasil</b>	<b>1.496.028</b>	<b>-</b>	<b>1.496.028</b>	<b>246.668</b>	<b>22.323</b>	<b>(47.992)</b>	<b>1.717.027</b>	<b>50.517</b>	<b>1.767.544</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



## Athena Saúde Brasil S.A.

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)

Controladora	Nota explicativa	Capital social						Patrimônio atribuível à controladora
		Capital social	Capital a integralizar	Integralizado	Transações de capital	Pagamento baseado em ações	Lucros (prejuízos) acumulados	
Saldo em 31 de dezembro de 2018		1	-	1	-	-	-	1
Integralização de capital		1	-	1	-	-	-	1
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>		613.207	-	613.207	97.199	-	-	710.406
Aumento de capital social aprovado em AGÉ realizada em 30 de setembro de 2020		880.700	-	880.700	-	-	-	880.700
Aumento de capital social aprovado em AGÉ realizada em 30 de setembro de 2020	28	-	-	-	-	12.456	-	12.456
Migração do plano de <i>stock options</i> em 30 de setembro de 2020		2.120	-	2.120	-	-	-	2.120
Aumento de capital social aprovado em AGÉ em 30 de dezembro de 2020		-	-	-	-	9.867	-	9.867
Remuneração baseada em ações	22.3	-	-	-	149.469	-	-	149.469
Transações de capital		-	-	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	(47.992)	(47.992)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>		<b>1.496.028</b>	<b>-</b>	<b>1.496.028</b>	<b>246.668</b>	<b>22.323</b>	<b>(47.992)</b>	<b>1.717.027</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

# Athena Saúde Brasil S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa (Método Indireto)

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>						
(Prejuízo) lucro antes dos tributos sobre o lucro	(51.471)	-	-	48.631	30.005	22.298
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:						
Resultado de equivalência patrimonial	44.197	-	-	-	-	934
Provisão para perda esperada de crédito	-	-	-	18.043	25.804	7.931
Provisão (reversão) para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	-	-	-	(10.414)	(827)	767
Provisão (reversão) de eventos ocorridos e não avisados	-	-	-	(11.469)	(13.779)	1.772
Baixas de imobilizado e intangível	-	-	-	8.901	16.128	487
Depreciação e amortização	-	-	-	59.931	40.690	27.684
Juros e variações monetárias líquidas	1	-	-	18.539	11.975	6.742
Pagamento baseado em ações	9.867	-	-	25.722	-	-
<b>(Aumentos) diminuição nos ativos</b>						
Contas a receber	-	-	-	(27.021)	(21.791)	(22.991)
Estoques	-	-	-	(19.696)	(3.021)	670
Tributos a recuperar	(406)	-	-	(4.186)	(5.356)	(1.283)
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	(9.757)	(7.727)	-
Despesas antecipadas	(12.382)	-	-	(14.617)	-	-
Outros ativos	-	-	-	(549)	(1.211)	(3.908)
Depósitos judiciais	-	-	-	(17.078)	(7.373)	(4.786)
Garantia de reembolso de contingência – ativo indenizatório	-	-	-	11.111	479	-
<b>Aumento (diminuição) nos passivos</b>						
Fornecedores	1.105	-	-	(2.209)	(6.097)	(2.909)
Provisões técnicas (ANS)	-	-	-	44.716	8.340	3.657
Adiantamentos de clientes	-	-	-	(729)	(109)	2.862
Obrigações sociais e trabalhistas	-	-	-	9.742	3.829	5.317
Obrigações tributárias	95	-	-	(7.152)	13.933	4.216
Outros passivos	3.857	-	-	7.219	(5.597)	(9.164)
Pagamento de parcelamentos de impostos	-	-	-	(5.107)	(4.315)	(10.424)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos e parcelamentos de impostos	-	-	-	(7.161)	(5.424)	(5.897)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	-	(53.140)	(33.374)	(28.025)
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<b>(5.137)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>62.270</b>	<b>35.182</b>	<b>(4.050)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>						
Integralização de capital em controlada	(431.948)	-	-	-	-	-
Aquisição de controlada, líquido do caixa recebido	-	-	-	(293.545)	(153.234)	(22.446)
Obrigações a pagar por aquisição de investimento	-	-	-	(39.282)	(15.483)	-
Aplicações financeiras vinculadas	-	-	-	(24.364)	(33.981)	(39.590)
Aquisição de imobilizado e intangível	-	-	-	(116.663)	(45.646)	(7.108)
Transações com partes relacionadas	(38.539)	-	-	(45.230)	-	-
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(470.487)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(519.084)</b>	<b>(248.344)</b>	<b>(69.144)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>						
Integralização de capital	880.700	-	1	880.700	389.640	-
Captação de empréstimos e arrendamentos	-	-	-	205.019	34.276	146.779
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	-	-	(169.822)	(3.234)	(65.189)
Pagamento de passivos de arrendamento	-	-	-	(21.273)	(12.993)	-
Partes relacionadas	-	-	-	-	(1.255)	(3.845)
Aquisição de parcela minoritária de investimentos	-	-	-	(17.740)	(144.988)	-
Dividendos pagos de subsidiárias	-	-	-	-	(5.881)	(10.962)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento</b>	<b>880.700</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>876.884</b>	<b>255.565</b>	<b>66.783</b>
Aumento (redução), líquida de caixa e equivalentes de caixa	405.076	-	-	420.070	42.403	(6.411)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	1	-	109.054	66.651	73.062
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	405.077	1	1	529.124	109.054	66.651

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Demonstrações dos valores adicionados  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
<b>Receitas</b>	-	-	-	<b>1.446.445</b>	1.158.527	611.388
Prestação de serviços	-	-	-	<b>1.427.096</b>	1.173.113	619.319
Outras receitas	-	-	-	<b>32.746</b>	11.218	-
Provisão para perda esperada de crédito	-	-	-	<b>(13.397)</b>	(25.804)	(7.931)
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>(114)</b>	-	-	<b>(961.595)</b>	(752.399)	(253.385)
Custo dos serviços prestados	-	-	-	<b>(720.229)</b>	(553.600)	(115.377)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	<b>(114)</b>	-	-	<b>(234.549)</b>	(181.889)	(109.647)
Perda / Recuperação de valores ativos	-	-	-	<b>(26)</b>	(3.436)	-
Outras	-	-	-	<b>(6.791)</b>	(13.474)	(28.361)
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>(114)</b>	-	-	<b>484.850</b>	406.128	358.003
Depreciação, amortização e exaustão	-	-	-	<b>(59.931)</b>	(40.690)	(27.684)
<b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>	<b>(114)</b>	-	-	<b>424.919</b>	365.438	330.319
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>	<b>(41.087)</b>	-	-	<b>21.965</b>	36.552	7.330
Resultado de equivalência patrimonial	<b>(44.197)</b>	-	-	-	-	(934)
Receitas financeiras	<b>3.110</b>	-	-	<b>19.659</b>	33.278	11.003
Outros	-	-	-	<b>2.306</b>	3.274	(2.739)
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>(41.201)</b>	-	-	<b>446.884</b>	401.990	337.649
<b>Distribuição do valor adicionado</b>						
<b>Pessoal e encargos:</b>	<b>10.232</b>	-	-	<b>234.994</b>	221.660	221.070
Remuneração direta	<b>10.232</b>	-	-	<b>198.714</b>	168.630	194.599
Benefícios	-	-	-	<b>19.235</b>	41.384	18.649
FGTS	-	-	-	<b>17.045</b>	11.646	7.822
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>(3.479)</b>	-	-	<b>148.847</b>	126.378	87.710
Federais	<b>(3.479)</b>	-	-	<b>113.692</b>	100.568	70.243
Estaduais	-	-	-	<b>90</b>	42	6
Municipais	-	-	-	<b>35.065</b>	25.768	17.461
<b>Remuneração de capital de terceiros</b>	<b>1</b>	-	-	<b>48.592</b>	50.902	26.299
Juros	<b>1</b>	-	-	<b>39.674</b>	44.479	15.145
Aluguéis	-	-	-	<b>8.918</b>	6.423	11.154
<b>Remuneração de capitais próprios</b>	<b>(47.955)</b>	-	-	<b>14.451</b>	3.050	2.570
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	<b>(47.955)</b>	-	-	<b>10.323</b>	(7.231)	3.050
Participação dos não controladores nos lucros retidos	-	-	-	<b>4.128</b>	10.281	(480)
<b>Valor adicionado distribuído</b>	<b>(41.201)</b>	-	-	<b>446.884</b>	401.990	337.649

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. Contexto operacional

A Athena Saúde Brasil S.A. (“Athena Brasil”, “Companhia” ou “Controladora” e “Grupo” ou “Grupo Athena” quando em conjunto com as suas controladas) é uma companhia de capital fechado e sediada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8501, 4º andar, sala F – CEP 05.425-070 cidade de São Paulo, capital. Foi constituída em 24 de setembro de 2018 sob a denominação de CMN Solutions A153 Participações S.A., tendo a primeira alteração em sua denominação para Athena Sudeste Holding S.A em 28 de julho de 2019 e em 30 de setembro de 2020 para a denominação atual – Athena Saúde Brasil S.A. A Companhia é controlada pelo Brazilian Private Equity V - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo V”) CNPJ 20.930.479/0001-72.

A Companhia tem como principal atividade a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista no Brasil, e o Grupo atua em operadoras de saúde e hospitais.

#### 1.1. Athena Saúde Brasil S.A. – descrição da reestruturação societária ocorrida na Companhia

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia passou a ser a controladora do Grupo, passando a Athena Healthcare Holding S.A. ser sua controlada direta. As referidas modificações, são parte do processo de reestruturação societária realizadas pelo Grupo e que resultaram na mudança da então controladora a Athena Healthcare Holding S.A. para a Athena Saúde Brasil S.A.. Este processo societário foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária por meio do aumento do capital social da Companhia no montante total de R\$613.207 mediante a emissão de 667.341.487 novas ações ordinárias, as quais foram subscritas da seguinte forma: (i) 602.044.096 ações ordinárias subscritas pelo Brazilian Private Equity V – FIP, pelo valor total de R\$602.045; (ii) 63.322.628 ações ordinárias subscritas pelo Hiran Alencar Moura Castilho, pelo valor total de R\$9.187; e (iii) 1.974.763 ações ordinárias subscritas pela Cafpar Consultoria e Participações EIRELI, pelo valor total de R\$1.975. As novas ações ordinárias foram integralizadas mediante a conferência da totalidade das ações de emissão da Athena Healthcare detidas por cada um dos acionistas subscritores.

Na mesma data, o Fundo V realizou um aumento de capital na Companhia, subscrevendo novas ações e integralizando-as mediante conferência de 90,21% das ações detidas pelo Fundo V na Athena Healthcare Holding S.A. (“Athena Healthcare”) e por meio do aumento de capital em moeda corrente nacional. Em 31 de dezembro de 2020, em decorrência de novas aquisições e entrada de minoritários, o Fundo V passou a deter 90,82% das ações da Companhia. Este processo societário foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária por meio do aumento do capital social da Companhia no montante total de R\$880.700 mediante a emissão de 936.715.593 novas ações ordinárias, das quais (i) 880.988.820 foram subscritas pelo Brazilian Private Equity V – FIP, pelo valor total de R\$828.305, (ii) 54.041.450 foram subscritas pelo Hiran Alencar Moura Castilho, pelo valor total de R\$50.810, e (iii) 1.685.323 foram subscritas pela Cafpar Consultoria e Participações EIRELI, pelo valor total de R\$1.585. Todas as ações foram integralizadas em moeda corrente nacional, com aporte de caixa na Companhia.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Posteriormente, em 30 de dezembro de 2020, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social da Companhia no montante total de R\$2.120 mediante a emissão de 28.912.538 novas ações ordinárias, as quais foram subscritas da seguinte forma: (i) 8.069.440 foram subscritas pelo acionista ingressante Nelson Solano Vale, integralizadas por meio da conferência de 3,67% das quotas do Hospital Coração de Natal Ltda; (ii) 20.843.098 foram subscritas pelo acionista ingressante Elie Georges Hachem, integralizadas mediante a conferência de 43,71% das ações do capital social da Unihosp Serviços de Saúde S.A.

Para refletir os efeitos dessa reestruturação, a Administração da Companhia elegeu o método do “*Predecessor basis of accounting*” na apresentação de suas demonstrações financeiras comparativas conforme explicado em detalhes na nota 2.2.

### 1.2. Athena Saúde Brasil S.A. e controladas

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia possui as seguintes controladas:

Empresas do Grupo	Controladora Direta	Local da Operação	31/12/2020		31/12/2019 *2		31/12/2018 *2	
			Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta
<b>Holdings</b>								
Athena Healthcare Holding S.A. ("Athena Healthcare")	Athena Brasil	São Paulo	100%	-	-	-	-	-
Athena Saúde Holding S.A. ("Athena Saúde") *1	Athena Healthcare	São Paulo	-	-	89,14%	-	60%	-
ASG Holding S.A. ("ASG")	Athena Healthcare	São Paulo	-	100%	100%	-	-	-
Athena Nordeste Holding S.A. ("Athena Nordeste")	Athena Healthcare	São Paulo	-	84,11%	100%	-	-	-
Athena Saúde Espírito Santo Holding S.A. ("ASES")	Athena Healthcare	São Paulo	-	91,67%	-	81,72%	-	75,25%
Multivida Participações S.A. ("Multivida")	Med Imagem	Maringá	-	100%	-	89,14%	-	-
<b>Hospitais</b>								
Hospital Med Imagem S.A. ("Med Imagem")	Athena Healthcare	Teresina	-	100%	0,01%	89,14%	-	60%
Hospital São Pedro Ltda. ("São Pedro")	Athena Healthcare	Teresina	-	100%	0,01%	89,14%	-	60%
Hospital Vitória de Timon Ltda ("Timón")	Athena Healthcare	Timón	-	100%	1,00%	89,14%	-	60%
Hospital Santa Maria Ltda. ("Santa Maria")	Athena Healthcare	Teresina	-	100%	1,00%	89,14%	-	60%
Vitória Apart Hospital S.A. ("VAH")	ASES	Serra	-	91,38%	-	81,45%	-	75%
Hospital Bom Samaritano de Maringá ("HBSM")	Multivida Athena	Maringá	-	100%	-	89,14%	-	-
Hospital do Coração de Natal Ltda. ("HCN")	Nordeste Humana	Natal	3,67%	93,64%	-	-	-	-
Centro Médico Maranhense S.A. ("CMM")	Humana	São Luiz	-	100%	-	-	-	-

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Empresas do Grupo	Controladora Direta	Local da Operação	31/12/2020		31/12/2019 *2		31/12/2018 *2	
			Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta
<b>Planos de Saúde</b>								
Santa Rita Saúde S.A. ("SRS")	Multivida Athena	Maringá	-	100%	-	89,14%	-	-
Medplan Assistência Médica Ltda ("Medplan")	Healthcare Athena	Teresina	-	100%	0,01%	89,14%	-	60%
Humana Assistência Médica Ltda. ("Humana")	Healthcare	Teresina	-	100%	0,01%	89,14%	-	60%
SAMP - Espírito Santo Assistência Médica Ltda. ("SAMP")	ASES	Vitória	-	91,67%	0,01%	81,72%	-	-
Unihosp Serviços de Saúde S.A. ("Unihosp")	Humana	São Luiz	4,48%	95,52%	-	-	-	-
<b>Clínicas especializadas e serviços</b>								
Clínica Imagem Plena Ltda.	Santa Maria	Teresina	-	100%	0,01%	89,14%	-	-
Serviços e Assistência Médica Especializada Ltda. ("SAMES")	ASES	Vitória	-	91,67%	0,01%	81,72%	-	-
Serviços de Hemodinâmica do Apart Hospital Ltda. ("Hemodinâmica")	VAH	Serra	-	91,38%	-	81,45%	-	-
Clínica Luiza Coelho Ltda ("Clínica Luiza")	Humana	São Luiz	-	100%	-	-	-	-
Maxlab Medicina Diagnóstica Ltda - ("Maxlab")	Humana	São Luiz	-	100%	-	-	-	-
Instituto de Radiologia de São Luis Ltda - ("Instituto de Radiologia")	Humana	São Luiz	-	100%	-	-	-	-
Oncolife Clínicas Ltda. ("Oncolife")	Humana	São Luiz	-	100%	-	-	-	-
Clínica de Atendimento de Prevenção à Saúde Ltda - ("Life Clin")	Humana	São Luiz	-	100%	-	-	-	-
Clínica Perinatal Vitória Ltda - ("Utin")	VAH	Serra	-	91,38%	-	-	-	-

\*1 Incorporada pela Athena Healthcare em 31/07/2020

\*2 Assumindo o conceito de predecessor, considerando as participações detidas pela Athena Healthcare nos períodos anteriores

## 1.2. Eventos relevantes durante o período

### 1.2.1. Impactos da Pandemia COVID-19 nos negócios do Grupo

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou oficialmente o surto da Covid-19 uma pandemia. Após essa declaração, vários países e estados instituíram medidas de isolamento social para combater a pandemia da Covid-19.

No Brasil, após a comprovação dos primeiros casos de coronavírus, quarentenas (lockdown) foram solicitadas ou impostas por autoridades governamentais como medidas preventivas visando reduzir a aglomeração de pessoas para controlar a proliferação do novo coronavírus. Essas quarentenas impactaram diversos segmentos da economia nacional incluindo toda cadeia de serviços de saúde.

Diante deste cenário adverso e de incertezas, a Companhia fez um planejamento e executou diversas ações. Dentre as medidas preventivas, a Companhia instituiu um comitê multidisciplinar com o objetivo de monitorar os seus principais indicadores operacionais, projetar diferentes cenários com base no contexto Nacional e Global e atuar para mitigar ou endereçar todos os riscos mapeados, conforme item b) desta nota.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Quando analisamos o comportamento dos principais indicadores operacionais da Companhia durante o segundo trimestre de 2020, auge da pandemia e do isolamento social, identificou-se uma redução em toda a demanda por atendimentos e procedimentos em geral. Devido ao cancelamento ou adiamento destes procedimentos, houve um aumento na disponibilidade de leitos que foram utilizados, em parte, para as internações e outros procedimentos relacionados ao tratamento da Covid-19.

No terceiro e quarto trimestre de 2020 foi possível observar uma recuperação progressiva desta demanda por atendimentos e procedimentos.

### a) Medidas de assistência governamental

Diversas medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos entes federativos, com objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, com destaque para as seguintes, que foram adotadas pela Companhia:

- i. Medida Provisória 927/2020. Adoção da Medida Provisória 927 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do COVID-19;
- ii. Medida Provisória 936/2020. Adoção da Medida Provisória 936 de abril de 2020 que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do COVID-19. Afastamos aproximadamente 800 colaboradores para minimizar o efeito negativo da queda dos procedimentos eletivos em nossos hospitais;
- iii. Portarias nos. 139 e 150 de abril de 2020. Adoção das Portarias no 139 e 150 que prorrogam o prazo para o recolhimento de tributos federais, na situação que especifica em decorrência da pandemia relacionada ao COVID-19.

### b) Medidas operacionais

Visando mitigar possíveis impactos operacionais devido a pandemia, a Companhia adotou determinadas medidas, entre elas:

- i. Compra de equipamentos (respiradores, leitos de UTI, entre outros) de forma a aumentar sua capacidade para atender picos de demanda;
- ii. Criação de comitê permanente para dar suporte a colaboradores visando segurança e suporte psicológico.
- iii. Lançamento da operação própria de Telemedicina com agendamento de consultas com médicos especialistas e do serviço de Pronto Atendimento Virtual com clínicos gerais disponíveis 24 horas por dia para toda a base de beneficiários das operadoras (exceto para a base da Santa Rita Saúde - somente para os planos a partir de 2021)



## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- iv. Criação de painéis de acompanhamentos diários com informações dos casos atendidos e internados em seus hospitais, do status da saúde de seus colaboradores e da situação de recursos críticos para operação, além de painéis com o acompanhamento dos casos confirmados no Brasil;
- v. Revisão de escalas e implementação de rodízios nas áreas operacionais, adoção de trabalho remoto para o setor administrativo (política ainda em vigor para uma parte dos colaboradores). Além disso, houve negociação de férias dos colaboradores dessas áreas.

### c) Impactos financeiros

Visando proteger a liquidez durante a crise provocada pela pandemia da Covid-19, a Companhia manteve controle e acompanhamento dos indicadores de risco financeiro, com o seguinte resultado:

- i. Receita: As medidas que impactaram positivamente os custos das operadoras impactaram de forma negativa as receitas hospitalares. Houve uma redução de procedimentos eletivos e redução da ocupação de leitos. Todavia, foram feitas parcerias com as Secretárias de Saúde Estaduais para melhorar o desempenho dos hospitais e ao longo do terceiro e quarto trimestre de 2020 foi possível identificar uma retomada gradual dos procedimentos.
- ii. O Grupo observou aumento do risco de crédito desde o reconhecimento inicial e, como consequência da aplicação do CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, reconheceu uma provisão para perdas de crédito esperadas de forma que refletisse este novo cenário de forma adequada. Inicialmente, em junho de 2020, o montante de R\$ 2.400 foi reconhecido como provisão para perdas de crédito esperadas. A medida em que a administração reavaliou o risco de crédito durante o período subsequente, reverteu parcialmente a provisão inicialmente reconhecida, remanescendo o valor de perda esperada de R\$ 600 no consolidado).
- iii. Não houve necessidade de registro de redução do valor recuperável em outros instrumentos financeiros, além dos recebíveis mencionados no item anterior. A política de investimentos da Companhia e controladas concentra as aplicações em títulos e produtos de renda fixa;
- iv. Em abril de 2020 a Companhia fez um reforço da sua posição de caixa por meio de empréstimo nos termos da Lei nº 4.131/1962 no valor total de R\$ 19.200, com vencimento final em abril de 2021 e custo de CDI + 3,0% ao ano. Em dezembro de 2020 a Companhia realizou o pré-pagamento integral desta operação utilizando recursos disponíveis em caixa;
- v. Não houve quebras de *covenants* financeiros e operacionais dos instrumentos de dívida, não gerando, portanto, quaisquer vencimentos antecipados de empréstimos e financiamentos contraídos;
- vi. A Companhia também não identificou indicadores de perdas por impairment para seu ativo imobilizado e intangível

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- vii. A Companhia e suas controladas mantêm controle dos prazos de validades de medicamentos e produtos hospitalares. Com a redução dos serviços médicos, especialmente cirurgias, houve uma diminuição no consumo, mas não impactando na validade dos lotes. Com a retomada gradual dos serviços médicos nossos níveis de estoque já voltaram a normalidade e não identificamos nenhuma perda.

A administração avalia ainda que a posição de caixa, equivalentes e títulos e valores mobiliários, em 31 de dezembro de 2020, de R\$405.077 (controladora) e R\$529.124 (consolidado) excluindo aplicações financeiras vinculadas, é suficiente para atender os compromissos financeiros já contratados assim como as necessidades adicionais que possam surgir em virtude da pandemia.

### d) Outros impactos

A crise provocada pela pandemia da Covid-19 trouxe impacto na sinistralidade da Companhia, onde a partir de março de 2020 as medidas tomadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) levaram à diminuição de procedimentos médicos eletivos a fim de aumentar os leitos disponíveis para internações relacionadas ao Covid-19. O efeito dessa medida foi de redução das ocupações hospitalares e, com isso, do custo das operadoras. A partir de terceiro trimestre foi identificado um aumento gradual da sinistralidade, trazendo o indicador a níveis normais pré-pandemia no quarto trimestre. A Companhia considera que os procedimentos eletivos que foram postergados durante o auge da pandemia já foram realizados, sem expectativa de um impacto futuro relacionado a isto.

### e) Risco de continuidade operacional

A extensão em que o COVID-19 afeta os negócios, a situação financeira, os resultados das operações e as perspectivas da Companhia e suas controladas dependerá de desenvolvimentos futuros, incertos e que não podem, por enquanto, serem razoavelmente previstos, incluindo novas informações que possam surgir sobre a evolução do COVID-19 e / ou as ações de governo e outras entidades para contê-lo no Brasil. Embora não seja possível estimar razoavelmente a extensão de possíveis impactos nos negócios, condição financeira, resultados de operações e perspectivas, nossas projeções de receitas e fluxos de caixa operacionais apresentam plenas condições de continuidade das operações. A Companhia e suas controladas monitoram continuamente a situação o mais próximo possível e avaliam continuamente os possíveis impactos em seus negócios e implementam medidas que possam mitigar potenciais riscos existentes.

## 2. Base de preparação e apresentação e das principais políticas contábeis

### 2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e nas normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standard Board* ("IASB") e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC"), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e suas interpretações técnicas ("ICPC") e orientações ("OCPC") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2.2. Base de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas comparativas da Companhia (“Predecessor basis of accounting”)

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo apresentadas com base no método conhecido como “*Predecessor basis of accounting*” que consiste em apresentar os saldos patrimoniais e de resultados comparativos considerando que a atual controladora – Athena Saúde Brasil S.A. – fosse parte da estrutura de controle societário do Grupo desde a sua constituição, em 2018, e não desde a sua integração ao grupo societário, que, conforme descrito na nota 1, ocorreu em 30 de setembro de 2020. Assim, os saldos apresentados nas demonstrações financeiras individuais (“controladora”) estão representados pelos saldos da Athena Saúde Brasil S.A. desde a sua constituição e os saldos consolidados estão representado pelos saldos consolidados históricos da Athena Healthcare Holding S.A. (holding controladora predecessora) até 30 de setembro de 2020.

Combinações de negócios entre empresas sob controle comum ainda não foram abordadas especificamente pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (“CPCs”) e pelas normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”). Sendo assim, conforme parágrafo 11 do Pronunciamento IAS 8/CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Administração considerou a aplicabilidade dos requisitos e a orientação dos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações que tratem de assuntos semelhantes e relacionados.

O IFRS 3 / CPC 15(R1) – Combinação de Negócios é o pronunciamento que se aplica a combinações de negócios, porém explicitamente exclui do seu escopo as combinações de negócios entre entidades sob controle comum, e, portanto, não pode ser aplicado neste caso. Alternativamente, ainda conforme parágrafos 10 e 11 do IAS 8/CPC 23, na ausência de orientação da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, a Administração pode também considerar as mais recentes posições técnicas assumidas por outros órgãos normatizadores contábeis que usem uma estrutura conceitual semelhante à do CPC para desenvolver pronunciamentos de contabilidade, ou ainda, outra literatura contábil e práticas geralmente aceitas do setor, até o ponto em que estas não entrem em conflito com as fontes enunciadas no parágrafo 11 do IAS 8 / CPC 23.

A prática contábil do custo precedente (“*Predecessor basis of accounting*”) é uma alternativa contábil e está em linha com as práticas contábeis de outros países, tais como os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América e no Reino Unido (“USGAAP” e “UKGAAP”, respectivamente), os quais permitem a utilização dessa prática em reestruturações societárias e outras transações entre entidades sob controle comum. Dessa forma, a Administração elegeu o custo precedente como a prática contábil que representa melhor a transação ocorrida e fornece ao investidor uma informação de maior relevância..

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia detém 100% das ações da Athena Healthcare Holding S.A. e, portanto, para fins comparativos os valores apresentados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 serão os da Athena Healthcare.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia, que individualmente é a controladora das empresas relacionadas na nota 1, teve transações limitadas desde sua constituição, tendo como principais transações o controle societário assumido da Athena Healthcare conforme mencionado na nota 1. Sendo assim, seu principal resultado individual ocorre pelo reconhecimento de equivalência patrimonial decorrente da Athena Healthcare. A prática contábil do custo precedente não se aplica para as demonstrações financeiras individuais, portanto, respeitando os requerimentos contábeis à Companhia individual (“Controladora”), sua apresentação contábil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 está demonstrada abaixo:

- a) Reconciliação do resultado do exercício de 2020 da predecessora com o resultado consolidado da Companhia:

<b>Prejuízo do exercício - Athena Brasil - Controladora</b>	<b>(47.992)</b>
Resultado Athena Healthcare - Consolidado do exercício de 2020	18.246
<b>(+) Lucro líquido da Athena Healthcare - Consolidado</b>	<b>18.246</b>
Eliminação da equivalência patrimonial de outubro a dezembro de 2020	(44.197)
<b>(-) Resultado de equivalência patrimonial</b>	<b>44.197</b>
<b>(=) Lucro líquido do exercício - Consolidado</b>	<b>14.451</b>

- b) Reconciliação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020 da controladora com o patrimônio líquido do predecessor (Athena Healthcare Holding S.A.):

	<b>Companhia</b>	<b>Athena Healthcare</b>	<b>Ajuste predecessor</b>
Capital social (a)	1.496.028	1.042.770	453.258
Transações de capital (b)	246.668	61.184	185.484
Pagamento baseado em ações (c)	22.323	12.456	9.867
Lucros (prejuízos) acumulados (d)	(47.992)	(1.710)	(46.282)

(a) Os atos societários em 30 de setembro de 2020 resultaram em um Capital Social de R\$1.493.906 na Companhia, sendo R\$ 613.207, com a emissão de 667.341.487 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ao preço de emissão de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) e R\$ 880.700, dividido em 936.715.593 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ao preço de emissão de 0,94 (noventa e quatro centavos). Em 30 de dezembro de 2020, em decorrência das aquisições de HCN e Unhosp, foi realizado novo aumento de capital social da Companhia pelos acionistas ingressantes no montante de R\$2.120, com a emissão de 28.912.538 novas ações ordinárias. Considerando os eventos societários ocorridos em 30 de setembro de 2020, o cálculo matemático apurou uma diferença de R\$453.258 a ser ajustada para que o saldo refletisse os atos societários correspondentes em 31 de dezembro de 2020.

(b) Os atos societários em 30 de setembro de 2020 resultaram em transações de capital no montante de R\$ 97.199, sendo R\$ 55.462 decorrente do aporte de minoritário (Sr. Hyran Castilho) e R\$41.839 referente a aquisição de ações da Athena Healthcare. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possui o montante de R\$149.469 registrado em transações de capital decorrente de operações em subsidiárias. Considerando os eventos ocorridos até 31 de dezembro de 2020, o cálculo matemático apurou uma diferença de R\$185.484 a ser ajustada para que o saldo refletisse a movimentação referida data.

## **Athena Saúde Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Em 30 de setembro de 2020 a Companhia efetuou o registro de pagamento baseado em ações no montante de R\$12.456 decorrente da migração do plano da Athena Healthcare para a Companhia. Em 01 de outubro de 2020 a Companhia efetuou o registro de pagamento baseado em ações no montante de R\$9.867 referente a segunda outorga efetuada pela Companhia.

(d) Os Lucros (prejuízos acumulados) refletem a operação da Companhia no período. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 a Companhia não auferiu resultados.

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião ocorrida em 10 de março de 2021.

### **2.3. Base de mensuração**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, e com base na premissa de continuidade operacional de suas operações.

### **2.4. Declaração de relevância**

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão das atividades do Grupo, conforme Orientação Técnica OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral.

### **2.5. Declaração de continuidade**

A Administração avaliou a capacidade do Grupo e de suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que elas possuem recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

### **2.6. Moeda funcional, moeda de apresentação e transações em moeda estrangeira**

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia utilizando a taxa de câmbio nas datas de cada transação. Os saldos das transações patrimoniais são convertidos nas datas de fechamento dos balanços. Os ganhos e perdas de variação cambial resultantes da liquidação de ativos ou passivos contratados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício conforme o regime de competência.

## **Athena Saúde Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **2.7. Uso de estimativas e julgamentos contábeis**

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia e suas controladas, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas esse período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

Os principais elementos patrimoniais que envolvem julgamentos e estimativas efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e das suas controladas são os seguintes:

- Notas Explicativas nºs 2.20 e 6 - Provisão para perda esperada de crédito.
- Notas Explicativas nºs 2.15, 2.16, 11 e 13 - Vidas úteis do ativo imobilizado e prazo de amortização dos intangíveis com vidas úteis definidas.
- Notas Explicativas nºs 2.18, 11 e 12 - Direito de uso e passivo de arrendamentos;
- Notas Explicativas nº 2.21, 14 e 21 - Provisão riscos cíveis, fiscais e trabalhistas e provisões técnicas.
- Nota Explicativa nº 2.19 e 13.1 - Análise de indicadores de redução ao valor recuperável de ativos não financeiros.
- Nota Explicativa nº 2.23, 26.1 e 26.2 - Mensuração de tributos diferidos e estimativa de prazo de realização dos ativos fiscais diferidos.
- Nota Explicativa nº 2.9 e 3 – Alocação do preço de aquisição das combinações de negócios.
- Nota Explicativa nº 2.22 e 23 - Mensuração da receita de serviços hospitalares incorridos e não faturados.

### **2.8. Bases de consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, detidas diretamente pela Companhia ou indiretamente, por meio de sua controlada indireta. O controle é obtido quando a Companhia:



## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Tem o poder sobre a investida.
- Está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida.
- Tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos.

A consolidação de uma controlada começa quando a Companhia obtém o controle sobre a controlada e termina quando a Companhia perde o controle sobre a controlada.

Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas na demonstração do resultado e outros resultados abrangentes a partir da data em que a Companhia obtém o controle até a data em que a Companhia deixa de controlar a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos proprietários da Companhia e às participações de não controladores. O resultado abrangente total das controladas é atribuído aos proprietários da Companhia e às participações de não controladores, mesmo se isso gerar saldo negativo para as participações de não controladores.

Quando necessário, as demonstrações financeiras individuais das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo.

Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. Nas demonstrações financeiras, as mudanças nas participações do Grupo em controladas que não resultem em perda do controle do Grupo sobre as controladas são registradas como transação patrimonial diretamente no patrimônio líquido. Os saldos contábeis das participações do Grupo e de não controladores são ajustados para refletir mudanças em suas respectivas participações nas controladas. A diferença entre o valor com base no qual as participações não controladoras são ajustadas e o valor justo das considerações pagas ou recebidas é registrada diretamente no patrimônio líquido e atribuída aos proprietários da Companhia.



## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2.9. Combinação de negócios

Nas demonstrações financeiras consolidadas, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela dos valores justos dos ativos transferidos pela Companhia, dos passivos incorridos na data de aquisição e devidos aos então acionistas controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida. O valor justo da contraprestação transferida decorrente de troca de ações é determinado utilizando o valor econômico da adquirente calculado pelo método do fluxo de caixa futuro descontado, uma vez que tanto a adquirida como a adquirente não possuem ações negociadas em bolsa.

Em combinação de negócios em que o adquirente e a adquirida (ou seus ex-proprietários) trocam somente participações societárias, o valor justo, na data da aquisição, da participação na adquirida pode ser mensurado com maior confiabilidade que o valor justo da participação societária no adquirente. Se for esse o caso, o adquirente deve determinar o valor da contraprestação a ser transferida utilizando o valor justo, na data da aquisição, da participação societária na adquirida em vez do valor justo da participação societária transferida.

Os custos relacionados à aquisição são geralmente reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Os ativos e passivos de uma controlada são mensurados pelo respectivo valor justo na data de aquisição. Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos) é registrado como ágio. Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao valor justo dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registrada como ganho na demonstração do resultado do período em que ocorre a aquisição.

Na data de aquisição, os ativos adquiridos e os passivos assumidos identificáveis são reconhecidos pelo valor justo, exceto por:

- Ativos ou passivos fiscais diferidos e ativos e passivos relacionados a acordos de benefícios com empregados são reconhecidos e mensurados de acordo com a IAS 12 - Impostos sobre a Renda e IAS 19 - Benefícios aos Empregados (equivalentes aos CPC 32 e CPC 33 (R1)), respectivamente.
- Ativos (ou grupos para alienação) classificados como mantidos para venda conforme a IFRS 5 - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas (equivalente ao CPC 31) são mensurados conforme essa norma.

As participações de não controladores que correspondam a participações atuais e confirmem aos seus titulares os direitos a uma parcela proporcional dos ativos líquidos da entidade no caso de liquidação poderão ser inicialmente mensurados pelo valor justo ou com base na parcela proporcional das participações não controladoras nos valores reconhecidos dos ativos líquidos identificáveis da adquirida. A seleção do método de mensuração é feita transação a transação. Outros tipos de participações não controladoras são mensurados pelo valor justo ou, quando aplicável, conforme descrito em outra IFRS e outro CPC.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Quando a contrapartida transferida pelo Grupo em uma combinação de negócios inclui ativos ou passivos resultantes de um acordo de contrapartida contingente, a contrapartida contingente é mensurada pelo valor justo na data de aquisição e incluída na contrapartida transferida em uma combinação de negócios. As variações no valor justo da contrapartida contingente classificadas como ajustes do período de mensuração são ajustadas retroativamente, com correspondentes ajustes ao ágio. Os ajustes do período de mensuração correspondem a ajustes resultantes de informações adicionais obtidas durante o período de mensuração (que não poderá ser superior a um ano a partir da data de aquisição), relacionadas a fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição.

A contabilização subsequente das variações no valor justo da contrapartida contingente não classificadas como ajustes do período de mensuração depende da forma de classificação da contrapartida contingente. A contrapartida contingente classificada como patrimônio não é remensurada nas datas das demonstrações financeiras subsequentes e sua correspondente liquidação é contabilizada no patrimônio. Outras contrapartidas contingentes são remensuradas ao valor justo nas datas das demonstrações financeiras subsequentes, e as variações do valor justo são contabilizadas no resultado.

### Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais, a Companhia aplica os requisitos da ICPC 09 (R2) - Demonstrações financeiras Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, a qual requer que qualquer montante excedente ao custo de aquisição sobre a participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da adquirida na data de aquisição seja reconhecido como ágio. O ágio é acrescido ao valor contábil do investimento. Qualquer montante da participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que exceda o custo de aquisição, após a reavaliação, é imediatamente reconhecido no resultado. As contraprestações transferidas, bem como o valor justo líquido dos ativos e passivos, são mensuradas utilizando-se os mesmos critérios aplicáveis às demonstrações financeiras consolidadas descritos anteriormente.

#### **2.10. Ágio na aquisição de investimentos societários**

O ágio resultante de uma combinação de negócios é demonstrado ao custo na data da combinação do negócio (vide Nota Explicativa nº 3.).

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável ("*impairment*"). Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para fins de teste de redução ao valor recuperável, o ágio é alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo (ou grupos de unidades geradoras de caixa) que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

As unidades geradoras de caixa às quais o ágio foi alocado são submetidas anualmente ou em um ano a partir da combinação de negócios a teste de redução ao valor recuperável ou, com maior frequência, quando houver indicação de que uma unidade poderá apresentar redução ao valor recuperável. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que o valor contábil, a perda por redução ao valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um de seus ativos. Qualquer perda por redução ao valor recuperável de ágio é reconhecida diretamente no resultado do exercício. A perda por redução ao valor recuperável não é revertida em períodos subsequentes. O ágio não é amortizado, mas é submetido ao teste de redução ao valor recuperável no mínimo anualmente.

O Grupo, conforme estabelecido no CPC 15/IFRS 3, faz uso, quando necessário, do expediente relacionado ao período de mensuração da combinação de negócios, onde é estabelecido que, caso uma combinação de negócios esteja incompleta ao término do período de reporte, seja reportado pelo adquirente, em suas demonstrações contábeis, os valores provisórios para os itens cuja contabilização estiver incompleta e, caso sejam identificadas modificações em ativos adquiridos e passivos assumidos, estes sejam ajustados retrospectivamente até o final da tarde de reporte, desde que atrelados a fatos e circunstâncias existentes à data de aquisição. Todos os preços de alocação das combinações de negócio realizadas no exercício de 2020, conforme detalhamento descrito na nota explicativa 3, foram elaborados com base em laudos provisórios que se utilizaram das melhores informações disponíveis até a data de emissão destas demonstrações financeiras.

### 2.11. Classificação circulante e não circulante

O Grupo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da Companhia e controladas;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia e controladas;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. O Grupo classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados de forma líquida no ativo ou no passivo não circulante, conforme a natureza do saldo compensado.

### 2.12. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

Incluem caixa, depósitos bancários à vista, aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. As aplicações financeiras consideradas de liquidez imediata seguem a mesma política interna e não são mantidos para vencimento e outros fins.

### 2.13. Aplicações financeiras vinculadas

Trata-se de fundos de investimento dedicados à ANS como ativo garantidor das respectivas provisões técnicas (mencionadas na nota explicativa nº5), além de aplicações financeiras atreladas como garantia de empréstimos e financiamentos. Por conta dessas características não compõem o grupo contábil de caixa e equivalentes de caixa referidos no item anterior.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2.14. Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda. Dada a natureza dos estoques da Companhia, a Administração efetua a baixa dos itens vencidos ou obsoletos

### 2.15. Imobilizado

Terrenos, edificações, imobilizações em andamento, móveis e utensílios e equipamentos estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, se aplicável. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento os honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados de acordo com a política contábil do Grupo. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. Os terrenos não sofrem depreciação.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados ao fim de cada exercício social e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

A depreciação é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado (taxas médias):

Computadores e periféricos	11% ao ano
Benfeitorias	6,8% ao ano
Edificações	2,6% ao ano
Máquinas e equipamentos	7% a 11% ao ano
Móveis e utensílios	5,3% ao ano
Veículos	7% a 11% ao ano
Ativo de direito de uso	11,7% ao ano

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2.16. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição.

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

A amortização dos ativos intangíveis é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado (taxas médias):

Marca com vida útil definida	27,9% ao ano
Carteira de clientes	12% a 16,8% ao ano
Software e outros	20% ao ano

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social.

Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Um ativo intangível é desreconhecido a quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda.



## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2.17. Investimentos

Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos do Grupo em suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação do Grupo no patrimônio líquido a partir da data de aquisição. O ágio relativo é incluído no valor contábil do investimento, não sendo, no entanto, amortizado nem separadamente testado para fins de redução no valor recuperável dos ativos.

A demonstração do resultado reflete a participação do Grupo nos resultados operacionais. Eventual variação em outros resultados abrangentes destas investidas é apresentada como parte de outros resultados abrangentes do Grupo. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio, o Grupo reconhecerá sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre o Grupo e a controlada são eliminados em proporção à participação.

A soma da participação do Grupo nos resultados é apresentada na demonstração do resultado, representando o resultado após os tributos e as participações de não controladores nas controladas.

As demonstrações financeiras são elaboradas para o mesmo período de divulgação que as do Grupo. Quando necessário, são feitos ajustes para que as políticas contábeis fiquem alinhadas com as do Grupo.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, o Grupo determina se é necessário reconhecer perda adicional sobre o valor recuperável do investimento do Grupo. O Grupo determina, em cada data de reporte, se há evidência objetiva de que o investimento sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, o Grupo calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável e o valor contábil, e reconhece a perda em "Participação em lucros", na demonstração do resultado.

Ao perder influência significativa sobre o investimento, o Grupo mensura e reconhece qualquer investimento retido ao valor justo. Eventual diferença entre o valor contábil, no momento da perda de influência significativa, e o valor justo do investimento retido e dos resultados da alienação são reconhecidos no resultado.



## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2.18. Arrendamentos

Até 2018, o Grupo aplicava a norma IAS 17/CPC 06(R1) – Operações de arrendamento mercantil, no qual estabelecia que a determinação de se um acordo é, ou contém, arrendamento mercantil está baseada em aspectos relativos ao uso de um ativo ou, ainda, ao direito de uso de um determinado ativo, na data do início da sua execução.

Neste contexto, com base nestas normas, os arrendamentos mercantis financeiros são aqueles que transferem à Companhia substancialmente todos os riscos e benefícios relativos à propriedade do item arrendado e são capitalizados no início do arrendamento mercantil pelo valor justo do bem arrendado ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento, incluindo, quando aplicável, os custos iniciais diretos incorridos na transação. Os pagamentos de arrendamento mercantil financeiro são alocados a encargos financeiros e redução de passivo de arrendamentos mercantis financeiros de forma a obter taxa de juros constante sobre o saldo remanescente do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os arrendamentos operacionais, que eram os arrendamentos substancialmente mantidos pelo Grupo são aqueles cujos riscos e benefícios não são transferidos ao arrendatário, sendo os custos reconhecidos no resultado de forma linear por competência, à medida que o ativo é utilizado. As diferenças entre os valores efetivamente pagos e os reconhecidos como despesa no resultado são reconhecidos como despesas antecipadas ou provisionados no balanço patrimonial, os arrendamentos são classificados como financeiros sempre que os termos do contrato de arrendamento transferirem substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do bem para o arrendatário. Todos os outros arrendamentos que não se qualificarem nesta regra são classificados como operacional.

A partir de 1º de janeiro de 2019, o Grupo adotou a norma IFRS 16/CPC 06(R2) que substituiu a IAS 17/CPC 06(R1) e IFRIC 4 - Como determinar se um acordo contém um arrendamento. A IFRS 16/CPC 06(R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo a IAS 17/CPC 06(R1). Desse modo, na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários reconhecem separadamente a despesa de juros sobre o passivo durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros, e a despesa de amortização sobre o ativo de direito de uso.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os arrendatários também devem reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhece o valor da reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso. Não houve alteração substancial na contabilização do arrendador com base no CPC06 (R2) em relação à contabilização atual de acordo com a IAS 17/CPC 06(R1). Os arrendadores continuam a classificar todos os arrendamentos em dois tipos: arrendamentos operacionais e financeiros.

O Grupo selecionou como método para a adoção inicial a abordagem retrospectiva modificada, com o efeito cumulativo de aplicação inicial nos ativos e passivos, sem a reapresentação de períodos comparativos. O Grupo aplicou o expediente prático com relação à definição de contrato de arrendamento na transição. Isso significa que aplicou o IFRS 16/CPC 06 (R2) a todos os contratos celebrados antes de 1º de janeiro de 2019 que eram identificados como arrendamentos de acordo com o IAS 17/CPC 06 (R1) e a IFRIC 4/ICPC 03.

### Grupo como arrendatário

O Grupo aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos cujo o ativo subjacente seja de baixo valor. O Grupo reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Quanto aos arrendamentos de curto prazo e ativos de baixo valor, o Grupo aplica a isenção de reconhecimento prevista pela norma a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos, para os quais o prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra e para arrendamentos cujo o ativo subjacente seja de baixo valor, relativos a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Cumpre ressaltar, que os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

### Ativos de direito de uso

O Grupo reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso do arrendatário). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, o Grupo reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em essência) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pelo Grupo e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o Grupo exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, o Grupo usa a sua taxa incremental de empréstimos na data de início do contrato, visto que a taxa de juros implícita nos contratos de arrendamento não podem ser imediatamente determinadas. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir os acréscimos de juros e reduzido em decorrência dos pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil do passivo de arrendamento é remensurado se houver alguma modificação, como mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

O Grupo aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

### **2.19. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda. Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado. O teste de redução ao valor recuperável do ágio é feito anualmente em 31 de dezembro ou quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil tenha se deteriorado.

A perda por desvalorização é reconhecida para uma unidade geradora de caixa ao qual o ágio esteja relacionado. Quando o valor recuperável da unidade é inferior ao valor contábil da unidade, a perda é reconhecida e alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade na seguinte ordem: (a) reduzindo o valor contábil do ágio alocado à unidade geradora de caixa; e (b) a seguir, aos outros ativos da unidade proporcionalmente ao valor contábil de cada ativo.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos de alienação e o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflete uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para os quais a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o valor recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que o seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada do seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, na medida em que elimina a perda por redução ao valor recuperável que foi reconhecida para o ativo em exercícios anteriores.

### 2.20. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Companhia assume direitos contratuais de receber caixa ou outros ativos financeiros de contratos no qual é parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber caixa atrelados ao ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios para terceiros.

Ativos e passivos são reconhecidos quando direitos e/ou obrigações são retidos na transferência pela Companhia. Passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia assume obrigações contratuais para liquidação em caixa ou na assunção de obrigações de terceiros através de um contrato no qual é parte.

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo e são desreconhecidos quando são quitados, extintos ou expirados.

Os instrumentos financeiros que posteriormente ao reconhecimento inicial venham a ser mensurados pelo custo amortizado são mensurados através da taxa efetiva de juros e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. As receitas e despesas de juros, a variação monetária e a variação cambial, deduzidas das estimativas de perda por não recebimento de ativos financeiros, são reconhecidas quando incorridas na demonstração de resultado do exercício como “Resultado financeiro”.

Ativos e passivos financeiros somente são apresentados pelos seus valores líquidos se a Companhia detiver o direito incondicional de compensar tais valores ou liquidá-los simultaneamente, bem como ter a intenção de fazê-lo.

Em 31 de dezembro de 2020, os instrumentos financeiros da Companhia e de suas controladas eram: Aplicações financeiras vinculadas, Contas a receber, Partes relacionadas, Fornecedores, Empréstimos e financiamentos, Parcelamentos de impostos, Contas a pagar - aquisição de empresas os quais foram classificados como “Custo amortizado” ou ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia e suas controladas avaliam mensalmente as estimativas por perda pela não realização de ativos financeiros.

O Grupo reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os recebíveis não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.



## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, o Grupo aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, o Grupo não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. O Grupo estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. O Grupo considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 720 dias para as empresas do segmento hospitalar e para as empresas do segmento de planos de saúde é considerado inadimplido os créditos vencidos há mais de 60 dias para os contratos com pessoa física (planos individuais) e há mais de 90 dias para os contratos com pessoa jurídica (planos coletivos e corporativos). No entanto, em certos casos, o Grupo também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

### 2.21. Provisões

#### Geral

Provisões são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando o Grupo espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

#### Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

O Grupo é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.



## **Athena Saúde Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Provisões técnicas (empresas do segmento de planos de saúde)

Provisões técnicas são constituídas nas controladas operacionais de acordo com normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e constam nessas demonstrações financeiras consolidadas da seguinte forma:

#### **a) Provisões para Prêmios Não Ganhos (PPNG)**

A PPNG é constituída pelo método “pro rata die”, tendo como base os prêmios ou contribuições comerciais, multiplicados pelo período de vigência a decorrer e divididos pelo prazo total de vigência do risco. Emissões antecipadas não são consideradas como prêmios emitidos nestas demonstrações financeiras consolidadas e, portanto, não afetam a Provisão de Prêmios ou Contribuições Não Ganhos (PPNG).

A Provisão para Prêmios ou Contribuições Não Ganhos (PPNG) é calculada nas controladas reguladas pela ANS, conforme determinam as normas desse órgão regulador.

#### **b) Provisões Sinistros a Liquidar (PSL)**

A PSL é constituída para a cobertura dos valores a pagar por sinistros já avisados até a data-base das demonstrações financeiras. Os valores são reconhecidos pelo valor das faturas dos prestadores de serviços e reembolsos solicitados.

#### **c) Provisão para Sinistros a Liquidar – Sistema Único de Saúde - SUS**

A provisão de eventos e sinistros a liquidar para o SUS – Sistema Único de Saúde correspondente aos custos de assistência dos seus beneficiários que utilizaram a rede de atendimento à saúde pública.

#### **d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)**

A provisão para eventos ocorridos e não avisados no SUS (PEONA SUS) é calculada a partir da estimativa do montante de eventos/sinistros originados no Sistema Único de Saúde (SUS), que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados. O montante calculado e informado mensalmente no sítio institucional da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), sendo sua forma de contabilização amparada pela Resolução Normativa nº 442/18 vigente.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Teste de adequação de passivos (TAP)

O CPC 11/IFRS 4 requer que as seguradoras e empresas equivalentes que emitem contratos classificados como contratos de seguro analisem os passivos registrados em cada data de divulgação das Demonstrações Financeiras por meio de um teste mínimo de adequação. Esse teste deve ser realizado utilizando-se premissas atuariais realistas para os fluxos de caixa futuros de todos os contratos classificados como contratos de seguro. Estimativas correntes dos fluxos de caixa consideraram todos os riscos assumidos até a data-base do teste.

Quando é identificada qualquer insuficiência, a Companhia contabiliza a perda apurada no resultado do exercício.

O teste foi efetuado pela Companhia e considerou as provisões técnicas, contraprestações líquidas, despesas administrativas e de comercialização. No cálculo do valor presente dos fluxos de caixa a Companhia utilizou como referência as taxas livres de risco fornecidas por fontes oficiais.

O cálculo do TAP considerou em suas estimativas os compromissos assumidos até a data base e a liquidação desses compromissos em períodos futuros. Com base nesses dados, foram estimados os valores de passivos atuariais que foram descontados a valor presente para uma comparação com as provisões técnicas de ativos efetuadas.

O teste efetuado não apresentou insuficiência na data do balanço, portanto não houve necessidade de efetuar provisões adicionais.

### Passivos contingentes reconhecidos em uma combinação de negócios

Um passivo contingente reconhecido em uma combinação de negócios é inicialmente mensurado ao valor justo. Subsequentemente, é mensurado entre o maior valor que seria reconhecido de acordo com a política contábil de provisões acima (CPC 25) ou o valor inicialmente reconhecido menos, quando for o caso, a amortização acumulada reconhecida de acordo com a política de reconhecimento de receita.

### Garantia de reembolso de contingência – ativo indenizatório

Os reembolsos esperados por outras partes necessários para liquidar uma provisão é reconhecido somente quando for praticamente certo que o reembolso será recebido. O reembolso é tratado como um ativo separado e não ultrapassa o valor da provisão.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2.22. Reconhecimento da receita

#### Receita de contrato com clientes na atividade Hospitalar

Nas empresas hospitalares, as receitas são reconhecidas conforme estabelece o CPC 47 / IFRS 15 e decorrem da prestação de serviços hospitalares, inclusive do uso de medicamentos e materiais hospitalares. A receita é reconhecida no momento da prestação dos serviços médicos, na extensão ou proporção que satisfazer à obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente, sendo registradas líquidas da expectativa de abatimentos, glosas e descontos comerciais.

As receitas decorrentes de contratos com clientes são reconhecidas por um valor que reflete a contrapartida a que a Companhia espera ter direito, em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente e são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzidas de abatimentos, descontos, impostos correspondentes, glosas e encargos estimados. A Companhia controla os produtos ou serviços antes de transferi-los para o cliente, sendo que o controle e todos os direitos e benefícios decorrentes da prestação de serviços da Companhia fluem para o cliente no momento da prestação dos serviços hospitalares. Não há obrigações de desempenho futuro e condições restritivas de pagamentos relevante, exceto pelas glosas efetuadas pelos Convênios, e que também estavam contempladas nas provisões para perdas no momento do reconhecimento da receita, em contrapartida ao contas a receber.

A Companhia revisa periodicamente suas perdas históricas com glosas e a posição atualizada de clientes e faturas, com o objetivo de estimar adequadamente os valores recuperáveis de seus recebíveis.

Os custos e despesas das operações são reconhecidos em conformidade do regime contábil da competência.

#### Receita de clientes na atividade de Operadoras de Planos de Saúde

O mercado de saúde suplementar presta um serviço de cobertura de riscos relacionados à assistência à saúde. A obrigação de garantir os riscos é contratual, portanto, todas as coberturas que constam no contrato devem ser garantidas pela operadora.

Essa obrigação é relacionada a uma vigência contratual, a qual para os contratos coletivos normalmente é anual com pagamentos mensais e os contratos individuais tem vigência anual no primeiro ano e, após esse prazo, vigência indeterminada, também com pagamentos mensais.

A receita de contraprestação/prêmio no mercado de saúde é reconhecida mensalmente, de acordo com o período de vigência decorrido do contrato. Para cada período de risco coberto pela operadora, haverá o reconhecimento da receita.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nos contratos de plano de saúde, a precificação para o período de vigência mensal é reconhecida em uma conta de passivo específica, provisão de prêmios e contraprestações não ganhas (PPCNG). Ao final de cada mês, o valor reconhecido como PPCNG é apropriado ao resultado do período, como Receita de Contraprestação/Prêmio, em função do período de cobertura do risco já decorrido naquele mês. O termo “não ganha” significa que o período de risco de cobertura contratual ainda não decorreu, portanto, a operadora ainda não prestou o serviço para o beneficiário do plano, que é a cobertura contratual dentro daquele prazo. A operadora não pode registrar esse valor como receita até que haja cobertura contratual decorrida no tempo.

As receitas com serviços prestados englobam as contraprestações provenientes das operações com planos de assistência à saúde e o atendimento médico-hospitalar a particulares e beneficiários de outros convênios. Estas receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação, excluindo descontos, abatimentos e tributos ou encargos sobre as vendas. As receitas com as contraprestações são apropriadas pelo valor correspondente ao rateio diário - pro rata dia - do período de cobertura individual de cada contrato, a partir do primeiro dia de cobertura. As receitas com atendimento médico-hospitalar a terceiros são apropriadas pelo regime de competência.

Os custos e despesas das operações são reconhecidos em conformidade do regime contábil da competência. O Grupo aplicou o IFRS 15 / CPC 47 – Contratos de clientes a partir de 1º de janeiro de 2018 em substituição ao IAS 18 / CPC 30, no entanto, não houve alterações relevantes no reconhecimento e mensuração das receitas do Grupo.

### 2.23. Tributos

#### Impostos correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por cada empresa do Grupo com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício. O regime de tributação adotado pela Companhia e pelas controladas é pelo lucro real, cuja apuração é efetuada de forma individual por cada empresa do Grupo. O Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL são calculados às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente. Algumas controladas apuram o lucro tributável pelo regime de lucro presumido.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Tributos diferidos ativos e passivos

É gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto:

- Quando imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal.
- Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto:

- Quando o tributo diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação e negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal.
- Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, tributos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do imposto diferido ativo venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados a taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra passivo fiscal e os tributos diferidos são relacionados a mesma entidade tributada e sujeitos a mesma autoridade tributária.

### 2.24. Custos de transação

Custos de transação são somente aqueles incorridos e diretamente atribuíveis às atividades necessárias para distribuição primária de ações ou bônus de subscrição, na aquisição e alienação de ações próprias, na captação de recursos por meio da contratação de empréstimos ou financiamentos ou pela emissão de títulos de dívida, bem como dos prêmios na emissão de debêntures e outros instrumentos de dívida ou de patrimônio líquido.

Os custos de transação, enquanto não captados os recursos a que se referem, são apropriados e mantidos em conta transitória e específica do ativo como pagamento antecipado. Quando da emissão dos títulos, os valores são confrontados com o valor da captação e/ressarcidos dependendo da emissão primária ou secundária. Caso a emissão de títulos não seja efetivada, os valores ativados não reembolsados são registrados como despesa tão logo as condições de não emissão seja decidida. Esses custos estão na demonstração financeira na rubrica de despesas antecipadas.

### 2.25. Plano de incentivos de longo prazo (“*stock options*”)

O incentivo dos executivos baseada em ações é mensurado e reconhecido a valor justo na data em que as opções foram outorgadas, em conta específica no patrimônio líquido e na demonstração do resultado, conforme as condições contratuais sejam atendidas. O custo de transações liquidadas com títulos patrimoniais é reconhecido ao longo do exercício em que a execução e/ou condição de serviço são cumpridas, com término na data em que o funcionário adquire o direito completo ao prêmio (data de aquisição). A despesa acumulada reconhecida até a data de aquisição reflete a extensão em que o período de aquisição tenha expirado e a melhor estimativa da Companhia do número de títulos patrimoniais que serão adquiridos. Quando um prêmio de liquidação com instrumentos patrimoniais é cancelado, o mesmo é tratado como se tivesse sido adquirido na data do cancelamento, e qualquer despesa não reconhecida do prêmio é reconhecida imediatamente. Isto inclui qualquer prêmio em que as condições de não aquisição dentro do controle da Companhia ou da contraparte não são cumpridas. Porém, se um novo plano substitui o plano cancelado, e é designado como plano substituto na data de outorga, o plano cancelado e o novo plano são tratados como se fossem uma modificação ao plano original.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2.26. Resultado por ação

#### Básico

O lucro líquido (prejuízo) por ação básico é calculado por meio da divisão do resultado do exercício atribuído aos detentores de ações da controladora pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício, excluídas as ações em tesouraria, se houver.

#### Diluído

O lucro líquido (prejuízo) por ação diluído é calculado por meio da divisão do resultado ajustado atribuído aos detentores de ações da controladora pela: (a) quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício; e (b) mais a quantidade de ações que seriam emitidas no pressuposto do exercício das opções de compra de ações..

### 2.27. Distribuição de lucros

O Grupo reconhece um passivo para pagamento de dividendos quando esta distribuição é autorizada e deixa de ser uma opção da Companhia ou ainda quando previsto em Lei. Conforme a legislação societária vigente, uma distribuição é autorizada quando aprovada pelos acionistas e o montante correspondente é diretamente reconhecido no patrimônio líquido. A legislação societária estabelece ainda o requerimento de pagamento de um dividendo mínimo obrigatório, após efetuados os ajustes ao lucro auferido no exercício e destinação das reservas também previstas no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

### 2.28. Informações por segmento

Os segmentos operacionais são apresentados de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões da Companhia e suas controladas responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais.

Atualmente a o Grupo possui apenas um segmento, o qual refere-se à prestação de serviços hospitalares e serviços de cobertura de riscos relacionados à assistência à saúde.

### 2.29. Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

Preparada com base em informações dos registros contábeis e em acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, aprovado pela CVM por meio da Deliberação 557/08. Evidencia a riqueza gerada pela Companhia e sua distribuição, conforme requerido pela legislação societária brasileira para companhias abertas como parte de suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como não são requeridas pelas IFRS, essa demonstração é tratada como informação contábil suplementar.



## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **2.30. Pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações novos e/ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020**

#### **Normas emitidas, mas ainda não vigentes**

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Grupo, estão descritas a seguir. A Grupo adotará essas normas novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

##### Alterações ao CPC 15 (R1): Definição de negócios

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à definição de negócios em IFRS 3, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 15 (R1) para ajudar as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Elas esclarecem os requisitos mínimos para uma empresa, eliminam a avaliação sobre se os participantes no mercado são capazes de substituir qualquer elemento ausente, incluem orientações para ajudar entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, delimitam melhor as definições de negócio e de produtos e introduzem um teste de concentração de valor justo opcional. Novos casos ilustrativos foram fornecidos juntamente com as alterações.

Como as alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação, o Grupo não será afetado por essas alterações na data de transição.

##### Alterações ao CPC 11 – Contratos de Seguros

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (ainda sem correspondência equivalente emitida pelo CPC no Brasil, mas que substituirá o CPC 11 – Contratos de seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 substituirá a IFRS 4 Contratos de Seguro (IFRS 4) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O núcleo da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável).
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Até o momento a Companhia está em análise dos possíveis efeitos desta norma.

### Alterações ao CPC 26 (R1) e IAS 8: Definição de omissão material

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição omissão em todas as normas e a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral fazem com base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade.

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo.

### Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37)

As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados. O Grupo determinou que todos os contratos existentes em 31 de dezembro de 2020 serão concluídos antes das alterações entrarem em vigor.

## 3. Evolução do grupo e combinação de negócios

### 3.1. Principais alterações societárias ocorrida no período e novos investimentos – vide Nota 3.2 com detalhes do impacto contábil

#### 3.1.1. Aquisição do controle societário do Grupo Med Imagem - GMI

Em 31 de outubro de 2017, a Athena Saúde Holding S.A. (“Athena Saúde”) adquiriu o controle, mediante a aquisição de 60% de participação societária do Grupo Med Imagem (“GMI” ou “Grupo GMI”). Em 17 de setembro de 2019 a Companhia adquiriu de parte dos acionistas fundadores do grupo GMI, a participação remanescente detida por estes na Athena Saúde S.A., correspondentes a 38,241% das ações ordinárias, e que com a diluição dos demais acionistas, passou a controlar 98,712% das ações da Athena Saúde., a partir desta data.

## **Athena Saúde Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O preço de aquisição das ações da Athena Saúde, correspondentes a 38,241% de seu capital social, foi de R\$144.988, sendo que R\$65.624 foi pago à vista, em moeda corrente nacional e o saldo de R\$79.364, depositado em 17 de setembro de 2019, em uma Conta de Depósito em Garantia, que tem como finalidade garantir o pagamento integral e pontual de eventuais obrigações de indenização assumidas pelos acionistas vendedores. A Conta Depósito em Garantia foi aberta em nome dos acionistas vendedores e a liberação do dinheiro está sujeita aos prazos e condições previstas no Contrato de Depósito em Garantia.

Em 13 de janeiro de 2020 a Companhia adquiriu de parte dos acionistas fundadores do grupo GMI, a participação remanescente detida por estes na Athena Saúde, correspondentes a 0,959% do total das ações ordinárias da empresa, e passou a controlar 90,096% das ações da Athena Saúde, a partir desta data tendo como minoritários os acionistas da Multivida, vide nota 3.1.6.

O preço de aquisição das ações da Athena Saúde, correspondentes a 0,959% de seu capital social, foi de R\$17.740, sendo R\$13.746 foi pago à vista e em moeda corrente nacional e R\$3.994, depositado em 13 de janeiro de 2020 em uma Conta de Depósito em Garantia que tem como finalidade garantir o pagamento integral e pontual de eventuais obrigações de indenização assumidas pelos acionistas vendedores.

### **3.1.2. Aquisição do controle societário da Vitória Apart Hospital S.A.**

Em 19 de junho de 2018, a Athena Saúde aportou capital na Athena Saúde Espírito Santo S.A. ("Athena Espírito Santo"), para financiar a aquisição direta de 99,67% do capital social do Vitória Apart Hospital S.A. ("VAH").

Na mesma data, a Athena Espírito Santo efetuou troca de ações, mensurada pelo valor justo das ações da adquirente, com os sócios do VAH, na qual a Athena Espírito Santo emitiu ações representando 24,75% de seu capital, em troca das ações do VAH.. Conseqüentemente a Athena Espírito Santo passou a deter 99,67% do VAH.

Em junho de 2019 a Athena Espírito Santo contribuiu capital na SAMP com a totalidade de sua participação no VAH, passando a SAMP a deter 99,67% das ações do VAH.

### **3.1.3. Aquisição do controle da Hemodinâmica**

Em 02 de janeiro de 2019 a Companhia por meio de sua subsidiária VAH, adquiriu a parcela correspondente a 50% do capital social da empresa Serviço de Hemodinâmica do Vitória Apart Hospital Ltda. (Hemodinâmica"), passando a deter a totalidade das quotas desta empresa, considerando que anteriormente o VAH já detinha 50% de participação na Hemodinâmica. A transação envolveu aquisição de quotas no valor de R\$254. Além da aquisição de 50% das quotas do capital social da Hemodinâmica, o contrato de compra e venda de quotas determinou que o VAH faria um aumento de capital de R\$ 929, além de ajustes remanescentes de contas a receber e a pagar no montante total de R\$2.339, com reflexo na Companhia no montante de R\$1.905 lançado em patrimônio líquido.

## **Athena Saúde Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **3.1.4. Aquisição do controle societário da SAMP e SAMES**

Em 28 de fevereiro de 2019 a Companhia, por meio de sua subsidiária ASES, concluiu a aquisição das empresas SAMP Espírito Santo Assistência Médica Ltda. (“SAMP”) e Serviços e Assessoria Médica Especializada Ltda. (“SAMES”). O preço de aquisição para a compra de 100% do capital social da SAMP e SAMES, nos termos do Contrato, foi de R\$139.545 sendo que: (i) R\$124.496 eram relativas à SAMP; e (ii) R\$15.049 eram relativas à SAMES. Do preço de aquisição, a parcela de R\$112.989 foi paga à vista, no dia 28 de fevereiro de 2019 e o saldo remanescente de R\$33.304 serão pagos em parcelas de R\$8.326 anuais, de acordo com a data de aniversário do fechamento da transação, atualizados pela taxa do CDI, sendo que estas parcelas descontadas a valor presente na data de 31 de dezembro de 2020 representam um total de R\$19.025 (R\$26.556 em 2019).

Para aquisição destas subsidiárias foi feito aporte de capital por parte da Athena Saúde, na Athena Saúde Espírito Santo, em 27 de setembro de 2019, no montante de R\$120.459, com emissão de 152.830.460 novas ações, passando a deter 91,063% do capital. Também neste ato, foram exercidos os direitos a bônus de subscrição, pelo valor de R\$4.583, com emissão de 17.466.909 novas ações em favor da Athena Saúde, o que gerou a diluição dos minoritários daquela subsidiária e o consequente ganho de participação da Athena Saúde de 91,063% para 91,672%.

A SAMP opera no ramo de planos de saúde e SAMES na prestação de serviços especializados no estado do Espírito Santo.

### **3.1.5. Aquisição do controle societário da Clínica de Imagem Plena**

Em 2 de abril de 2019 foi concluída a transação de aquisição prevista no Contrato de Compra e Quotas e Outras Avenças (“Contrato”) assinado em 22 de fevereiro de 2019, entre Cléber Meireles (“Antigo Acionista”) e Hospital Santa Maria Ltda. (“Santa Maria”), com a interveniência anuência da Athena Saúde Holding S.A. (“Athena Saúde”), estabelecendo os termos e condições para aquisição da Imagem Plena (“Plena”). O preço total da aquisição das quotas da Plena foi de R\$7.760, tendo sido paga em moeda corrente nacional em 22 de abril de 2019. Com o fechamento da transação, o Santa Maria passou a ser o detentor da totalidade das quotas da Plena.

A Clínica de Imagem Plena opera serviços de diagnóstico por imagem em Teresina - PI.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3.1.6. Aquisição do controle societário da Grupo Multivida

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia, por meio de sua subsidiária Hospital Med Imagem S.A. (“Med Imagem”), realizou a compra do Grupo Multivida, composto pela holding Multivida Participações S.A. (“Multivida”), controladora do Hospital Bom Samaritano de Maringá S.A. (“HBSM”) e Santa Rita Saúde S.A. (“Santa Rita”). O preço de aquisição estabelecido para aquisição da totalidade das ações das entidades do Grupo Multivida foi de R\$261.003, composto por uma parcela fixa no valor total de R\$96.000, pago à vista e em moeda corrente nacional no dia 30 de setembro de 2019, e uma parcela no valor de R\$165.003, que foi dada pelo vendedor como contribuição em aumento de capital, mensurada pelo valor justo das ações da adquirente, da Med Imagem que em ato subsequente foi cedido em conferência de ações para aumento de capital social da Athena Saúde.

Consequentemente, a Med Imagem se tornou detentor da totalidade das ações do Grupo Multivida e o acionista vendedor passou a deter uma participação minoritária na Athena Saúde de 9,904%.

Com a finalização da aquisição do Grupo Multivida e da estruturação societária relativa ao grupo descrita na nota explicativa 1.2, a Athena Brasil passou a deter a participação de 100% de participação.

O Grupo Multivida é composto por uma holding controladora de 100% das ações da Santa Rita Saúde, empresa que opera planos de saúde em Maringá, no norte do Paraná e do Hospital Bom Samaritano de Maringá S.A., hospital da mesma cidade.

### 3.1.7. Bônus de subscrição de subsidiárias

Nos termos acordados no contrato de aquisição de ações do VAH, ficou estabelecido que no aniversário do fechamento da transação, as partes fariam um ajuste de preço. Pelo ajuste de preço ocorrido, a Athena Saúde e a SAMP (sucessora da ASES) exerceram os seus respectivos bônus de subscrição, realizando um aumento de capital nas empresas ASES e VAH, respectivamente. Os bônus de subscrição foram exercidos por meio de aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, em ARCA da ASES realizada em 27 de setembro de 2019 e AGE do VAH, realizada em 01 de outubro de 2019. Nesse contexto, os seguintes bônus de subscrição, das subsidiárias, foram exercidos e alteraram as participações societárias, na forma abaixo:

Subsidiária emissora	Controladora	Valor	Ações	Total de ações do capital	Percentual emitido como bônus	Participação anterior	Participação atual
Athena Espírito Santos	Athena Saúde	4.583	17.466.909	256.674.994	1,13%	75,25%	79,41%
Vitória Apart Hospital	SAMP	4.583	132.262	5.796.596	2,3350%	99,666%	99,673%

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3.1.8. Aquisição de controle do Grupo Unihosp

Em 08 de agosto de 2020, foi assinado o contrato de compra e venda e subscrição de participações societárias e outras avenças para aquisição de 100% do capital social da Unihosp Serviços de Saúde Eireli (“Unihosp”), Oncolife Clínicas Ltda. (“Oncolife”) e Clínica de Atendimento de Prevenção à Saúde Ltda. (“Life Clin”).

A transação envolveu as controladas Humana Assistência Médica Ltda. (“Humana”) e Athena Saúde Brasil S.A. (“Athena Saúde”), onde as seguintes participações foram adquiridas por cada uma das entidades envolvidas:

Entidade adquirida	Entidade adquirente	Total da contraprestação transferida	Formato
Unihosp	56,29% adquirido pela Humana Assistência Médica Ltda. 43,71% pela Athena Saúde Brasil S.A.	R\$128.798 R\$100.000	Caixa Ações
Oncolife	100% adquirido pela Humana Assistência Médica Ltda.	R\$4.458	Caixa
Clínica de Prevenção	100% adquirido pela Humana Assistência Médica Ltda.	R\$7.860	Caixa
		<u>R\$241.116</u>	

O Grupo Unihosp tem sede em São Luís, no estado do Maranhão, e conta com carteira de 42 mil beneficiários, três centros médicos de atendimento primário e uma clínica oncológica.

A aquisição foi concluída em 30 de dezembro de 2020 e o valor da contraprestação transferida para a aquisição do Grupo Unihosp foi de R\$241.116, e, envolveu o pagamento em caixa e contraprestação futura por parte da Humana, além de ações da Athena Saúde em troca de 43,71% das ações de Unihosp, mensurada pelo valor justo das ações da adquirente. Do montante pago em caixa, R\$16.000 foi retido e, deste montante, 50% serão pagos logo após a data de fechamento, e o percentual restante será após o 5º aniversário da data de fechamento atualizado pelo CDI. As notas explicativas 3.2 e 3.3 apresentam os montantes envolvidos na transação.

O Grupo Athena incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$18.000 referentes a honorários de assessores jurídicos e financeiros. Os honorários relacionados a contratação desses serviços foram registrados como despesas ‘Gerais e administrativas’ na demonstração de resultado.

O Grupo Unihosp possui importância estratégica por contribuir com o processo de expansão da nossa atuação na capital do Maranhão.

A contabilização dos ativos líquidos do Grupo Unihosp adquiridos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 foi feita com base em uma avaliação preliminar do valor justo, uma vez que a avaliação dos ativos identificados e passivos assumidos na combinação de negócios ainda demanda da conclusão das análises de passivos contingentes da adquirida.



## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3.1.9. Aquisição de controle da HCN

Em 19 de agosto de 2020, foi assinado o contrato de compra e venda e de subscrição de quotas e outras avenças para aquisição de 97,31% do capital social do Hospital do Coração de Natal Ltda. (“HCN”) por parte do Grupo Athena. O fechamento da transação ocorreu em 30 de dezembro de 2020. A HCN conta com 149 leitos hospitalares, sendo 40 de UTI e possui importância estratégica para a expansão da nossa atuação na região Nordeste, com uma marca regional reconhecida.

A transação envolveu as controladas Athena Saúde Brasil S.A., Athena Healthcare Holding S.A. e Athena Saúde Nordeste Holding S.A., onde as seguintes participações foram adquiridas por cada uma das entidades envolvidas:

Entidade adquirente	Percentual adquirido	Total da contraprestação transferida (R\$ mil)	Formato
Athena Saúde Brasil S.A.	3,67%	R\$41.775	Ações ordinárias da adquirente (1)
Athena Healthcare Holding S.A.	7,33%	R\$40.770	Ações preferenciais resgatáveis
Athena Saúde Nordeste Holding S.A.	74,31%	R\$145.384	Caixa à vista
	12,00%	R\$38.241	R\$5.297 em ações preferenciais resgatáveis e R\$32.944 em ações ordinárias da Companhia (2)
Total	97,31%	R\$266.170	

(1) Valor justo correspondente a 8.069.440 ações ordinárias entregues como parte da contraprestação transferida da Athena Saúde Brasil S.A., mensurada pelo valor justo das ações da adquirente.

(2) Valor justo correspondente a 25.681.168 ações ordinárias entregues como parte da contraprestação transferida da Athena Saúde Nordeste Holding S.A., mensurada pelo valor justo das ações da adquirida.

Do montante apresentado acima, R\$46.067 estão relacionados a ações preferenciais resgatáveis emitidas pela Athena Healthcare Holding S.A. e Athena Saúde Nordeste Holding S.A.. Estas ações podem ser resgatadas pelos vendedores em até 90 dias após o fechamento da transação e foram tratadas como passivo pela Companhia, sendo reconhecidas à rubrica de Contas a pagar– aquisição de empresas no balanço patrimonial do Grupo Athena. As notas explicativas 3.2 e 3.3 apresentam os efeitos desta aquisição. Do montante relacionado a contraprestação transferida da Athena Saúde Nordeste Holding S.A., a quantia de R\$5.740 foi tratada como parcela retida da transação.

A contabilização dos ativos líquidos da HCN adquiridos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 foi feita com base em uma avaliação preliminar do valor justo, uma vez que a avaliação dos ativos identificados e passivos assumidos na combinação de negócios ainda demanda da conclusão das análises de passivos contingentes da adquirida.

O Grupo Athena incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$7.387 referentes a honorários de assessores financeiros. Os honorários relacionados a contratação desses serviços foram registrados como despesas ‘Gerais e administrativas’ na demonstração de resultado.



## **Athena Saúde Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **3.1.10. Aquisição de controle das empresas do Centro Médico Maranhense (“Grupo CMM”)**

Em 01 de outubro de 2020, foi assinado o contrato de compra e venda de ações, quotas e outras avenças para aquisição, por meio da Humana Assistência Médica Ltda. (“Humana”), subsidiária da Companhia, de 100% do capital social das entidades do Grupo CMM, que é representado pelas seguintes entidades: Centro Médico Maranhense S.A. (“CMM”), Instituto de Radiologia de São Luís Ltda. (“Instituto de Radiologia”), Clínica Luiza Coelho Ltda (“Clínica Luiza”) e Maxlab Medicina Diagnóstica Ltda (“Maxlab”) estabelecendo os termos e outras condições para aquisição de CMM, Instituto de Radiologia, Clínica Luiza e Maxlab (“Grupo CMM”); o preço total da aquisição no valor total de R\$88.567, sendo parte deste montante pago no fechamento da transação e parte à prazo, dos quais o valor de R\$4.428 foram destinados à parcela retida e a retenção para ajuste de preço.

A consumação da transação foi realizada na mesma data, com pagamento à vista (descontada a retenção para eventuais contingências), e não estava sujeita à aprovação do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica ou da ANS – Agência Nacional de Saúde.

Após fechada a transação, a subsidiária Humana se tornou detentora da totalidade das ações do Grupo CMM.

O Grupo CMM é composto por empresas prestadoras de serviços médicos, com atuação na cidade de São Luis, Estado do Maranhão. As notas explicativas 3.2 e 3.3 apresentam os efeitos desta aquisição.

O Grupo Athena incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$7.350 referentes a honorários de assessores jurídicos e financeiros. Os honorários relacionados a contratação desses serviços foram registrados como despesas ‘Gerais e administrativas’ na demonstração de resultado.

A contabilização dos ativos líquidos do Grupo CMM adquiridos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 foi feita com base em uma avaliação preliminar do valor justo, uma vez que a avaliação dos ativos identificados e passivos assumidos na combinação de negócios ainda demanda da conclusão das análises de passivos contingentes da adquirida.

### **3.1.11. Aquisição de controle da Clínica Perinatal de Vitória Ltda (“UTIN”)**

Em 28 de outubro de 2020, foi assinado o contrato de compra e venda de quotas e outras avenças para aquisição, por meio da Vitoria Apart S.A., subsidiária da Companhia, de 100% do capital social da Clínica Perinatal de Vitória Ltda. (“UTIN”).

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O preço de aquisição foi pago de R\$17.656, sendo dividido da seguinte forma: R\$14.656 em moeda corrente nacional, na data do fechamento, e R\$ 3.000 à prazo com os seguintes vencimentos: (i) R\$1.000 pago em 12 parcelas mensais até o 1º aniversário do fechamento da transação; e (ii) R\$2.000 com vencimentos para o 2º e 3º aniversários do fechamento da transação.

A UTIN possui sede em Vitória, no estado do Espírito Santo, operando 27 leitos de UTI neonatal e pediátrica dentro do Vitória Apart Hospital S.A. A entidade possui importância estratégica para a verticalização dos custos com UTI da SAMP.

A consumação da transação foi realizada em 30 de outubro de 2020, com pagamento à vista (descontada a retenção para eventuais contingências), e não estava sujeita à aprovação do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica ou da ANS – Agência Nacional de Saúde.

A UTIN opera serviços de UTI neonatal e pediátrica dentro do Vitória Apart Hospital S.A. As notas explicativas 3.2 e 3.3 apresentam os efeitos desta aquisição.

A contabilização dos ativos líquidos da UTIN adquiridos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 foi feita com base em uma avaliação preliminar do valor justo, uma vez que a avaliação dos ativos identificados e passivos assumidos na combinação de negócios ainda demanda da conclusão das análises de passivos contingentes da adquirida.

### 3.2. Ativos líquidos adquiridos em combinação de negócios

Em 2020	Unihosp	Oncolife	Life Clin	HCN	Utin	MaxLab	CMM	Instituto de Radiologia	Clínica Luísa	Total
<b>Ativos</b>										
Caixa e equivalentes de caixa	22.889	299	5	21.528	353	31	200	590	215	<b>46.110</b>
Contas a receber	6.385	442	862	31.942	108	844	9.115	1.191	1.149	<b>52.038</b>
Estoques	171	495	35	4.785	-	122	2.461	84	136	<b>8.289</b>
Adiantamento a fornecedores	-	-	-	97	243	21	58	68	6	<b>493</b>
Outros ativos	51	-	18	1.072	12	51	2	-	-	<b>1.206</b>
Impostos a recuperar	5.226	-	-	113	53	58	373	18	13	<b>5.854</b>
Ativo fiscal diferido	-	-	-	4.166	-	159	796	-	298	<b>5.419</b>
Reembolso de provisões de contingências	25.741	378	1.168	9.021	-	504	2.607	505	1.170	<b>41.094</b>
Depósitos judiciais	3.961	-	-	529	12	-	89	16	64	<b>4.671</b>
Investimentos	-	-	-	64	-	-	-	-	-	<b>64</b>
Imobilizado	10.530	18	1.101	53.434	1.766	225	19.633	6.037	1.122	<b>93.866</b>
Intangível	14.245	488	598	183	1.103	-	-	-	-	<b>16.617</b>

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 2020	Unihosp	Oncolife	Life Clin	HCN	Utin	MaxLab	CMM	Instituto de Radiologia	Clínica Luísa	Total
<b>Passivos</b>										
Fornecedores	(138)	(308)	(887)	(12.332)	(378)	(179)	(4.019)	(388)	(495)	(19.124)
Arrendamentos a pagar	-	(500)	(604)	(37.915)	(876)	-	-	-	(576)	(40.471)
Provisões técnicas	(34.025)	-	-	-	-	-	-	-	-	(34.025)
Empréstimos e financiamentos	(533)	-	(155)	-	(26)	(693)	(4.690)	(519)	(503)	(7.119)
Obrigações sociais e trabalhistas	(957)	(38)	(253)	(4.573)	(562)	(253)	(5.897)	-	(324)	(12.857)
Obrigações tributárias	(4.595)	(27)	(147)	(10.169)	(90)	(832)	(12.588)	(2.894)	(1.370)	(32.712)
Outros passivos	(1.976)	-	-	(419)	(239)	(42)	(134)	(758)	(27)	(3.595)
Obrigações tributárias	-	-	-	-	-	-	(40)	(729)	-	(769)
Provisões para riscos legais	(25.741)	(359)	(1.046)	(9.021)	-	(503)	(2.607)	(505)	(1.170)	(40.952)
Ativos líquidos a valor justo - 100%	21.234	888	695	52.505	1.479	(487)	5.359	2.716	(292)	84.097
Participação adquirida na subsidiária	100,00%	100,00%	100,00%	97,31%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Valor justo dos ativos líquidos adquiridos	<b>21.234</b>	<b>888</b>	<b>695</b>	<b>51.093</b>	<b>1.479</b>	<b>(487)</b>	<b>5.359</b>	<b>2.716</b>	<b>(292)</b>	<b>82.685</b>

Em 2019	SAMES	SAMP	Hemodinâmica	Plena	Grupo Multivida	Total
<b>Ativos</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	-	919	64	13	3.364	4.360
Aplicações financeiras	71	29.617	13	-	30.405	60.106
Aplicações financeiras vinculadas	-	57.397	-	-	13.519	70.916
Contas a receber	64	5.795	37	787	17.888	24.571
Estoques	-	-	-	-	1.804	1.804
Impostos a recuperar	154	2.452	144	42	452	3.244
Ativo fiscal diferido	-	-	-	-	1.795	1.795
Outros ativos	3	103	-	3	1.396	1.505
Partes relacionadas	-	-	-	-	0	0
Imobilizado	8.307	17.175	307	9.791	61.860	97.440
Intangível	-	195	-	190	91	476
Marca	-	21.648	-	-	0	21.648
Carteira de clientes	-	26.813	-	-	164.428	191.241
Garantia de reembolso de contingência – ativo	-	3.630	-	-	4.870	8.500
Outros ativos não circulantes	-	3.696	-	-	3.637	7.333
<b>Passivos</b>						
Fornecedores	-	(1.156)	(1.225)	(281)	(18.506)	(21.168)
Provisões técnicas	-	(71.374)	-	-	(11.319)	(82.693)
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	(3.956)	(18.507)	(22.463)
Dividendos e JSCP a pagar	-	-	-	-	(37)	(37)
Obrigações sociais e trabalhistas	(461)	(2.546)	(432)	(204)	(9.780)	(13.423)
Obrigações tributárias	(51)	(2.182)	(298)	(779)	(6.370)	(9.680)
Passivo de arrendamento	(7.225)	(327)	-	(1.587)	(34.410)	(43.549)
Outros passivos	123	(1.501)	(49)	(82)	(928)	(2.437)
Partes relacionadas	-	-	-	(372)	(933)	(1.305)
Provisões para riscos legais	-	(6.812)	-	-	(10.110)	(16.922)
<b>Ativos líquidos a valor justo - 100%</b>	<b>985</b>	<b>83.542</b>	<b>(1.439)</b>	<b>3.565</b>	<b>194.609</b>	<b>281.262</b>
<b>Participação adquirida na subsidiária</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>Valor justo dos ativos líquidos adquiridos</b>	<b>985</b>	<b>83.542</b>	<b>(1.439)</b>	<b>3.565</b>	<b>194.609</b>	<b>281.262</b>

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 2018	VAH
Caixa e equivalentes de caixa	42.554
Aplicações financeiras vinculadas	3.208
Contas a receber	31.770
Estoques	2.590
Outros ativos circulantes	1.827
Impostos diferidos	12.772
Propriedade para investimento avaliado a valor justo	1.342
Imobilizado avaliado a valor justo	102.766
Intangível avaliado a valor justo:	
Software	119
Garantia de reembolso de contingência – ativo indenizatório	33.480
Outros ativos não circulantes	18.184
<b>Total do ativo</b>	<b>250.612</b>
Fornecedores	13.513
Obrigações tributárias	24.691
Obrigações sociais e trabalhistas	7.913
Parcelamentos de impostos	55.460
Provisão para riscos legais	32.821
Impostos diferidos passivos	16.785
Empréstimos e financiamentos	203
Provisão para perda de investimentos	1.919
Outros passivos	15.778
<b>Total do passivo</b>	<b>169.083</b>
Ativos líquidos adquiridos a 100%	81.529
Participação adquirida	78,67%
Valor justo adquirido	64.139
Valor justo atribuído a acionista não controladores	17.390

### 3.3. Demonstrativo do ágio

A seguir o demonstrativo do cálculo do ágio para as combinações de negócios ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

Em 2020	Unihosp	Oncos Life	Life Clin	HCN	Utin	MaxLab	CMM	Instituto de Radiologia	Clínica Luisa	Total
Valor à vista	112.798	4.458	7.860	139.644	14.656	7.445	41.321	10.876	597	339.655
Valor da parcela a prazo	16.000	-	-	51.807	3.000	1.002	19.792	4.908	2.626	99.135
Valor por troca de ações	100.000	-	-	74.719	-	-	-	-	-	174.719
<b>Total da contraprestação transferida</b>	<b>228.798</b>	<b>4.458</b>	<b>7.860</b>	<b>266.170</b>	<b>17.656</b>	<b>8.447</b>	<b>61.113</b>	<b>15.784</b>	<b>3.223</b>	<b>613.509</b>
Valor justo dos ativos líquidos adquiridos	21.234	888	695	51.093	1.479	(487)	5.359	2.716	(292)	82.685
<b>Ágio por rentabilidade futura</b>	<b>207.564</b>	<b>3.570</b>	<b>7.165</b>	<b>215.077</b>	<b>16.177</b>	<b>8.934</b>	<b>55.754</b>	<b>13.068</b>	<b>3.515</b>	<b>530.824</b>

Em 2019	SAMES	SAMP	Hemodinâmica	PLENA	Grupo Multivida	Total
Valor à vista	12.000	100.989	943	7.760	96.000	217.692
Valor da parcela a prazo	4.000	29.304	-	-	-	33.304
Desconto a valor presente da parcela a prazo	(951)	(5.797)	-	-	-	(6.748)
Valor por troca de ações	-	-	-	-	165.003	165.003
Aporte de capital e baixa de ativos	-	-	2.339	-	-	2.339
<b>Total da contraprestação transferida</b>	<b>15.049</b>	<b>124.496</b>	<b>3.282</b>	<b>7.760</b>	<b>261.003</b>	<b>411.590</b>
<b>Valor justo adquirido</b>	<b>985</b>	<b>83.542</b>	<b>(1.439)</b>	<b>3.565</b>	<b>194.609</b>	<b>281.262</b>
<b>Ágio por rentabilidade futura</b>	<b>14.064</b>	<b>40.954</b>	<b>-</b>	<b>4.195</b>	<b>66.394</b>	<b>125.607</b>

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 2018

	<u>VAH</u>
Contrapartida transferida em caixa	65.000
Valor justo dos ativos líquidos	<u>(64.139)</u>
Total do ágio	<u>861</u>

### 3.4. Saída líquida de caixa na aquisição de controladas

	<u>31/12/2020</u>	31/12/2019	31/12/2018
Contraprestação transferida em caixa	<b>339.655</b>	217.692	65.000
Saldo de caixa e equivalentes de caixa adquirido	<b>(46.110)</b>	(64.466)	(42.554)
Efeito da aquisição apresentado nos fluxos de caixa	<b>293.545</b>	153.226	22.446

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>Controladora</u>			<u>Consolidado</u>		
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Caixa e bancos	86	1	1	13.786	12.948	7.055
Certificados de Depósitos Bancários – CDBs e outras aplicações	-	-	-	60.428	96.106	59.596
Fundos de investimento	404.991	-	-	454.910	-	-
	<u>405.077</u>	1	1	<u>529.124</u>	109.054	66.651

As aplicações financeiras incluem substancialmente operações compromissadas, Certificados de Depósitos Bancários - CDBs e fundos de investimento em renda fixa. As operações compromissadas, realizadas através da compra de títulos com compromisso de recompra por uma instituição financeira por um preço e prazo pré-estabelecido e isentas de IOF, são utilizadas para gestão de caixa de curto prazo.

As aplicações financeiras possuem alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. A carteira de aplicações financeiras em operações compromissadas e CDBs possui taxa média de remuneração entre 94% e 100% (85% a 100% em 2019 e 2018) da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. A rentabilidade das aplicações financeiras em fundos de investimento acompanha o valor da cota de tais fundos, conforme variação dos ativos de renda fixa que compõem cada um dos fundos, com remuneração média entre 80% e 125% do CDI.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia recebeu um aporte de capital em dinheiro de seus acionistas para serem usados às aquisições programadas pelo Grupo, dos quais parte deste montante foi utilizado na compra do Grupo CMM, UTIN, HCN e Grupo Unihosp concluídas ao longo do último trimestre de 2020, conforme apresentado na nota 3.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 5. Aplicações financeiras vinculadas

	Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Aplicações financeiras - vinculadas VAH	-	-	3.208
Aplicações financeiras – vinculadas a empréstimos (i)	69.509	55.659	24.126
Fundo de Saúde Suplementar - ANS GMI (ii)	30.553	28.009	26.746
Fundo de Saúde Suplementar - ANS SAMP (ii)	60.680	59.527	-
Fundo de Saúde Suplementar - ANS Multivida - SRS (ii)	16.876	15.782	-
Fundo de Saúde Suplementar - Unihosp (ii)	21.220	-	-
<b>Total</b>	<b>198.838</b>	<b>158.977</b>	<b>54.080</b>
Circulante	129.329	158.977	29.954
Não circulante	69.509	-	24.126
<b>Total</b>	<b>198.838</b>	<b>158.977</b>	<b>54.080</b>

- (i) Cessão fiduciária dos direitos creditórios das aplicações financeiras como garantia de empréstimos, devendo as controladas da Companhia manter um valor mínimo junto as instituições cedentes. Em razão da liquidação antecipada de um dos contratos de empréstimo em 28 de dezembro de 2020, no valor de R\$19.200, as aplicações em garantia associadas a esta operação de dívida, no total de R\$11.294, foram integralmente liberadas em janeiro de 2021. Para maiores informações vide Nota Explicativa nº 15.
- (ii) As aplicações financeiras relativas ao fundo de saúde suplementar são pertencentes às controladas Humana, Medplan, SAMP, Santa Rita Saúde e Unihosp, adquiridas em 30 de dezembro de 2020, e se constituem em lastro para fazer frente as respectivas provisões técnicas mencionadas na Nota Explicativa nº 14. Esses recursos são de livre movimentação.

As aplicações financeiras vinculadas incluem Certificados de Depósitos Bancários - CDBs e fundos de investimento em renda fixa. A carteira de aplicações financeiras vinculadas possui taxa média de remuneração entre 74% e 100% do CDI.

### 6. Contas a receber

O saldo de contas a receber de clientes incluem operações comerciais com operadoras de saúde, conveniados dos planos de saúde e odontológicos e clientes particulares das controladas da Companhia, líquido da respectiva provisão para perda esperada de crédito e glosas. A composição das contas a receber de clientes é demonstrada abaixo:

	Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Clientes faturados	197.993	129.988	70.694
Clientes a faturar (i)	53.508	43.189	61.076
Cartão de crédito	2.770	2.035	1.464
(-) Provisão para perda esperada de crédito	(74.952)	(61.018)	(39.597)
<b>Total</b>	<b>179.319</b>	<b>114.194</b>	<b>93.637</b>

- (i) Considera receita dos procedimentos realizados e serviços prestados aos beneficiários que ainda estão em processo de faturamento e/ou pendentes de envio aos convênios associados.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição dos valores a receber dos clientes faturados por idade de vencimento é como segue:

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
A faturar	53.508	43.189	61.076
A vencer	64.378	37.172	7.418
Vencidos:			
Até 90 dias	48.849	33.293	27.033
Entre 91 e 180 dias	12.649	6.553	5.630
Entre 181 e 360 dias	13.838	9.994	9.879
Acima de 360 dias	61.049	45.011	22.198
Subtotal	254.271	175.212	133.234
(-) Provisão para perda esperada de crédito	(74.952)	(61.018)	(39.597)
Total	179.319	114.194	93.637

### Movimentação da provisão para perda esperada de crédito e glosas

A seguir a movimentação dos exercícios de 2020, 2019 e 2018:

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	(9.081)
Adições pela combinação de negócios	(22.585)
Constituição de provisão para perda esperada de crédito	(34.778)
Reversão de provisão constituída	26.847
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	(39.597)
Adições pela combinação de negócios	(18.853)
Baixa por perda efetiva	23.236
Complemento de provisão	(25.804)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	(61.018)
Adições pela combinação de negócios	(7.596)
Baixa por perda efetiva	20.901
Complemento de provisão	(27.239)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	(74.952)

Para maiores informações sobre a provisão de perda esperada de créditos e glosas vide Notas Explicativa nº 2.22.

## 7. Estoques

	Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Medicamentos	12.206	4.457	2.775
Materiais hospitalares	23.953	6.323	3.934
Materiais de laboratório	1.617	874	203
Materiais de higiene e limpeza	911	262	82
Almoxarifado	897	240	624
Outros materiais	1.280	723	436
Total	40.864	12.879	8.054

O Grupo aumentou seus estoques em relação a medicamentos e materiais hospitalares em função dos efeitos da pandemia. Adicionalmente, também foram incorporados os estoques oriundos das aquisições realizadas ao longo de 2020.



## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 8. Tributos a recuperar

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
PIS e COFINS a recuperar	-	-	-	2.495	1.316	968
Imposto de renda e Contribuição social	406	-	-	14.955	7.994	3.394
INSS a recuperar	-	-	-	1.425	2.667	2
ISS a recuperar	-	-	-	634	389	325
IRRF	-	-	-	2.220	-	-
Outros impostos	-	-	-	1.494	817	38
<b>Total</b>	<b>406</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.223</b>	<b>13.183</b>	<b>4.727</b>
Circulante	406	-	-	21.119	11.359	4.727
Não circulante	-	-	-	2.104	1.824	-
<b>Total</b>	<b>406</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.223</b>	<b>13.183</b>	<b>4.727</b>

### 9. Garantia de reembolso de contingências – ativo indenizatório

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Garantia de reembolso de contingências – VAH	-	-	-	29.832	25.046	33.915
Garantia de reembolso de contingências – GMI	-	-	-	8.221	5.881	7.469
Garantia de reembolso de contingências – SAMP	-	-	-	14.400	11.864	-
Garantia de reembolso de contingências – Multivida	-	-	-	8.837	5.608	-
Deposito de garantia de aquisição de minoritários - GMI	-	-	-	56.470	79.365	-
Garantia de reembolso de contingências – Unihosp	11.251	-	-	27.287	-	-
Garantia de reembolso de contingências – CMM	-	-	-	3.680	-	-
Garantia de reembolso de contingências – HCN	331	-	-	9.020	-	-
<b>Total</b>	<b>11.582</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>157.747</b>	<b>127.764</b>	<b>41.384</b>

O saldo de garantia de reembolso de contingências – ativo indenizatório no consolidado é originado pela composição acima. Os riscos legais da Companhia e de suas controladas na combinação de negócios são garantidos por cláusulas de responsabilidade estabelecidas em acordo de investimentos entre seus acionistas, mediante penhor das ações e/ou ressarcimento de contingências pagas ou assumidas pela Companhia e suas controladas relativas a fatos ocorridos e/ou existentes antes das datas de aquisições das controladas.

O valor de depósito em garantia de aquisição de minoritário - GMI, refere-se a parcela depositada em conta especial, de acordo com cláusulas contratuais, da aquisição da segunda parte do controle das empresas do Grupo GMI, junto aos antigos controladores e estão registrados na controladora.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 9.1. Movimentação da garantia de reembolso de contingências – ativo indenizatório

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2018</b>	-	6.997
Adição por combinação de negócio	-	33.480
Atualização de valor (Adição)	-	1.542
Atualização de valor (Baixa)	-	(635)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>-</b>	<b>41.384</b>
Adição por combinação de negócio	-	8.499
Adição por aquisição de participações de minoritários	-	79.365
Atualização de valor (Adição)	-	15.590
Atualização de valor (Baixa)	-	(17.074)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>-</b>	<b>127.764</b>
Adição por combinação de negócio	11.582	41.094
Atualização de valor (Adição)	-	19.749
Atualização de valor (Baixa)	-	(30.860)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>11.582</b>	<b>157.747</b>

## 10. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresenta o seguinte saldo de investimento:

		<u>Controladora</u>		
	<u>Participação direta</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Athena Healthcare Holding S.A.	100%	1.114.700	-	-
Hospital do Coração de Natal Ltda.	3,67%	41.516	-	-
Unihosp Serviços de Saúde S.A.	4,48%	98.066	-	-
Total		<b>1.254.282</b>	-	-

Composição do saldo de investimento:

	<u>Composição</u>							
	<u>31/12/2019</u>	<u>Aquisições</u>	<u>Aporte de capital</u>	<u>Equivalência patrimonial</u>	<u>Varição de participação em controladas</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>Capital adquirido</u>	<u>Ágio na aquisição</u>
Athena Healthcare Holding S.A.	-	-	1.150.010	(44.197)	8.887	1.114.700	1.114.700	-
Hospital do Coração de Natal Ltda.	-	41.516	-	-	-	41.516	1.695	39.821
Unihosp Serviços de Saúde S.A.	-	94.532	-	-	3.534	98.066	986	97.080
Total	-	<b>136.048</b>	<b>1.150.010</b>	<b>(44.197)</b>	<b>12.421</b>	<b>1.254.282</b>	<b>1.117.381</b>	<b>136.901</b>

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía as participações societárias em controladas diretas e indiretas (“holdings” e em “operação”) relacionadas na nota explicativa nº 1.1.

### Informações financeiras das controladas em 31 de dezembro de 2020

As informações financeiras consolidadas resumidas relativas as controladas nas quais a Companhia possui participação são as seguintes:

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31/12/2020	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receita líquida	Custo dos serviços prestados	Receitas (despesas) operacionais	Resultado de equivalência patrimonial	Resultado financeiro	Imposto de renda e contribuição social	Resultado do exercício
<b>Controladas diretas</b>												
Athena Healthcare Holding S.A.	18.032	1.281.809	70.001	115.140	1.114.700	-	-	(24.673)	35.153	(1.629)	5.267	14.118
Hospital Do Coracao De Natal Ltda.	59.538	45.574	28.869	43.568	32.675	-	-	-	-	-	-	-
Unihosp Servicos De Saude S.A.	58.539	21.195	40.797	16.752	22.185	-	-	-	-	-	-	-
<b>Controladas indiretas</b>												
Asg Holding S.A.	45.067	508	9.431	-	36.144	-	-	(19.790)	-	644	-	(19.146)
Athena Saude Espirito Santo Holding S.A.	7.906	300.860	6.744	28.331	273.691	-	-	11.581	18.476	(1.686)	903	29.274
Athena Saude Nordeste Holding S.A.	1	185.587	11.521	1.962	172.105	-	-	(7.871)	-	-	-	(7.871)
Centro Medico Maranhense S.A.	13.455	14.347	20.988	143	6.671	8.774	(8.158)	(5.945)	-	(375)	3.414	(2.290)
Clinica De Atendimento De Prevencao A Saude Ltda.	917	1.676	1.695	1.187	(289)	-	-	-	-	-	-	-
Clinica Imagem Plena Ltda.	835	7.705	1.189	1.535	5.816	2.880	(2.505)	(2.124)	-	(405)	1.684	(470)
Clinica Luiza Coelho Ltda.	1.510	1.268	2.896	462	(580)	1.518	(770)	(540)	-	(92)	(662)	(546)
Clinica Perinatal Vitoria Ltda.	2.078	1.702	1.018	1.033	1.729	3.897	(1.983)	(458)	-	(18)	(115)	1.323
Hospital Bom Samaritano De Maringa S.A.	20.946	72.702	24.416	41.543	27.689	96.323	(62.319)	(34.643)	-	(3.432)	4.812	741
Hospital Med Imagem S.A.	42.809	404.002	36.986	142.039	267.786	150.980	(125.815)	(66.973)	27.728	(6.718)	10.170	(10.628)
Hospital Santa Maria Ltda.	26.154	56.918	23.381	47.664	12.027	74.095	(51.604)	(13.569)	(470)	(2.813)	(4.443)	1.196
Hospital Sao Pedro Ltda.	3.350	18.612	2.734	2.949	16.279	9.917	(11.596)	(5.501)	-	(394)	6.128	(1.446)
Hospital Vitoria De Timon Ltda.	3.575	7.475	1.930	1.452	7.668	2.065	(680)	(6.512)	-	(132)	(5)	(5.264)
Humana Assistencia Medica Ltda.	79.993	362.735	63.894	54.549	324.285	255.549	(128.122)	(81.851)	(617)	(447)	(23.181)	21.331
Instituto De Radiologia Sao Luis Ltda.	2.740	9.548	4.003	760	7.525	3.519	(1.728)	(1.067)	-	38	(137)	625
Maxlab Medicina Diagnostica Ltda.	1.422	1.706	1.227	178	1.723	1.036	(597)	(105)	-	(44)	1.304	1.594
Medplan Assistencia Medica Ltda.	67.071	52.672	40.539	3.251	75.953	196.260	(102.697)	(44.572)	-	(823)	(16.302)	31.866
Multivida Participacoes S.A.	6.583	71.325	13.242	301	64.365	6.776	(6.768)	9	27.719	-	(8)	27.728
Onco Life Clinicas Ltda.	1.236	504	469	763	508	-	-	-	-	-	-	-
Samp Espirito Santo Assistencia Medica S.A.	112.985	142.799	86.064	6.709	163.011	487.160	(351.662)	(102.337)	(3.354)	1.530	(13.347)	17.990
Santa Rita Saude S.A.	53.015	18.932	32.831	6.243	32.873	171.186	(101.261)	(27.102)	-	(1.523)	(14.316)	26.984
Servico De Hemodinamica Do Vitoria Apart Hospital Ltda.	443	6	2.435	546	(2.532)	933	(991)	(448)	-	(180)	-	(686)
Servicos E Assessoria Medica Especializada Ltda.	3.737	6.903	6.420	-	4.220	22.556	(15.924)	(5.105)	-	(642)	(399)	486
Vitoria Apart Hospital S.A.	48.622	161.789	50.667	88.394	71.350	124.528	(75.952)	(49.337)	746	(4.929)	1.575	(3.369)

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 11. Imobilizado

A movimentação em 31 de dezembro de 2020 dos saldos do consolidado da Companhia foi a seguinte:

	Consolidado										Total	
	Terrenos	Computadores e periféricos	Benefeitorias	Edificações	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Direito de uso de imóveis	Direito de uso de equipamentos		Outros imobilizados
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>												
Custo	3.689	7.623	5.776	20.583	441	46.385	8.362	800	-	-	242	93.901
Depreciação acumulada	-	(4.659)	(2.719)	(3.169)	(190)	(15.859)	(2.806)	(405)	-	-	-	(29.807)
<b>Valor contábil líquido</b>	<b>3.689</b>	<b>2.964</b>	<b>3.057</b>	<b>17.414</b>	<b>251</b>	<b>30.526</b>	<b>5.556</b>	<b>395</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>242</b>	<b>64.094</b>
<b>Movimentação em 2018</b>												
Adição por combinação de negócio	22.535	216	-	62.373	-	4.125	533	38	-	-	12.946	102.766
Adição	-	757	622	-	16	3.819	654	47	-	-	28	5.943
Baixas	-	(5)	-	(482)	-	-	-	-	-	-	-	(487)
Transferências	-	-	-	240	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	(1.276)	(1.396)	(1.907)	(28)	(7.860)	(1.172)	(139)	-	-	(240)	(13.778)
<b>Saldo final do exercício</b>	<b>26.224</b>	<b>2.656</b>	<b>2.283</b>	<b>77.638</b>	<b>239</b>	<b>30.610</b>	<b>5.571</b>	<b>341</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.976</b>	<b>158.538</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>												
Custo	26.224	8.591	6.398	82.714	457	54.329	9.549	885	-	-	12.976	202.123
Depreciação acumulada	-	(5.935)	(4.115)	(5.076)	(218)	(23.719)	(3.978)	(544)	-	-	-	(43.585)
<b>Saldo final do exercício</b>	<b>26.224</b>	<b>2.656</b>	<b>2.283</b>	<b>77.638</b>	<b>239</b>	<b>30.610</b>	<b>5.571</b>	<b>341</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.976</b>	<b>158.538</b>
<b>Movimentação em 2019</b>												
Adoção inicial do CPC 06 (R2)	-	-	-	-	-	-	-	-	46.281	-	-	46.281
Adição por combinação de negócio	957	3.447	5.638	3.474	207	21.621	3.885	483	9.139	34.410	14.179	97.440
Adição	1.499	2.342	2.583	8.678	524	12.113	2.793	496	7.514	5.701	1.871	46.114
Baixas	-	(857)	(575)	(62)	(96)	(329)	(495)	(495)	(222)	(340)	(12.486)	(15.957)
Depreciação	-	(1.726)	(1.046)	(2.833)	(32)	(10.601)	(1.125)	(210)	(6.660)	(3.121)	(307)	(27.661)
<b>Saldo final do exercício</b>	<b>28.680</b>	<b>5.862</b>	<b>8.883</b>	<b>86.895</b>	<b>842</b>	<b>53.414</b>	<b>10.629</b>	<b>615</b>	<b>56.052</b>	<b>36.650</b>	<b>16.233</b>	<b>304.755</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>												
Custo	28.680	13.523	14.044	94.804	1.092	87.734	15.732	1.369	62.712	39.771	16.540	376.001
Depreciação acumulada	-	(7.661)	(5.161)	(7.909)	(250)	(34.320)	(5.103)	(754)	(6.660)	(3.121)	(307)	(71.246)
<b>Saldo final do exercício</b>	<b>28.680</b>	<b>5.862</b>	<b>8.883</b>	<b>86.895</b>	<b>842</b>	<b>53.414</b>	<b>10.629</b>	<b>615</b>	<b>56.052</b>	<b>36.650</b>	<b>16.233</b>	<b>304.755</b>
<b>Movimentação em 2020</b>												
Adição por combinação de negócio	3.425	1.181	1.146	19.325	335	22.527	7.200	349	37.166	634	578	93.866
Adição	-	4.976	7.029	167	118	23.827	5.160	162	24.860	8.871	18.148	93.318
Baixas	-	(290)	(103)	(1.169)	(20)	(3.029)	(633)	(10)	(548)	(635)	(2.400)	(8.837)
Depreciação	-	(2.091)	(1.869)	(3.007)	(43)	(14.420)	(1.903)	(191)	(11,223)	(1,972)	(505)	(37,224)
<b>Saldo final do exercício</b>	<b>32.105</b>	<b>9.638</b>	<b>15.086</b>	<b>102.211</b>	<b>1.232</b>	<b>82.319</b>	<b>20.453</b>	<b>925</b>	<b>106.307</b>	<b>43.548</b>	<b>32.054</b>	<b>445.878</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>												
Custo	32.105	19.390	22.116	113.127	1.525	131.059	27.459	1.870	124.190	48.641	32.866	554.348
Depreciação acumulada	-	(9,752)	(7,030)	(10,916)	(293)	(48,740)	(7,006)	(945)	(17,883)	(5,093)	(812)	(108,470)
<b>Saldo final do exercício</b>	<b>32.105</b>	<b>9.638</b>	<b>15.086</b>	<b>102.211</b>	<b>1.232</b>	<b>82.319</b>	<b>20.453</b>	<b>925</b>	<b>106.307</b>	<b>43.548</b>	<b>32.054</b>	<b>445.878</b>

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas concluíram que não há indicações de que os ativos possam ter sofrido desvalorização. Dessa forma, não foram identificados fatores indicativos de perdas por desvalorização dos bens (“*impairment*”), não sendo necessária a realização de teste de recuperabilidade. Adicionalmente a Companhia e suas controladas efetuaram a revisão das vidas úteis cujos efeitos foram reconhecidos prospectivamente.

### 12. Direito de uso e passivo de arrendamento

O Grupo possui arrendamentos com as naturezas de locação de imóveis e equipamentos e prestação de serviços utilizando as cláusulas normais de mercado para cancelamento e/ou extensão dos contratos.

A taxa nominal de empréstimo incremental (desconto) utilizada para o cálculo a valor presente dos contratos foi baseado em cotações efetuadas com instituições financeiras para aquisição de ativos em condições semelhantes aos contratos de arrendamento.

A taxa incremental de captação, aplicável a carteira de ativos arrendados. Por meio desta metodologia a Companhia obteve uma taxa média de 10,0% a.a. para imóveis e de 11,7% a.a. para equipamentos utilizada em 31 de dezembro de 2020:

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Direito de uso (registrado no ativo imobilizado)</b>		
Saldo no início do exercício	92.702	-
Adoção inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16		46.281
Adição por combinação de negócios	37.800	43.549
Novos contratos e remensuração de contratos existentes	33.731	12.653
Depreciação	(13.700)	(9.781)
Baixa	(1.183)	
Saldo no final do exercício	149.350	92.702
<b>Arrendamentos a pagar (registrado no passivo exigível)</b>		
Saldo no início do exercício	96.066	-
Adoção inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16		46.281
Contraprestações futuras na data de transição para o IFRS 16/CPC 06(R2)	-	79.755
AVP reconhecido na transição para o IFRS 16/CPC 06 (R2)	-	(33.473)
Adição por combinações de negócios	40.471	43.549
Novos contratos e remensuração de contratos existentes	33.995	13.216
Baixa por pagamento de passivos de arrendamento	(21.273)	(12.993)
Juros sobre passivos de arrendamento	10.061	6.012
Saldo no final do exercício	159.320	96.066
Circulante	16.199	10.800
Não Circulante	143.121	85.266
Despesa de depreciação com arrendamento	(13.700)	(9.780)
Despesas financeiras de juros com passivos de arrendamento	(10.061)	(6.012)
Efeito do arrendamento	(23.761)	(15.792)

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia não possui direito potencial de PIS/Pasep e Cofins a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento, uma vez que as nossas operações de planos de saúde e hospitalares são enquadradas no regime cumulativo.

A Companhia, em conformidade com o CPC 06 (R2), na mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pelo CPC 06 (R2). Essa vedação pode gerar distorções relevantes na informação a ser prestada, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro. A Companhia avaliou esses efeitos, concluindo que são imateriais para suas demonstrações financeiras.

Em 07 de julho de 2020, foi aprovada a revisão do pronunciamento técnico CPC 06 (R2) pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pela CVM, através da Deliberação CVM 859/20, com alterações decorrentes de benefícios relacionados à Covid-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento. A Companhia optou por não avaliar se os descontos concedidos e postergações de pagamento relacionados à Covid-19 concedido pelos arrendatários nos contratos de arrendamento, seria uma modificação do contrato de arrendamento. As alterações contratuais não geraram efeitos materiais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Os fluxos de caixa dos contratos de arrendamento são, em sua maioria, atualizados pelo IPCA, anualmente. A análise de maturidade de seus contratos é apresentada a seguir:

	<b>Consolidado (nominal)</b>
2021	41.199
2022	38.184
2023	34.663
2024	31.314
2025	28.037
2026 a 2038	191.217
<b>Valores não descontados</b>	<b>364.614</b>
Juros embutidos	(205.294)
Passivo de arrendamento	159.320

<b>Consolidado</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026 a 2038</b>
<b>Fluxo de pagamentos futuros</b>						
Fluxo de desembolso sem AVP	41.199	38.184	34.663	31.314	28.037	191.217
Cenário com inflação	43.004	39.452	35.876	32.332	28.948	197.432

(\*) Taxas obtidas através das projeções divulgadas pelo boletim Focus.

Complementarmente, os usuários dessas demonstrações financeiras podem, a seu critério, utilizar-se de outros itens fornecidos nesta nota explicativa, como o cronograma de vencimento dos passivos e taxas de juros utilizadas no cálculo, para realizar projeções dos fluxos de pagamentos futuros indexados pelos índices de inflação observáveis no mercado.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 13. Intangível

	Consolidado					Total
	Ágio por rentabilidade futura	Marca sem vida útil definida	Marca com vida útil definida	Carteira de clientes	Software e outros	
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>						
Custo	88.661	10.239	-	88.147	2.683	189.730
Amortização acumulada	-	-	-	(1.220)	(107)	(1.327)
<b>Valor contábil líquido</b>	<b>88.661</b>	<b>10.239</b>	<b>-</b>	<b>86.927</b>	<b>2.576</b>	<b>188.403</b>
Adição por combinação de negócio	861	-	-	-	-	861
Adição	-	-	-	-	1.169	1.169
Baixas	-	-	-	-	-	-
Amortização	-	-	-	(13.270)	(636)	(13.906)
<b>Saldo final do exercício</b>	<b>89.522</b>	<b>10.239</b>	<b>-</b>	<b>73.657</b>	<b>3.109</b>	<b>176.527</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>						
Custo	89.522	10.239	-	88.147	3.852	191.760
Amortização acumulada	-	-	-	(14.490)	(743)	(15.233)
<b>Valor contábil líquido em 31 dezembro de 2018</b>	<b>89.522</b>	<b>10.239</b>	<b>-</b>	<b>73.657</b>	<b>3.109</b>	<b>176.527</b>
Adição por combinação de negócio	-	-	21.838	191.241	286	213.365
Adição	125.605	10	-	-	12.735	138.350
Baixas	-	-	(158)	-	(13)	(171)
Amortização	-	-	(582)	(11.016)	(1.430)	(13.028)
<b>Saldo final do exercício</b>	<b>215.127</b>	<b>10.249</b>	<b>21.098</b>	<b>253.882</b>	<b>14.687</b>	<b>515.043</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>						
Custo	215.127	10.249	21.680	279.388	16.860	543.304
Amortização acumulada	-	-	(582)	(25.506)	(2.173)	(28.261)
<b>Valor contábil líquido em 31 dezembro de 2019</b>	<b>215.127</b>	<b>10.249</b>	<b>21.098</b>	<b>253.882</b>	<b>14.687</b>	<b>515.043</b>
Adição por combinação de negócio	530.824	-	-	16.617	211	547.652
Adição	-	-	-	-	23.345	23.345
Baixas	-	-	-	-	(64)	(64)
Amortização	-	-	(776)	(19.040)	(2.891)	(22.707)
<b>Saldo final do exercício</b>	<b>745.951</b>	<b>10.249</b>	<b>20.322</b>	<b>251.459</b>	<b>35.288</b>	<b>1.063.269</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>						
Custo	745.951	10.249	21.680	296.005	40.352	1.114.237
Amortização acumulada	-	-	(1.358)	(44.546)	(5.064)	(50.968)
<b>Valor contábil líquido em 31 dezembro de 2020</b>	<b>745.951</b>	<b>10.249</b>	<b>20.322</b>	<b>251.459</b>	<b>35.288</b>	<b>1.063.269</b>



## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 13.1. Teste de redução ao valor recuperável - *impairment*

O ágio é submetido anualmente a teste de redução do valor recuperável ou, quando há indicativos de que pode apresentar indicação de redução ao valor recuperável. Para 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 o valor recuperável foi superior aos seus valores contábeis e não foi identificada necessidade de redução dos seus valores contábeis.

O teste de *impairment* foi realizado de acordo com o pronunciamento técnico CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos e os valores de ágio foram alocados por Unidade Geradora de Caixa (“UGC”), assim como os ativos intangíveis com vida útil indefinida.

O Grupo determina o valor recuperável de uma UGC com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela Administração para um período de cinco anos.

Para fins do teste de redução ao valor recuperável, o ágio e outros ativos de vida útil indefinida foram alocados para as unidades geradoras de caixa (UGC) do Grupo (divisões operacionais) como segue:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ágio hospitais - GMI	39.639	39.639	39.639
Ágio hospitais - VAH	861	861	861
Ágio Clínica Plena	4.195	4.195	-
Ágio SAMES	14.063	14.063	-
Ágio hospitais – Multivida (i)	11.251	11.251	-
Ágio Grupo Unihosp	218.299	-	-
Ágio HCN	215.077	-	-
Ágio UTIN	16.177	-	-
Ágio Grupo CMM	81.271	-	-
<b>Total ágio hospitais e clínicas</b>	<b>600.833</b>	<b>70.009</b>	<b>40.500</b>
Ágio planos de saúde - GMI	49.022	49.022	49.022
Ágio SAMP	40.954	40.954	-
Ágio planos de saúde - Multivida (i)	55.142	55.142	-
<b>Total ágio planos de saúde</b>	<b>145.118</b>	<b>145.118</b>	<b>49.022</b>
<b>Total de ágio</b>	<b>745.951</b>	<b>215.127</b>	<b>89.522</b>

(i) Ágio gerado pela aquisição do Grupo Multivida

O Grupo realizou o teste de valor recuperável em 31 de dezembro de 2020 e considerou, entre outros fatores, as seguintes premissas relevantes:

- O custo médio ponderado de capital foi determinado nos seguintes percentuais para cada um dos períodos destas demonstrações financeiras:

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<b>WACC</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Hospitais	12,55%	10,66%	13,90%
Planos	12,31%	12,58%	13,23%

- A média das seguintes premissas macro foram utilizadas para o período de abrangência dos cálculos:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
IPCA	3,68%	3,88%	4,04%
PIB	2,90%	2,75%	2,80%
SELIC	4,30%	6,00%	8,40%
Custo médio da dívida	7,40%	7,50%	11,00%

O fluxo de caixa projetado foi atualizado para refletir as demandas e projeções do negócio. Para a taxa de crescimento utilizada para extrapolar o fluxo de caixa de cada unidade geradora de caixa, para um período acima de cinco anos, é usada uma taxa que baliza um cenário de crescimento conservador em níveis da inflação, que foi estimada para os períodos subsequentes, e esta taxa é de 4% a.a.. O fluxo de caixa projetado também foi atualizado para refletir as demanda e projeções do negócio. A Administração da Companhia acredita que essa taxa de crescimento é justificada com base no planejamento estratégico do Grupo para os próximos anos e também de projeções de mercado.

O LAJIDA/EBITDA projetado foi estimado levando em consideração a experiência passada, ajustado principalmente pelos seguintes fatores:

- crescimento da receita foi projetado levando em consideração os níveis de crescimento históricos, o desempenho de períodos anteriores e o plano de negócios atualizado do Grupo. Presume-se que o preço dos serviços aumente em linha com a inflação prevista para os próximos cinco anos.
- As premissas de custos e despesas operacionais seguiram a linha das utilizadas para receita de modo que venham a refletir os comportamentos históricos, efeitos do plano de negócios do Grupo para os próximos anos, assim como condições mercadológicas.

O lucro operacional foi projetado com base no desempenho passado, premissas macroeconômicas e inflação ajustadas pelo crescimento previsto de vendas e expectativas de desenvolvimento dos mercados. As taxas de crescimento médias ponderadas utilizadas são consistentes com as previsões incluídas nos relatórios do setor.

### Hospitais

As principais premissas utilizadas para estimar o valor recuperável são apresentadas a seguir. Os valores atribuídos às estas premissas representam a avaliação de tendências futuras da Administração e foram baseadas em dados históricos de fontes internas e externas.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2020		2019		2018	
	Taxa de desconto pré-tax	Taxa de crescimento estimada (média próximos 5 anos)	Taxa de desconto pré-tax	Taxa de crescimento estimada (média próximos 5 anos)	Taxa de desconto pré-tax	Taxa de crescimento estimada (média próximos 5 anos)
Ágio hospitais - GMI	21,46%	16,04%	18,46%	6,99%	18,46%	6,52%
Ágio hospitais – VAH	26,37%	9,16%	21,02%	5,46%	-	-
Ágio Clínica Plena	20,18%	30,26%	17,94%	18,65%	-	-
Ágio SAMES	22,76%	12,64%	21,97%	22,34%	-	-
Ágio hospitais – Multivida	22,77%	9,94%	17,42%	8,06%	-	-
Ágio HCN	24,39%	15,18%	-	-	-	-
Ágio UTIN	21,67%	4,45%	-	-	-	-
Ágio CMM	22,58%	18,60%	-	-	-	-

Os seguintes valores recuperáveis foram identificados para os hospitais:

	2020	2019	2018
Hospitais - GMI	420.270	275.800	310.800
Hospitais – VAH	175.760	249.300	-
Clínica Plena	20.180	7.797	-
SAMES	31.060	15.638	-
Hospitais – Multivida	70.800	9.768	-
HCN	283.001	-	-
UTIN	18.282	-	-
CMM	90.127	-	-

O valor recuperável estimado para a UGC foi superior ao seu valor contábil, motivo pelo qual nenhuma perda foi reconhecida.

### Operadoras de planos de saúde

As principais premissas utilizadas para estimar o valor recuperável são apresentadas a seguir. Os valores atribuídos às principais premissas representam a avaliação de tendências futuras da Administração e foram baseadas em dados históricos de fontes internas e externas.

	2020		2019		2018	
	Taxa de desconto pré-tax	Taxa de crescimento estimada (média próximos 5 anos)	Taxa de desconto pré-tax	Taxa de crescimento estimada (média próximos 5 anos)	Taxa de desconto pré-tax	Taxa de crescimento estimada (média próximos 5 anos)
Ágio planos de saúde – GMI	23,62%	6,82%	23,70%	5,46%	23,70%	5,06%
Ágio SAMP	23,81%	6,44%	29,55%	7,51%	-	-
Ágio planos de saúde - Multivida	24,14%	10,10%	25,30%	14,56	-	-
Ágio Unihosp	25,30%	20,07%	-	-	-	-

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os seguintes valores recuperáveis foram identificados para as operadoras de saúde:

	2020	2019	2018
Planos de saúde – GMI	781.030	315.800	333.700
SAMP	673.530	125.740	-
Planos de saúde - Multivida	604.570	308.359	-
Unihosp	245.477	-	-

O valor recuperável estimado para a UGC foi superior ao seu valor contábil, motivo pelo qual nenhuma perda foi reconhecida.

### *Sensibilização de premissas relevantes do cálculo*

O cálculo do valor em uso para o Grupo é mais sensível às seguintes premissas:

#### *Taxas de desconto*

As taxas de desconto representam a avaliação de riscos no atual mercado, específicos a cada unidade geradora de caixa, levando em consideração o valor do dinheiro pela passagem do tempo e os riscos individuais dos ativos relacionados que não foram incorporados nas premissas incluídas no modelo de fluxo de caixa. O cálculo da taxa de desconto é baseado em circunstâncias específicas do Grupo e seus segmentos operacionais, sendo derivado de custos médios de ponderado de capital (WACC). O WACC leva em consideração tanto a dívida quanto o patrimônio. O custo do patrimônio é derivado do rendimento esperado sobre o investimento efetuado pelos investidores do Grupo. O custo de dívida é baseado nos financiamentos sujeitos a juros que o Grupo é obrigado a honrar. O risco específico associado ao negócio é incorporado à taxa.

Mesmo em caso de um aumento na taxa de desconto antes de tributo de 3,0% e 5,0% das unidades geradoras de caixa de hospitais ou operadora não seriam impactadas por uma perda por redução ao valor recuperável para suas unidades geradoras de caixa. E, mesmo num cenário como este, quando olhado sobre as variáveis de negócios, tal evento resultaria na revisão e atualização das premissas de negócios aplicadas às unidades geradoras de caixa do Grupo.

#### *Taxa de crescimento utilizada para extrapolar os fluxos de caixa além do período explícito de cinco anos*

As taxas de crescimento utilizadas para além do período de 5 anos baseiam-se em uma taxa que baliza o crescimento ao menos em níveis a inflação estimada para os períodos subsequentes e esta taxa é de 4%.

Um eventual cenário onde a Companhia venha apresentar crescimento constante abaixo dos níveis de inflação não necessariamente resultaria numa perda por *impairment* para as unidades geradoras de caixa do Grupo.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 14. Provisões técnicas (ANS)

		Consolidado		
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Provisão de Prêmio não Ganho (PPNG)	(i)	<b>38.863</b>	19.685	17.255
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	(ii)	<b>43.535</b>	29.335	8.780
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA SUS)	(iii)	<b>13.680</b>	11.171	1.732
Provisão para Sinistros a Liquidar (PSL)	(iv)	<b>52.623</b>	36.922	5.763
Provisão para Sinistros a Liquidar - Sistema Único de Saúde - SUS	(v)	<b>26.841</b>	11.157	5.295
<b>Total</b>		<b>175.542</b>	108.270	38.825

- (i) A Provisão de Prêmio não Ganho (PPNG) é constituída em função do reconhecimento da receita por competência pelo método "pro rata die". Os valores registrados nesta provisão estão dispensados da exigência de lastro por meio de ativo garantidores.
- (ii) Provisão para pagamento de eventos que possivelmente já tenham ocorrido e não tenham sido avisados, constituída com base em metodologia regulamentar (atuarial).
- (iii) Provisão para pagamento de eventos e sinistros originados no Sistema Único de Saúde (SUS), que tenham ocorrido e não tenham sido avisados, constituído com base em metodologia regulamentar.
- (iv) Provisão realizada para eventos já ocorridos, registrados contabilmente, mas ainda não pagos. O registro contábil deve ser realizado no momento da apresentação das cobranças às operadoras de planos de saúde, e na identificação da ocorrência das despesas médicas pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indireta por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. A provisão constituída está lastreada totalmente por ativos garantidores registrados contabilmente no grupo de aplicações financeiras garantidores de provisões técnicas.
- (v) Em 3 de junho de 1998, o Governo Federal promulgou a Lei nº 9.656, a qual prevê, em seu art. 32, o ressarcimento ao SUS pelos serviços de atendimento à saúde prestados por instituições integrantes do Sistema Único de Saúde aos beneficiários de planos de saúde privados.

A movimentação das provisões técnicas está assim demonstrada:

	PPNG	PEONA	PSL	PSL SUS	TOTAL
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>14.913</b>	<b>9.134</b>	<b>8.392</b>	<b>790</b>	<b>33.229</b>
Varição de provisão	2.342	1.378	(2.629)	4.505	5.596
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>17.255</b>	<b>10.512</b>	<b>5.763</b>	<b>5.295</b>	<b>38.825</b>
Adição por combinação negócios	2.529	33.208	25.960	7.302	68.999
Varição de provisão	(99)	(13.779)	5.199	(1.440)	(10.119)
Complemento contra ágio (a)	-	8.102	-	-	8.102
Varição de faturamento antecipado (b)	-	2.463	-	-	2.463
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>19.685</b>	<b>40.506</b>	<b>36.922</b>	<b>11.157</b>	<b>108.270</b>
Adição por combinação negócios	5.823	8.339	14.923	4.940	34.025
Varição de provisão	13.355	(11.469)	778	10.744	13.408
Varição de Faturamento Antecipado (b)	-	19.839	-	-	19.839
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>38.863</b>	<b>57.215</b>	<b>52.623</b>	<b>26.841</b>	<b>175.542</b>

- (a) Após revisão de cálculos da Peona foram identificados valores que impactaram o saldo de abertura, os quais apresentaram reflexos no ágio indedutível na SAMP em R\$ 7.252 e na Multivida em R\$ 850; e
- (b) Varição de Serviços a faturar Humana e Medplan.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 14.1. Teste de Adequação de Passivos - TAP

O CPC 11/IFRS4 requer que as seguradoras e empresas equivalentes que emitem contratos classificados como contratos de seguro analisem os passivos registrados em cada data de divulgação das Demonstrações Financeiras por meio de um teste mínimo de adequação.

O TAP tem o objetivo de avaliar o resultado das carteiras de beneficiários ativos da Operadora, efetuando a projeção dos fluxos de caixas futuros, utilizando as informações de contraprestação, custo assistencial, comissão, despesas administrativas e impostos relacionados e averiguando a adequação do passivo.

Esse teste deve ser realizado utilizando-se premissas atuariais realistas para os fluxos de caixa futuros de todos os contratos classificados como contratos de seguro.

Estimativas correntes dos fluxos de caixa consideraram todos os riscos assumidos até a data-base do teste.

Quando é identificada qualquer insuficiência, a Companhia contabiliza a perda apurada no resultado do exercício.

#### Bases e informações

Para realização do teste foi considerado pela Companhia os dados apresentados para as provisões técnicas, contraprestações líquidas, despesas administrativas e de comercialização.

Para o cálculo do valor presente dos fluxos de caixa, a Companhia utilizou como referência as taxas livres de risco fornecidas por fontes oficiais.

O cálculo do TAP considerou em suas estimativas os compromissos assumidos até a data-base de 31/12/2020 para as operadoras Santa Rita Saúde, Samp, Humana e Medplan e 30/11/2020 para Unihosp e a liquidação desses compromissos em períodos futuros. Com base nesses dados, foram estimados os valores de passivos atuariais que foram descontados a valor presente para uma comparação com as provisões técnicas de ativos efetuadas.

O TAP tem a funcionalidade de avaliar o valor presente na data base dos resultados da carteira atual de planos de saúde da modalidade de preço pré-estabelecido, projetando os fluxos de caixa futuros, utilizando as informações de contraprestações, sinistros, corretagem, despesas administrativas e impostos relacionados.

Para fazer projeções dos fluxos de caixa, foi necessário utilizar premissas que reflitam a realidade das Operadoras e o comportamento dos beneficiários.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Todos os parâmetros utilizados atendem as regras e diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS na Resolução Normativa – RN nº 435/2018.

### Metodologia

A metodologia consiste apurar o valor presente da projeção dos fluxos de Beneficiários, contraprestações, despesas assistências e não assistenciais e impostos relacionados por período remanescente de vigência dos contratos, porém para contratos de contratação individual familiar, que tem renovação automática, e para os contratos de contratação coletiva, conforme modelo de operação, não existe fim de vigência, consideramos projeção para 8 anos (máximo definido pela ANS).

As principais variáveis utilizadas foram as seguintes: Sinistralidade; Mortalidade; Taxa de rotatividade; Taxa de juros; Despesas comissionamento; Despesas administrativas; Inflação Geral; Inflação Médica; Reajuste ANS; Defasagem dos preços (gap de reajuste ANS); Tempo de projeção: período remanescente de contrato vigente; e Data Base de Cálculo.

Embora as projeções tenham sido desenvolvidas de forma consistente com as premissas apresentadas, a experiência real pode variar em relação às premissas adotadas - para avaliação de possíveis variações, efetuamos testes de sensibilidade e de estresse.

O número projetado de beneficiários reflete o impacto dos cancelamentos e da mortalidade, o que reduz também os custos assistenciais e as contraprestações pura projetados.

As projeções dos custos assistenciais incluem, além dos impactos da rotatividade e mortalidade causada na projeção de beneficiários, as mudanças pela consideração de fatores de risco saúde por idade e gênero, e também a expectativa da inflação médica.

As projeções de contraprestações incluem, além dos impactos da rotatividade e mortalidade causada na projeção de beneficiários, aumentos do valor das contraprestações na medida em que os indivíduos envelhecem e se movem para faixas de idade mais altas na tabela de contraprestações, conforme variação por mudança de faixa etária prevista no contrato, e a expectativa do reajuste anual de acordo com sua contratação.

Os fluxos de caixa futuros foram apurados considerando a segregação por tipo de contratação, individual/familiar, coletivo por adesão e coletivo empresarial e cobertura Médico-Hospitalar e Odontológico, e as premissas estabelecidas por idade, gênero, tipo de cobertura e tipo de contratação.

Para cada Provisão Técnica já constituída foi recalculado o respectivo compromisso assumido para identificar possíveis deficiências.



## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Resultados

Seguem abaixo os resultados apurados para o teste de adequação de passivo da carteira atual de beneficiários das Operadoras, considerando a metodologia, base de dados e premissas descritas e as regras previstas pela ANS:

<b>Valor Presente dos Fluxos de Caixa</b>			
	Contraprestações pura	Custo assistencial com margem de risco	Superávit/ Déficit (após impostos)
Santa Rita Saúde	701.055	499.721	178.848
SAMP	974.144	871.481	82.560
Humana	959.751	770.949	165.584
Medplan	627.404	471.109	135.330
Unihosp	497.439	398.791	98.648
<b>Total</b>	<b>3.759.793</b>	<b>3.012.051</b>	<b>660.970</b>

A adequação das provisões já constituídas, provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA e provisão para prêmios ou contraprestação não ganhas - PPCNG, após revisão, foi atestado que os montantes constituídos em 31/12/2020 são adequados aos compromissos assumidos. Em relação a provisão de eventos/Sinistros a liquidar - PESL, conforme determina a regulamentação vigente deverá ser constituída pelo valor integral, cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, bruto de qualquer operação de resseguro e a metodologia padrão não existe estimativa em sua apuração, desta forma, não se faz necessária revisão atuarial do montante provisionado, sendo o procedimento contábil exigido pela ANS é alocação em PESL de todo o volume eventos avisados e ainda não pagos.

O estudo atuarial do TAP de 31/12/2020 da carteira total de beneficiários de planos de saúde de modalidade de preço pré-estabelecido das operadoras apurou superávit, não gerando necessidade de provisão técnica adicional as existentes, Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, Provisão de Contraprestações Não Ganhas – PPCNG e Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - PESL. Todavia, considerando a segregação desta carteira por tipo de contratação, individual/familiar, coletivo por adesão, coletivo empresarial e corresponsabilidade assumida, foi identificado déficit na diferença da estimativa corrente dos fluxos de caixa da carteira de beneficiários de planos de saúde de modalidade de preço pré-estabelecido de contratação individual/familiar da operadora Samp no montante de R\$ 24.238.

### Teste de sensibilidade e estresse

Em virtude da sensibilidade das premissas chave, foi revisado e simulado suas alterações no modelo de cálculo do TAP. O resultado desta análise é a verificação de que o TAP é, de fato, sensível a mudanças nas premissas 'Defasagem entre Inflação Médica e Reajuste ANS' e 'taxa de juros'.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As tabelas abaixo apresentam o resultado da reserva total com a alteração de cada uma dessas premissas – a alteração está feita separadamente em cada premissa para real sensibilidade do impacto de cada uma delas.

### Teste de sensibilidade

#### Santa Rita Saúde

Premissas	Varição da Premissa em relação ao Base	(+) Superávit/ (-)Déficit	Varição do Resultado em relação ao Base
Cenário Base	-	178.848	-
Defasagem entre Inflação Médica e Reajuste ANS	1%	174.468	-2%
Defasagem entre Inflação Médica e Reajuste ANS	-1%	183.406	3%
Taxa de Juros	1%	172.806	-3%
Taxa de Juros	-1%	185.242	4%

#### SAMP

Premissas	Varição da Premissa em relação ao Base	(+) Superávit/ (-)Déficit	Varição do Resultado em relação ao Base
Cenário Base	-	82.560	-
Defasagem entre Inflação Médica e Reajuste ANS	1%	80.553	-2%
Defasagem entre Inflação Médica e Reajuste ANS	-1%	84.636	3%
Taxa de Juros	1%	80.272	-3%
Taxa de Juros	-1%	84.963	3%

#### Humana Saúde

Premissas	Varição da Premissa em relação ao Base	(+) Superávit/ (-)Déficit	Varição do Resultado em relação ao Base
Cenário Base	-	165.584	-
Defasagem entre Inflação Médica e Reajuste ANS	1%	149.703	-10%
Defasagem entre Inflação Médica e Reajuste ANS	-1%	182.007	10%
Taxa de Juros	1%	160.850	-3%
Taxa de Juros	-1%	170.564	3%

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Medplan

Premissas	Varição da Premissa em relação ao Base	(+) Superávit/ (-)Déficit	Varição do Resultado em relação ao Base
Cenário Base	-	135.330	-
Defasagem entre Inflação Médica e Reajuste ANS	1%	124.620	-8%
Defasagem entre Inflação Médica e Reajuste ANS	-1%	146.410	8%
Taxa de Juros	1%	131.201	-3%
Taxa de Juros	-1%	139.685	3%

### Unihosp

Premissas	Varição da Premissa em relação ao Base	(+) Superávit/ (-)Déficit	Varição do Resultado em relação ao Base
Cenário Base		98.648	-
Aumento do custo assistencial per capita dos planos individuais	+3%	68.681	-30%

Adicionalmente, um cenário de estresse foi simulado considerando as seguintes variações das premissas com impacto conjunto:

### Teste de estresse

#### Santa Rita Saúde

Premissas ESTRESSE	Varição da Premissa em relação ao Base	(+) Superávit/ (-)Déficit	Varição do Resultado em relação ao Base
Cenário Base		178.848	-
Defasagem entre Inflação Médica e Reajuste ANS	+1,5%	163.861	-8%
Taxa de Juros	+1,5%		

#### SAMP

Premissas ESTRESSE	Varição da Premissa em relação ao Base	(+) Superávit/ (-)Déficit	Varição do Resultado em relação ao Base
Cenário Base	-	82.560	-
Defasagem entre Inflação Médica e Reajuste ANS	1,5%	79.169	-4%
Taxa de Juros	1,5%		

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Humana Saúde

<b>Premissas ESTRESSE</b>	<b>Varição da Premissa em relação ao Base</b>	<b>(+) Superávit/ (-)Déficit</b>	<b>Varição do Resultado em relação ao Base</b>
Cenário Base	-	165.584	-
Defasagem entre Inflação Médica e Reajuste ANS	1,5%	136.404	-18%
Taxa de Juros	1,5%		

### Medplan

<b>Premissas ESTRESSE</b>	<b>Varição da Premissa em relação ao Base</b>	<b>(+) Superávit/ (-)Déficit</b>	<b>Varição do Resultado em relação ao Base</b>
Cenário Base	-	135.330	-
Defasagem entre Inflação Médica e Reajuste ANS	1,5%	114.280	-16%
Taxa de Juros	1,5%		

### Unihosp

<b>Premissas ESTRESSE</b>	<b>Varição da Premissa em relação ao Base</b>	<b>(+) Superávit/ (-)Déficit</b>	<b>Varição do Resultado em relação ao Base</b>
Cenário Base	-	98.648	-
Defasagem entre Inflação Médica e Reajuste ANS	1,5%	81.100	-18%
Taxa de Juros	1,5%		

### Análise das provisões constituídas

De acordo com as melhores práticas, deficiência em provisões constituídas deve ser alocada na respectiva provisão. Desta forma, para avaliar se as provisões já constituídas são adequadas aos compromissos assumidos, foram calculadas as provisões para confrontar o montante constituído.

A PEONA foi calculada utilizando a base de dados histórico de 12 meses, considerando os fatores montante de despesas avisados após o mês de ocorrência, os quais julgamos adequados a realidade operacional das operadoras. A provisão para eventos ocorridos e não avisados no SUS (PEONA SUS) é calculada a partir da estimativa do montante de eventos/sinistros originados no Sistema Único de Saúde (SUS), que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados. O montante calculado e informado mensalmente no sítio institucional da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), sendo sua forma de contabilização amparada pela Resolução Normativa nº 442/18 vigente.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A PPCNG foi calculada utilizando a base de dados das operadoras contemplando a parcela da contraprestação emitida referente ao risco a decorrer após 31/12/2020.

A PESL, conforme determina a regulamentação vigente deverá ser constituída pelo valor integral, cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, bruto de qualquer operação de resseguro e a metodologia padrão não existe estimativa em sua apuração.

Por fim, concluiu-se que as provisões constituídas são adequadas aos compromissos assumidos e não se faz necessidade de revisão dos valores provisionados.

O teste efetuado não apresentou insuficiência na data do balanço, portanto não houve necessidade de efetuar provisões adicionais.

### 15. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos foram obtidos, basicamente, para aquisição de ativo imobilizado e para capital de giro e são compostos como segue:

Contrato/Modalidade	Custo da dívida (% a.a.)	Vencimento	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Cédula de Crédito Bancário - Banco Santander (i)	CDI + 1,6%	2025	150.024	-	-
Leasing - Investimentos	12,0% a 15,4%	2021 - 2025	1.081	178	-
Contrato de Empréstimo - General Electric Healthcare Financial Services	Varição cambal + Libor + 5,3% a 6,2%	2020 - 2021	482	882	-
Capital de Giro - Banco do Brasil	3,8%	2023	77	-	-
Cédula de Crédito Bancário - Banco Santander	CDI + 1,8%	2023	-	65.044	65.000
Contrato de Empréstimo - ABC (i)	CDI + 1,9%	2020	-	22.183	-
Cédula de Crédito Bancário - Banco Santander (i)	CDI + 1,6%	2020	-	20.251	19.412
Cédula de Crédito Bancário - Banco Santander	11,9%	2020	-	18.792	-
Cédula de Crédito Bancário - Banco Santander (i)	CDI + 1,8%	2020	-	10.408	1.071
Cédula de Crédito Comercial - Banco do Nordeste	8,24%	2025	-	3.261	1.473
Outros			442	-	-
<b>Total</b>			<b>152.106</b>	<b>140.999</b>	<b>86.956</b>
Circulante			2.312	137.818	21.150
Não circulante			149.794	3.181	65.806
<b>Total</b>			<b>152.106</b>	<b>140.999</b>	<b>86.956</b>

(i) As operações de empréstimos através de Cédulas de Crédito Bancário foram contratadas no mercado externo com fundamento na Lei 4.131/1962 e possuem *swap* (instrumento financeiro derivativo) atrelado para troca de moeda e de taxa de juros, resultando em um empréstimo em reais remunerado a CDI.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está assim demonstrada:

<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2017</b>	<u>5.820</u>
Adição por combinação de negócio	202
Adição	146.779
Juros incorridos	3.812
Amortizações	(65.189)
Juros pagos	<u>(4.468)</u>
<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2018</b>	<b><u>86.956</u></b>
Adição por combinação de negócio	22.463
Adição	34.276
Juros incorridos	4.932
Amortizações	(3.234)
Juros pagos	<u>(4.394)</u>
<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2019</b>	<b><u>140.999</u></b>
Adição por combinação de negócio (i)	7.119
Adição	171.024
Juros incorridos	8.478
Amortizações	(169.822)
Juros pagos	<u>(5.692)</u>
<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2020</b>	<b><u>152.106</u></b>

(i) Saldo de empréstimos e financiamentos das empresas adquiridas pela Companhia durante o exercício de 2020. Para maiores informações vide Nota Explicativa nº 3.2.

Em 2020, a Companhia e suas controladas renegociaram parte de suas operações de empréstimos e financiamento buscando alongar o perfil de vencimento do endividamento e reduzir o custo médio das dívidas. Adicionalmente, foram liquidadas antecipadamente as dívidas do Grupo CMM, adquirido em outubro de 2020, e o empréstimo bancário no valor de R\$19.200, com custo de CDI + 3,02% e vencimento em 2021.

Os vencimentos das parcelas classificadas no não circulante são os seguintes:

<u>Ano de vencimento</u>	
2022	46.120
2023	46.062
2024 em diante	<u>57.612</u>
Total	<u>149.794</u>

### 15.1. Garantias e obrigações restritivas (“covenants”)

<u>Subsidiária</u>	<u>Montantes mantido como garantia</u>	<u>Modalidade da garantia</u>
Medplan Assistência Médica Ltda.	27.571	Cotas de fundos de investimento
Humana Assistência Médica Ltda. (i)	17.516	Cotas de fundos de investimento
Humana Assistência Médica Ltda.	11.065	CDB
Medplan Assistência Médica Ltda. (i)	7.108	CDB
Santa Rita Saúde S.A.	5.277	CDB
SAMP Espírito Santo Assistência Médica Ltda.	<u>972</u>	CDB
<b>Total</b>	<b><u>69.509</u></b>	

(i) Em razão da liquidação antecipada do empréstimo bancário no valor de R\$19.200 em 28 de dezembro de 2020, as aplicações financeiras associadas como garantia, no valor de R\$11.294, foram integralmente liberadas em janeiro de 2021.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia se obriga ainda, de forma consolidada, a manter nível de endividamento financeiro líquido, mensurado anualmente através da razão entre dívida financeira líquida e EBITDA, menor ou igual a 2,0x. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia encontra-se adimplente com os *covenants*.

Adicionalmente, os contratos possuem cláusulas e obrigações restritivas relacionadas a hipóteses de vencimento antecipado das dívidas, como por exemplo adimplemento de obrigações pecuniárias e não pecuniárias, protesto de títulos, transferência do controle acionário. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas cumpriram todos as cláusulas e obrigações contratuais.

### 16. Obrigações sociais e trabalhistas

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Salários e gratificações a pagar	-	-	-	15.948	12.025	10.842
INSS e FGTS a recolher	3.399	-	-	17.193	8.388	13.567
Provisão sobre férias e encargos	-	-	-	30.367	22.837	14.342
Provisão para gratificações	-	-	-	18.719	9.106	-
Outras obrigações trabalhistas	-	-	-	8.724	4.527	880
<b>Total</b>	<b>3.399</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>90.951</b>	<b>56.883</b>	<b>39.631</b>

### 17. Obrigações tributárias

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
PIS e COFINS a recolher (a)	89	-	-	17.966	9.749	3.897
ISS a recolher (a)	1	-	-	43.456	24.207	16.911
IRPJ e CSLL a recolher (a)	5	-	-	40.149	15.602	6.453
Retenções tributárias - Lei nº 10.833/2003	-	-	-	1.738	657	810
IRRF a recolher	-	-	-	2.884	3.483	2.131
INSS a recolher	-	-	-	424	2.520	455
IOF a recolher	-	-	-	595	668	-
Outros impostos a recolher	-	-	-	550	-	-
<b>Total</b>	<b>95</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>107.762</b>	<b>56.886</b>	<b>30.657</b>
Circulante	95	-	-	104.468	56.886	30.657
Não circulante	-	-	-	3.294	-	-
<b>Total</b>	<b>95</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>107.762</b>	<b>56.886</b>	<b>30.657</b>

(a) O aumento do PIS e da COFINS, do imposto sobre serviços próprio, bem como do imposto de renda e contribuição social correntes, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 é atribuído substancialmente às operações de combinações de negócios, com a aquisição do controle do Grupo Unihosp, Centro Médico Maranhense, Hospital do Coração de Natal e Clínica Perinatal de Vitória. Comparativamente, observa-se também um incremento para esses tributos no exercício social anterior, findo em 31 de dezembro de 2019, principalmente atribuído à aquisição do controle nas operações da SAMP e SAMES, em fevereiro de 2019 e do Grupo Multivida em setembro de 2019.



## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 18. Parcelamento de impostos

Entre os anos de 2011 e 2013, mediante Leis nº 11.941 e nº 12.966, e em 2017, mediante Lei nº 13.496/17, as investidas da Companhia realizaram parcelamentos de dívidas tributárias. Foram realizados parcelamentos de dívidas de PIS, COFINS, IPI e INSS.

O saldo em aberto no consolidado em 31 de dezembro de 2020, 2019 e de 2018 é como segue:

	Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Secretaria da Receita Federal - SRF	29.813	13.285	23.114
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN	16.486	12.065	18.383
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	5.330	29.123	11.966
Parcelamento Municipal - ISS	7	22	349
<b>Total</b>	<b>51.636</b>	<b>54.495</b>	<b>53.812</b>
Circulante	5.227	5.434	6.165
Não circulante	46.409	49.061	47.647

A movimentação dos parcelamentos de impostos no exercício de 2020, 2019 e de 2018 é como segue:

<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>8.822</b>
Adição por combinação de negócio	55.460
Juros incorridos	1.383
Amortização de principal	(10.424)
Juros pagos	(1.429)
<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>53.812</b>
Adição por combinação de negócio	615
Adição	4.384
Juros incorridos	1.028
Amortização de principal	(4.315)
Juros pagos	(1.029)
<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>54.495</b>
Adição por combinação de negócio	2.024
Adição	695
Juros incorridos	741
Amortização de principal	(5.107)
Juros pagos	(1.212)
<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>51.636</b>

Os vencimentos das parcelas classificadas no não circulante são os seguintes em 31 de dezembro de 2020:

Ano de vencimento	31/12/2020
2022	5.685
2023	5.459
2024	4.877
2025	4.680
2026 em diante	25.708
<b>Total</b>	<b>46.409</b>

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 19. Contas a pagar - aquisição de empresas

	Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Aquisição de parcela minoritária GMI - valor depositado	56.470	79.365	-
Aquisição HCN	51.807	-	-
Aquisição Grupo CMM	28.328	-	-
Aquisição SAMP	16.783	23.507	-
Aquisição Grupo UNIHOSP	16.000	-	-
Aquisição GMI	8.372	16.632	32.135
Aquisição UTIN	3.000	-	-
Aquisição SAMES	2.242	3.049	-
Aquisição Plena	200	-	-
Aquisição VAH	-	20	-
	<b>183.202</b>	<b>122.573</b>	<b>32.135</b>
Passivo circulante	68.360	7.062	16.068
Passivo não circulante	114.842	115.511	16.067

A movimentação das contas a pagar por aquisição de empresas é como segue:

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>30.588</b>
Encargos financeiros	1.547
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>32.135</b>
Valor depositado retido pela aquisição de parcela minoritários - GMI	79.365
Adição por combinação de negócios	26.556
Pagamentos efetuados	(15.483)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>122.573</b>
Adição por combinação de negócios	99.135
Pagamentos efetuados	(39.282)
Atualização monetária	776
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>183.202</b>

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 20. Partes relacionadas

		Controladora					
		31/12/2020					
		Transações					
		Resultado		Ativo		Passivo	
Empresa	Nota	Despesas e custos	Receita e rateios	Mútuo	Contas a receber	Mútuo	Fornecedores
<b>Saldos ou transações - Athena Brasil</b>							
Athena Saúde Brasil S.A.	(d)/(f)	-	-	41.256	-	-	2.717
<b>Total Athena Saúde Brasil S.A.</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>41.256</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.717</b>
<b>Consolidado</b>							
<b>31/12/2020</b>							
<b>Transações</b>							
		Resultado		Ativo		Passivo	
Empresa	Nota	Despesas e custos	Receita e rateios	Mútuo	Contas a receber	Mútuo	Fornecedores
<b>Saldos ou transações - Athena Healthcare Holding S.A. SALUS</b>							
<b>Total Athena Healthcare Holding S.A.</b>	(c)	-	-	-	-	7	-
<b>Saldos ou transações - ASG Holding S.A.</b>							
Hiran Alencar Mora Castilho	(d)	-	-	44.646	-	-	-
Athena Healthcare Holding S.A.	(d)	-	-	-	-	1.106	-
Outros		-	-	278	-	-	-
<b>Total ASG Holding S.A.</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>44.924</b>	<b>-</b>	<b>1.106</b>	<b>-</b>
<b>Saldos ou transações - Humana</b>							
Protepi Produtos Tecnologicos Do Piaui Ltda	(c)	-	23	-	3	-	-
Biomax Comercio Importacao e Representacoes De Produtos Medico Hospitalares Ltda	(c)	2.171	123	-	27	-	183
Lab Med Laboratorio De Analises Clinicas Ltda	(c)	-	-	-	22	-	-
Clínica Santa Fé Ltda	(c)	2.597	56	-	-	-	-
Idris Lopes Saldanha	(c)	122	-	-	-	-	-
<b>Total Humana</b>		<b>4.890</b>	<b>202</b>	<b>-</b>	<b>52</b>	<b>-</b>	<b>183</b>
<b>Saldos ou transações - MEDPLAN</b>							
Biomax Comercio Importacao e Representacoes De Produtos Medico Hospitalares Ltda	(c)	2.122	-	-	-	-	144
Clínica Santa Fe Ltda	(c)	3.626	-	-	-	-	-
<b>Total MEDPLAN</b>		<b>5.748</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>144</b>
<b>Saldos ou transações - Med Imagem</b>							
A & R & C Servicos Medicos Sc Ltda	(c)	9	-	-	-	-	9
Biomax Comercio Importacao e Representacoes De Produtos Medico Hospitalares Ltda	(c)	3.098	379	-	2.799	-	901
Lab Med Laboratorio De Analises Clinicas Ltda	(c)	9	-	-	-	-	9
P Girio Matos Eireli	(c)	1	-	-	-	-	1
<b>Total Med Imagem</b>		<b>3.117</b>	<b>379</b>	<b>-</b>	<b>2.799</b>	<b>-</b>	<b>920</b>
<b>Saldos ou transações - Santa Maria</b>							
Biomax Comercio Importacao e Representacoes De Produtos Medico Hospitalares Ltda	(c)	7.498	704	-	41	-	1.763
<b>Total Santa Maria</b>		<b>7.498</b>	<b>704</b>	<b>-</b>	<b>41</b>	<b>-</b>	<b>1.763</b>

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Saldos ou transações - São Pedro

Biomax Comercio Importacao e Representacoes De Produtos Medico Hospitalares Ltda	(c)	55	26	-	-	-	4
<b>Total São Pedro</b>		<b>55</b>	<b>26</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>

### Saldos ou transações - Imagem Plena

P Girio Matos Eireli	(c)	18	-	-	-	-	18
<b>Total Imagem Plena</b>		<b>18</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18</b>

### Saldos ou transações - Vitória Apart. Hospital

Servicos e Ass.Med.Esp.Ltda	(b)	-	2	-	2	-	-
Minoritários da ASES	(g)	12	954	-	2.478	-	6
<b>Total Vitória Apart Hospital</b>		<b>12</b>	<b>956</b>	<b>-</b>	<b>2.480</b>	<b>-</b>	<b>6</b>

### Saldos ou transações - SAMP

Biomax Comercio Importacao e Representacoes de Produtos Medico Hospitalares Ltda	(e)	-	1	-	-	-	-
Servicos e Ass.Med.Esp.Ltda	(a)	5.953	-	-	-	-	-
Minoritários da ASES	(g)	5.084	118	-	2.234	-	434
<b>Total SAMP</b>		<b>11.037</b>	<b>119</b>	<b>-</b>	<b>2.234</b>	<b>-</b>	<b>434</b>

### Saldos ou transações - Multivida

MM Participações S/A	(c)	-	12	-	1	-	-
Life Guard Participações Ltda	(c)	386	-	-	-	-	31
Mega Consultoria Eireli	(c)	939	-	-	-	-	-
Rms Treinamento Profissional Eireli - Me	(c)	144	-	-	-	-	-
Clinica Medica Dr Johnni Oswaldo Zamponi	(c)	175	-	-	-	-	-
E. Ribeiro Junior Assessoria E Consultoria	(c)	180	-	-	-	-	-
Cafpar Consultoria & Participações Eireli EPP	(c)	794	-	-	-	-	-
Medeiros & Gurgel SS	(c)	24	-	-	-	-	-
<b>Total Multivida</b>		<b>2.642</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>31</b>

### Saldos ou transações - Santa Rita Saúde

MM Participações S/A	(c)	-	-	-	5	-	6
Pontocom News Comunicação E Produções Ltda	(c)	-	-	-	155	-	-
Medeiros E Gurgel S/S	(c)	225	8	-	-	-	10
Clinica Medica Dr. Johnni Oswaldo Zamponi	(c)	228	-	-	-	-	16
RF Servicos Medicos S S	(c)	397	-	-	-	-	36
<b>Total Santa Rita Saude</b>		<b>850</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>160</b>	<b>-</b>	<b>68</b>

### Saldos ou transações - Hospital Bom Samaritano

Genesis Serviços Administrativos Ltda	(c)	-	-	-	-	-	1
MM Participações S/A	(c)	3.847	-	-	309	-	-
Clinica Medica Dr. Johnni Oswaldo Zamponi	(c)	74	-	-	-	-	-
Medeiros E Gurgel S/S	(c)	122	-	-	-	-	-
RF Servicos Medicos S S	(c)	99	-	-	-	-	-
<b>Total Hospital Bom Samaritano</b>		<b>4.142</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>309</b>	<b>-</b>	<b>1</b>

### Saldos ou transações - Centro Médico Maranhense

Luiz Henrique Camarão Bacelar	(c)	-	-	-	-	-	97
MedCare Medicina e Diagnósticos	(c)	-	-	-	-	-	56
E B J Radiologia Eireli	(c)	-	-	-	-	-	-
<b>Total Centro Médico Maranhense</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>153</b>

### Saldos ou transações - Instituto de Radiologia

MedCare Medicina e Diagnósticos	(c)	-	-	-	-	-	24
E.B.J Radiologia	(c)	-	-	-	-	-	7
<b>Total Instituto de Radiologia</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>31</b>

### Saldos ou transações - Hospital Coração de Natal Ltda

HC Invest	(c)	4.290	-	-	-	-	-
HC Cardio	(c)	633	-	-	-	-	18
Oncoclínicas São Marcos	(c)	2.346	-	-	-	-	1
Prolife Serviços Médicos	(c)	18	-	-	-	-	1
Solservice Soluções em Saúde S S Ltda.	(c)	111	-	-	-	-	-
<b>Total Hospital Coração de Natal Ltda</b>		<b>7.398</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>20</b>

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Saldos ou transações - Clínica de Atendimento de Prevenção à Saúde Ltda

Laboratório Cedro Ltda	(e)	136	-	-	-	-	12
<b>Total Clínica de Atendimento de Prevenção à Saúde Ltda</b>		<b>136</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12</b>

### Saldos ou transações - Onco Life Clínicas Ltda

Laboratório Cedro Ltda	(e)	96	-	-	-	-	12
<b>Total Onco Life Clínicas Ltda</b>		<b>96</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12</b>

### Saldos ou transações - Unihosp Serviços de Saúde Ltda

Blue Serviços de Assessoria	(a)	-	3	-	-	300	-
CENTROLAB - Centro Laboratorial de Análises Clínicas	(a)/(c)	-	11.795	-	-	16	-
Clínica de Atendimento de Prevenção à Saúde Ltda - Matriz	(a)	-	6.494	-	-	-	-
E.G Hachem Ltda	(c)	187	-	-	-	-	-
Greenseller Serv de Assessoria	(a)	-	7.661	-	-	-	-
Laboratório Cedro Ltda	(a)	-	1.549	-	-	-	-
Laboratório Cedro Ltda	(a)	-	18.716	-	-	-	-
<b>Total Unihosp Serviços de Saúde Ltda</b>		<b>187</b>	<b>46.218</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>316</b>	<b>-</b>

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Empresa	Nota	Consolidado					
		31/12/2019					
		Resultado		Ativo		Passivo	
		Despesas e Custo	Receitas	Mútuo	Contas a receber	Mútuo	Fornecedores
Biomax Comercio Importacao e Representacoes de Produtos Medico Hospitalares Ltda	(e)	-	115	-	-	-	-
Lab Med Laboratorio De Analises Clinicas Ltda	(a)	-	45	-	-	-	-
Idris Lopes Saldanha	(a)	40	-	-	-	-	-
<b>Total Humana</b>		<b>40</b>	<b>160</b>	-	-	-	-
<u>Saldos ou transações - MEDPLAN</u>							
Biomax Comercio Importacao e Representacoes de Produtos Medico Hospitalares Ltda	(e)	178	-	-	-	-	178
<b>Total MEDPLAN</b>		<b>178</b>	-	-	-	-	<b>178</b>
<u>Saldos ou transações - Med Imagem</u>							
A & R & C Servicos Medicos Sc Ltda	(a)	339	-	-	-	-	-
Biomax Comercio Importacao e Representacoes de Produtos Medico Hospitalares Ltda	(e)	9.250	-	-	-	-	-
Cafpar Consultoria & Participacoes Eireli	(a)	10.973	-	-	-	-	-
Lab Med Laboratorio De Analises Clinicas Ltda	(a)	179	-	-	-	-	-
P Girio Matos Eireli	(a)	1	-	-	-	-	-
<b>Total Med Imagem</b>		<b>20.742</b>	-	-	-	-	-
<u>Saldos ou transações - Santa Maria</u>							
A & R & C Servicos Medicos Sc Ltda	(a)	20	-	-	-	-	-
Biomax Comercio Importacao e Representacoes de Produtos Medico Hospitalares Ltda	(e)	6.986	-	-	-	-	-
<b>Total Santa Maria</b>		<b>7.006</b>	-	-	-	-	-
<u>Saldos ou transações - São Pedro</u>							
A & R & C Servicos Medicos Sc Ltda	(a)	12	-	-	-	-	-
Biomax Comercio Importacao e Representacoes de Produtos Medico Hospitalares Ltda	(e)	621	-	-	-	-	-
<b>Total São Pedro</b>		<b>633</b>	-	-	-	-	-
<u>Saldos ou transações - IMAGEM PLENA</u>							
P Girio Matos Eireli	(a)	276	-	-	-	-	-
<b>Total Imagem Plena</b>		<b>276</b>	-	-	-	-	-
<u>Saldos ou transações - Hemodinamica</u>							
Bruno Bourguignon Prezotti	(a)	-	-	-	-	-	50
<b>Total Hemodinamica</b>		-	-	-	-	-	<b>50</b>

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Saldos ou transações - Vitoria Apart. Hospital

Anestesiil Anestesia Vitoria LTDA	(a)/(d)	158	47	-	16	256	279
Assistencial Descanse em Paz Ltda Me	(b)	1	4	-	12	-	-
Bela Saude Assistencia Medica Ltda EPP	(a)	360	-	-	-	-	6
Cardiomed Servicos Medicos Ltda	(a)/(b)	333	20	-	7	-	1
Centro Avancado Endoscopia Digestiva Ltda	(b)	1	5	-	5	-	-
Centro de Cirurgi e Coloproctologia Ltda	(b)	1	16	-	5	-	-
Centro de Medicina Nuclear Ltda	(a)/(b)	-	26	-	9	-	-
Centro Diagnostico Carlos Chagas Ltda	(a)/(b)	78	60	-	380	-	396
Centro Medico de Imagem Ltda	(a)	3	6	-	2	-	1
Cesar Ronaldo Vieira Gomes Filho - ME	(a)/(b)	1	4	-	1	-	1
Cirurgia Geral do VAH SC Ltda	(a)	28	1	-	-	-	5
Cirurgia Plastica Capixaba Ltda	(a)/(b)	13	3	-	1	-	1
Clinica Perinatal Vitoria Ltda	(a)/(b)	3	259	-	383	-	225
Infecto Vix Servicos Ltda	(a)	293	-	-	-	-	-
Inst Capixaba do Rim Ltda	(a)/(b)	14	129	-	311	-	-
Instituto de Ortopedia e Traum. Vah Ltda	(a)/(b)	14	10	-	13	-	11
Instituto de Radioterapia Vitoria Ltda	(b)	-	30	-	10	-	-
Instituto de Urologia do Espirito Santo	(a)/(b)	-	2	-	1	-	-
Instituto Neurologico do Espirito Santo	(a)	228	14	-	5	-	6
MM Emergencias Ltda.EPP	(a)	486	-	-	-	-	-
M.M Servicos Medicos Ltda	(a)	322	-	-	-	-	-
Medicina Hiperbarica Vitoria S/S Ltda	(a)/(b)	-	19	-	6	-	-
Medicina Vasculat SC Ltda	(a)	18	5	-	2	-	7
Medivil Medicos Intensivistas Da Grand	(a)	1.009	1	-	-	-	1
MSB Fisioterapia Medic Fisic e Reab Ltda	(a)/(b)	53	29	-	33	-	16
PAT Anatomia Patologica Ltda	(b)	-	8	-	3	-	-
RTJ Medicos Associados Ltda ME	(a)	74	-	-	-	-	5
Soma Medicos Associados Ltda	(a)	349	-	-	-	-	52
Vascular Serra Ltda	(a)	-	5	-	2	-	-
Vitoria Imagem e Diagnostico Ltda	(a)/(b)	-	117	-	39	-	-
Er Servicos Medicos Ltda	(a)	-	7	-	-	-	1
<b>Total Vitoria Apart Hospital</b>		<b>3.840</b>	<b>827</b>	<b>-</b>	<b>1.246</b>	<b>256</b>	<b>1.014</b>

### Saldos ou transações - SAMP

Medicina Hiperbarica Vitoria Ltda	(a)	135	-	-	-	-	15
Biomax Comercio Importacao e Representacoes de Produtos Medico Hospitalares Ltda	(e)	89	-	-	-	-	-
<b>Total SAMP</b>		<b>224</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>15</b>

### Saldos ou transações - Multivida

Genesis Servicos Administrativos Ltda	(a)/(f)	-	-	-	-	-	3
MM Participações S/A	(a)/(b)	-	-	-	1	-	-
Life Guard Participações Ltda	(a)	97	-	-	-	-	31
Mega Consultoria Eireli	(a)	300	-	-	-	-	-
Cafpar Consultoria & Participações Eireli EPP	(a)	188	-	-	-	-	-
<b>Total Multivida</b>		<b>585</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>34</b>

### Saldos ou transações - Santa Rita Saúde

Genesis Servicos Administrativos Ltda	(a)/(b)/(f)	-	-	-	-	-	2
MM Participações	(a)	-	-	-	5	-	6
Pontocom News Comunicação E Produções Ltda	(a)/(b)	-	-	-	155	-	-
<b>Total Santa Rita Saude</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>160</b>	<b>-</b>	<b>8</b>

### Saldos ou transações - Hospital Bom Samaritano

MM Participações S/A	(a)	922	-	-	300	-	20
<b>Total Hospital Bom Samaritano</b>		<b>922</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>300</b>	<b>-</b>	<b>20</b>

### Saldos ou transações - Grupo GMI

Diagnóstico por imagem Ltda.	(a)	-	5.524	-	-	-	-
Trimaram Medicamentos Ltda.	(e)	497	-	-	-	-	-
Nova Imobiliária e Inc. de Imóveis Ltda.	(a)	5.241	-	-	41	-	-
Biomax Comercio Imp. e Rep. Prod. Medico-Hosp. Ltda.	(a)/(e)	19.064	2.539	-	4.400	-	577
<b>Total GMI</b>		<b>24.802</b>	<b>8.063</b>	<b>-</b>	<b>4.441</b>	<b>-</b>	<b>577</b>



## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Saldos ou transações - VAH

Anestesiil Anestesia Vitória Ltda.	(a)/(d)	293	91	-	16	256	10
Aristo da Silva Santos Filho		75	1	-	-	-	-
Assistencial Descanse em Paz Ltda. Me	(b)	1	11	-	12	-	-
Bela Saúde Assistência Médica Ltda. EPP	(a)	783	-	-	-	-	14
Cardiomed Serviços Médicos Ltda.	(a)	568	49	-	7	-	-
Centro Avançado Endoscopia Digestiva Ltda.	(b)	4	19	-	2	-	-
Centro de Cirurgi e Coloproctologia Ltda.	(a)/(b)	1	47	-	6	-	-
Centro de Medicina Nuclear Ltda.	(a)/(b)	-	54	-	8	-	-
Centro Diagnóstico Carlos Chagas Ltda.	(a)/(b)	149	132	-	1.242	-	610
Centro Médico de Imagem Ltda.	(a)	7	12	-	2	-	1
César Ronaldo Vieira Gomes Filho – ME	(a)/(b)	2	10	-	2	-	-
Cirurgia Geral do VAH SC Ltda.	(a)	68	2	-	-	-	14
Cirurgia Plástica Capixaba Ltda.	(a)/(b)	53	8	-	1	-	1
Clínica Cavalieri SS Ltda.		2	-	-	-	-	-
Clínica Mulher	(a)/(b)	115	78	-	451	-	16
Clínica Perinatal Vitória Ltda.	(a)/(b)	17	599	-	153	-	687
Davi Machado Cirurgia Plástica	(a)	-	1	-	-	-	-
Gadioli Serviços Médicos S/S Ltda.	(a)	30	-	-	-	-	-
Infecto Vix Serviços Ltda.	(a)	598	-	-	-	-	-
Inst. Capixaba do Rim Ltda.	(a)/(b)	32	244	-	310	-	-
Instituto de Ortopedia e Traum.	(a)/(b)	36	25	-	4	-	18
Instituto de Radioterapia Vitória Ltda.	(b)	-	65	-	10	-	-
Instituto de Urologia do Espírito Santo	(a)/(b)	16	5	-	1	-	-
Instituto Neurológico do Espírito Santo	(a)	403	29	-	5	-	2
MM Emergências Ltda.EPP	(a)	1.080	-	-	-	-	-
M.M. Serviços Médicos Ltda.		563	-	-	-	-	-
Medicina Hiperbárica Vitória SS Ltda.	(a)/(b)	-	39	-	7	-	-
Medicina Vasculár	(a)	49	11	-	-	-	6
Medivil Médicos Intensivistas da Grand	(a)	2.109	5	-	1	-	6
MSB Fisioterapia Medic. Fisic. e Reab. Ltda.	(a)/(b)	105	62	-	9	-	12
PAT - Anatomia Patológica	(a)/(b)	-	15	-	3	-	-
RTJ Médicos Associados Ltda. ME	(a)	76	-	-	-	-	6
Sérgio Azevedo Bresciane Júnior	(a)	76	1	-	-	-	12
Soma Médicos Associados Ltda.	(a)	597	-	-	-	-	49
Unihemo Clínica de Hematol. e Hemoter. Ltda.	(a)/(b)	1	39	-	6	-	-
Vascular Serra SC Ltda.	(a)	-	10	-	2	-	-
Vitória Imagem e Diagnóstico Ltda.	(a)/(b)	1	238	-	40	-	-
<b>Total VAH</b>		<b>7.910</b>	<b>1.902</b>	<b>-</b>	<b>2.300</b>	<b>256</b>	<b>1.464</b>

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Empresa	Nota	Consolidado					
		31/12/2018					
		Resultado		Transações			Fornecedores
		Despesas e custos	Receita e rateios	Mútuo	Ativo	Passivo	
				Contas a receber	Mútuo		
<b>Consolidado</b>							
<b>Saldos ou transações - Grupo GMI</b>							
Diagnóstico por imagem Ltda.	(c)	-	5.524	-	-	-	-
Trimaram Medicamentos Ltda.	(e)	497	-	-	-	-	-
Nova Imobiliária e Inc. de Imóveis Ltda.	(a)	5.241	-	-	41	-	-
Biomax Comercio Imp. e Rep. Prod. Medico-Hosp. Ltda.	(e)/(a)	19.064	2.539	-	4.400	-	577
<b>Total GMI</b>		<b>24.802</b>	<b>8.063</b>	<b>-</b>	<b>4.441</b>	<b>-</b>	<b>577</b>
<b>Saldos ou transações - VAH</b>							
Anestesil Anestesia Vitoria Ltda.	(d)/(g)/(f)	293	91	-	16	256	10
Aristo da Silva Santos Filho	(e)	75	1	-	-	-	-
Assistencial Descanse em Paz Ltda. Me	(b)	1	11	-	12	-	-
Bela Saúde Assistência Médica Ltda. EPP	(g)	783	-	-	-	-	14
Cardiomed Serviços Médicos Ltda.	(d)/(g)/(b)	568	49	-	7	-	-
Centro Avançado Endoscopia Digestiva Ltda.	(b)	4	19	-	2	-	-
Centro de Cirurgi e Coloproctologia Ltda.	(d)/(b)	1	47	-	6	-	-
Centro de Medicina Nuclear Ltda.	(d)/(b)	-	54	-	8	-	-
Centro Diagnóstico Carlos Chagas Ltda.	(d)/(g)/(b)	149	132	-	1.242	-	610
Centro Médico de Imagem Ltda. '	(g)	7	12	-	2	-	1
César Ronaldo Vieira Gomes Filho – ME	(g)/(b)	2	10	-	2	-	-
Cirurgia Geral do VAH SC Ltda.	(g)	68	2	-	-	-	14
Cirurgia Plástica Capixaba Ltda.	(g)/(b)	53	8	-	1	-	1
Clínica Cavalieri SS Ltda.	(e)	2	-	-	-	-	-
Clínica Mulher	(d)/(g)/(b)	115	78	-	451	-	16
Clínica Perinatal Vitória Ltda.	(d)/(g)/(b)	17	599	-	153	-	687
Davi Machado Cirurgia Plástica	(b)	-	1	-	-	-	-
Gadioli Serviços Médicos S/S Ltda.	(b)	30	-	-	-	-	-
Infecto Vix Serviços Ltda.	(b)	598	-	-	-	-	-
Inst. Capixaba do Rim Ltda.	(d)/(b)	32	244	-	310	-	-
Instituto de Ortopedia e Traum.	(g)/(b)	36	25	-	4	-	18
Instituto de Radioterapia Vitória Ltda.	(b)	-	65	-	10	-	-
Instituto de Urologia do Espírito Santo	(d)/(b)	16	5	-	1	-	-
Instituto Neurológico do Espírito Santo	(g)	403	29	-	5	-	2
MM Emergências Ltda.EPP	(g)	1.080	-	-	-	-	-
M.M. Serviços Médicos Ltda.	(g)	563	-	-	-	-	-
Medicina Hiperbárica Vitória SS Ltda.	(d)/(b)	-	39	-	7	-	-
Medicina Vasculár	(g)	49	11	-	-	-	6
Medivil Médicos Intensivistas da Grand	(g)	2.109	5	-	1	-	6
MSB Fisioterapia Medic. Fisic. e Reab. Ltda.	(d)/(g)/(b)	105	62	-	9	-	12
PAT - Anatomia Patológica	(d)/(b)	-	15	-	3	-	-
RTJ Médicos Associados Ltda. ME	(g)	76	-	-	-	-	6
Sérgio Azevedo Bresciane Júnior	(g)	76	1	-	-	-	12
Soma Médicos Associados Ltda.	(g)	597	-	-	-	-	49
Unihemo Clínica de Hematol. e Hemoter. Ltda.	(d)/(b)	1	39	-	6	-	-
Vascular Serra SC Ltda.	(d)	-	10	-	2	-	-
Vitória Imagem e Diagnóstico Ltda.	(d)/(b)	1	238	-	40	-	-
<b>Total VAH</b>		<b>7.910</b>	<b>1.902</b>	<b>-</b>	<b>2.300</b>	<b>256</b>	<b>1.464</b>

## Athena Saúde Brasil S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### Notas:

Os saldos de transações entre partes relacionadas que afetam o balanço patrimonial são classificados de acordo com a sua natureza entre as rubricas de Contas a receber ou Partes relacionadas no ativo e Partes relacionadas ou Fornecedores no passivo.

Abaixo é apresentada as condições existentes para as transações entre partes relacionadas apresentadas acima:

- Contratos de prestação de serviços entre empresas do Grupo Athena (nesses casos, tratam-se de contratos de credenciamento das operadoras e prestação de serviços médicos entre os hospitais e operadoras do Grupo e estão de acordo com as condições comerciais e de mercado, inclusive com contratos semelhantes celebrados com empresas terceiras).
- Contratos de rateio de despesas entre empresas do Grupo Athena (contratos de *cost sharing* que possui critérios e objetivos específicos, a título exemplificativo citamos o rateio do departamento jurídico por números de CNPJs, do departamento de recursos humanos precificados por *head account*, e do financeiro por faturamento, e etc).
- Contratos de prestação de serviços com empresas de diretores, acionistas e/ou de seus familiares e empresas relacionadas a gestora do acionista controlador (Brazilian Private Equity V – Fundo de Investimentos em Participações Multi Estratégia), os quais estão relacionados a serviços médicos, consultorias e outros serviços relacionados a operação e de apoio ao *back-office*.
- Os saldos referem-se a contratos de mútuo entre empresas do mesmo grupo ou com diretores/acionistas/conselheiros. Estes contratos são indexados a uma taxa de juros anual de 6% ao ano e correção monetária de acordo com o índice do IGPM/FGV. Adicionalmente o contrato prevê multa em caso de atraso ou impedimento ao pagamento, incluindo eventuais amortizações parciais, incidindo juros de 1% ao mês sobre o valor em atraso, atualização monetária calculada pela variação positiva do INPC e multa moratória de 10% sobre o valor em atraso. Os vencimentos destes contratos estão até 2024.
- Contratos de aquisição de equipamentos, insumos médicos, órteses, próteses e matérias especiais, entre empresas do mesmo grupo ou com diretores/acionistas/conselheiros.
- Contratos de conta corrente entre as empresas grupo, cujo vencimento é por prazo indeterminado e a liquidação é realizada ao término de cada exercício.
- Contratos de prestação de serviços com empresas cujos sócios são acionistas minoritários da subsidiária Athena Saúde Espírito Santo, que possuem como finalidade regular a parceria entre as partes, pelo qual ao VAH permitirá que as empresas contratadas exerçam o atendimento de pacientes que busquem atendimentos relacionados as atividades médicas específicas na dependência do hospital, tais contratos são remunerados por tipo de serviço em tabela pré-determinada e valores praticados dentro das condições de mercado, mediante pagamento baseado em tabela de preços.

### 20.1. Dividendos a pagar

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Minoritários GMI	-	-	-	-	373	-
Remanescente controlada Multivida	-	-	-	-	37	-
Dividendos propostos	-	-	-	2.330	1.600	-
Total	-	-	-	2.330	2.010	-

### 20.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração

A Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de maio de 2020 aprovou a remuneração global do pessoal-chave da Administração para o exercício social de 2020, a remuneração é composta por verbas fixas e variáveis. Demonstramos abaixo o resumo dos montantes:

	2020	2019	2018
Remuneração fixa anual	4.435	1.998	2.041
Remuneração variável	4.136	2.835	1.750
Pagamento baseado em ações <sup>(a)</sup>	11.713	-	-
	20.284	4.833	3.791

(a) – Aprovada em assembleia geral extraordinária específica

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As datas de vencimento e os preços de exercício das opções de compra de ações ordinárias pelos diretores executivos são as seguintes:

Data Outorga	Data Vencimento	Preço exercício	Quantidade de ações em circulação		
			2020	2019	2018
31/01/2020	31/01/2023	1,0237	3.813.593	-	-
31/01/2020	31/01/2024	1,0237	3.813.593	-	-
31/01/2020	31/01/2025	1,0237	3.813.593	-	-
01/10/2020	31/03/2024	0,9517	6.294.511	-	-
01/10/2020	31/03/2025	0,9517	6.294.511	-	-
01/10/2020	31/03/2026	0,9517	6.294.515	-	-

## 21. Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas e contingências passivas

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Cíveis	3.099	-	-	49.283	41.061	32.159
Tributárias	2.741	-	-	14.147	10.178	5.325
Trabalhistas	15	-	-	25.823	7.476	2.276
Administrativos	-	-	-	-	-	7
Total das provisões	5.855	-	-	89.253	58.715	39.767
Depósitos judiciais	-	-	-	59.484	37.735	25.630

### 21.1. Movimentação das provisões

	Controladora	Consolidado
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2018</b>	-	6.814
Adição por combinação de negócio	-	32.821
Adições	-	767
Baixas	-	(635)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	-	39.767
Adição por combinação de negócio	-	16.922
Adições	-	20.199
Baixas	-	(18.173)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	-	58.715
Adição por combinação de negócio	5.855	40.952
Adições	-	15.930
Baixas	-	(26.344)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	5.855	89.253

## **Athena Saúde Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As principais causas envolvendo a Companhia e suas controladas estão relacionadas aos seguintes assuntos:

### **21.2. Riscos cíveis**

Referem-se a provisões constituídas pelas controladas indiretas, com base na análise individual das ações, bem como na análise jurisprudencial atualizada das causas, tendo como objeto, substancialmente, riscos relacionados a danos morais e materiais.

Com base na análise efetuada pelos assessores jurídicos da Companhia e no entendimento de sua Administração, que consideraram alguns aspectos como prováveis de perda, provisionaram o montante de R\$49.283 nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2020 (R\$41.061 em 2019 e R\$32.159 em 2018). O montante de causas passivas relativas a riscos cíveis e classificadas com risco de perda possível pelos assessores jurídicos do Grupo decorrem principalmente de ações indenizatórias por danos morais, danos estéticos e/ou danos materiais, alegadas em reclamações por suporta demora/negativa de atendimento ou pretensa falha na prestação de serviços. Em 31 de dezembro de 2020 totaliza R\$6.439 (R\$7.475 em 2019 e R\$12.191 em 2018).

### **21.3. Riscos trabalhistas**

Referem-se a provisões trabalhistas e/ou previdenciárias constituídas pelas controladas, com base na análise individual das ações, bem como na análise jurisprudencial atualizada das causas, tendo como objeto, substancialmente, discussões sobre verbas trabalhistas e cálculo rescisório. Com base na análise efetuada pelos assessores jurídicos da Companhia e no entendimento de sua Administração, que consideraram alguns aspectos como prováveis de perda, provisionaram o montante de R\$25.823 nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2020 (R\$7.476 em 2019 e R\$2.276 em 2018).

As controladas da Companhia também possuem causas passivas relativas a pleitos de vínculo empregatício, decorrente de relações trabalhistas na contratação de serviços médicos terceirizados.

O montante de causas passivas relativas a riscos trabalhistas classificadas com risco de perda possível pelos assessores jurídicos do Grupo, decorrem principalmente de reclamações de horas extras, 13º salário, aviso prévio, férias, FGTS, pleitos de vínculo empregatício oriundos de serviços terceirizados. Em 31 de dezembro de 2020 totaliza R\$5.696 (R\$729 em 2019 e R\$2.695 em 2018).

A Companhia e suas controladas entendem que a prática de contratação de empresas médicas é regular e de acordo com a legislação vigente, havendo, inclusive, jurisprudência favorável à contratação de pessoas jurídicas nessa modalidade.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 21.4. Riscos tributários

Referem-se às provisões constituídas pelas controladas indiretas, com base na análise individual das ações, bem como na análise jurisprudencial atualizada das causas, tendo como objeto, substancialmente, riscos que envolvem causas tributárias, principalmente processos envolvendo débitos perante a União Federal e de ISS perante o município. Com base na análise efetuada pelos assessores jurídicos da Companhia e no entendimento de sua Administração, que consideraram alguns aspectos como prováveis de perda, provisionaram o montante de R\$14.147 nas demonstrações financeiras consolidadas (R\$ 10.178 em 2019 e R\$5.325 em 2018).

O montante de causas passivas relativas a riscos tributários e classificadas com risco de perda possível pelos assessores jurídicos do Grupo, decorrem principalmente de processos judiciais e administrativo relativo a débito de ISS ou alegação de não recolhimento do imposto retido por terceiro, perante os municípios que as controladas atuam. Em 31 de dezembro de 2020 totaliza R\$ 34.909 (R\$43.255 em 2019 e R\$3.284 em 2018).

### 22. Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2020 o capital social é composto por ações, sem valor nominal distribuídas entre sócios da seguinte forma:

#### 22.1. Capital social

Acionistas	31/12/2020		31/12/2019	31/12/2018
	Quantidade de ações ordinárias integralizadas	%	Valor Integralizado	Valor Integralizado
Fabio Guimarães Corrêa Meyer	-	-	0,5	-
Marcelo Nastromagario	-	-	0,5	-
Brazilian Private Equity V - FIP	1.483.032.916	90,82%	1.430.352	-
Hiran Alencar Moura Castilho	117.364.078	7,19%	59.997	-
Cafpar Consultoria e Participações EIRELI	3.660.086	0,22%	3.559	-
Nelson Solano Vale	8.069.440	0,49%	733	-
Elie Borges Hachen	20.843.098	1,28%	1.387	-
Total	1.632.969.618	100%	1.496.028	1

Em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) realizada em 30 de setembro de 2020, foi aprovado aumento de capital da Companhia em R\$ 613.207 com a emissão de 667.341.487 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ao preço de emissão de R\$ 0,92.

Em AGE realizada em 30 de setembro de 2020 foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R\$ 880.700, dividido em 936.715.593 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ao preço de emissão de R\$ 0,94.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de dezembro de 2020, em decorrência das aquisições de HCN e Unhosp, foi realizado novo aumento de capital social da Companhia, pelo qual foram emitidas 8.069.440 ações ordinárias subscritas pelo acionista ingressante pelo valor total de R\$ 733 e integralizadas mediante a conferência de 3,67% das quotas do HCN e 20.843.098 ações ordinárias subscritas pelo acionista ingressante pelo valor total de R\$ 1.387 e integralizadas mediante a conferência de 43,71% das ações de Unihosp.

O capital autorizado da Companhia, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social é de R\$ 3.000.000.

### 22.2. Lucro (prejuízo) por ação

Para o cálculo do lucro por ação básico e diluído, a Companhia utilizou a prática contábil do custo precedente para o exercício findo em 31 dezembro de 2020, considerando a quantidade de ações existentes em 31 de dezembro de 2020 ao final da reestruturação, totalizando o montante de R\$1.496.027 dividido em 1.632.969.618 (um bilhão, seiscentos e trinta e dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil e seiscentos e dezoito ações).

	Consolidado					
	31/12/2020		31/12/2019		31/12/2018	
	Básico	Diluído	Básico	Diluído	Básico	Diluído
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	14.451	14.451	3.050	3.050	2.570	2.570
Quantidade média ponderada de ações emitidas (em milhares)	1.632.970	1.632.970	1.632.970	1.632.970	1.632.970	1.632.970
Instrumentos dilutivos - média ponderada da quantidade de ações (em milhares)	-	63.832	-	63.832	-	63.832
Lucro por ação básico e diluído (em R\$)	0,0088	0,0085	0,0019	0,0018	0,0016	0,0015

### 22.3. Transações de capital

Em 31 de dezembro de 2020 foi reconhecido em reserva de capital, ganho de R\$97.255, referente ao reflexo na controladora de operações societárias decorrente da troca de ações na controlada Unihosp. Nessa mesma data, foi reconhecido ganho de R\$3.534 por redução proporcional de participação nessa controlada.

Em 30 de dezembro de 2020 foi reconhecido em reserva de capital, ganho decorrente de R\$48.717, de operações societárias decorrente da troca de ações em decorrência da aquisição da HCN.

O reconhecimento líquido das transações de capital acima mencionado em 2020 foi um ganho de R\$149.469.

### 22.4. Distribuição de dividendos

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, aos titulares de ações de qualquer espécie será atribuído, em cada exercício, um dividendo mínimo de 20% do lucro líquido, calculado nos termos da lei societária. A parcela do dividendo relativa ao mínimo obrigatório, que se caracteriza efetivamente como obrigação presente, está reconhecida no passivo circulante da Companhia.



## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 23. Receita Líquida

	Consolidado		
	2020	2019	2018
Contraprestações efetivas de operações de plano de assistência à saúde	1.161.687	833.886	363.030
Prestação de serviços médico-hospitalar	309.200	351.506	254.480
Outras prestações de serviços	7.691	1.587	1.809
(-) Glosas sobre serviços médico-hospitalar	(23.999)	(27.913)	(9.947)
<b>Receitas de serviços prestados</b>	<b>1.454.579</b>	<b>1.159.066</b>	<b>609.372</b>
(-) Impostos sobre receita e outras deduções <sup>(a)</sup>	(95.222)	(58.784)	(43.520)
<b>Total</b>	<b>1.359.357</b>	<b>1.100.282</b>	<b>565.852</b>

(a) Os impostos são PIS no percentual de 0,65%, COFINS com percentuais que variam de 3% a 4% e ISS com percentuais que variam de 2% a 3%.

### 24. Custos e despesas operacionais

Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações financeiras (IAS 1), a seguir está apresentado o detalhamento dos custos e despesas por natureza:

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Eventos conhecidos ou avisados	-	-	-	(411.580)	(398.341)	(117.630)
Salários e benefícios a empregados	-	-	-	(362.967)	(282.461)	(162.641)
Materiais e medicamentos	-	-	-	(119.252)	(89.937)	(71.226)
Honorários médicos	-	-	-	(97.009)	(100.187)	(83.471)
Utilidades	-	-	-	(25.459)	(18.001)	(16.050)
Provisões e provisão para perda esperada de crédito	-	-	-	(18.043)	(9.959)	(7.931)
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	-	-	-	10.414	2.026	(767)
Despesas com viagens e hospedagens	-	-	-	(742)	-	(1.986)
Aluguel e condomínio	-	-	-	(6.896)	(6.514)	(11.154)
Depreciação e amortizações	-	-	-	(59.931)	(40.690)	(27.684)
Consultorias e assistências (a)	-	-	-	(143.160)	(88.254)	(19.374)
Manutenção	-	-	-	(27.528)	(16.275)	(12.754)
Taxas e tributos	-	-	-	(1.923)	(5.342)	(2.153)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados	-	-	-	11.469	13.779	(1.772)
Outras receitas e despesas	(151)	-	-	(12.382)	(18.920)	641
Despesa por pagamento baseado em ações	(10.232)	-	-	(25.722)	-	-
<b>Total</b>	<b>(10.383)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.290.711)</b>	<b>(1.059.076)</b>	<b>(535.952)</b>
Classificados como:						
Custo dos serviços prestados	-	-	-	(799.712)	(689.034)	(358.766)
Despesas comerciais	-	-	-	(65.554)	(37.027)	(10.866)
Gerais e administrativas	(10.383)	-	-	(469.902)	(355.064)	(163.581)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-	-	-	44.457	22.049	(2.739)
<b>Total</b>	<b>(10.383)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.290.711)</b>	<b>(1.059.076)</b>	<b>(535.952)</b>

(a) Inclui despesas relativas a processo de aquisição de subsidiárias em montante aproximado de R\$ 31.851 (R\$27.000 em 2019).

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 25. Resultado financeiro, líquido

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
<b>Receitas financeiras:</b>						
Descontos de fornecedores	-	-	-	1.744	3.040	1.742
Juros ativos	-	-	-	1.605	-	2.079
Rendimentos de aplicações financeiras	3.110	-	-	11.945	12.398	1.063
Variação monetária	-	-	-	938	7.381	86
Receitas por recebimentos em atraso	-	-	-	1.009	2.603	1.202
Oscilação do valor de cotas	-	-	-	2.132	5.097	4.180
Outras receitas financeiras	-	-	-	286	2.759	651
<b>Total</b>	<b>3.110</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>19.659</b>	<b>33.278</b>	<b>11.003</b>
<b>Despesas financeiras:</b>						
Juros sobre empréstimos	-	-	-	(8.478)	(4.932)	(6.468)
Juros sobre arrendamento	-	-	-	(10.061)	(6.012)	-
Juros sobre parcelamento de impostos	-	-	-	(741)	(1.028)	-
Variação cambial	-	-	-	(3.252)	(427)	-
Juros e variação monetária diversos	(1)	-	-	(5.457)	(17.664)	(3.455)
Descontos concedidos	-	-	-	(5.182)	(2.910)	(819)
Multas e tarifas bancárias	-	-	-	(3.677)	(2.362)	-
Outras despesas financeiras (a)	-	-	-	(2.826)	(9.144)	(6.929)
<b>Total</b>	<b>(1)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(39.674)</b>	<b>(44.479)</b>	<b>(17.671)</b>
<b>Resultado financeiro, líquido</b>	<b>3.109</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(20.015)</b>	<b>(11.201)</b>	<b>(6.668)</b>

(a) No exercício de 2019, foram constituídos o montante de R\$ 6.223 relativos a juros sobre capital próprio da controlada SAMP.

### 26. Imposto de renda e contribuição social

A composição da despesa de imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 se encontra disposta abaixo:

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
<b>Impostos diferidos</b>						
Imposto de renda	2.558	-	-	34.537	6.475	4.268
Contribuição social	921	-	-	8.970	2.560	1.499
	<b>3.479</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>43.507</b>	<b>9.035</b>	<b>5.767</b>
<b>Impostos correntes</b>						
Imposto de renda	-	-	-	(43.814)	(24.736)	(18.867)
Contribuição social	-	-	-	(33.873)	(11.254)	(6.628)
	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(77.687)</b>	<b>(35.990)</b>	<b>(25.495)</b>
<b>Despesa de imposto de renda e contribuição social</b>	<b>3.479</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(34.180)</b>	<b>(26.955)</b>	<b>(19.728)</b>

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A conciliação do imposto de renda e da contribuição social contábeis e o montante determinado pela alíquota nominal para o exercício de 2020 são apresentados a seguir:

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(51.471)	-	-	48.631	30.005	22.298
Despesa com imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal de 34%	17.500	-	-	(16.535)	(10.202)	(7.581)
<b>Ajustes para obtenção da alíquota efetiva</b>	<b>(15.027)</b>	-	-	-	-	(318)
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	(318)
Receitas não tributáveis (despesas indedutíveis)	-	-	-	(14.718)	(41)	(1.038)
Dedução de benefícios programa alimentação trabalhador	-	-	-	760	106	-
Compensação de prejuízos fiscais e base negativa	-	-	-	-	1.313	1.245
Efeito dos impostos diferidos sobre diferenças temporárias e prejuízo fiscal não constituídos (a)	-	-	-	(4.588)	(18.104)	(9.210)
Imposto de renda e contribuição social apurado no lucro presumido	-	-	-	337	-	-
Outros	1.006	-	-	564	(27)	(2.826)
<b>Despesa do imposto na demonstração de resultado</b>	<b>3.479</b>	-	-	<b>(34.180)</b>	<b>(26.955)</b>	<b>(19.728)</b>

(a) Valor corresponde a apuração dos prejuízos fiscais e base negativa do exercício nas Holdings, para os quais não são constituídos impostos diferidos.

### 26.1. Impostos diferidos

O prejuízo fiscal acumulado possui compensação limitada a 30% do lucro tributável gerado em cada exercício fiscal e não possui data de vencimento.

A expectativa da Companhia é que os créditos fiscais diferidos sobre os saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social tenham as seguintes realizações:

2021	2022	2023	2024	2025	2026 - 2030	TOTAL
3.962	4.370	2.724	3.716	3.333	9.928	28.033

Para as demais diferenças temporárias a Administração estima a realização entre 1 e 5 anos.

Imposto diferido sobre prejuízos fiscais não contabilizado:

Empresa	Saldo Inicial	Movimentação 2020	Saldo Final	Diferido 2020
ASG HOLDING	-	19.146	19.146	6.510
ATHENA BRASIL	-	7.236	7.236	2.460
ATEHA ESPIRITO SANTO	4.682	107	4.789	36
ATHENA HEALTHCARE	38.365	23.429	61.794	7.966
ATHENA NORDESTE	-	7.871	7.871	2.676
SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA DO VITÓRIA APARTA LTDA	3.425	1.150	4.575	391
<b>TOTAL DE DIFERIDO</b>	<b>46.472</b>	<b>58.939</b>	<b>105.411</b>	<b>20.039</b>

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 26.2. Impostos diferidos consolidados

O prejuízo fiscal acumulado possui compensação limitada a 30% do lucro tributável gerado em cada exercício fiscal e não possui data de vencimento.

A expectativa da Companhia é que os créditos fiscais diferidos sobre os saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sejam realizados em 1 ou 5 anos.

Para as demais diferenças temporárias a Administração estima a realização entre 1 e 5 anos.

A movimentação dos efeitos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos, para o exercício findo em de 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, calculadas de acordo com a alíquota nominal de 34% está composta conforme segue:

Em 2020	2019	Adições por combinações de negócios	Adições (Baixas) que afetaram resultado	Adições (Baixas) que afetaram patrimônio	2020
<b>Ativo</b>					
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição	3.796	-	24.237	-	28.033
Provisão para perda esperada de crédito	15.387	682	3.132	-	19.201
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	5.156	107	(2.232)	-	3.031
Amortização da mais-valia sobre combinações de negócios	6.499	-	2.041	-	8.540
Efeitos sobre arrendamento mercantil	731	4	1.151	-	1.886
Provisão para eventos ocorridos e não avisados – SUS	3.798	-	(17)	-	3.781
Diferenças temporárias	-	4.626	-	7.636	12.262
Pagamento baseado em ações	-	-	8.745	-	8.745
Outros	1.233	-	12.452	-	13.685
<b>Total do ativo fiscal diferido</b>	<b>36.600</b>	<b>5.419</b>	<b>49.509</b>	<b>7.636</b>	<b>99.164</b>
<b>Passivo</b>					
Custo atribuído - ativo imobilizado	(16.658)	-	-	-	(16.658)
Outros	-	-	(6.002)	-	(6.002)
<b>Total do passivo fiscal diferido</b>	<b>(16.658)</b>	<b>-</b>	<b>(6.002)</b>	<b>-</b>	<b>(22.660)</b>

#### Em 2019

	Consolidado			
	31/12/2018	adições por combinações de negócios	Adições (baixas)	31/12/2019
<b>Ativo</b>				
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição	6.233	-	(2.437)	3.796
Provisão para perda esperada de crédito	11.354	462	3.571	15.387
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	3.494	1.001	661	5.156
Amortização da mais-valia sobre combinações de negócios	2.566	-	3.933	6.499
Efeitos sobre arrendamento mercantil	-	3	728	731
Provisão para eventos ocorridos e não avisados – SUS	1.077	289	2.432	3.798
Outros	1.095	40	98	1.233
<b>Total do ativo fiscal diferido</b>	<b>25.819</b>	<b>1.795</b>	<b>8.986</b>	<b>36.600</b>
<b>Passivo</b>				
Custo atribuído - ativo imobilizado	(16.707)	-	49	(16.658)
<b>Total do passivo fiscal diferido</b>	<b>(16.707)</b>	<b>-</b>	<b>49</b>	<b>(16.658)</b>

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 2018	Consolidado			2018
	2017	Adições por combinações de negócios	Adições (baixas)	
<b>Ativo</b>				
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição	4.528	-	1.705	6.233
Provisão para perda esperada de crédito	(23)	-	11.377	11.354
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	939	-	2.555	3.494
Amortização da mais-valia sobre combinações de negócios	-	-	2.938	2.938
Provisão para eventos ocorridos e não avisados – SUS	1.472	-	(395)	1.077
Outros	442	-	281	723
<b>Total do ativo fiscal diferido</b>	<b>7.358</b>	<b>-</b>	<b>18.461</b>	<b>25.819</b>
<b>Passivo</b>				
Custo atribuído - ativo imobilizado	-	(16.785)	78	(16.707)
<b>Total do passivo fiscal diferido</b>	<b>-</b>	<b>(16.785)</b>	<b>78</b>	<b>(16.707)</b>

## 27. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

### 27.1. Considerações gerais

No curso normal de suas operações, a Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de mercado - taxa de juros, taxas de câmbio, risco de crédito e risco de liquidez. A Diretoria determina as estratégias a serem adotadas a cada circunstância e coordena o acesso aos mercados financeiros domésticos e estrangeiros, assim como monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações do Grupo por meio de relatórios de riscos internos que analisam as exposições por grau e relevância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (inclusive risco de moeda, risco de taxa de juros e outros riscos de preços), o risco de crédito e o risco de liquidez. A Diretoria reporta-se periodicamente ao Conselho de Administração para discutir sobre os riscos e as exposições.

### 27.2. Gestão do risco de capital

O Grupo administra seu capital para assegurar que a Companhia e suas controladas possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estratégia geral do Grupo não sofreu alteração. A estrutura de capital do Grupo é formada pelo endividamento líquido deduzido pelo caixa e saldos bancários e pelo patrimônio líquido do Grupo (que inclui capital emitido, reservas, lucros acumulados e participação de não controladores).

A Administração revisa periodicamente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, a Administração considera o custo de capital, a liquidez dos ativos, os riscos associados a cada classe de capital e o grau de endividamento. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia apresentava superávit de caixa e equivalentes sobre a dívida total no montante de R\$289.804 (déficit de R\$12.242 em 2019 e superávit de R\$1.640 em 2018), conforme demonstrado a seguir:

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Reconciliação de caixa e equivalentes de caixa e dívida, líquido	Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e equivalentes de caixa	529.124	109.054	66.651
Aplicações financeiras vinculadas	198.838	158.977	54.080
Deposito de garantia de aquisição de minoritários - GMI	56.470	79.365	-
Empréstimos e financiamentos	(152.106)	(140.999)	(86.956)
Arrendamentos a pagar	(159.320)	(96.066)	-
Contas a pagar - aquisição de empresas	(183.202)	(122.573)	(32.135)
Total de caixa e equivalentes de caixa e dívida, líquido	<b>289.804</b>	<b>(12.242)</b>	<b>1.640</b>

### 27.3. Gestão do risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia e/ou suas controladas a incorrerem em perdas financeiras. A Companhia e suas controladas adotaram a política de apenas negociar com contrapartes que possuam capacidade de crédito e obtenham garantias suficientes, quando apropriado, somente como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

Por meio de controles internos, a Companhia e suas controladas monitoram permanentemente o nível das suas contas a receber, o que limita o risco de contas inadimplentes. A Administração registra perdas esperadas de créditos consideradas prováveis.

A exposição máxima do risco de crédito da Companhia e de suas controladas é representado pelos valores contábeis das contas a receber consolidados de R\$179.319 (R\$114.194 em 2019 e R\$93.637 em 2018).

A Companhia e suas controladas não detêm nenhuma garantia de crédito para cobrir seus riscos de créditos associados aos seus ativos financeiros. Visando minimizar o risco de crédito relacionado a caixa e equivalentes de caixa, a Companhia e suas controladas concentram a maioria de suas transações de equivalentes de caixa em instituições financeiras de grande porte.

### 27.4. Gestão do risco de liquidez

A responsabilidade pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração do Grupo, que elaborou um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir, posição dos passivos financeiros por vencimento:

		<b>Controladora</b>						
31 de dezembro de 2020	Valor Contábil	Fluxo de caixa Contratual	06 meses ou menos	06 a 12 meses	01 a 02 anos	02 a 05 anos		
<b>Passivos financeiros não derivativos:</b>								
Fornecedores	1.105	1.105	1.105	-	-	-		
Partes relacionadas	2.717	6.820	6.820	-	-	-		
		<b>Consolidado</b>						
31 de dezembro de 2020	Valor Contábil	Fluxo de caixa Contratual	06 meses ou menos	06 a 12 meses	01 a 02 anos	02 a 05 anos	Acima de 5 anos	
<b>Passivos financeiros não derivativos:</b>								
Empréstimos e financiamentos	152.106	172.503	3.553	3.285	53.008	112.657	-	
Parcelamentos de impostos	51.636	51.636	2.614	2.614	11.144	9.557	25.707	
Fornecedores	69.335	69.335	69.335	-	-	-	-	
Arrendamentos	159.320	364.614	21.197	20.001	38.187	94.015	191.214	
Dividendos a pagar	2.330	2.330	-	2.330	-	-	-	
Contas a pagar - aquisição de empresas	183.202	198.748	55.670	80.026	26.345	36.707	-	
		<b>Consolidado</b>						
31 de dezembro de 2019	Valor Contábil	Fluxo de caixa Contratual	06 meses ou menos	06 a 12 meses	01 a 02 anos	02 a 05 anos	Acima de 5 anos	
<b>Passivos financeiros não derivativos:</b>								
Empréstimos e financiamentos	140.999	147.326	73.169	10.838	21.360	41.959	-	
Parcelamentos de impostos	54.495	54.495	2.717	2.717	8.199	9.688	31.174	
Fornecedores	52.458	47.104	47.104	-	-	-	-	
Arrendamentos	96.066	172.257	9.326	9.196	16.383	40.227	97.125	
Contas a pagar - aquisição de empresas	122.573	137.434	8.780	34.212	75.660	18.782	-	
Partes relacionadas	306	306	306	-	-	-	-	
		<b>Consolidado</b>						
31 de dezembro de 2018	Valor Contábil	Fluxo de caixa Contratual	06 meses ou menos	06 a 12 meses	01 a 02 anos	02 a 05 anos	Acima de 5 anos	
<b>Passivos financeiros não derivativos:</b>								
Empréstimos e financiamentos	86.956	86.956	21.150	-	9.286	56.520	-	
Parcelamentos de impostos	53.812	53.812	3.083	3.082	9.321	9.300	29.026	
Fornecedores	37.347	37.347	37.347	-	-	-	-	
Contas a pagar - aquisição de empresas	32.135	32.675	-	16.477	8.099	8099	-	
Partes relacionadas	256	256	256	-	-	-	-	



## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Risco de seguro

O modelo de negócio da Companhia é baseado na cobrança de mensalidades ou anuidades aos clientes e está exposto a risco de seguro decorrente da flutuação dos custos de plano de saúde.

No desenvolvimento e na estruturação de plano de assistência à saúde são levados em consideração o custo do atendimento, o modelo de atendimento que o beneficiário receberá, o modelo de adesão aos planos de assistência à saúde, o modelo de utilização da rede própria ou contratada e os honorários pagos aos profissionais da rede credenciada.

Adicionalmente, a Companhia também analisa o risco de flutuação dos custos de assistência à saúde e o impacto direto nos contratos com os clientes.

No gerenciamento desses riscos a Companhia monitora a sinistralidade em decorrência da utilização e eventuais deficiências são negociadas diretamente com seus clientes para que o contrato possa ser equilibrado em relação a sua rentabilidade.

### 27.5. Categoria dos instrumentos financeiros

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
	Custo amortizado	Custo amortizado	Custo amortizado	Custo amortizado	Custo amortizado	Custo amortizado
<u>Ativos financeiros</u>						
Circulante:						
Aplicações financeiras vinculadas	-	-	-	-	-	29.954
Contas a receber	-	-	-	179.319	114.194	93.637
Não circulante:						
Aplicações financeiras vinculadas	-	-	-	24.422	-	24.126
Partes relacionadas	41.256	-	-	44.924	-	-
<u>Passivos financeiros</u>						
Circulante:						
Fornecedores	1.105	-	-	69.335	52.420	37.347
Passivo de arrendamento	-	-	-	16.199	10.800	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	2.312	137.818	21.150
Dividendos a pagar	-	-	-	2.330	2.010	-
Contas a pagar aquisição de empresas	-	-	-	68.360	7.062	16.068
Parcelamentos de impostos	-	-	-	5.227	5.434	6.165
Partes relacionadas	2.717	-	-	-	-	-
Não circulante:						
Passivo de arrendamento	-	-	-	143.121	85.266	-
Contas a pagar - aquisição de empresa	-	-	-	114.842	115.511	16.067
Partes relacionadas	-	-	-	-	306	256
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	149.794	3.181	65.806
Parcelamentos de impostos	-	-	-	46.409	49.061	47.647

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
	Valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo
<u>Ativos financeiros</u>						
Circulante:						
Aplicações financeiras vinculadas	-	-	-	129.329	158.977	-
Não circulante:						
Aplicações financeiras vinculadas	-	-	-	45.087	-	-

Os ativos e passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado aproximam-se dos respectivos valores justos, pois são ajustados por provisões, valores presentes e/ou atualizados por taxas de mercado pós-fixadas.

### 27.6. Hierarquia do valor justo

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

A Companhia utiliza, quando aplicável, o pronunciamento técnico CPC 40/IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer a divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- Nível 1. Mercado Ativo: Preço - se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento.
- Nível 2. Sem Mercado Ativo: Técnica de Avaliação - deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio.
- Nível 3. Sem Mercado Ativo: "Inputs" para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado.

O Grupo mantém somente o saldo de R\$174.416 em 31 de dezembro de 2020 classificado como instrumento financeiro mensurado a valor justo e, a classificação da hierarquia deste instrumento é nível 2.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Grupo não efetuou transferências entre níveis hierárquicos.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 27.7. Gestão do risco de taxa de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de taxa de juros, uma vez que as mesmas possuem empréstimos tanto com taxas de juros prefixadas como com pós-fixadas. Esse risco é administrado pela Companhia através da manutenção de um “mix” apropriado de empréstimos a taxas de juros pré-fixadas e pós-fixadas. Adicionalmente, devido à saúde financeira da Companhia, a mesma não possui histórico de aquisições de empréstimos que não seja via combinação de negócios (os quais não são renovados após a quitação dos saldos).

Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros não só sobre a despesa financeira associada aos empréstimos, como também sobre as receitas financeiras, oriundas de suas aplicações financeiras. Este risco surge da possibilidade de existirem flutuações relevantes do CDI.

O Grupo tem como indexador financeiro de suas operações a variação do CDI. Em 31 de dezembro de 2020, a dívida bruta indexada ao CDI totalizava R\$150.024 (R\$ 95.703 em 2019 e R\$ 89.483 em 2018). O Grupo considera o risco de variações da taxa CDI como fator de risco de mercado relevante.

Em 31 de dezembro de 2020, o CDI acumulado para o ano foi de 2,8%. Para realização da análise de sensibilidade abaixo, consideramos deterioração da ordem de 25% e 50% e deste modo, os efeitos no resultado poderiam ser assim observados:

Operação	<u>Base de cálculo</u>	<u>Cenário I - Deterioração de 25%</u>	<u>Cenário II - Deterioração de 50%</u>
Aplicações indexadas ao CDI	714.176	(4.999)	(9.998)
Empréstimos indexados ao CDI	(150.024)	1.050	2.100
<b>Resultado de Juros sobre o caixa líquido indexado em CDI</b>		<u>(3.949)</u>	<u>(7.898)</u>
	<b>Cenário atual</b>	<b>Cenário I</b>	<b>Cenário II</b>
Taxa anual do CDI em 2020	2,8%	2,1%	1,4%
Variação que impactaria o saldo em ambos os cenários		-0,7%	-1,4%

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 28. Pagamento baseado em ações

O plano de pagamento baseado em ações foi originalmente outorgado considerando as ações da Athena Helthcare Holding S.A., em 31 de janeiro de 2020. Entretanto, como parte da reestruturação societária do Grupo (nota 1), em 30 de setembro de 2020, a Companhia aprovou a migração do Plano, com os mesmos termos e características aprovados na AGE originária da respectiva outorga. Tal modificação não trouxe impactos para os participantes no respectivo plano.

Em 01 de outubro de 2020, foi realizada uma nova outorga pela Companhia, por meio de aprovação em assembleia realizada pelo Conselho de Administração da Companhia.

O plano concede opções de compras de ações para os profissionais selecionados pelo Conselho de Administração, dentre os Administradores, Executivos, Empregados da Companhia e suas controladas.

O plano foi dividido em dois programas com 3 lotes cada:

- Lote 1 (prazo de carência de 2, 3 e 4 anos em relação à data de outorga);
- Lote 2 (prazo de carência de 3, 4 e 5 anos em relação à data de outorga);
- Lote 3 (prazo de carência de 4, 5 e 6 anos em relação à data de outorga)

As condições de carência ligadas ao desempenho da companhia foram as mesmas para ambos os programas:

- Performance de mercado: Valorização mínima da ação, atingindo ao menos 3x o preço de exercício da outorga (R\$ 3,07 como valor mínimo da ação para o exercício);
- Performance “não de mercado”: o direito às opções só é adquirido se/quando houver o IPO.

Para todos os lotes, o vencimento das opções é 1 ano após o fim da carência e há lockup de 6 meses para exercer as opções do primeiro terço das ações outorgadas.

Caso o IPO seja feito antes do prazo de carência, poderá haver antecipação do prazo de carência de 1/3 das opções. O Conselho de Administração poderá definir em cada Contrato de Opção outras hipóteses de antecipação do prazo de carência.

Para o exercício das opções outorgadas, os participantes deverão pagar um preço de exercício por opção, o qual corresponderá ao preço de emissão ou de aquisição da ação. O preço de exercício será fixado pelo Conselho de Administração

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Conselho de Administração poderá optar por liquidar as opções exercidas em dinheiro, mediante o pagamento do delta positivo entre o preço de exercício e (i) o preço da ação da Companhia no IPO, caso as opções sejam exercidas no contexto do IPO; (ii) o preço de cotação da ação na B3 S.A. no dia do exercício, caso o evento de liquidez seja um IPO e as opções venham a ser exercidas após o IPO; ou (ii) se o evento de liquidez não for um IPO, o preço de compra por ação pago pelo terceiro no evento de liquidez; em qualquer caso a Companhia descontará e reterá quaisquer tributos aplicáveis.

A Companhia utiliza o modelo de cálculo binomial para definir o valor justo das ações de seu plano. As premissas relevantes aplicadas no modelo são as seguintes:

Premissa	Índice
Volatilidade esperada	45.69% ao ano calcula com base na média do histórico das ações de outras companhias do mesmo setor.
Inflação projetada	1.85% estimado com base no NTN-B Principal. Foi utilizado o título do tesouro com vencimento em 2024 como referência média, considerando as alternativas de vencimento dos títulos disponíveis e o prazo médio de vida das opções.
Taxa de juros livre de risco	Taxa média de 5,846% DI futuro estimado com base na data de vencimento das opções

### Movimentação durante o exercício

A tabela a seguir apresenta o número (N<sup>o</sup>) e média ponderada do preço de exercício (MPPE) e o movimento das opções de ações durante o período:

	Quantidade	MPPE (R\$)
Em aberto em 31 de dezembro de 2019	-	-
1ª outorga	26.073.139	1,0237
2ª outorga	37.759.384	0,9517
<b>Total outorgadas durante o exercício</b>	<b>63.832.523</b>	-
Vencidas durante o exercício	-	-
Exercidas durante o exercício	-	-
Expiradas durante o exercício	-	-
Em aberto em 31 de dezembro de 2020	<b>63.832.523</b>	<b>0,98</b>
Exercíveis em 31 de dezembro de 2020	-	-

A vigência contratual média ponderada remanescente para as opções de ação dos lotes 1, 2 e 3 restantes em 31 de dezembro de 2020 era de 43 meses, 55 meses e 63 meses, respectivamente. O valor justo médio ponderado das opções outorgadas durante o exercício era de R\$0,98. Não há opções exercíveis no fim do período.

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A vida esperada das opções é baseada em dados históricos e não indica necessariamente padrões de exercício que possam ocorrer. A volatilidade esperada reflete a presunção de que a volatilidade histórica é indicativa de tendências futuras, que podem não corresponder ao cenário real.

Os efeitos relacionados com planos de pagamento baseado em ações foram refletidos conforme quadro abaixo:

	Nota	Consolidado		
		2020	2019	2018
<b>Ativo</b>				
Ativos fiscais diferidos		8.745	-	-
<b>Passivo</b>				
Obrigações sociais e trabalhistas		3.399	-	-
<b>Patrimônio líquido</b>				
Pagamento baseado em ações		22.323	-	-
<b>Resultado</b>				
Despesa com pagamento baseado em ações	24	(25.722)	-	-

## 29. Cobertura de seguros

A contratação de apólices de seguros da Companhia é realizada a nível de grupo econômico de forma que tanto a Companhia quanto suas controladas contém cobertura dos sinistros nos termos das respectivas apólices. Os seguros são contratados com base na natureza da operação.

Conforme demonstrado abaixo, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia detinha apólices de seguros compreensivos, para cobertura de incêndios, raios, explosões e implosões relacionados aos riscos declarados de suas unidades em operação, equipamentos de alto custo e veículos, bem como seguro de vida de funcionários e de responsabilidade civil para os administradores, diretores e conselheiros do Grupo.

Itens	Tipo de Cobertura	Limite de Indenização
Edifícios, Instalações, máquinas, móveis, utensílios e estoques	Compreensivo, Incêndio Queda de raio. Explosão de qualquer natureza e queda de aeronaves, danos elétricos, equipamentos arrendados e cedidos a terceiros, RD equipamentos moveis e fixos, queda de vidros, despesas fixas, perdas/pagamentos de aluguel, roubo/furto qualificado de bens, vendaval, impacto de veículos até fumaça, desmoraonamento, equipamentos eletrônicos, dentre outros	R\$161.778

## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Itens	Tipo de Cobertura	Limite de Indenização
D&O	Responsabilidade civil, diretores, administradores e conselheiros. cobertura compreende danos morais, bens e garantias pessoais, custos emergenciais, entre outros	R\$100.000
Frota de Veículos	Compreensivo, danos materiais, danos corporais e bens móveis	ajustável
Funcionários	Seguro de vida dos funcionários do Grupo	R\$156.640

### 30. Transações que não afetaram caixa

Transações abaixo relacionadas não afetaram o caixa no exercício:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Adoção inicial de IFRS 16 e adições posteriores	-	3.651	-	71.531	57.990	-
Reversão do ágio na aquisição da parcela minoritária do GMI a transação entres acionistas	-	(54.053)	-	-	(54.053)	-
Perda por diluição de participação	-	(24.450)	-	-	(25.450)	-
Financiamento de parcela de investimento na aquisição da SAMP/SAMES	-	-	-	-	26.555	-
Ganho/perda por diluição de participação e outros efeitos de transações entre sócios	3.534	(1.905)	(6.303)	-	(1.905)	(6.303)
Dividendo declarado e não pago por subsidiária	-	1.880	-	-	-	-

### 31. Eventos subsequentes

#### Potencial Aquisição São Bernardo

Em 7 de fevereiro de 2019, foi assinado o Contrato de Compra e Venda e Subscrição de Participações Societárias e Outras Avenças (“Contrato”) entre a controlada do Grupo Athena, Athena Saúde Espírito Santo, e os atuais acionistas do “Grupo São Bernardo”, estabelecendo os termos e outras condições para aquisição desse. Tal contrato foi posteriormente aditado em 1 de fevereiro de 2021 cedendo os direitos e obrigações do Contrato à empresa Serviços e Assessoria Médica Especializada Ltda. (“SAMES”), empresa controlada pela Athena Saúde Espírito Santo, que passou a ser a nova adquirente. Adicionalmente, por meio do aditamento do contrato houve uma alteração na estrutura da aquisição de forma a SAMES passará a adquirir a integralidade das ações detidas pelo vendedor que equivalem a 97,54% de participação indireta do Grupo. A nova estrutura substituíu a garantia anteriormente negociada, de forma que haverá uma retenção do preço de aquisição, na data do pagamento.



## Athena Saúde Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Por Grupo São Bernardo, entende-se como sendo o conjunto das seguintes empresas, Intervenientes Anuentes do Contrato: São Bernardo Apart Hospital S.A., Casa de Saúde São Bernardo S.A., Centro Médico de Especialidades, Ativa Serviços Empresariais Ltda, Call Express Central de Atendimentos Ltda e São Bernardo Emergência Ltda (Em conjunto, “Grupo São Bernardo”). A transação inclui o pagamento de uma parcela fixa, a ser paga à vista em moeda corrente nacional na data de fechamento descontada de parcela retida para garantia de contingências, e uma parcela variável (“Earn Out”), devida partir de um evento de liquidez e baseada no valor da Athena Saúde nesse momento. A participação societária de cada empresa sendo adquirida foi estabelecida como segue:

<u>Entidade</u>	<u>Part. Potencial Adquirida</u>
São Bernardo Apart Hospital S.A.	90,25%
Casa de Saúde São Bernardo S.A.	97,79%
Centro Médico de Especialidades	100,00%
Ativa Serviços Empresariais Ltda.	100,00%
Call Express Central de Atendimentos Ltda.	100,00%
São Bernardo Emergência Ltda.	100,00%

O Grupo São Bernardo é verticalizado, com atuação no estado do Espírito Santo e conta com um hospital de alta complexidade, o qual inclui 73 leitos hospitalares, sendo 13 de UTI, nove centros médicos, sendo duas unidades de pronto atendimento e carteira de aproximadamente 83,5 mil beneficiários, sendo que 89% são de planos coletivos e 11% individuais.

Em junho de 2020 a transação foi aprovada pelo tribunal do CADE, mediante o cumprimento de um Acordo de Controle de Concentrações (“ACC”), que exigiu, previamente ao fechamento da operação, desinvestimento de uma parcela da carteira de vidas no ES. Após cumprido o ACC, a transação poderá ser consumada com pagamento feito na Data de Fechamento.

O Grupo Athena pretende concluir a aquisição do Grupo São Bernardo para sua consolidação como líder regional privado de planos de saúde no Espírito Santo. Uma vez fechada a transação, a SAMES, controlada do Grupo Athena, será controladora do Grupo São Bernardo.

### **Potencial Aquisição Grupo Promédica**

Em 29 de dezembro de 2020 foi assinado o contrato de compra e venda e de subscrição ações e outras avenças para aquisição de 100% do Grupo Promédica (“Promédica”).

Promédica é um grupo verticalizado com sede em Salvador e forte atuação na região metropolitana da capital. Conta com 233 leitos hospitalares em 2 hospitais, 1 day hospital, 5 Centros Médicos e mais 4 unidades laboratoriais de análises clínicas e uma carteira de cerca de 90 mil beneficiários. Possui importância estratégica para ingresso de Athena no Estado da Bahia.

O pagamento da transação será realizado à vista na data de fechamento, descontado a retenção para eventuais contingências. A consumação da transação está sujeita à aprovação do CADE e da ANS.

## **Athena Saúde Brasil S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **Potencial Aquisição Hospital Marechal Cândido Rondon (Grupo Sempre Vida)**

Em 31 de julho de 2020 foi assinado o contrato de compra e venda e de subscrição ações e outras avenças para aquisição do Hospital Marechal Cândido Rondon S/A. (“Grupo Sempre Vida”)

O Grupo Sempre Vida é um grupo verticalizado, contando com 59 leitos hospitalares (3 semi UTI), 5 clínicas de atendimento, 1 centro médico e uma carteira de 34,9 mil beneficiários (95% Pessoa Jurídica e 5% Pessoa Física). Possui importância estratégica para a continuidade da expansão de Athena no estado do Paraná.

O pagamento da transação será realizado à vista na data de fechamento, descontado a retenção para eventuais contingências. Um dos atuais acionistas ainda permanecerá como sócio minoritário da Companhia. A consumação da transação está sujeita à aprovação da ANS.

### **Potencial Aquisição Fátima Saúde**

Em 23 de dezembro de 2020 foi assinado o contrato de compra e venda de quotas e subscrição de ações e outras avenças para aquisição de 100% da Pro Salute – Serviços Para a Saúde Ltda. (“Fátima Saúde”).

O Fátima Saúde tem sede em Caxias do Sul, no estado do Rio Grande do Sul, e conta com carteira de planos de saúde e odontológicos com 46 mil beneficiários (19,4% são pessoas físicas e 80,6% são pessoas jurídicas). Possui importância estratégica por contribuir com o processo de expansão na região Sul do Brasil e marca a entrada da Athena no estado.

O pagamento da transação será realizado parte à vista na data de fechamento, descontado a retenção para eventuais contingências, e parte em ações da Athena Saúde Brasil S.A. A consumação da transação está sujeita à aprovação do CADE e da ANS.

## DECLARAÇÃO

### PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

**FÁBIO MINAMISAWA HIROTA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.468.397-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 186.360.418-99, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º Andar, Sala "F", parte, Pinheiros, CEP 05425-070, na qualidade de Diretor Presidente da **ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º Andar, Sala "F", parte, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia – CNPJ/ME sob o nº 31.701.408/0001-14 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

São Paulo, 10 de março de 2021.



**Fábio Minamisawa Hirota**  
Diretor Presidente

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480**

**DANIEL NOZAKI GUSHI**, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da Cédula de Identidade RG nº 28543389, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 307.356.658-93, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º Andar, Sala "F", parte, Pinheiros, CEP 05425-070, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da **ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º Andar, Sala "F", parte, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia –CNPJ/ME sob o nº 31.701.408/0001-14 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

São Paulo, 10 de março de 2021.

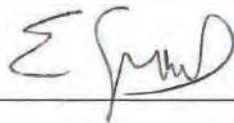
  
\_\_\_\_\_  
**Daniel Nozaki Gushi**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

## DECLARAÇÃO

### PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

**EDUARDO GROMATZKY**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.692.212-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 326.823.858-00, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º Andar, Sala "F", parte, Pinheiros, CEP 05425-070, na qualidade de Diretor sem designação específica da **ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º Andar, Sala "F", parte, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia – CNPJ/ME sob o nº 31.701.408/0001-14 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

São Paulo/SP, 10 de março de 2021.



---

**Eduardo Gromatzky**  
Diretor sem designação específica

**Relatório Resumido do Comitê de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.**

O Comitê de Auditoria da Athena Saúde Brasil S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, revisou as demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2020 acompanhadas do relatório de auditor independente do auditor independente da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. emitido sem ressalvas e opinou, por unanimidade, que tais documentos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020. Com base nas atividades, informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do período, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pelo Conselho de Administração.

São Paulo, 08 de março de 2021.

(Página de Assinatura do Relatório Resumido do Comitê de Auditoria da Athena Saúde Brasil S.A sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 emitido em 08 de março de 2021)



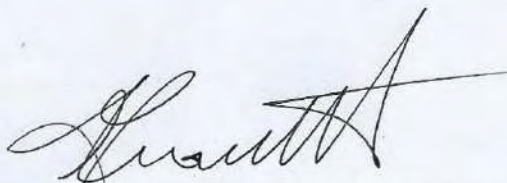
---

**MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO**

COORDENADOR DO COMITÊ DE AUDITORIA



(Página de Assinatura do Relatório Resumido do Comitê de Auditoria da Athena Saúde Brasil S.A sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 emitido em 08 de março de 2021)



---

**JOSÉ CARLOS VINCOLETTO**

MEMBRO COM RECONHECIDA EXPERIÊNCIA EM ASSUNTOS DE CONTABILIDADE

(Página de Assinatura do Relatório Resumido do Comitê de Auditoria da Athena Saúde Brasil S.A sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 emitido em 08 de março de 2021)



---

**CARLOS EMÍLIO BARTILOTTI**  
MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**INFORMAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS *PRO FORMA* NÃO  
AUDITADAS DA COMPANHIA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO  
DE 2020**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**Informações financeiras consolidadas  
condensadas *Pro Forma* não auditadas**

**Athena Saúde Brasil S.A.**

31 de dezembro de 2020  
com Relatório de Asseguração do Auditor Independente

## **Athena Saúde Brasil S.A.**

Informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas

31 de dezembro de 2020

### Índice

Relatório de asseguarção emitido por auditor independente sobre a compilação de informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas..... 1

Informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas

Balanço patrimonial consolidado condensado *pro forma* não auditado ..... 4

Demonstração do resultado consolidado condensado *pro forma* não auditado ..... 6

Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas ..... 8



## **Relatório de asseguração emitido por auditor independente sobre a compilação de informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* incluídas em prospecto**

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**Athena Saúde Brasil S.A.**  
São Paulo – SP

Concluímos nosso trabalho de asseguração para emissão de relatório sobre a compilação de informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* da Athena Saúde Brasil S.A. (“Companhia”), elaborada sob responsabilidade de sua administração. As informações financeiras *pro forma* compreendem o balanço patrimonial consolidado condensado *pro forma* em 31 de dezembro de 2020, a demonstração do resultado consolidado condensado *pro forma* para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas notas explicativas, apresentados no prospecto emitido pela Athena Saúde Brasil S.A.. Os critérios aplicáveis com base nos quais a administração da Companhia compilou as informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* estão especificados no CTG 06 - Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma* do Conselho Federal de Contabilidade e estão sumariados notas explicativas que integram as informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma*.

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* foram compiladas pela administração da Companhia para ilustrar o impacto da transação, apresentada na nota explicativa 1, sobre o balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2020 como se a transação tivesse ocorrido naquela data, e sua demonstração do resultado para o exercício findo naquela data, como se a transação tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2020. Como parte desse processo, informações sobre a posição patrimonial e financeira e do desempenho operacional da Companhia foram extraídas pela administração da Companhia das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, sobre as quais emitimos relatório de auditoria, sem modificação, datado em 10 de março de 2021.

As informações sobre a posição patrimonial e financeira e do desempenho operacional do Grupo São Bernardo foram extraídas pela administração da Companhia de suas respectivas demonstrações financeiras combinadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, sobre as quais emitimos relatórios de auditoria sem modificações de opinião, todos em 10 de março de 2021.

As informações sobre a posição patrimonial e financeira e do desempenho operacional do Grupo Unihosp foram extraídas pela administração da Companhia de suas respectivas demonstrações financeiras combinadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, sobre as quais emitimos relatórios de auditoria sem modificações de opinião, todos em 10 de março de 2021.

As informações sobre a posição patrimonial e financeira e do desempenho operacional do Hospital do Coração de Natal Ltda. (HCN) foram extraídas pela administração da Companhia de suas respectivas demonstrações financeiras para o exercício findo em

31 de dezembro de 2020, sobre as quais emitimos relatórios de auditoria sem modificações de opinião, todos em 10 de março de 2021.

### **Responsabilidades da administração da companhia pelas informações financeiras consolidadas *pro forma***

A administração da Companhia é responsável pela compilação das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* com base no Comunicado CTG 06.

### **Nossa independência e controle de qualidade**

Cumprimos com a independência e outros requerimentos de ética das NBCs PG 100 e 200 e NBC PA 291, que são fundamentados nos princípios de integridade, objetividade e competência profissional e que, também, consideram o sigilo e o comportamento dos profissionais.

Aplicamos os padrões internacionais de controle de qualidade estabelecidos na NBC PA 01 e, dessa forma, mantemos apropriado sistema de controle de qualidade que inclui políticas e procedimentos relacionados ao cumprimento dos requerimentos de ética, padrões profissionais, exigências legais e requerimentos regulatórios.

### **Responsabilidades do auditor independente**

Nossa responsabilidade é expressar uma opinião, conforme requerido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sobre se as informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* foram compiladas pela administração da Companhia, em todos os aspectos relevantes, com base no Comunicado CTG 06 - Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma*.

Conduzimos nosso trabalho de acordo com a NBC TO 3420 – Trabalho de Asseguração sobre a Compilação de Informações Financeiras *Pro forma* Incluídas em Prospecto, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), equivalente à Norma Internacional emitida pela Federação Internacional de Contadores ISAE 3420. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que os procedimentos de auditoria sejam planejados e executados com o objetivo de obter segurança razoável de que a administração da Companhia compilou, em todos os aspectos relevantes, as informações financeiras *pro forma* com base com base no Comunicado CTG 06 - Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma*.

Para os fins deste trabalho, não somos responsáveis pela atualização ou reemissão de quaisquer relatórios ou opiniões sobre quaisquer informações financeiras históricas usadas na compilação das informações financeiras condensadas consolidadas *pro forma*, tampouco executamos, no curso deste trabalho, auditoria ou revisão das informações financeiras e demais informações financeiras históricas usadas na compilação das informações financeiras condensadas consolidadas *pro forma*.

A finalidade das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* incluídas no prospecto é a de exclusivamente ilustrar o impacto do evento ou da transação relevante sobre as informações financeiras históricas da entidade, como se a transação tivesse ocorrido na data anterior selecionada para propósito ilustrativo. Dessa forma, nós não fornecemos qualquer asseguração de que o resultado real do evento ou da transação no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 teria sido conforme apresentado.

Um trabalho de asseguarção razoável sobre se as informações financeiras consolidadas *pro forma* foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base nos critérios aplicáveis, envolve a execução de procedimentos para avaliar se os critérios aplicáveis adotados pela administração da Companhia na compilação das informações financeiras condensadas consolidadas *pro forma* oferecem base razoável para apresentação dos efeitos relevantes diretamente atribuíveis ao evento ou à transação, e para obter evidência suficiente apropriada sobre se:

- os correspondentes ajustes *pro forma* proporcionam efeito apropriado a esses critérios; e
- as informações financeiras *pro forma* refletem a aplicação adequada desses ajustes às informações financeiras históricas.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor independente, levando em consideração seu entendimento sobre a Companhia, sobre a natureza do evento ou da transação com relação à qual as informações financeiras consolidadas *pro forma* foram compiladas, bem como outras circunstâncias relevantes do trabalho. O trabalho envolve ainda a avaliação da apresentação geral das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma*.

Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre a compilação das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma*.

### **Opinião**

Em nossa opinião, as informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base no Comunicado CTG 06 - Apresentação de Informações Financeiras Pro Forma.

Brasília, 10 de março de 2021.



Wagner dos Santos Junior  
Contador CRC-1SP216386/O-T

**Athena Saúde Brasil S.A.**

Balanco patrimonial consolidado condensado *pro forma* não auditado

Em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais – R\$)

Ativo	Ajustes <i>Pro forma</i>					Total <i>Pro Forma</i>
	Athena Brasil Histórico	São Bernardo Histórico	Grupo	Desinvestimento da carteira de clientes (Nota 4)	Combinação de negócios (Nota 5)	
<b>Circulante</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	529.124	40.015	-	-	(449.900)	119.239
Aplicações financeiras restritas	129.329	27.410	-	-	-	156.739
Contas a receber	179.319	23.871	(7.557)	(1.607)	-	194.026
Estoques	40.864	1.791	-	-	-	42.655
Tributos a recuperar	21.119	2.920	-	-	-	24.039
Adiantamentos a fornecedores	19.718	-	-	-	-	19.718
Partes relacionadas	-	1.307	-	-	-	1.307
Despesas antecipadas	14.617	-	-	-	-	14.617
Outros ativos	6.730	3.994	-	-	-	10.724
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>940.820</b>	<b>101.308</b>	<b>(7.557)</b>	<b>(1.607)</b>	<b>(449.900)</b>	<b>583.064</b>
<b>Não circulante</b>						
Aplicações financeiras restritas	69.509	-	-	-	-	69.509
Garantia de reembolso de contingências	157.747	-	-	-	110.778	268.525
Partes relacionadas	44.924	-	-	-	-	44.924
Ativos fiscais diferidos	99.164	5.240	-	-	-	104.404
Impostos a recuperar	2.104	-	-	-	-	2.104
Depósitos judiciais	59.484	4.996	-	-	-	64.480
Outros ativos	4.105	-	-	-	-	4.105
Imobilizado	445.878	51.296	-	-	32.339	529.513
Intangível	1.063.269	276	-	-	364.949	1,428.494
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>1.946.184</b>	<b>61.808</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>508.066</b>	<b>2.516.058</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>2.887.004</b>	<b>163.116</b>	<b>(7.557)</b>	<b>(1.607)</b>	<b>58.166</b>	<b>3.099.122</b>

As notas explicativas são partes integrantes das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas.

**Athena Saúde Brasil S.A.**

Balço patrimonial consolidado condensado *pro forma* não auditado (Continuação)

Em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais – R\$)

	Ajustes <i>Pro forma</i>					Total <i>Pro Forma</i>
	Athena Brasil Histórico	Grupo São Bernardo Histórico	Eliminações (Nota 3)	Desinvestimento da carteira de clientes (Nota 4)	Combinação de negócios (Nota 5)	
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>						
<b>Circulante</b>						
Fornecedores	69.335	3.652	(7.557)	-	-	65.430
Passivo de arrendamento	16.199	1.157	-	-	-	17.356
Provisões técnicas (ANS)	175.542	40.754	-	(6.620)	-	209.676
Empréstimos e financiamentos	2.312	1.592	-	-	-	3.904
Adiantamentos de clientes	2.501	190	-	-	-	2.691
Dividendos a pagar	2.330	412	-	-	-	2.742
Obrigações sociais e trabalhistas	90.951	4.770	-	(336)	-	95.385
Obrigações tributárias	104.468	6.434	-	(582)	-	110.320
Contas a pagar por aquisição de empresas	68.360	-	-	-	-	68.360
Parcelamentos de tributos	5.227	1.755	-	-	-	6.982
Outros passivos	12.572	5.588	-	-	-	18.160
	<b>549.797</b>	<b>66.304</b>	<b>(7.557)</b>	<b>(7.538)</b>	<b>-</b>	<b>601.006</b>
<b>Não circulante</b>						
Empréstimos e financiamentos	149.794	14.336	-	-	-	164.130
Passivo de arrendamento	143.121	3.076	-	-	-	146.197
Passivos fiscais diferidos	22.660	72	-	-	-	22.732
Parcelamentos de tributos	46.409	10.311	-	-	-	56.720
Contas a pagar por aquisição de empresas	114.842	-	-	-	80.000	194.842
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	89.253	28.062	-	-	1.192	118.507
Obrigações tributárias	3.294	-	-	-	-	3.294
Outros passivos	290	7.976	-	-	-	8.266
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>569.663</b>	<b>63.833</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>81.192</b>	<b>714.688</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>1.119.460</b>	<b>130.137</b>	<b>(7.557)</b>	<b>(7.538)</b>	<b>81.192</b>	<b>1.315.694</b>
Patrimônio líquido atribuível a controladora	1.717.027	32.979	-	5.931	(32.979)	1.722.958
Participação de não controladores	50.517	-	-	-	9.953	60.470
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>1.767.544</b>	<b>32.979</b>	<b>-</b>	<b>5.931</b>	<b>(23.026)</b>	<b>1.783.428</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>2.887.004</b>	<b>163.116</b>	<b>(7.557)</b>	<b>(1.607)</b>	<b>58.166</b>	<b>3.099.122</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas.

**Athena Saúde Brasil S.A.**

Demonstração do resultado consolidado condensado *pro forma* não auditada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais – R\$)

	Ajustes <i>Pro forma</i>					Total <i>Pro Forma</i>		
	Athena Brasil Histórico	Grupo São Bernardo Histórico	Grupo Unihosp Histórico	HCN Histórico	Eliminações (Nota 3)		Desinvestimento da carteira de clientes (Nota 4)	Combinação de negócios (Nota 5)
Receita líquida	1.359.357	272.132	167.350	161.850	(30.095)	(40.075)	-	1.890.519
Custo dos serviços prestados	(799.712)	(182.043)	(103.399)	(119.768)	30.095	30.058	-	(1.144.769)
<b>Lucro bruto</b>	<b>559.645</b>	<b>90.089</b>	<b>63.951</b>	<b>42.082</b>	<b>-</b>	<b>(10.017)</b>	<b>-</b>	<b>745.750</b>
Receitas (despesas) operacionais								
Gerais e administrativas	(469.902)	(31.599)	(45.724)	(17.682)	45	1.688	(14.725)	(577.899)
Despesas comerciais	(65.554)	-	-	-	-	-	-	(65.554)
Outras receitas (despesas) operacionais líquida	44.457	(4.677)	-	349	(45)	-	-	40.084
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>	<b>68.646</b>	<b>53.813</b>	<b>18.227</b>	<b>24.749</b>	<b>-</b>	<b>(8.329)</b>	<b>(14.725)</b>	<b>142.381</b>
Receitas financeiras	19.659	3.913	2.279	4.408	-	-	-	30.259
Despesas financeiras	(39.674)	(5.472)	(711)	(7.263)	-	-	-	(53.120)
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(20.015)</b>	<b>(1.559)</b>	<b>1.568</b>	<b>(2.855)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(22.861)</b>
<b>Resultado antes do imposto de renda e de contribuição social</b>	<b>48.631</b>	<b>52.254</b>	<b>19.795</b>	<b>21.894</b>	<b>-</b>	<b>(8.329)</b>	<b>(14.725)</b>	<b>119.520</b>
Imposto de renda e contribuição social	(34.180)	(6.231)	(6.392)	(6.802)	-	2.832	5.007	(45.766)
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>14.451</b>	<b>46.023</b>	<b>13.403</b>	<b>15.092</b>	<b>-</b>	<b>(5.497)</b>	<b>(9.718)</b>	<b>73.754</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas.

## Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1 Descrição da transação

Como parte da estratégia de expansão de suas operações, a Athena Saúde Brasil S.A. e suas controladas (“Athena Brasil” ou “Companhia”) realizam aquisições de participações societárias em empresas do segmento de saúde, notadamente hospitais, clínicas médicas e operadoras de planos de saúde, de várias regiões do Brasil.

O balanço patrimonial consolidado condensado *pro forma* não auditado em 31 de dezembro de 2020 e a demonstração do resultado consolidado condensado *pro forma* para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 da Athena Brasil refletem as transações detalhadas a seguir.

Nome da empresa	Situação
Grupo São Bernardo(*)	Combinação provável
Grupo Unihosp	Controle adquirido em 30 de dezembro de 2020
Hospital do Coração de Natal	Controle adquirido em 30 de dezembro de 2020

(\*) Combinação de negócios não concluída, portanto não consolidada no balanço patrimonial histórico da Athena Brasil em 31 de dezembro de 2020.

#### a) Provável aquisição de controle do Grupo São Bernardo

Em 7 de fevereiro de 2019, foi assinado o Contrato de Compra e Venda e Subscrição de Participações Societárias e Outras Avenças (“Contrato”) entre a Athena Brasil e os atuais acionistas do Grupo São Bernardo, estabelecendo os termos e outras condições para aquisição desse. Tal contrato foi posteriormente aditado em 1º de fevereiro de 2021, no qual as partes acordaram que a Athena Brasil passará a adquirir o controle societário das empresas integrantes do Grupo São Bernardo.

Por Grupo São Bernardo, entende-se como sendo o conjunto das seguintes empresas, intervenientes anuentes do Contrato: São Bernardo Apart Hospital S.A., Casa de Saúde São Bernardo S.A., Centro Médico de Especialidades, Ativa Serviços Empresariais Ltda, Call Express Central de Atendimentos Ltda e São Bernardo Emergência Ltda (em conjunto, “Grupo São Bernardo”). O Grupo São Bernardo é verticalizado, com atuação no estado do Espírito Santo e conta com um hospital de alta complexidade, o qual inclui 73 leitos hospitalares, sendo 13 de unidade de terapia intensiva (“UTI”), nove centros médicos, sendo duas unidades de pronto atendimento e carteira de aproximadamente 83,5 mil beneficiários, sendo que 89% são de planos coletivos e 11% individuais.

Conforme estabelecido nos termos contratuais, o pagamento da transação é estabelecido por uma parcela fixa, a ser paga à vista em moeda corrente nacional na data de fechamento, descontada de parcela retida para garantia de contingências, além de uma parcela variável (“*Earn Out*”), devida a partir de um evento de liquidez (venda de ações da adquirente, inclusive oferta pública inicial



## Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de ações da Companhia). Essa contraprestação variável foi considerada igual a “zero” em 31 de dezembro de 2020, considerando que não existiria obrigação corrente com relação a essa parcela, caso o evento não venha ocorrer. A participação societária de cada empresa sendo adquirida foi estabelecida como segue:

Entidade	Participação potencial na adquirida	Contraprestação a ser transferida em caixa
São Bernardo Apart Hospital S.A. (“SBAH”)	90,25%	43.400
Casa de Saúde São Bernardo S.A. (“SBS”)	97,79%	301.400
Centro Médico de Especialidades (“CME”)	100,00%	41.700
Ativa Serviços Empresariais Ltda. (“Ativa”)	100,00%	18.900
Call Express Central de Atendimentos Ltda. (“Call”)	100,00%	18.900
São Bernardo Emergência Ltda. (“Emergência”)	100,00%	25.600
Total da contraprestação estimada		449.900
Contraprestação em caixa		369.900
Contraprestação retida ( <i>Escrow Account</i> )		80.000

A Athena Brasil preparou uma avaliação preliminar da alocação do preço de aquisição da combinação de negócios do Grupo São Bernardo, compreendendo os valores justos dos ativos à serem adquiridos e dos passivos à serem assumidos em decorrência da provável aquisição do Grupo São Bernardo e mensuração do ágio, considerando as melhores informações disponíveis no momento sobre essa transação, conforme detalhamento a seguir:

Em 2020	Valor justo estimado
<b>Ativo</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	43.986
Contas a receber	20.837
Estoques	1.457
Aplicações financeiras restritas	29.297
Impostos a recuperar	3.849
Outros ativos	18.255
Reembolso de provisões de contingências	30.778
Depósitos judiciais	4.309
Investimentos	4.723
Imobilizado	92.733
Intangível	25.341
<b>Passivos</b>	
Fornecedores	(19.113)
Passivo de arrendamento	(11.742)
Provisões técnicas	(39.533)
Empréstimos e financiamentos	(16.571)
Obrigações sociais e trabalhistas	(6.468)
Obrigações tributárias	(23.207)
Outros passivos	(11.850)
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	(30.778)

## Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas pro forma não auditadas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos líquidos a valor justo - 100%	116.302
Participação adquirida na subsidiária	94,54%
Valor justo estimado dos ativos líquidos adquiridos	<b>109.953</b>
<b>Demonstrativo do ágio</b>	
Valor à vista	369.900
Valor da parcela a prazo	80.000
Total da contraprestação transferida	<b>449.900</b>
Valor justo dos ativos adquiridos	109.953
Ágio por rentabilidade futura estimado	<b>339.947</b>

Em junho de 2020, a transação foi aprovada pelo CADE, mediante o cumprimento de um Acordo de Controle de Concentrações (“ACC”), que exigiu, previamente ao fechamento da operação, desinvestimento de uma parcela da carteira de vidas no estado do Espírito Santo. Após cumprido o ACC, a transação poderá ser consumada com pagamento a ser realizado na data de fechamento da transação.

A Athena Brasil pretende concluir a aquisição do Grupo são Bernardo para sua consolidação como líder regional privado de planos de saúde no Estado do Espírito Santo.

### b) Aquisição de controle do Grupo Unihosp

Em 08 de agosto de 2020, foi assinado o contrato de compra e venda e subscrição de participações societárias e outras avenças para aquisição de 100% do capital social da Unihosp Serviços de Saúde Eireli (“Unihosp”), Oncolife Clínicas Ltda. (“Oncolife”) e Clínica de Atendimento de Prevenção à Saúde Ltda. (“Clínica de Prevenção”), coletivamente (“Grupo Unihosp”). O Grupo Unihosp tem sede em São Luís, no estado do Maranhão, e conta com carteira de 42 mil beneficiários, três centros médicos de atendimento primário e uma clínica oncológica. O Grupo Unihosp possui importância estratégica por contribuir com o processo de expansão da nossa atuação na capital do Maranhão.

As seguintes participações foram adquiridas por cada uma das entidades envolvidas:

Entidade adquirida	Porcentual adquirido	Total da contraprestação transferida	Formato
Unihosp	56,29% adquirido pela Humana Assistência Médica Ltda.	128.798	Caixa
Oncolife	43,71% pela Athena Saúde Brasil S.A.	100.000	Ações
	100% adquirido pela Humana Assistência Médica Ltda.	4.458	Caixa
Clínica de Prevenção	100% adquirido pela Humana Assistência Médica Ltda.	7.860	Caixa
		<b>241.116</b>	
	Parcela à vista	125.116	
	Parcela retida ( <i>Escrow Account</i> )	16.000	
	Troca de ações	100.000	

## Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas pro forma não auditadas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A aquisição foi concluída em 30 de dezembro de 2020 e o valor da contraprestação transferida para a aquisição do Grupo Unihosp foi de R\$241.116, e, envolveu o pagamento parte à vista e parte a prazo, além de ações da Athena Saúde Brasil S.A. em troca de 43,71% das ações da Unihosp, mensurada pelo valor justo das ações da adquirente. Do montante pago em caixa, R\$16.000 foram retidos e, deste montante, 50% foram pagos logo após a data de fechamento da transação, e o percentual restante será pago após o 5º aniversário da data de fechamento da transação atualizado pelo CDI.

A Athena Brasil incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$18.000 referentes a honorários de assessores jurídicos e financeiros. Os honorários relacionados a contratação desses serviços foram registrados como despesas 'Gerais e administrativas' na demonstração de resultado.

O Grupo Athena preparou uma avaliação preliminar da alocação do preço de aquisição da combinação de negócios do Grupo Unihosp, compreendendo os valores justos dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos em decorrência da aquisição do Grupo Unihosp e mensuração do ágio, considerando as melhores informações disponíveis no momento sobre essa transação, conforme detalhamento a seguir:

<b>Em 2020</b>	<b>Grupo Unihosp</b>
<b>Ativo</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	23.193
Contas a receber	7.689
Estoques	701
Impostos a recuperar	5.226
Outros ativos	69
Reembolso de provisões de contingências	31.248
Imobilizado	11.649
Intangível	15.331
<b>Passivos</b>	
Fornecedores	(1.333)
Passivo de arrendamento	(1.104)
Provisões técnicas	(34.025)
Empréstimos e financiamentos	(688)
Obrigações sociais e trabalhistas	(1.248)
Obrigações tributárias	(4.769)
Outros passivos	(1.976)
Provisões para riscos legais	(27.146)
Ativos líquidos a valor justo - 100%	22.817
Participação adquirida na subsidiária	100,00%
Valor justo dos ativos líquidos adquiridos	<b>22.817</b>

<b>Demonstrativo do ágio</b>	<b>Grupo Unihosp</b>
Valor à vista	125.116
Valor da parcela a prazo	16.000
Valor por troca de ações	100.000
Total da contraprestação transferida	<b>241.116</b>
Valor justo dos ativos adquiridos	22.817
Ágio por rentabilidade futura	<b>218.299</b>

## Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### c) Aquisição de controle do Hospital do Coração de Natal

Em 19 de agosto de 2020, foi assinado o contrato de compra e venda e de subscrição de quotas e outras avenças para aquisição de 97,31% do capital social do Hospital do Coração de Natal Ltda (“HCN”). O fechamento da transação ocorreu em 30 de dezembro de 2020.

O HCN conta com 149 leitos hospitalares, sendo 40 de UTI e possui importância estratégica para a expansão da nossa atuação na região Nordeste, com uma marca regional reconhecida.

As seguintes participações foram adquiridas por cada uma das entidades envolvidas:

Entidade adquirente	Percentual adquirido	Total da contraprestação transferida	Formato
Athena Saúde Brasil S.A.	3,67%	41.775	Ações ordinárias da adquirente <sup>(1)</sup>
Athena Healthcare Holding S.A.	7,33%	40.770	Ações preferenciais resgatáveis
Athena Saúde Nordeste Holding S.A.	74,31%	145.384	Caixa à vista
	12,00%	38.241	R\$5.297 em ações preferenciais resgatáveis e R\$32.944 em ações ordinárias da Companhia <sup>(2)</sup>
Total	97,31%	266.170	

- (1) Valor justo correspondente a 8.069.440 ações ordinárias entregues como parte da contraprestação transferida da Athena Saúde Brasil S.A., mensurada pelo valor justo das ações da adquirente.
- (2) Valor justo correspondente a 25.681.168 ações ordinárias entregues como parte da contraprestação transferida da Athena Saúde Nordeste Holding S.A., mensurada pelo valor justo das ações da adquirente.

Do montante apresentado acima, R\$46.067 estão relacionados a ações preferenciais resgatáveis emitidas pela Athena Healthcare Holding S.A. e Athena Saúde Nordeste Holding S.A.. Estas ações podem ser resgatadas pelos vendedores em até 90 dias após o fechamento da transação e foram tratadas como passivo pela Companhia, sendo reconhecidas à rubrica ‘contas a pagar – aquisição de empresas’ no balanço patrimonial consolidado histórico da Athena Brasil. Do montante relacionado a contraprestação transferida da Athena Saúde Nordeste Holding S.A., o montante de R\$5.740 foi tratado como parcela retida da transação.

A Athena Brasil preparou uma avaliação preliminar da alocação do preço de aquisição da combinação de negócios do HCN, compreendendo os valores justos dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos em decorrência da aquisição do HCN e mensuração do ágio, considerando as melhores informações disponíveis no momento sobre essa transação, conforme detalhamento a seguir:

## Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<b>Em 2020</b>	<b>HCN</b>
<b>Ativo</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	21.528
Contas a receber	31.942
Estoques	4.785
Impostos a recuperar	113
Outros ativos	1.169
Ativo fiscal diferido	4.166
Reembolso de provisões de contingências	9.021
Depósitos judiciais	529
Investimentos	64
Imobilizado	53.434
Intangível	183
<b>Passivos</b>	
Fornecedores	(12.332)
Arrendamentos a pagar	(37.915)
Obrigações sociais e trabalhistas	(4.573)
Obrigações tributárias	(10.169)
Outros passivos	(419)
Provisões para riscos legais	(9.021)
Ativos líquidos a valor justo - 100%	52.505
Participação adquirida na subsidiária	97,31%
Valor justo dos ativos líquidos adquiridos	<b>51.093</b>
<b>Demonstrativo do ágio</b>	
<b>HCN</b>	
Valor à vista	139.644
Valor da parcela a prazo	51.807
Valor por troca de ações	74.719
Total da contraprestação transferida	<b>266.170</b>
Valor justo dos ativos adquiridos	51.093
Ágio por rentabilidade futura	<b>215.077</b>

A Athena Brasil incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$7.387 referentes a honorários de assessores financeiros. Os honorários relacionados a contratação desses serviços foram registrados como despesas 'Gerais e administrativas' na demonstração de resultado.

(\*) *Todas as informações descritas acima das operações relativas a dados não contábeis (quantidade de beneficiários, número de leitos hospitalares, quantidade/proporção de planos, etc.), não foram objeto de asseguarção por parte do auditor independente.*

## 2 Base para elaboração das informações financeiras consolidadas condensadas *Pro Forma*

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas que compreendem ao balanço patrimonial consolidado condensado *pro forma* não auditado em 31 de dezembro de 2020 e a demonstração do resultado consolidado condensado *pro forma* não auditada referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram preparadas e são apresentadas conforme o Comunicado

## Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

CTG 06 - “Apresentação de Informações Financeiras Pro Forma”, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras históricas das companhias envolvidas.

O balanço patrimonial consolidado condensado *pro forma* não auditado em 31 de dezembro de 2020 baseia-se no balanço patrimonial consolidado histórico da Atena Brasil, e reflete uma base *pro forma* para ilustrar a aquisição do Grupo São Bernardo, como se essa tivesse sido consumada em 31 de dezembro de 2020.

A demonstração do resultado consolidado condensado *pro forma* não auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 baseia-se nas demonstrações do resultado consolidado histórico da Athena Brasil, dando efeito à aquisição do Grupo São Bernardo, do Grupo Unihosp e do HCN, como se todas elas tivessem sido consumadas em 1º de janeiro de 2020.

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas aqui apresentadas se baseiam nas:

- (i) Demonstrações financeiras consolidadas históricas da Athena Brasil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”) e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e suas interpretações técnicas (“ICPC”) e orientações (“OCPC”) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que emitiu relatório de auditoria, sem modificação, em 10 de março de 2021;
- (ii) Demonstrações financeiras combinadas históricas do Grupo São Bernardo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), e estão em conformidade com a NBC TG 44 - Demonstrações Combinadas, exclusivamente para atender às necessidades específicas do Grupo, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que emitiu relatório de auditoria, sem modificação, em 10 de março de 2021;

## **Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- (iii) Demonstrações financeiras combinadas históricas do Grupo Unihosp para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), e estão em conformidade com a NBC TG 44 - Demonstrações Combinadas, exclusivamente para atender às necessidades específicas do Grupo, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que emitiu relatório de auditoria, sem modificação, em 10 de março de 2021;
- (iv) Demonstrações financeiras históricas do HCN para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que emitiu relatório de auditoria, sem modificação, em 10 de março de 2021.

As informações financeiras condensadas consolidadas *pro forma* não auditadas foram preparadas usando o método de aquisição de acordo com o CPC15(R1)/IFRS 3 - Combinações de Negócios, onde Athena Brasil é considerada a adquirente. O CPC15 (R1)/IFRS 3, requer, entre outras coisas, que os ativos adquiridos e passivos assumidos sejam reconhecidos pelo seu valor justo na data de aquisição. A mensuração do valor justo pode ser altamente subjetiva e é possível que outros profissionais, aplicando julgamento razoável aos mesmos fatos e circunstâncias, possam desenvolver e sustentar valores estimados diferentes.

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas exclusivamente para fins ilustrativos e não pretendem representar o que os resultados reais consolidados das operações ou a posição financeira da Athena Brasil teriam sido se as aquisições do Grupo São Bernardo, do Grupo Unihosp e do HCN tivessem ocorrido nas datas assumidas, e, conseqüentemente, não são necessariamente indicativos dos resultados das operações consolidadas em períodos futuros ou da posição financeira consolidada da Athena Brasil.

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas foram elaboradas em bases recorrentes e, portanto, não incluem eventuais ganhos ou perdas não decorrentes da transação de combinação de negócios.



## Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Adicionalmente, tais informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas não refletem, por exemplo: (i) qualquer sinergia, eficiência operacional e economia de custos que possam decorrer da reorganização societária; (ii) qualquer possível benefício gerado pelo crescimento combinado das companhias; ou (iii) os custos para integrar as operações.

Estas informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras históricas das entidades envolvidas.

### 3 Eliminações quando da compilação das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas

A Athena Brasil mantém operações inerentes as suas atividades com empresas do Grupo São Bernardo, desta forma, os saldos existentes em 31 de dezembro de 2020 e as transações consumadas no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 entre o Grupo São Bernardo e a Athena Brasil foram eliminadas no processo de compilação destas informações financeiras *pro forma*.

Natureza das operações	Saldos eliminados
Contas a receber em aberto em 31 de dezembro de 2020 relacionadas aos serviços médico-hospitalares e de plano de saúde prestados por empresas do Grupo São Bernardo à subsidiárias da Athena Brasil e fornecedores a pagar pelos serviços tomados.	7.557
Receita líquida relacionada aos serviços médico-hospitalares e de plano de saúde prestados por empresas do Grupo São Bernardo, do Grupo Unihosp e da HCN à subsidiárias da Athena Brasil e custo dos serviços prestados relacionados a estes serviços.	30.095
Outras despesas gerais administrativas entre empresas do Grupo Unihosp e subsidiárias da Athena Brasil e outras receitas operacionais.	45

### 4 Desinvestimento da carteira de clientes

Conforme orientação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, para a conclusão da operação de aquisição pela Athena Brasil, do Grupo São Bernardo, será necessária a adequação da carteira de clientes de planos de saúde pertencentes a Athena Brasil, dada a concentração de mercado no estado do Espírito Santo na consumação da transação. O desinvestimento da carteira de clientes englobou saldos da Espírito Santo Assistência Médica Ltda. (“SAMP”), subsidiária da Athena Brasil e da Casa de Saúde São Bernardo (“SBS”), empresa do Grupo São Bernardo. O número de vidas, a serem desinvestidas e consideradas para efeito deste *pro forma* foi estimada em 32.710 vidas de planos coletivos empresariais no estado do Espírito Santo.

Conforme determinado no parágrafo 5º do Acordo em Controle de Concentração (“ACC”), a Athena Brasil contratou empresa especializada (denominada terceiro

## Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

independente) para verificar se a carteira de desinvestimento sugerida atende todos os critérios quantitativos e qualitativos, solicitados pelo CADE. O terceiro independente emitiu relatório em 23/09/2020 validando os valores e carteira inicialmente propostos pela Athena Brasil.

Os ajustes relativos ao desinvestimento da carteira de clientes apresentados nas informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas tem como base os relatórios financeiros das empresas envolvidas, e visa ilustrar como se parte da carteira de clientes das empresas envolvidas fosse desinvestida em 31 de dezembro de 2020 assim como os resultados relacionados ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 .

### a) Ajuste do contas a receber e receita líquida

O contas a receber de empresas de plano de saúde é composto por valores de mensalidades dos participantes e o ajuste foi calculado com base no percentual de ajuste das respectivas receitas eliminadas pelo desinvestimento da carteira ao longo do exercício de 2020, cujo percentual foi de 5,8% na SBS e de 5,4% na SAMP, totalizando R\$ 1.607.

Para o ajuste *pro forma* da receita líquida, o cálculo foi efetuado com base nos indicadores financeiros quantitativos e qualitativos de desinvestimento exigidos pelo CADE, líquido de impostos sobre vendas. Esses montantes foram mensurados a partir da definição da quantidade de vidas (clientes dos planos de saúde) a ser desinvestida e do montante de receita necessário para reduzir a concentração, ambos acordados com CADE, conforme a seguir:

Descrição	Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
Receita bruta <sup>(1)</sup>	(47.260)
Impostos sobre receitas estornadas <sup>(2)</sup>	1.144
Aluguel de rede <sup>(3)</sup>	6.471
Impostos sobre receitas do aluguel de rede <sup>(3)</sup>	(430)
<b>Total – Ajustes à receita líquida</b>	<b>(40.075)</b>

<sup>(1)</sup> Com base na carteira de vidas definida para desinvestimento, conforme determinação do CADE, calculou-se a receita gerada pelos respectivos contratos nas empresas SBS e SAMP, sendo o valor resultante ajustado à demonstração de resultado consolidado condensado *pro forma*.

<sup>(2)</sup> Calculado com base no percentual médio de tributação sobre faturamento para carteira similar àquela objeto de desinvestimento (2,4%).

<sup>(3)</sup> A operação de aluguel de rede (obrigatoriedade de permanecer atendendo a carteira desinvestida por mais 12 meses) e foi calculado com base no valor estimado de receita considerando uma taxa fixa por cliente de R\$5,00 por vida ao mês, somado a um valor variável de 15% sobre o custo incorrido para atendimento dessa carteira desinvestida. Os impostos sobre essa receita foi calculada com base no percentual médio de tributação sobre faturamento similar.

## **Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas pro forma não auditadas**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

### ***b) Ajuste das provisões técnicas e do custo de serviço prestado***

As provisões técnicas de operadoras de planos de saúde são compostas por valores estimados a pagar pela prestação de serviços oferecida aos seus participantes-clientes. O ajuste do saldo das provisões técnicas relacionado à carteira a ser desinvestida considerou a mesma proporcionalidade obtida através do cálculo de ajuste do custo dos serviços prestados para cada empresa, cujos percentuais são de 6,43 % na SAMP e 5,13% no SBS, culminando em um valor total de ajuste redutor nas provisões técnicas de R\$ 6.620.

Para o ajuste do custo dos serviços prestados foi identificado o custo específico da carteira hipotética a ser desinvestida para um período de 12 meses, de forma que os critérios qualitativos solicitados pelo CADE fossem atendidos, os cálculos e premissas foram efetuados por consultoria técnica externa e os resultados contaram com a aprovação do CADE. O valor apurado para o ajuste do custo dos serviços prestados foi de R\$30.058.

### ***c) Ajuste das comissões pagas a vendedores***

Refere-se ao ajuste das comissões pagas aos vendedores, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, pela venda de planos de saúde da carteira a ser desinvestida. O valor de R\$1.688 foi mensurado a partir do histórico de comissões pagas em carteira de clientes que atinge os critérios de desinvestimento solicitados pelo CADE, desta forma, as despesas de comissões foram estornadas da rubrica ‘despesas gerais e administrativas’.

Em contrapartida ao ajuste das despesas de comissões, a Athena Saúde Brasil registrou uma redução do saldo de obrigações sociais e trabalhistas, no valor de R\$ 336, com base na proporcionalização entre o ajuste de comissão de R\$ 1.688 e totalidade da despesa do mesmo grupo de natureza, resultando em 3,03% para SBS e 2,96% para a SAMP. Os cálculos e premissas foram efetuados por consultoria técnica externa, cujos resultados contaram com a aprovação do CADE.

### ***d) Efeito do imposto de renda e contribuição social***

Reflete o efeito do imposto de renda e contribuição social nas informações financeiras consolidadas condensadas não auditadas pro forma, com base na alíquota nominal de 34% sobre os ajustes de desinvestimento da carteira de clientes. Adicionalmente, foi ajustado o valor de R\$ 582 reduzindo a rubrica de obrigações tributárias considerando proporcionalidade dos ajustes de impostos sobre receita e imposto de renda e contribuição social.

## Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### e) *Efeito do patrimônio líquido*

Impacto no patrimônio líquido dos ajustes de desinvestimento de carteira de clientes.

## 5 Descrição dos ajustes *pro forma* de combinação de negócios e premissas utilizadas

### a) Provável aquisição de controle do Grupo São Bernardo

#### (i) Contraprestação estimada a ser transferida – Caixa e equivalentes de caixa e garantia de reembolso de contingência

Conforme descrito na nota 1 acima, a transação de aquisição de controle do Grupo São Bernardo será concretizada por meio do pagamento de contraprestações parte à vista no valor de R\$ 369.900, remanescendo o valor de R\$ 80.000 retido para fazer face à contingências (*escrow account*) e reclassificado do caixa e equivalentes de caixa para a rubrica garantia de reembolso de contingência (ativo indenizatório), no ativo não circulante. O valor correspondente ao “escrow account” também encontra-se registrado no passivo não circulante na rubrica contas a pagar por aquisição de empresas.

Adicionalmente, os riscos legais do Grupo São Bernardo na combinação de negócios são garantidos por cláusulas de responsabilidade estabelecidas em acordo de investimentos entre seus acionistas, mediante penhora das ações e/ou ressarcimento de contingências pagas ou assumidas pela Athena Brasil relativas a fatos ocorridos e/ou existentes antes da data de aquisição. Desta forma a Companhia reconheceu ativo indenizatório no valor de R\$ 30.778 na rubrica de garantia de reembolso de contingência (ativo indenizatório).

#### (ii) Imobilizado

Refere-se a mais-valia identificada no ativo imobilizado à ser adquirido e as vidas úteis estimadas, conforme detalhamentos abaixo.

Grupo São Bernardo	Computadores e periféricos	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Terreno	Veículos	Total
Ajuste a valor justo	527	18.024	2.117	674	10.778	219	32.339
Vida útil (anos)	3	37	5	6	-	1	
<b>Total ajuste a valor justo</b>							<b>32.339</b>

## Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### (iii) Intangível

Refere-se aos ativos intangíveis e ágio por expectativa de rentabilidade futura identificados na alocação do preço de compra preliminar, conforme detalhamentos abaixo:

	<u>Valor</u>	<u>Vida útil estimada (meses)</u>
Carteira de clientes <sup>(1)</sup>	25.002	51
Ágio (vide nota 1 a)	339.947	n/a
<b>Total – Intangível</b>	<b>364.949</b>	

<sup>(1)</sup> o valor justo do intangível gerado a partir da carteira de clientes a ser transferida para a Athena foi apurado através do método *Multi period earning excess method* (“MPEEM”) e possui vida útil estimada de amortização de cerca 4 anos.

### (iv) Passivo contingente

Refere-se aos passivos contingentes apurados, preliminarmente, de acordo com o CPC 15/IFRS 3, ou seja, que são obrigações presentes derivadas de eventos passados, cujo valor justo é registrado contabilmente em decorrência da combinação de negócios. Desta forma, o valor de R\$ 1.192 foi ajustado à rubrica ‘provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas’.

### b) Patrimônio líquido

O ajuste *pro forma* no patrimônio líquido é composto da seguinte forma:

	<b>31/12/2020</b>
Eliminação das contas de Patrimônio líquido do Grupo São Bernardo	(32.979)
Eliminação da participação de não controladores	9.953
<b>Ajuste pro forma total</b>	<b>(23.026)</b>

### c) Efeitos de amortização das mais-valias identificadas no processo de alocação de preço de compra

Refere-se à despesa de depreciação e amortização relativa à mais valia do ativo imobilizado e dos ativos intangíveis identificados nas combinações de negócios. O ajuste visa ilustrar o efeito destas despesas na demonstração do resultado consolidado condensado *pro forma* como se a referida alocação tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2020.

## Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Mais-valias e valor justo identificado	Vidas úteis estimadas (meses)	Despesa com depreciação e amortização estimada <i>pro forma</i> utilizando o método linear
			Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
Grupo São Bernardo			
Imobilizado	32.339	12 a 444	(1.417)
Intangível	25.002	51	(5.883)
Unihosp			
Imobilizado	826	24 a 84	(171)
Intangível	17.692	48	(4.423)
HCN			
Imobilizado	12.800	48 a 420	(2.831)
<b>Total</b>			<b>(14.725)</b>

### d) Efeito do imposto de renda e contribuição social

Reflete o efeito do imposto de renda e contribuição social nas informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas, com base na alíquota nominal de 34% sobre os ajustes *pro forma*.

## 6 Resultado básico e diluído por ação

Demonstramos na tabela abaixo o cálculo do resultado básico e diluído por ação *pro forma*:

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2020	
	Básico	Diluído
Lucro <i>pro forma</i> atribuível aos acionistas da Companhia	73.754	73.754
Quantidade média ponderada de ações emitidas (em milhares)	1.632.970	1.632.970
Instrumentos dilutivos - média ponderada da quantidade de ações (em milhares)	-	63.832
Resultado básico e diluído por ação <i>pro forma</i> (em R\$)	0,0452	0,0435

\*\*\*

---

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS DO GRUPO SÃO BERNARDO REFERENTE  
AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

# **Demonstrações financeiras combinadas**

## **Grupo São Bernardo**

31 de dezembro de 2020  
com o relatório do auditor independente

## **Grupo São Bernardo**

### Demonstrações financeiras combinadas

31 de dezembro de 2020

#### Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras combinadas.....	1
Demonstrações financeiras combinadas	
Balanços patrimoniais combinados.....	5
Demonstração combinada do resultado.....	7
Demonstração combinada do resultado abrangente.....	8
Demonstração combinada das mutações do acervo líquido.....	9
Demonstração combinada dos fluxos de caixa.....	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas.....	12



Edifício Brasil 21  
Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06  
Conjunto A - Bloco A  
1º andar - sala 105  
70316102 - Brasília - DF - Brasil  
Tel: +55 61 2104-0100  
ey.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras combinadas**

Aos  
Acionistas e Administradores do  
**Grupo São Bernardo**  
Colatina - ES

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras combinadas da São Bernardo Apart Hospital S.A., Casa de Saúde São Bernardo S.A., Ativa Serviços Empresariais Ltda., Call Express Central De Atendimentos Ltda., Centro Médico De Especialidades, Terapias e Diagnósticos Capixaba Ltda. e São Bernardo Emergência Ltda. (“Grupo São Bernardo”) que compreendem o balanço patrimonial combinado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações combinadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do acervo líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira combinada do Grupo São Bernardo em 31 de dezembro de 2020, o desempenho combinado de suas operações e os seus fluxos de caixa combinados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas”. Somos independentes em relação ao Grupo São Bernardo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



## **Ênfase – Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras combinadas e restrição sobre distribuição ou uso**

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve a base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras combinadas. As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas com o propósito de permitir aos acionistas, quotistas, diretores, instituições financeiras e possíveis investidores do Grupo São Bernardo avaliar a posição patrimonial e financeira combinada do Grupo São Bernardo em 31 de dezembro de 2020, e o desempenho combinado de suas operações para o exercício findo nesta data, em conexão com o processo de distribuição pública de ações da Athena Saúde Brasil S.A.. Consequentemente, as demonstrações financeiras combinadas podem não ser adequadas para outro fim. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras combinadas**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Grupo São Bernardo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Grupo São Bernardo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Grupo São Bernardo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras combinadas.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras combinadas.



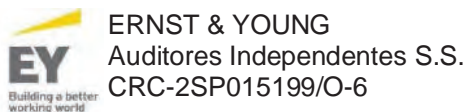
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Grupo São Bernardo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Grupo São Bernardo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras combinadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Grupo São Bernardo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras combinadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Brasília, 10 de março de 2021.



  
Wagner dos Santos Júnior  
Contador CRC-1SP216386/O-T



## Grupo São Bernardo

Balanço patrimonial combinado  
Em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	<b>40.015</b>	28.463
Aplicações financeiras vinculadas	5	<b>27.410</b>	26.749
Contas a receber	6	<b>23.931</b>	19.965
Estoques		<b>1.791</b>	1.288
Impostos a recuperar	7	<b>2.920</b>	3.642
Adiantamentos		<b>3.423</b>	2.409
Partes relacionadas	17	<b>1.307</b>	723
Outras ativos		<b>511</b>	975
Total do ativo circulante		<b>101.308</b>	84.214
<b>Não circulante</b>			
Depósitos judiciais	18	<b>4.996</b>	5.064
Impostos diferidos	23	<b>5.240</b>	6.611
Direito de uso	19	<b>3.715</b>	4.007
Imobilizado	8	<b>47.581</b>	48.161
Intangível	9	<b>276</b>	423
Total do ativo não circulante		<b>61.808</b>	64.266
<b>Total do ativo</b>		<b>163.116</b>	148.480

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

## Grupo São Bernardo

Balanço patrimonial combinado  
Em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

<b>Passivo e acervo líquido</b>	<b>Nota</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	10	3.652	1.906
Empréstimos e financiamentos	12	1.592	1.394
Arrendamentos a pagar	19	1.157	1.158
Obrigações sociais e trabalhistas	13	4.770	4.416
Obrigações tributárias	14	6.434	5.803
Parcelamentos de impostos	15	1.755	1.918
Adiantamento de clientes		190	201
Provisões técnicas plano de saúde (ANS)	11	40.754	40.728
Dividendos a pagar		412	6.124
Outras obrigações	16	5.588	15.280
Total do passivo circulante		<u>66.304</u>	<u>78.928</u>
<b>Não circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	12	14.336	2.281
Arrendamentos a pagar	19	3.076	3.185
Impostos diferidos	23	72	81
Parcelamentos de impostos	15	10.311	11.846
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	18	28.062	44.997
Outras obrigações	16	7.976	5.034
Total do passivo não circulante		<u>63.833</u>	<u>67.424</u>
<b>Acervo líquido</b>		<u>32.979</u>	<u>2.128</u>
<b>Total do passivo e acervo líquido</b>		<u>163.116</u>	<u>148.480</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

## Grupo São Bernardo

Demonstração combinada do resultado  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

	<b>Nota</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Receita líquida	20	<b>272.132</b>	269.307
Custos dos serviços prestados	21	<b>(182.043)</b>	(202.342)
Lucro bruto		<b>90.089</b>	66.965
Despesas operacionais:			
Despesas administrativas, comerciais e gerais	21	<b>(31.599)</b>	(38.434)
Outras despesas operacionais	21	<b>(4.677)</b>	(4.919)
Resultado antes do resultado financeiro líquido e impostos		<b>53.813</b>	23.612
Despesas financeiras		<b>(5.472)</b>	(4.432)
Receitas financeiras		<b>3.913</b>	5.412
Resultado financeiro, líquido	22	<b>(1.559)</b>	980
Resultado antes do imposto de renda e de contribuição social		<b>52.254</b>	24.592
Imposto de renda e contribuição social – corrente	23	<b>(4.861)</b>	(4.829)
Imposto de renda e contribuição social – diferido	23	<b>(1.370)</b>	(5.208)
Lucro líquido do exercício		<b>46.023</b>	14.555

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

## **Grupo São Bernardo**

Demonstração combinada do resultado abrangente  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro líquido do exercício	<b>46.023</b>	14.555
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u><b>46.023</b></u>	<u>14.555</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

## Grupo São Bernardo

Demonstração combinada das mutações do acervo líquido  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

	<b>Acervo líquido</b>
<b>Saldo em 01 de janeiro de 2019</b>	<b>1.823</b>
Aquisição de ações em tesouraria	(68)
Lucro líquido do exercício	14.555
Distribuição de dividendos	(14.182)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>2.128</b>
Aquisição de ações em tesouraria	<b>(1.110)</b>
Lucro líquido do exercício	<b>46.023</b>
Distribuição de dividendos	<b>(14.062)</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>32.979</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

## Grupo São Bernardo

Demonstração combinada dos fluxos de caixa  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>52.254</b>	24.592
<b>Ajustes por itens que não afetam o caixa:</b>		
Baixa de imobilizado e intangível	127	193
Depreciação e amortização	2.270	2.014
Amortização sobre arrendamentos	1.449	1.260
Juros apropriados sobre arrendamentos	448	455
Juros apropriados sobre parcelamentos de impostos	251	600
Juros apropriados sobre empréstimos	692	734
Provisão para perdas de créditos esperada	687	661
Provisão (reversão) para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	(709)	5.405
Variações da PEONA	(253)	841
Variação cambial não realizada sobre empréstimos	249	92
	<u>57.465</u>	<u>36.847</u>
<b>Variações em:</b>		
Contas a receber	(4.653)	1.224
Estoques	(503)	(160)
Impostos a recuperar	722	1.534
Outros ativos	(550)	(2.092)
Depósitos judiciais	68	(1.935)
Fornecedores	1.746	(2.516)
Provisões técnicas	279	(6.935)
Obrigações trabalhistas	354	517
Obrigações tributárias	465	(949)
Adiantamento de clientes	(11)	59
Pagamento de provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	(16.226)	(131)
Outras obrigações	(6.758)	(3.704)
Parcelamentos de impostos	(1.288)	(1.937)
Impostos pagos sobre o lucro	(4.695)	(2.911)
<b>Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<u>26.415</u>	<u>16.911</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisição de imobilizado	(1.535)	(3.930)
Aquisição de intangível	(135)	(337)
Resgates/(aplicações) de aplicações financeiras	(661)	(1.216)
<b>Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento</b>	<u>(2.331)</u>	<u>(5.483)</u>

## Grupo São Bernardo

Demonstração combinada dos fluxos de caixa  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Aquisição de ações em tesouraria	(1.110)	(68)
Empréstimos tomados com terceiros	12.509	231
Partes relacionadas	(584)	762
Juros pagos	(984)	(1.355)
Dividendos pagos	(19.774)	(12.830)
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(874)	(1.935)
Pagamentos – Arrendamentos	(1.715)	(1.379)
<b>Fluxo de caixa utilizado nas atividades de financiamentos</b>	<b>(12.532)</b>	<b>(16.574)</b>
<b>Aumento (redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>11.552</b>	<b>(5.146)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do exercício	28.463	33.609
No final do exercício	<b>40.015</b>	<b>28.463</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.



## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1 Contexto operacional

O Grupo São Bernardo, tem por objeto a prestação de serviços hospitalares e atuação como operadora de saúde. As demonstrações financeiras combinadas contemplam as empresas: São Bernardo Apart Hospital S.A., Casa de Saúde São Bernardo S.A., Ativa Serviços Empresariais Ltda., Call Express Central De Atendimentos Ltda., Centro Médico De Especialidades, Terapias e Diagnósticos Capixaba Ltda. e São Bernardo Emergência Ltda. (“Entidades do Grupo São Bernardo”, “Empresas”, “Grupo”, e/ou “Grupo São Bernardo”), as quais são administradas como um único Grupo econômico.

- A Casa de Saúde São Bernardo S.A. (“SBS”), sediada na cidade de Vitória-ES, tem como principal atividade o fornecimento de planos de saúde médico-hospitalares. Em 31 de dezembro de 2020 a SBS possuía 83.724 beneficiários sob gestão e 86.297 em 31 de dezembro de 2019.
- São Bernardo Apart Hospital S.A. (“SBAH”), sediado na cidade de Colatina-ES, tem como principais atividades a prestação de serviços hospitalares, atendimento em pronto-socorro e urgência, laboratórios clínicos, serviços de hemoterapia e laboratórios de anatomia patológica e citológica. Em 31 de dezembro de 2020, o SBAH possuía 110 leitos em operação (73 leitos em 31 de dezembro de 2019).
- O Centro Médico de Especialidades, Terapias e Diagnóstico Capixaba Ltda. (“Centro Médico”), sediado na cidade de Vitória-ES, tem como principais atividades a prestação de atendimento médico ambulatorial, realização de exames complementares, diagnóstico por imagem, diagnóstico por métodos ópticos, nutrição, psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional e oncologia. Em dezembro de 2018, o Centro médico possuía 6 clínicas em operação. Em 31 de dezembro de 2019 o Centro Médico possuía 9 clínicas em operação (foram inauguradas as clínicas de Vitória, Cachoeiro de Itapemirim e Colatina). Em 2020, foi inaugurada a unidade na cidade de Aracruz. Com isso, atualmente, o Centro médico possui 10 clínicas nas seguintes cidades: Colatina (2 unidades, sendo uma de oncologia), Vitória (2 unidades, sendo uma de oncologia), Vila Velha, Serra, Cariacica, Linhares, Cachoeiro de Itapemirim e Aracruz.
- São Bernardo Emergências Ltda. (“SBE”), sediado na cidade de Colatina-ES, tem como principais atividades a prestação de serviços de UTI móvel e complementação diagnóstica e terapêutica.
- A Ativa Serviços Empresariais Ltda. (“Ativa”), sediado na cidade de São Mateus-ES, tem como principal atividade o suporte nos serviços de escritório e apoio administrativo.
- A Call Express Central de Atendimento Ltda. (“Call”), sediado na cidade de Colatina-ES, tem como principais atividades o tele atendimento, serviço de cobrança e informações cadastrais.

Em 7 de fevereiro de 2019, foi assinado o Contrato de Compra e Venda e Subscrição de Participações Societárias e Outras Avenças entre a controlada do Grupo Athena, Athena Saúde Espírito Santo, e os atuais acionistas do Grupo São Bernardo (“Grupo São Bernardo”), estabelecendo os termos e outras condições para aquisição desse. Tal contrato foi posteriormente aditado em 1 de fevereiro de 2021 cedendo os direitos e obrigações do Contrato

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

à empresa Serviços e Assessoria Médica Especializada Ltda. (“SAMES”), empresa controlada pela Athena Saúde Espírito Santo, que passou a ser a nova adquirente.

A participação societária de cada empresa sendo adquirida foi estabelecida como segue:

<u>Empresas</u>	<u>Part. Adquirida</u>
São Bernardo Apart Hospital S.A.	90,25%
Casa de Saúde São Bernardo S.A.	77,29%
Centro Médico de Especialidades	100,00%
Ativa Serviços Empresariais Ltda.	100,00%
Call Express Central de Atendimentos Ltda.	100,00%
São Bernardo Emergência Ltda.	100,00%

O Grupo São Bernardo é verticalizado, com atuação no estado do Espírito Santo e conta com um hospital de alta complexidade, o qual inclui 73 leitos hospitalares, sendo 13 de UTI, nove centros médicos, sendo duas unidades de pronto atendimento e carteira de aproximadamente 83,5 mil beneficiários, sendo que 89% são de planos coletivos e 11% individuais.

Em junho de 2020 a transação foi aprovada pelo tribunal do CADE, mediante o cumprimento de um Acordo de Controle de Concentrações (“ACC”), que exigiu, previamente ao fechamento da operação, desinvestimento de uma parcela da carteira de vidas no ES. Em 24 de Novembro de 2020, a operação foi aprovada pela ANS. Após cumprido o ACC, portanto, a transação poderá ser consumada com pagamento feito na Data de Fechamento.

Uma vez fechada a transação, a SAMES, como sua controladora final o Brazilian Private Equity V – Fundo de Investimentos e Participações (“Fundo V”), será controladora do Grupo São Bernardo.”

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras combinadas tais como, número de leitos no hospital ou números de colaboradores contratados e número de beneficiários, não foram auditados pelos auditores independentes.

### 1.2.1 Impactos da Pandemia COVID-19 nos negócios do Grupo

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou oficialmente o surto da Covid-19 uma pandemia. Após essa declaração, vários países e estados instituíram medidas de isolamento social para combater a pandemia da Covid-19.

No Brasil, após a comprovação dos primeiros casos de coronavírus, quarentenas (lockdown) foram solicitadas ou impostas por autoridades governamentais como medidas preventivas visando reduzir a aglomeração de pessoas para controlar a proliferação do novo coronavírus. Essas quarentenas impactaram diversos segmentos da economia nacional incluindo toda cadeia de serviços de saúde.

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Diante deste cenário adverso e de incertezas, o Grupo São Bernardo fez um planejamento e executou ações visando este cenário adverso, dentre as medidas preventivas, o Grupo São Bernardo instituiu um comitê multidisciplinar com o objetivo de monitorar os seus principais indicadores operacionais, projetar diferentes cenários com base no contexto Nacional e Global e atuar para mitigar ou endereçar todos os riscos mapeados, conforme item b) desta nota.

Quando analisamos o comportamento dos principais indicadores operacionais do Grupo São Bernardo durante o segundo trimestre, auge da pandemia e do isolamento social, identificou-se uma redução em toda a demanda por atendimentos e procedimentos em geral. Devido ao cancelamento ou adiamento destes procedimentos, houve um aumento na disponibilidade de leitos que foram utilizados, em parte, para as internações e outros procedimentos relacionados ao tratamento da Covid-19.

No terceiro e quarto trimestre foi possível observar uma recuperação progressiva desta demanda por atendimentos e procedimentos.

### a. Medidas de assistência governamental

Diversas medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos entes federativos, com objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, com destaque para as seguintes, que foram adotadas pelo Grupo São Bernardo:

- i. Medida Provisória 927/2020. Adoção da Medida Provisória 927 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do COVID-19;
- ii. Medida Provisória 936/2020. Adoção da Medida Provisória 936 de abril de 2020 que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do COVID-19. Reduzimos a jornada de trabalho de aproximadamente 156 colaboradores para minimizar o efeito negativo da queda dos procedimentos eletivos em nossos hospitais;
- iii. Portarias no 139 e 150 de abril de 2020. Adoção das Portarias no 139 e 150 que prorrogam o prazo para o recolhimento de tributos federais, na situação que especifica em decorrência da pandemia relacionada ao COVID-19. Entre FGTS e INSS, postergamos o pagamento de aproximadamente R\$ 1.200 de acordo com as regras estabelecidas pelas portarias.

### b. Medidas operacionais

Visando mitigar possíveis impactos operacionais devido a pandemia, o Grupo São Bernardo adotou determinadas medidas, entre elas:

- i. Compra de equipamentos (respiradores, leitos de UTI, entre outros) de forma a aumentar sua capacidade para atender picos de demanda;

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- ii. Criação de comitê permanente para dar suporte a colaboradores visando segurança e suporte psicológico.
- iii. Criação de painéis de acompanhamentos diários com informações dos casos atendidos e internados em seus hospitais, do status da saúde de seus colaboradores e da situação de recursos críticos para operação, além de painéis com o acompanhamento dos casos confirmados no Brasil;
- iv. Revisão de escalas e implementação de rodízios nas áreas operacionais, adoção de trabalho remoto para o setor administrativo (política ainda em vigor para uma parte dos colaboradores). Além disso, houve negociação de férias dos colaboradores dessas áreas.

### c. Impactos financeiros

Visando proteger a liquidez durante a crise provocada pela pandemia da Covid-19, o Grupo São Bernardo manteve controle e acompanhamento dos indicadores de risco financeiro, com o seguinte resultado:

- i. Receita: As medidas que impactaram positivamente os custos das operadoras impactaram de forma negativa as receitas hospitalares. Houve uma redução de procedimentos eletivos e redução da ocupação de leitos. Todavia, foram feitas parcerias com as Secretárias de Saúde Estaduais para melhorar o desempenho dos hospitais e há a expectativa de uma retomada gradual dos procedimentos eletivos que não foram realizados previamente.
- ii. Não houve necessidade de registro de redução do valor recuperável em outros instrumentos financeiros, além dos recebíveis mencionados no item anterior. A política de investimentos do Grupo São Bernardo é conservadora, e os investimentos concentrados em renda fixa, por meio das maiores instituições financeiras brasileiras;
- iii. O Grupo São Bernardo também não identificou indicadores de perdas por impairment para seu ativo imobilizado e intangível.
- iv. O Grupo São Bernardo mantém controle dos prazos de validade de medicamentos e produtos hospitalares. Com a redução dos serviços médicos, especialmente cirurgias, houve uma diminuição no consumo, mas não impactando na validade dos lotes. Com a retomada gradual dos serviços médicos nossos níveis de estoque já voltaram a normalidade e não identificamos nenhuma perda.

A administração avalia ainda que a posição de caixa, equivalentes e títulos e valores mobiliários, em 31 de dezembro de 2020, de R\$ 40.015 excluindo aplicações financeiras vinculadas, é suficiente para atender os compromissos financeiros já contratados assim como as necessidades adicionais que possam surgir em virtude da pandemia.

### d. Outros impactos

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A crise provocada pela pandemia da Covid-19 trouxe impacto na sinistralidade da SBS, onde a partir de março de 2020 as medidas tomadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) levaram à diminuição de procedimentos médicos eletivos a fim de aumentar os leitos disponíveis para internações relacionadas ao Covid-19. O efeito dessa medida foi de redução das ocupações hospitalares e, com isso, do custo das operadoras. A partir de terceiro trimestre foi identificado um aumento gradual da sinistralidade, trazendo o indicador a níveis normais pré-pandemia no quarto trimestre. O Grupo São Bernardo considera que os procedimentos eletivos que foram postergados durante o auge da pandemia já foram realizados, sem expectativa de um impacto futuro relacionado a isto.

e. Risco de continuidade operacional

A extensão em que o COVID-19 afetará os negócios, a situação financeira, os resultados das operações e as perspectivas do Grupo São Bernardo dependerá de desenvolvimentos futuros, incertos e que não podem, por enquanto, serem razoavelmente previstos, incluindo novas informações que possam surgir sobre a evolução do COVID-19 e / ou as ações de governo e outras entidades para contê-lo no Brasil. Embora, não seja possível estimar razoavelmente a extensão de possíveis impactos nos negócios, condição financeira, resultados de operações e perspectivas, nossas projeções de receitas e fluxos de caixa operacionais apresentam plenas condições de continuidade das operações. O Grupo São Bernardo monitora continuamente a situação o mais próximo possível e estão avaliando ativamente os possíveis impactos em seus negócios e implementando medidas que mitiguem potenciais riscos existentes.

## 2 Base de preparação e apresentação e principais políticas contábeis

O Grupo São Bernardo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras combinadas.

### Informação por segmento

Os segmentos operacionais são apresentados de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões do Grupo responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais. Atualmente o Grupo possui apenas um segmento, o qual refere-se à prestação de serviços hospitalares e serviços de cobertura de riscos relacionados à assistência à saúde.

### 2.1 Combinação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras combinadas do Grupo São Bernardo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, que são de responsabilidade da Administração do Grupo São Bernardo, estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, as informações relacionadas à totalidade das atividades do Grupo São Bernardo, independentemente da disposição de sua estrutura societária e dos requisitos de apresentação de demonstrações financeiras estabelecidos pelos órgãos reguladores.

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações financeiras combinadas estão sendo apresentadas para fornecimento de análises adicionais sobre as operações do Grupo São Bernardo, e não representam as demonstrações financeiras individuais da (i) São Bernardo Apart Hospital S.A., (ii) Casa de Saúde São Bernardo S.A., (iii) Ativa Serviços Empresariais Ltda., (iv) Call Express Central De Atendimentos Ltda., (v) Centro Médico De Especialidades, Terapias e Diagnósticos Capixaba Ltda. e (vi) São Bernardo Emergência Ltda. Portanto, não devem ser tomadas como base para fins de cálculo de dividendos, impostos ou para quaisquer outros fins societários, nem podem ser utilizadas como um indicativo da performance financeira que poderia ser obtido se as entidades consideradas na combinação tivessem operado com uma única entidade independente ou como indicativo dos resultados das operações dessas entidades para qualquer período passado ou futuro.

O propósito de apresentação dessas demonstrações financeiras combinadas é fornecer informações históricas do Grupo São Bernardo para fins exclusivos de inclusão no prospecto de oferta pública inicial de ações (IPO) da Athena Saúde Brasil S.A. A Administração entende que a apresentação dessas demonstrações financeiras combinadas, proporcionam informações relevantes, úteis e significativas do Grupo São Bernardo, bem como sua posição financeira para os exercícios apresentados

Os seguintes critérios foram adotados para a combinação das demonstrações financeiras de cada empresa participante da combinação:

- a) Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as Empresas.
- b) Transações, saldos e ganhos não realizados entre as empresas participantes da combinação são eliminados. Os lucros (prejuízos) não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido.
- c) As políticas contábeis das empresas combinadas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistências das políticas adotadas pelo Grupo.

Segue abaixo demonstrativo dos saldos individuais e as respectivas eliminações:

31/12/2020	Ativo	Passivo	Acervo líquido	Resultado
Casa de Saúde São Bernardo S.A.	139.992	(110.445)	(29.547)	29.701
São Bernardo Apart Hospital S.A.	34.083	(25.117)	(8.966)	10.013
Centro Médico de Especialidades	6.220	(6.209)	(11)	1.916
São Bernardo Emergências Ltda	1.380	(372)	(1.008)	1.517
Ativa Serviços Empresariais Ltda.	2.371	(1.275)	(1.096)	5.351
Call Express Central de Atendimento Ltda.	2.700	(2.695)	(5)	4.113
<b>Eliminações</b>	<b>(23.630)</b>	<b>15.976</b>	<b>7.654</b>	<b>(6.588)</b>
<b>Combinado</b>	<b>163.116</b>	<b>(130.137)</b>	<b>(32.979)</b>	<b>46.023</b>

31/12/2019	Ativo	Passivo	Acervo líquido	Resultado
------------	-------	---------	----------------	-----------



## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Casa de Saúde São Bernardo S.A.	142.720	(140.059)	(2.661)	10.072
São Bernardo Apart Hospital S.A.	19.901	(17.202)	(2.699)	2.200
Centro Médico de Especialidades	3.099	(3.155)	56	281
O São Bernardo Emergências Ltda	311	(380)	69	742
Ativa Serviços Empresariais Ltda.	956	(985)	29	2.210
Call Express Central de Atendimento Ltda.	367	(307)	(60)	2.388
<b>Eliminações</b>	<b>(18.874)</b>	<b>15.736</b>	<b>3.138</b>	<b>(3.338)</b>
<b>Combinado</b>	<b>148.480</b>	<b>(146.352)</b>	<b>(2.128)</b>	<b>14.555</b>

### 2.2 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), e estão em conformidade com a NBC TG 44 - Demonstrações Combinadas, exclusivamente para atender às necessidades específicas do Grupo, uma vez que não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações financeiras combinadas foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

A emissão das demonstrações financeiras combinadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi autorizada pela Administração em 10 de março de 2021.

### 2.3 Declaração de relevância

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras combinadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão das atividades do Grupo São Bernardo, conforme Orientação Técnica OCPC 07.

### 2.4 Declaração de continuidade

A Administração avaliou a capacidade do Grupo São Bernardo em continuar operando normalmente e está convencida de que elas possuem recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

## **Grupo São Bernardo**

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **2.5 Moeda funcional, moeda de apresentação e transações em moeda estrangeira**

A moeda funcional do Grupo São Bernardo é o Real, mesma moeda de apresentação das demonstrações financeiras combinadas. As transações em moeda estrangeira, quando aplicável, são convertidas para a moeda funcional do Grupo São Bernardo utilizando a taxa de câmbio nas datas de cada de transação. Os saldos das transações patrimoniais são convertidos nas datas de fechamento dos balanços. Os ganhos e perdas de variação cambial resultantes da liquidação de ativos ou passivos contratados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício conforme o regime de competência.

### **2.6 Uso de estimativas e julgamentos contábeis**

Na aplicação das políticas contábeis do Grupo São Bernardo, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas esse período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

Os principais elementos patrimoniais que envolvem julgamentos e estimativas efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis são os seguintes:

- Notas Explicativas nºs 2.15, 6 - Provisão para perda de créditos esperada.
- Notas Explicativas nºs 2.11, 2.12, 8, 9 - Vidas úteis do ativo imobilizado e prazo de amortização dos intangíveis com vidas úteis definidas.
- Notas Explicativas nºs 2.13 e 19 - Direito de uso e passivo de arrendamentos;
- Notas Explicativas nºs 2.16, 11 e 18 - Provisão para riscos e provisões técnicas.
- Nota Explicativa nº 2.14 - Análise de indicativos de redução ao valor recuperável de ativos não financeiros.
- Nota Explicativa nº 2.18 e 23.1 - Mensuração de tributos diferidos e estimativa de prazo de realização dos ativos fiscais diferidos.
- Nota Explicativa nº 2.17 e 19 - Mensuração da receita de serviços hospitalares incorridos e não faturados.

### **2.7 Classificação circulante e não circulante**

O Grupo São Bernardo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:



## **Grupo São Bernardo**

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional do Grupo São Bernardo;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 “R2” - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal do Grupo São Bernardo;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- O Grupo São Bernardo não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. O Grupo São Bernardo classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados de forma líquida no ativo ou no passivo não circulante, conforme a natureza do saldo compensado.

### **2.8 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

Para efeitos da demonstração combinada dos fluxos de caixa, os saldos bancários a descoberto são incluídos como componente de caixa e equivalentes de caixa, uma vez que estas contas garantidas são liquidadas em curto espaço de tempo e compõem parte integral da gestão de caixa do Grupo.

As aplicações financeiras consideradas de liquidez imediata seguem a mesma política interna e não são mantidos para vencimento e outros fins.

### **2.9 Aplicações financeiras vinculadas**

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tratam-se de fundos dedicados à ANS como ativo garantidor das respectivas provisões técnicas (mencionadas em nota explicativa número 10) e aplicações financeiras atreladas a empréstimos.

### 2.10 Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda.

### 2.11 Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, se aplicável. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. Os terrenos não sofrem depreciação.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados ao fim de cada exercício social e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

A depreciação é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado (taxas médias):

<b>Natureza do ativo</b>	<b>Vida útil (a.a.)</b>
Computadores e periféricos	20%
Benfeitorias	10%
Instalações	10%
Máquinas e equipamentos	10%
Móveis e utensílios	10%
Veículos	20%
Edificações	2,6%

Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado, quando incorridos.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

## **Grupo São Bernardo**

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **2.12 Ativos intangíveis**

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável, se aplicável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

Um ativo intangível é desreconhecido aquando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda.

### **2.13 Arrendamentos**

O Grupo São Bernardo avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Grupo como arrendatário

O Grupo aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor reconhecendo os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. O Grupo reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. O Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

Ativos de direito de uso

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Grupo reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Empresa alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

Grupo como arrendador

Arrendamentos mercantis para os quais o Grupo não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios da posse do ativo são classificados como arrendamentos mercantis operacionais. A receita de aluguel é contabilizada pelo método linear, durante o período do arrendamento, e é incluída na receita na demonstração do resultado, devido à sua natureza operacional.

### 2.14 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração do Grupo revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

O Grupo baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda. Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, o Grupo estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado. O teste de redução ao valor recuperável do ágio é feito anualmente em 31 de dezembro ou quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil tenha se deteriorado.

A perda por desvalorização é reconhecida para uma unidade geradora de caixa ao qual o ágio esteja relacionado. Quando o valor recuperável da unidade é inferior ao valor contábil da unidade, a perda é reconhecida e alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade na seguinte ordem: (a) reduzindo o valor contábil do ágio alocado à unidade geradora de caixa; e (b) a seguir, aos outros ativos da unidade proporcionalmente ao valor contábil de cada ativo.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

O valor recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos de alienação e o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflete uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para os quais a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o valor recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que o seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada do seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, na medida em que elimina a perda por redução ao valor recuperável que foi reconhecida para o ativo em exercícios anteriores.

### 2.15 Instrumentos financeiros

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando o Grupo assume direitos contratuais de receber caixa ou outros ativos financeiros de contratos no qual é parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber caixa atrelados ao ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios para terceiros.

Ativos e passivos são reconhecidos quando direitos e/ou obrigações são retidos na transferência pelo Grupo. Passivos financeiros são reconhecidos quando o Grupo assume obrigações contratuais para liquidação em caixa ou na assunção de obrigações de terceiros através de um contrato no qual é parte.



## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo e são desreconhecidos quando são quitados, extintos ou expirados.

Os instrumentos financeiros que posteriormente ao reconhecimento inicial venham a ser mensurados pelo custo amortizado são mensurados através da taxa efetiva de juros e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. As receitas e despesas de juros, a variação monetária e a variação cambial, deduzidas das estimativas de perda por não recebimento de ativos financeiros, são reconhecidas quando incorridas na demonstração de resultado do exercício como “Resultado financeiro”. Os juros pagos referente à empréstimos e financiamentos estão classificados em atividade de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa.

Ativos e passivos financeiros somente são apresentados pelos seus valores líquidos se o Grupo detiver o direito incondicional de compensar tais valores ou liquidá-los simultaneamente, bem como ter a intenção de fazê-lo.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros do Grupo foram classificados da seguinte forma: Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, Contas a receber, Partes relacionadas, Fornecedores, Provisões Técnicas, Empréstimos e financiamentos e Passivo de arrendamento foram classificados como “Custo amortizado”. Aplicações financeiras vinculadas foram classificadas como “Valor justo por meio do resultado”.

O Grupo avalia mensalmente as estimativas por perda pela não realização de ativos financeiros.

O Grupo reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, o Grupo aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperada. Portanto, o Grupo não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperada vitalícias em cada data-base. O Grupo estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

O Grupo considera um ativo financeiro em situação de inadimplência quando os pagamentos

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

contratuais dos hospitais e das clínicas estão vencidos acima de 360 dias, provisionando 90% e acima de 720 dias 100% do recebível. Para as empresas do segmento de planos de saúde é considerado inadimplido os créditos vencidos há mais de 60 dias para os contratos com pessoa física (planos individuais) e há mais de 90 dias para os contratos com pessoa jurídica (planos coletivos e corporativos). No entanto, em certos casos, o Grupo também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável o Grupo receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pelo Grupo. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

O Grupo mantém aplicações financeiras em fundos dedicados à ANS como ativo garantidor das respectivas provisões técnicas (notas 5 e 10).

### 2.16 Provisões

#### Geral

Provisões são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, em que é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando o Grupo espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

#### Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

O Grupo é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

#### Provisões técnicas (empresas do segmento de planos de saúde)

Provisões técnicas são constituídas de acordo com normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e constam nessas demonstrações financeiras combinadas da seguinte forma:

a) *Provisões para Prêmios ou Contribuições Não Ganhas (PPCNG)*

A PPCNG é constituída pelo método "pro rata die", tendo como base os prêmios ou contribuições comerciais, multiplicados pelo período de vigência a decorrer e divididos pelo prazo total de



## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

vigência do risco.

Emissões antecipadas não são consideradas como prêmios emitidos nestas demonstrações financeiras consolidadas e, portanto, não afetam a Provisão de Prêmios ou Contribuições Não Ganhos (PPCNG).

A Provisão para Prêmios ou Contribuições Não Ganhos (PPCNG) é calculada nas empresas do Grupo reguladas pela ANS, conforme determinam as normas desse órgão regulador.

b) *Provisões de Eventos/Sinistros a Liquidar (PESL)*

A PESL é constituída para a cobertura dos valores a pagar por sinistros já avisados até a data-base das demonstrações financeiras. Os valores são reconhecidos pelo valor das faturas dos prestadores de serviços e reembolsos solicitados.

c) *Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)*

A PEONA é calculada com metodologia própria suportada por nota técnica atuarial baseada na estimativa final de sinistros já ocorridos e ainda não pagos com base em triângulos de “run-off” mensais, que consideram o desenvolvimento histórico dos sinistros pagos nos últimos 36 meses, para estabelecer uma projeção futura por período de ocorrência.

### Teste de adequação de passivos (TAP)

O CPC 11/IFRS 17 requer que as seguradoras e empresas equivalentes que emitem contratos classificados como contratos de seguro analisem os passivos registrados em cada data de divulgação das Demonstrações financeiras por meio de um teste mínimo de adequação. Esse teste deve ser realizado utilizando-se premissas atuariais realistas para os fluxos de caixa futuros de todos os contratos classificados como contratos de seguro. Estimativas correntes dos fluxos de caixa consideraram todos os riscos assumidos até a data-base do teste.

Quando é identificada qualquer insuficiência, o Grupo contabiliza a perda apurada no resultado do exercício.

O teste foi efetuado considerando os segmentos de negócios adotados pelo Grupo e considerou as provisões técnicas, contraprestações líquidas, despesas administrativas e de comercialização. No cálculo do valor presente dos fluxos de caixa o Grupo utilizou como referência as taxas livres de risco fornecidas por fontes oficiais.

O cálculo do TAP considerou em suas estimativas os compromissos assumidos até a data base e a liquidação desses compromissos em períodos futuros. Com base nesses dados, foram estimados os valores de passivos atuariais que foram descontados a valor presente para uma comparação com as provisões técnicas de ativos efetuadas.

O teste efetuado não apresentou insuficiência na data do balanço, portanto não houve necessidade de efetuar provisões adicionais.

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2.17 Reconhecimento da receita

#### Receita de contrato com clientes na atividade Hospitalar

Para o segmento Hospitalar, as receitas são reconhecidas conforme estabelece o CPC 47/IFRS 15 e decorrem da prestação de serviços hospitalares, inclusive do uso de medicamentos e materiais hospitalares. A receita é reconhecida no momento da prestação dos serviços médicos, na extensão ou proporção que satisfazer à obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente, sendo registradas líquidas da expectativa de abatimentos, glosas e descontos comerciais.

As receitas decorrentes de contratos com clientes são reconhecidas por um valor que reflete a contrapartida a que o Grupo espera ter direito, em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente e são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzidas de abatimentos, descontos, impostos correspondentes, glosas e encargos estimados. O Grupo controla os produtos ou serviços antes de transferi-los para o cliente, sendo que o controle e todos os direitos e benefícios decorrentes da prestação de serviços do Grupo fluem para o cliente no momento da prestação dos serviços hospitalares.

Não há obrigações de desempenho futuro e condições restritivas de pagamentos relevante, exceto pelas glosas efetuadas pelos Convênios, e que também estavam contempladas nas provisões para perdas no momento do reconhecimento da receita, em contrapartida ao contas a receber.

O Grupo revisa periodicamente suas perdas históricas com glosas e a posição atualizada de clientes e faturas, com o objetivo de estimar adequadamente os valores recuperáveis de seus recebíveis.

#### Receita de clientes na atividade de Operadora de Planos de Saúde

O mercado de saúde suplementar presta um serviço de cobertura de riscos relacionados à assistência à saúde. A obrigação de garantir os riscos é contratual, portanto, todas as coberturas que constam no contrato devem ser garantidas pela operadora.

Essa obrigação é relacionada a uma vigência contratual, a qual para os contratos coletivos normalmente é anual com pagamentos mensais e os contratos individuais tem vigência anual no primeiro ano e, após esse prazo, vigência indeterminada, também com pagamentos mensais.

A receita de contraprestação/prêmio no mercado de saúde é reconhecida mensalmente, de acordo com o período de vigência decorrido do contrato. Para cada período de risco coberto pela operadora, haverá o reconhecimento da receita.

Nos contratos de plano de saúde, a precificação para o período de vigência mensal é reconhecida em uma conta de passivo específica, provisão de prêmios e contraprestações não ganhas (PPCNG). Ao final de cada mês, o valor reconhecido como PPCNG é apropriado ao resultado do período, como Receita de Contraprestação/Prêmio, em função do período de cobertura do risco já decorrido naquele mês. O termo “não ganha” significa que o período de risco de cobertura

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

contratual ainda não decorreu, portanto, a operadora ainda não prestou o serviço para o beneficiário do plano, que é a cobertura contratual dentro daquele prazo. A operadora não pode registrar esse valor como receita até que haja cobertura contratual decorrida no tempo.

As receitas com serviços prestados englobam as contraprestações provenientes das operações com planos de assistência à saúde e o atendimento médico-hospitalar a particulares e beneficiários de outros convênios. Estas receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação, excluindo descontos, abatimentos e tributos ou encargos sobre as vendas. As receitas com as contraprestações são apropriadas pelo valor correspondente ao rateio diário - pro rata dia - do período de cobertura individual de cada contrato, a partir do primeiro dia de cobertura. As receitas com atendimento médico-hospitalar a terceiros são apropriadas pelo regime de competência.

### Receita financeira

Além da receita operacional, o Grupo reconhece a receita oriunda dos rendimentos financeiros obtidos em aplicações de curto prazo, com base no princípio da competência. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original das contas a receber.

## 2.18 Impostos

Impostos correntes - a provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por cada empresa do Grupo com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício. O regime de tributação adotado pelo Grupo é o lucro real para as empresas: Casa de Saúde São Bernardo S.A e São Bernardo Apart Hospital S.A. e presumido para as empresas: Centro Médico de Especialidades, São Bernardo Emergência Ltda, Call Express Central de Atendimento Ltda. e Ativa Serviços Empresariais Ltda. O Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL são calculados às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente.

Impostos diferidos - a provisão para o imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo prejuízos fiscais, quando aplicável. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente.

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados.

Tributos sobre as vendas - Despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre vendas, exceto:

- Quando os tributos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o tributo sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados junto com o valor dos tributos sobre vendas; e
- Quando o valor líquido dos tributos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

### 2.19 Distribuição de lucros

Cada empresa do Grupo reconhece um passivo para pagamento da distribuição de lucros de acordo com a aprovação de seus respectivos sócios das empresas limitadas, cabendo a cada um deles uma parcela do lucro a ser distribuído na proporção de suas quotas. Enquanto a São Bernardo Apart Hospital S.A. e Casa de Saúde São Bernardo S.A., que do seu respectivo lucro líquido poderá ser diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; e (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei das Sociedade por Ações.

### 2.20 Acervo líquido combinado

O valor do acervo líquido combinado foi apurado através da somatória das respectivas contas integrantes do acervo líquido das entidades utilizadas no processo de combinação.

## 3 Mudança de políticas contábeis

### 3.1 Adoção de novos pronunciamentos contábeis

No exercício corrente, o Grupo adotou as alterações a seguir às Normas e Interpretações IFRS emitidas pelo IASB em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020. A adoção dessas Normas e Interpretações não teve nenhum impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados nestas demonstrações financeiras.

Alterações às Referências à Estrutura Conceitual nas Normas do IFRS

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Grupo adotou as alterações incluídas nas Alterações às Referências à Estrutura Conceitual nas Normas do IFRS (CPC 00) pela primeira vez no exercício corrente. As alterações incluem as alterações subsequentes às Normas afetadas de modo que elas se referem à nova Estrutura. Porém, nem todas as alterações, atualizam esses pronunciamentos com relação às referências e citações contidas na Estrutura de modo que elas se referem à Estrutura Conceitual revisada. Alguns pronunciamentos são atualizados apenas para indicar a qual versão da Estrutura eles se referem (a Estrutura do IASC adotada pelo IASB em 2001, a Estrutura do IASB de 2010, ou a nova Estrutura revisada de 2018) ou para indicar que as definições na Norma não foram atualizadas com as novas definições desenvolvidas na Estrutura Conceitual revisada.

### Alterações à IAS 1 (CPC 26 R1 – Apresentação das demonstrações contábeis) e IAS 8 (CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros) Definição de Material

O Grupo adotou as alterações à IAS 1 (CPC 26 R1 – Apresentação das demonstrações contábeis) e IAS 8 (CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros) pela primeira vez no exercício corrente. O objetivo das alterações é facilitar o entendimento da definição do que é material na IAS 1 e não o de alterar o conceito subjacente de materialidade nas Normas do IFRS. O conceito de ‘ocultação’ de informações materiais com o conceito de informações imateriais foi incluído como parte da nova definição.

O limite de materialidade que influencia os usuários foi alterado de ‘possível influência’ para ‘possível influência razoável’. A definição de material na IAS 8 (CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros) foi substituída pela referência à definição de material na IAS 1 (CPC 26 R1 – Apresentação das demonstrações contábeis). Adicionalmente, o IASB alterou outras Normas e a Estrutura Conceitual que contém uma definição de material ou faz referência ao termo ‘material’ para garantir consistência.

### **3.2 Normas emitidas, mas ainda não vigentes**

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Grupo, estão descritas a seguir. A Grupo adotará essas normas novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

#### CPC 25/IAS 37 - Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato

As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados.

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

financeiras do Grupo.

### Alterações à IAS 16 (CPC 27– Imobilizado) — Recursos Antes do Uso Pretendido

As alterações proíbem deduzir do custo de um item do imobilizado qualquer recurso proveniente da venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso, isto é, recursos para trazer o ativo ao local e na condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração. Consequentemente, o Grupo reconhece esses recursos da venda e correspondentes custos no resultado. O Grupo mensura o custo desses itens de acordo com a IAS 2 (CPC 16 R1 – Estoques).

As alterações esclarecem ainda o significado de “testar se um ativo está funcionando adequadamente”. Atualmente, a IAS 16 (CPC 27– Imobilizado) determina isso como avaliar se o desempenho técnico e físico do ativo é tal que o mesmo possa ser usado na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguel para terceiros, ou para fins administrativos.

Se não apresentados separadamente na demonstração do resultado abrangente, as demonstrações financeiras devem divulgar os valores dos recursos e custos incluídos no resultado correspondentes aos itens produzidos que não sejam um produto das atividades ordinárias da entidade, e cuja(s) rubrica(s) na demonstração do resultado abrangente inclua(m) esses recursos e custos.

As alterações são aplicadas retrospectivamente, mas apenas para itens do imobilizado que são levados ao local e na condição necessária para que os mesmos sejam capazes de operar da maneira pretendida pela Administração no ou após o início do primeiro período apresentado nas demonstrações financeiras no qual o Grupo aplica as alterações pela primeira vez.

O Grupo deve reconhecer o efeito acumulado da adoção inicial das alterações como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) no início do primeiro período apresentado.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida a adoção antecipada.

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo.

### Alterações à IFRS 3 (CPC 15 R1 – Combinação de Negócios) – Referência à Estrutura Conceitual

As alterações atualizam a IFRS 3 (CPC 15 R1 – Combinação de Negócios) de modo que ela se refere à Estrutura Conceitual de 2018 em vez da Estrutura de 1989. Elas também incluem na IFRS 3 (CPC 15 R1 – Combinação de Negócios) a exigência de que, para obrigações dentro do escopo da IAS 37 (CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), o comprador aplica a IAS 37 (CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) para determinar se há obrigação presente na data de aquisição em virtude de eventos passados. Para um tributo dentro do escopo da IFRIC 21 (ICPC 19 – Tributos), o comprador aplica a IFRIC



## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21 (ICPC 19 – Tributos) para determinar se o evento que resultou na obrigação de pagar o tributo ocorreu até a data de aquisição.

Finalmente, as alterações acrescentam uma declaração explícita de que o comprador não reconhece ativos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios.

As alterações são aplicáveis a combinações de negócios cuja data de aquisição ocorra em ou após o início do primeiro período de relatório iniciado em ou após 1º de janeiro de 2022. A adoção antecipada é permitida se o Grupo também adotar todas as outras referências atualizadas (publicada em conjunto com a Estrutura Conceitual atualizada) na mesma data ou antes.

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo.

Alterações à IAS 1 (CPC 26 R1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis) – Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes e IAS 8/CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de estimativas e Retificação de erros

As alterações à IAS 1 (CPC 26 R1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis) afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência, para uma contraparte; um valor em caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

Alinha a definição de "omissão material" ou "divulgação distorcida material" em todas as normas e esclarecer certos aspectos da definição

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, sendo permitida a adoção antecipada.

Os pronunciamentos contábeis IFRS 10 (CPC 36 R3 – Demonstrações Consolidadas) e IAS 28 (CPC 18 R2 – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto) e IFRS 17 - Contratos de Seguro não são aplicáveis ao Grupo.

## 4 Caixa e equivalentes de caixa

2020

2019



## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Caixa	43	16
Bancos	1.508	3.962
Aplicações financeiras (a)	38.464	24.485
	<u>40.015</u>	<u>28.463</u>

- (a) As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários – CDBs. Em 31 de dezembro de 2020, as aplicações são remuneradas entre 97% e 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (entre 85% e 100% em 31 de dezembro de 2019).

### 5 Aplicações financeiras vinculadas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Aplicações financeiras vinculadas	27.410	26.749
	<u>27.410</u>	<u>26.749</u>

Em conformidade com a regulamentação da ANS, a Casa de Saúde São Bernardo Saúde S.A. mantém aplicações financeiras vinculadas e lastreadas para cobertura das provisões técnicas, apresentadas na nota explicativa 10. Essas aplicações financeiras referem-se a fundos de investimentos geridos pelos bancos Bradesco, Santander e XP Investimentos e com rendimentos atrelados a taxas pré-fixadas e/ou pós-fixadas (CDI/SELIC). No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os investimentos foram remunerados entre 2 e 3% a.a (entre 5% e 6% a.a em 31 de dezembro de 2019).

### 6 Contas a receber

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Contas a receber de plano de saúde	20.632	18.184
Atendimentos hospitalares	7.213	5.008
( - ) Provisão para crédito de perda esperada	(3.914)	(3.227)
	<u>23.931</u>	<u>19.965</u>

A composição dos valores a receber dos clientes faturados por idade de vencimento é como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
A faturar	3.787	-
A vencer	17.391	14.757
Vencidos:		
Até 90 dias	2.917	4.519
Entre 91 e 180 dias	268	489

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Entre 181 e 360 dias	<b>169</b>	447
Acima de 360 dias	<b>3.313</b>	2.980
Subtotal	<b>27.845</b>	23.192
(-) Provisão para perdas de créditos esperada	<b>(3.914)</b>	(3.227)
	<b>23.931</b>	19.965

### Movimentação da provisão para perdas de créditos esperada

<b>Saldo em 01 de janeiro de 2019</b>	(2.566)
Adições	(1.377)
Reversões	716
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	(3.227)
Adições	<b>(1.194)</b>
Reversões	507
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>(3.914)</b>

## 7 Impostos a recuperar

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Imposto de renda e contribuição social	616	51
ISS	2	3
INSS (a)	<b>2.302</b>	3.588
	<b>2.920</b>	3.642

- (a) Este saldo é oriundo de uma ação judicial com decisão favorável ao Grupo, estando o crédito devidamente homologado junto à Receita Federal do Brasil, com possibilidade de compensação ou restituição mediante requerimento formal.

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 8 Imobilizado

A movimentação ocorrida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 dos saldos do combinado do Grupo foram os seguintes:

Combinado	Computadores e periféricos	Benfeitorias	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Imobilizado em andamento	Edificações	Total
<b>Em 01 de janeiro de 2019</b>									
Custo	1.398	-	1.029	25.558	4.002	770	-	41.776	74.533
Depreciação acumulada	(1.111)	-	(984)	(17.779)	(2.938)	(484)	-	(5.115)	(28.411)
<b>Valor contábil líquido</b>	<b>287</b>	<b>-</b>	<b>45</b>	<b>7.779</b>	<b>1.064</b>	<b>286</b>	<b>-</b>	<b>36.661</b>	<b>46.122</b>
<b>Saldo inicial 01° de janeiro 2019</b>	<b>287</b>	<b>-</b>	<b>45</b>	<b>7.779</b>	<b>1.064</b>	<b>286</b>	<b>-</b>	<b>36.661</b>	<b>46.122</b>
Adição	63	135	10	1.046	838	-	234	1.604	3.930
Baixas	(16)	-	-	(6)	-	-	-	-	(22)
Transferências	-	-	-	-	16	-	(16)	-	-
Depreciação	(68)	(4)	(20)	(1.219)	(240)	(74)	-	(244)	(1.869)
<b>Saldo final 31 de dezembro de 2019</b>	<b>266</b>	<b>131</b>	<b>35</b>	<b>7.600</b>	<b>1.678</b>	<b>212</b>	<b>218</b>	<b>38.021</b>	<b>48.161</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>									
Custo	1.445	134	1.039	26.598	4.856	770	218	43,380	78.440
Depreciação acumulada	(1.179)	(3)	(1.004)	(18.998)	(3.178)	(558)	-	(5.359)	(30.279)
<b>Valor contábil líquido</b>	<b>266</b>	<b>131</b>	<b>35</b>	<b>7.600</b>	<b>1.678</b>	<b>212</b>	<b>218</b>	<b>38.021</b>	<b>48.161</b>
<b>Saldo inicial 01° de janeiro 2020</b>	<b>266</b>	<b>131</b>	<b>35</b>	<b>7.600</b>	<b>1.678</b>	<b>212</b>	<b>218</b>	<b>38.021</b>	<b>48.161</b>
Adição	<b>181</b>	<b>115</b>	<b>-</b>	<b>185</b>	<b>150</b>	<b>-</b>	<b>97</b>	<b>807</b>	<b>1.535</b>
Baixas				<b>(6)</b>					<b>(6)</b>
Transferências				<b>315</b>			<b>(315)</b>		<b>-</b>

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Depreciação	(93)	(17)	(5)	(1.072)	(219)	(67)	-	(636)	(2.109)
Saldo final 31 de dezembro de 2020	354	229	30	6.707	1.924	145	-	38.192	47.581
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>									
Custo	1.626	249	1.039	26.777	5.321	770	-	46.007	81.789
Depreciação acumulada	(1.272)	(20)	(1.009)	(20.070)	(3.397)	(625)	-	(7.815)	(34.208)
Valor contábil líquido	354	229	30	6.707	1.924	145	-	38.192	47.581

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Grupo concluiu que não há indícios de que os ativos possam ter sofrido desvalorização. Dessa forma, não foram identificados fatores indicativos de perdas por desvalorização dos bens ("impairment"), não sendo necessária a realização de teste de recuperabilidade. Adicionalmente o Grupo efetuou a revisão das vidas úteis, não constando alterações.

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 9 Intangível

Combinado	Software	Marcas e patentes	Carteira de clientes	Total
<b>Em 1º de janeiro de 2019</b>				
Custo	498	2	1.289	1.789
Amortização acumulada	(98)	-	(1.289)	(1.387)
<b>Valor contábil líquido</b>	<b>400</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>402</b>
<b>Saldo inicial 1º de janeiro 2019</b>				
Adição	166	-	171	337
Baixas	-	-	(171)	(171)
Amortização	(145)	-	-	(145)
<b>Saldo final 31 de dezembro de 2019</b>	<b>421</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>423</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>				
Custo	664	2	1.289	1.955
Amortização acumulada	(243)	-	(1.289)	(1.532)
<b>Valor contábil líquido</b>	<b>421</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>423</b>
<b>Saldo inicial 1º de janeiro 2020</b>				
Adição	14	-	121	135
Baixas	-	-	(121)	(121)
Transferências	-	-	-	-
Amortização	(161)	-	-	(161)
<b>Saldo final 31 de dezembro de 2020</b>	<b>274</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>276</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>				
Custo	678	2	1.289	1.969
Amortização acumulada	(404)	-	(1.289)	(1.693)
<b>Valor contábil líquido</b>	<b>274</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>276</b>

O Grupo avaliou a recuperabilidade dos ativos intangíveis e não identificou a necessidade de se reconhecer uma provisão para redução ao valor recuperável para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 10 Fornecedores

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fornecedores diversos	1.026	676
Fornecedores de serviços	<u>2.626</u>	<u>1.230</u>
	<u>3.652</u>	<u>1.906</u>

### 11 Provisões técnicas planos de saúde - ANS

		<u>2020</u>	<u>2019</u>
Provisão de Prêmio não Ganho (PPCNG)	(i)	8.817	8.279
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	(ii)	18.702	18.945
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA-SUS)	(ii)	668	678
Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar (PSEL)	(iii)	7.663	8.221
Provisão para Sinistros a Liquidar - Sistema Único de Saúde – SUS	(iv)	<u>4.904</u>	<u>4.605</u>
		<u>40.754</u>	<u>40.728</u>

- (i) A Provisão de Prêmio Não Ganho (PPCNG) é constituída em função do reconhecimento da receita por competência pelo método “pro rata die”. Os valores registrados nesta provisão estão dispensados da exigência de lastro por meio de ativo garantidores.
- (ii) Provisão de eventos ocorridos e não avisados: é constituída para pagamento de eventos que possivelmente já tenham ocorrido e não tenham sido avisados, constituída com base em metodologia própria (atuarial) sobre os eventos para rede assistencial (outros prestadores), a PEONA SUS está constituída com base na metodologia da ANS. A PEONA SUS representa 3% do montante total.
- (iii) Provisão realizada para eventos já ocorridos, registrados contabilmente, mas ainda não pagos. O registro contábil deve ser realizado no momento da apresentação das cobranças às operadoras de planos de saúde, e na identificação da ocorrência das despesas médicas pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indireta por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. A provisão constituída está lastreada totalmente por ativos garantidores registrados contabilmente no grupo de aplicações financeiras vinculadas que são garantidoras das provisões técnicas (nota 5)
- (iv) Provisão de eventos conhecidos ou avisados de reembolso ao Sistema Único de Saúde - SUS, apropriados ao resultado.

A movimentação da PEONA está assim demonstrada:

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<b>Saldo em 01 de janeiro de 2019</b>	18.782
Adição	857
Reversão de PEONA	(16)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	19.623
Adição	375
Reversão de PEONA	(628)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>19.370</b>

### 11.1 Teste de Adequação de Passivos - TAP

Quando é identificada qualquer insuficiência, a Operadora contabiliza a perda apurada no resultado do exercício.

#### Bases e informações

Para realização do teste foi considerado os negócios adotados pelo Grupo e os dados apresentados para as provisões técnicas, contraprestações líquidas, despesas administrativas e de comercialização.

Para o cálculo do valor presente dos fluxos de caixa, a Operadora utilizou como referência as taxas livres de risco fornecidas por fontes oficiais.

O cálculo do TAP considerou em suas estimativas os compromissos assumidos até a data-base de 30 de novembro de 2020 e 2019 (dados próximos de 31 de dezembro de 2020 e 2019) a liquidação desses compromissos em períodos futuros. Com base nesses dados, foram estimados os valores de passivos atuariais que foram descontados a valor presente para uma comparação com as provisões técnicas de ativos efetuadas.

O TAP tem a funcionalidade de avaliar o valor presente na data base dos resultados da carteira atual de planos de saúde da modalidade de preço pré-estabelecido, projetando os fluxos de caixa futuros, utilizando as informações de contraprestações, sinistros, corretagem, despesas administrativas e impostos relacionados.

Para fazer projeções dos fluxos de caixa, foi necessário utilizar premissas que reflitam a realidade da Operadora e o comportamento dos beneficiários.

Todos os parâmetros utilizados atendem as regras e diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS na Resolução Normativa – RN nº 435/2018.

#### Metodologia

A metodologia consiste em apurar o valor presente da projeção dos fluxos de Beneficiários, contraprestações, despesas assistências e não assistenciais e impostos relacionados por período remanescente de vigência dos contratos, porém para contratos de contratação individual familiar, que tem renovação automática, e para os contratos de contratação



## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

coletiva, conforme modelo de operação, não existe fim de vigência, consideramos projeção para 8 anos (máximo definido pela ANS).

As principais variáveis utilizadas foram as seguintes: Sinistralidade; Mortalidade; Taxa de rotatividade; Taxa de juros; Despesas comissionamento; Despesas administrativas; Inflação Geral; Inflação Médica; Reajuste ANS; Defasagem dos preços (gap de reajuste ANS); Tempo de projeção: período remanescente de contrato vigente; e Data Base de Cálculo.

Embora as projeções tenham sido desenvolvidas de forma consistente com as premissas apresentadas, a experiência real pode variar em relação às premissas adotadas – para avaliação de possíveis variações, efetuamos testes de sensibilidade e de estresse.

O número projetado de beneficiários reflete o impacto dos cancelamentos e da mortalidade, o que reduz também os custos assistenciais e as contraprestações pura projetados.

As projeções dos custos assistenciais incluem, além dos impactos da rotatividade e mortalidade causada na projeção de beneficiários, as mudanças pela consideração de fatores de risco saúde por idade e gênero, e também a expectativa da inflação médica.

As projeções de contraprestações incluem, além dos impactos da rotatividade e mortalidade causada na projeção de beneficiários, aumentos do valor das contraprestações na medida em que os indivíduos envelhecem e se movem para faixas de idade mais altas na tabela de contraprestações, conforme variação por mudança de faixa etária prevista no contrato, e a expectativa do reajuste anual de acordo com sua contratação.

Os fluxos de caixa futuros foram apurados considerando a segregação por tipo de contratação, individual/familiar, coletivo por adesão e coletivo empresarial e cobertura Médico-Hospitalar, e as premissas estabelecidas por idade, gênero, tipo de cobertura e tipo de contratação.

Para cada Provisão Técnica já constituída foi recalculado o respectivo compromisso assumido para identificar possíveis deficiências.

### Resultados

Seguem abaixo os resultados apurados para o teste de adequação de passivo da carteira atual de beneficiários das Operadoras, considerando a metodologia, base de dados e premissas descritas e as regras previstas pela ANS:

<b>Valor Presente Atuarial dos Fluxos de Caixa</b>				
	Plano individual	Plano coletivo por adesão	Plano coletivo empresarial	Total
Casa de Saúde São Bernardo S.A.	1.493	1.600	5.191	8.284
<b>Total</b>	<b>1.493</b>	<b>1.600</b>	<b>5.191</b>	<b>8.284</b>

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A adequação das provisões já constituídas, provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA e provisão para prêmios ou contraprestação não ganhas - PPCNG, após revisão, foi atestado que os montantes constituídos em 31 de dezembro de 2020 são adequados aos compromissos assumidos. Em relação a provisão de Eventos/Sinistros a liquidar - PESL, conforme determina a regulamentação vigente deverá ser constituída pelo valor integral, cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, bruto de qualquer operação de resseguro e a metodologia padrão não existe estimativa em sua apuração, desta forma, não se faz necessária revisão atuarial do montante provisionado, sendo o procedimento contábil exigido pela ANS é alocação em PESL de todo o volume eventos avisados e ainda não pagos.

O estudo atuarial do TAP de 31 de dezembro de 2020 das três carteiras de clientes existentes na São Bernardo Saúde de beneficiários de planos de saúde de modalidade de preço pré-estabelecido das operadoras apurou superávit, não gerando necessidade de provisão técnica adicional as existentes, Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, Provisão de Prêmios ou Contraprestações Não Ganhas – PPCNG e Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - PESL.

### Teste de sensibilidade

Em virtude da sensibilidade das premissas chave, foi revisado e simulado suas alterações no modelo de cálculo do TAP. O resultado desta análise é a verificação de que o TAP é, de fato, sensível a mudanças nas premissas. Realizamos um aumento do custo assistencial per capita dos planos individuais, premissa mais relevante na projeção dos fluxos de caixa em decorrência da relevância dessa carteira para a operadora.

Como resultado, mesmo com o aumento do custo assistencial per capita dos planos individuais, as receitas estimadas ainda superam as despesas estimadas. Portanto não há alteração do TAP e não há necessidade de constituição de provisões técnicas.

### Análise das provisões constituídas

De acordo com as melhores práticas, deficiência em provisões constituídas deve ser alocada na respectiva provisão. Desta forma, para avaliar se as provisões já constituídas são adequadas aos compromissos assumidos, foram calculadas as provisões para confrontar o montante constituído.

A PEONA foi calculada utilizando a base de dados histórico de 12 meses, considerando os fatores montante de despesas avisados após o mês de ocorrência, os quais julgamos adequados a realidade operacional das operadoras.

A PPCNG foi calculada utilizando a base de dados das operadoras contemplando a parcela da contraprestação emitida referente ao risco a decorrer após 31 de dezembro de 2020.

A PESL, conforme determina a regulamentação vigente deverá ser constituída pelo valor integral, cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial,

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

bruto de qualquer operação de resseguro e a metodologia padrão não existe estimativa em sua apuração.

Por fim, concluiu-se que as provisões constituídas são adequadas aos compromissos assumidos e não se faz necessidade de revisão dos valores provisionados.

## 12 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos foram obtidos, basicamente, para aquisição de ativo imobilizado e são compostos como segue:

Contrato	Custo da dívida	Vencimento final	2020	2019
GE HFS RESSONAN	LIBOR variável Trimestral + 6,3% a.a.	31/02/2022	1.071	1.192
GE HFS TOMO B1	LIBOR variável Trimestral + 5,50% a.a.	31/07/2023	752	718
GE HFS ULTRA S70	LIBOR variável Trimestral + 5,50% a.a.	31/12/2023	266	254
GE HFS ULTRA IQ	LIBOR variável Trimestral + 5,50% a.a.	31/12/2023	135	129
BNDES	5,04% ao ano - TJLP	16/11/2021	163	342
SANTANDER 87978454	12,96% ao ano	10/10/2022	581	867
SANTANDER 883614-0	3,34963% VTA (R\$ 230.000,00)	21/03/2022	121	173
XP 800006893	100% Taxa D.I +2,42% ao ano	19/05/2022	12.839	-
<b>Total</b>			<b>15.928</b>	<b>3.675</b>
Circulante			1.592	1.394
Não circulante			14.336	2.281

### 12.1 Movimentação dos empréstimos e financiamentos

<b>Saldo em 01 de janeiro de 2019</b>	5.078
Adição	231
Juros incorridos	734
Variação cambial	92
Amortizações	(1.935)
Juros pagos	(525)
<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>3.675</b>
Adição	12.509
Juros incorridos	692
Variação cambial	249
Amortizações	(874)
Juros pagos	(323)
<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>15.928</b>

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os vencimentos das parcelas classificadas no circulante e não circulante são os seguintes:

Ano de vencimento	2020	2019
2020	-	1.394
2021	1.592	1.185
2022	13.929	820
2023	376	276
2024	31	-
	<u>15.928</u>	<u>3.675</u>

### 12.2 Garantias

Subsidiária	Montantes mantido como garantia	Formato
Casa de Saúde São Bernardo S.A.	27.410	Aplicações financeiras vinculadas
<b>Total</b>	<u>27.410</u>	

O Grupo avaliou e concluiu que não possui outros tipos de garantia, com exceção das aplicações financeiras vinculadas requeridas pela ANS e pelo Fundo garantidor atrelado ao empréstimo realizado na instituição XP Investimentos no montante de R\$ 5.000.

### 13 Obrigações sociais e trabalhistas

	2020	2019
Salários e gratificações a pagar	1.828	1.628
INSS e FGTS a recolher	1.263	1.167
Provisão de férias e encargos	1.673	1.614
Outras obrigações trabalhistas	6	7
	<u>4.770</u>	<u>4.416</u>

### 14 Obrigações tributárias

	2020	2019
PIS e COFINS a recolher	458	357
ISS a recolher	388	354
IRPJ e CSLL a recolher	2.416	2.251
PIS, COFINS e CSLL retidos na fonte	429	497
IRRF a recolher	297	435
INSS suspenso (a)	1.856	1.652
Outros impostos a recolher	590	257
	<u>6.434</u>	<u>5.803</u>

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) Refere-se a rubricas de proventos sobre a folha de pagamentos do SBAH e SBS suspensos por processos judiciais.

### 15 Parcelamento de impostos

Entre os anos de 2011 e 2013, mediante as Leis nº 11.941 e nº 12.966, e em 2017, mediante Lei nº 13.496/17, as investidas do Grupo realizaram parcelamentos de dívidas tributárias. Foram realizados parcelamentos de dívidas de PIS, COFINS, IR/CSLL e INSS.

O saldo em aberto no combinado é como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Parcelamentos de impostos – Federais:		
Parcelamento RFB - Lei 12996/14	<b>8.556</b>	9.367
Parcelamento RFB - Lei 11941	<b>2.100</b>	2.647
Outros parcelamentos RFB	<b>1.410</b>	1.750
	<b><u>12.066</u></b>	<u>13.764</u>
Circulante	<b>1.755</b>	1.918
Não circulante	<b>10.311</b>	11.846

A movimentação dos parcelamentos de impostos é como segue:

<b>Saldo em 01 de janeiro de 2019</b>	15.931
Adição	-
Juros incorridos	600
Amortização de principal	(1.937)
Juros pagos	(830)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<u>13.764</u>
Juros incorridos	<b>251</b>
Amortização de principal	<b>(1.288)</b>
Juros pagos	<b>(661)</b>
<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2020</b>	<b><u>12.066</u></b>

Os vencimentos das parcelas classificadas no não circulante são os seguintes:

<u>Ano de vencimento</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
2020	-	1.918
2021	<b>1.755</b>	1.751
2022	<b>1.755</b>	1.724
2023	<b>1.740</b>	1.709
2024	<b>1.472</b>	1.445
2025	<b>1.130</b>	1.108
2026 em diante	<b>4.214</b>	4.109
Total	<b><u>12.066</u></b>	<u>13.764</u>

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 16 Outras obrigações

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Débitos de multas administrativas - ANS	<b>3.709</b>	5.294
Débitos de multas administrativas - PROCON	-	67
Débitos de ressarcimento ao SUS - ANS	<b>1.326</b>	2.120
Acordos judiciais a pagar	<b>7.959</b>	12.274
Empréstimos de materiais hospitalares	<b>153</b>	125
Seguros a pagar	<b>5</b>	5
Outras	<b>412</b>	429
	<u><b>13.564</b></u>	<u>20.314</u>
Circulante	<b>5.588</b>	15.280
Não Circulante	<b>7.976</b>	5.034

### 17 Partes relacionadas

#### 17.1 Transações entre partes relacionadas

##### 17.1.1 São Bernardo Apart Hospital

	<u>2020</u>			
	<u>Contas a Receber</u>	<u>Dividendos a pagar</u>	<u>Receitas</u>	<u>Despesas</u>
Casa de Saúde São Bernardo S.A. (a)	<b>310</b>	-	<b>310</b>	-
Mais Diagnóstico SV Ltda. (b)	<b>757</b>	-	-	-
Acionistas do Grupo (c)	<b>240</b>	<b>412</b>	-	-
<b>Total</b>	<u><b>1.307</b></u>	<u><b>412</b></u>	<u><b>310</b></u>	<u>-</u>

	<u>2019</u>			
	<u>Contas a Receber</u>	<u>Dividendos a pagar</u>	<u>Receitas</u>	<u>Despesas</u>
Mais Diagnóstico SV Ltda. (b)	723	-	-	-
Acionistas do Grupo (c)	-	6.124	-	-
<b>Total</b>	<u>723</u>	<u>6.124</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

- (a) Referem-se a glosas de atendimentos hospitalares realizados à operadora Casa de Saúde São Bernardo que estão em processo de análise.
- (b) Referem-se a arrendamento de um tomógrafo com a empresa cujo acionistas do Grupo São Bernardo possui participação societária.

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (c) Valores a receber junto à acionistas do Grupo e dividendos a pagar conforme aprovado em assembleia geral.

### 17.2 Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração do pessoal-chave da Administração (sócios e diretoria), composta somente por benefícios de curto prazo, referente a pró labore no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$ 995 (R\$ 984 em 31 de dezembro de 2019).

## 18 Provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas

	Provisão		Depósitos judiciais	
	2020	2019	2020	2019
Cível	6.795	25.838	353	629
Tributário	8.016	10.020	4.589	4.386
Trabalhista	13.251	9.139	54	49
	<b>28.062</b>	44.997	<b>4.996</b>	5.064

Em 31 de dezembro de 2020, as empresas do Grupo São Bernardo apresentaram outras ações de naturezas cíveis, trabalhistas e tributárias no montante total reclamado de R\$ 4.566 (R\$ 19.843 em 31 de dezembro de 2019), que de acordo com nossos assessores jurídicos apresentam probabilidade de perda possível. As naturezas destas ações referem-se a causas tributárias no montante de R\$1.618, correspondente a multas administrativas junto a ANS e causas cíveis no montante de R\$2.948 que correspondem a discussão judicial sobre indenizações e danos morais.

### 18.1 Movimentação das provisões

Saldo em 01 de janeiro de 2019	39.723
Adições	5.405
Pagamentos	(131)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	44.997
Adições	2.417
Pagamentos (a)	(16.226)
Reversões	(3.126)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	28.062

- (a) Substancialmente representado por acordo judicial de causa cível que discutia a obrigação de pagar prestação de serviço tomada junto ao Grupo Meridional no valor de R\$ 13.500.



## **Grupo São Bernardo**

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **18.2 Riscos cíveis**

Referem-se a provisões constituídas com base na análise individual das ações, bem como na análise jurisprudencial atualizada das causas, tendo como objeto, substancialmente, riscos relacionados a danos morais e materiais. Com base na análise efetuada pelos assessores jurídicos do Grupo e no entendimento de sua Administração, que consideraram alguns aspectos como prováveis de perda, provisionaram o montante de R\$ 6.795 nas demonstrações financeiras combinadas de 31 de dezembro de 2020 (R\$25.838 em 31 de dezembro de 2019).

### **18.3 Riscos tributários**

Referem-se às provisões constituídas com base na análise individual das ações, bem como na análise jurisprudencial atualizada das causas, tendo como objeto, substancialmente, riscos que envolvem causas tributárias, principalmente processos envolvendo débitos perante a União Federal e de ISS perante o município. Com base na análise efetuada pelos assessores jurídicos do Grupo e no entendimento de sua Administração, que consideraram alguns aspectos como prováveis de perda, provisionaram o montante de R\$8.016 nas demonstrações financeiras combinadas de 31 de dezembro de 2020 (R\$10.020 em 31 de dezembro de 2019).

### **18.4 Riscos trabalhistas**

Referem-se a provisões trabalhistas e/ou previdenciárias constituídas com base na análise individual das ações, bem como na análise jurisprudencial atualizada das causas, tendo como objeto, substancialmente, discussões sobre verbas trabalhistas e cálculo rescisório. Com base na análise efetuada pelos assessores jurídicos do Grupo e no entendimento de sua Administração, que consideraram alguns aspectos como prováveis de perda, provisionaram o montante de R\$13.251 nas demonstrações financeiras combinadas de 31 de dezembro de 2020 (R\$9.139 em 31 de dezembro de 2019).

## **19 Arrendamentos**

O Grupo possui arrendamentos com as naturezas de locação de imóveis e equipamentos e prestação de serviços utilizando as cláusulas normais de mercado para cancelamento e/ou extensão dos contratos.

A taxa nominal de empréstimo incremental (desconto) utilizada para o cálculo a valor presente dos contratos foi baseado em cotações efetuadas com instituições financeiras para aquisição de ativos em condições semelhantes aos contratos de arrendamento.

A taxa incremental de captação, aplicável a carteira de ativos arrendados. Através desta metodologia o Grupo obteve uma taxa média de 10,97% a.a. para imóveis e de 10,97% a.a. para equipamentos utilizada em 31 de dezembro de 2020 (10,0% a.a. para imóveis e de 11,7% a.a. para equipamentos utilizada em 31 de dezembro de 2019).

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<b>Direito de uso (registrado no ativo imobilizado)</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Saldo no início do exercício	4.007	-
Saldo no início do exercício – adoção inicial	-	4.048
Novos contratos e remensuração de contratos existentes	1.157	1.219
Amortização	(1.449)	(1.260)
Saldo no final do exercício	<u>3.715</u>	<u>4.007</u>
<b>Arrendamentos a pagar (registrado no passivo)</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Saldo no início do exercício	4.343	-
Saldo no início do exercício – Adoção inicial	-	4.048
Contraprestações futuras na data de transição para o IFRS 16/CPC 06(R2)	4.747	5.000
AVP reconhecido na transição para o IFRS 16/CPC 06 (R2)	(404)	(952)
Novos contratos e remensuração de contratos existentes	1.157	1.219
Baixa por pagamento de passivos de arrendamento	(1.715)	(1.379)
Juros sobre passivos de arrendamento	448	455
Saldo no final do exercício	<u>4.233</u>	<u>4.343</u>
Circulante	1.157	1.158
Não Circulante	<u>3.076</u>	<u>3.185</u>
Despesa de amortização com arrendamento	1.449	1.260
Despesas financeiras de juros com passivos de arrendamento	448	455
Efeito do arrendamento	<u>1.897</u>	<u>1.715</u>

O Grupo não possui direito potencial de PIS/Pasep e Cofins a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento, uma vez que as nossas operações de planos de saúde e hospitais são enquadradas no regime cumulativo.

O Grupo, em conformidade com o CPC 06 (R2), na mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados,

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

conforme vedação imposta pelo CPC 06 (R2). Essa vedação pode gerar distorções relevantes na informação a ser prestada, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro. O Grupo avaliou esses efeitos, concluindo que são imateriais para suas demonstrações financeiras.

Em 07 de julho de 2020, foi aprovada a revisão do pronunciamento técnico CPC 06 (R2) pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pela CVM, através da Deliberação CVM 859/20, com alterações decorrentes de benefícios relacionados à Covid-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento. O Grupo optou por não avaliar se os descontos concedidos e postergações de pagamento relacionados à Covid-19 concedido pelos arrendatários nos contratos de arrendamento, seria uma modificação do contrato de arrendamento. As alterações contratuais não geraram efeitos materiais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Os fluxos de caixa dos contratos de arrendamento são, em sua maioria, atualizados pelo IPCA, anualmente. A análise de maturidade de seus contratos é apresentada a seguir:

<b>Maturidade</b>	<b>(nominal)</b>
2021	1.668
2022	1.331
2023	1.039
2024	593
2025	340
<b>Valores não descontados</b>	<b>4.971</b>
Juros embutidos	(738)
<b>Passivo de arrendamento</b>	<b>4.233</b>

<b>Fluxo de pagamentos futuros</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Fluxo de desembolso sem AVP	1.668	1.331	1.039	593	340
Cenário com inflação (*)	1.731	1.378	1.073	612	351

(\*) Taxas obtidas através das projeções divulgadas pelo boletim Focus.

Complementarmente, os usuários dessas demonstrações financeiras podem, a seu critério, utilizar-se de outros itens fornecidos nessa nota explicativa, como o cronograma de vencimento dos passivos e taxas de juros utilizadas no cálculo, para realizar projeções dos fluxos de pagamentos futuros indexados pelos índices de inflação observáveis no mercado.

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 20 Receita líquida

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita plano de saúde	<b>264.153</b>	261.416
Receita de serviços médicos	<b>18.071</b>	14.501
Outras receitas	<b>3.928</b>	3.947
( - ) Impostos sobre receita e deduções (a)	<b>(12.859)</b>	(10.061)
Cofins	<b>(5.198)</b>	(4.012)
Pis	<b>(986)</b>	(767)
ISS	<b>(3.893)</b>	(3.255)
Simples Nacional	-	(201)
Outros	<b>(2.782)</b>	(1.826)
( - ) Glosas	<b>(1.161)</b>	(496)
	<b><u>272.132</u></b>	<b><u>269.307</u></b>

- (a) Os impostos são PIS no percentual de 0,65%, COFINS com percentual de 3,65% e ISS com percentuais que variam de 2% a 3%.

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 21 Custos dos serviços prestados e despesas operacionais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Eventos conhecidos ou avisados	(120.124)	(144.990)
Custos gerais	(5.079)	(3.660)
Salários e benefícios a empregados	(37.501)	(37.109)
Materiais e medicamentos	(15.000)	(10.535)
Utilidades	(1.785)	(6.426)
Provisões para perda de crédito esperada	(687)	(661)
Aluguel e condomínio	(166)	(367)
Depreciação e amortizações	(3.719)	(3.370)
Consultoria e auditoria médica	(12.362)	(14.763)
Manutenção	(5.018)	(5.813)
Taxas e tributos	(937)	(1.115)
Despesas com viagens e hospedagens	(48)	(118)
Honorário advocatício	(5.161)	(131)
Serviços de terceiros	(10.191)	(7.593)
Publicidade e propaganda	(779)	(959)
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	709	(5.405)
Outras receitas (despesas), líquidas	(471)	(2.680)
<b>Total</b>	<b>(218.319)</b>	<b>(245.695)</b>
Classificados como:		
Custo dos serviços prestados	(182.043)	(202.342)
Despesas administrativas, comerciais e gerais	(31.599)	(38.434)
Outras despesas operacionais	(4.677)	(4.919)
<b>Total</b>	<b>(218.319)</b>	<b>(245.695)</b>

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 22 Resultado financeiro, líquido

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Receitas financeiras</b>		
Descontos de fornecedores	131	413
Rendimentos de aplicações financeiras	2.392	3.356
Variação cambial	-	17
Receitas por recebimentos em atraso	1.254	1.424
Outras receitas financeiras	<u>136</u>	<u>202</u>
	<u>3.913</u>	<u>5.412</u>
<b>Despesas financeiras</b>		
Outras despesas financeiras	(345)	(569)
Variação cambial	(259)	-
Tarifas bancárias	(57)	(76)
Juros sobre empréstimos	(692)	(734)
Juros sobre parcelamento de impostos	(251)	(601)
Juros sobre arrendamentos	(448)	(454)
Juros e multas ANS	-	(341)
Juros e multas SUS	-	(798)
Juros e multas	(2.779)	(698)
Descontos concedidos	<u>(641)</u>	<u>(161)</u>
	<u>(5.472)</u>	<u>(4.432)</u>
<b>Total</b>	<u>(1.559)</u>	<u>980</u>

### 23 Imposto de renda e contribuição social

A composição da despesa de imposto de renda e contribuição social nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Impostos diferidos</b>		
Imposto de renda	1.007	3.829
Contribuição social	<u>363</u>	<u>1.379</u>
	<u>1.370</u>	<u>5.208</u>
<b>Impostos correntes</b>		
Imposto de renda	3.554	3.530
Contribuição social	<u>1.307</u>	<u>1.299</u>
	<u>4.861</u>	<u>4.829</u>
Despesa com imposto corrente e imposto diferido	<u>6.231</u>	<u>10.037</u>

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A conciliação do imposto de renda e da contribuição social contábeis e o montante determinado pela alíquota nominal para o exercício de 2020 é como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	52.254	24.592
LAIR (Call, Centro Médico, Ativa, SBE) – Lucro Presumido	(12.897)	(4.941)
Base Lucro real	39.357	19.651
Despesa com imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal de 34%	13.381	6.681
<b>Ajustes para obtenção da alíquota efetiva</b>		
Receitas não tributáveis (exclusões)	(8.451)	(138)
Despesas não tributáveis (despesas indedutíveis)	891	456
Ajustes referentes a taxa de depreciação divergente	(213)	(213)
Dedução de benefícios programa alimentação trabalhador	(32)	(28)
Despesa com imposto de renda - lucro presumido	(2.782)	(1.804)
Compensação de prejuízos fiscais e base negativa	4.134	4.167
Outros	(697)	916
Despesa na demonstração do resultado	<u>6.231</u>	<u>10.037</u>
Taxa efetiva	<u>12%</u>	<u>41%</u>

### 23.1 Impostos diferidos

O prejuízo fiscal acumulado possui compensação limitada a 30% do lucro tributável gerado em cada exercício fiscal e não possui data de vencimento. O Grupo não possui saldo de prejuízo fiscal e base negativa para compensação futura.

Para as demais diferenças temporárias a Administração estima a realização entre 1 e 5 anos.

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos efeitos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos, para o exercício findo em de 31 de dezembro de 2020, calculadas de acordo com a alíquota nominal de 34% está composta conforme segue:

	2019	Adições (baixas)	2020
<b>Ativo</b>			
Provisão para perdas de créditos esperada	1.183	161	<b>1.344</b>
Diferenças entre a base contábil e fiscal da taxa de depreciação	(1.708)	(213)	<b>(1.921)</b>
Contingências	7.878	(846)	<b>7.032</b>
Receitas não tributáveis	(742)	(473)	<b>(1.215)</b>
<b>Total do ativo fiscal diferido</b>	<b>6.611</b>	<b>(1.371)</b>	<b>5.240</b>
<b>Passivo</b>			
Reserva de reavaliação	(81)	9	<b>(72)</b>
<b>Total do passivo fiscal diferido</b>	<b>(81)</b>	<b>9</b>	<b>(72)</b>
<b>Efeito líquido - Ativo (passivo)</b>	<b>6.530</b>	<b>(1.362)</b>	<b>5.168</b>

	2018	Adições (baixas)	2019
<b>Ativo</b>			
Provisão para perdas de créditos esperada	958	225	1.183
Diferenças entre a base contábil e fiscal da taxa de depreciação	(1.495)	(213)	(1.708)
Contingências	13.014	(5.136)	7.878
Receitas não tributáveis	(656)	(86)	(742)
<b>Total do ativo fiscal diferido</b>	<b>11.821</b>	<b>(5.210)</b>	<b>6.611</b>
<b>Passivo</b>			
Reserva de reavaliação	(91)	10	(81)
<b>Total do passivo fiscal diferido</b>	<b>(91)</b>	<b>10</b>	<b>(81)</b>
<b>Efeito líquido - Ativo (passivo)</b>	<b>11.730</b>	<b>(5.200)</b>	<b>6.530</b>

## 24 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

### 24.1 Considerações gerais

No curso normal de suas operações, o Grupo está exposto a riscos de mercado - taxa de juros, taxas de câmbio, risco de crédito e risco de liquidez. A Diretoria determina as estratégias a serem adotadas a cada circunstância e coordena o acesso aos mercados financeiros domésticos e estrangeiros, assim como monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações do Grupo por meio de relatórios de riscos internos que analisam as exposições por grau e relevância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (inclusive risco de moeda, risco de taxa de juros e outros riscos de preços), o risco de crédito e o risco de liquidez.



## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 24.2 Gestão do risco de capital

O Grupo administra seu capital para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estratégia geral do Grupo não sofreu alteração. A estrutura de capital do Grupo é formada pelo endividamento líquido deduzido pelo caixa e saldos bancários e pelo patrimônio líquido do Grupo.

A Administração revisa periodicamente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, a Administração considera o custo de capital, a liquidez dos ativos, os riscos associados a cada classe de capital e o grau de endividamento. Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo apresentava superávit de caixa e equivalentes sobre a dívida total no montante de R\$ 51.497 (superávit de R\$51.537 em 31 de dezembro de 2019), conforme demonstrado a seguir:

<b>Reconciliação de caixa e equivalentes de caixa e dívida, líquido</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Caixa e equivalentes de caixa	<b>40.015</b>	28.463
Aplicações financeiras	<b>27.410</b>	26.749
Empréstimos e financiamentos	<b>(15.928)</b>	(3.675)
<b>Total de caixa e equivalentes de caixa e dívida, líquido</b>	<b>51.497</b>	51.537

### 24.3 Gestão do risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando o Grupo a incorrer em perdas financeiras. O Grupo adotou a política de apenas negociar com contrapartes que possuam capacidade de crédito e obtenham garantias suficientes, quando apropriado, somente como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

Por meio de controles internos, o Grupo monitora permanentemente o nível das suas contas a receber, o que limita o risco de contas inadimplentes. A Administração registra provisão para perdas de créditos esperada utilizando uma abordagem simplificada, baseada na preparação de uma matriz de risco de perda construída a partir de dados históricos adotando o critério apresentado na Nota Explicativa nº 6.

O Grupo não detém nenhuma garantia de crédito para cobrir seus riscos de créditos associados aos seus ativos financeiros. Visando minimizar o risco de crédito relacionado a caixa e equivalentes de caixa, o Grupo concentra a maioria de suas transações de equivalentes de caixa em instituições financeiras de grande porte.

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 24.4 Gestão do risco de liquidez

A responsabilidade pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração do Grupo, que elaborou um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos.

O Grupo gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

31 de dezembro de 2020	Grupo					
	Valor Contábil	Fluxo de caixa Contratual	06 meses ou menos	06 a 12 meses	01 a 02 anos	02 a 05 anos
<b>Passivos financeiros não derivativos:</b>						
Empréstimos e financiamentos	15.928	17.187	966	985	14.692	544
Fornecedores	3.652	3.652	3.652	-	-	-
Arrendamentos	4.233	5.064	799	828	1.374	2.063
Provisões técnicas (ANS), exceto PEONA	21.384	21.384	21.384	-	-	-
<b>Grupo</b>						
31 de dezembro de 2019	Valor Contábil	Fluxo de caixa Contratual	06 meses ou menos	06 a 12 meses	01 a 02 anos	02 a 05 anos
<b>Passivos financeiros não derivativos:</b>						
Empréstimos e financiamentos	3.675	4.425	709	828	1.628	1.260
Fornecedores	1.906	1.906	1.906	-	-	-
Arrendamentos	4.343	4.755	693	691	1.414	1.957
Provisões técnicas (ANS), exceto PEONA	21.105	21.105	15.597	20	5.488	-

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 24.5 Categoria dos instrumentos financeiros

Ativos financeiros	Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	Saldo contábil	
			31/12/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	-	40.015	28.463
Aplicação financeira vinculadas	Valor justo	Nível 2	27.410	26.749
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	-	23.931	19.965
Partes relacionadas a receber	Custo amortizado	-	1.307	723
			<b>92.663</b>	<b>75.900</b>

Passivos financeiros	Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	Saldo contábil	
			2020	2019
Fornecedores a pagar	Custo amortizado	-	3.652	1.906
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	-	15.928	3.675
Provisões técnicas exceto Peona	Custo amortizado	-	21.384	21.105
Passivo de arrendamento	Custo amortizado	-	4.233	4.343
			<b>45.197</b>	<b>31.029</b>

### 24.6 Valor justo dos instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

A apuração do valor justo foi determinada utilizando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Algumas rubricas apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo. Essa situação acontece em virtude de esses instrumentos financeiros possuírem características similares às que seriam obtidas se fossem negociados no mercado.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço patrimonial pelo seu valor contábil, que equivale ao seu valor justo nas rubricas “Caixa e equivalentes de caixa”, “Aplicações financeiras”, “Contas a receber”, “Partes relacionadas”, “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Provisões Técnicas” e “Passivo de Arrendamento”.

Para aumentar a coerência e a comparação, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na mensuração do valor justo em três grandes níveis, como segue:

- Nível 1. Mercado Ativo: Preço - se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

regularmente entre partes independentes, sem favorecimento.

- Nível 2. Sem Mercado Ativo: Técnica de Avaliação - deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio.
- Nível 3. Sem Mercado Ativo: “Inputs” para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado.

Os valores justos de todos os instrumentos financeiros do Grupo estão classificados dentro da hierarquia do Nível 2, não havendo alteração de classificação de categoria no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

### 24.7 Gestão de risco de taxa de juros

O Grupo está exposto ao risco de taxa de juros, uma vez que o mesmo possui aplicações financeiras tanto com taxas de juros prefixadas como com pós-fixadas. Esse risco é administrado pelo Grupo através da manutenção de um “mix” apropriado de aplicações financeiras a taxas de juros pré-fixadas e pós-fixadas. Os empréstimos do grupo possuem juros prefixados e não há indexadores ligados ao CDI.

Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros sobre as receitas financeiras associadas as aplicações. Este risco surge da possibilidade de existirem flutuações relevantes do CDI.

O Grupo tem como indexador financeiro de suas operações a variação do CDI. Em 31 de dezembro de 2020, o ativo financeiro indexado ao CDI totalizava R\$ 32.011 (R\$ 18.653 em 2019). O Grupo considera o risco de variações da taxa CDI como fator de risco de mercado relevante.

Em 31 de dezembro de 2020, o CDI acumulado para o ano foi de 2,8%. Para realização da análise de sensibilidade abaixo, consideramos deterioração da ordem de 25% e 50% e deste modo, os efeitos no resultado poderiam ser assim observados:

Operação	Base de cálculo	Cenário I -	Cenário II -
		Deterioração de 25%	Deterioração de 50%
Aplicações indexadas ao CDI	32.011	(224)	(448)
	<b>Cenário atual</b>	<b>Cenário I</b>	<b>Cenário II</b>
Taxa anual do CDI em 2020	2,8%	2,1%	1,4%
Variação que impactaria o saldo em ambos os cenários		-0,7%	-1,4%

## Grupo São Bernardo

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 25 Cobertura de seguros

O resumo das apólices vigentes em 31 de dezembro de 2020 é como segue:

Objeto da garantia em 2020	Importância segurada	Vigência	
		Início	Fim
Seguro de imóvel - Centro Médico de Especialidade, Terapias e Diagnósticos Capixaba Ltda. - FL.07	360	19/03/2020	19/03/2021
Seguro de imóvel - Centro Médico de Especialidade, Terapias e Diagnósticos Capixaba Ltda. - FL.02	860	21/12/2020	21/12/2021
Seguro de imóvel - Centro Médico de Especialidade, Terapias e Diagnósticos Capixaba Ltda. - Matriz	1.500	29/12/2020	29/12/2021
Seguro de Frota - Ambulâncias - São Bernardo Emergência Ltda.	210	23/10/2020	23/10/2021
Seguro de imóvel - São Bernardo Apart Hospital S.A.	9.186	23/05/2020	23/05/2021
Seguro de imóvel - São Bernardo Apart Hospital S.A.	919	14/10/2020	14/10/2021
Seguro de imóvel e conteúdo - Chubb Seguros Brasil S.A.	3.600	14/09/2020	14/10/2021
Seguro de veículos - HDI Seguros S.A.	Diversas	21/12/2020	21/12/2021
Responsabilidade civil de diretores e administradores - Chubb Seguros Brasil S.A.	80	14/09/2020	21/12/2021
Seguro de vida e outras coberturas a funcionários - Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	Diversas	19/06/2020	19/06/2021

Não está incluso no escopo dos trabalhos de nossos auditores a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto à adequação pela Administração do Grupo.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS DO GRUPO UNIHOSP REFERENTE AO  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



# **Demonstrações financeiras combinadas**

## **Grupo Unihosp**

31 de dezembro de 2020  
com o relatório do auditor independente

## **Grupo Unihosp**

### Demonstrações financeiras combinadas

31 de dezembro de 2020

#### Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras combinadas.....	1
Demonstrações financeiras combinadas	
Balanço patrimonial combinado .....	5
Demonstração combinadas do resultado .....	7
Demonstração combinadas do resultado abrangente .....	8
Demonstração combinadas das mutações do acervo líquido.....	9
Demonstração combinadas dos fluxos de caixa .....	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas .....	12



Edifício Brasil 21  
Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06  
Conjunto A - Bloco A  
1º andar - sala 105  
70.316-102 - Brasília - DF - Brasil

Tel: +55 61 2104-0100  
ey.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras combinadas**

Aos  
Acionistas e Administradores do  
**Grupo Unihosp**  
São Luis - MA

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras combinadas da Unihosp Serviços de Saúde S.A., Onco Life Clínicas Ltda. e Clínica de Atendimento de Prevenção a Saúde Ltda. (“Grupo Unihosp”) que compreendem o balanço patrimonial combinado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações combinadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do acervo líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira combinada do Grupo Unihosp em 31 de dezembro de 2020, o desempenho combinado de suas operações e os seus fluxos de caixa combinados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas”. Somos independentes em relação ao Grupo Unihosp, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



## **Ênfase – Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras combinadas e restrição sobre distribuição ou uso**

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve a base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras combinadas. As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas com o propósito de permitir aos acionistas, quotistas, diretores, instituições financeiras e possíveis investidores do Grupo Unihosp avaliar a posição patrimonial e financeira combinada do Grupo Unihosp em 31 de dezembro de 2020, e o desempenho combinado de suas operações para o exercício findo nesta data, em conexão com o processo de distribuição pública de ações da Athena Saúde Brasil S.A.. Consequentemente, as demonstrações financeiras combinadas podem não ser adequadas para outro fim. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras combinadas**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Grupo Unihosp continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Grupo Unihosp ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Grupo Unihosp são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras combinadas.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras combinadas.



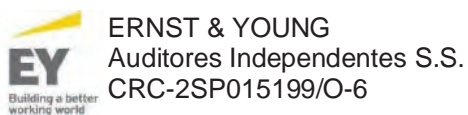
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Grupo Unihosp.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Grupo Unihosp. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras combinadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Grupo Unihosp a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras combinadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Brasília, 10 de março de 2021.



  
Wagner dos Santos Júnior  
Contador CRC-1SP216386/O-T

## Grupo Unihosp

Balanço patrimonial combinado  
Em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	<b>29.773</b>	21.111
Aplicações financeiras vinculadas	5	<b>21.220</b>	20.846
Contas a receber	6	<b>6.386</b>	12.290
Estoque		<b>701</b>	571
Impostos a recuperar		<b>393</b>	33
Adiantamentos diversos		<b>52</b>	496
Outros ativos		<b>14</b>	69
Total do ativo circulante		<b>58.539</b>	55.416
<b>Não circulante</b>			
Impostos diferidos	19	<b>4.833</b>	2.562
Depósitos judiciais	15	<b>3.961</b>	4.495
Direito de uso	10	<b>1.191</b>	1.129
Imobilizado	7	<b>11.199</b>	11.566
Intangível	7	<b>11</b>	18
Total do ativo não circulante		<b>21.195</b>	19.770
<b>Total do ativo</b>		<b>79.734</b>	75.186

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

## Grupo Unihosp

Balanço patrimonial combinado  
Em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

<b>Passivo e acervo líquido</b>	<b>Nota</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Circulante</b>			
Fornecedores		<b>1.336</b>	2.126
Arrendamentos	10	<b>485</b>	406
Provisões técnicas planos de saúde (ANS)	8	<b>32.545</b>	26.764
Empréstimos e financiamentos	9	<b>688</b>	770
Obrigações sociais e trabalhistas	11	<b>1.264</b>	1.155
Obrigações tributárias	12	<b>3.231</b>	1.362
Parcelamento de impostos	13	<b>189</b>	166
Adiantamento de clientes		<b>627</b>	549
Outras obrigações		<b>432</b>	356
Total do passivo circulante		<b>40.797</b>	33.654
<b>Não circulante</b>			
Arrendamentos	10	<b>812</b>	797
Provisões técnicas planos de saúde (ANS)	8	<b>177</b>	484
Empréstimos e financiamentos	9	<b>720</b>	98
Parcelamento de impostos	13	<b>1.333</b>	1.499
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	15	<b>13.710</b>	8.057
Outras obrigações		<b>-</b>	5
Total do passivo não circulante		<b>16.752</b>	10.940
<b>Acervo líquido</b>		<b>22.185</b>	30.592
<b>Total do passivo e acervo líquido</b>		<b>79.734</b>	75.186

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.



## Grupo Unihosp

Demonstração combinada do resultado  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

	<b>Nota</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Receita líquida	16	<b>167.350</b>	156.927
Custo dos serviços prestados	17	<b>(103.399)</b>	(103.839)
Lucro bruto		<b>63.951</b>	53.088
Receitas (despesas) operacionais:			
Despesas gerais e administrativas	17	<b>(45.724)</b>	(36.382)
Outras receitas operacionais, líquidas	17	<b>-</b>	584
Resultado operacional antes do resultado financeiro e impostos		<b>18.227</b>	17.290
Despesas financeiras		<b>(711)</b>	(441)
Receitas financeiras		<b>2.279</b>	3.160
Resultado financeiro, líquido	18	<b>1.568</b>	2.719
Resultado antes do imposto de renda e de contribuição social		<b>19.795</b>	20.009
Imposto de renda e contribuição social – corrente	19	<b>(8.663)</b>	(6.837)
Imposto de renda e contribuição social – diferido	19	<b>2.271</b>	2.562
Lucro líquido do exercício		<b>13.403</b>	15.734

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

## Grupo Unihosp

Demonstração combinada do resultado abrangente  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro líquido do exercício	<b>13.403</b>	15.734
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u><b>13.403</b></u>	<u>15.734</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

## Grupo Unihosp

Demonstração combinada das mutações do acervo líquido  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

	<u>Total do acervo líquido</u>
<b>Saldo em 01 de janeiro de 2019</b>	<b>17.211</b>
Lucro líquido do exercício	15.734
Distribuição de dividendos	(2.353)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>30.592</b>
Lucro líquido do exercício	13.403
Distribuição de dividendos	(35.660)
Redução de capital – devolução imobilizado	(9.097)
Redução de capital – devolução caixa	(4.853)
Aumento de capital	27.800
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>22.185</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

## Grupo Unihosp

Demonstração combinada dos fluxos de caixa – método indireto  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

	2020	2019
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	19.795	20.009
<b>Ajustes por:</b>		
Depreciação e amortização	182	527
Baixas imobilizado	1.131	40
Juros apropriados sobre empréstimos	43	167
Juros sobre parcelamentos de impostos	370	371
Juros apropriados sobre arrendamentos	143	127
Amortização sobre arrendamentos	497	387
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	5.653	3.235
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA	199	2.402
Provisão para perda de crédito esperada	4.597	5.863
	<b>32.610</b>	<b>33.128</b>
<b>Variações em:</b>		
Contas a receber	1.307	(5.390)
Estoque	(130)	198
Impostos a recuperar	(360)	506
Outros ativos	499	(14)
Depósitos judiciais	534	(1.663)
Fornecedores	(790)	509
Adiantamento de clientes	78	236
Provisões técnicas planos de saúde (ANS)	5.275	(290)
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas - Pagamento	-	(551)
Obrigações sociais e trabalhistas	109	98
Obrigações tributárias	1.706	(1.586)
Outros	71	(139)
Pagamento de parcelamentos de impostos	(507)	(444)
Impostos pagos sobre o lucro	(8.500)	(4.418)
<b>Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>31.902</b>	<b>20.180</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de Investimentos</b>		
Aquisição de Imobilizado	(10.036)	(4.482)
Aplicações financeiras vinculadas	(374)	(3.537)
<b>Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento</b>	<b>(10.410)</b>	<b>(8.019)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Redução de capital	(4.853)	-
Aumento de capital	27.800	-
Juros pagos	(31)	(246)
Pagamentos de arrendamento	(608)	(440)
Novos empréstimos	683	834
Pagamento de empréstimos	(161)	(964)
Dividendos pagos	(35.660)	(2.353)
<b>Fluxo de caixa utilizado nas atividades de financiamentos</b>	<b>(12.830)</b>	<b>(3.169)</b>
<b>Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>8.662</b>	<b>8.992</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do exercício	21.111	12.119
No final do exercício	29.773	21.111

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1 Contexto operacional

O Grupo Unihosp (“Entidades do grupo Unihosp”, “Empresas”, “Grupo”), atua no Estado do Maranhão e tem por objeto a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais e atuação como operadora de planos de saúde. As demonstrações financeiras combinadas contemplam as entidades: Unihosp Serviços de Saúde S.A. (“Unihosp” ou “Operadora”), Onco Life Clínicas Ltda. (“Onco Life”) e Clínica de Atendimento de Prevenção a Saúde Ltda. (“Clínica”), as quais são administradas como uma única entidade econômica.

A Unihosp é uma sociedade anônima de capital fechado, nos termos do Código Civil vigente, com atuação comercial nos Municípios de São Luís e Imperatriz – Estado do Maranhão, habilitada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sob Registro de Operadora nº 41.253-8, classificada pela ANS IN 274-11 como operadora de médio porte (20.000 a 100.000) beneficiários, tendo como objetivo social a Operação de Planos Privados de Assistência à Saúde por disponibilização de produtos sob contratações Individuais / Familiares e Coletivos. Tem sua sede na cidade de São Luís – MA e com filial no município de Imperatriz – MA. Desde o Início de suas atividades, em 01 de março de 2001, oferece uma ampla variedade de Planos Médico-Hospitalares para empresas de grande, médio e pequeno porte e microempresas, bem como planos para pessoas físicas de todos os segmentos de renda, propiciando aos seus beneficiários acesso a hospitais, clínicas, laboratórios e médicos criteriosamente escolhidos.

A Clínica é uma Sociedade Simples Limitada, nos termos do Código Civil, com sede nas cidades de São Luís e Imperatriz, Estado do Maranhão, e tem por objetivo a prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar, exceto pronto-socorro, e unidades para atendimento a urgências.

A Onco Life é uma Sociedade Simples Limitada, nos termos do Código Civil, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, e tem por objetivo a prestação de serviços de quimioterapia.

Em 8 de agosto de 2020, foi assinado o contrato de compra e venda e subscrição de participações societárias e outras avenças para aquisição de 100% da Unihosp Serviços de Saúde S.A., Onco life Clínicas Ltda. e Clínica de Atendimento de Prevenção à Saúde Ltda. (em conjunto “Grupo Unihosp”). Abaixo esta demonstrada a nova composição dos acionistas do Grupo:

<b>Entidade adquirida</b>	<b>Entidade adquirente</b>
Unihosp	56,29% adquirido pela Humana Assistência Médica Ltda. 43,71% pela Athena Saúde Brasil S.A.
Oncolife	100% adquirido pela Humana Assistência Médica Ltda.
LifeClin	100% adquirido pela Humana Assistência Médica Ltda.

A consumação da transação ocorreu em 30 de dezembro de 2020.

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Sua controladora é a Humana Assistência Médica Ltda. Seu acionista controlador final é o Brazilian Private Equity V - Fundo de Investimento e Participações ("Fundo V").

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras tais como, número de leitos no hospital ou números de colaboradores contratados e número de beneficiários, não foram auditados pelos auditores independentes.

### Impactos da Pandemia COVID-19 nos negócios do Grupo

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou oficialmente o surto da Covid-19 uma pandemia. Após essa declaração, vários países e estados instituíram medidas de isolamento social para combater a pandemia da Covid-19.

No Brasil, após a comprovação dos primeiros casos de coronavírus, quarentenas (*lockdown*) foram solicitadas ou impostas por autoridades governamentais como medidas preventivas visando reduzir a aglomeração de pessoas para controlar a proliferação do novo coronavírus. Essas quarentenas impactaram diversos segmentos da economia nacional incluindo toda cadeia de serviços de saúde.

Diante deste cenário adverso e de incertezas, o Grupo fez um planejamento e executou ações visando este cenário adverso, dentre as medidas preventivas, o Grupo instituiu um comitê multidisciplinar com o objetivo de monitorar os seus principais indicadores operacionais, projetar diferentes cenários com base no contexto Nacional e Global e atuar para mitigar ou endereçar todos os riscos mapeados, conforme item b) desta nota.

Quando analisamos o comportamento dos principais indicadores operacionais do Grupo durante o segundo trimestre, auge da pandemia e do isolamento social, identificou-se uma redução em toda a demanda por atendimentos e procedimentos em geral. Devido ao cancelamento ou adiamento destes procedimentos, houve um aumento na disponibilidade de leitos que foram utilizados, em parte, para as internações e outros procedimentos relacionados ao tratamento da Covid-19.

No terceiro e quarto trimestre foi possível observar uma recuperação progressiva desta demanda por atendimentos e procedimentos.

a. Medidas de assistência governamental

Diversas medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos entes federativos, com objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, com destaque para as seguintes, que foram adotadas pelo Grupo:

i. Medida Provisória 927/2020. Adoção da Medida Provisória 927 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do COVID-19;

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- ii. Medida Provisória 936/2020. Adoção da Medida Provisória 936 de abril de 2020 que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do COVID-19. Afastamos aproximadamente 150 colaboradores para minimizar o risco de infecções da nossa equipe.

- b. Medidas operacionais

Visando mitigar possíveis impactos operacionais devido a pandemia, o Grupo adotou determinadas medidas, entre elas:

- i. Criação de comitê permanente para dar suporte a colaboradores visando segurança e suporte psicológico.
- ii. Lançamento da operação própria de Telemedicina com agendamento de consultas com médicos especialistas e do serviço de Pronto Atendimento Virtual com clínicos gerais disponíveis 24 horas por dia para toda a base de beneficiários das operadoras.
- iii. Criação de painéis de acompanhamentos diários com informações dos casos atendidos e internados, do status da saúde de seus colaboradores e beneficiários.
- iv. Revisão de escalas e implementação de rodízios nas áreas operacionais, adoção de trabalho remoto para o setor administrativo (política ainda em vigor para uma parte dos colaboradores). Além disso, houve negociação de férias dos colaboradores dessas áreas.

- c. Impactos financeiros

Visando proteger a liquidez durante a crise provocada pela pandemia da Covid-19, o Grupo manteve controle e acompanhamento dos indicadores de risco financeiro, com o seguinte resultado:

- i. Não houve necessidade de registro de redução do valor recuperável em outros instrumentos financeiros, além dos recebíveis mencionados no item anterior. A política de investimentos do Grupo é conservadora, e os investimentos concentrados em renda fixa, por meio das maiores instituições financeiras brasileiras;
- ii. O Grupo também não identificou indicadores de perdas por impairment para seu ativo imobilizado e intangível.
- iii. O Grupo mantém controle dos prazos de validade de medicamentos e produtos hospitalares. Com a redução dos serviços médicos, especialmente cirurgias, houve uma diminuição no consumo, mas não impactando na validade dos lotes. Com a retomada gradual dos serviços médicos nossos níveis de estoque já voltaram a normalidade e não identificamos nenhuma perda.

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A administração avalia ainda que a posição de caixa, equivalentes e títulos e valores mobiliários, em 31 de dezembro de 2020, de R\$ 29.773 excluindo aplicações financeiras vinculadas, é suficiente para atender os compromissos financeiros já contratados assim como as necessidades adicionais que possam surgir em virtude da pandemia.

### d. Outros impactos

A crise provocada pela pandemia da Covid-19 trouxe impacto na sinistralidade do Grupo, onde a partir de março de 2020 as medidas tomadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) levaram à diminuição de procedimentos médicos eletivos a fim de aumentar os leitos disponíveis para internações relacionadas ao Covid-19. O efeito dessa medida foi de redução das ocupações hospitalares e, com isso, do custo das operadoras. A partir de terceiro trimestre foi identificado um aumento gradual da sinistralidade, trazendo o indicador a níveis normais pré-pandemia no quarto trimestre. O Grupo considera que os procedimentos eletivos que foram postergados durante o auge da pandemia já foram realizados, sem expectativa de um impacto futuro relacionado a isto.

### e. Risco de continuidade operacional

A extensão em que o COVID-19 afetará os negócios, a situação financeira, os resultados das operações e as perspectivas do Grupo dependerá de desenvolvimentos futuros, incertos e que não podem, por enquanto, serem razoavelmente previstos, incluindo novas informações que possam surgir sobre a evolução do COVID-19 e / ou as ações de governo e outras entidades para contê-lo no Brasil. Embora, não seja possível estimar razoavelmente a extensão de possíveis impactos nos negócios, condição financeira, resultados de operações e perspectivas, nossas projeções de receitas e fluxos de caixa operacionais apresentam plenas condições de continuidade das operações. O Grupo monitora continuamente a situação o mais próximo possível e estão avaliando ativamente os possíveis impactos em seus negócios e implementando medidas que mitiguem potenciais riscos existentes.

## 2 Base de preparação e apresentação e principais políticas contábeis

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

### Informação por segmento

Os segmentos operacionais são apresentados de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões do Grupo responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais. Atualmente o Grupo possui apenas um segmento, o qual refere-se à prestação de serviços hospitalares e serviços de cobertura de riscos relacionados à assistência à saúde.



## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2.1 Combinação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras combinadas do Grupo Unihosp para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, que são de reponsabilidade da Administração do Grupo Unihosp, estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, as informações relacionadas à totalidade das atividades do Grupo Unihosp, independentemente da disposição de sua estrutura societária e dos requisitos de apresentação de demonstrações financeiras estabelecidos pelos órgãos reguladores.

As demonstrações financeiras combinadas estão sendo apresentadas para fornecimento de análises adicionais sobre as operações do Grupo Unihosp, e não representam as demonstrações financeiras individuais da (i) Unihosp Serviços de Saúde S.A.; (ii) Onco Life Clínicas Ltda.; e (iii) Clínica de Atendimento de Prevenção a Saúde Ltda.. Portanto, não devem ser tomadas como base para fins de cálculo de dividendos, impostos ou para quaisquer outros fins societários, nem podem ser utilizadas como um indicativo da performance financeira que poderia ser obtido se as entidades consideradas na combinação tivessem operado com uma única entidade independente ou como indicativo dos resultados das operações dessas entidades para qualquer período passado ou futuro.

O propósito de apresentação dessas demonstrações financeiras combinadas é fornecer informações históricas do Grupo Unihosp para fins exclusivos de inclusão no prospecto de oferta pública inicial de ações (IPO) da Athena Saúde Brasil S.A.. A Administração entende que a apresentação dessas demonstrações financeiras combinadas, proporcionam informações relevantes, úteis e significativas do Grupo Unihosp, bem como sua posição financeira para os exercícios apresentados

Os seguintes critérios foram adotados para a combinação das demonstrações financeiras do Grupo:

- a) Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas.
- b) Transações, saldos e ganhos não realizados entre as empresas desta demonstração financeira combinada são eliminados. Os prejuízos ou lucros não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido.
- c) As políticas contábeis das empresas combinadas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistências das políticas adotadas pelo Grupo.

A seguir demonstrativo dos saldos individuais e as respectivas eliminações:

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2020	Ativo	Passivo	Acervo líquido	Resultado (a)
Unihosp Serviços de Saúde S.A.	76.704	54.738	21.966	11.974
Onco Life Clínicas Ltda.	1.740	1.232	508	1.000
Clínica de Atendimento de Prevenção a Saúde Ltda.	2.593	2.882	(289)	429
<b>Eliminações</b>	<b>(1.303)</b>	<b>(1.303)</b>	-	-
<b>Combinado</b>	<b>79.734</b>	<b>57.549</b>	<b>22.185</b>	<b>13.403</b>

2019	Ativo	Passivo	Acervo líquido	Resultado
Unihosp Serviços de Saúde S.A.	72.453	42.466	29.987	14.749
Onco Life Clínicas Ltda.	926	816	110	309
Clínica de Atendimento de Prevenção a Saúde Ltda.	3.450	2.955	495	676
<b>Eliminações</b>	<b>(1.643)</b>	<b>(1.643)</b>	-	-
<b>Combinado</b>	<b>75.186</b>	<b>44.594</b>	<b>30.592</b>	<b>15.734</b>

- a. A receita auferida pelas Onco Life e Clínica de Atendimento de Prevenção a Saúde são integralmente com a Unihosp, conseqüentemente, ocorre 100% de eliminação de receita e custo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a receita e o custo entre as empresas foi no montante de R\$ 18.086 (R\$ 21.112 no exercício de 31 de dezembro de 2019).

### 2.2 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, orientações e interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), e estão em conformidade com a NBC TG 44 - Demonstrações Combinadas, exclusivamente para atender às necessidades específicas do Grupo, uma vez que não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações financeiras combinadas foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

A emissão das demonstrações financeiras combinadas foi autorizada pela Diretoria em 10 de março de 2021.

## **Grupo Unihosp**

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **2.3 Declaração de relevância**

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão das atividades do Grupo Unihosp, conforme Orientação Técnica OCPC 07.

### **2.4 Declaração de continuidade**

A Administração avaliou a capacidade do Grupo Unihosp em continuar operando normalmente e está convencida de que elas possuem recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras combinadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

### **2.5 Moeda funcional, moeda de apresentação e transações em moeda estrangeira**

A moeda funcional do Grupo é o Real, mesma moeda de apresentação das demonstrações financeiras combinadas. As transações em moeda estrangeira, quando aplicável, são convertidas para a moeda funcional do Grupo utilizando a taxa de câmbio nas datas de cada transação. Os saldos das transações patrimoniais são convertidos nas datas de fechamento dos balanços. Os ganhos e perdas de variação cambial resultantes da liquidação de ativos ou passivos contratados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício conforme o regime de competência.

### **2.6 Uso de estimativas e julgamentos contábeis**

Na aplicação das políticas contábeis do Grupo Unihosp, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas esse período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

Os principais elementos patrimoniais que envolvem julgamentos e estimativas efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis são os seguintes:

- Notas Explicativas nºs 2.13 e 6 – Provisão para perdas de créditos esperada.

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Notas Explicativas nºs 2.11 e 7 - Vidas úteis do ativo imobilizado.
- Notas Explicativas nºs 2.12 e 10 - Direito de uso e passivo de arrendamentos;
- Notas Explicativas nºs 2.15, 8 e 16 - Provisões técnicas – ANS e Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas.
- Nota Explicativa nº 2.13 - Análise de indicadores de redução ao valor recuperável de ativos não financeiros.
- Nota Explicativa nº 2.17 - Mensuração de tributos diferidos e estimativa de prazo de realização dos ativos fiscais diferidos.
- Nota Explicativa nº 2.16 - Mensuração da receita de serviços hospitalares incorridos e não faturados.

### 2.7 Classificação circulante e não circulante

O Grupo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional do Grupo;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal do Grupo;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. O Grupo classifica todos os demais passivos no não circulante.

## **Grupo Unihosp**

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados de forma líquida no ativo ou no passivo não circulante, conforme a natureza do saldo compensado.

### **2.8 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

Para efeitos da demonstração combinada dos fluxos de caixa, os saldos bancários a descoberto são incluídos como componente de caixa e equivalentes de caixa, uma vez que estas contas garantidas são liquidadas em curto espaço de tempo e compõem parte integral da gestão de caixa do Grupo.

As aplicações financeiras consideradas de liquidez imediata seguem a mesma política interna e não são mantidos para vencimento e outros fins.

### **2.9 Aplicações financeiras vinculadas**

Tratam-se de fundos dedicados à ANS como ativo garantidor das respectivas provisões técnicas (mencionadas em nota explicativa número 8), aplicações financeiras atreladas a empréstimos.

### **2.10 Estoques**

Os estoques são compostos por materiais hospitalares e medicamentos, sendo avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo o seu valor de mercado. Dada a natureza dos estoques do Grupo, a Administração efetua a baixa dos itens vencidos ou obsoletos.

### **2.11 Imobilizado**

Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, se aplicável. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados de acordo com a política contábil do Grupo. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. Os terrenos não sofrem depreciação.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). A vida útil estimada, os valores

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

residuais e os métodos de depreciação são revisados ao fim de cada exercício social e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

A depreciação é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado (taxas médias):

<b>Natureza do ativo</b>	<b>Vida útil</b>
Veículos	20% ao ano – 5 anos
Equipamentos de informática	20% ao ano – 5 anos
Móveis e utensílios	10% ao ano – 10 anos
Máquinas e equipamentos	10% ao ano – 10 anos
Imóveis	4% ao ano – 25 anos
Terrenos	Não deprecia

Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado, quando incorridos.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

### 2.12 Arrendamentos

O Grupo avalia, na data de início do contrato, se este contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Grupo como arrendatário

O Grupo aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor reconhecendo os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. O Grupo reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. O Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Ativos de direito de uso

O Grupo reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.



## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2.13 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

O Grupo baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda. Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, o Grupo estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado. O teste de redução ao valor recuperável do ágio é feito anualmente em 31 de dezembro ou quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil tenha se deteriorado.

A perda por desvalorização é reconhecida para uma unidade geradora de caixa ao qual o ágio esteja relacionado. Quando o valor recuperável da unidade é inferior ao valor contábil da unidade, a perda é reconhecida e alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade na seguinte ordem: (a) reduzindo o valor contábil do ágio alocado à unidade geradora de caixa; e (b) a seguir,



## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

aos outros ativos da unidade proporcionalmente ao valor contábil de cada ativo.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

O valor recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos de alienação e o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflete uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para os quais a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o valor recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que o seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada do seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, na medida em que elimina a perda por redução ao valor recuperável que foi reconhecida para o ativo em exercícios anteriores.

### 2.14 Instrumentos financeiros

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando o Grupo assume direitos contratuais de receber caixa ou outros ativos financeiros de contratos no qual é parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber caixa atrelados ao ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios para terceiros.

Ativos e passivos são reconhecidos quando direitos e/ou obrigações são retidos na transferência pelo Grupo. Passivos financeiros são reconhecidos quando o Grupo assume obrigações contratuais para liquidação em caixa ou na assunção de obrigações de terceiros através de um contrato no qual é parte.

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo e são desreconhecidos quando são quitados, extintos ou expirados.

Os instrumentos financeiros que posteriormente ao reconhecimento inicial venham a ser mensurados pelo custo amortizado são mensurados através da taxa efetiva de juros e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. As receitas e despesas de juros, a variação monetária e a variação cambial, deduzidas das estimativas de perda por não recebimento de ativos financeiros, são reconhecidas quando incorridas na demonstração de resultado do exercício como “Resultado financeiro”. Os juros pagos referente à empréstimos e financiamentos estão classificados em atividade de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa.

Ativos e passivos financeiros somente são apresentados pelos seus valores líquidos se o Grupo detiver o direito incondicional de compensar tais valores ou liquidá-los simultaneamente, bem como ter a intenção de fazê-lo.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros do Grupo foram classificados da seguinte forma: Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, Aplicações financeiras vinculadas, Fornecedores, Provisões Técnicas de Planos de Saúde e Empréstimos e financiamentos foram classificados como “Custo amortizado”.

O Grupo avalia mensalmente as estimativas por perda pela não realização de ativos financeiros.

O Grupo reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Operadora Unihosp segue a metodologia regulatória da ANS no cálculo das perdas de crédito esperadas. Clínicas e Onco não realizam a provisão dado que a maior parte de seu faturamento vem da Unihosp.

O Grupo considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento para as empresas do segmento de planos de saúde quando os créditos estão vencidos há mais de 60 dias para os contratos com pessoa física (planos individuais) e há mais de 90 dias para os contratos com pessoa jurídica (planos coletivos e corporativos) e para as empresas do segmento hospitalar, por atenderem somente as empresas do grupo, não há critério para inadimplemento. No entanto, em certos casos, o Grupo também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

quando informações internas ou externas indicam ser improvável o Grupo receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pelo Grupo. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

### 2.15 Provisões

#### Geral

Provisões são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, em que é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando o Grupo espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

#### Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

O Grupo é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

#### Provisões técnicas (empresas do segmento de planos de saúde)

Provisões técnicas são constituídas de acordo com normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e constam nessas demonstrações financeiras combinadas da seguinte forma:

a) *Provisões para Prêmios Não Ganhos (PPNG)*

A PPNG é constituída pelo método “pro rata die”, tendo como base os prêmios ou contribuições comerciais, multiplicados pelo período de vigência a decorrer e divididos pelo prazo total de vigência do risco.

Emissões antecipadas não são consideradas como prêmios emitidos nestas demonstrações

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

financeiras consolidadas e, portanto, não afetam a Provisão de Prêmios ou Contribuições Não Ganhos (PPCNG).

A Provisão para Prêmios ou Contribuições Não Ganhos (PPCNG) é calculada nas Empresas reguladas pela ANS, conforme determinam as normas desse órgão regulador.

*b) Provisões Sinistros a Liquidar (PSL)*

A PSL é constituída para a cobertura dos valores a pagar por sinistros já avisados até a data-base das demonstrações financeiras. Os valores são reconhecidos pelo valor das faturas dos prestadores de serviços e reembolsos solicitados.

*c) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)*

A PEONA é calculada com base na estimativa final de sinistros já ocorridos e ainda não pagos com base em triângulos de “run-off” mensais, que consideram o desenvolvimento histórico dos sinistros pagos nos últimos 36 meses, para estabelecer uma projeção futura por período de ocorrência.

Teste de adequação de passivos (TAP)

O CPC 11/IFRS 17 requer que as seguradoras e empresas equivalentes que emitem contratos classificados como contratos de seguro analisem os passivos registrados em cada data de divulgação das Demonstrações Financeiras por meio de um teste mínimo de adequação. Esse teste deve ser realizado utilizando-se premissas atuariais realistas para os fluxos de caixa futuros de todos os contratos classificados como contratos de seguro. Estimativas correntes dos fluxos de caixa consideraram todos os riscos assumidos até a data-base do teste.

Quando é identificada qualquer insuficiência, o Grupo contabiliza a perda apurada no resultado do exercício.

O teste foi efetuado considerando os segmentos de negócios adotados pelo Grupo e considerou as provisões técnicas, contraprestações líquidas, despesas administrativas e de comercialização. No cálculo do valor presente dos fluxos de caixa o Grupo utilizou como referência as taxas livres de risco fornecidas por fontes oficiais.

O cálculo do TAP considerou em suas estimativas os compromissos assumidos até a data base e a liquidação desses compromissos em períodos futuros. Com base nesses dados, foram estimados os valores de passivos atuariais que foram descontados a valor presente para uma comparação com as provisões técnicas de ativos efetuadas.

O teste efetuado não apresentou insuficiência na data do balanço, portanto não houve necessidade de efetuar provisões adicionais.

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2.16 Reconhecimento da receita

#### Receita de contrato com clientes na atividade hospitalar

Para o segmento Hospitalar, as receitas são reconhecidas conforme estabelece o CPC 47/IFRS 15 e decorrem da prestação de serviços hospitalares, inclusive do uso de medicamentos e materiais hospitalares. A receita é reconhecida no momento da prestação dos serviços médicos, na extensão ou proporção que satisfazer à obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente, sendo registradas líquidas da expectativa de abatimentos, glosas e descontos comerciais.

As receitas decorrentes de contratos com clientes são reconhecidas por um valor que reflete a contrapartida a que o Grupo espera ter direito, em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente e são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzidas de abatimentos, descontos, impostos correspondentes, glosas e encargos estimados. O Grupo controla os produtos ou serviços antes de transferi-los para o cliente, sendo que o controle e todos os direitos e benefícios decorrentes da prestação de serviços do Grupo fluem para o cliente no momento da prestação dos serviços hospitalares.

Não há obrigações de desempenho futuro e condições restritivas de pagamentos relevante, exceto pelas glosas efetuadas pelos Convênios, e que também estavam contempladas nas provisões para perdas no momento do reconhecimento da receita, em contrapartida ao contas a receber.

O Grupo revisa periodicamente suas perdas históricas com glosas e a posição atualizada de clientes e faturas, com o objetivo de estimar adequadamente os valores recuperáveis de seus recebíveis.

#### Receita de clientes na atividade de operadora de planos de saúde

O mercado de saúde suplementar presta um serviço de cobertura de riscos relacionados à assistência à saúde. A obrigação de garantir os riscos é contratual, portanto, todas as coberturas que constam no contrato devem ser garantidas pela operadora.

Essa obrigação é relacionada a uma vigência contratual, a qual para os contratos coletivos normalmente é anual com pagamentos mensais e os contratos individuais tem vigência anual no primeiro ano e, após esse prazo, vigência indeterminada, também com pagamentos mensais.

A receita de contraprestação/prêmio no mercado de saúde é reconhecida mensalmente, de acordo com o período de vigência decorrido do contrato. Para cada período de risco coberto pela operadora, haverá o reconhecimento da receita.

Nos contratos de plano de saúde, a precificação para o período de vigência mensal é reconhecida em uma conta de passivo específica, provisão de prêmios e contraprestações não ganhas

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(PPCNG). Ao final de cada mês, o valor reconhecido como PPCNG é apropriado ao resultado do período, como Receita de Contraprestação/Prêmio, em função do período de cobertura do risco já decorrido naquele mês. O termo “não ganha” significa que o período de risco de cobertura contratual ainda não decorreu, portanto, a operadora ainda não prestou o serviço para o beneficiário do plano, que é a cobertura contratual dentro daquele prazo. A operadora não pode registrar esse valor como receita até que haja cobertura contratual decorrida no tempo.

As receitas com serviços prestados englobam as contraprestações provenientes das operações com planos de assistência à saúde e o atendimento médico-hospitalar a particulares e beneficiários de outros convênios. Estas receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação, excluindo descontos, abatimentos e tributos ou encargos sobre as vendas. As receitas com as contraprestações são apropriadas pelo valor correspondente ao rateio diário - pro rata dia - do período de cobertura individual de cada contrato, a partir do primeiro dia de cobertura. As receitas com atendimento médico-hospitalar a terceiros são apropriadas pelo regime de competência.

### 2.17 Tributos

Tributos correntes - a provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por cada empresa do Grupo com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício. O regime de tributação adotado pelas empresas do Grupo envolve tanto o lucro real quanto o presumido. O Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL são calculados às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente.

Tributos diferidos - a provisão para o imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo prejuízos fiscais, quando aplicável. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente.

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados.

Tributos sobre as vendas - Despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre vendas, exceto:

- Quando os tributos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o tributo sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados junto com o valor dos tributos sobre vendas; e
- Quando o valor líquido dos tributos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

### 2.18 Distribuição de lucros

Cada empresa do Grupo reconhece um passivo para pagamento da distribuição de lucros de acordo com a aprovação de seus respectivos sócios das empresas limitadas, cabendo a cada um deles uma parcela do lucro a ser distribuído na proporção de suas quotas. Enquanto a Unihosp, que do seu respectivo lucro líquido poderá ser diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; e (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei das Sociedade por Ações.

O montante dos dividendos e lucros a serem distribuídos são diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.



## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2.19 Acervo líquido combinado

O valor do acervo líquido combinado foi apurado através da somatória das respectivas contas integrantes do acervo líquido das entidades utilizadas no processo de combinação.

Durante o ano de 2020, as contribuições de capital no montante de R\$ 27.800 referem-se aos acionistas da Unihosp Serviços de Saúde S.A.

## 3 Mudança de políticas contábeis

### 3.1 Adoção de novos pronunciamentos contábeis

No exercício corrente, o Grupo adotou as alterações a seguir às Normas e Interpretações IFRS emitidas pelo IASB em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020. A adoção dessas Normas e Interpretações não teve nenhum impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados nestas demonstrações financeiras.

#### Alterações às Referências à Estrutura Conceitual nas Normas do IFRS

O Grupo adotou as alterações incluídas nas Alterações às Referências à Estrutura Conceitual nas Normas do IFRS (CPC 00) pela primeira vez no exercício corrente. As alterações incluem as alterações subsequentes às Normas afetadas de modo que elas se referem à nova Estrutura. Porém, nem todas as alterações, atualizam esses pronunciamentos com relação às referências e citações contidas na Estrutura de modo que elas se referem à Estrutura Conceitual revisada. Alguns pronunciamentos são atualizados apenas para indicar a qual versão da Estrutura eles se referem (a Estrutura do IASC adotada pelo IASB em 2001, a Estrutura do IASB de 2010, ou a nova Estrutura revisada de 2018) ou para indicar que as definições na Norma não foram atualizadas com as novas definições desenvolvidas na Estrutura Conceitual revisada.

#### Alterações à IAS 1 (CPC 26 R1 – Apresentação das demonstrações contábeis) e IAS 8 (CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros) Definição de Material

O Grupo adotou as alterações à IAS 1 (CPC 26 R1 – Apresentação das demonstrações contábeis) e IAS 8 (CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros) pela primeira vez no exercício corrente. O objetivo das alterações é facilitar o entendimento da definição do que é material na IAS 1 e não o de alterar o conceito subjacente de materialidade nas Normas do IFRS. O conceito de ‘ocultação’ de informações materiais com o conceito de informações imateriais foi incluído como parte da nova definição.

O limite de materialidade que influencia os usuários foi alterado de ‘possível influência’ para ‘possível influência razoável’. A definição de material na IAS 8 (CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros) foi substituída pela referência à definição de



## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

material na IAS 1 (CPC 26 R1 – Apresentação das demonstrações contábeis). Adicionalmente, o IASB alterou outras Normas e a Estrutura Conceitual que contém uma definição de material ou faz referência ao termo ‘material’ para garantir consistência.

### 3.2 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Grupo, estão descritas a seguir. O Grupo adotará essas normas novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

#### CPC 25/IAS 37 - Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato

As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados.

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo.

#### Alterações à IAS 16 (CPC 27– Imobilizado) — Recursos Antes do Uso Pretendido

As alterações proíbem deduzir do custo de um item do imobilizado qualquer recurso proveniente da venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso, isto é, recursos para trazer o ativo ao local e na condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração. Consequentemente, o Grupo reconhece esses recursos da venda e correspondentes custos no resultado. O Grupo mensura o custo desses itens de acordo com a IAS 2 (CPC 16 R1 – Estoques).

As alterações esclarecem ainda o significado de “testar se um ativo está funcionando adequadamente”. Atualmente, a IAS 16 (CPC 27– Imobilizado) determina isso como avaliar se o desempenho técnico e físico do ativo é tal que o mesmo possa ser usado na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguel para terceiros, ou para fins administrativos.

Se não apresentados separadamente na demonstração do resultado abrangente, as demonstrações financeiras devem divulgar os valores dos recursos e custos incluídos no resultado correspondentes aos itens produzidos que não sejam um produto das atividades ordinárias da entidade, e cuja(s) rubrica(s) na demonstração do resultado abrangente inclua(m) esses recursos e custos.

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As alterações são aplicadas retrospectivamente, mas apenas para itens do imobilizado que são levados ao local e na condição necessária para que os mesmos sejam capazes de operar da maneira pretendida pela Administração no ou após o início do primeiro período apresentado nas demonstrações financeiras no qual o Grupo aplica as alterações pela primeira vez.

O Grupo deve reconhecer o efeito acumulado da adoção inicial das alterações como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) no início do primeiro período apresentado.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida a adoção antecipada.

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo.

### Alterações à IFRS 3 (CPC 15 R1 – Combinação de Negócios) – Referência à Estrutura Conceitual

As alterações atualizam a IFRS 3 (CPC 15 R1 – Combinação de Negócios) de modo que ela se refere à Estrutura Conceitual de 2018 em vez da Estrutura de 1989. Elas também incluem na IFRS 3 (CPC 15 R1 – Combinação de Negócios) a exigência de que, para obrigações dentro do escopo da IAS 37 (CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), o comprador aplica a IAS 37 (CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) para determinar se há obrigação presente na data de aquisição em virtude de eventos passados. Para um tributo dentro do escopo da IFRIC 21 (ICPC 19 – Tributos), o comprador aplica a IFRIC 21 (ICPC 19 – Tributos) para determinar se o evento que resultou na obrigação de pagar o tributo ocorreu até a data de aquisição.

Finalmente, as alterações acrescentam uma declaração explícita de que o comprador não reconhece ativos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios.

As alterações são aplicáveis a combinações de negócios cuja data de aquisição ocorra em ou após o início do primeiro período de relatório iniciado em ou após 1º de janeiro de 2022. A adoção antecipada é permitida se o Grupo também adotar todas as outras referências atualizadas (publicada em conjunto com a Estrutura Conceitual atualizada) na mesma data ou antes.

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo.

### Alterações à IAS 1 (CPC 26 R1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis) – Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes e IAS 8/CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de estimativas e Retificação de erros

As alterações à IAS 1 (CPC 26 R1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis) afetam

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência, para uma contraparte; um valor em caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

Alinha a definição de "omissão material" ou "divulgação distorcida material" em todas as normas e esclarecer certos aspectos da definição

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, sendo permitida a adoção antecipada.

Os pronunciamentos contábeis IFRS 10 (CPC 36 R3 – Demonstrações Consolidadas) e IAS 28 (CPC 18 R2 – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto) e IFRS 17 - Contratos de Seguro não são aplicáveis ao Grupo.

### 4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa e bancos	182	371
Aplicações financeiras	<u>29.591</u>	<u>20.740</u>
	<u>29.773</u>	<u>21.111</u>

As aplicações financeiras possuem alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se substancialmente a fundos de investimento em renda fixa, com liquidez imediata. A rentabilidade das aplicações financeiras nestes fundos de investimento acompanha o valor da cota e historicamente não apresenta oscilações significativas, de acordo com a natureza dos ativos investidos.

### 5 Aplicações financeiras vinculadas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Aplicações financeiras vinculadas	<u>21.220</u>	<u>20.846</u>
	<u>21.220</u>	<u>20.846</u>

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em conformidade com a regulamentação da ANS, a Unihosp mantém aplicações financeiras vinculadas e lastreadas para cobertura das provisões técnicas, apresentadas na nota 8. Essas aplicações financeiras referem-se a fundos de investimentos geridos pelo banco Caixa Econômica Federal e com rendimentos atrelados a taxas pré-fixadas e/ou pós-fixadas (CDI/SELIC). No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os investimentos foram remunerados entre 2 e 3% a.a. (entre 5% e 6% a.a. em 31 de dezembro de 2019).

### 6 Contas a receber

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Cientes faturados	7.910	14.583
Outras contas a receber	159	-
(-) Provisão para perda de créditos esperada e glosas	<u>(1.683)</u>	<u>(2.293)</u>
	<u><u>6.386</u></u>	<u><u>12.290</u></u>

A composição dos valores a receber dos clientes faturados por idade de vencimento é como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
A vencer	87	1.219
Vencidos:	7.982	13.364
Até 90 dias	6.700	9.537
Entre 91 e 180 dias	579	3.114
Entre 181 e 360 dias	70	78
Acima de 360 dias	633	635
Subtotal	<u>8.069</u>	<u>14.583</u>
(-) Provisão para perda de créditos esperada e glosas	<u>(1.683)</u>	<u>(2.293)</u>
	<u><u>6.386</u></u>	<u><u>12.290</u></u>

### Movimentação da provisão para perda de créditos esperada e glosas

<b>Saldo em 01 de janeiro de 2019</b>	(3.095)
Adições	(6.875)
Perdas	6.665
Reversões	1.012
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<u>(2.293)</u>
Adições	<b>(7.022)</b>
Perdas	<b>5.207</b>
Reversões	<b>2.425</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<u><u>(1.683)</u></u>

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 7 Imobilizado e Intangível

			<b>2020</b>	<b>2019</b>
	<b>Custo</b>	<b>Depreciação/ Amortização acumulada</b>	<b>Valor líquido</b>	<b>Valor líquido</b>
Computadores e periféricos	122	(96)	26	35
Benfeitorias	259	(22)	237	247
Edificações	4.708	(630)	4.078	4.966
Máquinas e equipamentos	3.138	(1.503)	1.635	1.637
Móveis e utensílios	842	(397)	445	514
Veículos	134	(100)	34	59
Imobilizado em andamento	4.744	-	4.744	4.108
Software	35	(24)	11	18
	<b>13.982</b>	<b>(2.772)</b>	<b>11.210</b>	<b>11.584</b>

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 7.1 Movimentação do imobilizado e intangível

	Computadores e periféricos	Benfeitorias	Edificações	Máquinas e equipamentos	Movéis e utensílios	Veículos	Imobilizado em andamento	Software	Total
Em 01 de janeiro de 2019									
Custo	108	150	5.503	2.594	833	420	84	35	9.727
Depreciação acumulada	(66)	(6)	(343)	(1.021)	(283)	(334)	-	(10)	(2.063)
Valor contábil líquido	42	143	5.160	1.573	550	87	84	25	7.664
Em 31 de dezembro de 2019									
Adição	8	-	-	288	53	-	4.133	-	4.482
Baixas	-	-	-	(10)	(30)	-	-	-	(40)
Reclassificação	-	-	-	5	-	-	-	-	5
Transferências	-	109	-	1	(1)	-	(109)	-	-
Depreciação	(15)	(6)	(194)	(220)	(58)	(27)	-	(7)	(527)
Saldo final	35	247	4.966	1.637	514	59	4.108	18	11.584
Em 31 de dezembro de 2020									
Custo	116	259	5.503	2.878	855	420	4.108	35	14.174
Depreciação acumulada	(81)	(12)	(537)	(1.241)	(341)	(361)	-	(17)	(2.590)
Valor contábil líquido	35	247	4.966	1.637	514	59	4.108	18	11.584
Em 31 de dezembro de 2020									
Adição	5	-	-	277	16	-	9.738	-	10.036
Baixas	-	-	(795)	(10)	(35)	(286)	(9.102)	-	-(10.228)
Transferências	1	-	-	(7)	6	-	-	-	-
Depreciação	(15)	(10)	(93)	(262)	(56)	261	-	(7)	(182)
Saldo final	26	237	4.078	1.635	445	34	4.744	11	11.210
Em 31 de dezembro de 2020									
Custo	122	259	4.708	3.138	842	134	4.744	35	13.982
Depreciação acumulada	(96)	(22)	(630)	(1.503)	(397)	(100)	-	(24)	(2.772)
Valor contábil líquido	26	237	4.078	1.635	445	34	4.744	11	11.210

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o Grupo concluiu que não há indicativos de que seus ativos possam ter sofrido desvalorização. Dessa forma, não foram identificados fatores indicativos de perdas por desvalorização dos bens (“*impairment*”), não sendo necessária a realização de teste de recuperabilidade.

Abaixo demonstramos a abertura do imobilizado em andamento por natureza:

### Imobilizado em curso – Não hospitalares/Não odontológicos

	2020	2019
Projeto Clínica Unihosp	2.757	3.919
Projeto Centro de Terapia Integrada - ABA	633	24
Projeto Sede Setor Comercial	1.354	165
	<u>4.744</u>	<u>4.108</u>

Projeto Clínica Unihosp: O projeto se refere a unidade de clínica de atendimento e imagem instalado em imóvel locado, contendo: Benfeitorias em imóvel de terceiros, máquinas e equipamentos e móveis. O projeto foi iniciado em maio de 2018 e tem previsão de conclusão em maio de 2021. O projeto possui um custo total estimado de R\$ 3.907 e até dezembro de 2020 já foi realizado o montante de R\$ 3.407 sendo que R\$ 650 já foi transferido para imobilizado em curso. Para a conclusão do projeto resta ser desembolsado o montante de R\$ 500.

Projeto Centro de Terapia Integrada – ABA: O projeto se refere a unidade clínica para instalação de ambulatório especializado e adaptado para atendimento as crianças autistas em imóvel locado, contendo: benfeitoria em imóvel de terceiros, reforma em imóvel locado, com infraestrutura cível e estrutural, mobiliário, equipamentos, instalações, energia elétricas e taxas (pré-operacionais). O projeto foi iniciado em outubro de 2019 e tem previsão de conclusão em maio de 2021. O projeto possui um custo total estimado de R\$ 650 e até dezembro de 2020 já foi realizado o montante de R\$ 633. Para a conclusão do projeto resta ser desembolsado o montante de R\$ 17.

Projeto Sede Setor Comercial: O projeto se refere a reforma de imóvel próprio da Operadora para transferência do setor comercial, contendo: reforma geral, infraestrutura cível e estrutural, mobiliário, equipamentos, instalações, energia elétrica e taxas (pré-operacional). O projeto foi iniciado em março de 2019 e tem previsão de conclusão em maio de 2021. O projeto possui um custo total estimado de R\$ 1.500 e até dezembro de 2020 já foi realizado o montante de R\$ 1.354. Para a conclusão do projeto resta ser desembolsado o montante de R\$ 146.

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 8 Provisões técnicas - ANS

		<u>2020</u>	<u>2019</u>
Provisão de Prêmio não Ganho (PPNG)	(i)	5.823	5.736
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	(ii)	8.339	8.140
Provisão para Sinistros a Liquidar (PSL)	(iii)	13.620	7.704
Provisão para Sinistros a Liquidar - Sistema Único de Saúde – SUS	(iv)	4.940	5.668
<b>Total</b>		<u>32.722</u>	<u>27.248</u>
<b>Circulante</b>		<u>32.545</u>	<u>26.764</u>
<b>Não Circulante</b>		177	484

- (i) A Provisão de Prêmio de Contraprestação Não Ganho (PPCNG) é constituída em função do reconhecimento da receita por competência pelo método “pro rata die”. Os valores registrados nesta provisão estão dispensados da exigência de lastro por meio de ativo garantidores.
- (ii) Provisão para pagamento de eventos que possivelmente já tenham ocorrido e não tenham sido avisados, constituída com base em metodologia regulamentar (atuarial).
- (iii) Provisão realizada para eventos já ocorridos, registrados contabilmente, mas ainda não pagos. O registro contábil deve ser realizado no momento da apresentação das cobranças às operadoras de planos de saúde, e na identificação da ocorrência das despesas médicas pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indireta por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. A provisão constituída está lastreada totalmente por ativos garantidores registrados contabilmente no grupo de aplicações financeiras garantidores de provisões técnicas.
- (iv) Provisão de eventos conhecidos ou avisados de reembolso ao Sistema Único de Saúde - SUS, apropriados ao resultado.

A movimentação da PEONA está assim demonstrada:

<b>Saldo em 01 de janeiro de 2019</b>	5.738
Adição	2.563
Reversão	(161)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<u>8.140</u>
Adição	<b>2.055</b>
Reversão	<b>(1.856)</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<u><b>8.339</b></u>



## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 8.1 Teste de Adequação de Passivos – TAP

Quando é identificada qualquer insuficiência, a Operadora contabiliza a perda apurada no resultado do exercício.

#### Bases e informações

Para realização do teste foi considerado os negócios adotados pelo Grupo e os dados apresentados para as provisões técnicas, contraprestações líquidas, despesas administrativas e de comercialização.

Para o cálculo do valor presente dos fluxos de caixa, a Operadora utilizou como referência as taxas livres de risco fornecidas por fontes oficiais.

O cálculo do TAP considerou em suas estimativas os compromissos assumidos até a data-base de 30 de novembro de 2020 e 2019 (dados próximos de 31 de dezembro de 2020 e 2019) a liquidação desses compromissos em períodos futuros. Com base nesses dados, foram estimados os valores de passivos atuariais que foram descontados a valor presente para uma comparação com as provisões técnicas de ativos efetuadas.

O TAP tem a funcionalidade de avaliar o valor presente na data base dos resultados da carteira atual de planos de saúde da modalidade de preço pré-estabelecido, projetando os fluxos de caixa futuros, utilizando as informações de contraprestações, sinistros, corretagem, despesas administrativas e impostos relacionados.

Para fazer projeções dos fluxos de caixa, foi necessário utilizar premissas que reflitam a realidade da Operadora e o comportamento dos beneficiários.

Todos os parâmetros utilizados atendem as regras e diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS na Resolução Normativa – RN nº 435/2018.

#### Metodologia

A metodologia consiste em apurar o valor presente da projeção dos fluxos de Beneficiários, contraprestações, despesas assistências e não assistenciais e impostos relacionados por período remanescente de vigência dos contratos, porém para contratos de contratação individual familiar, que tem renovação automática, e para os contratos de contratação coletiva, conforme modelo de operação, não existe fim de vigência, consideramos projeção para 8 anos (máximo definido pela ANS).

As principais variáveis utilizadas foram as seguintes: Sinistralidade; Mortalidade; Taxa de rotatividade; Taxa de juros; Despesas comissionamento; Despesas administrativas; Inflação Geral; Inflação Médica; Reajuste ANS; Defasagem dos preços (gap de reajuste ANS); Tempo de projeção: período remanescente de contrato vigente; e Data Base de Cálculo.

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Embora as projeções tenham sido desenvolvidas de forma consistente com as premissas apresentadas, a experiência real pode variar em relação às premissas adotadas – para avaliação de possíveis variações, efetuamos testes de sensibilidade e de estresse.

O número projetado de beneficiários reflete o impacto dos cancelamentos e da mortalidade, o que reduz também os custos assistenciais e as contraprestações pura projetados.

As projeções dos custos assistenciais incluem, além dos impactos da rotatividade e mortalidade causada na projeção de beneficiários, as mudanças pela consideração de fatores de risco saúde por idade e gênero, e também a expectativa da inflação médica.

As projeções de contraprestações incluem, além dos impactos da rotatividade e mortalidade causada na projeção de beneficiários, aumentos do valor das contraprestações na medida em que os indivíduos envelhecem e se movem para faixas de idade mais altas na tabela de contraprestações, conforme variação por mudança de faixa etária prevista no contrato, e a expectativa do reajuste anual de acordo com sua contratação.

Os fluxos de caixa futuros foram apurados considerando a segregação por tipo de contratação, individual/familiar, coletivo por adesão e coletivo empresarial e cobertura Médico-Hospitalar e Odontológico, e as premissas estabelecidas por idade, gênero, tipo de cobertura e tipo de contratação.

Para cada Provisão Técnica já constituída foi recalculado o respectivo compromisso assumido para identificar possíveis deficiências.

### Resultados

Seguem abaixo os resultados apurados para o teste de adequação de passivo da carteira atual de beneficiários das Operadoras, considerando a metodologia, base de dados e premissas descritas e as regras previstas pela ANS:

<b>Valor Presente dos Fluxos de Caixa</b>			
	<b>Contraprestações Pura</b>	<b>Despesas assistenciais, comerciais e outras</b>	<b>Superávit/ Déficit (após impostos)</b>
Unihosp Serviços de Saúde	497.439	398.791	98.648
<b>Total</b>	<b>497.439</b>	<b>398.791</b>	<b>98.648</b>

A adequação das provisões já constituídas, provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA e provisão para prêmios ou contraprestação não ganhas – PPCNG, após revisão, foi atestado que os montantes constituídos em 31 de dezembro de 2020 são adequados aos compromissos assumidos. Em relação a provisão de eventos/Sinistros a liquidar – PESL, conforme determina a regulamentação vigente deverá ser constituída pelo valor integral, cobrado

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, bruto de qualquer operação de resseguro e a metodologia padrão não existe estimativa em sua apuração, desta forma, não se faz necessária revisão atuarial do montante provisionado, sendo o procedimento contábil exigido pela ANS é alocação em PESL de todo o volume eventos avisados e ainda não pagos.

O estudo atuarial do TAP de 31 de dezembro de 2020 da carteira total de beneficiários de planos de saúde de modalidade de preço pré-estabelecido das operadoras apurou superávit, não gerando necessidade de provisão técnica adicional as existentes, Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, Provisão de Contraprestações Não Ganhas – PPCNG e Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar – PESL.

### Teste de sensibilidade

Em virtude da sensibilidade das premissas chave, foi revisado e simulado suas alterações no modelo de cálculo do TAP. O resultado desta análise é a verificação de que o TAP é, de fato, sensível a mudanças nas premissas. Realizamos um aumento do custo assistencial per capita dos planos individuais, premissa mais relevante na projeção dos fluxos de caixa em decorrência da relevância dessa carteira para a operadora, de 3% além dos índices já adotados na análise e sem alterar as demais premissas.

As tabelas abaixo apresentam o resultado da reserva total com a alteração de cada uma dessas premissas – a alteração está feita separadamente em cada premissa para real sensibilidade do impacto de cada uma delas.

### Unihosp Serviços de Saúde

Premissas	Varição da Premissa em relação ao Base	(+) Superávit/ (-) Déficit	Varição do Resultado em relação ao Base
Cenário Base		98.648	-
Aumento do custo assistencial per capita dos planos individuais	+3%	68.681	-30%

Conforme apresentado na tabela acima, mesmo com o aumento do custo assistencial per capita dos planos individuais, as receitas estimadas ainda superam as despesas estimadas. Portanto não há alteração do TAP e não há necessidade de constituição de provisões técnicas.

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Análise das provisões constituídas

De acordo com as melhores práticas, deficiência em provisões constituídas deve ser alocada na respectiva provisão. Desta forma, para avaliar se as provisões já constituídas são adequadas aos compromissos assumidos, foram calculadas as provisões para confrontar o montante constituído.

A PEONA foi calculada utilizando a base de dados histórico de 15 meses, considerando os fatores montante de despesas avisados após o mês de ocorrência, os quais julgamos adequados a realidade operacional das operadoras.

A PPCNG foi calculada utilizando a base de dados das operadoras contemplando a parcela da contraprestação emitida referente ao risco a decorrer após 30 de novembro de 2020.

A PESL, conforme determina a regulamentação vigente deverá ser constituída pelo valor integral, cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, bruto de qualquer operação de resseguro e a metodologia padrão não existe estimativa em sua apuração.

Por fim, concluiu-se que as provisões constituídas são adequadas aos compromissos assumidos.

## 9 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos foram obtidos, basicamente, para aquisição de ativo imobilizado e para capital de giro, tais contratos não possuem cláusulas de garantias ou covenants e são compostos como segue:

<b>Contrato</b>	<b>Custo da dívida</b>	<b>Vencimento Final</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Financiamento de máquinas – Lage Landen	12,01% a.a.	Mai/25	<b>856</b>	-
Leasing – Santander	14,7% a.a	Out/22	<b>120</b>	175
Financiamento Veículos – Bradesco	16,4% a.a	Nov/20	-	11
Financiamento Máquina - Aymoré	12,01% a.a	Ago/20	-	479
Conta garantida - Bradesco	24,60% a.a	-	<b>432</b>	203
			<b>1.408</b>	<b>868</b>
Circulante			<b>688</b>	770
Não circulante			<b>720</b>	98

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 9.1 Movimentação dos empréstimos e financiamentos

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está assim demonstrada:

<b>Saldo em 01 de janeiro de 2019</b>	993
Adições	834
Juros incorridos	167
Amortizações	(964)
Juros pagos	(162)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	868
Adições	683
Juros incorridos	43
Amortizações	(161)
Juros pagos	(25)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>1.408</b>

### 9.2 Garantias e obrigações restritivas (“covenants”)

Os valores mantidos como garantia se referem a aplicações garantidoras vinculadas aplicadas no fundo da ANS conforme regulamentação para operadoras.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo não possuía garantias (“covenants”) ou fianças bancárias em vigor para os contratos de financiamento. Os contratos de financiamento são garantidos em sua totalidade por bens do ativo imobilizado.

## 10 Arrendamentos

O Grupo possui arrendamentos com as naturezas de locação de imóveis e equipamentos e prestação de serviços utilizando as cláusulas normais de mercado para cancelamento e/ou extensão dos contratos.

A taxa nominal de empréstimo incremental (desconto) utilizada para o cálculo a valor presente dos contratos foi baseado em cotações efetuadas com instituições financeiras para aquisição de ativos em condições semelhantes aos contratos de arrendamento.

A taxa incremental de captação, aplicável a carteira de ativos arrendados. Através desta metodologia a Companhia obteve uma taxa média de 10,95% a.a. para imóveis e de 10,95% a.a. para equipamentos utilizada em 31 de dezembro de 2020 (10,0% a.a. para imóveis e de 11,7% a.a. para equipamentos utilizada em 31 de dezembro de 2019).

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<b>Direito de uso (registrado no ativo não circulante)</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Saldo no início do exercício	1.129	-
Saldo no início do exercício – adoção inicial	-	1.283
Novos contratos e remensuração de contratos existentes	559	233
Amortização	(497)	(387)
Baixa	-	-
	<u>1.191</u>	<u>1.129</u>
<b>Arrendamentos a pagar (registrado no passivo )</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Saldo no início do exercício	1.203	-
Saldo no início do exercício– adoção inicial	-	1.283
Contraprestações futuras na data de transição para o IFRS 16/CPC 06(R2)	-	2.466
AVP reconhecido na transição para o IFRS 16/CPC 06 (R2)	-	(1.183)
Novos contratos e remensuração de contratos existentes	559	233
Baixa por pagamento de passivos de arrendamento	(608)	(440)
Juros sobre passivos de arrendamento	143	127
	<u>1.297</u>	<u>1.203</u>
Circulante	485	406
Não Circulante	812	797
Efeitos na demonstração do resultado:		
Despesa de amortização com arrendamento	(497)	(387)
Despesas financeiras de juros com passivos de arrendamento	(144)	(127)
Efeito do arrendamento no resultado	(641)	(514)

O Grupo não possui direito potencial de PIS/Pasep e Cofins a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento, uma vez que as nossas operações de planos de saúde e hospitais são enquadradas no regime cumulativo.

O Grupo, em conformidade com o CPC 06 (R2), na mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pelo CPC 06 (R2). Essa vedação pode gerar distorções relevantes na informação a ser prestada, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro. O Grupo avaliou esses efeitos, concluindo que são imateriais para suas demonstrações financeiras.

Em 07 de julho de 2020, foi aprovada a revisão do pronunciamento técnico CPC 06 (R2) pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pela CVM, através da Deliberação CVM 859/20, com alterações decorrentes de benefícios relacionados à Covid-19 concedidos para arrendatários

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

em contratos de arrendamento. O Grupo optou por não avaliar se os descontos concedidos e postergações de pagamento relacionados à Covid-19 concedido pelos arrendatários nos contratos de arrendamento, seria uma modificação do contrato de arrendamento. As alterações contratuais não geraram efeitos materiais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Os fluxos de caixa dos contratos de arrendamento são, em sua maioria, atualizados pelo IPCA, anualmente. A análise de maturidade de seus contratos é apresentada a seguir:

<b>Maturidade</b>	<b>Combinado (nominal)</b>
2021	551
2022	412
2023	336
2024	189
2025	49
<b>Valores não descontados</b>	<b>1.537</b>
Juros embutidos	(240)
<b>Passivo de arrendamento</b>	<b>1.297</b>

<b>Fluxo de pagamentos futuros</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Após 2026</b>
Fluxo de desembolso sem AVP	551	412	336	189	48	-
Cenário com inflação (*)	625	454	358	195	51	-

(\*) Taxas obtidas através das projeções divulgadas pelo boletim Focus.

Complementarmente, os usuários dessas demonstrações financeiras podem, a seu critério, utilizar-se de outros itens fornecidos nessa nota explicativa, como o cronograma de vencimento dos passivos e taxas de juros utilizadas no cálculo, para realizar projeções dos fluxos de pagamentos futuros indexados pelos índices de inflação observáveis no mercado.

## 11 Obrigações sociais e trabalhistas

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Salários a pagar	359	319
Gratificações a pagar	2	2
FGTS a recolher	72	48
Provisão sobre férias e encargos	815	727
Outras obrigações trabalhistas	16	59
	<b>1.264</b>	<b>1.155</b>

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 12 Obrigações tributárias

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
PIS e COFINS a recolher	160	203
ISS a recolher	101	136
IRPJ e CSLL a recolher	51	436
Retenções tributárias - Lei nº 10.833/2003	403	350
IRRF a recolher	139	126
Contribuições previdenciárias	2.377	111
	<u>3.231</u>	<u>1.362</u>

### 13 Parcelamentos de impostos

Os parcelamentos se referem a dívidas de encargos sociais junto a receita federal. Em 2017, a Unihosp efetuou a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) renegociando sua dívida e parcelando o pagamento dos débitos em aberto em 150 parcelas. Em 31 de dezembro de 2020 restam 120 parcelas a pagar (132 parcelas a pagar em 31 de dezembro de 2019).

O saldo em aberto combinado é como segue:

	<u>Combinado</u>	
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Federais (a)	1.522	1.665
Total	<u>1.522</u>	<u>1.665</u>
Circulante	189	166
Não circulante	1.333	1.499
Total	<u>1.522</u>	<u>1.665</u>

(a) Composto pelos seguintes parcelamentos:

<u>Localidade</u>	<u>Parcelas restantes</u>	<u>Valor da parcela</u>	<u>Saldo devedor</u>
Federal – Pert: Pis Cofins e CSLL	120	12,68	1.522



## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos parcelamentos de impostos no exercício é como segue:

<b>Saldo final em 01 de janeiro de 2019</b>	1.822
Juros incorridos	371
Amortizações	(444)
Juros pagos	(84)
<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2019</b>	<u>1.665</u>
Juros incorridos	<b>370</b>
Amortizações	<b>(507)</b>
Juros pagos	<b>(6)</b>
<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2020</b>	<u><u>1.522</u></u>

Os vencimentos das parcelas classificadas no circulante e não circulante é como segue:

<u>Ano de vencimento</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
2020	-	192
2021	<b>189</b>	145
2022	<b>168</b>	145
2023	<b>168</b>	145
2024	<b>168</b>	145
2024 em diante	<b>829</b>	893
Total	<u><b>1.522</b></u>	1.665
Circulante	<b>189</b>	166
Não circulante	<b>1.333</b>	1.499

## 14 Partes relacionadas

O Grupo possui transações com empresas ligadas que não estão sendo combinadas nesta demonstração financeira uma vez que não estão sob controle do Grupo Unihosp. Essas transações foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem em transações de mercado, observando o preço e as condições usuais do mercado, portanto, essas transações estão em condições que não são menos favoráveis para o Grupo do que aquelas negociadas com terceiros.

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os saldos entre as empresas em 31 de dezembro de 2020 são os seguintes:

	2020			
	Contas a receber	Provisões técnicas	Receitas	Despesas
Laboratório Cedro Ltda. (a)	86	1.283	1.055	8.302
Clínica Luisa Coelho (b)	-	272	-	1.549
Centro Médico Maranhense (b)	-	2.689	-	18.716
Max Lab Medicina Diagnóstica (b)	-	432	-	1.667
Instituto Radiologia São Luís (c)	-	1.556	-	7.706
Centrolab (d)	32	28	197	187
E. G. Hachem Ltda. (e)	-	-	-	350
Blue Serviço e Assessoria Administrativa (f)	-	12	-	1.901
Gressnseller Serviços Assessoria Adm. (f)	-	12	-	1.901
	<b>118</b>	<b>6.284</b>	<b>1.252</b>	<b>42.279</b>

	2019			
	Contas a receber	Provisões técnicas	Receitas	Despesas
Laboratório Cedro Ltda. (a)	96	461	1.171	6.154
Clínica Luisa Coelho	-	140	-	-
Centro Médico Maranhense (b)	-	33	-	-
Max Lab Medicina Diagnóstica	-	116	-	-
Instituto Radiologia São Luís (c)	-	786	-	-
Centrolab – Centro Laboratorial de Análises Clínicas (d)	-	26	192	221
	<b>96</b>	<b>1.562</b>	<b>1.363</b>	<b>6.375</b>

- (a) Cedro: Transações referentes a contratação de planos de saúde para funcionários da empresa, prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários da operadora (rede credenciada) e aluguel de imóveis ocupados pelas clínicas próprias;
- (b) CMM: Transações com prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários da operadora (rede credenciada);
- (c) IRSL: Transações com prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários da operadora (rede credenciada) e aluguel de imóvel ocupado por unidade da Clínica de Atendimento.
- (d) Centrolab: Transações referentes a contratação de planos de saúde para funcionários da empresa Centrolab e prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários da operadora (rede credenciada);
- (e) EG HACHEM: Prestação de serviços de consultoria e gestão do grupo;
- (f) Blue e Green: Assessoria em gestão empresarial.

### 14.1 Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração do pessoal-chave da Administração para o exercício findo em 31 de dezembro

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de 2020 alcançou o montante de R\$ 1.981 (R\$ 987 em 31 de dezembro de 2019) relativo a valores compostos somente por benefícios de curto prazo, como: salários, pró-labore e serviços prestados de pessoa jurídica.

### 15 Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas

As provisões para as perdas decorrentes de ações judiciais são estimadas e atualizadas pelo Grupo, amparada pela opinião de consultores legais. A apresentação das naturezas com expectativa de perda provável são as seguintes:

	Provisões		Depósitos judiciais	
	2020	2019	2020	2019
Cíveis	1.489	737	1.317	2.661
Tributárias	-	-	1.522	712
Trabalhistas	12.221	7.320	-	-
Multas ANS	-	-	1.122	1.122
	<b>13.710</b>	<b>8.057</b>	<b>3.961</b>	<b>4.495</b>

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo Unihosp apresentou ações de natureza cíveis, trabalhistas e tributárias no montante total de R\$ 13.436 (R\$ 19.304 em 31 de dezembro de 2019), que de acordo com nossos assessores jurídicos apresentam probabilidade de perda possível. As naturezas destas ações referem-se a causas tributárias no montante de R\$5.232 correspondente a multas administrativas junto a ANS e causas cíveis no montante de R\$8.204 que correspondem a discussão judicial sobre indenizações e danos morais.

#### 15.1 Movimentação das provisões

Saldo em 01 de janeiro de 2019	5.373
Adições	3.546
Pagamentos	(551)
Reversões	(311)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<b>8.057</b>
Adições	<b>5.653</b>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<b>13.710</b>

#### 15.1 Riscos cíveis

Referem-se a provisões constituídas pelo Grupo, com base na análise individual das ações, bem como na análise jurisprudencial atualizada das causas, tendo como objeto, substancialmente, riscos relacionados a danos morais e materiais. O montante de causas passivas relativas a riscos cíveis, e que foram classificados pelos assessores jurídicos como prováveis de perda somam o valor de R\$ 1.489 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 737 em 31 de dezembro de 2019).

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 15.2 Riscos trabalhistas

Referem-se a provisões constituídas pelo Grupo, com base na análise individual das ações, bem como na análise jurisprudencial atualizada das causas, tendo como objeto, substancialmente, riscos relacionados a processos trabalhistas. O montante de causas passivas relativas a esta natureza, e que foram classificados pelos assessores jurídicos como prováveis de perda somam o valor de R\$ 12.221 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 7.320 em 31 de dezembro de 2019).

### 15.3 Depósitos judiciais

Correlacionados à processos judiciais em andamento, o Grupo é exigido por lei a realizar depósitos judiciais para garantir potenciais pagamentos de contingências e/ou garantir o andamento dos processos. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e registrados no ativo não circulante do Grupo até que aconteça a decisão judicial de resgate destes depósitos por uma das partes envolvidas.

## 16 Receita líquida

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita plano de saúde		
Planos individuais	134.110	122.083
Planos coletivos	39.636	40.812
Implantação de planos	7	15
Receita de serviços médicos	93	-
( - ) Impostos sobre receita (a)		
Pis	(531)	(435)
Cofins	(3.088)	(2.466)
ISS	(2.877)	(3.082)
Total	<u>167.350</u>	<u>156.927</u>

- (a) Os impostos são PIS com percentual de 0,65%, COFINS com percentual de 3,65% e ISS com percentuais que variam de 2% a 3%.

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 17 Custo dos serviços prestados e despesas operacionais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Salários e benefícios a empregados	(11.128)	(7.860)
Materiais e medicamentos	(3.858)	(4.459)
Honorários médicos	(5.348)	(6.930)
Utilidades	(565)	(598)
Serviços de terceiros	(1.549)	(1.242)
Provisão para perda sobre créditos esperada	(4.597)	(5.863)
Aluguel e condomínio	(248)	(207)
Eventos conhecidos ou avisados	(94.294)	(92.529)
Baixa do imobilizado	(1.131)	(40)
Depreciação e amortizações	(679)	(914)
Consultorias e assistências	(6.877)	(5.129)
Publicidade e Propaganda	(527)	(408)
Manutenção	(517)	(541)
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	(5.653)	(3.235)
Taxas e tributos	(117)	(268)
Custas processuais e honorários advocatícios	(2.306)	(342)
Despesas com viagens e hospedagens	(426)	(642)
Comissões	(7.758)	(6.652)
Despesas com cobrança	(1.450)	(1.349)
Outras despesas	(95)	(429)
	<u>(149.123)</u>	<u>(139.637)</u>
Classificados como:		
Custo dos serviços prestados	(103.399)	(103.839)
Gerais e administrativas	(45.724)	(36.382)
Outras receitas operacionais, líquidas	-	584
	<u>(149.123)</u>	<u>(139.637)</u>

### 18 Resultado financeiro, líquido

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receitas financeiras:		
Descontos de fornecedores	2	1
Rendimentos de aplicações financeiras	982	1.876
Receitas por recebimentos em atraso	1.295	1.174
Outras receitas financeiras	-	109
	<u>2.279</u>	<u>3.160</u>
Despesas financeiras:		
Descontos concedidos	(7)	(1)
Títulos de renda fixa	(134)	-
Tarifas bancárias	(25)	(29)
Juros e multas	(437)	(354)
Outras despesas financeiras	(108)	(57)
	<u>(711)</u>	<u>(441)</u>
	<u>1.568</u>	<u>2.719</u>

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 19 Imposto de renda e contribuição social

A composição da despesa de imposto de renda e contribuição social é como segue:

	2020	2019
<b>Impostos diferidos</b>		
Imposto de renda e CSLL diferidos	2.271	2.562
	<u>2.271</u>	<u>2.562</u>
<b>Impostos correntes</b>		
Imposto de renda e CSLL correntes	(8.663)	(6.837)
	<u>(8.663)</u>	<u>(6.837)</u>
<b>Despesa de imposto de renda e contribuição social</b>	<u>(6.392)</u>	<u>(4.275)</u>

A conciliação do imposto de renda e da contribuição social contábeis e o montante determinado pela alíquota nominal são apresentados a seguir:

	Grupo Unihosp	
	2020	2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	19.795	20.009
LAIR – (Onco e Clínicas) – Lucro Presumido	(1.941)	(3.125)
Base Lucro Real	17.854	16.884
Despesa com imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal de 34%	(6.070)	(5.741)
<b>Ajustes para obtenção da alíquota efetiva</b>		
Despesas indedutíveis	(11)	(33)
Compensação de prejuízos fiscais e base negativa	-	1.313
Despesa com imposto de renda – Lucro presumido	(512)	(609)
Diferido		459
Dedução de benefícios programa alimentação trabalhador	147	104
CPC 06	(30)	-
Outros	84	232
Despesa na demonstração do resultado	<u>(6.392)</u>	<u>(4.275)</u>
Taxa efetiva	<u>32,29%</u>	<u>25,31%</u>

Saldo de compensação de prejuízos fiscais foram consumidos em sua totalidade, não havendo mais saldos a utilizar nos próximos exercícios.

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 19.1. Imposto de renda e contribuição social diferidos

A composição do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL) diferido ativo é a seguinte:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	4.255	2.559
CPC 06 – Arrendamentos	3	3
PPSC (provisão de prêmio não ganho)	575	-
Imposto de renda e contribuição social diferido ativo, líquido	<u>4.833</u>	<u>2.562</u>

A movimentação do imposto de renda e contribuição social diferida é a seguinte:

Saldo do imposto diferido ativo em 31 de dezembro de 2019	<u>2.562</u>
Movimentação no período de doze meses findo em 31/12/2020, líquida	2.271
<b>Saldo do imposto diferido ativo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>4.833</b>

## 20 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

### 20.1 Considerações gerais

No curso normal de suas operações, o Grupo está exposto a riscos de mercado - taxa de juros, taxas de câmbio, risco de crédito e risco de liquidez. A Diretoria determina as estratégias a serem adotadas a cada circunstância e coordena o acesso aos mercados financeiros domésticos, assim como monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações do Grupo por meio de relatórios de riscos internos que analisam as exposições por grau e relevância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (inclusive risco de moeda, risco de taxa de juros e outros riscos de preços), o risco de crédito e o risco de liquidez.

### 20.2 Gestão do risco de capital

O Grupo administra seu capital para assegurar que cada Empresa possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estratégia geral do Grupo não sofreu alteração. A estrutura de capital do Grupo é formada pelo endividamento líquido deduzido pelo caixa e saldos bancários e pelo patrimônio líquido do Grupo (que inclui capital emitido, reservas, lucros acumulados nota explicativa nº 16).

A Administração revisa periodicamente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, a Administração considera o custo de capital, a liquidez dos ativos, os riscos associados a cada

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

classe de capital e o grau de endividamento. Em 31 de dezembro de 2020 o Grupo apresentava superávit de caixa e equivalentes sobre a dívida total no montante de R\$ 49.585 (superávit de R\$41.089 em 31 de dezembro de 2019), conforme demonstrado a seguir:

<b>Reconciliação de caixa e equivalentes de caixa e dívida, líquido</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Caixa	2	6
Banco conta movimento	180	365
Aplicações financeiras	29.591	20.740
Aplicações financeiras garantidoras	21.220	20.846
Empréstimos e financiamentos	(1.408)	(868)
Total de caixa e equivalentes de caixa e dívida, líquido	<u>49.585</u>	<u>41.089</u>

### 20.3 Gestão do risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando o Grupo a incorrer em perdas financeiras. O Grupo adotou a política de apenas negociar com contrapartes que possuam capacidade de crédito e obtenham garantias suficientes, quando apropriado, somente como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

Por meio de controles internos, o Grupo monitora permanentemente o nível das suas contas a receber, o que limita o risco de contas inadimplentes. A Administração registra perda estimada em créditos de liquidação duvidosa para as perdas consideradas prováveis e adota o critério apresentado na nota explicativa nº 6.

A exposição máxima do risco de crédito do Grupo é representada pelos valores contábeis de bancos e das aplicações financeiras combinadas de R\$ 50.993 (R\$ 41.957 em 31 de dezembro de 2019).

O Grupo não detém nenhuma garantia de crédito para cobrir seus riscos de créditos associados aos seus ativos financeiros. Visando minimizar o risco de crédito relacionado a caixa e equivalentes de caixa, o Grupo concentra a maioria de suas transações de equivalentes de caixa em instituições financeiras de grande porte.

### 20.4 Gestão do risco de liquidez

A responsabilidade pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração do Grupo, que elaborou um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos.

O Grupo gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do



## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

31 de dezembro de 2020	Valor Contábil	6 meses ou menos	6 a 12 meses	01 a 02 anos	02 a 05 anos
<b>Passivos financeiros não derivativos:</b>					
Empréstimos e financiamentos	1.408	599	167	306	336
Fornecedores	1.336	1.336	-	-	-
Passivo de arrendamento	1.297	258	181	340	518
Provisões técnicas (excluindo PEONA)	24.383	24.383	-	-	-
31 de dezembro de 2019	Valor Contábil	6 meses ou menos	6 a 12 meses	01 a 02 anos	02 a 05 anos
<b>Passivos financeiros não derivativos:</b>					
Empréstimos e financiamentos	868	599	156	62	51
Fornecedores	2.126	2.126	-	-	-
Passivo de arrendamento	1.203	195	211	576	221
Provisões técnicas (excluindo PEONA)	19.108	-	-	-	-

### 20.5 Categoria dos instrumentos financeiros

Ativos financeiros	Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	Saldo contábil	
			2020	2019
Caixa	Custo amortizado	-	2	6
Conta banco movimento	Custo amortizado	-	180	365
Aplicações financeiras	Custo amortizado	-	29.591	20.740
Aplicações financeiras garantidoras	Custo amortizado	-	21.220	20.846
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	-	6.268	12.194
Partes relacionadas a receber	Custo amortizado	-	118	96
			<b>57.379</b>	<b>54.247</b>
Passivos financeiros	Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	Saldo contábil	
			2020	2019
Fornecedores e aluguéis a pagar	Custo amortizado	-	1.336	2.126
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	-	1.408	868
Provisões técnicas (excluindo PEONA)	Custo amortizado	-	24.383	19.108
Passivo de arrendamento	Custo amortizado	-	1.297	1.203
			<b>28.424</b>	<b>23.305</b>

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 20.6 Gestão do risco de taxa de juros

O Grupo está exposto ao risco de taxa de juros, uma vez que o mesmo possui aplicações financeiras tanto com taxas de juros prefixadas como com pós-fixadas. Esse risco é administrado pela Companhia através da manutenção de um “mix” apropriado de aplicações a taxas de juros pré-fixadas e pós-fixadas. Os empréstimos do grupo possuem juros pré-fixados e não há indexadores ligados ao CDI.

Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros sobre as receitas financeiras associadas as aplicações. Este risco surge da possibilidade de existirem flutuações relevantes do CDI.

O Grupo tem como indexador financeiro de suas operações a variação do CDI. Em 31 de dezembro de 2020, o ativo bruto indexada ao CDI totalizava R\$ 50.810 (R\$ 31.516 em 2019). O Grupo considera o risco de variações da taxa CDI como fator de risco de mercado relevante.

Em 31 de dezembro de 2020, o CDI acumulado para o ano foi de 2,8%. Para realização da análise de sensibilidade abaixo, consideramos deterioração da ordem de 25% e 50% e deste modo, os efeitos no resultado poderiam ser assim observados:

Operação	Base de cálculo	Cenário I -	Cenário II -
		Deterioração de 25%	Deterioração de 50%
Aplicações indexadas ao CDI	50.810	(356)	(711)
<b>Resultado de Juros sobre o caixa líquido indexado em CDI</b>		<b>(356)</b>	<b>(711)</b>
	<b>Cenário atual</b>	<b>Cenário I</b>	<b>Cenário II</b>
Taxa anual do CDI em 2020	2,8%	2,1%	1,4%
Variação que impactaria o saldo em ambos os cenários		-0,7%	-1,4%

## Grupo Unihosp

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 21 Cobertura de seguros

Ativos	Importância segurada	Vigência	
		Início	Fim
Seguro de imóvel e conteúdo - Empresa Unihosp Filial	500	15/08/2020	15/08/2021
Seguro de imóvel e conteúdo - Empresa Unihosp Sede	4.180	13/09/2020	13/09/2021
Seguro de imóvel e conteúdo - Empresa Clínica de Atendimento Monte Castelo	750	22/08/2020	22/08/2021
Seguro de imóvel e conteúdo - Empresa Clínica de Atendimento Imperatriz	100	20/08/2020	20/08/2021
Seguro de Equipamento Tomógrafo – Unihosp	1.000	27/04/2020	27/04/2021
Seguro de Veículo Strada – Empresa Clínica de Atendimento	FIPE	14/12/2020	14/12/2021
Seguro de Veículo Duster – Empresa Clínica de Atendimento	FIPE	08/08/2020	08/08/2021

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## **Demonstrações financeiras**

### **Hospital do Coração de Natal Ltda.**

Em 31 de dezembro de 2020  
com relatório do auditor independente

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

### Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020

#### Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras	
Balanço patrimonial .....	4
Demonstração do resultado .....	6
Demonstração do resultado abrangentes .....	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração dos fluxos de caixa .....	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras .....	10





Edifício Brasil 21  
Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06  
Conjunto A - Bloco A  
1º andar - sala 105  
70316102 - Brasília - DF - Brasil  
Tel: +55 61 2104-0100  
ey.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos  
Quotistas e Administradores do  
**Hospital do Coração de Natal Ltda.**  
Natal – RN

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Hospital do Coração de Natal Ltda. (“Empresa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Empresa em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se



concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Brasília, 10 de março de 2021.



ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

  
Wagner dos Santos Junior  
Contador CRC-1SP216386/O-T

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Balanço patrimonial  
Em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	11.732	11.657
Aplicações financeiras	5	9.796	21.558
Contas a receber	6	31.942	28.996
Estoques	7	4.785	3.995
Impostos a recuperar	8	113	2.914
Outros ativos		1.170	1.119
Total do ativo circulante		<u>59.538</u>	<u>70.239</u>
<b>Não circulante</b>			
Depósitos judiciais	16	529	-
Investimento		64	28
Ativo fiscal diferido	21.1	4.166	2.361
Direito de uso	22	35.196	32.711
Imobilizado	9	5.436	6.480
Intangível	10	183	49
Total do ativo não circulante		<u>45.574</u>	<u>41.629</u>
<b>Total do ativo</b>		<u>105.112</u>	<u>111.868</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Balanço patrimonial  
Em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

<b>Passivo</b>	<b>Nota</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	11	12.332	9.850
Empréstimos e financiamentos	12	-	325
Arrendamentos a pagar	22	1.376	3.667
Obrigações sociais e trabalhistas	13	4.573	4.020
Obrigações tributárias	14	10.168	8.873
Adiantamento de clientes		420	152
Juros sobre capital próprio a pagar		-	2.272
Total do passivo circulante		<u>28.869</u>	<u>29.159</u>
<b>Não circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	12	-	887
Arrendamentos a pagar	22	36.539	30.581
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	16	7.029	6.589
Total do passivo não circulante		<u>43.568</u>	<u>38.057</u>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	17	20.000	20.000
Lucros acumulados		12.675	24.652
Total do patrimônio líquido		<u>32.675</u>	<u>44.652</u>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<u><b>105.112</b></u>	<u><b>111.868</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Demonstração do resultado  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita líquida	18	<b>161.850</b>	166.414
Custos dos serviços prestados	19	<b>(119.768)</b>	(116.053)
Lucro bruto		<b>42.082</b>	50.361
Despesas e receitas operacionais:			
Despesas administrativas, comerciais e gerais	19	<b>(17.682)</b>	(14.141)
Outras receitas operacionais, líquidas	19	<b>349</b>	53
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		<b>24.749</b>	36.273
Despesas financeiras	20	<b>(7.263)</b>	(5.106)
Receitas financeiras	20	<b>4.408</b>	4.060
Resultado financeiro, líquido		<b>(2.855)</b>	(1.046)
Lucro antes do imposto de renda e de contribuição social		<b>21.894</b>	35.227
Imposto de renda e contribuição social – corrente	21	<b>(8.607)</b>	(11.971)
Imposto de renda e contribuição social – diferido	21	<b>1.805</b>	882
Lucro líquido do exercício		<b>15.092</b>	24.138

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Demonstração do resultado abrangente  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro líquido do exercício	<b>15.092</b>	24.138
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u><b>15.092</b></u>	<u>24.138</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social integralizado	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
<b>Saldo em 01 de janeiro de 2019</b>		17.000	12.786	29.786
Aumento de capital		3.000	(3.000)	-
Lucro líquido do exercício			24.138	24.138
Dividendos pagos	17.1	-	(7.000)	(7.000)
Juros sobre capital próprio	17.1	-	(2.272)	(2.272)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>		20.000	24.652	44.652
Lucro líquido do exercício		-	15.092	15.092
Dividendos pagos	17.1	-	(27.069)	(27.069)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>		<b>20.000</b>	<b>12.675</b>	<b>32.675</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>21.894</b>	35.227
<b>Ajustes por itens que não afetam o caixa:</b>		
Depreciação de imobilizado	2.143	1.842
Amortização de intangível	51	13
Juros apropriados sobre arrendamentos	3.527	3.558
Amortização sobre arrendamentos	2.345	2.232
Perda com rendimento de aplicações financeiras	3.588	111
Provisão para perdas de crédito esperada e glosas	1.763	
Provisão (reversão) para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	(197)	1.126
Baixa de depósitos judiciais	-	165
Outros	(36)	-
	<b>35.078</b>	44.274
<b>Variações das contas patrimoniais em:</b>		
Contas a receber	(4.709)	(6.154)
Estoques	(790)	(612)
Impostos a recuperar	2.801	2.026
Outros ativos	(51)	(65)
Depósitos judiciais	(529)	165
Fornecedores	2.482	421
Obrigações trabalhistas	1.188	542
Obrigações tributárias	424	1.336
Adiantamento de clientes	268	118
Impostos pagos sobre o lucro	(7.734)	(11.450)
<b>Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>28.428</b>	30.601
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aplicação financeira	8.174	(13.713)
Aquisição de imobilizado	(1.099)	(1.544)
Aquisição de intangível	(185)	(28)
<b>Fluxo de caixa proveniente das (utilizado nas) atividades de investimento</b>	<b>6.890</b>	(15.285)
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Juros pagos	(162)	(171)
Dividendos pagos	(27.069)	(7.000)
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	(1.050)	(581)
Pagamentos – Arrendamentos	(4.690)	(4.253)
Pagamento de parcelamento Refis	-	(6.181)
Juros sobre capital próprio pagos	(2.272)	(2.596)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>	<b>(35.243)</b>	(20.782)
<b>Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>75</b>	(5.466)
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do exercício	11.657	17.123
No final do exercício	<b>11.732</b>	11.657

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Hospital do Coração de Natal Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **1 Contexto operacional**

O Hospital do Coração de Natal Ltda. (“HCN” ou “Empresa”) foi constituído em 25 de setembro de 1995 sob a denominação de Hospital do Coração de Natal Ltda. como sociedade limitada, com sede na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na R. Cel. Auris Coelho, 235 – Lagoa Nova.

O HCN é (i) referência em medicina no Rio Grande do Norte com a utilização de mão de obra de profissionais qualificados, atendimento humanizado, tecnologia de última geração e uma infraestrutura semelhante aos melhores centros médicos do país, conta com 149 leitos hospitalares, sendo 40 de UTI; (ii) seu pronto socorro atende nas especialidades de cardiologia, clínica médica e ortopedia. Sobreaviso nas áreas de Cirurgia Vascular, Cirurgia Bucomaxilofacial, Cirurgia Geral e Neurocirurgia; e (iii) prestação de assistência em procedimentos de alta complexidade em clínica médica, cardiologia, cirurgia cardíaca, hemodinâmica, cirurgia geral, cirurgia vascular, neurologia, neurocirurgia, ortopedia, otorrinolaringologia e transplantes de órgãos.

Em 19 de agosto de 2020, foi assinado o contrato de compra e venda e de subscrição de quotas e outras avenças para aquisição de 97,3% do Hospital do Coração de Natal Ltda. pelo Grupo Athena. A aquisição faz parte do plano estratégico do Grupo Athena e tem como objetivo a expansão no Estado e na região Nordeste e foi concluída em 30 de dezembro de 2020 mediante a assinatura do termo de fechamento. Assim sendo, sua controladora atual é a Athena Saúde Nordeste. Seu acionista controlador final é o Brazilian Private Equity V - Fundo de Investimento e Participações (“Fundo V”).

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras tais como, número de leitos no hospital ou números de colaboradores contratados e número de beneficiários, não foram auditados pelos auditores independentes.

### **Impactos da Pandemia COVID-19 nos negócios da Empresa**

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou oficialmente o surto da Covid-19 uma pandemia. Após essa declaração, vários países e estados instituíram medidas de isolamento social para combater a pandemia da Covid-19.

No Brasil, após a comprovação dos primeiros casos de coronavírus, quarentenas (*lockdown*) foram solicitadas ou impostas por autoridades governamentais como medidas preventivas visando reduzir a aglomeração de pessoas para controlar a proliferação do novo coronavírus. Essas quarentenas impactaram diversos segmentos da economia nacional incluindo toda cadeia de serviços de saúde.

Diante deste cenário adverso e de incertezas, a Empresa fez um planejamento e executou ações visando este cenário adverso, dentre as medidas preventivas, a Empresa instituiu um comitê multidisciplinar com o objetivo de monitorar os seus principais indicadores operacionais, projetar diferentes cenários com base no contexto Nacional e Global e atuar para mitigar ou endereçar todos os riscos mapeados, conforme item b) desta nota.

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Quando analisamos o comportamento dos principais indicadores operacionais da Empresa durante o segundo trimestre, auge da pandemia e do isolamento social, identificou-se uma redução em toda a demanda por atendimentos e procedimentos em geral. Devido ao cancelamento ou adiamento destes procedimentos, houve um aumento na disponibilidade de leitos que foram utilizados, em parte, para as internações e outros procedimentos relacionados ao tratamento da Covid-19.

No terceiro e quarto trimestre foi possível observar uma recuperação progressiva desta demanda por atendimentos e procedimentos.

### a. Medidas de assistência governamental

Diversas medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos entes federativos, com objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, com destaque para as seguintes, que foram adotadas pela Empresa:

- i. Medida Provisória 927/2020. Adoção da Medida Provisória 927 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do COVID-19;
- ii. Medida Provisória 936/2020. Adoção da Medida Provisória 936 de abril de 2020 que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do COVID-19. Afastamos aproximadamente 129 colaboradores para minimizar o efeito negativo da queda dos procedimentos eletivos em nossos hospitais; e reduzimos a jornada de trabalho 97 colaboradores;

### b. Medidas operacionais

Visando mitigar possíveis impactos operacionais devido a pandemia, a Empresa adotou determinadas medidas, entre elas:

- i. Locação de equipamentos (respiradores, leitos de UTI, entre outros) de forma a aumentar sua capacidade para atender picos de demanda. Foram montadas UTIs e Semi UTIs exclusivas para atendimento COVID-19;
- ii. Acompanhamento da saúde dos trabalhadores do hospital com atendimento psicológico, já existente no HCN;
- iii. Criação de painéis de acompanhamentos diários com informações dos casos atendidos e internados em seus hospitais, do status da saúde de seus colaboradores e da situação de recursos críticos para operação, além de painéis com o acompanhamento dos casos confirmados no Estado do Rio Grande do Norte;
- iv. Revisão de escalas e implementação de rodízios nas áreas operacionais, adoção de trabalho remoto para alguns colaboradores de risco do setor administrativo. Além disso, houve negociação de férias dos colaboradores dessas áreas.

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### c. Impactos financeiros

Visando proteger a liquidez durante a crise provocada pela pandemia da Covid-19, a Empresa manteve controle e acompanhamento dos indicadores de risco financeiro, com o seguinte resultado:

- i. Receita: As medidas que impactaram positivamente os custos das operadoras impactaram de forma negativa as receitas hospitalares. Houve uma redução de procedimentos eletivos e redução da ocupação de leitos. Todavia, foram feitas parcerias com as Secretárias de Saúde Estaduais para melhorar o desempenho dos hospitais e há a expectativa de uma retomada gradual dos procedimentos eletivos que não foram realizados previamente.
- ii. A política de investimentos da Empresa saiu de médio risco para conservadora, e os investimentos passaram a ser concentrados em renda fixa, por meio das maiores instituições financeiras brasileiras;
- iii. A Empresa também não identificou indicadores de perdas por *impairment* para seu ativo imobilizado e intangível;
- iv. O HCN mantém controle dos prazos de validade. Com a redução dos serviços médicos, especialmente cirurgias, houve uma diminuição no consumo, mas não impactando na validade dos lotes. Com a retomada gradual dos serviços médicos nossos níveis de estoque já voltaram a normalidade e não identificamos nenhuma perda;

A administração avalia ainda que a posição de caixa, equivalentes e títulos e valores mobiliários, em 31 de dezembro de 2020, de R\$ 21.528 é suficiente para atender os compromissos financeiros já contratados assim como as necessidades adicionais que possam surgir em virtude da pandemia.

### d. Outros impactos

A partir de terceiro trimestre foi identificado um aumento gradual da ocupação e procedimentos hospitalares, trazendo o indicador a níveis normais pré-pandemia no quarto trimestre. O HCN considera que os procedimentos eletivos que foram postergados durante o auge da pandemia já foram realizados em parte, e ainda possuem expectativa de um impacto positivo futuro relacionado a isto.

### e. Risco de continuidade operacional

A extensão em que o COVID-19 afetará os negócios, a situação financeira, os resultados das operações e as perspectivas do HCN dependerá de desenvolvimentos futuros, incertos e que não podem, por enquanto, serem razoavelmente previstos, incluindo novas informações que possam surgir sobre a evolução do COVID-19 e / ou as ações de governo e outras entidades para contê-lo no Brasil. Embora, não seja possível estimar razoavelmente a extensão de possíveis impactos nos negócios, condição financeira, resultados de operações e perspectivas,

## **Hospital do Coração de Natal Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

nossas projeções de receitas e fluxos de caixa operacionais apresentam plenas condições de continuidade das operações, com o efetivo controle dos resultados, mantendo uma situação econômica e financeira estável. O HCN monitora continuamente a situação o mais próximo possível e estão avaliando ativamente os possíveis impactos em seus negócios e implementando medidas que mitiguem potenciais riscos existentes.

### **2 Base de preparação e apresentação e principais políticas contábeis**

A Empresa aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

#### **2.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB).

A emissão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi autorizada pela Diretoria em 10 de março de 2021.

#### **2.2 Declaração de relevância**

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão nas atividades da Empresa, conforme Orientação Técnica OCPC 07.

#### **2.3 Declaração de continuidade**

A Administração avaliou a capacidade da Empresa em continuar operando normalmente e está convencida de que elas possuem recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

#### **2.4 Moeda funcional, moeda de apresentação e transações em moeda estrangeira**

A moeda funcional da Empresa é o Real, mesma moeda de apresentação das demonstrações financeiras. Os saldos das transações patrimoniais são convertidos nas datas de fechamento dos balanços. Os ganhos e perdas de variação cambial resultantes da liquidação de ativos ou passivos contratados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício conforme o regime de competência.

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2.5 Uso de estimativas e julgamentos contábeis

Na aplicação das políticas contábeis da Empresa, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas esse período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

Os principais elementos patrimoniais que envolvem julgamentos e estimativas efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis são os seguintes:

- Notas Explicativas nºs 2.13 e 6 - Provisão para perdas de créditos esperadas.
- Notas Explicativas nºs 2.9, 2.10, 9 e 10 - Vidas úteis do ativo imobilizado e prazo de amortização dos intangíveis com vidas úteis definidas.
- Notas Explicativas nºs 2.11 e 22 - Direito de uso e passivo de arrendamentos;
- Notas Explicativas nºs 2.14 e 16 - Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.
- Nota Explicativa nº 2.12 - Análise de indicativos de redução ao valor recuperável de ativos não financeiros.
- Nota Explicativa nºs 2.16 e 21.1 - Mensuração de tributos diferidos e estimativa de prazo de realização dos ativos fiscais diferidos.
- Nota Explicativa nºs 2.15 e 18 - Mensuração da receita de serviços hospitalares incorridos e não faturados.

### 2.6 Classificação circulante e não circulante

A Empresa apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da Empresa;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

## **Hospital do Coração de Natal Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Empresa;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Empresa classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados de forma líquida no ativo ou no passivo não circulante, conforme a natureza do saldo compensado.

### **2.7 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras consideradas de liquidez imediata seguem a mesma política interna e não são mantidos para vencimento e outros fins.

### **2.8 Estoques**

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda.

### **2.9 Imobilizado**

Os bens da Empresa estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, se aplicável. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. Os terrenos não sofrem depreciação.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). A vida útil estimada, os valores



## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

residuais e os métodos de depreciação são revisados ao fim de cada exercício social e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As vidas úteis dos itens do ativo imobilizado da Empresa são revisadas, pelo menos, anualmente.

A depreciação é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado (taxas médias):

	<b>Taxa de depreciação</b>
Terrenos	-
Instalações	10%
Móveis e utensílios	13%
Máquinas e equipamentos em geral	7%
Computadores e periféricos	25%

Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado, quando incorridos.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

### 2.10 Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição.

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis



## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Um ativo intangível é desreconhecido aquando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda.

### 2.11 Arrendamentos

A Empresa avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Empresa como arrendatária

A Empresa aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor reconhecendo os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. A Empresa reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. A Empresa aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais

Ativos de direito de uso

A Empresa reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos.

Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Empresa. Geralmente, a Empresa usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Empresa determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início; e
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Empresa alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

### 2.12 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Empresa baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda. Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Empresa estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

O valor recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos de alienação e o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflete uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para os quais a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o valor recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que o seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada do seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, na medida em que elimina a perda por redução ao valor recuperável que foi reconhecida para o ativo em exercícios anteriores.

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Não houve indícios de perda por redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

### 2.13 Instrumentos financeiros

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Empresa assume direitos contratuais de receber caixa ou outros ativos financeiros de contratos no qual é parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber caixa atrelados ao ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios para terceiros.

Ativos e passivos são reconhecidos quando direitos e/ou obrigações são retidos na transferência pela Empresa. Passivos financeiros são reconhecidos quando a Empresa assume obrigações contratuais para liquidação em caixa ou na assunção de obrigações de terceiros através de um contrato no qual é parte.

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo e são desreconhecidos quando são quitados, extintos ou expirados.

Os instrumentos financeiros que posteriormente ao reconhecimento inicial venham a ser mensurados pelo custo amortizado são mensurados através da taxa efetiva de juros e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. As receitas e despesas de juros, a variação monetária e a variação cambial, deduzidas das estimativas de perda por não recebimento de ativos financeiros, são reconhecidas quando incorridas na demonstração de resultado do exercício como "Resultado financeiro". Os juros pagos referente à empréstimos e financiamentos estão classificados em atividade de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa.

Ativos e passivos financeiros somente são apresentados pelos seus valores líquidos se a Empresa detiver o direito incondicional de compensar tais valores ou liquidá-los simultaneamente, bem como ter a intenção de fazê-lo.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros da Empresa eram: Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, Fornecedores, Empréstimos e financiamentos, os quais foram classificados como "Custo amortizado" e as aplicações financeiras foram classificadas como "valor justo por meio do resultado".

A Empresa avalia mensalmente as estimativas por perda pela não realização de ativos

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

financeiros.

A Empresa reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Empresa espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

Para contas a receber de clientes, a Empresa aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas, utilizando-se de uma matriz de provisões baseada em dados históricos de perdas de recebíveis de clientes.

### 2.14 Provisões

#### Geral

Provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, em que é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Empresa espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

#### Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Empresa é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as obrigações referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

### 2.15 Reconhecimento da receita

#### Receita de contrato com clientes na atividade Hospitalar

Para o segmento Hospitalar, as receitas são reconhecidas conforme estabelece o CPC 47 e IFRS 15 e decorrem da prestação de serviços hospitalares, inclusive do uso de medicamentos e materiais hospitalares. A receita é reconhecida no momento da prestação dos serviços médicos,

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

na extensão ou proporção que satisfazer à obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente, sendo registradas líquidas da expectativa de abatimentos, glosas e descontos comerciais.

As receitas decorrentes de contratos com clientes são reconhecidas por um valor que reflete a contrapartida que a Empresa espera ter direito, em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente e são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzidas de abatimentos, descontos, impostos correspondentes, glosas e encargos estimados. A Empresa controla os produtos ou serviços antes de transferi-los para o cliente, sendo que o controle e todos os direitos e benefícios decorrentes da prestação de serviços da Empresa fluem para o cliente no momento da prestação dos serviços hospitalares.

Não há obrigações de desempenho futuro e condições restritivas de pagamentos relevante, exceto pelas glosas efetuadas pelos Convênios, e que também estavam contempladas nas provisões para perdas no momento do reconhecimento da receita, em contrapartida ao contas a receber.

A Empresa revisa periodicamente suas perdas históricas com glosas e a posição atualizada de clientes e faturas, com o objetivo de estimar adequadamente os valores recuperáveis de seus recebíveis.

### 2.16 Tributos

Tributos correntes - a provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada pela Empresa com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício. O regime de tributação adotado pela Empresa é pelo lucro real. O Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL são calculados às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente.

Tributos diferidos - a provisão para o imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo prejuízos fiscais, quando aplicável. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente.



## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados.

Tributos sobre as vendas - Despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre vendas, exceto:

- Quando os tributos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o tributo sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados junto com o valor dos tributos sobre vendas; e
- Quando o valor líquido dos tributos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

### 2.17 Distribuição de lucros

A remuneração aos quotistas se dá sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio (JCP) com base nos limites definidos em lei e no estatuto social da Empresa.

O JCP é imputado ao dividendo do exercício, na forma prevista no estatuto social, contabilizados no resultado, conforme requerido pela legislação fiscal, e revertido contra lucros acumulados no patrimônio líquido de maneira similar ao dividendo, resultando em um crédito tributário de imposto de renda e contribuição social reconhecido no resultado do exercício.

A Empresa reconhece um passivo para pagamento de dividendos quando esta distribuição é autorizada e deixa de ser uma opção da Empresa ou ainda quando previsto em Lei. Conforme a legislação societária vigente, uma distribuição é autorizada quando aprovada pelos cotistas e o montante correspondente é diretamente reconhecido no patrimônio líquido.

## 3 Mudança de políticas contábeis

### 3.1 Adoção de novos pronunciamentos contábeis a partir de 1º de janeiro de 2020

No exercício corrente, a Empresa adotou as alterações a seguir às Normas e Interpretações IFRS emitidas pelo IASB em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020. A adoção dessas Normas e Interpretações não teve nenhum impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados nestas demonstrações financeiras.

Alterações às Referências à Estrutura Conceitual nas Normas do IFRS

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Empresa adotou as alterações incluídas nas Alterações às Referências à Estrutura Conceitual nas Normas do IFRS (CPC 00) pela primeira vez no exercício corrente. As alterações incluem as alterações subsequentes às Normas afetadas de modo que elas se referem à nova Estrutura. Porém, nem todas as alterações, atualizam esses pronunciamentos com relação às referências e citações contidas na Estrutura de modo que elas se referem à Estrutura Conceitual revisada. Alguns pronunciamentos são atualizados apenas para indicar a qual versão da Estrutura eles se referem (a Estrutura do IASC adotada pelo IASB em 2001, a Estrutura do IASB de 2010, ou a nova Estrutura revisada de 2018) ou para indicar que as definições na Norma não foram atualizadas com as novas definições desenvolvidas na Estrutura Conceitual revisada.

### Alterações à IAS 1 (CPC 26 R1 – Apresentação das demonstrações contábeis) e IAS 8 (CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros) Definição de Material

A Empresa adotou as alterações à IAS 1 (CPC 26 R1 – Apresentação das demonstrações contábeis) e IAS 8 (CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros) pela primeira vez no exercício corrente. O objetivo das alterações é facilitar o entendimento da definição do que é material na IAS 1 e não o de alterar o conceito subjacente de materialidade nas Normas do IFRS. O conceito de ‘ocultação’ de informações materiais com o conceito de informações imateriais foi incluído como parte da nova definição.

O limite de materialidade que influencia os usuários foi alterado de ‘possível influência’ para ‘possível influência razoável’. A definição de material na IAS 8 (CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros) foi substituída pela referência à definição de material na IAS 1 (CPC 26 R1 – Apresentação das demonstrações contábeis). Adicionalmente, o IASB alterou outras Normas e a Estrutura Conceitual que contém uma definição de material ou faz referência ao termo ‘material’ para garantir consistência.

### **3.2 Normas emitidas, mas ainda não vigentes**

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Empresa, estão descritas a seguir. A Empresa adotará essas normas novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

#### CPC 25/IAS 37 - Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato

As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados.

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa.



## **Hospital do Coração de Natal Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Alterações à IAS 16 (CPC 27– Imobilizado) — Recursos Antes do Uso Pretendido

As alterações proíbem deduzir do custo de um item do imobilizado qualquer recurso proveniente da venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso, isto é, recursos para trazer o ativo ao local e na condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração. Consequentemente, a Empresa reconhece esses recursos da venda e correspondentes custos no resultado. A Empresa mensura o custo desses itens de acordo com a IAS 2 (CPC 16 R1 – Estoques).

As alterações esclarecem ainda o significado de “testar se um ativo está funcionando adequadamente”. Atualmente, a IAS 16 (CPC 27– Imobilizado) determina isso como avaliar se o desempenho técnico e físico do ativo é tal que o mesmo possa ser usado na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguel para terceiros, ou para fins administrativos.

Se não apresentados separadamente na demonstração do resultado abrangente, as demonstrações financeiras devem divulgar os valores dos recursos e custos incluídos no resultado correspondentes aos itens produzidos que não sejam um produto das atividades ordinárias da entidade, e cuja(s) rubrica(s) na demonstração do resultado abrangente inclua(m) esses recursos e custos.

As alterações são aplicadas retrospectivamente, mas apenas para itens do imobilizado que são levados ao local e na condição necessária para que os mesmos sejam capazes de operar da maneira pretendida pela Administração no ou após o início do primeiro período apresentado nas demonstrações financeiras no qual a Empresa aplica as alterações pela primeira vez.

A Empresa deve reconhecer o efeito acumulado da adoção inicial das alterações como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) no início do primeiro período apresentado.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida a adoção antecipada.

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa.

### Alterações à IFRS 3 (CPC 15 R1 – Combinação de Negócios) – Referência à Estrutura Conceitual

As alterações atualizam a IFRS 3 (CPC 15 R1 – Combinação de Negócios) de modo que ela se refere à Estrutura Conceitual de 2018 em vez da Estrutura de 1989. Elas também incluem na IFRS 3 (CPC 15 R1 – Combinação de Negócios) a exigência de que, para obrigações dentro do escopo da IAS 37 (CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), o comprador aplica a IAS 37 (CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) para determinar se há obrigação presente na data de aquisição em virtude de eventos passados. Para um tributo dentro do escopo da IFRIC 21 (ICPC 19 – Tributos), o comprador aplica a IFRIC 21 (ICPC 19 – Tributos) para determinar se o evento que resultou na obrigação de pagar o tributo

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ocorreu até a data de aquisição.

Finalmente, as alterações acrescentam uma declaração explícita de que o comprador não reconhece ativos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios.

As alterações são aplicáveis a combinações de negócios cuja data de aquisição ocorra em ou após o início do primeiro período de relatório iniciado em ou após 1º de janeiro de 2022. A adoção antecipada é permitida se a Empresa também adotar todas as outras referências atualizadas (publicada em conjunto com a Estrutura Conceitual atualizada) na mesma data ou antes.

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa.

### Alterações à IAS 1 (CPC 26 R1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis) – Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes

As alterações à IAS 1 (CPC 26 R1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis) afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência, para uma contraparte; um valor em caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, sendo permitida a adoção antecipada.

Os pronunciamentos contábeis IFRS 10 (CPC 36 R3 – Demonstrações Consolidadas) e IAS 28 (CPC 18 R2 – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto) e IFRS 17 - Contratos de Seguro não são aplicáveis à Empresa.

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa e bancos	1.390	679
Aplicações financeiras	<u>10.342</u>	<u>10.978</u>
	<u><u>11.732</u></u>	<u><u>11.657</u></u>

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários – CDBs. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as aplicações são remuneradas entre 94% e 98% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

### 5 Aplicações financeiras

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Aplicações financeiras	<u>9.796</u>	<u>21.558</u>
	<u><u>9.796</u></u>	<u><u>21.558</u></u>

As aplicações financeiras referem-se a fundos de investimentos geridos pela Caixa Econômica Federal e pelos bancos Safra e Santander e com rendimentos atrelados a taxas pré-fixadas e/ou pós-fixadas (CDI/SELIC). No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os investimentos foram remunerados entre 2 e 3% a.a. (entre 5% e 6% a.a. em 31 de dezembro de 2019).

### 6 Contas a receber

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Clientes faturados	15.931	14.418
Clientes a faturar	18.332	15.693
( - ) Provisão para perdas de créditos esperadas	(1.763)	(1.115)
( - ) Provisão para glosas	(558)	-
	<u><u>31.942</u></u>	<u><u>28.996</u></u>

A composição dos valores a receber dos clientes faturados por vencimento é como segue:

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
A faturar	17.774	15.693
A vencer	344	3.437
Vencidos:		
Até 90 dias	10.005	7.765
Entre 91 e 180 dias	2.698	1.821
Entre 181 e 360 dias	1.510	222
Acima de 360 dias	1.374	1.173
<b>Subtotal</b>	<b><u>33.705</u></b>	<b><u>30.111</u></b>
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa e glosas	<u>(1.763)</u>	<u>(1.115)</u>
<b>Total</b>	<b><u>31.942</u></b>	<b><u>28.996</u></b>

### Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e glosas

A seguir a movimentação dos exercícios de 2020 e 2019:

<b>Saldo em 01 de janeiro de 2019</b>	(3.855)
Baixa efetiva	2.740
Adições	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b><u>(1.115)</u></b>
Baixa efetiva	1.115
Adições	<u>(1.763)</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b><u>(1.763)</u></b>

## 7 Estoques

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Materiais hospitalares	2.112	1.921
Medicamentos	2.175	1.711
Materiais de laboratório	55	6
Materiais de higiene e limpeza	69	52
Outros materiais	374	305
	<b><u>4.785</u></b>	<b><u>3.995</u></b>

## 8 Impostos a recuperar

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Imposto de renda a recuperar	113	10
INSS (a)	-	2.904
	<b><u>113</u></b>	<b><u>2.914</u></b>

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) Refere-se a recuperação de créditos oriundos de recolhimento de INSS, através da desvinculação da base de cálculo dos valores relativos aos descontos realizados referentes ao vale transporte, vales alimentação e refeição, planos de saúde e odontológicos. Saldo foi 100% compensado em 2020.

### 9 Imobilizado

	2020		2019	
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Terrenos	171	-	171	171
Computadores e periféricos	3.312	(2.436)	876	594
Instalações	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	23.968	(19.735)	4.233	5.516
Móveis e utensílios	677	(521)	156	199
	<b>28.128</b>	<b>(22.692)</b>	<b>5.436</b>	<b>6.480</b>

A movimentação contábil em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 dos saldos do imobilizado da Empresa foi a seguinte:

	Terrenos	Computadores e periféricos	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Total
Em 01 de janeiro de 2019						
Custo	171	2.203	388	22.488	623	25.873
Depreciação acumulada	-	(1.725)	(388)	(16.535)	(447)	(19.095)
<b>Valor contábil líquido</b>	<b>171</b>	<b>478</b>	<b>-</b>	<b>5.953</b>	<b>176</b>	<b>6.778</b>
Adição	-	381	-	1.123	40	1.544
Baixas	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	(265)	-	(1.560)	(17)	(1.842)
Saldo final 31 de dezembro de 2019	<b>171</b>	<b>594</b>	<b>-</b>	<b>5.516</b>	<b>199</b>	<b>6.480</b>
Em 31 de dezembro de 2020						
Custo	171	2.584	388	23.611	663	27.417
Depreciação acumulada	-	(1.990)	(388)	(18.095)	(464)	(20.937)
<b>Valor contábil líquido</b>	<b>171</b>	<b>594</b>	<b>-</b>	<b>5.516</b>	<b>199</b>	<b>6.480</b>
Adição	-	728	-	357	14	1.099
Baixas	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	(446)	-	(1.640)	(57)	(2.143)
Saldo final 31 de dezembro de 2020	<b>171</b>	<b>876</b>	<b>-</b>	<b>4.233</b>	<b>156</b>	<b>5.436</b>
Em 31 de dezembro de 2020						
Custo	171	3.312	-	23.968	677	28.128
Depreciação acumulada	-	(2.436)	-	(19.735)	(521)	(22.692)
<b>Valor contábil líquido</b>	<b>171</b>	<b>876</b>	<b>-</b>	<b>4.233</b>	<b>156</b>	<b>5.436</b>

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Empresa concluiu que não há indicativos de que seus ativos possam ter sofrido desvalorização. Dessa forma, não foi necessária a realização de teste de recuperabilidade para esses ativos.

### 10 Intangível

	<b>2020</b>			<b>2019</b>
	<b>Custo</b>	<b>Amortização acumulada</b>	<b>Valor líquido</b>	<b>Valor líquido</b>
Software	425	(242)	<b>183</b>	49
	<b>425</b>	<b>(242)</b>	<b>183</b>	<b>49</b>

A movimentação em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 dos saldos da Empresa a foi a seguinte:

	<b>Software</b>	<b>Total</b>
Em 01 de janeiro de 2019		
Custo	213	<b>213</b>
Amortização acumulada	(179)	<b>(179)</b>
<b>Valor contábil líquido</b>	<b>34</b>	<b>34</b>
Adição	28	28
Amortização	(13)	(13)
Saldo final em 31 de dezembro de 2019	<b>49</b>	<b>49</b>
Em 31 de dezembro de 2019		
Custo	241	<b>241</b>
Amortização acumulada	(192)	<b>(192)</b>
<b>Valor contábil líquido</b>	<b>49</b>	<b>49</b>
Adição	185	<b>185</b>
Amortização	(51)	<b>(51)</b>
Saldo final 31 de dezembro de 2020	<b>183</b>	<b>183</b>

### 11 Fornecedores

O saldo de fornecedores é composto por valores referentes a compromissos financeiros assumidos pela Empresa no curso de suas atividades normais. Esses compromissos incluem, principalmente, aquisições de medicamentos, insumos e repasses médicos. O saldo dessas transações em aberto em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 12.332 (R\$ 9.850 em 31 de dezembro de 2019). Para maiores detalhes sobre os prazos de pagamento dessas transações com fornecedores, vide nota explicativa 23.4.

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 12 Empréstimos e financiamentos

Os saldos mantidos como financiamentos, em moeda nacional, são referentes, principalmente, a captação de FINAME para aquisição de imobilizado com prazo de vencimento de 60 meses.

Modalidade	Custo da dívida	Vencimento final	2020	2019
Leasing	16,21% a.a.	2020	-	49
Finame	5,10% a.a. + TJLP	2022	-	1.156
Conta garantida (Cheque)			-	7
<b>Total</b>			<b>-</b>	<b>1.212</b>
Circulante			-	325
Não circulante			-	887
<b>Total</b>			<b>-</b>	<b>1.212</b>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Empresa não possuía garantias ou fianças bancárias em vigor para os contratos de empréstimo. Os contratos de financiamento são garantidos em sua totalidade por bens do ativo imobilizado. O contrato do Finame foi quitado antecipadamente.

Os contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Empresa não possuem cláusulas financeiras de *covenants*.

#### 12.1 Movimentação dos empréstimos e financiamentos

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está assim demonstrada:

<b>Saldo em 1º de janeiro de 2019</b>	<b>1.964</b>
Amortizações	(581)
Juros incorridos e pagos	(171)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>1.212</b>
Amortizações	(1.050)
Juros incorridos e pagos	(162)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>-</b>

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 13 Obrigações sociais e trabalhistas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Férias	2.862	2.242
INSS a recolher	1.319	1.404
FGTS a recolher	388	369
Outras obrigações trabalhistas	4	5
	<u>4.573</u>	<u>4.020</u>

### 14 Obrigações tributárias

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
IRPJ a recolher	5.375	4.843
CSLL a recolher	2.041	1.702
PIS e COFINS a recolher	1.211	1.310
ISS a recolher	1.075	629
IRRF a recolher	160	107
IPTU a recolher	218	216
Outros impostos a recolher	88	66
	<u>10.168</u>	<u>8.873</u>



## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 15 Transações com partes relacionadas

	2020		2019	
	Transações	Ativo	Transações	Ativo
	Despesas/ Custos	Receita/ rateios	Despesas/ Custos	Receita/ rateios
		Contas a receber		Contas a receber
		Fornece- dores/		Fornece- dores/
		arrendamentos		arrendamentos
		Passivo		Passivo
<b>Pessoas ligadas - Hospital do Coração Natal</b>				
Humana Assistência Médica à Saúde Ltda. (a)	-	(175)	-	-
HC Cardíolo Ltda. (b)	633	-	(18)	-
Prolife Serviços Médicos (b)	18	-	(2)	(2)
Oncoclínica São Marcos (b)	2.346	-	(1)	(11)
HC Invest (b)	4.290	-	(37.252)	(33.317)
Solservice Soluções em Saúde SS Ltda (b)	111	-	-	39
<b>Total Hospital do Coração Natal</b>	<b>7.398</b>	<b>(175)</b>	<b>(37.273)</b>	<b>6.780</b>
				<b>(33.338)</b>

- a) Contratos de prestação de serviços entre empresas do Grupo Athena (nesses casos, tratam-se de contratos de credenciamento das operadoras e prestação de serviços médicos entre os hospitais e operadoras do Grupo e estão de acordo com as condições comerciais e de mercado, inclusive com contratos semelhantes celebrados com empresas terceiras);
- b) Contratos de prestação de serviços com empresas de acionistas e/ou de seus familiares para prestação de serviço médico hospitalares. Adicionalmente, a HC Invest firmou junto à Empresa contrato de locação do imóvel utilizado pelo hospital com início em 01 de janeiro de 2018 e vigência de 180 meses com prazo final de 31/12/2035, com previsão reajuste anual, que estão em condição e preço praticados no mercado. Os montantes a pagar estão registrados na rubrica de arrendamentos a pagar.

#### 15.1 Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração do pessoal-chave da Administração para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 alcançou o montante de R\$ 711 (R\$ 397 em 31 de dezembro de 2019) relativo a valores compostos somente por benefícios de curto prazo, representados pelo pagamento de pró-labore.

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 16 Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas

A Empresa é partes em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões de natureza tributária, previdenciária, reclamações trabalhistas e processos cíveis.

	<b>Contingências</b>		<b>Depósitos judiciais</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Cível	<b>3.789</b>	4.135	<b>163</b>	-
Tributária	<b>637</b>	-	-	-
Trabalhista	<b>2.603</b>	2.454	<b>366</b>	-
	<b>7.029</b>	<b>6.589</b>	<b>529</b>	-

Os processos trabalhistas que possuem saldos provisionados pela Empresa correspondem principalmente a reclamações referentes ao pagamento do piso salarial a funcionários de uma categoria específica. As provisões referentes a processos cíveis correspondem, em sua maioria, a indenizações sobre danos morais.

O montante de causas passivas relativas a reclamações dentro das mesmas esferas citadas acima e que foram classificados pelos assessores jurídicos contingências passivas com perda possível soma R\$1.842 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 1.662 em 31 de dezembro de 2019).

<b>Saldo em 01 de janeiro de 2019</b>	<b>5.730</b>
Adições	1.126
Baixa por perda – pagamentos	(267)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>6.589</b>
Transferência (a)	637
Adições	1.480
Reversão	(1.677)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>7.029</b>

- (a) Conforme liminar de 25 de agosto de 2020, foi deferido o pedido de recolhimento das contribuições ao SENAC, SESC, SEBRAE, INCA e FNDE de acordo com o art. 4º da lei nº 6.950/1981, isto é, com a base de cálculo limitada a vinte salários mínimos e a compensação dos valores pagos a maior nos últimos 5 anos, sendo assim a Empresa transferiu os valores a pagar de INSS a recolher para a conta de provisões.

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 17 Patrimônio líquido

#### 17.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social é composto por cotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00, distribuídas entre sócios da seguinte forma:

Quotista	2020		2019	
	Quantidade	%	Valor integralizado (em R\$)	Valor Integralizado (em R\$)
Athena Nordeste	17.262.000	86,31%	17.262.000	-
Athena Healthcare	1.466.530	7,33%	1.466.530	-
Athena Saúde Brasil	733.470	3,67%	733.470	-
Jacy Maria de Souza Lima	538.000	2,69%	538.000	538.000
Andressa Moreira da Fraga Mora	-	-	-	1.196.000
Bethânia Maria Caldas de Medeiros	-	-	-	432.000
Carlos Crescêncio Freire Filho	-	-	-	1.164.000
Francisco Elmano Marques De Souza	-	-	-	884.000
Henry Bismark Munoz Lopez	-	-	-	858.000
Jane Medeiros Millions do Amaral	-	-	-	1.140.000
Lauro Arruda Câmara Filho	-	-	-	2.878.000
Luiz Rodolpho Penna Lima Júnior	-	-	-	420.000
Manoel Messias de Oliveira	-	-	-	212.000
Marcos Dias Leão	-	-	-	3.078.000
Maria Hebe Dantas da Nóbrega	-	-	-	1.462.000
Múcio Galvão de Oliveira Filho	-	-	-	1.460.000
Nelson Solano Vale	-	-	-	3.082.000
Ricardo Luiz de Medeiros Lima	-	-	-	1.196.000
	<b>20.000.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>

#### 17.1 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

O lucro líquido anual apurado pela Empresa terá a destinação que lhe for determinada pelos sócios que representem a maioria do capital social da Empresa, admitida a sua distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social. Nenhum dos sócios terá direito a nenhuma parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

Durante o exercício de 2020, foram aprovados e distribuídos R\$ 27.069 (R\$ 7.000 em 31 de dezembro de 2019) aos sócios da Empresa a título de distribuição de dividendos. Não houve distribuição de juros sobre capital próprio referente ao exercício de 2020 (R\$ 2.272 em 31 de dezembro de 2019).

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 18 Receita líquida

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita com internações	147.933	152.586
Receita de serviços ambulatoriais	29.983	29.102
Receita com exames	3.819	3.739
( - ) PIS (a)	(1.112)	(1.184)
( - ) COFINS (a)	(5.133)	(5.465)
( - ) ISS (a)	(8.554)	(8.665)
( - ) Glosa	(5.086)	(3.699)
	<u>161.850</u>	<u>166.414</u>

- a) Os impostos são PIS no percentual de 0,65%, COFINS com percentual de 3,65% e ISS com percentuais que variam de 2% a 5%.

### 19 Custos de serviços prestados e despesas operacionais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Salários e benefícios a empregados	(41.321)	(37.081)
Materiais e medicamentos	(52.819)	(55.330)
Honorários advocatícios	(1.423)	(509)
Serviços de terceiros	(28.890)	(25.888)
Utilidades	(2.238)	(1.877)
Provisões para crédito de perda esperada	(1.763)	-
Publicidade e propaganda	(3)	(54)
Aluguel e condomínio	(1.024)	(470)
Depreciação e amortizações	(4.539)	(4.087)
Assistência médica	(776)	(802)
Manutenção	(2.340)	(2.197)
Provisão (reversão) para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	197	(1.126)
Taxas e tributos	(260)	(266)
Despesas com viagens e hospedagens	(31)	(37)
Outras despesas	129	(417)
	<u>(137.101)</u>	<u>(130.141)</u>
<i>Classificados como:</i>		
Custos dos serviços prestados	(119.768)	(116.053)
Despesas administrativas, comerciais e gerais	(17.682)	(14.141)
Outras receitas operacionais, líquidas	349	53
	<u>(137.101)</u>	<u>(130.141)</u>

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 20 Resultado financeiro, líquido

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Receitas financeiras</b>		
Descontos de fornecedores	1.724	2.099
Rendimentos de aplicações financeiras	<u>2.684</u>	<u>1.961</u>
	<b>4.408</b>	4.060
<b>Despesas financeiras</b>		
Tarifas bancárias	(22)	(39)
Juros e multas	(88)	(283)
Juros sobre arrendamento	(3.527)	(3.558)
Perdas com rendimentos de aplicações	(3.588)	(111)
Outras despesas financeiras	(31)	(21)
Variação monetária	(7)	(1.094)
	<u>(7.263)</u>	<u>(5.106)</u>
<b>Total</b>	<u><u>(2.855)</u></u>	<u><u>(1.046)</u></u>

### 21 Imposto de renda e contribuição social

A composição da despesa de imposto de renda e contribuição social nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Impostos correntes</b>		
IRPJ	6.281	8.778
CSLL	<u>2.326</u>	<u>3.193</u>
	<b>8.607</b>	<b>11.971</b>
<b>Impostos diferidos</b>		
IRPJ	1.327	648
CSLL	<u>478</u>	<u>234</u>
	<b>1.805</b>	<b>882</b>
Despesa de imposto com imposto de renda e contribuição social	<u><u>(6.802)</u></u>	<u><u>(11.089)</u></u>

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A conciliação do imposto de renda e da contribuição social correntes contábeis e o montante determinado pela alíquota nominal para os exercícios de 2020 e 2019 são apresentados abaixo:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	<b>21.894</b>	35.227
Despesa com imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal de 34%	<b>(7.444)</b>	(11.977)
<b>Ajustes de conciliação do IRPJ e CSLL correntes</b>		
Receitas não tributáveis (despesas indedutíveis)	<b>464</b>	821
Dedução de benefícios programa alimentação trabalhador	<b>155</b>	215
Outros	<b>23</b>	(148)
Despesa de IRPJ e CSLL na demonstração do resultado	<b>(6.802)</b>	<b>(11.089)</b>

### 21.1. Imposto de renda e contribuição social diferidos

A composição e movimentação do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL) diferido ativo e passivo é a seguinte:

Ativo	2019	Adições/ (baixas)	2020
Provisão para perdas de créditos esperadas	-	599	<b>599</b>
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	2.240	150	<b>2.390</b>
Depreciação do ativo de direito de uso	759	797	<b>1.556</b>
Juros do passivo de arrendamento	1.210	1.199	<b>2.409</b>
Outros	-	502	<b>502</b>
<b>Total do ativo fiscal diferido</b>	<b>4.209</b>	<b>3.247</b>	<b>7.456</b>
<b>Passivo</b>			
“Deemed cost” - ativo imobilizado	(402)	153	<b>(249)</b>
Reversão de despesas com arrendamento	(1.446)	(1.595)	<b>(3.041)</b>
<b>Total do passivo fiscal diferido</b>	<b>(1.848)</b>	<b>(1.442)</b>	<b>(3.290)</b>
<b>Efeito líquido - Ativo (passivo)</b>	<b>2.361</b>	<b>1.805</b>	<b>4.166</b>
Ativo	2018	Adições/ (baixas)	2019
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	1.857	383	2.240
Depreciação do ativo de direito de uso	-	759	759
Juros do passivo de arrendamento	-	1.210	1.210
<b>Total do ativo fiscal diferido</b>	<b>1.857</b>	<b>2.352</b>	<b>4.209</b>

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<b>Passivo</b>			
"Deemed cost" - ativo imobilizado	(378)	(24)	(402)
Reversão de despesas com arrendamento	-	(1.446)	(1.446)
<b>Total do passivo fiscal diferido</b>	<b>(378)</b>	<b>(1.470)</b>	<b>(1.848)</b>
<b>Efeito líquido - Ativo (passivo)</b>	<b>1.479</b>	<b>882</b>	<b>2.361</b>

## 22 Arrendamentos

O Empresa possui arrendamentos com as naturezas de locação de imóveis e equipamentos e prestação de serviços utilizando as cláusulas normais de mercado para cancelamento e/ou extensão dos contratos.

A taxa nominal de empréstimo incremental (desconto) utilizada para o cálculo a valor presente dos contratos foi baseado em cotações efetuadas com instituições financeiras para aquisição de ativos em condições semelhantes aos contratos de arrendamento.

A taxa incremental de captação, aplicável a carteira de ativos arrendados, foi calculada em 10,97% a.a. para imóveis e equipamentos.

### Ativo

#### Direito de uso de arrendamento mercantil

<b>Saldo em 1º de janeiro de 2019 – adoção inicial</b>	<b>34.943</b>
Amortização	(2.232)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>32.711</b>
Novos contratos e remensuração de contratos existentes	4.830
Amortização	(2.345)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>35.196</b>

### Passivo

#### Arrendamentos a pagar

<b>Saldo em 1º de janeiro de 2019 – adoção inicial</b>	<b>34.943</b>
Baixa por pagamento de passivos de arrendamento	(4.253)
Juros sobre passivos de arrendamento	3.558
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>34.248</b>
Novos contratos e remensuração de contratos existentes	4.830
Baixa por pagamento de passivos de arrendamento	(4.690)
Juros sobre passivos de arrendamento	3.527
<b>Saldo arredamento 31 de dezembro de 2020</b>	<b>37.915</b>

**2020**

**2019**

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Circulante	<b>1.376</b>	3.667
Não circulante	<b>36.539</b>	30.581
	<b>37.915</b>	<b>34.248</b>

### Demonstração do resultado (2020)

Despesa de depreciação com arrendamentos	2.345
Despesas financeiras de juros sobre passivos arrendamento	3.527
<b>Efeito do arrendamento no exercício</b>	<b>5.872</b>

A Empresa não possui direito potencial de PIS/Pasep e Cofins a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento, uma vez que as nossas operações de planos de saúde e hospitais são enquadradas no regime cumulativo.

A Empresa, em conformidade com o CPC 06 (R2), na mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pelo CPC 06 (R2). Essa vedação pode gerar distorções relevantes na informação a ser prestada, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro. A Empresa avaliou esses efeitos, concluindo que são imateriais para suas demonstrações financeiras.

Em 07 de julho de 2020, foi aprovada a revisão do pronunciamento técnico CPC 06 (R2) pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pela CVM, através da Deliberação CVM 859/20, com alterações decorrentes de benefícios relacionados à Covid-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento. A Empresa optou por não avaliar se os descontos concedidos e postergações de pagamento relacionados à Covid-19 concedido pelos arrendatários nos contratos de arrendamento, seria uma modificação do contrato de arrendamento. As alterações contratuais não geraram efeitos materiais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Os fluxos de caixa dos contratos de arrendamento são, em sua maioria, atualizados pelo IPCA, anualmente. A análise de maturidade de seus contratos é apresentada a seguir:

<b>Maturidade</b>	<b>Nominal</b>
2021	5.273
2022	5.192
2023	5.077
2024	5.067
2025 a 2035	53.935
<b>Valores não descontados</b>	<b>74.543</b>
Juros embutidos	(36.629)
<b>Passivo de arrendamento</b>	<b>37.915</b>



## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<b>Fluxo de pagamentos futuros</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>Após 2025</b>
Fluxo de desembolso sem AVP	5.273	5.192	5.077	5.067	53.935
Cenário com inflação (*)	5.689	5.575	5.425	5.402	57.498

(\*) Taxas obtidas através das projeções divulgadas pelo boletim Focus.

Complementarmente, os usuários dessas demonstrações financeiras podem, a seu critério, utilizar-se de outros itens fornecidos nessa nota explicativa, como o cronograma de vencimento dos passivos e taxas de juros utilizadas no cálculo, para realizar projeções dos fluxos de pagamentos futuros indexados pelos índices de inflação observáveis no mercado.

### 23 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

#### 23.1 Considerações gerais

No curso normal de suas operações, a Empresa está exposta a riscos de mercado - taxa de juros, taxas de câmbio, risco de crédito e risco de liquidez. A Diretoria determina as estratégias a serem adotadas a cada circunstância e coordena o acesso aos mercados financeiros domésticos e estrangeiros, assim como monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações da Empresa por meio de relatórios de riscos internos que analisam as exposições por grau e relevância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (inclusive risco de moeda, risco de taxa de juros e outros riscos de preços), o risco de crédito e o risco de liquidez.

#### 23.2 Gestão do risco de capital

A Empresa administra seu capital para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estratégia geral da Empresa não sofreu alteração. A estrutura de capital da Empresa é formada pelo endividamento líquido deduzido pelo caixa e saldos bancários e pelo patrimônio líquido da Empresa (que inclui capital emitido, reservas, lucros acumulados).

A Administração revisa periodicamente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, a Administração considera o custo de capital, a liquidez dos ativos, os riscos associados a cada classe de capital e o grau de endividamento. Em 31 de dezembro de 2020 a Empresa apresentava a posição de caixa e equivalentes sobre a dívida total conforme demonstrado a seguir:

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<b>Reconciliação de caixa e equivalentes de caixa e dívida, líquido</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Caixa e equivalentes de caixa	11.732	11.657
Aplicações financeiras	9.796	21.558
Empréstimos e financiamentos	-	(1.212)
Total de caixa e equivalentes de caixa e dívida, líquido	<b>21,528</b>	<b>32.003</b>

### 23.3 Gestão do risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Empresa a incorrer em perdas financeiras. A Empresa a adaptou a política de apenas negociar com contrapartes que possuam capacidade de crédito e obtenham garantias suficientes, quando apropriado, somente como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

Por meio de controles internos, a Empresa monitora permanentemente o nível das suas contas a receber, o que limita o risco de contas inadimplentes. A Administração registra perda estimada em créditos de liquidação duvidosa para as perdas esperadas pela Empresa, conforme procedimento apresentado na nota 2.13.

A exposição máxima do risco de crédito da Empresa e é representado pelos valores contábeis das contas a receber é de R\$ 34.263 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 30.111 em 31 de dezembro de 2019).

A Empresa não detém nenhuma garantia de crédito para cobrir seus riscos de créditos associados aos seus ativos financeiros. Visando minimizar o risco de crédito relacionado a caixa e equivalentes de caixa, a Empresa concentra maioria de suas transações de equivalentes de caixa em instituições financeiras de grande porte.

### 23.4 Gestão do risco de liquidez

A responsabilidade pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração da Empresa, que elaborou um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos.

A Empresa gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31 de dezembro de 2020	Valor Contábil	Fluxo de caixa Contratual	06 meses ou menos	06 a 12 meses	01 a 02 anos	02 a 16 anos
<b>Passivos financeiros não derivativos:</b>						
Fornecedores	12.332	12.332	12.180	152	-	-
Passivo de arrendamento	37.915	74.543	2.637	2.636	5.192	64.078
31 de dezembro de 2019	Valor Contábil	Fluxo de caixa Contratual	06 meses ou menos	06 a 12 meses	01 a 02 anos	02 a 16 anos
<b>Passivos financeiros não derivativos:</b>						
Empréstimos e financiamentos	1.212	1.212	237	237	386	352
Fornecedores	9.850	9.850	9.823	26	-	-
Passivo de arrendamento	34.248	69.859	2.320	2.320	4.482	60.737

### 23.5 Categoria dos instrumentos financeiros

			Saldo contábil	
Ativos financeiros	Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	-	11.732	19.646
Aplicação financeira	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	9.796	13.569
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	-	31.942	28.996
Investimento	Valor justo por meio do resultado	Nível 1	64	28
			<b>53.534</b>	<b>62.239</b>

			Saldo contábil	
Passivos financeiros	Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	2020	2019
Fornecedores	Custo amortizado	-	12.332	9.850
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	-	-	1.212
Passivo de arrendamento	Custo amortizado	-	37.915	34.248
			<b>50.247</b>	<b>45.310</b>

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 23.6 Valor justo dos instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

A apuração do valor justo foi determinada utilizando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Algumas rubricas apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo. Essa situação acontece em virtude de esses instrumentos financeiros possuírem características similares às que seriam obtidas se fossem negociados no mercado.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço patrimonial pelo seu valor contábil, que equivale ao seu valor justo nas rubricas, “aplicações financeiras”.

Para aumentar a coerência e a comparação, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na mensuração do valor justo em três grandes níveis, como segue:

- Nível 1. Mercado Ativo: Preço - se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento.
- Nível 2. Sem Mercado Ativo: Técnica de Avaliação - deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio.
- Nível 3. Sem Mercado Ativo: “Inputs” para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado.

Os valores justos de todos os instrumentos financeiros da Empresa estão classificados dentro da hierarquia do Nível 1 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

### 23.7 Gestão do risco da taxa de juros

A Empresa está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que ela possui aplicações financeiras com taxas pós-fixadas.

Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros sobre as receitas financeiras, oriundas de suas aplicações financeiras. Este risco surge da possibilidade de existirem flutuações relevantes do CDI.

## Hospital do Coração de Natal Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2020, o CDI acumulado para o ano foi de 2,8%. Para realização da análise de sensibilidade abaixo, consideramos deterioração da ordem de 25% e 50% e deste modo, os efeitos no resultado poderiam ser assim observados:

Operação	<u>Base de cálculo</u>	<u>Deterioração de 25%</u>	<u>Deterioração de 50%</u>
		Cenário I	Cenário II
Aplicações indexadas ao CDI	15.036	(106)	(213)
<b>Resultado de Juros sobre o caixa líquido indexado em CDI</b>		<b>(106)</b>	<b>(213)</b>
Taxa anual do CDI em 2020	2,8%	2,10%	1,40%
Varição que impactaria o saldo de aplicações financeiras		-0,70%	-1,40%

## 24 Cobertura de seguros

Objeto da garantia em 2020	Importância segurada	Vigência	
		Início	Fim
Seguro de imóvel - SOMPO SEGUROS	R\$ 35.000.000	18/04/2019	18/04/2021

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



## Índice

### 1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

### 2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	7

### 3. Informações Financ. Seleccionadas

3.1 - Informações Financeiras	8
3.2 - Medições Não Contábeis	9
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	14
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	16
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	17
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	18
3.7 - Nível de Endividamento	19
3.8 - Obrigações	20
3.9 - Outras Informações Relevantes	21

### 4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	24
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	76
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	77
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	87
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	89
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	90
4.7 - Outras Contingências Relevantes	92

## Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	98
<b>5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos</b>	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	99
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	105
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	106
5.4 - Programa de Integridade	112
5.5 - Alterações significativas	117
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	118
<b>6. Histórico do Emissor</b>	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	119
6.3 - Breve Histórico	120
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	122
6.6 - Outras Informações Relevantes	123
<b>7. Atividades do Emissor</b>	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	124
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	145
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	146
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	148
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	172
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	173
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	187
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	188
7.8 - Políticas Socioambientais	189
7.9 - Outras Informações Relevantes	190
<b>8. Negócios Extraordinários</b>	
8.1 - Negócios Extraordinários	192
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	193

## Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	194
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	195
<b>9. Ativos Relevantes</b>	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	196
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	197
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	200
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	215
9.2 - Outras Informações Relevantes	217
<b>10. Comentários Dos Diretores</b>	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	218
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	237
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	239
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	243
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	246
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	248
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	249
10.8 - Plano de Negócios	250
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	252
<b>11. Projeções</b>	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	264
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	265
<b>12. Assembléia E Administração</b>	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	266
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	274
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	278
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	281

## Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	282
12.7/8 - Composição Dos Comitês	288
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	290
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	291
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	297
12.12 - Outras informações relevantes	299
<b>13. Remuneração Dos Administradores</b>	
13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	302
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	308
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	312
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	315
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	319
13.6 - Opções em Aberto	322
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	323
13.8 - Precificação Das Ações/opções	324
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	325
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	326
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	327
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	328
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	329
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	330
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	331
13.16 - Outras Informações Relevantes	333
<b>14. Recursos Humanos</b>	
14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	334

## Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	336
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	337
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	338
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	339
<b>15. Controle E Grupo Econômico</b>	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	340
15.3 - Distribuição de Capital	342
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	343
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	344
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	345
15.7 - Principais Operações Societárias	346
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	357
<b>16. Transações Partes Relacionadas</b>	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	367
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	369
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	401
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	405
<b>17. Capital Social</b>	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	406
17.2 - Aumentos do Capital Social	407
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	409
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	410
17.5 - Outras Informações Relevantes	411
<b>18. Valores Mobiliários</b>	
18.1 - Direitos Das Ações	412

## Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	413
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	414
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	415
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	416
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	417
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	418
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	419
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	420
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	421
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	422
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	423
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	424
<b>19. Planos de Recompra/tesouraria</b>	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	425
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	426
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	427
<b>20. Política de Negociação</b>	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	428
20.2 - Outras Informações Relevantes	430
<b>21. Política de Divulgação</b>	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	431
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	433
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	435
21.4 - Outras Informações Relevantes	436

## 1.0 - Identificação dos responsáveis

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Fábio Minamisawa Hirota**

**Cargo do responsável**

Diretor Presidente

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Daniel Nozaki Gushi**

**Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

## 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

### DECLARAÇÃO

#### PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

**FÁBIO MINAMISAWA HIROTA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 27.468.397-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 186.360.418-99, na qualidade de Diretor Presidente da **ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia – CNPJ/ME sob o nº 31.701.408/0001-14, com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, sala "F", parte, Pinheiros, CEP 05425-070 ("Companhia"), para fins do Item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



**FÁBIO MINAMISAWA HIROTA**  
Diretor Presidente



## 1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

### DECLARAÇÃO

#### PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

**DANIEL NOZAKI GUSHI**, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da cédula de identidade RG nº 28543389, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 307.356.658-93, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da **ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia – CNPJ/ME sob o nº 31.701.408/0001-14, com sede e foro Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, sala "F", parte, Pinheiros, CEP 05425-070 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



**DANIEL NOZAKI GUSHI**  
Diretor de Relações com Investidores

### **1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores**

**1.3 - Declaração individual de novo ocupante do cargo de Presidente ou de Diretor de Relações com Investidores devidamente assinada, atestando que: (a) reviu as informações que foram atualizadas no Formulário de Referência após a data de sua posse; e (b) todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item “a” acima atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.**

Não aplicável, tendo em vista que não há novo ocupante dos cargos de Diretor Presidente ou de Diretor de Relações com Investidores.

**2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores**

<b>Possui auditor?</b>	SIM		
<b>Código CVM</b>	471-5		
<b>Tipo auditor</b>	Nacional		
<b>Nome/Razão social</b>	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.		
<b>CPF/CNPJ</b>	61.366.936/0001-25		
<b>Data início</b>	29/05/2020		
<b>Descrição do serviço contratado</b>	<p>(i) Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Athena Saúde Brasil S.A. ("Companhia") relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") e as normas internacionais de relatórios financeiros - International Financial Reporting Standards ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), considerando a prática contábil conhecida como "predecessor basis of accounting", que é um método aplicável a reestruturações societárias e outras transações entre entidades sob controle comum; (ii) emissão de relatório de asseguarção sobre as informações financeiras consolidadas condensadas pro-forma referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; e (iii) realização, em 2020, de procedimentos pré-acordados em conexão com a oferta pública de ações da Companhia.</p> <p>A remuneração total dos auditores independentes no último exercício social foi, respectivamente, de (i) R\$1.288.000,00 para serviços relacionados a auditoria das demonstrações financeiras, e (ii) R\$1.137.400,00 para serviços relacionados a emissão de relatório de asseguarção sobre as informações financeiras consolidadas condensadas pro-forma.</p> <p>Não aplicável.</p>		
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	Não aplicável.		
<b>Justificativa da substituição</b>	Não aplicável.		
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso de discordância da justificativa do emissor</b>	Não aplicável.		
<b>Nome responsável técnico</b>	<b>DATA_INICIO_ATUACAO</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço</b>
Wagner dos Santos Junior	29/05/2020	249.781.768-59	SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Edifício Brasil 21, Sala 105, Asa Sul, Brasília, DF - Brasil, CEP 70316-000, Telefone (61) 21040100, e-mail: wagner.santos@br.ey.com

**Possui auditor?** SIM

**Código CVM** 385-9

**Tipo auditor** Nacional

**Nome/Razão social** Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

**CPF/CNPJ** 49.928.567/0001-11

**Data Início** 25/06/2020

**Descrição do serviço contratado**

(i) Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Athena Saúde Brasil S.A. ("Companhia") relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") e as normas internacionais de relatórios financeiros - International Financial Reporting Standards ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), considerando a prática contábil conhecida como "predecessor basis of accounting", que é um método aplicável a reestruturações societárias e outras transações entre entidades sob controle comum; e (ii) emissão de cartas "conforto" relacionadas à oferta pública de ações da Companhia.

**Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço**

A remuneração total dos auditores independentes no último exercício social foi, respectivamente, de (i) R\$560.932,94 referentes a prestação de auditoria nas demonstrações financeiras; e (ii) R\$1.679.300,29 referente a prestação de serviços no âmbito da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia.

**Justificativa da substituição**

Contrato corporativo do controlador com uma única empresa de auditoria para todas as suas empresas investidas do fundo.

**Razão apresentada pelo auditor em caso de discordância da justificativa do emissor**

Não aplicável, considerando a concordância do auditor.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Jônatas José Medeiros De Barcelos	25/06/2020	081.472.857-01	Av. Tancredo Neves, 620, Edif. Mundo Plaza, 30º andar, Caminho das Árvores, Salvador, BA, Brasil, CEP 41820-020, Telefone (71) 21039400, Fax (71) 21039400, e-mail: jbarcelos@deloitte.com

## 2.3 - Outras Informações Relevantes

### 2.3 - Outras informações relevantes

Tendo em vista a reorganização societária ocorrida em 30 de setembro de 2020, conforme descrito no item 15.7 deste Formulário de Referência, a Athena Saúde Brasil S.A. (“Companhia”) passou a deter a posição de *holding* controladora dos investimentos do grupo, anteriormente detida pela Athena Healthcare Holding S.A. (“Athena Healthcare” e “Reorganização Societária”, respectivamente). Dessa forma, as demonstrações financeiras da Companhia para os últimos 3 (três) exercícios sociais foram elaboradas considerando a prática contábil conhecida como “*predecessor basis of accounting*”, que é um método aplicável a reestruturações societárias e outras transações entre entidades sob controle comum. Assim, manteve-se a base contábil consolidada da Athena HealthCare nas demonstrações financeiras consolidadas históricas da Companhia, uma vez que a Reorganização Societária modificou as entidades que figuravam na posição de sociedade controladora do grupo sem, contudo, modificar a sua essência. As demonstrações financeiras da Companhia, com a adoção de tal prática contábil, foram preparadas para refletir a posição patrimonial e os resultados das operações em base histórica da Athena Healthcare e da Companhia, em uma base combinada. Os auditores independentes da Companhia no âmbito da emissão de tais demonstrações financeiras, as quais são a base deste Formulário Referência, são respectivamente os mesmos auditores da Athena Healthcare para os respectivos períodos e, portanto, assim indicados no item 2.1. A remuneração paga pela Athena Healthcare para a Ernst & Young Auditores Independentes S/S no último exercício social foi de R\$136.000,00 referentes a auditoria das suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatórios financeiros - International Financial Reporting Standards - IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB e para a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes nenhuma remuneração foi paga Athena HealthCare no último exercício social.

**3.1 - Informações Financeiras - Consolidado**

<b>(Reais)</b>	<b>Exercício social (31/12/2020)</b>	<b>Exercício social (31/12/2019)</b>	<b>Exercício social (31/12/2018)</b>
Patrimônio Líquido	1.767.544.000,00	673.606.000,00	273.318.000,00
Ativo Total	2.887.004.000,00	1.448.761.000,00	660.503.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	1.359.357.000,00	1.100.282.000,00	565.852.000,00
Resultado Bruto	559.645.000,00	411.248.000,00	207.086.000,00
Resultado Líquido	14.451.000,00	3.050.000,00	2.570.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	1.632.970.118	574.911.008	185.271.306
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	1,080000	1,170000	1,490000
Resultado Básico por Ação	0,008800	0,001900	0,001600
Resultado Diluído por Ação	0,01	0,00	0,00

## 3.2 - Medições Não Contábeis

### 3.2 - Medições não contábeis

#### (a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 as seguintes medições não contábeis:

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2020 <sup>(1)</sup>	2019 <sup>(1)</sup>	2018
EBITDA	128.577	81.896	56.650
Margem EBITDA	9,5%	7,4%	10,0%
EBITDA Ajustado	210.195	123.997	62.577
Margem EBITDA Ajustado	15,5%	11,3%	11,1%
Dívida Bruta	494.628	359.638	119.091
Dívida Líquida (Caixa Líquido)	(289.804)	12.242	(1.640)
Sinistralidade	-58,8%	-62,6%	-63,4%

<sup>(1)</sup> Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil dos Arrendamentos (IFRS 16/ CPC 06 (R2)), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Conseqüentemente, as informações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) e, por isso, não são comparáveis, no que diz respeito à contabilização de arrendamentos, com os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os quais refletem os efeitos da adoção desta norma. Os principais efeitos trazidos pela nova norma são: (i) aumento das despesas de depreciação devido à amortização do ativo de direito de uso; (ii) aumento das despesas financeiras pelos juros incidentes da atualização do passivo de arrendamento; e (iii) redução das despesas com aluguéis. Para mais informações, ver seção 10.4 deste Formulário de Referência.

#### EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada ("Instrução CVM 527/12").

O EBITDA consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social corrente e diferido e pelos custos e despesas com depreciação e amortização.

A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida.

O EBITDA Ajustado consiste no EBITDA ajustado (i) pela receita de juros decorrente das aplicações financeiras vinculadas às coberturas das reservas técnicas exigidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), (ii) pelas despesas relacionadas ao processo de execução das transações de fusão e aquisição realizadas pela Companhia, tais como despesas com *due diligence*, com advogados para estruturação da combinação de negócios e honorários de bancos, (iii) pelas despesas referentes à outorga de opção de ações aos beneficiários dos planos de opções de compra de ações da Companhia, e (iv) pelas despesas relacionadas ao desenvolvimento da tese de negócios da Companhia, como consultoria com análises de viabilidade, assessoria jurídica, assessoria tributária e consultoria estratégica. Além das receitas e despesas não operacionais, o EBITDA Ajustado contempla também ajustes caracterizados por eventos não recorrentes, ou seja, pontuais que acontecem no resultado da Companhia, tais como reembolso de despesas referentes ao desenvolvimento da tese de negócios da Companhia, como consultoria com análises de viabilidade, assessoria jurídica, assessoria tributária e consultoria estratégica. Tais efeitos não fazem parte do nosso resultado operacional e, portanto, a Companhia opta em realizar tais ajustes.

A Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida.

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil dos Arrendamentos (IFRS 16/ CPC 06 (R2)), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Conseqüentemente, as

## 3.2 - Medições Não Contábeis

informações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) e, por isso, não são comparáveis, no que diz respeito à contabilização de arrendamentos, com o exercício social de 31 de dezembro de 2020 e 2019, os quais refletem os efeitos da adoção desta norma. Os principais efeitos trazidos pela nova norma são: (i) aumento das despesas de depreciação devido à amortização do direito de uso; (ii) aumento das despesas financeiras pelos juros incidentes da atualização do passivo de arrendamento; e (iii) redução das despesas com aluguéis. Para mais informações, ver seção 10.4 deste Formulário de Referência.

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas de lucratividade e/ou desempenho financeiro reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"), nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tampouco devem ser consideradas isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medidas de desempenho operacional, alternativa aos fluxos de caixa, como medidas de liquidez ou como base para distribuição de dividendos.

Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM nº 527/12 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. O EBITDA Ajustado não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras sociedades.

### Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido)

A Dívida Bruta é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e resulta do somatório dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), passivo de arrendamento (circulante e não circulante) e contas a pagar por aquisição de empresas (circulante e não circulante) da Companhia.

A Dívida Líquida (Caixa Líquido) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e resulta na Dívida Bruta da Companhia subtraída do caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas (circulante e não circulante) e depósito de garantia de aquisição de minoritários do Grupo Med Imagem (GMI).

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil dos Arrendamentos (IFRS 16/ CPC 06 (R2)), emitidas pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações financeiras em 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) e, por isso, não são comparáveis, no que diz respeito à contabilização de arrendamentos, com as informações contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma. Os principais efeitos no balanço patrimonial da Companhia derivados da adoção da nova norma foram: (i) reconhecimento do ativo de direito de uso no não circulante; e (ii) reconhecimento do passivo de arrendamento (circulante e não circulante). Para mais informações, ver seção 10.4 deste Formulário de Referência.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida (Caixa Líquido) não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"), nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem um significado padrão. Outras sociedades podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida (Caixa Líquido) de maneira diferente ao calculado pela Companhia.



## 3.2 - Medições Não Contábeis

### Sinistralidade

A Sinistralidade é um índice calculado pela Companhia e refere-se ao custo dos serviços prestados dividido pela receita líquida.

A Sinistralidade não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”), nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possui um significado padrão. Nesse sentido, a Sinistralidade divulgada pela Companhia pode não ser comparável à Sinistralidade divulgada por outras sociedades.

### (b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

#### EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2020 <sup>(1)</sup>	2019 <sup>(1)</sup>	2018
Lucro líquido do exercício	14.451	3.050	2.570
(+) Resultado financeiro líquido	20.015	11.201	6.668
(+) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	34.180	26.955	19.728
(+) Depreciação e amortização	59.931	40.690	27.684
<b>EBITDA</b>	<b>128.577</b>	<b>81.896</b>	<b>56.650</b>
(+) Receita financeira – ANS <sup>(2)</sup>	1.941	3.789	-
(+) Despesas com fusões e aquisições (M&A) <sup>(3)</sup>	51.219	38.313	5.927
(+) Despesa com pagamento baseado em ações <sup>(4)</sup>	25.722	-	-
(+) Despesas não recorrentes <sup>(5)</sup>	2.736	-	-
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>210.195</b>	<b>123.997</b>	<b>62.577</b>
Receita líquida	1.359.357	1.100.282	565.852
<b>Margem EBITDA</b>	<b>9,5%</b>	<b>7,4%</b>	<b>10,0%</b>
<b>Margem EBITDA Ajustado</b>	<b>15,5%</b>	<b>11,3%</b>	<b>11,1%</b>

<sup>(1)</sup> Inclui os efeitos da adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2) a partir de 1º de janeiro de 2019. Para mais informações, ver seção 10.4 deste Formulário de Referência.

<sup>(2)</sup> Refere-se a receita de juros decorrente das aplicações financeiras vinculadas às coberturas das reservas técnicas exigidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (“ANS”).

<sup>(3)</sup> Refere-se a despesas relacionadas ao processo de execução das transações de fusão e aquisição realizadas pela Companhia, tais como despesas com diligência (*due diligence*), com advogados para estruturação da combinação de negócios e honorário de bancos.

<sup>(4)</sup> Refere-se a despesas com plano de pagamento baseado em ações pela outorga de opção de ações aos beneficiários dos planos de opções de compra de ações da Companhia.

<sup>(5)</sup> Refere-se a despesas relacionadas ao desenvolvimento da tese de negócios da Companhia, como consultoria com análises de viabilidade, assessoria jurídica, assessoria tributária, consultoria estratégica e despesas com integração.

### 3.2 - Medições Não Contábeis

#### Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido)

(Em milhares reais)	Em 31 de dezembro de		
	2020 <sup>(1)</sup>	2019 <sup>(1)</sup>	2018
Empréstimos e financiamentos (circulante)	2.312	137.818	21.150
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	149.794	3.181	65.806
Passivo de arrendamento (circulante)	16.199	10.800	-
Passivo de arrendamento (não circulante)	143.121	85.266	-
Contas a pagar - aquisição de empresas (circulante)	68.360	7.062	16.068
Contas a pagar - aquisição de empresas (não circulante)	114.842	115.511	16.067
<b>Dívida Bruta</b>	<b>494.628</b>	<b>359.638</b>	<b>119.091</b>
Caixa e equivalentes de caixa	(529.124)	(109.054)	(66.651)
Aplicações financeiras vinculadas (circulante)	(129.329)	(158.977)	(29.954)
Aplicações financeiras vinculadas (não circulante)	(69.509)	-	(24.126)
Deposito de garantia de aquisição de minoritários – GMI	(56.470)	(79.365)	-
<b>Dívida Líquida (Caixa Líquido)</b>	<b>(289.804)</b>	<b>12.242</b>	<b>(1.640)</b>

<sup>(1)</sup> Inclui os efeitos da adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2) a partir de 1º de janeiro de 2019. Para mais informações, ver seção 10.4 deste Formulário de Referência.

#### Sinistralidade

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Custo dos serviços prestados	(799.712)	(689.034)	(358.766)
Receita líquida	1.359.357	1.100.282	565.852
<b>Sinistralidade</b>	<b>-58,8%</b>	<b>-62,6%</b>	<b>-63,4%</b>

**(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

#### EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

A Companhia entende que o EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado são medidas não contábeis utilizadas como métricas de desempenho operacional por nossa Administração. Acreditamos que essas medições não contábeis funcionam como ferramentas comparativas relevantes para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional e para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Por conta disso, essas medidas não contábeis são utilizadas, também, como meta da Companhia. Além disso, alguns investidores, agências de “rating” e analistas financeiros as utilizam como indicador para avaliar o nosso desempenho operacional e financeiro.

Essas medidas não contábeis não devem ser consideradas isoladamente ou como substitutas do lucro líquido (prejuízo), do resultado operacional, dos fluxos de caixa, nem como indicador de liquidez, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos de nossa Companhia. O EBITDA e o EBITDA Ajustado funcionam como indicadores de desempenho econômico geral, que não são afetados por flutuações nas taxas de juros, alterações na carga tributária sobre o lucro, nos níveis de despesas de depreciação e amortização, sendo o EBITDA

### 3.2 - Medições Não Contábeis

Ajustado não afetado, também, por despesas e/ou receitas julgadas como não operacionais e/ou extraordinárias pela Administração da Companhia.

O EBITDA e o EBITDA Ajustado apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em função de desconsiderarem despesas e/ou receitas que, por sua vez, afetam nosso resultado. Nós utilizamos essas medições não contábeis como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

#### **Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido)**

A Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido) não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

A Companhia entende que a Dívida Bruta e a Dívida Líquida (Caixa Líquido) são medições que contribuem para a compreensão da condição financeira da Companhia, uma vez que mede o grau de endividamento da Companhia em relação à sua respectiva posição de caixa. A Companhia entende que a medição da Dívida Bruta e da Dívida Líquida (Caixa Líquido) é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa, dado que existe um montante em caixa e em títulos e valores mobiliários (aplicações financeiras) que podem ser utilizados a qualquer momento para amortização da Dívida Bruta dado que são ativos totalmente líquidos.

#### **Sinistralidade**

A Sinistralidade não representa uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular as Contas Médicas Caixa de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

A Companhia entende que a Sinistralidade é o indicador mais adequado para avaliação dos custos dos serviços prestados, efetivamente observados pela Companhia na condução de seus negócios.

### 3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

#### 3.3 - Eventos Subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Ocorreram os seguintes eventos após as últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, cuja emissão foi autorizada em 10 de março de 2021.

##### **Potencial Aquisição São Bernardo**

Em 7 de fevereiro de 2019, foi assinado o Contrato de Compra e Venda e Subscrição de Participações Societárias e Outras Avenças (“Contrato”) entre a controlada do Grupo Athena, Athena Saúde Espírito Santo, e os atuais acionistas do “Grupo São Bernardo”, estabelecendo os termos e outras condições para aquisição desse. Tal contrato foi posteriormente aditado em 1 de fevereiro de 2021 cedendo os direitos e obrigações do Contrato à empresa Serviços e Assessoria Médica Especializada Ltda. (“SAMES”), empresa controlada pela Athena Saúde Espírito Santo, que passou a ser a nova adquirente. Adicionalmente, por meio do aditamento do contrato houve uma alteração na estrutura da aquisição de forma a SAMES passará a adquirir a integralidade das ações detidas pelo vendedor que equivalem a 97,54% de participação indireta do Grupo. A nova estrutura substituiu a garantia anteriormente negociada, de forma que haverá uma retenção do preço de aquisição, na data do pagamento.

Por Grupo São Bernardo, entende-se como sendo o conjunto das seguintes empresas, Intervenientes Anuentes do Contrato: São Bernardo Apart Hospital S.A., Casa de Saúde São Bernardo S.A., Centro Médico de Especialidades, Ativa Serviços Empresariais Ltda., Call Express Central de Atendimentos Ltda. e São Bernardo Emergência Ltda. (Em conjunto, “Grupo São Bernardo”). A transação inclui o pagamento de uma parcela fixa, a ser paga à vista em moeda corrente nacional na data de fechamento descontada de parcela retida para garantia de contingências, e uma parcela variável (“Earn Out”), devida partir de um evento de liquidez e baseada no valor da Athena Saúde nesse momento. A participação societária de cada empresa sendo adquirida foi estabelecida como segue:

<u>Entidade</u>	<u>Part. Potencial Adquirida</u>
São Bernardo Apart Hospital S.A.	90,25%
Casa de Saúde São Bernardo S.A.	97,79%
Centro Médico de Especialidades	100,00%
Ativa Serviços Empresariais Ltda.	100,00%
Call Express Central de Atendimentos Ltda.	100,00%
São Bernardo Emergência Ltda.	100,00%

O Grupo São Bernardo é verticalizado, com atuação no estado do Espírito Santo e conta com um hospital de alta complexidade, o qual inclui 73 leitos hospitalares, sendo 13 de UTI, nove centros médicos, sendo duas unidades de pronto atendimento e carteira de aproximadamente 83,9 mil beneficiários, sendo que 89% são de planos coletivos e 11% individuais.

Em junho de 2020 a transação foi aprovada pelo tribunal do CADE, mediante o cumprimento de um Acordo de Controle de Concentrações (“ACC”), que exigiu, previamente ao fechamento da operação, desinvestimento de uma parcela da carteira de vidas no ES. Após cumprido o ACC, a transação poderá ser consumada com pagamento feito na Data de Fechamento.

O Grupo Athena pretende concluir a aquisição do Grupo São Bernardo para sua consolidação como líder regional privado de planos de saúde no Espírito Santo. Uma vez fechada a transação, a SAMES, controlada do Grupo Athena, será controladora do Grupo São Bernardo.

### 3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

#### **Potencial Aquisição Grupo Promédica**

Em 29 de dezembro de 2020, foi assinado, por meio de uma subsidiária da Companhia, o Contrato de Compra e Venda e de Subscrição Ações e Outras Avenças, para aquisição de 100% do Grupo Promédica (“Promédica”).

Promédica é um grupo verticalizado com sede em Salvador e forte atuação na região metropolitana da capital. Conta com 233 leitos hospitalares em 2 hospitais, 1 day hospital, 5 Centros Médicos e mais 4 unidades laboratoriais de análises clínicas e uma carteira de cerca de 90 mil beneficiários. Possui importância estratégica para ingresso de Athena no Estado da Bahia.

O pagamento da transação será realizado à vista na data de fechamento, descontado a retenção para eventuais contingências. A consumação da transação está sujeita à aprovação do CADE e da ANS.

#### **Potencial Aquisição Hospital Marechal Cândido Rondon (Grupo Sempre Vida)**

Em 31 de julho de 2020, foi assinado o Contrato de Compra e Venda e de Subscrição Ações e Outras Avenças para aquisição do Hospital Marechal Cândido Rondon S.A. (“Grupo Sempre Vida”).

O Grupo Sempre Vida é um grupo verticalizado, contando com 59 leitos hospitalares (3 semi UTI), 5 clínicas de atendimento, 1 centro médico e uma carteira de aproximadamente 34,9 mil beneficiários (95% Pessoa Jurídica e 5% Pessoa Física). Possui importância estratégica para continuidade da expansão de Athena no estado do Paraná.

O pagamento da transação será realizado à vista na data de fechamento, descontado a retenção para eventuais contingências. Um dos atuais acionistas ainda permanecerá como sócio minoritário da Companhia. A consumação da transação está sujeita à aprovação da ANS.

#### **Potencial Aquisição Fátima Saúde**

Em 23 de dezembro de 2020 foi assinado o contrato de compra e venda de quotas e subscrição de ações e outras avenças para aquisição de 100% da Pro Salute – Serviços Para a Saúde Ltda. (“Fátima Saúde”).

O Fátima Saúde tem sede em Caxias do Sul, no estado do Rio Grande do Sul, e conta com carteira de planos de saúde e odontológicos com cerca de 46 mil beneficiários (19,0% são pessoas físicas e 81,0% são pessoas jurídicas). Possui importância estratégica por contribuir com o processo de expansão na região Sul do Brasil e marca a entrada da Athena no estado.

O pagamento da transação será realizado parte à vista na data de fechamento, descontado a retenção para eventuais contingências, e parte em ações da Athena Saúde Brasil S.A. A consumação da transação está sujeita à aprovação do CADE e da ANS.

### 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

#### 3.4 - Política de destinação dos resultados

	2020	2019	2018
<b>Regras sobre retenção de lucros</b>	Além do disposto na Lei nº 6.404/76, o estatuto social da Athena Saúde Brasil S.A. ("Companhia") não contém regras adicionais acerca da retenção de lucros. Dessa forma, 5% do lucro líquido do exercício será destinada para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.	Além do disposto na Lei nº 6.404/76, o estatuto social da Athena Saúde Brasil S.A. ("Companhia") não contém regras adicionais acerca da retenção de lucros. Dessa forma, 5% do lucro líquido do exercício será destinada para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.	Além do disposto na Lei nº 6.404/76, o estatuto social da Athena Saúde Brasil S.A. ("Companhia") não contém regras adicionais acerca da retenção de lucros. Dessa forma, 5% do lucro líquido do exercício será destinada para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.
<b>Valores das retenções de lucros</b>	Não houve retenções de lucros.	Não houve retenções de lucros.	Não houve retenções de lucros.
<b>Percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	Não aplicável.	Não aplicável.	Não aplicável.
<b>Regras sobre distribuição de dividendos</b>	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício seja anualmente distribuído aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada acionista no capital social da Companhia, a título de dividendo mínimo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 1% do lucro líquido do exercício seja anualmente distribuído aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada acionista no capital social da Companhia, a título de dividendo mínimo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 1% do lucro líquido do exercício seja anualmente distribuído aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada acionista no capital social da Companhia, a título de dividendo mínimo obrigatório.
<b>Periodicidade das distribuições de dividendos</b>	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, sendo que compete à Assembleia Geral de Acionistas deliberar sobre a destinação dos lucros e distribuição de dividendos, podendo também a Companhia, levantar balanços intermediários mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, sendo que compete à Assembleia Geral de Acionistas deliberar sobre a destinação dos lucros e distribuição de dividendos, podendo também a Companhia, levantar balanços intermediários mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, sendo que compete à Assembleia Geral de Acionistas deliberar sobre a destinação dos lucros e distribuição de dividendos, podendo também a Companhia, levantar balanços intermediários mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados.
<b>Restrições à distribuição de dividendos</b>	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
<b>Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando o órgão responsável pela aprovação, data de aprovação e locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</b>	Não aplicável.	Não aplicável.	Não aplicável.

**3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido**

(Reais)	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	0,00	0,00	0,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	0,000000	0,000000
Dividendo distribuído total	0,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido	0,00	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção			

	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
<b>Lucro líquido retido</b>						
<b>Juros Sobre Capital Próprio</b>						
Ordinária	0,00		0,00		0,00	
<b>Dividendo Obrigatório</b>						
Ordinária	0,00		0,00		0,00	

### **3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas**

#### **3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, não foram declarados pela Companhia dividendos à conta de lucros retidos nem reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.



**3.7 - Nível de Endividamento**

<b>Exercício Social</b>	<b>Soma do Passivo Circulante e Não Circulante</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de Endividamento</b>	<b>Índice de Endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
<b>31/12/2020</b>	1.119.460.000,00		Índice de Endividamento	0,63334208	

**3.8 - Obrigações**

<b>Exercício social (31/12/2020)</b>									
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total		
Empréstimo	Garantia Real		1.466.000,00	91.692.000,00	57.308.000,00	0,00	150.466.000,00		
Financiamento	Garantia Real		16.968.000,00	22.650.000,00	20.968.000,00	100.297.000,00	160.883.000,00		
Empréstimo	Quirografárias		77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00		
<b>Total</b>			<b>18.511.000,00</b>	<b>114.342.000,00</b>	<b>78.276.000,00</b>	<b>100.297.000,00</b>	<b>311.426.000,00</b>		
<b>Observação</b>									
Os saldos apresentados acima referem-se à soma das rubricas de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), e passivo de arrendamento (circulante e não circulante) conforme demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.									

### 3.9 - Outras Informações Relevantes

#### 3.9 - Outras informações relevantes

##### (i) Demonstrações financeiras da Companhia e o conceito de “predecessor basis of accounting”

Apenas para fins de esclarecimento, as informações prestadas nos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.7 e 3.8, decorrem das demonstrações financeiras consolidadas da Athena Saúde Brasil S.A. (“Companhia”) emitidas considerando a prática contábil conhecida como “predecessor basis of accounting”, que é um método aplicável a reestruturações societárias e outras transações entre entidades sob controle comum. Isso porque, considerando a reorganização societária ocorrida em 30 de setembro de 2020, conforme descrito no item 15.7 deste Formulário de Referência, a Companhia, adquirida como uma “shelf company” não operacional, passou a deter a posição de *holding* controladora dos investimentos do grupo, anteriormente detida pela Athena HealthCare Holding S.A. (“Athena HealthCare” e “Reorganização Societária”, respectivamente). Assim, manteve-se a base contábil consolidada da Athena HealthCare nas demonstrações financeiras consolidadas históricas da Companhia, uma vez que a Reorganização Societária modificou as entidades que figuram na posição de sociedade controladora do grupo sem, contudo, modificar a sua essência. As demonstrações financeiras da Companhia, com a adoção de tal prática contábil, foram preparadas para refletir os resultados históricos de operações e posição financeira da Athena Healthcare e da Companhia, em uma base combinada. Importante ressaltar que as informações prestadas nos itens 3.4, 3.5 e 3.6, conforme as regras entendimentos aplicáveis da CVM, devem ser referentes a controladora e, portanto, é considerado informações históricas da Companhia.

##### (ii) Hipóteses de vencimento antecipado

A Companhia possui contratos financeiros que preveem hipóteses de vencimento antecipado, as quais incluem, dentre outras, *cross-default* e *cross acceleration*, conforme padrão de mercado para esse tipo de operação. Para mais informações acerca do endividamento da Companhia, vide item 10.1, “f”, deste Formulário de Referência.

##### (iii) Apresentação do EBITDA Pro Forma e Margem EBITDA Pro Forma

Em complemento às informações apresentadas no item 3.2 deste Formulário de Referência, apresentamos o EBITDA Pro Forma e a Margem EBITDA Pro Forma, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, considerando as aquisições (i) (a) da Unihosp Serviços de Saúde Eireli, Oncolife Clínicas Ltda. e Clínica de Atendimento de Prevenção à Saúde Ltda. (em conjunto “Grupo Unihosp”); e (b) do Hospital do Coração de Natal Ltda (“HCN”), concluídas em 2020, bem como a aquisição provável; (ii) da São Bernardo Apart Hospital S.A., da Casa de Saúde São Bernardo S.A., Centro Médico de Especialidades, Terapias e Diagnósticos Capixaba Ltda., do São Bernardo Emergência Ltda., da Ativa Serviços Empresariais Ltda. e da Call Express Central de atendimentos Ltda. (em conjunto, o “Grupo São Bernardo”). Para mais informações sobre tais aquisições e sobre as informações financeiras consolidadas condensadas pro forma não auditadas, vide seção 10.9 deste Formulário de Referência.

O EBITDA Pro Forma é uma medição não contábil divulgada pela Companhia, considerando os efeitos das aquisições mencionadas acima como se as mesmas tivessem sido consumadas em 1º de janeiro de 2020. O EBITDA Pro Forma consiste, portanto, no lucro líquido *pro forma* ajustado pelo resultado financeiro líquido *pro forma*, pelo imposto de renda e contribuição social corrente e diferido *pro forma* e pelas despesas com depreciação e amortização *pro forma*.

A Margem EBITDA Pro Forma é calculada pelo EBITDA Pro Forma dividido pela receita líquida pro forma.

### 3.9 - Outras Informações Relevantes

#### Reconciliação do EBITDA Pro Forma

(Em milhares de reais, exceto percentuais)						Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020
	Athena Saúde Brasil S.A.	HCN	Grupo Unihosp	Grupo São Bernardo	Ajustes Pro Forma	Total Proforma
Lucro líquido	14.451	15.092	13.403	46.023	(15.215)	73.754
(+) Resultado financeiro	20.015	2.855	(1.568)	1.559	-	22.861
(+) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	34.180	6.802	6.392	6.231	(7.839)	45.766
(+) Depreciação e amortização	59.931	4.539	679	3.719	14.725	83.593
<b>EBITDA</b>	<b>128.577</b>	<b>29.288</b>	<b>18.906</b>	<b>57.532</b>	<b>(8.329)</b>	<b>225.974</b>
Receita líquida	1.359.357	161.850	167.350	272.132	(70.170)	1.890.519
<b>Margem EBITDA</b>	<b>9,5%</b>	<b>18,1%</b>	<b>11,3%</b>	<b>21,1%</b>	-	<b>12,0%</b>
(+) Receita financeira – ANS <sup>(1)</sup>	1.941	-	-	-	-	1.941
(+) Despesas com fusões e aquisições (M&A) <sup>(2)</sup>	51.219	-	-	-	-	51.219
(+) Despesa com pagamento baseado em ações <sup>(3)</sup>	25.722	-	-	-	-	25.722
(+) Despesas não recorrentes <sup>(4)</sup>	2.736	-	-	-	-	2.736
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>210.195</b>	<b>29.288</b>	<b>18.906</b>	<b>57.532</b>	-	<b>307.592</b>
<b>Margem EBITDA Ajustado</b>	<b>15,5%</b>	<b>18,1%</b>	<b>11,3%</b>	<b>21,1%</b>	-	<b>16,3%</b>

<sup>(1)</sup> Refere-se a receita de juros decorrente das aplicações financeiras vinculadas às coberturas das reservas técnicas exigidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar ("ANS").

<sup>(2)</sup> Refere-se a despesas relacionadas ao processo de execução das transações de fusão e aquisição realizadas pela Companhia, tais como despesas com diligência (*due diligence*), com advogados para estruturação da combinação de negócios e honorário de bancos.

<sup>(3)</sup> Refere-se a despesas com plano de pagamento baseado em ações pela outorga de opção de ações aos beneficiários dos planos de opções de compra de ações da Companhia.

<sup>(4)</sup> Refere-se a despesas relacionadas ao desenvolvimento da tese de negócios da Companhia, como consultoria com análises de viabilidade, assessoria jurídica, assessoria tributária, consultoria estratégica e despesas com integração.

O EBITDA Pro Forma e a Margem EBITDA Pro Forma não são medidas de lucratividade e/ou desempenho financeiro reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP") e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), tampouco devem ser considerados isoladamente ou como substitutos do lucro líquido, do resultado operacional, dos fluxos de caixa, nem como indicador de liquidez, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos de nossa Companhia.

O EBITDA Pro Forma e a Margem EBITDA Pro Forma não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras empresas.

O EBITDA Pro Forma e a Margem EBITDA Pro Forma apresentam limitações que prejudicam a sua utilização uma vez que são derivados de informações elaboradas e apresentadas exclusivamente para fins informativos no pressuposto da Companhia ter realizado as combinações de negócios em 1º de janeiro de 2020 de informações e, desta forma, não devem ser utilizadas como indicativo das futuras informações contábeis efetivas da Companhia e não pretendem representar o que os resultados reais consolidados das operações da Companhia teriam sido se as aquisições do Grupo São Bernardo, do Grupo Unihosp e do HCN tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2020 e, conseqüentemente, não são necessariamente indicativos dos resultados das operações consolidadas em períodos futuros.

### 3.9 - Outras Informações Relevantes

#### Informações financeiras adicionais ao item 3.1 deste Formulário de Referência

A Companhia aprovou, em Assembleia Geral realizada em 16 de abril de 2021, o grupamento da totalidade de ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, à razão de 4:1, sendo mantido o valor do capital social da Companhia e passando o número de ações em que se divide o capital social de 1.678.078.822 para 419.519.705. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia possuía respectivamente 1.632.970.118, 574.911.008 e 185.271.306 ações, conforme demonstrado no item 3.1 deste Formulário de Referência.

De forma a compatibilizar as informações de valor patrimonial e resultado básico/diluído por ação, abaixo apresentamos o número de ações da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, refletindo o grupamento de ações ocorrido em 16 de abril de 2021 (1.678.078.822 para 419.519.705) como se o evento tivesse ocorrido no começo do período mais antigo apresentado:

(Reais)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
<b>Patrimônio Líquido</b>	1.767.544.000,00	673.606.000,00	273.318.000
<b>Ativo Total</b>	2.887.004.000,00	1.448.761.000,00	660.503.000
<b>Rec. Liq./Rec, Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos</b>	1.359.357.000,00	1.100.282.000,00	565.852.000
<b>Resultado Bruto</b>	559.645.000,00	411.248.000,00	207.086.000
<b>Resultado Líquido</b>	14.451.000,00	3.050.000,00	2.570.000
<b>Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)</b>	408.242.529,5	143.727.752	46.317.826,5
<b>Valor Patrimonial de Ações (Reais Unidade)</b>	4,33	4,69	5,90
<b>Resultado Básico por Ação</b>	0,0354	0,0075	0,0063
<b>Resultado Diluído por Ação</b>	0,0341	0,0191	0,0413

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### 4.1 - Descrições dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia. As atividades, reputação, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir e/ou por outros fatores de risco. O valor de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses riscos, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste formulário de referência, podem afetar adversamente a Companhia. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes no presente momento também poderão afetar adversamente a Companhia.

Para os fins deste item "4.1. Fatores de Risco" e do item "4.2. Riscos de Mercado", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nas atividades, na reputação, na situação financeira, nos resultados operacionais, no fluxo de caixa, na liquidez e/ou nos negócios futuros da Companhia, bem como no valor dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas neste item "4.1. Fatores de Risco" e no item "4.2. Riscos de Mercado" devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão deste item "4.1. Fatores de Risco" e do item "4.2. Riscos de Mercado", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros subitens dos itens acima mencionados.

#### **(a) Riscos Relacionados à Companhia**

***A Companhia enfrenta concorrência significativa em um mercado com diversos players, tanto com concorrentes atuais quanto com novos concorrentes que possam vir a explorar este setor, o que pode afetar adversamente a sua participação de mercado, situação financeira e resultados operacionais.***

A Companhia concorre com outras empresas atuantes no setor de saúde que oferecem prestação de serviços assistenciais médicos e planos com benefícios similares aos seus, que incluem, entre outras, seguradoras, cooperativas médicas e odontológicas, autogestões, medicinas de grupo e instituições filantrópicas. Além disso, é possível que novos concorrentes venham a ingressar nos mercados em que a Companhia atua.

Grandes grupos empresariais e hospitalares que, atualmente, são clientes da Companhia podem passar a fornecer planos de saúde próprios, fomentando a verticalização de suas respectivas

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

estruturas, o que poderá representar uma nova concorrência para a Companhia e seus negócios e, conseqüentemente, uma perda de receita para a Companhia.

Novas formas de contratação de serviços ou fortalecimento do relacionamento de operadoras parceiras da Companhia com prestadores de serviços assistenciais médicos concorrentes podem afetar o crescimento de receita da Companhia e conseqüentemente a sua rentabilidade.

Adicionalmente, fatores como eventuais alterações no marco regulatório do setor de saúde brasileiro, bem como uma maior maturidade do setor, a profissionalização de cooperativas e avanços tecnológicos, podem beneficiar certos modelos de negócio ou dar maior pujança àqueles já existentes (i.e. autogestão, cooperativas médicas, cartões de benefícios e/ou clínicas populares), o que poderá gerar uma migração do mercado consumidor, incluindo os grandes clientes da Companhia, para tais modelos de negócio diferentes daqueles adotados pela Companhia.

Quaisquer dos eventos citados acima poderão representar um aumento significativo na concorrência da Companhia, resultando em diluição na participação de mercado da Companhia, o que poderá afetar adversamente os seus negócios, sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

***Os negócios da Companhia dependem, em grande medida, da reputação de sua marca junto aos beneficiários, clientes e à comunidade médica das regiões em que atua.***

A reputação da Companhia, associada às suas marcas, é fundamental para a manutenção de sua posição no setor de saúde brasileiro e de sua capacidade de atrair e manter seus beneficiários, bem como clientes que tenham adquirido algum plano de saúde de alguma das operadoras parceiras da Companhia. A manutenção da reputação da Companhia junto aos beneficiários, aos clientes e à comunidade médica das regiões em que atua depende diretamente de sua capacidade de oferecer estrutura e serviços de alta qualidade e eficiência.

Se os beneficiários, clientes e a comunidade médica perceberem ou experimentarem uma redução na qualidade do serviço da Companhia ou de qualquer forma acreditarem que a Companhia não proporciona uma experiência consistentemente positiva, os resultados da Companhia podem ser afetados de forma adversa.

Caso a Companhia tenha sua capacidade de oferecer serviços com qualidade e eficiência afetada e/ou não seja capaz de manter a reputação de sua marca perante os seus principais *stakeholders*, em especial os beneficiários, os seus negócios e, conseqüentemente, o valor de mercado de suas ações poderão ser adversamente afetados.

***Caso a Companhia não consiga estimar ou controlar precisamente os custos de assistência à saúde ou não possa aumentar os preços de seus planos para compensar aumentos dos custos, os resultados de suas operações poderão ser adversamente afetados.***

Os resultados das operações da Companhia dependem, em parte, da capacidade de estimar ou controlar precisamente os custos futuros envolvidos na prestação de serviços relacionados à assistência à saúde, por meio de critérios de avaliação de riscos de sinistros, iniciativas de qualidade e gestão de sinistros. Conforme dados divulgados pelo Instituto de Estudos de Saúde Suplementar

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(IESS), a inflação médica no Brasil tem sido historicamente elevada, chegando a atingir 13% no período de 12 meses findo em março de 2020.

As condições reais dos custos com serviços de assistência à saúde podem ser distintas das estimativas da Companhia, que são apuradas por meio de metodologia atuarial baseada em dados históricos ajustados para padrões de pagamento, tendências de custos, oferta de produtos, sazonalidade, índices de sinistralidade e outros fatores relevantes.

Abaixo estão elencados alguns dos principais fatores que influenciam a inflação médica e poderão afetar adversamente a capacidade da Companhia de prever e administrar os seus custos com serviços de saúde:

- aumento nos custos de serviços de assistência médica e/ou suprimentos médicos, inclusive os farmacêuticos, seja em decorrência da inflação ou por qualquer outro motivo, como por exemplo a emergência em saúde pública decorrente de uma pandemia;
- aumento do índice de sinistralidade superior ao previsto, seja devido a mudanças nas tendências de sinistralidade em geral ou à ocorrência de fatos inesperados;
- renegociações periódicas dos contratos com hospitais, médicos e outros prestadores de serviços médicos;
- envelhecimento da população e consequente aumento potencial dos custos sem contrapartida de receitas, e, conseqüentemente, aumento potencial de sinistralidade;
- mudanças no perfil dos beneficiários e nas tendências dos serviços de assistência à saúde a eles relacionados;
- imposição de novo rol de procedimentos para cobertura obrigatória ou outras mudanças na regulamentação do setor;
- introdução de novas tecnologias e tratamentos médicos de maior custo; e
- pedidos de reembolsos e alegações fraudulentas de sinistros pelos beneficiários.

Os custos de assistência à saúde da Companhia são diretamente impactados pela decisão de os beneficiários utilizarem a rede própria da Companhia ou a rede credenciada. Assim, caso os beneficiários de planos de assistência médica que possuem acesso à rede credenciada optem por utilizá-la, os custos com a remuneração paga à rede credenciada poderão aumentar substancialmente.

Além disso, os preços dos planos cobrados dos beneficiários são, em parte, formados por estimativas de custos futuros de assistência esperados ao longo de um período de 1 (um) ano, as quais podem ser substancialmente mais baixas que o custo atual efetivo, de tal forma a impactar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

No que se refere aos planos de saúde médico-hospitalares individuais/familiares, a ANS define anualmente o índice autorizado para reajuste de tais planos, sendo que, para o período compreendido



## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

entre maio de 2020 e abril de 2021, a ANS fixou o índice de reajuste em 8,14%<sup>1</sup>. Assim, considerando o controle pela ANS dos aumentos de mensalidade dos planos de saúde médico-hospitalares individuais/familiares, o índice de reajuste aplicado pela Companhia aos beneficiários desta modalidade de plano pode não refletir a inflação médica ou as estimativas de custos futuros de assistências previstas pela Companhia, o que pode ter um efeito adverso nos seus negócios e nos seus resultados.

Adicionalmente, para o ano de 2020, a ANS determinou, em razão da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a suspensão dos reajustes de planos de saúde referente aos meses de setembro e dezembro de 2020. Os valores relativos à suspensão dos reajustes no período de setembro a dezembro de 2020 deverão ser diluídos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, de janeiro a dezembro de 2021. Excepcionalmente, poderá ser permitida a recomposição da suspensão dos reajustes em número inferior de parcelas, desde que a pedido do beneficiário ou da pessoa jurídica contratante à operadora. Também poderá ser permitida a recomposição da suspensão dos reajustes em número superior de parcelas, desde que haja concordância entre as partes. Para mais informações, vide fator de risco *“Eventual dificuldade operacional de recomposição dos valores decorrentes do encerramento da suspensão de reajustes de planos de saúde determinada pela ANS pode afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia”*.

Ainda em razão do novo Coronavírus (COVID-19), enquanto perdurar a crise de saúde pública no país, a Companhia poderá ser obrigada a manter a cobertura de seus serviços de plano de saúde mesmo para pacientes inadimplentes, tal como discutido no âmbito da Ação Civil Pública nº 5031637-21.2020.8.21.001, em tramitação na 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, conforme descrito na Seção 4.7 deste Formulário de Referência.

Acrescente-se que os planos de saúde médico-hospitalares, sejam na modalidade individual/familiar, sejam na modalidade coletivo empresarial ou coletivo por adesão, podem sujeitar-se ao reajuste de acordo com a faixa etária em que se classifica o beneficiário. Cumpre destacar que a definição da faixa etária varia conforme a data de contratação do plano e os percentuais de variação de acordo com a faixa etária devem estar expressos nos respectivos contratos.

O aumento da expectativa de vida média e a transição demográfica atualmente em curso no país podem resultar em uma carteira de plano de saúde médico-hospitalar com elevado número de beneficiários com idade superior a 59 anos. Considerando que a faixa etária de 59 anos ou mais corresponde ao teto regulatório atual para aumento de preço das mensalidades por mudança de faixa etária<sup>2</sup>, a partir de então o reajuste por faixa etária não poderá ser corrigido, podendo não refletir a inflação médica ou os futuros custos de assistência necessários, o que pode ter um efeito adverso nos negócios e nos resultados da Companhia.

<sup>1</sup> Fonte: <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/consumidor/6036-reajuste-dos-planos-de-saude-recomposicao-2021>

<sup>2</sup> Destacamos que a faixa etária referente a 59 anos ou mais corresponde ao teto regulatório para aumento de preço das mensalidades por mudança de faixa etária quando se referir à contratação ao plano de saúde médico-hospitalar após 1º de janeiro de 2004.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, a concorrência, as mudanças na regulamentação governamental e outros fatores poderão fazer com que os custos – incluindo gastos com médicos - não sejam integralmente cobertos pelos preços dos planos cobrados pela Companhia.

Por último, a pandemia da Covid-19 causou impactos negativos nos principais indicadores da Companhia, especialmente no que diz respeito à redução de procedimentos médicos eletivos e redução da ocupação de leitos, com o objetivo de aumentar os leitos disponíveis para internações relacionadas à Covid-19. Para mais informações sobre os impactos da pandemia nos resultados da Companhia, vide item 10.3 (c) deste Formulário de Referência.

Caso quaisquer dos eventos acima venham a se concretizar e caso a Companhia não seja capaz de se adaptar rapidamente e fixar preços de planos em níveis apropriados ou ajustá-los proporcionalmente ao aumento dos custos atrelados à prestação dos serviços de assistência de saúde, a sua situação financeira e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

***A Companhia pode não ser capaz de realizar associações e/ou aquisições no momento e em termos ou preços desejados. Adicionalmente, tais associações e/ou aquisições podem não trazer os resultados que a Companhia espera e/ou a Companhia pode não ser capaz de integrá-las com sucesso aos seus negócios.***

Nos últimos anos, a Companhia tem realizado operações de aquisição de participação acionária em outras sociedades, algumas inclusive estão em curso na data deste Formulário de Referência, como parte de sua estratégia de crescimento e ganhos de sinergia no mercado nacional. O sucesso das associações e/ou aquisições que a Companhia realiza depende, principalmente, da sua capacidade de identificar oportunidades de planos e/ou prestadores de serviços, negociar aquisições, associações ou parcerias com tais prestadores, e de integrá-los de forma satisfatória aos seus negócios.

A negociação de potenciais aquisições ou investimentos, bem como a integração de empresas, serviços adquiridos ou desenvolvidos em conjunto, poderá resultar em desvio substancial e demandar um esforço considerável dos recursos administrativos da Companhia ou não ser bem-sucedida considerando os termos inicialmente delimitados ou esperados pela Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de identificar novas oportunidades que sejam atrativas em razão de condições e preços não aceitáveis ou menos favoráveis, da elevada competição por ativos, da atuação de seus principais concorrentes e de restrições regulatórias, entre outros fatores. Nesse sentido, os principais riscos relacionados às aquisições incluem:

- Possibilidade de superestimar o preço de aquisição do negócio objeto de aquisição, seja em decorrência de elevada competição por ativos, seja em decorrência de falhas no processo de avaliação dos ativos, sendo que esses negócios podem não oferecer os resultados e sinergias previstos e, portanto, os investimentos podem não oferecer o retorno esperado;
- Passivos e/ou contingências inesperados relacionados aos negócios adquiridos;
- Como sucessora dos negócios dessas instituições objeto de aquisição, ser responsabilizada pelos seus passivos, inclusive aqueles cujos fatos geradores ocorreram antes da transação, assim como pode estar sujeita aos riscos relacionados aos atos dos

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

administradores anteriores e sujeita a se responsabilizar por potenciais passivos dos atos ocorridos antes da transação;

- Celebrar documentos societários nas parcerias estratégicas e aquisições que podem conter termos e condições não compatíveis com os redirecionamentos estratégicos da Companhia, o que pode resultar em eventuais prejuízos futuros relativos às operações das empresas;
- Não ter mapeado de forma exaustiva, ou não obter tempestivamente as autorizações regulatórias necessárias às operações das companhias adquiridas ou em processo de aquisição, podendo sofrer sanções administrativas ou pecuniárias;
- Não ter monitorado toda a extensão de riscos relacionados à aderência das empresas em processo de aquisição ou já adquiridas em relação às regras de integridade corporativa (*compliance*, anticorrupção e outras); e
- Não cumprimento de condições precedentes para fechamento das aquisições pelos vendedores, companhias alvo ou pela própria Companhia.

Adicionalmente, a geração de caixa oriunda de atividades operacionais pode não ser suficiente para suportar os planos de expansão da Companhia, sendo necessário que a Companhia incorra em dívidas ou emita ações adicionais para financiar seu crescimento. Caso a Companhia não seja capaz de obter financiamentos, ou de obtê-los em condições aceitáveis, os planos de negócios e de crescimento da Companhia podem ser revisados, afetando adversamente os resultados operacionais e condições financeiras da Companhia, bem como o valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de integrar, de forma satisfatória, as operações decorrentes das aquisições de hospitais, centros médicos, laboratórios ou carteiras de beneficiários de planos de saúde que venham a ocorrer no futuro, podendo em especial ter dificuldade com a integração de:

- Outros empregados que não estejam familiarizados com suas operações;
- Novos prestadores de serviços de assistência à saúde;
- Outros beneficiários, que poderão optar por migrar para outras operadoras de planos médico-hospitalares ou outros planos de saúde;
- A existência de custos e contingências não previstos inicialmente;
- Sistemas distintos de informações, processamento de reclamações e armazenamento de registros e eventual dificuldade em integrar operações, sistemas de gerenciamento de informações, pessoal, pesquisa e desenvolvimento, *marketing*, operações e suporte; e
- Políticas contábeis, inclusive as que exigem alto grau de discernimento ou complexos processos de avaliação, como estimativas de reclamações médicas incorridas, mas não avisadas, contabilização de ágio na combinação de negócio, ativos intangíveis e remuneração com base em ações.

Além disso, esforços de integração operacional e dos empregados da empresa adquirida poderão desviar a atenção dos profissionais-chave da Companhia. Por todas as questões acima mencionadas,

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

a Companhia pode não ser capaz de implementar com êxito a sua estratégia de aquisições, o que, conseqüentemente, poderá prejudicar a obtenção de eventuais sinergias, dos benefícios gerados por essas aquisições ou da redução de custos esperados, gerando, assim, um impacto negativo nos resultados e no valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

***As aquisições e/ou associações da Companhia poderão sofrer restrições ou poderão não ser aprovadas pelo CADE ou pela ANS.***

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") poderá determinar que uma potencial aquisição e/ou associação da Companhia poderá afetar negativamente as condições de concorrência nos mercados em que a Companhia atua. Nestes casos, o CADE poderá rejeitar operações que a Companhia pretender realizar ou, ainda, aprová-las com restrições contrárias aos interesses da Companhia. Qualquer dessas decisões poderá afetar adversamente os resultados das operações da Companhia e o valor de mercado das ações de sua emissão.

Eventual reprovação pelo CADE pode, ainda, dar ensejo à incidência de multa contratual, caso assim tenha sido acordado entre as partes.

A análise do CADE poderá levar até 240 dias, prazo este prorrogável por mais 60 dias por solicitação das partes ou, ainda, 90 dias por decisão do próprio CADE.

Em 17 de junho de 2020, o CADE aprovou a aquisição, pela Athena Saúde Espírito Santo, do controle de empresas pertencentes ao Grupo São Bernardo<sup>3</sup>, mediante a assinatura de um Acordo em Controle de Concentrações ("ACC").<sup>4</sup>

Por meio do ACC, dentre outros compromissos, a Athena Saúde Espírito Santo e o Grupo São Bernardo se comprometeram a alienar parte de suas carteiras de beneficiários de planos de saúde médico-hospitalares coletivos empresariais de determinados municípios do estado do Espírito Santo a uma operadora de plano de saúde concorrente. Além disso, a Athena Saúde Espírito Santo e o Grupo São Bernardo acordaram, pelos prazos estabelecidos no ACC, a não aliciar empregados da operadora de plano de saúde compradora; não concorrer com a operadora de plano de saúde compradora pelo negócio desinvestido; ofertar a possibilidade de credenciamento dos hospitais da Athena Saúde Espírito Santo e do Grupo São Bernardo por operadoras de planos de saúde concorrentes; e notificar ao CADE todos os atos de concentração envolvendo nos mercados de planos de saúde no estado do Espírito Santo.

Nos termos do ACC, em caso de descumprimento da obrigação de desinvestimento dentro do prazo estabelecido, a aquisição do Grupo São Bernardo pela Athena será reprovada pelo CADE. No caso de descumprimento das demais obrigações acessórias do ACC, as partes estarão sujeitas ao pagamento de multas pecuniárias, conforme valores descritos no próprio ACC sem prejuízo da possibilidade de reprovação da referida aquisição, caso a gravidade do descumprimento assim justifique. No caso de descumprimento das obrigações previstas quanto à comunicação ao CADE de qualquer aquisição

<sup>3</sup> O Grupo São Bernardo é composto pelas seguintes sociedades: São Bernardo Apart Hospital S.A., da Casa de Saúde São Bernardo S.A., do Centro Médico de Especialidades, da Terapias e Diagnósticos Capixaba Ltda., do São Bernardo Emergência Ltda., da Ativa Serviços Empresariais Ltda.- ME e da Call Express Central de Atendimentos Ltda.-ME.

<sup>4</sup> Ato de Concentração nº 08700.002346/2019-85.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

implementada pelas partes ou respectivos grupos econômicos no mercado de planos de saúde médico-hospitalares coletivos empresariais do estado do Espírito Santo, a Athena estará sujeita ao pagamento de multas pecuniárias por descumprimento do referido ACC, conforme valores descritos no próprio ACC, sem prejuízo da possibilidade de o CADE analisar os impactos concorrenciais da referida operação, podendo, inclusive impor restrições comportamentais ou até a alienação de ativos/carteiras, caso o CADE entenda necessário. Em 30 de outubro de 2020, a Athena e o Grupo São Bernardo notificaram ao CADE a proposta de alienação de parte de suas carteiras de beneficiários de planos de saúde médico-hospitalares coletivos empresariais de municípios do Espírito Santo, em favor da Mais Saúde S.A.<sup>5</sup>, a qual foi aprovada pelo órgão em 19 de novembro de 2020. Além disso, a Companhia deverá continuar a cumprir com as demais obrigações acessórias elencadas acima pelos prazos determinados no ACC. Caso todas as obrigações assumidas no ACC sejam cumpridas dentro dos prazos estabelecidos, o que a Companhia não pode garantir que conseguirá cumprir, o CADE deverá emitir uma certidão reconhecendo o cumprimento do ACC e o ato de concentração envolvendo a aquisição do Grupo São Bernardo será arquivado.

Além disso, algumas das aquisições realizadas pela Companhia, conforme mencionadas na Seção de "Eventos recentes" da Seção 7.1 deste Formulário de Referência, ainda não foram submetidas ao CADE, conforme aplicável, e, portanto, estão sujeitas aos riscos aqui mencionados.

Ainda, uma potencial aquisição e/ou associação da Companhia que envolva a transferência de controle societário, direto ou indireto, incorporação, fusão ou cisão de operadora de plano de assistência à saúde depende também de aprovação da ANS, nos termos da regulamentação vigente.

Caso a ANS indefira potencial aquisição e/ou associação da Companhia que envolva a transferência de controle societário direto ou indireto, incorporação, fusão ou cisão de operadora de plano de assistência à saúde, a estratégia de crescimento e os negócios da Companhia podem ser prejudicados. Ademais, o não cumprimento da regulamentação da ANS referente aos atos de cisão, fusão, incorporação, desmembramento, alteração ou transferência do controle societário pode acarretar: (i) a desconstituição, total ou parcial, das providências da transação (nas situações em que não for determinada a regularização do ato pela ANS); e/ou (ii) instauração de regime especial de direção fiscal tanto sobre a operadora que assumir a condição de controladora ou incorporadora, ou que resultar da fusão, ou que incorporar parcela do patrimônio da operadora que foi objeto de cisão ou desmembramento, quanto sobre a operadora que foi objeto de alteração ou transferência de controle societário ou de cisão ou desmembramento parcial; e/ou (iii) o pagamento de multa de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), aplicável à operadora, e suspensão do exercício de cargo de 90 a 180 dias, aplicáveis aos administradores, membros de conselhos administrativos, deliberativos, consultivos, fiscais e assemelhados. Eventual condenação da Companhia e/ou de seus administradores às penalidades acima mencionadas poderá afetar adversamente a situação reputacional e financeira da Companhia, bem como seus resultados operacionais.

---

<sup>5</sup> Ato de Concentração nº 08700.005556/2020-69.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***A Companhia pode vir a descobrir contingências não identificadas anteriormente em empresas adquiridas, em relação às quais poderá ser responsabilizada, inclusive na qualidade de sucessora.***

A Companhia pode vir a descobrir contingências não identificadas anteriormente em empresas adquiridas, em relação às quais poderá ser responsabilizada, inclusive na qualidade de sucessora. Tais contingências podem ter natureza trabalhista, previdenciária, regulatória, cível e fiscal, dentre outras, ou serem referentes a direitos do consumidor e ambientais. As próprias empresas adquiridas, inclusive, podem vir a figurar como sucessoras em contingências que elas mesmas não haviam identificado no momento de sua aquisição pela Companhia, sendo que a Companhia também poderá ser responsabilizada por essas contingências. Este risco é ainda mais agravado pelo fato de que a Companhia frequentemente, como parte de sua estratégia, adquire empresas do setor que não possuem demonstrações financeiras auditadas e/ou, quando auditadas, não atendem aos padrões IFRS. Caso a Companhia venha a incorrer em custos e despesas associadas a estas contingências, os resultados operacionais da Companhia e sua condição financeira poderão ser negativamente afetados. Ainda, quaisquer valores retidos do preço das aquisições, que servem para cobrir contingências identificadas no processo de auditoria, podem não ser suficientes.

***A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do novo coronavírus (causador da COVID-19), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros. Dado que as consequências da pandemia são altamente incertas e imprevisíveis, os negócios da Companhia, sua condição financeira, resultados das operações, fluxos de caixa e sua capacidade de continuar operando podem ser adversamente afetados.***

A pandemia da COVID-19 afetou negativamente a economia global, interrompeu os gastos dos consumidores e as cadeias de suprimento globais, e criou uma significativa volatilidade e impacto nos mercados financeiros do Brasil e no mundo. A Organização Mundial de Saúde ("OMS") declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do novo coronavírus (causador da COVID-19).

Tal disseminação criou incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbação significativas. Em resposta à disseminação da COVID-19, governos em todo o mundo, inclusive as autoridades brasileiras, implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como a restrição à circulação e até mesmo o isolamento social, e essas medidas podem permanecer em vigor por um período significativo. Essas políticas influenciaram o comportamento da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores.

No âmbito das atividades da Companhia, medidas tomadas pela ANS levaram, principalmente no primeiro e segundo trimestres do exercício social de 2020, à diminuição de procedimentos médicos eletivos a fim de aumentar os leitos disponíveis para internações relacionadas ao novo coronavírus (COVID-19). O efeito dessa medida foi de redução das ocupações hospitalares e de toda demanda por atendimentos e procedimentos em geral e, com isso, do custo das operadoras. Devido ao

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

cancelamento ou adiamento destes procedimentos, houve um aumento na disponibilidade de leitos que foram utilizados, em parte, para as internações e outros procedimentos relacionados ao tratamento da Covid-19. Não é possível afirmar que essa redução será suficiente para compensar um possível aumento de gastos em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), a depender da evolução da pandemia no país e da gravidade dos atendimentos futuros, sendo que, as medidas que acarretaram a redução dos custos das operadoras impactaram de forma negativa as receitas hospitalares.

Além disso, a disseminação da COVID-19 levou a Companhia a modificar suas práticas de negócios e pode levá-la tomar medidas adicionais, conforme exigido pelas autoridades governamentais ou conforme determinado pela administração considerando o melhor interesse de seus funcionários, beneficiários e credenciados, como por exemplo, com a adoção de política de home office, negociação de férias com seus colaboradores das áreas administrativas, e revisão das escalas e rodízios das áreas operacionais. A Companhia não pode garantir que essas medidas serão suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia ou, de outra forma, que serão satisfatórias para as autoridades governamentais.

A extensão em que o surto do novo Coronavirus (COVID-19) ainda afetará os negócios da Companhia, sua condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa dependerá de desenvolvimentos futuros. Não podemos prever a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais normais podem ser retomadas. Mesmo após a eventual diminuição do surto do novo Coronavirus (COVID-19), a Companhia pode continuar a ser adversa e materialmente impactada em seus negócios em razão do impacto econômico global ou brasileiro, incluindo a recessão, a desaceleração econômica, o aumento nos níveis de desemprego, o que pode resultar dentre outros na: (i) restrição na cadeia de suprimentos; (ii) redução das atividades da Companhia; (iii) mudança no comportamento dos beneficiários; e (iv) aumento de inadimplemento dos beneficiários e fornecedores. Além disso, nos últimos meses, surgiu uma nova variante do novo Coronavirus (COVID-19) e a quantidade de internações hospitalares tem aumentado e o número de mortes no Brasil superou a marca de 369 mil pessoas, na data deste Formulário de Referência. Ainda, estados e cidades brasileiras estão retomando medidas restritivas, tais como proibição de atividades não essenciais e *lockdown*. Não podemos garantir que tais fatores não impactarão as condições financeiras e operacionais da Companhia.

A Companhia não pode garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão, e, caso aconteçam, não consegue garantir que será capaz de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo em seus negócios de dimensão igual ou até superior ao impacto provocado pela pandemia da COVID-19. Para mais informações sobre os efeitos da pandemia da COVID-19 sobre os negócios da Companhia, vide itens 7.1, e 10.3 deste Formulário de Referência.

***A Companhia enfrenta maiores riscos na medida em que novas iniciativas de negócio a levam a realizar operações com um maior número de pacientes e contrapartes e a se expor a novos mercados.***

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Aquisições estratégicas, novas iniciativas de negócio e investimentos no setor de saúde podem fazer com que a Companhia tenha de contatar, direta ou indiretamente, pessoas físicas e jurídicas que não estejam em sua base tradicional de pacientes e contrapartes.

Tais atividades podem expor a Companhia a novos e maiores riscos, incluindo riscos associados à necessidade de interação com novas entidades regulatórias e governamentais, questões reputacionais relacionadas com a maneira pela qual esses ativos são operados ou mantidos, maior escrutínio regulatório de tais atividades e aumento dos riscos operacionais.

***A Companhia pode não realizar integralmente os prêmios pagos em suas aquisições e contabilizados como ágio em suas demonstrações financeiras.***

Os balanços patrimoniais consolidados da Companhia incluem montantes significativos correspondentes ao ágio gerado em decorrência de aquisições de negócios, os quais estão sujeitos a recuperabilidade de seu valor tangível e intangível (impairment) ou perda e podem não ser integralmente realizados. Eventos ou circunstâncias que podem indicar que o valor contábil do ágio da Companhia pode não ser recuperável incluem, entre outros, uma mudança significativa no ambiente de negócios, perda de pessoas-chave e mudanças na situação financeira e resultados operacionais da Companhia e no ambiente macroeconômico e concorrencial brasileiro, como a crise econômica decorrente da pandemia da Covid-19, bem como alterações à legislação tributária que possa suprimir tal benefício. A Companhia não pode prever se ou quando tal evento ou circunstância pode ocorrer ou como pode afetar o valor contábil do seu ágio. Caso qualquer desses eventos adversos ocorra, a realização dos montantes pagos e contabilizados como ágio pela Companhia pode ser prejudicada, resultando na baixa contábil (write-down) do correspondente valor, o que pode afetar adversamente os resultados e operações da Companhia.

***A demanda pelos serviços oferecidos nos hospitais e clínicas da Companhia pode ser impactada por fatores além do controle da Companhia, incluindo mudanças das tendências no setor médico brasileiro.***

Admissões e tendências de saúde podem ser impactadas por fatores além do controle da Companhia. Como exemplo, variações sazonais com relação à gravidade da gripe e outras doenças graves, incluindo a Covid-19, fechamentos não planejados ou indisponibilidade de estabelecimentos da Companhia em razão de condições climáticas ou outros eventos imprevisíveis, incluindo greves (como a greve dos caminhoneiros ocorrida no Brasil em 2018), reduções nas tendências de oferta de serviços de alta complexidade, mudanças do cenário competitivo advindas de prestadores de serviços estrangeiros, rotatividade de médicos que indicam ou encaminham seus pacientes aos hospitais da Companhia ou mudanças na tecnologia médica podem impactar a demanda pelos serviços nos hospitais da Companhia.

Além disso, a demanda pelos planos de saúde e serviços nos hospitais da Companhia pode ser afetada pelo aumento da verticalização de outras operadoras de planos de assistência à saúde, que têm se envolvido mais ativamente na operação de hospitais próprios, e pela crescente tendência de migração de indivíduos e sociedades de adotarem planos de saúde com cobertura inferior (*downgrading*), fatores esses que estão além do controle da Companhia e que têm cada vez mais prevalecido no mercado de saúde brasileiro.



## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O impacto desses e de outros fatores além do controle da Companhia pode ter um efeito adverso em seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

***A Companhia não pode garantir que conseguirá adaptar seus negócios aos avanços tecnológicos observados em seu setor de atuação, bem como ao aumento da expectativa de vida.***

A Companhia atua em um setor que está sendo constantemente aprimorado por meio do desenvolvimento e introdução de avanços tecnológicos. Avanços tecnológicos na saúde por empresas concorrentes podem superar a tecnologia da Companhia e reduzir ou eliminar o mercado para seus serviços. Desse modo, o mercado para os serviços da Companhia pode ser negativamente afetado pela introdução de novas alternativas por outras empresas concorrentes, bem como pela ampla aceitação desses serviços pelo público consumidor.

Avanços tecnológicos podem acarretar, por exemplo, a inclusão de novos tratamentos e medicamentos no rol obrigatório da ANS, o que poderá resultar na necessidade de a Companhia oferecer tratamentos obrigatórios que possuem alto custo e/ou medicamentos que possuem alto valor para a obtenção de patentes, situações para as quais a Companhia se veria obrigada a cumprir com as exigências regulatórias, o que poderia afetar adversamente sua competitividade no mercado.

Caso a Companhia não seja capaz de adequar os seus serviços aos avanços tecnológicos mais recentes e, principalmente, àqueles introduzidos por seus concorrentes, os seus resultados operacionais e sua condição financeira poderão ser adversamente afetados.

Adicionalmente, os custos médicos e farmacêuticos podem aumentar em decorrência do aumento da expectativa de vida dos pacientes e da implementação de avanços tecnológicos, o que pode afetar adversamente a Companhia.

***A Companhia pode não conseguir executar integralmente a sua estratégia de negócios, incluindo a sua estratégia de crescimento.***

Dentre os fatores que poderão afetar adversamente a Companhia na implementação de suas estratégias de expansão de atividades, incluindo futuras aquisições a serem realizadas pela Companhia, podem ser exemplificativamente citados: (i) o mercado se tornar mais consolidado e reduzir as oportunidades de aquisições; (ii) o aumento da competição e entrada de novos players ou tecnologia; (iii) a dificuldade em integrar operações, sistemas de gerenciamento de informações, pessoal, *marketing*, operações e suporte; (iv) eventual alteração da estratégia de crescimento e geração de negócios; (v) a possível perda de profissionais-chave da Companhia ou de qualquer das suas sociedades controladas; (vi) a perda de beneficiários; (vii) a existência de custos e contingências não previstos inicialmente; (viii) questões de caráter contábil; e (ix) a intensificação do poder de mercado de concorrentes, com impacto adverso sobre a competitividade da Companhia.

A Companhia poderá não ser capaz de aumentar ou manter, no futuro, níveis de crescimento similares àqueles apresentados nos últimos anos, ou de acrescentar novos beneficiários ao seu portfólio, inaugurar ou adquirir hospitais, centros médicos, unidades de prevenção à saúde e laboratórios com o desempenho esperado, e, em razão disso, seus futuros resultados operacionais podem não ser condizentes com aqueles obtidos nos últimos exercícios sociais.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso a Companhia não seja capaz de manter ou aumentar seus níveis históricos de crescimento e seus concorrentes sejam mais bem-sucedidos na implementação de suas estratégias de expansão de atividades, o negócio, os resultados operacionais e o valor de mercado das ações de emissão da Companhia poderão vir a ser adversamente afetados.

***A Companhia depende de membros de sua alta administração, bem como de profissionais de saúde qualificados para a prestação de seus serviços, podendo enfrentar dificuldades na substituição por profissionais igualmente qualificados.***

Grande parte do sucesso da Companhia depende das habilidades e esforços dos membros que integram a sua alta administração. Caso haja perda ou desligamento de qualquer administrador chave da Companhia, esta poderá enfrentar dificuldades na sua substituição por profissionais igualmente qualificados. A concorrência por pessoal qualificado na indústria de saúde é forte, tendo em vista que há um número limitado de profissionais com formação adequada e/ou experiência comprovada nessa área. Além disso, a contratação, capacitação e integração de um novo membro da alta administração, seja uma contratação interna ou externa, podem ser demoradas, onerosas e/ou não ter êxito. A perda de qualquer membro da alta administração da Companhia e/ou as eventuais dificuldades enfrentadas na sua substituição por profissionais com experiência e qualificação semelhantes poderá ter um efeito adverso no seu negócio. Para mais informações sobre os administradores da Companhia, ver item 12.5/6 deste formulário de referência.

Além disso, considerando que a operação da Companhia depende de profissionais de saúde altamente estratégicos e qualificados – em especial, os médicos – dada a crescente concorrência por mão de obra qualificada no Brasil, especialmente quando relacionada ao setor da Companhia, bem como os projetos para ampliação dos negócios da Companhia atualmente existentes, a Companhia pode não dispor de mão de obra qualificada e/ou ter um aumento relevante dos custos assistenciais médicos para conseguir realizar a expansão da oferta de seus serviços na velocidade adequada, capaz de atender à demanda por estes serviços ou dentro dos orçamentos estimados, o que pode vir a afetar adversamente a operação e, conseqüentemente, o resultado operacional da Companhia e o valor de mercado das ações de sua emissão.

Ademais, nos termos do artigo 17 da Lei nº 9.656/98, conforme alterada, sempre que modificado e/ou incluído algum prestador de serviço, a Companhia deve comunicar referida alteração aos seus consumidores com, pelo menos, 30 dias de antecedência, comprometendo-se a substituí-lo por um prestador de serviço qualificado e, no mínimo, equivalente. Caso a Companhia não seja capaz de fazê-lo no prazo adequado, poderá ser questionada pelos beneficiários, na qualidade de consumidores, o que poderá acarretar a abertura de uma Notificação de Intermediação Preliminar ("NIP") pela ANS. Essa NIP poderá gerar um processo administrativo e eventual imposição de multa pecuniária, nos termos da Resolução Normativa ANS nº 124/2006. Assim, isso pode afetar adversamente os seus resultados operacionais e sua condição financeira.

***A Companhia pode ser adversamente afetada, direta ou indiretamente, por litígios relacionados à responsabilidade civil e penal em razão de atos e omissões de colaboradores quando da execução e/ou resultados de serviços hospitalares e clínicos que presta.***

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

De um modo geral, prestadores de serviços relacionados à saúde podem ser réus em processos judiciais nos quais se alega negligência, imprudência e/ou imperícia, dentre outros casos de imputação de responsabilidade civil e profissional. Ademais, em grande parte dos casos, os beneficiários podem se valer das normas de proteção ao consumidor, especialmente com base na Lei nº 8.078/1990 ("Código de Defesa do Consumidor") e regras processuais especiais, tais como a inversão do ônus da prova, a responsabilização objetiva, a responsabilidade solidária e/ou subsidiária por danos causados por empresas prestadoras de serviços médicos contratadas pela Companhia, bem como pela própria Companhia. Ações judiciais relacionadas a questões de responsabilidade civil profissional poderão afetar adversamente a Companhia, além de impactar negativa e significativamente sua reputação, podendo levar a uma diminuição do seu volume de beneficiários e, conseqüentemente, à redução da sua receita operacional líquida, afetando adversamente os negócios, os resultados operacionais e o valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia poderá ser obrigada, por meio de decisões judiciais desfavoráveis, a oferecer tratamentos e cobertura além daqueles contratados pelos beneficiários ou previstos na regulamentação, incluindo, mas não se limitando a, os normativos da ANS, bem como que envolvam a aplicação de percentuais de correção dos contratos, fazendo com que as previsões de reajustes sejam inferiores aos planejados.

Caso seja condenada em tais processos, a Companhia poderá ser obrigada a indenizar perdas e danos apurados conforme o caso, bem como pagar as verbas sucumbenciais, o que pode acarretar perdas financeiras consideráveis para a Companhia.

### ***Decisões desfavoráveis em processos judiciais e administrativos podem afetar adversamente a Companhia e criar obrigações relevantes.***

Decisões desfavoráveis em processos judiciais e administrativos podem criar obrigações relevantes para a Companhia. Somos, juntamente com nossas controladas, réus em diversos processos judiciais e administrativos nas esferas cível, tributária, ambiental e trabalhista. Ademais, poderemos ser, no futuro, réus em novos processos judiciais e/ou administrativos (perante autoridades administrativa e/ou judiciais, tais como, a título de exemplo, trabalhistas, tributárias, regulatórias, criminais, ambientais, concorrenciais, dentre outras). Não podemos garantir que os resultados desses processos serão favoráveis, ou, ainda, que os critérios e valores de provisionamento adotados pela Companhia serão adequados e suficientes para responder por todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. Alguns dos processos judiciais e administrativos dos quais somos parte envolvem matérias relevantes que, caso decididas de maneira contrária aos nossos interesses, poderão afetar negativa e materialmente os nossos negócios e situação financeira. Ainda, decisões contrárias aos nossos interesses que impeçam a realização de nossos negócios, como inicialmente planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais e não tenham provisionamento adequado e suficiente podem causar um efeito adverso nos nossos negócios e situação financeira, além de afetar nossa condição reputacional de forma negativa.

A Companhia é parte em ações civis públicas, inclusive por ato de improbidade administrativa que podem gerar repercussões negativas à imagem da Companhia e, em caso de decisão final desfavorável à Companhia, sujeitar à Companhia ao desembolso de valores materiais. No que se

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

refere às ações de improbidade, a Companhia poderá sujeitar-se ao pagamento de multa de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de até dez anos, o que afetaria adversamente a reputação, os negócios e a situação financeira da Companhia.

Da mesma forma, um ou mais administradores da nossa Companhia podem vir a ser parte em processos judiciais e administrativos cuja instauração e/ou resultado podem afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal, eventualmente, impossibilitando o exercício de suas funções na Companhia e/ou afetando a reputação da Companhia direta ou indiretamente, sua capacidade de contratar com o Poder Público e/ou de fazer jus à benefícios e incentivos fiscais.

Para mais informações sobre os processos judiciais e administrativos dos quais somos parte, vide itens 4.3 e seguintes deste Formulário de Referência.

***Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos e controles internos da Companhia , que inclusive foram reformulados recentemente para fins da oferta pública inicial de ações de nossa emissão ("Oferta"), poderão expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderia afetar adversamente seus negócios.***

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, monitorar e gerenciar riscos, os quais foram inclusive recentemente reavaliados e revisados para fins da Oferta e não estão totalmente implementados, podem não ser totalmente eficazes, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre seus negócios.

Muitos dos métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia são baseados no histórico do comportamento de mercado ou em estatísticas derivadas de modelos históricos e podem não prever exposições futuras, as quais poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas. Outros métodos de gerenciamento de riscos e controles internos adotados pela Companhia que dependam da avaliação das informações relativas a mercados, clientes, terceiros ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

Além disso, a Companhia recentemente adquiriu novas empresas, as quais estão no processo de implementação das regras de governança, controles internos e integridade da Companhia e também poderão não ter todos os controles integralmente implementados e eficazes até a data da Oferta.

Como resultado dos trabalhos de auditoria da Companhia e de suas subsidiárias, os auditores independentes da Companhia identificaram que determinados controles internos de suas subsidiárias apresentavam deficiências significativas. Para mais informações sobre as deficiências significativas mapeadas, ver item 5.3(d) deste Formulário de Referência. Durante o curso de documentação e teste de seus procedimentos de controles internos, a Companhia poderá identificar outras fraquezas e deficiências. Não há garantias de que a Companhia conseguirá sanar tais falhas e que concluirá tempestivamente qualquer correção necessária.

Se a Companhia não for capaz de suprir tais deficiências ou de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de: (i) elaborar suas demonstrações e

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

informações financeiras de maneira adequada; (ii) reportar seus resultados de maneira precisa; ou (iii) prevenir a ocorrência de fraudes ou de outros desvios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios.

***Incidentes de segurança, incluindo ataques cibernéticos, violações de segurança, acessos não autorizados ou divulgação de dados confidenciais, interrupção de negócios ou a percepção de que dados pessoais e sensíveis armazenados pela Companhia não estão seguros podem afetar a Companhia de forma adversa.***

A Companhia administra e retém dados pessoais confidenciais de clientes no curso regular de suas operações, incluindo dados pessoais sensíveis, referentes também à saúde e a dados genéticos. Divulgações não autorizadas ou brechas de segurança podem sujeitar a Companhia, suas controladas e/ou seus colaboradores a ações judiciais e sanções administrativas, bem como impactar negativamente sua reputação.

Além disso, os negócios da Companhia estão expostos ao risco de uma possível não observância de suas políticas e a má conduta, negligência ou fraudes cometidas por funcionários ou terceiros, de modo que dados pessoais de beneficiários podem se tornar disponíveis a terceiros, o que poderá resultar em sanções regulatórias e prejuízo reputacional e financeiro. A Companhia pode não ser capaz de impedir ou prevenir o descumprimento de suas políticas e a má conduta, negligência ou fraude de seus funcionários.

Qualquer acesso não autorizado, perda ou divulgação não autorizada de dados, indisponibilidade de acesso aos sistemas da Companhia e outros eventos que possam ter um impacto na segurança da tecnologia de dados da Companhia podem sujeitá-la a litígios significativos, sanções regulatórias, perdas de clientes e danos à sua reputação.

Dessa forma, qualquer ocorrência dessa natureza poderá resultar em um efeito material adverso sobre os negócios da Companhia e os resultados de suas operações, bem como perdas financeiras.

***A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, podendo ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.***

Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulamentado por uma série de normas previstas de forma esparsa na legislação, como por exemplo na Constituição Federal, no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) e no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14). A Companhia não pode garantir que terá proteção de dados adequada e que atendam às regras estabelecidas na legislação vigente.

Ainda, no ano de 2018 foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 ou "LGPD"), que está transformando o sistema de proteção de dados pessoais no Brasil. A LGPD entrou em vigor em setembro de 2020 e as sanções administrativas ali estabelecidas serão aplicáveis a partir de agosto de 2021. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser respeitado nas operações de tratamento de dados pessoais. Especificamente para dados pessoais sensíveis, que também são processados pela Companhia, a LGPD traz um regramento específico prevendo obrigações adicionais a serem observadas. Ademais, a LGPD estabelece, entre outros, os direitos dos titulares de dados

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

personais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, requisitos para obtenção de consentimento, obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e transferências de dados, bem como remete à criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Assim, a quantidade e a complexidade de novas obrigações impostas pela LGPD tornam difícil afastar por completo os riscos de descumprimento de seus dispositivos. Caso seja configurada uma violação à LGPD, a Companhia pode estar sujeita às sanções de advertência, obrigação de divulgação de incidente, eliminação de dados pessoais e multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, podendo alcançar, no total, R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, a ausência de medidas suficientes para proteção dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados pela Companhia, bem como eventual inadequação de suas práticas e modelo de negócios à LGPD, podem resultar em custos e afetar adversamente os resultados da Companhia.

***Falhas no funcionamento dos sistemas de tecnologia da informação da Companhia podem comprometer as suas operações e afetá-la adversamente.***

Os negócios da Companhia dependem de sistemas de informação para a prestação de serviços de atendimento aos seus beneficiários, realização de análise atuarial e de custos e estabelecimento de preços adequados.

Defeitos, falhas na segurança, manutenção ou atualização inadequadas de sistemas de informação podem interromper as operações, contribuir para surgimento de disputas e até mesmo para o cancelamento dos serviços da Companhia pelos clientes, bem como resultar em violação dos regulamentos aplicados à Companhia, aumentar as despesas administrativas ou levar a outras consequências adversas. Essas e outras alterações relevantes nos sistemas de informação poderão afetar adversamente os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Os sistemas de tecnologia da informação da Companhia estão presentes na esfera administrativa de seus negócios e em cada etapa de suas operações. O regular funcionamento dos sistemas de tecnologia da informação da Companhia poderá ser comprometido em virtude de caso fortuito, falhas humanas e de programação, bem como em razão da infraestrutura da Companhia e/ou dos prestadores de serviços de processamento de dados, além de eventos de força maior, como incêndios, explosões, desastres e quaisquer outros fatores ou incidentes alheios ao controle da Companhia.

Adicionalmente, a segurança dos sistemas de tecnologia da informação da Companhia pode ser corrompida por programadores experientes ou hackers, que podem não só prejudicar o regular funcionamento de tais sistemas como apropriar-se indevidamente das informações confidenciais da Companhia e/ou de seus clientes e beneficiários. A ocorrência de qualquer dos fatores acima pode impactar negativamente o valor de mercado das ações de emissão da Companhia e suas atividades operacionais, resultado e/ou, ainda, sua imagem.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***Incêndios, desastres naturais e outros acidentes além do controle da Companhia podem prejudicar seus negócios e resultar em perda de receita ou despesas mais elevadas.***

Qualquer interferência grave em qualquer dos estabelecimentos de propriedade ou investidos pela Companhia decorrente de incêndio, desastres naturais, falhas mecânicas de estrutura/equipamentos ou outros acidentes, incluindo em razão de fatores além do controle da Companhia, podem causar danos físicos e perda da vida, além de prejudicar sua capacidade de, entre outros, utilizar tais estabelecimentos e, conseqüentemente, ter um efeito material adverso em suas receitas e aumentar seus custos e despesas. Acidentes de grande magnitude, desastres naturais ou outras interferências graves em qualquer dos estabelecimentos detidos total ou parcialmente pela Companhia podem prejudicar sua capacidade de adequadamente oferecer aos pacientes um apropriado nível de atendimento, resultar em interferências significativas em suas operações, importar em custos significativos à Companhia para realocar ou restabelecer as correspondentes funções, resultar em disputas legais, reclamações e custos associados e, conseqüentemente, impactar negativamente seus resultados operacionais. Além disso, incidentes como esses normalmente recebem ampla cobertura da mídia, o que pode impactar de forma negativa e significativa a reputação da Companhia. É possível que os eventuais seguros contratados pela Companhia contra determinadas interrupções em seus negócios e outros riscos não sejam suficientes para compensar adequadamente a Companhia por todos os danos diretos e indiretos que venha a incorrer como resultado de desastres naturais e outros.

***Poderemos celebrar contratos de indenidade com determinados administradores, conforme previsão em nosso estatuto social, os quais podem resultar em conflito de interesses e impacto financeiro relevante.***

Conforme previsto no artigo 24 do nosso estatuto social, poderemos indenizar e/ou manter indenidos nossos administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas ("Beneficiários"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo nosso Conselho de Administração.

Os compromissos de indenidade eventualmente assumidos pela Companhia serão realizados em caráter suplementar à apólice de seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores já contratados e arcados pela Companhia. Os referidos custos de seguros, bem como aqueles eventualmente devidos aos Beneficiários em hipóteses de indenização, podem afetar adversamente a Companhia.

Existe um potencial conflito de interesses em qualquer determinação pelo Conselho de Administração sobre a aprovação e celebração dos acordos de indenidade, bem como na determinação se um evento é passível de indenização, o que poderá prejudicar a Companhia, tendo em vista que tais aprovações de indenização podem não estar alinhadas ao seu melhor interesse, além de poderem resultar em

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

impactos financeiros relevantes. Para mais informações, vide item 12.11 deste Formulário de Referência.

***O exercício das opções do nosso plano de opções de ações, conforme descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência, pelos respectivos participantes poderá promover a diluição dos demais acionistas da Companhia.***

No contexto da reorganização societária do Grupo Athena aprovada em 30 de setembro de 2020, descrita no item 15.7 deste Formulário de Referência, pela qual a Companhia tornou-se holding do Grupo Athena na posição anteriormente ocupada pela Athena HealthCare Holding S.A., foi aprovada a migração do Plano de Opções de Compra de Ações ("Plano"), aprovado pela Assembleia Geral da Athena HealthCare Holding S.A. realizada em 31 de janeiro de 2020. O Conselho de Administração poderá estabelecer termos e/ou condições gerais do Plano, bem como regras específicas, aplicáveis a um ou mais participantes. As opções que poderão ser outorgadas no âmbito do Plano deverão conferir direitos sobre um número de ações que não exceda, a qualquer tempo, 5% (cinco por cento) das ações de emissão da Companhia na data de cada outorga de opções. Dessa forma, caso ocorra o exercício das opções do Plano pelos participantes, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração, os nossos demais acionistas serão diluídos, considerando, inclusive, que poderiam ter excluído seu direito de preferência, nos termos das regras aplicáveis.

***As apólices de seguros mantidas pela Companhia podem não ser adequadas e/ou suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos.***

A Companhia não pode garantir que as apólices de seguro mantidas por ela serão adequadas e/ou suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos e nem que existam seguradoras que ofereçam cobertura para todos os riscos existentes. Certos riscos não são garantidos pelas seguradoras que atuam no mercado (tais como, por exemplo, guerra, caso fortuito e de força maior, interrupção de certas atividades e falhas humanas, inclusive relacionadas a erros médicos, e danos decorrentes de contaminações). Além disso, desastres naturais, condições meteorológicas adversas, falta de energia elétrica, falhas mecânicas de estrutura/equipamentos e outros eventos podem causar danos físicos e perda da vida, interrupção dos negócios da Companhia, danos a equipamentos, poluição, dano ao meio ambiente, dentre outros. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, pode implicar dispêndio, pela Companhia, de valores significativos.

Além disso, a Companhia não pode garantir se no futuro conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Ainda, a cobertura das apólices de seguro da Companhia está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses prêmios, cumulada com a ocorrência de um sinistro, poderá colocar a Companhia em uma situação de risco, em que o dano não está sujeito à cobertura pela seguradora.

Por fim, não há garantia de que a Companhia não venha ser adversamente afetada, financeira ou reputacionalmente, por conta de casos fortuitos ou força maior, como a falta de energia elétrica, incêndios e outros eventos alheios à sua previsibilidade na sua operação de saúde. Tais situações podem ocasionar casualidades em seus pacientes, gerando processos judiciais contra a Companhia.



## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***As políticas, o Código de Conduta e controles internos da Companhia podem falhar ou não ser suficientes para evitar violação de leis de combate à corrupção e a fraudes e práticas irregulares por parte dos administradores, empregados e quaisquer fornecedores que atuem pela Companhia, o que pode ocasionar impactos adversos relevantes sobre a reputação, operação, situação financeira e cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia***

A Companhia, bem como seus administradores, empregados e terceiros agindo em seu nome, benefício ou interesse, ainda que de forma indireta, estão sujeitos à Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção") e a legislações correlatas como a Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), a Lei nº 12.850/2013 ("Lei da Organização Criminosa"), o Decreto-Lei nº 2.848/1940 ("Código Penal"), a Lei nº 8.137/1990 ("Lei de Crimes contra a Ordem Tributária"), a Lei nº 8.666/1993 ("Lei de Licitações") a Lei nº 14.133/2021 ("Nova Lei de Licitações"), o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002, o Decreto nº 5.687/2006, o Decreto nº 8.420/2015, portarias e instruções normativas expedidas pela Controladoria Geral da União, e outras leis anticorrupção, nacionais e estrangeiras, conforme aplicável (todas juntas "Leis Anticorrupção") que impõem responsabilidade por danos à administração pública. De acordo com a Lei Anticorrupção, na ocorrência violações à referida Lei, as pessoas jurídicas podem ser responsabilizadas objetivamente por danos à administração pública e poderão ficar sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, ou, caso não seja possível estimar o faturamento bruto, a multa será estipulada entre R\$ 6.000,00 e R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), não podendo ser inferior à vantagem auferida. Adicionalmente, as penalidades das Leis Anticorrupção podem também ocasionar (i) a publicação extraordinária da decisão condenatória; (ii) a apreensão e perdimento de bens ou benefícios obtidos ilegalmente, (iii) a suspensão ou a proibição parcial das operações; (iv) a dissolução da entidade; (v), a suspensão temporária para a obtenção de novos financiamentos para empreendimentos; (vi) a perda de licenças operacionais; (vii) a perda imediata ao direito de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios concedidos pelo poder público; (viii) e o direito de participar de licitações públicas. Além disso, de acordo com a Lei Anticorrupção, as sociedades controladoras, controladas e coligadas, bem como as empresas que fazem parte de um consórcio, são solidariamente responsáveis pelo pagamento da multa e pela reparação integral do dano causado.

Além disso, a Companhia se enquadra no rol de pessoas obrigadas a adotar procedimentos estabelecidos na Lei nº 9.613/1998 ("Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro"), nas Resoluções Normativas nº 117/2005 e nº 244/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na Lei nº 9.656/1998 e na Lei nº 10.185/2001, relacionados à identificação dos clientes e à manutenção de registros, bem como à comunicação de operações financeiras a autoridades competentes. Eventual descumprimento das disposições legais pode gerar a responsabilização da Companhia e de seus administradores com a possível aplicação das seguintes sanções, cumulativamente ou não: (i) advertência; (ii) multa pecuniária variável não superior: (a) ao dobro do valor da operação não reportada; (b) ao dobro do lucro real obtido ou que presumivelmente seria obtido pela realização da operação não reportada; ou (c) ao valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); (iii) inabilitação temporária, pelo prazo de até dez anos, para o exercício do cargo de administrador da Companhia;

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

e (iv) cassação ou suspensão da autorização para o exercício de atividade, operação ou funcionamento.

Os processos de governança, políticas, códigos, gestão de risco, *compliance* e controles internos da Companhia podem não ser suficientes para prevenir ou detectar: (i) violações às Leis Anticorrupção, à Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro ou a outras leis similares; (ii) condutas impróprias, fraudulentas e desleais por parte de seus administradores, funcionários, acionistas, membros de sua administração e terceiros contratados para representá-la; ou (iii) ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos da Companhia e que possam afetar adversamente sua reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, bem como a cotação de suas ações ordinárias, sem prejuízo da responsabilização individual do administrador, funcionário e/ou terceiro envolvido.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos judiciais ou administrativos relacionados à violação de qualquer lei ou regulamento voltado à prevenção e ao combate à corrupção, seja no Brasil, seja no exterior, envolvendo a administração, funcionários ou terceiros que agem em nome ou benefício da Companhia pode resultar em penalidades, multas ou sanções acima mencionadas. Todas essas circunstâncias podem ter um efeito adverso relevante sobre a reputação da Companhia, bem como sobre suas operações, condição financeira e resultados operacionais.

Assim, falhas nos processos de governança, políticas, códigos, gestão de riscos, *compliance* e controles internos da Companhia podem afetar material e adversamente a reputação, negócios, capacidade de contratação com o poder público, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias, bem como podem sujeitar seus administradores, funcionários e representantes legais a sanções criminais.

***Se a Companhia não for capaz de manter relacionamentos satisfatórios com hospitais, médicos e outros prestadores de serviços médicos, sua lucratividade poderá diminuir e poderá ser impedida de atuar em alguns mercados.***

A lucratividade da Companhia depende, além da expansão de suas atividades, da capacidade da Companhia de celebrar e renovar contratos e manter relacionamentos com hospitais, médicos e outros provedores de serviços de assistência à saúde que ofereçam serviços, dentre outros fatores, em volume apropriado aos mercados geográficos da Companhia e nos locais mais convenientes aos beneficiários.

Em qualquer mercado, os prestadores de serviços médicos podem se recusar a celebrar novos contratos, exigir pagamentos mais elevados ou praticar atos que possam resultar em despesas médicas mais elevadas.

A longo prazo, a capacidade da Companhia de celebrar contratos com um número suficiente de prestadores de serviços de assistência à saúde em determinada localidade poderá afetar o interesse dos consumidores deste mercado nos seus serviços.

Se a Companhia não for capaz de manter os contratos atuais com seus prestadores de serviços médicos e laboratoriais, ou celebrar, tempestivamente e em termos favoráveis, novos contratos, a

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Companhia poderá perder beneficiários e/ou diminuir sua lucratividade e, por conseguinte, seus resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

Além disso, a rede de prestadores de serviço da Companhia deverá estar geograficamente bem distribuída, de tal forma que garanta a qualidade e disponibilidade dos serviços solicitados pelos beneficiários. Se a Companhia não for capaz de manter uma rede de prestadores de serviço competente e geograficamente bem distribuída ou de negociar contratos de serviço com os respectivos prestadores de serviço que sejam economicamente viáveis, as operações da Companhia poderão ser adversamente afetadas.

### ***A Companhia enfrenta riscos relativos aos cadastros, autorizações, licenças e alvarás para instalação e operação dos seus hospitais e clínicas.***

As unidades hospitalares, clínicas e demais imóveis operacionais da Companhia dependem de diversos cadastros perante órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal e também da obtenção e regular manutenção de licenças e alvarás dos órgãos competentes, como, por exemplo, agências ambientais estaduais e locais, Prefeitura local e Corpo de Bombeiros estadual, para sua regular instalação, operação e funcionamento. Além disso, as unidades hospitalares estão sujeitas à fiscalização e à emissão de licenças ou registros por órgãos de vigilância sanitária nas regiões onde a Companhia atua e por outras autoridades, tais como o Ministério da Saúde (por exemplo, o registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES), a Comissão Nacional de Energia Nuclear e Conselhos Profissionais.

No tocante às licenças ambientais, destaca-se a Licença de Operação (“LO”), que autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação. A operação de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental pode ensejar responsabilização nas esferas administrativa e criminal, incluindo a imposição de penalidades como multas de até R\$ 10 milhões, suspensão das atividades ou até mesmo revogação ou suspensão da licença concedida.

No tocante às licenças de responsabilidade da Prefeitura local, destacam-se o Habite-se (Auto de Conclusão de Obras) e a Licença de Instalação e Funcionamento (“LIF”). O Habite-se atesta que as edificações realizadas nos imóveis foram concluídas de acordo com os projetos aprovados perante as autoridades competentes e em conformidade com a legislação municipal, não possuindo prazo de validade e, em regra, é um dos documentos necessários para a obtenção da LIF. A ausência do habite-se pode, em caso de fiscalização, causar a imposição de sanções aos proprietários e aos ocupantes dos imóveis. Tais sanções podem variar de penalidades monetárias à paralisação das atividades até a emissão da respectiva licença. Ainda, a averbação do Habite-se junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente deve ser acompanhada da Certidão Negativa de Débitos do INSS, expedida pela Receita Federal, que é o documento comprobatório da regularidade do contribuinte e da obra perante a Receita Federal.

A LIF, por sua vez, é o documento hábil para autorizar o desenvolvimento de atividades empresariais nos imóveis, sendo certo que a operação de atividades não residenciais sem as respectivas licenças imobiliárias implica no risco de interdição do estabelecimento, com aplicação de multas cumulativas.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ainda, a interdição pode ser determinada pelo período necessário à obtenção da licença, ou, em caso de impossibilidade, pode haver a lacração definitiva.

No tocante ao documento de responsabilidade do Corpo de Bombeiros, trata-se do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros ("AVCB"). A inexistência de AVCB, por seu turno, pode ensejar na autuação pelo referido órgão, com a aplicação das penalidades gradativas e/ou cumulativas, que podem ser desde notificações e multas até, em casos mais extremos, interdição do estabelecimento.

Parte das LIFs e AVCBs dos hospitais, clínicas e demais imóveis operacionais da Companhia estão vencidos e/ou não foram renovados, e parte dos Habite-se e CND de INSS ainda estão em obtenção/regularização, o que poderá acarretar as consequências descritas acima.

A Companhia não pode assegurar que obterá ou renovará, no futuro, essas licenças sempre em prazos adequados. A falha da Companhia em obter ou regularizar licenças poderá gerar óbices às ocupações atualmente exercidas e, por conseguinte, eventuais prejuízos financeiros advindos por multas, bem como procedimentos de realocação. Adicionalmente, este cenário pode vir a ser agravado pelos efeitos decorrentes da decretação de calamidade pública devido a pandemia da Covid-19, o qual resultou em adoção de medidas pelo Governo de redução de funcionamento de órgãos públicos. Este fator poderá eventualmente acarretar atrasos adicionais na emissão de certidões e, ademais, na regularização cadastral e/ou fiscal dos imóveis junto aos órgãos competentes.

A não obtenção ou a não renovação das citadas licenças pode resultar na impossibilidade do regular funcionamento dos hospitais, clínicas e demais imóveis operacionais, sem prejuízo dos riscos mencionados anteriormente, problemas relacionados a seguro em caso de acidentes, e, sobretudo, possíveis danos à imagem da Companhia.

Além disso, a Companhia pode estar sujeita à regulação e ao controle de outras autoridades públicas, além daquelas que hoje entende como sendo as únicas competentes, não podendo garantir que tais autoridades tenham entendimentos diversos quanto à necessidade de obtenção de outras licenças, alvarás e autorizações.

A Companhia pode ser afetada negativamente em caso de aplicação de multas pela Administração Pública, recusa da contratação ou renovação de seguro patrimonial, pagamento de indenizações pelas seguradoras nas hipóteses de sinistro, interdição ou do fechamento de seus hospitais e clínicas em decorrência da não obtenção ou não renovação de cadastros, alvarás, registros e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

No caso específico do Centro Médico Maranhense, a obtenção do AVCB dependerá de atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros, que requereu a adequação do imóvel, com a realização de obras civis. A realização das reformas necessárias à obtenção do AVCB poderá implicar em risco operacional pela paralisação das atividades no período em que perdurarem as obras. Ainda, a Companhia não pode garantir que a adequação do imóvel será realizada e, conseqüentemente, que o AVCB será obtido.

Por fim, a Companhia não pode assegurar a regularidade da situação cadastral da integralidade dos imóveis perante as Prefeituras locais, bem como a inexistência de débitos que possam afetar as ocupações exercidas. Considerando que débitos tributários imobiliários possuem natureza *propter*

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

*rem*, ou seja, recaem sobre o próprio bem, eventual perda dos imóveis oriunda de decisão de execução fiscal afetaria as ocupações atualmente exercidas, gerando óbice à permanência da Companhia em tais imóveis, podendo afetar adversamente suas atividades.

### ***Parte dos imóveis operacionais ocupados pela Companhia estão sujeitos ao regime de aforamento.***

Alguns dos imóveis locados pela Companhia estão sujeitos ao regime de aforamento. Nos termos da Lei nº 9.636/98 e do Decreto-Lei nº 9.760/46, no regime de aforamento, a propriedade do imóvel permanece sendo da União, enquanto o domínio útil é transferido ao particular, mediante o pagamento anual do foro equivalente a 0,6% do valor do imóvel, excluídas as benfeitorias. O aforamento pode se extinguir por interesse público, mediante uma prévia indenização da União ao particular.

De acordo com a Lei nº 9.636/98, o não pagamento do foro por três anos consecutivos, ou quatro anos alternados, ensejará a caducidade do aforamento. Adicionalmente, dentre outras hipóteses, o aforamento poderá ser extinto caso haja inadimplemento dos contratos de cessão celebrados com a União.

Assim, caso os proprietários dos imóveis locados sujeitos ao regime de aforamento ou a Companhia não sejam capazes de manter o domínio sobre tais imóveis por meio de cessão por regime de aforamento ou este seja extinto, a Companhia será obrigada a desocupar esses imóveis, tendo de arcar com custos de realocação, bem como poderá sofrer interrupções de suas atividades, o que pode impactar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

### ***A Companhia enfrenta riscos relacionados a eventual necessidade de desocupação de imóveis em razão de parte dos contratos de locação onde estão localizados hospitais e clínicas vigorarem por prazo indeterminado e parte dos imóveis, tanto locados como próprios, estarem onerados, enfrentando, ainda, riscos relacionados a ações judiciais relativas a um determinado imóvel próprio.***

Parcela relevante dos imóveis onde estão localizados os hospitais e as clínicas operados pela Companhia é objeto de contratos de locação. Parte destes contratos de locação está atualmente em vigor por prazo indeterminado, tendo em vista que o prazo locatício previsto no próprio contrato já venceu, não tendo sido formalizada a renovação por meio de novo contrato de locação e/ou aditamento. Em caso de término do prazo de vigência previsto no contrato de locação firmado e a continuidade da ocupação pelo locatário por mais de 30 (trinta) dias, sem oposição do locador, a locação será considerada prorrogada por prazo indeterminado. Desta forma, exceto pelos imóveis ocupados pelos hospitais, que recebem tratamento diferenciado pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei de Locações) e, portanto, estão sujeitos às condições e prazos diferenciados caso seja necessária a sua desocupação, nos casos de unidades operando em imóveis cujo contrato de locação vigora por prazo indeterminado, o locador poderá rescindir o contrato mediante notificação ao locatário com 30 (trinta) dias de antecedência para desocupação, livre de quaisquer penalidades ou indenizações. Além disso, parcela relevante dos contratos de locação foram firmados por prazo inferior a 5 (cinco) anos e, por isso, não garantem à Companhia a prerrogativa legal de renovar compulsoriamente a locação, por meio da propositura de ação renovatória. A Lei de Locações dispõe

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

que o locatário terá direito à renovação compulsória do contrato desde que, cumulativamente: (i) o contrato tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; (ii) o prazo do contrato seja de, no mínimo, 5 (cinco) anos ininterruptos, sendo admitida a somatória de prazos contratuais; (iii) o locatário esteja explorando sua atividade, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de 3 (três) anos; e (iv) ajuíze ação renovatória no prazo decadencial de um ano a seis meses anterior à data do término do prazo do contrato de locação em vigor. Considerando que parte dos contratos de locação dos imóveis ocupados pela Companhia está em vigor por prazo indeterminado ou foram celebrados por prazo inferior a 5 (cinco) anos, não conferindo ao locatário a prerrogativa de renovar compulsoriamente o prazo locatício por meio de propositura de ação renovatória, a renovação do prazo locatício destes imóveis dependerá de exclusiva negociação com o locador. As negociações podem envolver a majoração do valor do aluguel das unidades, o que poderá afetar adversamente as receitas da Companhia. Em caso de insucesso nas negociações, a Companhia poderá ter que desocupar o imóvel em questão, fato este que, com a descontinuidade da atividade empresarial em determinada unidade, em razão do término da vigência da locação do respectivo imóvel, poderia causar efeitos negativos às atividades da Companhia, bem como aos seus resultados. Além disso, se a Companhia decidir fechar qualquer uma das suas unidades que esteja localizada em imóveis alugados de terceiros antes do fim do prazo contratual da locação, a Companhia pode ser obrigada a pagar uma multa contratual ao proprietário como consequência da rescisão antecipada do contrato de locação. O valor total da multa poderá afetar adversamente a Companhia, principalmente se a decisão de fechamento se aplicar a mais de uma unidade ou se o valor do aluguel for muito relevante.

Ademais, o descumprimento das obrigações previstas nos contratos de locação e comodato pela Companhia, tais como o pagamento de aluguéis e tributos incidentes sobre os imóveis e a renovação de garantias, pode ensejar a rescisão dos contratos pelos locadores, sublocadores e/ou comodante, além da possível incidência de multa por rescisão antecipada.

A Companhia cedeu a terceiros, por meio de contratos de sublocação e/ou comodato e/ou cessão de uso, o direito de utilizar parte dos imóveis ocupados por ela a título de locação. Na hipótese de os proprietários não terem autorizado referida cessão, isso poderá ser considerada uma quebra de cláusula contratual, de modo que o proprietário poderá denunciar a locação, o que implicaria na necessidade de desocupação do imóvel pela Companhia, sem prejuízo de pagamento de multas em virtude do descumprimento das obrigações pactuadas, o que poderia afetar as suas operações.

Ademais, diversos contratos de locação não estão averbados nas matrículas dos imóveis, de forma que, caso o locador venda o imóvel locado sem oferecer à Companhia o direito de preferência em adquiri-lo, a Companhia não poderá depositar o preço em juízo e adquiri-lo para si. Adicionalmente, parte dos contratos de locação não possui cláusula de vigência e/ou a referida cláusula não está registrada nas matrículas dos imóveis, de forma que, na hipótese de alienação dos imóveis a terceiros, os novos proprietários não estarão obrigados a respeitar o prazo locatício, ainda que determinado, e poderão pleitear que a Companhia desocupe o imóvel no prazo de 90 (noventa) dias.

Ademais, alguns dos imóveis ocupados pela e/ou de propriedade da Companhia são objetos de ônus, restrições e/ou estão gravados por garantias constituídas. A existência de ônus sobre tais imóveis ocupados pela e/ou de propriedade da Companhia poderá implicar em perda da propriedade, caso

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

as obrigações garantidas não sejam cumpridas pelo proprietário e/ou pela Companhia, conforme o caso, e a garantia seja executada, podendo comprometer a continuidade da ocupação exercida pela Companhia.

Parte dos imóveis de propriedade da Companhia foi penhorada, de modo que a continuidade da ocupação destes imóveis pela Companhia poderá ser prejudicada.

Por fim, a Companhia é proprietária de um imóvel no Município da Serra, no Estado de Espírito Santo, que constitui um empreendimento imobiliário composto por hospital, consultórios, apart-leitos e pool de conveniência, sendo que algumas destas unidades já foram compromissadas à venda a terceiros sem que a individualização das matrículas das unidades autônomas deste empreendimento estivessem regularizadas perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, fato que ensejou algumas discussões judiciais. Portanto, a Companhia poderá ser responsável pelo pagamento de custas, honorários advocatícios e indenizações aos autores destas ações em caso de sucesso nos seus respectivos pleitos.

***A Companhia depende de corretores e representantes comerciais independentes para vender os serviços de planos de saúde, os quais não vendem os serviços com exclusividade.***

A Companhia depende de corretores e representantes comerciais independentes e não exclusivos para vender seus serviços de planos de saúde com cobertura em hospitais, clínicas, consultórios e laboratórios. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, aproximadamente 12% das vendas da Companhia se deram por meio de administradoras de benefícios, 44,8% dos contratos foram vendidos por corretores e/ou representantes comerciais, 4,3% dos contratos foram vendidos por canais remotos (digital e televendas) e 38,9% dos contratos de vendas foram celebrados por força comercial própria.

Alguns ou todos os administradores de benefícios e/ou os corretores e/ou os representantes comerciais que atualmente trabalham com a Companhia poderão decidir (i) parar de vender ou distribuir planos de saúde da Companhia; e/ou (ii) vender ou distribuir planos de saúde desenvolvidos por concorrentes da Companhia.

Os corretores independentes e as administradoras de benefícios podem ofertar, além dos planos de saúde da Companhia, serviços oferecidos pelos seus concorrentes. Dessa forma, para manter a competitividade junto a estes canais de venda, a Companhia poderá ter que recorrer a medidas como aumentos em comissões pagas ou redução dos preços de seus serviços, o que pode ter um efeito adverso relevante nos seus negócios e resultados operacionais.

Ainda, o setor poderá passar por um avanço tecnológico que venha a propiciar a desintermediação da venda de planos de saúde. Caso a Companhia não esteja preparada para tal processo, poderá não conseguir aumentar ou manter sua base de beneficiários, o que afetará adversamente seus resultados e seus negócios.

***O desempenho da Companhia depende de relações trabalhistas favoráveis com os seus colaboradores. Qualquer deterioração dessas relações ou aumento dos custos do trabalho pode afetar adversamente o seu negócio.***

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Em 31 de dezembro de 2020, 94,53% dos colaboradores da Companhia eram vinculados a sindicatos, abrangidos por 08 acordos de negociação coletiva com vencimento entre 2020 e 2021. Qualquer aumento significativo nos custos trabalhistas, deterioração das relações com os colaboradores, paralisações em qualquer das unidades hospitalares, clínicas e laboratoriais da Companhia, sejam devidos a atividades sindicais, rotatividade de colaboradores ou a outros fatores, podem prejudicar de forma negativa seus resultados operacionais e a sua situação financeira.

***A implementação da estratégia de crescimento da Companhia exigirá investimentos significativos, e poderá exigir a obtenção de recursos adicionais, que podem não estar disponíveis ou, se disponíveis, podem estar sujeitos a termos não aceitáveis.***

A Companhia financia e espera financiar uma parcela substancial de seus investimentos com o fluxo de caixa operacional, com os recursos dos acionistas e com capital de terceiros, principalmente através do acesso às linhas de crédito disponíveis no mercado. No entanto, não é possível assegurar que o fluxo de caixa gerado resultante das operações, o aporte dos acionistas e o acesso às linhas de financiamento disponíveis no mercado serão suficientes para financiar todos os investimentos considerados necessários. A incapacidade de captar recursos nos mercados de dívida de longo ou de curto prazos ou de contratar operações de recompra ou empréstimos de valores mobiliários pode causar efeito adverso relevante sobre a liquidez da Companhia. Nesse caso, a estratégia da Companhia poderá exigir fontes de financiamentos adicionais, como a emissão de ações no mercado de capitais.

A capacidade da Companhia de obter capital poderá ser afetada pelo seu nível de endividamento e pelas condições de mercado. Capitais adicionais podem não estar disponíveis ou, se disponíveis, podem estar sujeitos a termos e condições desfavoráveis ou mesmo não aceitáveis à Companhia. A Companhia poderá ter que vender ativos. A Companhia pode ser incapaz de vender alguns de seus ativos, ou poderá ter que vender ativos a preços depreciados, o que poderia afetá-la adversamente. A capacidade da Companhia de vender seus ativos pode ser afetada por outros participantes do mercado que busquem vender ativos similares ao mesmo tempo no mercado.

A falha em obter capital adicional em termos aceitáveis pela Companhia pode restringir o desenvolvimento futuro dos seus negócios, o que poderia causar um efeito adverso.

***A captação de recursos adicionais por meio de uma oferta de ações ou títulos conversíveis em ações poderá diluir a participação acionária dos acionistas.***

A Companhia pode, no futuro, captar recursos por meio da emissão pública ou privada de ações, títulos de dívida ou outros valores mobiliários conversíveis em ações. A captação de recursos adicionais por meio de oferta pública de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações pode ser feita com exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e poderá, portanto, diluir a participação acionária dos investidores em suas ações. Adicionalmente, nos casos em que haja direito de preferência, investidores podem por quaisquer motivos deixar de subscrever as ações ou títulos conversíveis em ações objeto da emissão, o que também pode levar à sua diluição.



## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### ***Os titulares das ações de emissão da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.***

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o estatuto social da Companhia, os acionistas fazem jus a um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido anual ajustado. O ajuste do lucro líquido para os fins de cálculo da base dos dividendos inclui contribuições à reserva legal e outras deduções que reduzem o valor disponível para a deliberação de dividendos. O lucro líquido também pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos acumulados ou ser retido, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, assim também ficando indisponível para a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Nesse sentido, a Companhia poderá não pagar dividendos acima da distribuição mínima obrigatória prevista em seu estatuto social, ou mesmo não distribuir quaisquer dividendos aos seus acionistas, em qualquer exercício fiscal, caso o Conselho de Administração da Companhia informe que essas distribuições não sejam aconselháveis em vista da condição financeira da Companhia, sendo que tal deliberação deve ser objeto de apreciação pela Assembleia Geral.

### ***A Companhia pode enfrentar potenciais conflitos de interesses envolvendo transações com partes relacionadas, o que pode ter um impacto adverso nos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valores mobiliários da Companhia.***

A Companhia possui receitas, custos ou despesas decorrentes de transações com partes relacionadas, quais sejam, contratos de aluguel, credenciamento e prestação de serviços clínicos, médicos e hospitalares, bem como um mútuo, conforme indicado no item 16.2 deste Formulário de Referência.

As transações com partes relacionadas descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência foram celebradas anteriormente à aprovação de Política de Transações com Partes Relacionadas, de forma que inexistiam, à época, procedimentos ou políticas formais que fossem reconhecidamente efetivos para demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou de pagamentos compensatórios adequados no tocante a tais transações, o que potencializa o risco de tais transações não terem sido executadas em estrita observância às boas práticas de governança. Ainda, a Companhia não pode garantir que sua Política de Transações com Partes Relacionadas (descrita no item 16.1 deste Formulário de Referência), aprovada em 04 de dezembro de 2020, seja eficaz para garantir que situações de potencial conflito de interesse serão executadas em estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado, em cada transação em que, de um lado, a parte contratante seja a Companhia ou sociedade por ela controlada, e, de outro lado, a parte contratada seja uma sociedade que não seja controlada pela Companhia e tenha como acionistas os acionistas controladores da Companhia ou administradores da Companhia.

A Companhia possui quantidade significativa de transações com partes relacionadas (vide item 16.2 deste Formulário de Referência) e não podemos garantir que conseguiremos assegurar a verificação de todos os potenciais conflitos de interesses envolvidos em tais transações, inclusive em virtude da dificuldade e complexidade de analisar uma quantidade alta de transações deste tipo. Ademais, a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia não segue todas as recomendações

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

do Código Brasileiro de Governança Corporativa, tais como (i) a vedação a formas de remuneração de assessores, consultores ou intermediários que gerem conflito de interesses com a Companhia, os administradores, os acionistas ou classes de acionistas, (ii) as hipóteses de transações com partes relacionadas devem ser embasadas por laudos de avaliação independentes, elaborados sem a participação de nenhuma parte envolvida na operação em questão, e (iii) que reestruturações societárias envolvendo partes relacionadas devem assegurar tratamento equitativo para todos os acionistas, o que também potencializa o risco de as transações da Companhia com partes relacionadas não observarem as melhores práticas de governança.

As situações de conflito de interesses em razão de transações com partes relacionadas podem causar um impacto adverso nos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valores mobiliários da Companhia. Adicionalmente, caso a Companhia celebre transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, os acionistas da Companhia poderão ter seus interesses prejudicados. Para maiores informações a respeito das transações com partes relacionadas da Companhia, vide item 16.2 deste Formulário de Referência.

### **(b) Riscos Relacionados ao Controlador, direto ou indireto, ou Grupo de Controle**

***Os interesses dos atuais acionistas controladores da Companhia podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas.***

Os interesses dos atuais acionistas controladores diretos e indiretos da Companhia podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, seus acionistas controladores têm o poder de eleger a maioria dos membros do conselho de administração, exercer o controle geral sobre a administração, determinar suas políticas, vender ou de alguma forma transferir ações que representem o seu controle por eles detidas e determinar o resultado de qualquer deliberação de seus acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, assim como determinar a distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros. Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos, ou tomar outras decisões que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e que podem não resultar em melhorias nos seus resultados operacionais, causando um efeito relevante adverso para a Companhia. Por fim, caso a Companhia deixe de ser controlada pelos atuais acionistas controladores, os novos controladores poderão possuir interesses e projetos diversos dos atuais e igualmente conflitante com os interesses dos demais acionistas.

### **(c) aos acionistas da Companhia**

A Administração da Companhia acredita não estar exposta, atualmente, a quaisquer riscos relacionados aos seus acionistas.

### **(d) às controladas e coligadas da Companhia**

***A Companhia depende da distribuição de dividendos de suas controladas e pode ser afetada adversamente caso suas controladas tenham o seu desempenho prejudicado.***

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia é preponderantemente uma sociedade de participação (*holding*), controladora de sociedades que desenvolvem atividades específicas. A principal fonte de receita da Companhia provém da distribuição de dividendos de suas controladas. Dessa forma, a capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos seus acionistas está diretamente relacionada ao fluxo de caixa e lucros de suas controladas, as quais estão sujeitas, dentre outros, aos mesmos riscos operacionais, societários e regulamentares a que a Companhia está sujeita, conforme descritos neste item 4.1, inclusive quanto a possíveis penalidades regulatórias que podem ser impostas pela ANS. Não há garantia de que o fluxo de caixa e os lucros das controladas da Companhia serão positivos ou que serão suficientes para o cumprimento das obrigações financeiras da Companhia e para a deliberação de dividendos aos seus acionistas, o que pode afetar seu resultado e o valor das ações emitidas pela Companhia.

Além disso, durante a campanha presidencial de 2018, o atual Governo Federal propôs a revogação da isenção do imposto de renda sobre o pagamento de dividendos, a qual, se promulgada, poderia vir a aumentar as despesas tributárias associadas a qualquer dividendo ou distribuição. Tais discussões foram recentemente retomadas diante da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Caso essas medidas sejam, de fato, tomadas, a capacidade da Companhia de pagar e receber, de suas controladas, futuros dividendos ou distribuições em dinheiro seria impactada adversamente.

### **(e) aos fornecedores da Companhia**

***A Companhia conta com número limitado de fabricantes/fornecedores de equipamentos médicos e insumos necessários à prestação dos seus serviços.***

Em relação aos serviços prestados pela Companhia, muitos dos equipamentos médicos usados em suas unidades hospitalares são altamente complexos e produzidos por um número limitado de fabricantes. Qualquer interrupção no fornecimento de aparelhos e insumos médicos ou serviços a partir destes fabricantes, incluindo como resultado de falha por qualquer um desses fabricantes na obtenção de consentimentos de terceiros necessários e licenças para a produção ou importação/desembarço, eventual falta de qualificação técnica dos fabricantes, bem como medidas restritivas por partes de autoridades governamentais mundiais, com o objetivo de proteger a população em razão de pandemias como a do novo Coronavírus (COVID-19), resultando em interrupções na cadeia de suprimentos, podem comprometer o atendimento eficaz e adequado nas unidades hospitalares da Companhia, impactando relevante e adversamente os negócios da Companhia e o valor das ações de sua emissão.

Além disso, se os fornecedores da Companhia deixarem de usar práticas comerciais éticas e cumprirem as leis e regulamentos aplicáveis, como quaisquer leis contra o trabalho infantil ou análogo ao escravo, e de proteção ambiental, a reputação ou patrimônio da Companhia poderão ser prejudicados devido à publicidade negativa ou a imposição de responsabilidades solidárias ou subsidiárias. Caso a Companhia tenha desentendimentos comerciais com seus fornecedores, em especial aqueles com produtos/serviços mais restritos, os resultados operacionais e financeiros da Companhia podem ser afetados de forma adversa.

### **(f) aos clientes da Companhia**

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### ***A Companhia poderá não ser capaz de manter o relacionamento com clientes e/ou beneficiários responsáveis por parcela significativa de sua receita operacional líquida.***

A Companhia poderá estar sujeita à perda de clientes e/ou de beneficiários que utilizam seus serviços, em decorrência de fatores que podem ou não estar em seu controle. Os fatores que podem contribuir para a perda de clientes e/ou beneficiários incluem, exemplificativamente: (i) a incapacidade de oferecer serviços a preços competitivos; (ii) a incapacidade de renovar ou renegociar contratos existentes; (iii) a decisão dos clientes de não mais oferecer benefícios relacionados aos serviços prestados pela Companhia aos seus colaboradores; (iv) a decisão dos clientes de contratar serviços com empresas concorrentes; e (vi) a redução do número de colaboradores dos clientes.

Uma redução significativa no número de clientes e/ou de beneficiários da Companhia poderá afetar negativamente sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

### ***A Companhia poderá vir a sofrer concorrência direta do SUS, sistema público de saúde oferecido pelo Governo Federal gratuitamente.***

O Governo Federal é responsável pelo oferecimento de um sistema público de saúde gratuito, acessível a todos os cidadãos, porém uma parcela significativa da população atualmente acessa sistemas privados de saúde. De acordo com dados da ANS divulgados em dezembro de 2020, a saúde suplementar é responsável pela cobertura de 24,2% da população brasileira. Caso o Governo Federal venha a aumentar tais recursos, qualidade e abrangência do sistema público de saúde atual a ponto de os clientes da Companhia optarem pelo sistema público, o crescimento e capacidade da Companhia para reter clientes poderão ficar prejudicados e afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

#### **(g) aos setores da economia nos quais a Companhia atua**

### ***Eventual consolidação do setor poderá afetar futuras aquisições a serem realizadas pela Companhia.***

Dentre os fatores que poderão afetar adversamente a Companhia na implementação de suas estratégias de expansão de atividades, incluindo futuras aquisições a serem realizadas pela Companhia, pode ser destacada a possibilidade do mercado se tornar mais consolidado e reduzir as oportunidades de aquisições.

A Companhia compete com concorrentes, incluindo hospitais e demais operadoras de planos de saúde, que têm buscado a verticalização de suas operações, principalmente por meio de novas aquisições.

Caso os concorrentes da Companhia sejam mais bem-sucedidos na implementação de suas estratégias de expansão de atividades e/ou estejam, de qualquer outra forma, em posição mais vantajosa para adquirir e gerir de forma satisfatória sociedades ou outros ativos estratégicos, a capacidade da Companhia de concluir novas aquisições poderá ser afetada adversamente, trazendo consequências negativas para os negócios da Companhia.

Para mais informações sobre outros fatores que possam afetar a estratégia de expansão de atividades da Companhia, ver o risco "A Companhia pode não ser capaz de realizar associações e/ou aquisições

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

*no momento e em termos ou preços desejados. Adicionalmente, tais associações e/ou aquisições podem não trazer os resultados que a Companhia espera e/ou a Companhia pode não ser capaz de integrá-las com sucesso aos seus negócios” no subitem (a) acima.*

***A rentabilidade dos negócios da Companhia poderá ser prejudicada pelo agravamento das condições econômicas domésticas ou globais e pela percepção de riscos e incertezas relativas ao Brasil.***

A Companhia poderá ser afetada pelo agravamento das condições econômicas nacionais e internacionais. Assim, fatores tais como crescimento econômico, mercado de trabalho, inflação, taxas de juros, liquidez dos mercados, preços de ativos, políticas econômicas, percepção de riscos, entre outros, têm potencial para afetar negativamente os resultados da Companhia.

Em adição às condições macroeconômicas globais, a percepção dos riscos e incertezas relativas ao Brasil podem também afetar adversamente os negócios da Companhia. Adicionalmente, uma contração da atividade econômica doméstica tende a afetar de forma adversa os resultados da Companhia. Uma piora do mercado de trabalho e uma deterioração das condições econômico-financeiras de empresas brasileiras, inclusive de outros setores, também podem afetar negativamente os negócios da Companhia, tendo em vista que, em um eventual cenário adverso, as empresas brasileiras poderão se ver obrigadas a realizar desligamentos, aumentando o número de desempregados e, conseqüentemente, diminuindo o número de beneficiários.

Nesse sentido, a elevação da taxa de desemprego e uma queda no rendimento real das famílias, assim como uma queda real na receita das empresas, tendem a impactar a contratação de novos planos de saúde, causando um efeito material adverso para a Companhia.

***A Companhia não pode garantir que conseguirá adaptar seus negócios ao surgimento de novas doenças, epidemias, pandemias, vírus e bactérias.***

As empresas que atuam no setor econômico da Companhia estão sujeitas à necessidade de adaptação de seus negócios no caso de surgimento de novas doenças, epidemias, pandemias, vírus e bactérias, bem como a evolução daquelas já existentes. Caso surjam novas doenças, epidemias, pandemias, vírus e/ou bactérias, a Companhia se verá obrigada a oferecer novos tipos de tratamentos para atender às novas demandas de seus consumidores.

A Companhia não pode garantir que conseguirá adaptar seus negócios a esta nova realidade em tempo hábil, bem como não pode garantir que tais novos tratamentos serão oferecidos a preços competitivos quando comparados aos de seus concorrentes. A falha da Companhia em se adaptar às novas condições poderá afetar seus negócios e resultados operacionais adversamente.

***A pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e as conseqüentes paralisações em escala global podem gerar condições desafiadoras nas operações das empresas do setor de atendimento hospitalar, incluindo a Companhia. Além disso, a pandemia pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global, podendo impactar diretamente os negócios e o resultado da Companhia.***

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A atual pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) pode ter impactos de longo alcance – desde a paralisação de fábricas de fornecedores, inovações na legislação brasileira (cível, trabalhista, previdenciária, tributária, regulatória, dentre outras), condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimentos global.

As operações da Companhia nas unidades hospitalares podem estar sujeitas a um aumento significativo nas demandas de atendimento em razão do grande número de pacientes infectados pelo vírus. As operadoras podem enfrentar um aumento na sinistralidade de seus planos de saúde e não serem capazes de realizar o reajuste das mensalidades de forma compatível. Ainda, a Companhia pode ser impactada diretamente pela interrupção nos negócios de seus fornecedores, com a consequente interrupção da cadeia de suprimentos utilizados em suas atividades. A Companhia não pode garantir que conseguirá adaptar seus negócios a esta nova realidade em tempo hábil, podendo sofrer impactos relevantes em suas operações nas unidades hospitalares e, assim, impacto negativo em suas operações. Além disso, os potenciais impactos no fornecimento, custos e investimentos necessários para a adaptação e o desenvolvimento dos negócios no cenário de pandemia podem afetar adversamente o fluxo de caixa da Companhia, podendo dificultar o adimplemento regular de suas obrigações tributárias e consequente exposição a encargos de juros de mora e multa, exclusão de programas de parcelamentos de débito e eventuais cobranças pelas autoridades fiscais, dentre outros reflexos.

Outro aspecto em decorrência da pandemia que pode afetar adversamente o fluxo de caixa da Companhia diz respeito ao aumento das despesas previdenciárias em decorrência de adiantamento de férias, demissões e/ou afastamento de funcionários por motivo de saúde.

Ademais, a redução e/ou mesmo suspensão do funcionamento dos órgãos da Administração Pública e a suspensão do trâmite de processos administrativos e judiciais, em razão da decretação de calamidade pública pelo Governo, podem impactar adversamente no resultado originalmente previsto pela Companhia, especialmente quanto à realização de seus ativos vinculados a processos administrativos e/ou judiciais, tais como aqueles pendentes de análise em pedidos de ressarcimento e/ou de restituição de tributos, levantamento de garantias e depósitos judiciais, créditos reconhecidos por decisões judiciais, dentre outros. Este fator também poderá acarretar atrasos na renovação e na emissão de certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários e à dívida ativa da União, Estados e Municípios, bem como na entrega de obrigações acessórias perante os órgãos competentes, o que eventualmente poderá afetar adversamente as atividades da Companhia e de suas controladas. Também no contexto da pandemia, eventuais dívidas e passivos registrados pela Companhia fixados ou referenciados em moeda estrangeira poderão sofrer impactos relevantes, não sendo possível mensurar, neste momento, os eventuais efeitos adversos envolvendo a Companhia.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como o novo Coronavírus (COVID-19), pode ter impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Desta forma, as ações de emissão da Companhia e toda a classe de ativos similares que compõem o mercado de capitais global podem apresentar uma maior volatilidade, resultando em pressão negativa na economia mundial e, conseqüentemente, nos negócios da Companhia e no preço das ações de sua emissão.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### **(h) à regulamentação dos setores em que a Companhia atua**

#### ***Eventual dificuldade operacional de recomposição dos valores decorrentes do encerramento da suspensão de reajustes de planos de saúde determinada pela ANS pode afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia***

Em face da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a ANS determinou a suspensão da aplicação de reajustes aos contratos de planos de saúde por um período de 120 dias, tendo início em setembro de 2020 e término em dezembro de 2020. A suspensão do reajuste aplicou-se a todos os tipos de planos de saúde, quais sejam: individual/familiar e coletivos (por adesão e empresariais). No que se refere à modalidade de coletivo empresarial, a pessoa jurídica contratante poderá optar por não ter o reajuste suspenso, devendo negociar essa opção com a operadora.

O Comunicado nº 87 da Diretoria Colegiada da ANS, publicado em dezembro de 2020, dispõe sobre a forma de recomposição dos reajustes suspensos de setembro a dezembro de 2020, a ser realizada durante o ano de 2021, da seguinte forma: (i) os valores relativos à suspensão dos reajustes deverão ser diluídos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, de janeiro a dezembro de 2021; (ii) a pedido do beneficiário ou da pessoa jurídica contratante à operadora de plano de saúde ou administradora de benefícios, poderá ser permitida a recomposição da suspensão dos reajustes em número inferior de parcelas; e (iii) desde que haja concordância entre as partes, poderá ser permitida a recomposição da suspensão dos reajustes em número superior de parcelas.

Dificuldades operacionais ou insucesso na cobrança das parcelas de recomposição do reajuste dos beneficiários poderão afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

#### ***A Companhia pode ser afetada pela imposição de leis e normas regulamentares proibindo ou restringindo as atividades de terceirização.***

Com o advento da Lei nº 13.429/17 ("Lei da Terceirização") e da Lei nº 13.467/17 ("Reforma Trabalhista"), tornou-se possível a prática de terceirização de serviços, ainda que específicos ou relacionados à atividade principal da empresa contratante. A Lei da Terceirização também alterou os termos do artigo 4º-A, parágrafo 2º, da Lei 6.019/74, pelo qual se conclui que não se configurará vínculo empregatício entre os trabalhadores ou sócios das empresas prestadoras de serviços, qualquer que seja o seu ramo, e a empresa contratante, desde que da relação não se observe a existência de pessoalidade, habitualidade, subordinação e onerosidade, nem evidência de contratação ou atos praticados com objetivo de desvirtuar ou fraudar dispositivos legais inerentes à relação de emprego.

Caso os terceirizados que prestam - ou prestaram - serviços para a Companhia não atendam - ou não tenham atendido à época das prestações de tais serviços - às exigências da legislação trabalhista para a caracterização da terceirização de serviços, a Companhia poderá ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelas dívidas trabalhistas destas sociedades prestadoras de serviços terceirizados, podendo, assim, ser incluída no polo passivo de eventuais ações trabalhistas e, eventualmente, obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais e/ou demais penalidades.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso tal risco venha a se materializar, a imagem/reputação, os negócios e/ou resultados financeiros da Companhia podem vir a ser afetados. Potenciais impactos tributários e previdenciários também poderão afetar os resultados da Companhia.

Nesse aspecto, uma vez que a Companhia se utiliza da prestação de serviços terceirizados, incluindo o exercício de atividades médicas, caso o posicionamento jurisprudencial a ser consolidado em relação à aplicação da Lei de Terceirização seja desfavorável à Companhia, poderá impactar adversamente os seus negócios afetados, com consequente impacto nos seus resultados, sua situação financeira e no valor de mercado das ações de sua emissão.

### ***A Companhia poderá sofrer sanções pela ANS em caso de descumprimento da regulamentação aplicável.***

As operações da Companhia estão sujeitas à supervisão constante da ANS, inclusive no que diz respeito à verificação de seus índices econômico-financeiros e de liquidez e ao cumprimento do disposto no artigo 34 da Lei nº 9.656/98 (Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde), o qual determina a obrigatoriedade de o objeto social ser exclusivamente relacionado à assistência à saúde suplementar.

Caso apure infrações, a ANS poderá impor penalidades à Companhia e aos seus administradores, membros de conselhos administrativos, deliberativos, consultivos, fiscais e assemelhados em caso de descumprimento dos dispositivos da Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde e de seus regulamentos, ou das regras específicas da ANS sobre margem de solvência, provisões técnicas, capital regulatório, bem como dos dispositivos dos contratos de plano de saúde firmados pelas operadoras, tanto em relação aos planos individuais como em relação aos planos coletivos. Dependendo da gravidade da infração, as penalidades aplicáveis são: (i) advertência; (ii) multa, não inferior a R\$5.000,00 (cinco mil reais) e não superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); (iii) suspensão de exercício do cargo pelos administradores; (iv) inabilitação temporária para exercício de cargos em operadoras de planos de assistência à saúde; (v) inabilitação permanente para exercício de cargos de direção ou em conselhos das operadoras, bem como em entidades de previdência privada, sociedades seguradoras, corretoras de seguros e instituições financeiras; e (vi) cancelamento da autorização de funcionamento como operadora de planos de assistência à saúde.

Além dessas penalidades, a ANS poderá determinar a alienação compulsória da carteira de beneficiários e o regime de direção fiscal ou técnica, por prazo não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, caso sejam detectadas insuficiência das garantias do equilíbrio financeiro, anormalidades econômico-financeiras ou administrativas graves que coloquem em risco a continuidade ou a qualidade do atendimento à saúde.

Adicionalmente, é possível que leis e normas regulamentares futuras, bem como a interpretação atribuída pela ANS e/ou pelo Poder Judiciário a estas possam ter um efeito adverso sobre a capacidade da Companhia de continuar a atender seus beneficiários e de atrair novos clientes. A Companhia não pode garantir, ainda, que o Governo não alterará as leis e/ou as normas regulamentares de modo a impor padrões mais restritos ou alterações que de alguma forma teriam um efeito adverso relevante sobre seus negócios.



## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O cancelamento da autorização de funcionamento da Companhia como operadora de planos de assistência à saúde, a imposição de penalidades pela ANS, bem como a alienação de sua carteira ou a determinação do regime de direção fiscal ou técnica poderão causar um efeito adverso relevante nos negócios, na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

***A Companhia poderá ser afetada pela imposição de novas leis e normas regulamentares, bem como alterações de leis e normas regulamentares atualmente vigentes, que podem ampliar a cobertura, impor novos ônus, custos, e também dificultar, restringir ou até mesmo impedir o pleno exercício de suas atividades, podendo ter um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia.***

A regulação da Saúde Suplementar foi iniciada em julho de 1998, com a edição da Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde. Em janeiro de 2000, a ANS foi criada para atuar na regulamentação, criação e implementação de normas, controle e fiscalização das atividades do segmento. Nos termos da Lei nº 9.961/00, compete à ANS: (i) elaborar o rol de procedimentos e eventos em saúde; (ii) estabelecer normas para ressarcimento ao Sistema Único de Saúde ("SUS"); (iii) autorizar reajustes e revisões das contraprestações pecuniárias dos planos privados de assistência à saúde, de acordo com parâmetros e diretrizes gerais fixados conjuntamente pelos Ministérios da Economia e da Saúde; (iv) adotar as medidas necessárias para estimular a competição no setor de planos privados de assistência à saúde; (v) estabelecer parâmetros e indicadores de qualidade e de cobertura em assistência à saúde para os serviços próprios e de terceiros oferecidos pelas operadoras; (vi) estabelecer normas, rotinas e procedimentos para concessão, manutenção e cancelamento de registro dos produtos das operadoras de planos privados de assistência à saúde, dentre outros.

Sendo assim, o Poder Legislativo, assim como a ANS, podem editar novas normas mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, o que pode obrigar as empresas do setor de saúde suplementar a despendere recursos adicionais para se adequar às novas regras. Qualquer ação nesse sentido por parte do poder público poderá afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Paralelamente à Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde e às regulamentações editadas pela ANS, as operadoras de planos de saúde também estão sujeitas às demais legislações em vigor, a destacar a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (Código Civil), o Código de Defesa do Consumidor e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, conforme alterada (Estatuto do Idoso).

Além disso, a Câmara dos Deputados Federais vem discutindo alterações na Lei 9.656/1998, por meio de uma Comissão Especial, que analisa o Projeto de Lei nº 7.419/2006, referente aos Planos de Saúde. Há matérias que, se aprovadas, podem ampliar direitos, coberturas, impor novos ônus, aumentar custos e limitar reajustes, o que poderá afetar os resultados da Companhia. De forma exemplificativa, as matérias tratadas que podem gerar um impacto negativo nas operações da Companhia são, dentre outras: (i) obrigatoriedade de oferecimento de planos individuais; (ii) aplicação de reajuste na última faixa etária de forma parcelada; (iii) inclusão de novas coberturas; (iv) portabilidade para planos coletivos empresariais; e (v) redução de prazos para liberação de procedimentos médico-hospitalares. Esta proposta de alteração legal, bem como outras neste

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

sentido, podem causar um efeito adverso relevante nos negócios, na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

Por fim, nesse cenário de enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), os seguintes fatores também podem vir a causar impactos relevantes nas atividades e na condição financeira da Companhia: (i) eventuais requisições administrativas de bens e serviços por parte do poder público, como por exemplo a utilização de insumos hospitalares e leitos privados de Unidades de Terapia Intensiva ("UTI") da Companhia; e (ii) a aprovação de projetos de lei cujos assuntos compreendem, entre outros: (a) vedação à suspensão ou à rescisão unilateral do contrato individual; (b) suspensão do corte de plano de saúde por inadimplência; (c) suspensão de carência nos planos de saúde privados; (d) vedação temporária ao reajuste das mensalidades e possibilidade de suspensão ou rescisão unilateral dos contratos; (e) uso compulsório de leitos privados disponíveis; (f) garantia de disponibilização de leitos de UTI pelo SUS da rede privada, etc.

***O SUS poderá exigir, com maior rapidez, o ressarcimento dos valores cobrados em razão da utilização da rede pública de saúde pelos beneficiários da Companhia.***

No Brasil, toda vez que um beneficiário de uma operadora privada de saúde é atendido na rede pública pelo SUS, tal operadora, nos termos do artigo 32 da Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde e da Resolução Normativa da ANS nº 367, de 2014, deverá ressarcir o valor resultante de tal atendimento ao SUS. O valor de ressarcimento ao SUS resulta da multiplicação do Índice de Valoração do Ressarcimento - IVR, estipulado em 1,5, pelo valor lançado no documento do SUS de autorização ou de registro do atendimento.

O Tribunal de Contas da União ("TCU"), dentro das suas atribuições, passou a cobrar medidas da ANS para que esta agilize e aprimore o processo de ressarcimento ao SUS. Em decorrência de tais exigências, nos últimos tempos, a ANS aprimorou a integração dos sistemas utilizados pelo SUS e pelas operadoras de planos de saúde a fim de ampliar a troca de informações, bem como implementou um sistema eletrônico para agilizar o trâmite das impugnações e recursos, dentre outras medidas. Dessa forma, a ANS passou a enviar, com maior frequência e agilidade, um volume maior de solicitações de reembolso resultantes de decisões administrativas de 1ª e 2ª instâncias. Até o mês de junho de 2020, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) fez o repasse de aproximadamente R\$ 470 milhões ao SUS. Em 2020, a Companhia recebeu cobrança de R\$ 10.743.461,88 (dez milhões, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) referentes a atendimentos realizados na rede pública de saúde. Por tais razões, o SUS poderá exigir, com maior rapidez, o ressarcimento dos valores cobrados em razão da utilização da rede pública de saúde pelos beneficiários da Companhia, o que poderá acarretar o aumento do provisionamento para reembolso ao SUS em comparação com o provisionamento dos anos anteriores, afetando adversamente os resultados da Companhia.

***A Companhia é obrigada a manter uma Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados ("PEONA"). A ocorrência de eventuais mudanças estruturais ou regulamentações mais restritivas sobre as metodologias utilizadas para o cálculo da PEONA poderá afetar negativamente os resultados da Companhia.***

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A PEONA, regulada pela ANS por meio da Resolução Normativa nº 393, de 9 de dezembro 2015, e da Resolução Normativa 442, de 20 de dezembro de 2018, é uma das provisões técnicas exigidas das operadoras de planos de saúde, na qual há uma estimativa atuarial para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados. Assim, para fins da PEONA, o conhecimento do evento é caracterizado a partir do momento do protocolo da apresentação da conta pelo prestador, que é quando a operadora o registra contabilmente.

Caso haja insuficiência atuarial, mudanças estruturais ou regulamentações mais restritivas sobre as metodologias utilizadas para o cálculo da PEONA, os custos e provisões atualmente observados pela Companhia poderão ser aumentados, podendo afetar negativamente a Companhia e seus resultados operacionais.

***Eventual suspensão da comercialização de serviços da Companhia poderá causar um impacto adverso nas suas operações e reputação.***

A ANS instituiu, por meio da Resolução Normativa nº 259/11 e IN/DIPRO nº 48/15, o Monitoramento da Garantia de Atendimento a fim de verificar se os beneficiários estão tendo acesso às coberturas contratadas com as operadoras. A verificação é feita a cada trimestre por meio do acompanhamento de certos parâmetros tais como a frequência de reclamações recebidas pela ANS referentes ao descumprimento dos prazos máximos para realização de consultas, exames e cirurgias, ou negativa de cobertura assistencial.

Com base nesse monitoramento, a ANS averigua quais operadoras descumprem reiteradamente os prazos máximos de atendimento ou negam a cobertura assistencial e, dependendo da faixa de risco em que a operadora se encaixa, pode determinar a suspensão da comercialização dos planos de assistência à saúde que concentram as reclamações, sendo vedado o ingresso de novos beneficiários até que a comercialização seja novamente autorizada pela ANS.

Segundo os normativos da ANS, para a adoção de tal restrição, a operadora deverá permanecer na faixa de risco (faixa 3 de uma escala de zero a quatro) por dois trimestres consecutivos e, ainda, não ter melhorado seu próprio desempenho em relação ao período de avaliação imediatamente anterior.

Com base no resultado do monitoramento, a ANS poderá também, simultaneamente ou não à suspensão dos planos de assistência à saúde e odontológicos, decretar o regime especial de direção técnica com a possibilidade de determinação do afastamento dos dirigentes da operadora.

Caso os planos de assistência à saúde da Companhia sofram qualquer restrição ou tenham a sua comercialização suspensa por parte da ANS, as operações, reputação e os resultados operacionais da Companhia poderão ser negativamente afetados.

***O setor brasileiro de serviços de saúde está sujeito a legislações e regulamentações específicas.***

O setor brasileiro de serviços de saúde está sujeito a extensa legislação e regulamentação, incluindo aquelas relacionadas a meio ambiente, vigilância sanitária, Agência Nacional de Vigilância Sanitária ("ANVISA"), conselhos profissionais e segurança do trabalho, de diversas autoridades federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Também há regulamentações específicas para o controle

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de medicamentos e materiais obsoletos. O cumprimento dessa legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor à Companhia sanções administrativas e penais, bem como responsabilidade pela reparação do dano causado na esfera cível.

O funcionamento regular das unidades hospitalares, clínicas e laboratoriais depende, entre outros, da obtenção e manutenção de licenças, autorizações, outorgas e alvarás, emitidos pelas autoridades competentes brasileiras, válidos para instalação e funcionamento das atividades, bem como para a coleta, depósito ou armazenamento de produtos perigosos, utilização de equipamentos, importação de mercadorias e materiais biológicos, manuseio, tratamento, transporte, descarte de resíduos contaminantes, materiais radioativos e produtos químicos controlados, e uso de recursos hídricos (captação de água por meio de poços artesianos e lançamento de efluentes em corpos hídricos).

Eventuais empresas contratadas pela Companhia para realizar a coleta, o tratamento, transporte e disposição final dos seus resíduos contaminantes e materiais radioativos também devem estar em situação regular quanto ao seu licenciamento ambiental. A coleta, transporte, tratamento e destinação final adequados de um resíduo dependem da classe a que ele pertence e os projetos nesse sentido estão sujeitos à prévia aprovação do órgão ambiental competente. Por esses motivos, a Companhia poderá ser obrigada a avaliar mudanças em suas operações de forma a restringir o impacto atual ou potencial ao meio ambiente e à saúde e à segurança dos seus colaboradores. Além disso, todas as unidades hospitalares da Companhia devem estar sob responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado perante o órgão de classe competente, sujeito à fiscalização da ANVISA e/ou dos demais órgãos de vigilância, controle e fiscalização sanitária, nas regiões geográficas onde a Companhia atua.

A Companhia não pode garantir que a legislação e regulamentação brasileira aplicáveis ao seu setor de atuação não se tornarão mais severas ou a sujeitarão a encargos mais onerosos no futuro, ou que as autoridades ou agências reguladoras brasileiras, em todos os níveis da federação, não adotarão interpretações mais restritivas ou mais rigorosas sobre essas leis e regulamentos, inclusive no tocante à obtenção e à renovação das licenças, alvarás e registros para o desenvolvimento de suas atividades. Ademais, a Companhia não pode garantir que as taxas, tributos, encargos e contribuições devidas às autoridades competentes e aos órgãos de classe profissional não serão reajustados ou sofrerão majoração decorrente da implantação de novas medidas legais ou administrativas. Qualquer um desses fatores pode fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais não previstos, afetando adversamente seus negócios e resultados operacionais e, conseqüentemente, o preço de mercado das ações de sua emissão.

***Os resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira ou por resultados desfavoráveis de contingências tributárias.***

A legislação tributária brasileira é alterada regularmente pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. Tais alterações incluem criação de novos tributos, alterações nas alíquotas e, por vezes, criação de tributos temporários destinados a determinados propósitos governamentais específicos, bem como alterações na interpretação de tal legislação por tribunais brasileiros. A título exemplificativo, destacam-se alterações legislativas e disputas nos tribunais sobre a determinação da

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

base de cálculo e do local da incidência de tributos relacionados à prestação de serviços de planos de saúde, que geram discussões controversas entre os entes federativos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária, o que, conseqüentemente, terá impactos na lucratividade e até nos preços dos serviços prestados no mercado de saúde. A Companhia não pode garantir que, diante de alterações que aumentem a carga tributária, será capaz de manter o preço de seus serviços, seu fluxo de caixa projetado ou sua lucratividade, o que poderá impactar negativamente os seus negócios.

Além disso, a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e a decretação do estado de calamidade podem resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível queda da arrecadação no país e uma elevação da demanda por gastos públicos em setores fundamentais. Nesse cenário, os Governos Federal, Estadual e Municipal poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da Companhia. Tais medidas poderão afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

A título exemplificativo, existem discussões recentes sobre a possível instituição de novos tributos, tais como o empréstimo compulsório, o imposto sobre grandes fortunas e uma contribuição sobre transações financeiras, bem como foram retomadas discussões sobre a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos.

Outrossim, atualmente existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria três tributos federais - IPI, PIS e COFINS, o ICMS, que é estadual, e o ISS, municipal, para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) que incidiria sobre o consumo. Ademais, recentemente, o Governo Federal apresentou nova proposta de reforma tributária por meio do Projeto de Lei nº 3.887, de 21 de julho de 2020, para criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços ("CBS"), em substituição às contribuições do PIS e da COFINS, prevendo a alíquota de 12%, com a possibilidade de tomada de créditos em determinadas condições. Caso seja convertido em lei, poderá vir a representar mudança relevante para o setor de serviços de saúde. Ressalta-se que uma reforma tributária ou quaisquer mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis poderão afetar diretamente ou indiretamente os negócios e resultados da Companhia.

A Lei Complementar nº 157/2016 ("LC 157/16") introduziu uma nova sistemática de recolhimento do ISS para as operadoras de planos de saúde, uma vez que determinou que o recolhimento do referido imposto seria devido ao Município onde localizado o tomador dos serviços e não mais ao Município onde localizado o prestador. A eficácia da referida Lei Complementar está momentaneamente suspensa pela medida cautelar proferida pelo Supremo Tribunal Federal ("STF") na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5835 ("ADI nº 5835"). Apesar de a referida Lei Complementar estar com a eficácia suspensa, recentemente foi publicada a Lei Complementar nº 175/2020 que dispõe sobre o padrão nacional de obrigação acessória do ISS incidente sobre os serviços que tiveram seu local de recolhimento alterado pela LC 157/16, bem como trouxe elementos para a delimitação do conceito de tomadores de serviços para as operadoras de planos de saúde.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A alteração da sistemática de recolhimento e a competência do Município para exigir o imposto dependem da decisão a ser proferida na ADI nº 5835. Assim, caso a suspensão da eficácia seja revertida, as operações da Companhia serão diretamente impactadas, tanto em relação à carga tributária como o cumprimento das obrigações acessórias.

Além disso, a Companhia atualmente usufrui de benefícios fiscais de ISS. Não podemos assegurar que estes benefícios fiscais serão mantidos ou renovados. Para garantir a continuidade desses incentivos durante seu prazo de vigência, a Companhia deverá cumprir uma série de requisitos que podem ser contestados, inclusive em juízo. Caso a Companhia não seja capaz de mantê-los, os benefícios poderão ser suspensos ou cancelados. Se esses benefícios fiscais não forem renovados ou forem modificados, limitados, suspensos ou revogados, os negócios, as atividades e a condição financeira da Companhia poderão ser adversamente afetados como resultado do aumento da carga tributária ou efeitos no seu fluxo de caixa.

Com relação às atividades realizadas no município de Vitória, a legislação do referido município prevê hipótese de dedução da base de cálculo do ISS ao setor em que atua a Companhia, de modo que, quando os serviços forem prestados por meio de rede credenciada ou nos casos de planos de saúde ou de convênios operacionalizados por serviços próprios e de terceiros, os valores pagos pela prestação de serviços de saúde executados pela rede credenciada poderão ser deduzidos do valor total do preço cobrado dos usuários do plano de saúde ou do convênio se observados todos os critérios e processos aplicáveis. Ressaltamos que, caso haja alteração ou atualização da legislação modificando a possibilidade de se realizar as referidas deduções da base de cálculo do imposto, não podemos garantir que tal fato não afetará as operações da Companhia, de modo que os resultados da Companhia também poderão ser adversamente afetados.

Com relação às atividades realizadas pela Companhia no município de Serra, ressaltamos que há particularidades na legislação do referido município relativas à aplicação de redução de base de cálculo e alíquota reduzida de ISS que são usufruídas pela Companhia. Diante disso, interpretações distintas da legislação daquela adotada pela Companhia pelo Fisco Municipal e/ou alterações na referida legislação poderão impactar direta ou indiretamente as operações da Companhia, de modo que os seus resultados também poderão ser adversamente afetados.

Destacamos que eventual modificação, limitação, suspensão ou cancelamento dos aludidos benefícios fiscais, em decorrência do descumprimento de requisitos para a sua fruição, podem afetar adversamente a Companhia e suas atividades.

A Companhia está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos para tais processos (quando houver) serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional e/ou que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação ou imposição de multa como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo as informações constantes das obrigações acessórias da Companhia (como a Escrituração Fiscal Digital "EFD", por exemplo), despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, receitas advindas de compartilhamento de estrutura entre as empresas para prestação de serviços administrativos, entre outros. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") e tribunais administrativos estaduais e municipais, podem afetar negativamente a Companhia.

Ainda, os resultados da Companhia poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

As práticas contábeis adotadas no Brasil são emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") são emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"). O CPC e o IASB possuem calendários próprios para aprovação de pronunciamentos contábeis e IFRS, os quais poderão sofrer alterações a qualquer momento e sobre os quais a Companhia não possui qualquer ingerência. Assim, a Companhia não consegue prever quais e quando serão aprovados novos pronunciamentos contábeis ou novas IFRS que possam de alguma forma impactar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia. Portanto, existe o risco de que as futuras demonstrações financeiras da Companhia sejam alteradas em razão de novos pronunciamentos contábeis previstos pelo CPC e normatizados pela CVM, bem como do IFRS emitidos pelo IASB, o que poderá afetar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia.

***A Companhia está sujeita às penalidades e hipóteses de extinção antecipada previstas na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 13.303/2016, tendo em vista que possui contratos celebrados com entidades da Administração Pública.***

A Companhia possui contratos com entidades da Administração Pública, incluindo empresas estatais, para prestação de serviços médico-hospitalares integrantes do SUS, bem como de planos privados de saúde para funcionários públicos. Estes contratos são regidos pelas normas da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 13.303/2016 – especialmente para empresas estatais, também devem ser consideradas as disposições de seus regulamentos próprios de contratação –, que preveem o regramento para realização de processos competitivos para contratação com o Poder Público e de contratos administrativos para prestação de serviços e aquisição de bens.

Cabe registrar que em 1º de abril de 2021, foi publicada a Lei nº 14.133/2021, que trata sobre licitações e contratos administrativos, em substituição às disposições da Lei nº 8.666/1993. Verifica-se que a revogação completa da Lei nº 8.666/1993 se dará após decorridos 2 (dois) anos da data da publicação da Lei nº 14.133/2021, excetuando-se os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666/1993 (crimes em licitações e em contratos administrativos) que já se encontram revogados e com nova disciplina no Decreto-Lei nº 2.848/1940 (arts. 178 e 193 da Lei nº 14.133/2021), conforme abaixo. Atualmente a Companhia ainda não possui contratações regidas pela Lei nº 14.133/2021 e os contratos celebrados sob a vigência da Lei nº 8.666/1993 terão as disposições dessa última aplicáveis. Durante esse prazo

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de transição de 2 (dois) anos, o Poder Público poderá optar pela utilização da Lei nº 8.666/1993 ou pela adoção do novo regime da Lei nº 14.133/2021.

Desta forma, no que se refere aos contratos celebrados com base na Lei nº 8.666/1991, em caso de descumprimento das regras dos editais de licitação, bem como da violação de cláusulas contratuais, a Companhia está sujeita às seguintes penalidades (art. 87): (i) advertência; (ii) multa; (iii) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; (iv) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade a penalidade; e (v) sanções cíveis cabíveis.

Ainda, em caso de contratação com a Administração Pública por meio de inexigibilidade ou dispensa de licitação sem observar as formalidades pertinentes (e.g. processo de justificativa da contratação sem licitação pela entidade pública contratante), indivíduos que comprovadamente concorreram para a consumação da ilegalidade e se beneficiaram da dispensa ou inexigibilidade ilegal estão sujeitos à responsabilização criminal (art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848/1940, conforme alterações introduzidas pela Lei nº 14.133/2021). Nesta situação, a pena aplicável aos responsáveis é de detenção, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa (art. 337-E, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 2.848/1940, conforme redação dada pela Lei nº 14.133/2021).

Com relação aos contratos com empresas estatais, a Lei nº 13.303/2016 prevê as seguintes penalidades em caso de descumprimento contratual (art. 83): (i) advertência; (ii) multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; (iii) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos. É importante ressaltar que a Lei nº 13.303/2016 não prevê penalidade de declaração de inidoneidade assim como faz a Lei nº 8.666/1993. Ainda, em caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação sem observar as formalidades pertinentes, as consequências são as mesmas previstas no Decreto-Lei nº 2.848/1940 (conforme exposto acima), nos termos do art. 185 da Lei nº 14.133/2021.

Anota-se também que, dentre outras hipóteses, constituem motivo de rescisão unilateral dos contratos administrativos regidos pela Lei nº 8.666/1993 (art. 78, VI e XI): (i) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato; (ii) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.

No caso dos contratos com as empresas estatais, a Lei nº 13.303/2016 não prevê expressamente as hipóteses de extinção unilateral, de modo que os regulamentos internos de contratação de cada estatal disciplinarão sobre o tema. Apesar desses regulamentos, usualmente, preverem hipóteses semelhantes àquelas listadas pela Lei nº 8.666/1995, eles podem conter diferenças, cabendo à Companhia a análise das disposições de cada regulamento, caso necessário.

Em relação aos contratos que forem celebrados pela Companhia com base na Lei nº 14.133/2021, em caso de descumprimento das regras dos editais de licitação ou violação de cláusulas contratuais, a Companhia estará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções cíveis cabíveis: (i)



## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

advertência; (ii) multa; (iii) impedimento de licitar e contratar; e (iv) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Por fim, vale destacar que existe a possibilidade de tribunais de contas aplicarem penalidade de declaração de inidoneidade, caso verificada ocorrência de fraude no processo licitatório. A competência para se aplicar tal penalidade deve estar prevista na lei orgânica desses tribunais e em seus regimentos internos, podendo inviabilizar a participação da empresa penalizada em licitações por determinado período. No caso do Tribunal de Contas da União, por exemplo, o art. 46 do Lei nº 8.443/1992 (lei orgânica) prevê que “verificada a ocorrência de fraude comprovada à licitação, o Tribunal declarará a inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal”.

Adicionalmente, a Companhia também estaria impedida de contratar com a Administração Pública, no caso de condenação de seus administradores com poder de gerência por improbidade administrativa em processo judicial, conforme dispõe as hipóteses previstas no art. 12, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 8.429/1992.

Eventuais aplicações das penalidades indicadas acima, ou extinção antecipada dos contratos, podem ter efeito adverso relevante sobre a reputação da Companhia, bem como sobre sua condição financeira e resultados operacionais.

### **(i) aos países estrangeiros em que a Companhia atua**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não atua em nenhum país estrangeiro.

### **(j) questões socioambientais**

***Eventuais acidentes relacionados a descarte de resíduos podem resultar em multas e indenizações significativas à Companhia e afetar sua imagem e reputação.***

As atividades da Companhia no âmbito das unidades hospitalares, centros clínicos e laboratórios geram resíduos potencialmente infectantes, radioativos e químicos que necessitam de tratamento e descarte adequados. O descarte de materiais que possuam identificação e informações sigilosas dos clientes, bem como a disposição de eletroeletrônicos também demandam atenção especial. A Companhia pode sofrer multas e sanções na esfera administrativa por conta do descumprimento da legislação ambiental relacionada ao descarte de resíduos de saúde. Além disso, o descarte irregular desses resíduos pode ter consequências para a Companhia, seus administradores ou prepostos também na esfera penal, em um eventual acidente que venha a causar contaminação do meio ambiente e afete o bem-estar da população, sem prejuízo da responsabilidade pela reparação do dano causado na esfera cível e do comprometimento de sua imagem e reputação.

Com relação especificamente a resíduos de serviço de saúde gerados, inclusive caso o acidente seja causado por alguma empresa contratada pela Companhia para fazer a coleta, transporte e destinação adequada desse tipo de material, a Companhia poderá vir a ser objetiva e solidariamente responsabilizada por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados, de forma que os negócios da Companhia poderão ser adversamente afetados.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O processo de descarte de resíduos está sujeito à fiscalização pelos órgãos ambientais competentes. O não cumprimento dos requisitos relacionados pode gerar autuações, multas e impactar na obtenção de autorizações correspondentes por determinados empreendimentos da Companhia.

***A escassez de recursos naturais, ocasionada por fatores climáticos ou pela atuação do homem sobre o meio ambiente, pode afetar as operações da Companhia, implicando a necessidade de adoção de medidas de contingência complementares.***

A falta de recursos como água e energia, ocasionada por alterações climáticas associadas ao aquecimento global e à atuação do homem sobre o ambiente, pode impactar as operações da Companhia, dependentes destes recursos, especificamente do uso de água. A imprevisibilidade dos regimes de chuvas e a sazonalidade do clima e das temperaturas nas diferentes estações do ano impactam as estimativas de consumo dos recursos. As recentes crises hídrica e energética demonstram ser este um tema atual e ponto de preocupação para os diferentes segmentos econômicos brasileiros. Caso quaisquer dos fatores apontados acima se materializem, a Companhia poderá sofrer impactos relevantes em suas operações nas unidades hospitalares, o que poderá impactar negativamente suas operações.

A Companhia poderá ser responsabilizada por eventual dano ambiental, inclusive em razão de falhas causadas por empresas terceirizadas contratadas para realizar o gerenciamento dos resíduos gerados em seus empreendimentos

Nesse sentido, a contratação de terceiros para consecução de qualquer das fases do gerenciamento de resíduos sólidos, a exemplo da destinação final ambientalmente adequada, não exime a responsabilidade da contratante por eventuais danos ambientais causados pela contratada. Isto é, ainda que o acidente seja causado por alguma empresa contratada pela Companhia para fazer a coleta, transporte e destinação adequada desse tipo de material, a Companhia poderá vir a ser objetiva e solidariamente responsabilizada por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados, de forma que os negócios da Companhia e sua imagem poderão ser adversamente afetados.

### **(k) Riscos Relacionados a Questões Macroeconômicas**

***O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de emissão da Companhia.***

O valor de mercado dos valores mobiliários de emissão das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial aqueles negociados em bolsa de valores. Potenciais crises nos Estados Unidos, China e União Europeia, ou nos países de economia emergente, podem, dependendo da dimensão de seus efeitos, reduzir, em certa medida, o interesse dos

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia. Os preços das ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Isso poderia prejudicar o preço das ações de emissão da Companhia, além de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

Não só a economia brasileira, mas também a de outros países, podem ser afetadas de forma geral pela variação das condições econômicas do mercado internacional, e notadamente pela conjuntura econômica dos Estados Unidos, China e União Europeia. Ainda, eventuais reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, incluindo a crise da dívida que afeta alguns países da União Europeia, podem, em alguma medida, prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros de maneira geral, inclusive das ações de emissão da Companhia. Adicionalmente, o risco de *default* de países em crise financeira, dependendo das circunstâncias, pode reduzir a confiança dos investidores internacionais e trazer volatilidade para os mercados.

Com relação a fatos macroeconômicos relevantes que podem impactar o negócio da companhia, destacamos a saída do Reino Unido da União Europeia (“Brexit”), que poderia afetar de maneira adversa as condições econômicas e de mercado da Europa e do mundo todo, podendo contribuir para a instabilidade nos mercados financeiros globais. Adicionalmente, o Brexit poderia levar a incertezas legais e gerar leis e regulamentos nacionais potencialmente divergentes à medida que o Reino Unido determine quais leis da União Europeia ele substituirá ou replicará. Os efeitos do Brexit, e outros que não podemos prever, poderão ter um efeito adverso sobre os negócios da Companhia, bem como nos resultados de suas operações ou situação financeira.

Adicionalmente, estamos sujeitos a impactos decorrentes da tensão política entre os Estados Unidos, Irã e Iraque, bem como demais conflitos correlatos no Oriente Médio. Caso haja uma escalada nas tensões e sanções entre os Estados Unidos, Irã, Iraque, e, possivelmente, países europeus, o preço do petróleo poderá aumentar, afetando assim o mercado de *commodities* e de energia no Brasil e no mundo, o que poderá elevar os custos operacionais da Companhia e as despesas dos consumidores e, portanto, afetar adversamente os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

Além disso, campanhas políticas e eleições presidenciais podem gerar um clima de incerteza política e econômica globalmente. Além disso, o Presidente dos Estados Unidos tem um poder considerável na determinação de políticas e ações governamentais que podem ter um efeito adverso relevante sobre a economia global e a estabilidade política mundial. Não podemos assegurar que o novo governo irá manter políticas projetadas para promover a estabilidade macroeconômica, disciplina fiscal e investimento doméstico e estrangeiro, o que poderá ter um efeito adverso relevante nos mercados financeiros e de valores mobiliários no Brasil, em empresas brasileiras, incluindo a Companhia, e sobre valores mobiliários emitidos por emissores brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia.

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado diretamente o mercado de ações.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### ***Potenciais oscilações das taxas de juros poderão provocar efeito prejudicial nos negócios da Companhia e nos preços de mercado das ações de sua emissão.***

Oscilações do cenário prospectivo para as principais taxas de juros, tanto da economia brasileira quanto das principais taxas de referência dos mercados desenvolvidos, podem impactar o resultado financeiro da Companhia. O impacto direto de alta de juros se dá na parcela da carteira de investimentos prefixada, impactando negativamente a marcação a mercado destes ativos sensíveis à variação das taxas de juros. Analogamente, reduções expressivas das taxas de juros eventualmente podem impactar o resultado financeiro, vide menor rentabilidade da parcela indexada às taxas flutuantes como as taxas dos Certificados de Depósito Interbancário ("CDI") e do Sistema Especial de Liquidação de Custódia (SELIC), podendo, em casos de grandes oscilações nas taxas de juros, refletir nos preços de mercado das ações de sua emissão.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, o índice das taxas médias do CDI foi de 2,75%, 5,94%, e 6,40% %, respectivamente. Oscilações nas principais taxas de juros da economia brasileira podem ter os seguintes efeitos, diretos ou indiretos: (i) impacto na demanda por produtos vendidos pela Companhia, (ii) mudança nas taxas de juros de crédito ao consumidor, (iii) diminuição da rentabilidade dos produtos financeiros oferecidos pela Companhia, (iv) mudanças nos termos comerciais com fornecedores e prestadores de serviços, (v) impacto na capacidade da Companhia de obter empréstimos, (vi) aumento do custo do endividamento da Companhia, resultando em maiores despesas financeiras, entre outros. Estes efeitos podem causar tanto queda nas vendas como diminuição da rentabilidade da Companhia, e, assim, podem impactar adversamente as atividades e negócios da Companhia.

### ***Possíveis eventos de instabilidade na taxa de câmbio poderão afetar a Companhia de forma adversa.***

Como resultado de pressões inflacionárias, a moeda brasileira, em algumas oportunidades, tem sido desvalorizada em relação ao dólar norte-americano e a outras moedas estrangeiras. A desvalorização do real frente a moedas estrangeiras importantes, incluindo o dólar norte-americano, poderá criar pressão inflacionária adicional no Brasil, fazendo com que o Banco Central do Brasil ("BACEN") eventualmente entenda necessário aumentar a taxa de juros na tentativa de estabilizar a economia. Estas medidas poderão afetar, conforme o contexto, o crescimento da economia brasileira como um todo e, de alguma maneira, poderão prejudicar as condições financeiras e resultados operacionais da Companhia. A desvalorização do real também pode, dentro de um contexto de desaceleração da economia, levar a uma diminuição do consumo, pressões deflacionárias e redução no crescimento da economia brasileira como um todo.

Da mesma forma, a valorização do real em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras poderia levar, conforme o caso, a uma deterioração das contas correntes brasileiras em moeda estrangeira, bem como reduzir o crescimento das exportações, afetando os consumidores da Companhia que dependem de segmentos exportadores, o que poderá ter um efeito adverso à Companhia.

A desvalorização de longo prazo do real encontra-se geralmente relacionada à taxa de inflação no Brasil, assim como a desvalorização do real em períodos mais curtos resultou em flutuações

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

significativas na taxa de câmbio entre a moeda brasileira, o dólar dos Estados Unidos e outras moedas. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema de câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar dos Estados Unidos da América e outras moedas. No exercício social de 2020 observamos uma desvalorização do real frente ao dólar, sendo que em 31 de dezembro de 2020, a taxa de câmbio Real/Dólar estava R\$ 5,19. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para as atividades da Companhia. Assim, não podemos prever as flutuações futuras da taxa de câmbio. A turbulência e a volatilidade dos mercados financeiros globais poderão refletir negativamente no resultado das operações da Companhia. A crise financeira global e o ambiente macroeconômico brasileiro também podem afetar de forma material e adversa o preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros ou causar outros efeitos negativos no Brasil.

***A inflação e eventuais medidas adotadas pelo Governo Federal do Brasil para combatê-la, incluindo aumentos nas taxas de juros, poderão contribuir para a incerteza econômica no Brasil, podendo gerar um efeito adverso relevante a todo o mercado, inclusive acarretando eventuais consequências em relação à condição financeira, a resultados operacionais e o preço de mercado das ações da Companhia.***

A inflação, as ações para combater a inflação e a especulação pública sobre possíveis medidas para combatê-la também contribuíram, de forma importante, para a incerteza econômica no Brasil no passado e aumentaram a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. O Brasil, dependendo das circunstâncias econômicas futuras, poderá experimentar altos níveis de inflação. Períodos de altos níveis de inflação poderão desacelerar a taxa de crescimento da economia brasileira, o que, se caracterizado, poderia gerar uma queda na demanda pelos produtos da Companhia no Brasil. Além disso, uma inflação alta eleva a taxa de juros, e, conseqüentemente, os custos da Companhia poderão também aumentar, resultando em um lucro líquido menor. A inflação e seus efeitos sobre a taxa de juros interna podem, ainda, acarretar a redução da liquidez nos mercados internos de capitais e de crédito, o que poderá afetar negativamente o negócio, resultados operacionais e a própria condição financeira da Companhia.

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As taxas de inflação foram de 23,14% em 2020, 7,30% em 2019 e, 7,54% em 2018, conforme medida pelo IGP-M. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, conseqüentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O Comitê de Política Monetária do Banco Central frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### ***Condições econômicas e políticas no Brasil e a percepção dessas condições no mercado internacional poderão afetar negativamente os resultados das operações da Companhia e sua condição financeira.***

A situação financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados pelas condições econômicas no país. Futuras reduções nas taxas de crescimento do Brasil podem afetar o consumo dos produtos da Companhia e, conseqüentemente, poderão afetar negativamente sua estratégia de negócio, seus resultados operacionais e sua própria condição financeira.

Historicamente, o governo brasileiro intervém na economia brasileira e ocasionalmente faz alterações nas políticas e regulamentações. A política econômica brasileira pode ter efeitos importantes sobre as empresas brasileiras e sobre as condições e preços de mercado dos títulos do governo brasileiro detidos pela Companhia. Os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia poderão ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais ou por regulamentações federais, estaduais ou municipais que envolvam ou afetem fatores como:

- eleições políticas;
- política monetária;
- taxas de juros;
- taxas de inflação;
- liquidez nos mercados internos de capital, empréstimos e crédito;
- controles de exportação e importação;
- taxas de câmbio e controle de câmbio e restrições sobre remessas ao exterior;
- escassez de energia;
- instabilidade econômica e social; e
- outras eventualidades não mensuradas acima.

O cenário político do país pode influenciar no desempenho da economia brasileira e eventuais crises políticas podem afetar a confiança dos investidores e do público em geral, resultando, conforme o caso, na desaceleração econômica e na maior volatilidade dos títulos de empresas brasileiras no exterior.

### ***Qualquer desvalorização adicional da classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço das ações ordinárias de nossa emissão.***

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de *rating* avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. O Brasil perdeu grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard&Poor's, Moody's e Fitch.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- Em setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu o rating de crédito soberano do Brasil para grau de investimento inferior, de BBB- para BB+, citando, entre outras razões, a instabilidade geral no mercado brasileiro causada pela interferência do governo brasileiro na economia e dificuldades orçamentárias. A Standard & Poor's rebaixou novamente o rating de crédito do Brasil em fevereiro de 2016, de BB+ para BB, e manteve sua perspectiva negativa sobre o *rating*, citando uma piora na situação de crédito desde o rebaixamento de setembro de 2015. Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu rating para o BB com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais daquele ano.
- Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os ratings Baa3 do Brasil em análise, citando tendências macroeconômicas negativas e uma deterioração das condições fiscais do governo. Posteriormente, em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou os ratings do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2 com perspectiva negativa, citando a perspectiva de deterioração adicional no serviço da dívida do Brasil em um ambiente negativo ou de baixo crescimento, além de desafiar a dinâmica política. Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, citando expectativas de aprovação de reformas fiscais necessárias para estabilizar as métricas de dívida a médio prazo.
- A Fitch também rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BBB - com perspectiva negativa em dezembro de 2015, citando o déficit orçamentário em rápida expansão do país e a recessão pior que a esperada, e fez um rebaixamento ainda maior em maio de 2016 para BB com perspectiva negativa, que manteve em 2017. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB-, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção.

Qualquer rebaixamento adicional dos *ratings* de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das ações ordinárias de nossa emissão.

***A instabilidade política pode afetar adversamente nossos negócios e resultados e o preço de nossas ações.***

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno. Além disso, os mercados brasileiros tiveram um aumento na volatilidade devido às incertezas decorrentes de várias investigações em andamento sobre acusações de lavagem de dinheiro e corrupção conduzidas pela Polícia Federal brasileira e pelo Ministério Público Federal ("MPF"), incluindo a maior investigação,

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

conhecida como “Lava Jato”. Tais investigações tiveram um impacto negativo na economia e no ambiente político do país. Diversos políticos importantes, incluindo membros atuais e antigos do governo federal brasileiro e do poder legislativo, bem como executivos de alto escalão de grandes corporações e empresas estatais no Brasil, foram presos, condenados por várias acusações relacionadas à corrupção, celebraram acordos de confissão com promotores federais e/ou renunciaram ou foram destituídos de seus cargos como resultado dessas investigações da Lava Jato. Esses indivíduos supostamente aceitaram subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a diversas empresas de infraestrutura, petróleo e gás e construção, entre outras. Os montantes dessas propinas supostamente financiavam campanhas políticas de partidos que formavam a coalizão do governo anterior, que não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente. Esses recursos também foram supostamente destinados ao enriquecimento pessoal de certos indivíduos. Os efeitos da Lava Jato, assim como outras investigações relacionadas à corrupção, resultaram em um impacto adverso na imagem e na reputação das empresas envolvidas, bem como na percepção geral do mercado sobre a economia brasileira, o ambiente político e dos mercados capitais. Não temos controle e não podemos prever se tais investigações ou denúncias em andamento levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra funcionários do governo e/ou empresas surgirão no futuro.

Em meio a esse cenário de recente incerteza política, em agosto de 2016, o Senado brasileiro aprovou a destituição da então presidente Dilma Rousseff, após a conclusão dos processos judiciais administrativos e legais, com base na violação das leis orçamentárias. Michel Temer, o ex-vice-presidente, que estava atuando como presidente interino desde a remoção de Dilma Rousseff em maio de 2016, assumiu a presidência pelo restante do mandato presidencial, que terminou em 2018. Ao longo da presidência do Sr. Temer, seus índices de aprovação permaneceram historicamente baixos e ele enfrentou escrutínio sobre outros assuntos, incluindo alegações de suborno e outros atos de corrupção, que contribuíram para o ambiente político e econômico incerto no Brasil. Depois de uma campanha presidencial polarizada, Jair Bolsonaro foi eleito presidente do Brasil em 28 de outubro de 2018 e assumiu o cargo em 1º de janeiro de 2019. Não podemos prever se e por quanto tempo as divisões políticas no Brasil que surgiram antes da eleição continuarão e afetarão sua presidência. Também não está claro quais efeitos, se houver, terão tais divisões políticas na capacidade do presidente Bolsonaro de governar o Brasil e implementar reformas.

Qualquer continuação de tais divisões poderia resultar em um impasse do Congresso Nacional, agitação política e protestos em massa e/ou greves que poderiam afetar adversamente nossas operações. Incertezas quanto à implementação, pelo novo governo, de mudanças nas políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como na legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários, inclusive em relação às ações ordinárias de nossa emissão.

A economia brasileira experimentou uma queda acentuada nos últimos anos devido, em parte, às políticas econômicas e monetárias intervencionistas do governo brasileiro e à queda global nos preços das *commodities*. É incerto se o governo brasileiro será capaz de reunir o apoio necessário no Congresso Nacional brasileiro para aprovar determinadas reformas pretendidas. Até a data deste Formulário de Referência, muitos dos gastos públicos propostos no orçamento do Brasil foram



#### **4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco**

mantidos e não está claro se outras despesas serão reduzidas ou totalmente eliminadas. Se algumas ou todas essas despesas públicas forem mantidas, o Brasil continuará a administrar um déficit orçamentário para 2021 e nos anos seguintes.

Não podemos prever os efeitos desse déficit orçamentário sobre a economia brasileira ou quais políticas o governo federal brasileiro pode adotar ou alterar ou o efeito que tais políticas possam ter sobre nossos negócios e sobre a economia brasileira. A incerteza política e econômica e quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas. A incerteza sobre se o governo brasileiro implementará mudanças na política ou regulamentação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade dos títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras. Historicamente, o cenário político no Brasil influenciou o desempenho da economia brasileira; em particular, crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, o que afetou adversamente o desenvolvimento econômico no Brasil.

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

### 4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A seguir apresentamos informações sobre os riscos de mercado aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas:

#### Risco de taxa de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de taxa de juros, uma vez que as mesmas possuem empréstimos tanto com taxas de juros prefixadas quanto pós-fixadas. Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros não só sobre a despesa financeira associada aos empréstimos, como também sobre as receitas financeiras, oriundas das aplicações financeiras. Este risco surge da possibilidade de existirem flutuações relevantes do CDI.

O Grupo Athena tem como indexador financeiro de suas operações a variação do CDI. Em 31 de dezembro de 2020, a dívida bruta indexada ao CDI totalizava R\$150.024 mil (R\$ 95.703 mil em 2019 e R\$ 85.483 mil em 2018).

Em 31 de dezembro de 2020, o CDI acumulado para o ano foi de aproximadamente 2,80%. Segue abaixo quadro com a análise de sensibilidade considerando deterioração da ordem de 25% e 50% e deste modo, os efeitos no resultado poderiam ser assim observados:

Operação	<u>Base de cálculo</u>	Cenário I -	Cenário II -
		<u>Deterioração de 25%</u>	<u>Deterioração de 50%</u>
		(em milhares de R\$)	
Aplicações indexadas ao CDI	714.176	(4.999)	(9.998)
Empréstimos indexados ao CDI	(150.024)	1.050	2.100
<b>Resultado de Juros sobre o caixa líquido indexado em CDI</b>		<b>(3.949)</b>	<b>(7.898)</b>
		<b>Cenário atual</b>	<b>Cenário I</b>
Taxa anual do CDI em 2020	2,8%	2,1%	1,4%
Variação que impactaria o saldo em ambos os cenários		-0,7%	-1,4%

### 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

#### 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista, cível e regulatória, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Para os processos cíveis, a expectativa de perda é baseada na média histórica de valores de acordos e condenações em processos similares e conforme competência (juizado especial ou vara cível).

Para os processos tributários e trabalhistas, a expectativa de perda considera os fatos específicos de cada processo, a legislação tributária vigente e a jurisprudência sobre o tributo em discussão.

Após o provisionamento inicial, os valores indicados podem ser revistos e, se for o caso, reajustados nos casos de decisão favorável ou desfavorável proferida em primeiro ou segundo grau. Os valores provisionados para processos da Companhia e de suas controladas era, em 31 de dezembro de 2020, de R\$ 89.253 mil e a Companhia e suas controladas possuíam processos classificados com risco de perda possível no valor de R\$ 47.044 mil.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita em 31 de dezembro de 2020 segregados conforme sua natureza.

#### Contingências Cíveis

<b>Ação de cobrança nº 0005785-93.2006.4.01.4000 / Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa nº 0002171-80.2006.4.01.4000</b>	
<b>a. Juízo</b>	1ª Vara Federal de Teresina, Seção Judiciária do Piauí
<b>b. Instância</b>	1ª instância
<b>c. Data de instauração</b>	26/05/2006
<b>d. Partes no processo</b>	Ministério Público Federal x Hospital Santa Maria Ltda
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 461.602,368 (valor da causa da ação de cobrança) R\$ 208.304,04 (valor da causa da ação civil pública por ato de improbidade administrativa)
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de ação de cobrança ajuizada pelo Hospital Santa Maria contra a União (Processo nº 0005785-93.2006.4.01.4000) afirmando ser credor de R\$ 361.531,34, devidos por valores não repassados ao hospital de acordo com relatório de auditoria nº 938/2003 — que constatou pagamentos feitos a outras entidades e pessoas físicas que não eram o Hospital Santa Maria. Por esse motivo, o hospital requer o pagamento atualizado da quantia de R\$ 461.602,368.  Paralelamente o Ministério Público Federal ajuizou ação civil de responsabilidade por ato de improbidade administrativa (Processo nº 0002171-80.2006.4.01.4000) fundada igualmente no relatório de auditoria 938/2003. A União aponta suposta fraude contra o Sistema Único de Saúde ("SUS") praticada pelo Hospital Santa Maria. Alegou-se que o referido hospital recebeu do SUS importâncias referentes a procedimentos que não foram realizados ou que foram realizados em desacordo com as determinações previstas na legislação.  PEDIDOS:

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Ação de cobrança nº 0005785-93.2006.4.01.4000 / Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa nº 0002171-80.2006.4.01.4000</b>	
	<p>(i) Liminarmente a indisponibilidade dos bens no valor correspondente ao débito (R\$208.304,04) para garantir futura execução;</p> <p>(ii) condenação dos réus nos termos legais por improbidade administrativa com ressarcimento à União dos valores discutidos;</p> <p>Em setembro de 2007 o juiz declarou as ações conexas e mandou reunir os feitos. A liminar requerida pelo MPF foi indeferida em 30/09/2009. A união pediu seu ingresso como assistente na ação de improbidade, o que foi deferido. Na ação de improbidade, foi também requerida a inclusão no polo passivo de Sr. Clenildo Moura da Luz e da Multiplan. Após a realização de audiência na ação de improbidade em 24/04/2012, o juízo deliberou pela suspensão do feito até que haja finalização da ação de cobrança movida pelo Hospital Santa Maria. O processo atualmente tramita eletronicamente.</p> <p>Na ação de improbidade o Réu Francisco Antonio Rebelo pede sua exclusão do polo passivo, com o que o Ministério Público não concorda.</p> <p>Ambas as ações seguem com instrução incompleta e não há sentença ou qualquer decisão que seja comprometedora à companhia até o momento.</p>
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	<p>Na ação de improbidade, além da restituição do valor em discussão (R\$ 208.304,04) devidamente atualizado, a lei de improbidade prevê o pagamento de multa de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de até dez anos.</p> <p>Na ação de cobrança o risco é o pagamento de honorários advocatícios no valor máximo de 20% sobre o valor da causa e os custos de todas as despesas processuais (caso haja perícia no decorrer da ação).</p>

<b>Ação Civil Pública nº 19442-24.2014.4.01.4000</b>	
<b>a. Juízo</b>	2ª Vara Federal de Teresina, Seção Judiciária do Piauí
<b>b. Instância</b>	2ª instância
<b>c. Data de instauração</b>	15/07/2014
<b>d. Partes no processo</b>	Ministério Público Federal x Hospital Medimagem Ltda
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 300.000,00 (valor da causa)
<b>f. Principais fatos</b>	<p>Trata-se de ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal pela demolição de imóvel que supostamente era reconhecido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e pelo Centro Histórico de Teresina como sendo de valor cultural, além de estar dentro de zona de preservação ambiental por lei do Município.</p> <p><b>PEDIDOS:</b></p> <p>(i) Determinação de apresentação de novo projeto para reconstrução do imóvel demolido no prazo de trinta dias e a execução do projeto no prazo de seis meses;</p> <p>(ii) pagamento de danos morais coletivos consistentes no financiamento de quatro trabalhos voltados à educação patrimonial consistindo em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(a) produção de mil DVDs do trabalho "Patrimônio Cultural de Teresina";</li> <li>(b) produção e mil DVDs "Patrimônio Imaterial de Teresina";</li> <li>(c) financiamento do projeto "Teresina: olhar de estudante";</li> <li>(d) edição de mil exemplares do "Inventário de Proteção do Acervo Cultural de Teresina IPAC-TE";</li> </ul> <p>(iii) Subsidiariamente, caso não acolhido o pedido do item (ii), o pagamento de danos morais coletivos em pecúnia;</p> <p>Após recebida a inicial e apresentada contestação, houve a realização de várias audiências de conciliação, mas apesar de terem sido várias as tentativas, não houve formalização de um acordo. O juízo Federal declinou da competência para o Juízo Estadual, que rapidamente proferiu sentença julgando parcialmente procedente a</p>

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Ação Civil Pública nº 19442-24.2014.4.01.4000</b>	
	demanda, determinando a reconstrução do prédio demolido; custear campanha publicitária no montante de R\$ 25.000,000. O Hospital interpôs apelação, mas esta não foi julgada ainda. O processo atualmente tramita eletronicamente e o Ministério Público já apresentou seu parecer pelo desprovisionamento do recurso. A apelação está pendente de ser incluída em pauta, o que ainda pode demorar.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Cumprimento integral da sentença, que condenou o hospital a reconstruir a fachada do prédio demolido em montante ainda não estimado e custear campanha publicitária no montante de R\$ 25.000,00.

<b>Ação Civil Pública nº 0032303-84.2009.8.08.0024</b>	
<b>a. Juízo</b>	11ª Vara Cível de Vitória, Espírito Santo
<b>b. Instância</b>	2ª instância
<b>c. Data de instauração</b>	23/10/2009
<b>d. Partes no processo</b>	Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor Procon x Samp Espírito Santo Assistência Médica Ltda.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 10.000,00 (valor da causa)
<b>f. Principais fatos</b>	<p>Trata-se de ação civil pública proposta por Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon/ES em face de Samp Espírito Santo Assistência Médica LTDA., pela qual se insurge contra o aumento da mensalidade aplicado pela demandada aos usuários com mais de 60 anos de idade dos planos de saúde que oferece, cujos reajustes supostamente atingem, em muitos casos, o patamar superior a 100%.</p> <p>PEDIDOS:</p> <p>(i) concessão de antecipação dos efeitos da tutela, para não permitir o aumento das mensalidades dos usuários com sessenta anos ou que venham a completar essa idade [sic];</p> <p>(ii) ainda em sede de antecipação dos efeitos da tutela, desconsideração do aumento de forma retroativa, pelos valores pagos desde abril de 2004, ordenando a restituição em dobro do que foi pago, ordenando a requerida indicar ao juízo os usuários nessas condições e os valores que têm direito;</p> <p>(iii) cominação de multa diária de R\$ 10.000,00 em caso de descumprimento;</p> <p>(iv) no mérito, a declaração de nulidade dos aumentos operados;</p> <p>(v) julgamento antecipado por ser matéria de direito.</p> <p>Recebida a inicial, o Juízo reconheceu em 27/10/2009 a existência de ações semelhantes, mas não declarou conexão. As ações não foram declaradas conexas, ou seja, o julgamento não será conjunto e não possuirá correlação necessária entre as demandas, como, por exemplo, uniformidade de decisão. Posteriormente à apresentação de contestação de 21/01/2011, foi analisado o pedido liminar em 11/10/2011, que foi deferido, determinando abstenção de promover qualquer tipo de aumento derivado única e exclusivamente em razão da idade, ressalvado o reajuste anual determinado pela ANS; ordenou que fosse apresentada a relação dos consumidores que se encontravam na situação descrita, com indicação do percentual do aumento, desde completos os sessenta anos. Ademais, o Juízo também ordenou que fosse desentranhada a contestação, mantendo apenas a primeira página e os documentos, por declarar intempestiva. Em 14/11/2011, foi interposto agravo de instrumento contra essa decisão, mas foi-lhe negado provimento. Em 03/01/2012, a SAMP juntou a relação dos clientes nos termos da decisão de antecipação dos efeitos da tutela.</p> <p>Em 11/10/2017, a ação foi julgada improcedente, revogando-se a tutela de urgência deferida. A partir deste ponto, não foram disponibilizadas cópias dos autos, mas sabe-se que tramita apelação interposta pelo Procon, da qual não se tem notícia de julgamento ainda.</p>
<b>g. Chance de perda</b>	Possível

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Ação Civil Pública nº 0032303-84.2009.8.08.0024</b>	
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	A SAMP não poderá reajustar os valores dos planos de saúde baseadas na idade, devendo seguir os termos de atualização da ANS, podendo ainda ser condenada a devolver em dobro os valores que ultrapassem esse parâmetro.

<b>Ação por Atos de Improbidade Administrativa nº 0005698-38.2008.8.08.0024</b>	
<b>a. Juízo</b>	2ª. Vara da Fazenda Pública Estadual de Vitória, Estado do Espírito Santo
<b>b. Instância</b>	1ª instância
<b>c. Data de instauração</b>	28/03/2018
<b>d. Partes no processo</b>	Ministério Público Estadual x Vitória Apart Hotel
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 405.000,00 (valor da causa) R\$ 1.568.432,04 (risco econômico principal estimado)
<b>f. Principais fatos</b>	<p>Trata-se de ação por atos de improbidade administrativa proposta pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo por suposta movimentação financeira incompatível com as rendas e patrimônios declarados.</p> <p>PEDIDOS:</p> <p>(i) liminarmente o bloqueio de imóveis, veículos (inclusive navios e aviões) e impedimento de alteração no contrato social da empresa;</p> <p>(ii) julgamento antecipado da lide;</p> <p>(iii) condenação dos requeridos nos termos da lei de improbidade administrativa;</p> <p>(iv) condenação à reparação de R\$ 300.000,00 ao Estado do Espírito Santo;</p> <p>Recebida a inicial, foi determinada liminarmente a indisponibilidade dos bens até o limite do valor da causa em 29/02/2008. Após garantia do Juízo pela ré em 21/11/2008, o imóvel de sua propriedade foi liberado da construção judicial em 05/12/2008. Após o trâmite regular do processo, foi proferida sentença julgando extinto o processo por ilicitude da prova, tendo em vista que os Réus arguíram quebra de sigilo bancário. Essa primeira sentença foi reformada pelo Tribunal em 04/05/2009, ordenando o seguimento do feito. Em que pese o Hospital não ter apresentado Recurso Especial, José Carlos e Renata Nasser recorreram em 15/10/2019, contra a decisão que ordenou o prosseguimento do feito em primeira instância. Os autos se encontram desde 13/04/2020 conclusos à Vice-Presidência para admissibilidade. Não houve movimentações relevantes desde então.</p>
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Além da restituição do valor em discussão (R\$ 405.000,00) devidamente atualizado, a lei de improbidade prevê o pagamento de multa de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos.

<b>Ação ordinária nº 28079-30-1-2013-0115080</b>	
<b>a. Juízo</b>	11ª Vara Cível de Madri, Espanha
<b>b. Instância</b>	Corte Suprema
<b>c. Data de instauração</b>	19/06/2013
<b>d. Partes no processo</b>	Banco Bilbao Vizcaya ("BBVA") x Vitoria Apart Hospital ("VAH")
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Total de USD 3.224.053,94 ou R\$ 15.881.443,39 (valor principal mais custas levando em consideração do dólar de dezembro de 2020)
<b>f. Principais fatos</b>	O Banco BBVA ajuizou uma ação buscando a condenação do VAH ao pagamento da quantia de USD 1.897.177,20, em razão de um contrato de crédito comprador para a exportação, por meio do qual o Banco BBVA concedeu ao VAH um crédito no valor de USD 631.258,00 para a compra de grupos de geradores de gás natural da empresa Guascor S.A.

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Ação ordinária nº 28079-30-1-2013-0115080</b>	
	<p>O VAH foi citado no Brasil para contestar a ação no prazo de 20 dias úteis por meio de carta rogatória de número 9925/ES. O STJ declarou o VAH citado por decisão de 14/09/2015, que transitou em julgado em 06/10/2015.</p> <p>No dia 04/02/2016, a 11ª Vara Cível de Madri, diante da ausência de contestação, decretou a revelia do VAH. Em 26/04/2017 foi proferida sentença de procedência do pedido do Banco BBVA, condenando o VAH ao pagamento de EUR 1.455.255,28, além de juros legais e honorários de sucumbência (estimamos em EUR 80.000). Contra esta decisão o VAH apresentou recurso de apelação, que foi integralmente indeferido pela 8ª Seção do Tribunal de Justiça de Madri. Contra esta decisão, o VAH interpôs recurso extraordinário por infração processual e recurso de cassação. Em julho de 2020 a Suprema Corte da Espanha negou os recursos propostos pelo VAH e, diante da inexistência de outros recursos possíveis de interposição, o processo transitou em julgado. Lembrando que a execução do valor deste processo depende de procedimento de homologação de sentença estrangeira no Brasil. Em 25/09/2020 foi apresentado pedido de pagamento de custos legais pelos advogados do BBVA, que, na época, somava a monta aproximadamente 160 mil euros. O VAH apresentou impugnação destes valores e está aguardando julgamento.</p>
<b>g. Chance de perda</b>	Provável
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	O valor devido pela VAH, em caso de perda atualmente é de USD 3.038.027,24, além de despesas legais e honorários de sucumbência, somando R\$ 15.881.443,39 totais considerando-se a cotação do dólar de dezembro de 2020.

<b>Ação Civil Pública nº 0810260-98.2020.8.18.0140</b>	
<b>a. Juízo</b>	4ª Vara Cível de Teresina, Estado do Piauí
<b>b. Instância</b>	1ª instância
<b>c. Data de instauração</b>	27/04/2020
<b>d. Partes no processo</b>	Defensoria Pública do Estado do Piauí x Humana Assistência Médica Ltda e outros
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 100.000,00 (valor da causa)
<b>f. Principais fatos</b>	<p>Ação civil pública movida pela Defensoria Pública do Piauí em benefício dos usuários de plano de saúde requerendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Em caráter liminar: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Obrigação dos planos de saúde de fornecer tratamento médico prescrito independentemente de prazo de carência;</li> <li>b. Que os planos de saúde se abstenham de rescindir contratos em razão de inadimplência por 90 dias ou enquanto perdurar a situação de emergência causada pela COVID-19 (coronavírus);</li> <li>c. Disponibilização de canais de atendimentos para consultas e eventuais necessidades de realização de testes diagnósticos para infecção pelo coronavírus e que garantam e autorizem a realização de consultas, atendimentos e diagnósticos normalmente.</li> </ul> </li> <li>(ii) No mérito, a confirmação da liminar sem prejuízo de eventual responsabilização cível por danos morais e materiais eventualmente sofridos;</li> <li>(iii) Pagamento de honorários advocatícios de 20%.</li> </ul> <p>Recebida a inicial, o Juízo deferiu parcialmente a liminar para determinar às operadoras de planos de saúde que prestem atendimento de urgência e de emergência aos beneficiários de seus respectivos planos de saúde, sem exigência de prazo de carência, exceto o prazo de 24 horas previsto em lei, especialmente para aqueles usuários com suspeita de contágio ou com resultados positivos pelo novo coronavírus. O Juiz fixou prazo de 24 horas para cumprimento da obrigação, sob pena de multa de R\$10.000,00 por cada recusa de atendimento, limitada à quantia de R\$ 500.000,00 por operadora.</p> <p>Foram apresentados recursos pelas operadoras, mas não lhes foi concedido efeito suspensivo.</p> <p>A Agência Nacional de Saúde Suplementar se manifestou nos autos pedindo seu ingresso como <i>amicus curiae</i>, afirmando que a decisão liminar possui um risco de promover risco social maior que qualquer benefício, pois desconsidera as ações</p>

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Ação Civil Pública nº 0810260-98.2020.8.18.0140</b>	
	adotadas pela própria ANS. Afirma que o Judiciário possui possibilidade de adotar melhores medidas, inclusive abrindo espaço ao diálogo. Ainda não houve decisão sobre a admissão da agência. O feito aguarda instrução e julgamento.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível.
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	As operadoras de planos de saúde só poderão ser responsabilizadas em caso de negativa de cumprimento da decisão liminar, com multa de R\$ 10.000,00 por negativa de atendimento. A multa está limitada a R\$500.000,00 por operadora. O atual entendimento da jurisprudência é que não cabe condenação de honorários advocatícios em ação civil pública, de modo que esse ponto dos pedidos não se faz relevante.

<b>Mandado de Segurança 0848339-71.2018.8.10.0001</b>	
<b>a. Juízo</b>	6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão
<b>b. Instância</b>	2ª instância
<b>c. Data de instauração</b>	21/9/2018
<b>d. Partes no processo</b>	Impetrante: Hapvida Assistência Médica Impetrado: Diretor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA Interessada: Unihosp Serviços de Saúde Eireli
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 2.467.500,00 (valor da causa)
<b>f. Principais fatos</b>	Mandado de segurança impetrado pela Hapvida em razão da sua inabilitação em pregão presencial nº 127/2017 – POE/MA – processo administrativo nº 023380/2017 promovido pela CAEMA para a contratação de operadora de plano privado de assistência à saúde para atendimento aos 5250 empregados e ocupantes de cargos comissionados da referida companhia e seus dependentes. A Unihosp foi habilitada nesse pregão. A Hapvida pede concessão de liminar para suspensão de execução do contrato; e que a Hapvida seja declarada vencedora do certame licitatório. Em primeiro momento, o pedido liminar foi acolhido, mas revertido por decisão proferida em agravo de instrumento com efeito suspensivo, proposta pela Unihosp. Em 21.09.2020, foi proferida sentença que denegou a segurança requerida pela Hapvida, que interpôs recurso de apelação. Após apresentação das respostas ao recurso, os autos foram remetidos ao Tribunal de Justiça do Maranhão e aguarda julgamento.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível.
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	O risco envolvido no processo é a perda do contrato da Unihosp com a CAEMA, o que constitui 88% de sua carteira empresarial.

**Contingências Fiscais**

<b>Ação declaratória 28325-22.2006.8.10.0001 / Auto de infração 220150906300023</b>	
<b>a. Juízo</b>	1ª Vara da Fazenda Pública de São Luis/MA.
<b>b. Instância</b>	2ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	13/11/2006
<b>d. Partes no processo</b>	Unihosp Serviços de Saúde S.A. e Município de São Luís
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$11.215.926,82



**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Ação declaratória 28325-22.2006.8.10.0001 / Auto de infração 220150906300023</b>	
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de auto de infração para cobrança da diferença entre o ISS pago e o ISS supostamente não recolhido no período de 2010 a 2014. No entendimento da Autoridade Fiscal, a Unihosp teria deduzido da base de cálculo do ISS valores maiores que os valores constantes em Notas Fiscais. A companhia possuía decisão judicial para deduzir da base de cálculo valores pagos a terceiros pela prestação de serviços de hospitais, laboratórios, clínicas, médicos e demais profissionais da saúde. No entanto, a Companhia não teria conseguido comprovar as deduções feitas, que estariam desamparadas de documentos fiscais. Na ação declaratória, foi declarada prescrição dos valores cobrados. Contra tal decisão, foi apresentado Agravo de Instrumento do Município que aguarda julgamento.
<b>g. Chance de perda</b>	Remota
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	A Companhia poderá ser compelida ao pagamento do principal acrescida de multa, juros e correção monetária.

<b>Execução Fiscal nº 0004833-08.2017.4.02.5001</b>	
<b>a. Juízo</b>	Justiça Federal
<b>b. Instância</b>	1ª instância
<b>c. Data de instauração</b>	03.07.2017
<b>d. Partes no processo</b>	Exequente: União Federal Executado: Vitória Apart Hospital
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 9.578.153,96 saldo devedor do parcelamento PERT.
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de ação de Execução Fiscal ajuizada para a cobrança de débitos de contribuições previdenciárias inscritos em dívida ativa, requerendo o pagamento da quantia de R\$ 14.164.450,34, referente às certidões de dívida ativa nº 12.268.261-7 e 12.881.048-3. A Companhia indicou bem imóvel à penhora, registrado na matrícula 34.215, folha 1 do Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona do registro Geral de Imóveis da Serra/ES. Além da penhora de imóvel, o juiz determinou a penhora das contas A VAH opôs Embargos à Execução solicitando a suspensão de qualquer medida constritiva. Posteriormente a Companhia incluiu os débitos objeto da presente execução fiscal no Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, requerendo a suspensão do processo em razão do parcelamento do débito e a devolução dos valores bloqueados. A suspensão do processo foi determinada por 36 meses, entretanto foi negada a devolução das parcelas bloqueadas, alegando-se que o débito é anterior ao parcelamento, não impedindo o bloqueio dos valores. A Companhia, por sua vez solicitou audiência de conciliação que foi negado o provimento do pedido.
<b>g. Chance de perda</b>	Não estabelecida, uma vez que os débitos foram incluídos em parcelamento.
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	O não pagamento das parcelas, pode ensejar na cobrança do montante total restante acrescido de multa e juros.

<b>Execução Fiscal nº 0005635-06.2017.4.02.5001</b>	
<b>a. Juízo</b>	Justiça Federal
<b>b. Instância</b>	1ª instância
<b>c. Data de instauração</b>	06.03.2017
<b>d. Partes no processo</b>	Exequente: União Federal Executado: Vitória Apart Hospital

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Execução Fiscal nº 0005635-06.2017.4.02.5001</b>	
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 6.090.182,67 saldo devedor do parcelamento PERT.
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de Execução Fiscal ajuizada pela União para a cobrança de débitos inscritos em dívida ativa, consubstanciadas nas certidões de dívida ativa nº 7271600279901, 7261601107082, 7221600307283 e 7261601107163. A Companhia indicou bem imóvel à penhora, registrado na matrícula 34.215, folha 1 do Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona do registro Geral de Imóveis da Serra/ES que não foi aceito pelo exequente que por sua vez solicitou a penhora das contas da Companhia. Após a constrição parcial a Companhia incluiu os débitos objeto da presente execução fiscal no Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, requerendo a suspensão do processo. O Juiz Federal determinou em 02/02/2018 a suspensão do curso do processo pelo prazo de 60 meses. Não houve novos andamentos desde então.
<b>g. Chance de perda</b>	Não estabelecida, uma vez que os débitos foram incluídos em parcelamento.
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	O não pagamento das parcelas, pode ensejar na retomada da execução fiscal para cobrança do montante total restante acrescido de multa e juros.

<b>Processo Administrativo nº 043.82137/2018 (2018/000027)</b>	
<b>a. Juízo</b>	Secretaria Municipal de Finanças de Teresina - PI
<b>b. Instância</b>	1ª instância administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	05.02.2018
<b>d. Partes no processo</b>	Autuante: Município de Teresina Autuado: Pronto Med Imagem S/C
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 10.566.202,48
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de auto de infração lavrado pela Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, para a cobrança de débitos de ISS. A Companhia apresentou impugnação em 27/02/2019, alegando que o período de apuração correspondente de 07/2013 a 07/2014, já haviam sido fiscalizados em outro procedimento fiscalizatório em 2014 que ensejou no processo administrativo 043.79628/2014, ou seja a lavratura de novo auto de infração inovou em relação ao que já havia sido apurado pelo fisco anteriormente, tratando-se de alteração material de lançamento tributário, ou seja vício material, hipótese de nulidade do lançamento. Aguarda-se julgamento em primeira instância administrativa.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro de R\$ 10.154.697,41

<b>Processo Administrativo nº 043.82282/2018 (2018/000112)</b>	
<b>a. Juízo</b>	Secretaria Municipal de Finanças de Teresina - PI
<b>b. Instância</b>	1ª instância administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	12.03.2018
<b>d. Partes no processo</b>	Autuante: Município de Teresina Autuado: MEDPLAN Assistência Médica Ltda
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 7.744.689,24
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de processo administrativo relativo a autuação de ISSQN sobre valores de serviços prestados na atividade de plano de saúde devidos ao Município Teresina. Em 22 de março de 2018 a Companhia apresentou impugnação à Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, alegando que a fundamentação da autuação se

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Processo Administrativo nº 043.82282/2018 (2018/000112)</b>	
	baseou em instrução normativa GSF Nº01/2016, posterior ao período da autuação de 01/2013 à 12/2016. Havendo a inobservância aos princípios da anterioridade e segurança jurídica para lavratura do auto de infração. Aguarda-se julgamento em primeira instância administrativa.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	A Companhia poderá ser compelida ao pagamento do principal acrescida de multa, juros e correção monetária.

**Contingências Penais**

<b>Ação Penal nº 0001449-22.2019.8.18.0140</b>	
<b>a. Juízo</b>	4ª Vara Criminal de Teresina, Estado do Piauí
<b>b. Instância</b>	1ª instância
<b>c. Data de instauração</b>	15/07/2014
<b>d. Partes no processo</b>	Ministério Público do Piauí x Hospital Med Imagem Ltda. ("Med Imagem") e José Cerqueira Dantas.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	N/A, a depender da audiência.
<b>f. Principais fatos</b>	Ação Penal que versa sobre crime contra o ordenamento urbano e patrimônio cultural (Art. 62, I, Lei nº 9.605/98), em que foram denunciados Med Imagem e José Cerqueira Dantas por terem supostamente demolido, de forma parcial, propriedade na Av. Frei Serafim, 1976, Teresina/PI, para ampliar a Clínica Prontomed Infantil. O imóvel supostamente estaria em processo de tombamento. Foi agendada audiência de proposta de suspensão condicional do processo para 10.06.2021.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Possível obrigação de reparação de danos para o Hospital Med Imagem Ltda., bem como pena de multa, restritivas de direitos e/ou prestação de serviços comunitários aplicados à empresa. Além do impacto financeiro, a Companhia poderá ter um impacto reputacional diante de tal ação penal.

### **4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

#### **4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3**

O valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3 acima, em 31 de dezembro de 2020, era de R\$ 15.881.443,39.

#### 4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

##### 4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Apresentamos abaixo os processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores, em 31 de dezembro de 2020. Ambas as ações listadas abaixo foram ajuizadas em momento anterior à entrada do Vitória Apart Hospital S.A. ao quadro societário do Grupo Athena.

<b>Ação Ordinária nº 0021996-28.2011.8.08.0048</b>	
<b>a. Juízo</b>	2ª Vara Cível da Comarca de Serra, Espírito Santo
<b>b. Instância</b>	1ª instância
<b>c. Data de instauração</b>	10/08/2011
<b>d. Partes no processo</b>	Vitória Apart Hospital x Adão Cellia, Paulo Anécio Paste, Manoel Gonçalves Carneiro Netto e Espólio de Gilson Elmar Fernandes Martins
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 20.000,00
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de ação ordinária ajuizada pelo VAH em face de seus ex-diretores com pedido anulatório das aprovações de contas dos requeridos, referentes aos exercícios de 2004-2009 e pedido indenizatório. O VAH alega que os réus teriam praticado atos intencionais de desvio de fundos do hospital para contas de outras sociedades das quais eram sócios, para suas próprias contas pessoais ou de seus familiares, além de terceiros. Foi indicado o perito André Tendler Leibel para realizar a perícia contábil em 2015, mas até agora a perícia não aconteceu por conta de manobras protelatórias da parte requerida. O feito ainda não foi julgado em primeira instância, ainda está em fase de instrução processual.
<b>g. Chance de perda</b>	Remota
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	A Companhia é autora e não foi identificado pedido contraposto ou reconvenção, de modo que a chance de perda se resume ao pagamento dos honorários periciais (R\$ 247.998,96) e honorários advocatícios (máximo de 20% do valor atualizado da causa).

<b>Ação Penal nº 0006666-54.2012.8.08.0048</b>	
<b>a. Juízo</b>	2ª Vara Criminal da Comarca de Serra, Espírito Santo
<b>b. Instância</b>	1ª instância
<b>c. Data de instauração</b>	13/03/2012
<b>d. Partes no processo</b>	Ministério Público do Espírito Santo x Adão Cellia, Paulo Anécio Paste, Manoel Gonçalves Carneiro Netto e Espólio de Gilson Elmar Fernandes Martins Vítima/Assistente de acusação: Vitória Apart Hospital
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Não aplicável
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de Ação Penal movida pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo em face de Adão Cellia, Paulo Anécio Paste e Manoel Gonçalves Carneiro Netto (e outros), na qualidade de ex-diretores do Vitória Apart Hospital ("VAH"), pelo crime de estelionato (Art. 171, CP) e associação criminosa (Art. 288, CP), ambos na forma continuada. Narra a denúncia que os ex-diretores teriam se utilizados dos respectivos cargos, em abuso de confiança dos demais sócios e em revezamento da diretoria, para manipular dados contábeis e emitir indistintamente, sem contraprestação de serviços, notas fiscais da empresa GAPME Assessoria Empresarial Ltda (de titularidade dos mesmos), com a posterior obtenção ilegal do montante de R\$ 419.090,41. Em 09/10/2014, o Ministério Público ofereceu suspensão condicional do processo. No curso da Ação Penal, fora determinada indisponibilidade de bens e valores em face de todos os acusados, tendo sido posteriormente revogada em 18/09/2019 diante da composição pecuniária entre as partes. A ação penal está ainda em andamento.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	No caso de condenação, os acusados poderão ser submetidos a penas restritivas de direitos, detenção ou reclusão, a depender do quantum aplicado pelo juiz.

**4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores**

**4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4**

Tendo em vista que a chance de perda das ações descritas no item 4.4 acima não é provável, não há valor total provisionado de tais processos, em 31 de dezembro de 2020.

## **4.5 - Processos Sigilosos Relevantes**

### **4.5 – Processos sigilosos relevantes**

Na data deste Formulário, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

## 4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

### 4.6 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Apresentamos abaixo os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto, dos quais a Companhia e/ou suas controladas são partes.

Processos Cíveis – Erro Médico e Falha na Prestação do Serviço	
<b>Valores Envolvidos</b>	R\$15.082.164,58
<b>Prática que causou tal contingência</b>	As sociedades: Medplan Assistência Médica Ltda., Humana Assistência Médica Ltda., Hospital Santa Maria Ltda., Hospital Med Imagem S.A., SAMP Espírito Santo Assistência Médica Ltda, e Vitória Apart Hospital S.A., do Grupo Athena, são parte Ré em 212 ações relacionadas a erro médico e falha na prestação de serviço, cujos pedidos versam principalmente sobre indenização por danos materiais, danos morais, danos estéticos e pensão vitalícia.

Processos Cíveis – Negativa de cobertura	
<b>Valores Envolvidos</b>	R\$ 3.398.817,68
<b>Prática que causou tal contingência</b>	As sociedades: Medplan Assistência Médica Ltda., Humana Assistência Médica Ltda., Hospital Santa Maria Ltda., Hospital Med Imagem S.A., SAMP Espírito Santo Assistência Médica Ltda, e Vitória Apart Hospital S.A., do Grupo Athena, são parte Ré em 197 ações relacionadas a negativa de cobertura e não autorização de procedimento por parte do plano de saúde, cujos pedidos versam principalmente sobre indenização por danos materiais e danos morais.

Processos Fiscais – Benefício Fiscal	
<b>Valores Envolvidos</b>	R\$ 14.058.788,95
<b>Prática que causou tal contingência</b>	A Sociedade Vitória Apart Hospital é parte em 3 ações anulatórias, 1 ação de consignação em pagamento e 6 execuções fiscais, relativas a inconstitucionalidade do benefício fiscal concedido pela Lei Municipal nº 3.019/2006 do Município de Serra/ES, que prevê a redução de 40% da base de cálculo de serviços médico hospitalares do ISS. Tal benefício foi reputado inconstitucional pela Fazenda Pública Municipal, a qual, ignorando a presunção de validade das leis vigentes e o princípio da legalidade estrita, lavrou autos de infração considerando a base de cálculo integral, ou seja, 100% do valor do serviço.



## **4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto**

### **4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3**

O valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6 acima, em 31 de dezembro de 2020, era de R\$8.375.916,9.

## 4.7 - Outras Contingências Relevantes

### 4.7 - Outras contingências relevantes

- ***Crime ambiental***

#### **Ação Penal nº 0001449-22.2019.8.18.0140 – 4ª Vara Criminal de Teresina/PI**

Trata-se de ação penal movida em face da empresa Med Imagem S/C, atual controlada da Companhia, e seu sócio administrador, José Cerqueira Dantas, por suposta prática do crime disposto no Art. 62, I, da Lei 9.605/98 (“Lei de Crimes ambientais” ou “LCA”). Alega a denúncia que José Cerqueira Dantas teria demolido parte de terreno de sua propriedade, fixado em zona de proteção ambiental em razão de seu valor cultural para a cidade de Teresina, com o objetivo de ampliar a Clínica “ProntoMed Infantil”. No próprio ato da denúncia, o Ministério Público ofereceu proposta de suspensão condicional do processo a ambos os acusados.

Ocorre que, em 24 de setembro de 2019, no âmbito do HC nº 0705635-79.2019.8.18.0000, o Sr. José Cerqueira Dantas teve sua punibilidade extinta por prescrição. No que tange à Med Imagem S/C, no entanto, fora formalizada, pelo Ministério Público do Estado do Piauí, proposta de acordo de suspensão condicional do processo, pelo prazo de dois anos, com as seguintes condições impostas à empresa: (i) impossibilidade de mudança de sede sem comunicação prévia ao juízo competente; (ii) doação ao Fundo de Defesa do Meio Ambiente do Município de Teresina, no montante de R\$ 50.000,00; e (iii) extinção da punibilidade condicionada à reparação dos danos. Com relação a reparação dos danos, o Ministério Público se manifestou para apontar que a reparação civil já estaria sendo discutida no âmbito da Ação Civil Pública nº 19442.24.2014.4.01.4000, de modo que não caberia mais à seara penal. Em linhas gerais, a reparação do dano ficou relegada ao juízo cível.

A chance de perda é remota, em caso de eventual descumprimento do acordo de suspensão condicional do processo, é possível que a Med Imagem S/C seja condenada à reparação dos danos causados, ao pagamento de multa e a penas restritivas de direitos, que incluem suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento ou proibição de contratar e obter subsídios, subvenções e doações do Poder Público por até 10 anos.

Apesar de formalizada a proposta do acordo, ainda pende a realização de audiência de proposta de acordo de suspensão condicional do processo, postergada para 10/06/2021 em razão da pandemia. Desse modo, até o momento, o acordo não fora de fato formalizado ou cumprido.

- ***Débito Tributário***

#### **Autos de Infração nº 2013/00021, 043.71691/2010 e 043.71692/2010**

Trata-se de Autos de Infração do Município de Teresina para cobrança de suposto débito de ISSQN da Assistência Médica Ltda. (“Medplan”), no valor de R\$ 13.442.729,52 (2013/00021), R\$ 2.775.278,19 (043.71691/2010) e R\$ 8.687.126,04 (043.71692/2010).

Ocorre que, nos termos da decisão transitada em julgado pelo STJ ( REs. 1.210.462 ) e do Parecer da Procuradoria do Município de Teresina nº 058/2013-PF/PGM PROCESSO Nº 047.1548, publicado no DOM-Diário Oficial do Município nº 1608, de 26 de março de 2014, restou reconhecido o direito a ser deduzido da base de cálculo do ISSQN dos planos de saúde os pagamentos realizados aos profissionais e estabelecimentos credenciados independentemente do regime de tributação do ISSQN adotado.

Dessa forma, os supostos débitos em exigibilidade junto ao Município de Teresina indicados acima, bem como eventuais outros débitos que estejam em aberto no extrato desta Municipalidade, estão abarcados pela decisão judicial proferida transitada em julgado e apenas aguardam o reconhecimento desse entendimento pelo Conselho de Contribuintes do Município de Teresina para que seja extinto e seja realizada a baixa no extrato de cobrança da Secretaria Municipal de Finanças.

## 4.7 - Outras Contingências Relevantes

- **Processos relevantes de Fátima Saúde e Sempre Vida**

Considerando o fechamento das aquisições realizadas após 31 de dezembro de 2020 pela Companhia, conforme descritas no item 7.1 "Eventos Recentes" deste Formulário de Referência, em complemento as informações prestadas nos itens 4.3 e 4.6 desta seção, apresentamos:

### Processos judiciais e administrativos individualmente relevantes de Fátima Saúde e Sempre Vida

#### Contingências Cíveis

<b>Ação de Improbidade Administrativa nº 0000203-62.2001.8.16.0112</b>	
<b>a. Juízo</b>	Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon
<b>b. Instância</b>	1ª instância
<b>c. Data de instauração</b>	03/06/2021
<b>d. Partes no processo</b>	Município de Marechal Cândido Rondon x Hospital Marechal Cândido Rondon Ltda. e outros
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 23.812,00 (valor da causa)
<b>f. Principais fatos</b>	O Município ajuizou a demanda contra a Sociedade, o ex-prefeito e o ex-secretário de saúde. Alega-se que o equipamento comprado em licitação, uma máquina de radiografia, teria sido adquirido pelo valor acima da média de mercado e também teria sido instalado na sede da sociedade ao invés de colocado na rede municipal. A sentença condenou os réus ao pagamento de R\$ 56.075,69 a título de ressarcimento ao erário, além de multa civil no mesmo valor. Interposta apelação, o acórdão reformou a sentença para afastar a condenação ao pagamento de multa civil, pois a pretensão punitiva da Lei de Improbidade Administrativa já prescreveu. Além do mais, minorou a condenação de ressarcimento ao erário para R\$ 23.822,00. Os recursos interpostos ao Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal não modificaram a decisão de segunda instância. Atualmente, o processo aguarda o julgamento em definitivo do agravo em recurso extraordinário, que foi declarado intempestivo pelo Ministro Presidente do STF. Foram opostos embargos de declaração contra essa decisão e ainda será cabível agravo interno.
<b>g. Chance de perda</b>	Provável.
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	O risco envolvido é a condenação de R\$ 23.822,00 devidamente atualizado, a título de ressarcimento ao erário. Sem risco das demais penas da Lei de Improbidade Administrativa, pois foram declaradas prescritas.

<b>Ação Civil Pública nº 5031637-21.2020.8.21.0001</b>	
<b>a. Juízo</b>	15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre
<b>b. Instância</b>	1ª instância
<b>c. Data de instauração</b>	03/06/2020
<b>d. Partes no processo</b>	Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul x Pró-Salute e outras.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 10.525,00 (valor de alçada)

**4.7 - Outras Contingências Relevantes**

<b>Ação Civil Pública nº 5031637-21.2020.8.21.0001</b>	
<b>f. Principais fatos</b>	<p>A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul ajuizou demanda com pedido de tutela de urgência a fim de garantir o atendimento aos usuários dos planos de saúde comercializados no estado. A intenção é evitar negativa de cobertura em casos de urgência e emergência envolvendo principalmente os casos de COVID-19. A liminar foi deferida para que, no período de pandemia, as operadoras de planos de saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Se abstenham de interromper ou suspender o serviço médico-hospitalar em razão de inadimplemento das mensalidades vencidas a partir de 11/03/2020;</li> <li>(ii) Se abstenham de inscrever o nome dos consumidores em qualquer espécie de banco de dados e/ou cadastro positivo ou negativo de crédito por débito vencido a partir de 11/03/2020;</li> <li>(iii) Criem canais de atendimento ágeis para viabilizar o contato extrajudicial para solução de casos individuais correlacionados à prestação dos serviços do plano.</li> </ul> <p>As rés foram citadas e apresentaram contestação e agravos de instrumento. Não foram atribuídos efeitos suspensivos aos agravos. O processo ainda está em fase de saneamento.</p>
<b>g. Chance de perda</b>	Possível.
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	As operadoras de planos de saúde só poderão ser responsabilizadas em caso de negativa de cumprimento da decisão liminar. A multa por descumprimento é de R\$ 1.000,00 limitado a R\$ 60.000,00. O atual entendimento da jurisprudência é que não cabe condenação de honorários advocatícios em ação civil pública, de modo que nesse ponto não há risco.

**Contingências Fiscais**

<b>Execução Fiscal nº 5018581-18.2018.4.04.7107 (EEF relacionados: 5001513-21.2019.4.04.7107, 5002042-40.2019.4.04.7107, 5004956-77.2019.4.04.7107 e 5005040-78.2019.4.04.7107)</b>	
<b>a. Juízo</b>	5ª Vara Federal de Caxias do Sul
<b>b. Instância</b>	1ª. instância
<b>c. Data de instauração</b>	08/10/2018
<b>d. Partes no processo</b>	Virvi Ramos (devedora principal) e Pró Salute, M. Ramos, Somar, Clava e Clinimagem (devedoras solidárias) e União Federal
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 24.499.502,47
<b>f. Principais fatos</b>	<p>Execução Fiscal proposta para cobrar os débitos provenientes do Processo Administrativo 11020.724660/2012-18, decorrentes da perda da imunidade previdenciária no período de 1/2007 até 11/2009.</p> <p>O Processo Administrativo 11020.724660/2012-18 foi lavrado foi com base no entendimento das Autoridades Fiscais de que houve um planejamento tributário fraudulento visando reduzir os encargos sobre a folha de salários, com a transferência das atividades da Companhia Nossa Senhora de Fátima – Participações e Empreendimentos Imobiliários e da Pró Salute, para a Virvi Ramos. A Pró Salute, juntamente com as demais partes, foi considerada responsável solidária pela dívida previdenciária da Virvi Ramos.</p> <p>Como garantia, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ajuizou medida cautelar fiscal (Ação Cautelar Fiscal nº 5008587-05.2014.4.04.7107, a "Ação Cautelar") para tornar indisponíveis os bens da Virvi Ramos e das devedoras solidárias.</p> <p>Em razão deste processo, foi formalizada uma Representação Fiscal para fins penais relacionada a crimes contra a ordem tributária e sonegação de contribuição previdenciária em face dos sócios/diretores Dirceu Luiz Manfro Ramos, Rodrigo Otavio Manfro Ramos, Virgilio Carlos Manfro Ramos, Ircy Sturmer Ramos, Guilherme Otavio Ramos, Luisa Trez Ramos, Santiago Ramos, João Fernando Tissot, Iguatemy Ferreira Filho, Abrelino Vicente Vasata, Cleciane Doncatto Simsen, Roberto Zottis, Gilmar Antonio Nesello. Atualmente, encontra-se suspenso.</p>
<b>g. Chance de perda</b>	Possível

**4.7 - Outras Contingências Relevantes**

<b>Execução Fiscal nº 5018581-18.2018.4.04.7107</b> <b>(EEF relacionados: 5001513-21.2019.4.04.7107, 5002042-40.2019.4.04.7107, 5004956-77.2019.4.04.7107 e 5005040-78.2019.4.04.7107)</b>	
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	A Companhia poderá ser compelida ao pagamento do principal acrescida de multa, juros e correção monetária. Há risco de que tais garantias (imóveis oferecidos) possam ser consideradas insuficientes futuramente caso, em eventual liquidação, os imóveis não atinjam o total da dívida.

<b>Execução Fiscal nº 5001081-02.2019.4.04.7107</b> <b>(EEF relacionados: 5004047-35.2019.4.04; 5005337-85.2019.4.04.7107, 5005334-33.2019.4.04.7107, 5004605-07.2019.4.04.7107)</b>	
<b>a. Juízo</b>	5ª Vara Federal de Caxias do Sul
<b>b. Instância</b>	1ª. instância
<b>c. Data de instauração</b>	29/01/2019
<b>d. Partes no processo</b>	Virvi Ramos (devedora principal) e Pró Salute, M. Ramos, Somar, Clava e Clinimagem e União Federal
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 34.399.028,01
<b>f. Principais fatos</b>	Execução Fiscal proposta para cobrar os débitos provenientes do Processo Administrativo 11020.724449/2011-14 decorrentes da perda da imunidade previdenciária no período de 1/2007 até 12/2008. O Processo Administrativo 11020.724449/2011-14 foi lavrado com base no entendimento das Autoridades Fiscais de que houve um planejamento tributário fraudulento visando reduzir os encargos sobre a folha de salários, com a transferência das atividades da Companhia Nossa Senhora de Fátima – Participações e Empreendimentos Imobiliários e da Pró Salute, para a Virvi Ramos. A Pró Salute, juntamente com as demais partes, foi considerada responsável solidária pela dívida previdenciária da Virvi Ramos. Como garantia, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ajuizou medida cautelar fiscal (Ação Cautelar Fiscal nº 5008587-05.2014.4.04.7107, a "Ação Cautelar") para tornar indisponíveis os bens da Virvi Ramos e das devedoras solidárias. Em razão deste processo, foi formalizada uma Representação Fiscal para fins penais relacionada a crimes contra a ordem tributária e sonegação de contribuição previdenciária em face dos sócios/diretores Dirceu Luiz Manfro Ramos, Rodrigo Otavio Manfro Ramos, Virgilio Carlos Manfro Ramos, Ircy Sturmer Ramos, Guilherme Otavio Ramos, Luisa Trez Ramos, Santiago Ramos, João Fernando Tissot, Iguatemy Ferreira Filho, Abrelino Vicente Vasata, Cleciane Doncatto Simsen, Roberto Zottis, Gilmar Antonio Nesello.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	A Companhia poderá ser compelida ao pagamento do principal acrescida de multa, juros e correção monetária. Há risco de que tais garantias (imóveis oferecidos) possam ser consideradas insuficientes futuramente caso, em eventual liquidação, os imóveis não atinjam o total da dívida.

<b>Ação Cautelar Fiscal nº 5008587-05.2014.4.04.7107</b>	
<b>a. Juízo</b>	5ª. Vara federal da subseção judiciária de Caxias do Sul/RS.
<b>b. Instância</b>	2ª. Instância
<b>c. Data de instauração</b>	31/07/2015
<b>d. Partes no processo</b>	Virvi Ramos (devedora principal) e Pró Salute, M. Ramos, Somar, Clava e Clinimagem (devedoras solidárias) e União Federal
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 10.000,00 (valor da causa atribuído para fins de alçada)

**4.7 - Outras Contingências Relevantes**

<b>Ação Cautelar Fiscal nº 5008587-05.2014.4.04.7107</b>	
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de ação cautelar fiscal proposta pelo União Federal contra Associação Cultural e Científica Virvi Ramos, bem como, contra outras pessoas jurídicas – visando o reconhecimento da existência de um grupo econômico solidariamente responsável pelos tributos devidos – e contra pessoas físicas controladoras de fato e de direito da Associação e das empresas do grupo – no intuito de que a responsabilidade destas também fosse reconhecida. A ação cautelar pleiteia a indisponibilidade de bens dos envolvidos, até o limite da satisfação do crédito tributário, uma vez que o valor superava os 30 % do patrimônio conhecido do grupo econômico bem como foi verificada, no entendimento da Autoridade Fiscal, a prática de atos que dificultaram a satisfação do crédito tributário. A sentença proferida julgou procedente em parte a ação cautelar em relação às empresas Associação Cultural e Científica Virvi Ramos, Pró Salute Serviços para a Saúde LTDA., Drogeria Fátima LTDA., Somar Empreendimentos Imobiliários; M. Ramos Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda para declarar a indisponibilidade dos bens pertencentes ao ativo não circulante, e improcedente em relação às demais pessoas. Em 08/03/2021, a Virvi Ramos peticionou informando que realizou, em 25/01/2021, depósitos dos valores discutidos administrativamente. Em decisão monocrática, o STJ declarou a perda do objeto do Recurso Especial interposto pela União.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	A conversão do depósito em renda.

<b>Medida Cautelar de Caução nº 5009212-05.2015.4.04.7107</b>	
<b>a. Juízo</b>	Justiça Federal do Rio Grande do Sul
<b>b. Instância</b>	2ª instância
<b>c. Data de instauração</b>	05/08/2016
<b>d. Partes no processo</b>	Virvi Ramos (devedora principal) e Pró Salute, M. Ramos, Somar, Clava e Clinimagem (devedoras solidárias) e União Federal
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 1.000,00 (valor da causa atribuído para fins de alçada)
<b>f. Principais fatos</b>	Ação proposta, pela Virvi Ramos em face da União Federal visando antecipação do Termo de Penhora do Patrimônio Imaterial da Sociedade, no valor de R\$ 26.000.000,00 e autorização da alienação da área de educação superior, nos moldes do Plano de Negócios apresentado. As decisões de 1ª e 2ª instância foram desfavoráveis. Atualmente aguarda-se apreciação dos Recursos Especial e Extraordinário interpostos perante as Cortes superiores.
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Bloqueio dos bens

<b>Processo Administrativo nº 10945.720.650/2015-53</b>	
<b>a. Juízo</b>	Administrativo
<b>b. Instância</b>	2ª instância
<b>c. Data de instauração</b>	29/05/2015
<b>d. Partes no processo</b>	Hospital Marechal Candido Rondon Ltda. e Receita Federal do Brasil
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 3.843.520,72

## 4.7 - Outras Contingências Relevantes

Processo Administrativo nº 10945.720.650/2015-53	
<b>f. Principais fatos</b>	<p>Auto de Infração para exigência de contribuições previdenciárias incidentes sobre pagamentos a prestadores de serviços médicos não empregados.</p> <p>Segundo o auto de infração, deve ser reconhecido o vínculo empregatício em relação aos médicos contratados através de pessoas jurídicas, recolhendo-se as contribuições previdenciárias correspondentes.</p> <p>Em sua defesa, a Sociedade alegou não estarem presentes os requisitos para caracterização do vínculo empregatício, quais sejam a pessoalidade, onerosidade, habitualidade e subordinação. Assim, sustenta que não são devidas as contribuições previdenciárias exigidas pelas autoridades fiscais.</p> <p>Em razão deste processo, a Receita Federal realizou Arrolamento de Bens (processo nº 10945.720687/2015-81) em que foram arrolados imóveis da Companhia. Assim, caso os imóveis arrolados sejam alienados, há necessidade de comunicação à RFB no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da alienação. A ausência desta comunicação pode levar à solicitação de propositura da medida cautelar fiscal.</p>
<b>g. Chance de perda</b>	Remoto
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	A Companhia poderá ser compelida ao pagamento do principal acrescida de multa, juros e correção monetária.

### Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Processos Fiscais - ISS	
<b>Valores Envolvidos</b>	R\$ 4.057.984,61
<b>Prática que causou tal contingência</b>	<p>A Sociedade Pró Salute é parte em diversas autuações lavradas pelo Município de Caxias do Sul em razão de suposta ausência de recolhimento de ISS devido por substituição tributária em razão de irregularidade de emissão de notas fiscais durante o período de 12/2013 a 12/2015. No entendimento da Autoridade Fiscal, a Sociedade "<i>não é entidade imune a incidência do ISSQN, já que não existem decisão ou medida administrativa ou judicial que ampare o reconhecimento da imunidade</i>". Diante disso, o Fisco afirma que competia ao substituto tributário (Pro-Salute) exigir do prestador de serviço (Virvi) o documento que justificasse a dispensa de recolhimento do ISSQN. Como ela (Pró Salute) supostamente não o fez, o Fisco indicou que a Companhia seria responsável na condição de substituto solidário pelo ISS não recolhido. Foram apresentadas Impugnações aos Autos de Infração lavrados pela Fazenda Municipal, que ainda aguardam julgamento em primeira instância.</p>

## **4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados**

### **4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.



## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

### 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

#### (a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

A Companhia adota uma política de gerenciamentos de riscos ("Política de Gerenciamento de Riscos"), com o objetivo de controlar ou mitigar riscos aos quais está exposta. Essa política foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 04 de dezembro de 2020 e sua aplicação é monitorada pela Diretoria Executiva da Companhia.

#### (b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos inerentes às atividades de negócio da Companhia, de forma a identificar, reduzir e monitorar os riscos relacionados à Companhia ou ao seu setor de atuação.

O processo de gerenciamento de riscos tem como referências: (i) as regras de governança corporativa do Estatuto Social da Companhia; (ii) o Código de Ética e Conduta da Companhia; (iii) a Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários; (iv) a Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesse; (v) o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas; (vi) o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e (vii) o modelo do COSO-ERM - *Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission* ("COSO ERM").

#### (i) Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia monitora os riscos descritos no item 4.1 deste formulário de referência e busca prevenir, mitigar e tratar todo e qualquer tipo de risco que possa impactar, de forma negativa, as suas atividades e operações. Os riscos são classificados pela Política de Gerenciamento de Riscos da seguinte forma:

- Riscos Estratégicos - Riscos associados com as decisões estratégicas de organização para atingir os objetivos de negócios, e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Companhia para proteger-se ou adaptar-se a mudanças no ambiente, tais como: cenário econômico, política pública e mudanças governamentais.
- Riscos Operacionais - Decorrentes da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação e tecnologia, processamento e controle de operações, bem como de falhas no gerenciamento de recursos e nos controles internos ou fraudes que tornem impróprio o exercício das atividades da Companhia.
- Riscos de Conformidade - Decorrentes da falta de aderência ou riscos relacionados ao não cumprimento de leis, acordos, regulamentos, Código de Ética e Conduta e das políticas e processos, em quaisquer áreas e esferas, tais como tributários, trabalhista, cíveis, regulatórios etc.
- Riscos Financeiros, sendo divididos em:
  - Riscos de Mercado - Decorrentes da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities;
  - Riscos de Crédito - Definidos como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos; e
  - Riscos de Liquidez - Possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor ou a possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

### (ii) Instrumentos utilizados para proteção

A Companhia está comprometida com a dinâmica de gerenciamento de riscos, de forma a preservar e desenvolver seus valores, ativos, reputação, competitividade e perenidade dos negócios.

Alinhado à realização dos objetivos da Companhia, o gerenciamento de riscos tem o objetivo de contribuir, além da prevenção à materialização de riscos, na sua detecção, tratamento e monitoramento. A abordagem da Companhia é integrar o gerenciamento de riscos no dia a dia na conduta dos seus negócios por meio de um processo estruturado e de aculturação.

O processo de gerenciamento de riscos é observado em todos os processos de tomada de decisão da Companhia, incluindo o planejamento estratégico, as decisões de investimento e a gestão de projetos, desde o momento em que são criados e ao longo de todo o seu desenvolvimento.

Para tanto, o processo de gerenciamento de riscos adotado pela Companhia foi elaborado à luz do disposto no modelo COSO e está dividido nas seguintes etapas:

#### a) Processo de Avaliação

A avaliação dos riscos é realizada de acordo com o previsto abaixo, observadas as respectivas competências e atribuições dos órgãos da Companhia indicadas no item "5.1.b (iii)" abaixo, em que é descrita sua estrutura organizacional de gerenciamento de riscos:

- i. identificação dos fatores (causas) de riscos e implicações nos objetivos (metas e resultados) projetados;
- ii. análise dos principais riscos suscetíveis de afetar os seus objetivos, por meio da determinação do grau de impacto e probabilidade de ocorrência dos riscos, elaborando a matriz de risco, ferramenta de análise e apoio às decisões da Diretoria;
- iii. priorização e definição do limite (ou apetite) de cada risco que a Companhia e seus acionistas estão dispostos a correr na busca pelo retorno e geração de valor, classificando os riscos de acordo com a matriz de priorização de riscos e as definições abaixo:
  - a. Risco Inaceitável: Riscos inaceitáveis e que demandam ação gerencial prioritária para eliminar o componente de risco ou reduzir sua severidade e/ou frequência;
  - b. Risco Inesperado: Riscos inesperados, com alto impacto e baixa frequência. Riscos devem ser quantificados e monitorados regularmente para direcionar continuamente as estratégias de mitigação e/ou planos de contingência. O objetivo é estar preparado caso o evento venha a acontecer;
  - c. Risco Provável: Riscos de menor criticidade devido ao menor nível de impacto no valor do negócio – foco deve ser o de definir níveis aceitáveis de perda por eventos e limites de competência que evitem que o nível de impacto suba ao longo do tempo. Tratamento sujeito à viabilidade de contratação de seguros como resposta a estes riscos; e
  - d. Risco Aceitável: Riscos de baixo impacto e frequência, devendo a necessidade de monitoramento contínuo ser avaliada "caso a caso" e considerando a existência ou não de precedentes negativos à Companhia.

#### b) Tratamento

Após a avaliação, os riscos são tratados por meio de iniciativas definidas e implantadas pela Diretoria, com auxílio do Comitê de Riscos e *Compliance*, de forma a adequar a exposição da Companhia aos limites de riscos aprovados.

O Comitê de Riscos e *Compliance* auxiliará a Diretoria na resposta a ser dada aos riscos detectados, ou seja, sua (i) aceitação; (ii) eliminação, (iii) mitigação ou (iv) transferência a terceiros, sendo que as ferramentas utilizadas no processo de tratamento dos riscos devem objetivar o atendimento de tal resposta, observados os limites aceitáveis.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

### c) Comunicação e Consulta

A comunicação proporcionará as informações necessárias para que a administração e o Comitê de Riscos e *Compliance* exerçam suas responsabilidades e atividades na gestão de riscos.

A frequência e o nível de detalhamento das comunicações entre a administração e o Comitê de Riscos e *Compliance* serão suficientes para permitir o entendimento dos resultados das avaliações e seus impactos, bem como permitir que a administração possa reagir em tempo hábil às indicações de eficácia.

Ademais, a comunicação direta com o Coordenador do Comitê de Riscos e *Compliance* é permitida, sem quaisquer restrições, a todos os níveis da Companhia.

### d) Monitoramento

A partir da identificação dos riscos, estes deverão ser monitorados de forma contínua, observadas as respectivas competências e atribuições dos órgãos da Companhia indicadas no item "5.1.b. (iii)" abaixo, onde é descrita sua estrutura organizacional de gerenciamento de riscos.

Todas as decisões tomadas pela administração da Companhia que sejam relacionadas a riscos devem, preferencialmente, contar com a avaliação prévia do Comitê de Riscos e *Compliance* para as recomendações pertinentes.

Ademais, mensalmente, todos os riscos detectados são formalizados em *books* de gerenciamento de riscos, detalhados, explicativos, com planos de ação, se for o caso, bem como com a identificação dos responsáveis e prazos de conclusão dos planos de ação. Os *books* são preparados pelo Comitê de Risco e *Compliance* e o acompanhamento é feito pelo Departamento Jurídico. Mensalmente, ocorrem reuniões do Comitê com a Diretoria da Companhia e a Diretoria Regional e o sumário da evolução dos riscos é apresentada nas reuniões do Conselho de Administração. Os riscos prioritários receberão tratamento diferenciado, levando-se em consideração sua probabilidade de ocorrência e impacto.

#### (iii) **Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos**

A fim de identificar, avaliar, monitorar e responder aos riscos aos quais a Companhia está exposta, proporcionando um mecanismo para priorização desses riscos e, conseqüentemente, uma ferramenta de direcionamento dos esforços para mitigar a sua materialização, a estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia está assim segmentada:

- O **Conselho de Administração** é responsável por, dentre outras atribuições:
  - i. aprovar as políticas, diretrizes, matriz de risco, limites de exposição e impactos conforme apresentados pela Diretoria;
  - ii. fornecer à Diretoria, quando necessário, sua percepção do grau de exposição a riscos a que a Companhia está exposta (visão do acionista) e influenciar na priorização dos riscos a serem tratados;
  - iii. avaliar, quando necessário, mudanças nos limites de exposição de riscos que tenham sido desenhados pela Diretoria; e
  - iv. avaliar a adequação da estrutura operacional e de controles internos para o gerenciamento de riscos.
- A **Diretoria Executiva**, objetiva, dentro da gestão de riscos corporativos:
  - i. desenhar as diretrizes, matriz de risco, determinando os limites de exposição, impactos e a tolerância de exposição aos riscos, submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração;
  - ii. definir a estrutura para o sistema de gerenciamento de riscos dentro da Companhia;

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- iii. definir, em conjunto com o Comitê de Riscos e Compliance, os planos de ação para mitigação dos riscos;
- iv. supervisionar o processo de avaliação de riscos e monitorar a evolução da exposição aos riscos e os sistemas de gerenciamento de riscos;
- v. determinar as respostas aos riscos;
- vi. apoiar a execução dos planos de ação; e
- vii. disseminar a cultura da gestão de risco para toda a Companhia.
  - Compete ao **Comitê de Auditoria**, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração da Companhia:
    - i. opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
    - ii. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
    - iii. acompanhar as atividades da auditoria independente e da área responsável pelos controles internos da Companhia;
    - iv. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
    - v. avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;
    - vi. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; e
    - vii. elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e suas recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Companhia.
  - Os **Proprietários do Risco**, como primeira linha de defesa, que deverão reportar para a Diretoria:
    - i. identificar e gerenciar os riscos das respectivas áreas de negócio e processos de acordo com os limites de riscos;
    - ii. comunicar, tempestivamente, à área de gerenciamento de riscos da Companhia, se os eventos de risco apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação dos limites de risco; e
    - iii. implementar e acompanhar os planos de ação para mitigação de riscos e acompanhar as ações corretivas nas respectivas áreas e processos.
  - Compete ao **Comitê de Riscos e Compliance** da Companhia, como segunda linha de defesa:
    - i. administrar o sistema de gerenciamento de risco;
    - ii. fornecer apoio metodológico aos departamentos operacionais e funcionais da Companhia por meio de ferramentas e serviços sob demanda;
    - iii. fornecer informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem de riscos;

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- iv. apresentar percepção quanto à exposição ao risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado;
- v. propor limites para exposição aos riscos e sugerir, avaliar, implantar e monitorar as ações com o objetivo de reduzir a exposição ao risco;
- vi. supervisionar o processo de avaliação de riscos em conjunto com a Diretoria e assegurar monitoramento constante de riscos de fontes externas, com visão prospectiva sobre os riscos emergentes;
- vii. acompanhar a Diretoria na implantação da Política de Gerenciamento de Riscos por meio da disseminação de ferramentas e boas práticas;
- viii. avaliar os riscos associados a certos projetos estratégicos, parcerias ou transações de fusões e aquisições;
- ix. cumprir os limites de riscos aprovados pelo Conselho de Administração;
- x. comunicar, tempestivamente, os eventos de risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas;
- xi. assegurar as informações disponibilizadas à Diretoria sobre riscos ou incidentes, bem como coordenar o sistema de gerenciamento dos riscos em momentos de crises em caso de grandes acontecimentos.

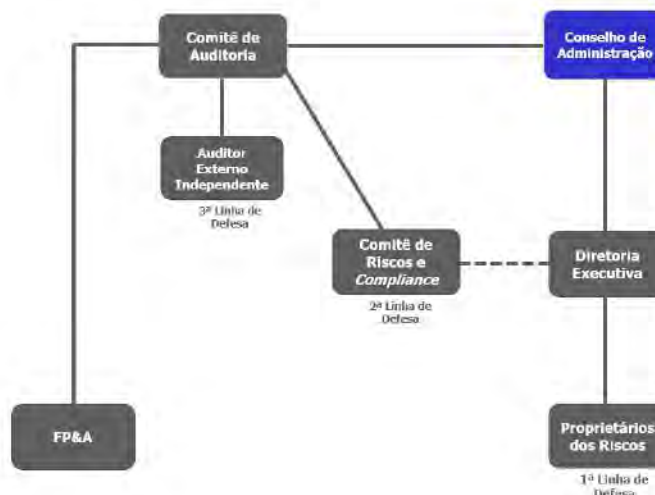
O Comitê de Riscos e *Compliance* possui autonomia de atuação, sendo formado por um coordenador e dois advogados, todos de escritório externo, contratado por indicação da Diretoria Financeira da Companhia, e acompanhado por coordenador de *compliance* do departamento jurídico interno Companhia. O Comitê de Riscos e *Compliance* se reporta ao Comitê de Auditoria em relação a atividades relacionadas a controles internos, *compliance* e gestão de riscos, bem como reporta questões administrativas à Diretoria da Companhia.

Ainda, em substituição à constituição da área auditoria interna própria e nos termos do parágrafo único do artigo 23 do Regulamento do Novo Mercado, a Companhia contará com a atuação de auditor externo independente registrado na CVM (PricewaterhouseCoopers) para as funções de auditoria interna ("Auditor Externo Independente"), o qual será responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento dos riscos e de governança, bem como dos controles internos da Companhia e do cumprimento das normas e regulamentos associados às suas operações.

O Auditor Externo Independente é considerado como a terceira linha de defesa e submete suas avaliações ao Conselho de Administração da Companhia, por meio do Comitê de Auditoria.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

A participação dos órgãos, conselhos e comitês mencionados acima na estrutura de gerenciamento de riscos é realizada conforme o organograma abaixo:



As estruturas de gerenciamento de riscos, controles internos e compliance foram revisadas e reestruturadas no âmbito da oferta pública de ações, para fins de atendimento aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado. Por esse motivo, as estruturas podem não estar plenamente operacionais até a data da Oferta. Para maiores informações, vide item 4.1 deste Formulário de Referência.

### (c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

A Companhia entende que sua estrutura operacional e os controles internos adotados são adequados para a verificação da efetividade de sua Política de Gerenciamento de Riscos, uma vez que o monitoramento dos controles se dá por meio de um processo dinâmico, contínuo e colaborativo, de modo a garantir a posterior adoção de medidas específicas, factíveis e tempestivas.

Ademais, com o objetivo de revisão da efetividade de seus controles internos e de gerenciamento de riscos, a Companhia contratou em 2020, Auditor Externo Independente, para realizar auditorias internas com esse escopo. O Auditor Externo Independente possui estrutura e orçamento considerados suficientes ao desempenho de suas funções, conforme avaliação realizada pelo Comitê de Auditoria, nos termos do artigo 23, III do Regulamento do Novo Mercado. Tal avaliação é conduzida em periodicidade anual.

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

### 5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

#### (a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

Os riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção são gerenciados internamente pela Diretoria da Companhia. Entretanto, não há uma política específica que trata do gerenciamento de riscos de mercado formalizada, uma vez que a Companhia adota práticas que entende suficientes para gerenciamento de seus riscos de mercado.

Adicionalmente, aplica-se ao gerenciamento de tais riscos a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, no que couber. Referida política foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de dezembro de 2020, e conforme descrito no item 5.1 deste Formulário de Referência, trata do processo de gerenciamento de riscos da Companhia de maneira geral.

#### (b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

Não aplicável, pois a Companhia informa que não possui política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado. Considerações adicionais relacionadas a esse item constam do item 5.6 deste Formulário de Referência.

#### (c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Não aplicável, pois a Companhia informa que não possui política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado. Considerações adicionais relacionadas a esse item constam do item 5.6 deste Formulário de Referência.

## 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

### 5.3 - Descrição dos controles internos

#### (a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

As práticas de controles internos adotadas pela Companhia estão de acordo com a complexidade de seus negócios e atividades e visam garantir (i) o atendimento à legislação e aos regulamentos aplicáveis, em especial os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), e (ii) a qualidade e integridade das demonstrações contábeis da Companhia.

Para tanto, a Companhia adota diretrizes a serem seguidas para assegurar a gestão e a disseminação dos seus controles internos, de modo a mitigar os riscos de perdas financeiras e desgaste da reputação institucional e assegurar o cumprimento das regulamentações existentes.

Para elaboração de suas demonstrações financeiras, a Companhia conta com a atuação de seus departamentos financeiros locais e de consolidação por contabilidade terceirizada. Ainda, seus balancetes e demonstrativos são submetidos à análise da área de Planejamento Financeiro e Análise (*Financial Planning & Analysis*, ou “FP&A”), que desempenham o papel de analisar a contabilidade e garantir a consistência dos números da Companhia como um todo. A área de FP&A possui autonomia de atuação, não exercendo atividades operacionais. Conforme o organograma disposto no item 5.1(b) (iii) acima, a área de FP&A se reporta ao Comitê de Auditoria da Companhia, reportando questões meramente administrativas à Diretoria Financeira.

Além das práticas descritas nesta seção, a Companhia conta com todas as práticas de controles internos descritas nas seções 5.1 e 5.4.

#### (b) estruturas organizacionais envolvidas

A estrutura de controles internos da Companhia é assim segmentada:

- **Conselho de Administração:** criado e instalado em 30 de setembro de 2020 e atualmente em pleno funcionamento. Dentre outras atribuições, é responsável por tomar as principais decisões com relação ao processo de gerenciamento dos controles internos da Companhia;
- **Diretoria Financeira:** criada em 29 de agosto de 2019 e atualmente em pleno funcionamento. Dentre outras atribuições, é responsável por:
  - i. implementar as estratégias da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração no que diz respeito ao gerenciamento de riscos detectados através das atividades de controles internos;
  - ii. revisar e verificar a consistência dos registros contábeis efetuados;
- **Comitê de Auditoria:** criado e instalado em 04 de dezembro de 2020 e atualmente em pleno funcionamento. Dentre outras atribuições, é responsável por:
  - i. opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
  - ii. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
  - iii. acompanhar as atividades da auditoria independente e da área responsável pelos controles internos da Companhia, reportando ao Conselho de Administração quando necessário;
  - iv. avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas;



### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- v. elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e suas recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Companhia.
- **Comitê de Ética:** criado e instalado em 01 de outubro de 2020 e atualmente em pleno funcionamento. Dentre outras atribuições, é responsável por:
  - i. definir e divulgar os valores e princípios éticos que orientam a conduta profissional da Companhia e de seus colaboradores;
  - ii. avaliar as ocorrências de violações dos princípios estabelecidos no Código de Ética e Conduta, normas, processos e procedimentos aplicáveis à Companhia.

O Comitê de Ética da Companhia é órgão permanente, não estatutário, colegiado e multidisciplinar, sendo composto por membros permanentes que ocupam os seguintes cargos na Companhia: Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Estratégia e Diretor de Recursos Humanos, nos termos do Código de Ética e Conduta da Companhia, com reporte direto ao Comitê de Auditoria, que apresenta, posteriormente, suas considerações ao Conselho de Administração da Companhia. Para mais detalhes sobre as atribuições do Comitê de Ética, favor consultar o item 5.4 (ii).

- **Comitê de Riscos e Compliance:** criado e instalado em 06 de dezembro de 2017 e atualmente em pleno funcionamento. Dentre outras atribuições, é responsável por:
  - i. administrar o sistema de gerenciamento de risco;
  - ii. fornecer apoio metodológico aos departamentos operacionais e funcionais da Companhia por meio de ferramentas e serviços sob demanda;
  - iii. fornecer informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem de riscos;
  - iv. apresentar percepção quanto à exposição ao risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado;
  - v. propor limites para exposição aos riscos e sugerir, avaliar, implantar e monitorar as ações com o objetivo de reduzir a exposição ao risco;
  - vi. supervisionar o processo de avaliação de riscos em conjunto com a Diretoria e assegurar monitoramento constante de riscos de fontes externas, com visão prospectiva sobre os riscos emergentes;
  - vii. acompanhar a Diretoria na implantação da Política de Gerenciamento de Riscos por meio da disseminação de ferramentas e boas práticas;
  - viii. avaliar os riscos associados a certos projetos estratégicos, parcerias ou transações de fusões e aquisições;
  - ix. cumprir os limites de riscos aprovados pelo Conselho de Administração;
  - x. comunicar, tempestivamente, os eventos de risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas;
  - xi. assegurar as informações disponibilizadas à Diretoria sobre riscos ou incidentes, bem como coordenar o sistema de gerenciamento dos riscos em momentos de crises em caso de grandes acontecimentos.

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

A área de FP&A é a principal responsável pela função de controles internos, sendo responsável pela gestão, revisão e verificação dos registros contábeis e demonstrações financeiras, com o objetivo de garantir a consistência dos números da Companhia como um todo.

Ademais, a Companhia conta com a atuação de seu Departamento Jurídico, que, dentre outras atribuições, acompanha, coordena e supervisiona todos os processos e áreas envolvidas, aprovando todas as informações e encaminhando-as para revisão do Conselho de Administração.

As funções de controles internos da Companhia foram revisadas e reestruturadas no âmbito da oferta pública de ações, para fins de atendimento aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado. Por esse motivo, as estruturas descritas acima podem não estar plenamente operacionais até a data da Oferta. Para maiores informações, vide item 4.1 deste Formulário de Referência.

#### **(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

Além do processo de controle interno relativo à elaboração das demonstrações financeiras e a práticas contábeis, conforme disposto na Política de Gerenciamento de Riscos, a Companhia conta com a atuação de auditores independentes, que realizam uma verificação sistemática da eficiência de seus controles internos, de modo a obter segurança razoável quanto às demonstrações financeiras individuais e consolidadas são corretas, precisas e refletem adequadamente a realidade da Companhia. Para tanto, os auditores, dentre outras atribuições:

- Identificam e avaliam riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, e planejam e executam procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos;
- Obtêm entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria;
- Avaliam a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluem sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional, e, com base nas evidências de auditorias obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas;
- Avaliam a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e
- Obtêm evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou às atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas.

Para todas as deficiências identificadas na avaliação de controles internos, são implementadas medidas para melhoria e correção junto aos gestores das áreas operacionais e técnicas, com a supervisão da Diretoria Financeira.

#### **(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Os auditores independentes da Companhia, durante a execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, emitiram carta de recomendações e identificaram as deficiências significativas descritas abaixo, conforme classificação prevista nas normas brasileiras e internacionais de auditoria:

**5.3 - Descrição Dos Controles Internos**

Assunto	Recomendação
<p><b>Aprimorar o processo de registro das informações contábeis e elaboração e revisão das demonstrações financeiras</b></p>	<p>Os auditores independentes identificaram que o processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer ações de melhorias para que as informações contábeis sejam apresentadas de forma mais tempestiva e mediante um fluxo formal de aprovações pela administração, necessário para esse tipo de processamento e divulgação.</p> <p>Por esse motivo, os auditores independentes recomendaram à administração da Companhia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Internalizar o processo de registro e elaboração das informações contábeis gerenciais e societárias.</li> <li>(ii) Implementar sistema integrado contábil com as informações operacionais e automatizar o processamento das informações, inclusive para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, preferencialmente, por meio de um Centro de Serviços Compartilhados (CSC) para todo o Grupo.</li> <li>(iii) Desenvolver instruções e cronograma integrando todas as áreas intervenientes ao processo de registro, elaboração, revisão e auditoria das informações contábeis sejam efetuados de forma adequada e dentro dos prazos estatutários e legais.</li> <li>(iv) Elaborar políticas contábeis uniformes para todo o Grupo e monitorar a sua aplicação.</li> </ul>
<p><b>Aprimorar os controles internos para identificação tempestiva de eventuais erros e/ou inconsistência de registros contábeis e de apresentação e divulgações das informações contábeis</b></p>	<p>Durante o exame das demonstrações financeiras, os auditores independentes identificaram alguns ajustes de saldos contábeis, os quais foram devidamente aplicados pela administração relativos aos seguintes temas: (A) Combinações de negócios; (B) Segregação entre circulante e não circulante de ativos e passivos; (C) Mensuração de estimativas contábeis; e (D) Outros assuntos.</p> <p>Os auditores independentes constataram que ajustes contábeis não realizados de forma tempestiva produzem um output de informações contábeis e financeiras com distorções podendo comprometer relevantemente a qualidade das tomadas de decisões e monitoramento dos negócios pela administração do Grupo.</p> <p>Nesse sentido, os auditores independentes recomendaram que seja criado um sistema de conciliações e verificações mensais e tempestivas com forte operacionalização na automação desses processos, em detrimento de controles e informações produzidas de forma manual. Também destacaram que essas atividades precisam estar desenvolvidas dentro do processo de elaboração mensal das informações contábeis de forma a serem capturadas e ajustadas quando da elaboração dos balancetes e balanços.</p>

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

**(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

Com relação às deficiências significativas apontadas, a administração da Companhia fez os seguintes comentários:

Assunto	Comentários da Administração
<p><b>Aprimorar o processo de registro das informações contábeis e elaboração e revisão das demonstrações financeiras</b></p>	<p>Inicialmente, cabe mencionar que as principais entidades que compõem as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são operadoras de planos de saúde e, portanto, sujeitas à regulamentação normativa requerida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que determinou por meio da Resolução Normativa Nº 435/2018 os padrões contábeis que devem ser adotados por empresas que operam neste setor e que, historicamente, orientaram a elaboração das demonstrações financeiras do Grupo, em conformidade com o ambiente de regulação a que estava sujeito. Em função da oferta pública de distribuição de ações em curso, as demonstrações financeiras foram revisadas para que todos os ajustes resultantes da aplicação das políticas contábeis aplicáveis às companhias de capital aberto, reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Com relação aos processos internos, está em curso uma reestruturação das áreas de controladoria e contabilidade para viabilizar a implementação das melhorias recomendadas pelo auditor externo, incluindo principalmente, mas não somente, as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ao longo do exercício de 2020 foi implementado novo ERP para gestão contábil, fiscal e financeira para atender a maioria das empresas do Grupo, com o objetivo de centralizar os processos de escrituração e conciliação, bem como uniformizar o fluxo de elaboração das demonstrações financeiras individuais de todas as subsidiárias e, conseqüentemente, as consolidadas do Grupo. Durante o exercício de 2021, a administração está envidando esforços para estabilizar as operações no novo sistema e realizar ajustes finais de suas funcionalidades, o que deverá ocorrer no exercício corrente;</li> <li>• Ainda relativo a sistemas, a administração está elaborando o planejamento de migração das principais atividades transacionais que impactam na elaboração das demonstrações financeiras referentes às entidades adquiridas em 2020 (que operam com sistemas e processos próprios até a conclusão das combinações de negócios) para seu Centro de Serviços Compartilhados (CSC), unificando assim o fluxo de fechamento contábil, fiscal e financeiro mensal. O cronograma deste planejamento levará em conta o porte e complexidade societária de cada um dos ativos adquiridos;</li> <li>• Durante o 1º semestre de 2021, a administração realizou a contratação de novos profissionais com experiência técnica necessária à avaliação de temas que envolvem as demonstrações financeiras do Grupo, incluindo a posição chave de Controller ou equivalente, para gestão e contínua melhoria das políticas adotadas pelo Grupo de forma a garantir sua aderência e conformidade com as normas contábeis aplicáveis;</li> </ul>

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Grupo está avaliando soluções de mercado disponíveis para a implementação de ferramentas específicas voltadas para a consolidação das demonstrações financeiras, o que eliminará ou reduzirá consideravelmente a utilização de planilhas eletrônicas nessa atividade.</li> </ul> <p>Com a adoção das melhorias anteriormente listadas, o processo de fechamento e elaboração das demonstrações financeiras se tornará mais ágil e viabilizará a implementação de um fluxo formal de revisões pela administração em seus diferentes níveis, mitigando sobremaneira a possibilidade de ocorrerem distorções relevantes.</p>
<p><b>Aprimorar os controles internos para identificação tempestiva de eventuais erros e/ou inconsistência de registros contábeis e de apresentação e divulgações das informações contábeis</b></p>	<p>Conforme mencionado nos Comentários da Administração relativos à recomendação nº 01, ao longo do exercício de 2021 estão sendo implementadas diversas melhorias no processo de elaboração e revisão das demonstrações financeiras que possibilitarão a identificação antecipada de temas que poderiam resultar em distorção nos referidos demonstrativos.</p> <p>Em que pese as ações que já estão previstas, em relação aos temas envolvidos na recomendação dos auditores externos:</p> <p>A. Combinações de negócios: ressaltamos que, pela complexidade deste assunto e extensão dos desdobramentos que ele promove nas demonstrações financeiras, a própria norma contábil (CPC 15 – Combinações de Negócios) possibilita a realização de registros contábeis complementares durante um período de mensuração que termina assim que o adquirente obtiver as informações que buscava sobre fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, não podendo exceder a um ano em relação à data da aquisição.</p> <p>B. Segregação de prazos: esclarecemos que eventuais movimentações em função deste tema não geram qualquer alteração no total de ativos, no patrimônio líquido e nos resultados abrangentes reportados nas demonstrações financeiras, sendo meros aspectos de apresentação.</p> <p>Na avaliação da administração, as situações verificadas relativas aos temas C e D são pontuais e não apresentam relevância quantitativa ou qualitativa para as das demonstrações financeiras.</p>

## 5.4 - Programa de Integridade

### 5.4 - Programa de integridade

**Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:**

**(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

**(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

As políticas, procedimentos e práticas de integridade adotados pela Companhia, abaixo destacados, são reavaliados sempre que necessário, especialmente na ocorrência de mudanças significativas na estrutura, processos, sistemas ou modelo de negócios da Companhia, ou na legislação e/ou regulamentação aplicável.

Os mecanismos e procedimentos de integridade são regulados pelos seguintes normativos:

- Código de Ética e Conduta: Aprovado pelo Conselho de Administração em 01 de outubro de 2020, tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos padronizados, instituindo um padrão ético de conduta, o qual deverá servir como guia no ambiente de trabalho das empresas e estabelecimentos da Companhia, no relacionamento interno e externo, devendo ser observadas inclusive por terceiros. Ainda, o Código de Ética incorporou a Política de Gestão de Consequências, aprovada pelo Conselho de Administração em 01 de outubro de 2020, que tem como objetivo estabelecer as tratativas a serem dadas para situações de efetiva ou potencial infração por parte de administradores, diretores, colaboradores e/ou terceiros aos princípios éticos, leis, normas, regulamentos, políticas e manuais aplicáveis à Companhia.
- Política Anticorrupção: Aprovada pelo Conselho de Administração em 01 de outubro de 2020, tem por objetivo estabelecer as diretrizes, padrões e procedimentos do programa de prevenção e combate à corrupção para todas as empresas do grupo da Companhia, em consonância à legislação vigente e ao Código de Ética e Conduta, bem como a políticas, manuais, instruções de trabalho e procedimentos estabelecidos pelo programa de integridade.
- Política Concorrencial: Aprovada pelo Conselho de Administração em 01 de outubro de 2020, tem por objetivo estabelecer as diretrizes, padrões e procedimentos do programa de prevenção e combate às práticas anticoncorrenciais para todas as empresas do grupo da Companhia, em consonância à legislação vigente e ao Código de Ética e Conduta, bem como a políticas, manuais, instruções de trabalho e procedimentos estabelecidos pelo programa de integridade.
- Política de Interação e Contratação com a Administração Pública: Aprovada pelo Conselho de Administração em 16 de abril de 2021, tem por objetivo estabelecer as melhores práticas éticas na interação com agentes e órgãos públicos, de modo a garantir o cumprimento às diretrizes contidas na Política Anticorrupção, Código de Ética e Conduta e, consequentemente, aos princípios do Programa de Integridade, e estabelecer regras e diretrizes para todas as contratações com a Companhia com a administração pública.

## 5.4 - Programa de Integridade

- **(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

O Comitê de Ética, criado pelo Conselho de Administração em 01 de outubro de 2020, é responsável por promover ações claras de prevenção, detecção, resposta e remediação de eventuais condutas de não conformidade com as normas instituídas pela Companhia, atuando sempre com alta confidencialidade e imparcialidade na aplicação de regras, leis e normas em vigor.

O Comitê de Ética, dentre outras atribuições, é responsável por:

- Observar e assegurar o cumprimento de todos os dispositivos do Código de Ética e Conduta, bem como das normas, políticas, manuais e procedimentos internos e/ou quaisquer outros normativos com relação ao cumprimento de valores éticos e legais da Companhia;
- Desenvolver plano anual de comunicação em *compliance*, especialmente para promover a divulgação do Código de Ética e Conduta da Companhia, assegurando a suficiência de tal instrumento, considerando também o seu processo de atualização e aplicação;
- Revisar, atualizar e aprovar, quando necessário, a Matriz de Comunicação, Responsabilidade e Priorização, documento que contém a indicação do membro primário e secundário a receber denúncias, sendo que o primário controlará o tempo de resposta e o secundário fará a denúncia, além de estabelecer o tempo de resposta inicial de cada denúncia de acordo com a urgência do tema;
- Aprovar a Política de Gestão de Consequências da Companhia com o apoio do Departamento Jurídico, a qual terá como objetivo estabelecer as definições, procedimentos e, em especial, as tratativas a serem dadas para situações de efetiva ou potencial infração ao Código de Ética e Conduta, políticas, manuais, bem como todo e qualquer comunicado ou formulário relacionados ao programa de *compliance* da Companhia, às leis e aos regulamentos vigentes;
- Analisar, processar, investigar ou supervisionar, de ofício ou mediante requerimento fundamentado, todas as denúncias e/ou informações que lhe forem dirigidas, diretamente ou por meio do canal de denúncias (conforme abaixo detalhado), mesmo que se trate de infrações potenciais;
- Tratar com confidencialidade as informações obtidas e o conteúdo do procedimento de investigação, incluindo sigilo em relação à identidade dos denunciantes de condutas, comprometendo-se a exigir esse mesmo sigilo de quaisquer terceiros que sejam convidados a assessorar os trabalhos do Comitê de Ética;
- Proteger e garantir a não retaliação aos denunciantes de boa-fé;
- Prezar pela imparcialidade das decisões;
- Deliberar, na maior brevidade possível e de forma fundamentada, acerca de suas conclusões e das providências cabíveis relativas aos assuntos e fatos avaliados pelo Comitê de Ética;
- Indicar à Diretoria e/ou ao Conselho de Administração da Companhia as medidas específicas de controle e monitoramento necessárias ao funcionamento efetivo dos programas de ética e *compliance*, recomendando, conforme for o caso, ações corretivas, educativas e preventivas;
- Apoiar a implementação de medidas, visando a assegurar a correta aplicação do Código de Ética e Conduta, bem como das demais normas e políticas internas da Companhia;

## 5.4 - Programa de Integridade

- Incentivar a capacitação dos colaboradores e terceiros, com relação à compreensão e à adesão aos dispositivos do Código de Ética e Conduta da Companhia, por meio da realização de treinamentos regulares específicos e comunicação interna;
- Requisitar às áreas pertinentes o envio de informações e/ou documentos para apuração das denúncias e/ou informações submetidas à sua apreciação;
- Determinar a realização de diligências, sindicâncias e solicitar pareceres de especialistas com relação às denúncias e/ou às informações de infração ética ou à legislação vigente, ao Código de Ética e Conduta e às demais normas internas da Companhia;
- Comunicar e propor medidas quando identificar quaisquer conflitos que possam prejudicar a atuação independente e imparcial do Comitê de Ética;
- Revisar as políticas estabelecidas pela Companhia visando a que estas preservem os princípios éticos adotados pela Companhia;
- Preparar relatórios e manter em arquivo documentos relacionados aos trabalhos do Comitê de Ética; e
- Recomendar meios para garantir resposta e tratativa às denúncias recebidas, no menor prazo possível.

O Comitê de Ética da Companhia é órgão permanente, não estatutário, colegiado e multidisciplinar, sendo composto por membros permanentes que ocupam os seguintes cargos na Companhia: Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Estratégia e Diretor de Recursos Humanos, nos termos do Código de Ética e Conduta. Ademais, o Comitê de Ética tem autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração.

**(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

Sim, a Companhia possui Código de Ética e Conduta, conforme informações prestadas no item "(i)" acima.

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

As normas estabelecidas no Código de Ética e Conduta se aplicam indistintamente a todos os colaboradores e terceiros que mantenham ou venham a manter relação, direta ou indireta, independentemente de qual empresa, divisão ou marca da Companhia à qual estejam ou possam estar vinculados, bem como são válidas indistintamente a todos os níveis hierárquicos.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

Anualmente e sempre que necessário em razão de atualização nas políticas da Companhia e de acordo com o estabelecido no Código de Ética e Conduta, todos os colaboradores e gestores da Companhia recebem treinamento sobre o Código de Ética e Conduta, bem como de outras políticas internas.

No ano de 2020, foi conduzido um treinamento por meio de plataformas digitais para todos os colaboradores da Companhia, incluindo os integrantes da alta administração. Para o presente exercício, o treinamento está previsto para ser ministrado ainda no primeiro semestre de 2021. Tal treinamento será disponibilizado na intranet da Companhia e deverá ser realizado por todos os novos colaboradores do grupo, no momento de sua integração aos sistemas da Companhia, após sua contratação ou da aquisição da sociedade em que trabalha pelo grupo. Além disso, e sem prejuízo dos treinamentos anuais, a Companhia disponibiliza para todos os colaboradores uma "cartilha de *compliance*", onde é apresentado brevemente o programa de integridade da Companhia.



## 5.4 - Programa de Integridade

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

A inobservância dos princípios e preceitos estabelecidos pelo Código de Ética e Conduta às leis, às normas e a outras políticas da Companhia poderão ensejar medidas disciplinares, aplicáveis aos colaboradores e gestores, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal decorrentes das disposições legais aplicáveis.

As sanções disciplinares são trazidas de modo detalhado na Política de Gestão de Consequências, anexa ao Código de Ética e Conduta, e incluem as seguintes previsões de sanções a colaboradores: (i) carta orientativa do Comitê de Ética; (ii) advertência verbal; (iii) advertência escrita; (iv) suspensão; (v) suspensão por fato relevante; (vi) desligamento sem justa causa; e (vii) desligamento com justa causa.

No caso de descumprimento por terceiros, as sanções incluem: (i) auditoria; (ii) notificação extrajudicial; (iii) suspensão motivada; (iv) bloqueio; e (v) interrupção ou encerramento dos contratos vigentes.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Ética e Conduta da Companhia foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 01 de outubro de 2020 e tem vigência por prazo indeterminado. O Código de Ética e Conduta pode ser acessado no link: [ri.athenasaude.com.br](http://ri.athenasaude.com.br)

**(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

A Companhia possui um canal de denúncias, que é operado por empresa terceirizada, sendo possível o acesso via website (<https://denuncia.iaudit.com.br/sistema/athenasaude>), e-mail ([denuncia.athenasaude@iaudit.com.br](mailto:denuncia.athenasaude@iaudit.com.br)) ou telefone (0800 745 1500).

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O canal de denúncias está aberto a todos que se relacionam com a Companhia.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

O canal de denúncias garante a confidencialidade e o anonimato das denúncias. A Companhia não tolera qualquer forma de retaliação contra indivíduos que realizaram denúncias de boa-fé e se compromete com a confidencialidade dos relatos recebidos. A eventual retaliação a denunciante de boa-fé constitui uma infração ao Código de Ética e Conduta e pode ensejar a aplicação de medidas disciplinares.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

Cabe ao Comitê de Ética receber e garantir a análise e o tratamento adequado às comunicações e às denúncias recebidas por meio do canal de denúncias da Companhia, sendo que o Comitê de Ética reportará diretamente ao Comitê de Auditoria e terá como objetivo estabelecer as tratativas a serem dadas para situações de efetiva ou potencial infração por parte de administradores, diretores, colaboradores e/ou terceiros da Companhia. Sempre que necessário, as tratativas poderão ser levadas ao conhecimento do Conselho de Administração e/ou da Diretoria da Companhia.

**(c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

Os procedimentos de *due diligence* em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias adotados pela Companhia baseiam-se na legislação vigente, avaliando os critérios fundamentais para se assegurar da realização de práticas adequadas e procedimentos de boa governança das

## 5.4 - Programa de Integridade

contrapartes envolvidas. Eventuais riscos identificados durante os procedimentos são levados à matriz de risco da Companhia e monitorados pelo Comitê de Riscos e *Compliance*.

**(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota regras, políticas, procedimentos e práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a Administração Pública.

## **5.5 - Alterações significativas**

### **5.5 - Alterações significativas**

Em relação ao último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia estava exposta. Ademais, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em 04 de dezembro de 2020, a Política de Gerenciamento de Riscos, em atendimento às regras do Novo Mercado.

## 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

### 5.6 - Outras informações relevantes

Em que pese a Companhia não possuir política formalizada específica de gerenciamento de riscos de mercado, em complemento ao item 5.2 deste Formulário de Referência, a Companhia informa que a Diretoria determina as estratégias a serem adotadas a cada circunstância e coordena o acesso aos mercados financeiros domésticos e estrangeiros, assim como monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações do Grupo por meio de relatórios de riscos internos que analisam as exposições por grau e relevância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (inclusive risco de moeda, risco de taxa de juros e outros riscos de preços), o risco de crédito e o risco de liquidez. A Diretoria reporta-se periodicamente ao Conselho de Administração para discutir sobre os riscos e as exposições.

#### Riscos de mercado para os quais se busca proteção

O risco de mercado para o qual a Companhia busca proteção consta no item 4.2 deste Formulário de Referência, qual seja:

- Risco de taxa de juros: possibilidade de a Companhia sofrer prejuízo à variação que envolva flutuações nas taxas de juros.

#### Estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não adota estratégia específica de proteção patrimonial (*hedge*).

#### Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não faz uso de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

#### Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

##### Gestão de risco de taxa de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de taxa de juros, uma vez que as mesmas possuem empréstimos tanto com taxas de juros prefixadas como com pós-fixadas.

Esse risco é administrado pela Companhia por meio da manutenção de um "mix" apropriado de empréstimos a taxas de juros prefixadas e pós-fixadas. Adicionalmente, devido à saúde financeira da Companhia, a mesma não possui histórico de aquisições de empréstimos que não seja via combinação de negócios (os quais não são renovados após a quitação dos saldos).

#### Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A Diretoria da Companhia determina as estratégias a serem adotadas a cada circunstância e coordena o acesso aos mercados financeiros domésticos e estrangeiros, assim como monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações do Grupo por meio de relatórios de riscos internos que analisam as exposições por grau e relevância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (inclusive risco de moeda, risco de taxa de juros e outros riscos de preços), o risco de crédito e o risco de liquidez.

#### Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia acredita que consegue, por meio da sua Diretoria, avaliar e monitorar os riscos de mercado inerentes aos seus negócios de maneira eficaz, sendo que, periodicamente, reporta os resultados dessa avaliação, ao Conselho de Administração para discussão sobre os riscos e as exposições.

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	05/10/2018
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	Sociedade anônima
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	Registro Sendo Requerido

## 6.3 - Breve Histórico

### 6.3 - Breve histórico

A Athena Saúde Brasil S.A. (“Athena Brasil” ou “Companhia”) foi constituída em 2018 e adquirida em 2019 como uma *shelf company* pela Athena HealthCare Holding S.A. (“Athena HealthCare”) que, à época, figurava como *holding* de todos os investimentos do Grupo Athena. Após uma reorganização societária ocorrida em 30 de setembro de 2020, conforme descrita no item 15.7 deste Formulário de Referência, a Companhia passou a deter a posição de *holding* controladora dos investimentos, anteriormente detida pela Athena Healthcare. O Grupo Athena em si, por sua vez, foi constituído em 2017 como o início de uma tese de investimento do fundo de investimento Brazilian Private Equity V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Pátria”), que surgiu com o propósito de organizar um novo modelo de negócio saudável e sustentável na área de saúde suplementar.

No mercado há 30 anos, o Pátria é uma das maiores gestoras de investimentos alternativos com foco nos ativos da América Latina. É pioneiro em *private equity* no Brasil, construindo gradualmente seu portfólio com a criação de novos negócios em infraestrutura, *real estate*, crédito, agronegócios, entre outros. A Blackstone, líder na gestão de investimentos alternativos, é uma das principais sócias do Pátria desde 2010.

Atualmente, o Grupo Athena é constituído por 7 operadoras, 30 clínicas, 8 pronto atendimentos e 10 hospitais, presentes em cidades de norte a sul do país. Além disso, conta com mais de 5 mil funcionários e realiza, por ano, aproximadamente 3 milhões de atendimentos presenciais em suas estruturas.

Adicionalmente, destaca-se que, nos últimos três anos, o Grupo Athena apresentou um crescimento significativo da carteira de clientes, sendo que em 31 de dezembro de 2020 alcançou o número de aproximadamente 800 mil beneficiários, considerando saúde e odontológico.

O Grupo Athena acredita que seu sucesso, caracterizado como uma oferta de saúde completa e diferenciada, por atender todas as especialidades, bem como atuar no segmento de saúde odontológico, é uma consequência direta de seu planejamento estratégico e do comprometimento do Pátria como acionista majoritário em conjunto com as diversas parcerias com empresas bem-sucedidas e reconhecidas na área da saúde no Brasil.

Tal cenário de parcerias, é considerado pela Companhia bastante eficaz no histórico do Grupo Athena e, entendemos que, possibilitou acelerar a expansão de suas atividades, acarretando um crescimento do seu valor no mercado.

Diante disso, segue abaixo o histórico dos principais eventos da evolução operacional do Grupo Athena, na busca incessante pela entrega humanizada de saúde de alta qualidade.

Em outubro de 2017, o Grupo Athena concluiu a aquisição do Grupo Med Imagem (“GMI”), um reconhecido e respeitado centro de referência médica do estado do Piauí, pela prestação de serviços médicos e hospitalares no estado. A aquisição do GMI consistiu na compra de 5 hospitais e 2 reconhecidas operadoras de planos de saúde da região, o que trouxe para a operação do Grupo Athena aproximadamente 149 mil beneficiários e 362 leitos.

Em junho de 2018, o Grupo Athena fez mais uma grande aquisição, a de um reconhecido hospital localizado na região metropolitana de Vitória/ES, o Vitória Apart Hospital (“VAH”), por meio do qual marcou o início da atuação do Grupo Athena na região sudeste do Brasil e trouxe mais 232 leitos para sua estrutura.

Em linha com a estratégia de crescimento e principalmente de verticalização da saúde, em fevereiro de 2019, o Grupo Athena concluiu a aquisição da SAMP, uma operadora de planos de saúde, referência em saúde suplementar no estado do Espírito Santo. Com isso, o Grupo Athena englobou uma carteira de aproximadamente 263 mil beneficiários e firmou de forma sólida e expressiva a sua atuação no mercado do Espírito Santo.

Ainda em 2019 e com objetivo de melhorar os serviços ofertados, o Grupo Athena concluiu, em março, a aquisição de um centro de exames neuro-cardiovascular, localizado dentro do VAH, e, em

### 6.3 - Breve Histórico

abril, a aquisição de mais uma clínica na cidade de Teresina/PI, a Med Imagem Jóquei, ampliando ainda mais a sua atuação na cidade e oferecendo mais flexibilidade e conforto aos seus clientes.

Como se pode perceber, o ano de 2019 foi de grande crescimento para o Grupo Athena, que intensificou o processo de integração de suas atividades, focando não só em aquisições para expandir a base de cliente como em investimentos de sua própria capacidade de atendimento e infraestrutura.

Em setembro de 2019, o Grupo Athena iniciou suas operações na região sul do país por meio da aquisição do Grupo Multivida, composto pelo Santa Rita Saúde e Hospital Bom Samaritano de Maringá, ambos referência na prestação de serviços de saúde da região, que inclui mais de 58 mil beneficiários, um hospital e 195 leitos.

No intuito de expandir os serviços ofertados, o Grupo Athena, em junho de 2020, assinou um contrato de aquisição de ativos com a DentalPar, operadora especializada em planos odontológicos do estado do Espírito Santo, que, além de trazer aproximadamente 50 mil beneficiários ao grupo, representa a expansão de sua atuação na área odontológica.

Em fevereiro de 2019, o Grupo Athena celebrou um acordo de intenção de compra de ações com o Grupo São Bernardo, a qual possui uma carteira de aproximadamente 51,2 mil beneficiários (considerando o desinvestimento exigido pelo CADE, de 32,7 mil beneficiários) e conta com um hospital e 89 leitos. Além disso, o referido grupo conta com verticalização de rede própria no interior do Espírito Santo e, por meio dessa aquisição, o Grupo Athena pretende crescer ainda mais a sua atuação no mercado de saúde privada do sudeste do Brasil em especial ao Estado do Espírito Santo. A efetivação desta aquisição foi apreciada pelo CADE e ainda está aguardando a finalização das condições precedentes para conclusão da transação.

Em outubro de 2020, o Grupo Athena concluiu a compra do Centro Médico Maranhense (“CMM”), que foi adquirido pela Humana Assistência Médica Ltda., iniciando assim a sua atuação no Estado do Maranhão e fortalecendo ainda mais a sua presença na região Nordeste do Brasil. Com a aquisição do CMM, o Grupo Athena passou a contar com mais 1 hospital e 2 clínicas e aumentou o número de leitos em 79.

Ainda em outubro de 2020, foi finalizada a aquisição da Clínica Perinatal de Vitória, de forma a completar as especialidades médicas oferecidas no Vitória Apart Hospital, e aumentou o número de leitos em 28.

Em 30 de dezembro de 2020, a Companhia concluiu a aquisição (i) do Hospital Coração de Natal Ltda (“HCN”), um hospital localizado em Natal, no Rio Grande do Norte que conta com 149 leitos hospitalares, sendo 53 de UTI, possuindo importância estratégica para a expansão da nossa atuação na região Nordeste, com uma marca regional reconhecida e (ii) do Unihosp Serviços de Saúde Eireli, da Oncolife Clínicas Ltda. e da Clínica de Atendimento de Prevenção à Saúde Ltda. (em conjunto “Grupo Unihosp”), que conjuntamente dão à Companhia em seu entendimento, um posicionamento sólido em São Luis, no Maranhão, com uma carteira de aproximadamente 42 mil beneficiários saúde e quatro centros médicos, contribuindo para a estratégia de consolidação das nossas operações no Estado do Maranhão.

Em 1º de abril de 2021, a Companhia concluiu a aquisição do Hospital Marechal Cândido Rondon S.A. (“Grupo HMR”), localizado na cidade Marechal Cândido Rondon, no estado do Paraná. O Grupo HMR é verticalizado e conta com 59 leitos hospitalares, cinco centros médicos de atendimento, uma unidade de pronto-atendimento e uma carteira de aproximadamente 36,6 mil beneficiários de planos de saúde.

Em 1º de abril de 2021, a Companhia concluiu a aquisição de 95% da Pro Salute – Serviços Para a Saúde Ltda. (“Fátima Saúde”), situada em Caxias do Sul, no estado do Rio Grande do Sul. O Fátima Saúde possui um centro médico integrado e conta com uma carteira de cerca de 46 mil beneficiários de planos de saúde e cerca de 1,0 mil beneficiários de planos odontológicos.

## **6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial**

### **6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.



## **6.6 - Outras Informações Relevantes**

### **6.6 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes com relação a este item 6.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

### 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

#### Visão Geral

Somos uma das maiores empresas de saúde suplementar verticalizada do país em números de beneficiários, conforme dados da ANS, oferecendo planos de assistência à saúde e odontológica, além de uma rede própria de atendimento com hospitais, centros médicos e pronto atendimentos. Atuamos em cidades fora do eixo Rio de Janeiro - São Paulo, tendo em vista que estas regiões representam um mercado menos concentrado e, a nosso ver, possibilitam maiores oportunidades de crescimento orgânico e inorgânico. Acreditamos que nosso posicionamento é diferenciado em decorrência de nossa atuação verticalizada associada a uma entrega de qualidade nos serviços prestados, buscando obter uma maior eficiência e satisfação dos clientes. Dessa forma, acreditamos que nosso modelo de negócios somado à oportunidade de crescimento no mercado em que atuamos nos transforma, conseqüentemente, em uma empresa com potencial de crescimento. Desde 31 de dezembro de 2017, ano da nossa criação, quintuplicamos, de forma orgânica e inorgânica, nossa base de clientes e conciliamos esse crescimento acelerado sem perder rentabilidade, resultando em uma Margem EBITDA Ajustado de 11,1%, 11,3% e 15,5% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, respectivamente.

Possuímos operadoras de planos de saúde que atuam de forma segmentada oferecendo planos empresarial, adesão e individual, bem como possuímos hospitais, centros médicos e pronto atendimentos próprios, tornando o nosso modelo de negócio integrado. Dessa forma, acreditamos que nosso diferencial estratégico está relacionado não apenas à adoção de um modelo verticalizado, mas também à propriedade de marcas reconhecidas em toda cadeia operacional do nosso negócio, incluindo operadoras, hospitais e centros médicos, sendo, ainda, referência na prestação de serviços, conforme reconhecimentos recebidos da ANS ao longo dos anos, o que fortalece nossa operação. Buscamos prestar um serviço de saúde humanizado, de qualidade e a um custo acessível, com ticket médio (excluindo planos ambulatoriais) de R\$ 220,82, o que nos permite criar uma carteira de clientes pulverizada nas regiões em que atuamos, diversificada em termos de idade dos beneficiários, tipos de produto contratados e rentável. Nossa estratégia é embasada na busca pela dominância regional, de forma a melhor atender às necessidades de nossos beneficiários, que priorizam o atendimento local resolutivo e de qualidade.

Procuramos continuamente inovar por meio de modernizações, expansões e ampliações de unidades, da realização de investimentos relevantes e contínuos em sistemas, na capacitação de pessoal e na infraestrutura utilizada em nossas unidades de atendimento, como, por exemplo, desenvolvimento do serviço de telemedicina, portal de vendas *online*, prontuário eletrônico, programa de medicina preventiva, aplicativo do beneficiário e o totem de autosserviço. Tais investimentos, a nosso ver, nos proporcionam uma contínua melhoria de gestão de controle de custo e qualidade de atendimento. Acreditamos ser um modelo diferenciado e inovador para o setor, resultado da integração de tecnologia, infraestrutura e gestão a serviço da saúde, utilizando análise de dados para alinhar informações entre as operadoras e as redes de atendimento médico hospitalar. Acreditamos que a eficiência do nosso modelo de negócios pode ser demonstrada por meio da boa performance financeira agregada com o alto índice de satisfação de nossos clientes, demonstrado no *Net Promoter Score* ("NPS").

A nossa carteira de clientes é mais jovem quando comparada às demais operadoras de planos de assistência à saúde. Segundo dados da ANS, em 31 de dezembro de 2020, a faixa etária média dos nossos beneficiários nas regiões que atuamos era de 30,2 anos, enquanto a média do setor nas mesmas regiões era de 33,9 anos. Além disso, somente 7,5% da nossa carteira de clientes de saúde eram beneficiários acima de 60 anos, comparado a média de 13,2% de demais operadoras

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

verticalizadas. Vale citar que nos últimos dois anos, de 31 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, a nossa carteira de clientes de plano de saúde e odontológico apresentou um crescimento acelerado e contínuo de 400,2%, atingindo, em 31 de dezembro de 2020, aproximadamente 802,4 mil beneficiários, fruto tanto de crescimento orgânico quanto de aquisições. Em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, nossa carteira de beneficiários de saúde era de aproximadamente 141 mil, 467 mil e 671 mil beneficiários, respectivamente.

Nossa missão é superar as expectativas dos nossos beneficiários buscando oferecer a melhor solução de saúde regional. Acreditamos que possuímos atualmente uma infraestrutura adequada nas regiões onde atuamos. Nossos hospitais são referência em suas localidades e entendemos que a nossa rede de atendimento médico-hospitalar é versátil e resolutive. Em nossa percepção, a combinação de qualidade na prestação de serviço com a nossa eficiência operacional, por meio de agilidade no atendimento, qualidade técnica e protocolos clínicos resolutivos e eficazes, possibilitam a alta performance em todas as nossas frentes de atuação. Isso pode ser percebido pela análise de nossos índices de satisfação de clientes, demonstrados pela nota média do grupo de 80 pontos no NPS, em dezembro de 2020, o que, na escala de saúde, representa um atendimento de qualidade assim como o nosso índice de reclamações na ANS, que apresentou uma média de 3,3 a cada 10,000 beneficiários entre fevereiro e dezembro de 2020, comprovando que a nossa satisfação é superior à dos nossos concorrentes.

### ***Nossa rede***

Acreditamos que nossa rede própria está estrategicamente localizada em regiões que consideramos possuir grande potencial de crescimento e desenvolvimento econômico e alta densidade populacional. Nossa dominância regional é concretizada por meio de uma base composta por sete operadoras de planos de saúde, dez hospitais, 1.104 leitos hospitalares, 30 centros médicos e oito pronto-atendimentos na data deste Formulário de Referência.

Nossas operações são referência de qualidade e atendimento nas regiões em que estamos presentes. A título exemplificativo, a operação localizada na região metropolitana de Vitória, no Espírito Santo, foi eleita em setembro de 2019 o primeiro lugar no Prêmio Excelência em Saúde e a qualidade dos serviços prestados pelo Vitória Apart Hospital (“VAH”) também é refletida pela Acreditação ONA – Nível 3, máximo que pode ser atingido.<sup>1</sup> Além disso, o VAH foi eleito o 18º melhor hospital do país e o 1º no Espírito Santo pela Newsweek em parceria com a Statista Inc. Vale ressaltar também que o Hospital Bom Samaritano, localizado em Maringá, no Paraná, mantém compromisso com o bom atendimento, com a melhoria contínua e com a segurança dos seus pacientes, demonstrado por meio da Acreditação ONA – Nível 2.

Destacamos que, além da nossa eficiente atuação integrada por meio de rede médico-hospitalar própria, também oferecemos aos nossos clientes a possibilidade de utilização de extensa rede médico-hospitalar credenciada. Dessa forma, os nossos beneficiários contam com uma ampla rede credenciada em outras localidades em que não há viabilidade econômica para a implantação e manutenção de uma rede médico-hospitalar própria ou em regiões que ainda estão em fase de

---

<sup>1</sup> Acreditação ONA - Certificação voluntária, emitida pela Organização Nacional de Acreditação – ONA, que utiliza padrões de qualidade reconhecidos internacionalmente para promover a qualidade e a segurança da assistência no setor de saúde. É a única no país com certificações em diferentes níveis, o que permite avaliar a melhoria contínua na gestão e nos processos das organizações de saúde. A Acreditação Nível 1 significa que a organização de saúde cumpre ou supera, em 70% ou mais, os padrões de qualidade e segurança definidos pela ONA. Para obter a Acreditação Nível 3 – Acreditado com Excelência, a organização precisa atender a três critérios: 1) cumprir ou superar, em 90% ou mais, os padrões de qualidade e segurança; 2) cumprir ou superar, em 80% ou mais, os padrões de gestão integrada; e 3) cumprir ou superar, em 70% ou mais, os padrões ONA de Excelência em Gestão, demonstrando uma cultura organizacional de melhoria contínua com maturidade institucional.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

expansão. Buscamos ser criteriosos ao selecionar nossa rede credenciada, que conta com médicos, consultórios, laboratórios, centros médicos e hospitais cuja forma de atuação converge com as nossas metas e que os serviços prestados estão de acordo com nossos critérios de qualidade, como estrutura física do local, qualificação dos profissionais (certificações e comprovação de conclusão da especialização), dimensionamento e eficiência de rede, localização e NPS. Além disso, possuímos método de avaliação periódica da nossa rede credenciada, por meio de um programa que tem como objetivo garantir a qualidade e segurança dos serviços prestados aos nossos beneficiários, seguindo os critérios normativos aplicáveis, por meio de visitas técnicas, avaliação dos indicadores de qualidade, reclamações e elogios, comparando com pares da mesma área, bem como dos registros e acompanhamento de eventos adversos e qualidade dos prontuários.

### ***Nossa história***

O Grupo Athena, atualmente composto pela Companhia e suas controladas, foi constituído em 2017, como uma nova tese de investimento do fundo de investimento Brazilian Private Equity V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, gerido pelo Pátria Investimentos Ltda. (“Pátria”), que surgiu com o propósito de organizar um modelo de negócio inovador e diferenciado em saúde no Brasil: saudável e sustentável, na busca incessante pela entrega humanizada de saúde de qualidade por meio de valores acessíveis e competitivos, alinhado com o investimento em tecnologia, infraestrutura e gestão. No mercado há 30 anos, o Pátria é uma das maiores gestoras de investimentos alternativos da América Latina, sendo pioneiro em *Private Equity* no Brasil, e tem como uma das suas principais sócias a Blackstone, líder mundial na gestão de investimentos alternativos.

Nossa trajetória, marcada por um significativo crescimento por meio de aquisições, inicia-se em outubro de 2017, com a aquisição do Grupo Med Imagem (“GMI”), um reconhecido grupo de saúde do estado do Piauí. A aquisição do GMI consistiu na compra de cinco hospitais, com 362 leitos no total, um centro médico e duas operadoras de planos de saúde reconhecidas. Em junho de 2018, passamos a operar na região sudeste do Brasil ao ingressarmos no estado do Espírito Santo com a aquisição do Vitória Apart Hospital (“VAH”), no entendimento da Companhia hospital de referência na região metropolitana do Espírito Santo, que atualmente conta com 232 leitos, 50 leitos de UTI e uma unidade de pronto-atendimento.

Seguindo nossa estratégia de sermos uma operadora de saúde integrada, em fevereiro de 2019 concluímos a aquisição da SAMP Espírito Santo Assistência Médica Ltda. (“SAMP”), uma operadora de planos de saúde, referência em saúde suplementar no estado do Espírito Santo, com mais de 351 mil beneficiários de saúde e odontológicos, três centros médicos e seis unidades de pronto-atendimento da SAMES em 31 de dezembro de 2020, que, juntamente com o VAH, formou-se importante *cluster* verticalizado na região. Ainda em 2019, concluímos outras duas aquisições menores, porém bastante estratégicas: um centro de exames neuro-cardiovascular, o Hemodinâmica, localizado dentro do VAH, e uma clínica de imagem, a Med Imagem Jóquei, localizada na cidade de Teresina, no estado do Piauí. Tais aquisições ampliaram ainda mais a nossa liderança de atuação nessas regiões. Em setembro de 2019, iniciamos nossas operações na região sul do país por meio da aquisição do Grupo Multivida, grupo verticalizado composto pela operadora de planos de saúde Santa Rita Saúde, com mais de 74 mil beneficiários em 31 de dezembro de 2020, pelo Hospital Bom Samaritano de Maringá, com 195 leitos, 72 leitos de UTI e 12 centros médicos em 31 de dezembro de 2020, todos referência na prestação de serviços de saúde no oeste do Paraná.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Durante o ano de 2020, concluímos a aquisição (i) do Centro Médico Maranhense S.A., que conta com 79 leitos, do Instituto de Radiologia de São Luís Ltda., da Clínica Luiza Coelho Ltda. e da Maxlab Medicina Diagnóstica Ltda. (em conjunto “Grupo Centro Médico”) e (ii) da Unihosp Serviços de Saúde Eireli, Oncolife Clínicas Ltda. e Clínica de Atendimento de Prevenção à Saúde Ltda. (em conjunto “Grupo Unihosp”), que conjuntamente nos dão um posicionamento, que acreditamos ser estratégico em São Luís com uma carteira de aproximadamente 42 mil beneficiários saúde, um hospital geral, uma maternidade, e quatro centros médicos. Além do Grupo Centro Médico e do Grupo Unihosp, concluímos a compra do Hospital do Coração de Natal Ltda. (“HCN”), que conta com 149 leitos hospitalares, sendo 53 de UTI, possuindo importância estratégica para a expansão da nossa atuação na região Nordeste, com uma marca regional reconhecida e incorporando 28 leitos de UTI neonatal e pediátrica ao total do grupo.

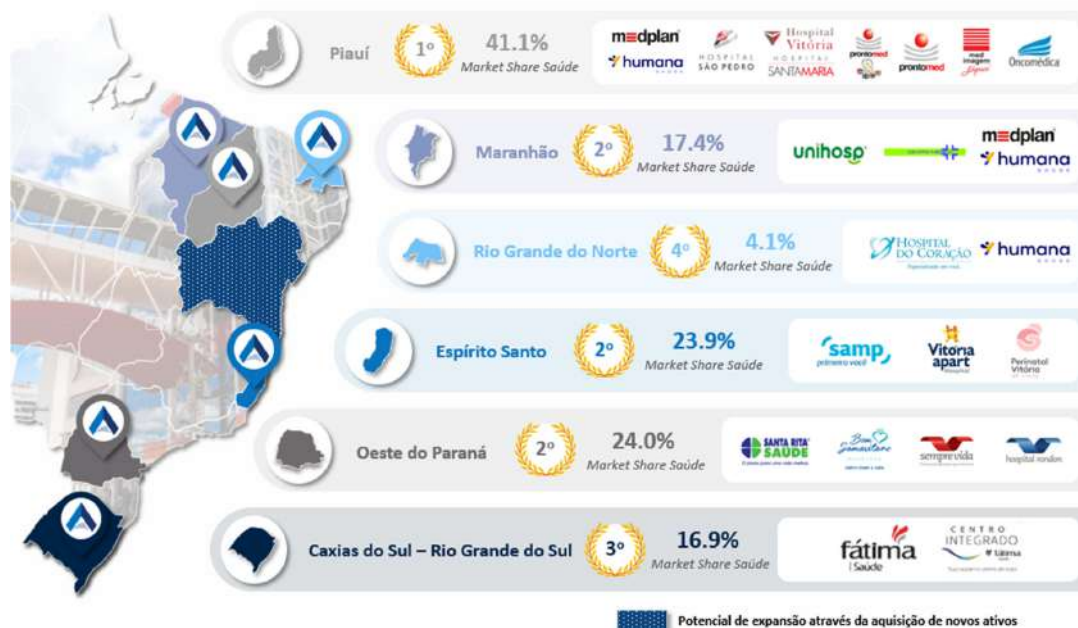
Já em 2021, até a data deste Formulário de Referência, adquirimos (i) o Hospital Marechal Cândido Rondon S.A., localizado em Marechal Cândido Rondon, no estado do Paraná, que, de forma verticalizada, possui 59 leitos hospitalares, cinco centros médicos de atendimento, uma unidade de pronto-atendimento e uma carteira de aproximadamente 36,6 mil beneficiários de planos de saúde; e (ii) a Pró Salute – Serviços para Saúde S.A., situada em Caxias do Sul, no estado do Rio Grande do Sul, e que possui um centro médico integrado e conta com uma carteira de 45,8 mil beneficiários de planos de saúde e 1,0 mil beneficiários de planos odontológicos.

Além disso, firmamos contratos para aquisição de novos ativos, cuja conclusão está sujeita ao cumprimento de condições suspensivas, conforme mencionado na seção de “Eventos Recentes” abaixo. Quando concluídas, essas aquisições expandirão nossa presença no Paraná e marcarão nossa entrada na Bahia e no Rio Grande do Sul. A Companhia está envolvida na negociação de potenciais novas aquisições e continua ativamente buscando novas oportunidades.

Em nossa história, ampliamos de forma contínua e ininterrupta a nossa rede própria, principalmente por meio de aquisições de reconhecidas marcas regionais tanto de assistência médica hospitalar quanto odontológica. Adicionalmente, acreditamos ter agilidade para integrar as operações, capturar sinergias e fazer a gestão eficiente de nosso modelo integrado de saúde suplementar. O crescimento do número de beneficiários dos últimos 12 meses ficou acima do crescimento de mercado, segundo dados da ANS, o que demonstra nossa capacidade de crescer organicamente e aumentar o nosso *market share*. O crescimento do número de beneficiários nos estados do Piauí, Espírito Santo e Maranhão bem como no Oeste do Paraná, nos últimos 12 meses até 31 de dezembro de 2020, é refletido no aumento de *market share* nessas regiões de 3,4, 0,4, 12,4 e 12,0 pontos percentuais respectivamente, considerando as aquisições, e de 3,1 pontos percentuais no Maranhão (de 5,0% de market share em dezembro de 2019 para 8,1% de market share em dezembro de 2020) e 2,0 pontos percentuais no Oeste do Paraná (de 12,0% de market share em dezembro de 2019 e 14,0% em dezembro de 2020), quando desconsideradas as recentes aquisições da Unihosp e Grupo Sempre Vida, respectivamente. Quando comparamos o mesmo período, a segunda e a terceira maiores operadoras do Piauí obtiveram uma redução de *market share*, de 0,8 e 0,9 pontos percentuais, respectivamente. No Espírito Santo, a maior operadora do estado não obteve nenhum crescimento. Já no Maranhão, a maior operadora do estado obteve um crescimento de apenas 1,6 pontos percentuais. Finalmente, no Oeste do Paraná, a maior operadora da região não obteve nenhum crescimento no período mencionado. Dessa forma, essa expansão orgânica e inorgânica de *market share* demonstra nossa capacidade de agregar valor aos ativos que incorporamos na operação.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Na data deste Formulário de Referência, as operações da Companhia estavam distribuídas nos estados do Piauí, Maranhão e Rio Grande do Norte, no nordeste do Brasil, no Espírito Santo, no sudeste e no Paraná e no Rio Grande do Sul, no sul do país. No mapa abaixo é possível observar essa distribuição geográfica das operações da Companhia, bem como o potencial de expansão através da aquisição de novos ativos, conforme mencionado na seção de “Eventos Recentes”:



Fonte: Companhia e ANS, conforme dados divulgados em dezembro de 2020.

### Principais Indicadores Operacionais e Financeiros

Os quadros abaixo apresentam nossas informações financeiras e operacionais selecionadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

Principais Indicadores Financeiros (Em milhares de reais, exceto percentuais)	Exercício social findo em		
	2020	2019	2018
Receita Líquida	1.359.357	1.100.282	565.852
Lucro Líquido	14.451	3.050	2.570
EBITDA <sup>2</sup>	128.577	81.896	56.650
Margem EBITDA <sup>3</sup>	9,5%	7,4%	10,0%
EBITDA Ajustado <sup>4</sup>	210.195	123.997	62.577
Margem EBITDA Ajustado <sup>5</sup>	15,5%	11,3%	11,1%
Dívida Líquida (Caixa Líquido) <sup>6</sup>	(289.804)	12.242	(1.640)
Sinistralidade <sup>7</sup>	-58,8%	-62,6%	-63,4%

<sup>2</sup> **EBITDA:** O EBITDA consiste no lucro líquido do exercício, acrescido do imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos, do resultado financeiro líquido e da depreciação e amortização. Para mais informações sobre o EBITDA, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

<sup>3</sup> **Margem EBITDA:** A Margem EBITDA consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida da Companhia. Para mais informações sobre a Margem EBITDA, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

<sup>4</sup> **EBITDA Ajustado:** O EBITDA Ajustado é calculado por meio de lucro líquido do exercício ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização (EBITDA), acrescido ou reduzido das receitas e despesas não operacionais que não fazem parte do resultado operacional, além de eventos não recorrentes. Para mais informações sobre o EBITDA Ajustado, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

<sup>5</sup> **Margem EBITDA Ajustado:** A Margem EBITDA Ajustado consiste no resultado da divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida da Companhia. Para mais informações sobre a Margem EBITDA Ajustado, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

<sup>6</sup> **Dívida Líquida (Caixa Líquido):** A Dívida Líquida (Caixa Líquido) equivale à Dívida Bruta - somatório dos empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento (circulante e não circulante), e contas a pagar de aquisição de empresas (circulante e não circulante); subtraída da soma de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas (circulante e não circulante) e depósito de garantia de aquisição de minoritários - GMI. Para mais informações sobre a Dívida Líquida (Caixa Líquido), vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

<sup>7</sup> **Sinistralidade:** A Sinistralidade representa uma medição não contábil elaborada pela Companhia e refere-se ao custo dos serviços prestados dividido pela receita líquida. Para mais informações sobre Sinistralidade, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

Principais Indicadores Operacionais	Exercício social encerrado em		
	2020	31 de dezembro de 2019	2018
Ticket Médio <sup>1</sup>	R\$188,07	R\$189,00	R\$210,57
# Beneficiários	708.370	487.091	160.404
# Hospitais	9	7	6
# Leitos	1.045	789	594

<sup>1</sup> **Ticket Médio:** O ticket médio é medido pela receita bruta com planos de saúde do período dividida pelo número médio de beneficiários do mesmo período dividido pelo número de meses do período.

### Pontos fortes

Acreditamos que os seguintes pontos fortes nos diferenciam dos nossos concorrentes e contribuem para o nosso sucesso:

#### ***Posição de liderança em nossos mercados de atuação e histórico de crescimento acelerado e contínuo***

Somos uma empresa de saúde suplementar com posição de liderança nos mercados em que atuamos, sendo a quarta maior empresa de medicina de grupo<sup>2</sup> do país em termos de beneficiários, segundo dados da ANS. Acreditamos que temos a preferência dos nossos clientes pela segurança, solidez de nossas marcas e qualidade das atividades que realizamos na nossa curta, mas efetiva, história. Apresentamos um histórico consistente de crescimento, sendo que desde 31 de dezembro de 2017, ano da nossa criação, até 31 de dezembro de 2020, aumentamos em 653.070 mil ou multiplicamos 5,4 vezes o número de beneficiários de planos de saúde e odontológicos, bem como 742 ou 205% o número de leitos hospitalares, fruto tanto de crescimento orgânico quanto por meio de aquisições.

Ocupamos a primeira colocação em termos de número de beneficiários dentre as empresas de assistência à saúde no estado do Piauí e o segundo lugar no Espírito Santo e segundo lugar no Oeste do Paraná. No Piauí, temos participação de mercado de 41,1% em número de beneficiários, sendo 16,0 pontos percentuais acima da segunda operadora de planos de saúde com mais beneficiários no estado e 29,6 pontos percentuais acima da terceira operadora. Já no Espírito Santo, temos 23,9% do total de beneficiários, o que representa apenas 1,9 pontos percentuais a menos do que a maior operadora de planos de saúde no estado. No Oeste do Paraná, possuímos *market share* de 24,0% do total de beneficiários na região. Finalmente, no Maranhão e no Rio Grande do Norte, temos 17,4% e 4,1% dos beneficiários de planos de saúde desses estados, respectivamente. Nossas atividades estão concentradas em pontos regionais estratégicos, detendo posições de liderança nos mercados em que atuamos.

Acreditamos que o êxito da nossa operação, deve-se aos seguintes fatores: (i) operação suportada por marcas regionais bem sucedidas e altamente reconhecidas nas regiões em que operam; (ii) posicionamento de atendimento verticalizado com foco em planos de saúde com acesso exclusivo à nossa rede médico-hospitalar própria; e (iii) qualidade do serviço de saúde e das estruturas oferecidas pelos nossos estabelecimentos que são referência nas suas regiões a um custo benefício que, a nosso ver, nos diferencia dos nossos concorrentes. Consideramos os pontos citados como os diferenciais do nosso modelo de negócio de saúde, que dificultam a atuação de outras grandes redes concorrentes nas nossas regiões e auxiliam em nosso objetivo de garantir dominância nesses mercados.

<sup>2</sup> De acordo com a ANS, medicina de grupo é a modalidade na qual é classificada uma operadora de plano de saúde que se constitui em sociedade que comercializa ou opera planos de saúde, excetuando-se as classificadas nas seguintes modalidades: administradora, cooperativa médica, autogestão, filantropia e seguradora especializada em saúde.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

### ***Proposta de valor diferenciada para os clientes***

Acreditamos oferecer uma proposta de valor única a nossos clientes por meio de um modelo integrado que combina operadora de planos de saúde e odontológico, hospitais de referência, centros médicos e pronto-atendimentos. Acreditamos que nosso modelo verticalizado garante uma maior gestão dos custos e eficiência operacional, o que, em nossa percepção, nos torna competitivos no mercado, permitindo atuarmos com preços de planos a partir de R\$ 75,99, abaixo de nossos concorrentes, e alcançar posições de liderança nas regiões em que atuamos em termos de crescimento de *market share*, com margens operacionais acima dos demais *players* do setor sem abrir mão da qualidade.

Acreditamos que nosso modelo de negócio, atrelado ao alto nível de satisfação dos clientes, acima da média do mercado, é uma combinação estratégica de qualidade com eficiência. Com essa combinação, garantimos um índice de sinistralidade eficiente de 58,8% em 31 de dezembro de 2020, um dos mais baixos do setor, considerando os dados públicos dos nossos principais concorrentes divulgados pela ANS em relação a estes, sem prejudicar a qualidade de atendimento aos nossos clientes. Além disso, nossos programas de prevenção e o investimento na jornada digital têm sido um importante componente de fidelização de nossos clientes atuais, gerando redução do *churn*<sup>3</sup> de 0,3 pontos percentuais, de 3,0% para 2,7%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e nos auxilia na atração de novos beneficiários e empresas.

### ***Modelo de assistência à saúde verticalmente integrado e pulverizado***

Adotamos um modelo de negócio de assistência à saúde verticalmente integrada, o que acreditamos ser um modelo vitorioso. O nosso serviço une a oferta de planos de saúde ao atendimento realizado, preferencialmente, em nossa rede médico-hospitalar própria. A verticalização do serviço gera alinhamento de interesses entre operadora do plano de saúde e o prestador de serviço, consolidando-se em um sistema de custos médicos otimizados.

O nosso nível de verticalização, medido pelo percentual de custos de procedimentos dentro de nossa rede própria sobre nosso custo total, em 31 de dezembro de 2020, era de aproximadamente 51%. Nossa estratégia baseia-se em uma análise sobre a viabilidade econômica e retorno de construir ou adquirir um hospital *versus* oferecer um hospital terceiro à nossa base de beneficiários. Dessa forma, acreditamos maximizar nosso retorno, oferecer o melhor atendimento para nossos clientes, ao mesmo tempo em que diminuímos a capacidade ociosa de nossos hospitais e aumentamos as margens de lucratividade.

Utilizamos várias ferramentas de controle de frequência e do custo unitário dos nossos atendimentos, como, por exemplo, o prontuário eletrônico, que concentra todo o histórico clínico de nossos beneficiários. Ao garantir amplo acesso às informações de nossos clientes, o prontuário eletrônico reduz o desperdício de solicitação de exames e auxilia no correto diagnóstico, proporcionando uma rede de medicina primária em que médicos utilizam os protocolos estabelecidos por nós para solicitar exames e procedimentos. Adicionalmente, fazemos uso de modelos de *capitation*<sup>4</sup> para aumentar o controle, a previsibilidade do custo e a otimização de indicação de procedimentos. Outra ferramenta importante são os programas de medicina preventiva, o que melhora a experiência do cliente por

---

<sup>3</sup> *Churn* significa o percentual de clientes que realizam a rescisão de contrato em relação a base total de clientes ativos, em determinado período.

<sup>4</sup> *Capitation* significa o valor fixo de remuneração para o médico/clínica de acordo com o número de beneficiários sob sua responsabilidade. O valor da remuneração é baseado na expectativa de uso dos serviços de saúde, podendo ou não ser ajustado.



## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

entender que a operadora está cuidando da qualidade de vida do beneficiário e nos auxilia a ter mais controle da jornada do paciente crônico.

Acreditamos que nossos hospitais são referências nas regiões em que atuam em termos de infraestrutura e tecnologia, sendo que muitos dos nossos programas são reconhecidos no mercado e premiados pela ANS, como, por exemplo, a SAMP recebeu (i) Acreditação Nível I pela ANS; (ii) 2º lugar na avaliação geral do IDSS (Índice de Desempenho da Saúde Suplementar, da ANS); (iii) Certificação Gravidez Saudável pela ANS; e (iv) Certificação PROMOPREV (programa de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças) pela ANS.

Adicionalmente, acreditamos que a implementação do modelo verticalizado garante níveis de atendimento completos aos nossos clientes dentro de nossa rede própria, tendo em vista que, em nosso entendimento, proporciona:

- Padronização do atendimento mais humano e acolhedor;
- Custo mais baixo nos procedimentos em comparação à rede credenciada;
- Alta eficiência de custos com internações e procedimentos;
- Custos menores com ações judiciais decorrentes de glosas contestadas (originadas de negativas de atendimento a beneficiários por estabelecimentos de saúde), tendo em vista nosso controle sobre as operações de nossa rede própria;
- Redução da burocracia de documentos;
- Rápida disponibilização de novas tecnologias aos beneficiários; e
- Maior controle sobre as informações clínicas dos beneficiários, otimizando a utilização dos recursos disponíveis para a prestação do melhor atendimento.

O elevado uso da nossa rede própria de atendimento médico-hospitalar (vis-à-vis a utilização de rede de terceiros) representa uma relevante diminuição nos custos de consultas, exames, diagnósticos e tratamentos realizados por nossos beneficiários. A referida vantagem competitiva é percebida por uma combinação eficiente e integrada de nossas unidades, com protocolos de atendimento eficazes e procedimentos médicos empregados de forma padronizada. Dessa forma, acreditamos ser capazes de operar hospitais, centros médicos e unidades de emergência em um alto nível de utilização, otimizando nossos custos.

Por fim, entendemos que a nossa operação resulta em um serviço de qualidade com um elevado índice de satisfação dos nossos clientes, o que nos torna uma das principais empresas de saúde suplementar verticalizada do país. Nosso modelo de negócios otimizado e bem estruturado possibilita custos mais baixos, tornando-nos uma das empresas mais eficientes do setor, uma vez que apresentamos uma sinistralidade de 58,8% no ano de 2020.

### ***Sólida performance operacional e financeira com comprovado histórico de aquisições e integração de negócios***

Acreditamos que a combinação do nosso diferenciado modelo de negócio, em conjunto com a nossa liderança nos mercados em que atuamos, consolidaram o que entendemos ser um sólido desempenho operacional e financeiro diante do mercado assistencial de saúde nos últimos três anos.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, registramos uma receita líquida de R\$ 1.359,4 milhões, lucro líquido do exercício de R\$ 14,5 milhões e EBITDA Ajustado de R\$ 210,2 milhões. O crescimento do lucro líquido e o EBITDA Ajustado, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foi respectivamente, 373,8%, e 69,5%. Nossa Margem

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

EBITDA Ajustado foi de 15,5% no exercício de 2020, comparada a 11,3% no exercício de 2019. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, registramos uma receita líquida de R\$ 1.100,3 milhões, lucro líquido do exercício de R\$ 3,1 milhões, e EBITDA Ajustado de R\$ 124,0 milhões. O crescimento da receita líquida quando comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de 94,4% e o aumento do lucro líquido e do EBITDA Ajustado foi, respectivamente, 18,7% e 98,2%. Nossa Margem EBITDA Ajustado foi de 11,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparada a 11,1% em 2018. O nosso resultado financeiro, decorrente da capacidade de gerar fluxo de caixa, possibilitou investimentos em melhoria e expansão de nossos ativos, aumentando o nosso lucro por ação e permitindo a contínua busca por oportunidades de crescimento por meio de aquisições atrativas.

Desde a nossa criação, em 2017, até a data deste Formulário de Referência, realizamos quatorze aquisições estratégicas: GMI (outubro de 2017), VAH (junho de 2018), SAMP e SAMES (fevereiro de 2019), Hemodinâmica (março de 2019), Med Imagem Jôquei (abril de 2019), Grupo Multivida (setembro de 2019), Centro Médico (outubro de 2020), UTIN (novembro de 2020), HCN (dezembro de 2020), Grupo Unihosp (dezembro de 2020), Hospital Marechal Cândido Rondon (abril de 2021) e Fátima Saúde (abril de 2021) e ativos da DentalPar (julho de 2020), não considerando ainda as aquisições em andamento, conforme mencionadas na seção “Eventos Recentes” abaixo. Com a integração das aquisições realizadas, a nossa capacidade de atender aos nossos clientes em nossa rede foi aprimorada, o que acreditamos ser reflexo do sucesso financeiro e operacional no nosso modelo verticalmente integrado.

As aquisições feitas por nós, bem como a nossa capacidade de identificar e capturar sinergias, foram aspectos essenciais em nossa performance operacional e financeira. Procuramos ativos de referência em seus respectivos mercados, buscamos adquirir as operadoras líderes e os hospitais com infraestrutura de alta qualidade. Por meio da nossa cultura de gestão, expansão e capacidade de adaptação, criamos uma plataforma de consolidação que acreditamos estar bem posicionada para conquistar uma participação ainda maior no mercado. O nosso acelerado crescimento por meio de aquisições, com média histórica de uma aquisição a cada três meses, nos tornou especialistas na integração eficiente de nossas operações. Essa cultura propiciou nossa consolidação como uma das maiores empresas de saúde suplementar do Brasil, em número de beneficiários, realizando anualmente mais de 3 milhões de atendimentos.

Possuímos uma equipe especializada em processos de aquisição, que é dedicada na seleção de ativos e conclusão das aquisições. Adicionalmente, contamos com um time que possui expertise na integração das unidades hospitalares e das carteiras de beneficiários recentemente incorporadas às nossas operações.

***Gestão experiente e qualificada, apoiada pelo forte suporte e conhecimento dos acionistas, com uma sólida governança corporativa e diversas iniciativas de "Environmental, Social and Governance" ("ESG")***

Nossa administração é qualificada e reúne pessoas com vários anos de experiência no setor de saúde e vasto conhecimento do nosso mercado de atuação, constituindo uma vantagem competitiva em nosso mercado de atuação. A Companhia é gerida por um time de executivos sênior que adota um modelo matricial composto por executivos os quais consideramos seniores funcionais no corporativo, responsáveis por contribuir com diretrizes estratégicas, padronização de políticas e processos com o objetivo de garantir um modelo de governança padronizado. Além disso, a alta gestão da Companhia também é composta por executivos seniores nas regionais responsáveis pela condução do negócio local, com apoio do corporativo, porém com total autonomia para garantir agilidade nas decisões. Dessa forma, designamos um diretor para cada regional, bem como diretores corporativos funcionais

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

com ampla experiência de mercado, tendo atuado por muito tempo na administração de grandes *players* do mercado.

Buscando otimizar ainda mais a nossa gestão, atrelamos a remuneração variável de nossos executivos a metas operacionais, financeiras e de satisfação do cliente (NPS), individuais e corporativas, de forma que os objetivos individuais convirjam com a nossa estratégia de crescimento financeiro e operacional. Acreditamos que este formato é um diferencial competitivo pois demonstra alinhamento entre a entrega de um resultado financeiro com a satisfação dos nossos clientes e garantia de um serviço de qualidade.

Contamos ainda com a expertise do nosso acionista controlador, Pátria, que é um grande investidor de saúde do Brasil, apresentando um portfólio diversificado e de larga atuação nacional. O Pátria contribuiu de forma substancial com o acompanhamento e direcionamento da nossa estratégia. Sua experiência em gestão orientada para resultados desempenhou papel fundamental e assertivo na nossa tomada de decisão, definição de estratégias e aprimoramento do nosso negócio, o que permitiu nossa rápida expansão das atividades desde a nossa criação. Com um sólido *track record* de aquisições, nosso acionista controlador imprimiu em nossa cultura uma rígida disciplina financeira para os processos de aquisição de novos ativos no que tange a uma criteriosa diligência realizada nas transações.

Dessa forma, acreditamos que a experiência de todo o time envolvido em nossa estratégia, somado à orientação de nosso acionista controlador e combinado, ainda, com a nossa expertise do mercado, são fatores que contribuem diretamente para o nosso crescimento e nos diferencia de nossos principais competidores.

Nossa governança é pautada pela transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. Desde seu ingresso em 2017, o Pátria contribui para o aprimoramento dos nossos controles internos, implementação de estratégias de negócio e a adoção das melhores práticas de governança corporativa. Ainda, a Companhia busca implementar diversas práticas e políticas com foco não apenas em áreas estratégicas, mas também na qualidade da operação, unificação das equipes e convergência da nossa cultura no grupo. Acreditamos que esses fatores são essenciais para nossa posição diferenciada no mercado e contribuem para o nosso constante crescimento sustentável e sua perpetuação no longo prazo.

Contamos também com o apoio de renomados consultores e assessores externos que nos auxiliam no desenvolvimento de nossos processos e, complementarmente, investimos em controles e tecnologias que agregam na nossa boa governança, culminando com a eficiência na gestão.

Além disso, contamos com diversas iniciativas de ESG em nossas operações regionais, como, por exemplo, migração de energia para o mercado livre, reduzindo o consumo e emissão de CO<sub>2</sub>; reutilização de água e instalação de estação de tratamento de esgoto; apoio a diversas iniciativas de saúde e bem estar nas comunidades em que estamos inseridos, inclusive com doações de alimentos; e suporte aos funcionários criando ambientes de trabalho cada vez melhores e mais produtivos.

### **Nossos Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças**

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças a nós, nossos negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada ou não. Para mais informações veja os itens " 4.1 Fatores de Risco" e " 4.2 Riscos de Mercado" deste Formulário de Referência.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

### Estratégia

Acreditamos que a efetivação da nossa estratégia nos proporciona melhorias no desenvolvimento das nossas atividades, maximizando o nosso resultado, conforme descrito abaixo:

#### ***Foco no crescimento e em expansão geográfica por meio de aquisições estratégicas consistente com o nosso modelo de negócio***

Em apenas três anos de operação, nos consolidamos como a quarta maior empresa de medicina de grupo do país em número de beneficiários, de acordo com dados da ANS<sup>5</sup>. Com nossa estratégia de aquisições, aliada a um competente time operacional na gestão e escalabilidade de seus negócios, superamos a marca de 800.000 beneficiários de saúde e odontológicos na data deste Formulário de Referência e possuímos em nosso portfólio diversos ativos hospitalares de referência nas regiões em que atuamos. Estamos atualmente presentes nas regiões Nordeste (Piauí e Maranhão), Sudeste (Espírito Santo) e Sul (Paraná e Rio Grande do Sul) do país.

Acreditamos que há oportunidade significativa de expansão do nosso modelo de negócios para outras localidades do país, sendo que possuímos uma vasta gama de potenciais aquisições já mapeadas. Excetuando-se as praças dos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, estão sob análise ativos em diversos estados do país. Nosso principal foco continuará sendo em (i) regiões metropolitanas secundárias e grande potencial de crescimento, (ii) regiões com dinâmica competitiva favorável, (iii) ativos locais com administração não profissionalizada, (iv) ativos que viabilizam a criação de valor aos acionistas, e (v) mercados complementares às regiões em que já atuamos. Sendo assim, nossa expectativa é de que a nossa criteriosa estratégia de aquisições contribua como vetor para futura expansão orgânica, possibilitando a multiplicação do nosso modelo de negócios. Nossa estratégia de expansão se divide em duas fases: (i) expansão para os demais estados nas regiões em que já atuamos, são essas: Nordeste, Sudeste e Sul, e; (ii) expansão para outras regiões, como Centro-Oeste e Norte.

Buscamos continuamente o bom posicionamento para atuar como uma plataforma de consolidação do setor e continuar a unificar o atual mercado fragmentado de operadoras de planos de assistência à saúde e de hospitais privados. As nossas aquisições permitem expandir rapidamente a nossa presença em novos e já existentes mercados, aumentando ainda mais o nosso processo de verticalização, bem como nossa carteira de clientes e presença geográfica. Mantemos uma extensa lista de potenciais *targets* objetivando continuar o forte ritmo de aquisições estratégicas. Nossos projetos de aquisições tem o seu foco em (i) marcas fortes e reconhecidas regionalmente, (ii) posicionamento de preço acessível e (iii) qualidade nos serviços prestados.

Acreditamos que nos posicionamos em um nicho específico de aquisição de hospitais. Temos como estratégia adquirir hospitais de qualidade, referência local, ao mesmo tempo que focamos em ativos de médio-porte. Na busca para capturar os melhores ativos desse nicho, desenvolvemos uma estratégia de consolidação regional organizada em 3 blocos. São esses: (i) aquisição de novos clusters verticalizados, como o Grupo GMI no Nordeste e o Grupo Multivida no Paraná, e aquisição de um hospital, plano e posterior integração, como a integração da SAMP com o Vitória Apart Hospital no Espírito Santo e a integração da Unihosp com o Centro Médico Maranhense, no Maranhão; (ii)

---

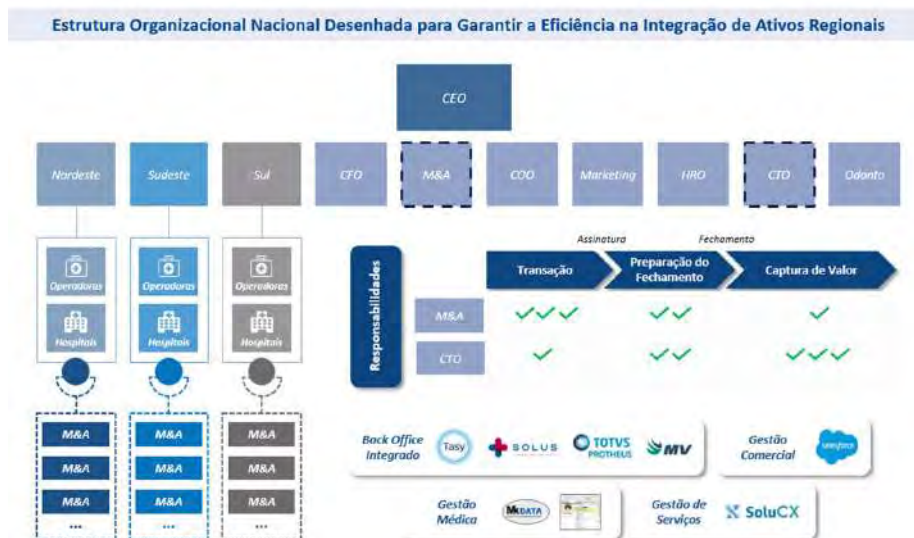
<sup>5</sup> Fonte: <http://www.ans.gov.br/perfil-do-setor/dados-e-indicadores-do-setor>. O cálculo é feito com a soma do número de vidas das nossas operadoras, comparado com as demais operadoras do mercado. As nossas operadoras são 357511-Humana Assistência Médica Ltda, 337510-Medplan Assistência Médica Ltda., 342033-SAMP Espírito Santo Assistência Médica Ltd, 348180-Santa Rita Saúde S/A., 392391-Hospital Marechal Cândido Rondon S.A., 412538-Unihosp - Serviços De Saúde Ltda. E 369373-Pro Salute Serviços Para A Saúde Ltda.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

aquisição de um hospital e integração com um plano orgânico, como o Hospital do Coração de Natal que impulsionou a expansão da Humana no Rio Grande do Norte, e, por fim, (iii) expansão de clusters verticalizados, como a integração do UTIN e Hemodinâmica no Vitória Apart Hospital e integração da clínica Med Imagem Jóquei no Grupo GMI.

Em Natal, no Rio Grande do Norte, por exemplo, adquirimos o Hospital do Coração de Natal, ativo conhecido localmente e integramos com a Humana. Desde agosto de 2020, em um período de seis meses até fevereiro de 2021, aumentamos a base de beneficiários no estado em 32,8 mil, um aumento de 4,8 pontos percentuais de market share, que nos garantiu a posição de quarta maior operadora no estado. Em agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020, janeiro e fevereiro de 2021, possuíamos 0,03, 3,2, 7,3, 14,1, 21,5 26,2 e 32,8 mil beneficiários no estado, respectivamente. Nos mesmos períodos, possuíamos, 0,01%, 0,6%, 1,4%, 2,7%, 4,1%, 5,0% e 6,2% de market share no estado. O crescimento e consolidação de mercado de forma acelerada são elementos que comprovam a eficiência da nossa estratégia de aquisição e integração de ativos.

De modo a integrar nossas aquisições de forma eficiente, possuímos uma estrutura organizacional nacional com responsabilidades bem definidas para integrar ativos regionais com eficiência. Os nossos times de M&A e integração se dividem ao longo do processo de uma nova aquisição. Enquanto o time de M&A fica responsável prioritariamente por organizar a assinatura e fechamento da transação, ficam menos envolvidos no processo de captura de valor e sinergias. Do outro lado, o time de integração foca no processo de extração de valor após o fechamento da transação, conforme exemplifica a estrutura organizacional abaixo:

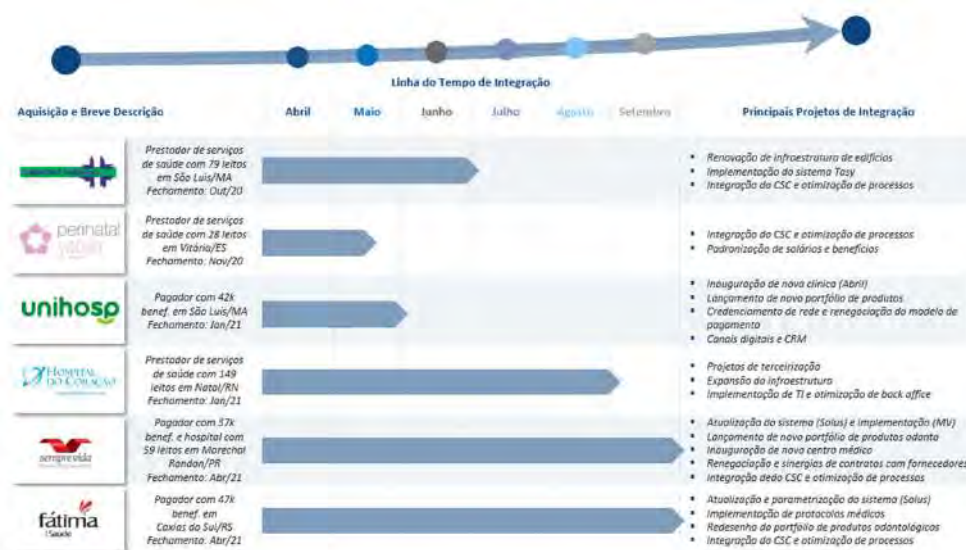


Nosso modelo de gestão é composto por um grupo de sistemas, processos e ferramentas divididos em 5 principais dimensões para suportarem a integração de novos ativos, são eles: (i) integração e back office, que contemplam o Centro de Serviços Compartilhados (“CSC”), back office, call center, torre de controle analítica, entre outros; (ii) gestão de serviços, que contempla o sistema de faturamento sem papel para pagadores e provedores, fluxo de serviço e layout para provedores, gestão de capacidade, NPS e painéis de controle; (iii) gestão médica, que tem como foco os contatos médicos, Capitation, medicina preventiva, protocolos e prontuários médicos, entre outros; (iv) gestão comercial, que contempla as estratégias de branding, canais digitais e comerciais, gestão do

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

relacionamento com cliente, entre outros, e, por fim, (v) jornada digital, que contempla a telemedicina, aplicativo do beneficiário, totem de atendimento, entre outras iniciativas de tecnologia focadas na melhora da experiência dos nossos cliente.

Na data deste Formulário de Referência, já havíamos integrado 4 de nossas aquisições, são elas: Grupo GMI, Vitória Apart Hospital, SAMP e Grupo Multivida. Adicionalmente, nosso time de integração vem monitorando os processos de integração e captura de sinergias das demais aquisições, conforme exemplificam as etapas abaixo:



Para últimas aquisições, inclusive algumas ainda em andamento, vide seção “Eventos em Recentes” deste Formulário de Referência.

### ***Intensificar a expansão geográfica para mercados adjacentes aos que já operamos atualmente***

Na data deste Formulário de Referência estamos presentes em seis estados do Brasil. Enxergamos grande potencial de adensamento dentro desses estados ao explorar novas cidades, adjacentes às que atuamos. Nossa estratégia de adquirir as melhores operadoras e hospitais da cidade nos credenciam para expandir nossa atuação ao longo de todo estado, ganhando mercado e aumentando nossa base de beneficiários. Contamos com uma oportunidade de 3,5 milhões de beneficiários saúde e 2,3 milhões de beneficiários odontológicos a serem capturados em nossos mercados endereçáveis, através de cinco estratégias, conforme imagem abaixo.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



No Paraná, por exemplo, começamos nossa operação em Maringá após a aquisição da Santa Rita em setembro de 2019 e começamos a atuar em cidades adjacentes a Maringá de forma a capturar um maior número de potenciais clientes. Desta forma, em dezembro de 2019, expandimos nossa operação para as cidades de Paiçandu, Nova Esperança e Mandaguari e logo ganhamos *market share* dos nossos principais concorrentes nessas sub-regiões. Em Paiçandu, nós ganhamos 4,0 pontos percentuais de *market share* chegando a 45,0% de *market share* total na cidade. Em Nova Esperança, nós aumentamos o nosso *market share* em 3,2 pontos percentuais, chegando a 42,8% de *market share* total na cidade. Já em Mandaguari, nós aumentamos nosso *market share* em 6,5 pontos percentuais, chegando a 29,6% de *market share* total na cidade.

Pretendemos continuar com essa estratégia no curto prazo adensando novas cidades como Colorado, Umuarama, Toledo, Foz do Iguaçu, Londrina e Cascavel, de forma a dominar o mercado e conquistar um maior número de beneficiários.

***Impulsionar o crescimento orgânico, especialmente por meio do segmento odontológico, utilizando-se, inclusive, de estratégia de cross-selling***

Perseguindo nosso objetivo de entregar a melhor solução de saúde e de consolidar nossa dominância regional, continuaremos nosso trabalho de crescimento orgânico por meio de ferramentas e expertise desenvolvidos, lançamento de novos produtos, abertura de novos canais de venda, *cross-selling* de planos de saúde e odontológicos e expansão para mercados adjacentes.

As operadoras adquiridas até o momento (SAMP, Humana, Medplan, Santa Rita Saúde, Unihosp e Fátima Saúde) possuíam planos odontológicos que eram ofertados apenas como um complemento de seus produtos, sem um posicionamento estratégico. O número de beneficiários com planos odontológicos representava, portanto, baixa penetração dos planos de saúde.



## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

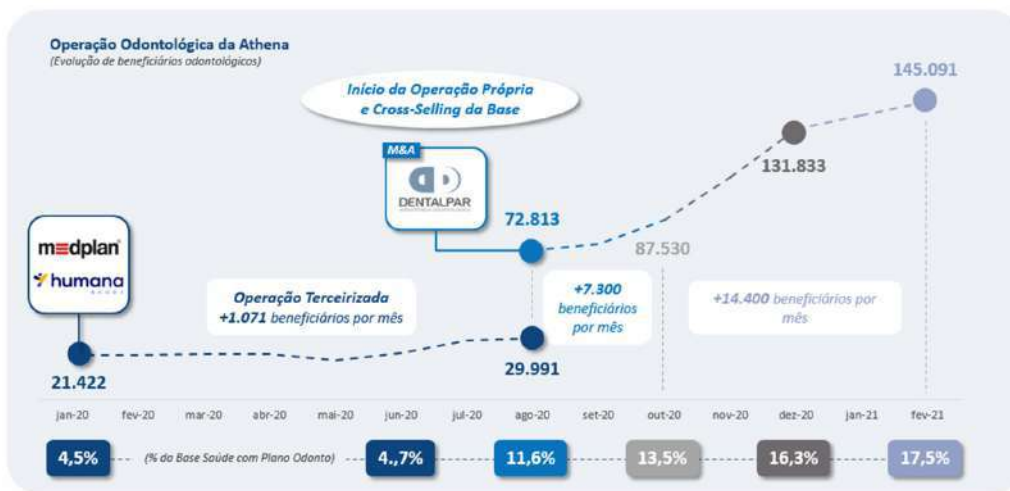
Historicamente, o mercado de planos odontológicos permite um rápido crescimento via *cross-selling*, alta escalabilidade, facilidade de comercialização devido à baixa complexidade frente ao plano de saúde, preço acessível, expansão de rede credenciada devido à sobreoferta de profissionais, baixa sinistralidade e altas margem. Esses fatores fizeram com que a Companhia desenvolvesse um projeto especial para o setor, alinhado com o posicionamento de saúde, ampliando seus resultados.

Desenvolvemos, então, estratégias, conceitos e pilares para criação de um modelo de operação de planos odontológicos baseado em:

- Aquisição e estruturação de sistema de gestão de planos odontológicos integrado aos planos de saúde, com tecnologia de gestão própria e inovadora;
- Estruturação de rede credenciada para as regiões de comercialização das operadoras de saúde e de potenciais áreas de interesse (porta de entrada para os planos de saúde);
- Contratação de equipe própria de colaboradores com alta experiência no setor, para a gestão da operação e suporte às operadoras regionais, com integração e sinergia com a estrutura de saúde;
- Desenvolvimento de novos produtos e canais com o objetivo de acelerar o crescimento via *cross-selling* e a venda isolada dos planos odontológicos;
- Avaliação de potenciais empresas para aquisições, ampliando o número de beneficiários.

Em junho de 2020, visando à diversificação do nosso portfólio, realizamos a aquisição de ativos da DentalPar, operadora especializada em planos odontológicos no estado do Espírito Santo. Essa aquisição representa um marco da nossa expansão na área odontológica, considerando que a nossa carteira de clientes odontológica antes da aquisição era de aproximadamente 30 mil beneficiários e passou a ser de aproximadamente 132 mil beneficiários em 31 de dezembro de 2020, criando oportunidades promissoras de *cross-selling* e permitindo a fidelização de nossos clientes.

Com essa aquisição, o número de beneficiário odontológicos que possuem somente planos odontológicos ou que possuem planos odontológicos e plano de saúde passou a ter representatividade, em fevereiro de 2021, de 17,5% do total de nossos beneficiários e continuaremos a buscar a expansão nesse mercado. Pretendemos fomentar a venda de planos odontológicos junto à nossa base atual e expandir para outros clientes de planos de saúde que venham a fazer parte da nossa base.





## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

### ***Desenvolver a transformação digital***

Estamos implementando a transformação digital em nossos serviços, com o objetivo de possibilitar aos nossos beneficiários uma jornada *online* rápida, eficaz e de alta qualidade. Esse processo contempla as seguintes funcionalidades digitais: canal de vendas *online*, agendamento *online*, suporte *online* 24 horas, telemedicina, triagem médica *online*, programa de tratamento preventivo, prescrição digital, dentre outros.

Acreditamos que a plataforma digital é o futuro do setor de saúde, sendo uma forma inovadora de oferecer serviços de saúde para nossos clientes. Dessa maneira, pretendemos aprimorar com excelência a experiência de nossos usuários, conectando-os aos nossos serviços e aumentando a frequência de uso com o objetivo de fidelizá-los.

Em função da pandemia da COVID-19, entendemos que as oportunidades foram aceleradas, culminando numa transformação tecnológica na área da saúde. Neste contexto, nós agimos rapidamente em nossa adequação às novas tendências do mercado, realizando investimentos relevantes e contínuos em tecnologia aplicável ao setor e no desenvolvendo projetos para explorar ainda mais este campo de atuação.

Por meio de investimentos em uma plataforma tecnológica integrada, acreditamos oferecer aos nossos clientes, parceiros comerciais e prestadores uma experiência positiva, em todos os processos e interações conosco. Para os clientes, todo o processo de atendimento é *online* e de fácil acesso, desde a aquisição dos planos de saúde, utilização dos serviços e da atenção médica, até os programas de promoção da saúde. As principais facilidades oferecidas são:

- canal de vendas *online* do corretor;
- portal de *e-commerce* para aquisição de planos de saúde familiar;
- central de relacionamento com multicanais de interação por voz, chat, *WhatsApp*, *e-mail* e *SMS*;
- suporte e informações *online* 24 horas;
- aplicativo do beneficiário com catálogo completo de serviços;
- agendamento *online* de consultas;
- totens de autoatendimento;
- telemedicina com oferta de consultas instantâneas ou agendamento de especialidades médicas específicas;
- prescrição digital de exames e medicamentos;
- acesso *online* de resultados de exames e do histórico clínico (prontuário);
- programa de gestão da saúde e medicina preventiva; e
- pesquisa contínua *on-line* de satisfação dos clientes.

### ***Acelerar e impulsionar a estratégia comercial por meio da multicanalidade, oferta segmentada, cross-selling, capilaridade e posicionamento das nossas marcas***

Daremos sequência à expansão da nossa atuação comercial por meio do uso de diversos canais de venda, sendo eles vendedores próprios, corretores, concessionárias, televendas, *e-commerce*, administradora de benefícios e porta a porta. Além da diversidade dos canais, continuaremos atuando de forma segmentada em todos os mercados, empresarial, de adesão e individual, com um portfólio

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

de produtos e serviços customizados para atender nossos diversos tipos de clientes. Promovemos incentivos comerciais atrelados a desempenho e qualidade e buscamos continuamente capacitar e desenvolver nossas equipes próprias de pós-vendas, que são focadas na manutenção do relacionamento com grandes e médios clientes corporativos.

Temos como objetivo ampliar o nosso *market share* com o desenvolvimento dos canais comerciais, o lançamento dos novos produtos, como, por exemplo, o Individual, o Sênior e o Plano Nacional, e a ampliação da representatividade dos nossos planos odontológicos. Buscando reforçar as nossas marcas, continuaremos a investir em publicidade em meios de comunicação de massa *online* e *offline*, incluindo televisão, mídia *out-of-home* (OOH), rádio, *internet* e mídia social.

Adicionalmente, faz parte da nossa estratégia comercial ampliar a capilaridade, a oferta de serviço e a expansão geográfica para novos mercados. Alguns exemplos da implementação dessa estratégia são investimentos realizados em 2020, como: (i) lançamento da Maternidade Med Imagem, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, para atendimento exclusivo de gestantes e recém-nascidos; (ii) o lançamento do Pronto Atendimento Vitória Apart Hospital, nas cidades de Cariacica e Vitória, estado do Espírito Santo, o primeiro do estado com o conceito descentralizado e que conta com uma estrutura para suportar 15 mil atendimentos médicos ao mês em casos de urgência e emergência nas especialidades de clínica geral, ortopedia e pediatria; (iii) o *retrofit* que contou com mudança de endereço, melhorias de infraestrutura e agilidade no atendimento dos centros médicos eletivos e da Clínica da Mulher da marca SAMP nas cidades de Vitória e Santa Lúcia, estado do Espírito Santo, que oferece ao público feminino atendimento ginecológico e obstétrico, (iv) lançamento da Oncomédica, clínica oncológica na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, e (v) inauguração dos centros médicos da marca Santa Rita Saúde nas cidades de Sarandi, Paçandu, Mandaguari, Nova Esperança, Cianorte, Paranavai e Campo Mourão, todas no estado do Paraná.

### Eventos Recentes

#### ***Aquisições concluídas***

- Hospital Marechal Cândido Rondon

Em 31 de julho de 2020, foi assinado o Contrato de Compra e Venda e de Subscrição Ações e Outras Avenças para aquisição, por meio da Santa Rita Saúde S.A., subsidiária da Companhia, de 80,9% do capital social do Hospital Marechal Cândido Rondon S/A. (“Grupo HMR”). Na data da conclusão da transação, contudo, o acionista remanescente do Grupo HMR junto à Companhia resolveu celebrar a compra e venda de 100% do capital social Grupo HMR. A transação não necessitou de aprovação do CADE, mas foi aprovada pela ANS em 10 de março de 2021, sendo concluída em 01 de abril de 2021. Para mais informações, veja o item 15.7 deste Formulário de Referência.

O Grupo HMR é verticalizado, localizado na cidade Marechal Cândido Rondon, no estado do Paraná, e conta com 59 leitos hospitalares, cinco centros médicos de atendimento, uma unidade de pronto-atendimento e uma carteira de aproximadamente 36,5 mil beneficiários de planos de saúde, sendo estrategicamente importante para a expansão da Companhia no estado do Paraná.

O preço de aquisição (*Enterprise Value*) para 100% do Grupo HMR foi de R\$ 45 milhões, do qual foi reduzido o endividamento líquido. O valor poderá ser alterado, mediante ajuste de preço decorrente de alterações nos indicadores financeiros da adquirida ocorridos até a data de fechamento, as quais serão apuradas com a finalização das demonstrações financeiras mais recentes. O pagamento foi realizado à vista na data de fechamento, descontada a retenção para eventuais contingências.

Para mais informações, veja o seguinte fator de risco da seção 4.1 deste Formulário de Referência: “A Companhia pode não ser capaz de realizar associações e/ou aquisições no momento e em termos

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

*ou preços desejados. Adicionalmente, tais associações e/ou aquisições podem não trazer os resultados que a Companhia espera e/ou a Companhia pode não ser capaz de integrá-las com sucesso aos seus negócios”.*

- Fátima Saúde

Em 23 de dezembro de 2020 foi assinado, por meio de uma subsidiária da Companhia, o Contrato de Compra e Venda e de Subscrição Ações e Outras Avenças, com assinatura de aditivos em 11 de março de 2021, 23 de março de 2021 e 01 de abril de 2021, para aquisição de 95% das quotas representativas do capital social da Pro Salute – Serviços Para a Saúde Ltda. (“Fátima Saúde”) e previsão de aquisição futura das quotas remanescentes. A transação foi aprovada pelo CADE em 26 de março de 2021 e pela ANS em 23 de março de 2021, sendo concluída a aquisição de 95% das quotas em 01 de abril de 2021. Para mais informações, veja o item 15.7 deste Formulário de Referência.

O Fátima Saúde tem sede em Caxias do Sul, no estado do Rio Grande do Sul, possui um centro médico integrado e conta com uma carteira de cerca de 46 mil beneficiários de planos de saúde e cerca de 1,0 mil beneficiários de planos odontológicos. Possui importância estratégica por contribuir com o processo de expansão na região Sul do Brasil e marca a entrada da Companhia no estado.

O preço da aquisição de 100% das quotas (*Equity Value*) representativas do capital social do Fátima Saúde é de R\$ 77,8 milhões, considerando um endividamento líquido de R\$ 1,2 milhão, tendo ocorrido em 01 de abril de 2021 a aquisição de 95% das quotas, com previsão de aquisição futura das quotas remanescentes em condições equivalentes. O valor poderá ser alterado, mediante ajuste de preço decorrente de alterações nos indicadores financeiros da adquirida ocorridos até a data de fechamento, as quais serão apuradas com a finalização das demonstrações financeiras mais recentes. O pagamento da transação foi realizado parte à vista e parte em ações da Companhia na data de fechamento, descontado a retenção para eventuais contingências. Para mais informações sobre o pagamento em ações que resultou em um aumento de capital da Companhia, vide item 17.2.

Para mais informações, veja o seguinte fator de risco da seção 4.1 deste Formulário de Referência: *“A Companhia pode não ser capaz de realizar associações e/ou aquisições no momento e em termos ou preços desejados. Adicionalmente, tais associações e/ou aquisições podem não trazer os resultados que a Companhia espera e/ou a Companhia pode não ser capaz de integrá-las com sucesso aos seus negócios”.*

### ***Potenciais aquisições***

- Grupo São Bernardo

Em 7 de fevereiro de 2019, foi assinado o Contrato de Compra e Venda e Subscrição de Participações Societárias e Outras Avenças (“Contrato”) para aquisição, por meio controlada da Companhia, Athena Saúde Espírito Santo, sociedade controlada pela Companhia, do São Bernardo Apart Hospital S.A, da Casa de Saúde São Bernardo S.A., do Centro Médico de Especialidades, Terapias e Diagnósticos Capixaba Ltda., da Ativa Serviços Empresariais Ltda. – ME, da Call Express Central de Atendimentos Ltda. – ME e do São Bernardo Emergência Ltda. (em conjunto, “Grupo São Bernardo”). Tal contrato foi posteriormente aditado em 1º de fevereiro de 2021, cedendo os direitos e obrigações à empresa Serviços e Assessoria Médica Especializada Ltda. (“SAMES”), sociedade controlada pela Athena Saúde Espírito Santo e também subsidiária da Companhia, que passou a ser a nova adquirente.

O Grupo São Bernardo é verticalizado, com atuação no estado do Espírito Santo e conta com um hospital, o qual inclui 89 leitos hospitalares, sendo 29 de unidade de terapia intensiva (“UTI”), nove centros médicos, sendo três unidades de pronto atendimento e carteira de aproximadamente 83,9 mil

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

beneficiários (destes, 32,7 mil são estimados para serem desinvestidos no contexto do ACC com CADE), sendo que 89% são de planos coletivos e 11% individuais. A Companhia pretende concluir a aquisição do Grupo São Bernardo para sua consolidação como líder regional privado de planos de saúde no Estado do Espírito Santo.

Conforme determinado nos termos contratuais, o pagamento da transação é estabelecido por uma parcela fixa, a ser paga à vista em moeda corrente nacional na data de fechamento, descontada de parcela retida para garantia de contingências, além de uma parcela variável ("Earn Out"), devida a partir de um evento de liquidez (venda de ações da adquirente, inclusive oferta pública de ações da Companhia). Essa contraprestação variável foi considerada igual a "zero" em 31 de dezembro de 2020, considerando que não existiria obrigação corrente com relação a essa parcela, caso o evento não venha ocorrer. O preço das ações, estimado em R\$ 449,9 milhões equivale a um *Enterprise Value* de R\$ 451 milhões, já tendo sido desembolsado como adiantamento, após 31 de dezembro de 2020, o montante de R\$60,4 milhões. A participação societária de cada empresa sendo adquirida foi estabelecida como segue:

Entidade	Participação potencial na adquirida
São Bernardo Apart Hospital S.A. ("SBAH")	90,25%
Casa de Saúde São Bernardo S.A. ("SBS")	97,79% <sup>1</sup>
Centro Médico de Especialidades ("CME")	100,00%
Ativa Serviços Empresariais Ltda. ("Ativa")	100,00%
Call Express Central de Atendimentos Ltda. ("Call")	100,00%
São Bernardo Emergência Ltda. ("Emergência")	100,00%

(1) Considerando participação indireta do SBAH na SBS

A transação foi aprovada pelo CADE mediante a assinatura e cumprimento do Acordo de Controle de Concentrações ("ACC") em 17 de junho de 2020 e aprovada pela ANS em 24 de novembro de 2020.

Por meio do ACC, as partes assumiram, entre outras, a obrigação de desinvestimento de parte de suas carteiras de beneficiários de planos de saúde médico-hospitalares coletivos empresariais de determinados municípios do estado do Espírito Santo a uma operadora de plano de saúde concorrente. Em 30 de outubro de 2020, a Companhia e o Grupo São Bernardo notificaram ao CADE a proposta de alienação de parte de suas carteiras de beneficiários de planos de saúde médico-hospitalares coletivos empresariais de municípios do Espírito Santo, em favor da Mais Saúde S.A. O referido ato de concentração foi aprovado pelo CADE em 19 de novembro de 2020 e transitou em julgado em 4 de dezembro de 2020. Com o desinvestimento de parte da carteira, a Companhia consolidará 51 mil beneficiários de planos de saúde à sua base.

A proposta de desinvestimento ainda aguarda a aprovação pelo CADE, antes de poder ser definitivamente implementada e concluída. Além disso, a Companhia deverá continuar a cumprir com as demais obrigações acessórias elencadas acima pelos prazos determinados no ACC. Caso todas as obrigações assumidas no ACC sejam cumpridas dentro dos prazos estabelecidos, o CADE emitirá uma certidão reconhecendo o cumprimento do ACC e o ato de concentração envolvendo a aquisição do Grupo São Bernardo será arquivado.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Para mais informações, veja o item “Demonstrações Financeiras Proforma” da seção 10.9 e os seguintes fatores riscos da seção 4.1 deste Formulário de Referência: *“A Companhia pode não ser capaz de realizar associações e/ou aquisições no momento e em termos ou preços desejados. Adicionalmente, tais associações e/ou aquisições podem não trazer os resultados que a Companhia espera e/ou a Companhia pode não ser capaz de integrá-las com sucesso aos seus negócios”, “As aquisições e/ou associações da Companhia poderão sofrer restrições ou poderão não ser aprovadas pelo CADE ou pela ANS” e “A Companhia pode vir a descobrir contingências não identificadas anteriormente em empresas adquiridas, em relação às quais poderá ser responsabilizada, inclusive na qualidade de sucessora.”*

- Grupo Promédica

Em 29 de dezembro de 2020, foi assinado, por meio de uma subsidiária da Companhia, o Contrato de Compra e Venda e de Subscrição Ações e Outras Avenças, para aquisição da integralidade do capital social da Promédica – Proteção Médica a Empresas S.A., da Bahia Serviços de Saúde S.A e da Promédica Patrimonial S.A. – Propat (em conjunto, “Promédica”).

A Promédica é um grupo verticalizado, localizado na cidade de Salvador, no estado da Bahia, conta com dois hospitais com 233 leitos no total, dez centros médicos e cerca de 87 mil beneficiários espalhados na região metropolitana de Salvador. A aquisição marca o ingresso da Companhia no estado da Bahia, o maior do Nordeste em termos de saúde suplementar.

O preço de aquisição (*Enterprise Value*) para 100% de Promédica é de R\$ 630 milhões, do qual ainda será reduzido o endividamento líquido. Este valor poderá ser alterado, mediante ajuste de preço decorrente de alterações em indicadores financeiros da companhia ocorridos até a data de fechamento

O pagamento será realizado à vista na data de fechamento, descontada a retenção para eventuais contingências e a consumação da transação está sujeita à aprovação da ANS e CADE.

Para mais informações, veja os seguintes fatores riscos da seção 4.1 deste Formulário de Referência: *“A Companhia pode não ser capaz de realizar associações e/ou aquisições no momento e em termos ou preços desejados. Adicionalmente, tais associações e/ou aquisições podem não trazer os resultados que a Companhia espera e/ou a Companhia pode não ser capaz de integrá-las com sucesso aos seus negócios”, “As aquisições e/ou associações da Companhia poderão sofrer restrições ou poderão não ser aprovadas pelo CADE ou pela ANS” e “A Companhia pode vir a descobrir contingências não identificadas anteriormente em empresas adquiridas, em relação às quais poderá ser responsabilizada, inclusive na qualidade de sucessora.”*

### ***Roll-up de minoritários***

- Minoritários da Athena Saúde Nordeste Holding S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2021, foi aprovado um aumento de capital na Companhia de R\$1.938.386,00 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais), mediante a emissão de 10.683.750 (dez milhões, seiscentas e oitenta e três mil, setecentas e cinquenta) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de sua própria emissão.

As novas ações emitidas pela Companhia foram, totalmente subscritas por Marcos Dias Leão (“Marcos” ou “Acionista Minoritário da Athena Nordeste”), pelo valor total de R\$1.938.386,00 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais), e foram integralizadas mediante a conferência de 25.681.088 (vinte e cinco milhões, seiscentas e oitenta e uma mil e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas, de titularidade de

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Marcos, representativas de 13,90% (treze vírgula noventa por cento) do capital social da Athena Saúde Nordeste Holding S.A. ("Athena Nordeste"), controlada indireta da Companhia.

Em razão do *roll-up* do Acionista Minoritário da Athena Nordeste, o Grupo Athena passou a deter a totalidade das ações ordinárias do capital social da Athena Nordeste, vide item 15.4 deste Formulário de Referência.

- Minoritários da Athena Saúde Espírito Santo S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de abril de 2021, foi aprovado um aumento de capital na Companhia de R\$ 51.754.373,31 (cinquenta e um milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), mediante a emissão de 29.353.457 (vinte e nove milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de sua própria emissão.

As novas ações emitidas pela Companhia foram, totalmente subscritas por acionistas minoritários da Athena Espírito Santo Holding S.A., pelo valor total de subscrição R\$ 51.754.373,31 (cinquenta e um milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), e foram integralizadas mediante a conferência de 41.933.510 (quarenta e um milhões, novecentas e trinta e três mil, quinhentas e dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, representativas de 15,5781% do capital social da Athena Saúde Espírito Santo Holding S.A, controlada indireta da Companhia.

Em razão do *roll-up* dos Acionistas Minoritários da Athena Espírito Santo, o Grupo Athena passou a deter a totalidade das ações ordinárias do capital social da Athena Espírito Santo, vide item 15.4 deste Formulário de Referência.

### ***Grupamento das Ações da Companhia***

Em 16 de abril de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, o grupamento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, à razão de 4:1, sendo mantido o valor do capital social da Companhia e passando o número de ações em que se divide o capital social de 1.678.078.822 para 419.519.705 ações ordinárias.

### ***Potenciais Impactos em decorrência do exercício das opções recém outorgadas aos administradores com a efetivação da Oferta Pública de Ações da Companhia***

Em decorrência da outorga de 10.268.525 opções, considerando o grupamento de ações, aos administradores da Companhia realizadas em 30 de janeiro de 2020 e 01 de outubro de 2020, de acordo com as condições previstas no Plano de Opção de Compra de Ações aprovado pela Assembleia Geral da Companhia em 01 de janeiro de 2020 ("Plano"), no exercício de 2021, considerando a realização da Oferta Pública de Ações, a Companhia incorrerá em despesas relacionadas ao Plano com as opções outorgadas no montante estimado de R\$ 13.843 mil a ser reconhecido no resultado do respectivo exercício. Além disso, parte significativa das opções outorgadas poderão ser exercidas, gerando uma diluição aos acionistas da Companhia. Para mais informações sobre o Plano, vide itens 13.4 a 13.8 do Formulário de Referência, bem como o seguinte fator de risco do item 4.1: "*O exercício das opções do nosso plano de opções de ações, conforme descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência, pelos respectivos participantes poderá promover a diluição dos demais acionistas da Companhia*".

### **Impacto do COVID em nossas atividades**

Para mais informações sobre o impacto da COVID-19, veja as seções 4.1 e 10.3 deste Formulário de Referência.

## **7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**

### **7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

## 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

### 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

#### (a) Produtos e serviços comercializados

A Companhia atua no setor de saúde suplementar e direciona em sua estratégia a prestação dos serviços de forma integrada. O atendimento ao beneficiário é, portanto, realizado prioritariamente em rede própria de atendimento, com a finalidade de proporcionar assistência médica e odontológica de qualidade e com menor custo, operando em apenas um segmento operacional, cujos resultados operacionais e financeiros são regularmente revistos pelo Conselho de Administração de forma agregada, sobre as quais conduz sua tomada de decisões.

A Companhia, na data deste Formulário de Referência, comercializa planos de saúde de sete operadoras: Humana e Medplan, dominantes no Nordeste; SAMP, no Espírito Santo; Santa Rita Saúde, predominante na região metropolitana de Maringá/PR Grupo Unihosp, no Maranhão, Grupo Sempre Vida, no Paraná e Fátima Saúde, no Rio Grande do Sul. Todos os planos de saúde comercializados pela Companhia são regulados pela ANS e possuem regulamentação específica no âmbito de planos individuais, familiares, coletivos e empresariais.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui uma cobertura de aproximadamente 802 mil vidas, sendo 148 mil na Humana, 104 mil na Medplan, 351 mil na Samp, 74 mil na Santa Rita Saúde, 42 mil no Grupo Unihosp, 37 mil no Grupo Sempre Vida e 47 mil na Fátima Saúde.

Como a estratégia da Companhia é um atendimento prioritário em sua rede própria, na data deste Formulário de Referência, a Companhia tem em sua rede de atendimento hospitais, clínicas e outras unidades de atendimento, que atendem às demandas de beneficiários contratantes dos produtos comercializados pelas operadoras de planos de saúde e às demandas dos planos de saúde de outras operadoras credenciados em sua rede de atendimento, bem como pacientes particulares. Na data deste Formulário de Referência, a rede credenciada é composta de 10 hospitais, 1.104 leitos, 30 clínicas e 8 pronto atendimentos.

Na data deste Formulário de Referência, as Operações Hospitalares da Companhia estão presentes nas mesmas localidades das operadoras de plano de saúde. No Piauí, a rede credenciada é formada por cinco hospitais – Santa Maria, São Pedro, dois hospitais do grupo GMI localizados em Teresina no Piauí, e Hospital Vitória, também do Grupo Med Imagem, localizado em Timon no Maranhão –, com 362 leitos, e pelas duas clínicas Plena e Medimagem. No Espírito Santo, a rede credenciada é composta de um hospital – o Vitória Apart Hospital –, com 232 leitos, 3 clínicas e sete unidades de pronto atendimento. Para atender às necessidades de Maringá e região, o hospital Bom Samaritano dispõe de Pronto Atendimento, Pronto-Socorro Geral, Pronto-Socorro Cardiológico, UTI Geral, UTI Cardíaca e UTI Neo Pediátrica, Serviço de Apoio, Diagnose e Terapia em Laboratório de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem, dentre outros serviços. No Paraná, a rede credenciada é composta pelo hospital Bom Samaritano, com 195 leitos, pelo Hospital Marechal Cândido Rondon, com 59 leitos, 17 clínicas e uma unidade de pronto atendimento. Em São Luis, no Maranhão, com a aquisição de CMM e Grupo Unihosp, passou a contar com mais um hospital e seis clínicas, com o total de 79 leitos. Em Natal, com a aquisição do Hospital Coração de Natal, a Companhia passou a atender a região com um hospital com 149 leitos. No Rio Grande do Sul, com a aquisição da Fátima Saúde, a rede credenciada é formada por um centro médico integrado.

Além do atendimento integrado ao plano de saúde da Companhia, os hospitais possuem credenciamento com diversos convênios e atendimento a pacientes particulares. O Vitória Apart Hospital, por exemplo, atende planos de saúde que pertencem a outras operadoras como Omint, Bradesco Saúde, Amil e outros planos.

O atendimento a planos de outras operadoras auxilia na manutenção do alto nível de qualidade do serviço prestado. O Vitória Apart Hospital é um dos maiores hospitais da região metropolitana de Vitória e é marca *top-of-mind* dos beneficiários. A qualidade dos serviços prestados pelo hospital também é refletida na Acreditação ONA – Nível 3. A Acreditação é uma certificação voluntária que utiliza padrões de qualidade reconhecidos internacionalmente para promover a qualidade e a segurança da assistência no setor de saúde. Existem três níveis de certificação, sendo o nível 3 o Acreditado com Excelência que significa que a organização atende a três critérios: (1) cumprir ou superar, em 90% ou mais, os padrões de qualidade e segurança; (2) cumprir ou superar, em 80% ou mais, os padrões de gestão integrada; e (3) cumprir ou superar, em 70% ou mais, os padrões ONA de Excelência em Gestão, demonstrando uma cultura organizacional de melhoria contínua com maturidade institucional. O Hospital Bom Samaritano mantém compromisso com o bom atendimento,



## 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

com a melhoria contínua e com a segurança dos seus pacientes, demonstrado por meio Acreditação ONA – Nível 2. O nível 2 de Acreditação significa que a organização de saúde cumpre ou supera, em 80% ou mais, os padrões de qualidade e segurança definidos pela ONA, bem como, cumpre ou supera, em 70% ou mais, os padrões ONA de gestão integrada, com processos ocorrendo de maneira fluida e plena comunicação entre as atividades. São avaliadas todas as áreas de atividades da instituição, incluindo aspectos estruturais e assistenciais.

### **(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**

A Companhia atua em um único segmento operacional, relacionado à operação da saúde suplementar por meio da oferta de produtos de planos de assistência médica e planos odontológicos. Desse modo, toda a receita da Companhia advém deste único segmento.

### **(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

A Companhia atua em um único segmento operacional, relacionado à operação da saúde suplementar por meio da oferta de produtos de planos de assistência médica e planos odontológicos. Desse modo, toda a receita da Companhia advém deste único segmento.

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

#### (a) Características do Processo de Produção

Este item não se aplica à Companhia, tendo em vista que a mesma não possui qualquer processo de produção. A Companhia atua no segmento de saúde suplementar prestando serviços de assistência médica e odontológica.

#### (b) Características do processo de distribuição

Em 31 de dezembro de 2020, segundo a ANS, a Companhia contava com uma carteira total de aproximadamente 582,8 mil beneficiários de planos de saúde, desconsiderando os planos odontológicos. Baseado em uma agressiva estratégia de crescimento inorgânico, optou por manter as bandeiras regionais de cada operadora adquirida, devido à força local das marcas, consolidada ao longo de décadas. Naquele momento, o Grupo Athena contava com cinco bandeiras: Medplan e Humana, atuando no Piauí e Maranhão, Unihosp também no Maranhão, SAMP no Espírito Santo e Santa Rita Saúde no Paraná.

Adicionalmente, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a composição da carteira de saúde e odontológica foi de: 62,8% de clientes na categoria Coletivo Empresarial, que é o foco da Companhia; 10,7% em Coletivo por Adesão; e a categoria Individual/Familiar com 26,5%, baseado no forte *know how* de vendas e manutenção da base de clientes adquirido no mercado do Piauí e Maranhão.

Na perspectiva de sinistralidade calculada pela divisão do total dos custos pela receita operacional líquida, o resultado em dezembro de 2020, acumulado de doze meses, foi de 61,3% na categoria Coletivo Empresarial, 63,4% no Coletivo por Adesão e 46,4% no Individual/Familiar.

A Companhia trabalha com uma estratégia verticalizada contando com uma vasta rede própria: hoje com nove hospitais multi-especialidade e de referência nas regiões em que atuam, sendo quatro em Teresina, um em São Luís no Maranhão, um em Vitória, um em Maringá, um em Natal e um em Vitória de Timon, além das clínicas próprias e parceiros selecionados.

A força comercial é segmentada em duas frentes: os *hunters*, time dedicado a aumentar a base de clientes em todas as categorias (Coletivo Empresarial, Coletivo por Adesão e Individual/Familiar); e os *farmers*, responsáveis pela gestão e relacionamento dos clientes da base.

No segmento odontológico, a Companhia iniciou o processo de implementação de uma estratégia de crescimento, aproveitando as oportunidades de *cross-selling* com a carteira de saúde (a penetração atual de planos odontológicos entre os beneficiários dos planos de saúde do Grupo Athena é de apenas 18%, por meio de um esforço ativo no crescimento orgânico em regiões selecionadas, além de prospecção para aquisições de operadoras de planos odontológicos.

A Companhia finalizou o exercício social de 2020 com aproximadamente 126 mil vidas odontológicas, nas bandeiras Medplan, Humana, SAMP, Santa Rita Saúde, e Unihosp. Em abril de 2020 foi assinada a aquisição de uma carteira de 48 mil vidas no Estado do Espírito Santo, onde já se implantou um sistema de gestão de planos odontológicos, além de uma rede credenciada para as ações comerciais na região.

A estratégia de comercialização de vendas da Companhia, tanto no segmento saúde, como no segmento odontológico, consiste em: (i) equipe externa formada por concessionários e corretores; e (ii) equipe interna de vendas. A Companhia entende que, ainda que sejam utilizados os mesmos meios de comercialização dos Planos Odontológicos, o pilar do segmento odontológico está na venda por meio de *cross-selling*.

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

### Força de Vendas de Planos de Saúde – Coletivo Empresarial

A abordagem comercial no segmento de planos coletivos empresariais, foco da Companhia, é feita por diferentes canais. Os planos coletivos empresariais são os planos de saúde em que o contrato é assinado entre uma pessoa jurídica, como uma empresa, associação, fundação ou sindicato, e uma operadora de planos de saúde para a assistência a grupos determinados de pessoas, vinculados a essa pessoa jurídica, podendo prever a inclusão ou não de dependentes. Conta com equipe externa formada por concessionários, que operam por meio de estrutura de multiplicadores e suporte técnico e administrativo aos seus parceiros comerciais, e mais de 1.200 corretores. A equipe interna é responsável pela gestão e suporte ao time externo de venda, gerando *leads* no canal digital e acelerando a integração dos contratos.

Até 31 de dezembro de 2020, 80% das vendas, em número de beneficiários, foram realizadas por equipe externa, 18% por equipe interna e 2% por novos canais remotos, televendas e digital.

### Força de Vendas Planos de Saúde – Coletivo por Adesão

A categoria Coletivo por Adesão, assim como o Coletivo Empresarial, são planos de saúde em que o contrato é assinado entre uma pessoa jurídica, como uma empresa, associação, fundação ou sindicato, e uma operadora de planos de saúde. A diferença do Plano Coletivo por Adesão em relação ao Coletivo Empresarial é que no caso do Coletivo por Adesão, a adesão a este tipo de plano de saúde por parte dos funcionários ou membros da contratante é espontânea e opcional, mas, assim como Coletivo Empresarial, também é abordada via concessionários. A Companhia está expandindo esse canal, fortalecendo o relacionamento com administradoras de benefícios

Até 31 de dezembro de 2020, 91% das vendas, em número de beneficiários, foram realizadas por equipe externa e 9% por equipe interna.

### Força de Vendas Planos de Saúde – Individual/Familiar

A categoria Individual/Familiar é aquela em que o contrato é assinado entre uma operadora de planos de saúde e uma pessoa física para assistência à saúde do titular do plano (individual) ou do titular e de seus dependentes (grupo familiar).

As vendas são realizadas por equipe interna, treinada para realizar criterioso processo de triagem de modo a alinhar o esforço comercial com o perfil adequado de sinistralidade para a carteira. A Companhia está expandindo para o canal digital, realizando venda *online* com o auxílio do corretor e um portal de *e-commerce*. Mesmo não sendo o principal foco da Companhia, a abertura e/ou manutenção da categoria faz parte da estratégia em todas as regionais.

Até 31 de dezembro de 2020, 21% das vendas, em número de beneficiários, foram realizadas por equipe externa, 68% das vendas, por equipe interna e 10,5% por novos canais remotos, televendas e digital.

### Força de Vendas Planos Odontológicos

Os Planos Odontológicos são vendidos via equipe própria, parcerias com corretoras e administradoras de benefícios. Além disso, há um canal de vendas online, recentemente implantado.

Até 31 de dezembro de 2020, 64% das vendas, em número de beneficiários, dos planos odontológicos foram realizadas por equipe externa, 30% das vendas, por equipe interna e 6% por novos canais remotos, televendas e digital.

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

### (c) Características dos mercados de atuação

#### (i) Participação em cada um dos mercados

#### Características do mercado de atuação

##### 1. Setor de Saúde Suplementar

###### a. História + Introdução

O surgimento de planos e seguros de saúde privada no Brasil ocorreu na década de 1950, com o fim de garantir assistência médica de qualidade a funcionários de grandes companhias e seus dependentes, dada a baixa infraestrutura e qualidade dos serviços públicos. Estes vem sendo de suma importância e constituindo a base do sistema de saúde no país, gerando empregos diretos em hospitais, laboratórios, redes de medicina diagnóstica, profissionais da área de saúde, entre outros.

No Brasil, o sistema de saúde está dividido em 2 subsistemas, o público e o privado. O Sistema Único de Saúde (SUS) foi constituído em 1988 com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil como representante do subsistema público, sendo responsável pela cobertura à população do país em sua totalidade. Aproximadamente 77,5% da população do Brasil (150 milhões) dependem exclusivamente do SUS, enquanto cerca de 22,5% (60 milhões) são atendidos total ou parcialmente pelo sistema privado. O sistema público é provido de orçamento de cerca de R\$118,4 bilhões para o ano de 2021.

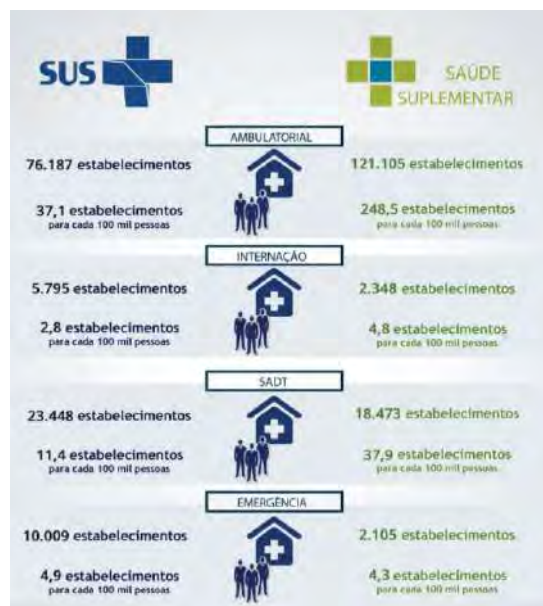
Fonte:

([https://www1.siof.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opedoc.htm?document=IAS%2FExecucao\\_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true&sheet=SH15](https://www1.siof.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opedoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true&sheet=SH15))

Por outro lado, o setor privado passou a ser regulado com a Lei nº 9656, de 1998 dos Planos Privados de Assistência à Saúde, sendo que com a Lei nº 9.961, de 2000, foi criada a ANS, que atua exclusivamente como agente regulador deste subsistema. Hoje em dia, o setor privado é responsável pela cobertura de aproximadamente 48 milhões de brasileiros, equivalente a uma cobertura de 22,5% da população em dezembro de 2020, evidenciando a resiliência e tamanho desse segmento.

Fonte: ANS, (<https://www.ans.gov.br/perfil-do-setor/dados-gerais>)

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS)

(<https://www.iess.org.br/?p=setor&grupo=Numeros&desktop=true> )

#### b. Regulamentação do setor de saúde suplementar

Regulada desde o ano 2000 pela ANS com a aprovação da Lei nº 9.961/00, o mercado de saúde suplementar privado vem sofrendo mudanças relevantes para a melhora do setor, gerando maior transparência, padronização das informações, estruturação dos serviços oferecidos e registro de operadoras de planos de saúde e odontológicos.

De acordo com a Resolução Normativa nº 163/07, são atribuições da ANS:

- normatizar ações relacionadas aos prestadores de serviços da saúde suplementar;
- acompanhar as relações entre prestadores e operadoras, inclusive quanto à contratualização;
- discutir e propor critérios de qualidade para o monitoramento da atuação de prestadores no mercado; e
- promover a integração técnica com o Sistema Único de Saúde e desenvolver estudos e pesquisas para aprimorar a qualidade da prestação de serviço.

É necessário que as operadoras cumpram com as exigências estipuladas pela ANS, que incluem a manutenção das margens de solvência mínima e das garantias financeiras envolvidas nas operações do setor, entre outras. O objetivo destas exigências é promover o equilíbrio econômico-financeiro e minimizar os riscos de insolvência das operadoras, dispendo a maior segurança para os beneficiários.

#### i. Margem de solvência

A margem de solvência corresponde à suficiência do patrimônio líquido consolidado das operadoras, ajustado por efeitos econômicos, para cobrir o maior montante entre (i) e (ii):

- (i) 20% da soma dos últimos 12 meses:

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- (a) de 100% das contraprestações líquidas na modalidade de preço pré-estabelecido;
  - (b) de 50% das contraprestações líquidas na modalidade de preço pós-estabelecido; ou
- (ii) 33% da média anual dos últimos 36 meses da soma:
- (a) de 100% dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pré-estabelecido;
  - (b) de 50% dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido.

O patrimônio líquido consolidado ajustado é calculado como o total do patrimônio líquido da operadora de saúde menos ativos não circulantes intangíveis (ágio), patrimônio em entidade regulada, créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscais, despesas de comercialização diferidas e despesas antecipadas. Mensalmente, o patrimônio líquido consolidado ajustado e a margem de solvência são apurados para verificar a suficiência das companhias do setor de saúde suplementar.

Vale ressaltar que normativa deixará de ser o marco regulatório para o controle do capital regulatório das operadoras. A ANS publicou a Resolução Normativa nº 451 de 2020, que dispõe de novas regras para definir a margem de solvência mínima, visando ao incentivo da melhoria na sustentabilidade do mercado e consequentemente à ampliação da segurança para os beneficiários de planos de saúde. A nova norma revoga a Resolução Normativa nº 209 de 2009 da ANS, alterando o cálculo da exigência de capital reservado para manter o registro da operadora. A partir de agora, a operadora poderá optar pelo novo modelo de capital regulatório, que é calculado a partir do seu próprio risco, ou permanecer no atual modelo de margem de solvência, que leva em consideração apenas seu volume de contraprestações e eventos.

Nesse primeiro momento, até 31 de dezembro de 2020, o cálculo prevê parâmetros apenas para o risco de subscrição, que é a principal fonte de exposição aos riscos das operadoras. Posteriormente serão incorporados os demais riscos: crédito, até dezembro de 2020 operacional e legal, até junho de 2021, e de mercado, até dezembro de 2022. Até 2023 as operadoras já deverão estar adaptadas ao capital baseado em riscos, quando a margem de solvência será extinta e a utilização do capital baseado em risco se tornará obrigatória.

Fonte: ANS

(<http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/operadoras-e-servicos-de-saude/5427-ans-moderniza-exigencia-de-capital-regulatorio>)

#### *ii. Provisões técnicas*

Provisões técnicas são montantes a serem contabilizados em contas do passivo da operadora, com o objetivo de refletir as obrigações futuras decorrentes da sua atividade. De acordo com o artigo 3º da Resolução Normativa da ANS nº 393, de 9 de dezembro 2015, as operadoras de saúde deverão constituir, mensalmente, atendendo às boas práticas contábeis, as seguintes provisões técnicas:

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- (i) Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar (PESL), referente ao montante de eventos/sinistros já ocorridos e avisados, mas que ainda não foram pagos pela operadora de saúde;
- (ii) Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA), referente ao montante de eventos/sinistros que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à operadora de saúde;
- (iii) Provisão para Remissão, referente às obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações/prêmios referentes à cobertura de assistência à saúde, quando existentes;
- (iv) Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas (PPCNG), referente à parcela de prêmio/contraprestação cujo período de cobertura do risco ainda não decorreu; e
- (v) Outras Provisões Técnicas, necessárias à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que consubstanciadas em Nota Técnica Atuarial de Provisões (NTAP) e aprovadas pela Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE), sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

Fonte: ANS

([http://www.ans.gov.br/images/stories/Materiais\\_para\\_pesquisa/Materiais\\_por\\_assunto/RN\\_393.pdf](http://www.ans.gov.br/images/stories/Materiais_para_pesquisa/Materiais_por_assunto/RN_393.pdf))

#### *iii. Ativos garantidores*

Ativos Garantidores são bens imóveis, ações, títulos ou valores mobiliários de titularidade da operadora que lastreiam as provisões técnicas e seguem os critérios de aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e diversificação estabelecidos na Resolução Normativa nº 392 da ANS, de 9 de dezembro de 2015. O Ativo Garantidor é a efetivação financeira real da garantia escritural refletida pela provisão técnica.

Os recursos aplicados nesses ativos devem obedecer determinados limites percentuais, de aceitação e diversificação, de acordo com a sua natureza e riscos inerentes, além do porte da operadora. O registro das provisões técnicas no passivo do balanço patrimonial representa o cálculo dos riscos esperados inerentes às operações de assistência à saúde. Os ativos garantidores são recursos financeiros destinados a cobrir esses riscos, caso eles se concretizem e virem despesas. Os ativos financeiros e/ou imóveis que se encontrarem vinculados à ANS são considerados ativos garantidores das provisões técnicas que estão sujeitos à autorização da ANS para quaisquer movimentações. Os recursos das operadoras podem ser aplicados em imóveis assistenciais (e.g. hospitais) até o limite total de 20% dos ativos garantidores ou podem ser aplicados em quotas de fundos de investimento em participações (FIPs) até o limite de 20%, desde que o objeto de investimento do fundo seja exclusivamente a ampliação, reforma, modernização, compra ou construção de imóveis médico-hospitalares e de diagnósticos, bem como de ambulatórios e centros de atenção primária.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Fontes: ANS e IBGE

(<http://www.ans.gov.br/planos-de-saude-e-operadoras/espaco-da-operadora/264-garantias-financeiras>)

(<http://www.ans.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&task=TextoLei&format=raw&id=MzE1Mg==>)

(<http://www.portaltransparencia.gov.br/funcoes/10-saude?ano=2020>)

#### c. Setor de saúde suplementar no Brasil e mundo

O Brasil é a nona maior economia do mundo, com um produto interno bruto (“PIB”) de US\$1,84 trilhões de dólares em 2019 e uma população de aproximadamente 212,9 milhões de habitantes em abril de 2021, de acordo com dados do Banco Mundial e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”), respectivamente. Os Estados do Piauí, Espírito Santo e Paraná, principais mercados da Companhia, concentram 8,9% da população, em 2021. (<https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html>)

Em 2017, conforme dados do IBGE, os gastos totais com a rede de saúde pública e privada foram próximos de R\$608,3 bilhões, correspondente a 9,5% do PIB brasileiro. Em 2020, conforme dados da ANS e do IBGE, 24,2% da população brasileira possuía planos privados de assistência à saúde, enquanto o restante da população depende exclusivamente do atendimento pelo SUS – correspondente a 75,8%.

O setor de saúde suplementar é parte significativa do gasto privado com saúde no país. Segundo dados do Banco Mundial, os gastos em saúde no Brasil representaram 9,5% do PIB do país em 2018, sendo 5,5% referentes às despesas privadas com saúde, e 4,0% referentes às públicas. Além disso, em 2017, a parcela de gastos com saúde privada representou 58% do gasto total do país com saúde. Conforme dados divulgados pela ANS, o mercado brasileiro de saúde suplementar apresentou forte crescimento nos últimos anos, com CAGR 2011-2019 de 12,2% em total de prêmios de planos privados de saúde e planos privados odontológicos. Tal crescimento foi impulsionado por características demográficas favoráveis (população em processo de envelhecimento, expansão da classe média e aumento da demanda por serviços médicos) e demonstra a resiliência do setor diante de condições macroeconômicas adversas. A Companhia acredita que o mercado brasileiro de saúde suplementar apresenta grandes oportunidades de crescimento devido à baixa penetração (24,2% no Brasil comparado a 67,3% no Estados Unidos) e devido ao baixo gasto *per capita* com saúde US\$1.282 no Brasil comparado a US\$10.586 nos Estados Unidos para dados do ano de 2019) quando comparado à países mais desenvolvidos, apesar de sua escala, com base em dados do Banco Mundial publicados para o ano de 2018.

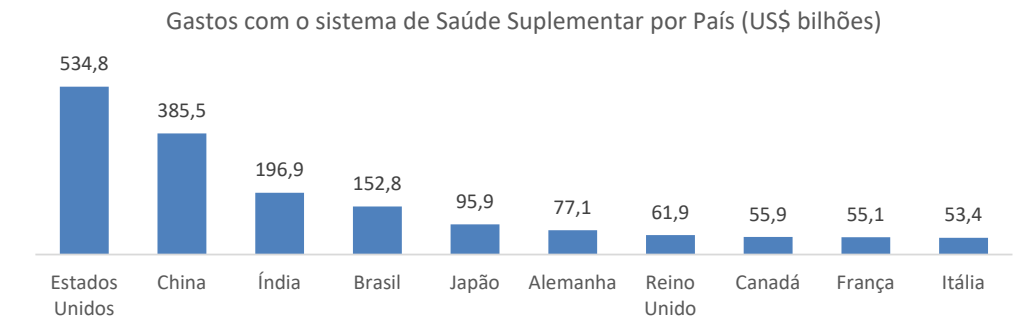
A Anahp (“Associação Nacional dos Hospitais Privados”) estima que os gastos privados com saúde tenham atingido aproximadamente R\$371,7 bilhões em 2018, dos quais aproximadamente R\$199,3 bilhões seriam provenientes da saúde suplementar e R\$172,4 bilhões referentes a gastos particulares com saúde e medicamentos. Sendo assim, a saúde suplementar é a principal fonte de financiamento para hospitais, redes de laboratórios de medicina diagnóstica e profissionais de saúde.



### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Fonte: ANAHP

([anahp.com.br/dados-do-setor/](http://anahp.com.br/dados-do-setor/))



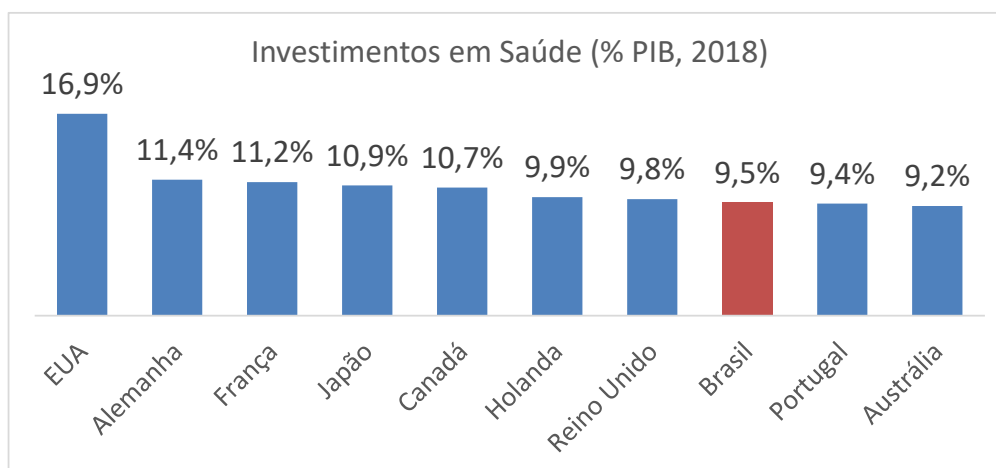
Fonte: Banco Mundial, 2018

*i. Relevância do gasto com saúde no Brasil na parcela do seu PIB*

De acordo com dados divulgados pelo IBGE na Conta-Satélite de Saúde Brasil, no período de 2010 - 2017, a representatividade dos gastos com saúde no PIB nacional aumentou consideravelmente. O consumo final de bens e serviços de saúde no Brasil cresceu em 2017 e atingiu R\$608 bilhões, correspondendo a 9,5% do PIB nacional, em comparação a 8,0% do PIB em 2010. Esse aumento de participação, explicado tanto pelo aumento do volume do consumo desses bens e serviços quanto pelo aumento de seus preços, reforça a resiliência do setor de saúde suplementar no Brasil e o prognóstico positivo em meio à retomada do crescimento da economia.

*ii. Setor subpenetrado vs países desenvolvidos*

Em termos de gastos com saúde como percentual do PIB, o Brasil ainda apresenta níveis abaixo de países mais desenvolvidos. De acordo com o Banco Mundial, os gastos com saúde no país alcançaram R\$658 bilhões em 2018, representando 9,5% do PIB. A título de comparação, os gastos com saúde nos Estados Unidos representaram aproximadamente 16,9% em 2018



Fonte: Banco Mundial, 2018

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A penetração de beneficiários de planos de saúde no país, quando comparado com países desenvolvidos, também corrobora a oportunidade massiva do setor de consolidação. Em dezembro de 2020, a cobertura privada de planos de saúde atingia 24,2% da população, enquanto os dados mais recentes indicavam uma penetração de 67,3% nos Estados Unidos em 2018 e de 95,5% na França em 2014.

Ainda, entende-se que a consolidação e crescimento do setor estão ligadas, também, à oportunidade de captura de aproximadamente 38 milhões de beneficiários de saúde e odontológicos e à existência de 584 operadoras com registro ativo na ANS, excluindo, em ambos os casos, aquilo que está situado em São Paulo, Rio de Janeiro e as que já estão na base da Companhia.

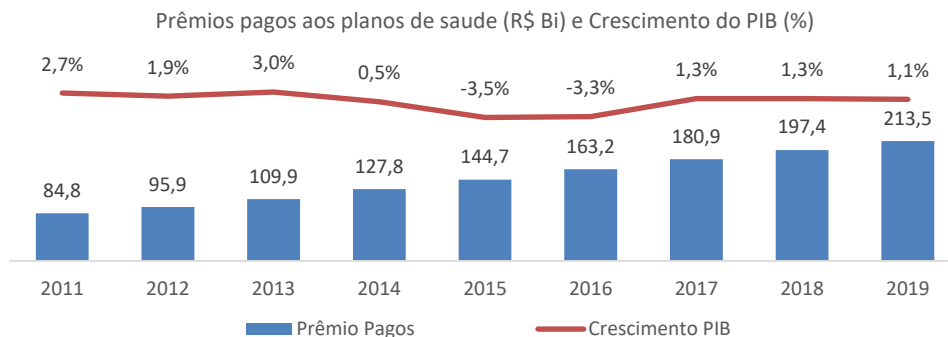
#### *iii. Desafios do SUS*

Dados os baixos investimentos em saúde no Brasil, o serviço oferecido pelo SUS é de baixa qualidade e o sistema não consegue cumprir com seus princípios fundamentais de universalidade, integralidade e equidade de acesso aos serviços de saúde para todos os brasileiros. De acordo com a avaliação de saúde pública realizado em 2018 pela Revista Retratos da Sociedade Brasileira (CNI, junho de 2018), 75% dos entrevistados avalia o sistema de saúde público como ruim ou péssimo, percentual que em 2011 era de 61%. Fatores relacionados à dificuldade de atendimento são os problemas mais mencionados pela população, tais como: demora ou dificuldade para ser atendido, falta de equipamentos, de unidades e de investimentos e falta de médicos. Fortalece a visão da população o fato de o orçamento brasileiro dedicado ao setor ser menor do que o dos demais países que possuem um sistema de saúde público universal – Reino Unido, Canadá, Austrália, França e Suécia. Em 2019, a União investiu 6,7% do seu orçamento em saúde, enquanto os outros cinco países gastaram entre 14,9% e 27,9% do orçamento do governo na área no mesmo período. Sendo assim, a tendência de que os gastos do setor privado com saúde aumentem para compensar a restrição do subsistema público combinada com a gradual migração da população para o setor privado em meio a um cenário de retomada de crescimento econômico e maior empregabilidade amplia o espaço para atuação e impulsiona o crescimento do setor de saúde suplementar

#### *d. Planos privados de assistência à saúde no Brasil*

De acordo com a ANS, os prêmios pagos em planos de saúde e odontológicos saltaram de R\$84,8 bilhões em 2011 para aproximadamente R\$213,5 bilhões em 2019 (correspondendo a uma taxa composta anual de crescimento (CAGR) de 12,2% ao ano), e apenas nos nove primeiros meses de 2020 atingiu quase R\$166 bilhões. O constante aumento da quantidade de prêmios pagos demonstra a resiliência do setor mesmo em momentos de baixa atividade econômica e aumento do desemprego, conforme ocorrido durante os últimos anos (entre dezembro de 2014 e 2017), denotando a resiliência do setor.

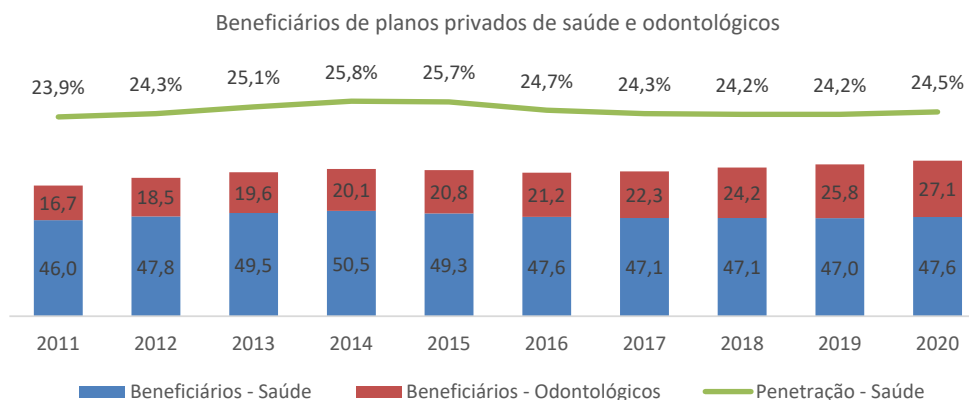
### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: ANS

(Fonte: <http://www.ans.gov.br/perfil-do-setor/dados-gerais>)

Em número de beneficiários, os planos de saúde médico-hospitalares saltaram de 46,0 milhões de beneficiários para 47,0 milhões de beneficiários entre 2011 e 2019, seguindo para cerca de 48 milhões de beneficiários em 2020. Entre 2011 e 2019, saiu de uma penetração de 23,4% para 24,2% da população, e no primeiro mês de 2021 foi para 24,5%. Nos planos exclusivamente odontológicos, a variação foi de aproximadamente 16,7 para 25,8 milhões de beneficiários, obtendo, em 2020, 27 milhões de beneficiários. A penetração nacional aumentou de 7,6% para 13,3% entre 2011 e 2020.



Fonte: ANS

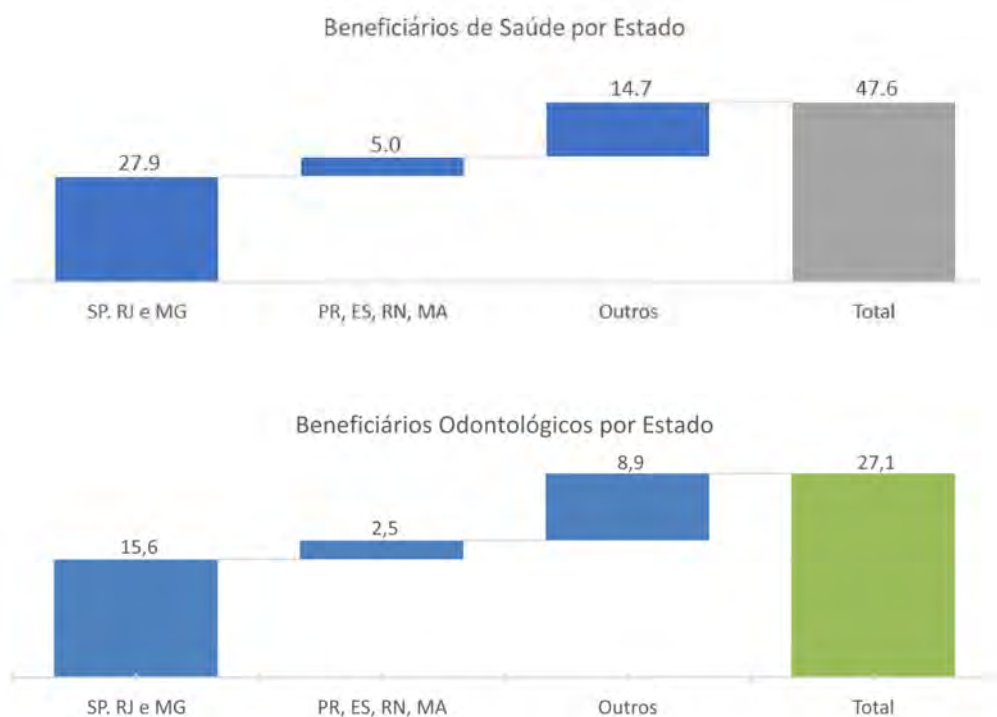
(Fonte: <http://www.ans.gov.br/perfil-do-setor/dados-gerais>)

Parte deste crescimento é devido à crescente priorização dos planos de saúde pela população brasileira. Segundo pesquisa do Ibope Inteligência conduzida em 2017 a pedido do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), os planos são o terceiro bem de consumo mais desejado pelas famílias brasileiras, atrás apenas de educação e casa própria. A obtenção de um plano de saúde é um desejo de 73% dos brasileiros que ainda não possuem o benefício. Em meio à retomada do crescimento do país, nós acreditamos que uma série de fatores socioeconômicos dará suporte à contínua e acelerada expansão do setor de saúde suplementar brasileiro.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

#### e. Panorama regional da assistência à saúde

Entre 2011 e 2014, o número de beneficiários de planos de saúde no Brasil cresceu em uma média de 3,2% ao ano, comparado a um crescimento médio da população de aproximadamente 1,0% ao ano, segundo a ANS e o IBGE, respectivamente. Recentemente, o número de beneficiários de planos privados de assistência à saúde diminuiu devido ao cenário macroeconômico marcado pela crise política que assolou o Brasil entre 2014 e 2016, mas deve apresentar um aumento com a expectativa de recuperação econômica para os próximos anos. Em dezembro de 2020, dos 48 milhões de beneficiários de planos de saúde (com e sem odontologia), 27,9 milhões, ou 58,6% dos beneficiários, estavam localizados em São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Por outro lado, os estados do Piauí, Paraná, Espírito Santo, Rio Grande do Norte e Maranhão concentravam 11,2% dos beneficiários, estados onde se concentram as operações da Companhia. Em relação ao setor odontológico, em dezembro de 2020, aproximadamente dos 27,1 milhões beneficiários do setor, 57,7% estavam localizados em São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, enquanto que os estados do Piauí, Paraná, Espírito Santo, Rio Grande do Norte e Maranhão concentravam 9,7% dos beneficiários.



Fonte: ANS

(<http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/numeros-do-setor/5348-saude-suplementar-fecha-2019-com-47-milhoes-de-beneficiarios-de-planos-de-saude>)

(<http://www.ans.gov.br/perfil-do-setor/dados-e-indicadores-do-setor/sala-de-situacao>)

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

#### *Planos de saúde*

O mercado de saúde suplementar privado no Brasil é dividido em planos: individual ou familiar, coletivo empresarial e coletivo por adesão, conforme descritos abaixo:

**Individual ou familiar:** planos de saúde em que o contrato é assinado entre uma operadora de planos de saúde e uma pessoa física para assistência à saúde do titular do plano (individual) ou do titular e de seus dependentes (grupo familiar);

**Coletivo empresarial:** planos de saúde em que o contrato é assinado entre uma operadora de planos de saúde e uma pessoa jurídica, tal como uma empresa, associação, fundação ou sindicato, para a assistência a grupos determinados de pessoas, vinculados a essa pessoa jurídica, podendo prever a inclusão ou não de dependentes. Tais planos de saúde regem-se por regras diferentes dos contratos individuais, no que diz respeito, por exemplo, a reajustes e possibilidade de rescisão contratual. Os beneficiários estão vinculados à pessoa jurídica contratante por relação empregatícia ou estatutária; e

**Coletivo por adesão:** planos de saúde em que o contrato é assinado entre uma operadora de planos de saúde e uma pessoa jurídica, tal como uma empresa, associação, fundação ou sindicato. A adesão a este tipo de plano de saúde por parte dos funcionários ou membros da contratante é espontânea e opcional. Os beneficiários estão vinculados às pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial.

Os planos coletivos, empresariais ou por adesão, podem ainda ser classificados de acordo com a existência ou não de um patrocinador:

- a. Coletivo com patrocinador: planos contratados com mensalidade total ou parcialmente paga à operadora de planos de saúde pela pessoa jurídica contratante; e
- b. Coletivo sem patrocinador: planos contratados por pessoa jurídica com mensalidade integralmente paga pelo beneficiário diretamente à operadora de planos de saúde.

Os planos coletivos empresariais, que representam aproximadamente 68%, têm se tornado mais frequentes com empresas incluindo planos de saúde para seus colaboradores, especialmente empresas multinacionais e de grande porte.

A tabela abaixo descreve algumas das principais diferenças entre planos coletivos empresariais (principal mercado de atuação da Companhia) e individuais/familiares.

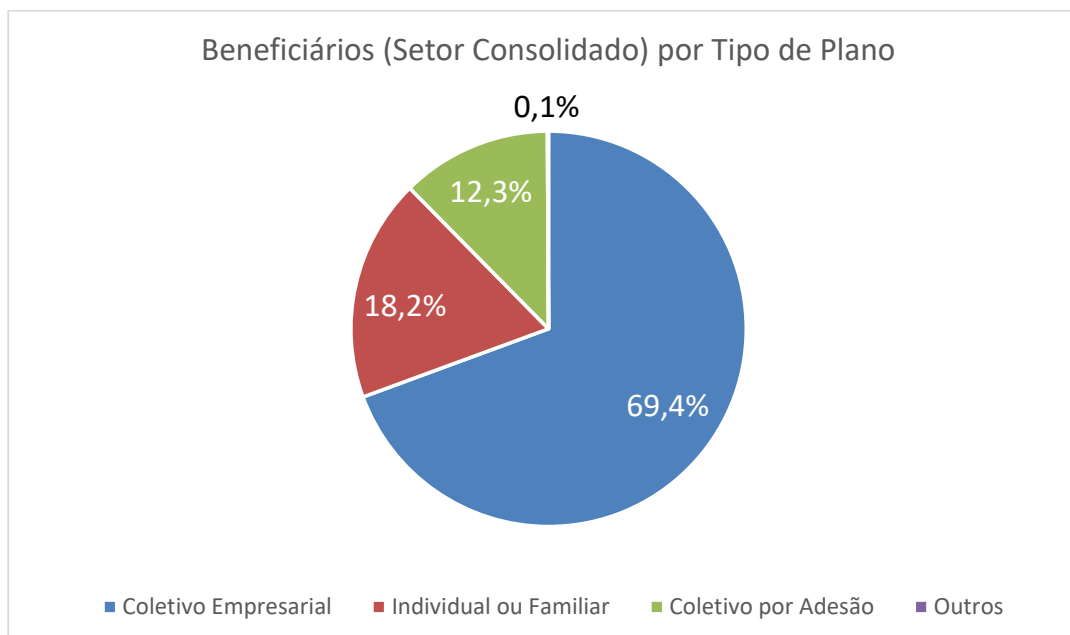
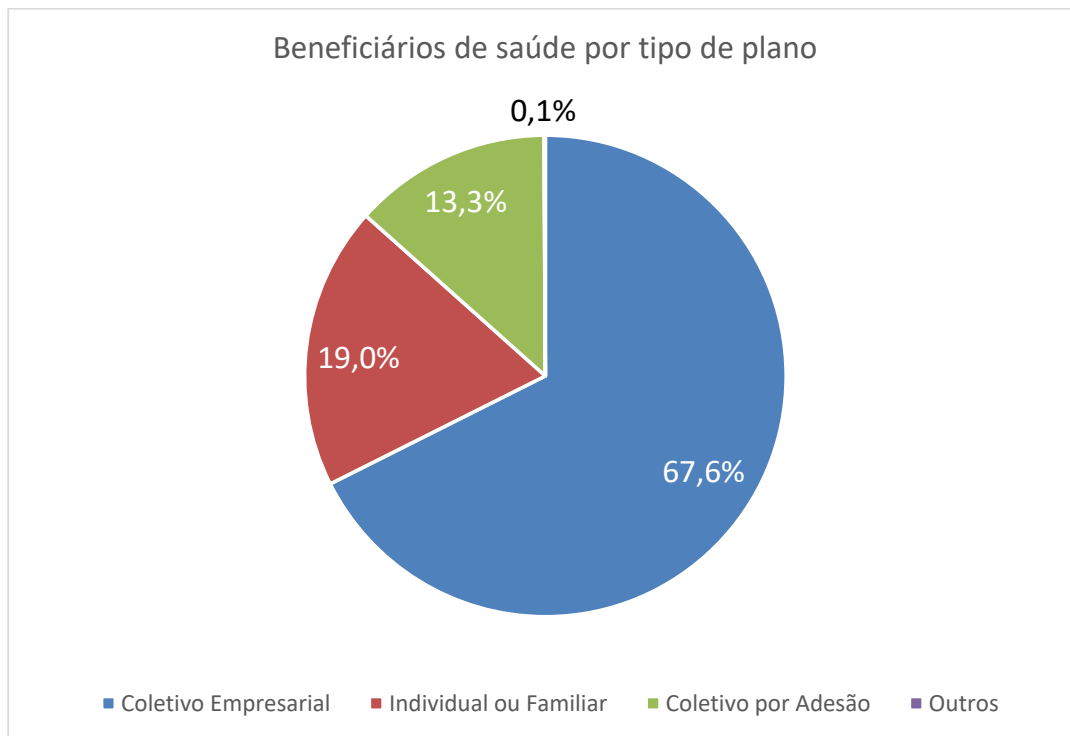
Tópico	Individual ou Familiar	Coletivo Empresarial
Adesão	Livre	Exige vínculo com pessoa jurídica por relação empregatícia ou estatutária
Cobertura	Conforme contrato e Rol de Procedimentos	Conforme contrato e Rol de Procedimentos

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Preço e Reajuste	Corrigido automaticamente pela idade do beneficiário observado limite imposto pela ANS	Livremente negociado com a empresa contratante
Membros por contrato	Cobertura de um membro	Cobertura de todos os funcionários da companhia contratante
Possibilidade de co-pagamento	Não há	Sim
Carência	Sim	Sim, salvo para contratos com 30 ou mais beneficiários e para ingressantes no plano em até 30 dias da celebração do contrato ou vinculação à empresa
Rescisão	Apenas em caso de fraude e/ou inadimplência do beneficiário	Previsão em contrato e somente válido para o contrato como um todo
Cobrança	Diretamente ao beneficiário, pela operadora	Diretamente ao beneficiário pela Pessoa Jurídica contratante ou pela Administradora de Benefícios

A Companhia atua principalmente na divisão de coletivo empresarial. Em dezembro de 2020, este segmento representava 61,9% do total de beneficiários na sua base de clientes frente a 67,6% de planos privados de saúde no Brasil. Este tipo de plano oferece possibilidade de copagamento entre a empresa contratante e os beneficiários, permitindo um maior controle dos gastos médicos, gerenciamento de pagamentos realizados pela contratante e assim, reduzindo o risco de inadimplência da operadora de saúde. Os planos coletivos empresariais também apresentam vantagens que incluem maior liberdade no reajuste de preços e término do contrato, garantindo maior flexibilidade em relação aos planos individuais.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



**Fonte: ANS**

(<http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/numeros-do-setor/5348-saude-suplementar-fecha-2019-com-47-milhoes-de-beneficiarios-de-planos-de-saude>)

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

### *i. Planos odontológicos*

Com a promulgação da Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde, foi disposto que os planos privados de assistência à saúde incluíam procedimentos básicos destinados à prevenção e à manutenção da saúde bucal. Porém, no fim do ano 2000, os procedimentos odontológicos foram excluídos do plano-referência e a oferta de planos com segmentação odontológica passou a ser opcional às operadoras setoriais.

Ocorreu, então, um aumento latente na demanda dos beneficiários, uma oferta represada por parte dos planos odontológicos e dificuldades de acesso aos serviços públicos. Inicialmente restrito às grandes corporações, os beneficiários de planos odontológicos vêm crescendo continuamente, além da aderência em pequenas e médias empresas, sendo um benefício concedido em conjunto com os planos de saúde.

De acordo com a ANS, o número de beneficiários de planos odontológicos no Brasil acumulava 27 milhões em dezembro de 2020, tendo apresentado um crescimento composto médio de 5,5% desde 2011, 5,2 p.p. acima do crescimento dos planos de saúde. A cobertura de planos odontológicos no país, que é significativamente inferior à de planos de saúde, apresenta um grande potencial de *cross-selling* entre os planos de saúde médico-hospitalares e os planos odontológicos, além de existir também particularidades regionais no que se refere a oportunidade de mercado e panorama competitivo que valem ser destacadas.

O crescimento na aderência de planos odontológicos no Brasil se dá, principalmente, pela incorporação de novos segmentos de população que não possuíam cobertura, sendo que o custo assistencial tem forte crescimento no início do período contratual, dada a demanda reprimida por atendimento odontológico. Após esse período inicial, o custo assistencial é reduzido até atingir um patamar de manutenção que tende a se manter estável, independentemente da idade da população. Isso difere do plano de saúde, dado que o aumento da idade dos associados combinado com a incorporação de novas tecnologias mais caras e não substitutivas fazem com que o custo de atenção à saúde cresça ao longo do tempo.

Os planos de assistência odontológica devem continuar crescendo no futuro, aproximando-se a patamares do plano de saúde. Os principais fatores para acreditar neste crescimento são:

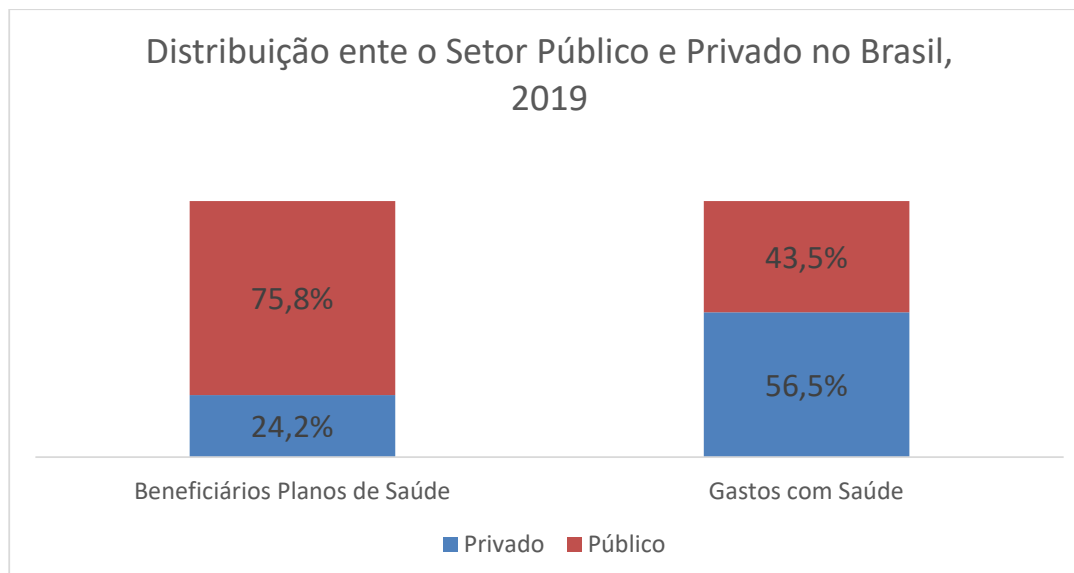
- a. as estratégia empresariais;
- b. a mudança no perfil da profissão odontológica;
- c. o credenciamento a planos como estratégia profissional para viabilizar a permanência no mercado de trabalho frente à baixa sustentabilidade econômica do modelo da odontologia liberal;
- d. a dificuldade de acesso aos serviços de saúde bucal; e
- e. o baixo desembolso direto das famílias com despesas referentes à assistência odontológica.



### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

#### *i. Expansão do setor de saúde suplementar impulsionado pela baixa penetração*

Mesmo com altos investimentos no setor privado, os quais representam 56,5% do total de investimentos em saúde no país, apenas 24,2% da população é atendida pelo subsegmento comparado a 67,3% no Estados Unidos e devido ao baixo gasto *per capita* com saúde US\$1.282 no Brasil comparado a US\$10.586 nos Estados Unidos, bem como quando comparado a países mais desenvolvidos, apesar de sua escala, com base em dados do Banco Mundial publicados para o ano de 2018.



Fonte: ANS e ANAHP

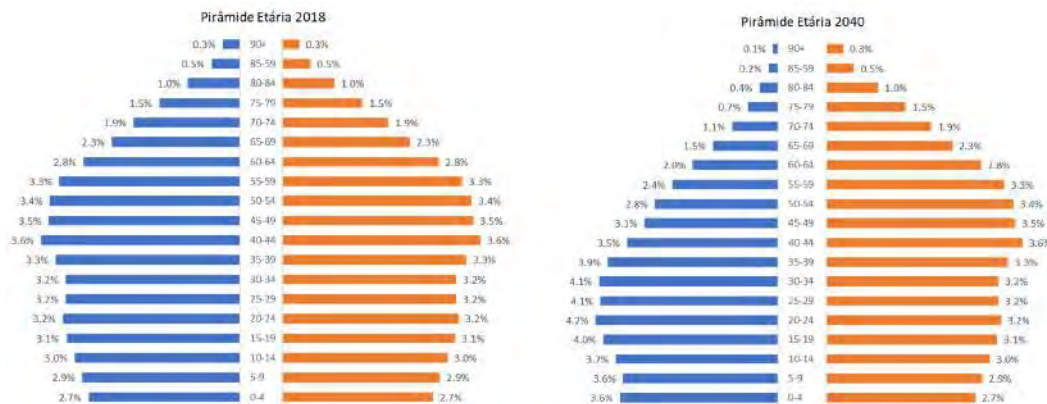
(<http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/numeros-do-setor/5348-saude-suplementar-fecha-2019-com-47-milhoes-de-beneficiarios-de-planos-de-saude>)

(<https://www.anahp.com.br/dados-do-setor/>)

#### *ii. Envelhecimento da população*

Segundo projeções do IBGE, a quantidade de brasileiros com mais de 59 anos deverá dobrar entre 2000 e 2030, aumentando a demanda por serviços de saúde. Com a redução das taxas de fertilidade e a diminuição da taxa de mortalidade no Brasil, a população brasileira está em processo de envelhecimento e inversão da pirâmide etária.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: IBGE

(<https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>)

#### iii. Consolidação do setor pela alta fragmentação

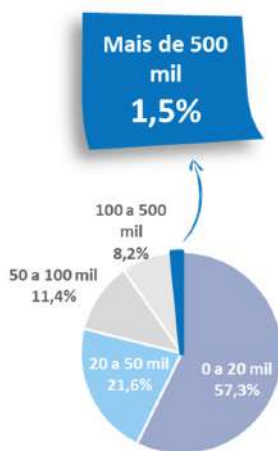
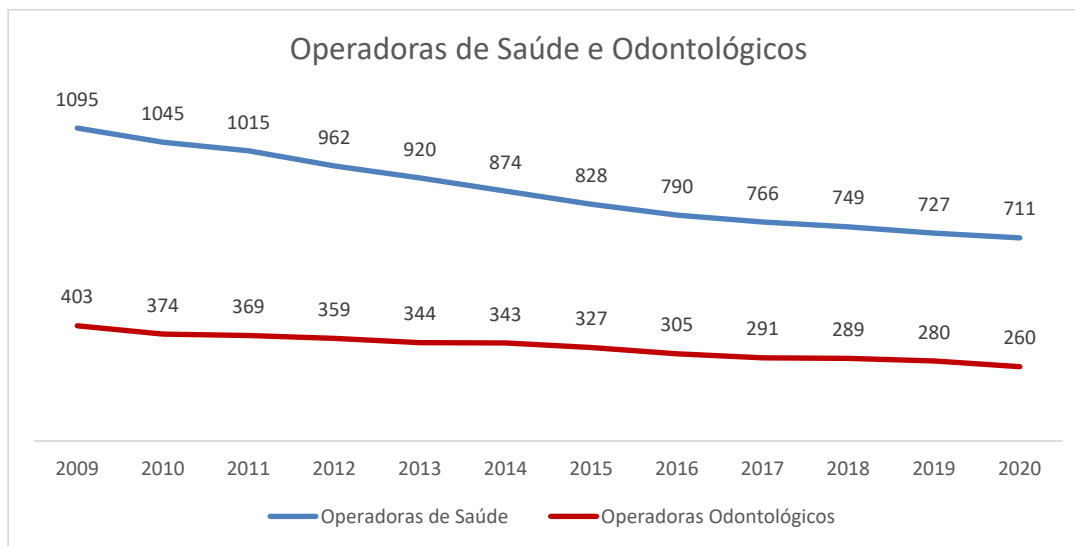
O mercado de operadoras de saúde no Brasil está passando por um período de grande consolidação. O número de operadoras de saúde diminuiu de 1.015 em 2011 para 711 em dezembro de 2020, uma redução de 30,0%, e o número de operadoras de planos odontológicos diminuiu de 369 para 260 no mesmo período, uma redução de 29,5% (Fonte: <http://www.ans.gov.br/perfil-do-setor/dados-gerais>). Ainda, ao excluir aquilo que está situado em São Paulo, Rio de Janeiro e o que já está na base da Companhia, entende-se que há oportunidade de captura de aproximadamente 38 milhões de beneficiários de saúde e odontológicos e a existência de 584 operadoras com registro ativo na ANS.

O potencial de consolidação do setor pode ser considerado significativo e um movimento que se torna cada vez mais natural à luz de uma combinação dos seguintes fatores operacionais, regulatórios e econômicos:

- (i) reajustes de prêmios insuficientes diante da alta inflação médica pressionam orçamentos das operadoras;
- (ii) aumento do requerimento da margem de solvência que está em processo de convergência até o patamar de 100% até 2022; e
- (iii) revisões periódicas no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, definido pela ANS para consultas, exames e tratamentos de cobertura obrigatória das operadoras de saúde, incluindo cada vez mais procedimentos de maior custo.
- (iv) Publicação da Lei nº 13.097, em 19 de janeiro de 2015, conforme alterada ("Lei nº 13.097/15") autorizando a entrada de capital estrangeiro, antes restrito aos planos e seguros, no setor de assistência à saúde, abrangendo de forma direta e/ ou indireta atuação em hospitais (inclusive filantrópicos), clínicas e laboratórios.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

No entanto, não obstante a acelerada consolidação, o mercado continua fragmentado. Conforme a ANS, em dezembro de 2020, as cinco maiores operadoras representavam apenas 29,2% do setor. Além disso, dos 711 operadores de saúde em dezembro de 2020, apenas 2,2% detinham mais de 500 mil beneficiários, 7,8% operadores possuíam portfólios acima de 100 mil membros e 58,1% operadores possuíam portfólios com menos de 20 mil membros.



Fonte: IESS e ANS

(<https://www.iess.org.br/?p=setor&grupo=Numeros>)

(<http://www.ans.gov.br/perfil-do-setor/dados-e-indicadores-do-setor/sala-de-situacao>)

No entendimento da Companhia, existe um potencial de consolidação do setor que pode ser considerado significativo e um movimento que se torna cada vez mais natural dado a baixa concentração de operadoras de saúde e de operadoras odontológicas. Em dezembro de 2020, enquanto as nove maiores operadoras de saúde representavam 33,6% do mercado, as 14 maiores

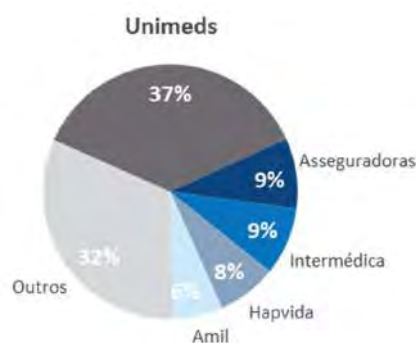
### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

operadoras odontológicas detinham uma fatia de 73% da cobertura atual. Ademais, os dados acima mostram que aproximadamente 10,0% do total de operadores se enquadrariam na categoria de grande porte segundo a ANS, possuindo uma carteira com mais de 100.000 beneficiários. Esses fatores somam-se a um mercado onde as UnimedS detêm 37% do *market share* com aproximadamente 17,4 milhões de beneficiários e um modelo de negócios ineficiente (MLR de 72,7%), de acordo com a ANS, o que pode fortalecer o prognóstico de consolidação do mercado à medida que operadoras ativas de pequeno e médio porte sejam absorvidas por aquelas com maior carteira, escala de atuação e eficiência.

Fonte: Benefícios RH e ANS

(<https://www.beneficiosrh.com.br/maiores-operadoras-planos-de-saude/>)

(<https://www.beneficiosrh.com.br/maiores-operadoras-planos-odontologicos/>)



Athena Saúde, Hapvida, Intermédica, Amil, Bradesco Saúde e SulAmérica consideram apenas M&As fechados

#### *iv. Oportunidades para o setor privado (SUS) e macro*

Dada a limitada capacidade que o SUS possui e a baixa percepção de qualidade que a população tem com o sistema, existe potencial de aquisição de novos membros por parte do sistema privado para suprir a demanda reprimida existente no setor de saúde suplementar.

Por outro lado, existe uma forte correlação entre o desempenho da economia brasileira, com a geração de empregos formais, e o quadro de beneficiários de planos de saúde privados no país. Segundo a ANS, durante o biênio 2015-2016, em que houve uma queda acumulada de 7,0% no PIB e redução de 3 milhões de posições de emprego formal, a base de beneficiários diminuiu em cerca de 3,0 milhões, volume nunca antes registrado na base de dados da ANS. Ao final desse período, de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), o índice de desemprego alcançava 12% no Brasil, próximo ao que viria a ser a sua maior taxa de desocupação da séria histórica, registrada no primeiro trimestre de 2017 e equivalente a 13,7%, explicitando a relação entre o total de beneficiários de planos de saúde privados e o emprego formal.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Com a potencial retomada da economia e, conseqüentemente, dos empregos formais no país, é esperado que o número de beneficiários de planos de saúde privados cresça. Era esperado que o PIB no Brasil retomasse o crescimento em 2020, porém, com a COVID-19, esta expectativa foi revisitada para 4,1% no período. Mas a perspectiva é positiva para os próximos anos. De acordo com o Ipea, é esperado que o PIB do país cresça 3,6% em 2021 quando comparado com 2020. Tal crescimento e fortalecimento da economia vêm acompanhados da redução da taxa de desemprego, caído de 13,9% em novembro em 2020 para a projeção de 11% em 2022.

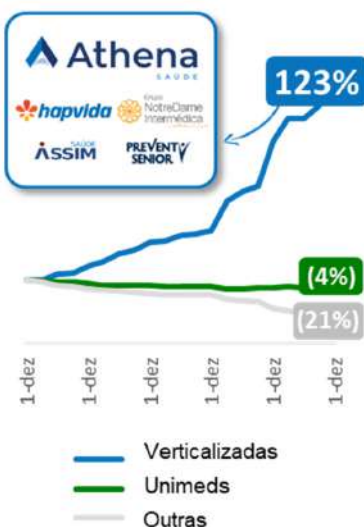
Sendo assim, a tendência de que os gastos do setor privado com saúde aumentem para compensar a restrição do subsistema público combinada com a gradual migração da população para o setor privado em meio a um cenário de retomada de crescimento econômico e maior empregabilidade amplia o espaço para atuação e impulsiona o crescimento do setor de saúde suplementar.

- f. Verticalização das operadoras – vantagem competitiva e ponto focal na consolidação do setor de saúde suplementar

Pode-se dizer que, ao conseguirem alinhar os interesses dos principais componentes do setor, as operadoras de saúde verticalizadas se posicionaram de maneira favorável para o aproveitamento da natural consolidação do setor de saúde suplementar, tendo assim ampliado as suas participações de mercado nos últimos anos. A integração de hospitais, laboratórios e demais prestadores de serviço, cuja rentabilidade é oriunda, sobretudo, do volume e complexidade dos serviços prestados, e das operadoras, as quais visam à redução de custos e volume de intervenções no seu quadro de beneficiários, facilita o alcance de um perfil de crescimento e rentabilidade superior aos demais em função da cobertura da rede própria, dependência reduzida da rede credenciada e conseqüente diminuição do valor a ser despendido à rede credenciada. Além disso, entendemos que a oferta defasada de leitos hospitalares no Brasil limita a expansão dos operadores dependentes da rede credenciada.

O aumento de relevância das operadoras verticalizadas também não parece ser dependente de uma pressão no nível de serviço prestado ou na rentabilidade, uma vez que a mensalidade dos planos de saúde e custos médico-hospitalares, bem como o índice de reclamações computado pela ANS, são em média indicadores nos quais as companhias verticalizadas estão à frente das companhias não verticalizadas, com maior crescimento de beneficiários: mensalidades mais baixas, menor índice de reclamação e menor sinistralidade.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: ANS em dezembro de 2020 | Nota: *Players* integrados e verticalizados: Athena Saúde, Hapvida, Intermedica, Assim Saúde and Prevent Senior. Unimeds: considera todas as Unimeds.

Portanto, do ponto de vista econômico, uma tendência que pode ser observada nas próximas movimentações inorgânicas no setor de saúde suplementar são as aquisições de operadoras de saúde verticalizadas com ativos hospitalares.

#### Outros fatores que influenciam o comportamento dos mercados de atuação da Companhia

##### ***Benefícios fiscais ou Subsídios***

A empresa SAMP Espírito Santo Assistência Médica Ltda. pleiteou redução da alíquota do ISS o qual foi deferido pela decisão 121/2014 exarada pela Secretaria de Fazenda do Município de Vitória, concedendo a redução da alíquota do ISS para 2%, com efeitos a partir de 01/11/2010, aplicável exclusivamente aos serviços constantes dos subitens 4.22 (*Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres*) e 4.23 (*Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário*) da Lista de serviços anexa à Lei nº 6.075/2003.

Não há prazo previsto para a utilização da alíquota de 2%, no entanto, a legislação prevê como requisito essencial para aplicação da referida alíquota a inexistência de débitos perante a Fazenda Municipal em relação ao ISS. Dessa forma, no caso da SAMP, como já há o deferimento para aplicação da alíquota reduzida, caso se apure eventual débito tributário, a aplicação da alíquota de 2% fica condicionada à sua regularização ou, no caso de apresentação de impugnação ou recurso, à regularização quando findo desfavoravelmente o contencioso fiscal, exceto se houver dolo, fraude ou simulação, hipótese em que a desconstituição do benefício retroagirá à data de sua concessão. Ainda, há previsão de que o benefício poderá ser cassado caso haja parcelamento do débito em que o contribuinte der causa ao cancelamento do acordo pactuado.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O referido benefício consta da legislação do município de Vitória, de modo que poderá vir a ser objeto de requerimento pelas empresas do Grupo ali localizadas que prestam as atividades constantes dos itens subitens 4.22 (Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres) e 4.23 (Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário) da Lista de serviços anexa à Lei nº 6.075/2003. Contudo, até a data deste Formulário de Referência, nenhuma outra empresa do Grupo está pleiteando tal benefício. Para mais informações sobre os riscos relacionados ao referido benefício fiscal, vide item 4.1 do Formulário de Referência "*Os resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira ou por resultados desfavoráveis de contingências tributárias*".

#### ***Situações de monopólio ou oligopólio***

O mercado de atuação da Companhia não é caracterizado pela presença de monopólio ou oligopólio.

#### ***Custo de matéria prima e outras despesas***

As principais matérias primas para a prestação de serviço da Companhia são os medicamentos e materiais médico-hospitalares. Há uma Política de Compras definida na Companhia que abrange desde a solicitação de compra até o diligenciamento e inspeção do item adquirido. Com tal política, a Companhia mantém controle e governança adequados em todas as suas compras.

#### ***Dependência de tecnologia***

A Companhia faz uso de sistemas com reconhecida reputação no mercado, sendo os principais Solus, MV e TASY. Todos os sistemas utilizam Oracle como banco de dados de todas as aplicações, com uma gestão integrada de contratos, licenças e evoluções.

Para as empresas operadoras de saúde da Companhia é o sistema Solus que gerencia o core da operação, controlando e garantindo todas as definições legais definidas pela ANS. Além deste sistema core, também contamos com vários sistemas satélites no apoio às atividades da empresa, sempre integrados ao ERP central. São sistemas como Biometria, Sistemas de gestão de filas (Fila Ágil), Comercial (Salesforce), Prontuário eletrônico (MKDATA), APP Beneficiário (Mobilesaude), Portais de corretores (LeveTech), Medicina preventiva, entre outros.

A gestão Hospitalar é a outra operação central da Companhia, atendendo pacientes das operadoras próprias e não próprias. Para o gerenciamento, utilizamos dois sistemas: o nacional MV e o TASY, da Phillips. Ambos oferecem a suíte completa para gestão hospitalar, com módulos de atendimento, clínico e assistencial, suprimento, compras, faturamento, financeiro, controladoria, TI, consultório médico, SAC, entre outros.

Além dos sistemas legados MV e TASY listados acima, a gestão hospitalar da Companhia conta com o apoio do Sistema de Biometria (Oracle e JAVA), que é utilizado em diversos processos de verificação do beneficiário e como forma de combater a fraude, tanto nos atendimentos quanto nas telas que confirmam a identidade das pessoas (médicos, funcionários). Nas áreas de atendimento e áreas comuns, temos a disponibilidade de WI-FI, com controle de segurança, tanto para os sistemas quanto para os beneficiários.

Ademais, todos os sistemas da Companhia utilizam o Fortigate como Firewall de segurança para as unidades, e com gestão de ambientes feito por parceiros locais (NOC/SOC).

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Para que todos os sistemas acima listados sejam integrados de uma forma segura, escalável e com governança, foi estabelecido um modelo de arquitetura Bimodal, recomendado pelo Gartner, com as mais novas tecnologias, baseados em API, usando o gateway da Sensedia.

#### **Utilização de concessões e franquias**

A Companhia não utiliza concessões e franquias.

#### **(ii) condições de competição nos mercados**

Os planos privados de saúde e odontológicos têm passado por uma notável onda de consolidação. Desde 2011, quando as operadoras de saúde somavam um número total de 1.015, já se identificava uma concentração de 33,6% de beneficiários entre as nove maiores operadoras de saúde do Brasil em quantidade de vidas.

O potencial de consolidação do setor é significativo e é um movimento natural no mercado brasileiro, tendo em vista que as operadoras ativas de pequeno e médio porte tendem a ser absorvidas por aquelas com maior carteira e escala de atuação, como é o caso da Companhia e de seus competidores.

Nesse sentido, nossos concorrentes, em número de beneficiários, variam de acordo com a localização geográfica onde atuamos. No Nordeste (Piauí) os principais competidores da Companhia são Unimed Teresina, e Hapvida. Já no Sudeste (Espírito Santo) a Unimed Vitória possui forte atuação. Por fim, no Sul do país (Região Metropolitana de Maringá, no Paraná) o nosso principal concorrente é a Unimed Regional de Maringá.

#### **(d) Eventual sazonalidade**

Em relação ao segmento de planos de saúde não há uma flutuação significativa de volume contratações ao longo do ano. Contudo, em relação à utilização de sua Rede Própria (clínicas e hospitais), assim como na Rede Credenciada, há uma queda de atendimentos nos meses de dezembro, janeiro e julho devido às férias escolares e datas festivas. Também nota-se queda de movimentação em fevereiro em virtude do Carnaval e da quantidade menor de dias úteis no mês.

#### **(e) Principais insumos e matérias primas**

O conhecimento técnico e médico de nossos colaboradores e prestadores de serviços, aliado à tecnologia de ponta, desempenha um papel de suma importância ao modelo de negócios da Companhia. Em suas diversas operações, seja no segmento hospitalar com sua Rede Própria de hospitais e clínicas, seja no segmento da operadora de saúde e odontologia, a Companhia desenvolve e aprimora sua plataforma de tecnologia de forma recorrente, juntos a fornecedores de tecnologia da informação de longa relação.

As principais matérias primas da Companhia são medicamentos, materiais médico-hospitalares e tecnologia, sumarizadas conforme tabela abaixo.

Matéria-prima	Característica
Medicamentos	Medicamentos, tanto controlados como não controlados, utilizados dentro de nossos hospitais e clínicas para tratamento dos pacientes, tais como analgésicos, antitérmicos, quimioterápicos, dentre outros.



### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Materiais médico-hospitalares	Materiais diversos utilizados para prestação do serviço, tais como luvas de procedimentos, gases, algodão, agulhas, dentre outros.
Tecnologia	Sistema operadora para cadastro de clientes, processos de faturamento; sistema hospitalar para execução dos procedimentos utilizados dentro de nossas unidades de atendimento e controle de estoque de materiais; sistema de <i>backoffice</i> para execução dos processos de pagamento, contabilização, gestão patrimonial etc.

**(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**

As relações da Companhia com seus fornecedores se dão em bases estritamente comerciais. Grande parte dos contratos celebrados com fornecedores é para aquisição de materiais, medicamentos e equipamentos para prestação de serviços. Tais contratos estão sujeitos à análise prévia dos registros exigidos pela ANVISA nos termos da legislação aplicável. Para mais informações sobre os aspectos regulatórios envolvidos nos negócios da Companhia vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

**(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores**

A Companhia não apresenta concentração de fornecedores. As compras de materiais, medicamentos e equipamentos para prestação de serviços da Companhia provêm de um grande número de fornecedores não afiliados. Como resultado, não há dependência de um único fornecedor.

**(iii) Eventual volatilidade em seus preços**

Não identificamos volatilidades significativas de preços nos insumos comprados pela Companhia. Os contratos de compra são denominados em reais, e a Companhia possui constante escala de compra que a possibilita negociar em condições favoráveis, além de ter uma relação de longo prazo com seus principais fornecedores.

## **7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total**

### **7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total**

#### **(a) Montante total de receitas provenientes do cliente**

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

#### **(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

#### (a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

##### i. Regulamentação do Setor de Saúde Suplementar

A Constituição Federal reconhece o direito à saúde como direito fundamental do cidadão, cabendo ao Estado, além de cuidar da assistência pública, editar regulamentos para proteção à saúde e para a prestação de serviços médicos em âmbito particular. Nesse sentido, o Governo Federal criou o Sistema Único de Saúde (“SUS”) para garantir a todos o livre acesso ao direito à assistência à saúde e assegurou que a assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

O setor privado, por sua vez, pode, ainda, complementar as atribuições do setor público, mediante contrato de direito público ou convênio. A operação do sistema de assistência à saúde se concretiza pela prestação de serviços por pessoa jurídica de direito privado, sendo financiada, também, pelas operadoras de planos de assistência à saúde, que se encaixam nesta área de maneira suplementar. A Lei Federal nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (“Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde” ou “Lei nº 9.656/98”) define a regulação relativa aos planos privados de assistência à saúde, fixando regras para constituição, organização, funcionamento e fiscalização das empresas que operam esses planos.

Destaca-se, ainda, que o artigo 199, §3º, da Constituição Federal de 1988 estabelece que é vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no país, salvo nos casos previstos em lei. O artigo 1º, §2º, da Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde prevê uma exceção à referida regra geral, autorizando a participação de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior no capital das operadoras ou do seu aumento de capital. Além disso, a Lei Federal nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015 (“Lei nº 13.097/15”), introduziu novas e amplas exceções à vedação constitucional à participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros nas atividades de assistência à saúde. Dentre elas, reconheceu ser permitida a participação direta ou indireta, inclusive controle, de empresas ou de capital estrangeiro nas pessoas jurídicas destinadas a policlínica, clínica geral e clínica especializada.

Dentre as disposições da Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde e da regulamentação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (“ANS”) merecem destaque: (i) a vedação da participação de administradora de benefícios e operadora pertencentes a um mesmo grupo econômico em uma mesma relação contratual; (ii) o estabelecimento de responsabilidade pessoal dos gestores dos planos de assistência à saúde; (iii) a proibição de realização de quaisquer operações financeiras pelas operadoras de planos de saúde com (iii.1) seus diretores e membros dos conselhos administrativos, consultivos, fiscais ou assemelhados, bem como os respectivos cônjuges e parentes até o segundo grau, inclusive, e (iii.2) empresa de que participem as pessoas a que se refere o item “(iii.1)”, desde que estas sejam, em conjunto ou isoladamente, consideradas controladoras da empresa; (iv) o dever de apresentação de informações cadastrais e contábeis periódicas, plano de contas, demonstrações contábeis e informações de beneficiários, todos os instrumentos de monitoramento de informações gerenciais e de controle econômico-financeiro e patrimonial das empresas; (v) as operadoras de planos privados de assistência à saúde não estão, a princípio, sujeitas a falência ou insolvência civil, mas tão somente ao regime de liquidação extrajudicial, inclusive com a possibilidade de instauração do regime fiscal ou técnica ou alienação da carteira, em casos de insuficiência das garantias do equilíbrio financeiro, anormalidades econômico-financeiras ou administrativas graves que coloquem em risco a continuidade ou a qualidade do atendimento à saúde; e (vi) a obrigatoriedade de prestação à assistência à saúde de acordo com o mínimo obrigatório estipulado pela ANS e de acordo com a segmentação assistencial contratada.

Dessa forma, observa-se que, para melhor estruturar a função reguladora do Estado no setor de saúde suplementar, foi criada a ANS, como ente de regulação, normatização, controle e fiscalização dessas atividades, pela Lei Federal nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 (“Lei nº 9.961/00”).

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### ii. Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

A ANS é uma agência reguladora vinculada ao Ministério da Saúde, dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos, autonomia nas suas decisões técnicas e mandato fixo de seus dirigentes. Essa agência tem por finalidade institucional promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regulando as operadoras privadas setoriais, inclusive quanto às suas relações com prestadores de serviços e consumidores, contribuindo para o desenvolvimento das ações de saúde no país.

Desde a sua criação, a ANS regula o setor de saúde suplementar, editando normas específicas, dentre as quais pode-se destacar: (i) a obrigação de proceder à capitalização necessária, em observância aos limites de Capital Base – CB para início e continuidade das atividades da operadora, conforme artigo 8º da Resolução Normativa ANS nº 85, de 7 de dezembro de 2004 (“RN ANS nº 85/04”), e conforme os critérios estabelecidos pela Resolução Normativa ANS nº 451, de 06 de março de 2020 (“RN ANS nº 451/20”); e (ii) a obrigação de vinculação de ativos garantidores, tais como ações, títulos ou valores mobiliários, nos termos da Resolução Normativa ANS nº 392, de 09 de dezembro de 2015 (“RN ANS nº 392/15”) e Instrução Normativa da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras nº 54, de 10 de abril de 2017 (“IN ANS nº 54/17”).

Vale ressaltar que a RN ANS nº 451/20, que dispõe sobre os critérios para definição do capital regulatório das operadoras de planos de assistência à saúde, recentemente revogou a Resolução Normativa ANS nº 209, de 22 de dezembro de 2009 (“RN ANS nº 209/09”), a qual dispunha sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos, Dependência Operacional e constituição de Provisões Técnicas de obrigatoria observação pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde.

A RN ANS nº 451/20 dispõe sobre os critérios para definição do capital regulatório das operadoras de planos de assistência à saúde, sendo o capital regulatório definido como o limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a operadora deve observar, a qualquer tempo, conforme definido no inciso IV do artigo 2º dessa norma. Atualmente, tal valor é definido pelo maior montante entre o capital base e a margem de solvência. O capital base é um montante fixo a ser observado a qualquer tempo, em função da modalidade, segmentação e região de comercialização, tal como disposto no Anexo I da RN ANS nº 451/20. Já a margem de solvência é um montante variável a ser observado em função do volume de contraprestações e eventos indenizáveis aferidos pela operadora, conforme definido na seção II do Capítulo II da RN ANS nº 451/20.

A RN ANS nº 451/20 também prevê a possibilidade de a operadora optar pelo novo Capital Baseado em Riscos (“CBR”), que é calculado a partir do seu próprio risco, ou permanecer no atual modelo de margem de solvência, que leva em consideração apenas seu volume de faturamento de contraprestações e eventos. Até 31 de dezembro de 2020, o cálculo do CBR prevê parâmetros apenas para o risco de subscrição, conforme detalhado no Anexo III da RN ANS nº 451/20. Posteriormente serão incorporados os demais riscos: crédito, até dezembro de 2020, operacional e legal, até junho de 2021, e de mercado, até dezembro de 2022, conforme indicado no artigo 16 da RN ANS nº 451/20. De acordo com a regulamentação, até 2023, as operadoras já deverão estar adaptadas ao Capital Baseado em Riscos, quando a margem de solvência será extinta e a utilização do capital baseado em risco se tornará obrigatória.

A ANS regula ainda várias outras situações, que vão desde os padrões de cobertura e de qualidade da própria assistência à saúde, atributos essenciais e específicos dos planos de saúde que servem de referência para todos os contratos que venham a ser celebrados, e definições específicas tais como coberturas mínimas, preços por faixa etária, formas de acesso ao plano de assistência médica privada (modalidades individuais e/ou familiar; coletiva empresarial; ou coletiva por adesão), formas de acesso a tratamentos, mecanismos de regulação, carências ou abrangência territorial de cada plano de saúde.

Importante mencionar que, em razão da emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), diversas medidas foram tomadas pelos governos a fim de mitigar os riscos e consequências geradas pela pandemia. Neste sentido, a ANS incluiu na lista de coberturas obrigatórias dos planos de saúde o teste sorológico para o novo Coronavírus, nos termos da Resolução Normativa nº 460, de 13 de agosto de 2020 (“RN ANS nº 460/20”). O procedimento passou a ser de cobertura obrigatória para os planos de saúde nas segmentações ambulatorial, hospitalar (com ou sem obstetrícia) e referência.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Vale mencionar que, anteriormente, a Agência já havia incluído o exame de detecção e mais seis exames que auxiliam no diagnóstico e tratamento do novo Coronavírus no rol de procedimentos obrigatórios para beneficiários de planos de saúde, por meio das Resoluções Normativas nº 453 e 457, respectivamente.

Outras medidas foram determinadas pela ANS para mitigação das consequências e riscos relacionados à doença, dentre elas as mencionadas a seguir: (i) operadoras de planos de saúde devem disponibilizar em seus portais na internet e disseminar por meio de seus canais de relacionamento informações sobre o atendimento e a realização do exame para detecção do Coronavírus (COVID-19); (ii) operadoras devem disponibilizar canais de atendimento específicos para prestar esclarecimentos e informações sobre a doença aos seus usuários; (iii) operadoras devem orientar seus beneficiários quanto à necessidade de isolamento social e a adoção de formas de comunicação à distância e da manutenção dos cuidados básicos de higiene para evitar a doença (aconselhamento médico por telefone ou outras tecnologias que possibilitem, de forma não presencial, a troca de informações para diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças); e (iv) operadoras devem disponibilizar atendimento remoto utilizando recursos de tecnologia da informação e comunicação na forma prevista nas resoluções dos respectivos conselhos de profissionais de saúde e a portaria editada pelo Ministério da Saúde, etc.

### iii. Classificação quanto ao tipo de operadora

As empresas que atuam no setor de saúde suplementar assim são classificadas:

(i) Administradora de Benefícios – pessoa jurídica que propõe a contratação de plano coletivo na condição de estipulante ou então que presta serviços para pessoas jurídicas contratantes de planos coletivos privados de assistência à saúde, desenvolvendo ao menos uma das seguintes atividades: (i.1) promoção de reunião entre pessoas jurídicas contratantes; (i.2) contratação de plano privado de assistência à saúde coletivo, na condição de estipulante; (i.3) oferecimento de planos para associados das pessoas jurídicas contratantes; (i.4) apoio técnico na discussão de aspectos operacionais, tais como (a) negociação de reajuste, (b) aplicação de mecanismos de regulação pela operadora de plano de saúde, e (c) alteração de rede assistencial.

(ii) Cooperativas médicas – sociedades sem fins lucrativos, constituídas conforme disposto na Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (“Lei nº 5.764/71”), que operam, exclusivamente, planos médico-hospitalares.

(iii) Cooperativas odontológicas - sociedades sem fins lucrativos, constituídas conforme o disposto na Lei nº 5.764/71, que operam, exclusivamente, planos odontológicos.

(iv) Instituições filantrópicas - entidades sem fins lucrativos que operam planos privados de assistência à saúde.

(v) Autogestão – pessoas jurídicas ou entidades sem fins econômicos que operam planos de saúde destinados, exclusivamente, a empregados ativos, aposentados, pensionistas ou ex-empregados, de uma ou mais empresas ou, ainda, a participantes e dependentes de associações de pessoas físicas ou jurídicas, fundações, sindicatos, entidades de classes ou assemelhados e seus dependentes.

(vi) Seguradoras Especializadas em Saúde – sociedades seguradoras autorizadas a operar planos de saúde, desde que estejam constituídas como seguradoras especializadas nesse tipo de seguro, devendo seu estatuto social vedar a atuação em quaisquer outros ramos ou modalidades de seguro, regulamentadas pela ANS;

(vii) Medicina de Grupo - demais empresas ou entidades que operam planos de saúde; e

(viii) Odontologia de Grupo – demais empresas ou entidades que operam, exclusivamente, planos odontológicos.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### iv. Classificação quanto ao tipo de cobertura assistencial dos planos de saúde

Para cada segmentação, há uma lista de procedimentos com cobertura obrigatória descrita no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde editado pela ANS e revisado a cada dois anos. Essas determinações valem para todos os contratos celebrados após 1 de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9656/98 (planos novos).

(i) cobertura ambulatorial: nesta cobertura está garantida a prestação de serviços de saúde que compreende consultas médicas em clínicas ou consultórios, exames, tratamentos e demais procedimentos ambulatoriais. Os atendimentos de emergência estão limitados às primeiras 12 horas do atendimento. A realização de procedimentos exclusivos da cobertura hospitalar fica sob responsabilidade do beneficiário, mesmo sendo feito na mesma unidade de prestação de serviços e em tempo menor que 12 horas.

(ii) cobertura hospitalar sem obstetrícia: garante a prestação de serviços em regime de internação hospitalar, com exceção da atenção ao parto. A legislação não admite previsão de limite de tempo de internação. Quando o atendimento de emergência for efetuado no decorrer dos períodos de carência, deverá abranger cobertura igual àquela fixada para o plano ou seguro do segmento ambulatorial, não garantindo, portanto, internação além das 12 horas iniciais.

(iii) cobertura hospitalar com obstetrícia: além do regime de internação hospitalar, também está incluída a atenção ao parto. É garantida, ainda, a cobertura assistencial ao recém-nascido filho natural ou adotivo do contratante, ou de seu dependente, durante os primeiros 30 dias após o parto. Em caso de necessidade de assistência médico-hospitalar decorrente da condição gestacional de pacientes ainda cumprindo período de carência, a operadora deverá abranger cobertura igual àquela fixada para o plano do segmento ambulatorial, não garantindo, portanto, internação além das 12 horas iniciais.

(iv) cobertura dos planos da Segmentação Referência: instituído pela Lei nº 9.656/98, o plano Referência engloba assistência médico-ambulatorial e hospitalar com obstetrícia e acomodação em enfermaria. Sua cobertura mínima também foi estabelecida pela Lei nº 9.656/98, devendo o atendimento de urgência e emergência ser integral após as 24 horas da sua contratação.

(v) cobertura exclusivamente odontológica: esta segmentação assistencial de plano de saúde garante assistência odontológica, compreendendo consultas, exames, atendimentos de urgência e emergência odontológicos, exames auxiliares ou complementares, tratamentos e demais procedimentos realizados em ambiente ambulatorial solicitados pelo cirurgião-dentista assistente com a finalidade de complementar o diagnóstico do paciente que estejam determinados no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde.

Em relação ao plano coletivo empresarial, o aposentado ou o ex-empregado exonerado ou demitido sem justa causa, que construía para o custeio do seu plano privado de saúde, tem o direito de manter as condições de cobertura assistencial de que gozava quando da vigência do contrato de trabalho, desde que assuma o pagamento integral desse benefício. A empresa empregadora é obrigada a manter o aposentado ou o ex-empregado demitido ou exonerado sem justa causa no plano enquanto o benefício for ofertado para os empregados ativos, desde que o aposentado ou ex-empregado demitido ou exonerado sem justa causa tenha contribuído para o custeio do seu plano privado de saúde e que o mesmo não seja admitido em novo emprego.

A decisão do aposentado ou ex-empregado demitido sem justa causa de se manter no plano deve ser informada à empresa empregadora no prazo máximo de 30 dias contados a partir da comunicação do empregador sobre o direito de manutenção do gozo do benefício. Cumpre destacar que a manutenção ao plano privado de saúde, pelo aposentado, pelo ex-empregado exonerado ou pelo demitido sem justa causa, é variável de acordo com o tempo que estes beneficiários contribuíram para o plano. Ainda, o direito quanto à manutenção ao plano de saúde é extensiva obrigatoriamente ao grupo familiar que estava inscrito quando da vigência do contrato de trabalho, se assim desejar o aposentado ou o ex-empregado demitido ou aposentado. Já no caso de morte do aposentado ou do ex-empregado demitido ou exonerado, seus dependentes continuam no plano pelo restante do tempo a que o beneficiário titular tinha direito. No caso de a Companhia deixar de cumprir a legislação referente à garantia dos beneficiários de acesso e cobertura para beneficiário exonerado ou demitido sem justa causa, ou o aposentado e, seu grupo familiar, poderá se sujeitar à aplicação de sanções, tais como multa no valor de R\$ 30.000,00.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### v. Classificação quanto à Forma de Contratação

As formas de contratação de planos de saúde são:

(i) Plano Individual ou Familiar – plano firmando entre um indivíduo e a operadora. A cobertura se estende ao titular ou ao titular e ao grupo familiar. O plano individual é de livre adesão. Os valores e índices de reajustes anuais dos prêmios desses planos de saúde são determinados pela ANS. A rescisão unilateral pode ocorrer apenas em caso de fraude e/ou falta de pagamento. Por fim, a cobrança é feita diretamente ao consumidor pela operadora de planos de saúde.

(ii) Planos Coletivos - o plano de saúde coletivo é aquele contratado por uma empresa, conselho, sindicato ou associação junto à operadora de planos de saúde para oferecer assistência médica e/ou odontológica às pessoas vinculadas a essa empresa e aos dependentes dessas pessoas. Pode ser um plano de saúde coletivo empresarial ou coletivo por adesão. Os planos podem ter aumento quando acontecer mudança de faixa etária, de acordo com critérios definidos pela ANS e, uma vez ao ano, por variação de custos, na data de aniversário do contrato. Nos planos coletivos, o índice de reajuste por variação de custos é definido conforme as normas contratuais livremente estabelecidas entre a operadora de planos de saúde e a empresa que contratou o plano. Esse reajuste deve ser comunicado à ANS pela empresa que vende o plano no máximo até 30 dias após sua aplicação.

Nos contratos coletivos, as condições de rescisão ou de suspensão de cobertura devem estar previstas no próprio contrato. Além disso, um contrato coletivo de plano de saúde pode ser interrompido especificamente para um dos beneficiários desse plano nos seguintes casos: o beneficiário titular deixar de ser empregado da empresa contratante (para demissão e aposentadoria há regras específicas); o beneficiário dependente deixar de ser dependente do titular do plano – nesse caso, o serviço só poderá ser interrompido para o dependente.

Vale mencionar que, de acordo com o art. 1º da Resolução Normativa ANS nº 455/2020, em cumprimento à sentença proferida no âmbito da Ação Civil Pública nº 0136265-83.2013.4.02.51.01, foi anulado o parágrafo único do art. 17, da Resolução Normativa ANS nº 195/2009, que permitia que os contratos de planos de assistência à saúde estabelecessem vigência mínima de 12 meses e condicionassem a rescisão imotivada ao transcurso dessa vigência mínima e à notificação prévia de 60 dias.

ii.1 – Plano Coletivo Empresarial: plano firmado entre uma pessoa jurídica (empresa em geral e poder público) diretamente com uma operadora de planos de assistência à saúde, ou por adesão a contrato firmado entre a operadora e uma administradora de benefícios, para beneficiar população delimitada e vinculada à pessoa jurídica por relação empregatícia ou estatutária. Os beneficiários podem ser os empregados ou servidores públicos, demitidos e aposentados, sócios, administradores e estagiários da empresa contratante. Como dependentes, seus familiares podem participar, respeitados os graus de parentesco previstos na legislação: até o 3º grau de parentesco consanguíneo, até o 2º grau de parentesco por afinidade e cônjuge ou companheiro.

ii.2 – Plano Coletivo por Adesão – plano firmado entre associações profissionais e/ou entidades de classe diretamente com a operadora, ou por adesão a contrato firmado entre a operadora e uma administradora de benefícios. Exige vínculo com associação profissional ou sindicato. O pagamento da mensalidade do plano é de responsabilidade do beneficiário, sendo que a quitação da fatura junto à operadora é de responsabilidade da estipulante ou contratante.

Vale ressaltar que os contratos cujo objeto é a oferta de plano de saúde devem seguir regras específicas, as quais estão previstas, principalmente, nas seguintes normas: Lei nº 9.656/98; Resolução Normativa ANS nº 195, de 14 de julho de 2009 (“RN ANS nº 195/09”); e Anexo I da Instrução Normativa ANS-DIPRO nº 23, de 01 de dezembro de 2009 (“IN-DIPRO nº 23/09”), conforme alterada pela Instrução Normativa ANS-DIPRO nº 45, de 03 de outubro de 2014 (“IN-DIPRO nº 45/14”). O descumprimento dos requisitos regulamentares sujeita às operadoras às sanções previstas na Resolução Normativa ANS 124, de 30 de março de 2016 (“RN ANS nº 124/16”), como por exemplo multas no valor de até R\$ 80.000,00 por infração.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### vi. Reajuste por mudança de faixa etária

O reajuste por mudança de faixa etária ocorre de acordo com a variação da idade do beneficiário e somente pode ser aplicado nas faixas autorizadas. Ele é previsto porque, em geral, por questões naturais, quanto mais avança a idade da pessoa, mais necessários se tornam os cuidados com a saúde e mais frequente é a utilização de serviços dessa natureza. Por essa razão, o contrato do plano de saúde deve prever um percentual de aumento para cada mudança de faixa etária. As regras de reajuste por variação de faixa etária são as mesmas para os planos de saúde individuais/familiares ou planos coletivos. As faixas etárias para correção variam conforme a data de contratação do plano e os percentuais de variação precisam estar expressos no contrato. Confira, na tabela abaixo, as regras para aplicação desse tipo de reajuste.

Contratação	Faixas etárias para reajuste	Observações
Até 2 de janeiro de 1999	-	Deve seguir o que estiver escrito no contrato.
Entre 2 de janeiro de 1999 e 1º de janeiro de 2004	0 a 17 anos 18 a 29 anos 30 a 39 anos 40 a 49 anos 50 a 59 anos 60 a 69 anos 70 anos ou mais	A Resolução do Conselho de Saúde Suplementar (CONSU) nº 06, de 3 de novembro de 1998, determina que o preço da última faixa (70 anos ou mais) poderá ser, no máximo, seis vezes maior que o preço da faixa inicial (0 a 17 anos). Consumidores com mais de 60 anos e que participem do contrato há mais de 10 anos não podem sofrer a variação por mudança de faixa etária.
Após 1 de janeiro de 2004 (vigência do Estatuto do Idoso)	0 a 18 anos 19 a 23 anos 24 a 28 anos 29 a 33 anos 34 a 38 anos 39 a 43 anos 44 a 48 anos 49 a 53 anos 54 a 58 anos 59 anos ou mais	A Resolução Normativa nº 63, publicada pela ANS em 22 de dezembro de 2003, determina que o valor fixado para a última faixa etária (59 anos ou mais) não pode ser superior a seis vezes o valor da primeira faixa (0 a 18). A referida resolução determina, também, que a variação acumulada entre a sétima e a décima faixas não pode ser superior à variação acumulada entre a primeira e a sétima faixas.

### vii. Adequação dos contratos celebrados com Prestadores de Serviços

O artigo 17-A da Lei nº 9.656/98 determina que é obrigatória a existência de contratos escritos entre as operadoras e seus prestadores de serviços, estabelecendo critérios mínimos que devem ser expressos em cláusulas que definiam direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Em razão disso, a ANS editou, principalmente, as seguintes resoluções que regulamentam a disposição legal acima mencionada: Resolução Normativa ANS nº 363, de 11 de dezembro de 2014 ("[RN ANS nº 363/14](#)"); Resolução Normativa ANS nº 364, de 11 de dezembro de 2014 ("[RN ANS nº 364/14](#)"); Resolução Normativa ANS nº 365, de 11 de dezembro de 2014 ("[RN ANS nº 365/14](#)"). As normas especificam de que forma os critérios mínimos devem estar estabelecidos contratualmente, dentre os quais destacam-se os principais (i) objeto e natureza do contrato; (ii) descrição dos serviços; (iii) definição de valores, critérios e forma dos serviços contratados; (iv) definição de ajuste dos serviços contratados; (v) limites temporários e procedimentos para faturamento e pagamento; (vi) identificação de atos, eventos e procedimentos que necessitam da autorização da operadora; (vii) prazo; (viii) critérios e procedimentos para renovação e término; e (ix) penalidades.

Além disso, a RN ANS nº 363/14 veda práticas e condutas, como exigir exclusividade na relação contratual e estabelecer regras que impeçam o prestador de contestar as glosas. Nos casos em que não houver previsão contratual de livre negociação com única forma de reajuste e/ou quando não houver acordo entre as partes, será aplicável a RN ANS nº 364/14 que dispõe sobre a definição de índice de reajuste a ser aplicado pelas operadoras de planos de assistência à saúde aos seus prestadores de serviços. A definição do reajuste deverá ser aplicada na data de aniversário do contrato escrito pela ANS e, será limitado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("[IPCA](#)"), correspondente ao valor acumulado nos 12 (doze) meses anteriores à data do aniversário do contrato escrito.



## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Também, de acordo com a regulamentação acima mencionada, não há distinção entre contratos celebrados pelas seguradoras (com sua rede referenciada) ou pelas operadoras (com sua rede própria ou credenciada), sendo a regra aplicável a todas elas.

O descumprimento da regulamentação da ANS no tocante aos requisitos obrigatórios dos contratos de rede poderá ensejar a aplicação de penalidades às operadoras. De acordo com o artigo 43 da RN ANS nº 124/06, o descumprimento poderá ensejar a aplicação de penalidades que variam entre advertência e imposição de multas de até R\$ 35.000,00 por infração.

### viii. Autorização de Funcionamento e Registro na ANS

Para operar no setor de planos de saúde, uma entidade precisa obter uma autorização de funcionamento na ANS. A Autorização de Funcionamento está condicionada à obtenção do Registro de Operadora e do Registro de Produtos. A Autorização de Funcionamento, desde a publicação da Resolução Normativa ANS nº 189, de 02 de abril de 2009 (“RN ANS nº 189/09”), deixou de ter prazo de validade. Com isso, as operadoras que possuem Autorização de Funcionamento devem manter situação de regularidade quanto às informações cadastrais, dados e exigências econômico-financeiras e outros aspectos relevantes da legislação, sob pena de terem esta autorização cassada a qualquer tempo.

Para a manutenção da situação de regularidade do Registro de Operadora, as operadoras de planos privados de assistência à saúde devem notificar quaisquer alterações nas condições gerais para a concessão da Autorização de Funcionamento estabelecidas na RN ANS nº 85/04.

Para a manutenção da situação de regularidade do Registro do Produto, todas as condições de operação descritas no pedido inicial devem permanecer inalteradas, devendo a operadora, para tanto: (i) garantir a uniformidade das condições de operação aprovadas pela ANS para todos os beneficiários vinculados a um mesmo plano; (ii) enviar regularmente à ANS as informações relativas ao plano, previstas na legislação em vigor; (iii) não alterar as características do plano fora dos casos previstos na legislação, ou sem observar os procedimentos definidos pela ANS; (iv) manter a capacidade da rede de serviços para garantir atendimento integral da cobertura, e no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, procedendo às devidas atualizações, conforme os procedimentos previstos na regulamentação; (v) manter atualizada a Nota Técnica de Registro de Produto-NTRP, de acordo com as normas específicas da ANS; e (vi) manter um fluxo de produção de serviços assistenciais compatível com o universo de beneficiários assistidos e com a segmentação assistencial do plano. O Registro do Produto pode ser suspenso temporariamente para fins de comercialização ou disponibilização, nas seguintes hipóteses: (i) por determinação da ANS, no caso de descumprimento de condições de manutenção do registro e nos demais casos previstos na regulamentação; e (ii) a pedido da operadora.

Segundo a Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde, os planos de benefício dividem-se em quatro segmentações específicas: ambulatorial, obstetrício, internação hospitalar e odontológico, que podem ser ofertados isoladamente ou de forma combinada. As Companhias estão devidamente registradas na ANS sob os n.ºs 337510 (MEDPLAN ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.); 357511 (HUMANA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA); 348180 (SANTA RITA SAUDE S.A.); 342033 (SAMP ESPÍRITO SANTO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.); 369373 (PRO SALUTE SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA.); 392391 (HOSPITAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON S.A.); 412538 (UNIHOSP SERVIÇOS DE SAÚDE S.A.) como operadoras de planos de assistência à saúde e classificadas, atualmente, na modalidade de “Medicina de Grupo”.

Além da Autorização de Funcionamento, vale mencionar que as operadoras devem estar registradas perante Conselho Profissional competente, tal como o Conselho Federal de Medicina, e estão sujeitas à regulamentação da entidade de classe. A Companhia envida seus melhores esforços para manter sua regularidade perante a ANS e entidades de classe.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### ix. Penalidades Estabelecidas pela ANS

As infrações aos dispositivos da Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde, conforme vigente, bem como de seus regulamentos e dos dispositivos dos contratos firmados entre operadoras e prestadores de serviços ou operadoras e contratantes de planos de saúde, sujeitam as operadoras, seus diretores, administradores, membros do conselho de administração, deliberativos, consultivos, fiscais e assemelhados às penalidades estabelecidas na RN nº 124/06, sem prejuízo de sanções de natureza cível e penal cabíveis. De modo geral, as sanções previstas na RN nº 124/06 são: advertência; multa pecuniária; cancelamento da autorização de funcionamento e alienação da carteira da operadora; suspensão de exercício do cargo; inabilitação temporária para o exercício de cargo em qualquer operadora de planos de assistência à saúde; e inabilitação permanente para exercício de cargos de direção ou em conselhos de qualquer operadora, bem como em entidades de previdência privada, sociedades seguradoras, corretoras de seguros e instituições financeiras.

A multa mencionada acima é fixada e aplicada pela ANS, com valor não inferior a R\$ 5.000,00 e não superior a R\$ 1 milhão, por infração, de acordo com o porte econômico da operadora e a gravidade da infração, levando em consideração as situações agravantes e atenuantes, bem como eventual reincidência. Vale mencionar também o §6º do artigo 19 da Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde, que estabelece multa diária de R\$ 10.000,00 para os casos em que a empresa atue sem o devido registro na ANS. As infrações são apuradas por meio de processo administrativo, cabendo à ANS a regulamentação de prazos, recursos, efeitos, instâncias etc.

### x. Regulamentação aplicável aos prestadores de serviços de saúde

Para exercer atividades no setor de saúde, os prestadores de serviços de saúde (por exemplo, hospitais no caso de algumas subsidiárias da Companhia) devem possuir alvará sanitário emitido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal ("VISA LOCAL"). De acordo com a Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 ("Lei nº 6.437/77"), o descumprimento dos requisitos sanitários pode sujeitar o estabelecimento, após a condução de processo administrativo, às seguintes penalidades: (i) advertência; (ii) multa de R\$ 2.000,00 a R\$ 1.500.000,00 (sendo que o valor determinado pelo órgão depende da gravidade da infração e pode ser aplicado em dobro em caso de reincidência); (iii) cancelamento da licença sanitária do estabelecimento; e (iv) interdição parcial ou total do estabelecimento.

Os prestadores de serviços de saúde devem manter registro junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde ("CNES"), emitido pelo Ministério da Saúde e criado pela Portaria nº 403, de 20 de outubro de 2000 ("Portaria nº 403/00"), que é uma base para os sistemas de informação em saúde. Seu objetivo é fornecer informações sobre as atuais condições de operação da infraestrutura de serviços de saúde em todos os níveis, ou seja, Federal, Estadual e Municipal. Por essa razão, o CNES deve ser atualizado semestralmente, conforme exigido pela Portaria do Ministério da Saúde nº 118, de 18 de fevereiro de 2014 ("Portaria nº 118/14").

Todo estabelecimento que exerça atividades envolvendo materiais radioativos e nucleares, em especial o serviço de radioterapia, bem como todos os equipamentos e fontes radioativas utilizados deve ser autorizado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear ("CNEN"), criada pela Lei Federal nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 ("Lei nº 4.118/62"). Em uma situação na qual um estabelecimento exerça atividades nucleares ou radiológicas sem a devida autorização, a CNEN poderá determinar a suspensão das atividades de tais instalações e a licença sanitária poderá não ser obtida ou renovada. O licenciamento dos estabelecimentos que empregam aparelhos de raios-X (serviço de radiodiagnóstico médico ou odontológico) compete à VISA LOCAL, devendo os estabelecimentos cumprirem, ainda, o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 330, de 20 de dezembro de 2019 ("RDC nº 330/2019"). A utilização de aparelhos de raios-X sem o devido licenciamento e a inobservância da regulamentação aplicável constitui infração sanitária nos termos da Lei nº 6.437/77, sem prejuízo de outros regulamentos estaduais e municipais aplicáveis.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

As entidades privadas de serviços de saúde, prestadoras de serviços médicos e hospitalares de diagnóstico e/ou tratamento, devem ser registradas no Conselho Regional de Medicina (“CRM”) da jurisdição em que a empresa está localizada, nos termos da Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.980/2011. O registro também é aplicável a cada subsidiária, filial e unidades de uma empresa, caso prestem serviços de saúde. Esse registro é válido por 1 ano a contar da data de inscrição e sua renovação deverá ser solicitada anualmente. Em caso de execução de atividades sem o devido registro ou o não cumprimento dos requisitos do CRM, poderá sujeitar o estabelecimento a penalidades tais como: (i) advertência; (ii) multas; e (iii) cancelamento do registro, a depender do caso concreto.

De acordo com a Lei Federal nº 13.021, de 8 de agosto de 2014, os estabelecimentos com instalações farmacêuticas internas exclusivas (“farmácia hospitalar” ou “farmácia privativa”) devem ser registrados no Conselho Regional de Farmácia (“CRF”) aplicável para regular o exercício da profissão farmacêutica. Além do certificado de registro, os estabelecimentos que exercem atividades farmacêuticas devem possuir um profissional farmacêutico legalmente habilitado que atue como técnico responsável. Em caso de exercício de atividades sem o devido registro ou descumprimento do CRF, a Companhia poderá estar sujeita a penalidades, tais como multa e não obtenção ou renovação da licença sanitária vigente.

Vale notar que dependendo as atividades desenvolvidas, registros adicionais podem ser necessários, inclusive em âmbito municipal e estadual. A Companhia envida os melhores esforços para obter e renovar as licenças, registros e permissões necessárias dentro do prazo regulamentar.

Por fim, a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (“CMED”) editou a Resolução nº 2, de 16 de abril de 2018 (“Resolução CMED nº 02/18”), que classifica como infração sujeita à multa no valor máximo de aproximadamente 10 milhões: (i) ofertar medicamento com valor superior àquele pelo qual foi adquirido; e (ii) cobrar de paciente ou do plano de saúde valor superior àquele pelo qual o medicamento foi adquirido. De acordo com referida resolução, essas infrações são aplicáveis às pessoas físicas e jurídicas que não estão legalmente autorizadas a comercializar medicamentos, mas apenas a obter o reembolso do valor pelo qual os adquiriu, tais como hospitais, clínicas especializadas ou assemelhadas. Em que pese os diversos questionamentos judiciais pleiteando a declaração de nulidade desses dispositivos, a Resolução CMED nº 02/18 permanece vigente.

Sobre a mesma matéria, vale mencionar que tramita, ainda, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 1.542/2020, publicado em 06 de abril de 2020, que visa a suspender, pelo prazo de 60 dias, o ajuste anual de preços de medicamentos. Este projeto de lei já foi aprovado no plenário do Senado Federal, sendo encaminhado à Câmara dos Deputados para apreciação.

Além disso, foi publicada, em 1º de junho de 2020, a Resolução nº 1/2020 da CMED, que dispõe sobre definição de preços no ano de 2020. Com isso, em 03 de junho de 2020, o partido político Rede Sustentabilidade impetrou o Mandado de Segurança Coletivo nº 26.278/DF, que está sob relatoria do Ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça. A ação pretende a suspensão da Resolução CMED nº 1/2020 enquanto durarem os efeitos de calamidade pública decorrente da COVID-19. Em 23 de junho de 2020, foi publicada decisão que indeferiu o pedido de liminar. Atualmente, o processo aguarda proferimento de sentença.

Importante mencionar que, em razão da emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), em diversas localidades, foi estendido o prazo de validade das licenças, alvarás ou autorizações, sendo, também, ampliado o prazo de análise dos processos para obtenção e/ou renovação destas licenças, alvarás ou autorizações. Também, visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, em 18 de junho de 2020, o Ministério da Saúde editou a Portaria nº 1.565/2020 que estabelece protocolos sanitários para o funcionamento, de modo geral, das atividades econômicas para todos os setores. Ainda, em âmbito estadual e/ou municipal, foram determinados protocolos sanitários específicos, a depender da atividade econômica

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### xi. Procedimentos para autorização de operações societárias pela ANS e por outras autoridades governamentais

Em regra, a realização de qualquer operação societária que resulte na alteração ou transferência de controle societário, incorporação, fusão ou cisão de operadoras de planos de saúde depende de prévia e expressa anuência da ANS. Considera-se alteração ou transferência de controle societário toda modificação societária que atribua a pessoa natural ou jurídica ou a grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto, ou sob controle comum, a condição de controlador, diretamente ou por meio de outras controladas, de maneira a lhe assegurar, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 1º, da Resolução Normativa ANS nº 270, de 10 de outubro de 2011 (“RN ANS nº 270/11”). Consoante o artigo 4º, *caput*, da RN ANS nº 270/11, a autorização para praticar os atos descritos acima dependerá da regularidade da situação administrativa e econômico-financeira das partes envolvidas, tanto na condição de futura controladora ou incorporadora quanto na condição de objeto da alteração ou transferência de controle societário, incorporação, fusão ou cisão ou desmembramento.

Por fim, considerando as atividades relacionadas ao segmento de hospitais e serviços de saúde, que se sujeitam ao controle e regulação do Ministério da Saúde, da VISA LOCAL e dos Conselhos Profissionais, a depender da operação societária pretendida, não será necessária anuência prévia de tais autoridades governamentais. Porém, caso haja a mudança de endereço, de razão social, de CNPJ ou de quadro social, poderá ser necessária a concessão de novos licenciamentos sanitários ou de sua alteração ou comunicação às autoridades governamentais competentes. Como já mencionado, o funcionamento de hospitais sem a licença regulatória aplicável poderá resultar, após devido processo legal e assegurada a ampla defesa, na aplicação de penalidades que variam de acordo com a autoridade governamental competente, como, por exemplo: (i) advertência; (ii) multa (a depender do caso concreto); (iii) interdição do estabelecimento; e (iv) cancelamento da licença regulatória.

### xii. Considerações sobre a frente de negócios de solução digital em saúde e bem-estar (“**Produto Digital**”)

Em sua fase experimental, o Produto Digital é oferecido pela ASG e encontra-se estruturado para oferecer: i) uma rede de estabelecimentos para viabilizar a prestação de serviços de saúde e de bem-estar (ex: consultas médicas) com valores reduzidos e/ou descontos para o consumidor (“Rede de Desconto”); e ii) uma central de atendimento online para prestação de serviços de telemedicina por estabelecimentos de saúde parceiros (“Plataforma de Atendimento”). No que se refere à Rede de Desconto, o cartão de saúde compreende geralmente duas modalidades, a saber:

(i) cartão de desconto: cartão de identificação apresentado pelo consumidor perante o prestador de serviço de saúde, que lhe dá direito ao pagamento com desconto pelo atendimento médico a ser prestado. O pagamento é realizado diretamente pelo consumidor ao prestador de serviço de saúde, conforme método de pagamento a ser por eles definido (dinheiro, cheque, cartões de débito/crédito); e

(ii) cartão pré-pago: cartão por meio do qual são realizados depósitos de valores e/ou recarga que serão utilizados para pagamento ao prestador de serviço de saúde pelo consumidor. O método de pagamento disponível é o próprio cartão.

O Produto Digital poderá apresentar as características de ambas as modalidades, sendo inicialmente adotada a modalidade de cartão de desconto, sem prejuízo da possibilidade da utilização na modalidade cartão pré-pago para uso de serviços da Rede de Desconto. Na prática, o cartão de saúde corresponde ao acesso a consultas médicas, exames e procedimentos com preços reduzidos em relação aos valores praticados no mercado.

No passado, a ANS estabeleceu regras e exigências referentes ao cadastro de empresas que operavam com sistemas de desconto – por meio da RN ANS nº 25/2003. Contudo, a referida Resolução foi revogada pela RN ANS nº 449/2020. Além disso, a ANS, por meio do Comunicado nº 9/2003, já entendeu pela impossibilidade de equiparação dos cartões de saúde aos planos privados de assistência à saúde.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

O CFM, na qualidade de órgão com competência para regulamentar o exercício profissional da medicina, chegou a estabelecer restrições aos médicos relacionadas aos cartões de descontos. Contudo, no âmbito do processo administrativo nº 08700.005969/2018-29, que analisa as vedações impostas pelo CFM e pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (“CREMESP”) às atividades exercidas por médicos quanto a cartões de descontos, a Superintendência Geral (“SG”) do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), a Procuradoria do CADE e o Ministério Público Federal (“MPF”) se manifestaram no sentido de que as condutas dos referidos conselhos profissionais configuram infração à ordem econômica.

Em 03 de maio de 2020, o Tribunal do CADE condenou, por unanimidade, o CFM e o CREMESP ao pagamento de multas nos valores de, respectivamente, R\$ 600 mil e R\$ 300 mil, devido à proibição, impostas por essas entidades, de aceitação de cartões de descontos para prestação de serviços médicos por parte de seus associados. Além da multa pecuniária, o CADE também determinou que os entes se abstenham de instaurar regulamentos, sindicâncias e processos administrativos disciplinares, boicotes ou qualquer outro expediente que tenha por objetivo punir, ameaçar, coagir ou retaliar os médicos que aceitarem atendimentos por meio de cartões de descontos.

### xiii. Contratação com o Poder Público

Há contratos em vigor entre Companhia e o Poder Público. Nesse cenário, qualquer contratação realizada pela Companhia com o Poder Público deve seguir o disposto na Lei nº 8.666/1993 ou, caso a contratação seja feita com empresas públicas ou sociedades de economia mista, na Lei nº 13.303/2016. Assim, as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nas Leis nº 8.666/1993 e na Lei nº 13.303/2016.

Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, sem prejuízo de sanções penais cabíveis, as seguintes sanções: advertência; multa – na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na hipótese anterior. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Com relação aos contratos com empresas estatais, o art. 83 da Lei nº 13.303/2016 prevê penalidades semelhantes às da Lei nº 8.666/1993, excluindo a declaração de inidoneidade (não é aplicável). Ainda, as consequências em relação à garantia prestada pelo contratado e eventuais pagamentos devidos pela empresa estatal também são semelhantes aos previstos na Lei nº 8.666/1993, conforme exposto acima (art. 83, § 1º, da Lei nº 13.303/2016).

Por fim, cabe registrar que em 1º de abril de 2021, foi publicada a Lei nº 14.133/2021, que trata sobre licitações e contratos administrativos, em substituição às disposições da Lei nº 8.666/1993. Verifica-se que a revogação completa da Lei nº 8.666/1993 se dará após decorridos 2 (dois) anos da data da publicação da Lei nº 14.133/2021, excetuando-se os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666/1993 (crimes em licitações e em contratos administrativos) que já se encontram revogados e com nova disciplina no Decreto-Lei nº 2.848/1940 (arts. 178 e 193 da Lei nº 14.133/2021). Durante esse prazo de transição de 2 (dois) anos, o Poder Público poderá optar pela utilização da Lei nº 8.666/1993 ou pela adoção do novo regime da Lei nº 14.133/2021.

De todo modo, a Companhia ainda não possui contratações regidas pela Lei nº 14.133/2021 e os contratos celebrados sob a vigência da Lei nº 8.666/1993 terão as disposições dessa última aplicáveis, conforme exposto nos parágrafos acima.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### xiv. Regulamentação Imobiliária

#### ***Tratamento diferenciado dado pela Lei de Locações***

A Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (“Lei de Locações”), estabelece um regime especial para imóveis locados para estabelecimentos de saúde autorizados e fiscalizados pelo Poder Público, que limita as causas para propositura de ação de despejo aos seguintes casos: (a) da prática de infração legal ou contratual; (b) término do contrato de locação; (c) realização de reparações urgentes determinadas pelo Poder Público, que não possam ser normalmente executadas com a permanência do locatário no imóvel ou, podendo, ele se recuse a consenti-las; ou (d) se o proprietário (ou promitente comprador/cessionário, mediante pagamento total do preço de aquisição) solicitar o imóvel para demolição, edificação, licenciada ou reforma que venha a resultar em aumento mínimo de 50% da área útil (artigos 9º e 53 da Lei de Locações). Nos casos em que a ação de despejo tenha sido proposta com base nos itens (c) ou (d) acima, a ordem de despejo somente poderá ser executada se respeitado o prazo mínimo de seis meses e o máximo de um ano contados da sentença, com fulcro no artigo 63 da Lei de Locações. Nas demais hipóteses e para os imóveis locados em que sejam exclusivamente exercidas atividades auxiliares às atividades dos hospitais que não sejam hospitalares (tais como prédios administrativos, estacionamentos, centros laboratoriais, clínicas, dentre outras atividades), tais imóveis estarão sujeitos à regra geral da Lei de Locação e não terão a proteção do regime especial dado aos estabelecimentos de saúde, sendo o prazo para desocupação do imóvel de 30 dias.

### xv. Regulamentação relativa à privacidade e proteção de dados

As leis sobre privacidade e proteção de dados têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (informações relacionadas a indivíduos) podem ser utilizados pelas organizações.

Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição Federal Brasileira (1988) e pelo Código Civil (2002), mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de dados pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo Poder Judiciário. O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) na década de 90 procurou trazer contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores. Com a evolução da tecnologia de processamento de dados, a Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414/11), aprovada em 2011, também teve como objetivo estabelecer regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores. A Lei do Cadastro Positivo foi recentemente alterada, em abril de 2019, para determinar a adesão automática de indivíduos aos bancos de dados do sistema do Cadastro Positivo, com opção de solicitar sua exclusão. O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14), aprovado em 2014, também teve como objetivo regular o uso e tratamento de dados coletados por meio da internet.

Assim, até agosto de 2018, quando foi aprovada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 - “LGPD”), as práticas relacionadas ao uso de dados pessoais eram reguladas por algumas normas esparsas e setoriais apenas.

A LGPD trouxe um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia e incluindo as empresas que tratam um maior volume de dados pessoais. Referida lei tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem observadas.

Vale ressaltar que a LGPD entrou em vigor da LGPD em setembro de 2020 e as sanções administrativas ali previstas serão aplicáveis somente a partir de agosto de 2021.

A LGPD tem uma ampla gama de aplicações e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o processamento de dados ocorra no Brasil; (ii) a atividade de processamento de dados destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estejam localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados. A LGPD será aplicada independentemente da indústria ou negócio ao lidar

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

com dados pessoais e não está restrito a atividades de processamento de dados realizadas através de mídia digital e/ou na internet.

Além disso, a Lei 13.853/2019 criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, ou ANPD, que terá poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e processadores; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de disseminar informações e fomentar o conhecimento da LGPD e medidas de segurança, promovendo padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros. A ANPD tem assegurada independência técnica, embora esteja subordinada à Presidência da República.

### **(b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental**

A Companhia está sujeita a leis e regulamentos relativos à proteção do meio ambiente, assim como todo o setor de serviços de saúde.

De acordo com a legislação federal brasileira, a construção, instalação, expansão, modificação e operação de atividades potencialmente poluidoras, que utilizem recursos naturais e que possam vir a causar danos ambientais, estarão sujeitas ao licenciamento ambiental, que pode vir a ocorrer em âmbito federal, estadual ou municipal. Como regra geral para as atividades com significativo impacto ambiental, o processo de licenciamento envolve três etapas sucessivas, para obtenção de Licença Prévia (“LP”), a Licença de Instalação (“LI”) e, por fim, a Licença de Operação (“LO”). A LP é emitida em fase preliminar de planejamento do empreendimento, aprovando sua localização e concepção, e estabelece condições e exigências técnicas que deverão ser observadas nas fases do licenciamento. A LI autoriza a construção do empreendimento. Por fim, a LO autoriza o efetivo início e a continuidade das atividades operacionais.

Cumprir destacar que o processo de licenciamento pode, a depender da tipologia e porte da atividade e da legislação aplicável à localidade em que o empreendimento será instalado, ocorrer da forma simplificada, significando, portanto, que licenciamento da atividade poderá ser dado por concluído em apenas uma única etapa e mediante a emissão de Licença Ambiental Simplificada ou Licença Ambiental Única. Tais exigências ambientais variam, em maior ou menor grau, conforme as características de cada empreendimento, tais como: local e região onde o empreendimento está instalado, tamanho, número de leitos, características construtivas, entre outros.

Para todos os casos, as licenças ambientais podem vir a estabelecer condicionantes técnicas, o que pode impactar e condicionar a operação de atividades da Companhia. Adicionalmente, referidas licenças possuem validade limitada, de modo que deverão ter suas renovações tempestiva e periodicamente solicitadas perante a autoridade ambiental competente, sob pena de perda de sua validade.

Caso a Companhia não detenha a licença ambiental exigível ou deixe de cumprir as condicionantes técnicas estabelecidas, poderá ficar sujeita a multas ou até mesmo revogação ou suspensão da licença concedida, fato este que pode ocasionar um efeito adverso relevante sobre os resultados financeiros e econômicos.

A Companhia também está sujeita à legislação federal, estadual e municipal de controle e gestão de resíduos gerados em cada um de seus empreendimentos, que estabelecem, dentre outras obrigações, a necessidade de autorizações ambientais para transporte de resíduos perigosos, bem como o correto manuseio e disposição final adequada. Neste sentido, geradores de resíduos de saúde devem elaborar e implementar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (“PGRSS”) dispendo sobre o manejo, tratamento e disposição final baseados nas características dos resíduos gerados. Além disso, geradores de resíduos de saúde são responsáveis pela sua destinação final ambientalmente adequada ao longo de toda a cadeia de gerenciamento, inclusive pela gestão de terceiros prestadores de serviços contratados para essas atividades.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Para mais, a depender de contextos específicos de alguns dos estabelecimentos da Companhia, outras autorizações emitidas por órgãos ambientais podem vir a ser necessárias, especialmente aquelas relativas a tratamento de efluentes, remoção de vegetação, uso de recursos hídricos, entre outros.

O cumprimento da legislação ambiental é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas e criminais contra a Companhia em caso de eventual inobservância das exigências legais aplicáveis. Ademais, na hipótese de ocorrência de dano ambiental, a Companhia pode ser responsabilizada pela recuperação do dano ambiental e/ou pagamento de indenizações daí decorrentes. Adicionalmente, o Ministério Público e órgãos ambientais poderão fiscalizar e instaurar procedimentos investigatórios e administrativos, respectivamente, para apuração de eventuais irregularidades que possam ser atribuídas às atividades da Companhia. Nesses casos, poderão ser celebrados Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) ou Termos de Compromissos (TC) perante respectivas autoridades, com assunção de obrigações específicas. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento, total ou parcial, dos termos convencionados em referidos instrumentos de compromisso, a Companhia poderá ficar sujeita a riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução do título e, ainda, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário.

A Companhia não possui uma política formalizada de responsabilidade socioambiental, não adere a padrões internacionais relativos à proteção ambiental e não publica relatório de sustentabilidade, mas compreende a relevância do tema, uma vez que tem, progressivamente, apresentado projetos e iniciativas voltadas a práticas de sustentabilidade e responsabilidade social, nos quais tem envolvimento direto e indireto. As informações acerca do tema serão periodicamente atualizadas e informadas ao mercado por meio do Formulário de Referência. Veja o item 7.9 do Formulário de Referência para informações adicionais.

### **(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, ou INPI, órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo território nacional por um prazo determinado de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para identificação de seus produtos ou serviços.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de 71 registros e pedidos de registros de marcas junto ao INPI, em diferentes classes de serviços e produtos relacionados às atividades principais, nas formas nominativas e mistas. As marcas referentes a "SAMP", "Vitória Apart Hospital", "MedImagem", "Humana", "MedPlan", "Care Confiança Atenção Respeito Empatia" e "Santa Rita Saúde" foram indicadas como relevantes para as atividades da Companhia.

Dezoito dos 71 registros e pedidos de registro indicados acima, relativos às marcas "Assemed", "Linha Integrada Fátima Empresa – Life", "Fátima Plano de Saúde", "Fátima Life" e "Fátima Saúde", foram objeto de notificação de procedimento judicial em 15/09/2015, determinando-se sua indisponibilidade em decorrência da medida cautelar fiscal nº 5008587-05.2014.404.7107/RS. Segundo informações prestadas pela Companhia, o juízo competente já determinou a liberação das marcas uma vez que os ativos imobiliários afetados já bastam para garantir a medida cautelar fiscal, estando pendente apenas a regularização desse fato junto ao INPI.

A Companhia também possui 36 nomes de domínios na internet que são relevantes para suas atividades como meio de comunicação e informação ao público. 33 se encontram devidamente registrados e vigentes, enquanto 3 foram congelados pelo Registro.br por terem ultrapassado a data de expiração sem que fossem renovados e agora aguardam a devida renovação respeitando o prazo legal.

A Companhia utiliza softwares de titularidade de terceiros para exercer suas atividades, sendo eles: "TASY"; "Shift"; "SOLUS"; "MV2000"; "PACS"; "3Cx VopIP"; "PEP"; e "ORACLE". Ainda, a Companhia adquiriu a cópia do código fonte do software "FILA AGIL", por meio do contrato de Compra e Venda firmado com a JEMS SISTEMAS LTDA.



## **7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior**

### **7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior**

**(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia**

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia**

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia**

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

## **7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades**

### **7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades**

A Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

## 7.8 - Políticas Socioambientais

### 7.8 - Políticas socioambientais

#### (a) Divulgação de informações socioambientais

A Companhia não possui uma política formalizada de responsabilidade socioambiental, não adere a padrões internacionais relativos à proteção ambiental e não publica relatório de sustentabilidade, mas compreende a relevância do tema, uma vez que tem, progressivamente, apresentado projetos e iniciativas voltadas a práticas de sustentabilidade e responsabilidade social, nos quais tem envolvimento direto e indireto. As informações acerca do tema serão periodicamente atualizadas e informadas ao mercado por meio do Formulário de Referência. Veja o item 7.9 do Formulário de Referência para informações adicionais.

#### (b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais.

#### (c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

A Companhia não divulga informações socioambientais.

#### (d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais.

## 7.9 - Outras Informações Relevantes

### 7.9 - Outras informações relevantes

O Grupo Athena vem adotando práticas e iniciativas institucionais sobre gestão ambiental nos hospitais, clínicas e demais empreendimentos integrantes do grupo. Apesar de a Companhia não possuir políticas formalizadas relativas a responsabilidade social, patrocínios e incentivos culturais, podemos citar inúmeras práticas socioambientais implementadas pelo grupo, destacando-se as mencionadas abaixo.

#### Iniciativas Ambientais

A política institucional do Hospital Bom Samaritano, em Maringá/PR, conta com diretrizes fundadas no atendimento da legislação ambiental vigente, no incentivo de boas práticas para utilização de recursos naturais e no apoio de ações sociais voltadas à preservação do meio ambiente. Respectivas diretrizes refletem alguns dos instrumentos para um menor impacto ambiental das atividades e maior influência social da Companhia.

Entre seus colaboradores, a Companhia realiza atividades de conscientização de geração de resíduos, consumo de água e energia, entre outros temas. No tocante aos prestadores de serviços, a Companhia tem procurado padronizar suas contratações com empresas especializadas devidamente licenciadas por órgãos ambientais. No momento da contratação de seus terceirizados, a Companhia adota boas práticas para verificação da regularidade ambiental das empresas e procura acompanhar a prestação de serviços para constatar a inexistência de irregularidades ou passivos ambientais decorrentes de seus terceiros.

Adicionalmente, a Companhia prioriza a adoção de procedimentos de gestão de resíduos por meio da elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde exigidos pelas autoridades ambientais e sanitárias, com vistas à disposição final adequada dos resíduos gerados em seus estabelecimentos, para a proteção de seus colaboradores e preservação da saúde pública.

O Vitória Apart Hospital S.A. ("VAH") e o SAMP Espírito Santo Assistência Médica Ltda. ("SAMP"), ambos integrantes do Grupo Athena localizados em Vitória/ES, inauguraram recentemente (entre março e outubro de 2020) unidades novas mais sustentáveis, as quais apresentam iluminação LED, instalações hidráulicas modernas e eficientes no consumo de água, equipamentos com baixo consumo de energia, contratos integrados de prestação de serviços (como lavanderia, higienização, segurança, serviços ambientais, entre outros).

Ainda, promovem campanhas ambientais, tais como em relação ao consumo eficiente de papel. O SAMP possui um programa de telemedicina, tendo em vista a redução do consumo de papel e outros materiais usados no atendimento presencial, além de reduzir outros custos dos beneficiários, como transporte. O SAMP também realizou a doação de kits com produtos para os beneficiários em suas unidades de pronto atendimento, contendo máscara, álcool gel, medicamento e nécessaire. Já o VAH migrou ao Ambiente Livre de Contratação de Energia Elétrica em novembro de 2016, gerando uma economia de aproximadamente 30%, se comparado com o mercado cativo de energia, economizando o total líquido de R\$ 7 milhões até 30 de junho de 2020. E ainda, possui certificado de energia renovável de 2020 com a comprovação de mais de 2.031 toneladas de gases de efeito estufa evitados com a contratação da compra de energia de fontes renováveis.

Além disso, iniciativas como a redução de energia através da implementação de luzes LED e consumo eficiente de água estão entre outras iniciativas socioambientais tomadas pelo VAH.

#### Iniciativas Sociais

Em janeiro de 2020 o VAH e o SAMP, de forma conjunta, promoveram doações às vítimas das chuvas que atingiram o sul do estado do Espírito Santo, em especial roupas e calçados.

O VAH realiza ações comunitárias, como a doação de alimentos a moradores de comunidades locais e famílias carentes, o que se acentuou especialmente durante a pandemia do COVID-19, para aquelas pessoas mais afetadas. E promove também doações de resíduos recicláveis para a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis - RecuperLixo, compromisso socioambiental que cumpre desde 2009, já doou mais de 225 toneladas de resíduos recicláveis, ação que possui um viés social gerando renda para as 19 famílias associadas e também possui um viés ambiental, evitando que o resíduo seja destinado para aterro sanitário.

## 7.9 - Outras Informações Relevantes

Além disso, o VAH e o SAMP promovem ações voltadas à promoção de melhor qualidade de vida no trabalho, que oferecem oportunidades para a otimização dos recursos e maximização dos resultados. Dentre as iniciativas, pode-se citar o coral integrado, o “Movimento SAMP e VAH” – ação para reconhecer o perfil atual de saúde dos empregados das sociedades, iniciativas para promover alimentação saudável e a implementação de espaços de convivência aos empregados.

## **8.1 - Negócios Extraordinários**

### **8.1 - Negócios extraordinários**

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia e que não tenham sido mencionadas no item 15.7 deste Formulário.

## **8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor**

### **8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia, exceto pelas alterações descritas no item 15.7 deste Formulário de Referência, relativas à reorganização societária realizada no Grupo Athena.

### **8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais**

#### **8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Desde a constituição da Companhia, não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.



## **8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.**

### **8.4 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes com relação a este item 8.

## **9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros**

### **9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados**

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8501, 4º andar, salas A, B, D, E, F e G	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Avenida Independência, 112, Zona 04	Brasil	PR	Maringá	Alugada
Avenida Independência, 93, Zona 04	Brasil	PR	Maringá	Alugada
Praça 7 de Setembro, 210, Zona 05	Brasil	PR	Maringá	Alugada
Avenida Independência, 14, Sla 02, Zona 04	Brasil	PR	Maringá	Alugada
Avenida Curitiba, 416, Sala 701, Zona 04	Brasil	PR	Maringá	Alugada
Avenida Curitiba, 416, Loja 01, Zona 04	Brasil	PR	Maringá	Alugada
Rua Antônio Marques, 480, Parque Piauí	Brasil	MA	Timon	Alugada
Rua Caramuru, 280 e 318, Zona 04	Brasil	PR	Maringá	Alugada
Avenida Carneiro Leao, 987	Brasil	PR	Maringá	Alugada
Avenida Rio de Janeiro, 30, Letra A, Letra B, Jardim Independência II	Brasil	PR	Nova Esperança	Alugada
Avenida Curitiba, 416 – salas 101 e 103, Zona 04	Brasil	PR	Maringá	Alugada
Avenida Rio de Janeiro, 30, Letra A, Letra B, Jardim Independência II	Brasil	PR	Sarandi	Alugada
Avenida XV de Novembro, 871, Sala 1, Centro	Brasil	PR	Maringá	Alugada
Rua Catulo Cearense, 34, Zona 05	Brasil	PR	Maringá	Alugada
Rua Piratininga, 30, Zona 01	Brasil	PR	Cianorte	Alugada
Avenida Rio de Janeiro, 30A / 30B	Brasil	PR	Maringá	Alugada
Rua da Neblina, nº 31, Calhau	Brasil	MA	São Luís	Própria
Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 3, COHAH Anil I	Brasil	MA	São Luís	Alugada
Avenida Amazonas, 2.132, Sala 01	Brasil	PR	Mandaguari	Alugada
Avenida Getúlio Vargas, 1847, Fabril	Brasil	MA	São Luís	Própria
Avenida Brasil, 4.841, Zona 04	Brasil	PR	Maringá	Alugada
Avenida Ivai, 1.002, Sala 01, Centro	Brasil	PR	Paiçandu	Alugada
Rua Paissandu, 1842 (Med Imagem S/C - Filial 01)	Brasil	PI	Teresina	Própria
Avenida. Frei Serafim, 2155	Brasil	PI	Teresina	Alugada
Rua Paissandu, 1862, Centro	Brasil	PI	Teresina	Própria
Rua Paissandu, 1894, Centro	Brasil	PI	Teresina	Alugada
Rua Machado de Assis, 1545, Sala A, B, C, D e E Lourival Parente	Brasil	PI	Teresina	Alugada
Rua Governador Artur Vasconcelos, 616	Brasil	PI	Teresina	Alugada
Rua Porto, 991, São Pedro	Brasil	PI	Teresina	Alugada

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados**

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Rua Coelho Rodrigues, 1921, Centro	Brasil	PI	Teresina	Alugada
Avenida Presidente Vargas, 205	Brasil	PI	Parnaíba	Alugada
Avenida Euripedes de Aguiar, 422, Sala 11, Centro	Brasil	PI	Florianópolis	Alugada
Rua Monsenhor Hipólito, 988, Centro	Brasil	PI	Picos	Alugada
Avenida Lindolfo Monteiro, 1640	Brasil	PI	Teresina	Alugada
Rodovia Gov. Mário Covas, nº 591, Sala A, Boa Vista II	Brasil	ES	Serra	Alugada
Rodovia Gov. Mário Covas, nº 591, Boa Vista II	Brasil	ES	Serra	Alugada
Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto, 195, Praia do Suá	Brasil	ES	Vitória	Própria
Avenida Leirão da Silva, nº 981, Bloco 2 e Bloco 3, Térreo, Gurigica	Brasil	ES	Vitória	Alugada
Avenida Desembargador Santos Neves, nº 367, 2º pavimento, Praia do Canto	Brasil	ES	Vitória	Alugada
Avenida Primeira Avenida, 231, 3º andar - Laranjeiras	Brasil	ES	Serra	Própria
Rua Edgar Gonçalves, 173 - Campo Grande	Brasil	ES	Cariacica	Alugada
Avenida Expedito Garcia, 350, Lote 07, Quadra 06, Campo Grande	Brasil	ES	Cariacica	Alugada
Rua Henrique Laranja, S/N - Centro	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Rua Avelino Gonçalves, 125 - Campo Grande, Residencial Dona Augusta	Brasil	ES	Cariacica	Alugada
Avenida Elides Scherrer Souza, 608 - Cívica II	Brasil	ES	Serra	Alugada
Avenida Jerônimo Monteiro, 1702 - Centro	Brasil	ES	Vila Velha	Alugada
Avenida Mar do Norte, 202 - Praia do Morro	Brasil	ES	Guarapari	Alugada
Rua das Gaivotas, nº 19, Calhau	Brasil	MA	São Luís	Alugada
Rua Resk Salim Carone, 30 - Gilberto Machado	Brasil	ES	Cachoeiro de Itapemirim	Alugada
Avenida Getúlio Vargas, nº 2302, Monte Castelo	Brasil	MA	São Luís	Própria
Rod. BR 101 Norte, S/N, KM 2,38, Sala 212A, 223A, 224ª e UJI inf., Boa Vista II	Brasil	ES	Serra	Própria
Rua Paulino Sousa, Casas nº 19, 19-B E 19-C, Monte Castelo	Brasil	MA	São Luís	Própria
Rua Paulino de Sousa, 101, Monte Castelo	Brasil	MA	São Luís	Alugada
Rodovia BR - 010, N° 100, Entrocamento, Jardim São Luís	Brasil	MA	Imperatriz	Alugada
Avenida Getúlio Vargas, nº 2063, Fabril	Brasil	MA	São Luís	Própria
Avenida Getúlio Vargas, nº 2394, Monte Castelo	Brasil	MA	São Luís	Alugada
Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 3, Jardim de Fátima	Brasil	MA	São Luís	Alugada
Rua Coronel Auris Coelho, 235, Lagoa Nova	Brasil	RN	Natal	Alugada
Avenida Prudente de Moraes, 870, Tirol	Brasil	RN	Natal	Alugada

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados**

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Rua Paulino de Sousa, 17 Monte Castelo	Brasil	MA	São Luis	Própria
Rua Paulino Sousa 175, Monte Castelo	Brasil	MA	São Luis	Própria
Rua Tancredo Cordeiro, 1652A, Bairro Liberdade	Brasil	MA	São Luis	Própria
Estrada da Vitória 1664	Brasil	MA	São Luis	Própria
Rua Coronel Auris Coelho, 260, Lagoa Nova	Brasil	RN	Natal	Alugada
Rua Anflóquio Paiva Câmara, 1630	Brasil	RN	Natal	Alugada
Rua Marise Bastier, 207, Lagoa Nova	Brasil	RN	Natal	Alugada

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de registro nº 918933161 para a marca mista "ATHENA SAUDE", na Classe NCL (11) 35	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de registro nº 918933315 para a marca nominativa "ATHENA SAUDE", na Classe NCL (11) 35	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de registro nº 918933471 para a marca mista "ATHENA SAUDE", na Classe NCL (11) 44	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de registro nº 918933536 para a marca nominativa "ATHENA SAUDE", na Classe NCL (11) 44	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 906562708 para a marca mista "Medplan", na Classe NCL (10) 36	Até 16/08/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 818811862 para a marca nominativa "HUMANA MED", na Classe NCL (7) 36	Até 20/06/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903736497 para a marca mista "HUMANA SAUDE", na Classe NCL (9) 44	Até 09/09/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903739755 para a marca mista "HUMANA SAUDE", na Classe NCL (9) 36	Até 02/09/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 911166882 para a marca figurativa, na Classe NCL (10) 36	Até 15/05/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 818811870 para a marca nominativa "MEDICAL IMAGEM", na Classe NCL (7) 42	Até 13/06/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 818836768 para a marca mista "MEDICAL IMAGEM", na Classe 39:10	Até 22/09/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 820036064 para a marca mista "TUDO POR VOCE", na Classe 39:10	Até 26/10/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.



**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 824362217 para a marca mista "SANTA RITA SAUDE", na Classe NCL (8) 36	Até 24/04/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 905070780 para a marca mista "MUL TIVIDA MEDICAMENTOS", na Classe NCL (10) 35.	Até 02/02/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 918939070 para a marca mista "CARE CONFIANÇA ATENÇÃO RESPEITO EMPATIA", na CI	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precadência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 814521878 para a marca nominativa "SAMP", na Classe 39:10	Até 14/08/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 814552358 para a marca mista "SAMP", na Classe NCL (8) 42	Até 18/06/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 905806220 para a marca nominativa "SAMP", na Classe NCL (10) 35	Até 29/12/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 905806247 para a marca nominativa "SAMP", na Classe NCL (10) 36	Até 29/12/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 905825802 para a marca mista "SAMP", na Classe NCL (10) 35	Até 29/12/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 905825896 para a marca mista "SAMP", na Classe NCL (10) 36	Até 29/12/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 909355720 para a marca mista "SAMP", na Classe NCL (10) 44	Até 10/10/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 909356084 para a marca mista "SAMP", na Classe NCL (10) 35	Até 10/10/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 909356165 para a marca mista "SAMP", na Classe NCL (10) 36	Até 10/10/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 910430900 para a marca nominativa "VITÓRIA APART HOSPITAL", na Classe NCL (10) 44	Até 06/02/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 921846100 para a marca figurativa, na Classe NCL (11) 36	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 921846274 para a marca figurativa, na Classe NCL (11) 44	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 921846878 para a marca figurativa, na Classe NCL (11) 35	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 921846932 para a marca figurativa, na Classe NCL (11) 44	N/A	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p>	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.</p>
Marcas	Pedido de Registro nº 921847068 para a marca nominativa "ATHENA ODONTO", na Classe NCL (11) 35	N/A	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p>	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.</p>
Marcas	Pedido de Registro nº 921847181 para a marca nominativa "ATHENA ODONTO", na Classe NCL (11) 44	N/A	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p>	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.</p>
Marcas	Pedido de Registro nº 919532950 para a marca nominativa "Doctor Pass", na Classe NCL (11) 35	N/A	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p>	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.</p>

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 919532845 para a marca mista "Doutor Pass", na Classe NCL (10) 35	Até 26/01/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 919509002 para a marca mista "Dr. Pass", na Classe NCL (10) 35	Até 26/01/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 921801661 para a marca mista "HUMANA ODONTO", na Classe NCL (11) 44	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precadência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 921801564 para a marca mista "HUMANA SAUDE", na Classe NCL (11) 44	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precadência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	<p>Pedido de Registro nº 921845839 para a marca nominativa "HUMANA SAUDE", na Classe NCL (11) 36</p>	N/A	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p>	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.</p>
Marcas	<p>Pedido de Registro nº 921845960 para a marca nominativa "HUMANA SAUDE", na Classe NCL (11) 44</p>	N/A	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p>	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.</p>
Marcas	<p>Pedido de Registro nº 922076260 para a marca mista "HUMANA SAUDE", na Classe NCL (11) 36</p>	N/A	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p>	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.</p>
Marcas	<p>Pedido de Registro nº 922157367 para a marca nominativa "HUMANA ODONTO", na Classe NCL (11) 44</p>	N/A	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p>	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.</p>

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	<p>Pedido de Registro nº 919611966 para a marca nominativa "WoW Health", na Classe NCL (11) 35</p>	N/A	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p>	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.</p>
Marcas	<p>Pedido de Registro nº 919612032 para a marca nominativa "WoW Saúde", na Classe NCL (11) 35</p>	N/A	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p>	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.</p>
Marcas	<p>Pedido de Registro nº 920653707 para a marca nominativa "DRA. V.I.D.A.", na Classe NCL (11) 42</p>	N/A	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p>	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.</p>
Marcas	<p>Pedido de Registro nº 918939070 para a marca mista "CARE CONFIANÇA ATENÇÃO RESPEITO EMPATIA", na Cla</p>	N/A	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p>	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.</p>



**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 922266182 para a marca mista "ATHENA SAÚDE", na Classe NCL (11) 36	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 922266107 para a marca figurativa, na Classe NCL (11) 36	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 922266247 para a marca nominativa "ATHENA SAÚDE", na Classe NCL (11) 36	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Nome de domínio na internet	athenasaude.com.br	Até 20/06/2024	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	autorizadormedplan.co m.br	Até 23/10/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	medeplan.net.br	Até 29/09/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	mediplan.the.br	Até 21/09/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	medplan.net.br	Até 25/09/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	salaomediplandehumor.com.br	Até 12/07/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	medeplan.com.br	Até 28/04/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	medeplan.the.br	Até 21/09/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	mediplan.net.br	Até 29/09/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	medplan.com.br	Até 28/04/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	medplan.the.br	Até 21/09/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	humanasaude.com.br	Até 27/01/2025.	Conforme descrito acima. Ademais, para a manutenção do domínio, a sua reativação e renovação junto ao Registro.br devem ser providenciadas. Uma vez esgotado referido prazo, o domínio é removido e entra em processo de liberação para candidatura de terceiros interessados.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	humanaclinic.com.br	Até 18/03/2021 (congelado)	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	humanasaude.com.br	Até 27/01/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	hsmaria.com.br	Até 27/03/2026	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	medagenda.com.br	Até 19/03/2021 (congelado)	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	medimagem.com.br	Até 18/01/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	onmedica.com.br	Até 01/10/2022	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	multidamedicamentos.com.br	Até 17/11/2022	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	santitasaude.com.br	Até 16/10/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	santitasaude.net.br	Até 28/09/2020 (congelado)	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	hospitalbomsamaritano.com.br	Até 18/10/2024	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	atendimentosamp.com.br	Até 04/05/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	samp.com.br	Até 07/08/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	sampess.com.br	Até 06/06/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	azuladacordospremios.com.br	Até 29/05/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	melhordavidasamp.com.br	Até 25/07/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	sampes.com.br	Até 31/05/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	vah.com.br	Até 05/11/2022	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	vitoriaaaparthospital.com.br	Até 24/07/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Athena HealthCare Holding S.A.	26.753.292/0001-27	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Holding de instituições não financeiras.	100,000000
<b>Valor mercado</b>								
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	31/12/2020	1.114.700.000,00			
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Subsidiária integral não operacional responsável pela manutenção das participações em sociedades da Companhia.								
Hospital do Coração de Natal Ltda	00.820.737/0001-50	-	Controlada	Brasil	RN	Natal	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Laboratórios clínicos; Serviços de diálise e nefrologia; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.	97,310000
<b>Valor mercado</b>								
31/12/2020	0,000000	0,000000	27.069.000,00	30/12/2020	41.516.000,00			
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Controlada da Companhia responsável pelas atividades de serviços médicos e hospitalares.								

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Unihosp Serviços de Saúde S.A.	04.083.773/0001-30	-	Controlada	Brasil	MA	São Luís	Planos de saúde; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonocardiologia; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; e Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.	100,000000
<b>Valor mercado</b>								
31/12/2020		0,000000		0,00			Valor contábil 30/12/2020	98.066.000,00
31/12/2019		0,000000		0,00				
31/12/2018		0,000000		0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Controlada da Companhia responsável pelas atividades de serviços médicos e hospitalares.								

## **9.2 - Outras Informações Relevantes**

### **9.2 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes com relação a este item 9.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9, devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as quais foram elaboradas de acordo com as *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela CVM.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia estão sendo apresentadas com base no método conhecido como "*predecessor basis of accounting*" que consiste em apresentar os saldos patrimoniais e de resultados comparativos considerando que a atual controladora – Athena Saúde Brasil S.A. ("Companhia") – fosse parte da estrutura de controle societário do Grupo desde a sua constituição, em 2018, e não desde a sua integração ao grupo societário, que ocorreu em 30 de setembro de 2020. Assim, os saldos apresentados nas demonstrações financeiras individuais ("Controladora") estão representados pelos saldos da Athena Saúde Brasil S.A. desde a sua constituição e os saldos consolidados estão representado pelos saldos consolidados históricos da Athena Healthcare Holding S.A. ("Holding controladora predecessora" ou "Athena Healthcare") até o 30 de setembro de 2020.

Combinações de negócios entre empresas sob controle comum ainda não foram abordadas especificamente pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("CPCs") e pelas normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"). Sendo assim, conforme parágrafo 11 do Pronunciamento IAS 8/CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Administração considerou a aplicabilidade dos requisitos e a orientação dos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações que tratem de assuntos semelhantes e relacionados.

O IFRS 3 / CPC 15(R1) – Combinação de Negócios é o pronunciamento que se aplica a combinações de negócios, porém explicitamente exclui do seu escopo as combinações de negócios entre entidades sob controle comum, e, portanto, não pode ser aplicado neste caso.

Alternativamente, ainda conforme parágrafos 10 e 11 do IAS 8/CPC 23, na ausência de orientação da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, a Administração pode também considerar as mais recentes posições técnicas assumidas por outros órgãos normatizadores contábeis que usem uma estrutura conceitual semelhante à do CPC para desenvolver pronunciamentos de contabilidade, ou ainda, outra literatura contábil e práticas geralmente aceitas do setor, até o ponto em que estas não entrem em conflito com as fontes enunciadas no parágrafo 11 do IAS 8 / CPC 23.

A prática contábil do custo precedente ("*Predecessor basis of accounting*") é uma alternativa contábil e está em linha com as práticas contábeis de outros países, tais como os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América e no Reino Unido ("USGAAP" e "UKGAAP", respectivamente), os quais permitem a utilização dessa prática em reestruturações societárias e outras transações entre entidades sob controle comum. Dessa forma, a Administração elegeu o custo



## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

precedente como a prática contábil que representa melhor a transação ocorrida e fornece ao investidor uma informação de maior relevância.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia detém 100% das ações da Athena Healthcare e, portanto, para fins comparativos os valores apresentados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 serão os da Athena Healthcare.

A Companhia, que individualmente é a controladora das empresas, teve transações limitadas desde sua constituição, tendo como principais transações o controle societário assumido da Athena Healthcare. Sendo assim, seu principal resultado individual ocorre pelo reconhecimento de equivalência patrimonial decorrente da Athena Healthcare. A prática contábil do custo precedente não se aplica para as demonstrações financeiras individuais, portanto, respeitando os requerimentos contábeis à Companhia individual ("Controladora"), sua apresentação contábil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/ CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado simples. Consequentemente, as informações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06(R2) e, por isso, não são comparativas, em termos de operações de arrendamento mercantil, com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma. Para mais informações, ver seção 10.4 deste Formulário de Referência.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a sua visão e percepção sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras com os respectivos exercícios sociais, e os principais fatores que explicam tais alterações entre os exercícios sociais.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total e ou passivo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### (a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. Acreditamos que a geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2020, o índice de endividamento total foi de 0,63 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Na mesma data, a posição de caixa total (incluindo caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas circulante e não circulante) era de R\$ 728,0 milhões e o caixa líquido (resultante do somatório dos empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e contas a pagar de aquisições de empresas (circulante e não circulante) da Companhia, subtraídos da posição de caixa total somado ao depósito de garantia de aquisição de minoritários – GMI da Companhia) totalizava R\$ 289,8 milhões. Esse aumento de caixa comparado a 31 de dezembro de 2019 deve-se principalmente ao aporte de capital do acionista controlador em setembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2019, o índice de endividamento total foi de 1,15. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas (circulante) era de R\$ 268,0 milhões e a dívida líquida que é o resultado do somatório dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), passivo de arrendamento (circulante e não circulante) e contas a pagar por aquisição de empresas (circulante e não circulante) da Companhia subtraída do caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas (circulante e não circulante) e depósito de garantia de aquisição de minoritários do Grupo Med Imagem (GMI) totalizava R\$12,2 milhões. Esse aumento de R\$147,3 milhões de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas (circulante e não circulante) comparado a 31 de dezembro de 2018 deve-se principalmente à aquisição da SAMP e SAMES em fevereiro de 2019 e do Grupo Multivida em setembro de 2019.

Abaixo, seguem as informações sobre os índices de liquidez da Companhia.

Em 31 de dezembro de

Índice	2020	2019	2018
Liquidez Corrente <sup>(1)</sup>	1,71	0,94	1,04
Liquidez Geral <sup>(2)</sup>	1,23	0,81	0,84
Liquidez Imediata <sup>(3)</sup>	0,96	0,24	0,34

<sup>(1)</sup> Total de ativo circulante dividido pelo total de passivo circulante.

<sup>(2)</sup> Soma de ativo circulante e ativo não circulante, exceto imobilizado, intangível e investimento, dividido pela soma de passivo circulante e passivo não circulante.

<sup>(3)</sup> Corresponde ao saldo de caixa e equivalentes de caixa dividido pelo passivo circulante.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A administração da Companhia acredita que os seus resultados operacionais a credencia para gerar e/ou captar recursos no mercado para o desenvolvimento do seu plano de negócio via crescimento por aquisições (inorgânico), além de cumprir suas obrigações de curto e longo prazo.

### (b) Estrutura de Capital

Acreditamos que a Companhia apresentou, nos períodos indicados abaixo, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	1.119.460	775.155	387.185
Capital próprio (patrimônio líquido)	1.767.544	673.606	273.318
<b>Capital total (terceiros + próprio)</b>	<b>2.887.004</b>	<b>1.448.761</b>	<b>660.503</b>
Parcela de capital de terceiros	38,8%	53,5%	58,6%
Parcela de capital próprio	61,2%	46,5%	41,4%

### (c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. O índice de liquidez geral (calculado pela soma do ativo circulante e não circulante, exceto imobilizado, intangível e investimento, dividido pela soma do passivo circulante e não circulante) da Companhia em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 era de 1,23, 0,81 e 0,84, respectivamente. O índice de liquidez corrente (calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) da Companhia em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 era de 1,71, 0,94 e 1,04, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia possuía R\$ 152,1 milhões, R\$ 141,0 milhões e R\$ 87,0 milhões em empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) tomados, respectivamente. Também em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente. Ainda, destacamos que o relacionamento da Companhia com instituições financeiras permite o acesso a linhas de créditos adicionais, caso necessário.

### (d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios; (ii) desembolso de capital; e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

No item 10.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as respectivas características.

### (e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

### (f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

#### (i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes do Grupo Athena em vigor em 31 de dezembro de 2020:

Contratante(s)	Empréstimos e financiamentos	Instituição Financeira	Assinatura	Vencimento	Remuneração	Garantia	Saldo em Aberto (31/12/2020) (em R\$ mil)	Valor original do contrato (em R\$ mil)
Athena Healthcare, Hospital Med Imagem e Hospital Santa Maria	Cédula de Crédito Bancário	Banco Santander	30/01/2020	03/01/2025	CDI + 1,58% a.a.	Aval + Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	99.608	99.000
Hospital Med Imagem	Cédula de Crédito Bancário	Banco Santander	28/01/2020	03/01/2025	CDI + 1,58% a.a.	Aval + Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	47.290	46.900
Hospital Santa Maria	Cédula de Crédito Bancário	Banco Santander	28/01/2020	03/01/2025	CDI + 1,58% a.a.	Aval + Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	3.126	3.100

Os contratos de empréstimos listados acima possuem como garantia vinculada a cessão fiduciária de aplicações financeiras das controladas da Companhia, incluindo Certificados de Depósito Bancários – CDBs e quotas de fundos de investimentos, assim como de duplicatas das controladas da Companhia contra seus clientes.

#### (ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia possui relações de longo prazo com diversas instituições financeiras nacionais que, ao longo dos últimos anos, viabilizaram o crescimento de suas atividades por meio de empréstimos e financiamentos.

#### (iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2020 possui cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas, com exceção das

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

garantias prestadas no âmbito de cada dívida. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

### **(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário**

Dentre os contratos de financiamento relevantes do Grupo Athena firmados com terceiros, alguns foram elaborados com cláusulas restritivas (*covenants*). Em todos esses contratos, a cláusula impõe a condição de que a razão entre Dívida Financeira Líquida e EBITDA, a ser apurada anualmente, deve ser igual ou menor a 2,0x, devendo o valor ser apurado na Athena HealthCare Holding S.A. e calculado pro forma de aquisições realizadas no mesmo ano.

Para fins da cláusula descrita acima, os termos "Dívida Financeira Líquida" e "EBITDA" possuem os significados abaixo:

- **Dívida Financeira Líquida:** significa a soma de todas as obrigações financeiras (empréstimos bancários, *floor plan* e *seller finance*), sejam elas de curto ou longo prazo, e deste montante devem ser deduzidas as disponibilidades (caixa e aplicações financeiras líquidas – 365 dias); e
- **EBITDA:** significa, com respeito a qualquer período de doze meses, o lucro líquido em tal período, livre de: (i) qualquer provisão referente a tributos para o período; (ii) quaisquer juros decorrentes da dívida; (iii) qualquer custo de corrente dos contratos de "*hedging*"; (iv) qualquer valor atribuído a amortizações de ativos intangíveis ou depreciações de ativos fixo para o período; (v) itens tratados como custos/receitas excepcionais, com variação monetária. (vi) dividendos; (vii) provisões para participação nos lucros aos funcionários; (viii) provisões para contingências; e (ix) custos capitalizados.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a razão entre Dívida Financeira Líquida e EBITDA era de 0,8x. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o contrato de financiamento ainda não havia sido celebrado.

Além disso, alguns dos contratos de financiamento contêm cláusulas que permitem ao credor declarar o vencimento antecipado do financiamento em determinadas hipóteses, as quais incluem *cross default*, *cross acceleration*, transferência de controle societário, entre outras, conforme padrão de mercado para esse tipo de operação.

Na data deste Formulário de Referência, bem como nos últimos três exercícios sociais, a Companhia e suas controladas cumprem e cumpriram, conforme o caso, com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros.

### **(g) Limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### (h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

#### **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

#### **EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2020	AV	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2019	AV	AH
<b>Receita líquida</b>	<b>1.359.357</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.100.282</b>	<b>100,0%</b>	<b>23,5%</b>
Custo dos serviços prestados	(799.712)	-58,8%	(689.034)	-62,6%	16,1%
<b>Lucro bruto</b>	<b>559.645</b>	<b>41,2%</b>	<b>411.248</b>	<b>37,4%</b>	<b>36,1%</b>
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas comerciais	(65.554)	-4,8%	(37.027)	-3,4%	77,0%
Gerais e administrativas	(469.902)	-34,6%	(355.064)	-32,3%	32,3%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	44.457	3,3%	22.049	2,0%	101,6%
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>68.646</b>	<b>5,0%</b>	<b>41.206</b>	<b>3,7%</b>	<b>66,6%</b>
Receitas financeiras	19.659	1,4%	33.278	3,0%	-40,9%
Despesas financeiras	(39.674)	-2,9%	(44.479)	-4,0%	-10,8%
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>48.631</b>	<b>3,6%</b>	<b>30.005</b>	<b>2,7%</b>	<b>62,1%</b>
Imposto de renda e contribuição social	(34.180)	-2,5%	(26.955)	-2,4%	26,8%
Corrente	(77.687)	-5,7%	(35.990)	-3,3%	115,9%
Diferido	43.507	3,2%	9.035	0,8%	381,5%
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>14.451</b>	<b>1,1%</b>	<b>3.050</b>	<b>0,3%</b>	<b>373,8%</b>

#### ***Receita líquida***

A receita líquida aumentou R\$ 259,1 milhões ou 23,5%, de R\$ 1.100,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 1.359,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido à aquisição do Grupo Multivida em setembro de 2019 e ao crescimento do número de beneficiários dos planos de assistência médica que foi de 116,2 mil ou 25% finalizando o ano de 2020 com 582,7 mil beneficiários comparativamente a 466,6 mil em 31 de dezembro 2019. As operações Humana e Medplan representaram 48% do crescimento, a SAMP 7% e o Santa Rita Saúde 9%, que foram parcialmente compensados pela redução dos procedimentos eletivos nos hospitais decorrente das medidas tomadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) a partir de março de 2020 devido a pandemia da Covid-19.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A tabela abaixo indica a posição de beneficiários de saúde de cada uma das operadoras da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Base Beneficiários Saúde	31 de dezembro de 2020	AV	31 de dezembro de 2019	AV	AH
HUMANA	117.521	20,2%	69.315	14,9%	69,5%
MEDPLAN	83.969	14,4%	75.912	16,3%	10,6%
SAMP	270.937	46,5%	263.117	56,4%	3,0%
SANTA RITA SAUDE	68.759	11,8%	58.241	12,5%	18,1%
GRUPO UNIHOSP	41.554	7,1%	-	-	-
<b>Total</b>	<b>582.740</b>	<b>100,0%</b>	<b>466.585</b>	<b>100,0%</b>	<b>24,9%</b>

Fonte: ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar

### ***Custo dos serviços prestados***

O custo dos serviços prestados aumentou R\$ 110,7 milhões ou 16,1%, de R\$ 689,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 799,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, devido principalmente ao crescimento orgânico e inorgânico da Companhia. O custo dos serviços prestados representaram 58,8% da receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado com 62,6% no exercício de 2019, essa redução ocorreu principalmente devido à diminuição dos procedimentos eletivos, decorrente das medidas tomadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) a partir de março de 2020 devido à pandemia do Covid-19.

### ***Lucro bruto***

O lucro bruto aumentou R\$ 148,4 milhões ou 36,1% de R\$ 411,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 559,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido ao crescimento do número de beneficiários dos planos de assistência médica em 25% e pela redução da sinistralidade em 3,8 pontos percentuais de 62,6% em dezembro de 2019 para 58,8% em dezembro de 2020. A margem bruta, calculada pela divisão do lucro bruto pela receita líquida, foi de 41,2% e 37,4%, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

### ***Despesas comerciais***

As despesas comerciais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 aumentaram R\$ 28,6 milhões ou 77,0%, de R\$ 37,0 milhões no exercício de 2019 para R\$ 65,6 milhões, devido, principalmente, a aquisição do Grupo Multivida e ao aumento das ações comerciais nos planos de assistência médica. As despesas comerciais representaram 4,8% e 3,4% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### *Gerais e administrativas*

As despesas gerais e administrativas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 aumentaram R\$ 114,8 milhões ou 32,3%, de R\$ 355,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 469,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, devido principalmente às despesas gerais de administrativas do Grupo Multivida que foi adquirido em setembro de 2019. As despesas gerais e administrativas representaram 34,6% e 32,3% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

### *Outras receitas (despesas) operacionais líquidas*

Outras receitas operacionais, líquidas aumentaram R\$ 22,5 milhões ou 101,6%, de R\$ 22,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 44,5 milhões no exercício de 2020 devido principalmente ao aumento de R\$ 11,6 milhões relacionados a garantias de reembolso de contingências, à receita de R\$ 9,5 milhões referente ao ganho no processo judicial entre acionistas minoritários, o Vitória Apart Hospital e a Casa de S. São Bernardo Ltda, de R\$ 3,7 milhões referente ao ajuste de preço na parcela de aquisição da SAMP, e da redução de outras receitas.

### **Resultado financeiro**

#### *Receitas financeiras*

As receitas financeiras reduziram R\$ 13,6 milhões ou 40,9% de R\$ 33,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 19,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 principalmente devido à redução de variação monetária e dos rendimentos da carteira de aplicações financeiras pela queda na taxa de juros do CDI de 5,94% em 2019 para 2,75% em 2020.

#### *Despesas financeiras*

As despesas financeiras reduziram R\$ 4,8 milhões ou 10,8%, de R\$ 44,5 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 39,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, devido principalmente a redução de R\$ 12,2 milhões de juros e variação monetária, parcialmente compensada pelo aumento de (i) R\$ 4,0 milhões de juros sobre arrendamentos, e (ii) R\$ 2,8 milhões de variação cambial referente a contingência cível passiva do Vitória Apart Hospital.

### **Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social**

Em decorrência dos fatores acima, o resultado antes do imposto de renda e da contribuição social aumentou R\$ 18,6 milhões ou 62,1%, de R\$ 30,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 48,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

### **Imposto de renda e contribuição social**

#### *Corrente*

A despesa de imposto de renda e contribuição social aumentou R\$ 41,7 milhões ou 115,9%, de R\$ 36,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 77,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido ao aumento do



## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

resultado antes do imposto de renda e da contribuição social dos planos de assistência médica e à aquisição do Grupo Multivida em setembro de 2019.

### *Diferido*

O crédito de imposto de renda e contribuição social diferido aumentou R\$ 34,5 milhões de R\$ 9,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 43,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 principalmente devido à reavaliação dos critérios de registros de ativos fiscais diferidos incidentes sobre diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, incluindo a análise do seu potencial de recuperabilidade, nos termos da legislação tributária vigente e aplicável ao regime de tributação adotados pelas entidades.

Adicionalmente, foram reconhecidos os efeitos sobre as operações de stock option e sobre as combinações de negócios ocorridas no exercício, e sobre tributos municipais depositados em juízo da Humana e Medplan.

### ***Lucro Líquido do exercício***

Em decorrência dos fatores acima, o lucro líquido do exercício aumentou R\$ 11,4 milhões ou 373,8%, de R\$ 3,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 14,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A margem líquida, calculada pela divisão do lucro líquido do exercício pela receita líquida, foi de 1,1% e 0,3% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

### **EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

<b>DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares, exceto %)</b>	<b>Exercício social findo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>AV</b>	<b>Exercício social findo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
<b>Receita líquida</b>	<b>1.100.282</b>	<b>100,0%</b>	<b>565.852</b>	<b>100,0%</b>	<b>94,4%</b>
Custo dos serviços prestados	(689.034)	-62,6%	(358.766)	-63,4%	92,1%
<b>Lucro bruto</b>	<b>411.248</b>	<b>37,4%</b>	<b>207.086</b>	<b>36,6%</b>	<b>98,6%</b>
Despesas comerciais	(37.027)	-3,4%	(10.866)	-1,9%	240,8%
Gerais e administrativas	(355.064)	-32,3%	(163.581)	-28,9%	117,1%
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	(934)	-0,2%	-100,0%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	22.049	2,0%	(2.739)	-0,5%	-905,0%
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>41.206</b>	<b>3,7%</b>	<b>28.966</b>	<b>5,1%</b>	<b>42,3%</b>
Receitas financeiras	33.278	3,0%	11.003	1,9%	202,4%
Despesas financeiras	(44.479)	-4,0%	(17.671)	-3,1%	151,7%

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>30.005</b>	<b>2,7%</b>	<b>22.298</b>	<b>3,9%</b>	<b>34,6%</b>
Imposto de renda e contribuição social	(26.955)	-2,4%	(19.728)	-3,4%	36,6%
<i>Corrente</i>	(35.990)	-3,3%	(25.495)	-4,5%	41,2%
<i>Diferido</i>	9.035	0,8%	5.767	1,0%	56,7%
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>3.050</b>	<b>0,3%</b>	<b>2.570</b>	<b>0,5%</b>	<b>18,7%</b>

### **Receita líquida**

A receita líquida aumentou R\$ 534,4 milhões ou 94,4% de R\$ 565,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 1.100,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido: (i) à aquisição da SAMP e SAMES em fevereiro de 2019 e do Grupo Multivida em setembro de 2019, que representaram 80,9% e 17,9% do crescimento do número de beneficiários, respectivamente; (ii) ao efeito de ter 12 meses de receita do Vitória Apart Hospital contra seis meses em 2018; e (iii) ao crescimento do número de beneficiários nos planos de saúde de 141,5 mil em dezembro de 2018 para 466,6 mil beneficiários em 31 de dezembro de 2019, conforme indicado na tabela abaixo. A SAMP e o grupo Multivida representaram, respectivamente, 80,9% e 17,9% do crescimento de beneficiários, e as operadoras do Nordeste, Humana e Medplan representaram 1,1% do crescimento total de beneficiários.

A tabela abaixo indica a posição de beneficiários de saúde de cada uma das operadoras da Companhia ao final dos anos de 2019 e 2018:

<b>Base Beneficiários Saúde</b>	<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>AV</b>	<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
HUMANA	69.315	14,9%	62.159	43,9%	11,5%
MEDPLAN.	75.912	16,3%	79.339	56,1%	-4,3%
SAMP	263.117	56,4%	0	0,0%	0,0%
SANTA RITA SAUDE	58.241	12,5%	0	0,0%	0,0%
<b>Total</b>	<b>466.585</b>	<b>100,0%</b>	<b>141.498</b>	<b>100,0%</b>	<b>229,7%</b>

Fonte: ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar

### **Custo dos serviços prestados**

O custo dos serviços prestados aumentaram R\$ 330,2 milhões ou 92,1%, de R\$ 358,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 689,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 principalmente devido à aquisição da SAMP e SAMES em fevereiro de 2019 e do Grupo Multivida em setembro de 2019, ao efeito de ter 12 meses de custos do Vitória Apart Hospital contra seis meses de custos em 2018 e ao crescimento do número de beneficiários nos

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

planos de saúde de 141,5 mil em dezembro de 2018 para 466,6 mil beneficiários em 31 de dezembro de 2019. A SAMP e o grupo Multivida representaram, respectivamente, 80,9% e 17,9% do crescimento de beneficiários, e as operadoras do Nordeste, Humana e Medplan, 1,1%. Os custos dos serviços prestados representaram 62,6% e 63,4% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

Com o crescimento do número de beneficiários, as despesas com eventos conhecidos ou avisados aumentou R\$ 280,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 comparado ao mesmo período de 2018, além de R\$ 18,7 milhões de aumento no custo de materiais e medicamentos e R\$16,7 milhões de aumento nos custos de honorários médicos.

### ***Lucro bruto***

Em decorrência dos fatores mencionados acima, o lucro bruto aumentou R\$ 204,1 milhões ou 98,6% de R\$ 207,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 411,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. A margem bruta, calculada pela divisão do lucro bruto pela receita líquida, foi 37,4% e 36,6% nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

### ***Receitas (despesas) operacionais***

#### *Despesas comerciais*

As despesas comerciais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 aumentaram R\$ 26,1 milhões ou 240,8%, de R\$ 10,9 milhões no exercício de 2018 para R\$ 37,0 milhões no exercício de 2019, devido principalmente às aquisições da SAMP e Santa Rita Saúde. As despesas comerciais representaram 3,4% e 1,9% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

#### *Gerais e administrativas*

As despesas gerais e administrativas aumentaram R\$ 191,5 milhões ou 117,1%, de R\$ 163,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 355,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 devido, principalmente, ao fato do Vitória Apart Hospital (adquirido em junho de 2018) contabilizar o impacto de 12 meses de despesas versus 6 meses do resultado de 2018 e às aquisições realizadas durante o ano de 2019 (SAMP e SAMES em fevereiro de 2019, impacto de R\$ 60,3 milhões e Grupo Multivida em setembro de 2019, impacto de R\$ 13,2 milhões). Além disso, houve aumento das despesas administrativas associadas à compra dessas operações e às despesas de fusões e aquisições (M&A) no exercício de 2019 (R\$ 32,4 milhões). As despesas gerais e administrativas representaram 32,3% e 28,9% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

#### *Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas*

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas variou R\$ 24,7 milhões de uma despesa de R\$ 2,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para uma receita de R\$ 22,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 principalmente devido à aquisição da SAMP e SAMES em fevereiro de 2019 e do Grupo Multivida em setembro de 2019 e pela diferença entre o ano completo do Vitória Apart Hospital em 2019 contra seis meses de 2018.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### **Resultado financeiro**

#### *Receitas financeiras*

As receitas financeiras aumentaram R\$ 22,3 milhões ou 202,4%, de R\$11,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 33,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido ao crescimento inorgânico de 2019, com a aquisição da SAMP e SAMES em fevereiro de 2019 e do Grupo Multivida em setembro de 2019, ao impacto de termos um ano completo de receitas financeiras do Vitória Apart Hospital contra seis meses de em 2018, ao aumento de R\$ 11,3 milhões de rendimentos de aplicações em função da maior posição de caixa da Companhia em 2019 comparada a 2018 e ao aumento de R\$ 7,3 milhões em variação monetária.

#### *Despesas financeiras*

As despesas financeiras aumentaram R\$ 26,8 milhões ou 151,7%, de R\$ 17,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 44,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 principalmente devido ao aumento de juros e variações monetárias referente às dívidas bancárias e não bancárias do grupo e aos encargos financeiros sobre o passivo de arrendamento, classificados como resultado financeiro a partir de 1º de janeiro de 2019 com a adoção do IFRS 16. Adicionalmente, as variações inorgânicas também impactaram o resultado de 2019 comparado a 2018, incluindo a aquisição da SAMP e SAMES em fevereiro de 2019 e do Grupo Multivida em setembro de 2019, e ao efeito de 12 meses de despesas financeiras do Vitória Apart Hospital em 2019 contra 6 meses em 2018.

### **Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social**

Em decorrência dos fatores acima, o resultado antes do imposto de renda e da contribuição social aumentou R\$ 7,7 milhões ou 34,6%, de R\$ 22,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 30,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

### **Imposto de renda e contribuição social**

#### *Corrente*

A despesas de imposto de renda e contribuição social corrente aumentou R\$ 10,5 milhões ou 41,2%, de R\$ 25,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 36,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 principalmente devido à aquisição da SAMP e SAMES em fevereiro de 2019 e do Grupo Multivida em setembro de 2019 e pela diferença entre um ano de impostos do Vitória Apart Hospital contra seis meses de 2018.

#### *Diferido*

O crédito de imposto de renda e contribuição social diferido aumentou R\$ 3,2 milhões ou 56,7%, de R\$ 5,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 9,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 principalmente devido à aquisição da SAMP e SAMES em fevereiro de 2019 e do Grupo Multivida em setembro de 2019.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### *Lucro líquido do exercício*

Em decorrência dos fatores acima, o lucro líquido do exercício aumentou R\$ 0,5 milhão ou 18,7%, de R\$ 2,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$3,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. A margem líquida, calculada pela divisão do lucro líquido do exercício pela receita líquida, foi de 0,3% e 0,5% nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

### **BALANÇOS PATRIMONIAIS**

#### **COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

<b>ATIVO</b> (em R\$ milhares, exceto %)	<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>AV</b>	<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>940.820</b>	<b>32,6%</b>	<b>420.308</b>	<b>29,0%</b>	<b>123,8%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	529.124	18,3%	109.054	7,5%	385,2%
Aplicações financeiras vinculadas	129.329	4,5%	158.977	11,0%	-18,6%
Contas a receber	179.319	6,2%	114.194	7,9%	57,0%
Estoques	40.864	1,4%	12.879	0,9%	217,3%
Tributos a recuperar	21.119	0,7%	11.359	0,8%	85,9%
Adiantamentos a fornecedores	19.718	0,7%	9.468	0,7%	108,3%
Despesas antecipadas	14.617	0,5%	-	-	-
Outros ativos	6.730	0,2%	4.377	0,3%	53,8%
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>1.946.184</b>	<b>67,4%</b>	<b>1.028.453</b>	<b>71,0%</b>	<b>89,2%</b>
Aplicações financeiras vinculadas	69.509	2,4%	-	-	-
Garantia de reembolso de contingências – ativo indenizatório	157.747	5,5%	127.764	8,8%	23,5%
Partes relacionadas	44.924	1,6%	-	-	-
Ativos fiscais diferidos	99.164	3,4%	36.600	2,5%	170,9%
Tributos a Recuperar	2.104	0,1%	1.824	0,1%	15,4%
Depósitos judiciais	59.484	2,1%	37.735	2,6%	57,6%
Outros ativos	4.105	0,1%	4.732	0,3%	-13,3%
Imobilizado	445.878	15,4%	304.755	21,0%	46,3%
Intangível	1.063.269	36,8%	515.043	35,6%	106,4%
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.887.004</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.448.761</b>	<b>100,0%</b>	<b>99,3%</b>

<b>PASSIVO</b> (em R\$ milhares, exceto %)	<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>AV</b>	<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>549.797</b>	<b>19,0%</b>	<b>445.281</b>	<b>30,7%</b>	<b>23,5%</b>
Fornecedores	69.335	2,4%	52.420	3,6%	32,3%
Passivo de arrendamento	16.199	0,6%	10.800	0,7%	50,0%
Provisões técnicas (ANS)	175.542	6,1%	108.270	7,5%	62,1%
Empréstimos e financiamentos	2.312	0,1%	137.818	9,5%	-98,3%

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**

Adiantamentos de clientes	2.501	0,1%	3.230	0,2%	-22,6%
Dividendos a pagar	2.330	0,1%	2.010	0,1%	15,9%
Obrigações sociais e trabalhistas	90.951	3,2%	56.883	3,9%	59,9%
Obrigações tributárias	104.468	3,6%	56.886	3,9%	83,6%
Contas a pagar - aquisição de empresas	68.360	2,4%	7.062	0,5%	868,0%
Parcelamentos de tributos	5.227	0,2%	5.434	0,4%	-3,8%
Outros passivos	12.572	0,4%	4.468	0,3%	181,4%
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>569.663</b>	<b>19,7%</b>	<b>329.874</b>	<b>22,8%</b>	<b>72,7%</b>
Empréstimos e financiamentos	149.794	5,2%	3.181	0,2%	4.609,0%
Passivo de arrendamento	143.121	5,0%	85.266	5,9%	67,9%
Passivos fiscais diferidos	22.660	0,8%	16.658	1,1%	36,0%
Parcelamentos de tributos	46.409	1,6%	49.061	3,4%	-5,4%
Contas a pagar - aquisição de empresas	114.842	4,0%	115.511	8,0%	-0,6%
Partes relacionadas	-	-	306	0,0%	-100,0%
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	89.253	3,1%	58.715	4,1%	52,0%
Obrigações tributárias	3.294	0,1%	-	-	-
Outros passivos	290	0,0%	1.176	0,1%	-75,3%
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.119.460</b>	<b>38,8%</b>	<b>775.155</b>	<b>53,5%</b>	<b>44,4%</b>
<b>Total do Patrimônio líquido</b>	<b>1.767.544</b>	<b>61,2%</b>	<b>673.606</b>	<b>46,5%</b>	<b>162,4%</b>
Capital social	1.496.028	51,8%	572.791	39,5%	161,2%
Transações de capital	246.668	8,5%	26.898	1,9%	817,0%
Pagamentos baseado em ações	22.323	0,8%	-	-	-
Prejuízos acumulados	-47.992	-1,7%	-15.828	-1,1%	203,2%
<b>Total do patrimônio líquido atribuível a controladora</b>	<b>1.717.027</b>	<b>59,5%</b>	<b>583.861</b>	<b>40,3%</b>	<b>194,1%</b>
Participação de não controladores	50.517	1,7%	89.745	6,2%	-43,7%
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>2.887.004</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.448.761</b>	<b>100,0%</b>	<b>99,3%</b>

**Ativo circulante**

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante era de R\$ 940,8 milhões, em comparação com R\$ 420,3 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 32,6% em 31 de dezembro de 2020 e 29,0% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$ 520,5 milhões, decorreu principalmente do aporte de capital ocorrido em setembro 2020 por parte do acionista controlador, bem como a adição dos ativos das aquisições do período (Grupo Centro Médico, UTIN, HCN e Grupo Unihosp).

**Ativo não circulante**

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante era de R\$ 1.946,2 milhões, em comparação com R\$ 1.028,5 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 67,4% em 31 de dezembro de 2020 e 71,0% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$ 917,7 milhões ou 89,2%, decorreu principalmente do aumento do imobilizado e intangível de R\$ 689,3 milhões com o efeito da combinação de negócios da aquisição do Grupo Centro Médico, UTIN, HCN e Grupo Unihosp no último trimestre de 2020.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### *Passivo circulante*

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante era de R\$ 549,8 milhões, em comparação com R\$ 445,3 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 19,0% em 31 de dezembro de 2020 e 30,7% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$ 104,5 milhões ou 23,5%, decorreu principalmente do aumento das provisões técnicas (ANS) e contas a pagar - aquisições de empresas, obrigações tributárias e obrigações sociais e trabalhistas, parcialmente compensado pela redução de empréstimos e financiamentos no passivo circulante

### *Passivo não circulante*

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo não circulante era de R\$ 569,7 milhões, em comparação com R\$ 329,9 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 19,7% em 31 de dezembro de 2020 e 22,8% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$ 239,8 milhões ou 72,7%, decorreu principalmente do aumento de empréstimos e financiamentos no passivo não circulante, com a renegociação de parte das operações de empréstimos para alongar o perfil de vencimento do endividamento, e do aumento do passivo de arrendamento e da provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas em função do efeito da combinação de negócios adquiridos em 2020.

### *Patrimônio líquido*

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido era de R\$ 1.767,5 milhões, em comparação com R\$ 673,6 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento, de R\$ 1.093,9 milhões, deu-se principalmente pelo aumento de capital decorrente de aporte de capital do acionista controlador e por transações de capital relacionadas a aporte de minoritário e aquisição de ações da Athena Healthcare.

### COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO (em R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2019	AV	Em 31 de dezembro de 2018	AV	AH
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>420.308</b>	<b>29,0%</b>	<b>207.137</b>	<b>31,4%</b>	<b>102,9%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	109.054	7,5%	66.651	10,1%	63,6%
Aplicações financeiras vinculadas	158.977	11,0%	29.954	4,5%	430,7%
Contas a receber	114.194	7,9%	93.637	14,2%	22,0%
Estoques	12.879	0,9%	8.054	1,2%	59,9%
Tributos a recuperar	11.359	0,8%	4.727	0,7%	140,3%
Adiantamentos a fornecedores	9.468	0,7%	-	-	-
Outros ativos	4.377	0,3%	4.114	0,6%	6,4%
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>1.028.453</b>	<b>71,0%</b>	<b>453.366</b>	<b>68,6%</b>	<b>126,8%</b>
Aplicações financeiras vinculadas	-	-	24.126	0,0%	-100,0%
Garantia de reembolso de contingências – ativo indenizatório	127.764	8,8%	41.384	6,3%	208,7%
Ativos fiscais diferidos	36.600	2,5%	25.819	3,9%	41,8%
Tributos a recuperar	1.824	0,1%	-	-	-
Depósitos judiciais	37.735	2,6%	25.630	3,9%	47,2%
Outros ativos	4.732	0,3%	1.342	0,2%	252,6%
Imobilizado	304.755	21,0%	158.538	24,0%	92,2%
Intangível	515.043	35,6%	176.527	26,7%	191,8%
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.448.761</b>	<b>100,0%</b>	<b>660.503</b>	<b>100,0%</b>	<b>119,3%</b>

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**

<b>PASSIVO (em R\$ milhares, exceto %)</b>	<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>AV</b>	<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>445.281</b>	<b>30,7%</b>	<b>198.787</b>	<b>30,1%</b>	<b>124,0%</b>
Fornecedores	52.420	3,6%	37.347	5,7%	40,4%
Passivo de arrendamento	10.800	0,7%	-	-	-
Provisões técnicas (ANS)	108.270	7,5%	38.825	5,9%	178,9%
Empréstimos e financiamentos	137.818	9,5%	21.150	3,2%	551,6%
Adiantamentos de clientes	3.230	0,2%	3.339	0,5%	-3,3%
Dividendos a pagar	2.010	0,1%	-	-	-
Obrigações sociais e trabalhistas	56.883	3,9%	39.631	6,0%	43,5%
Obrigações tributárias	56.886	3,9%	30.657	4,6%	85,6%
Contas a pagar - aquisição de empresas	7.062	0,5%	16.068	2,4%	-56,0%
Parcelamentos de tributos	5.434	0,4%	6.165	0,9%	-11,9%
Provisão para perda com investimento	-	-	2.853	0,4%	-100,0%
Outros passivos	4.468	0,3%	2.752	0,4%	62,4%
<b>Total do Passivo não circulante</b>	<b>329.874</b>	<b>22,8%</b>	<b>188.398</b>	<b>28,5%</b>	<b>75,1%</b>
Empréstimos e financiamentos	3.181	0,2%	65.806	10,0%	-95,2%
Passivo de arrendamento	85.266	5,9%	-	-	-
Passivos fiscais diferidos	16.658	1,1%	16.707	2,5%	-0,3%
Parcelamentos de tributos	49.061	3,4%	47.647	7,2%	3,0%
Contas a pagar - aquisição de empresas	115.511	8,0%	16.067	2,4%	618,9%
Partes relacionadas	306	0,0%	256	0,0%	19,5%
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	58.715	4,1%	39.767	6,0%	47,6%
Outros passivos	1.176	0,1%	2.148	0,3%	-45,3%
<b>Total do Passivo</b>	<b>775.155</b>	<b>53,5%</b>	<b>387.185</b>	<b>58,6%</b>	<b>100,2%</b>
<b>Total do Patrimônio líquido</b>	<b>673.606</b>	<b>46,5%</b>	<b>273.318</b>	<b>41,4%</b>	<b>146,5%</b>
Capital social	572.791	39,5%	183.151	27,7%	212,7%
Transações de capital	26.898	1,9%	60.959	-9,2%	-144,1%
Prejuízos acumulados	-15.828	-1,1%	3.878	-0,6%	308,1%
<b>Total do patrimônio líquido atribuível a controladora</b>	<b>583.861</b>	<b>40,3%</b>	<b>118.314</b>	<b>17,9%</b>	<b>393,5%</b>
Participação de não controladores	89.745	6,2%	155.004	23,5%	-42,1%
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>1.448.761</b>	<b>100,0%</b>	<b>660.503</b>	<b>100,0%</b>	<b>119,3%</b>

**Ativo circulante**

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante era de R\$ 420,3 milhões, em comparação com R\$ 207,1 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 29,0% em 31 de dezembro de 2019 e 31,4% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R\$ 213,2 milhões decorreu principalmente do incremento das aplicações financeiras vinculadas e de caixa e equivalentes de caixa devido as aquisições realizadas no período (SAMP, SAMES, Hemodinâmica, Clínica Imagem Plena, Hospital Bom Samaritano de Maringá, Santa Rita Saúde e Multivida Holding).

**Ativo não circulante**

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não circulante era de R\$ 1.028,5 milhões, em comparação com R\$ 453,4 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 71,0% em 31 de dezembro de 2019 e 68,6% em 31 de dezembro de 2018.



## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Este aumento, de R\$575,1 milhões é atribuído, principalmente, ao incremento do imobilizado e intangível em função das aquisições realizadas em 2019 e principalmente pela adoção do IFRS16 no montante de R\$46,3 milhões, e R\$43,5 milhões foram adições de ativos de direito de uso por combinação de negócios.

### ***Passivo circulante***

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante era de R\$ 445,3 milhões, em comparação com R\$ 198,8 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 30,7% em 31 de dezembro de 2019 e 30,1% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R\$ 246,5 milhões, decorreu, principalmente, do aumento de empréstimos e financiamentos da Companhia, da adição dos passivos das aquisições realizadas no exercício de 2019 e da adoção do IFRS16 (R\$ 10,8 milhões). Para mais informações sobre a adoção do IFRS16, ver item 10.4 deste Formulário de Referência.

### ***Passivo não circulante***

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo não circulante era de R\$ 329,9 milhões, em comparação com R\$ 188,4 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante representava 22,8% em 31 de dezembro de 2019 e 28,5% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R\$ 141,5 milhões ou 75,1%, decorreu, substancialmente, do aumento do contas a pagar - aquisições de empresas no valor de R\$ 99,4 milhões, em função parcela retida na aquisição de SAMP, SAMES e da participação de minoritários do Grupo GMI e do impacto de R\$ 85,3 milhões da adoção do IFRS16. Para mais informações sobre a adoção do IFRS16, ver item 10.4 deste Formulário de Referência.

### ***Patrimônio líquido***

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido era de R\$673,6 milhões, em comparação com R\$ 273,3 milhões em 31 de dezembro de 2018. O aumento de R\$400,3 milhões, deu-se principalmente pela integralização do capital social de R\$ 389,6 milhões para fazer frente às novas aquisições.

## **FLUXO DE CAIXA**

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os exercícios indicados:

<b>(Em milhares de R\$, exceto percentuais</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>AH 2020 X 2019</b>	<b>AH 2019 X 2018</b>
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	62.270	35.182	(4.050)	77,0%	-968,7%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(519.084)	(248.344)	(69.144)	109,0%	259,2%
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	876.884	255.565	66.783	243,1%	282,7%
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	420.070	42.403	(6.411)	890,7%	-761,4%

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### **EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

#### ***Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais***

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 62,3 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$ 35,2 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$ 27,1 milhões, ou 77,0%, deve-se, principalmente, pelo aumento no resultado antes do imposto de renda e da contribuição social em R\$ 18,6 milhões. Desconsiderando as transações que não impactam caixa há o aumento de R\$ 47,9 milhões no resultado em relação ao exercício de 2019.

#### ***Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento***

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 519,1 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$ 248,3 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento no caixa líquido aplicado de R\$ 270,8 milhões, deve-se, principalmente, pelo aumento de R\$ 71,1 milhões na aquisição de imobilizado e intangível, de R\$45,2 milhões em transações com partes relacionadas, de R\$ 23,8 milhões em obrigações a pagar por aquisição de investimento, de R\$ 140,3 milhões em aquisição de controlada, quando comparado com o exercício de 2019.

#### ***Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento***

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R\$ 876,9 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$ 255,6 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento no caixa líquido gerado de R\$ 621,3 milhões, deve-se, principalmente, ao aumento de R\$ 491,1 milhões na integralização de capital, R\$ 170,7 milhões em captação de empréstimos e arrendamentos e redução no caixa líquido aplicado na aquisição de parcela minoritária de investimentos de R\$ 127,2 milhões, parcialmente, compensado pelo aumento de R\$ 166,6 milhões relativos ao pagamento de empréstimos e financiamentos.

### **EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

#### ***Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais***

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 35,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, comparado ao caixa aplicado nas atividades operacionais que totalizou R\$ 4,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Essa variação de R\$ 39,3 milhões, ou 968,7%, deve-se, principalmente, pelo desempenho operacional das sete empresas adquiridas em 2019 e do resultado anualizado do Vitoria Apart Hospital, adquirido em junho de 2018.

#### ***Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento***

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 248,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 69,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento de R\$ 179,2 milhões, ou 259,2%, deve-se, principalmente, pelo caixa líquido aplicado na compra de sete empresas em 2019 contra a compra de uma empresa em 2018 e aumento nas aquisições de imobilizado e intangível.

#### ***Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento***

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R\$ 255,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 66,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento de R\$ 188,8 milhões, ou 282,7%, deve-se, principalmente, pela integralização de capital ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 parcialmente compensado pelo caixa líquido aplicado na aquisição de parcela minoritária de investimentos.

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

### 10.2 - Resultado operacional e financeiro

#### (a) Resultados das operações do emissor

##### (i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Entendemos que a base de sustentação das receitas da Companhia, resultado de suas operações, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foi dada principalmente pelo crescimento do número de beneficiários (no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 com 582.740 vidas, 2019 com 466.585 vidas e 2018 com 141.498 vidas).

A receita com contraprestações efetivas de operações de plano de assistência à saúde, nosso principal componente na receita líquida consolidada da Companhia, contribuiu com crescimento de 39,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 comparado a 2019 e 129,7% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado a 2018 (R\$ 1.161.687 mil, R\$ 833.886 mil e R\$ 363.030 mil, respectivamente). Em relação a receita de serviços médico-hospitalar tivemos uma redução de 12,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 comparado a 2019 e um crescimento de 38,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado a 2018 (R\$ 309.200 mil, R\$ 351.506 mil e R\$ 254.480 mil, respectivamente). Para mais informações sobre a receita da Companhia, vide item 10.1 (h) deste Formulário de Referência.

##### (ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Os fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da Companhia podem ser assim resumidos: (i) crescimento da base de beneficiários de planos de saúde e odontológicos; (ii) ganhos de eficiência operacional por meio da diluição de custos fixos e sinergias das novas aquisições; e (iii) aquisições de hospitais, operadoras de planos de saúde e *players* integrados (hospitais com operadora de plano).

##### (b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os Diretores da Companhia entendem que as variações na receita dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 devem-se ao mix de serviços oferecidos para seus clientes bem como à diversificação do mix de beneficiários.

A Receita Líquida consolidada aumentou R\$ 259,1 milhões ou 23,5%, passando de R\$ 1.100,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 1.359,4 milhões no exercício de 2020, este aumento é atribuído, além das aquisições realizadas, ao crescimento do número de beneficiários de saúde de 588,1 mil em 31 de dezembro de 2020 comparativamente a 466,6 mil em 31 de dezembro de 2019. Nosso ticket médio que é medido pela receita bruta com planos de saúde do período dividida pelo número médio de beneficiários do mesmo período dividido pelo número de meses do período, foi de R\$ 189,00 em 2019 e R\$ 188,07 em 2020, mantendo-se estável no período.

Em contrapartida, a Receita Líquida foi impactada negativamente por uma redução de R\$ 42,3 milhões ou 12,0%, na prestação de serviço médico-hospitalares, em função da queda de procedimentos eletivos, passando de R\$ 351,5 milhões, em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 309,2 milhões, em 31 de dezembro de 2020.

Adicionalmente, a Companhia tem focado mais esforços na venda *cross-selling* de produtos de assistência médica e odontológica, trazendo soluções complementares para seus clientes. Não há variações das receitas atribuíveis a alterações de taxa de câmbio e introdução de novos produtos.

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

### **(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

A Companhia tem registrado uma inflação médica interna menor do que as variações nos custos médico hospitalares que o mercado de saúde assistencial vivência há alguns anos, a qual é repassada aos seus beneficiários por meio de reajustes contratuais anuais do ticket médio dos planos de saúde. Adicionalmente, a Companhia persegue continuamente a melhoria da eficiência operacional com o objetivo de reduzir seus custos sem prejudicar a qualidade de atendimento aos seus clientes.

No que tange aos impactos de taxa de câmbio e de taxa de juros, a Companhia entende que essas variações não impactam de forma relevante nosso resultado operacional.

## 10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

### 10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

#### (a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

#### (b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 15.7 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.1(f) deste Formulário de Referência. Para mais informações sobre o efeito das aquisições da Companhia, vide a Seção 10.9 deste Formulário de Referência, a qual consta informações financeiras pro forma das principais aquisições.

#### (c) Eventos ou operações não usuais

##### COVID-19

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 como emergência de saúde global. A pandemia desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado para evitar a disseminação da doença, as quais causaram impactos relevantes em todos os mercados.

O setor de saúde é um dos setores que menos tem sido afetado pela COVID-19 tendo em vista que, por ser considerado um serviço essencial, permite que as operadoras de saúde e hospitais de ruas permaneçam funcionando até mesmo em cidades onde foi decretado o *lockdown* que suspendeu os serviços considerados não essenciais.

O primeiro caso positivo de Covid-19 em um hospital da Companhia foi em 19 de março de 2020, no final de dezembro a Companhia possuía 2.764 casos acumulados de confirmados com o vírus e 2.817 casos descartados. No período de março a dezembro ocorreram 3.046 internações com confirmação ou com suspeita de COVID-19. Dentre os pacientes confirmados com COVID-19, 2.386 (78%) já haviam recebido alta até o dia 31 de dezembro de 2020, todavia, 433 (14%) deles faleceram nesse mesmo período.

Estamos monitorando os desdobramentos da pandemia em razão da disseminação global da COVID-19 com o objetivo de preservar a nossa segurança e de nossos colaboradores, bem como mapeando os reflexos da pandemia em nossos negócios. Neste sentido, constituímos um comitê multidisciplinar com o objetivo de monitorar os nossos principais indicadores operacionais e projetar diferentes cenários com base no contexto nacional e global.

Os efeitos decorrentes dos eventos da pandemia da COVID-19 são contínuos e, portanto, continuaremos avaliando a evolução dos efeitos da pandemia da COVID-19 em nossas receitas, ativos, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível impacto sobre nossa capacidade de continuar operando nossos negócios. Quando analisamos o comportamento dos principais indicadores operacionais da Companhia durante o segundo trimestre de 2020, auge da pandemia e do isolamento social, identificamos uma redução em toda a demanda por atendimentos e procedimentos em geral. Devido ao cancelamento ou adiamento destes procedimentos, houve um aumento na disponibilidade de leitos, que foram utilizados, em parte, para as internações e outros procedimentos relacionados ao tratamento da COVID-19. No terceiro e quarto trimestre de 2020 foi possível observar uma recuperação desta demanda por atendimentos e procedimentos. Adicionalmente, para informações sobre o impacto da COVID-19 no setor de atuação da Companhia, veja o item 7.3 (c) deste Formulário de Referência, no subitem "(j)".

### 10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

#### **Medidas adotadas pela Companhia em decorrência da COVID-19**

Desde o princípio da crise, o Grupo Athena vem implementando medidas para enfrentar este período turbulento, agrupadas da seguinte forma:

A Companhia (i) instituiu um comitê extraordinário e multidisciplinar com o objetivo de monitorar os seus principais indicadores operacionais e projetar diferentes cenários com base no que está sendo identificado no Brasil e no resto do mundo, (ii) adotou o *home office*, (iii) negociou férias com seus colaboradores das áreas administrativas, e (iv) revisou as escalas e rodízios das áreas operacionais com o objetivo de preservar a saúde e a integridade de seus colaboradores e parceiros. Por fim, apesar de estarmos presenciando um momento de incertezas, em que não é possível precisar seus impactos, bem como seu prazo de duração, no entendimento da nossa administração, tais medidas buscam suportar a evolução da Companhia nesse período.

#### **Impacto da COVID-19 sobre as principais transações da Companhia**

Apesar das medidas adotadas para conter o progresso da Covid-19 e das medidas de ajuda anunciadas pelos governos em todo o mundo, incluindo o governo brasileiro, até a presente data, não podemos prever a extensão, a duração e os impactos dessas medidas de contenção ou os resultados das medidas de ajuda nas regiões em que operamos. Com base nas informações disponíveis, as principais avaliações e, quando aplicável, os principais efeitos da pandemia da Covid-19 em nossos resultados operacionais são:

##### a) Medidas de assistência governamental

Diversas medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos entes federativos, com objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, com destaque para as seguintes, que foram adotadas pela Companhia:

- i. Adoção da Medida Provisória nº 927, de 22 março de 2020, que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do COVID-19;
- ii. Adoção da Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020, que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do COVID-19; e
- iii. Adoção das Portarias do Ministério da Economia nº 139 e nº 150 que prorrogam o prazo para o recolhimento de tributos federais, na situação que especifica em decorrência da pandemia relacionada ao COVID-19.

##### b) Medidas operacionais

Visando mitigar possíveis impactos operacionais, a Companhia adotou determinadas medidas, entre elas:

- i. Compra de equipamentos (respiradores, leitos de UTI, entre outros) de forma a aumentar sua capacidade para atender picos de demanda;
- ii. Criação de comitê permanente para dar suporte a colaboradores visando sua segurança e suporte psicológico. Também foi criado um data room com inventário de saúde dos colaboradores com documentos jurídicos formais que asseguram a proteção do colaborador e descaracterizam uma futura associação de “nexo causal”. Foi garantido 100% de registros de entrega e treinamento de utilização, paramentação e desparamentação dos EPIs, a fim de evitar riscos de contaminação dos nossos colaboradores. Foi registrado apenas 2 óbitos entre todos os colaboradores do Grupo Athena (0,03% do total de colaboradores).
- iii. Lançamento da operação própria de telemedicina com agendamento de consultas com médicos especialistas e do serviço de Pronto Atendimento Virtual com clínicos gerais disponíveis 24 horas por dia para toda a base de beneficiários das operadoras (exceto para a base da Santa Rita Saúde - somente para os planos a partir de 2021);

### 10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

- iv. Compra de estoque adicional de materiais e medicamentos;
- v. Criação de painéis de acompanhamentos diários com informações dos casos atendidos e internados em seus hospitais, do status da saúde de seus colaboradores e da situação de recursos críticos para operação, além de painéis com o acompanhamento dos casos confirmados no Brasil; e
- vi. Revisão de escalas e implementação de rodízios nas áreas operacionais e adoção de *home office*, política ainda em vigor para uma parte dos colaboradores administrativos. Além disso, houve negociação de férias dos colaboradores dessas áreas.

#### c) Impactos financeiros

Visando proteger a liquidez durante a crise provocada pela pandemia da Covid-19, a Companhia manteve controle e acompanhamento dos indicadores de risco financeiro, com o seguinte resultado:

- i. Adoção de uma política de provisão para perdas de crédito esperadas mais conservadora. O percentual de valores de faturas emitidas pelas operadoras de saúde que estivesse em aberto após 45 dias que excedesse o percentual esperado com base na média de 2019 foi lançado à provisão para perdas de crédito esperadas (inicialmente, em junho de 2020, R\$ 2,4 milhões) e as reversões foram feitas à medida que esse percentual se reduziu (provisão para perdas de crédito esperadas restante de R\$ 0,6 milhão em 31 de dezembro de 2020);
- ii. Não foram identificados indícios de deterioração de geração de caixa operacional que pudessem resultar em aumento do risco de liquidez da Companhia, dessa forma, não houve alteração nas políticas de liquidez adotadas;
- iii. A política de investimentos da Companhia é muito conservadora, os investimentos são em renda fixa, feitos nas maiores instituições financeiras brasileiras, diante desse cenário, não houve necessidade de registro de redução do valor recuperável;
- iv. A Companhia fez um reforço da sua posição de caixa em abril de 2020 por meio de empréstimo nos termos da Lei nº 4.131/1962, no valor total de R\$ 19,2 milhões, com vencimento final em abril de 2021 e custo de CDI + 3,02% ao ano. Em dezembro de 2020, a Companhia realizou o pré-pagamento integral desta operação utilizando recursos disponíveis em caixa; e
- v. Não houve qualquer indicativo concreto que a Companhia não conseguisse atingir os índices requeridos como *covenants* financeiros e operacionais dos instrumentos de dívida, reduzindo, portanto, a possibilidade de vencimento antecipado.

#### d) Impactos nos resultados

A crise provocada pela pandemia da Covid-19 trouxe impacto nos principais indicadores da Companhia, entre eles:

- i. Sinistralidade: A partir de março de 2020 as medidas tomadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) levaram à diminuição de procedimentos médicos eletivos a fim de aumentar os leitos disponíveis para internações relacionadas ao Covid-19. O efeito até o presente momento dessa medida foi de redução das ocupações hospitalares e, com isso, do custo das operadoras, todavia não é possível afirmar que essa redução será suficiente para compensar um possível aumento de gastos em decorrência do Covid-19, a depender da evolução da pandemia no país e da gravidade dos atendimentos futuros. Ademais, os atendimentos eletivos que não aconteceram nesse período deverão retornar, ao menos parcialmente, ao sistema em algum momento futuro; e

### **10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras**

- ii. Receita: As medidas que impactaram positivamente os custos das operadoras impactaram de forma negativa as receitas hospitalares. Houve uma redução de procedimentos eletivos e redução da ocupação de leitos. Todavia, foram feitas parcerias com as Secretárias de Saúde Estaduais para melhorar o desempenho dos hospitais e há a expectativa de uma retomada gradual dos procedimentos eletivos que não foram realizados previamente.



## 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

### 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

#### (a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Em 2018, entraram em vigor as normas contábeis internacionais IFRS 9 e IFRS 15, que dispõem sobre o tratamento contábil para instrumentos financeiros e para receitas de contratos com clientes, respectivamente. Em 2019, entrou em vigor a norma contábil internacional IFRS 16, que introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial de arrendatários.

A partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia adotou as novas interpretações contábeis do CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil e do IFRS 23/CPC 22 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro. Ademais, a partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia adotou as novas interpretações contábeis do CPC 47/IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes e do CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros.

#### (b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

##### Exercício social findo em 31 de dezembro de 2018

##### CPC48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros

O CPC 48 substituiu o CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, a ECPC 06 – “Hedge” de Investimento Líquido em Operação no Exterior e a OCPC 03 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação. As principais alterações apresentadas pela nova norma são: (i) classificação e mensuração de instrumentos financeiros; (ii) redução ao valor recuperável de ativo financeiro; e (iii) contabilização de “hedge”.

A Companhia mensurou os impactos e verificou que o principal impacto foi relativo ao reconhecimento de *impairment* do contas a receber (perda esperada), tendo resultado em um ajuste de R\$ 448 mil na transição da norma.

##### Exercício social findo em 31 de dezembro de 2019

##### CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil

O CPC 06 (R2)/IFRS 16 substituiu as normas de arrendamento existentes e introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento.

A atualização do CPC 06 não trouxe mudanças significativas para o arrendador, de forma que a contabilidade permanece semelhante à norma anterior, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

## 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

### *Arrendamentos em que a Companhia atua como arrendatária*

O IFRS 16/CPC 06 (R2) entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Até 31 de dezembro de 2018, os contratos de arrendamentos que se enquadram na norma eram reconhecidos diretamente como despesas operacionais e, após a implantação das novas regras do IFRS 16/CPC 06(R2), o Grupo Athena passou a reconhecer um passivo de arrendamento e um ativo de direito de uso ajustados a valor presente e atualizados de acordo com os índices previstos nos contratos. Já no resultado, até 31 de dezembro de 2018, o Grupo Athena reconhecia uma despesa linear com os contratos de arrendamento operacional durante o prazo dos contratos e, a partir da implantação das novas regras do IFRS 16/CPC 06(R2), a Companhia passou a reconhecer as despesas de juros sobre o passivo de arrendamento e despesas de depreciação sobre o direito de uso.

A Companhia possui operações de arrendamento de imóveis e equipamentos. Os contratos de arrendamento de imóveis têm prazo variando entre 1 a 20 anos e os de equipamentos variando entre 2 a 11 anos. Os prazos dos arrendamentos são negociados individualmente e contém termos e condições diferentes.

### *Transição*

O Grupo Athena aplicou o IFRS 16/CPC 06 (R2) a todos os contratos celebrados antes de 1º de janeiro de 2019 que eram identificados como arrendamentos de acordo com o IAS 17/CPC 06 (R1) e a IFRIC 4/ICPC 03.

A taxa nominal de empréstimo incremental (desconto) utilizada para o cálculo a valor presente dos contratos foi baseada em cotações efetuadas com instituições financeiras para aquisição de ativos em condições semelhantes aos contratos de arrendamento.

Adicionalmente, as seguintes metodologias foram utilizadas para a transição da contabilização de arrendamentos aos novos requerimentos:

- Utilização de uma taxa única de desconto a cada contrato de arrendamentos com características razoavelmente similares. Neste sentido, obteve-se a taxa incremental de captação, mensurada em 1º de janeiro de 2019 e aplicável a carteira de ativos arrendados. Por meio desta metodologia, o Grupo Athena obteve uma taxa média de 10,0% ao ano para os contratos de arrendamento de imóveis e de 11,7% ao ano para os contratos de arrendamento de equipamentos;
- Não foi realizado o reconhecimento contábil daqueles contratos com prazo de encerramento dentro do período de 12 meses a partir da data da aplicação inicial da nova norma;
- Exclusão dos custos diretos iniciais da mensuração do saldo inicial do ativo de direito de uso; e

## 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

- Utilização de expectativa provável de renovação para determinação do prazo do arrendamento, naqueles casos em que o contrato contém opções de prorrogação ou rescisão. Em decorrência dos fatos acima, o Grupo Athena reconheceu os seguintes valores aos saldos de abertura de seu balanço patrimonial:

	<b>Consolidado</b>
	<b>31/12/2019</b>
	<b>(em milhares de R\$)</b>
<b>Direito de uso (registrado no ativo imobilizado)</b>	
Saldo em 1º de janeiro de 2019	-
Adoção inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16	46.281
Adição por combinação de negócios	43.549
Novos contratos e remensuração de contratos existentes	12.653
Depreciação	(9.780)
Baixa	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<b>92.703</b>
<b>Arrendamentos a pagar (registrado no passivo exigível)</b>	<b>31/12/2019</b>
Saldo em 1º de janeiro de 2019	-
Adoção inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16	46.281
Contraprestações futuras na data de transição para o IFRS 16/CPC 06(R2)	79.755
AVP reconhecido na transição para o IFRS 16/CPC 06 (R2)	(33.473)
Adição por combinações de negócios	43.549
Novos contratos e remensuração de contratos existentes	13.216
Baixa por pagamento de passivos de arrendamento	(12.993)
Juros sobre passivos de arrendamento	6.012
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>96.066</b>
Circulante	10.800
Não circulante	85.266

### (c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foram emitidos sem ressalvas ou ênfases. O relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi emitido sem ressalva, com parágrafo de ênfase sobre a base de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas ("*Predecessor basis of accounting*") sobre os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

### 10.5 - Políticas contábeis críticas

A Diretoria da Companhia informa que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas são elaboradas e apresentadas de acordo com as Normas e Padrões Internacionais de Contabilidade (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”).

Em decorrência da aplicação das políticas contábeis, a Administração é requerida a adotar premissas para fazer julgamentos e calcular estimativas que podem afetar o reconhecimento de ativos, passivos, receitas e despesas. Por se tratar de estimativas, a posição contábil observada na efetiva ocorrência dos eventos pode resultar em valores diferentes dos que foram anteriormente previstos.

A Administração revisa de forma contínua as premissas utilizadas, reconhece prospectivamente eventuais impactos de alguma reavaliação, a partir do exercício em que a revisão ocorrer e entende que os julgamentos realizados refletem de forma apropriada a situação financeira da Companhia apresentada nas demonstrações financeiras individual e consolidadas.

Seguem elencadas a seguir as políticas contábeis das transações mais relevantes que envolvem o exercício de julgamentos da Administração:

#### Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

A Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA é calculada atuarialmente a partir da estimativa dos sinistros já ocorridos e ainda não avisados, conforme a Resolução Normativa (RN) ANS 209/2009, alterada pelas RNs ANS 227/2010, 243/2010, 246/2011, 313/2012 e 393/2015, sendo calculada com base em nota técnica atuarial submetida e aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

#### Provisões para ações judiciais, ativos e passivos contingentes

A avaliação das contingências passivas, exceto aquelas oriundas de sinistros, é efetuada observando - se as determinações do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis –CPC.

As provisões são constituídas sempre que a perda for considerada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem confiavelmente mensuráveis. Para a classificação de uma perda como provável leva-se em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento do judiciário.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, porém são divulgados em notas explicativas quando relevantes, enquanto os classificados como remotos não são reconhecidos nem divulgados.

#### Imposto de renda e contribuição social diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido, e refletem a melhor avaliação da administração sobre os ativos e passivos tributários mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar às autoridades fiscais.

Ao final de cada período são apurados os montantes de imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre as diferenças temporárias levantadas na comparação entre o valor contábil dos ativos e passivos na demonstração do balanço patrimonial consolidado e as apurações fiscais elaboradas com base na legislação tributária vigente.

Os tributos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que haja lucro tributável futuro e contra o qual estes possam ser utilizados nos exercícios seguintes. Cabe à Administração efetuar o julgamento quanto à recuperabilidade do imposto de renda e da contribuição social diferidos, assumindo a existência de base de lucros tributáveis futuros com base nas estimativas de resultados previstos no plano de negócios relativo aos períodos em que se espera compensar os tributos diferidos ativos. Ressalta-se que as práticas acima descritas estão em conformidade com normas contábeis atualmente vigentes.

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

### Teste de adequação de passivos (TAP)

O CPC 11/IFRS 4 requer que as entidades seguradoras e empresas equivalentes que emitem contratos classificados como contratos de seguro realizem o Teste de Adequação de Passivos ("TAP") para atestar que os passivos apresentados nas demonstrações financeiras relativos refletem apropriadamente o cenário de risco relacionado às operações de seguros.

O teste é realizado utilizando premissas atuariais realistas e projeta os fluxos de caixas futuros dos contratos com características de seguros descontados a valor presente, observando as contraprestações líquidas, provisões técnicas, despesas de comercialização e administrativas.

Em caso de identificação de insuficiência de passivos a Companhia contabiliza a perda apurada no resultado do exercício.

### Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas com base no CPC 15/IFRS 3 por meio da aplicação do método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos pela Companhia, dos passivos incorridos na data de aquisição e devidos aos então acionistas controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida. Os custos relacionados à aquisição são geralmente reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Os ativos e passivos de uma controlada são mensurados pelo respectivo valor justo na data de aquisição. Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos) é registrado como ágio. Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao valor justo dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registrada como ganho na demonstração do resultado do período em que ocorre a aquisição.

Na data de aquisição, os ativos adquiridos e os passivos assumidos identificáveis são reconhecidos pelo valor justo na data da aquisição, exceto quando não permitido por algum requerimento contábil.

As participações de não controladores que correspondam a participações atuais e confirmem aos seus titulares os direitos a uma parcela proporcional dos ativos líquidos da entidade no caso de liquidação poderão ser inicialmente mensurados pelo valor justo ou com base na parcela proporcional das participações não controladoras nos valores reconhecidos dos ativos líquidos identificáveis da adquirida. A seleção do método de mensuração é feita transação a transação. Outros tipos de participações não controladoras são mensurados pelo valor justo ou, quando aplicável, conforme descrito em outra IFRS e outro CPC.

Quando a contrapartida transferida pelo Grupo em uma combinação de negócios inclui ativos ou passivos resultantes de um acordo de contrapartida contingente, a contrapartida contingente é mensurada pelo valor justo na data de aquisição e incluída na contrapartida transferida em uma combinação de negócios. As variações no valor justo da contrapartida contingente classificadas como ajustes do período de mensuração são ajustadas retroativamente, com correspondentes ajustes ao ágio. Os ajustes do período de mensuração correspondem a ajustes resultantes de informações adicionais obtidas durante o período de mensuração (que não poderá ser superior a um ano a partir da data de aquisição), relacionadas a fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição.

A contabilização subsequente das variações no valor justo da contrapartida contingente não classificadas como ajustes do período de mensuração depende da forma de classificação da contrapartida contingente. A contrapartida contingente classificada como patrimônio não é remensurada nas datas das demonstrações financeiras subsequentes e sua correspondente liquidação é contabilizada no patrimônio. Outras contrapartidas contingentes são remensuradas ao valor justo nas datas das demonstrações financeiras subsequentes, e as variações do valor justo são contabilizadas no resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a unidade geradora de caixa da Companhia que se espera que sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

## 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

### 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

**(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

**(i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**(iv) Contratos de construção não terminada**

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

## **10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras**

### **10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**(b) Natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

## 10.8 - Plano de Negócios

### 10.8 - Plano de Negócios

#### (a) Investimentos

##### (i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

Com a contínua busca pela eficiência e melhora operacional da Companhia, continuamos investindo em diversas frentes operacionais, incluindo reformas na infraestrutura dos hospitais e expansão de novas clínicas em localização em que a Athena ainda não está presente e sistemas, automatização de rotinas, além de investimentos em equipamentos, computadores, licenças, entre outras despesas.

Nos últimos anos, a Companhia investiu em novas tecnologias com o intuito de aumentar o nível de serviço prestado. Dentre as diversas iniciativas, podemos destacar otimização do processo de vendas desde a prospecção do cliente até a gestão do CRM para um processo digital e melhorias contínuas na inteligência de mercado e análise de dados.

A Companhia prevê investimentos em imobilizado e intangível no exercício de 2021 no total de aproximadamente R\$ 40,9 milhões.

Os principais investimentos custeados pelo plano de negócios da Companhia para o ano de 2021 são investimentos em projetos de infraestrutura e novas tecnologias relacionadas aos hospitais e clínicas e investimentos em projetos de tecnologia relacionados a melhorias dos sistemas que melhoram o nível de serviço.

Além dos investimentos em imobilizado e intangível descritos acima, a Companhia dará continuidade ao seu projeto de expansão por meio de fusões e aquisições (M&A) de empresas que atuam no seu mercado de atuação e suas respectivas integrações, no curso normal de seus negócios.

##### (ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Como fonte de financiamento dos seus projetos e investimentos, a Companhia pretende aplicar: (i) recursos retidos em reserva de retenção de lucros, conforme orçamento de capital; (ii) geração de caixa das operações da Companhia; (iii) eventuais linhas de crédito de capital de giro e a emissão de empréstimos adequados ao seu perfil de endividamento e preservando a capacidade de pagamento da Companhia, caso tais linhas de empréstimos sejam necessários e atrativos; (iv) recursos provenientes da Oferta Pública de Ações de sua emissão, no caso dos investimentos em fusões e aquisições de empresas.

##### (iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

#### (b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

#### (c) Novos produtos e serviços

##### (i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que não há pesquisas em andamento já divulgadas.

##### (ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável.



## **10.8 - Plano de Negócios**

**(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não aplicável.

**(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável.

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

### 10.9 - Outros fatores com influência relevante

#### **Informações Pro Forma**

Abaixo são apresentadas as informações financeiras *pro forma* relativas a **(a)** Unihosp Serviços de Saúde Eireli, Oncolife Clínicas Ltda. e Clínica de Atendimento de Prevenção à Saúde Ltda. (em conjunto "Grupo Unihosp") e **(b)** Hospital do Coração de Natal Ltda ("HCN"), concluídas em 2020, bem como a potencial aquisição **(ii)** da São Bernardo Apart Hospital S.A., da Casa de Saúde São Bernardo S.A., Centro Médico de Especialidades, Terapias e, da Terapias e Diagnósticos Capixaba Ltda., do São Bernardo Emergência Ltda., da Ativa Serviços Empresariais Ltda.- ME e da Call Express Central de Atendimentos Ltda.-ME (em conjunto, o "Grupo São Bernardo"), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

### Athena Saúde Brasil S.A.

Balanco patrimonial consolidado condensado *pro forma* não auditado

Em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais – R\$)

	Ajustes <i>Pro forma</i>					Total <i>Pro Forma</i>
	Athena Brasil Histórico	Grupo São Bernardo Histórico	Eliminações (Nota 3)	Desinvestimento da carteira de clientes (Nota 4)	Combinação de negócios (Nota 5)	
<b>Ativo</b>						
<b>Circulante</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	529.124	40.015	-	-	(449.900)	119.239
Aplicações financeiras restritas	129.329	27.410	-	-	-	156.739
Contas a receber	179.319	23.871	(7.557)	(1.607)	-	194.026
Estoques	40.864	1.791	-	-	-	42.655
Tributos a recuperar	21.119	2.920	-	-	-	24.039
Adiantamentos a fornecedores	19.718	-	-	-	-	19.718
Partes relacionadas	-	1.307	-	-	-	1.307
Despesas antecipadas	14.617	-	-	-	-	14.617
Outros ativos	6.730	3.994	-	-	-	10.724
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>940.820</b>	<b>101.308</b>	<b>(7.557)</b>	<b>(1.607)</b>	<b>(449.900)</b>	<b>583.064</b>
<b>Não circulante</b>						
Aplicações financeiras restritas	69.509	-	-	-	-	69.509
Garantia de reembolso de contingências	157.747	-	-	-	110.778	268.525
Partes relacionadas	44.924	-	-	-	-	44.924
Ativos fiscais diferidos	99.164	5.240	-	-	-	104.404
Impostos a recuperar	2.104	-	-	-	-	2.104
Depósitos judiciais	59.484	4.996	-	-	-	64.480
Outros ativos	4.105	-	-	-	-	4.105
Imobilizado	445.878	51.296	-	-	32.339	529.513
Intangível	1.063.269	276	-	-	364.949	1.428.494
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>1.946.184</b>	<b>61.808</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>508.066</b>	<b>2.516.058</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>2.887.004</b>	<b>163.116</b>	<b>(7.557)</b>	<b>(1.607)</b>	<b>58.166</b>	<b>3.093.122</b>

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Athena Saúde Brasil S.A.

Balanco patrimonial consolidado condensado *pro forma* não auditado (Continuação)

Em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais – R\$)

	Ajustes <i>Pro forma</i>					Total <i>Pro Forma</i>
	Athena Brasil Histórico	Grupo São Bernardo Histórico	Eliminações (Nota 3)	Desinvestimento da carteira de clientes (Nota 4)	Combinação de negócios (Nota 5)	
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>						
<b>Circulante</b>						
Fornecedores	69.335	3.652	(7.557)	-	-	65.430
Passivo de arrendamento	16.199	1.157	-	-	-	17.356
Provisões técnicas (ANS)	175.542	40.754	-	(6.620)	-	209.676
Empréstimos e financiamentos	2.312	1.592	-	-	-	3.904
Adiantamentos de clientes	2.501	190	-	-	-	2.691
Dividendos a pagar	2.530	412	-	-	-	2.742
Obrigações sociais e trabalhistas	90.951	4.770	-	(336)	-	95.385
Obrigações tributárias	104.468	6.434	-	(582)	-	110.320
Contas a pagar por aquisição de empresas	68.360	-	-	-	-	68.360
Parcelamentos de tributos	5.227	1.755	-	-	-	6.982
Outros passivos	12.572	5.588	-	-	-	18.160
	<b>549.797</b>	<b>66.304</b>	<b>(7.557)</b>	<b>(7.538)</b>	<b>-</b>	<b>601.006</b>
<b>Não circulante</b>						
Empréstimos e financiamentos	149.794	14.336	-	-	-	164.130
Passivo de arrendamento	143.121	3.076	-	-	-	146.197
Passivos fiscais diferidos	22.660	72	-	-	-	22.732
Parcelamentos de tributos	46.409	10.311	-	-	-	56.720
Contas a pagar por aquisição de empresas	114.842	-	-	-	80.000	194.842
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	89.253	28.062	-	-	1.192	118.507
Obrigações tributárias	3.294	-	-	-	-	3.294
Outros passivos	290	7.976	-	-	-	8.266
	<b>569.663</b>	<b>63.833</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>81.192</b>	<b>714.688</b>
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>1.119.460</b>	<b>130.137</b>	<b>(7.557)</b>	<b>(7.538)</b>	<b>81.192</b>	<b>1.315.694</b>
Patrimônio líquido atribuível a controladora	1.717.027	32.979	-	5.931	(32.979)	1.722.958
Participação de não controladores	50.517	-	-	-	9.953	60.470
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>1.767.544</b>	<b>32.979</b>	<b>-</b>	<b>5.931</b>	<b>(23.026)</b>	<b>1.783.428</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>2.887.004</b>	<b>163.116</b>	<b>(7.557)</b>	<b>(1.607)</b>	<b>58.166</b>	<b>3.099.122</b>

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

### Athena Saúde Brasil S.A.

Demonstração consolidada do resultado *pro forma* não auditada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais – R\$)

	Athena Brasil		Grupo São Bernardo		Grupo Unihosp		HCN Histórico		Ajustes <i>Pro forma</i>			Total <i>Pro Forma</i>
	Histórico		Histórico		Histórico		Histórico		Eliminações (Nota 3)	Desinvestimento da carteira de clientes (Nota 4)	Combinação de negócios (Nota 5)	
Receita líquida	1.359.357		272.132		167.350		161.850		(30.095)	(40.075)	-	1.890.519
Custo dos serviços prestados	(799.712)		(182.043)		(103.399)		(119.768)		30.095	30.058	-	(1.144.769)
<b>Lucro bruto</b>	<b>559.645</b>		<b>90.089</b>		<b>63.951</b>		<b>42.082</b>		-	(10.017)	-	<b>745.750</b>
Receitas (despesas) operacionais												
Gerais e administrativas	(469.902)		(31.599)		(45.724)		(17.682)		45	1.688	(14.725)	(577.899)
Despesas comerciais	(65.554)		-		-		-		-	-	-	(65.554)
Outras receitas (despesas) operacionais líquida	44.457		(4.677)		-		349		(45)	-	-	40.084
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>	<b>68.646</b>		<b>53.813</b>		<b>18.227</b>		<b>24.749</b>		-	<b>(8.329)</b>	<b>(14.725)</b>	<b>142.381</b>
Receitas financeiras	19.659		3.913		2.279		4.408		-	-	-	30.259
Despesas financeiras	(39.674)		(5.472)		(711)		(7.263)		-	-	-	(53.120)
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(20.015)</b>		<b>(1.559)</b>		<b>1.568</b>		<b>(2.855)</b>		-	-	-	<b>(22.861)</b>
<b>Resultado antes do imposto de renda e de contribuição social</b>	<b>48.631</b>		<b>52.254</b>		<b>19.795</b>		<b>21.894</b>		-	<b>(8.329)</b>	<b>(14.725)</b>	<b>119.520</b>
Imposto de renda e contribuição social	(34.180)		(6.231)		(6.392)		(6.802)		-	2.832	-	(45.766)
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>14.451</b>		<b>46.023</b>		<b>13.403</b>		<b>15.092</b>		-	<b>(5.497)</b>	<b>(9.718)</b>	<b>73.754</b>

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

### 1 Descrição da transação

Como parte da estratégia de expansão de suas operações, a Athena Saúde Brasil S.A. e suas controladas ("Athena Brasil" ou "Companhia") realizam aquisições de participações societárias em empresas do segmento de saúde, notadamente hospitais, clínicas médicas e operadoras de planos de saúde, de várias regiões do Brasil.

O balanço patrimonial consolidado condensado *pro forma* não auditado em 31 de dezembro de 2020 e a demonstração do resultado consolidado condensado *pro forma* para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 da Athena Brasil refletem as transações detalhadas a seguir.

Nome da empresa	Situação
Grupo São Bernardo(*)	Combinação provável
Grupo Unihosp	Controle adquirido em 30 de dezembro de 2020
Hospital do Coração de Natal	Controle adquirido em 30 de dezembro de 2020

(\*) Combinação de negócios não concluída, portanto não consolidada no balanço patrimonial histórico da Athena Brasil em 31 de dezembro de 2020.

#### a) Provável aquisição de controle do Grupo São Bernardo

Em 7 de fevereiro de 2019, foi assinado o Contrato de Compra e Venda e Subscrição de Participações Societárias e Outras Avenças ("Contrato") entre a Athena Brasil e os atuais acionistas do Grupo São Bernardo, estabelecendo os termos e outras condições para aquisição desse. Tal contrato foi posteriormente aditado em 1º de fevereiro de 2021, no qual as partes acordaram que a Athena Brasil passará a adquirir o controle societário das empresas integrantes do Grupo São Bernardo.

Por Grupo São Bernardo, entende-se como sendo o conjunto das seguintes empresas, intervenientes anuentes do Contrato: São Bernardo Apart Hospital S.A., Casa de Saúde São Bernardo S.A., Centro Médico de Especialidades, Ativa Serviços Empresariais Ltda, Call Express Central de Atendimentos Ltda e São Bernardo Emergência Ltda (em conjunto, "Grupo São Bernardo"). O Grupo São Bernardo é verticalizado, com atuação no estado do Espírito Santo e conta com um hospital, o qual inclui 89 leitos hospitalares, sendo 29 de unidade de terapia intensiva ("UTI"), nove centros médicos, sendo três unidades de pronto atendimento e carteira de aproximadamente 83,9 mil beneficiários (destes, 32,7 mil são estimados para serem desinvestidos no contexto do ACC com CADE), sendo que 89% são de planos coletivos e 11% individuais.

Em junho de 2020, a transação foi aprovada pelo CADE, mediante o cumprimento de um Acordo de Controle de Concentrações ("ACC"), que exigiu, previamente ao fechamento da operação, desinvestimento de uma parcela da carteira de vidas no estado do Espírito Santo. Após cumprido o ACC, a transação poderá ser consumada com pagamento a ser realizado na data de fechamento da transação. Em 24 de novembro de 2020, a transação foi aprovada pela ANS.

A Athena Brasil pretende concluir a aquisição do Grupo São Bernardo para sua consolidação como líder regional privado de planos de saúde no Estado do Espírito Santo.

#### b) Aquisição de controle do Grupo Unihosp

Em 08 de agosto de 2020, foi assinado o contrato de compra e venda e subscrição de participações societárias e outras avenças para aquisição de 100% do capital social da Unihosp Serviços de Saúde Eireli ("Unihosp"), Oncolife Clínicas Ltda. ("Oncolife") e Clínica de Atendimento

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

de Prevenção à Saúde Ltda. ("Clínica de Prevenção"), coletivamente ("Grupo Unihosp"). O Grupo Unihosp tem sede em São Luís, no estado do Maranhão, e conta com carteira de aproximadamente 42 mil beneficiários, três centros médicos de atendimento primário e uma clínica oncológica. O Grupo Unihosp possui importância estratégica por contribuir com o processo de expansão da nossa atuação na capital do Maranhão.

### c) Aquisição de controle do Hospital do Coração de Natal

Em 19 de agosto de 2020, foi assinado o contrato de compra e venda e de subscrição de quotas e outras avenças para aquisição de 97,31% do capital social do Hospital do Coração de Natal Ltda ("HCN"). O fechamento da transação ocorreu em 30 de dezembro de 2020.

O HCN conta com 149 leitos hospitalares, sendo 53 de UTI e possui importância estratégica para a expansão da nossa atuação na região Nordeste, com uma marca regional reconhecida.

*(\*) Todas as informações descritas acima das operações relativas a dados não contábeis (quantidade de beneficiários, número de leitos hospitalares, quantidade/proporção de planos, etc.), não foram objeto de asseguaração por parte do auditor independente.*

## 2 Base para elaboração das informações financeiras consolidadas condensadas *Pro Forma*

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas que compreendem ao balanço patrimonial consolidado condensado *pro forma* não auditado em 31 de dezembro de 2020 e a demonstração do resultado consolidado condensado *pro forma* não auditada referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram preparadas e são apresentadas conforme o Comunicado CTG 06 - "Apresentação de Informações Financeiras Pro Forma", emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras históricas das companhias envolvidas.

O balanço patrimonial consolidado condensado *pro forma* não auditado em 31 de dezembro de 2020 baseia-se no balanço patrimonial consolidado histórico da Atena Brasil, e reflete uma base *pro forma* para ilustrar a aquisição do Grupo São Bernardo, como se essa tivesse sido consumada em 31 de dezembro de 2020.

A demonstração do resultado consolidado condensado *pro forma* não auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 baseia-se nas demonstrações do resultado consolidado histórico da Athena Brasil, dando efeito à aquisição do Grupo São Bernardo, do Grupo Unihosp e do HCN, como se todas elas tivessem sido consumadas em 1º de janeiro de 2020.

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas aqui apresentadas se baseiam nas:

- (i) Demonstrações financeiras consolidadas históricas da Athena Brasil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standard Board* ("IASB") e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC"), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e suas interpretações técnicas ("ICPC") e orientações ("OCPC") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"),

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que emitiu relatório de auditoria, sem modificação, em 10 de março de 2021;

- (ii) Demonstrações financeiras combinadas históricas do Grupo São Bernardo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), e estão em conformidade com a NBC TG 44 - Demonstrações Combinadas, exclusivamente para atender às necessidades específicas do Grupo, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que emitiu relatório de auditoria, sem modificação, em 10 de março de 2021;
- (iii) Demonstrações financeiras combinadas históricas do Grupo Unihosp para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), e estão em conformidade com a NBC TG 44 - Demonstrações Combinadas, exclusivamente para atender às necessidades específicas do Grupo, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que emitiu relatório de auditoria, sem modificação, em 10 de março de 2021;
- (iv) Demonstrações financeiras históricas do HCN para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que emitiu relatório de auditoria, sem modificação, em 10 de março de 2021.

As informações financeiras condensadas consolidadas *pro forma* não auditadas foram preparadas usando o método de aquisição de acordo com o CPC15(R1)/IFRS 3 - Combinações de Negócios, onde Athena Brasil é considerada a adquirente. O CPC15 (R1)/IFRS 3, requer, entre outras coisas, que os ativos adquiridos e passivos assumidos sejam reconhecidos pelo seu valor justo na data de aquisição. A mensuração do valor justo pode ser altamente subjetiva e é possível que outros profissionais, aplicando julgamento razoável aos mesmos fatos e circunstâncias, possam desenvolver e sustentar valores estimados diferentes.

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas exclusivamente para fins ilustrativos e não pretendem representar o que os resultados reais consolidados das operações ou a posição financeira da Athena Brasil teriam sido se as aquisições do Grupo São Bernardo, do Grupo Unihosp e do HCN tivessem ocorrido nas datas assumidas, e, conseqüentemente, não são necessariamente indicativos dos resultados das operações consolidadas em períodos futuros ou da posição financeira consolidada da Athena Brasil.



## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas foram elaboradas em bases recorrentes e, portanto, não incluem eventuais ganhos ou perdas não decorrentes da transação de combinação de negócios.

Adicionalmente, tais informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas não refletem, por exemplo: (i) qualquer sinergia, eficiência operacional e economia de custos que possam decorrer da reorganização societária; (ii) qualquer possível benefício gerado pelo crescimento combinado das companhias; ou (iii) os custos para integrar as operações.

Estas informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras históricas das entidades envolvidas.

### 3 Eliminações quando da compilação das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas

A Athena Brasil mantém operações inerentes as suas atividades com empresas do Grupo São Bernardo, desta forma, os saldos existentes em 31 de dezembro de 2020 e as transações consumadas no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 entre o Grupo São Bernardo e a Athena Brasil foram eliminadas no processo de compilação destas informações financeiras *pro forma*.

Natureza das operações	Saldos eliminados
(Em milhares de reais)	
Contas a receber em aberto em 31 de dezembro de 2020 relacionadas aos serviços serviços médico hospitalares e de plano de saúde prestados por empresas do Grupo São Bernardo às subsidiárias da Athena Brasil e fornecedores a pagar pelos serviços tomados.	7.557
Receitas líquida relacionado aos serviços serviços médico hospitalares e de plano de saúde prestados por empresas do Grupo São Bernardo, do Grupo Unihosp e da HCN às subsidiárias da Athena Brasil e custo dos serviços prestados relacionados a estes serviços.	30.095
Outras despesas gerais administrativas entre empresas do Grupo Unihosp e subsidiárias da Athena Brasil e outras receitas operacionais.	45

### 4 Desinvestimento da carteira de clientes

Conforme orientação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, para a conclusão da operação de aquisição pela Athena Brasil, do Grupo São Bernardo, será necessária a adequação da carteira de clientes de planos de saúde pertencentes a Athena Brasil, dada a concentração de mercado no estado do Espírito Santo na consumação da transação. O desinvestimento da carteira de clientes englobou saldos da Espírito Santo Assistência Médica Ltda. ("SAMP"), subsidiária da Athena Brasil e da Casa de Saúde São Bernardo ("SBS"), empresa do Grupo São Bernardo. O número de vidas, a serem desinvestidas e consideradas para efeito deste *pro forma* foi estimada em 32.710 vidas de planos coletivos empresariais no estado do Espírito Santo.

Conforme determinado no parágrafo 5º do Acordo em Controle de Concentração ("ACC"), a Athena Brasil contratou empresa especializada (denominada terceiro independente) para verificar se a carteira de desinvestimento sugerida atende todos os critérios quantitativos e qualitativos,

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

solicitados pelo CADE. O terceiro independente emitiu relatório em 23/09/2020 validando os valores e carteira inicialmente propostos pela Athena Brasil.

Os ajustes relativos ao desinvestimento da carteira de clientes apresentados nas informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas tem como base os relatórios financeiros das empresas envolvidas, e visa ilustrar como se parte da carteira de clientes das empresas envolvidas fosse desinvestida em 31 de dezembro de 2020 assim como os resultados relacionados ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 .

### a) Ajuste do contas a receber e receita líquida

O contas a receber de empresas de plano de saúde é composto por valores de mensalidades dos participantes e o ajuste foi calculado com base no percentual de ajuste das respectivas receitas eliminadas pelo desinvestimento da carteira ao longo do exercício de 2020, cujo percentual foi de 5,8% na SBS e de 5,4% na SAMP, totalizando R\$ 1.607 mil.

Para o ajuste *pro forma* da receita líquida, o calculo foi efetuado com base nos indicadores financeiros quantitativos e qualitativos de desinvestimento exigidos pelo CADE, líquido de impostos sobre vendas. Esses montantes foram mensurados a partir da definição da quantidade de vidas (clientes dos planos de saúde) a ser desinvestida e do montante de receita necessário para reduzir a concentração, ambos acordados com CADE, conforme a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)</u>
Receita bruta <sup>(1)</sup>	(47.260)
Impostos sobre receitas estornadas <sup>(2)</sup>	1.144
Aluguel de rede <sup>(3)</sup>	6.471
Impostos sobre receitas do aluguel de rede <sup>(3)</sup>	(430)
<b>Total – Ajustes à receita líquida</b>	<b><u>(40.075)</u></b>

(1) Com base na carteira de vidas definida para desinvestimento, conforme determinação do CADE, calculou-se a receita gerada pelos respectivos contratos nas empresas SBS e SAMP, sendo o valor resultante ajustado à demonstração de resultado consolidado condensado *pro forma*.

(2) Calculado com base no percentual médio de tributação sobre faturamento para carteira similar àquela objeto de desinvestimento (2,4%).

(3) A operação de aluguel de rede (obrigatoriedade de permanecer atendendo a carteira desinvestida por mais 12 meses), e foi calculado com base no valor estimado de receita considerando uma taxa fixa por cliente de R\$5,00 por vida ao mês, somado a um valor variável de 15% sobre o custo incorrido para atendimento dessa carteira desinvestida. Os impostos sobre essa receita foi calculada com base no percentual médio de tributação sobre faturamento similar.

### b) Ajuste das provisões técnicas e do custo de serviço prestado

As provisões técnicas de operadoras de planos de saúde são compostas por valores estimados a pagar pela prestação de serviços oferecida aos seus participantes-clientes. O ajuste do saldo das provisões técnicas relacionado à carteira a ser desinvestida considerou a mesma proporcionalidade obtida através do cálculo de ajuste do custo dos serviços prestados para cada empresa, cujos percentuais são de 6,43 % na SAMP e 5,13% no SBS, culminando em um valor total de ajuste redutor nas provisões técnicas de R\$ 6.620 mil.

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Para o ajuste do custo dos serviços prestados foi identificado o custo específico da carteira hipotética a ser desinvestida para um período de 12 meses, de forma que os critérios qualitativos solicitados pelo CADE fossem atendidos, os cálculos e premissas foram efetuados por consultoria técnica externa e os resultados contaram com a aprovação do CADE. O valor apurado para o ajuste do custo dos serviços prestados foi de R\$30.058 mil.

### *c) Ajuste das comissões pagas a vendedores*

Refere-se ao ajuste das comissões pagas aos vendedores, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, pela venda de planos de saúde da carteira à ser desinvestida. O valor de R\$1.688 mil foi mensurado a partir do histórico de comissões pagas em carteira de clientes que atinge os critérios de desinvestimento solicitados pelo CADE, desta forma, as despesas de comissões foram estornadas da rubrica "despesas gerais e administrativas".

Em contrapartida ao ajuste das despesas de comissões, a Athena Saúde Brasil registrou uma redução do saldo de obrigações sociais e trabalhistas, no valor de R\$ 336 mil, com base na proporcionalização entre o ajuste de comissão de R\$ 1.688 mil e totalidade da despesa do mesmo grupo de natureza, resultando em 3,03% para SBS e 2,96% para a SAMP. Os cálculos e premissas foram efetuados por consultoria técnica externa, cujos resultados contaram com a aprovação do CADE.

### *d) Efeito do imposto de renda e contribuição social*

Reflete o efeito do imposto de renda e contribuição social nas informações financeiras consolidadas condensadas não auditadas pro forma, com base na alíquota nominal de 34% sobre os ajustes de desinvestimento da carteira de clientes. Adicionalmente, foi ajustado o valor de R\$ 582 mil reduzindo a rubrica de obrigações tributárias considerando proporcionalidade dos ajustes de impostos sobre receita e imposto de renda e contribuição social.

### *e) Efeito do patrimônio líquido*

Impacto no patrimônio líquido dos ajustes de desinvestimento de carteira de clientes.

## 5 Descrição dos ajustes *pro forma* de combinação de negócios e premissas utilizadas

### a) Provável aquisição de controle do Grupo São Bernardo

#### *(i) Contraprestação estimada a ser transferida – Caixa e equivalentes de caixa e garantia de reembolso de contingência*

Conforme descrito na nota 1 acima, a transação de aquisição de controle do Grupo São Bernardo será concretizada por meio do pagamento de contraprestações parte à vista no valor de R\$ 369.900 mil, remanescendo o valor de R\$ 80.000 mil retido para fazer face à contingências (parcela de preço retido) e reclassificado do caixa e equivalentes de caixa para a rubrica garantia de reembolso de contingência (ativo indenizatório), no ativo não circulante. O valor correspondente ao "escrow account" também encontra-se registrado no passivo não circulante na rubrica contas a pagar por aquisição de empresas.

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Adicionalmente, os riscos legais do Grupo São Bernardo na combinação de negócios são garantidos por cláusulas de responsabilidade estabelecidas em acordo de investimentos entre seus acionistas, mediante penhora das ações e/ou ressarcimento de contingências pagas ou assumidas pela Athena Brasil relativas a fatos ocorridos e/ou existentes antes da data de aquisição. Desta forma a Companhia reconheceu ativo indenizatório no valor de R\$ 30.778 mil na rubrica de garantia de reembolso de contingência (ativo indenizatório).

### (ii) Imobilizado

Refere-se a mais-valia identificada no ativo imobilizado à ser adquirido e as vidas uteis estimadas, conforme detalhamentos abaixo.

Grupo São Bernardo	Computadores e periféricos	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Terras	Veículos	Total
Ajuste a valor justo (Em milhares de reais)	527	18.024	2.117	674	10.778	219	32.339
Vida útil (anos)	3	37	5	6	-	1	
<b>Total ajuste a valor justo</b>							<b>32.339</b>

### (iii) Intangível

Refere-se aos ativos intangíveis e ágio por expectativa de rentabilidade futura identificados na alocação do preço de compra preliminar, conforme detalhamentos abaixo:

	Valor (Em milhares de reais)	Vida útil estimada (meses)
Carteira de clientes <sup>(1)</sup>	25.002	51
Ágio (vide nota 1 a)	339.947	n/a
<b>Total – Intangível</b>	<b>364.949</b>	

<sup>(1)</sup> o valor justo do intangível gerado a partir da carteira de clientes a ser transferida para a Athena foi apurado através do método *Multi period earning excess method* ("MPEEM") e possui vida útil estimada de amortização de cerca 4 anos.

### (iv) Passivo contingente

Refere-se aos passivos contingentes apurados, preliminarmente, de acordo com o CPC 15/IFRS 3, ou seja, que são obrigações presentes derivadas de eventos passados, cujo valor justo é registrado contabilmente em decorrência da combinação de negócios. Desta forma, o valor de R\$ 1.192 mil foi ajustado à rubrica 'provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas'.

### b) Patrimônio Líquido

O ajuste pro forma no patrimônio líquido é composto da seguinte forma:

**31/12/2020**  
**(Em milhares de reais)**

---

**10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante**

Eliminação das contas de Patrimônio Líquido do Grupo São Bernardo	(32.979)
Eliminação da participação de não controladores	9.953
Ajuste pro forma total	<u>(23.026)</u>

c) Efeitos de amortização das mais-valias identificadas no processo de alocação de preço de compra

Refere-se à despesa de depreciação e amortização relativa à mais valia do ativo imobilizado e dos ativos intangíveis identificados nas combinações de negócios. O ajuste visa ilustrar o efeito destas despesas na demonstração do resultado consolidado condensado *pro forma* como se a referida alocação tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2020.

	Mais-valias e valor justo identificado (Em milhares de reais)	Vidas úteis estimadas (meses)	Despesa com depreciação e amortização estimada proforma utilizando o método linear
			Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)
Grupo São Bernardo			
Imobilizado	32.339	12 a 444	(1.417)
Intangível	25.002	51	(5.883)
Unihosp			
Imobilizado	826	24 a 84	(171)
Intangível	17.692	48	(4.423)
HCN			
Imobilizado	12.800	48 a 420	(2.831)
<b>Total</b>			<b><u>(14.725)</u></b>

d) Efeito do imposto de renda e contribuição social

Reflete o efeito do imposto de renda e contribuição social nas informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas, com base na alíquota nominal de 34% sobre os ajustes pro forma.

**6 Resultado básico e diluído por ação**

Demonstramos na tabela abaixo o cálculo do resultado básico e diluído por ação *pro forma*:

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)	
	Básico	Diluído
Lucro <i>pro forma</i> atribuível aos acionistas da Companhia	73.754	73.754
Quantidade média ponderada de ações emitidas (em milhares)	1.632.970	1.632.970
Instrumentos dilutivos - média ponderada da quantidade de ações (em milhares)	-	63.832
Resultado básico e diluído por ação <i>pro forma</i> (em R\$)	<u>0,0452</u>	<u>0,0435</u>

## **11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas**

### **11.1 - Projeções divulgadas e premissas**

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

## **11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas**

### **11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas**

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

### 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

#### (a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

A estrutura administrativa da Companhia é constituída por (i) Conselho de Administração; (ii) Diretoria; (iii) Conselho Fiscal, quando instalado; e (iv) Comitê de Auditoria.

#### Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral ("Conselheiros"), com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

O Conselho de Administração é o órgão responsável, dentre outras atribuições, pelo estabelecimento das políticas gerais dos negócios da Companhia e pela eleição dos diretores executivos, bem como pela supervisão da gestão destes. O estatuto social da Companhia, em seu artigo 13, estabelece as seguintes atribuições ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios, inclusive aprovando plano de negócios, plano plurianual, orçamento anual, política de investimentos, avaliação da governança e da remuneração da Companhia e das sociedades controladas, coligadas ou investidas, em que detenha o controle;
- (ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- (iii) indicar para a Diretoria os administradores a serem eleitos nas sociedades controladas, coligadas ou investidas, bem como deliberar sobre a sua destituição;
- (iv) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e de suas controladas e coligadas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas;
- (v) autorizar a aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias e a realização de associações societárias ou alianças estratégicas com terceiros, exceto se no curso normal dos negócios, ou se exceder a alçada da Diretoria, caso esta seja estabelecida;
- (vi) autorizar previamente a celebração de acordos de sócios ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas sociedades controladas;
- (vii) estabelecer a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e do Diretor-Presidente, além da remuneração global da Diretoria, observado o disposto na alínea "g", do Art. 9º do Estatuto Social da Companhia;
- (viii) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Art. 6º do Estatuto Social, fixando o número, o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo mínimo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública para aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
- (ix) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;
- (x) autorizar a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, incluindo debêntures, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia em nome da Companhia e de suas coligadas, controladas e subsidiárias envolvendo valores iguais ou superiores a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais);



## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (xi) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;
- (xii) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas hipóteses exigidas pela Lei das Sociedades por Ações;
- (xiii) manifestar-se previamente sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral;
- (xiv) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (xv) apresentar à Assembleia Geral proposta de reforma do Estatuto Social;
- (xvi) apresentar à Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação da Companhia e de incorporação, pela Companhia, de outras sociedades;
- (xvii) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- (xviii) aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia;
- (xix) autorizar a celebração de quaisquer contratos envolvendo valores iguais ou superiores a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em uma operação individual ou em uma série de operações relacionadas;
- (xx) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com partes relacionadas da Companhia de valor acima de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (xxi) escolher e destituir os auditores independentes, bem como determinar à Diretoria a escolha dos auditores das sociedades controladas, coligadas e investidas, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável;
- (xxii) aprovar a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (*stock option*) ou a entrega de ações da Companhia a qualquer administrador, colaborador ou empregado da Companhia ou de suas controladas, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos e programas, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento;
- (xxiii) aprovar a venda, hipoteca ou compromissos relativos a bens móveis, imóveis, inclusive ações/quotas das companhias controladas ou coligadas, bem como a cessão ou promessa de cessão de direitos à aquisição dos mesmos, quando os seus valores superem R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) estipulando prazos e demais condições;
- (xxiv) manifestar-se de forma favorável ou contrária a respeito da aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis;
- (xxv) aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (xxvi) aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia; e
- (xxvii) aprovar as atribuições da área de auditoria interna.

De acordo com o regimento interno do Conselho de Administração, os Conselheiros exercerão as atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferirem, atuando como guardiões dos valores tangíveis e intangíveis da Companhia e contribuindo ativamente para que o Conselho cumpra, em sua totalidade, suas competências e atribuições.

É dever de todo Conselheiro, além daqueles que a lei, a regulamentação aplicável e o Estatuto Social lhe impuserem:

- (i) adotar, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios negócios;
- (ii) comparecer às reuniões do Conselho previamente preparado, com o exame dos documentos postos à disposição e delas participar ativa e diligentemente;
- (iii) inteirar-se das análises e deliberações havidas em reuniões a que não tenha ocasionalmente comparecido;
- (iv) manter sigilo sobre toda e qualquer informação da Companhia a que tiver acesso em razão do exercício do cargo, bem como exigir o mesmo tratamento sigiloso dos profissionais que lhe prestem assessoria, utilizando-a somente para o exercício de suas funções de Conselheiro, sob pena de responder pelo ato que contribuir para sua indevida divulgação;
- (v) declarar, previamente à deliberação, que, por qualquer motivo, tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto à determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de sua discussão e voto;
- (vi) assinar os termos de posse, inclusive seguindo o disposto no Regulamento do Novo Mercado, bem como prestar todas as declarações exigidas pela legislação e/ou solicitadas pela Companhia, especialmente aquelas necessárias pelas obrigações perante a CVM;
- (vii) coordenar e participar dos comitês para os quais for indicado;
- (viii) abster-se de praticar ou intervir, isoladamente ou em conjunto com terceiros, em quaisquer negócios com a Companhia, as suas controladas e coligadas, seus acionistas controladores e ainda entre a Companhia e suas controladas e coligadas dos administradores, assim como outras sociedades que, com qualquer dessas pessoas, integre o mesmo grupo de fato ou de direito, salvo mediante aprovação prévia e específica do Conselho;
- (ix) informar ao Conselho sobre quaisquer outros conselhos (de administração, fiscal e consultivo) de que faça parte, além de sua atividade principal, bem como comunicar de imediato qualquer alteração significativa nessas posições; e
- (x) zelar pela adoção das boas práticas de governança corporativa pela Companhia.

### Diretoria

Compete à Diretoria, além de outras atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia ou na legislação:

- (i) representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo receber citações;
- (ii) assinar contratos e documentos que constituam obrigações, ativas e passivas para a Companhia, observados os requisitos do Estatuto Social da Companhia;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (iii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (iv) preparar e submeter à aprovação do Conselho de Administração, o orçamento anual, o plano de negócios operacional e de investimentos e o plano de negócios plurianual;
- (v) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com subsidiárias integrais ou controladas da Companhia (sociedades em que a Companhia detenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um de participação no capital social) respeitada a alçada do Conselho de Administração e observados os requisitos do Estatuto Social da Companhia;
- (vi) abrir e encerrar filiais, agências ou sucursais, e fixar ou alterar os endereços dessas e da sede da Companhia; e
- (vii) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração

As atribuições específicas dos diretores podem ser consultadas no item “b” abaixo.

### Conselho Fiscal

As informações sobre o Conselho Fiscal podem ser consultadas no item “c” abaixo.

### Comitê de Auditoria

As informações sobre o Comitê de Auditoria podem ser consultadas no item “a.ii” abaixo.

### Outros Comitês

Além do Comitê de Auditoria, a Companhia possui o Comitê de Ética e o Comitê de Riscos e *Compliance*, os quais possuem caráter permanente, mas não se reportam diretamente ao Conselho de Administração. Além disso, tendo em vista a pandemia do COVID-19, foi constituído em caráter temporário um Comitê de Crise, o qual também não se reportava diretamente ao Conselho de Administração da Companhia

**i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados**

O Conselho de Administração e o Comitê de Auditoria, possuem regimentos internos próprios, sendo que os documentos foram aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia em 04 de dezembro de 2020.

Os regimentos citados acima podem ser consultados no site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e no site de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.athenasaude.com.br>).

A Diretoria e o Conselho Fiscal não possuem regimentos internos.

**ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto**

A Companhia possui um Comitê de Auditoria não estatutário, instituído em reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de dezembro de 2020.

O Comitê de Auditoria é órgão de assessoramento do Conselho de Administração e é composto por no mínimo 3 (três) membros, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Dentre os membros do Comitê de Auditoria, devem ser ao menos: 1 (um) conselheiro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado; e ao menos 1 (um) membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários (“*CVM*”) que dispõe sobre o registro e o exercício da

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas e no relacionamento com os auditores independentes. O Comitê de Auditoria conta também com um Coordenador, indicado pelo Conselho de Administração. O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode cumular mais de um dos requisitos mencionados anteriormente.

Suas principais atribuições são:

- (i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos;
- (iv) supervisionar as atividades da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- (v) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (vi) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas; e
- (vii) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Companhia.

**iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher, avaliar e destituir esses auditores. O Conselho de Administração deve assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados.

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, compete ao Comitê de Auditoria, nos termos de seu regimento interno, supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores independentes, bem como opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente.

**(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Diretoria deve ser composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 7 (sete) membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, sendo (i) um Diretor Presidente, (ii) um Diretor Financeiro, (iii) um Diretor de Relações com Investidores, e (iv) os demais sem designação específica, sendo permitida a acumulação de mais de uma função.

A Diretoria não possui regimento interno próprio, sendo suas atribuições designadas pelo Estatuto Social ou pelo Conselho de Administração da Companhia.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

### Compete ao **Diretor Presidente:**

- (i) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia;
- (ii) zelar pelo cumprimento por parte de todos os membros da Diretoria das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e Conselho de Administração;
- (iii) estabelecer a remuneração individual dos demais membros da Diretoria, observado o disposto na alínea "h", do art. 13 do Estatuto Social da Companhia;
- (iv) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (v) manter os membros da Diretoria informados sobre as atividades e operações da Companhia;
- (vi) coordenar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas previstas no Estatuto Social da Companhia;
- (vii) definir a repartição das competências aos demais Diretores em relação às áreas não especificamente mencionadas no Estatuto Social da Companhia "*ad referendum*" do Conselho de Administração; e
- (viii) realizar outras atividades indicadas pelo Conselho de Administração.

### Compete ao **Diretor Financeiro:**

- (i) disponibilizar uma estrutura de capital em linha com a estratégia e com as necessidades da Companhia;
- (ii) dirigir as atividades de controle e escrituração contábil-fiscais e guardar fielmente os livros societários;
- (iii) propor, controlar e acompanhar o programa orçamentário da Companhia;
- (iv) gerenciar o fluxo de caixa e obter fontes de financiamento;
- (v) zelar pela boa utilização dos recursos financeiros e por um adequado retorno sobre o capital investido;
- (vi) dirigir as atividades de prestação de serviços de arrecadação de tributos; e
- (vii) gerenciar o orçamento, controlar despesas, implantar controles e reportar o desempenho financeiro da Companhia.

### Compete ao **Diretor de Relações com Investidores:**

- (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;
- (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, à B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e
- (iii) manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3.

Na data deste Formulário de Referência o Conselho de Administração da Companhia também elegeu o diretor abaixo, cujas atribuições são:

### Compete ao **Sr. Eduardo Gromatzky:**

- (i) planejar, definir e gerenciar todas as atividades de M&A da Companhia;
- (ii) planejar, definir e gerenciar as estratégias de novos negócios da Companhia levando em consideração as condições de mercado e estratégias utilizadas pelos concorrentes;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (iii) negociar e administrar os valores a serem investidos e os resultados a serem obtidos nas operações de M&A; e
- (iv) exercer outras atribuições que lhe forem determinadas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente.

**(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:**

O Conselho Fiscal da Companhia é de caráter não permanente e somente será instalado a pedido dos acionistas, conforme previsto na legislação aplicável e no Estatuto Social da Companhia, sendo composto por 3 (três) membros. Até a data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal ainda não havia sido instalado.

Quando instalado, os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral que aprovar a instalação do órgão e seus mandatos terminarão sempre na Assembleia Geral Ordinária subsequente à sua eleição.

Na forma da legislação e regulamentação aplicável, cabe ao Conselho Fiscal fiscalizar a gestão dos administradores, exercendo todos os poderes, as funções, as atribuições e as prerrogativas previstos na legislação.

O Conselho Fiscal não possui regimento interno próprio.

**(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo**

A Companhia utiliza de mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e do(s) Comitê(s) que a ele se reporta(m) conforme políticas e práticas adotadas internamente.

**i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros**

O Conselho de Administração realizará, no mínimo, uma vez a cada mandato, a avaliação formal do desempenho do próprio conselho, dos Comitê(s), do Presidente do Conselho e dos Diretores da Companhia.

A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Presidente do Conselho.

Os Comitê(s) deverão realizar, a cada mandato, a auto avaliação do seu processo de funcionamento e a avaliação individual de seus membros.

Os membros da Diretoria são avaliados anualmente, de acordo com a sua performance individual e metas corporativas que são definidas anualmente de acordo com as nossas políticas e estratégias.

**ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação**

A Companhia utiliza avaliações objetivas e subjetivas como metodologia para avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitê(s) que a ele se reportam, sendo que a avaliação objetiva pode resultar do cumprimento de metas anuais enquanto a avaliação subjetiva é realizada por superiores, pares e/ou subordinados, conforme determinado pelo Conselho de Administração.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

O processo de avaliação consiste nas seguintes etapas: autoavaliação dos membros do Conselho de Administração, avaliação do próprio Conselho de Administração e dos comitês de assessoramento enquanto órgãos colegiados. Além disso, os membros dos Comitês de Auditoria também realizam sua autoavaliação e avaliação do próprio comitê de que participam.

O processo de avaliação é estruturado levando-se em consideração as características e responsabilidades específicas do Conselho de Administração, de seus membros, seu Presidente, do Diretor Presidente, dos demais Diretores, do Comitê de Auditoria, seu coordenador e seus membros, buscando alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação. Os principais critérios utilizados na avaliação são: (i) assiduidade no exame e no debate das matérias discutidas; (ii) a contribuição ativa no procedimento decisório; e (iii) o comprometimento com o exercício das suas funções e nossos valores e objetivos.

Os membros da Diretoria são avaliados de acordo com a sua performance individual e metas corporativas, inclusive financeiras, que são definidas anualmente de acordo com as nossas políticas e estratégias.

### **iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e**

A partir dos resultados das avaliações e da identificação dos pontos fortes e pontos que devem ser aprimorados, o Conselho de Administração implementa planos de ações como reuniões e treinamento, para aprimorar o funcionamento dos órgãos. Os planos de ação compreendem, por exemplo, a definição de metas para o ano subsequente e a revisão de procedimentos e competências. Por isso a importância de que a avaliação se dê ao menos uma vez durante a vigência do mandato do conselheiro, do Presidente do Conselho de Administração, do Diretor Presidente, dos demais Diretores, ou do membro do Comitê de Auditoria.

### **iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

A Companhia pode vir a contratar serviços de consultoria ou assessoria externos para realizar as avaliações de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e dos comitês que a ele se reportam, no entanto, nos últimos três exercícios sociais a Companhia não contratou tais serviços.

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

### 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às Assembleias Gerais

#### (a) Prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. A primeira convocação deve ser feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, contado tal prazo da publicação do primeiro anúncio de convocação, do qual constará local, data e hora da assembleia e a respectiva ordem do dia. Caso a Assembleia Geral não se realize em primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, conforme o estatuto social da Companhia aprovado na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 04 de dezembro de 2020 ("Estatuto Social") e o Artigo 124, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

#### (b) Competências

Compete exclusivamente aos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações, deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social, observadas as disposições do Art. 6º do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (iii) eleger e/ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, bem como definir o número de cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia;
- (iv) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (v) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- (vi) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
- (vii) fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal;
- (viii) autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos conversíveis em ações, observado o disposto no Artigo 6º do Estatuto Social;
- (ix) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- (x) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; e
- (xi) aprovar planos de opções de ações (*stock option*) ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações de emissão da Companhia ou das subsidiárias ou a entrega de ações em tesouraria, em favor de qualquer administrador ou empregado da Companhia ou das subsidiárias.



## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

**(c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise**

Endereço Eletrônico: (<http://ri.athensaude.com.br>)

Endereço Físico: Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 4º Andar, Sala F, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05425-070.

**(d) Identificação e administração de conflitos de interesses**

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar e administrar conflitos de interesse nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira e na sua Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesses.

**(e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto**

A Companhia não possui regras específicas para o exercício do direito de voto, salvo o disposto na Lei de S.A., a qual prevê que os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por procuradores constituídos há menos de um ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

**(f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico**

A qualidade de acionista deve ser comprovada mediante exibição de documentos hábeis previstos na Lei das S.A. As pessoas naturais acionistas da Companhia poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A.

As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014).

Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma. A Companhia admite procurações outorgadas por meio eletrônico desde que na data da Assembleia sejam apresentados os documentos originais. Não há prazo prévio para depósito do instrumento de mandato.

A Companhia não possui nenhuma outra regra, política ou prática para a aceitação de procurações de acionistas, além do disposto na legislação aplicável.

**(g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização**

À luz da Instrução CVM nº 561, de 7 de abril de 2015, conforme alterada (“ICVM 561”), a Companhia adotará a possibilidade do seu acionista exercer o direito de voto à distância a partir da concessão de seu registro, pela CVM, como companhia aberta na categoria “A”.

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Segundo o Art. 21-B da Instrução CVM 481, o boletim de voto à distância será recebido até 7 (sete) dias antes da assembleia. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 dias do recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido, ou a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Os documentos necessários para o exercício do direito de voto à distância por meio do boletim de voto são para:

### Pessoa Física:

(i) Via física do boletim relativo à Assembleia Geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo acionista; e (ii) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional.

### Pessoa Jurídica:

(i) Via física do boletim relativo à Assembleia Geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo acionista; (ii) cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado e dos documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (iii) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional.

### Fundos de Investimento:

(i) Via física do boletim relativo à Assembleia Geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo acionista; (ii) cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (iii) cópia autenticada do estatuto social do seu administrador ou gestor, conforme for o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (iv) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional

### **(h) Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância**

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de voto a distância ou de participação a distância próprio, porém utilizará as prerrogativas da ICVM 561 para viabilizar o processo de voto a distância.

### **(i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância**

Conforme previsto no art. 21-L da Instrução CVM nº 481/09 (“ICVM 481”), acionistas que representem os percentuais mínimos estabelecidos nos Anexos 21-L-I e 21-L-II da ICVM 481 poderão solicitar, respectivamente, a inclusão no boletim de voto a distância de (i) candidatos ao conselho de administração e ao conselho fiscal da Companhia, sempre que convocada assembleia geral para sua eleição sujeita ao procedimento de voto a distância, conforme §1º do art. 21-A, ou (ii) propostas de deliberação para as assembleias gerais ordinárias da Companhia. As solicitações de inclusão descritas acima deverão ser recebidas pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia (i) na hipótese de assembleia geral ordinária, entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 25 dias antes da data prevista para sua realização, conforme divulgada no Calendário de Eventos Corporativos da Companhia; ou (ii) na hipótese de assembleia geral extraordinária convocada para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal, entre o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação da referida assembleia geral e até 45 dias antes da data de realização da assembleia,

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

hipótese em que a administração da Companhia comunicará ao mercado a data de realização da respectiva assembleia geral, ainda que em caráter provisório, bem como o prazo para a inclusão de candidatos no boletim de voto a distância.

Toda e qualquer solicitação de inclusão de propostas ou candidatos no boletim de voto a distância, conforme descritas acima, deverão observar os requisitos legais aplicáveis, bem como o disposto nos artigos 21-L e 21-M da ICVM 481 e deverão ser enviadas aos seguintes endereços, físicos e eletrônicos: Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 4º andar, Sala F, Pinheiros, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e e-mail [ri@athenasaude.com.br](mailto:ri@athenasaude.com.br), aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores.

**(j) Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias**

A Companhia não mantém fóruns ou páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

**(k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância**

Não há outras informações, além das instruções disponibilizadas acima, necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância para as Assembleias Gerais da Companhia.

A Companhia mantém uma área de relações com investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas dos seus acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às assembleias. O contato pode ser feito pelo e-mail [ri@athenasaude.com.br](mailto:ri@athenasaude.com.br).

## 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

### 12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

#### (a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

As reuniões do Conselho de Administração da Companhia serão realizadas, em caráter ordinário, pelo menos 4 (quatro) vezes ao ano, e, em caráter extraordinário, sempre que os interesses sociais da Companhia exigirem, mediante convocação pelo Presidente do Conselho ou por seu substituto.

As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas, por carta, e-mail ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento, pelo seu Presidente, por seu substituto ou por quaisquer membros do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias em primeira convocação, e 2 (dois) dias em segunda convocação, com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Qualquer membro do Conselho de Administração poderá, individualmente, solicitar ao Presidente do Conselho de Administração a convocação de reunião extraordinária, devendo este fazê-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega da solicitação por escrito, a qual deverá relacionar a pauta dos assuntos a serem tratados e apresentação dos documentos pertinentes que já se encontrem disponíveis.

Os conselheiros poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio eletrônico, desde que envie seu voto por escrito via correio eletrônico (e-mail), carta registrada ou carta entregue em mãos ao Presidente da reunião antes do encerramento, lavratura e assinatura da respectiva ata, e todos os participantes possam ser claramente identificados.

Tendo em vista que a Companhia foi constituída em 2018, adquirida pelo Grupo Athena em 2019 e seu Conselho de Administração foi constituído apenas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2020, foram realizadas 9 (nove) reuniões do Conselho de Administração até a data deste Formulário de Referência, sendo todas extraordinárias.

#### (b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

A Companhia não possui acordo de acionistas arquivado em sua sede ou do qual o controlador seja parte.

#### (c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

O Estatuto Social da Companhia e o Regimento Interno do Conselho de Administração vedam ao membro do Conselho de Administração intervir e votar em deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião, a natureza e extensão do seu interesse, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, de acordo com a Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesses da Companhia (“Política”), nas situações em que as transações com partes relacionadas necessitem de aprovação, a pessoa envolvida no processo de aprovação que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecer detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e deliberações.

Caso alguma pessoa em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e à Política, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração.

## 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

**(d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:**

**i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia possui a Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária, aprovada em reunião do Conselho de Administração em 04 de dezembro de 2020 ("Política de Indicação"). A Política pode ser consultada no *site*: [ri.athenasaude.com.br](http://ri.athenasaude.com.br).

**ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros**

A Política de Indicação visa determinar os critérios para composição do Conselho de Administração, dos Comitês e da Diretoria da Companhia, prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência, e tem como fundamentos: (i) as diretrizes de governança corporativa do Estatuto Social; (ii) Código de Ética e Conduta; (iii) Lei das Sociedades por Ações; (iv) o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("IBGC"); (v) o Código Brasileiro de Governança Corporativa; e (vi) o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3.

De acordo com a Política de Indicação, o Conselho de Administração é um órgão colegiado, cujo desempenho depende do respeito e da compreensão das características de cada um de seus membros, sem que isso implique ausência de debates de ideias. Deve ser composto tendo em vista a diversidade de conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e de gênero para permitir que a Companhia se beneficie da pluralidade de argumentos e de um processo de tomada de decisão com maior qualidade e segurança.

O Conselho de Administração da Companhia será formado por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, sem suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos sendo permitida a reeleição, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia.

Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser "Conselheiros Independentes", conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado da B3.

A indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia deverá obedecer aos seguintes critérios, além dos requisitos legais, regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social da Companhia:

- (i) alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia, seu Código de Ética e Conduta e suas políticas internas;
- (ii) reputação ilibada;
- (iii) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho de Administração;
- (iv) experiência profissional em temas diversificados, tendo exercido previamente funções similares àquelas a serem desempenhadas em seu mandato;
- (v) estar isento de conflito de interesse com a Companhia; e
- (vi) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do conselho e da leitura prévia da documentação.

### 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

A indicação dos membros para composição do Conselho de Administração poderá ser feita pela administração ou por qualquer acionista da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

O acionista que desejar indicar candidatos para o Conselho de Administração poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação dos candidatos em até 30 dias antes da realização da Assembleia Geral que elegerá o novo Conselho de Administração da Companhia.

Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 367, o acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração deverá apresentar, no mesmo ato:

- (i) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento, nos termos da Instrução CVM 367, ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas; e
- (ii) o currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias.

O cumprimento dos requisitos previstos na Política de Indicação será verificado pelo Conselho de Administração e, caso atendidos, o nome do candidato será posto em votação em Assembleia Geral da Companhia. A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia será realizada conforme previsto no Estatuto Social e na legislação aplicável.

Adicionalmente, vale destacar que, nos termos da Política de Indicação, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, instalar ou descontinuar Comitês que, portanto, obedecerão aos mesmos critérios de indicação estabelecidos na referida política, bem como as diretrizes e atribuições aprovadas pelo Conselho de Administração quando de sua instalação.

## **12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem**

### **12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem**

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no estatuto social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do contrato de participação no Novo Mercado.

**12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal**

Nome	Data de nascimento		Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	Profissão			Data de posse	Foi eleito pelo controlador		
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>							
Fábio Minamisawa Hirota	10/06/1976		Pertence apenas à Diretoria	04/12/2020	2 anos, encerrando-se na primeira reunião do Conselho de Administração após a AGO de 2023	0	
186.360.418-99	Engenheiro Elétrico		10 - Diretor Presidente / Superintendente	04/12/2020	Sim	0.00%	
Membro do Comitê de Ética							
Daniel Nozaki Gushi	16/08/1982		Pertence apenas à Diretoria	04/12/2020	2 anos, encerrando-se na primeira reunião do Conselho de Administração após a AGO de 2023	0	
307.356.658-93	Engenheiro Naval		12 - Diretor de Relações com Investidores	04/12/2020	Sim	0.00%	
Membro do Comitê de Ética e Diretor Financeiro.							
Eduardo Gromatzky	25/05/1984		Pertence apenas à Diretoria	04/12/2020	2 anos, encerrando-se na primeira reunião do Conselho de Administração após a AGO de 2023	0	
326.823.858-00	Economista		19 - Outros Diretores	04/12/2020	Sim	0.00%	
Não Aplicável							
Ricardo Leonel Scavazza	26/12/1977		Pertence apenas ao Conselho de Administração	04/12/2020	2 anos, encerrando-se na AGO de 2023	0	
148.090.838-02	Administrador de empresas		20 - Presidente do Conselho de Administração	04/12/2020	Sim	100.00%	
Não Aplicável							
Fernando Henrique de Aldemundo Pereira	03/07/1979		Pertence apenas ao Conselho de Administração	04/12/2020	2 anos, encerrando-se na AGO de 2023	0	
271.443.898-90	Engenheiro de Produção		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	04/12/2020	Sim	100.00%	
Não Aplicável							
Carolina Buendia Gutierrez	06/06/1978		Pertence apenas ao Conselho de Administração	04/12/2020	2 anos, encerrando-se na AGO de 2023	0	



**12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
			Cargo eletivo ocupado	Data de posse		
CPF	Profissão					
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>						
000.000.000-00	Engenheira	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	04/12/2020	Sim		100.00%
Não Aplicável						
Hiran Alencar Mora Castilho	11/09/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	04/12/2020	2 anos, encerrando-se na AGO de 2023	0	
574.363.129-87	Empresário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	04/12/2020	Sim		100.00%
Não Aplicável						
Fernando Machado Terri	23/02/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	04/12/2020	2 anos, encerrando-se na AGO de 2023	0	
012.608.578-16	Engenheiro Elétrico	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	04/12/2020	Sim		100.00%
Não Aplicável						
Fernanda Garrelhas Miranda	06/11/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/04/2021	2 anos, encerrando-se na AGO de 2023	0	
289.460.438-65	Engenheira de Produção	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	16/04/2021	Sim		100.00%
Não Aplicável						
Marco Antônio Barbosa Candido	06/03/1969	Pertence apenas ao Conselho de Administração	04/12/2020	2 anos, encerrando-se na AGO de 2023	0	
081.286.208-27	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	04/12/2020	Sim		100.00%
Membro do Comitê de Auditoria						
Ricardo Barbosa Leonardos	20/09/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	04/12/2020	2 anos, encerrando-se na AGO de 2023	0	
859.347.638-49	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	04/12/2020	Sim		100.00%
<b>Experiência profissional / Critérios de Independência</b>						
Fábio Minamisawa Hirota - 186.360.418-99						

O Sr. Fábio Minamisawa Hirota é o Diretor do Private Equity Group do Pátria, e atualmente está focado em novos esforços de negócios. Antes do Pátria, o Sr. Hirota trabalhou por 5 anos na TIM Participações empresa do setor de telecomunicações, onde ocupou vários cargos de gerência, incluindo Chefe de M&A / Diretor de Planejamento e Controle da TIM Celular e CFO / Diretor de Desenvolvimento de Negócios da TIM Fiber (antiga AES Atimius). O Sr. Hirota também trabalhou na Divisão de Bancos de Investimentos da Merrill Lynch, instituição do setor financeiro com sede em Londres. Ainda, trabalhou como consultor de gestão por mais de 4 anos na Value Partners Management Consulting em São Paulo, empresa do setor de consultoria. O Sr. Hirota é bacharel em Engenharia Elétrica pela Universidade de São Paulo (USP) e possui MBA pela Universidade de Chicago, Booth School of Business.

O Sr. Fábio Minamisawa Hirota não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

Adicionalmente, declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Daniel Nozaki Gushi - 307.356.658-93

O Sr. Daniel Gushi é Engenheiro Naval (Escola Politécnica da USP), com Programa Avançado de Gerenciamento (AMP) na Kellogg School of Management, Chicago. Iniciou sua carreira profissional em 2004 na tesouraria do Banco Votorantim. Entre 2007 e 2018 passou pela Cremer S/A, uma empresa que era listada na B3 e do setor de saúde, onde passou por várias áreas até se tornar CFO e DRI em 2013, ficando nessa posição até a venda da empresa para um investidor estratégico em 2018. Durante 2019 se juntou ao time de private equity no Pátria Investimentos, para desenvolver novas teses de investimentos. Desde fevereiro de 2020 se juntou a Athena Saúde como CFO.

O Sr. Daniel Nozaki Gushi não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

Adicionalmente, declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Eduardo Gromatzky - 326.823.858-00

O Sr. Eduardo Gromatzky é economista graduado pela USP em 2005, possui MBA pela Columbia Business School. Atuou como consultor pela LCA Consultores até 2007 e pela Bain & Company de 2008 até 2010. Após seu MBA, ingressou na área de IB do Credit Suisse. Deixou o Credit para atuar como VP na 2-Capital onde permaneceu até 2015. Em dezembro de 2015 iniciou suas atividades como diretor de M&A da equipe de Private Equity do Pátria Investimentos, onde atua até o presente momento. O Sr. Eduardo Gromatzky não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

Adicionalmente, declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Ricardo Leonel Scavazza - 148.090.838-02

O Sr. Ricardo Leonel Scavazza é bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e possui Master of Business Administration – MBA em Business Administration and Management, pela Northwestern University - Kellogg. O Sr. Scavazza é Managing Partner do Pátria desde 2005 e CIO de Private Equity, principal responsável por novos esforços de negócios e aquisições adicionais no grupo de Private Equity do Pátria. Ingressou no patrimônio do setor de gestão de investimentos em 1999, trabalhando em novas iniciativas de investimento e liderando os esforços de aquisição do grupo de Private Equity para as empresas do portfólio de Private Equity Fundo I, Fundo II, Fundo III, Fundo IV e Fundo V. Trabalhou como CEO Officer na Anhanguera. Além disso, foi Diretor Financeiro da DASA, empresa do setor de saúde no Rio de Janeiro e na Anhanguera. Atualmente, é membro do conselho de administração de Alphaville, Alliar, HOB, Superfrio, SupplierCard, Tenco, Terra Verde, Zatrix, Athena Hospitals, BSL, DFS, Bio Ritmo e Eifa.

O Sr. Ricardo Leonel Scavazza não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

Adicionalmente, declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Fernando Henrique de Aldemundo Pereira - 271.443.898-90

O Sr. Fernando Henrique de Aldemundo Pereira é bacharel em engenharia industrial pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e possui MBA pela Kellogg School of Management. Atualmente é o Portfolio Manager de Serviços de Saúde no Private Equity Group do Pátria. Ainda, o Sr. Pereira lidera a vertical de Serviços de Saúde, com o Sr. Ricardo Soares. É responsável por duas teses de investimentos - Alliar (empresa de diagnóstico médico) e HOB (Clínicas de Oftalmologia). Foi Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Alliar, grupo de medicina diagnóstica, sendo CFO e Diretor de Crescimento. Trabalhou também como Chefe de M&A, apoiando as empresas investidas do Pátria. Antes de ingressar no Pátria, era analista de capital de risco na Stratus Investimentos.

O Sr. Fernando Henrique de Aldemundo Pereira não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

Adicionalmente, declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Carolina Buendia Gutierrez - 000.000.000-00

Passaporte: PE138980.

A Sra. Carolina Buendia Gutierrez é engenheira industrial (Universidad de Los Andes). Atualmente, Operating Partner no Pátria Investimentos. Iniciou sua carreira profissional em 2000 no Fundo de Private Equity Inverlink Estruturas Imobiliárias, onde ocupou vários cargos executivos seniores até 2009. A Sra. Buendia trabalhou em diversos cargos seniores na Organización Sanitas Internacional (EPS Sanitas), principal empresa de medicamentos pré-pagos da Colômbia, como CEO, Vice-presidente e Presidente. Possui especialização em avaliação de projetos pela Universidad del Rosário.

A Sra. Caroline Buendia Gutierrez não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

Adicionalmente, declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Hiran Alencar Mora Castilho - 574.363.129-87

O Sr. Hiran Alencar Mora Castilho é formado em Direito pela PUC Paraná e possui especialização em administração hospitalar pela Florida University. Empresário nos setores de saúde, transporte aéreo, agronegócio e atividades correlatas. Responsável por toda modernização, expansão, e a introdução da governança e boas práticas no Grupo Santa Rita de saúde fundado em 1959. Fundador da Biptexto Telecom, diretor do SINDER (Sindicato Nacional das Empresas de Radiocomunicações), diretor por duas gestões da FEMIPA (Federação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Beneficentes do Estado do Paraná). Atuou como Diretor da ABRANGE Paraná; Diretor presidente do Santa Rita Saúde S.A.; Fundador da ABBS (Associação Beneficente Bom Samaritano); Presidente do Hospital Bom Samaritano de Maringá S.A.; Presidente da Multivida Participações S.A.; Presidente da MM Participações S.A.; e Sócio Diretor da Genesis, Vision Medical.

O Sr. Hiran Alencar Mora Castilho não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

Adicionalmente, declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Fernando Machado Terri - 012.608.578-16

O Sr. Fernando Machado Terri é engenheiro elétrico (Escola de Engenharia Mauá, SP - Brasil), com MBA na FGV (Fundação Getúlio Vargas, SP - Brasil), MBA executivo em Kellogg (Northwestern University, IL - EUA) e educação executiva na Duke (The Fuqua School of Business, NC - EUA). Iniciou sua carreira profissional em 1980 na ABB (Asea Brown Boveri) e ocupou vários cargos nos segmentos industrial e de energia. Deixou a ABB depois de 20 anos como vice-presidente de transmissão e distribuição de energia para assumir, como CEO, o start-up da Intelig Telecom (Today TIM), uma operadora de longa distância e provedora de internet. Por cinco anos, foi CEO da Nokia no Brasil e vice-presidente sênior da América Latina no segmento de infraestrutura, seguido por dois anos como CEO do Grupo Schincarol (hoje Heineken). De 2012 a 2019, atuou como CEO da Alliar, uma empresa de saúde que fornece Diagnóstico por Imagem e Análise Clínica. Em janeiro de 2020, assumiu o cargo de membro do conselho da Alliar, da Bio Ritmo e da Athena Healthcare.

O Sr. Fernando Machado Terri não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

Adicionalmente, declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99. Adicionalmente, declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Fernanda Garrelhas Miranda - 289.460.438-65

A Sra. Fernanda Garrelhas Miranda é engenheira de Produção, graduada tanto pela Universidade de São Paulo (USP), quanto pela École Centrale de Lyon. Além de ser sócia do Pátria, a Sra. Garrelhas é a principal responsável pelos projetos de M&A para as empresas investidas do Pátria. Anteriormente, ela atuou, entre 2015 e 2017, no desenvolvimento de novos negócios, focados na aplicação do fundo V do Pátria, e entre 2012 e 2014, a Sra. Garrelhas foi diretora financeira da Junior Alimentos, de atuação no mercado de consultoria em engenharia de alimentos. Ela também já trabalhou como gerente financeira e de controladoria da Veloce Logística, de janeiro de 2009 até agosto de 2010, e como membro do time de M&A da Anhanguera Educacional.

O Sra. Fernanda Garrelhas Miranda não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

Adicionalmente, declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Marco Antônio Barbosa Candido - 081.286.208-27

O Sr. Marco Antônio Barbosa Candido é engenheiro mecânico (Insstituto Tecnológico de Aeronáutica), Mestre em engenharia de Produção (Universidade Federal de Santa Catarina) e Doutor em engenharia de produção (Universidade Federal de Santa Catarina/University of South Florida). Atuou como CEO do Grupo Paysage Empreendimentos. O Sr. Candido ocupou diversos cargos no Grupo Marista, rede educacional, tais como: Professor Titular (PUCPR); Diretor do Curso de Eng. Produção (PUCRS); Coordenador de Alianças Estratégicas; Pró-Reitor Administrativo e Superintendente Executivo. Atualmente é sócio fundador da MBC Consultoria e Partner na A3 Capital, consultoria em fusões e aquisições. É membro de Conselhos de Administração e outros órgãos de governança de diversas empresas e entidades, tais como: COPEL, Irmandade da Santa Casa de Curitiba, Grupo Santa Rita, AESC, Expresso Princesa dos Campos, Athena Saúde Brasil S.A. e Grupo Positivo.

O Sr. Marco Antônio Barbosa Candido é considerado independente de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado.

O Sr. Marco Antônio Barbosa Candido não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

Adicionalmente, declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Ricardo Barbosa Leonardos - 859.347.638-49

O Sr. Ricardo Barbosa Leonardos é economista e possui MBA pela NYU-Leonard Stern School of Business em administração de empresas e negócios internacionais. Durante doze anos foi sócio da Brasilpar, empresa de serviços financeiros e administração de investimentos pioneira na atividade de venture capital no Brasil e primeira empresa independente de administração de recursos a atuar no país. Foi CEO da Sul América Investimentos empresa do grupo segurador de mesmo nome e CEO do ING Investment Management, braço de administração de recursos do grupo holandês ING. Foi também CFO da Optiglobe empresa de terceirização de tecnologia do Grupo Votorantim, hoje Tivit. Atualmente é sócio fundador da Symphony empresa de consultoria a negócios familiares no tocante a governança, sucessão, planejamento financeiro e escritório de família. Neste escopo de atuação estruturou e foi CEO do escritório familiar Peninsula da família Diniz por cinco anos. Com mais de 30 anos de experiência em mercado de capitais e investimentos, atuou em operações de fusões e aquisições de empresas, abertura de capital, processos de privatização, administração de carteiras e de fundos de investimentos. Foi membro do conselho de administração de várias companhias e de associações dentre elas Banco Sudameris de Investimento, Digite!, ADEVAL - Associação Nacional das Distribuidoras de Valores Mobiliários, e ABYCAP - Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital. Atualmente é Vice-Presidente do conselho de administração da Tecnisa S.A., conselheiro independente da Biosev S.A. do grupo Louis Dreyfuss e membro do conselho de administração da Associação Umame. Participa também do conselho consultivo das holdings familiares Componente e Jaguarí. Possui certificação como conselheiro pelo IBGC-Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e como consultor de empresas familiares pelo Family Firm Institute de Boston. Certificado pela TEL-Aviv University - Coller School of Management Business Leaders em Technology Innovation in The Start-up Nation/ Planning Effective Investments in Technology Markets e pela Digital House/SP no Digital Imersion Program. É administrador de carteiras autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários e analista certificado pela APIMEC.

O Sr. Ricardo Barbosa Leonardos é considerado independente de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado.

O Sr. Ricardo Barbosa Leonardos não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

Adicionalmente, declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Fábio Minamisawa Hirota - 186.360.418-99	
N/A	
Daniel Nozaki Gushi - 307.356.658-93	
N/A	
Eduardo Gromatzky - 326.823.858-00	

N/A	
Ricardo Leonel Scavazza - 148.090.838-02	
N/A	
Fernando Henrique de Aldemundo Pereira - 271.443.898-90	
N/A	
Carolina Buendia Gutierrez - 000.000.000-00	
N/A	
Hiran Alencar Mora Castilho - 574.363.129-87	
N/A	
Fernando Machado Terri - 012.608.578-16	
N/A	
Fernanda Garrelhas Miranda - 289.460.438-65	
N/A	
Marco Antônio Barbosa Candido - 081.286.208-27	
N/A	
Ricardo Barbosa Leonardos - 859.347.638-49	
N/A	

**12.7/8 - Composição Dos Comitês**

Nome	Tipo comitê		Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
	Descrição outros comitês	Profissão					
<b>Outros cargos/funções exercidas no emissor</b>							
Marco Antônio Barbosa Candido	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria estatutário	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	06/03/1969	04/12/2020	2 anos
081.286.208-27		Engenheiro		Membro Independente do Comitê (Efetivo) / Coordenador do Comitê	04/12/2020	0	100.00%
<b>Conselheiro Independente</b>							
Carlos Emílio Bartiotti	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria estatutário	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	27/05/1960	04/12/2020	2 anos
347.196.286-72		Economista		Membro Independente do Comitê (Efetivo)	04/12/2020	0	100.00%
<b>Não Aplicável</b>							
José Carlos Vincoletto	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria estatutário	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	14/05/1963	04/12/2020	2 anos
045.231.798-32		Contador		Membro com Reconhecida Experiência em assuntos de contabilidade societária	04/12/2020	0	100.00%

**Experiência profissional / Critérios de Independência**

Marco Antônio Barbosa Candido - 081.286.208-27

O Sr. Marco Antônio Barbosa Candido é engenheiro mecânico (Instituto Tecnológico de Aeronáutica), Mestre em engenharia de Produção (Universidade Federal de Santa Catarina) e Doutor em engenharia de produção (Universidade Federal de Santa Catarina)/University of South Florida). Atuou como CEO do Grupo Paysage Empreendimentos. O Sr. Candido ocupou diversos cargos no Grupo Marista, rede educacional, tais como: Professor Titular (PUCPR); Diretor do Curso de Eng. Produção (PUCRS); Coordenador de Alianças Estratégicas; Pró-Reitor Administrativo e Superintendente Executivo. Atualmente é sócio fundador da MBC Consultoria e Partner na A3 Capital, consultoria em fusões e aquisições. É membro de Conselhos de Administração e outros órgãos de governança de diversas empresas e entidades, tais como: COPEL, Irmandade da Santa Casa de Curitiba, Grupo Santa Rita, AESC, Expresso Princesa dos Campos, Athena Saúde Brasil S.A. e Grupo Positivo.

O Sr. Marco Antônio Barbosa Candido é considerado independente de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado.

O Sr. Marco Antônio Barbosa Candido não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

Adicionalmente, declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Carlos Emílio Bartiotti - 347.196.286-72

O Sr. Bartilotti é graduado em Ciência Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais, possui MBA em Finanças pelo IBMEC Business School e é mestre em finanças pela FEAD. Em sua trajetória profissional o Sr. Bartilotti trabalhou como professor de finanças corporativas na Fundação Cabral e na Fundação Gentílico Vargas. Atuou como superintendente de controle no Banco BEMGE S.A., e como superintendente de administração de varejo no Banco Simplex. Como consultor em gestão empresarial trabalhou na BDO Directa – Worldwide Business Advisors, empresa internacional de consultoria. Atualmente, é membro de conselhos de administração de empresas de segmentos variados, especificamente no setor da saúde, do Laboratório Hermes Pardini. Além disso, o Sr. Bartilotti é sócio-diretor da TGE – Tecnologia de Gestão Empresarial, empresa de consultoria especializada em M&A, avaliação de empresas, planejamento estratégico, estruturação do controle de gestão e finanças corporativa de empresas, estruturação de dívidas, viabilidade econômica e financeira de investimentos.

O Sr. Carlos Emílio Bartilotti não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declaro que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

Adicionalmente, declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

José Carlos Vincoletto - 045.231.798-32

O Sr. Vincoletto é formado em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie, Ciências Contábeis pela Faculdade Paulo Eiró, e possui MBA pela BSP- Business School São Paulo. Além disso, complementou sua educação profissional com diversos cursos extracurriculares, incluindo instituições no exterior como – ASA – American Society of Appraisers, Universidade de Toronto e Universidade de Chicago, além de outros cursos em instituições no Brasil. Sua trajetória de mais de trinta e cinco anos na área financeira inclui onze anos de experiência como auditor da Coopers&Lybrand (atual PricewaterhouseCoopers), sete anos em diversos postos de gerência na Wal-Mart, empresa do setor de varejo, e na Ford Motor Company, do setor automobilístico, no Brasil e Estados Unidos, tendo sido por seis anos diretor da White Martins Gases Industriais, que atua no mercado de fabricação de gases industriais e medicinais, e por quatro anos CFO da MWM-International Motors (setor de combustíveis para veículos). Possui larga experiência em processos e projetos de reorganização funcional, fiscal e societária. Desde setembro de 2012, presta serviços de consultoria contábil para a Account Assessores.

O Sr. Vincoletto não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declaro que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

Adicionalmente, declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

#### **Tipo de Condenação**

#### **Descrição da Condenação**

Marco Antônio Barbosa Candido - 081.286.208-27

N/A

Carlos Emílio Bartilotti - 347.196.286-72

N/A

José Carlos Vincoletto - 045.231.798-32

N/A

## **12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia não mantêm qualquer relação familiar entre si, com os membros da administração de suas controladas, com seus acionistas controladores ou com os membros da administração de suas controladoras.



**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Exercício Social 31/12/2019</b>			
<u>Administrador do Emissor</u> Ricardo Leonel Scavazza Presidente do Conselho de Administração	148.090.838-02	Controle	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> Pátria Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Sócio	11.512.690/0001-84		
<u>Observação</u> N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Ricardo Leonel Scavazza Presidente do Conselho de Administração	148.090.838-02	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> Athena Saúde Espírito Santo Holding S.A. Diretor	27.059.426/0001-77		
<u>Observação</u> N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Hiran Alencar Mora Castilho Membro do Conselho de Administração	574.363.129-87	Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> Hospital Med Imagem S.A. Acionista preferencialista	63.326.243/0001-34		
<u>Observação</u> O Sr. Castilho detém 100% das ações preferências da controlada indireta da Emissora.			

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fábio Minamisawa Hirota Diretor Presidente	186.360.418-99	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Vitória Apart Hospital Ltda. Diretor	02.209.094/0001-39		
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fábio Minamisawa Hirota Diretor Presidente	186.360.418-99	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Serviços e Assessoria Médica Especializada Ltda. Diretor	03.244.166/0001-41		
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fábio Minamisawa Hirota Diretor Presidente	186.360.418-99	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Athena Saúde Espírito Santo Holding S.A. Diretor	27.059.426/0001-77		
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Eduardo Gromatzky	326.823.858-00	Subordinação	Controlada Indireta

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Diretor sem designação específica			
<u>Pessoa Relacionada</u> Vitória Apart Hospital Ltda.	02.209.094/0001-39		
Diretor			
<u>Observação</u> N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Eduardo Gromatzky	326.823.858-00	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor sem designação específica			
<u>Pessoa Relacionada</u> Serviços e Assessoria Médica Especializada Ltda.	03.244.166/0001-41		
Diretor			
<u>Observação</u> N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Eduardo Gromatzky	326.823.858-00	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor sem designação específica			
<u>Pessoa Relacionada</u> Athena Saúde Espírito Santo Holding S.A.	27.059.426/0001-77		
Diretor			
<u>Observação</u> N/A			

**Exercício Social 31/12/2018**

Administrador do Emissor  
Ricardo Leonel Scavazza

148.090.838-02      Controle

Controlada Direta

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Pátria Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	11.512.690/0001-84		
Sócio			
<u>Observação</u>			
N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ricardo Leonel Scavazza	148.090.838-02	Subordinação	Controlada Indireta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Athena Saúde Espírito Santo Holding S.A.	27.059.426/0001-77		
Diretor			
<u>Observação</u>			
N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fábio Minamisawa Hirota	186.360.418-99	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Vitória Apart Hospital Ltda.	02.209.094/0001-39		
Diretor			
<u>Observação</u>			
N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fábio Minamisawa Hirota	186.360.418-99	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b> Athena Saúde Espírito Santo Holding S.A.	27.059.426/0001-77		
Diretor			
<u>Observação</u> N/A			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b> Eduardo Gromatzky	326.823.858-00	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor sem designação específica			
<u>Pessoa Relacionada</u> Vitória Apart Hospital Ltda.	02.209.094/0001-39		
Diretor			
<u>Observação</u> N/A			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b> Eduardo Gromatzky	326.823.858-00	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor sem designação específica			
<u>Pessoa Relacionada</u> Serviços e Assessoria Médica Especializada Ltda.	03.244.166/0001-41		
Diretor			
<u>Observação</u> N/A			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b> Eduardo Gromatzky	326.823.858-00	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor sem designação específica			
<u>Pessoa Relacionada</u> Athena Saúde Espírito Santo Holding S.A.	27.059.426/0001-77		
Diretor			

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fábio Minamisawa Hirota Diretor Presidente	186.360.418-99	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Serviços e Assessoria Médica Especializada Ltda. Diretor	03.244.166/0001-41		
<u>Observação</u>			
N/A			

## 12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

### 12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia contratou apólice de seguro de responsabilidade civil para seus diretores e administradores e para os de suas subsidiárias, incluindo a Companhia (“D&O”).

O D&O oferece cobertura para reclamações referentes a sinistros cobertos, ocorridos durante sua vigência, relacionados a atos praticados pelos administradores da Athena Healthcare Holding S.A. e de suas subsidiárias, mediante o pagamento ou reembolso das quantias devidas ou pagas a terceiros tais como indenizações devidas por conta de decisão final irrecorrível em processos judiciais, arbitrais ou administrativos, bem como acordos em processos judiciais ou extrajudiciais realizados com o consentimento prévio, expresso e por escrito da seguradora, ou os custos, custas, encargos, honorários (advocatórios, de assistentes técnicos e periciais), depósitos recursais (incluindo os custos de recursos e garantias necessários à defesa do segurado, considerados, também, os custos para a eventual contratação de seguro garantia) e todas as demais despesas necessárias e razoáveis incorridas, nos termos do D&O, na defesa ou investigação de uma reclamação coberta.

O D&O possui vigência, i.e., cobre danos que ocorrerem até às 24 horas do dia 06 de outubro de 2021 e tem um limite máximo de garantia de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais). Além disso, há cobertura para reclamações feitas após o período de vigência por um prazo complementar de 3 anos sem cobrança adicional de prêmio, após o qual há cobertura para reclamações feitas por um prazo suplementar de 1 ano, dependendo de cobrança adicional de prêmio. O prêmio total correspondente devido é de R\$ 333.946,43 (trezentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Adicionalmente, conforme previsto em seu Estatuto Social, a Companhia poderá indenizar e/ou manter indenidos seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia (“Contrato de Indenidade”).

A Companhia declara que, na data deste Formulário de Referência, não celebrou qualquer prestação de compromisso de indenidade com seus administradores.

A Companhia entende ser do seu melhor interesse a contratação de cobertura securitária para pagamento ou reembolso das quantias devidas ou pagas a terceiros a título de custos de defesa e indenizações em decorrência de acordos celebrados na esfera administrativa no âmbito de reclamações contra seus administradores, visto que – diante da maior previsibilidade quanto às consequências pessoais a que estejam sujeitos em virtude do exercício de suas atribuições – espera atrair melhores profissionais para os cargos e conferir-lhes maior independência para o exercício de suas funções, dando-lhes os instrumentos necessários à tomada de decisões baseadas no melhor interesse da Companhia.

### **12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores**

Cumpra esclarecer que, caso celebrado qualquer Contrato de Indenidade, a administração da Companhia, em linha com as políticas internas e observado os deveres fiduciários, irá zelar para que as decisões sejam tomadas com independência e sempre no melhor interesse da Companhia, certificando que sejam incluídas nos respectivos contratos regras claras e objetivas, especialmente com relação ao escopo da indenização e hipóteses de excludentes do direito à indenização, valor-limite para a indenização oferecida, período de cobertura abrangido, tipos de despesas que serão pagas, adiantadas ou reembolsadas e os procedimentos relativos às decisões quanto ao pagamento, reembolso ou adiantamento de despesas. Além disso, a Companhia esclarece que observará as orientações do Parecer de Orientação CVM nº 38, de 25.09.2018, ao OFÍCIO-CIRCULAR nº 9/2018/CVM/SEP e ao item 7.19 do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021, especialmente com relação as divulgações de informações.



**12.12 - Outras informações relevantes****12.12 - Outras informações relevantes****Assembleias Gerais da Companhia**

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Principais matérias	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Assembleia Geral Extraordinária	Alteração da denominação social da Companhia, eleição de novos membros para Diretoria da Companhia, aprovação de reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, entre outros.	28/07/2019	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	Alteração da denominação social da Companhia, aumento do capital social da Companhia com a integralização mediante a conferência da totalidade das ações de emissão da Athena Healthcare detidas pelos acionistas subscritores do aumento de capital, emissão de bônus de subscrição, aprovação da alteração das matérias que competem a Assembleia Geral da Companhia, criação do Conselho de Administração da Companhia, eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, entre outros.	30/09/2020	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação de aumento do capital social da Companhia.	30/09/2020	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação da Oferta Pública inicial de Ações da Companhia, alteração do Estatuto Social da Companhia para adequação ao Regulamento do Novo Mercado, entre outros.	04/12/2020	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação de aumento do capital social da Companhia	30/12/2020	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação de aumento do capital social da Companhia.	31/03/2021	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação de aumento do capital social da Companhia.	01/04/2021	100%	NÃO
Assembleia Geral Ordinária	Apreciação das contas dos administradores, do relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; a destinação do resultado do	15/04/2021	100%	NÃO

**12.12 - Outras informações relevantes**

	exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.			
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação da alteração do Estatuto Social da Companhia; aumento do capital social da Companhia; o grupamento da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, da Companhia, na proporção de 4 (ações) ações para formar 1 (uma) ação, sem modificação do capital social; a renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; e a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia.	16/04/2021	100%	NÃO

**Órgãos de Assessoramento ao Conselho de Administração**

O único comitê de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia é o de Auditoria e as informações referentes a esse órgão foram prestadas no item 12.1 deste Formulário de Referência.

**Processo de Avaliação da Administração**

As informações sobre o processo de avaliação dos órgãos da administração da Companhia e de seus membros foram prestadas no item 12.1 deste Formulário de Referência.

**Programa de Treinamento da Administração**

Na data deste Formulário de Referência, não há programa de treinamento formalizado de membros do conselho de administração, de seus comitês, da diretoria e do conselho fiscal, sendo realizados pontualmente conforme a necessidade específica sobre o tema em questão.

**Melhores Práticas de Governança Corporativa Segundo o IBGC**

O “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade.

A Companhia está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, tendo aderido práticas recomendadas pelo IBGC, como vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes; conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outros, além de experiência em participação em outros conselhos de administração; manutenção de um canal para a apresentação de denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética; e previsão estatutária para instalação de um conselho fiscal, entre outros.

**Segmento de Listagem do Novo Mercado**

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação

## 12.12 - Outras informações relevantes

de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos. As companhias que ingressam no Novo Mercado obrigam-se a, dentre outras práticas, emitir apenas ações ordinárias; manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a B3, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado. Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos. Além das informações descritas acima, não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais subitens deste item.

### Reuniões da Administração

Conforme mencionado no item 12.3 deste Formulário de Referência, o Regimento Interno do Conselho de Administração prevê que as reuniões do Conselho de Administração serão convocadas, por carta, e-mail ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento, pelo seu Presidente, por seu substituto ou por quaisquer membros do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias em primeira convocação, e 2 (dois) dias em segunda convocação, com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Qualquer membro do Conselho de Administração poderá, individualmente, solicitar ao Presidente do Conselho de Administração a convocação de reunião extraordinária, devendo este fazê-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega da solicitação por escrito, a qual deverá relacionar a pauta dos assuntos a serem tratados e apresentação dos documentos pertinentes que já se encontrem disponíveis

Adicionalmente, destacamos ainda, que de acordo com a cláusula 7.3 do Regimento Interno do Conselho de Administração, pessoas integrantes das áreas corporativas e de negócios da Companhia, assessores técnicos ou consultores, incluindo o Diretor de Relações com Investidores, poderão ser convidados para as reuniões do Conselho de Administração exclusivamente para prestar informações, expor suas atividades e apresentar proposições para desenvolvimento dos negócios e da gestão da Companhia ou opinar sobre temas de suas especialidades.

## 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

### 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

**(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Política de Remuneração da Companhia (“Política de Remuneração”), aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de dezembro de 2020, estabelece as diretrizes que devem ser observadas quanto à remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal (quando instalado) e dos Comitês, da Companhia e de suas controladas (“Pessoal-Chave da Administração”).

A Política de Remuneração possui como principais objetivos: **(i)** atrair, recompensar, reter e incentivar o Pessoal-Chave da Administração na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados; **(ii)** proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e **(iii)** assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos ao Pessoal-Chave da Administração.

A Política de Remuneração pode ser acessada nos seguintes endereços: **(i)** sede da Companhia - Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 4º Andar, Sala F, Pinheiros, CEP 05425-070, São Paulo – SP; **(ii)** na página de relação com investidores da Companhia [ri.athenasaude.com.br](http://ri.athenasaude.com.br); e **(iii)** site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>).

**(b) composição da remuneração**

A remuneração global do Pessoal-Chave da Administração, poderá ser constituída pelos seguintes componentes: **(i)** remuneração fixa; **(ii)** remuneração variável; **(iii)** benefícios pós-emprego; **(iv)** benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo; e **(v)** outros que o Conselho de Administração venha a determinar, inclusive remuneração baseada em ações conforme aprovado pelos órgãos responsáveis.

A remuneração global do Pessoal-Chave da Administração, incluindo do Conselho Fiscal, se instalado, deverá ser fixada pela Assembleia Geral, observado o art. 152 da Lei das Sociedades por Ações, devendo o Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração para seus próprios membros, para os membros do Conselho Fiscal, se instalado, para os membros dos Comitês, e para o Diretor-Presidente, além da remuneração global da Diretoria.

Caberá ao Diretor-Presidente estabelecer a remuneração individual dos demais membros da Diretoria, observada a remuneração global deliberada pelo Conselho de Administração.

Por fim, os membros dos Comitês de assessoramento poderão receber apenas remuneração fixa mensal, sendo que aqueles que porventura também participem de outro órgão ou possuam outra função ou cargo na Companhia não receberão qualquer remuneração pela participação nos Comitês.

**(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

#### **Remuneração Fixa**

A remuneração fixa do Pessoal-Chave da Administração será baseada nas responsabilidades do cargo e experiência individuais. Para o estabelecimento de tal remuneração, o Conselho de Administração poderá requerer a assessoria de empresa especializada. A remuneração fixa poderá ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, de forma que seja adequada às práticas de mercado, buscando como referência pesquisas salariais do setor de atuação da Companhia, ou ainda, ser atualizada monetariamente.

### **13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

A remuneração fixa para a Diretoria e o Conselho de Administração será composta da seguinte forma:

Pró-labore fixo: tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do tempo e dedicação dos membros da Companhia, baseado em parâmetros de mercado, visando remunerar a contribuição individual para o desempenho e o crescimento do negócio.

Benefícios: visam complementar a remuneração com benefícios da assistência social de forma a dar uma maior segurança e permitir foco no desempenho de suas funções. Os benefícios oferecidos podem ser: **(i)** seguro de vida; **(ii)** plano de assistência médica e odontológica; **(iii)** vale refeição; **(iv)** estacionamento; entre outros.

#### **Remuneração Variável**

A remuneração variável para a Diretoria e o Conselho de Administração é dividida em duas categorias, quais sejam: **(i)** bonificação; e **(ii)** participação nos resultados.

Os membros da Diretoria e os do Conselho de Administração, poderão participar de um programa anual de premiações visando promover o maior interesse e alinhamento dos objetivos desses administradores com os da Companhia. Os montantes a serem atribuídos no âmbito deste programa deverão resultar de processo de avaliação discricionária que conclua pelo atingimento de metas objetivas estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Não obstante, os membros da administração poderão fazer jus a participação no lucro da Companhia. Os montantes a serem distribuídos devem resultar de avaliação clara e objetiva, conforme venha a ser negociado nos termos da Lei nº 10.101/2000, da Consolidação das Leis do Trabalho ou de outras leis aplicáveis à participação nos resultados.

#### **Benefícios Pós-Emprego**

Os benefícios pós-emprego poderão ser negociados ou atribuídos ao Pessoal-Chave da Administração, a critério do Conselho de Administração da Companhia, representados dentre outros por: (a) seguro de vida; (b) plano de saúde; e (c) remuneração em razão de obrigações de não concorrência.

#### **Benefícios Motivados Pela Cessação Do Exercício Do Cargo**

A atribuição de benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo ao Pessoal-Chave da Administração poderá ocorrer em casos excepcionais, a critério do Conselho de Administração e com a devida divulgação, nos termos das normas aplicáveis.

#### **Remuneração Baseada em Ações**

A Companhia pode remunerar os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e Não Estatutária, executivos, empregados e prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas com ações ("Participantes"), através de plano de opções de ações ("Plano").

Os principais objetivos do plano são (i) estimular a expansão, o êxito e a consecução do objeto social da Companhia e suas Controladas; e (ii) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia ao dos Participantes do Plano. Para mais informações sobre o Plano aprovado pela Companhia, vide item 13.4 deste Formulário de Referência.

#### **(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total**

Nas tabelas abaixo, constam as informações relativas à remuneração da Athena HealthCare Holding S.A., uma vez que reflete as informações do Grupo Athena dos últimos três exercícios sociais de forma mais adequada, tendo em vista a reorganização societária ocorrida em 30 de setembro de 2020, conforme descrita no item 15.7 deste Formulário de Referência, e considerando que a

### 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Companhia foi constituída apenas em 2018 e adquirida em 2019 como uma *shelf company* pela Athena HealthCare. Tendo em vista que a reorganização societária ocorreu em 30 de setembro de 2020, incluindo a transferência da administração da Athena HealthCare Holding S.A., então *holding* do grupo, para a Companhia que era até então não operacional, as informações referentes ao exercício de 2020 refletem a estrutura da administração da *holding* do Grupo Athena (emissor) como sendo em uma única entidade para todo o período, a fim de prestar a melhor informação ao investidor de maneira que reflita sua realidade.

Dessa forma, as tabelas abaixo apresentam a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de:

#### 2020

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Pós emprego	Cessaç�o do Exerc�cio do Cargo	Total
Conselho de Administraç�o	25%	21%	54%	-	-	100%
Diretoria Estatut�ria	20%	18%	62%	-	-	100%
Conselho Fiscal				-	-	
Comit� de Auditoria	-	-	-	-	-	-

#### 2019

	Remuneraç�o Fixa	Remuneraç�o Vari�vel	Remuneraç�o baseada em a�es	P�s emprego	Cessaç�o do Exerc�cio do Cargo	Total
Conselho de Administraç�o	-	-	-	-	-	-
Diretoria Estatut�ria	42%	58%	-			100%
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
Comit� de Auditoria	-	-	-	-	-	-

#### 2018

	Remuneraç�o Fixa	Remuneraç�o Vari�vel	Remuneraç�o baseada em a�es	P�s emprego	Cessaç�o do Exerc�cio do Cargo	Total
Conselho de Administraç�o	-	-	-	-	-	-
Diretoria Estatut�ria	54%	46%	-			100%
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
Comit� de Auditoria	-	-	-	-	-	-

### **13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

Os membros do Conselho de Administração da Athena HealthCare Holding S.A. não receberam remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 2018, tendo em vista serem vinculados ao controlador, e o Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria não foram instalados nos últimos três exercícios sociais. A partir de 2020 determinados membros do Conselho de Administração, incluindo os não vinculados ao controlador, passaram a receber remuneração na Athena HealthCare Holding S.A. e com a implementação em 30 de setembro de 2020 da reorganização societária mencionada no item 15.7 deste Formulário de Referência, a administração do Grupo Athena foi transferida então para a Companhia, a qual passou a pagar pela remuneração desses conselheiros, inclusive por esse fato é que a remuneração baseada em ações especificamente para o exercício de 2020 se destaca (antes desse período não havia plano de *stock option*).

#### **(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

A remuneração do Pessoa Chave da Administração é adequada às práticas de mercado, buscando como referência pesquisas salariais do setor de atuação da Companhia, bem como é atualizada monetariamente anualmente.

#### **(iv) razões que justificam a composição da remuneração**

A composição da remuneração considera as responsabilidades de cada cargo e tem como parâmetro os valores praticados pelo mercado para os profissionais que exercem funções com complexidade similar. Adicionalmente, busca alinhar os interesses entre membros da administração e acionistas, contribuindo para o estímulo e para a retenção de profissionais devidamente qualificados para o desempenho de suas funções, assim como para atrair novos profissionais sempre que necessário.

Para o estabelecimento da composição da remuneração, o Conselho de Administração poderá requerer a assessoria de empresa especializada.

#### **(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Nos últimos três exercícios sociais, os membros do Conselho de Administração que eram representantes do acionista controlador da Companhia, não foram remunerados por suas funções exercidas na Athena HealthCare Holding S.A., sociedade que reflete as informações do Grupo Athena dos últimos três exercícios sociais de forma mais adequada, tendo em vista a reorganização societária ocorrida em 30 de setembro de 2020, conforme descrita no item 15.7 deste Formulário de Referência. A Companhia foi constituída apenas em 2018 e adquirida em 2019 como uma *shelf company* pela Athena HealthCare e seus diretores não recebiam qualquer remuneração, tendo vista que a Companhia não era uma sociedade operacional até 30 de setembro de 2020. No exercício de 2020, após a reorganização societária mencionada em que a Companhia passou a ser *holding* do Grupo Athena, a Companhia passou a pagar a remuneração para determinados membros do Conselho de Administração, incluindo os não vinculados ao controlador. Para mais informações sobre membros remunerados e percentual da remuneração devido por administradores vinculados ao controlador, veja o item 13.2 e 13.13 respectivamente, deste Formulário de Referência.

#### **(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração**

Os principais indicadores utilizados para aferir o desempenho da Companhia e dos administradores, servindo como parâmetros para determinação das parcelas variáveis de suas respectivas remunerações, são: Geração de Caixa Operacional, sendo este o gatilho determinante para o pagamento de remuneração variável no exercício, EBITDA Ajustado, Lucro Líquido, Resultado das Operações e de Gestão de Despesas, além de outras métricas específicas das diversas diretorias e

### 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

áreas da Companhia. A remuneração dos membros dos Comitês e do Conselho Fiscal, quando instalado, não é impactada por indicadores de desempenho.

**(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

Parcela significativa do valor total pago aos administradores é recebida na forma de remuneração variável, a qual é consideravelmente impactada pelos indicadores de desempenho acordados junto ao Conselho de Administração no exercício, levando-se em conta processo de avaliação discricionária que conclua pelo atingimento de metas objetivas alinhadas ao planejamento estratégico da Companhia.

**(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo**

A prática de remuneração da Companhia procura incentivar os diretores (estatutários e executivos) a buscar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia, de maneira a alinhar os interesses destes com os da Companhia.

Para o curto prazo, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado. Para o médio prazo, a Companhia visa obter tal alinhamento por meio do pagamento de prêmio anual aos Diretores (estatutários e executivos), vinculado às metas da Companhia estabelecidas pelo Conselho de Administração. Por fim, para o longo prazo, a Companhia estuda reter profissionais qualificados por meio da outorga de opção de compra de suas ações aos membros da administração.

Na mesma linha, a Companhia também adota a remuneração variável para o Conselho de Administração. Já com relação ao Conselho Fiscal, quando instalado, e os Comitês de assessoramento, a Companhia adota apenas a remuneração fixa.

**(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Tendo em vista a reorganização societária ocorrida em 30 de setembro de 2020, conforme descrita no item 15.7 deste Formulário de Referência, a Companhia tornou-se responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da sua Administração.

Nos últimos 3 exercícios sociais, parte da remuneração da Administração (especificamente da Diretoria) da Athena HealthCare Holding S.A., então *holding* do grupo, era suportada por suas subsidiárias, conforme proporção abaixo:

Remuneração da Diretoria arcada por subsidiária em cada exercício social	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Pós emprego	Cessação do Exercício do Cargo
2020	-	-	-	-	-
2019	-	-	-	-	-
2018	73%	41%	-	-	-

Para mais informações, veja item 13.15 deste Formulário de Referência.

**(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.



### **13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

**(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

**(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

A Assembleia Geral fixará, anualmente, a remuneração global dos administradores, sendo que o Conselho de Administração fixará a remuneração individual dos membros do Conselho, dos Comitês e do Diretor-Presidente, além da remuneração global da Diretoria. Caberá ao Diretor-Presidente fixar a remuneração individual dos demais membros da Diretoria.

**(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria receberão uma remuneração fixa mensal, definida de acordo com determinação do Conselho de Administração, no caso dos conselheiros, ou do Diretor-Presidente, no caso dos membros da Diretoria, orientados, dentre outros fatores, por pesquisas salariais do segmento de atividade da Companhia, observada a Política de Remuneração.

Os objetivos e práticas de remuneração visam reconhecer e remunerar os nossos administradores considerando as responsabilidades dos cargos, o tempo dedicado às funções, a competência e as experiências individuais dos profissionais. Ademais, realizamos pesquisas salariais para garantir alinhamento com as melhores práticas de mercado e manter a competitividade de nossa estratégia de remuneração, a qual abrange tanto a remuneração fixa mensal, recebida a título de *pró labore*, quanto a remuneração variável, para a Diretoria e o Conselho de Administração. Estas pesquisas levam em consideração uma amostra de empresas que atuam no mesmo setor que a Companhia, além de companhias de porte semelhante ao nosso, e buscamos identificar a práticas dessas empresas nos diferentes componentes de remuneração.

**(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

A partir da aprovação da Política de Remuneração dos Administradores da Companhia, em 04 de dezembro 2020, o Conselho de Administração poderá rever anualmente a remuneração fixa da Administração, de forma que seja adequada as práticas de mercado, buscando como referência pesquisas salariais do setor de atuação da Companhia, bem como atualizá-la monetariamente.

Adicionalmente, a Política aprovada e sua aplicação deve ser acompanhada pelo Conselho de Administração e Diretoria da Companhia, bem como pela Assembleia Geral, cabendo ao próprio Conselho realizar as atualizações quando necessárias.

**13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**

<b>Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 30/12/2021 - Valores Anuais</b>				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	3,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	3,50	3,00	0,00	6,50
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	3.313.489,42	7.361.448,90	0,00	10.674.938,32
Benefícios direto e indireto	119.642,28	628.343,28	0,00	747.985,56
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	2.381.274,72	12.893.637,86	0,00	15.274.912,58
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	3.911.898,01	9.930.591,98	0,00	13.842.489,99
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO/CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Foram considerados na remuneração baseada em ações além o valor esperado de exercício das ações outorgadas os impactos tributários decorrentes do plano remuneratório.	Conforme disposto no OFÍCIO/CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Foram considerados na remuneração baseada em ações além o valor esperado de exercício das ações outorgadas os impactos tributários decorrentes do plano remuneratório.	Conforme disposto no OFÍCIO/CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	9.726.304,43	30.814.022,02	0,00	40.540.326,45

<b>Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais</b>				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,08	3,92	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	3,60	3,92	0,00	7,52

<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	2.123.548,25	3.451.488,26	0,00	5.575.036,51
Benefícios direto e indireto	94.736,06	293.508,86	0,00	388.244,92
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	1.358.278,24	3.446.422,09	0,00	4.804.700,33
Participação de resultados	437.832,00	0,00	0,00	437.832,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	4.671.385,86	11.712.987,00	0,00	16.384.372,86
<b>Observação</b>	Conforme disposto no OFÍCIO/CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO/CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO/CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
<b>Total da remuneração</b>	<b>8.685.780,41</b>	<b>18.904.406,21</b>	<b>0,00</b>	<b>27.590.186,62</b>

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,08	0,00	5,08
Nº de membros remunerados	0,00	2,08	0,00	2,08
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	1.582.657,39	0,00	1.582.657,39
Benefícios direto e indireto	0,00	138.734,79	0,00	138.734,79
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				

<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	2.362.354,36	0,00	2.362.354,36
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. A informação deste quadro diz respeito à Athena HealthCare Holding S.A., uma vez que reflete as informações históricas do Grupo Athena de forma mais adequada, tendo em vista a reorganização societária ocorrida em 30/09/2020, conforme descrita no item 15.7 deste Formulário de Referência, já que Companhia era uma empresa não operacional.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. A informação deste quadro diz respeito à Athena HealthCare Holding S.A., uma vez que reflete as informações históricas do Grupo Athena de forma mais adequada, tendo em vista a reorganização societária ocorrida em 30/09/2020, conforme descrita no item 15.7 deste Formulário de Referência, já que Companhia era uma empresa não operacional.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. A informação deste quadro diz respeito à Athena HealthCare Holding S.A., uma vez que reflete as informações históricas do Grupo Athena de forma mais adequada, tendo em vista a reorganização societária ocorrida em 30/09/2020, conforme descrita no item 15.7 deste Formulário de Referência, já que Companhia era uma empresa não operacional.	
Total da remuneração	0,00	4.083.746,54	0,00	4.083.746,54

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,67	0,00	5,67
Nº de membros remunerados	0,00	2,67	0,00	2,67
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	1.556.836,31	0,00	1.556.836,31
Benefícios direto e indireto	0,00	172.751,77	0,00	172.751,77
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	1.458.626,01	0,00	1.458.626,01
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00

Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	<p>Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. A informação deste quadro diz respeito à Athena HealthCare Holding S.A., uma vez que reflete as informações históricas do Grupo Athena de forma mais adequada, tendo em vista a reorganização societária ocorrida em 30/09/2020, conforme descrita no item 15.7 deste Formulário de Referência, já que Companhia era uma empresa não operacional.</p>	<p>Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. A informação deste quadro diz respeito à Athena HealthCare Holding S.A., uma vez que reflete as informações históricas do Grupo Athena de forma mais adequada, tendo em vista a reorganização societária ocorrida em 30/09/2020, conforme descrita no item 15.7 deste Formulário de Referência, já que Companhia era uma empresa não operacional.</p>	<p>Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. A informação deste quadro diz respeito à Athena HealthCare Holding S.A., uma vez que reflete as informações históricas do Grupo Athena de forma mais adequada, tendo em vista a reorganização societária ocorrida em 30/09/2020, conforme descrita no item 15.7 deste Formulário de Referência, já que Companhia era uma empresa não operacional.</p>	
Total da remuneração	0,00	3.188.214,10	0,00	3.188.214,10

### 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

#### 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Nas tabelas abaixo, exceto pelo exercício social corrente, constam as informações relativas à remuneração da Athena HealthCare Holding S.A., uma vez que reflete as informações do Grupo Athena dos últimos três exercícios sociais de forma mais adequada, tendo em vista a reorganização societária ocorrida em 30 de setembro de 2020, conforme descrita no item 15.7 deste Formulário de Referência, e considerando que a Companhia foi constituída apenas em 2018 e adquirida em 2019 como uma *shelf company* pela Athena HealthCare (consequentemente sem qualquer remuneração de seus administradores). Tendo em vista que a reorganização societária ocorreu em 30 de setembro de 2020, incluindo a transferência da administração da Athena HealthCare Holding S.A., então *holding* do grupo, para a Companhia que era até então não operacional, as informações referentes ao exercício de 2020 refletem a estrutura da administração da *holding* do Grupo Athena (emissor) como sendo em uma única entidade para todo o período, a fim de prestar a melhor informação ao investidor de maneira que reflita sua realidade.

#### Remuneração variável prevista para o exercício social corrente a ser encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	8	3	-	11
<b>Nº de membros remunerados</b>	3,5	3	-	6,5
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	-	
Valor máximo previsto no plano de remuneração	2.381.274,72	12.893.637,86	-	
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	1.803.996,00	7.495.180,20	-	
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	-	N/A
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-		-	
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	-	
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	-	
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	-	N/A

### 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

#### Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	6,08	3,92	0	10,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	3,60	3,92	0	7,52
<b>Bônus</b>				0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.628.874,72	4.324.620,96	-	5.953.495,68
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	1.233.996,00	3.276.228,00		4.510.224,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	1.358.278,24	3.446.422,09		4.804.700,33
<b>Participação nos resultados</b>				-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	602.019,00	-	-	602.019,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	456.075,00	-	-	456.075,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	437.832,00	-	-	437.832,00

#### Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	3	2,08	0	5,08
<b>Nº de membros remunerados</b>	0	2,08	0	2,08
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	3.416.578	-	3.416.578
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	2.588.317		2.588.317
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	2.362.354	0	2.362.354
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-

### 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

#### Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	3	2,67	0,00	5,67
<b>Nº de membros remunerados</b>	0	2,67	0,00	2,67
<b>Bônus</b>				0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-		-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	3.618.471		3.618.471
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	3.618.471		3.618.471
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	1.458.626		1.458.626
<b>Participação nos resultados</b>				-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-



## 13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

### 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

#### (a) Termos e condições gerais

No contexto da reorganização societária aprovada em 30 de setembro de 2020, descrita no item 15.7 deste Formulário de Referência, pela qual a Companhia tornou-se holding do Grupo Athena na posição anteriormente ocupada pela Athena HealthCare Holding S.A., foi aprovado também a migração do Plano de Opções de Compra de Ações ("Plano"), aprovado pela Assembleia Geral da Athena HealthCare Holding S.A. realizada em 31 de janeiro de 2020.

O Plano tem por objeto a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos profissionais selecionados a exclusivo critério do Conselho de Administração, dentre os administradores, executivos, empregados e prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas ("Participantes"), concedendo aos Participantes o direito de se tornarem acionistas da Companhia.

O Plano será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, que dispõe de poderes para, entre outros atos, sujeito aos limites estabelecidos na lei, no Estatuto Social da Companhia, na regulamentação aplicável, no Plano e nas diretrizes fixadas na Assembleia Geral, implementar o Plano e tomar todas as medidas necessárias e adequadas para sua administração, sendo que, as deliberações do Conselho de Administração vinculam a Companhia no que diz respeito a todas as matérias relacionadas ao Plano.

Dentre os poderes atribuídos ao Conselho de Administração para a administração do Plano, encontram-se os seguintes: (i) apontar, dentre os Participantes, aqueles que terão o direito de receber opções de compra de ações ("Opções", ou individualmente "Opção"); (ii) criar e aplicar normas gerais relativas às Opções, nos termos do Plano, e solucionar eventuais dúvidas de interpretação do Plano; (iii) estabelecer parâmetros para os Participantes, de forma a estabelecer os critérios objetivos para sua eleição; (iv) estabelecer a quantidade, datas e preços de exercício, bem como as demais características das Opções a serem outorgadas aos Participantes; (v) estabelecer regras complementares ao Plano; (vi) estabelecer prazos de carência diferentes daqueles previstos no Plano, assim como antecipar os referidos prazos de carência; (vii) alterar o prazo de exercício das Opções, (viii) decidir se, para fazer face ao exercício da Opção, a Companhia deverá emitir novas ações em aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração dentro dos limites do capital autorizado ou alienar ações mantidas em tesouraria, ou ainda, liquidar as Opções em caixa; (ix) impor restrições à transferência das ações adquiridas por meio do exercício das Opções, podendo também atribuir para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas mesmas ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições que venham a ser fixados; e (x) estabelecer requisitos para o exercício das Opções.

A outorga da opções será realizada aos Participantes selecionados pelo Conselho de Administração da Companhia, que definirá também a quantidade de Opções que cada Participante receberá e demais condições aplicáveis, no âmbito de programa a serem aprovados pelo órgão, sendo que cada Participante deverá aderir expressamente ao Plano e ao programa, mediante assinatura de Contrato de Opção de Compra de Ações ("Contrato de Opção"), obrigando-se, sem qualquer ressalva, ao cumprimento de todos os dispositivos estabelecidos no Plano. Cada Opção dará direito ao Participante de receber 1 (uma) Ação, sujeito aos termos e condições estabelecidos no respectivo Contrato de Opção.

Todos os termos e condições das Opções a serem outorgadas aos Participantes estarão estabelecidos tanto no Plano, como no Contrato de Opção assinado por cada Participante. As Opções Outorgadas segundo o Plano conferirão aos seus titulares os direitos previstos na legislação aplicável e no Estatuto Social da Companhia, sendo que, nenhum Participante terá quaisquer direitos e privilégios de acionistas da Companhia até que as Opções sejam devidamente exercidas e as ações objeto das Opções sejam subscritas ou adquiridas pelo Participante.

### **13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária**

#### **(b) Principais objetivos do plano**

Os principais objetivos do Plano são: (i) estimular a expansão, o êxito e a consecução do objeto social da Companhia e suas Controladas; e (ii) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia ao dos Participantes do Plano.

#### **(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos**

O Plano promove o alinhamento de interesses entre os Participantes e a Companhia ao proporcionar aos Participantes a possibilidade de participação no valor criado com o desenvolvimento da Companhia. A Companhia entende que, na medida em que o Plano prevê a possibilidade de os colaboradores se tornarem acionistas da Companhia, este funciona como um estímulo na busca de padrões mais elevados de eficiência e geração de valor para a Companhia.

#### **(d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor**

O Plano se insere na Política de Remuneração da Companhia como um incentivo potencial para que os Participantes atinjam padrões mais elevados de eficiência e geração de valor para a Companhia, tendo em vista proporcionar aos Participantes uma participação no valor criado com o desenvolvimento e consecução dos objetivos sociais da Companhia.

#### **(e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo**

A outorga das Opções por parte dos Participantes, é uma forma de incentivá-los a uma constante melhoria na gestão e execução dos negócios da Companhia, alinhando seus interesses aos dos acionistas da Companhia. A subscrição ou aquisição de ações provenientes de Opções exercidas, resulta no comprometimento constante dos Participantes com valorização das ações no curto, médio e especialmente longo prazo.

O elemento do Plano que contribuiu para o alinhamento do interesse de longo prazo dos Participantes e da Companhia, é o prazo de carência estabelecido pelo Conselho de Administração nos Contratos de Opção de cada Participante para o exercício das Opções. Com isso, há a retenção de um Participante que não só permanecerá na Companhia como também terá incentivos para gerar valor para suas ações com sentimento de “dono” para, uma vez decorrido ou antecipado o Prazo de Carência (conforme abaixo definido), seu comprometimento possa resultar em ganhos, mediante o exercício das Opções.

#### **(f) Número máximo de ações abrangidas**

As Opções que poderão ser outorgadas no âmbito do Plano deverão conferir direitos sobre um número de ações que não exceda, a qualquer tempo, 5% (cinco por cento) das Ações de emissão da Companhia na data de cada outorga de opções.

#### **(g) Número máximo de opções a serem outorgadas**

As Opções que poderão ser outorgadas no âmbito do Plano deverão conferir direitos sobre um número de ações que não exceda, a qualquer tempo, 5% (cinco por cento) das Ações de emissão da Companhia na data de cada outorga de opções.

#### **(h) Condições de aquisição de ações**

O Conselho de Administração, definirá, em cada Contrato de Opção, o prazo a partir do qual a Opção concedida aos Participantes tornar-se-á potencialmente apta a exercício (“Prazo de Carência”), o qual poderá ser antecipado de acordo com as hipóteses definidas nos Contratos de Opção.

As Opções cujo Prazo de Carência já tenha decorrido ou sido antecipado serão denominadas “Opções Vestidas”, enquanto as Opções cujo Prazo de Carência não tenha decorrido ou sido antecipado serão denominadas “Opções Não-Vestidas”.

### **13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária**

O direito de exercício das Opções Vestidas está condicionado à ocorrência de um “Evento de Liquidez”.

Para os fins do Plano, serão considerados Eventos de Liquidez os seguintes eventos:

- a. a ocorrência de uma oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia que resulte na listagem e efetiva negociação de ações de emissão da Companhia na B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão ou outra bolsa de valores de primeira linha no exterior (“IPO”);
- b. a ocorrência da transferência da totalidade das ações de emissão da Companhia detidas, diretamente ou indiretamente, por fundos de investimento geridos pelo Pátria Investimentos Ltda. (“Pátria”) a um terceiro, que não uma afiliada do Pátria (“Alienação”); ou
- c. a ocorrência da transferência, diretamente ou indiretamente, de ações de emissão da Companhia representativas de mais do que 50% (cinquenta por cento) do capital social votante da Companhia a um terceiro (“Alteração do Controle”).

O Conselho de Administração definirá em cada Contrato de Opção os termos e condições para o exercício das Opções Vestidas.

#### **(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

Para o exercício das Opções outorgadas, os Participantes deverão pagar um preço de exercício por Opção, o qual corresponderá ao preço de emissão ou de aquisição da ação. O preço de exercício será fixado pelo Conselho de Administração, que poderá estabelecer no Contrato de Opção o índice de correção do Preço de Exercício, como eventual redução por dividendos, juros sobre o capital próprio ou outros proventos distribuídos pela Companhia (“Preço de Exercício”).

#### **(j) Critérios para fixação do prazo de exercício**

O Conselho de Administração será competente para estabelecer, no âmbito de cada Contrato de Opção dos Participantes, o prazo de exercício das Opções. Contudo, o referido órgão não poderá alterar os prazos de exercício das Opções previstos nos Contratos de Opção, exceto se acordado pelo respectivo Participante.

As Opções que não forem exercidas pelos respectivos Participantes no prazo de exercício serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio, não sendo devida qualquer indenização ao Participante que não exerceu a Opção, ficando o Participante ciente de que, a menos que de outra forma regulada no Plano, perderá o investimento realizado no recebimento das Opções.

#### **(k) Forma de liquidação**

Uma vez vestidas, o Participante poderá exercer as Opções mediante o pagamento em dinheiro, na data da subscrição das ações recebidas, no prazo definido no Contrato de Opção.

O Conselho de Administração poderá optar por liquidar as Opções exercidas em dinheiro, mediante o pagamento do valor positivo da diferença entre o Preço de Exercício e (i) o preço da ação da Companhia no IPO, caso as Opções sejam exercidas no contexto do IPO; (ii) o preço de cotação da ação na B3 S.A. no dia do exercício, caso o Evento de Liquidez seja um IPO e as Opções venham a ser exercidas após o IPO; ou (ii) se o Evento de Liquidez não for um IPO, o preço de compra por ação pago pelo Terceiro no Evento de Liquidez; observado que em qualquer caso a Companhia descontará e reterá quaisquer tributos aplicáveis.

### **13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária**

#### **(l) Restrições à transferência das ações**

O Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, poderá eventualmente estabelecer que o Participante apenas poderá vender, onerar, transferir ou, de qualquer outra forma, alienar as ações da Companhia adquiridas no âmbito do Plano em decorrência da verificação de um Evento de Liquidez (incluindo em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou qualquer outra forma de aquisição, ou valores mobiliários que deem direito à subscrição ou aquisição de ações), podendo o Conselho de Administração inclusive estabelecer um período mínimo de indisponibilidade estabelecido em cada Contrato de Opção, para cada lote de ações, o qual não será superior a 12 (doze) meses a contar da data de exercício das Opções.

#### **(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar a revisão integral do Plano, observadas eventuais disposições previstas no Contrato de Opção.

Salvo na hipótese prevista acima, quaisquer alterações ao Plano somente serão aplicáveis para os Contratos de Opção que vierem a ser aprovados pelo Conselho de Administração após a data da respectiva alteração.

O Plano expirará, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, sendo que, o término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Opções ainda em vigor, anteriormente outorgadas.

#### **(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Cada Contrato de Opção deverá regular as hipóteses de desligamento e seus efeitos às Opções, de modo que os direitos conferidos ao Participante de acordo com o Plano poderão ser extintos ou modificados.

## 13.5 - Remuneração Baseada em Ações

### 13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Foram outorgadas opções de compra de ações apenas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 (conforme abaixo). Não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente.

#### Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2021)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros</b>	<b>8</b>	<b>3</b>
<b>Nº de membros remunerados</b>	<b>2<sup>(1)</sup></b>	<b>3</b>
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social <sup>(2)</sup>	R\$ 0,98	R\$ 0,98
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N.A	N.A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N.A	N.A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N.A	N.A
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>	<b>0,66%</b>	<b>1,86%</b>

(1) Apenas 02 membros do Conselho de Administração receberam outorgas e, portanto, foram considerados neste item especificamente.

(2) Sem considerar o grupamento de ações na proporção de 4:1 deliberado na assembleia-geral de acionistas realizada em 16 de abril de 2021.

#### Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

<b>Nº total de membros</b>	<b>8</b>	<b>4</b>
<b>Nº de membros remunerados</b>	<b>2<sup>(1)</sup></b>	<b>4</b>
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social <sup>(2)</sup>	R\$ 0,98	R\$ 0,98
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N.A	N.A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N.A	N.A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N.A	N.A
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>	<b>0,66%</b>	<b>1,86%</b>

(1) Apenas 02 membros do Conselho de Administração receberam outorgas e, portanto, foram considerados neste item especificamente.

(2) Sem considerar o grupamento de ações na proporção de 4:1 deliberado na assembleia-geral de acionistas realizada em 16 de abril de 2021.

**Para cada outorga que é reconhecida no resultado dos 3 (três) últimos exercícios sociais e do exercício social corrente**

	<b>Conselho de Administração</b>		<b>Diretoria Estatutária</b>	
<b>Outorga de Opções de Ações</b>				
Data de outorga <sup>(1)</sup>	31/01/2020	01/10/2020	31/01/2020	01/10/2020
Quantidade de opções outorgadas <sup>(2)</sup>	5.372.593	5.377.192	11.440.778	18.883.537
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	(i) 1/3 se tornam exercíveis em 31 de janeiro de 2023; (ii) 1/3 em 31 de janeiro de 2024	(i) 50% se tornam exercíveis em 31 de março de 2022, (ii) 25% em 31 de	(i) 1/3 se tornam exercíveis no 3º aniversário; (ii) 1/3 no 4º aniversário e (iii) 1/3 no 5º aniversário;	(i) 1/3 se tornam exercíveis em 31 de março de 2024; (ii) 1/3 em 31 de

**13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

	e (iii) 1/3 em 31 de março de 2025; observado que, caso ocorra o IPO, 44% das opções outorgadas poderão ser exercidas após esse Evento de Liquidez.	março de 2023; (iii) e 25% em 31 de março de 2024; observado que, caso ocorra o IPO, 58% das opções outorgadas poderão ser exercidas após esse Evento de Liquidez.	observado que, caso ocorra o IPO, 50% das opções outorgadas poderão ser exercidas após esse Evento de Liquidez.	março de 2025 e (iii) 1/3 em 31 de março de 2026; observado que, caso ocorra o IPO, 33% das opções outorgadas indicadas poderão ser exercidas após esse Evento de Liquidez.
Prazo máximo para exercício das opções	n/a	n/a	n/a	n/a
Prazo de restrição à transferência das ações	180 dias	180 dias	180 dias	180 dias
Valor justo das opções na data da outorga	R\$2,61	R\$1,75	R\$2,61	R\$1,75

- (1) Considera a data da outorga, em 31 de janeiro de 2020, da Athena HealthCare Holding S.A., cujo plano foi migrado para a Companhia em 30 de setembro de 2020, no contexto da reorganização societária do Grupo Athena mencionada no item 15.7 deste Formulário de Referência.
- (2) Sem considerar o grupamento de ações na proporção de 4:1 deliberado na assembleia-geral de acionistas realizada em 16 de abril de 2021.

## 13.6 - Opções em Aberto

### 13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

#### Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2020

	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
	<b>Nº total de membros</b>	8		4
<b>Nº de membros remunerados</b>	2 <sup>(1)</sup>		4	
Data de outorga <sup>(1)</sup>	31/01/2020	01/10/2020	31/01/2020	01/10/2020
Quantidade <sup>(2)</sup>	5.372.593	5.377.192	11.440.778	18.883.537
Data em que se tornarão exercíveis	Até 05 anos	Até 06 anos	Até 05 anos	Até 06 anos
Prazo máximo para exercício das opções	12 meses a partir do <i>vesting</i>	12 meses a partir do <i>vesting</i>	12 meses a partir do <i>vesting</i>	12 meses a partir do <i>vesting</i>
Prazo de restrição à transferência das ações	180 dias	180 dias	180 dias	180 dias
Preço médio ponderado de exercício <sup>(2)</sup>	R\$ 0,98		R\$ 0,98	
Valor justo das opções no último dia do exercício social <sup>(2)</sup>	R\$2,61	R\$1,75	R\$2,61	R\$1,75
<b>Opções exercíveis</b>				
Quantidade	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

(1) Apenas 02 membros do Conselho de Administração receberam outorgas e, portanto, foram considerados neste item especificamente.

(2) Sem considerar o grupamento de ações na proporção de 4:1 deliberado na assembleia-geral de acionistas realizada em 16 de abril de 2021.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2019, não havia qualquer opção em aberto detida pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária da Companhia.



## **13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues**

### **13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi exercida pela Companhia aos seus administradores e nenhuma ação foi entregue pela Companhia aos seus administradores nos últimos três exercícios sociais.

## 13.8 - Precificação Das Ações/opções

### 13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

#### (a) Modelo de precificação

Modelo de cálculo binomial. O valor do ativo subjacente (ação da Companhia de R\$ 2,61, com base na marcação a mercado realizada no fim de 2019), que teve o *valuation* de referência de R\$1,7 bilhões, em um capital social de 651.042.052 ações. O valor do ativo subjacente (ação da Companhia de R\$ 1,75, com base na marcação a mercado realizada em 2020, que teve o *valuation* de referência de R\$2,8 bilhões, em um capital social de 1.604.504.217 ações. Ou seja, tais montantes não consideram o grupamento de ações na proporção de 4:1 deliberado na assembleia-geral de acionistas realizada em 16 de abril de 2021.

#### (b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Taxa de Juros Livre de Riscos, DI Futuro estimado com base na data de vencimento das opções, tendo como base as cotações de 31 de janeiro de 2020. Inflação projetada 2,30%, estimado com base na cotação de 31 de janeiro de 2020 do NTN-B Principal. Foi utilizado o título do tesouro com vencimento em 15 de agosto de 2024 como referência média, considerando as alternativas de vencimento dos títulos disponíveis e o prazo médio de vidas das opções.

#### (c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

O comportamento dos beneficiários será de exercer a opções se a ação estiver valendo pelo menos 50% a mais que o preço de exercício (respeitando as condições de performance).

Condições de carência ligadas ao desempenho da Companhia:

- (i) Performance de mercado: valorização mínima da ação, atingindo ao menos 3x o preço do exercício da outorga (R\$ 3,07 como valor mínimo da ação para o exercício);
- (ii) Performance “não de mercado”: o direito às opções só é adquirido se/quando houver o IPO.

#### (d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Volatilidade esperada de 32,54% a.a. calculada com base na média do histórico das ações GND13 e HAPV3 desde o IPO das respectivas companhias (*peer group* considerado).

#### (e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

**13.9 - Participações Detidas Por Órgão****13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**

Exceto pelas participações informadas nos períodos abaixo, não há outras detidas por administradores e conselheiros fiscais em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis.

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020</b>				
<b>Sociedade</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Participação Total</b>
Athena Saúde Brasil S.A.	117.364.078 (ON)	0	0	7,187% (de ON e do capital total)
Hospital Med Imagem S.A.	10.000 (PN)	0	0	100% (PN) e 0,007% do capital total

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019</b>				
<b>Sociedade</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Participação Total</b>
Hospital Med Imagem S.A.	10.000 (PN)	0	0	100% (PN) e 0,007% do capital total

### **13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários**

#### **13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

Não aplicável, considerando que não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e Diretores estatutários.

### 13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

#### Valores anuais

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração			Conselho Fiscal			
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	3,92	2,08	2,67	6,08	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	3,92	2,08	2,67	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	2.302.515,16	1.893.782,76	1.856.404,80	3.605.261,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	1.824.694,43	1.699.680,85	1.856.404,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	4.822.552,60	1.963.339,68	1.421.739,96	2.412.716,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Observação

Diretoria Estatutária	
<b>31/12/2020</b>	Consideram entradas e saídas de diretores ao longo do ano, em linha com a forma de cálculo disposto no Ofício SEP nº 01/2021. Com relação a menor remuneração, a Companhia esclarece que nenhum membro permaneceu o ano inteiro.
<b>31/12/2019</b>	Consideram entradas e saídas de diretores ao longo do ano, em linha com a forma de cálculo disposto no Ofício SEP nº 01/2021.
<b>31/12/2018</b>	Consideram entradas e saídas de diretores ao longo do ano, em linha com a forma de cálculo disposto no Ofício SEP nº 01/2021.

Conselho de Administração	
<b>31/12/2020</b>	Consideram entradas e saídas de diretores ao longo do ano, em linha com a forma de cálculo disposto no Ofício SEP nº 01/2021.
<b>31/12/2019</b>	Consideram entradas e saídas de diretores ao longo do ano, em linha com a forma de cálculo disposto no Ofício SEP nº 01/2021.
<b>31/12/2018</b>	Consideram entradas e saídas de diretores ao longo do ano, em linha com a forma de cálculo disposto no Ofício SEP nº 01/2021.

Conselho Fiscal	
<b>31/12/2020</b>	Não Aplicável.
<b>31/12/2019</b>	Não Aplicável.
<b>31/12/2018</b>	Não Aplicável.

### **13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria**

#### **13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

Exceto pelos benefícios descritos no quadro 13.1 (i), não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

**13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores****13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Exercício encerrado em 31/12/2020	50%	100%	N/A
Exercício encerrado em 31/12/2019	0%	100%	N/A
Exercício encerrado em 31/12/2018	0%	100%	N/A

**13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam****13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

Abaixo a remuneração recebida pelos administradores em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam com relação aos três últimos exercícios sociais:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Exercício encerrado em 31/12/2020	R\$939.000,00	N.A.	N.A.
Exercício encerrado em 31/12/2019	N.A.	N.A.	N.A.
Exercício encerrado em 31/12/2018	N.A.	N.A.	N.A.

As remunerações acima são relacionadas a prestação de serviços de consultoria. Para mais informações, ver item 16.2 deste Formulário de Referência.



### 13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

#### 13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Nas tabelas abaixo, constam as informações relativas à remuneração da Athena HealthCare Holding S.A., uma vez que reflete as informações do Grupo Athena de forma mais adequada, tendo em vista a reorganização societária ocorrida em 30 de setembro de 2020, conforme descrita no item 15.7 deste Formulário de Referência, e considerando que a Companhia foi constituída apenas em 2018 e adquirida em 2019 como uma *shelf company* pela Athena HealthCare, mantendo-se não operacional até a referida reorganização.

A partir da referida reorganização societária, quando a Companhia passou a então a ser a *holding* do grupo, ela mesma tornou-se responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da sua Administração.

#### Exercício social 2020 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

#### Exercício social 2020 – remuneração recebida em função de serviços de consultoria

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	R\$939.000,00 <sup>(1)</sup>	-	-	-
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

<sup>(1)</sup>Serviços de consultoria em subsidiárias da Companhia.

#### Exercício social 2019 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

**13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor****Exercício social 2019 – remuneração recebida em função de outros serviços**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

**Exercício social 2018 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	R\$2.199.096,04	-	R\$2.199.096,04
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

**Exercício social 2018 – remuneração recebida em função de outros serviços**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

## 13.16 - Outras Informações Relevantes

### 13.16 - Outras informações relevantes

No item 13.2 deste Formulário de Referência, exceto pelo exercício corrente, constam as informações relativas à remuneração da Athena HealthCare Holding S.A., uma vez que reflete as informações do Grupo Athena dos últimos três exercícios sociais de forma mais adequada, tendo em vista a reorganização societária ocorrida em 30 de setembro de 2020, conforme descrita no item 15.7 deste Formulário de Referência, e considerando que a Companhia foi constituída apenas em 2018 e adquirida em 2019 como uma *shelf company* pela Athena HealthCare. Tendo em vista que a reorganização societária ocorreu em 30 de setembro de 2020, incluindo a transferência da administração da Athena HealthCare Holding S.A., então *holding* do grupo, para a Companhia que era até então não operacional, as informações referentes ao exercício de 2020 refletem a estrutura da administração da *holding* do Grupo Athena (emissor) como sendo em uma única entidade para todo o período, a fim de prestar a melhor informação ao investidor de maneira que reflita sua realidade.

## 14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

### 14.1 - Descrições dos recursos humanos

Nas tabelas abaixo, exceto pelo exercício social corrente, constam as informações consolidadas relativas à Athena HealthCare Holding S.A., uma vez que reflete as informações do Grupo Athena dos últimos três exercícios sociais de forma mais adequada, com base no conceito contábil de custo precedente (*predecessor basis of accounting*), tendo em vista a reorganização societária ocorrida em 30 de setembro de 2020, conforme descrita no item 15.7 deste Formulário de Referência, e considerando que a Companhia foi constituída apenas em 2018 e adquirida em 2019 como uma *shelf company* pela Athena HealthCare.

**(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

Atividade	31/12/2020					
	Piauí	Espírito Santo	Paraná	São Paulo	Maranhão	Total
Administrativo	626	461	374	39	81	1491
Apoio	472	41	80	2	25	591
Assistencial	921	622	559		122	2034
Gestão	103	60	56	42	3	258
Operacional	622	211	403		29	1233
<b>Total</b>	<b>2744</b>	<b>1395</b>	<b>1472</b>	<b>83</b>	<b>260</b>	<b>5607</b>

Atividade	31/12/2019				
	Piauí	Espírito Santo	Paraná	São Paulo	Total
Administrativo	666	656	419	22	1763
Apoio	404	241	142	0	787
Assistencial	1054	666	477	0	2197
Gestão	175	99	91	25	390
Operacional	702	210	316	0	1228
<b>Total</b>	<b>3001</b>	<b>1872</b>	<b>1445</b>	<b>47</b>	<b>6365</b>

Atividade	31/12/2018				
	Piauí	Espírito Santo	Paraná	São Paulo	Total
Administrativo	774	365	0	16	1155
Apoio	371	135	0	0	506
Assistencial	921	547	0	0	1468
Gestão	181	50	0	12	243
Operacional	647	178	0	0	825
<b>Total</b>	<b>2894</b>	<b>1275</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>4197</b>

**14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos**

**(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

Atividade	31/12/2020				
	Piauí	Espirito Santo	Paraná	São Paulo	Total
Recibo de Pagamento Autônomo	698	280	5	0	983
<b>Total</b>	<b>698</b>	<b>280</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>983</b>

Atividade	31/12/2019				
	Piauí	Espirito Santo	Paraná	São Paulo	Total
Recibo de Pagamento Autônomo	1565	388	319	0	2272
<b>Total</b>	<b>1565</b>	<b>388</b>	<b>319</b>	<b>0</b>	<b>2272</b>

Atividade	31/12/2018				
	Piauí	Espirito Santo	Paraná	São Paulo	Total
Recibo de Pagamento Autônomo	1202	19	0	0	1221
<b>Total</b>	<b>1202</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1221</b>

**(c) índice de rotatividade**

31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
3,2%	3,1%	3,3%

## **14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos**

### **14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos**

As alterações relevantes ocorridas nos últimos exercícios sociais se deram em razão das aquisições realizadas pela Companhia, conforme descritas no item 15.7 deste Formulário. Já com relação a redução ocorrida de 31/12/2019 para 31/12/2020, esta diz respeito à implementação do projeto de redimensionamento dos hospitais adquiridos pela Companhia.

## 14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

### 14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

#### (a) política de salários e remuneração variável

A Companhia considera sua política de recursos humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: remuneração em linha com o mercado; condições de atrair e reter os profissionais para a Companhia; definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais e o fornecimento de uma base de conduta para que o colaborador conheça suas atribuições e responsabilidades. Os empregados possuem remuneração fixa mensal, bem como bonificação a depender dos resultados atingidos e participação no lucro da Companhia.

#### (b) política de benefícios

A Companhia não possui uma política unificada de benefícios, adotando políticas regionais ou locais, conforme o caso e sempre em observância à legislação aplicável. Os empregados da Companhia são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo, bem como de acordo com a legislação aplicável, como vale-refeição, plano de saúde, vale transporte, entre outros.

#### (c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano:

A Companhia não possuía plano de outorga de opções de ações nos exercícios sociais anteriores a 2020. No presente exercício social houve aprovação do plano de outorga de opções de ações, cujos detalhes estão descritos no item 13.4 deste Formulário de Referência.

## 14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

### 14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companhia mantém um bom relacionamento com os empregados e com os respectivos sindicatos de suas categorias, sem histórico de greve ou paralisações.

Segue lista refletindo os principais sindicatos com os quais a Companhia se relaciona:

Estado	Sindicato
Espírito Santo	Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Espírito Santo
Espírito Santo	Sind. Trab. Em Hosp. Clín. Médicos e Odont. Lab. de An. Clínicas e Patológicas, Bancos de Sangue, Filant. E Priv. do Estado do Espírito Santo
Espírito Santo	Sindicato dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Espírito Santo
Espírito Santo	Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Espírito Santo
Paraná	Sindicato dos Farmacêuticos do Paraná
Paraná	Sindicato dos trabalhadores em Estabelecimento de Serviços de Saúde de Maringá e Região
Piauí	Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serv. em Saúde do Nordeste
Piauí	Sindicato dos Empregados em Empresas de Saúde
Piauí	Sindicato dos Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Piauí
Piauí	Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí
Piauí	Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Piauí
Piauí	Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado do Piauí
Piauí	Sindicato dos Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia do Estado do Piauí
Piauí	Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem e Trabalho em Estabelecimentos de Saúde
Piauí	Sindicato dos Vigilantes de Piauí
Piauí	Federação dos Trabalhadores no Comércio e Serviços no Estado do Piauí
Piauí	Sindicato dos Empregados do Comércio e Serviço de Teresina
São Paulo	Sindicato dos Empregados de Agentes Aut. Com. Emp. Ass. P. If. Pq. Emp. Serv. Cont. do Estado de São Paulo



## 14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

### 14.5 - Outras informações relevantes

O departamento de *compliance* funciona em conjunto com o departamento jurídico, e possui na data deste Formulário de Referência, em São Paulo, um gerente e um coordenador exclusivamente dedicado para tais atividades. Além disso, em cada uma das regionais, conta com um gerente e um analista, totalizando 10 profissionais que, além das funções inerentes ao departamento jurídico, exercem referida atividade. As atividades de controles internos ficam alocadas na área de Planejamento Financeiro e Análise (Financial Planning & Analysis, ou "FP&A"), que é composta por gerente, coordenadores e analistas, que em São Paulo totalizam 13 colaboradores, sendo que, pontualmente, contam com o apoio de profissionais não contratados especificamente para desempenhar tais atividades, em cada localidade das empresas do Grupo Athena.

Além disso, a Companhia conta em tais atividades, com dois comitês:

#### *Comitê de Ética*

Órgão permanente, não estatutário, colegiado e multidisciplinar, composto atualmente por 4 membros efetivos conforme determinado no Código de Ética e Conduta da Companhia, responsável por promover ações claras de prevenção, detecção, resposta e remediação de eventuais condutas de não conformidade com as normas instituídas pela Companhia, atuando sempre com alta confidencialidade e imparcialidade na aplicação de regras, leis e normas em vigor. O Comitê de Ética não é um órgão de assessoramento direto ao Conselho de Administração, mas ao Comitê de Auditoria. Para mais informações sobre a atuação desse comitê, veja seção 5.3 deste Formulário de Referência.

#### *Comitê de Riscos e Compliance*

Órgão não estatutário, composto por um coordenador e dois advogados de escritório externo, o qual é contratado por indicação da Diretoria Financeira da Companhia e acompanhado por coordenadora de *compliance* do seu departamento jurídico, totalizando 4 profissionais atuantes nessa atividade. O Comitê de Riscos e *Compliance* reporta-se ao Comitê de Auditoria em relação a atividades relacionadas a controles internos, *compliance* e gestão de riscos, bem como reporta questões administrativas à Diretoria da Companhia.

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

Acionista		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nome do Representante Legal ou Mandatário			Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Acionista Residente no Exterior		Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
<b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b>						
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
Hiran Alencar Mora Castilho						
574.363.129-87	Brasileiro	Não	Não	Não	16/04/2021	
Não						
	29.341.020	6,994%	0	0,000%	29.341.020	6,994%
<b>BRAZILIAN PRIVATE EQUITY V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA</b>						
20.930.479/0001-72	Brasileira-SP	Não	Não	Sim	16/04/2021	
Não						
	370.758.260	88,377%	0	0,000%	370.758.260	88,377%
<b>OUTROS</b>						
	19.420.425	4,629%	0	0,000%	19.420.425	4,629%
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
<b>TOTAL</b>						
	419.519.705	100,000%	0	0,000%	419.519.705	100,000%

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	

**15.3 - Distribuição de Capital**

<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	16/04/2021
<b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>	183
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>	9
<b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>	1

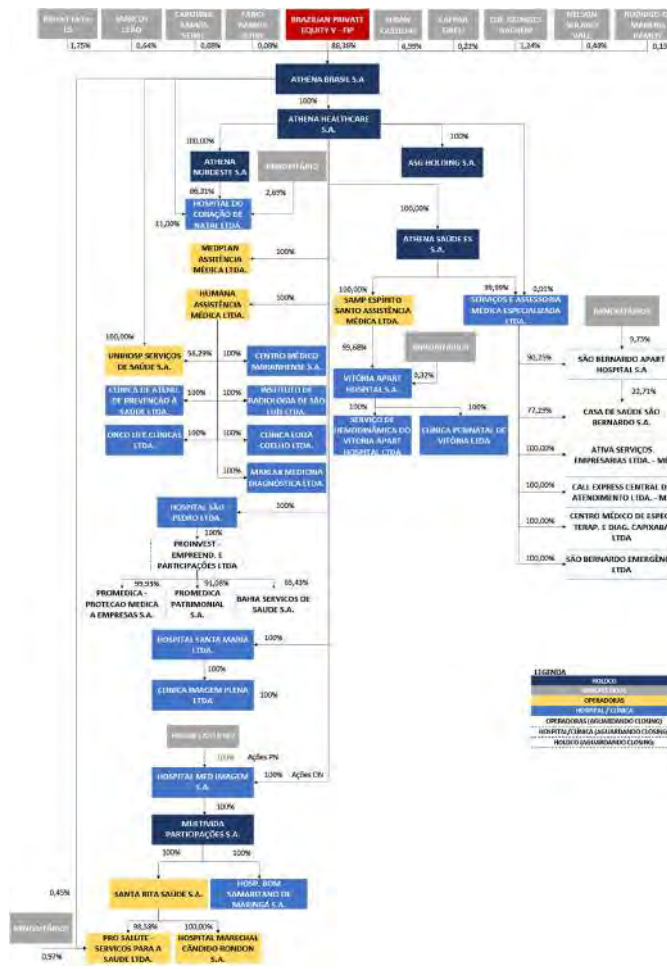
**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>	19.420.425	4,629%
<b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b>	0	0,000%
<b>Total</b>	19.420.425	4,629%

### 15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

#### 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



## **15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte**

### **15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

A Companhia não possui acordo de acionistas arquivado em sua sede ou do qual o controlador seja parte.

## 15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

### 15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

#### 2018

A Companhia foi constituída como uma “*shelf company*”, sociedade de prateleira não operacional.

#### 2019

A Companhia foi adquirida pela Athena Healthcare Holding S.A. (“Athena Healthcare”) como uma “*shelf company*”, empresa de prateleira não operacional, estabelecendo-se no quadro societário do Grupo Athena como uma sociedade detida integralmente pela Athena Healthcare, sob controle comum do Brazilian Private Equity V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“PE V FIP”), sendo ambas as sociedades partes fundamentais na reorganização societária realizada pelo Grupo em 30 de setembro de 2020, para fins da realização de uma Oferta Pública Inicial de Ações.

#### 2020

Em 30 de setembro de 2020, foi realizada reorganização societária do Grupo Athena, que ocorreu por meio de um aumento de capital na Companhia, integralizado mediante a conferência da totalidade das ações de emissão da Athena HealthCare pelos seus acionistas, PE V FIP, Hiran Alencar Mora Castilho e CAFPAR Consultoria e Participações – EIRELI. Após a reorganização societária, cujas informações podem ser encontradas em mais detalhes no item 15.7 deste Formulário de Referência, a Companhia passou a deter a posição de *holding* controladora dos investimentos do Grupo Athena, anteriormente detidos pela Athena HealthCare.

## 15.7 - Principais Operações Societárias

### 15.7 - Principais operações societárias

Neste item, apresentamos as principais operações societárias ocorridas no Grupo Athena desde a criação da Athena Saúde Brasil S.A. ("Companhia"). Para informações sobre as aquisições ocorridas antes da criação da Companhia, quando a Athena HealthCare Holding S.A. figurava como *holding* do Grupo Athena, vide item 15.8 deste Formulário de Referência

<b>(a) evento</b>	Cisão da Athena Saúde Holding S.A. (" <u>Athena Saúde</u> ") seguida de incorporação dos acervos cindidos por Med Plan Assistência Médica Ltda. (" <u>Medplan</u> "), Humana Assistência Médica Ltda. (" <u>Humana</u> "), Hospital Med Imagem Ltda. (" <u>Med Imagem</u> "), Hospital Santa Maria Ltda. (" <u>HSM</u> "), Hospital São Pedro Ltda. (" <u>HSP</u> ") e Hospital Vitória de Timon Ltda. (" <u>HVT</u> ") e, em conjunto com Medplan, Humana, Med Imagem, HSM e HSP, o " <u>Grupo Med Imagem</u> ".
<b>(b) principais condições do negócio</b>	A Athena Saúde, sociedade que adquiriu as quotas representativas do capital social das sociedades integrantes do Grupo Med Imagem, foi parcialmente cindida em seis acervos cindidos, cada um composto pelas quotas representativas da participação societária detida pela Athena Saúde nas sociedades do Grupo Med Imagem, e os acervos cindidos foram incorporados pelas respectivas sociedades integrantes do Grupo Med Imagem.
<b>(c) sociedades envolvidas</b>	Athena Saúde e as sociedades do Grupo Med Imagem.
<b>(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Nos termos da cisão parcial com incorporação da parcela cindida pela Medplan, houve redução do capital social da Athena Saúde, passando de R\$462.835.296,31 para R\$384.529.847,56, uma redução, portanto, no valor de R\$78.305.448,75, correspondente ao valor da parcela cindida, sem o cancelamento de quaisquer ações ordinárias;</li> <li>(ii) nos termos da cisão parcial com incorporação da parcela cindida pela Humana, houve redução do capital social da Athena Saúde, passando de R\$384.529.847,56 para R\$280.451.197,08, uma redução, portanto, no valor de R\$104.078.650,48, correspondente ao valor da parcela cindida, sem o cancelamento de quaisquer ações ordinárias;</li> <li>(iii) nos termos da cisão parcial com incorporação da parcela cindida pelo Med Imagem, houve (a) redução do valor de R\$147.688.501,01 da conta de reserva de capital da Athena Saúde, e (b) redução do capital social da Athena Saúde, passando de R\$280.451.197,08 para R\$177.184.859,29, uma redução, portanto, no valor de R\$103.266.337,79, correspondente ao valor da parcela cindida, sem o cancelamento de quaisquer ações ordinárias;</li> <li>(iv) nos termos da cisão parcial com incorporação da parcela cindida pelo HSM, houve redução do capital social da Athena Saúde, passando de R\$177.184.859,29 para R\$167.182.986,70, uma redução, portanto, no valor de R\$10.001.827,59, correspondente ao valor da parcela cindida, sem o cancelamento de quaisquer ações ordinárias;</li> <li>(v) nos termos da cisão parcial com incorporação da parcela cindida pelo HSP, houve redução do capital social da Athena Saúde, passando de R\$167.182.986,70 para R\$162.223.144,77, uma redução, portanto, no valor de R\$4.959.841,93, correspondente ao valor da parcela cindida, sem o cancelamento de quaisquer ações ordinárias; e</li> <li>(vi) nos termos da cisão parcial com incorporação da parcela cindida pelo VHT, houve redução do capital social da Athena Saúde, passando de R\$162.223.144,77 para R\$158.975.341,99, uma redução, portanto, no valor de R\$3.247.802,78, correspondente ao valor da parcela cindida, sem o cancelamento de quaisquer ações ordinárias.</li> </ul>

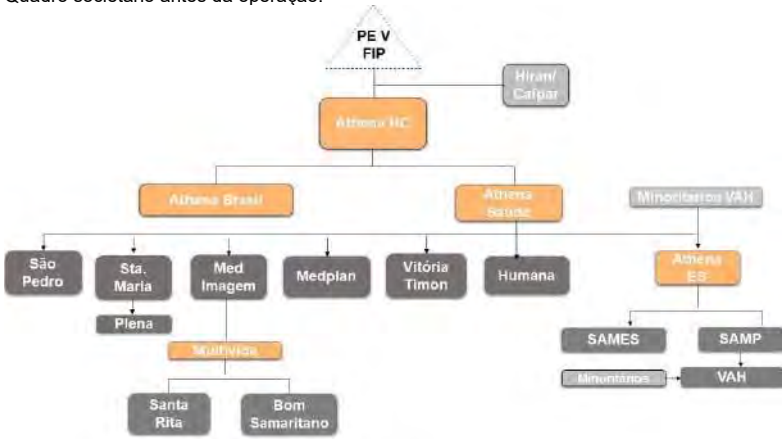
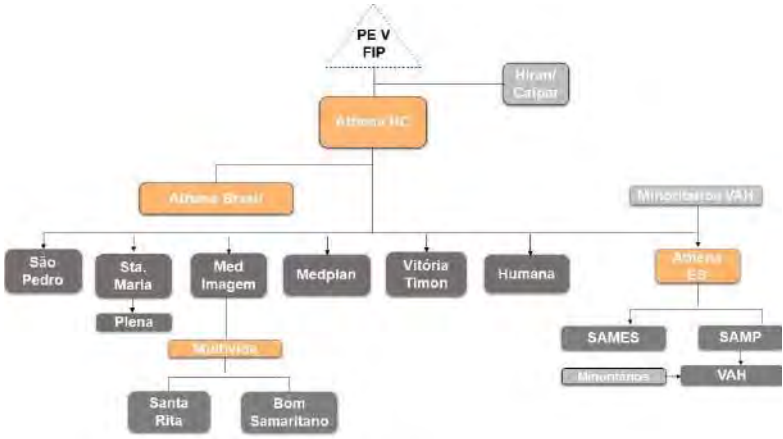


### 15.7 - Principais Operações Societárias

<p><b>(e) quadro societário antes e depois da operação</b></p>	<p>Quadro societário antes da operação:</p> <p>Quadro societário depois da operação:</p>
<p><b>(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b></p>	<p>Aprovação em Assembleias Gerais Extraordinárias da Athena Saúde realizadas em 31 de julho de 2020.</p>

<p><b>(a) evento</b></p>	<p>Incorporação da Athena Saúde pela Athena HealthCare Holding S.A. (“Athena HealthCare”)</p>
<p><b>(b) principais condições do negócio</b></p>	<p>A Athena HealthCare incorporou a Athena Saúde, sua subsidiária integral, com o objetivo de aumento da eficiência nas operações, especialmente no âmbito financeiro e administrativo, reduzindo custos e gerando sinergias para as sociedades. Nesse sentido, a Athena HealthCare sucedeu a Athena Saúde em todos os seus direitos e obrigações sem qualquer solução de continuidade. O valor total do patrimônio líquido contábil da Athena Saúde, de R\$ 229.263.881,41 (duzentos e vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), foi refletido na Athena HealthCare pelo método da equivalência patrimonial.</p>
<p><b>(c) sociedades envolvidas</b></p>	<p>Athena Saúde e Athena HealthCare</p>
<p><b>(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b></p>	<p>Todo acervo patrimonial da Athena Saúde foi absorvido pela Athena HealthCare e por consequência, ocorreu a extinção da Athena Saúde. Por se tratar de incorporação de uma subsidiária integral, não houve aumento do capital social da Athena HealthCare, uma vez que o valor patrimonial da Athena Saúde já estava totalmente refletido no ativo da Athena HealthCare pelo método da equivalência patrimonial.</p>

### 15.7 - Principais Operações Societárias

<p><b>(e) quadro societário antes e depois da operação</b></p>	<p>Quadro societário antes da operação:</p>  <p>Quadro societário depois da operação:</p> 
<p><b>(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b></p>	<p>Aprovação em Assembleias Gerais Extraordinárias da Athena Saúde e da Athena HealthCare realizadas em 31 de julho de 2020.</p>
<p><b>(a) evento</b></p>	<p>Aumento do capital social da Athena Saúde Brasil S.A. ("<u>Athena Brasil</u>"), integralizado mediante a contribuição de ações da Athena HealthCare.</p>
<p><b>(b) principais condições do negócio</b></p>	<p>O Grupo Athena, a fim de viabilizar a realização de uma Oferta Pública Inicial de Ações, realizou uma reorganização societária, que teve como principal objetivo a concentração dos investimentos em uma única <i>holding</i>, a Athena Brasil, a qual é objeto da abertura de capital, de forma a realizar o melhor aproveitamento de ágio do Grupo.</p> <p>A reorganização ocorreu por meio de um aumento do capital social da Athena Brasil, no valor de R\$613.206.259,08 (seiscentos e treze milhões, duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), o qual foi integralmente subscrito e integralizado mediante a contribuição da totalidade das ações de emissão da Athena HealthCare detidas por: (i) Brazilian Private Equity V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("<u>PE V FIP</u>"), (ii) Hiran Alencar Mora Castilho ("<u>Hiran</u>") e (iii) Cafpar Consultoria e Participações – Eireli ("<u>Cafpar</u>").</p>
<p><b>(c) sociedades envolvidas</b></p>	<p>Athena Brasil, PE V FIP e Athena HealthCare.</p>

### 15.7 - Principais Operações Societárias

<p><b>(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b></p>	<p>A Athena Brasil passou a deter a totalidade das ações representativas do capital social da Athena HealthCare, tornando-se sua sucessora na categoria de <i>holding</i> que concentra todos os investimentos do Grupo Athena. Os acionistas minoritários da Athena HealthCare, Hiran e Cafpar, passaram à condição de acionistas minoritários da Athena Brasil.</p>
<p><b>(e) quadro societário antes e depois da operação</b></p>	<p>Quadro societário antes da operação:</p> <p>Quadro societário depois da operação:</p>
<p><b>(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b></p>	<p>Aprovação em Assembleia Geral Extraordinária da Athena Brasil realizada em 30 de setembro de 2020.</p>

<p><b>(a) evento</b></p>	<p>Aquisição do Grupo Centro Médico Maranhense.</p>
<p><b>(b) principais condições do negócio</b></p>	<p>Em 25 de setembro de 2020, a Humana Assistência Médica Ltda. (“<u>Humana</u>”), por meio da assinatura do contrato de compra e venda de ações, quotas e outras avenças, adquiriu 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social do Centro Médico Maranhense S.A. (“<u>CMM</u>”) e 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social do Instituto de Radiologia de São Luís Ltda. (“<u>Instituto de Radiologia</u>”), da Clínica Luiza Coelho Ltda. (“<u>Clínica Luiza Coelho</u>”) e do Maxlab Medicina Diagnóstica Ltda. (“<u>Maxlab</u>”, e em conjunto com CMM, Instituto de Radiologia e Clínica Luiza Coelho, o “<u>Grupo Centro Médico Maranhense</u>”).</p> <p>O preço total da aquisição das participações societárias foi de R\$78.567.445,56 (setenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).</p>

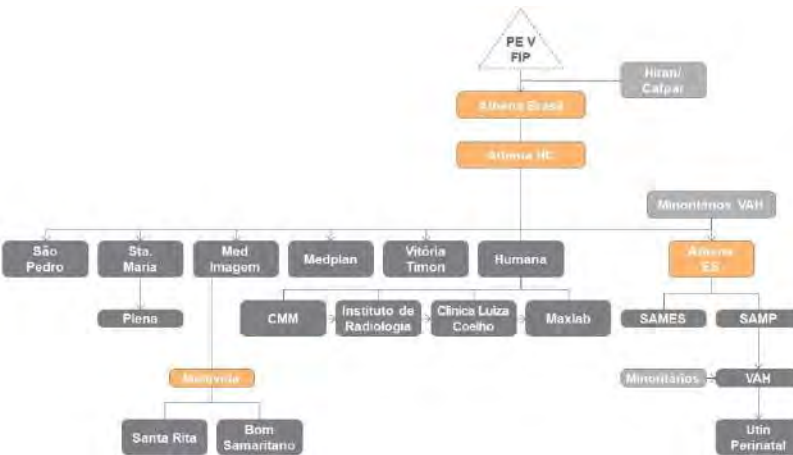
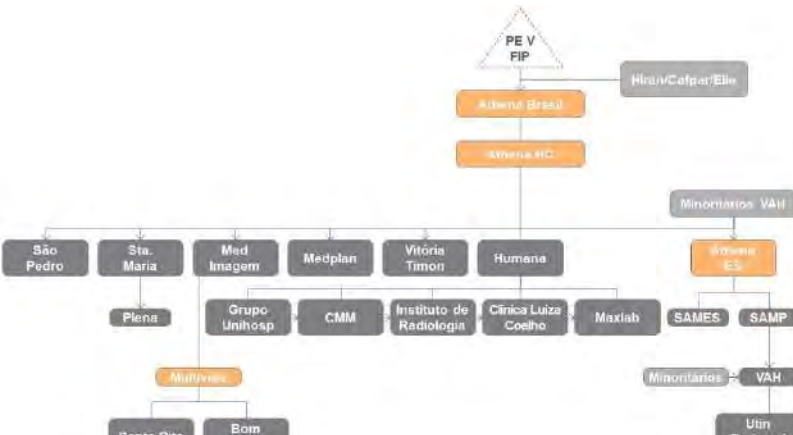
### 15.7 - Principais Operações Societárias

<p><b>(c) sociedades envolvidas</b></p>	<p>Humana e, como intervenientes anuentes, as sociedades do Grupo Centro Médico Maranhense S.A. e Athena HealthCare Holding S.A ("Athena HealthCare").</p>
<p><b>(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b></p>	<p>A Humana passou a deter 100% das ações e quotas, conforme aplicável, representativas do capital social das sociedades do Grupo Centro Médico Maranhense.</p>
<p><b>(e) quadro societário antes e depois da operação</b></p>	<p>Quadro societário antes da operação:</p> <p>Quadro societário depois da operação:</p>
<p><b>(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b></p>	<p>Aprovação em Reunião de Sócios da Humana realizada em 25 de setembro de 2020.</p>

### 15.7 - Principais Operações Societárias

<b>(a) evento</b>	Aquisição da Clínica Perinatal Vitória Ltda. (" <u>Utin Perinatal</u> ")
<b>(b) principais condições do negócio</b>	<p>Em 30 de outubro de 2020, o Vitória Apart Hospital S.A. ("<u>VAH</u>"), por meio da assinatura do certificado de fechamento, adquiriu 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da Utin Perinatal.</p> <p>O preço de aquisição foi pago da seguinte forma: R\$ 14.656 mil em moeda corrente nacional, na data do fechamento e R\$ 3.000 mil em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.</p>
<b>(c) sociedades envolvidas</b>	VAH e como intervenientes anuentes a Utin Perinatal e a Athena Saúde Espírito Santo Holding S.A. (" <u>Athena Espírito Santo</u> ").
<b>(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b>	O VAH passou a deter 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Utin Perinatal.
<b>(e) quadro societário antes e depois da operação</b>	<p>Quadro societário antes da operação:</p> <p>Quadro societário depois da operação:</p>
<b>(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Aprovação em Reuniões do Conselho de Administração da Athena Saúde Brasil S.A. e da Athena Saúde Espírito Santo realizadas em 27 de outubro de 2020.

### 15.7 - Principais Operações Societárias

<b>(a) evento</b>	Aquisição do Unihosp Serviços de Saúde EIRELI. (“Unihosp”), da Onco Life Clínicas Ltda. (“Onco Life”) e da Clínica de Atendimento de Prevenção à Saúde Ltda. (“Clínica de Atendimento”)
<b>(b) principais condições do negócio</b>	<p>Em 7 de agosto de 2020, foi assinado o contrato de compra e venda e subscrição de participações societárias e outras avenças para aquisição, por meio da Humana Assistência Médica Ltda. (“Humana”), subsidiária da Companhia, de 56,29% do capital social da Unihosp, e 100% do capital social da Oncolife e da Clínica de Atendimento (em conjunto “Grupo Unihosp”). O preço de aquisição acordado foi de R\$ 241.116.402,16 sendo que uma parte foi em pago em moeda corrente nacional, e na data do fechamento com troca de ações mediante a conferência de ações de Unihosp, do Acionista Vendedor Unihosp, conforme abaixo definido, com a Athena Saúde Brasil S.A. (“Athena Brasil” ou “Companhia”).</p> <p>A aquisição foi concluída em 30 de dezembro de 2020, sendo que 43,71% das ações de Unihosp foram contribuídas em aumento de capital social da Athena Brasil, pelo acionista vendedor da Unihosp, Elie Georges Hachem (“Acionista Vendedor Unihosp” ou “Elie”), e o restante foi pago à vista, na data do fechamento.</p>
<b>(c) sociedades envolvidas</b>	Athena Brasil, Humana, Unihosp, Onco Life e Clínica de Atendimento.
<b>(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b>	A Humana passou a deter 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social total da Onco Life e da Clínica de Atendimento, e 56,29% (cinquenta e seis vírgula vinte e nove por cento) do capital social total da Unihosp, sendo que o restante do capital social do referido hospital, passou a ser detido pela Athena Brasil em razão da troca de ações realizada entre o Acionista Vendedor Unihosp em aumento de capital da Companhia realizado em 30 de dezembro de 2020.
<b>(e) quadro societário antes e depois da operação</b>	<p>Quadro societário antes da operação:</p>  <p>Quadro societário depois da operação:</p> 

**15.7 - Principais Operações Societárias**

<b>(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Aprovação em Reunião do Conselho de Administração da Athena HealthCare realizada em 07 de agosto de 2020 e aprovação em Reunião de Sócios da Humana Assistência Médica Ltda realizada em 07 de agosto de 2020.

<b>(a) evento</b>	Aquisição do Hospital do Coração de Natal Ltda. ("HCN")
<b>(b) principais condições do negócio</b>	<p>Em 19 de agosto de 2020, foi assinado o contrato de compra e venda e subscrição de participações societárias e outras avenças para aquisição, por meio da Athena Saúde Nordeste Holding S.A. ("<u>Athena Nordeste</u>"), subsidiária da Companhia, de 97,3% (noventa e sete vírgula três por cento) das quotas representativas do capital social total e votante do HCN. A transação foi paga parcialmente em troca de ações entre o acionista vendedor do HCN, Nelson Solano Vale ("<u>Acionista Vendedor HCN</u>" ou "<u>Nelson</u>"), a Athena Saúde Brasil S.A. ("<u>Athena Brasil</u>" ou "<u>Companhia</u>"), a Athena HealthCare Holding S.A. ("<u>Athena Healthcare</u>") e a Athena Nordeste e cash-out líquido de R\$ 139.643 pagos em moeda corrente nacional, na data do fechamento.</p> <p>O fechamento da transação ocorreu em 30 de dezembro de 2020, sendo que o pagamento foi realizado parte à vista na data de fechamento, descontada a retenção para eventuais contingências, e parte em ações de emissão da Athena Nordeste, Athena Healthcare e da Companhia, sendo que a última realizou aumento de capital na mesma data para a troca de ações com o Acionista Vendedor HCN.</p>
<b>(c) sociedades envolvidas</b>	Athena Brasil, Athena Healthcare, Athena Nordeste e HCN.
<b>(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b>	A Athena Nordeste passou a deter 86,31% (oitenta e seis vírgula trinta e um por cento) das quotas representativas do capital social total e votante do HCN, a Athena Brasil 3,67% (três vírgula sessenta e sete por cento) e a Athena Healthcare 7,3% (sete vírgula três por cento).



### 15.7 - Principais Operações Societárias

<p><b>(e) quadro societário antes e depois da operação</b></p>	<p>Quadro societário antes da operação:</p> <p>Quadro societário depois da operação:</p>
<p><b>(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b></p>	<p>Aprovação em Reunião do Conselho de Administração da Athena Saúde Brasil S.A. (“<u>Athena Brasil</u>”) realizada em 17 de dezembro de 2020.</p>

<p><b>(a) evento</b></p>	<p>Aquisição da Pro Salute – Serviços Para a Saúde Ltda. (“<u>Fátima Saúde</u>”)</p>
<p><b>(b) principais condições do negócio</b></p>	<p>Em 23 de dezembro de 2020 foi assinado, por meio da Santa Rita Saúde S.A. (“<u>Santa Rita</u>”), uma subsidiária da Companhia, o contrato de compra e venda e de subscrição ações e outras avenças, com assinatura de aditivos em 11 de março de 2021, 23 de março de 2021 e 01 de abril de 2021, para aquisição de 95% das quotas representativas do capital social da Fátima Saúde e previsão de aquisição futura das quotas remanescentes.</p> <p>O pagamento da transação foi realizado parte à vista e parte em ações da Athena Saúde Brasil S.A. (“<u>Athena Brasil</u>” ou “<u>Companhia</u>”) na data de fechamento, 01 de abril de 2021, descontado a retenção para eventuais contingências, sendo que a Companhia realizou aumento de capital na mesma data para a troca de ações com os quotistas vendedores da Fátima Saúde.</p>

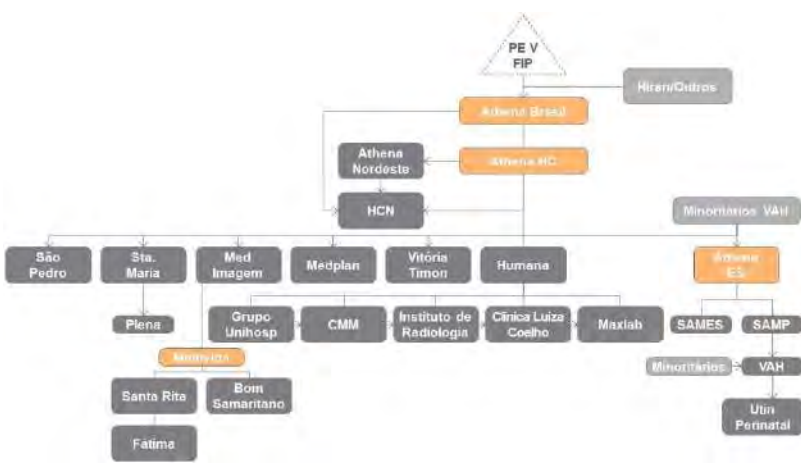
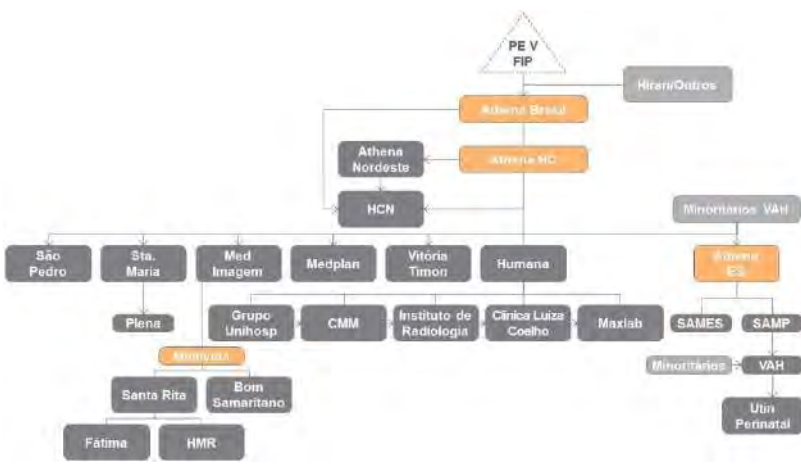


### 15.7 - Principais Operações Societárias

<b>(c) sociedades envolvidas</b>	Santa Rita, Athena Brasil e Fátima Saúde
<b>(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b>	A Santa Rita passou a deter 84,2% (oitenta e quatro vírgula dois por cento) e a Athena Saúde Brasil passou a deter 10,8% (dez vírgula oito por cento) das quotas representativas do capital social total e votante Fátima Saúde.
<b>(e) quadro societário antes e depois da operação</b>	<p>Quadro societário antes da operação:</p> <p>Quadro societário depois da operação:</p>
<b>(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Operação negociada pela diretoria de M&A da Companhia, nos termos do artigo 13, alínea "e", do Estatuto Social da Companhia.

<b>(a) evento</b>	Aquisição do Hospital Marechal Cândido Rondon S.A. ("Grupo HMR")
<b>(b) principais condições do negócio</b>	Em 31 de julho de 2020, foi assinado o contrato de compra e venda e de subscrição ações e outras avenças para aquisição, por meio da Santa Rita Saúde S.A. ("Santa Rita"), subsidiária da Companhia, de 80,9% do capital social do Grupo HMR, com assinatura de aditivo em 01 de janeiro de 2021 e termo de fechamento em 01 de abril de 2021. Na data da conclusão da transação, contudo, o acionista remanescente do Grupo HMR ("Acionista Remanescente") junto à Athena Saúde Brasil S.A. ("Athena Brasil" ou "Companhia") e a Santa Rita resolveram celebrar a compra e venda da integralidade do capital social Grupo HMR.

### 15.7 - Principais Operações Societárias

	<p>O pagamento foi realizado à vista na data de fechamento, 01 de abril de 2021, descontada a retenção para eventuais contingências.</p>
<p><b>(c) sociedades envolvidas</b></p>	<p>Athena Brasil, Santa Rita e Grupo HMR.</p>
<p><b>(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b></p>	<p>A Santa Rita passou a deter a totalidade do capital social votante do Grupo HMR.</p>
<p><b>(e) quadro societário antes e depois da operação</b></p>	<p>Quadro societário antes da operação:</p>  <p>Quadro societário depois da operação:</p> 
<p><b>(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b></p>	<p>Operação negociada pela diretoria de M&amp;A da Companhia, nos termos do artigo 13, alínea “e”, do Estatuto Social da Companhia.</p>

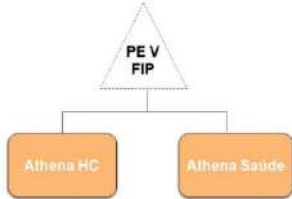

Para mais informações sobre as operações societárias que constituíram o Grupo Athena antes de a Companhia assumir a posição de *holding* controladora dos investimentos do Grupo, vide item 15.8.

## 15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico


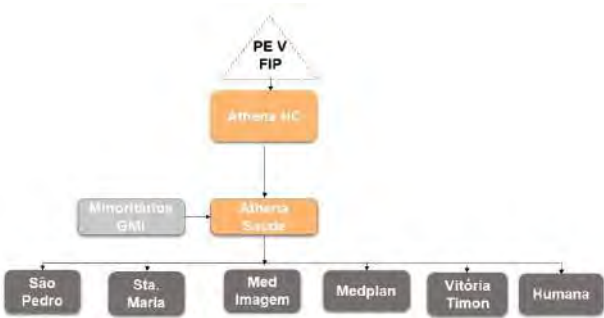
### 15.8 - Outras informações relevantes

Em complementação às informações prestadas nas seções 15.1/2 deste Formulário de Referência, a Companhia informa que o FIP – Brazilian Private Equity V – Fundo de Investimento em Participações (“PE V FIP”), cuja gestora é a Pátria Investimentos Ltda., não possui um cotista que o controle, considerando para estes fins o mesmo critério que, se fosse companhia aberta, seria suficiente para considerar a participação como de acionista controlador, ou seja, não há cotista (i) que seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e (ii) que use efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia, nos termos do artigo 116 da Lei nº 6.404/76.

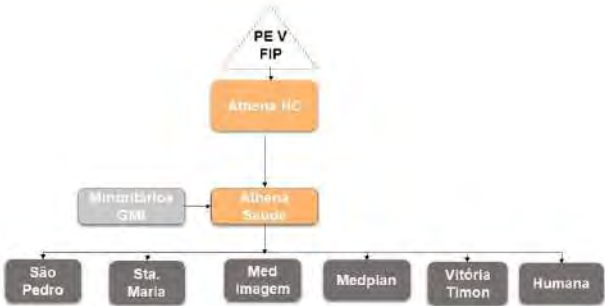
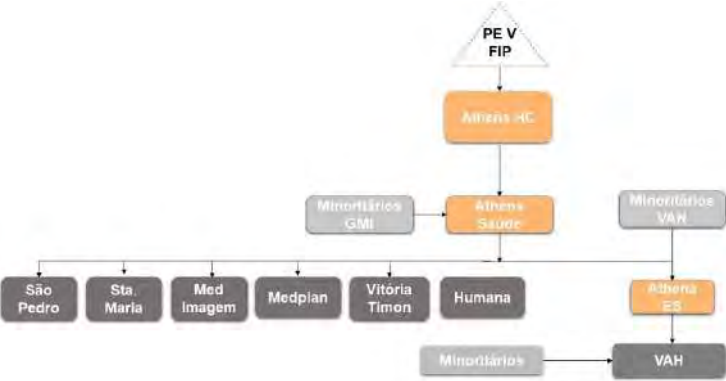
Adicionalmente, abaixo apresentamos as principais alterações societárias que resultaram na constituição e evolução do Grupo Athena no período em que a Athena HealthCare Holding S.A. figurava como *holding* do Grupo Athena, ou seja, antes da reorganização societária ocorrida em 30 de setembro de 2020 mencionada no 15.7.

<b>(a) evento</b>	Aquisição do controle societário da Athena Saúde Holding S.A. (“ <u>Athena Saúde</u> ”) pela Athena HealthCare Holding S.A (“ <u>Athena HealthCare</u> ”)
<b>(b) principais condições do negócio</b>	Em 7 de junho de 2017, o PE V FIP, único acionista da Athena HealthCare, aprovou um aumento de capital na Athena HealthCare, no valor de R\$185.270.806,00, com a consequente emissão de 185.270.806 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscrevendo integralmente as novas ações e integralizando-as mediante (i) a conferência da totalidade das ações representativas do capital social da Athena Saúde detidas pelo PE V FIP, avaliadas no valor de R\$270.806,93, sendo o valor do efetivo aumento de capital integralizado pelos bens de R\$270.806,00 e o valor residual de R\$0,93 destinado à conta de reserva de capital da Athena HealthCare; e (ii) aporte em moeda corrente nacional, no valor de R\$185.000.000,00.
<b>(c) sociedades envolvidas</b>	Athena HealthCare, Athena Saúde e o PE V FIP.
<b>(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b>	A Athena Saúde passou a ser subsidiária integral da Athena HealthCare.
<b>(e) quadro societário antes e depois da operação</b>	<p>Quadro societário antes da operação:</p>  <pre> graph TD     PEV[PE V FIP] --&gt; AthenaHC[Athena HC]     PEV --&gt; AthenaSaude[Athena Saúde]   </pre> <p>Quadro societário depois da operação:</p>  <pre> graph TD     PEV[PE V FIP] --&gt; AthenaHC[Athena HC]     AthenaHC --&gt; AthenaSaude[Athena Saúde]   </pre>
<b>(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Aprovação em Assembleia Geral Extraordinária da Athena HealthCare realizada em 07 de junho de 2017

**15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico**

<b>(a) evento</b>	Aquisição, pela Athena Saúde, do controle societário da Med Plan Assistência Médica Ltda. ("Medplan"), da Humana Assistência Médica Ltda. ("Humana"), do Hospital Med Imagem Ltda. ("Med Imagem"), do Hospital Santa Maria Ltda. ("HSM"), do Hospital São Pedro Ltda. ("HSP") e do Hospital Vitória de Timon Ltda. ("HVT") e, em conjunto com Medplan, Humana, Med Imagem, HSM e HSP, o "Grupo Med Imagem" ou "GMI").
<b>(b) principais condições do negócio</b>	Em 31 de outubro de 2017, a Athena Saúde adquiriu 60% das quotas representativas do capital social das sociedades integrantes do Grupo Med Imagem. Na mesma data e em ato subsequente, a Athena Saúde efetuou um aumento de capital, o qual foi integralizado e subscrito mediante a contribuição dos 40% restantes das quotas representativas do capital social das sociedades integrantes do Grupo Med Imagem pelos seus sócios. Diante da aquisição dos 60% das quotas representativas do capital social das sociedades integrantes do GMI pela Athena Saúde e do aporte de capital dos sócios do GMI na Athena Saúde, esta passou a deter a totalidade das ações do GMI. Além disso, os sócios do GMI que integralizaram e subscreveram o aumento de capital da Athena Saúde passaram a deter 40% de participação na Athena Saúde.
<b>(c) sociedades envolvidas</b>	Athena Saúde e sociedades integrantes do Grupo Med Imagem.
<b>(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b>	A Athena Saúde passou a deter a totalidade das ações das sociedades do Grupo Med Imagem e tornou-se a controladora direta das seis sociedades. Os sócios do GMI passaram a deter de participação societária minoritária na Athena Saúde ("Minoritários GMI").
<b>(e) quadro societário antes e depois da operação</b>	<p>Quadro societário antes da operação:</p>  <p>Quadro societário depois da operação:</p> 
<b>(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Aprovação em Assembleia Geral da Athena Saúde realizada em 31 de outubro de 2017.

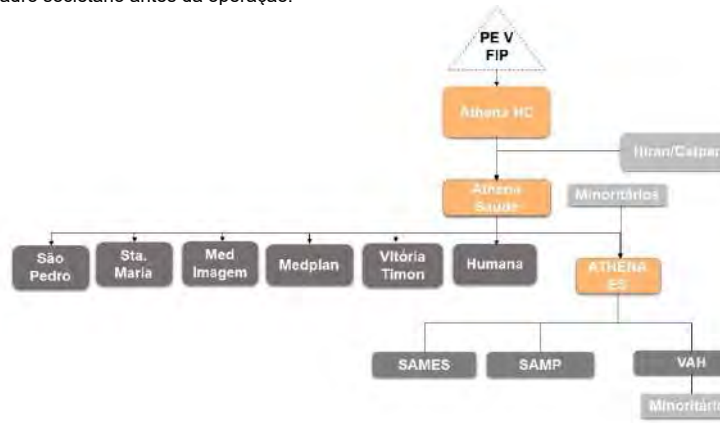
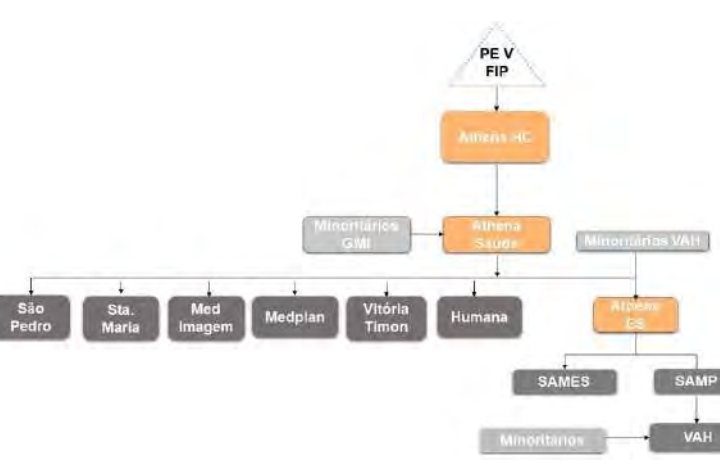
### 15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

<b>(a) evento</b>	Aquisição do controle societário do Vitória Apart Hospital S.A. ("VAH") pela Athena Saúde Espírito Santo Holding S.A. ("Athena Espírito Santo").
<b>(b) principais condições do negócio</b>	Em 19 de junho de 2018, a Athena Espírito Santo adquiriu 78,67% do VAH. Na mesma data e em ato subsequente, a Athena Espírito Santo efetuou um aumento de capital, o qual foi integralizado e subscrito mediante a contribuição das 24,75% de ações restantes do capital social do VAH por seus sócios. Diante da aquisição dos 78,67% das ações do VAH e do aporte de capital dos sócios do VAH na Athena Espírito Santo, esta passou a deter 99,67% das ações do VAH. Além disso, os sócios do VAH que integralizaram e subscreveram o aumento de capital da Athena Espírito Santo passaram a deter 24,75% de participação na Athena Espírito Santo.
<b>(c) sociedades envolvidas</b>	Athena Espírito Santo e VAH.
<b>(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b>	Aquisição do controle societário do VAH pela Athena Espírito Santo. Diante disso, o VAH passou a integrar o quadro acionário do Grupo Athena, sob o controle direto da Athena Espírito Santo. Parcela mínima dos sócios do VAH permaneceram no seu quadro societário e outros, após integralização e subscrição do aumento de capital da Athena Espitito Santo, adquiriram participação societária minoritária nesta sociedade.
<b>(e) quadro societário antes e depois da operação</b>	<p>Quadro societário antes da operação:</p>  <p>Quadro societário depois da operação:</p> 
<b>(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Aprovação em Reunião do Conselho de Administração da Athena Saúde Holding S.A. realizada em 15 de junho de 2018.

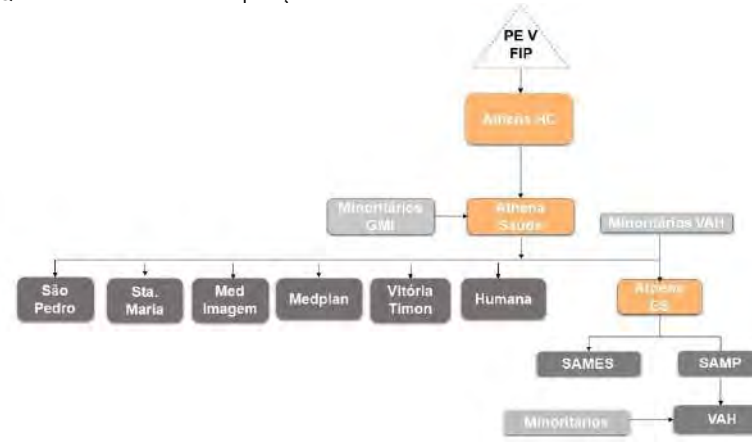
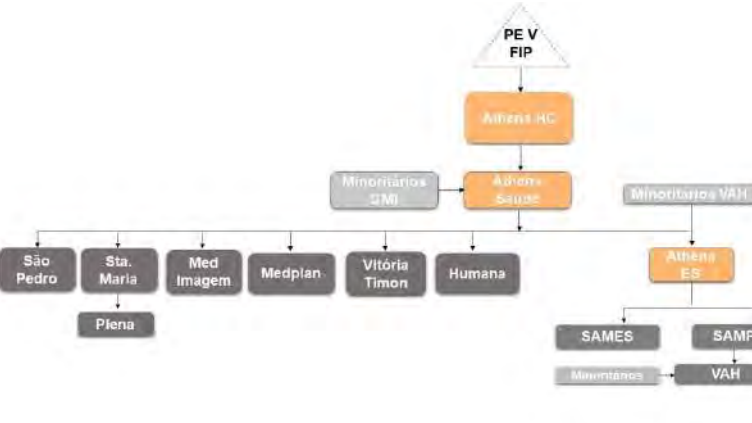
### 15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

<b>(a) evento</b>	Aquisição da SAMP Espírito Santo Assistência Médica Ltda. ("SAMP") e do Serviços e Assessoria Médica Especializada Ltda. ("SAMES") pela Athena Espírito Santo.
<b>(b) principais condições do negócio</b>	Foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Athena Saúde, realizada em 04 de abril de 2018, a aquisição da SAMP e da SAMES, sociedades coligadas, pela sua controlada direta, Athena Espírito Santo. A operação foi concluída em 28/02/2019, quando, por meio de um aumento de capital a Athena Saúde Espírito Santo passou a deter a totalidade das ações do SAMP e da SAMES.
<b>(c) sociedades envolvidas</b>	Athena Espírito Santo, SAMP, SAMES.
<b>(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b>	A Athena Espírito Santo passou a deter a totalidade das ações do SAMP e da SAMES.
<b>(e) quadro societário antes e depois da operação</b>	<p>Quadro societário antes da operação:</p> <p>Quadro societário depois da operação:</p>
<b>(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Aprovação em Reunião do Conselho de Administração da Athena Saúde realizada em 04 de abril de 2018.

### 15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

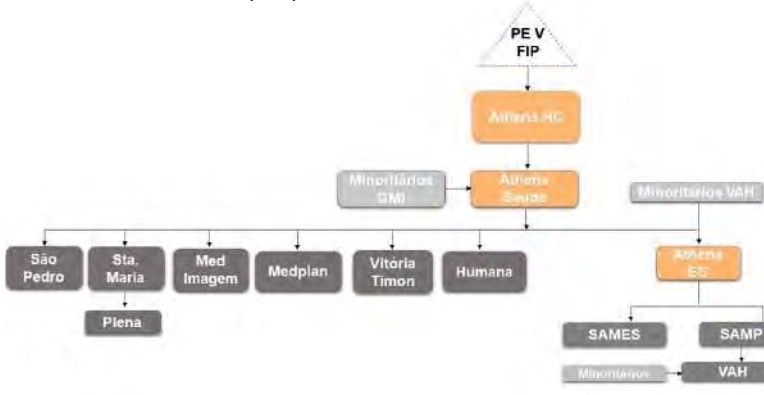
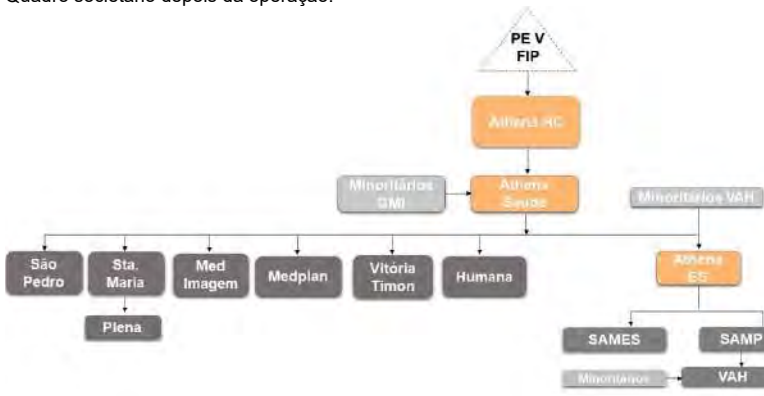
<b>(a) evento</b>	Aquisição pela SAMP do controle societário direto do VAH
<b>(b) principais condições do negócio</b>	Diante de um aumento de capital na SAMP no valor de R\$ 78.012.735,13 (setenta e oito milhões, doze mil, setecentos e trinta e cinco reais e treze centavos), a Athena Saúde Espírito Santo, sua controladora direta, efetuou a integralização R\$ 70.541.789,67 (setenta milhões, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) mediante contribuição da participação societária detida de 5.645.400 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e cinco mil e quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social do VAH.
<b>(c) sociedades envolvidas</b>	Athena Espírito Santo, SAMP e VAH
<b>(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b>	A SAMP passou a deter o controle acionário direto do VAH.
<b>(e) quadro societário antes e depois da operação</b>	<p>Quadro societário antes da operação:</p>  <p>Quadro societário depois da operação:</p> 
<b>(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Aprovação em Assembleia Geral da Athena Espírito Santo realizada em 27 de março de 2019, bem como em 28ª Alteração do Contrato Social da SAMP.

**15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico**

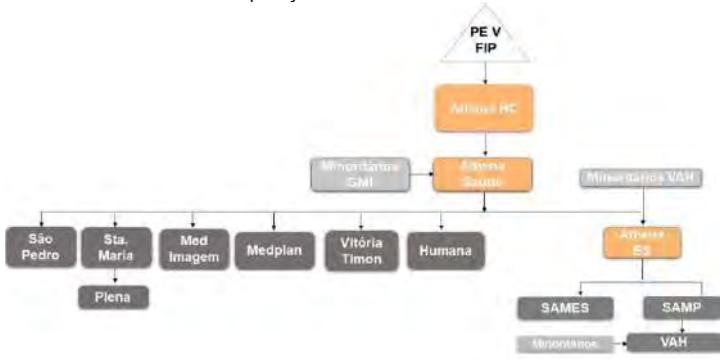
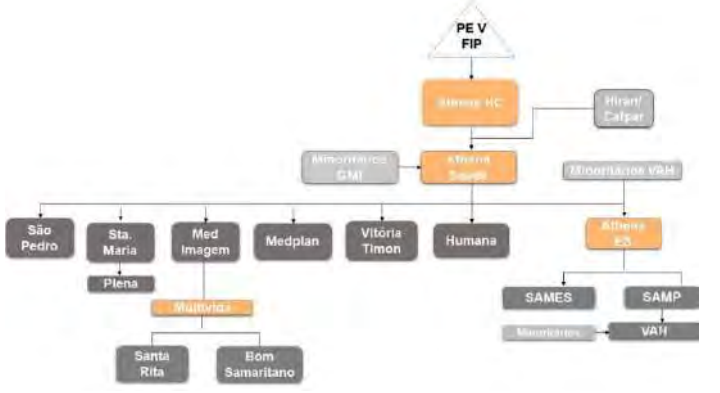
<b>(a) evento</b>	Aquisição da Clínica Imagem Plena Ltda. ("Plena") pelo Santa Maria.
<b>(b) principais condições do negócio</b>	Em 2 de abril de 2019 foi concluída a transação de aquisição prevista no Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças assinado em 22 de fevereiro de 2019, entre os sócios fundadores da Plena e Santa Maria, estabelecendo os termos e condições para aquisição da Plena. O preço total da aquisição das quotas da Plena foi de R\$7.557 mil, tendo sido paga em moeda corrente nacional em 22 de abril de 2019.
<b>(c) sociedades envolvidas</b>	Santa Maria e Plena.
<b>(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b>	Como resultado da aquisição, o Santa Maria passou a ser o detentor da totalidade acionária da Plena, a qual passou a integrar o quadro societário do Grupo Athena, sob controle indireto da Athena Saúde.
<b>(e) quadro societário antes e depois da operação</b>	<p>Quadro societário antes da operação:</p>  <p>Quadro societário depois da operação:</p> 
<b>(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Aprovada em Reunião de Sócios realizada pelo Hospital Santa Maria Ltda. realizada em 20 de fevereiro de 2019.



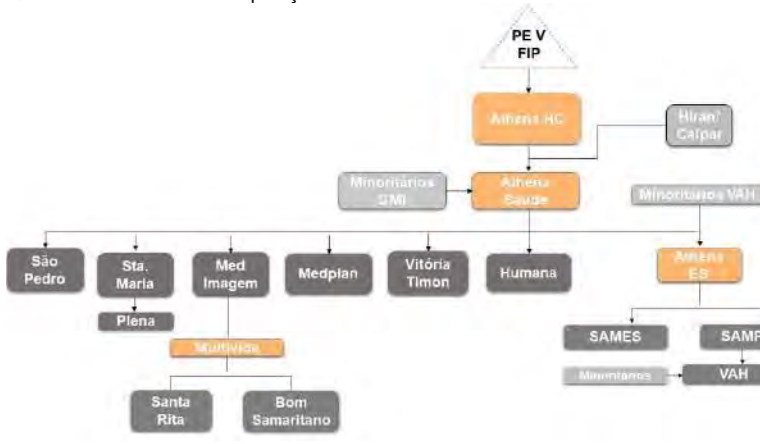
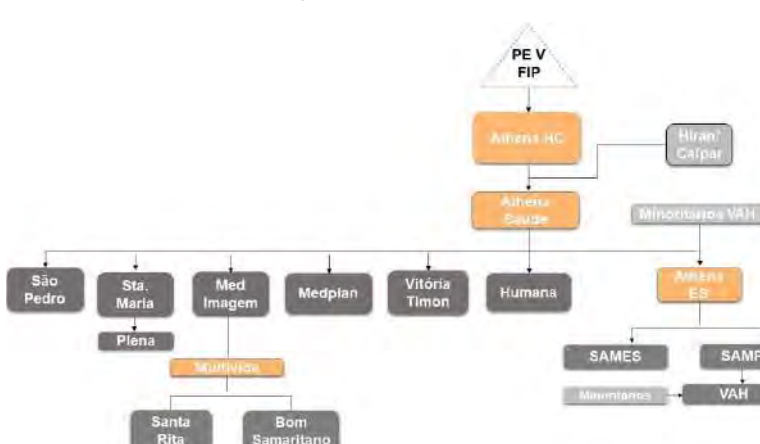
### 15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

<p><b>(a) evento</b></p>	<p>Aquisição, pela Athena HealthCare das ações da Athena Saúde detidas pelos Minoritários GMI.</p>
<p><b>(b) principais condições do negócio</b></p>	<p>Em 17 de setembro de 2019, a Athena HealthCare adquiriu de parte dos Minoritários GMI, a participação detida por estes na Athena Saúde, correspondentes a 38,241% das ações ordinárias do capital social da sociedade, passando a controlar 98,712% das ações da Athena Saúde a partir desta data e até 30 de setembro de 2019.</p>
<p><b>(c) sociedades envolvidas</b></p>	<p>Athena HealthCare e Athena Saúde.</p>
<p><b>(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b></p>	<p>A Athena HealthCare passou a deter o total de 98,71% das ações da Athena Saúde, tendo em vista que adquiriu de parte dos Minoritários GMI, o total de 38,241% do capital social desta.</p>
<p><b>(e) quadro societário antes e depois da operação</b></p>	<p>Quadro societário antes da operação:</p>  <p>Quadro societário depois da operação:</p> 
<p><b>(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b></p>	<p>Aumento de capital aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Athena HealthCare realizada em 16 de setembro de 2019.</p>

### 15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

<b>(a) evento</b>	Aquisição da Multivida Participações S.A. ("Multivida") pela Med Imagem.
<b>(b) principais condições do negócio</b>	<p>Em 30 de setembro de 2019, a transação foi concluída nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Subscrição de Ações e Outras Avenças ("Contrato") assinado em 15 de fevereiro de 2019, entre Hiran Alencar Mora Castilho ("Hiran") e Hospital Med Imagem Ltda. ("Med Imagem"), com a intervenção anuência da Athena Saúde, Multivida, Hospital Bom Samaritano de Maringá S.A. ("HBSM") e Santa Rita Saúde S.A. ("Santa Rita") o qual estabeleceu os termos e outras condições para aquisição de Multivida, holding detentora da totalidade das ações de HBSM e Santa Rita.</p> <p>O preço total da aquisição das ações da Multivida, holding detentora da totalidade das ações de HBSM e SRS, foi composto por uma parcela fixa no valor total de R\$96.000.000,00, paga em moeda corrente nacional na data de fechamento, somado à uma parcela variável, que consistiu na contribuição de ações de Multivida, em aumento de capital no Med Imagem, nos termos e parâmetros estabelecidos no SPA. Em ato subsequente a contribuição das ações de Multivida em Med Imagem, o Hiran aportou suas ações de Med Imagem como contribuição para realização de aumento de capital na Athena Saúde. Adicionalmente, o Hiran, realizou aumento de capital no Med Imagem, mediante a subscrição de 10.000 ações preferenciais com integralização em moeda corrente nacional.</p> <p>Diante disso, com a finalização da operação, o Med Imagem (subsidiária da Athena Saúde) passou a deter a totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Multivida e o Hiran passou a deter a totalidade das ações preferenciais representativas do capital social da Med Imagem e 9,904% das ações da Athena Saúde</p>
<b>(c) sociedades envolvidas</b>	Athena Saúde, Med Imagem, Multivida, HBSM e Santa Rita.
<b>(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b>	O Med Imagem se tornou detentor da totalidade das ações da Multivida, a qual passou a fazer parte do quadro acionário do Grupo Athena, sob controle direto do Med Imagem, sendo que o Hiran, antigo acionista da Multivida, passou a deter uma participação minoritária na Athena Saúde de 9,904%, além de se tornar acionista preferencialista do Med Imagem.
<b>(e) quadro societário antes e depois da operação</b>	<p>Quadro societário antes da operação:</p>  <p>Quadro societário depois da operação:</p> 
<b>(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Aprovação em Assembleia Geral realizada em 30 de setembro de 2019 da Athena Saúde e Alteração de Contrato Social do Med Imagem realizada em 30 de setembro de 2019.

### 15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

(a) evento	Aquisição, pela Athena HealthCare, das ações da Athena Saúde, detidas pelos Minoritários GMI.
(b) principais condições do negócio	Em janeiro de 2020 a Athena HealthCare concluiu a compra das participações societárias dos Minoritários GMI na Athena Saúde, que ainda detinham 0,959% das ações representativas do capital social da Athena Saúde.
(c) sociedades envolvidas	Athena HealthCare e Athena Saúde.
(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Parte dos Minoritários GMI, que ainda detinham ações da Athena Saúde, alienaram a totalidade de suas respectivas participações acionárias. Diante disso, os Minoritários GMI deixaram de figurar como acionistas na Athena Saúde.
(e) quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro societário antes da operação:</p>  <p>Quadro societário depois da operação:</p> 
(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Aprovação em Assembleia Geral Extraordinária da Athena HealthCare realizada em 10 de janeiro de 2020.

#### Potencial Ajuste de Ações do Acionista Controlador da Companhia

Em 19 de junho de 2018 foi celebrado o Acordo de Acionistas da Athena Saúde Espírito Santo S.A., subsidiária da Companhia (“Athena Espírito Santo”), entre determinados acionistas minoritários da Athena Espírito Santo, os quais era acionistas fundadores do Vitória Apart Hospital S.A. (“VAH” e “Acionistas Minoritários”, respectivamente) e a Athena Saúde Holding S.A., então controladora do grupo Athena à época que adquiriu o VAH e que, posteriormente, foi sucedida pela Companhia (“Athena Saúde” e “Acordo de Acionistas”, respectivamente).

## 15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Nos termos e condições do Acordo de Acionistas, os Acionistas Minoritários outorgaram à Athena Saúde uma opção para que esta adquirisse ("Opção de Compra"), e, de outro lado a Athena Saúde outorgou aos Acionistas Minoritários uma opção para que estes alienassem ("Opção de Venda" e, em conjunto com a Opção de Compra, "Opções"), a totalidade de suas ações na Athena Espírito Santo ("Ações Outorgadas") na hipótese de ocorrência de, dentre outras possibilidades, uma oferta pública de ações da Companhia, a qual está em andamento na data deste Formulário de Referência ("Evento de Liquidez"). Para fins de clareza, na hipótese de exercício da Opção de Venda por Acionistas Minoritários titulares da maioria do capital social da Athena Espírito Santo (não computada, para tais fins, a participação, da Athena Saúde), então todos os demais Acionistas Minoritários estariam vinculados e obrigados à Opção de Venda.

Considerando a ocorrência de um Evento de Liquidez, os Acionistas Minoritários optaram pelo exercício da Opção de Venda e, em 16 de abril de 2021, por meio de assembleia geral da Companhia, contribuíram a totalidade das ações de emissão da Athena Espírito Santo por eles detidas em aumento de capital da Companhia, recebendo, em contrapartida, inicialmente, a cada 1 (uma) ação da Athena Espírito Santo, 0,7 (zero vírgula sete) ações da Companhia. Os Acionistas Minoritários passaram a deter, então, 1,56% do capital social da Companhia.

Todavia, considerando que a relação de troca aplicável aos Acionistas Minoritários no caso de exercício da Opção de Venda depende de fatores cuja apuração apenas é possível de ser aferida após a efetiva realização do Evento de Liquidez da Companhia, ou seja, após a precificação da oferta pública, o Acordo de Acionista prevê um ajuste (não relevante) de participação, em favor ou desfavor, dos Acionistas Minoritários, conforme o caso, o qual será operacionalizado mediante transferência de ações detidas pelo controlador da Companhia e alguns outros acionistas da Companhia, conforme vinculação contratual por estes assumida. Desta forma, fica claro que não haverá diluição adicional em virtude da consumação de referidos ajustes de participação, considerando que tais ajustes serão realizados mediante transferências secundárias de ações de emissão da Companhia, não sendo, portanto, emitidas novas ações da Companhia.

### ***Alienação fiduciária de ações de Acionista Minoritário***

Em 19 de abril de 2021, o acionista minoritário da Companhia, Hiran Alencar Mora Castilho ("Hiran"), formalizou a alienação fiduciária de 12.533.131 ações de emissão da Companhia de sua titularidade para o Brazilian Private Equity V – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, acionista controlador da Companhia, decorrente originalmente do "Contrato de Compra e Venda de Ações e Subscrição de Ações e Outras Avenças" celebrado, em 15 de fevereiro de 2019, entre o Hiran, Hospital Med Imagem Ltda. ("MedImagem"), Hospital Bom Samaritano de Maringá S.A., Santa Rita Saúde S.A. e Athena Saúde Holding S.A., por meio do qual o MedImagem, em 30 de setembro de 2019, adquiriu ações representativas de 100% do capital social total e votante da Multivida Participações S.A. ("Contrato"). A alienação fiduciária foi concedida como garantia da obrigação de indenizar assumida pelo Hiran no âmbito do Contrato e deverá ser liberada com a conclusão da oferta pública de ações da Companhia.

A quantidade de ações mencionada acima já considera o grupamento de ações da Companhia deliberado em 16 de abril de 2020.

## 16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

### 16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse (“Política de Transações com Partes Relacionadas”), aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 04 de dezembro de 2020, visa assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia, sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de condições de mercado, prezando pelas melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

A Política de Transações com Partes Relacionadas define de forma objetiva conceitos sobre partes relacionadas e transações com partes relacionadas, além de estabelecer exigências mínimas de divulgação de informações sobre essas transações.

Os acionistas da Companhia, os administradores da Companhia e de suas controladas, seus respectivos suplentes, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros(as), filhos(as), filhos(as) de seus cônjuges ou de companheiros(as), e seus dependentes ou os de respectivos cônjuges deverão informar o Departamento Jurídico da Companhia sobre quaisquer transações entre elas e a Companhia de que tenham ciência.

Caso a transação informada, conforme acima, constitua de fato uma transação com parte relacionada, de acordo com julgamento a ser realizado pelo Departamento Jurídico da Companhia, a referida transação será informada à Diretoria ou o Conselho de Administração da Companhia, conforme o caso, para que assim seja feita uma análise para fins de aprovação.

Para determinar qual é a instância competente para análise e aprovação das transações, o Departamento Jurídico deve classificá-las em razão: **(i)** do montante envolvido; e **(ii)** de ser ou não operação no curso normal dos negócios, para determinar as instâncias competentes para sua análise e aprovação. Todas as transações com partes relacionadas de valores até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), deverão ser previamente aprovadas pela Diretoria, enquanto as transações com partes relacionadas de valores superiores a R\$ 5.000.001,00 (cinco milhões e um reais) e, as fora do curso normal dos negócios, deverão ser previamente aprovadas pelo Conselho de Administração.

A Companhia, por meio de sua Diretoria e de seu Conselho de Administração, conforme o caso, atuará de forma a garantir que toda e qualquer Transação com Parte Relacionada realizada pela Companhia seja formalizada contratualmente, observando os seguintes critérios: **(i)** a transação deve estar em condições de mercado ao tempo de sua aprovação; **(ii)** devem ser incluídos contratualmente os termos da transação e a finalidade do negócio; e **(iii)** as condições da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia deverão ser integralmente observadas.

Na análise de transações com partes relacionadas, a Diretoria e o Conselho de Administração, conforme o caso, deverão verificar se tais transações serão realizadas em condições comutativas e em observação às condições de mercado. Em sua análise, poderão ainda considerar: (i) se há motivos claros para que seja realizada a transação com a parte relacionada; (ii) se a transação com a parte relacionada é realizada em termos ao menos igualmente favoráveis à Companhia do que aqueles geralmente disponíveis no mercado ou aqueles oferecidos a ou por um terceiro não-relacionado com a Companhia, em circunstâncias equivalentes; (iii) os resultados de avaliações realizadas ou de opiniões emitidas por empresa especializada e independente, se houver; (iv) se foi realizado ou não um processo competitivo para a referida contratação e o seu resultado; (v) a metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação com a parte relacionada; e (vi) se os princípios e regras da Política de Transações com Partes Relacionadas foram observados.

## 16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

A Diretoria e o Conselho de Administração da Companhia, conforme o caso, somente poderão aprovar a Transação com Parte Relacionada caso concluam ser equitativa, comutativa e realizada no melhor interesse da Companhia sendo facultado, a seu critério em observância a Política de Transação com Parte Relacionada, condicionar a aprovação da transação com parte relacionada às alterações que julgar necessárias.

Por fim, são vedadas as seguintes transações com partes relacionadas: (i) realizadas em condições que não sejam as condições de mercado; e (ii) a concessão direta de empréstimos ou operações de mútuo ou prestação de garantia (aval/fiança): (a) aos administradores e membros dos conselhos fiscal ou administrativo ou comitês, estatutários ou não, e seus respectivos suplentes, bem como aos respectivos cônjuges, companheiros(as), descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros(as); (b) aos parentes, até o 2º (segundo) grau, das pessoas mencionadas acima; e (c) aos acionistas, pessoas naturais ou jurídica, ou pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 5% (cinco por cento), quaisquer administradores da Companhia e seus respectivos suplentes, bem como seus cônjuges companheiros(as), descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros(as) e respectivos parentes até o 2º (segundo) grau.

É vedada, também, a participação de administradores e funcionários em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com os interesses da Companhia ou que resultem da utilização de informações confidenciais em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na Companhia.

A Política de Transações com Parte Relacionada está disponibilizada para consulta eletronicamente pelo site de relações com investidores da Companhia: [ri.athenasaude.com.br](http://ri.athenasaude.com.br).

Adicionalmente, a Companhia segue as regras estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, que estabelecem que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da administração, deve abster-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, também, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Companhia entende que as práticas acima descritas para realização de transações com partes relacionadas garantem a comutatividade de tais operações e preços e condições de mercado. As transações contratadas são resumidas no item 16.2 deste Formulário de Referência.

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrada	Taxa de juros cobrados
Lab Med Laboratório de Análises Clínicas Ltda EPP	01/10/2019	22.000,00	R\$22.000,00	N/A	Indeterminada	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	A Lab Med Laboratório de Análises Clínicas Ltda EPP ("Lab Med") tem como sócio um diretor estatutário Hospital Med Imagem S.A. e da Humana Assistência Médica Ltda. ("Humana"), que são subsidiárias da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é a prestação de serviços de consulta em urologia aos beneficiários dos planos de saúde operados pela Humana, em que a Lab Med se obriga a prestar, em suas dependências e/ou em clínicas ou hospitais credenciados pela Humana, por escolha do beneficiário, conforme as opções oferecidas no plano de assistência à saúde ao qual é vinculado operado pela Humana, mediante pagamento pela Humana à Lab Med. Após o término da vigência do contrato, ele passará a ter prazo indeterminado. Os procedimentos e serviços são cobrados com base na tabela CBHPM com deflator determinado no anexo do contrato, que determina que cada consulta de urologia R\$ 47,00 (quarenta e sete). Os valores se referem ao montante pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, sem direito a nenhuma indenização, mediante simples notificação extrajudicial, a ser efetivada com 30 (trinta) dias de antecedência.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de prestação de serviços médicos (consultas em urologia) que regula os termos e condições de tal prestação de serviços. A Lab Med se obriga a prestar, em suas dependências e/ou em clínicas ou hospitais credenciados pela Humana, por escolha do beneficiário, conforme as opções oferecidas no plano de assistência à saúde ao qual é vinculado operado pela Humana.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Clinica Santa Fé Ltda.	02/05/2017	2.597.000,00	N/A	N/A	Rescindido em 01/09/2020.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	A Clínica Santa Fé Ltda. ("Clínica") é de um dos diretores estatutários do Hospital Med Imagem S.A. (HMI), coligada da Humana Assistência Médica Ltda. ("Humana"), subsidiária da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é atendimento médico hospitalar que a Clínica obriga-se a realizar em suas dependências e por seu quadro de profissionais técnicos, aos beneficiários da Humana. O valor descrito no montante envolvido se trata de valor total pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pelos serviços prestados.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante notificação por escrito com 30 dias de antecedência a contar a data do recebimento da comunicação. O Contrato foi rescindido em 01/09/2020.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de credenciamento para atendimento médico hospitalar que a Clínica obriga-se a realizar em suas dependências e por seu quadro de profissionais técnicos, aos beneficiários da Humana.						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Posição contratual do emissor</b>							
<b>Especificar</b>							
Salus Latam Holding S. A.	15/02/2020	7.000,00	R\$ 7.000,00	N/A	15/03/2021	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Outra							
Credor e devedor, tendo em vista que há transações com esta parte relacionada em ambas as posições.							
<b>Objeto contrato</b>							
A Salus é uma empresa investida do Pátria, acionista controlador do emissor.							
O objeto do contrato é o rateio dos custos do escritório administrativo da Companhia que era compartilhado com a Salus.							
<b>Garantia e seguros</b>							
N/A							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
O prazo de vigência do contrato se esgotou em 15/03/2021 e não foi renovado. Durante sua vigência, o contrato podia ser rescindido pela Companhia com justa causa em decorrência de falta de pagamento do valor do reembolso, na hipótese de atraso de pagamento do valor do reembolso por período superior a 20 dias, sem qualquer ônus ou despesas decorrentes. Além disso, qualquer das partes poderia, unilateral e imotivadamente, resolver o contrato, mediante aviso prévio de 45 dias, permanecendo a Salus responsável pelo pagamento do valor do reembolso proporcionalmente aplicável ao período.							
Trata-se de contrato de compartilhamento das despesas e custos do uso do escritório da sede da Companhia.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Devedor							
<b>Especificar</b>							
Hiran Alencar Mora Castilho	30/09/2020	44.000.000,00	R\$ 44.646.000,00	N/A	30/09/2024.	SIM	6,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
O Sr. Hiran Alencar Mora Castilho ("Hiran") é acionista da Companhia, da qual a ASG Holding S.A ("ASG") é subsidiária.							
<b>Objeto contrato</b>							
O objeto do contrato é o mútuo no valor de R\$ 44.000.000,00, da ASG ao Hiran. A taxa de juros do contrato será de 6% (seis por cento) e correção monetária de acordo com o índice do IGP-M/FGV. Haverá incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor em atraso, com atualização monetária calculada pela variação positiva do INPC e multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor em atraso.							
<b>Garantia e seguros</b>							
N/A							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
O Contrato será rescindido antecipadamente em caso de violação de qualquer obrigação prevista no Contrato. O mútuo vigorará até a data de vencimento, quando deverá ser inteiramente liquidado o contrato, juntamente com a integralidade dos juros aplicáveis.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Trata-se de contrato de mútuo entre Hiran e ASG. A duração do contrato é de 4 anos a partir da celebração. A transação foi extraordinária e única, sendo que fazia sentido exclusivamente para o contexto da Companhia e do Hiran à época de sua celebração.							
<b>Posição contratual do emissor</b>							
Credor							
<b>Especificar</b>							



**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Protepi Produtos Tecnológicos do Piauí Ltda.	01/01/2020	23.000,00	R\$ 3.000,00	N/A	Indeterminada	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	O sócio da Protepi Produtos Tecnológicos do Piauí Ltda. ("Protepi") é diretor estatutário do Hospital MedImagem, coligada da Humana Assistência Médica Ltda. ("Humana"), subsidiária da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	Humana celebrou, acordo comercial com a Protepi cujo objeto é o estabelecimento de termos e condições aplicados na hipótese de a Protepi sagrar-se vencedora nos critérios definidos para fornecimento de determinadas OPMEs à Humana (distribuição e comercialização de órteses, próteses e materiais especiais utilizados em intervenções médicas, diagnósticas e terapêuticas).						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O Acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo, em caso de: (i) acordo mútuo das partes; (ii) pela parte inocente, por infração contratual, desde que não seja sanada pela parte inadimplente num prazo máximo de 30 (trinta) dias; e (iii) de pleno direito e imediatamente, se quaisquer das partes requerer recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou insolvência. Rescisão imotivada do acordo deve ser comunicada à outra parte com antecedência mínima de 30 dias.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de distribuição e comercialização de órteses, próteses e materiais especiais, utilizados em intervenções médicas, diagnósticas e terapêuticas.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Biomax Comércio, Importação e Representações de Produtos Médico-Hospitalares Ltda. – EPP	01/01/2020	2.171.000,00	R\$156.000,00	N/A	Indeterminada	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	A Biomax Comércio, Importação e Representações de Produtos Médico-Hospitalares Ltda. – EPP ("Biomax") tem como sócio um diretor estatutário do Hospital Med Imagem S.A., a qual é sociedade coligada da Humana Assistência Médica Ltda., subsidiária da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	Humana Assistência Médica Ltda celebrou, acordo comercial cujo objeto é o estabelecimento de termos e condições aplicados na hipótese de a Biomax sagrar-se vencedora nos procedimentos competitivos instaurados pelos hospitais para fornecimento de OPMEs (distribuição e comercialização de órteses, próteses e materiais especiais utilizados em intervenções médicas, diagnósticas e terapêuticas). Os valores são a depender da compra.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O Acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo, em caso de: (i) acordo mútuo das partes; (ii) pela parte inocente, por infração contratual, desde que não seja sanada pela parte inadimplente num prazo máximo de 30 (trinta) dias; e (iii) de pleno direito e imediatamente, se quaisquer das partes requerer recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou insolvência. Rescisão imotivada do acordo deve ser comunicada à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de acordo comercial que regula termos e condições a serem cumpridos pelas partes na hipótese de a Biomax sagrar-se vencedora nos procedimentos competitivos instaurados pelos hospitais para fornecimento de OPMEs. Os termos do contrato não devem ser interpretados como uma obrigação dos hospitais de proceder com a aquisição dos OPMEs da Biomax.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Outra						
<b>Especificar</b>	Credor e devedor, tendo em vista que há transações com esta parte relacionada em ambas as posições.						
Idris Lopes Saldanha	01/07/2019	122.000,00	N/A	N/A	Rescindido em 10/07/2020	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Idris Lopes Saldanha ("Idris") é diretor estatutário da Humana Assistência Médica Ltda. ("Humana"), subsidiária da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é elaboração e gestão de plano comercial do Idris para a Athena Healthcare Holding S.A. ("Athena") e todas as empresas do Grupo, bem como o gerenciamento das estratégias comerciais O valor descrito no montante envolvido se trata de valor total pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pelos serviços prestados.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Durante sua vigência, o contrato poderia ser rescindido, por qualquer das partes, nas seguintes situações: (i) rescisão unilateral requerida por qualquer das partes, a qualquer momento, mediante aviso prévio por escrito, datado e firmado com 60 dias de antecedência, hipótese em que Idris não faria jus ao recebimento da bonificação prevista no contrato; (ii) rescisão por comprovada justa causa requerida pela Athena, desde que notificado Idris a sanar a irregularidade apontada no prazo de 30 dias corridos contados da notificação, hipótese em que Idris não faria jus ao recebimento da bonificação prevista no contrato; e (iii) imediatamente e independente de qualquer notificação na hipótese de extinção, dissolução, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes, hipótese em que Idris não faria jus ao recebimento da bonificação prevista no contrato.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de prestação de serviços para gestão de estratégias comerciais.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>	01/01/2020	2.122.000,00	R\$144.000,00	N/A	Indeterminada	NÃO	0,000000
Biomax Comércio, Importação e Representações de Produtos Médico-Hospitalares Ltda. – EPP							
<b>Relação com o emissor</b>	A Biomax Comércio, Importação e Representações de Produtos Médico-Hospitalares Ltda. – EPP ("Biomax") tem como sócio um diretor estatutário do Hospital Med Imagem S.A., a qual é sociedade coligada da Medplan Assistência Médica Ltda., subsidiária da Companhia.						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>	Medplan Assistência Médica Ltda celebrou, acordo comercial cujo objeto é o estabelecimento de termos e condições aplicados na hipótese de a Biomax sagrar-se vencedora nos procedimentos competitivos instaurados pelos hospitais para fornecimento de OPMEs (distribuição e comercialização de órteses, próteses e materiais especiais utilizados em intervenções médicas, diagnósticas e terapêuticas). Os valores são a depender da compra e os valores descritos no "montante envolvido" se referem ao montante pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O Acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo, em caso de: (i) acordo mútuo das partes; (ii) pela parte inocente, por infração contratual, desde que não seja sanada pela parte inadimplente num prazo máximo de 30 (trinta) dias; e (iii) de pleno direito e imediatamente, se quaisquer das partes requerer recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou insolvência. Rescisão imotivada do acordo deve ser comunicada à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de acordo comercial que regula termos e condições a serem cumpridos pelas partes na hipótese de a Biomax sagrar-se vencedora nos procedimentos competitivos instaurados pelos hospitais para fornecimento de OPMEs. Os termos do contrato não devem ser interpretados como uma obrigação dos hospitais de proceder com a aquisição dos OPMEs da Biomax.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Clinica Santa Fé Ltda.	02/05/2017	3.626.000,00	-	N/A	Rescindido em 01/09/2020	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	A Clínica Santa Fé Ltda. ("Clínica") é de um dos diretores estatutários do Hospital Med Imagem S.A. (HMI), coligada da Medplan Assistência Médica Ltda. ("Medplan"), subsidiária da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é atendimento médico hospitalar que a Clínica se obriga a realizar em suas dependências e por seu quadro de profissionais técnicos, aos beneficiários da Medplan. O valor descrito no montante envolvido se trata de valor total pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pelos serviços prestados.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante notificação por escrito com 30 dias de antecedência a contar a data do recebimento da comunicação. O Contrato foi rescindido em 01/09/2020						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de credenciamento para atendimento médico hospitalar que a Clínica obriga-se a realizar em suas dependências e por seu quadro de profissionais técnicos, aos beneficiários da Humana.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
A. & R. & C. – Serviços Médicos S/C Ltda.	14/03/2007	9.000,00	R\$9.000,00	N/A	Indeterminada	NÃO	0,000000

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Relação com o emissor</b>	A. & R. & C. – Serviços Médicos S/C Ltda. ("ARC") tem em seu quadro de sócios a esposa de um diretor e o diretor estatutário da Med Imagem S.A. – Filial ("Med Imagem"), subsidiária da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	Prestação de serviços na área de medicina. Os profissionais que realizarão os serviços serão aqueles indicados pela A. & R. & C. – Serviços Médicos S/C Ltda. (contratada), respeitando o seu quadro societário e as especialidades exigidas para a execução dos mesmos. Além disso, o contrato não possui natureza de exclusividade. Não há pagamento periódico para o contrato, mas somente sob demanda, e não é previsto no contrato. Os valores descritos no "montante envolvido" se referem ao montante pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Poderá ser rescindido unilateralmente mediante notificação por escrito.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Prestação de serviços na área de medicina, o qual não possui natureza ou vinculação empregatícia entre as partes.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Biomax Comércio, Importação e Representações de Produtos Médico-Hospitalares Ltda. – EPP	26/08/2020	3.098.000,00	R\$1.898.000,00	N/A	Indeterminada	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	A Biomax Comércio, Importação e Representações de Produtos Médico-Hospitalares Ltda. – EPP ("Biomax") tem como sócio um diretor estatutário do Hospital Med Imagem S.A., subsidiária da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	Hospital Med Imagem S.A., celebrou, acordo comercial cujo objeto é o estabelecimento de termos e condições aplicados na hipótese de a Biomax sagrar-se vencedora nos procedimentos competitivos instaurados pelos hospitais para fornecimento de OPMEs (distribuição e comercialização de órteses, próteses e materiais especiais utilizados em intervenções médicas, diagnósticas e terapêuticas). Os valores são a depender da compra. Os valores descritos no "montante envolvido" se referem ao montante pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O Acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo, em caso de: (i) acordo mútuo das partes; (ii) pela parte inocente, por infração contratual, desde que não seja sanada pela parte inadimplente num prazo máximo de 30 (trinta) dias; e (iii) de pleno direito e imediatamente, se quaisquer das partes requerer recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou insolvência. Rescisão imotivada do acordo deve ser comunicada à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de acordo comercial que regula termos e condições a serem cumpridos pelas partes na hipótese de a Biomax sagrar-se vencedora nos procedimentos competitivos instaurados pelos hospitais para fornecimento de OPMEs. Os termos do contrato não devem ser interpretados como uma obrigação dos hospitais de proceder com a aquisição dos OPMEs da Biomax.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Outra						
<b>Especificar</b>	Credor e devedor, tendo em vista que há transações com esta parte relacionada em ambas as posições.						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Lab Med Laboratório de Análises Clínicas Ltda EPP	01/11/2017	9.000,00	R\$9.000,00	N/A	Indeterminada	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	A Lab Med Laboratório de Análises Clínicas Ltda EPP ("Lab Med") com o Hospital Med Imagem S.A. ("HMI") cujo sócio da Lab Med é diretor do HMI, subsidiária da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é a prestação de serviços de consulta em urologia aos clientes do HMI, em que a Lab Med se obriga a prestar, no HMI. Após o término da vigência do contrato, ele passará a ter prazo indeterminado. Os valores descritos no "montante envolvido" se referem ao montante pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, sem direito a nenhuma indenização, mediante simples notificação extrajudicial, a ser efetivada com 30 (trinta) dias de antecedência à pretensa rescisão, para que não haja a incidência de quaisquer ônus, indenizações e/ou multas à parte denunciante, inclusive, nessa hipótese, sendo inaplicável a indenização prevista no artigo 603 do Código Civil Brasileiro.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de prestação de serviços médicos (consultas em urologia) que regula os termos e condições de tal prestação de serviços. A Lab Med se obriga a prestar, nas dependências do HMI.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
P Gírio Matos Eireli	01/01/2020	1.000,00	R\$1.000,00	N/A	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	A titular da P Gírio Matos Eireli ("P Gírio") é diretora estatutária da Clínica Imagem Plena Ltda, subsidiária da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é para a prestação de serviços de radiologia nas dependências da Plena Ltda Treinamento Profissional EIRELI. O valor descrito no montante envolvido se trata de valor total pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pelos serviços prestados.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser rescindido, imotivadamente e a qualquer momento, por livre iniciativa de quaisquer das Partes. Nessa hipótese, porém, deverá ser encaminhado comunicado escrito (com comprovante de recebimento), com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência à pretensa rescisão, para que não haja a incidência de quaisquer ônus, indenizações e/ou multas à parte denunciante, inclusive, nessa hipótese, sendo inaplicável a indenização prevista no artigo 603 do Código Civil Brasileiro.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Prestação de serviços de radiologia.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Biomax Comércio, Importação e Representações de Produtos Médico-Hospitalares Ltda. – EPP	01/11/2017	7.498.000,00	R\$1.722.000,00	N/A	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	A Biomax Comércio, Importação e Representações de Produtos Médico-Hospitalares Ltda. – EPP (“Biomax”) tem como sócio um diretor estatutário do Hospital Med Imagem S.A., subsidiária da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	Hospital Santa Maria Ltda., celebrou, acordo comercial cujo objeto é o estabelecimento de termos e condições aplicados na hipótese de a Biomax sagrar-se vencedora nos procedimentos competitivos instaurados pelos hospitais para fornecimento de OPMEs (distribuição e comercialização de órteses, próteses e materiais especiais utilizados em intervenções médicas, diagnósticas e terapêuticas). Os valores são a depender da compra. Os valores descritos no “montante envolvido” se referem ao montante pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O Acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo, em caso de: (i) acordo mútuo das partes; (ii) pela parte inocente, por infração contratual, desde que não seja sanada pela parte inadimplente num prazo máximo de 30 (trinta) dias; e (iii) de pleno direito e imediatamente, se quaisquer das partes requerer recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou insolvência. Rescisão imotivada do acordo deve ser comunicada à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de acordo comercial que regula termos e condições a serem cumpridos pelas partes na hipótese de a Biomax sagrar-se vencedora nos procedimentos competitivos instaurados pelos hospitais para fornecimento de OPMEs. Os termos do contrato não devem ser interpretados como uma obrigação dos hospitais de proceder com a aquisição dos OPMEs da Biomax.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Outra						
<b>Especificar</b>	Credor e devedor, tendo em vista que há transações com esta parte relacionada em ambas as posições.						
Biomax Comércio, Importação e Representações de Produtos Médico-Hospitalares Ltda. – EPP	01/11/2017	55.000,00	R\$4.000,00	N/A	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	A Biomax Comércio, Importação e Representações de Produtos Médico-Hospitalares Ltda. – EPP (“Biomax”) tem como sócio um diretor estatutário do Hospital Med Imagem S.A., subsidiária da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	Hospital São Pedro Ltda., celebrou, acordo comercial cujo objeto é o estabelecimento de termos e condições aplicados na hipótese de a Biomax sagrar-se vencedora nos procedimentos competitivos instaurados pelos hospitais para fornecimento de OPMEs (distribuição e comercialização de órteses, próteses e materiais especiais utilizados em intervenções médicas, diagnósticas e terapêuticas). Os valores são a depender da compra. Os valores descritos no “montante envolvido” se referem ao montante pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	O Acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo, em caso de: (i) acordo mútuo das partes; (ii) pela parte inocente, por infração contratual, desde que não seja sanada pela parte inadimplente num prazo máximo de 30 (trinta) dias; e (iii) de pleno direito e imediatamente, se quaisquer das partes requerer recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou insolvência. Rescisão imoivada do acordo deve ser comunicada à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de acordo comercial que regula termos e condições a serem cumpridos pelas partes na hipótese de a Biomax sagrar-se vencedora nos procedimentos competitivos instaurados pelos hospitais para fornecimento de OPMes. Os termos do contrato não devem ser interpretados como uma obrigação dos hospitais de proceder com a aquisição dos OPMes da Biomax.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Outra						
<b>Especificar</b>	Credor e devedor, tendo em vista que há transações com esta parte relacionada em ambas as posições contratuais.						
P Gírio Matos Eireli	22/06/2016	18.000,00	R\$18.000,00	N/A	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	A única sócia da P Gírio Matos Eireli ("P Gírio") é diretora estatutária da Clínica Imagem Plena Ltda ("Plena"), subsidiária da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é para a prestação de serviços de radiologia nas dependências da Plena. O valor descrito no montante envolvido se trata de valor total pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pelos serviços prestados.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	As partes poderão rescindir o contrato mediante aviso escrito com antecedência de 15 dias						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Prestação de serviços de radiologia.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Minoritários da ASES	01/02/2019	0,00	R\$2.472.000,00	N/A	Indeterminada	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Os Minoritários da Athena Saúde Espírito Santo S.A. ("ASES") são empresas que pertencem a acionistas da ASES, que é subsidiária da Emissora.						
<b>Objeto contrato</b>	Contratos de parceria celebrados individualmente entre Vitória Apart Hospital S.A. ("VAH") e Anestesi Anestesia Vitória Ltda., Assistencial Descanse em Paz Ltda. – ME, Cardiomed Serviços Médicos Ltda, EPP, Centro de Cirurgia e Coloproctologia Ltda., Centro de Medicina Nuclear Ltda., Medpar Assessoria Consultoria e Participações Ltda., Clínica dos Olhos da Praia Ltda., Clínica Perinatal de Vitória Ltda., IDR – Instituto de Doenças Renais Ltda., Instituto de Ortopedia e Traumatologia Vitória Apart Hospital Ltda., Instituto de Radioterapia Vitória Ltda., Instituto de Urologia do Espírito Santo Ltda., Instituto Neurológico do Espírito Santo S/A Ltda., Medivil – Médicos Intensivistas da Grande Vitória S/S Ltda., MSB Fisioterapia, Medicina Física e Reabilitação Ltda., PAT – Anatomia Patológica S/C Ltda., Vascular Serra S/C Ltda. e Vitória Apart Pediatría Ltda.. Os contratos possuem pagamento fee for service.						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato pode ser rescindido pela parte inocente, na ocorrência de determinadas hipóteses, caso não sanadas, pela parte inadimplente, no prazo determinado em notificação encaminhada pela parte inocente nesse sentido, dentro de 15 (quinze) dias úteis.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Prestação de serviços de consultoria em supervisão operacional, o qual não possui natureza ou vinculação trabalhista entre as partes. Os contratos de parceria firmados entre as partes possuem como finalidade regular a parceria entre as partes, pelo qual o VAH permitirá que os Parceiros exerçam o atendimento de pacientes que busquem o atendimento relacionado às suas atividades médicas específicas nas dependências do Vitória Apart Hospital, mediante pagamento.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Outra						
<b>Especificar</b>	Credor e devedor, tendo em vista que há transações com esta parte relacionada em ambas as posições contratuais.						
Serviços e Ass. Med. Esp. Ltda	02/01/2002	0,00	N/A	N/A	Indeterminada	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Ambas Serviços e Ass. Med. Esp. Ltda ("SAMES") e SAMP – Espírito Santo Assistência Médica S/C Ltda. ("SAMP") são subsidiárias da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é a prestação de serviço de administração das carteiras de clientes, celebração de convênios e gestão de contas médicas, atendimento médico-ambulatorial, dentre outros inerentes, os quais devem ser executados através de funcionários da SAMES. O pagamento será de R\$ 2,50 por beneficiário ativo na carteira da Contratante. Para atendimentos ambulatoriais, será cobrado valor fixo de R\$32,00 por atendimento a cada paciente.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	A rescisão do contrato dar-se-á unilateralmente por qualquer das partes, através de notificação prévia com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sob pena de pagamento de indenização correspondente ao valor da remuneração contratada durante este pré-aviso.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de Instrumento Particular de Contrato de Serviços, Gestão e Intermediação de Negócios celebrado entre SAMP e SAMES. A duração do contrato é indeterminada.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>	Athena HealthCare Holding S.A.						
	01/01/2019	0,00	R\$1.106.000,00	N/A	Indeterminado	SIM	6,000000
<b>Relação com o emissor</b>	A ASG Holding S.A. ("ASG") e a Athena Healthcare Holding S.A. ("Athena Healthcare") são ambas subsidiárias da Emissora.						



**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é a efetuação de pagamentos a terceiros umas pelas outras de maneira a utilizar-se de recursos próprios para saldar obrigação de outra parte, tendo em vista relações comerciais que demandam administração conjunta de valores com intuito de reduzir os custos da administração às partes. A correção monetária é realizada de acordo com o índice IGPM/FGV e o contrato prevê multa em caso de atraso ou impedimento ao pagamento, incluindo eventuais amortizações parciais, incidindo juros de 1% ao mês sobre o valor em atraso, atualização monetária calculada pela variação positiva do INPC e multa moratória de 10% sobre o valor em atraso.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de conta corrente mercantil entre ASG e Athena Healthcare. A duração do contrato é indeterminada.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Serviços e Ass. Med. Esp. Ltda	25/06/2020	2.000,00	R\$2.000,00	N/A	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Ambas Serviços e Ass. Med. Esp. Ltda ("SAMES") e Vitória Apart Hospital S.A. ("VAH") são subsidiárias da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é o estabelecimento dos termos e condições para o compartilhamento de despesas incorridas pelo VAH relacionadas ao compartilhamento da estrutura administrativa pelas partes. Em contrapartida, a estrutura administrativa será utilizada pelas partes de forma permanente e contínua, configurando-se um rateio.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser resiliado por quaisquer das Partes, assim como qualquer das partes poderão se retirar da presente relação, a qualquer tempo, mediante envio de comunicação prévia de 30 (trinta) dias, não acarretando no pagamento de qualquer multa e/ou indenização, pela Parte denunciante, cabendo a esta o pagamento do Rateio até o término do aviso prévio.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de rateio de despesas. A duração do contrato é indeterminada, a partir da data de celebração.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Biomax Comércio Importação e Representações de Produtos Médico-Hospitalares Ltda.	01/01/2019	1.000,00	N/A	N/A	Indeterminada	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	A Biomax Comércio, Importação e Representações de Produtos Médico-Hospitalares Ltda. ("Biomax") tem como sócio um diretor estatutário do Hospital Med Imagem S.A., subsidiária da Companhia.						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>	Acordo comercial cujo objeto é o estabelecimento de termos e condições aplicados na hipótese de a Biomax sagrar-se vencedora nos procedimentos competitivos instaurados pelos hospitais para fornecimento de OPMes (distribuição e comercialização de órteses, próteses e materiais especiais utilizados em intervenções médicas, diagnósticas e terapêuticas). Os valores são a depender da compra. Os valores descritos no "montante envolvido" se referem ao montante pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O Acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo, em caso de: (i) acordo mútuo das partes; (ii) pela parte inocente, por infração contratual, desde que não seja sanada pela parte inadimplente num prazo máximo de 30 (trinta) dias; e (iii) de pleno direito e imediatamente, se quaisquer das partes requerer recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou insolvência. Rescisão inotivada do acordo deve ser comunicada à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de acordo comercial que regula termos e condições a serem cumpridos pelas partes na hipótese de a Biomax sagrar-se vencedora nos procedimentos competitivos instaurados pelos hospitais para fornecimento de OPMes. Os termos do contrato não devem ser interpretados como uma obrigação dos hospitais de proceder com a aquisição dos OPMes da Biomax.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
MM Participações S.A.	01/11/2018	3.847.000,00	R\$309.000,00	N/A	12 meses	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Hiran Alencar Mora Castilho, sócio da A MM Participações S.A. ("MM") é ex-sócio (até setembro/2019) da Multivida Participações S.A. ("Multivida"), subsidiária do Emissor. Hiran também é acionista e membro do conselho de administração do Emissor.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é prestação de serviços administrativos, financeiros, recursos humanos, suprimentos, jurídicos, tecnologia de informações (hospedagem, processamento, suporte e desenvolvimento), manutenção e obras, telefonia, copa, limpeza, monitoramento e vigilância, e de assessoria a Gestão Executiva e todo o objeto do CSC (Centro de Serviços Compartilhados) da Multivida e suas coligadas, parceiras e empresas controladas pelos sócios da Multivida, inclusive seus ascendentes, descendentes e colaterais. O valor descrito no montante envolvido se trata de valor total pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pela prestação de serviços.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O presente contrato só poderá ser rescindido unilateralmente por culpa ou dolo. Caso haja a rescisão desse contrato pela MM será aplicada multa contratual de 50% do valor do período contratado.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de prestação de serviços.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Minoritários da ASES	01/01/2019	0,00	R\$1.800.000,00	N/A	Indeterminado	NÃO	0,000000

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Relação com o emissor</b>	Os Minoritários da Athena Saúde Espírito Santo S.A. ("ASES") são empresas que pertencem a acionistas da ASES, que é subsidiária da Emissora						
<b>Objeto contrato</b>	Contratos de parceria celebrados individualmente entre SAMP – Espírito Santo Assistência Médica Ltda. ("SAMP") e empresas pertencentes aos Minoritários da ASES, os quais prestam serviços médicos para o SAMP mediante remuneração. Os contratos possuem pagamento fee for service.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato pode ser rescindido pela parte inocente, na ocorrência de determinadas hipóteses, caso não sanadas, pela parte inadimplente, no prazo determinado em notificação encaminhada pela parte inocente nesse sentido, dentro de 15 (quinze) dias úteis.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Prestação de serviços de consultoria em supervisão operacional, o qual não possui natureza ou vinculação trabalhista entre as partes. Os contratos de parceria firmados entre as partes possuem como finalidade regular a parceria entre as partes, pelo qual o VAH permitirá que os Parceiros exerçam o atendimento de pacientes que busquem o atendimento relacionado às suas atividades médicas específicas nas dependências do Vitória Apart Hospital, mediante pagamento.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
MM Participações S.A.	01/01/2019	12.000,00	R\$1.000,00	N/A	01/01/2024	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Hiran Alencar Mora Castilho, sócio da A MM Participações S.A. ("MM") é ex-sócio (até setembro/2019) da Multivida Participações S.A. ("Multivida"), subsidiária do Emissor. Hiran também é acionista e membro do conselho de administração do Emissor.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é prestação de serviços administrativos, financeiros, recursos humanos, suprimentos, jurídicos, tecnologia de informações (hospedagem, processamento, suporte e desenvolvimento), manutenção e obras, telefonia, copa, limpeza, monitoramento e vigilância, e de assessoria a Gestão Executiva e todo o objeto do CSC (Centro de Serviços Compartilhados) da Multivida e suas coligadas, parceiras e empresas controladas pelos sócios da Multivida, inclusive seus ascendentes, descendentes e colaterais. O valor descrito no montante envolvido se trata de valor total pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pelos serviços prestados.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato só poderá ser rescindido unilateralmente por culpa ou dolo. Caso haja a rescisão desse contrato pela Multivida será aplicada multa contratual de 50% do valor do período contratado, ou seja, R\$ 30.000,00, bem como a Multivida deverá arcar com todos os custos para a montagem de um novo centro operacional nas mesmas especificações dos instalados sob os termos do contrato e em endereço da MM.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de prestação de serviços.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Life Guard Participações Ltda.	17/12/2019	386.000,00	R\$31.000,00	N/A	31/12/2020	NÃO	0,000000

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Relação com o emissor</b>	Hiran Alencar Mora Castilho, sócio da Life Guard Participações Ltda ("Life Guard") é ex-sócio (até setembro/2019) da Multivida Participações S.A. ("Multivida"), subsidiária do Emissor. Hiran também é acionista e membro do conselho de administração do Emissor.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é a cessão temporária de aeronave privada, conforme Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica (RBHA) nº 91, de 20/03/2003. O valor descrito no montante envolvido se trata de valor total pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pela cessão firmada.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Mediante notificação prévia por escrito.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de cessão temporária de uso de aeronave.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Mega Consultoria – EIRELI	01/10/2016	939.000,00	-	N/A	renovação automática	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Hiran Alencar Mora Castilho, sócio da Mega Consultoria – EIRELI ("Mega Consultoria") é ex-sócio (até setembro/2019) da Multivida Participações S.A. ("Multivida"), subsidiária do Emissor. Hiran também é acionista e membro do conselho de administração do Emissor.						
<b>Objeto contrato</b>	Prestação de serviços de planejamento, consultoria, gestão empresarial, administração de bens próprios e participações societárias pela Mega Consultoria à Multivida. O contrato poderá, inclusive, prestar os mesmos serviços para subsidiárias integrais, parciais e filiais, sem, no entanto, ocorrer modificações nas cláusulas, condições ou valores do contrato. Já foram firmados dois aditivos contratuais. O valor descrito no montante envolvido se trata de valor total pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pela prestação de serviços.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser rescindido imotivadamente mesmo antes de decorrido o primeiro ano de contrato, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa de uma parte à outra, com 7 (sete) dias de antecedência, sem quaisquer ônus para ambas as partes.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Instrumento particular de contrato de prestação de serviços com o objetivo de planejamento, consultoria, gestão empresarial, administração de bens próprios e participações societárias.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
RF Serviços Médicos S/S – EPP	24/04/2017	397.000,00	R\$36.000,00	N/A	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	O sócio do RF Serviços Médicos S/S – EPP ("RF") é filho de diretor da Multivida Participações S.A. ("Multivida"), subsidiária da Companhia.						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida	Taxa de cobrados
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é a prestação de serviços médicos aos beneficiários do SRS, com ênfase na especialidade médico, no regime de atendimento de procedimentos médicos, em regime ambulatorial e hospitalar, conforme estipulado na tabela anexada ao contrato. Não há vínculo trabalhista entre as partes, ou de qualquer natureza, sendo a RF a única responsável pelos encargos decorrentes de tal relação. O contrato pode ser renovável por 1 ano. O valor descrito no montante envolvido se trata de valor total pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pela prestação de serviços.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser rescindido mesmo antes de decorrido o primeiro ano de contrato, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa de uma parte à outra, com 15 (quinze) dias de antecedência, sem qualquer ônus para ambas as partes.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de prestação de serviços de coordenação médica do serviço de na especialidade de Coordenação de PA Adulto, garantindo as escalas de plantões e seu cumprimento, promoção das políticas, normas e procedimentos do Bom Samaritano, promoção, adesão e cumprimento dos padrões ONA, participação em reunião mensal e reuniões de apoio e colaboração na educação continuada de acadêmicos e residentes, mediante pagamento mensal do Bom Samaritano pelos serviços prestados por preço fixado entre as partes, atualizado pelo IPCA.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
RMS – Treinamento Profissional EIRELI	16/05/2016	144.000.000,00	-	N/A	1 ano	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	O sócio da RMS – Treinamento Profissional EIRELI ("RMS") foi até dezembro de 2020, diretor estatutário da Multivida Participações S.A. ("Multivida"), subsidiária do Emissor.						
<b>Objeto contrato</b>	Prestação de serviços consistentes de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial pela RMS a Multivida. Os valores descritos no montante envolvido referem-se ao montante pago no ano de 2019, até o momento do distrato, com atualização monetária pelo IPCA. O Contrato foi distratado em 13 de outubro de 2019. Em 2020 ocorreu pagamento acordado, em decorrência do distrato.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato pode ser rescindido imotivadamente antes de decorrido o primeiro ano de contrato, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa de uma parte à outra, com 7 dias de antecedência.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Prestação de serviços de consultoria em supervisão operacional, o qual não possui natureza ou vinculação trabalhista entre as partes.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Clínica Médica Dr. Johnni Oswaldo Zamponi S/S – ME	01/09/2018	148.118,76	-	N/A	01/09/2020	NÃO	0,000000

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
<b>Relação com o emissor</b>	Sócia da Clínica Médica Dr. Johnni Oswaldo Zamponi S/S – ME (“Clínica”) é diretora estatutária de Multivida Participações S.A. que é controladora do Hospital Bom Samaritano de Maringá S.A. (“HBSM”), subsidiária do Emissor.						
<b>Objeto contrato</b>	Prestação de serviços de coordenação e supervisão em neurocirurgia, mediante pagamento mensal à Clínica. Os valores descritos no montante envolvido referem-se ao montante pago no ano de 2019, com atualização monetária pelo IPCA. O valor descrito no montante envolvido se trata de valor total pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pela prestação de serviços.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato pode ser rescindido imotivadamente antes de decorrido o primeiro ano de contrato, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa de uma parte à outra, com 7 dias de antecedência.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Prestação de serviços de coordenação e supervisão em neurocirurgia, o qual não possui natureza ou vinculação trabalhista entre as partes.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
E. Ribeiro Junior Assessoria e Consultoria	01/10/2016	33.869,52	-	N/A	01/10/2017	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sócio da E. Ribeiro Junior Assessoria e Consultoria (“E. Ribeiro”) é diretor estatutário de Multivida Participações S.A. (“Multivida”), subsidiária do Emissor.						
<b>Objeto contrato</b>	Prestação de serviços consistentes em consultoria e gestão administrativa e financeira por E. Ribeiro à Multivida. O contrato poderá, inclusive, prestar os mesmos serviços para subsidiárias integrais, parciais e filiais, sem, no entanto, ocorrer modificações nas cláusulas, condições ou valores do contrato. O contrato foi distratado em 13 de outubro de 2019. O valor do montante envolvido é referente ao ano de 2019. Em 2020 ocorreu pagamento acordado, em decorrência do distrito.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser rescindido imotivadamente mesmo antes de decorrido o primeiro ano de contrato, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa de uma Parte à outra, com 7 (sete) dias de antecedência, sem quaisquer ônus para ambas as partes.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Instrumento particular de contrato de prestação de serviços consistentes em consultoria e gestão administrativa e financeira.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
CAFPAR Consultoria & Participações EIRELI - EPP	17/01/2016	10.973.229,00	-	N/A	10/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	O titular da CAFPAR Consultoria & Participações EIRELI - EPP (“CAFPAR”) é diretor estatutário da Multivida Participações S.A. (“Multivida”), subsidiária do Emissor.						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de prestação de serviços de consultoria de intermediação pela CAFPAR à Multivida, cujo objetivo é a prestação de serviços relativos à negociação e análise de oportunidades junto aos investidores potenciais na Multivida e, ainda um advisor a ser nomeado pela Multivida. Foi celebrado um aditivo ao contrato, pelo qual a Multivida cede o contrato principal ao Hospital MED Imagem S.A., que assume os direitos e obrigações relativos ao contrato principal e ao aditivo. A CAFPAR terá o direito a receber uma remuneração de sucesso igual a 3,00% (três por cento) do preço da operação, avaliado por quaisquer dos investidores que vier a investir na Multivida. O contrato possui 2 aditamentos. Em 2020 ocorreu pagamento acordado, em decorrência de distrito.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser rescindido por qualquer das Partes, mediante notificação escrita a outra Parte independente de aviso prévio, nas seguintes hipóteses: violação de qualquer cláusula do contrato que não seja sanada pela Parte infratora no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento do aviso enviado pela Parte inocente informado sobre tal violação, e independentemente de indenização da Parte infratora das perdas e danos incorridos pela Parte inocente; liquidação, dissolução, declaração de falência ou pedido de recuperação judicial ou extra judicial por qualquer das Partes.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contrato de prestação de serviços de consultoria de intermediação, cujo objetivo é a prestação de serviços relativos à negociação e análise de oportunidades junto aos investidores potenciais na Multivida e, ainda um advisor a ser nomeado pela Multivida, incluindo, mas não se limitando a: apresentar a Multivida para investidores, na forma determinada pelo Consultor; e fornecer para Multivida suporte e orientação na formatação de informações, documentos e/ou outros dados que venham a ser requisitados pelos investidores, seus prepostos ou ainda pelo advisor a ser nomeado pela Multivida.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Medeiros e Gurgel S.S - ME	01/08/2020	24.000,00	-	N/A	12 meses	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sócio da Medeiros e Gurgel S.S - ME ("Medeiros e Gurgel") é diretor estatutário da Multivida Participações S.A., subsidiária da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é a prestação de serviços de coordenação médica do serviço de Atendimento Domiciliar – Home Care. Em caso de renovação, será efetuada atualização monetária pelo IPCA. A celebração do contrato não configura vínculo entre as partes, sendo a Medeiros e Gurgel sua única responsável, correndo por sua conta exclusiva, os decorrentes encargos dessa relação. O valor descrito no montante envolvido se trata de valor total pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pela prestação de serviços.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato pode ser rescindido mesmo antes de decorrido o primeiro ano de contrato, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa de uma Parte à outra, com 7 (sete) dias de antecedência, sem quaisquer ônus para ambas as partes. A rescisão ou rescisão do contrato, independentemente do motivo, por parte da Contratante ou do Contratado, não implica em quaisquer outros pagamentos rescisórios, podendo ser efetivado, independentemente de comunicação prévia, através de mútuo acordo formalizado em distrito.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Prestação de serviços de coordenação médica do serviço de Atendimento Domiciliar – Home Care. Contrato estabelecido entre o Hospital Bom Samaritano de Maringá S.A. (contratante) e Medeiros e Gurgel S.S. – ME (contratada) por um período de 1 (um) ano.						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
MM Participações S.A.	01/01/2020	5.000,00	R\$1.000,00	N/A	12 meses	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Hiran Alencar Mora Castilho, sócio da A MM Participações S.A. ("MM") é ex-sócio (até setembro/2019) da Multivida Participações S.A. ("Multivida"), subsidiária do Emissor. Hiran também é acionista e membro do conselho de administração do Emissor.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é prestação de serviços administrativos, financeiros, recursos humanos, suprimentos, jurídicos, tecnologia de informações (hospedagem, processamento, suporte e desenvolvimento), manutenção e obras, telefonia, copa, limpeza, monitoramento e vigilância, e de assessoria a Gestão Executiva e todo o objeto do CSC (Centro de Serviços Compartilhados) da Multivida e suas coligadas, parceiras e empresas controladas pelos sócios da Multivida, inclusive seus ascendentes, descendentes e colaterais. O valor descrito no montante envolvido se trata de valor total pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pela prestação de serviços.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O presente contrato só poderá ser rescindido unilateralmente por culpa ou dolo. Caso haja a rescisão desse contrato pela MM será aplicada multa contratual de 50% do valor do período contratado.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de prestação de serviços.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Outra						
<b>Especificar</b>	Credor e devedor, tendo em vista que há transações com esta parte relacionada em ambas as posições contratuais.						
Pontocom News Comunicação e Produções	01/01/2020	155.000,00	R\$155.000,00	N/A	12 meses	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Hiran Alencar Mora Castilho e Cafpar Eireli são sócios da Pontocom News Comunicação e Produções Ltda sócio da A MM Participações S.A ("Pontocom") são ex-sócios (até setembro/2019) da Multivida Participações S.A. ("Multivida"), subsidiária do Emissor. Hiran e Cafpar também são acionistas do Emissor.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é prestação de serviços de publicidade. O valor descrito no montante envolvido se trata de valor total pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pela prestação de serviços.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Mediante aviso prévio, por escrito.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de prestação de serviços.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						



**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Especificar</b>							
Medeiros e Gurgel S.S - ME	16/11/2013	225.000,00	R\$ 10.000,00	N/A	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sócio da Medeiros e Gurgel S.S - ME ("Medeiros e Gurgel") é diretor estatutário da Multivida Participações S.A., controladora do Hospital Bom Samaritano de Maringá S.A. ("Bom Samaritano"), subsidiária do Emissor.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é a prestação de serviços consistentes em atividades médico-hospitalares. O valor descrito no montante envolvido se trata de valor total pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pela prestação de serviços.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato pode ser rescindido mesmo antes de decorrido o primeiro ano de contrato, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa de uma parte à outra, com 7 (sete) dias de antecedência, sem quaisquer ônus para ambas as partes. A rescisão ou rescisão do contrato, independentemente do motivo, por parte da Contratante ou do Contratado, não implica em quaisquer outros pagamentos rescisórios.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Clinica Médica Dr. Johnni Oswaldo Zamponi S/S - ME	01/03/2020	228.000,00	R\$16.000,00	N/A	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sócia da Clínica Médica Dr. Johnni Oswaldo Zamponi S/S - ME ("Clínica") é diretora estatutária de Multivida Participações S.A. que é controladora do Hospital Bom Samaritano de Maringá S.A. ("HBSM"), subsidiária do Emissor.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é a prestação de serviços de coordenação e supervisão de equipe de neurocirurgia, mediante pagamento mensal à Clínica. O valor descrito no montante envolvido se trata de valor total pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pela prestação de serviços.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato pode ser rescindido imotivadamente mesmo antes de decorrido o primeiro ano de contrato, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa de uma parte à outra, com 7 dias de antecedência, sem quaisquer ônus para ambas as partes. A rescisão ou rescisão do contrato, independentemente do motivo, por parte da contratante ou do contratado, não implica em quaisquer outros pagamentos rescisórios, podendo ser efetivado, independentemente de comunicação prévia, por meio de mútuo acordo formalizado em distrito.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Prestação de serviços de coordenação e supervisão em neurocirurgia, o qual não possui natureza ou vinculação trabalhista entre as partes.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
RF Serviços Médicos S/S – EPP	24/04/2017	99.000,00	N/A	N/A	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	O sócio do RF Serviços Médicos S/S – EPP (“RF”) é filho de diretor da Multivida Participações S.A. (“Multivida”), subsidiária da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é a prestação de serviços médicos aos beneficiários do SRS, com ênfase na especialidade médico, no regime de atendimento de procedimentos médicos, em regime ambulatorial e hospitalar, conforme estipulado na tabela anexada ao contrato. Não há vínculo trabalhista entre as partes, ou de qualquer natureza, sendo a RF a única responsável pelos encargos decorrentes de tal relação. O contrato pode ser renovável por 1 ano. O valor descrito no montante envolvido se trata de valor total pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pela prestação de serviços.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser rescindido mesmo antes de decorrido o primeiro ano de contrato, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa de uma parte à outra, com 15 (quinze) dias de antecedência, sem qualquer ônus para ambas as partes. O contrato também poderá ser rescindido por descumprimento contratual, caso uma das partes viole qualquer cláusula do contrato, dando à parte inocente o direito ao pagamento de multa equivalente a 2% (dois por cento) da média mensal dos valores pagos à contratada na média dos meses de contratação. Por fim, o contrato pode ser rescindido, independentemente do motivo, por meio de mútuo acordo formalizado em distrito, não implicando em qualquer outro pagamento rescisório.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de prestação de serviços de coordenação médica do serviço de na especialidade de Coordenação de PA Adulto, garantindo as escalas de plantões e seu cumprimento, promoção das políticas, normas e procedimentos do Bom Samaritano, promoção, adesão e cumprimento dos padrões ONA, participação em reunião mensal e reuniões de apoio e colaboração na educação continuada de acadêmicos e residentes, mediante pagamento mensal do Bom Samaritano pelos serviços prestados por preço fixado entre as partes, atualizado pelo IPCA.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>	N/A						
Luis Henrique Camarão Bacelar	01/10/2020	0,00	-	N/A	01/10/2022	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Luis Henrique Camarão Bacelar (“Luis”) é parente de diretor do Centro Médico Maranhense S.A. (“CMM”), subsidiária da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é a prestação de serviços de radiologia, atendimento a pacientes, aplicação de tratamentos e suporte na gestão administrativa e operacional de referidas atividades, nas dependências do CMM e clínicas afiliadas. A Contratante irá repassar ao Contratado as quantias pagas por operadores de planos privados de assistência à saúde exclusivamente quanto aos honorários médicos, de acordo com as taxas de repasse por tipo de exame indicadas no contrato. O contrato possui 1 aditamento.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Luis poderá rescindir o contrato a qualquer tempo, mediante notificação prévia de, no mínimo, 90 (noventa) dias. Além disso, o contrato poderá ser rescindido pela parte inocente, na ocorrência das hipóteses indicadas no contrato, mediante envio de notificação à outra parte, sem prejuízo das penalidades previstas no contrato.						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de prestação de serviços médicos de radiologia e atendimento médico. A duração do contrato é de 24 meses a partir da celebração.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>	MM Participações S.A.						
	01/01/2019	3.847.000,00	R\$ 309.000,00	N/A	60 meses	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Hiran Alencar Mora Castilho, sócio da A MM Participações S.A. ("MM") é ex-sócio (até setembro/2019) da Multivida Participações S.A. ("Multivida"), subsidiária do Emissor. Hiran também é acionista e membro do conselho de administração do Emissor.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é a locação de imóvel comercial urbano denominado de Consultório sob o n° 702 do Condomínio Edifício Santa Rita, situado na Cidade de Maringá, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. O valor descrito no montante envolvido se trata de valor total pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pela prestação de serviços.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O presente contrato só poderá ser rescindido unilateralmente por culpa ou dolo. Caso haja a rescisão desse contrato pela Multivida será aplicada multa contratual de 50% do valor do período contratado.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de prestação de serviços.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Outra						
<b>Especificar</b>	Não aplicável, tendo em vista que o Emissor não faz parte do contrato.						
	05/01/2018	0,00	R\$1.000,00	N/A	05/01/2023	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Gênesis Serviços Administrativos Ltda.						
<b>Objeto contrato</b>	Hiran Alencar Mora Castilho e Carlos Augusto Ferreira (através da CAFPAR EIRELI) são sócios da Gênesis Serviços Administrativos Ltda. ("Gênesis"). Hiran é ex-diretor e controlador (até setembro/2019) e Carlos é diretor estatutário do Hospital Bom Samaritano de Maringá S.A. ("Bom Samaritano"), subsidiária do Emissor. Ambos Hiran e Carlos são acionistas do Emissor. Contrato cujo objeto é realizar débito em folha de pagamento de intermediações em operações de parcelamento via crédito consignado aos funcionários do Bom Samaritano pela Gênesis, mediante a consignação, averbação e o repasse dos valores desconectados em folha de pagamento dos tomadores pelo Bom Samaritano à Gênesis, conforme a legislação vigente; e também promover a intermediação de crédito consignado para os funcionários das empresas cadastradas da Gênesis, que venham utilizar serviços hospitalares do Bom Samaritano. O montante envolvido não é aplicável pois não há pagamento periódico para o contrato, mas somente sob demanda, e não é previsto no contrato.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	As partes poderão rescindir o contrato, mediante aviso prévio enviado à outra parte, com antecedência de 90 (noventa) dias corridos. O contrato estará rescindido de pleno direito, independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial: se ocorrer o não cumprimento das obrigações estipuladas por qualquer das partes, nos prazos e formas acordados; pelo advento de lei ou ato normativo originário do Poder Público que proíba a celebração ou a continuidade da execução de termos iguais ou semelhantes aos do contrato; na hipótese de ocorrer falência, liquidação ou decretação de insolvência de qualquer uma das partes.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Termo de adesão a parcelamento de serviços médico-hospitalares, farmacêuticos e odontológicos mediante consignação em folha de pagamento – crédito consignado. A Génesis Serviços Administrativos Ltda., intermediará a concessão dos parcelamentos a cada proponente, com base nas margens consignáveis e margens disponíveis informadas eletronicamente pelo Hospital Bom Samaritano de Maringá S.A. e pelos clientes cadastrados na Génesis Serviços Administrativos Ltda.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
MedCare Medicina e Diagnósticos Ltda.	01/10/2020	0,00	R\$97.000,00	N/A	01/10/2022	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Medcare Medicina e Diagnóstico Ltda. ("Medicare") pertence a parente de diretor do Centro Médico Maranhense S.A. ("CMM"), subsidiária da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é a prestação de serviços de radiologia, atendimento a pacientes, aplicação de tratamentos e suporte na gestão administrativa e operacional de referidas atividades, nas dependências do CMM e clínicas afiliadas. A Contratante irá repassar ao Contratado as quantias pagas por operadoras de planos privados de assistência à saúde exclusivamente quanto aos honorários médicos, de acordo com as taxas de repasse por tipo de exame indicadas no contrato.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	A Medicare poderá rescindir o contrato a qualquer tempo, mediante notificação prévia de, no mínimo, 90 (noventa) dias. Além disso, o contrato poderá ser rescindido pela parte inocente, na ocorrência das hipóteses indicadas no contrato, mediante envio de notificação à outra parte.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de prestação de serviços médicos de radiologia e atendimento médico. A duração do contrato é de 24 meses a partir da celebração.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
MedCare Medicina e Diagnósticos Ltda.	01/10/2020	0,00	R\$24.000,00	N/A	01/10/2022	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	SMedcare Medicina e Diagnóstico Ltda. pertence a parente de diretor do Centro Médico Maranhense S.A. ("CMM"), subsidiária da Companhia.						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é a prestação de serviços de radiologia, atendimento a pacientes, aplicação de tratamentos e suporte na gestão administrativa e operacional de referidas atividades, nas dependências do CMM e clínicas afiliadas. A Contratante irá repassar ao Contratado as quantias pagas por operadores de planos privados de assistência à saúde exclusivamente quanto aos honorários médicos.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser rescindido pela parte inocente, na ocorrência das hipóteses indicadas no contrato, mediante envio de notificação à outra parte.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de prestação de serviços médicos de radiologia e atendimento médico. A duração do contrato é de 24 meses a partir da celebração.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
E.B.J Radiologia Ltda.	01/10/2020	0,00	R\$7.000,00	N/A	01/10/2022	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	E.B.J Radiologia Ltda. ("EBJ") pertence a diretor do Centro Médico Maranhense S.A. ("CMM"), subsidiária da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é a prestação de serviços de radiologia, atendimento a pacientes, aplicação de tratamentos e suporte na gestão administrativa e operacional de referidas atividades, nas dependências do CMM e clínicas afiliadas. A Contratante irá repassar ao Contratado as quantias pagas por operadores de planos privados de assistência à saúde exclusivamente quanto aos honorários médicos de acordo com as taxas de repasse por tipo de exame indicadas no contrato. O contrato possui 1 aditamento.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	A EBJ poderá rescindir o contrato a qualquer tempo, mediante notificação prévia de, no mínimo, 90 (noventa) dias. Além disso, o contrato poderá ser rescindido pela parte inocente, na ocorrência das hipóteses indicadas no contrato, mediante envio de notificação à outra parte.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de prestação de serviços médicos de radiologia e atendimento médico. A duração do contrato é de 24 meses a partir da celebração.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Prolife Serviços Médicos	01/01/2020	18.000,00	R\$1.000,00	N/A	N/A	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Marcos Dias Leão, acionista da Prolife Serviços Médicos ("Prolife") é acionista minoritário da Athena Nordeste, subsidiária da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	Prestação de serviços técnicos especializados em ONCOLOGIA pela Prolife nas instalações do HCN para os pacientes deste último ("Serviços") que procurarem presencialmente atendimento médico nos estabelecimentos do HCN.						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Poderá ser resolvido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação prévia e formal de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, não ensejando às partes quaisquer ônus indenizatórios. O Contrato poderá ser resolvido de pleno direito, nos seguintes casos: a) Descumprimento ou cumprimento irregular de qualquer das cláusulas contratuais, desde que a prática irregular não seja sanada dentro do prazo assinalado em notificação encaminhada nesse sentido, o qual não será superior a 30 (trinta) dias; b) Interrupção ou suspensão da execução dos serviços pela Prolife, independentemente do prazo, sem justificativa razoável e prévia notificação ao HCN com, pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência; c) Subcontratação total ou parcial deste Contrato pela Prolife ou transferência, total ou parcial dos Serviços, não autorizada previamente por escrito pelo HCN; d) Por razões de natureza técnica e de qualificação da Prolife e HCN, que impeça a continuidade dos Serviços, sem prejuízo das penalidades do presente Contrato; e e) Decretação de falência ou recuperação judicial de quaisquer das Partes, nesse caso, ocorrendo a rescisão de pleno direito e independentemente de notificação.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	<p>Trata-se de contrato de prestação de serviços médicos de serviços técnicos especializados em oncologia, o qual será prestado periodicamente ao HCN, por prazo indeterminado.</p>						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Solservise Soluções em Saúde S Ltda.	01/10/2017	111.000,00	N/A	N/A	01/10/2021	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	<p>Nelson Solano, acionista da Solservise Soluções em Saúde S Ltda. ("Solservise"), é acionista da Companhia, da qual o Hospital do Coração de Natal Ltda. ("HCN") é subsidiária.</p>						
<b>Objeto contrato</b>	<p>O objeto do contrato é a prestação de serviços técnicos de terapia intensiva, prestados pela Solservise ao HCN.</p>						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, não ensejando às partes quaisquer ônus indenizatórios. Constituem-se motivos para resolução do contrato desde que respeitados os prazos e procedimentos previstos no contrato: (i) a ausência de prestação de serviços, sem comunicação prévia ao HCN por período superior a 90 (noventa) dias; e (ii) o não cumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	<p>Trata-se de contrato de prestação de serviços médicos técnicos de terapia intensiva, o qual será prestado periodicamente ao HCN, até 01 de outubro de 2021.</p>						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Clinica de Atendimento de Prevenção à Saúde Ltda.	01/04/2017	6.494.000,00	N/A	N/A	N/A	NÃO	0,000000

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
<b>Relação com o emissor</b>	A Clínica de Atendimento de Prevenção à Saúde Ltda. ("Clínica") e a Unihosp Serviços de Saúde S.A. ("Unihosp") são ambas subsidiárias da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é a prestação de serviços de plano de saúde, prestados pela Unihosp aos funcionários da Clínica. Contrato particular de prestação de serviços médicos e hospitalares, de adesão, bilateral, oneroso, que gera direitos e obrigações para ambas as partes. O valor descrito no montante envolvido se trata de valor pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser suspenso havendo 10 (dez) dias, consecutivos ou não, de inadimplemento. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito em caso de inadimplemento por 30 dias, consecutivos ou não. A rescisão imotivada por ambas as partes poderá ocorrer a qualquer tempo com notificação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias. O contrato, ainda poderá ser rescindido, se permanecer sem beneficiários por 30 dias ou se não houver acordo quanto à aplicação de reajuste.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de prestação de serviços de plano de saúde, o qual será prestado periodicamente à Clínica, com duração indeterminada.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Laboratório Cedro Ltda.	10/10/2005	1.080.000,00	N/A	N/A	N/A	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Elie Georges Hachem, acionista do Laboratório Cedro Ltda. ("Cedro") é acionista da Companhia, da qual a Unihosp Serviços de Saúde S.A. ("Unihosp") é subsidiária.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é a prestação de serviços de assistência à saúde por meio de plano coletivo empresarial de segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia em acomodação, enfermaria ou apartamento, prestados pela Unihosp aos funcionários do Cedro. O valor descrito no montante envolvido se trata de valor pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O valor mensal pago pelos serviços prestados é R\$ 90.000,00.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser rescindido pela Unihosp, sem qualquer aviso prévio, mediante comunicação formal ao Cedro nas seguintes situações: (i) quando o Cedro deixar de efetuar o pagamento de 2 (duas) contraprestações, consecutivas ou não, nos últimos 12 meses de vigência do contrato; (ii) em caso de fraude ou dolo do Cedro; e (iii) quando o Cedro não atender à exigência de manutenção de 5 titulares. O contrato também poderá ser rescindido, em qualquer momento, por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio, formalizado com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, observando o seguinte: (i) A responsabilidade da Unihosp quanto aos atendimentos e tratamentos iniciados durante o período de aviso prévio; (ii) durante o prazo de aviso prévio não será admitida a inclusão ou exclusão de associados. Por fim, a rescisão do contrato dentro do período mínimo de vigência facultará à Unihosp cobrar do Cedro a diferença entre o custo operacional dos serviços utilizados e a receita das faturas pagas por ele, desde que o valor do custo seja superior ao da receita.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de prestação de serviços de plano de saúde, o qual será prestado periodicamente ao Cedro, com duração indeterminada.						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Posição contratual do emissor</b>							
<b>Especificar</b>							
CENTROLAB - Centro Laboratorial de Análises Clínicas Ltda.	10/12/2012	192.000,00	R\$16.000,00	N/A	Indeterminada	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Acionistas do CENTROLAB - Centro Laboratorial de Análises Clínicas Ltda. ("Centrolab") são parentes diretos do acionista da Companhia, Elie Georges Hachem, da qual a Unihosp Serviços de Saúde S.A. ("Unihosp") é subsidiária.							
<b>Objeto contrato</b>							
O objeto do contrato é a prestação de serviços de assistência à saúde por meio de plano coletivo empresarial de segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, prestados pela Unihosp aos funcionários da Centrolab. O valor descrito no montante envolvido se trata de valor pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O valor mensal pago pelos serviços prestados é R\$. 16.000,00.							
<b>Garantia e seguros</b>							
N/A							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
O contrato poderá ser rescindido, imotivadamente, mediante notificação extrajudicial, sem que caiba direito a qualquer indenização após o decurso do prazo de vigência mínima de 12 (doze) meses, desde que ocorra a notificação prévia com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias. Além disso, O contrato poderá ser rescindido e/ou suspenso motivadamente, mediante notificação extrajudicial, nas seguintes hipóteses: (i) não cumprimento de quaisquer disposições previstas no contrato; (ii) atraso no pagamento da mensalidade, por período igual ou superior a 05 (cinco) dias úteis. Além disso, a rescisão antes do decurso de vigência mínima sujeitará o Centrolab ao pagamento de multa correspondente a 30% (trinta por cento) das faturas vencidas até o limite de 6 (seis) faturas, ressalvado o direito da operadora de exigir o complemento do valor caso o prejuízo suportado seja superior ao montante da multa.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Trata-se de contrato de prestação de serviços de plano de saúde, o qual será prestado periodicamente aos funcionários da Centrolab, com duração indeterminada.							
<b>Posição contratual do emissor</b>							
<b>Especificar</b>							
Laboratório Cedro Ltda	01/06/2020	1.549.000,00	N/A	N/A	Indeterminada	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Elie Georges Hachem, acionista do Laboratório Cedro Ltda. ("Cedro") é acionista da Companhia, da qual a Unihosp Serviços de Saúde S.A. ("Unihosp") é subsidiária.							
<b>Objeto contrato</b>							
O objeto do contrato é a prestação de serviços laboratoriais compreendidos nos atendimentos realizados na especialidade de patologia clínica, histopatologia, anatomopatologia e exames de genética aos beneficiários da Unihosp vinculadas a determinados planos de saúde.							
<b>Garantia e seguros</b>							
N/A							



**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	Caso a Unihosp dê causa ao término antecipado do contrato, estará obrigada a pagar à Cedro, a título de indenização, 30% do faturamento mensal médio dos últimos 12 (doze) meses, multiplicando pelo número de meses remanescentes até o término do contrato. Após o decurso do prazo do quinto ano de vigência do contrato, este será automaticamente renovado e prorrogado por períodos sucessivos de 1 (um) ano, exceto se denunciado por qualquer das partes com 60 (sessenta) dias de antecedência do prazo em que se dária a nova renovação automática.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de prestação de serviços laboratoriais compreendidos nos atendimentos realizados em determinadas especialidades para beneficiários da Unihosp vinculados a determinados plano de saúde, o qual será prestado periodicamente à Unihosp, pelo prazo determinado de 05 (cinco) anos, e após esse período, será automaticamente renovado e prorrogado por período de 1 (um) ano, caso uma das partes não se manifeste contrária à renovação com 60 (sessenta) dias de antecedência da renovação do prazo contratual.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>	-----						
E.G. Hachem Ltda.	01/07/2020	187.000,00	N/A	N/A	Indeterminada	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Elie Hachem, acionista do E.G. Hachem Ltda. ("E.G. Hachem") é acionista da Companhia, da qual a Unihosp Serviços de Saúde S.A. ("Unihosp") é subsidiária.						
<b>Objeto contrato</b>	Objeto contrato O objeto do contrato é a prestação de serviço de consultoria administrativa ao Unihosp, mediante pagamento mensal de R\$ 70.000,00. O valor informado no montante envolvido é referente ao ano de 2020. O contrato foi rescindido.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Quaisquer das partes poderá rescindir o contrato, desde que notifique a outra, por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, caso em que a quitação das obrigações devidas devesse ser feita até a data prevista para a rescisão. No caso de rescisão pela Unihosp, esta será obrigado a pagar à E.G. Hachem 30% (trinta por cento) do valor das prestações vincendas. Além disso, o contrato poderá ser rescindido, sem prévia notificação, caso ocorra o inadimplemento por qualquer das partes, motivado pelo descumprimento de suas respectivas obrigações contratuais, sem prejuízo das penalidades previstas no contrato. Por fim, o contrato também poderá ser rescindido por comum acordo entre os contratantes, mediante ajuste formalizado por escrito.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de prestação de serviço de consultoria administrativa, prestada pelo E.G. Hachem ao Unihosp, com duração indeterminada.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>	-----						
HC Investimentos e Empreendimentos Imobiliários S.A.	30/12/2020	4.290.000,00	N/A	N/A	31/12/2035	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Nelson Solano, acionista do HC Investimentos e Empreendimentos Imobiliários S.A. ("HC Invest"), é acionista da Companhia, da qual o Hospital do Coração de Natal Ltda. ("HCN") é subsidiária.						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é a locação de imóvel de 3.154,41 m2, localizado em Rua Coronel Auris Coelho, 235, Natal - RN. O valor informado no montante envolvido se trata do valor total pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pelo aluguel do imóvel. O valor mensal do aluguel é de R\$ 408.250,00.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Caso o HCN venha a solicitar a rescisão do contrato antes do prazo estabelecido e de forma imotivada, deverá informar à HC Investimentos com 60 (sessenta) dias de antecedência, ficando obrigada ao pagamento do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos aluguéis mensais remanescentes entre o mês da efetiva rescisão do Contrato e o mês final do Prazo de Vigência, valor não cumulativo com a multa contratual. Além disso, o contrato não poderá ser rescindido antecipadamente pela HC Investimentos nos termos do artigo 4º da Lei de Locações.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contrato de Locação de Imóvel para Fins não Residenciais de imóvel (hospital), localizado em Rua Coronel Auris Coelho, 235, Natal - RN, entre a HC Invest. e a HCN. A duração do contrato é de 180 (cento e oitenta meses), anos a partir da data de celebração.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
HC Cardio Ltda.	01/02/2019	633.000,00	R\$18.000,00	N/A	01/02/2024	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Nelson Solano, acionista do HC Cardio Ltda. ("HC Cardio"), é acionista da Companhia, da qual o Hospital do Coração de Natal Ltda. ("HCN") é subsidiária.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é a prestação de serviços médicos, pelo qual o HC Cardio presta serviços médico hospitalares nas áreas de cardiologia, ecocardiografia, terapia intensiva, urgências e emergências médicas por meio dos membros do quadro societário da HC Cardio, aos pacientes atendidos no HCN, em caráter eletivo e/ou de urgência/emergência, provenientes do Pronto Socorro, internados no HCN ou advindos de outros hospitais.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato tem duração de 5 (cinco) anos, passando a vigorar a partir da data de assinatura e poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação prévia de 180 (cento e oitenta) dias, não ensejando às partes quaisquer ônus indenizatórios. Constituem-se motivos para resolução do contrato desde que respeitados os prazos e procedimentos previstos no contrato: (i) a ausência de prestação de serviços, sem comunicação prévia ao HCN por período superior a 90 (noventa) dias; e (ii) o não cumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de prestação de serviços médico hospitalares nas áreas de cardiologia, ecocardiografia, terapia intensiva, urgências e emergências médicas, o qual será prestado periodicamente ao HCN, até 01 de fevereiro de 2024.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Oncoclínicas São Marcos S/C	01/03/2019	2.346.000,00	R\$1.000,00	N/A	01/03/2024	NÃO	0,000000

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Relação com o emissor</b>	Nelson Solano, acionista da Oncoclínicas São Marcos S/C ("Oncoclínicas"), é acionista da Companhia, da qual o Hospital do Coração de Natal Ltda. ("HCN") é subsidiária.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é a prestação de serviços técnicos especializados em oncologia, prestados pela Oncoclínicas ao HCN. O montante envolvido descrito acima se trata do montante pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O pagamento é mensal de R\$4.133,72, somado aos valores de visitas médicas.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, não ensejando às partes quaisquer ônus indenizatórios. Constituem-se motivos para resolução do contrato desde que respeitados os prazos e procedimentos previstos no contrato: (i) a ausência de prestação de serviços, sem comunicação prévia ao HCN por período superior a 90 (noventa) dias; e (ii) o não cumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de prestação de serviços médicos técnicos especializados em oncologia, o qual será prestado periodicamente ao HCN, até 01 de março de 2024.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Blue Serviços e Assessoria Administrativa EIRELI	01/02/2019	3.000.000,00	R\$300.000,00	N/A	Indeterminada	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	O titular do Blue Serviços e Assessoria Administrativa EIRELI ("Blue EIRELI") é parente do acionista da Companhia, Elie Georges Hachem, da qual a Unihosp Serviços de Saúde S.A. ("Unihosp") é subsidiária.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é a prestação de serviços de assessoria em gestão empresarial, envolvendo, dentre outras atividades, o monitoramento de performance de contratos de planos de saúde com clientes pessoas jurídicas do Unihosp, mediante o pagamento mensal de R\$ 10.000,00 com comissionamento variável de até 5% sobre os contratos com pessoas jurídicas acima de 200 beneficiários a depender da sinistralidade dos contratos. O valor informado no montante envolvido acima é referente ao ano de 2020. O contrato foi rescindido em fevereiro de 2021.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes mediante notificação prévia e escrita por prazo de 30 (trinta) dias, sem quaisquer ônus.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de prestação de serviços de assessoria em gestão empresarial, envolvendo, dentre outras atividades, o monitoramento de performance de contratos de plano de saúde e controle de sinistros, com duração indeterminada.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Greenseller Serviços e de Assessoria Administrativa EIRELI	01/02/2019	7.661.000,00	N/A	N/A	Indeterminada	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	O titular da Greenseller Serviços e de Assessoria Administrativa EIRELI ("Greenseller EIRELI") é acionista da Companhia, da qual a Unihosp Serviços de Saúde S.A. ("Unihosp") é subsidiária.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é a prestação de serviços de assessoria em gestão empresarial, envolvendo, dentre outras atividades, o monitoramento de performance de contratos de planos de saúde com clientes pessoas jurídicas do Unihosp, mediante o pagamento mensal de comissionamento variável de até 5%, a depender da sinistralidade dos contratos sobre os contratos com pessoas jurídicas acima de 200 beneficiários. O valor informado no montante envolvido acima é referente ao ano de 2020. O contrato foi rescindido em fevereiro de 2021.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes mediante notificação prévia e escrita por prazo de 30 (trinta) dias, sem quaisquer ônus.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de prestação de serviços de assessoria em gestão empresarial, envolvendo, dentre outras atividades, o monitoramento de performance de contratos de plano de saúde e controle de sinistros, com duração indeterminada.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Laboratório Cedro Ltda.	12/11/2018	136.000,00	R\$12.000,00	N/A	30/11/2023	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Elie Georges Hachem, acionista do Laboratório Cedro Ltda. ("Cedro") é acionista da Companhia, da qual a Clínica de Atendimento de Prevenção à Saúde Ltda ("Clínica") é subsidiária.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é a locação de imóvel localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 3, 3º andar, Jardim de Fátima, COHAB Anil I, São Luis/MA, pelo valor de R\$12.000,00 mensais. O valor informado no montante envolvido se trata do valor total pago em 2020.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Terminado o prazo inicialmente convencionado, operar-se-á o término do aluguel e eventual prorrogação somente ocorrerá por meio de aditamento contratual de acordo com a conveniência das partes. O contrato será prorrogado automaticamente por prazo indeterminado caso a Clínica não venha a desocupar o imóvel no prazo estipulado, podendo ser rescindido a qualquer época, bastando para tanto que haja a manifestação expressa da parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Além disso, poderá ocorrer a rescisão do contrato, independentemente de qualquer comunicação prévia ou indenização ao Cedro nas hipóteses: ocorrência de qualquer sinistro ou incêndio que venha impossibilitar a posse do imóvel; de desapropriação; demais situações previstas no contrato; e utilização do imóvel de forma diversa da pactuada.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contrato de Locação de Imóvel para Fins não Residenciais de imóvel (hospital), localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 3, 3º andar, Jardim de Fátima, COHAB Anil I, São Luis/MA, entre a o Cedro e a Clínica. A duração do contrato é até novembro de 2023.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Especificar</b>							
Laboratório Cedro Ltda	01/04/2020	96.000,00	R\$12.000,00	N/A	01/04/2025	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Elie Georges Hachem, acionista do Laboratório Cedro Ltda. ("Cedro") é acionista da Companhia, da qual a Onco Life Clínicas Ltda. ("Onco Life") é subsidiária.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é a locação de imóvel localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, 3, salas do 2º andar, COHAB ANIL I, São Luis/MA, pelo valor de R\$12.000,00 mensais. O valor informado no montante envolvido se trata do valor total pago em 2020.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Terminado o prazo inicialmente convenionado e não havendo qualquer manifestação das partes, a locação será prorrogada por prazo indeterminado, podendo ser rescindida por qualquer das duas partes a qualquer tempo, com comunicação prévia de 90 (noventa) dias. Além disso, poderá ocorrer a rescisão do contrato, independentemente de qualquer comunicação prévia ou indenização ao Cedro nas hipóteses de: ocorrência de qualquer sinistro ou incêndio que venha impossibilitar a posse do imóvel independentemente de dolo ou culpa da locatária.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contrato de Locação de Imóvel para Fins não Residenciais de imóvel (hospital), localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, 3, salas do 2º andar, COHAB ANIL I, São Luis/MA, entre o Cedro e a Onco Life. A duração do contrato é até abril de 2025.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
E B J Radiologia Eireli	01/10/2020	7.000,00	R\$56.000,00	N/A	01/10/2022	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Expedito Aguiar Bacelar Júnior é o diretor técnico do Centro Médico Maranhense S.A. ("CMM"), subsidiária da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é a prestação de serviços de serviços médico-hospitalares de radiologia, prestado nas dependências do CMM mediante pagamento de 20% sobre o repasse dos planos de saúde sob densitometria óssea, rato x, ressonância e tomografia; e 40% sobre outros serviços. O montante informado se trata de valor pago em 2020.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	E B J poderá rescindir o contrato a qualquer tempo, mediante notificação prévia de, no mínimo, 90 (noventa) dias, à CMM, prazo em que o E B J deverá continuar com a prestação de serviços. Além disso, o contrato poderá ser rescindido pela parte inocente, na ocorrência das seguintes hipóteses previstas no contrato, e se caso não sanadas pela parte inadimplente, no prazo determinado, em notificação encaminhada pela parte inocente, prazo este que não poderá ultrapassar 15 (quinze) dias.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de prestação de serviços de serviços médico-hospitalares de radiologia, prestado nas dependências do CMM mediante pagamento. A duração do contrato é de 24 meses.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Especificar</b>							
Outros	01/01/2019	0,00	R\$278.000,00	N/A	Indeterminado	SIM	6,000000
<b>Relação com o emissor</b>	A ASG Holding S.A. ("ASG") e os Outros são subsidiárias da Emissora.						
<b>Objeto contrato</b>	O objeto do contrato é a efetuação de pagamentos a terceiros umas pelas outras de maneira a utilizar-se de recursos próprios para saldar obrigação de outra parte, tendo em vista relações comerciais que demandam administração conjunta de valores com intuito de reduzir os custos da administração às partes. A correção monetária é realizada de acordo com o índice IGPW/FGV e o contrato prevê multa em caso de atraso ou impedimento ao pagamento, incluindo eventuais amortizações parciais, incidindo juros de 1% ao mês sobre o valor em atraso, atualização monetária calculada pela variação positiva do INPC e multa moratória de 10% sobre o valor em atraso.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Trata-se de contrato de conta corrente mercantil entre ASG e Outros. A duração do contrato é indeterminada.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							

### **16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**

#### **16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**

##### **(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

As transações divulgadas no item 16.2 acima, celebradas anteriormente à aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas (conforme definida e descrita no item 16.1 deste Formulário de Referência), foram todas realizadas de acordo com nosso Estatuto Social, nosso Código de Ética (conforme definido e descrito no item 5.3 (a) deste Formulário de Referência) e com as práticas estabelecidas em lei.

A administração da Companhia está comprometida com o Código de Ética e Conduta da Companhia, que reflete as normas e condutas que devem ser tomadas em casos de potenciais conflitos de interesses, e também com a Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses, conforme descrito no item 16.1 deste Formulário de Referência. A partir da referida aprovação societária em 04 de dezembro 2020, as transações entre a Companhia e suas partes relacionadas passaram a ser previamente analisadas e submetidas para aprovação nos termos previstos em tal política.

Em situações em que qualquer transação com partes relacionadas exija aprovação prévia nos termos desta Política, a pessoa envolvida no processo de aprovação, que estiver em uma situação pessoal de conflito de interesses com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e deliberações.

Caso solicitado pelo órgão social que deliberar sobre a transação, tal pessoa impedida poderá participar parcialmente da discussão, visando apenas proporcionar mais informações sobre a operação e as partes envolvidas, devendo se ausentar da parte conclusiva da discussão, incluindo do processo de votação da matéria.

Caso algum administrador, que possa ter um interesse pessoal conflitante não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence e que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo.

A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e à Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração da Companhia para tomada de decisão acerca das medidas cabíveis no caso concreto.

Ademais, a Companhia preza por boas práticas de governança corporativa, em conformidade ao Anexo 29-A da ICVM 586, divulgou a política e os códigos citados acima em seu Portal de Relações com Investidores ([ri.athenasaude.com.br](http://ri.athenasaude.com.br)), a fim de corroborar com as medidas adotadas para tratar conflitos de interesses.

##### **(b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência, anteriormente à abertura de capital da Companhia e à aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas, inexistiam procedimentos ou políticas formais que eram reconhecidamente efetivos para endereçar riscos decorrentes da existência de conflitos de interesses. Não obstante, todas as transações com partes relacionadas descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência observam os padrões e condições de mercado aplicáveis, uma vez que foram celebradas considerando (i) os princípios e valores da Companhia que também norteiam sua Política de Transações com Partes Relacionadas; e (ii) os parâmetros, preços e condições de mercado. Para informações sobre riscos relacionados às transações celebradas pela Companhia com partes relacionadas, vide item 4.1(a) deste Formulário de Referência, “*A Companhia pode enfrentar potenciais conflitos de interesses envolvendo transações com partes relacionadas, o que pode ter um impacto adverso nos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valores mobiliários da Companhia*”.

### **16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**

Quando da realização de quaisquer transações com partes relacionadas, agimos de forma a garantir que tais transações não venham a gerar quaisquer vantagens, benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas.

A Companhia e suas controladas, ao celebrarem contratos ou estabelecerem relações comerciais com suas partes relacionadas, o fazem sempre observando as condições praticadas no mercado à época da transação, equivalentes às que seriam estipuladas entre partes independentes e não relacionadas, resguardando o caráter comutativo das condições pactuadas e o pagamento compensatório adequado. Além disso, a partir da data de aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas, todas as transações com partes relacionadas passam a seguir os procedimentos estabelecidos na referida política e serão devidamente submetidas à aprovação pelos diretores ou órgãos decisórios, conforme aplicável, nos termos de tal política e do estatuto social da Companhia.

Apresentamos abaixo informações sobre a ausência de conflitos de interesse e a natureza comutativa das condições pactuadas para cada grupo de transações com partes relacionadas (i) celebradas pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e (ii) que se encontram vigentes no exercício social corrente:

- **Credenciamento e Prestação de Serviços**

De forma a garantir que os valores referentes aos contratos de credenciamento e prestação de serviços sejam razoáveis e estejam em linha com os preços praticados no mercado, a Companhia segue uma tabela de preços praticadas por suas operadoras para a aplicação da precificação nos referidos contratos. Diante disso, ressalta-se que tendo em vista que a Companhia não é inteiramente verticalizada, os contratos celebrados tanto no âmbito da rede própria da Companhia, como com terceirizados, seguem a tabela de preços praticadas em toda a sua rede assistencial, sendo que a negociação e elaboração dos contratos de credenciamento e prestação de serviços entre a Companhia e suas partes relacionadas é realizada pelas estruturas operacionais internas de cada unidade.

Adicionalmente, é importante mencionar que não há pagamento fixado e definido nos referidos contratos, mas somente sob demanda, conforme prática *fee for service*, o que fortalece as condições estritamente comutativas e o devido pagamento compensatório às partes, uma vez que o preço aplicado no momento do pagamento será o tabelado para o momento da execução dos serviços. Adicionalmente, em vários casos quem realiza o pagamento são operadoras terceiras, credenciadas aos nossos hospitais ou clínicas.

Neste sentido, a Companhia entende que as contratações com partes relacionadas no âmbito de credenciamento e prestação de serviços atendem aos seus melhores interesses, tendo sido celebradas em condições estritamente comutativas e com pagamento compensatório adequado.

- **Locação**

No que se refere aos contratos de locação celebrados entre a Companhia e suas partes relacionadas, a Companhia esclarece que as condições desses contratos são comutativas e não indicam vantagem, benefícios ou prejuízos indevidos às partes envolvidas.

A estratégia da Companhia ao celebrar os contratos de aluguéis descritos no item 16.2, é a negociação dos valores no âmbito do fechamento das aquisições comumente realizadas, de forma que adequem-se ao preço médio de imóveis do setor de atuação da Companhia.

Para a celebração desta modalidade contratual a Companhia conta com a participação, no ato de fechamento da aquisição, dos advogados da transação e do seu time interno de M&A, garantindo que no momento da integração do novo ativo, todas as contratações são ajustadas e renegociadas, de forma que a relação contratual esteja em consonância às práticas de mercado e com preços compatíveis aos praticados em imóveis semelhantes e na mesma área de localização.

O aluguel mensal das áreas locadas, é fixo, e corresponde ao valor mensal definido em cada contrato, devendo ser ajustado de acordo com a variação acumulada do IGP-M FGV, mesmo índice



### **16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**

de reajuste praticado atualmente pelo mercado para locações comerciais. Ainda, na hipótese de extinção do IGP-M, as partes fixarão de comum acordo, outro índice para substituí-lo, dentre aqueles que reflitam a variação do poder aquisitivo da moeda nacional.

A Companhia acredita que o estabelecimento das condições dos contratos de locação celebrados com suas partes relacionadas, conforme indicados no item 16.2 acima, durante as próprias negociações dos M&As, pelos advogados da transação e pelo seu time interno de M&A, garantiram a comutatividade de condições e não geraram qualquer benefício ou prejuízo à Companhia ou a quaisquer outras partes e terceiros.

- **Cessão**

Com relação ao contrato de cessão temporária de aeronave privada, conforme descrito no item 16.2 deste Formulário de Referência, no qual a Multivida Participações S.A. cedeu sua aeronave privada para a Life Guard Participações Ltda., empresa da qual, Hiran Alencar Mora Castilho, acionista e membro do Conselho de Administração da Companhia, é ex-sócio, informa-se que tal contrato já encontra-se extinto e não mais vigorará no grupo econômico da Companhia, em linha com a reestruturação da governança corporativa para sua Oferta Pública Inicial de Ações e ainda com a Política de Transações com Partes Relacionadas aprovada em 04 de dezembro de 2020 e descrita no item 16.1 deste Formulário de Referência.

- **Mútuo**

No que se refere ao contrato de mútuo celebrado entre a Companhia – na qualidade de credora – e seu acionista minoritário, Hiran Alencar Mora Castilho (“Hiran” ou “Acionista Minoritário”) – na qualidade de tomador, conforme indicado no item 16.2 deste Formulário de Referência, a Companhia esclarece que as condições desse contrato são comutativas e não indicam vantagem, benefícios ou prejuízos indevidos às partes envolvidas, sendo uma transação extraordinária e única que fazia sentido exclusivamente para o contexto da Companhia e do Acionista Minoritário à época.

Para a celebração desta modalidade contratual a Companhia seguiu procedimentos internos, os quais preveem a pesquisa de taxas de juros de mercado no momento em que surgiu a necessidade de deliberação sobre a contratação. A sondagem de tomada de taxas de juros foi realizada pelo setor de FP&A (planejamento financeiro) da Companhia junto aos principais bancos com os quais a Companhia tem relacionamento para operações de crédito semelhantes, o que garantiu determinadas premissas para definição da comutatividade da operação. Ademais, a Companhia também se baseou em pesquisa de mercado à época em que coletou evidências públicas de diversas emissões de dívida de outras empresas cuja as taxas e prazos praticados eram semelhantes ao do referido empréstimo. O valor então estabelecido no contrato, após negociação com o Acionista Minoritário, foi definido, considerando tais premissas, em 6% ao ano e correção monetária de acordo com o índice do IGPM/FGV.

Ademais, caso o Acionista Minoritário impeça, atrase ou retarde o pagamento de qualquer quantia devida à Companhia, incidirão juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o referido valor em atraso, atualização monetária calculada pela variação positiva do INPC e multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do referido pagamento, seguindo cláusulas utilizadas pela própria Companhia em seus contratos.

Cumpra estabelecer que o empréstimo foi praticado, com base o perfil de crédito do Acionista Minoritário, com taxas maiores do que o custo de captação da Companhia à época, em operações de prazos semelhantes, as quais giravam em torno de CDI + 1,6%, não sendo prejudicada, portanto, por tal operação.

**16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**

A Companhia acredita que as referidas cláusulas e condições estabelecidas no contrato de mútuo celebrado com seu Acionista Minoritário, conforme indicado no item 16.2 acima, bem como a aprovação do Conselho de Administração da companhia holding do grupo Athena à época, cujos conselheiros indicados pelo acionista controlador aprovaram a transação sem ressalvas (sendo que o conselheiro interessado, Hiran, se absteve de votar), garantiram a comutatividade de condições e não geraram qualquer benefício ou prejuízo à Companhia ou a quaisquer outras partes e terceiros, incluindo os seus acionistas à época.

Adicionalmente, considerando o processo de registro de companhia aberta da Companhia em andamento que resultará, inclusive, com a entrada de novos acionistas no capital social, a Companhia esclarece que aditou o referido contrato, em 19 de abril de 2020, para prever expressamente que o Hiran utilizará parte dos recursos líquidos da parcela secundária da Oferta Pública Inicial de Ações da Companhia, em andamento, que irá receber, já que é um dos acionistas vendedores, para a quitação integral do referido contrato de mútuo, não trazendo quaisquer riscos adicionais.

## **16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas**

### **16.4 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes com relação a este item 16.

**17.1 - Informações Sobre O Capital Social**

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
<b>Tipo de capital</b>					
<b>Capital Emitido</b>					
16/04/2021	1.550.958.698,90	Não aplicável	419.519.705	0	419.519.705
<b>Tipo de capital</b>					
<b>Capital Subscrito</b>					
16/04/2021	1.550.958.698,90	Não aplicável	419.519.705	0	419.519.705
<b>Tipo de capital</b>					
<b>Capital Integralizado</b>					
16/04/2021	1.550.958.698,90	Não aplicável	419.519.705	0	419.519.705
<b>Tipo de capital</b>					
<b>Capital Autorizado</b>					
04/12/2020	0,00		3.000.000.000	0	3.000.000.000

**17.2 - Aumentos do Capital Social**

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
30/09/2020	Assembleia Geral	30/09/2020	880.700.000,09	Subscrição particular	936.715.593	0	936.715.593	1,43622031	0,94	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
Calculado de acordo com o disposto no Art. 170, §1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações.										
<b>Forma de integralização</b>										
30/09/2020	Assembleia Geral	30/09/2020	613.206.759,08	Subscrição particular	667.341.487	0	667.341.487	1,226,413,51816000	0,92	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
Calculado de acordo com o disposto no Art. 170, §1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações.										
<b>Forma de integralização</b>										
30/12/2020	Assembleia Geral	30/12/2020	2.121.137,08	Subscrição particular	8.069.440	0	8.069.440	0,00141986	0,09	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
Calculado de acordo com o disposto no Art. 170, §1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações.										
<b>Forma de integralização</b>										
30/12/2020	Assembleia Geral	30/12/2020	2.121.137,08	Subscrição particular	20.843.098	0	20.843.098	0,00141986	0,07	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
Contribuição de 733.470 (setecentos e trinta e três mil, quatrocentas e setenta) quotas representativas do capital social total e votante do Hospital do Coração de Natal Ltda.										
<b>Forma de integralização</b>										
31/03/2021	Assembleia Geral	31/03/2021	1.938.386,00	Subscrição particular	10.683.750	0	10.683.750	0,00129569	0,18	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
Calculado de acordo com o disposto no Art. 170, §1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações.										
<b>Forma de integralização</b>										
31/03/2021	Assembleia Geral	31/03/2021	1.938.386,00	Subscrição particular	10.683.750	0	10.683.750	0,00129569	0,18	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
Calculado de acordo com o disposto no Art. 170, §1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações.										
<b>Forma de integralização</b>										
01/04/2021	Assembleia Geral	01/04/2021	1.238.043,34	Subscrição particular	5.071.497	0	5.071.497	0,00082648	0,24	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
Calculado de acordo com o disposto no Art. 170, §1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações.										
<b>Forma de integralização</b>										
Fabio Alfredo Ramos Sehbe, para a subscrição de 1.268.431 (um milhão, duzentas e sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas, de titularidade de Marcos Dias Leão, representativas de 13,09% (treze vírgula zero nove por cento) do capital social da Athena Saúde Nordeste Holding S.A.										
01/04/2021	Assembleia Geral	01/04/2021	1.238.043,34	Subscrição particular	5.071.497	0	5.071.497	0,00082648	0,24	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
Calculado de acordo com o disposto no Art. 170, §1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações.										
<b>Forma de integralização</b>										
Fabio Alfredo Ramos Sehbe, para a subscrição de 1.268.431 (um milhão, duzentas e sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta e uma) das 5.071.497 novas ações emitidas pela Companhia, contribuiu com 67.699 (sessenta e sete mil e seiscentas e noventa e nove) quotas representativas de aproximadamente 2,708% (dois vírgula setecentos e oito por cento) do capital social total e votante da Pro Salute - Serviços										

**17.2 - Aumentos do Capital Social**

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação	
01/04/2021	Assembleia Geral	01/04/2021	1.238.043,34	Subscrição particular	5.071.497	0	5.071.497	0,00082648	0,24	R\$ por Unidade	
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>											
Calculado de acordo com o disposto no Art. 170, §1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações.											
<b>Forma de integralização</b>											
Carolina Ramos Sehbe, para a subscrição de 1.267.317 (um milhão, duzentas e sessenta e sete mil e trezentas e dezessete) das 5.071.497 novas ações emitidas pela Companhia, contribuiu com 67.639 (sessenta e sete mil e seiscentas e trinta e nove) quotas representativas de aproximadamente 2,706% (dois vírgula setecentos e seis por cento) do capital social total e votante da Pro Salute – Serviços Para a Saúde Ltda.											
01/04/2021	Assembleia Geral	01/04/2021	1.238.043,34	Subscrição particular	5.071.497	0	5.071.497	0,00082648	0,24	R\$ por Unidade	
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>											
Calculado de acordo com o disposto no Art. 170, §1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações.											
<b>Forma de integralização</b>											
Rodrigo Otávio Manfro Ramos, para a subscrição de 2.535.749 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove) das 5.071.497 novas ações emitidas pela Companhia, contribuiu com 135.338 (cento e trinta e cinco mil e trezentas e trinta e oito) quotas representativas de aproximadamente 5,41% (cinco vírgula quarenta e um por cento) do capital social total e votante da Pro Salute – Serviços Para a Saúde Ltda.											
16/04/2021	Assembleia Geral	16/04/2021	51.754.373,31	Subscrição particular	29.353.457	0	29.353.457	0,03452122	1,76	R\$ por Unidade	
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>											
Calculado de acordo com o disposto no Art. 170, §1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações.											
<b>Forma de integralização</b>											
As 29.353.457 (vinte e nove milhões, trezentas e cinquenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ora emitidas pela Companhia foram totalmente subscritas pelo valor total de subscrição de R\$ 51.754.373,31 (cinquenta e um milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e três centavos) e foram integralizadas mediante a conferência de 41.933.510 (quarenta e um milhões, novecentas e trinta e três mil, quinhentas e dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, representativas de 15,5781% do capital social da Athena Saúde Espírito Santo Holding S.A.											

**17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações**

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)		Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)	
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais
<b>Grupamento</b>				
16/04/2021	1.678.078.822	0	419.519.705	0
			1.678.078.822	419.519.705
				419.519.705

## **17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve redução do capital social da Companhia.



## **17.5 - Outras Informações Relevantes**

### **17.5 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes com relação a este item 17.

## 18.1 - Direitos Das Ações

<b>Espécie de ações ou CDA</b>	<b>Ordinária</b>
<b>Tag along</b>	100,000000
<b>Direito a dividendos</b>	Aos acionistas da Companhia é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.
<b>Direito a voto</b>	Pleno
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Direito a reembolso de capital</b>	Sim
<b>Descrição das características do reembolso de capital</b>	Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Resgatável</b>	Não
<b>Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate</b>	
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Competência privativa da Assembleia Geral da Companhia para deliberação que altera os dispositivos do Estatuto Social, incluindo mudanças nos direitos conferidos às ações de sua emissão, nos termos do artigo 9º do Estatuto Social.
<b>Outras características relevantes</b>	<p>A Companhia solicitou a admissão de suas ações à negociação no segmento do Novo Mercado da B3.</p> <p>De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3 caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") realizada dentro do previsto na regulamentação editada pela CVM sobre OPAs para cancelamento de registro de companhia aberta. A realização da OPA pode ser dispensada por meio de aprovação em assembleia geral.</p> <p>A OPA deve possuir preço justo, baseado em laudo de avaliação, na forma estabelecida pela legislação societária. Além disso, os acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações.</p>

## **18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública**

### **18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

A Companhia não possui regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos.

Com relação à regra estatutária que os obriguem a realizar oferta pública de aquisição de ações, o Estatuto Social da Companhia determina que a alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

### **18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto**

#### **18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**

O Estatuto Social não estabelece exceções ao exercício de direitos patrimoniais ou políticos dos acionistas. Todavia, os acionistas terão seus direitos suspensos, na forma do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, caso não cumpram obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação. Adicionalmente, nos termos do artigo 171, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, o direito de preferência pode estar sujeito a prazo decadencial, estabelecido pelo Estatuto Social e não inferior a trinta dias.

#### **18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

## **18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos que não suas ações.

### **18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos que não suas ações.

## **18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação**

### **18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3. Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.



## **18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## **18.8 - Títulos Emitidos no Exterior**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários emitidos no exterior.

## **18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição**

### **18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia ou por terceiros relativas a ações de emissão da Companhia.

## **18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas**

### **18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**

Não aplicável pois até a data deste Formulário de Referência a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

## **18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição**

### **18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros**

Não aplicável, dado que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros desde a data de sua constituição.

## 18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

### 18.12 - Outras informações relevantes

#### Exercício do bônus de subscrição

Na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de setembro de 2020, foi aprovada a emissão de bônus de subscrição, nos termos do art. 77 da Lei das Sociedades por Ações, os quais foram adquiridos pelo Brazilian Private Equity V – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP V”), pelo Sr. Hiran Alencar Mora Castilho (“Hiran”) e pela CAFPAR Consultoria & Participações EIRELI (“CAFPAR” e “Bônus de Subscrição”, respectivamente).

Os Bônus de Subscrição emitidos para Hiran e CAFPAR estão condicionados apenas à hipótese de aumento de capital cuja finalidade seja exclusivamente relacionada ao financiamento do pagamento, pela Companhia, de 3 (três) parcelas remanescentes do preço de aquisição do SAMP Espírito Santo Assistência Médica Ltda, subsidiária da Companhia. Trata-se de um acordo feito no momento em que Hiran e CAFPAR ingressaram no Grupo Athena, de forma a garantir seu direito de não diluição no caso de aportes com o fim de realizar os referidos pagamentos.

Ressalta-se que, nos termos da Cláusula 3.12 dos certificados dos Bônus de Subscrição, o prazo para exercício dos Bônus de Subscrição inicia-se na data de sua emissão e encerra-se na data na qual a Companhia realizar a sua oferta pública inicial de distribuição primária e/ou secundária de ações (ou de outros valores mobiliários representativos de, conversíveis em, ou que confiram direitos relativos a ações) de emissão da Companhia.

Ainda, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de dezembro de 2020, os Bônus de Subscrição foram cancelados.

## **19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

## **19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data deste Formulário de Referência, não há valores mobiliários mantidos em tesouraria.



### **19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria**

#### **19.3 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes com relação a este item 19.

## 20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

**Data aprovação** 04/12/2020

**Órgão responsável pela aprovação** Conselho de Administração

**Cargo e/ou função** O acionista controlador, os administradores, os conselheiros fiscais, os membros de quaisquer órgãos da Companhia com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou, ainda, os empregados e demais colaboradores da Companhia, do acionista controlador ou das sociedades controladas ou coligadas que, em decorrência de seu cargo, função ou posição na Companhia, no acionista controlador ou nas sociedades controladas ou coligadas, possam ter conhecimento ou acesso a qualquer informação privilegiada ("Pessoas Vinculadas").

### Principais características e locais de consulta

O propósito da Política de Negociação de Valores Mobiliários ("Política de Negociação") é estabelecer regras que deverão ser observadas pelas Pessoas Vinculadas e pela Companhia para assegurar a observância de práticas de boa conduta na negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, bem como evitar o uso inadequado de informações privilegiadas, nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358").

A Política de Negociação está disponibilizada para consulta eletronicamente pelos sites: (i) da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)); (ii) da Companhia ([ri.athenasaude.com.br](http://ri.athenasaude.com.br)); bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, sala "F", parte, Pinheiros, CEP 05425-070.

## 20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

### Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

#### Pendência de Divulgação de Fato Relevante

É vedada a negociação de valores mobiliários por Pessoa Vinculada que possa ter conhecimento de informação privilegiada sobre a Companhia, até que referida informação seja divulgada ao mercado na forma de Ato ou Fato Relevante, conforme a Política. Esta vedação também se aplica quando estiver em curso aquisição ou alienação de valores mobiliários pela Companhia, sociedades controladas, sociedades coligadas ou sociedade sob controle comum; ou houver sido outorgada opção ou mandato para tanto; e quando existir a intenção de promover incorporação, cisão (total ou parcial), fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia.

#### Após Divulgação de Ato/Fato Relevante

Nesses casos, mesmo após a divulgação de ato ou fato relevante, prevalecerá a proibição de negociação, caso esta possa interferir nas condições dos negócios com valores mobiliários, acarretando dano à Companhia e/ou aos acionistas. Tal restrição deve ser informada pelo DRI às Pessoas Vinculadas.

#### Período Anterior à Divulgação de ITR, DFP e Distribuição de Resultados

Pessoas Vinculadas não poderão negociar valores mobiliários no período de 15 dias anterior à divulgação/publicação das informações trimestrais e demonstrações financeiras padronizadas. Tais restrições não se aplicam na hipótese de plano de investimento que atenda aos requisitos aplicáveis. Pessoas Vinculadas também não podem negociar valores mobiliários em período determinado pelo DRI, desde a decisão de aumentar o capital social, distribuir resultados, bonificações em ações ou seus derivativos ou aprovar desdobramento, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios.

#### Deliberação Relativa à Aquisição ou à Alienação de Ações de Emissão da Companhia

O Conselho não poderá aprovar programa de recompra enquanto não forem divulgadas ao público informações sobre a celebração de acordo ou contrato para a transferência do controle acionário; outorga de opção ou mandato para o fim de transferência do controle; ou existência de intenção de promover incorporação, cisão (total ou parcial), fusão, transformação ou reorganização societária que envolva a Companhia. Caso após a aprovação de programa de recompra ocorra fato que se enquadre em qualquer das 3 hipóteses acima, a Companhia suspenderá imediatamente as operações com seus valores mobiliários até a divulgação do respectivo ato/fato relevante.

#### Ex-Administradores

Os ex-administradores que se afastarem da administração antes da divulgação pública de ato ou fato relevante relativo a negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar valores mobiliários pelo prazo de 6 meses ou até que tal ato ou fato relevante tenha sido divulgado, o que ocorrer por último, observado o disposto abaixo. Se a negociação com os valores mobiliários, mesmo após a divulgação do ato ou fato relevante, puder interferir nas condições dos referidos negócios em prejuízo da Companhia e/ou de seus acionistas, os ex-administradores não poderão negociar valores mobiliários pelo prazo mínimo de 6 meses após seu afastamento, devendo tal restrição adicional ser informada pelo DRI.

#### Vedações Adicionais

As vedações também se aplicam às negociações realizadas direta ou indiretamente por Pessoas Vinculadas caso estas negociações se deem por intermédio de pessoas ligadas a elas; terceiros com quem tiverem celebrado contrato de administração de carteira ou de negócio fiduciário; ou qualquer pessoa que tenha tido conhecimento de informação privilegiada, por meio de Pessoa Vinculada, sabendo que ainda não foi divulgada ao mercado. Não são consideradas negociações indiretas e não estão sujeitas à vedação, as negociações realizadas por fundos e/ou clubes de investimento de que sejam cotistas as pessoas acima, desde que não sejam exclusivos; e as decisões de negociação do administrador do fundo e/ou clube de investimento não possam de qualquer forma ser influenciadas por seus cotistas.

## **20.2 - Outras Informações Relevantes**

### **20.2 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes com relação a este item 20.

## 21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

### 21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Exceto pela Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante ("Política de Divulgação"), a Companhia não adota qualquer outra norma, regimento ou procedimento interno relativo à divulgação de informações.

De acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e as Instruções CVM 358 e 480, toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, bem com o arquivar junto à CVM quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes. Nesse sentido, a Companhia deve cumprir com as normas e legislação relacionadas acima.

A Instrução CVM 358 disciplina, ainda, algumas regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, à divulgação de informações relativas à negociação e à aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante, os quais originam a obrigatoriedade de divulgação de informações ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, resoluções de assembleia geral de acionistas ou da administração da Companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, financeiros ou econômicos relacionados com os negócios da Companhia que possam influenciar o preço de suas ações e/ou a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou de exercer quaisquer direitos subjacentes às ações;
- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da Companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a Companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à Companhia em questão;
- obrigam a companhia de capital aberto a divulgar atos ou fatos relevantes à CVM, bem como ao mercado em geral, por meio da publicação dos referidos atos ou fatos relevantes nos jornais geralmente utilizados pela referida companhia ou em portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade;
- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da Companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;
- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto divulguem à CVM o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas subsidiárias e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando, ainda, quaisquer mudanças em referidas posições acionárias;

## **21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações**

- exigem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração de uma companhia de capital aberto alterem sua participação direta ou indireta, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social de companhia aberta, referido acionista ou entidade divulgue as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e
- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

O texto completo da Política de Divulgação poderá ser encontrado na página de relação com investidores da Companhia (<http://ri.athenasaude.com.br>), bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, sala "F", parte, Pinheiros, CEP 05425-070, e ainda, no site da CVM (<http://www.cvm.com.br>).

## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

### **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

A Política de Divulgação aprovada em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 04 de dezembro de 2020, tem como propósito disciplinar os procedimentos internos a serem adotados com a finalidade de atender integralmente as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de ato ou fato relevante, nos termos da Instrução CVM 358.

A divulgação e comunicação à CVM e às entidades do mercado de ato ou fato relevante, pelos canais institucionais de comunicação da Companhia, assim como a adoção dos demais procedimentos previstos na Política de Divulgação, é obrigação do Diretor de Relações com Investidores, conforme definido na Política de Divulgação.

O ato ou fato relevante deverá ser divulgado em portal de notícias com página na rede mundial de computadores que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade, bem como disponibilizado: (i) na página do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM; e (ii) no website de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.athenasaude.com.br>) em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM.

A informação constante de ato ou fato relevante deverá ser apresentada de forma clara e precisa, em linguagem objetiva e acessível ao público investidor. Sempre que for utilizado algum conceito técnico que, a critério do Diretor de Relações com Investidores, seja considerado como de maior complexidade, uma explicação sobre o seu significado deverá constar da informação divulgada.

Na hipótese de veiculação de ato ou fato relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, deverá o Diretor de Relações com Investidores divulgar simultaneamente a respectiva informação ao mercado, na forma estabelecida na Política de Divulgação.

O acionista controlador, os diretores, os membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, quando instalados, que tenham firmado termo constante da Política de Divulgação, bem como qualquer empregado da Companhia que venha a ter acesso a informações sobre ato ou fato relevante, conforme o item 4.5 da Política de Divulgação, serão responsáveis por comunicar ao Diretor de Relações com Investidores todo e qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento e que saibam não ter ainda chegado ao conhecimento do Diretor de Relações com Investidores, que promoverá sua divulgação.

A comunicação ao Diretor de Relações com Investidores deverá ser feita por meio de correio eletrônico, para o endereço [ri@athenasaude.com.br](mailto:ri@athenasaude.com.br).

Caso as pessoas mencionadas acima constatem a omissão do diretor de relações com investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, e desde que não tenha sido deliberada a manutenção do sigilo sobre o ato ou fato relevante – nos termos da Seção 5 da Política de Divulgação – tais pessoas deverão comunicar imediatamente o ato ou fato relevante à CVM, para se eximirem de responsabilidade imposta pela regulamentação aplicável em caso de sua não divulgação.

Sempre que a CVM ou as entidades do mercado exigirem do Diretor de Relações com Investidores esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de ato ou fato relevante, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários, deverá o diretor de relações com investidores inquirir as pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

As pessoas inquiridas na forma do parágrafo acima deverão responder à solicitação do Diretor de Relações com Investidores imediatamente. Caso não tenham condições de se encontrarem pessoalmente ou falarem por telefone com o Diretor de Relações com Investidores ainda no mesmo dia em que este tiver tido conhecimento da respectiva exigência da CVM ou das entidades do mercado, as pessoas em questão deverão enviar correio eletrônico com as informações pertinentes para o endereço [ri@athenasaude.com.br](mailto:ri@athenasaude.com.br).

## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ser feita, simultaneamente à CVM e às entidades de mercado, sempre que possível 1 (uma) hora antes do início ou após o encerramento dos negócios nas entidades do mercado.

Quando os valores mobiliários estiverem sendo negociados simultaneamente em entidades do mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação de ato ou fato relevante deverá ser feita, sempre que possível 1 (uma) hora antes do início ou após o encerramento dos negócios em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.



### **21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações**

#### **21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

## **21.4 - Outras Informações Relevantes**

### **21.4 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes com relação a este item 21.